



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 179ª SESSÃO À 183ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 46
13 OUT. A 19 OUT

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2005

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury	P-SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	PT	Tião Viana
	GOIÁS	P-SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
S/ Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	S/ Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
S/ Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Divulgação de manifesto da Maçonaria Grande Oriente de Minas Gerais pela moralidade pública e contra a corrupção. Senador Alvaro Dias.	38	jornal Zero Hora , no dia 14 de outubro de 2005. Senador Paulo Paim.	44
Considerações sobre o manifesto da Maçonaria Grande Oriente de Minas Gerais pela moralidade pública e contra a corrupção. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mozarildo Cavalcanti.	40	Transcrição da matéria intitulada “Irmão de prefeito morto diz que assessor de Lula mente”, publicada no jornal Folha de S. Paulo , edição de 7 de outubro de 2005. Senador Leonel Pavan.	75
(AP)		Transcrição do artigo de autoria do ex-Deputado Ibsen Pinheiro, intitulado “Dirceu - Um quadro político”. Senador Paulo Paim.	92
Refuta as acusações de desvios de recursos no Estado do Amapá. Senador João Capiberibe...	267	Transcrição da reportagem publicada no jornal Folha de S. Paulo , de autoria da jornalista Janaína Leite intitulada “TCU investiga ação suspeita de grandes fundos de estatais”. Senador Heráclito Fortes.	118
Considerações acerca do discurso do Senador João Capiberibe sobre as denúncias de desvios de recursos no Estado do Amapá. Senador Papaléo Paes.	269	Transcrição do artigo do empresário Antonio Ermírio de Moraes, intitulada “Irresponsabilidade: O Drama da Febre Aftosa” publicado pelo jornal Folha de S. Paulo , no dia 16 de outubro de 2005. Senador Demóstenes Torres.	309
Discorre acerca das denúncias de recursos no Estado do Amapá. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador João Capiberibe.	269	Transcrição da matéria intitulada “Um fantasma na praia”, publicada na revista IstoÉ , edição de 12 de outubro de 2005. Senador Leonel Pavan. ...	315
ARTIGO DE IMPRENSA		Transcrição do artigo intitulado “Os exemplos”, de autoria do professor Denis Rosenfield, publicado no jornal O Estado de S. Paulo do dia 19 de setembro de 2005. Senador Papaléo Paes.	317
Transcrição do artigo “PT, direita e esquerda”, de autoria de Emir Sader, publicado no jornal Folha de S. Paulo no dia 13 de outubro de 2005. Senadora Serys Slhessarenko.	2	Transcrição do artigo intitulado “A mentira dos homens de palha”, de autoria do professor Carlos Alberto Di Franco, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 10 de outubro de 2005. Senador Alvaro Dias.	318
Transcrição da matéria intitulada “Fundo denuncia tentativa de desvio do PT”, publicada no jornal Folha de S. Paulo , em sua edição do dia 27 de setembro de 2005. Senador Leonel Pavan.	35	Transcrição do artigo do Professor Sérgio De Zem, da USP, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , intitulado “O boi não tem preço, e agora José?”. Senador Ramez Tebet.	351
Transcrição da matéria intitulada “TCU encontra fundo de mais de R\$ 2 bi retido pela Fazenda”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , em sua edição do dia 12 de outubro de 2005. Senadora Lúcia Vânia.	37	Transcrição do artigo de autoria de Emir Sader, intitulado “Menos armas, mais vidas”. Senador Sibá Machado.	355
Transcrição do artigo “Estado perde um grande de seus maiores tradicionalistas”, publicado no		Transcrição das matérias intituladas “Os contatos do irmão de Lula”, “Assessor afirma que ir-	

	Pág.		Pág.
mão de Lula o surpreendeu com visita” e “Um irmão problema”, publicados, respectivamente, nos jornais Correio Braziliense , Folha de S.Paulo e na revista Veja , em suas edições de 9, 10 e 12 de outubro de 2005. Senador Alvaro Dias.....	506	Considerações acerca do pedido de cassação do Deputado José Dirceu. Aparte ao Senador César Borges. Senador Sibá Machado.....	361
Transcrição do artigo intitulado “Tragédia do PT começou com opção de Lula por Duda”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S. Paulo do dia 19 de setembro de 2005. Senador Papaléo Paes.....	511	Considerações acerca do pedido de cassação do Deputado José Dirceu. Aparte ao Senador César Borges. Senador Jefferson Péres.....	361
Transcrição do editorial do jornal Folha de S.Paulo do dia 11 de outubro de 2005, intitulado “Lula em seu labirinto”. Senador João Batista Motta.....	516	AVISO	
Transcrição da entrevista do Senador Arthur Virgílio, concedida ao jornal Correio Braziliense , edição de 10 de outubro de 2005. Senador Flexa Ribeiro.....	517	Aviso nº 43, de 2005 – CN (nº 1.814-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha o Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 855, de 2005-TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras do Programa de Trabalho 26.783.022.3444.0022 – Expansão do Sistema de Trens Urbanos de Teresina – PI (TC nº 005.208/2005-3).....	1
Transcrição da matéria intitulada “TCU alertou sobre risco de aftosa em julho”, publicada no jornal Folha de S.Paulo em sua edição do dia 15 de outubro de 2005. Senador Juvêncio da Fonseca..	518	CALAMIDADE PÚBLICA	
Transcrição da matéria intitulada “Brasil parou na área social, diz José Saramago”, publicada no jornal Folha de S.Paulo em 15 de outubro de 2005. Senadora Lúcia Vânia.....	520	Críticas à falta de ação do Governo Federal no combate à seca no Estado do Amazonas. Senador José Agripino.....	271
Transcrição do artigo intitulado “O bode da esquerda”, de autoria do articulista Tales Alvarenga, publicado na revista Veja em sua edição de 28 de setembro de 2005. Senador Sérgio Guerra.....	521	Críticas à falta de ação do Governo Federal no combate à seca no Estado do Amazonas. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Jefferson Péres.....	272
Transcrição do artigo intitulado “Quem é Lula amanhã?”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal Folha de S.Paulo do dia 9 de outubro de 2005. Senador Reginaldo Duarte...	522	Comentários acerca dos recursos previstos na Medida Provisória para os municípios atingidos pela seca que serão ampliados para a região Norte. Senadora Ana Júlia Carepa.....	314
Transcrição da matéria “Denúncias serão esquecidas e vão virar piada de salão”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo e da matéria “Na festa de 50 anos, crise já é passado”. Senador Arthur Virgílio. ...	527	CORRUPÇÃO	
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Leitura e comentários ao artigo publicado na revista Veja , intitulado “Pizzas no Caminho”, do articulista André Petry. Senador Almeida Lima.....	273
Qualidade da oposição no Senado Federal. Senador José Agripino.....	19	Comentários ao artigo publicado na revista Veja , intitulado “Pizzas no Caminho”, do articulista André Petry. Senador Garibaldi Alves Filho.....	295
Protesta contra a cassação do Senador João Capiberibe. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa.....	74	Defesa do Senador Garibaldi Alves Filho, comentando que a CPI dos Bingos não vai acabar em “pizza”. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Tasso Jereissati.....	297
Esclarecimentos sobre o andamento do processo que trata da cassação do mandato de S.Exa. e de sua esposa, a Deputada Janete Capiberibe. Senador João Capiberibe.....	134	Defesa da votação de projeto que trata da quebra de sigilo bancário. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	301
Elogio ao relatório do Deputado Júlio Delgado, favorável à cassação do Deputado José Dirceu, por quebra de decoro parlamentar. Senador César Borges.....	359	(CPI)	
		Críticas ao Presidente Lula por tentar desmoralizar os trabalhos das CPIs. Senador César Borges.	359
		Repúdio a entrevista do Ministro Jacques Wagner ao jornal Folha de S.Paulo declarando	

	Pág.	III	Pág.
que vai ao Supremo Tribunal Federal para que haja mudança de rumos da CPI dos Bingos. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	390	Necessidade de mais investimentos na Educação. Senadora Serys Slhessarenko.....	50
CRISE POLÍTICA		Comentários ao discurso da Senadora Serys Slhessarenko acerca da necessidade de mais investimentos na Educação. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Paulo Paim.....	50
Considerações sobre a crise política. Senador Heráclito Fortes.	58	Críticas aos baixos salários dos educadores no Brasil. Senador Mão Santa.	63
DATA COMEMORATIVA		Distorção dos salários dos professores comparados com os do Judiciário. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Cristovam Buarque.	66
Comemoração, no dia 12 de outubro de 2005, do Dia da Nossa Senhora da Conceição Aparecida. Senador Paulo Paim.....	9	Considerações sobre a reforma universitária. Senador Leonel Pavan.	105
Homenageia o transcurso do Dia do Médico, no dia 18 de outubro de 2005. Senador Papaléo Paes.	269	Registro de encontro realizado na cidade de Bagé - RS, ocasião em que se discutiu a estrutura acadêmica da futura Universidade Federal do Pampa. Senador Paulo Paim.	264
Registro das comemorações do Dia de São Lucas, padroeiro da medicina e do Dia do Médico. Senador Flexa Ribeiro.	313	Necessidade de priorizar a educação na construção da cidadania e do bem estar social. Senadora Fátima Cleide.....	391
Transcurso do Dia do Médico. Senador Augusto Botelho.....	319	ELOGIOS	
Homenagens pelo transcurso do Dia da Criança e do Dia do Professor, respectivamente, em 12 e 15 de outubro. Senador Ney Suassuna.....	320	Elogios ao Senador Paulo Paim por suas iniciativas em projetos para os menos favorecidos ou para os que têm necessidade especial. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Romeu Tuma.	264
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		GOVERNO FEDERAL	
Defesa da união dos Estados do Nordeste em torno de uma política consistente e duradoura para devolver ao rio São Francisco o vigor que já possuiu. Senador Garibaldi Alves Filho.	129	Contingenciamento de recursos pelo Governo Federal. Senador Heráclito Fortes.....	32
Considerações sobre o projeto de transposição das águas do rio São Francisco. Senador César Borges.	130	Estranheza com a mudança de discurso e posicionamento do governo do PT com relação à política econômica e social. Senador Heráclito Fortes.....	58
Considerações acerca do projeto de transposição das águas do rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges. Senador Garibaldi Alves Filho.	131	Considerações acerca do discurso do Senador Heráclito Fortes sobre a sua estranheza com a mudança de discurso e posicionamento do governo do PT com relação à política econômica e social. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa.	59
Considerações acerca do projeto de transposição das águas do rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges. Senadora Heloísa Helena.	133	Estranheza com a mudança de discurso e posicionamento do governo do PT com relação à política econômica e social. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Pedro Simon.	59
DÍVIDA PÚBLICA		Críticas ao Governo Federal. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Pedro Simon.....	64
Considerações sobre a dívida pública. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senadora Heloísa Helena.	127	Críticas ao Governo Federal. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Heráclito Fortes.	65
EDUCAÇÃO		Considerações sobre o custo da omissão ou o custo do não fazer, apresentada por S.Ex ^a ao Presidente Lula. Senador Cristovam Buarque.....	71
Necessidade de melhores condições para os professores. Senadora Serys Slhessarenko.....	2		

IV

	Pág.		Pág.
Críticas à forma como o Presidente Lula governa o País. Senador Leonel Pavan.....	105	Registro de nota dos Defensores Públicos da União sobre a criação de 160 cargos de Defensor Público. Senador Arthur Virgílio.	527
Comentários às declarações do Senhor Marco Aurélio Garcia, assessor da Presidência para assuntos internacionais. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Tasso Jereissati.....	303	MENSAGEM	
Comentários acerca da redução de investimentos do Governo Federal em setores estratégicos e prioritários. Senador Leonel Pavan.....	315	Mensagem nº 237, de 2005, que informa ao Senado Federal da ausência do Senhor Presidente no período de 12 a 19 de outubro de 2005, para realizar viagens oficiais.....	47
HOMENAGEM		Mensagem nº 238, de 2005 (nº 663/2005, na origem), que comunica ao Senado Federal a sanção do Projeto de Lei que “dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências”, para o arquivo do Congresso Nacional, a restituição de dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.184, de 07 de outubro de 2005.....	142
Homenagens à atuação do Senador José Agripino. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Eduardo Siqueira Campos.	22	Mensagem nº 239, de 2005 (nº665/2005, na origem), que comunica ao Senado Federal a sanção do Projeto de Lei que “altera o caput do art. 11 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para o arquivo do Congresso Nacional, a restituição de dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.185, de 07 de outubro de 2005.....	146
Homenagem pelo dia dos professores no dia 15 de outubro de 2005 e elogios às professoras. Senador Mão Santa.....	47	(MERCOSUL)	
Homenagem ao poeta Luiz Menezes com a leitura da música “Piazito Carreiro” de sua autoria e homenageia os professores. Senador Paulo Paim.....	53	Resultados da reunião extraordinária da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, realizada em Buenos Aires, Argentina, no dia 11 de outubro de 2005. Senador Sérgio Zambiasi.	6
Encaminhamento à Mesa de voto de aplauso ao Centro Educacional Menino Jesus, de Florianópolis-SC, que comemora 50 anos de atividades. Senadora Ideli Salvatti.....	96	MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Comemoração do centésimo quadragésimo primeiro aniversário de emancipação do município de Campina Grande - PB. Senador Ney Suassuna.	126	Justificativas a ofícios ao Conselho Nacional da Saúde e ao Ministro da Saúde solicitando revisão no critério de classificação das despesas municipais da área de saúde em relação à coleta de lixo. Senador Ney Suassuna.....	129
Registra presença da comitiva japonesa em visita ao plenário e a sua homenagem a ela. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senador Eduardo Siqueira Campos.	268	MORTE	
Homenageia, na pessoa do Senador Papaléo Paes, todos os médicos. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Romeu Tuma.	270	Morte do legista Carlos Delmonte, autor de laudo sobre a morte de Celso Daniel. Senador José Agripino.....	19
Homenagem ao povo do Estado do Piauí, pela comemoração, dia 19 de outubro, do “Dia do Piauí”. Senador Alberto Silva.....	365	Morte do legista Carlos Delmonte, autor de laudo sobre a morte de Celso Daniel. Senador Heráclito Fortes.....	32
Homenagem pelo Dia do Médico, comemorado no dia 18 de outubro de 2005. Senador Romero Jucá.	523		
HOMENAGEM PÓSTUMA			
Homenagem de pesar pelo falecimento do poeta gaúcho Luiz Menezes. Senador Paulo Paim. ..	9		
JUDICIÁRIO			
Protesto contra emenda inserida na “MP do Bem”, que vem prejudicar os trabalhadores de baixa renda. Senador Paulo Paim.....	92		

Pág.	Pág.
NEPOTISMO	
Apoio ao fim do nepotismo em todos os poderes da União. Senadora Serys Slhessarenko. ... 2	Medida Provisória nº 249, de 04 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade de futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Senador José Maranhão..... 419
Comentários sobre o fim do nepotismo em todos os poderes da União. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senadora Iris de Araújo. 3	
ORÇAMENTO	
Questão sobre a quantidade mínima do orçamento voltado para o social, e que não foi gasto. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Pedro Simon. 73	PECUÁRIA
Questão sobre a quantidade mínima do orçamento voltado para o social, e que não foi gasto. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Heráclito Fortes. 74	
Defesa da implantação do orçamento impositivo. Senador Antonio Carlos Magalhães. 124	
PARECER	
Parecer nº 1.807, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 234, de 2005 (nº 649/2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 4º trimestre de 2005. Senador Fernando Bezerra. 189	Foco de febre aftosa no gado em Mato Grosso do Sul. Senador Alvaro Dias. 11
Parecer nº 1.808, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 228, de 2005 (nº 594/2005, na origem), encaminhado ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$ 10.800.000,00 com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Senador Sibá Machado. 193	Comentários sobre a vigilância sanitária no caso do foco de febre aftosa no gado em Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senadora Heloísa Helena. 13
Parecer nº 1.809, de 2005 (da Comissão de Educação), em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 04, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o inciso III do art. 36 da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para inserir o estudo de Filosofia e da Sociologia nos currículo do ensino médio. Senador Paulo Paim..... 197	Comentários sobre a vigilância sanitária no caso do foco de febre aftosa no gado em Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador José Agripino. 14
Parecer nº 1.810, de 2005 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 22 de junho de 2005, o qual prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Senador César Borges. 416	Ocorrência de foco de febre aftosa em Dourados – MS. Senadora Serys Slhessarenko. 50
Parecer nº 1.811, de 2005 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a	Ocorrência de foco de febre aftosa em Dourados – MS. Senador Paulo Paim. 53
	Ocorrência de foco de febre aftosa em Dourados – MS. Senador Pedro Simon. 67
	Lamento pelo foco de febre aftosa no País e cobrança ao Governo Federal por mais investimentos no setor agropecuário. Senador Paulo Paim.... 92
	Críticas ao Governo Federal pelo descaso com a agricultura e a pecuária, responsabilizando-o pela incidência do foco de febre aftosa no rebanho brasileiro. Senador Alvaro Dias..... 100
	Atribuição de responsabilidade ao Governo Federal pela falta de recursos destinados à agricultura nacional, protestando contra as críticas feitas aos pecuaristas de Mato Grosso do Sul, em decorrência do foco de febre aftosa naquele Estado. Senador Ramez Tebet. 102
	Considerações sobre a febre aftosa e a responsabilidade do Governo Federal. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Heráclito Fortes..... 104
	Preocupação com a febre aftosa no País. Senador Leonel Pavan. 105
	Preocupação com a ocorrência de febre aftosa no rebanho bovino brasileiro. Senador Heráclito Fortes..... 118
	A questão da febre aftosa no Brasil. Senador Antonio Carlos Magalhães..... 124
	Responsabiliza o Governo Federal pelo recrudescimento da febre aftosa no Brasil, tendo em

	Pág.		Pág.
vista o contingenciamento de recursos. Senadora Heloísa Helena.	136	POLÍTICA AMBIENTAL	
Críticas ao contingenciamento, pelo Governo Federal, de recursos destinados à defesa sanitária animal. Senador Sérgio Guerra.	281	Comentários a reportagem da revista Veja sobre o meio ambiente, publicada na semana do dia 09 de outubro de 2005. Senador Valdir Raupp.	29
Reflexões sobre a falta de recursos para a agricultura, em especial à pecuária. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Tasso Jereissati. ...	282	Considerações sobre a transposição das águas do rio São Francisco e conhecimento à Casa de relatório do TCU sobre supostas irregularidades havidas no projeto de integração da bacia. Senador Ney Suassuna.	310
Comentários acerca do contingenciamento, pelo Governo Federal, de recursos destinados à defesa sanitária animal. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senadora Lúcia Vânia.	283	Considerações sobre o desmatamento na Amazônia. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Sibá Machado.	346
Considerações sobre a questão da defesa sanitária animal. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senadora Heloísa Helena.	283	POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
Preocupação com a incidência de febre aftosa no rebanho brasileiro. Senador Aelton Freitas.	286	Balanço dos trabalhos da Frente Parlamentar do Software Livre. Senadora Serys Slhessarenko.	50
Preocupações com a incidência de febre aftosa no rebanho brasileiro. Senador Romeu Tuma. ...	293	Defesa do aumento de investimentos de recursos nas áreas de ciência e tecnologia. Senador José Maranhão.	410
Comentários acerca do foco de febre aftosa no Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Juvêncio da Fonseca.	294	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO	
Descaso do Governo Federal em relação à contaminação do rebanho brasileiro pela aftosa. Senador Demóstenes Torres.	308	Justificativa ao projeto de lei de sua autoria, que cria o fundo de recuperação econômica de Foz do Iguaçu. Senador Alvaro Dias.	48
Críticas ao Governo Federal pelo contingenciamento do Orçamento na área de defesa animal e vegetal. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senadora Lúcia Vânia.	309	POLÍTICA DE TRANSPORTES	
Relato de debate na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre a crise da febre aftosa. Senador Ramez Tebet.	351	Apoio ao pleito dos transportadores rodoviários de cargas que realizam manifestação em Brasília. Senador Gilberto Goellner.	260
Considerações acerca da febre aftosa e as suas conseqüências na economia nacional. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Juvêncio da Fonseca.	352	Considerações sobre artigo publicado no jornal Gazeta Mercantil , relativo ao projeto da “nova Transnordestina”. Senador Antonio Carlos Magalhães.	301
Críticas ao governo Lula pela falta de política para comercialização de produtos agropecuários. Senador João Batista Motta.	399	Descaso do Governo Federal na aplicação dos recursos advindos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide, na reconstrução da malha rodoviária brasileira. Senador Gilberto Goellner.	400
Considerações acerca da febre aftosa. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador César Borges.	399	POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA	
Considerações acerca da febre aftosa. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Antonio Carlos Magalhães.	399	Apelo pela aprovação, por parte do Senado Federal, de empréstimo, já aprovado pelo Governo Federal e pelo Banco Mundial, ao Estado do Maranhão. Senador João Capiberibe.	387
Considerações a propósito da febre aftosa. Senador Arthur Virgílio.	514	POLÍTICA ENERGÉTICA	
(PETROBRÁS)		Assinatura de consórcio para reativação da usina de álcool localizada no município de Capixaba – AC. Senador Sibá Machado.	280
Homenagens aos 52 anos de existência da Petrobrás. Senadora Fátima Cleide.	391		

Pág.	Pág.
Resultado da reunião da frente parlamentar mista em defesa do carvão mineral que busca soluções para garantir suprimento de energia no Brasil. Senador Sérgio Zambiasi.....	387
Considerações sobre a necessidade da construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH no município de Novo Progresso, no Pará. Senador Luiz Otávio.....	504
POLÍTICA FISCAL	
Críticas ao sistema tributário do Governo, classificando-o como responsável pela estagnação econômica do País. Senador Papaléo Paes.....	98
Críticas ao sistema tributário do Governo, classificando-o como responsável pela estagnação econômica do País. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Leonel Pavan.....	99
Reunião de vários governadores com o Ministro Palocci, no dia 3 de outubro de 2005, para rediscutirem mudanças necessárias na Lei Kandir. Senador Luiz Otávio.....	321
Transcrição do documento encaminhando à Mesa, de sugestões de emendas ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005. Senador Arthur Virgílio.....	428
POLÍTICA PARTIDÁRIA	
Explicações sobre a mudança de partido de S.Ex ^a e do Senador Papaléo Paes. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Almeida Lima.....	270
Considerações sobre as motivações de S.Ex ^a para ingresso no PSDB. Senador Juvêncio da Fonseca.....	286
Aprovação, por parte de S.Ex ^a , do ingresso do Senador Juvêncio da Fonseca no PSDB. Senador Tasso Jereissati.....	286
Esclarecimentos sobre a decisão de candidatura própria para presidência da República pelo PMDB. Senador Pedro Simon.....	297
Cumprimento pela iniciativa do PMDB de apresentar candidatura própria para a presidência da República. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy.....	299
Sugestão para que o Partido dos Trabalhadores publique diariamente na Internet todas as suas receitas e despesas na campanha eleitoral do ano de 2006. Senador Eduardo Suplicy.....	311
Leitura de nota de protesto aprovada pela Executiva do Partido da Frente Liberal – PFL, sobre representação do Partido dos Trabalhadores – PT, contra o Deputado Onyx Lorenzoni. Senador Jorge Bornhausen.....	364
Aprovação da leitura de nota de protesto aprovada pela Executiva do Partido da Frente Liberal – PFL, sobre representação do Partido dos Trabalhadores – PT, contra o Deputado Onyx Lorenzoni. Aparte ao Senador Jorge Bornhausen. Senador José Agripino.....	364
Considerações ao discurso do Senador Jorge Bornhausen, sobre nota de protesto emitida pelo PFL, sobre representação do Partido dos Trabalhadores – PT, contra o Deputado Onyx Lorenzoni. Senador Eduardo Suplicy.....	367
Comentários acerca da posição do Senador Eduardo Suplicy relacionados com o caso do Deputado Onyx Lorenzoni. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Jorge Bornhausen.....	367
Realização de solenidade que fez inscrição do ex-Governador Antony Garotinho como pré-candidato do PMDB à Presidência da República. Senador Almeida Lima.....	389
Afirmarões de que a expulsão do ex-tesoureiro do PT, Senhor Delúbio Soares, é uma farsa para preservar a imagem das principais lideranças do partido. Senador Arthur Virgílio.....	527
POLÍTICA SOCIAL	
Considerações sobre o Programa Primeiro Emprego. Senador José Agripino.....	19
Aprovação, no Senado Federal, da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador José Agripino.....	19
Transcurso dos dois anos de existência do programa Bolsa Família, do Governo Federal. Senadora Ideli Salvatti.....	96
As desigualdades sociais reinantes no Brasil e a corrupção nas políticas públicas. Senador Cristovam Buarque.....	343
Reflexões sobre a divisão social que impera no país e no Estado do Rio de Janeiro. Senador Roberto Saturnino.....	354
Êxito do programa Bolsa-Família por sua eficácia como política pública de combate à fome. Senadora Fátima Cleide.....	391
POLÍTICA TRABALHISTA	
Defesa de projeto de lei de sua autoria, que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes. Senador Paulo Paim.....	53

VIII

	Pág.		Pág.
Saudação à mobilização da Central Única dos Trabalhadores - CUT para apresentação da Agenda dos Trabalhadores. Senadora Fátima Cleide.....	391	mento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade de futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Senador Romero Jucá.	420
POLÍTICA URBANA		Discute o Parecer nº 1.811, de 2005 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 04 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade de futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Senador Juvêncio da Fonseca.....	420
Apresentação de Projeto de Lei do Senado, que altera o Estatuto da Cidade, incluindo ciclovias nos planos diretores de ordenamento das cidades. Senador Antônio Carlos Valadares.....	501	Discute o Parecer nº 1.811, de 2005 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 04 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade de futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Senador José Agripino.	421
Considerações ao discurso do Senador Antônio Carlos Valadares no qual apresenta um Projeto de Lei do Senado, que altera o Estatuto da Cidade, incluindo ciclovias nos planos diretores de ordenamento das cidades. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Eduardo Suplicy.	502	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Considerações ao discurso do Senador Antônio Carlos Valadares no qual apresenta um Projeto de Lei do Senado, que altera o Estatuto da Cidade, incluindo ciclovias nos planos diretores de ordenamento das cidades. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Arthur Virgílio.....	502	Projeto de Decreto Legislativo nº 469, de 2005 (nº 1.797/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barcarena, Estado do Pará.	147
Considerações ao discurso do Senador Antônio Carlos Valadares no qual apresenta um Projeto de Lei do Senado, que altera o Estatuto da Cidade, incluindo ciclovias nos planos diretores de ordenamento das cidades. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Sérgio Cabral.	503	Projeto de Decreto Legislativo nº 470, de 2005 (nº 794/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Menina Tropical FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina...	149
(PR)		Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2005 (nº 1.635/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Rádio Comunitária de Central Carapina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.	153
Elogios ao Estado do Paraná e a sua capital, Curitiba. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mão Santa.	49	Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2005 (nº 1.677/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagos, Estado de Santa Catarina.	156
PRESIDENTE DA REPÚBLICA			
Comentários sobre declaração do Presidente Lula com referência aos deputados que respondem processos disciplinares na Câmara dos Deputados. Senador Pedro Simon.....	67		
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Participação de S.Exa., em Anápolis/GO, no Congresso da COBAP. Senador Paulo Paim.....	9		
Questão da regra de transição para a aposentadoria dos professores. Senador Paulo Paim.	53		

Pág.	Pág.
Projeto de Decreto Legislativo nº 473, de 2005 (nº 1.740/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Raimunda Cleonice Linhares a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Massapê, Estado do Ceará.....	182
Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2005 (nº 1.742/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à rádio 90,7 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goianópolis, Estado de Goiás.....	184
Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2005 (nº 1.777/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Piracanjuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Piracanjuba, Estado de Goiás.....	185
Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2005 (nº 1.789/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Açãõ Candeias FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia..	186
Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2005, que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2005.....	187
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2005 (nº 4.309/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder executivo a doar 05 aeronaves C-91 à Força Aérea Equatoriana.....	87
Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem) que institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.....	206
Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2005 (nº 1.426/2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como o ano do turismo.....	207
Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2005 (nº 1.923, na Casa de origem) que confere ao município de Passo Fundo o título de “Capital Nacional da Literatura”.	208
Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2005 (nº 3.174/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.....	
Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452,	
de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.	182
Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2005 (nº 4.782/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o art. 285-A a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (dispõe sobre o julgamento de ações repetitivas).....	184
Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2005 (nº 1.963/2003, na Casa de origem), que torna obrigatória a disponibilização de vacinas contra a rubéola na rede pública de saúde para a vacinação de mulheres em idade fértil.....	185
Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/1999, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.....	186
Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/1999, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.997, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.	187
PROJETO DE LEI DO SENADO	
Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2005 – Complementar, que inclui o § 2º ao art. 17 e dá nova redação ao caput do art. 44, da Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964. Senador Pedro Simon.	87
Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2005, que acrescenta ao Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal, o art. 351-A, para tipificar a conduta de ingresso ilegal de arma ou meio de comunicação em estabelecimento prisional. Senador Romeu Tuma.....	206
Projeto de Lei do Senado nº 357, de 2005, que estabelece pena de reclusão, de um a dois anos, para o crime definido no art. 348 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal. Senador Romeu Tuma.....	207
Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2005 – Complementar, que dispõe sobre a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência filiados ao Regime Geral de Previdência Social, conforme determina o §1º do art. 201 da Constituição Federal. Senador Flávio Arns.....	208

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 359, de 2005, que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para elevar o percentual da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares destinado ao fomento das práticas desportivas. Senador Papaléo Paes.....	239	dolências à família, pelo falecimento do Compositor e Poeta gaúcho Luiz Alberto Menezes, ocorrido no dia 12 de outubro de 2005. Senador Paulo Paim. .	78
Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2005, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de dezembro de 1997, para instituir conselho interpartidário encarregado de fiscalizar o financiamento das eleições. Senadora Fátima Cleide.....	241	Requerimento nº 1.136, de 2005, que requer voto de aplauso em homenagem ao Centro Educacional Menino Jesus, referência na formação de crianças e adolescentes, pelos cinquenta anos de atividade em Florianópolis, neste mês de outubro. Senadora Ideli Salvatti.....	98
Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2005, que prorroga até o exercício fiscal de 2016, inclusive, o prazo de que trata o disposto no art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências. Senador Sérgio Cabral.	244	Requerimento nº 1.137, de 2005, que solicita encaminhamento de pedido de informações à Ministra de Estado da Casa Civil no sentido de que sejam prestados esclarecimentos referentes às atividades, cargos e funções dos filhos(as), irmãos(as) e cunhados(as) do Presidente Lula. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	126
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO		Requerimento nº 1.138, de 2005, que requer prorrogação por 8 dias, a partir de 17 de outubro de 2005, da licença para tratamento de saúde da Senadora Roseana Sarney, concedida pela Casa através do Requerimento nº 644, de 2005, conforme laudo da Junta Médica do Senado Federal. Senadora Roseana Sarney.....	126
Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2005, que altera a Constituição para dispor sobre o sistema eleitoral. Senador Cristovam Buarque...	337	Requerimento nº 1.139, de 2005, que requer voto de pesar pelo falecimento do musicólogo e carnavalesco Clóvis Bornay, ocorrido na noite do dia 09 de outubro de 2005, na cidade do Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.	246
REFORMA POLÍTICA		Requerimento nº 1.140, de 2005, que requer voto de aplauso ao ex-Senador Evandro Carreiro, pelo seu pioneirismo, no Legislativo do Brasil, na defesa das questões ambientais. Senador Arthur Virgílio.	246
Apelo pela urgente aprovação da reforma política brasileira. Senadora Patrícia Saboya Gomes..	384	Requerimento nº 1.141, de 2005, que requer voto de aplauso ao cientista Luiz Hildebrando Pereira da Silva, médico parasitologista e geneticista, pelos oportunos conceitos emitidos em entrevista publicada no suplemento Aliás, do jornal O Estado de S.Paulo, advertências acerca da necessidade de repensar a saúde pública no Brasil. Senador Arthur Virgílio.....	246
Descaso do Governo Federal para a aprovação da reforma política. Senador Almeida Lima....	389	Requerimento nº 1.142, de 2005, que requer voto de aplauso ao magistrado Marcus Antonio de Souza Faver, membro do Conselho Nacional de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele conferida pelo tribunal de Justiça do Estado do Pará. Senador Arthur Virgílio.	247
Aperfeiçoamento da legislação para uma verdadeira reforma política. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senadora Patrícia Saboya Gomes.....	389	Requerimento nº 1.143, de 2005, que requer voto de aplauso ao magistrado Fernando Gonçalves, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele conferida pelo Tribunal de Justiça do Pará. Senador Arthur Virgílio.....	247
REQUERIMENTO			
Requerimento nº 1.132, de 2005, que requer que seja encaminhado à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, pedido de informações sobre os detentores de cargos de confiança no Governo Federal. Senador Alvaro Dias..	15		
Requerimento nº 1.133, de 2005, que requer que seja encaminhado à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, pedido de informações sobre os detentores de cargos de confiança no Governo Federal. Senador Alvaro Dias.	15		
Requerimento nº 1.134, de 2005, que requer inserção de voto de pesar pelo falecimento do compositor e poeta gaúcho Luiz Alberto Menezes, ocorrido no dia 12 de outubro de 2005. Senador Paulo Paim.....	44		
Requerimento nº 1.135, de 2005, que requer inserção de voto de pesar e apresentação de con-			

Pág.	Pág.
<p>Requerimento nº 1.144, de 2005, que requer voto de aplauso ao magistrado César Asfor Rocha, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele concedida pelo Tribunal de Justiça do Pará. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>248</p>
<p>Requerimento nº 1.145, de 2005, que requer voto de aplauso ao magistrado Hélio Quaglia Barbosa, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele concedida pelo Tribunal de Justiça do Pará. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>248</p>
<p>Requerimento nº 1.146, de 2005, que requer voto de aplauso ao magistrado Humberto Gomes de Barros, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele concedida pelo Tribunal de Justiça do Pará. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>248</p>
<p>Requerimento nº 1.147, de 2005, que requer voto de aplauso ao magistrado Francisco Cândido Falcão Neto, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele concedida pelo Tribunal de Justiça do Pará. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>249</p>
<p>Requerimento nº 1.148, de 2005, que requer voto de aplauso à empresa de pequeno porte Bombons Finos, produtora do ramo de alimentação com a preocupação ambiental, pela sua participação na Feira Internacional Anuga, na Alemanha. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>249</p>
<p>Requerimento nº 1.149, de 2005, que requer voto de aplauso à empresa de pequeno porte Andirá, produtora do ramo de alimentação com preocupação ambiental, pela sua participação na Feira Internacional Anuga, na Alemanha. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>249</p>
<p>Requerimento nº 1.150, de 2005, que requer a tramitação em conjunto do PLS nº 82, de 2005, com o PLS nº 470, de 2003, por regularem a mesma matéria. Senador Rodolpho Tourinho.....</p>	<p>250</p>
<p>Requerimento nº 1.151, de 2005, que requer a prorrogação, por sessenta dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial destinada a apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal. Senador Marco Maciel.....</p>	<p>250</p>
<p>Requerimento nº 1.152, de 2005, que requer licença para desempenhar missão no evento promovido pela Bolsa Européia de Commodities, em Viena, Áustria nos dias 20 a 22 de outubro de 2005 e, também, comunica a ausência de S.Exª do país no período de 18 a 24 de outubro de 2005. Senador Leonel Pavan.....</p>	<p>314</p>
<p>Requerimento nº 1.153, de 2005, que requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista Carlos Dias Torres, ocorrido no dia 17 de outubro de 2005, na cidade de São Paulo e que o voto seja levado ao conhecimento da família e do jornal Folha de S.Paulo. Senador Romeu Tuma.....</p>	<p>314</p>
<p>Requerimento nº 1.154, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Fazenda Antonio Palocci sobre a privatização de bancos estaduais. Senadora Heloísa Helena.....</p>	<p>332</p>
<p>Requerimento nº 1.155, de 2005, que requer voto de aplauso à empresa de pequeno porte Agrorisa, produtora do ramo de alimentação com preocupação ambiental, pela sua participação na Feira Internacional Anuga, na Alemanha. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>333</p>
<p>Requerimento nº 1.156, de 2005, que requer voto de aplauso ao repórter fotógrafo João de Araújo, o único de sua geração ainda em atividade, no Amazonas. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>333</p>
<p>Requerimento nº 1.157, de 2005, que requer voto de aplauso ao ex-Governador do Estado do Rio de Janeiro e ex-Senador Marcello de Alencar. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>333</p>
<p>Requerimento nº 1.158, de 2005, que requer voto de pesar pelo falecimento do Coronel Benedito Ângelo Farah, irmão do Senador Benjamim Farah, ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 10 de outubro de 2005. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>334</p>
<p>Requerimento nº 1.159, de 2005, que requer voto de aplauso ao Dia Mundial da Alimentação. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>334</p>
<p>Requerimento nº 1.160, de 2005, que requer voto de aplauso ao povo do Rio de Janeiro, pelo transcurso, no dia 12 de outubro de 2005, do 74º aniversário do monumento ao Cristo Redentor, figura símbolo da cidade-maravilhosa e cartão postal brasileiro mais conhecido no mundo. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>334</p>
<p>Requerimento nº 1.161, de 2005, que requer voto de aplauso ao Município de Parintins, pelo transcurso de seu 153º aniversário de criação. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>335</p>
<p>Requerimento nº 1.162, de 2005, que requer voto de aplauso à Federação de Esportes Paralímpicos dos Amazonas, entidade recém-criada no Estado. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>335</p>
<p>Requerimento nº 1.163, de 2005, que requer voto de aplauso ao 4º Festival um Amazonas, de filmes e produções audiovisuais, realizados entre os dias 15 e 22 de outubro de 2005, em Manaus. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>335</p>

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 1.164, de 2005, que requer voto de aplauso ao professor Paulo Nogueira Neto ambientalista, agraciado com o Prêmio Professor Emérito 2004 – Troféu Guerreiro. Senador Arthur Virgílio.....	335	Registro das comemorações da Semana Mundial da Alimentação, no período de 16 a 22 de outubro de 2005, e do lançamento, pelo Ministério da Saúde, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social, do Guia Alimentar para a População Brasileira. Senadora Ideli Salvatti.....	250
Requerimento nº 1.165, de 2005, que requer voto de aplauso ao atleta Mosiah Rodrigues, medalha de ouro no Pré-Pan de Ginástica Olímpica, Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.....	336	Apelo para a inclusão no Orçamento da União de recursos destinados à aquisição de mamógrafos pelos municípios brasileiros. Senadora Heloísa Helena.....	284
Requerimento nº 1.166, de 2005, que requer voto de aplauso à atleta Elisângela Adriano, ganhadora de duas medalhas de ouro nos jogos Abertos do Interior, em Botucatu. Senador Arthur Virgílio. .	336	(SC)	
Requerimento nº 1.167, de 2005, que requer voto de aplauso para os Senhores Mirosmar Jose di Camargo e Welson Camargo, conhecidos como Zezé de Camargo e Luciano, aos seus pais, Senhor Francisco e Helena Camargo e ao Direto do filme “2 Filhos de Francisco”, senhor Breno Silveira. Senador Magno Malta.....	336	Protesto ao tratamento que o Presidente Lula vem dando ao povo catarinense. Senador Jorge Bornhausen.....	364
		SEGURANÇA PÚBLICA	
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES		Defesa do desarmamento no referendo de 23 de outubro de 2005. Senadora Serys Slhessarenko.....	2
Encaminhamento de requerimentos de informações aos Ministros da Casa Civil e do Planejamento e Orçamento, solicitando uma relação dos detentores de cargos de confiança no Governo Federal. Senador Alvaro Dias.....	11	Polêmica em torno do tema do desarmamento. Senadora Iris de Araújo.....	7
Justificativa para o requerimento de informações à Ministra-Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff, sobre as atividades, cargos e funções dos parentes do atual Presidente da República. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	124	Comentários sobre a violência e o desarmamento. Aparte à Senadora Iris de Araújo. Senador Paulo Paim.....	8
SAÚDE		Considerações sobre o referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição no país, que se realizou no dia 23 de outubro de 2005. Senador Eduardo Siqueira Campos.....	23
Decisão da Organização Mundial de Saúde (OMS) de promover a Semana Mundial da Alimentação Saudável. Senador Tião Viana.....	16	Protesto contra a presença do traficante Fernandinho Beira-Mar em Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.....	105
Considerações sobre a má alimentação do brasileiro e a desnutrição. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Eduardo Siqueira Campos.....	17	Debate sobre o referendo da comercialização de armas no Brasil. Senador Pedro Simon.....	113
Comentários sobre o vício do cigarro e a importância de deixar de fumar. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador José Agripino.....	18	Considerações sobre as estatísticas apresentadas pelas campanhas do referendo da comercialização de armas. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senadora Heloísa Helena.....	115
Participação de S.Exa. em audiência pública, em Cruz das Almas – BA, sobre a Convenção-Quadro a respeito do fumo. Senador Heráclito Fortes.	32	Comentários sobre o referendo da comercialização de armas. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Leonel Pavan.....	117
Entrega de proposta técnica ao Presidente da Anvisa, por representantes do setor das farmácias magistrais, sobre a Consulta Pública 31. Senador Alvaro Dias.....	38	Comentários sobre o referendo da comercialização de armas. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Sérgio Zambiasi.....	118
		Reflexões sobre o referendo a ser realizado no dia 23 de outubro de 2005, para decidir sobre a comercialização de armas de fogo e munições. Senador Ramez Tebet.....	256
		Considerações acerca do referendo para decidir a comercialização de armas de fogo e munições.	

Pág.		Pág.
257	Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Romeu Tuma.....	
259	Responsabilidade do Estado pela violência a que estão submetidos os cidadãos. Senadora Íris de Araújo.....	
275	Abordagem da questão do referendo acerca do desarmamento, no dia 23 de outubro de 2005. Senadora Patrícia Saboya Gomes.....	
275	Considerações acerca da questão do referendo do desarmamento, no dia 23 de outubro de 2005. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Sibá Machado.	
276	Considerações acerca da questão do referendo do desarmamento, no dia 23 de outubro de 2005. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Tasso Jereissati.....	
346	Leitura de manifesto do Fórum Sindical dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul, posicionando-se sobre o referendo do desarmamento. Senador Juvêncio da Fonseca.....	
355	Preocupações em relação ao referendo das armas e a posição oficial do PT sobre o referendo do desarmamento. Senador Sibá Machado.....	
356	Manifesto acerca do referendo do desarmamento. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Roberto Saturnino.	
356	Manifesto acerca do referendo do desarmamento. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador César Borges.....	
356	Manifesto acerca do referendo do desarmamento. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Cristovam Buarque.	
357	Manifesto acerca do referendo do desarmamento. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senadora Heloísa Helena.	
358	Manifesto acerca do referendo do desarmamento. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Gilberto Mestrinho.	
367	Reflexões sobre o referendo do desarmamento. Senador Eduardo Suplicy.....	
412	Apoio à proposta de emenda à Constituição, que trata dos recursos destinados à segurança pública e conclama a população votar “sim” no referendo, contrário a comercialização de armas e munições. Senador Magno Malta.	
415	Esclarecimentos às questões sobre o referendo acerca da comercialização de armas e munições. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador João Batista Motta.....	
	Discute o Parecer nº 1.810, de 2005 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 22 de junho de 2005, o qual prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Senador Romeu Tuma.	418
	Justificativas do Fórum Sindical dos Trabalhadores de MS pelo voto “não” no referendo, favorável a comercialização de armas de fogo. Senador Juvêncio da Fonseca.....	425
	Comentário acerca do referendo sobre a comercialização de armas e munições. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca. Senador Eduardo Suplicy.	427
	SENADO FEDERAL	
	Realização, pelo Senado Federal, da Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência. Senador Paulo Paim.....	264
	Demonstra sua indignação com o tratamento que S.Ex ^a recebeu na sessão solene de homenagem ao Dia da Criança e ao Dia dos Professores. Senadora Lúcia Vânia.....	307
	Apoio ao apelo da Senadora Lúcia Vânia, que se mostrou indignada com o tratamento que S.Ex ^a recebeu na sessão solene de homenagem ao Dia da Criança e ao Dia dos Professores. Senador Arthur Virgílio.....	307
	Solidariedade às reivindicações da Senadora Lúcia Vânia, em nome do PFL. Senador Demóstenes Torres.	307
	Explicações sobre a inversão da ordem na sessão solene de homenagem ao Dia da Criança e ao Dia dos Professores que prejudicou a Senadora Lúcia Vânia. Senador Renan Calheiros.....	307
	SOBERANIA NACIONAL	
	Considerações sobre a segurança nacional nas fronteiras do país. Senador Cristovam Buarque.....	343
	VETO	
	Justificativas para a apresentação de proposta de emenda constitucional, que estabelece novo procedimento para apreciação dos vetos. Senador Marco Maciel.	362

Ata da 179ª Sessão Não Deliberativa, 13 de outubro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Tião Viana e da Sra. Heloísa Helena

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001** (nº 550, de 1999, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, elevando a alíquota do Imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotou-se, no dia 11 de outubro do corrente, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2005**, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade da Região da Campanha, na Cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Educação, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência defere o **Requerimento nº 1.128, de 2005**, do Senador Heráclito Fortes, lido na sessão do dia 10 último, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o seguinte aviso:

AVISO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Aviso nº 43, de 2005 – CN (nº 1.814-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 855, de 2005-TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras do Programa de Trabalho 26.783.022.3444.0022 – Expansão do Sistema de Trens Urbanos de Teresina/PI (TC nº 005.208/2005-3).

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O expediente que acaba de ser lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 368-PDT

Brasília, 10 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Álvaro Dias, como TITULAR, em substituição ao Deputado Luiz Piauhyllino que passa à condição de SUPLENTE, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Deputado **Severiano Alves**, – Líder do PDT

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à primeira oradora inscrita, Senadora Serys Slhessarenko, que dispõe de até 15 minutos.

A seguir, falará a Senadora Iris de Araújo.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de falar sobre os dois assuntos de que tratarei hoje – referendo e nepotismo –, eu queria dirigir algumas palavras aos professores de todo o Brasil, especialmente aos do meu Estado, Mato Grosso.

Durante 26 anos fui professora na Universidade Federal de Mato Grosso. Fui Secretária de Educação e Cultura de Mato Grosso durante 1 ano e 3 meses, há mais de 15 anos, quando ficou bastante claro para mim que é possível oferecer educação de qualidade com determinação, com vontade política e com a participação daqueles que lidam com educação no dia-a-dia.

Naquela época, apesar de ter ficado na Secretaria de Educação apenas um ano, conseguimos que o Estado de Mato Grosso tivesse o terceiro maior salário do Brasil. Também conseguimos iniciar um processo de democratização das relações de poder, tanto na Secretaria quanto na escola. Acredito que é praticando a democracia que vamos aprofundá-la cada vez mais. A escola é um canal fundamental, onde as nossas crianças, os nossos jovens junto com os educadores, especialmente, com as educadoras, têm essa oportunidade.

Entretanto, para isso, precisamos ter alguns princípios maiores, como a universalização do acesso – todos devem ter acesso à educação –; a profissionalização – os profissionais da educação têm de ser profissionalizados, como eles merecem e desejam –; e, finalmente, condições dignas de trabalho, que envolvem a questão salarial.

Essa história de educador só por ideal não é possível. É claro, que todos nós temos vocações, mas precisamos, e queremos, ser profissionais de verdade na área da educação, profissionais que merecem salários dignos, condições dignas de trabalho. O Dia do Professor deve ser um dia de reflexão para as autoridades.

Como Secretária de Estado, junto com toda minha equipe demonstramos que é possível, sim, oferecer educação de qualidade para todos.

Nossa saudação muito especial aos nossos educadores, especialmente às educadoras do meu Estado, Mato Grosso, e a todos os educadores e educadoras do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no referendo, do próximo dia 23, com relação a desarmamento, eu votarei “sim”. Voto “sim”. Voto pela vida. Voto sem ilusões, sabendo dos limites do desarmamento que está sendo proposto. É um desarmamento com o qual se espera reduzir de forma expressiva aqueles arsenais domésticos de forma a diminuir os homicídios que acontecem nos pequenos conflitos que se multipli-

cam por todos os rincões do Brasil nas mais diversas classes sociais.

Que conflitos são esses? Os conflitos mais rotineiros, as brigas domésticas, as desavenças entre vizinhos, as desavenças no trânsito, os confrontos durante as bebedeiras nos botequins da vida, os conflitos passionais. Esses conflitos, tenho certeza, serão bastante atenuados com o desarmamento da população. O desarmamento vai reduzir, também, a possibilidade de acidentes em residências onde existam crianças e pessoas idosas, naturalmente desprotegidas, que, muitas vezes, são vitimadas por tiros com os quais não contavam. Entendo que são esses problemas que o desarmamento vai enfrentar de forma decisiva.

Como disse, não tenho ilusões quanto ao que se propõe nesse referendo. Não será com o simples desarmamento proposto que se vai acabar com a violência em nosso País. Essa será uma medida que pouca eficiência terá no combate às gangues, aos traficantes, à máfia e às quadrilhas que assaltam as residências de nosso povo e praticam toda sorte de barbaridade tomada por um ímpeto anti-social.

Para enfrentar o crime organizado, é claro que se fazem necessárias medidas de maior contundência. O Estado brasileiro, em suas diversas instâncias, precisa se aparelhar, se aparelhar melhor para enfrentar essa grave questão que acompanha o ser humano desde os primórdios.

Só que não posso perder a oportunidade de contribuir para que os acidentes e os crimes de paixão, os crimes do trânsito, os crimes provocados por pequenas desavenças sejam reduzidos.

Voto “sim”, sim, no referendo, só que não posso perder a oportunidade de contribuir, mais uma vez, como eu disse, para que diminuam realmente os crimes provocados pelo que nós chamamos de pequenas desavenças.

É por isso, mais uma vez repito, que voto “sim”. Voto “sim” pensando nos milhares e milhares de mulheres, por exemplo, que já tombaram como vítimas de ciúmes desesperados de seus namorados, maridos, enfim, homens que se julgavam donos de suas vidas.

E é por isso, basicamente, que digo “sim” ao desarmamento, que digo “sim” à vida. O referendo, no dia 23 de outubro, contará, com certeza, com o meu voto “sim”. Espero que, pela paz, a maioria, neste País, vote “sim”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadora, já tive oportunidade de tratar por diversas, nesta tribuna, de uma questão que acho da maior relevância em nosso País, que é o nepotismo. É vergonhoso constatar, com o perdão da palavra, a “parentalha” que se instalou no serviço público, tanto no Executivo, quanto no

Legislativo, quanto no Judiciário. Isso é um absurdo, eu diria que é uma vergonha.

Fui Deputada no meu Estado do Mato Grosso durante doze anos e, em todas as três legislaturas de que participei, apresentei projeto de lei tentando derubar a prática do nepotismo, evitar o pagamento de jetom de serviço extraordinário. Nunca aceitei receber pagamento de serviço extraordinário seja durante os doze anos em que exerci o mandato de Deputada Estadual, seja durante os três anos como Senadora. Nunca recebi jetom!

Apresentei projeto para acabar com o jetom no Senado Federal e fiz diversos pronunciamentos contra a contratação de parentes em cargos comissionados e de confiança. Ninguém chega ao Parlamento, ninguém chega ao Poder Maior do Executivo ou a qualquer instância de Poder, nem ao Judiciário, para levar os parentes para lá. O espaço nesses Poderes é para ser ocupado pelos profissionais de carreira, concursados, pelas pessoas da sociedade que realmente se dedicam, que estudam e que se preparam para exercer com competência, não para canalizar para os parentes, colocando-os para ocupar esses cargos. Parente pode disputar cargo público, sim, mas fazendo concurso, de igual para igual, com os filhos do povo como um todo, e não se aproveitando dos poderes estabelecidos a alguém que conquista o Poder para conquistar um emprego. Quem tem competência se estabelece, não tem que ter parente para chegar a determinado cargo, tirando a oportunidade daqueles que têm competência para conquistar um espaço com dignidade e para realmente trabalhar no serviço público.

Em Mato Grosso, como disse aqui, tentei acabar, nos meus três mandatos, com essa prática do nepotismo tanto no Judiciário quanto no Legislativo e no Executivo. Infelizmente, não consegui, Sr. Presidente, mas fiz um apelo para que houvesse vigília constante, mobilização permanente da população para que ocorresse o fim do nepotismo em todos os Poderes.

O que acontece no Judiciário é vergonhoso, porque, como já disse outras vezes, em se tratando dos Parlamentos, em qualquer instância, e dos Executivos, o povo pode julgar de quatro em quatro anos ou de oito em oito anos aqueles que estão cometendo arbitrariedades e irregularidades no exercício de seus mandatos. Todavia, em relação ao Judiciário, o povo nada pode fazer. E o Judiciário é o maior antro de nepotismo neste País. A maior vergonha no Brasil é o nepotismo existente na maior parte do Judiciário, em todas as suas instâncias.

Mas valeu o nosso apelo. O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) decidiu pedir o fim do nepotismo no Poder Judiciário.

Senador que preside esta sessão, Tião Viana, aprovamos, por ocasião da reforma do Judiciário, a criação do Conselho Nacional de Justiça. Avaliamos, Senadora Iris Araújo, conselheiro por conselheiro. Sou titular da Comissão de Constituição e Justiça aqui do Senado. Avaliamos um por um dos Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça. Mas valeu. Está valendo. O CNJ foi recentemente instalado e já decidiu pedir o fim do nepotismo no Poder Judiciário, com a demissão de todos os parentes até terceiro grau de magistrados em cargos de confiança.

O pedido foi encaminhado pela Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), que solicitava inicialmente a demissão de todos os parentes de juizes da Justiça do Trabalho. O Conselho Nacional de Justiça, no entanto, decidiu estender a decisão para todo o Judiciário, e tem todo o nosso apoio.

A Associação queria que o Conselho revogasse o parágrafo da Resolução Administrativa 388, de 1997, do Superior Tribunal do Trabalho, e determinasse a exoneração de todos os parentes de magistrados da Justiça do Trabalho. A Resolução nº 388 permitia que parentes nomeados antes de 1997 pudessem permanecer no cargo.

A decisão foi tomada por dez votos a quatro. Os Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça reconheceram que os “princípios da moralidade e da impessoalidade” no serviço público são “auto-aplicáveis” e que, a partir da Constituição de 1988, as nomeações de parentes de magistrados ferem esses princípios.

O Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Nelson Jobim, que também preside o Supremo Tribunal Federal, designou o Conselheiro Douglas Alencar Rodrigues, representante do 2º grau da Justiça do Trabalho, para elaborar, em cinco dias, um anteprojeto de resolução que será apreciado pelo Conselho.

A Resolução estabelecerá os requisitos para a configuração do nepotismo, entre eles se a proibição será estendida até o terceiro grau de parentesco, e estabelecerá um prazo para que os Tribunais exonem os parentes de magistrados. Esse prazo deverá ser entre 30 e 90 dias. E queremos, sim, exigimos, sim, o fim do nepotismo em todos os Poderes.

Concedo um aparte à Senadora Iris.

A Srª Iris de Araújo (PMDB – GO) – Senadora Serys, gostaria de cumprimentá-la pelo seu pronunciamento, porque, neste momento em que o País vive uma situação de desconforto, para não exagerar no termo, com tantas denúncias e com a população de uma certa forma perplexa diante dos acontecimentos, V. Exª, ao assumir esta tribuna, trata de um tema que, de certo modo, não poderia ser delicado, mas acaba

sendo. Ninguém tem muita coragem de abordar este tema como V. Ex^a está abordando, na tribuna, uma vez que sabemos que o País inteiro nos assiste pela TV Senado. Concordo com V. Ex^a quando diz que isso é um câncer não só no Legislativo e no Executivo como também agora no Judiciário. Hoje, na hora do almoço, o Jornal Hoje da TV Globo abordou, com ampla matéria, este assunto que V. Ex^a está colocando. Cumprimento e parabênico V. Ex^a por isso. O País não pode retomar o seu crescimento apenas com números bons na economia. Nós temos que levar em consideração que a mudança de comportamento no mundo político tem que ser feita imediatamente, para que possamos ter realmente aquele País justo que nós pregamos e que nós queremos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senadora.

Sr. Presidente, Senador Tião Viana, infelizmente, meu tempo não será suficiente para abordar todos os assuntos que gostaria, mas vou ler um pedaço de um artigo da **Folha de S. Paulo** de hoje, escrito por Emir Sader.

Tendências/Debates,

PT, direita e esquerda.

Os graves erros cometidos pelo Partido dos Trabalhadores, no partido e no governo, se chocam diretamente com as tradições do PT e da própria esquerda. O PT e o Governo erraram e erram quando dão continuidade a políticas e a formas de ação que caracterizam a direita, e não a esquerda.

A política econômica, herdada do governo FHC – conforme palavras do próprio ministro da Fazenda –, com suas projeções negativas em outras políticas do governo, como em relação aos transgênicos, aos cortes nos recursos para as políticas sociais, na postura contraditória em relação ao “**software** livre”, na limitação e recuos nas políticas agrária e agrícola, pouco caso no que toca aos direitos dos povos indígenas, para citar apenas alguns casos, constituem o cerne do Governo e foram elaboradas e postas em prática pela direita: o Bloco PSDB – PFL.

Privilegiando metas financeiras, e não sociais, o Governo se choca com os interesses da agricultura familiar e da segurança alimentar, promovendo uma política cara à direita e não à esquerda [cara no sentido de querida]. Um modelo econômico voltado para a exportação é uma opção de direita, ao passo que um modelo voltado para o mercado interno de

consumo de massas, com distribuição de renda, se caracterizaria como de esquerda.

A realização de campanhas eleitorais baseadas no **marketing** – como costumam fazer os partidos de direita –, e não em valores da esquerda, centrados na militância, no debate político e em uma determinada opção ideológica. As políticas sociais focalizadas, emergenciais e compensatórias, e não de universalização dos direitos, são características da direita, em oposição à tradição dos governos municipais do PT.

Esses erros propiciaram a chance que a direita brasileira esperava para reinstalar um clima de guerra fria, com generosos espaços na mídia para qualquer tipo de acusação contra a esquerda.

Da declaração racista de Jorge Bornhausen (PFL) – sem nenhum protesto na mesma mídia que diariamente mostra-se “indignada” com qualquer deslize da esquerda – até a acusação de que o Governo Lula e o PT teriam sinais digitais no assassinato do brasileiro no metrô de Londres [faltava essa ainda].

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Um minuto, Sr. Presidente.

Com o consenso liberal dominante, qualquer gasto estatal é criminalizado, como recursos para políticas sociais a fomentos de atividades culturais, porque estas não atendem aos interesses das empresas monopolistas do setor e se dirigem aos mais miseráveis do País mais injusto do mundo.

Tenta-se desqualificar a esquerda com os erros do Governo Lula e do PT, mas tais erros devem-se à manutenção de políticas e métodos da direita. Já os méritos do Governo Lula e do PT vêm da esquerda.

São os méritos da política externa, que rompeu com a política da direita de subserviência total às políticas dos Estados Unidos.

Sr. Presidente, como o meu tempo não permite que eu leia todo o artigo, pediria que ele ficasse registrado na íntegra nos Anais do Senado da República. Trata-se do artigo de Emir Sader, “PT, direita e esquerda”, publicado hoje na **Folha de S. Paulo**. Realmente, é um retrato da realidade do que está acontecendo hoje.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

13

Outubro/05

Opinião

TENDÊNCIAS/DEBATES

PT, direita e esquerda

OS GRAVES erros cometidos pelo PT, no partido e no governo, se chocam diretamente com as tradições do PT e da própria esquerda. O PT e o governo erraram e erram quando dão continuidade a políticas e a formas de ação que caracterizam a direita, e não a esquerda.

A política econômica, herdada do governo FHC —conforme palavras do próprio ministro da Fazenda—, com suas projeções negativas em outras políticas do governo, como em relação aos transgênicos, aos cortes nos recursos para as políticas sociais, na postura contraditória em relação ao “software livre”, na limitação e recuos nas políticas agrária e agrícola, pouco caso no que toca aos direitos dos povos indígenas, para citar apenas alguns casos, constituem o cerne do governo e foram elaboradas e postas em prática pela direita: o bloco PSDB-PFL.

Privilegiando metas financeiras, e não sociais, o governo se choca com os interesses da agricultura familiar e da segurança alimentar, promovendo uma política cara à direita, e não à esquerda. Um modelo econômico voltado para a exportação é uma opção de direita, ao passo que um modelo voltado para o mercado interno de consumo de massas, com distribuição de renda, se caracterizaria como de esquerda.

A realização de campanhas eleitorais baseadas no marketing —como costumam fazer os partidos de direita—, e não em valores da esquerda, centradas na militância, no debate político e em uma determinada opção ideológica. As políticas sociais focalizadas, emergenciais e compensatórias, e não de universalização dos direitos, são características da direita, em oposição à tradição dos governos municipais do PT.

Esses erros propiciaram a chance que a direita brasileira esperava para reinstalar um clima de guerra fria, com generosos espaços na mídia para qualquer tipo de acusação contra a esquerda.

Da declaração racista de Jorge Bornhausen (PFL) —sem nenhum protesto na mesma mídia que diariamente mostra-se “indignada” com qualquer deslize da esquerda — até a acusação de que o governo Lula e o PT tecem sinis-

EMIR SADER

digitais no assassinato do brasileiro no metrô de Londres. Com o consenso liberal dominante, qualquer gasto estatal é criminalizado, como recursos para políticas sociais a fomento de atividades culturais, porque estas não atendem aos interesses das empresas monopolistas

Tenta-se desqualificar a esquerda com os erros do governo Lula e do PT, mas tais erros devem-se às políticas de direita

do setor e se dirigem aos mais miseráveis do país mais injusto do mundo.

Tenta-se desqualificar a esquerda com os erros do governo Lula e do PT, mas os erros do governo Lula e do PT devem-se à manutenção de políticas e métodos da direita. Já os méritos do governo Lula e do PT vêm da esquerda.

São os méritos da política externa, que rompeu com a política da direita —de subserviência total às políticas dos EUA. São os méritos da política educacional, que rompeu com o mais extenso processo de privatização da educação que se têm notícia e busca fortalecer a educação pública nos seus diversos níveis. São os méritos da política cultural, que rompeu com a ampla privatização das atividades no setor —marca do governo anterior— e busca caminhos para a valorização das distintas iniciativas com sentido público, democrático e popular.

A esquerda critica as políticas e os métodos de ação de direita que o governo e a direção do PT adotou. A utilização de recursos públicos para fins privados é característica dos métodos com que a direita governou o país ao longo de toda a sua história, com sua visão patrimonialista do Estado, mercantilista da política. Os dirigentes do PT adotaram esses métodos, renegando o espírito público que norteou grande parte dos governos municipais do partido e as políticas sociais formuladas e postas em prática nessas administrações.

Tenta-se desqualificar o arcabouço histórico da esquerda, responsável pelos melhores momentos da história da humanidade, em nome de comportamentos que significaram o abandono desses valores e a adoção de métodos e políticas de direita. Pode parecer que a forma de condenar imoralidades seja a mesma em ambos os lados e que o clima atual consagraria a superação dessa dicotomia. É certo que a atuação de algumas pessoas, parlamentares ou não, que pretendem se situar no campo da esquerda, não se diferencia das entrevistas e intervenções direitistas que ocupam a quase totalidade dos espaços da mídia. Mas, fazendo assim, infelizmente, não se diferenciam dos discursos da direita.

A direita apóia as políticas de direita do governo e se choca com as políticas de esquerda. Um governo e um partido de esquerda têm de reivindicar as políticas de esquerda presentes no governo e combater frontalmente suas políticas —hegemônicas— de direita. Esta mostra toda a sua força na crise atual.

Que a esquerda saiba recuperar sua unidade, propor as suas alternativas para a crise, retomar a iniciativa e recolocar com força a oposição política que continua a comandar o mundo contemporâneo, entre dois lados opostos: esquerda e direita.

Emir Sader, 62, é professor de sociologia na UFRJ e da Uerj, onde coordena o Laboratório de Políticas Públicas. É autor de “A Virgata”, “O Tempo” (Boitempo), entre outras obras.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) Agradeço a V. Ex^a, que será atendida na forma do Regimento.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pela ordem.) – Solicito inscrição para uma comunicação de interesse da Liderança Partidária.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra, pelo princípio da alternância dos oradores com breves comunicações, por até sete minutos. A seguir, tem a palavra a Senadora Iris de Araújo.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pela Liderança do PTB.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje ao plenário desta Casa para apresentar os resultados da Reunião Plenária Extraordinária da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, realizada em Buenos Aires, na última terça-feira, sintetizados no documento: “Bases de Acuerdo Político para Instalación del Parlamento del Mercosul”.

A reunião, sob coordenação do Presidente **pro tempore**, Roberto Conde, deputado do Uruguai, contou com a participação dos presidentes das Seções Nacionais dos quatro países-membros – Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, e de parlamentares que integram as respectivas comissões.

Na condição de Presidente da Seção-Brasil e, portanto, de membro da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, coordenamos a delegação brasileira, que contou ainda com a presença do Deputado Dr. Rosinha e da Deputada Maninha.

A principal decisão da reunião, uma das mais importantes realizadas recentemente, é a definição sobre o critério de representatividade parlamentar no Parlamento do Mercosul, que se encontrava pendente de um acordo entre os países-membros.

Por consenso, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul definiu que, durante a etapa de transição, de 2006 até 2010, a composição do Parlamento do Mercosul será paritária e formada por 18 parlamentares de cada Estado-Membro.

De acordo com a decisão da Comissão Parlamentar Conjunta, o processo de instalação do Parlamento do Mercosul ocorrerá por etapas.

A primeira, de transição, com vigência até o mês de dezembro de 2010, terá representação paritária, com participação de parlamentares no exercício do mandato, escolhidos pelos respectivos Congressos Nacionais.

Na segunda etapa, de janeiro de 2011 até dezembro de 2014, o Parlamento do Mercosul será integrado por parlamentares eleitos diretamente por su-

frágio universal, ainda de acordo com os respectivos calendários eleitorais nacionais.

A partir de 2014, o Parlamento do Mercosul superará sua fase de transição e passará a funcionar com representação de parlamentares eleitos pelo voto popular, em datas comuns aos quatro Estados-Membros. Para a realização dessa eleição será fixada uma data comum, antes do final de 2012, definido como Dia do Mercosul-Cidadão.

Com essa decisão, baseada no diálogo, na busca do consenso, superamos um impasse existente no processo de construção do Parlamento do Mercosul. Temos consciência de que o Parlamento no Mercosul só se afirmará se contemplar plenamente, e com justiça, os interesses de todos os seus integrantes. O Parlamento do Mercosul, assim como os Parlamentos nacionais, representará o conjunto dos povos da região, mas é decisivo que ele seja expressão também de cada país, de cada cidadão.

Outra decisão importante da reunião foi em relação ao critério da tomada de decisões, que poderão ser diferentes para cada etapa de implantação do Parlamento do Mercosul. De acordo com o documento final, serão adotados critérios de “Maiorias Especiais” para, com isso, evitar a sobreposição da “Maioria Automática” dos países maiores quando da vigência da Representação-Cidadã.

Também fundamental para o bom andamento dos trabalhos do Mercosul é a decisão de realizar gestões comuns nos respectivos Congressos Nacionais para a adoção de mecanismos que dotem as matérias referentes ao Mercosul de tratamento preferencial ou de urgência. Esse mecanismo, segundo entendimentos dos representantes dos quatro países reunidos em Buenos Aires, não deverá ultrapassar o prazo de 180 dias, contados a partir do ingresso da norma em cada Parlamento nacional.

Desde a criação do Mercosul, em 1991, foram assinados 74 Acordos Internacionais que exigem a análise e aprovação dos Parlamentos dos países-membros. Desse total, 16 já foram aprovados pelos Congressos dos quatro países-membros, 5 foram derogados por normas posteriores, 36 estão tramitando e 16 não foram enviados ainda a nenhum dos parlamentos, pelos respectivos Executivos. No caso do Brasil, temos o melhor aproveitamento, com mais de 50% de aprovação.

Entre algumas das importantes medidas aprovadas, destacamos a criação do Tribunal para Solução de Controvérsias, no âmbito jurídico, e o reconhecimento de títulos e graus universitários para fins acadêmicos, no terreno da educação.

O processo de construção do Mercosul, ainda em seus primeiros passos, exige a mobilização e, mais do que isso, a efetiva participação das representações da sociedade civil. Além da integração econômica e institucional, é preciso construir uma integração real, que atenda às verdadeiras necessidades populares. Neste sentido, é fundamental o fortalecimento do Parlamento do Mercosul, pois é com ele que as populações terão o seu canal de reivindicação e, principalmente, de expressão e de participação efetiva. Ao lado dos Poderes Executivos, do Tribunal para Solução de Controvérsias, o Parlamento do Mercosul completa a base institucional para o exercício da integração em todos os sentidos.

Com esse compromisso, realizamos recentemente, aqui no Congresso Nacional, o seminário “O Parlamento e o Mercosul”, que, pela primeira vez, abriu ao público e à sociedade civil organizada o debate em torno de uma norma do Mercosul antes de ser levada à prática. No caso, o debate teve como tema principal o próprio Parlamento do Mercosul e seus principais protocolos, que têm prazo, até o final de 2006, para serem implantados definitivamente.

Esse mesmo sentimento de interação com os povos dos respectivos países também marcou a reunião realizada em Buenos Aires e, de forma especial, as suas decisões que selaram definitivamente o compromisso irreversível dos parlamentos dos quatro países-membros, com a construção e afirmação do Parlamento do Mercosul.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, por até 15 minutos.

Em seguida, falará o Senador Paulo Paim.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, paralelo à crise política, de maneira surpreendente um outro debate movimentou a opinião pública brasileira e se revela capaz de despertar inusitadas polêmicas e paixões. Trata-se do tema do desarmamento, que será objeto, no próximo dia 23, da maior consulta popular a ser realizada em todo o mundo. O referendo vai decidir se o comércio de armas de fogo e munições deve ou não ser proibido no Brasil.

São 122 milhões de eleitores aptos a votar. Esta consulta está prevista no art. 35 do Estatuto do Desarmamento, em vigor desde 2003. Para que se torne realidade, o Governo Federal se dispõe a desembolsar R\$500 milhões, o valor das despesas geradas pela iniciativa.

A guerra entre o “sim” e o “não” – virou uma guerra mesmo! – está em toda parte. Na televisão, os programas das duas frentes parlamentares em defesa e contra a proibição do comércio de armas e munições repetem os tradicionais métodos de “conquista de votos” e exibem um arsenal de críticas e de troca de acusações digno das campanhas mais acirradas. Vale tudo na captura do apoio.

Este intenso debate se repete nas ruas, nas esquinas, nos bares, nos locais de trabalho, nas escolas. Dos mais simples aos mais sofisticados ambientes, o Brasil discute se abdica ou não de suas armas.

Eu chego à conclusão de que somos mesmo um País muito especial! Em plena tempestade das mais graves denúncias de corrupção da história, permitimo-nos o magnífico debate de um assunto que normalmente não se apresentaria tão intenso na pauta das análises de nosso cotidiano. Esta efervescência também atingiu em cheio o coração da imprensa, a ponto de as três principais revistas do País travarem em suas páginas um confronto igualmente forte e caloroso.

Digo que o debate surpreende porque a violência nossa de todos os dias é muito mais sentida do que propriamente comentada. É difícil encontrar um brasileiro que não tenha sido vítima de alguma forma de agressão. Assaltos, estupros, assassinatos, tráfico de drogas, prostituição, desrespeito aos direitos humanos, formam o amplo cenário da insegurança nacional. É nesse contexto que surge o projeto “armas zero”.

As estatísticas indicam que a violência tira a vida de 40 mil brasileiros por ano. Os defensores do desarmamento apresentaram recentemente um estudo da Unesco indicando que, na última década, as mortes por armas de fogo registradas no Brasil superaram o número de vítimas de 23 conflitos armados no mundo, perdendo apenas para as guerras civis de Angola e da Guatemala.

Pelo levantamento, em dez anos morreram no Brasil 325.551 pessoas, uma média de 32.555 mortes por ano. A pesquisa afirma ainda que adolescentes e jovens, entre 15 e 24 anos, são as principais vítimas das mortes por armas de fogo: só em 2003, 41,6% dos casos registrados foram de pessoas nesta faixa etária.

Os que defendem o chamado legítimo direito de defesa objetam que este quadro se agravaria ainda mais caso fosse proibida a comercialização de armas e munições. Eles observam que os criminosos se sentiriam ainda mais livres e ousados para agir ao ter a certeza de que nenhum cidadão de bem teria instrumentos para enfrentar as suas abordagens de sangue e de morte.

A revista **IstoÉ** desta semana trouxe a estatística de que o Brasil possuiria 17,5 milhões de armas. O Instituto de Estudos da Religião estima que, desse total, 10% estariam com policiais e militares, 25% com civis portadores de registro e 13% com caçadores, praticantes de tiro ou com colecionadores. Os 52% restantes estariam com cidadãos sem porte, bandidos e criminosos.

As estatísticas, Sr. Presidente, por si sós denotam a complexidade do tema que está sendo colocado para tomada de posição do eleitor. De um lado, o nosso sonho supremo de um mundo e de uma Nação sem armas, em completo ambiente de paz e concórdia, com homens e mulheres que compartilhem de ideais nobres e amplos gestos de amor e de solidariedade. De outro lado, a triste e terrível realidade de um País que tem mais da metade de suas armas em mãos assassinas e cruéis, que podem se rebelar ainda mais caso encontrem situações favoráveis para o agir sem a contrapartida da reação.

É bem verdade, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que importantes nações como o Japão, a França e a Grã-Bretanha executaram com êxito a tarefa do desarmamento. Em seus domínios, a violência e as mortes geradas pelo uso de armas de fogo tiveram um importante revés, conforme estudos divulgados pelos defensores do “sim”. Em contrapartida, os apoiadores do “não” observam que esses países primeiro desarmaram os criminosos para depois empreenderem a proibição total, além de não apresentarem quadros de insegurança que se assemelhassem à dramática realidade nacional. Argumentam ainda que o Estatuto do Desarmamento, em vigor desde 2003, já impõe regras extremamente rígidas para o porte de armas no Brasil.

Desta forma, os argumentos a favor e contra a proibição do comércio de armas e munições são abundantes e profundos. Ambos estão muito bem fundamentados, e, a decisão do voto, portanto, será muito pessoal, baseada nas experiências próprias do eleitor, que vai se posicionar a partir do que considera melhor para sua vida e, logicamente, para a vida de sua família.

É neste sentido, Sr. Presidente, que me vêm as reflexões que se seguem: por que os governos deste País nunca atacam as causas geradoras da violência e preferem tratar apenas a superfície, as conseqüências? Será que nos consideramos incapazes de estabelecer uma Nação com padrões aceitáveis de segurança pública? Não podemos dar um basta ao problema da impunidade e da violência policial? Seria impossível vencer a guerra contra o narcotráfico, responsável direta e indiretamente por 80% da criminalidade? Quando, efetivamente, teremos uma política realmente ousada

de distribuição de riquezas, capaz de impedir que nossos jovens e desempregados se aventurem no mundo do crime? Não teríamos capacidade para estruturar um sólido projeto educacional que garantisse ensino de qualidade público, gratuito e de tempo integral para as nossas crianças e adolescentes?

Na verdade, outra vez desviamos o eixo do autêntico debate que deveria existir no País.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Vou terminar o raciocínio e concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Paulo Paim.

O que precisava estar em jogo neste momento seria uma ampla discussão sobre os rumos de uma Nação que precisa empreender uma mudança radical em suas estruturas, por meio de medidas corajosas que coloquem um freio nas desigualdades e nas injustiças, fonte maior das violências e dos desajustes.

Pois não, Senador Paulo Paim, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Iris de Araújo, é com alegria que lhe faço este aparte. Eu conversava há pouco com o Senador Tião Viana. Sou de ter posição. Todos sabem a minha posição em relação à Convenção Quadro, diferente da do Senador Tião Viana. Nesta questão do desarmamento, casualmente, a minha posição e a de S. Ex^a são exatamente a mesma. Quero cumprimentar V. Ex^a porque concordo na íntegra com seu pronunciamento quando diz que a questão da violência no Brasil não é sobre se ter ou não a possibilidade de comprar uma arma. O Brasil é praticamente campeão do mundo em concentração de renda, e é isso que gera a violência: os mais pobres, desesperados, naturalmente, acabam entrando nesse viés da vida que é a luta pela sobrevivência, baseado, infelizmente, na violência. Comentando com o Senador Tião Viana, se me permite... Eu tenho um dado do Rio Grande do Sul: é o Estado mais armado do Brasil, porém é o que tem menos violência. E o Senador Tião Viana me dizia que o Canadá é, pelo número de habitantes, o país do mundo cuja população mais tem arma à sua disposição, mas é o país do mundo onde há menos violência. Não estou fazendo propaganda de um lado ou de outro. Agora, o viés com que quero concordar, na íntegra, com V. Ex^a é que a forma de combater a violência é proporcionando um salário mínimo digno, emprego, renda, reforma agrária, educação e é, de fato, garantindo segurança à população. Temos a mania de fugir do debate principal e ficar num debate paralelo, porque isso interessa. O Estatuto do Desarmamento é uma excelente lei, como V. Ex^a falou muito bem, que ajuda muito, mas o debate não é

esse. O debate de fundo é este que V. Ex^a aborda: se, efetivamente, fizéssemos distribuição de renda neste País, aí sim, investindo muito principalmente na educação, estaríamos combatendo a violência. Por isso, sem querer avançar no seu tempo, o aparte é muito mais para cumprimentá-la pelo viés que deu no seu pronunciamento. Parabéns a V. Ex^a.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade do seu aparte. É isso mesmo. Também sou pelo “sim” ao desarmamento. Concorro com o desarmamento porque sou uma pacifista e é isso que nós buscamos. Mas temos que considerar esses dados e a realidade que vivemos. E a nação que buscamos, Srs. Senadores, é uma nação que não precise ter essa campanha que está sendo veiculada pelos meios de comunicação, o que aconteceria se tivéssemos, realmente, como disse o Senador Paulo Paim, uma sociedade igualitária e justa.

O Brasil, Senador, pode até utilizar remendos aqui e acolá. Pode avançar em ajustes na legislação para coibir desvios e anomalias. Mas o que se espera de fato é uma política maior, que seja ousada e decisiva no trato das causas que infelicitam a população. É preciso atacar de frente, como diz V. Ex^a, o desemprego por intermédio de incentivos vigorosos à produção, à pequena e média empresas, fomentando o mercado interno e abrindo oportunidades para a juventude. É necessário fazer a aposta decisiva na educação enquanto único caminho para o desenvolvimento equilibrado e duradouro. É imprescindível mudar a face social do País por meio de programas de inclusão que resgatem a nossa dignidade e a nossa cidadania.

A origem da criminalidade e da violência não é outra senão a miséria, a injustiça social, o baixo nível de educação, a perda de valores, a baixa qualificação das forças policiais, a dissolução da família tradicional, a falta de exemplos, a distância de princípios espirituais, o individualismo, o consumismo, a impunidade, o inchaço das cidades pelo êxodo rural, a irresponsabilidade dos que se utilizam do voto popular para praticar toda sorte de irregularidades e corrupção.

Para mudar esta realidade, todos precisam, sim, se sentir responsáveis: o Governo Federal, os Estados, os Municípios, as instituições não-governamentais, os sindicatos, as entidades da sociedade civil, as famílias, as escolas, as igrejas...

O que é inadmissível é aquele sentimento que acaba envolvendo a tantos: o desânimo diante de situações tão complexas e tão difíceis.

Para mudar esse cenário, o País bem que poderia utilizar toda essa mobilização em torno de um referendo sobre o desarmamento para, imediatamente após, começar um debate franco e aberto sobre o que seria

necessário para avançar numa perspectiva maior: que armas podemos utilizar contra a fome e a miséria? Que armas seriam capazes de acabar com o analfabetismo? Que armas dariam um basta às injustiças?

Tudo começa com as pequenas atitudes no dia-a-dia. Participar já é um começo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Já estou terminando, Sr. Presidente.

O exercício da cidadania abre os grandes caminhos para transformações jamais imaginadas. Se o Governo não faz a sua parte, temos a obrigação de fazer a nossa. Começemos agora. O Brasil está sendo passado a limpo. É hora de agir. Contra a violência e a criminalidade, exigimos um País justo, solidário e fraterno.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, por até 15 minutos, por cessão do Senador Romeu Tuma.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, em primeiro lugar, de registrar a perda que tivemos hoje, no Rio Grande, de um dos maiores incentivadores do tradicionalismo gaúcho e da cultura gauchesca. Falo de Luiz Menezes, 83 anos, poeta, músico e homem de rádio e televisão.

Luiz Menezes é uma verdadeira lenda no cancionista popular gauchesco, um dos mais importantes poetas da nossa terra.

Luiz Menezes foi agraciado pelo Governo Estadual do nosso Rio Grande com a “Medalha Negrinho do Pastoreio”, a maior comenda do nosso Estado, em reconhecimento ao trabalho em prol da cultura rio-grandense e brasileira.

Da Câmara Municipal de Porto Alegre, em 1997, Luiz Menezes ganhou o “Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva”, durante a Semana Farroupilha. Luiz Menezes, Sr. Presidente, é, sem favor algum, um dos mais premiados e festejados artistas da nossa terra, o que o faz um dos mais admirados do nosso Rio Grande.

Termino, numa homenagem ao grande Luiz Menezes, que faleceu hoje, citando uma estrofe do poema **Última Lembrança**, de sua autoria.

Quando eu morrer permita Deus que nesta hora
Ouças ao longe o cantar da cotovia.

Será minh'alma que num canto triste chora
E nessa mágoa o teu nome pronuncia.

Luiz Menezes, com certeza, está nas pradarias do céu em boa companhia. Minha solidariedade a ele e a toda sua família.

Sr. Presidente, depois deste pronunciamento, eu me deslocarei para a sede da CNTI, em Luziânia, Goiás, onde, às 16 horas, participarei, juntamente com o Ministro da Previdência, Nelson Machado, do congresso da Cobap.

O congresso marca os vinte anos da existência dessa entidade, que busca resgatar a história do trabalhador brasileiro, uma vez que, em 1º de maio de 2006, comemoraremos 120 anos de luta. Aliás, essa é a razão por que se dá o nome desse evento de hoje: “Trabalho, Consciência Social, Justiça e Solidariedade”.

Os participantes, mais de mil delegados de todo o País, estarão lá discutindo temas diretamente ligados à vida do povo brasileiro e não somente dos aposentados e pensionistas, como saúde, salário mínimo, Previdência, o PL nº 58, que está em debate aqui na Casa.

O objetivo da Cobap é buscar alternativas capazes de fortalecer a vida da confederação e de toda a nossa gente. A intenção é que nesse congresso surjam amplas mobilizações que aprovem o Projeto nº 58, que fará com que os aposentados voltem a receber o número de salários mínimos que recebiam na época em que se aposentaram. Enfim, a Cobap busca uma democracia real, em que a justiça de fato exista, um país solidário, justo e com qualidade de vida para todos.

Sr. Presidente, quero também lembrar que ontem foi 12 de outubro, Dia da Criança e também da Padroeira do Brasil.

Em 1716, D. Pedro de Almeida e Portugal, conhecido como Conde de Assumar, foi escolhido como o novo Governador da Província de São Paulo e Minas de Ouro. Ele tinha a árdua tarefa de apaziguar os conflitos na região mineira.

Veio direto de Portugal e, durante sua viagem, chegou à Vila de Guaratinguetá, onde foi recebido com grande festa. Passou na cidade treze dias, sob os cuidados do Governador da Vila, o Capitão-Mor Domingos Antunes Fialho.

Para alimentar a grande comitiva de Conde de Assumar, o Senado da Câmara mandou que alguns pescadores fossem conseguir peixes, já que a cidade estava rodeada pelo rio Paraíba do Sul.

Entre muitos, foram os pescadores Domingos Martins Garcia, João Alves, Felipe Pedroso em suas canoas. Lançaram as suas redes no Porto de José Corrêa Leite, sem tirar peixe algum.

Continuaram até o porto de Itaguassu, muito distante, e João Alves, lançando a sua rede nesse porto, tirou o corpo da Senhora, sem cabeça; lançando mais abaixo outra vez a rede, tirou a cabeça da mesma

Senhora. Os três pescadores limpam a imagem no rio e notaram que se tratava da imagem de cor negra chamada Nossa Senhora da Conceição. Guardaram a imagem num pano e continuaram a pescaria, que, até aquele momento, não lhes dava peixe algum. Dali por diante, em poucos lanços, foi tão abundante que os três ficaram com medo de naufragarem de tantos peixes que passaram a recolher do rio.

Só podia ser um milagre. Em três lançadas de rede foram retirados enfim um corpo, depois sua cabeça, e mais tarde, como eu descrevia, quantidades infinitas de peixes. Felipe Pedroso, profundamente católico, disse: “Foi intercessão da Virgem Maria, mãe de Deus”. Levou, então, a pequena imagem para sua própria casa e, poucos dias depois, começou a organizar orações, sobretudo a reza constante no terço. Novos milagres foram acontecendo, e a piedade foi aumentando incrivelmente.

Alguns padres jesuítas testemunharam, já em 1748, que “eram muitos os que aí se reuniam para pedir ajuda e proteção à Senhora, que eles chamam piedosamente de a Aparecida”.

Em 8 de setembro de 1904, foi realizada a solene coroação da imagem de Nossa Senhora Aparecida; em 1908, o Santuário foi elevado à dignidade de Basílica pelo Papa.

Em 1930, o Papa Pio XI proclamou Nossa Senhora Aparecida padroeira do Brasil. Em 1967, no aniversário de 250 anos de devoção, o Papa Paulo VI ofereceu a Rosa de Ouro ao Santuário Nacional inteiramente dedicado a Nossa Senhora da Conceição Aparecida. Em 1984, a Basílica foi declarada oficialmente Basílica de Aparecida Santuário Nacional pela CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Sr. Presidente, Nossa Senhora da Conceição Aparecida, hoje padroeira do Brasil, tem seu Santuário na cidade de Aparecida do Norte e reúne, como ontem, milhares de fiéis, de diferentes lugares e etnias.

Ah, o nosso Brasil! Tão diverso e tão rico, rico em suas terras, em seu meio ambiente, em sua cultura e em sua gente. Rico, mas tão carente de melhores condições de vida para os homens, para as mulheres, para as crianças e para os idosos; tão carente de um sistema de saúde melhor, tão carente de moradia, de melhores salários que comportem efetivamente o que manda a nossa Constituição.

O País é rico, mas possui péssima distribuição de renda. Nós somos um dos países, como eu dizia antes, de maior índice de concentração de renda, fator que, infelizmente, marca muito o Brasil no contexto internacional. De acordo com o relatório da ONU divulgado no mês passado, o Brasil tem a maior desigualdade

social de toda a América Latina, ou seja, a maior concentração de renda de toda a América Latina.

Nós que, no dia 12 de outubro, comemoramos também o Dia das Crianças, temos registro de que, na faixa de 5 a 15 anos, o Brasil ainda tem 2,7 milhões de crianças e adolescentes explorados no trabalho infantil. Esse número representa 7,46% da população nessa faixa etária.

Nós, que estamos diante de um quadro de envelhecimento populacional, pagamos aposentadorias ínfimas aos nossos idosos, que contribuíram uma vida inteira para a Previdência.

Nós, que estamos diante da grave crise que poderia ser alterada com a votação daquela que cheguei a chamar, Senador Tião Viana, de minirreforma eleitoral, pois sequer é uma reforma política, ficamos travando debates de CPI em CPI, mas nada é feito para que esses fatos não se repitam no futuro; não aprovamos nada.

Nós, que temos quase um terço da população vivendo com até meio salário mínimo **per capita**, o que em termos absolutos, representa 49 milhões de pessoas, não decidimos, de uma vez por todas, pagar um salário mínimo decente para nossa gente.

Hoje o Relator do Orçamento na Câmara diz que o salário mínimo para o ano que vem será no máximo de R\$321,00. A população espera o ano todo para ter um reajuste de R\$21,00? É inaceitável, Sr. Presidente. Sou obrigado a declarar que, como votei contra os R\$240,00, votarei contra os R\$321,00, porque é um salário que ficará muito aquém do mínimo que eu poderia imaginar para atender aos interesses do trabalhador e da sua família.

Nós, que temos registros da exclusão do direito à educação que os pobres, negros, índios, enfim, todas as etnias têm, vemos que temos que estabelecer aqui um quadro de resistência para melhorar o salário da nossa gente e de todo o nosso povo.

Nós, que sabemos que os preconceitos aos quais diversos segmentos da nossa sociedade estão expostos, ainda temos resistência em pensar na igualdade e nos respeito às diferenças.

Senador Tião Viana, V. Ex^a sabe da minha luta, há quase 10 anos, para aprovar o Estatuto da Igualdade Racial, que não é votado; para aprovar o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que não é votado. Sempre há um argumento para evitar a votação desses dois Estatutos que vão melhorar a vida de 24,5 milhões de pessoas com deficiência. O Estatuto da Igualdade Racial – diria – melhora a vida do conjunto da população brasileira, porque combater os preconceitos interessa a brancos, negros, índios, mulheres, enfim, a todos os segmentos da sociedade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, a padroeira do Brasil é uma santa de cor negra. Ela zela por todos nós, brancos, negros, índios e outras etnias, e quer, quem sabe, nos mostrar a importância de respeitarmos as diferenças.

O que será que essa imagem quer nos mostrar? Talvez ela queira que reflitamos sobre as diferenças e a possibilidade da convivência fraterna e respeitosa entre essas diferenças e aquilo que elas podem construir.

O Brasil resiste a todas as mazelas graças a sua boa gente, a muita fé e esperança. Peço que a padroeira do Brasil nos ajude mesmo a votar e avançar mais no Congresso Nacional. Que ela ilumine o povo brasileiro na determinação de lutar por seus direitos. Que ela nos ilumine, para que cumpramos as promessas que fizemos nas campanhas e aqui no Congresso de melhorar as condições de vida de toda a nossa gente. Que aprovemos, enfim, projetos que só aguardam a votação para fazer o bem à nossa gente. Que ela ilumine os governantes para que tomem as medidas necessárias para dar ao povo a tão merecida justiça social. Que ela abençoe todos, especialmente as nossas crianças e os nossos idosos, cercando-os de todo o amor e carinho que eles merecem. Era isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, por permuta com a Senadora Heloísa Helena, por até quinze minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a seguir, encaminharei à Mesa dois requerimentos com pedido de informações.

Em que pese o fato de estarmos encontrando dificuldades na obtenção de respostas a esses requerimentos, é um instrumento de fiscalização do Poder Executivo que a Oposição tem disponível para utilizar.

Encaminho o mesmo requerimento à Casa Civil do Governo e também ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão com o objetivo de obter a relação completa de cargos e funções públicas de livre provimento da Administração Federal desde o dia 1º de janeiro de 2004. Estamos solicitando o nome do cargo ou função, o nível do cargo ou função, o nome do órgão ou entidade, indicando o nome de todos os seus ocupantes, CPF, filiação, endereço, data da posse e da exoneração, se eventualmente houver ocorrido exoneração, pedindo, ainda, a indicação dos nomes dos eventuais responsáveis pela indicação política dos mesmos. Estamos solicitando o encaminhamento por meio eletrônico.

Fazemos isso, Sr. Presidente, na esteira do que pretende a organização Transparência Brasil, que, por intermédio de seu Diretor-Executivo, Cláudio Abramo, capitaneou um movimento com o objetivo de obter do Governo Federal a relação dos detentores desses cargos de confiança.

É óbvio que, desde a denúncia formulada pelo ex-Deputado Roberto Jefferson, iniciou-se uma investigação tendo por objetivo desvendar os mistérios dessa rede organizada de corrupção. Por intermédio da nomeação política de militantes de vários partidos para a ocupação de cargos de importância do Governo Federal é que se procurou captar recursos para a sustentação desse esquema de corrupção.

É evidente que, ao se fazer uma solicitação como esta, não se está acusando quem quer que seja, denunciando quem quer que seja, julgando quem quer que seja. O fato de ter sido nomeado politicamente não significa que possa ser responsável por qualquer ato de corrupção. O que se deseja, no entanto, é conhecer a listagem de todos os ocupantes dos cargos por nomeação de livre provimento e, eventualmente, indicados politicamente.

Apresentamos este requerimento obviamente com o intuito de propor transparência a todos os atos da Administração Pública.

Sr. Presidente, essa missão de investigar, de promover uma assepsia geral em função da crise moral que se abateu sobre o País com a eclosão do gigantesco escândalo de corrupção não nos desobriga, como Oposição, de avaliar os atos do Governo, de fiscalizá-lo e de denunciar eventuais desvios da Administração Pública.

Confesso que desde o momento em que o Presidente Lula construiu sua equipe de Governo perdi todas as esperanças de que pudéssemos ter para o País um Governo inovador, “mudancista” e competente. Perdi as esperanças não porque aprendemos, desde Maquiavel, que se conhece a competência do governante no momento em que ele escolhe sua equipe. Não por isso. Mas porque, atuando politicamente no Brasil, temos o dever de conhecer as pessoas de vida pública notória selecionadas para integrar a Administração Pública Federal. E contrariando a aspiração da sociedade de reduzir estruturas ociosas do Governo eliminando os paralelismos existentes e a superposição de ações decorrentes, lamentavelmente, do crescimento exorbitante da máquina pública federal, o Presidente buscou tanta gente sem qualificação técnica para ocupar cargos eminentemente técnicos, que puxou para baixo a qualidade de sua equipe, obviamente comprometendo a eficiência administrativa.

Creio que poderia começar falando até da trapalhada nova que reflete a incompetência do Governo: a medida provisória apelidada de “MP do Bem”. Eu poderia dizer que a medida provisória era do bem, mas, como disse o Senador Arthur Virgílio, o Governo é do mal e, portanto, ela não podia lograr êxito. Quando o Governo descobriu que realmente estava produzindo o bem, recuou, e acionou a Base Aliada na Câmara dos Deputados a fim de impedir que fosse aprovada. O Governo descobriu que, ao invés de R\$6 bilhões de desoneração tributária, poderíamos chegar a R\$12 bilhões, portanto, o dobro. O Governo erra tanto, calcula tão mal, que produziu esta pérola: imaginava que teria uma renúncia fiscal da ordem de R\$6 bilhões, e depois concluiu que seria de R\$12 bilhões, portanto, o dobro. E recuou. Sepultou a medida provisória que tanto festejou, porque não me esqueço de que, quando o Governo anunciou a “Medida do Bem”, que chamou de “Pacote do Bem”, fez uma imensa divulgação. Os “marqueteiros” agiram rapidamente, ocupando todos os espaços da mídia para divulgar o que seria uma concessão do Governo, que renunciava a uma arrecadação maior para favorecer segmentos importantes da economia. Mais uma grande trapalhada. Nada aconteceu. Ficamos na propaganda, e os benefícios não foram concedidos.

Agora, no Mato Grosso do Sul, o gado é dizimado. E não vou responsabilizar o Governo pela febre aftosa, não vou responsabilizar daqui. Não fui lá para verificar, não investigamos para saber qual a origem da febre aftosa que atingiu o gado no Mato Grosso do Sul. Mas vamos aos números: o País deveria receber R\$167 milhões, em 2005, de acordo com o Orçamento aprovado pelo Congresso Nacional, para a defesa sanitária. Depois, com muita luta, uma batalha campal mesmo, a equipe da Fazenda garantiu R\$90 milhões, R\$55 milhões especificamente para a defesa animal.

Pois bem. Quanto o Governo liberou, de R\$55 milhões? Liberou R\$553 mil, apenas 1,57% do que estava previsto para a saúde animal. E, Senadora Heloisa Helena, Mato Grosso do Sul não recebeu um centavo das verbas federais para defesa sanitária, embora aquele Estado seja responsável pela metade das exportações brasileiras de carne bovina.

Portanto, eu não posso responsabilizar o Governo pela febre aftosa, especificamente neste caso em Mato Grosso do Sul. Não se admite que o Governo trate desta forma um setor que rende US\$3 bilhões por ano. O Brasil exporta mais de US\$3 bilhões por ano em carne e não investe nada! Porque, investir R\$500 mil na defesa sanitária é investir nada. E Mato Grosso do Sul nada recebeu e sofre as conseqüências.

Mas eu me lembro que, em determinado dia, – e o Senador Tião Viana estava presente – todos nós aprovamos aqui uma medida provisória autorizando o Governo Federal a liberar recursos para a vacinação do gado na Bolívia. Nós aprovamos porque compreendemos: a Bolívia é país limítrofe, a contaminação poderia vir de lá para o Norte do País, e o Congresso Nacional, o Senado Federal, foi sensível ao apelo do Executivo e aprovou a liberação. Mas o Governo Federal libera recursos para a Bolívia e não libera os recursos para promover a defesa sanitária no Brasil, que obtém mais de US\$3 bilhões por ano com a exportação de carne? Mas que Governo é este?

Ora, o Presidente Lula, ao passar por Lisboa recentemente, diz que não vai mudar a política em ano eleitoral. É uma pena, deveria mudar em todos os anos, não apenas no ano eleitoral, pois, se mudasse pelo menos nessa época, aproveitaríamos um ano.

Não é apenas o gado brasileiro, mas a agricultura está desprezada pelo Governo. Olhem esses dados. O empobrecimento é visível: queda de 40% no uso de calcário, ou seja, os plantadores do Brasil estão se empobrecendo. Esse é um indício de empobrecimento. Queda de 16% no uso de fertilizantes; no setor de sementes, 25%; no uso de defensivos, 20%. As vendas de máquinas agrícolas tiveram uma queda de 25%. Portanto, há o empobrecimento do campo.

Senadora Heloisa Helena, V. Ex^a quer um aparte? Com prazer, concedo um aparte à Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-Sol – AL) – Senador Alvaro Dias, vou me meter a fazer um aparte em relação a essa questão da vigilância sanitária. Tanto o Senador Tião Viana quanto eu somos da área, mas é claro que ele estudou muito mais a área de doenças infecto-contagiosas; eu, de alguma forma, também acompanhei essa questão da vigilância sanitária. Se não houver um fato criminoso – porque tudo pode acontecer –, a vigilância sanitária nacional é responsabilidade do Governo. São também da responsabilidade dele a falta de articulação, de competência técnica, de responsabilidade política com as vigilâncias sanitárias estaduais. Veja, Senador Tião Viana, se isso aconteceu numa fazenda-modelo, numa área livre sem vacinação, é completamente diferente. Sabemos todos nós que, na classificação, são três áreas: livre sem vacinação, livre com vacinação e de alto risco. Imagine o que está acontecendo na área de alto risco, que abrange os estados do Pará, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Alagoas. As outras áreas são consideradas áreas livres com vacinação. Essa área onde ocorreu a doença não é de alto risco, nem livre com vacinação; é livre sem vacinação e, portanto, muito bem acompanhada. Então, se não houve um fato

criminoso, é, sim, responsabilidade do Governo, pela sua incompetência, pela incapacidade de articulação técnica para promover o monitoramento. Uma doença como essa não pode ficar apenas sob a responsabilidade das vigilâncias sanitárias estaduais. Não pode. Então, é uma irresponsabilidade. Por que aconteceu isso? Como bem disse V. Ex^a, do que estava orçado, ou seja, do que foi encaminhado pelo Governo, pelo Chefe do Executivo para o Congresso Nacional para a vigilância sanitária, apenas 0,2% foi executado. Realmente, num país de dimensões continentais, com problemas relacionados a fronteiras, com problemas gravíssimos, imagine o que está acontecendo. Isso é retrato do superávit. O que o Governo faz? O Governo vai mudar a política no ano que vem? Vai. Não vai mudar o cerne da política. É claro que não vai, porque conseguiu ser pior, na minha concepção não na de V. Ex^a, do que o Governo Fernando Henrique em relação à subserviência aos interesses comerciais financeiros das grandes nações e aos interesses do capital financeiro. Conseguiu aprofundar ainda mais, ser mais neoliberal do que o Governo Fernando Henrique foi. Então, o que vai acontecer? O que vai ser construído? É a velha lógica eleitoreira de que a Administração Pública está vinculada ao calendário eleitoral. Porque, então, arrocha o superávit, esmaga as políticas públicas, as políticas sociais, junta o dinheiro do superávit, agrada e enche a pança dos banqueiros nacionais e internacionais. Dessa forma, qualquer percentual que se tire desse superávit para gastar em um ano eleitoral faz com que parte importante da população esqueça o que aconteceu. Isso porque tem muita gente do bem, generosa, que acaba sendo manipulada pelas imagens, pela liberação de recursos e iniciação de obras. Não há dúvida, para quem acompanha estudos epidemiológicos, sobre a responsabilidade dessa doença. Então, se não houve fato criminoso, a responsabilidade é do Governo Federal, que foi incompetente, incapaz de administrar um problema numa área como essa. O mais assombroso, Senador Alvaro Dias, é que o fato ocorreu em uma área como essa, numa fazenda-modelo. Imagine o que pode acontecer em outras áreas muito mais problemáticas, mais fragilizadas, com proprietários em situação mais precária. Imagine o que pode acontecer. Portanto, quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena. Esse é o parecer técnico que faltava, de alguém que conhece, que é da área, que estudou o assunto e, portanto, pode opinar com autoridade, como fez V. Ex^a.

Era exatamente isso que eu aguardava quando disse: Não vou responsabilizar o Governo especifica-

mente por esse fato, mas os indícios me levam a acreditar que seja o Governo o responsável. E V. Ex^a, com muita sabedoria, coloca, com muita clareza, a responsabilidade do Governo também nesse episódio, especialmente num Estado que é responsável pela metade das exportações do Brasil no setor. O País exporta 3 bilhões e investe, lamentavelmente, quase nada.

Mas é assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, relativamente a outros setores da Administração Pública. Os hospitais públicos, por exemplo, estão sendo administrados com competência pelo Governo, ou estão sem remédio, sem médicos, caindo aos pedaços muitos deles? E a educação pública? Há universidades em greve, as universidades federais estão em greve, os salários continuam defasados; há laboratórios fechados; há fuga de talentos das nossas universidades, comprometendo a ciência, a pesquisa, o avanço tecnológico, no nosso País.

E a violência? A violência cresce todos os dias, em todos os Estados brasileiros. Ora, o Governo encontrou agora a panacéia para resolver o problema da violência, o referendo popular sobre a venda de armas?

Sr. Presidente, Senador José Agripino, Líder do PFL, grande Líder do PFL, o referendo que o povo desejaria para este momento é em função da contaminação do mandato do Presidente Lula, da contaminação pela corrupção! O referendo popular adequado para o País neste momento seria: o Presidente Lula continua ou o Presidente Lula deixa o Governo? Esse referendo, sim, seria mais adequado neste momento que vivemos no Brasil.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo um aparte ao Senador José Agripino, Líder do PFL.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Alvaro Dias, eu estava ouvindo o pronunciamento oportuno de V. Ex^a, que me enseja algumas considerações. Eu estava também ouvindo a palavra da Senadora Heloísa Helena e, sobre o que V. Ex^{as} estavam falando, tenho um adendo: a responsabilidade neste fato todo cabe, sim, senhor, ao Governo! Cabe, sim, senhor, ao Governo! Senador Alvaro Dias, há um mês, estive na Rússia, onde passei seis dias; fui a Moscou e a Saint Petersburg, só às duas cidades. E fiquei orgulhoso de ver, na terra do Sputnik, na terra dos cidadãos do mundo que primeiro colocaram os pés na Lua, das missões espaciais, a antiga União Soviética – uma vez que a Rússia ainda é o centro daquilo que foi a União Soviética –, que a carne que consomem lá é do Brasil. E eles a consomem com grande prazer, pelo fato de estarem importando um produto de muito boa qualidade. Eu era orgulhoso disso porque a Rússia, queira

ou não, é um país que está se recuperando, um país muito importante no contexto mundial, e mais de 50% da carne que importa vem do Brasil!. Como a carne da União Européia, como a carne do Japão e de muitos lugares importantes vêm do Brasil. Isso me orgulha. Aí abro o jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje – tenho a consciência de que o Brasil hoje é o maior exportador de carne bovina do mundo. Isso se deve é claro à competência do empresário brasileiro, mas há uma nação por trás, há uma legislação e responsabilidade oficial por trás – então, abro o jornal no caderno de Economia, primeira página: “UE acusa Brasil de falta de preparo”. O meu orgulho passou a ser vergonha. UE significa União Européia. Vou ler novamente, Senador Alvaro Dias: “UE acusa Brasil de falta de preparo”. E a matéria detalha por que a União Européia acusa o Brasil de falta de preparo. Quando fala em Brasil é governo brasileiro. As manchetes internas do jornal informam: “Vírus da aftosa pode ser mutante”, “Preço do boi gordo pode cair até 32%”, “Crítica pública de Rodrigues a Palocci foi contida por Lula”. Veja V. Ex^a por que a minha preocupação se manifesta e me leva a fazer este aparte a V. Ex^a: na dotação orçamentária deste ano, foram destinados R\$167 milhões para a defesa fitossanitária; liberaram-se R\$ 37 milhões. O Ministro Roberto Rodrigues, para quem tiro o chapéu... Para o Ministro Furlan, também tiro. Para esses dois, eu tiro o chapéu. Em audiências com S. Ex^a, tive oportunidade de ver sua irritação com a pepinação de dinheiro, com a economia que é feita para produzir... O que acontecerá? Milhões e milhões de dólares de perdas em empregos, em divisas, pelo fato de 28 países estarem se negando a receber encomendas em curso ou fazer encomendas novas. Por conta de uma bobagem. O Brasil gastou até agora, Senador Alvaro Dias, até setembro, R\$105 bilhões em juros e não liberou R\$167 milhões. Gastou R\$105 bilhões em juros e deixou de liberar R\$167 milhões para a defesa fitossanitária, que responde pela proteção de um setor que guarda milhares de empregos, bilhões de dólares de exportação e que está provocando esta vergonha que V. Ex^a está abordando. O pior de tudo, Senador Alvaro Dias, é o que leio na matéria, porque eu, repito, tiro o chapéu para o Ministro Roberto Rodrigues, que está irritadíssimo com a área econômica, pelo fato de terem levado sua Pasta a ser acusada por estas manchetes que estão no mundo inteiro. Na matéria “Crítica pública de Rodrigues a Palocci foi contida por Lula” há uma coisa que me preocupa: “A crise da aftosa acentuou a irritação de Rodrigues, e, em Brasília, chegaram a circular rumores de que ele pediria demissão”. Seria o pior dos mundos. Aproveitando o pronunciamento de V. Ex^a, quero dizer: Ministro Roberto Rodrigues,

não renuncie, não; pelo amor de Deus, não renuncie. Agora faço como Aldo Rebelo: não renuncie, não. Não renuncie, não, porque esse é um setor que ainda vai bem no País pela pertinácia, pela competência empresarial, mas pela visão de futuro de S. Ex^a, o Ministro. Não renuncie, não, porque senão vai-se embora uma das últimas coisas boas que o Governo Lula ainda tem a apresentar. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Agripino. V. Ex^a que merece cumprimentos porque, em tão curto espaço de tempo, trouxe tanto conteúdo ao depoimento que presto hoje desta tribuna, abordando a questão externa e interna com muita propriedade e, sobretudo, desenhando bem o grau de irresponsabilidade administrativa do Governo Lula. Não há outra denominação para esse comportamento a não ser o da irresponsabilidade. O Presidente, investindo muito na sua reeleição, propala para o mundo que o Brasil é um País em crescimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos desperdiçando oportunidades preciosas de crescer economicamente, de gerar emprego, renda, receita pública. Num bom momento da economia mundial, o Brasil faz o contraponto diante de nações que crescem muito mais que a nossa, embora possuam potencialidades inferiores.

Portanto, o Presidente Lula vai passar para a história, e o futuro dirá, a história registrará o Governo de Sua Excelência como o de um Presidente que acarretou enormes prejuízos para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana-Bloco/PT-AC) – Senador Alvaro Dias, quanto à manifestação de V. Ex^a sobre informações de Ministérios e requerimentos na sessão de terça-feira, dia 11 último, devo dizer-lhe que os Requerimentos nºs 838, 839, 940 e 942, de 2005, foram recebidos nos Ministérios respectivos no dia 21 de setembro, estando ainda no prazo constitucional de trinta dias.

O Requerimento nº 914, de 2005, teve a sua resposta recebida nesta Casa hoje e já se encontra no gabinete de V. Ex^a.

Quanto ao Requerimento nº 993, de 2005, do qual sou Relator, meu parecer já foi concluso, está pronto e aguarda inclusão na pauta da Mesa para a próxima reunião.

O Requerimento nº 1.293, de 2004, está pronto para ser incluído em Ordem do Dia. Levarei o assunto ao Presidente da Casa. O Requerimento nº 915, de 2005, esteve para ser votado na sessão do dia 31 de agosto e, por consenso das Lideranças partidárias, deixou de ser apreciado naquela ocasião.

Quanto ao Requerimento nº 556, de 2004, assumo o compromisso de fazer gestões e observação ao

Ministro de Estado da Educação para que se atente para os prazos constitucionais de resposta ao requerimento feito por V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço, Sr. Presidente, porque esse requerimento extrapola os limites do prazo constitucional. Encaminho outros dois requerimentos à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.132, DE 2005.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhada à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão a seguinte solicitação de informações:

– Relação completa de cargos e funções públicas de livre provimento da Administração Federal existentes desde 1º-1-2004 (nome do cargo ou função, nível do cargo ou função, nome do órgão/entidade), indicando o nome de todos os seus ocupantes, CPF, filiação, endereço, data da posse e data da exoneração. Indicar, ainda, os nomes dos eventuais responsáveis pela indicação política dos mesmos. Tais informações devem ser encaminhadas em meio eletrônico, em arquivo de extensão “xls”.

Justificação

Há no seio da sociedade um clamor para elucidar os meandros do esquema de corrupção que eclodiu a partir das denúncias feitas pelo ex-Deputado Roberto Jefferson. Nesse contexto, a Transparência Brasil, por intermédio do seu diretor-executivo, Cláudio Weber Abramo, capitaneou um movimento para obter do Governo Federal a relação dos detentores de cargos de confiança.

Por considerar importante que a publicidade dos dados solicitados seja calcada em informações de fonte absolutamente fidedigna, julgo imprescindível que a Presidência da República encaminhe, com a maior brevidade possível, a relação em epígrafe.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2005. – Senador **Álvaro Dias**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.133, DE 2005

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encami-

nhada à Ministra de Estado da Casa Civil a seguinte solicitação de informações:

– Relação completa de cargos, e funções públicas de livre provimento da Administração Federal existentes desde 1º-1-2004 (nome do cargo ou função, nível do cargo ou função, nome do órgão/entidade), indicando o nome de todos os seus ocupantes, CPF, filiação, endereço, data da posse e data da exoneração. Indicar, ainda, os nomes dos eventuais responsáveis pela indicação política dos mesmos. Tais informações devem ser encaminhadas em meio eletrônico, em arquivo de extensão “.xls”.

Justificação

Há no seio da sociedade um clamor para elucidar os meandros do esquema de corrupção que eclodiu a partir das denúncias feitas pelo ex-Deputado Roberto Jefferson. Nesse contexto, a Transparência Brasil, por intermédio do seu Diretor-Executivo, Cláudio Weber Abramo, capitaneou um movimento para obter do Governo Federal a relação dos detentores de cargos de confiança.

Por considerar importante que a publicidade dos dados solicitados seja calcada em informações de fonte absolutamente fidedigna, julgo imprescindível que a Presidência da República encaminhe, com a maior brevidade possível, a relação em epígrafe.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2005. – Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-Sol

– AL) – Com a palavra o Senador Tião Viana, pelo tempo regimental. Depois, o Senador José Agripino falará como inscrito.

O SR. TIÃO VIANA (PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Heloísa Helena, Srs. Senadores, venho tratar de tema que diz respeito à saúde pública do Brasil, assunto que julgo inadiável. Falarei de uma decisão da Organização Mundial de Saúde de transformar a próxima semana em Semana Mundial da Alimentação Saudável.

De um lado, a fome e a miséria mutilam pessoas, fazem vítimas todos os dias – 35 mil crianças morrem de fome ou de doenças evitáveis todos os dias neste planeta; de outro, as doenças crônico-degenerativas matam ainda mais. Para surpresa de muitos, países em desenvolvimento ou com indicadores de pobreza têm já, nas doenças crônicas, as primeiras causas de mortalidade – pelo menos países com nível de desenvolvimento intermediário. Neste ano, no Brasil, teremos 1,289 milhão de mortes de brasileiros, dos quais 982 mil, 72% ou 73%, devem perecer devido a moléstias crônicas que, pela ordem de importância, são: doenças cardiovasculares, 32%; cânceres, 15%; doenças respiratórias crônicas causadas pelo tabagismo, que tivemos a determinação de enfrentar o debate com a sociedade aqui, com 8%; o diabetes com 5%; outras patologias crônicas, 12%; os ferimentos respondem por 11% das mortes; e as doenças infecciosas parasitárias, os óbitos maternos e os óbitos pré-natais, aqueles que ocorrem nos primeiros trinta dias, ou antes um pouco do nascimento, respondem por 17% das mortes restantes.

Na próxima semana, estará na Internet uma página do Ministério da Saúde, abordando o guia de alimentação saudável. O fato é que o brasileiro rompeu com aquela música da época das liberdades democráticas em ascensão, que dizia que “dez entre dez brasileiros preferem feijão”. Hoje, as pessoas estão transferindo suas preferências alimentares para gorduras, biscoitos, produtos que, de fato, levam à ocorrência grave das chamadas doenças crônicas degenerativas. Não é à toa que há mais de cem mil mortes por ano em função dos acidentes vasculares cerebrais, os chamados derrames. O enfarto agudo do miocárdio ainda é o campeão das causas de morte em nosso País, e o diabetes é responsável por 5%.

As estatísticas médicas diretas da assistência à saúde mostram que poderíamos evitar a morte de pelo menos 60% a 70% dessas pessoas se tivéssemos como caminho do dia-a-dia a alimentação saudável, a ruptura com o sedentarismo e uma atividade física saudável, rompendo evidentemente com o fumo. Tivemos o cuidado de debater esse assunto e estamos com a responsabilidade de decidir qual o caminho adotará a sociedade brasileira em relação a isso. O Ministério da Saúde, seguindo orientação da Organização Mundial de Saúde, estabeleceu meta no sentido de que o Brasil incorpore a redução de 2% a cada ano, até 2015, da ocorrência de mortes e complicações em razão dessas doenças crônico-degenerativas. Se fizermos isso, asseguraremos uma economia financeira ao nosso País da ordem de U\$4 bilhões nesse período e teremos

condições de dar muitas contribuições em termos de qualidade de vida ao povo brasileiro.

Vale ressaltar que um dos destinos finais desses pacientes é exatamente a concentração nas chamadas Unidades de Terapia Intensiva. Os Estados Unidos gastam U\$10 bilhões todos os anos com pacientes nas Unidades de Terapia Intensiva, que correspondem ao Orçamento do Ministério da Saúde para tratar todas as doenças no Brasil. E não temos tido a ousadia de fazer aquilo que pode custar muito pouco e que diz respeito à informação pelos meios de comunicação, isto é, um grande debate com a sociedade nas escolas, nas unidades de encontros sociais, com a colaboração de igrejas e instituições diversas. Essa é a dimensão da responsabilidade do Governo atual. A minha expectativa é a de que sejamos capazes e ousados o suficiente para tratar dessas matérias.

Vale lembrar que o ex-Ministro da Saúde Humberto Costa foi absolutamente claro ao falar da responsabilidade que deve ter o Ministério da Saúde na prevenção e no controle das doenças, quando apontou como desafio para o Brasil um verdadeiro paradigma. Refiro-me à chamada Lei de Responsabilidade Sanitária, ou seja, que as cidades, os governos estaduais, os governos municipais, os setores articulados da sociedade, como os chamados consórcios regionais de saúde, que deveriam ter pactuado as ações de prevenção e controle, que não tivessem alcançado metas e objetivos definidos arcariam com penalidades no seu financiamento público.

Infelizmente, o nosso País ficou desestimulado após a saída do Ministro Humberto Costa. Já não é essa prioridade do Ministério da Saúde. É uma lei que perdeu sua força, está inibida, acanhada nos corredores da burocracia do processo legislativo e do processo de decisão do Executivo brasileiro.

Lamento. Entendo que os números falam por si só. Os meios de comunicação têm tratado do tema. A **Folha de S.Paulo** fez um justo e elevado editorial tratando do tema. O **Correio Braziliense**, de Brasília, também o fez. Cabe a nós a responsabilidade de legislar a respeito desse assunto.

Apresentei três matérias legislativas sobre o controle de alimentação. Algumas estão tramitando nesta Casa e outras estão prontas para ir à Câmara dos Deputados. Espero que possamos efetivamente proteger o futuro das gerações brasileiras.

O rompimento do ciclo de ocupação rural do arroz, do feijão, da carne, que era comida moída, coisas simples que eram a base da alimentação do brasileiro e que evitavam essas doenças, deve ser um fator determinante de alerta para a retomada da qualidade de vida e da saúde do povo brasileiro.

Todos sabemos a dificuldade que tem hoje uma pessoa de classe média levantar do seu sofá, porque prefere insistir no controle remoto da televisão para não fazer exercício físico. Faz a opção clara pelo sedentarismo, como se tivesse que ser um escravo de uma tecnologia que não tem esse propósito.

Então, a responsabilidade é de todos: é do Governo, é da sociedade, é dos meios de comunicação e é das instâncias que fazem o processo legislativo.

O Senado brasileiro tem a obrigação, no meu entendimento, de fazer uma revisão prioritária das matérias relativas a esse tema que tramitam no Congresso Nacional, trazê-las à votação e, ao mesmo tempo, encaminhá-las ao Executivo para que tome as decisões cabíveis.

Antes de encerrar, concedo um aparte ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador Tião Viana, vou-me valer da falta de tempo cronometrado, porque tendo a mais liberal libertária e freqüentadora deste plenário, para o bom debate, que é a nossa Presidente Heloísa Helena... Bom, vejo que V. Ex^a agora já tem o tempo marcado... (Risos.)

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Só porque V. Ex^a ia falar. Sou libertária mesmo. (Risos.)

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – A Nação reconhece isso, com toda certeza, e justamente de forma muito meritória, Senadora Heloísa Helena. Mas, nós que somos freqüentadores deste plenário nas vésperas de feriado, nos pós-feriados, nas segundas-feiras, eu me alegro, Senador Tião Viana, ao ver V. Ex^a, um médico da região Norte, da Amazônia, um profundo conhecedor das questões da saúde, levantar todas essas questões, abordar isso como alguma coisa que é responsabilidade coletiva nossa. Se não me engano, V. Ex^a mencionou no início do seu pronunciamento o Ministro da Saúde, e vi nos jornais, até com uma certa alegria, que o Ministro estava lutando para se libertar do vício do fumo. Espero que até como exemplo para a Nação, o Ministro atinja o seu objetivo, porque, sem interferir nos direitos individuais do cidadão, nós, como legisladores, como autoridades, temos responsabilidades. Não desejo partidizar o debate, mas gostaria de lembrar um incidente envolvendo o ex-Ministro José Serra, hoje Prefeito de São Paulo. Ao chegar a minha residência, para um jantar, ele viu um Parlamentar de nossa Bancada fumando e ele disse: "Você fuma? Você ainda tem coragem de fazer isso, atentar contra a sua própria saúde e ainda dar este exemplo?" Aí o grupo todo concordou com o ex-Ministro. E o Deputado disse: "Olha, depois de uma opinião dessa, sinceramente, eu prometo que na sua

próxima visita já serei um ex-fumante”. Então quero, em primeiro lugar, desejar a S. Ex^a, o Ministro Sarai-va Felipe, por quem tenho respeito, que ele consiga atingir essa meta. E quero, Senador Tião Viana, refletir um pouco sobre essa dificuldade de que V. Ex^a falou. Nós temos uma constatação: houve aquela contribuição de alguns médicos cubanos, que para mim não é maior, ou melhor, do que a dos profissionais brasileiros. Porém, eles detectaram que, principalmente nas pequenas cidades, a população, muitas vezes pelos costumes alimentares, caminha para a desnutrição tendo a folha da mandioca, por exemplo, no quintal. Eu, quando Prefeito, tive a sorte – mas não foi ao acaso – de encontrar a professora Clara Brandão e a convidei para fazer um programa na cidade de Palmas. Ela foi e ensinou em nossas escolas o processamento da multimistura: pegar cuidadosamente a casca do ovo utilizado, higienizá-la, secá-la e ralá-la juntamente com a folha de mandioca no mesmo processo, adicionando isso na alimentação das crianças. Senador Tião Viana, V. Ex^a não tem idéia de como a multimistura mudou a curva do teor de nutrição dos pratos, geralmente só arroz e farinha, de muitas das famílias em Palmas, recém-inaugurada capital de Tocantins. Portanto, eu quero saudar V. Ex^a pelo pronunciamento e dizer que nós temos muitas responsabilidades coletivas. Precisamos dar o exemplo e nossa contribuição, sabendo que esse é um processo da sociedade como um todo, não apenas de uma autoridade, mas do coletivo do nosso País como Nação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a o aparte que engrandece o meu pronunciamento e o incorporo com grata satisfação.

Senador José Agripino, ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Tião Viana, eu tenho V. Ex^a na conta de um bom amigo e companheiro, um bom Senador, um Parlamentar de boa qualidade, combativo, defensor das suas idéias e do seu Partido, como é a sua obrigação. Mas eu quero dar mais um testemunho. Considero V. Ex^a um orgulhoso de sua profissão. Acho que V. Ex^a nem se lembre mais, faz um tempo já, dois, três anos, V. Ex^a estava meio esbaforido aqui no plenário, num fim de tarde, sôfrego para sair, e eu lhe disse: para onde vai, Tião? E V. Ex^a respondeu: “Vou a Basiléia”, uma cidade na Alemanha. Ia receber um prêmio internacional.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Basiléia, Suíça.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Ia a Basiléia, fronteira da Suíça com a Alemanha, receber um prêmio por trabalho profissional feito por V. Ex^a na qualidade de médico. V. Ex^a não perde oportunidade, está sem-

pre abordando temas médicos, dando sua contribuição com sua experiência de vida, com a questão amazônica, dando uma contribuição importante, interessante, para que a saúde no Brasil seja uma prioridade e os bons exemplos sejam lembrados. E V. Ex^a lembra alguns bons exemplos, e eu quero lembrar aqui o meu bom exemplo. O Senador Eduardo Siqueira Campos falou da casca de ovo misturada com especiarias etc., que, incorporada à nutrição tocaninense, melhorou o padrão genético dos conterrâneos de Tocantins. O Ministro da Saúde do Governo de V. Ex^a, Deputado Sarai-va Felipe, é hoje o que eu fui: fumante. Ele não está vendo o que eu via. Eu era Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e ousava cometer o desatino de fumar defronte das câmeras. Recebia **e-mails**, reclamando de minha postura de fumante defronte das câmeras e em ambiente público, onde eu deveria dar exemplo. Aquela e outras reprimendas, aquele e outro tipo de constrangimento que recebi pelo fato de ter o hábito de fumar, que cultivei durante 37 anos, me levaram a deixar de fumar, sem, como dizia agora o Senador Eduardo Siqueira Campos, apoio de Ziban nem de adesivo, nem de atenção de psiquiatra, nem de precisar recuperar o meu equilíbrio emocional. Nada! Consegui deixar na força de vontade. Diga ao Ministro da Saúde que, se ele quiser um bom conselheiro, procure o Senador José Agripino, que ele lhe dá a receita certinha de como aparecer bem ao povo brasileiro na condição de ex-fumante.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Transmitirei com muita alegria ao Ministro da Saúde o aparte que V. Ex^a faz, um aparte sempre de um sábio da política brasileira, lógico, sobretudo em seu raciocínio, e convincente. Direi ao Ministro desses três requisitos fundamentais para que possa absorver essa sugestão de V. Ex^a. Seguramente, quando V. Ex^a abdicou do cigarro, estava entendendo que morrem cinco milhões de pessoas por ano em razão desse hábito. Cem mil brasileiros morrem em razão desse hábito todos os anos – cem a duzentas mil pessoas. E nós temos o câncer de laringe, de esôfago, o câncer de rins, de bexiga, de pulmão, todos vinculados ao hábito do cigarro. Então, V. Ex^a se livrou a tempo de um mal que afeta a população brasileira de modo marcante.

E concluo, Senadora Heloísa Helena, dizendo que a responsabilidade do Ministério da Saúde, dos governos, é muito grande neste momento. Nós não temos mais a saúde sendo tratada como uma norma administrativa. Hoje, é um debate em tempo real com a sociedade pelos meios de comunicação, e a pactuação deve se dar desde o plano moral até o plano da informação e da partilha no que é conduzir a qualidade de vida do povo brasileiro.

Agradeço a V. Ex^a que, pelo coração generoso, me concedeu o tempo da tribuna.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Só às vezes a minha generosidade, Senador Tião Viana.

Senador José Agripino; tem V. Ex^a a palavra pelo tempo regimental e pelo tempo que necessário V. Ex^a identifique – até porque está tão esvaziado o Plenário!

O Senador Eduardo Siqueira Campos vai falar também, depois eu.

Tem V. Ex^a a palavra, nobre Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Heloísa Helena, que garbosamente preside esta sessão simpática de quinta-feira, imprensada nos feriados que nos retiveram em Brasília, Srs. Senadores; Senadora Heloísa Helena, deixe-me fazer aqui, neste ambiente descontraído que estamos vivendo nesta quinta-feira, uma apreciação sobre a qualidade da oposição que é feita neste Plenário. Eu vou puxar aqui alguns testemunhos calcados em fatos protagonizados por mim da quarta-feira para cá. Quero falar um pouco sobre a qualidade da oposição, Senador Eduardo Siqueira Campos, a qualidade da oposição que nós fazemos aqui. V. Ex^a é oposição, a Senadora Heloísa Helena é oposição e o Senador Tião Viana é exemplo clássico de Governo – educado, mas exemplo clássico de Governo.

Na quarta-feira, numa contribuição – crítica, evidentemente –, que fiz ao Governo, apresentei dados que mostram o fracasso do projeto Primeiro Emprego, que foi um ícone na propaganda do Governo. V. Ex^a se lembra, Presidenta Heloísa Helena, que o Governo chegou a fazer estandartes monumentais, enormes, fazendo a propaganda do Programa Primeiro Emprego. Era a salvação da Pátria. Era a eficiência do Governo Lula que iria gerar parte daqueles dez milhões de empregos prometidos durante a campanha eleitoral. E eu apresentei aqui os números do fracasso do Primeiro Emprego – apresentei plácida e tranquilamente.

Em 2004, os recursos orçamentários de R\$160 milhões foram consignados no Orçamento da União, dos quais o Governo só teve a capacidade de gasto de R\$32 milhões. O que isso significa? É um Governo inoperante, é um Governo que não sabe fazer. Até teve a disposição de colocar um pouquinho de dinheiro. Cento e sessenta milhões é muito pouco para o que o *marketing* se propunha a anunciar em termos de Programa Primeiro Emprego, que foi apresentado como a salvação da pátria. Cento e sessenta milhões de Reais é dinheiro, mas não é o dinheiro do mundo todo. Mesmo assim, foram gastos apenas R\$32 milhões. Bom, foi o

início, todo começo é complicado e talvez se justificasse pelas dificuldades de a máquina engrenar. O Governo tinha a convicção férrea de que o Primeiro Emprego era um grande Programa e ia em frente.

Vamos para 2005. Este ano, em vez de R\$160 milhões, Senador Geraldo Mesquita, o Governo consignou no Orçamento R\$140 milhões. Que danado de programa prioritário é este que, de um ano para o outro, cai de R\$160 para R\$140? Cento e sessenta na idéia, porque gastos foram R\$32 milhões.

No segundo ano, neste ano de 2005, o Programa Primeiro Emprego consignou no Orçamento R\$140 milhões, menos do que no primeiro ano. Era uma espécie de reconhecimento do fracasso. E até setembro, os números do Governo – números do Siafi, não são meus, são da Administração Financeira, estão na Internet – demonstraram gastos de R\$19 milhões dos R\$140, ou seja, um programa fracassado, lamentavelmente fracassado.

E, aqui, na melhor das intenções, eu apresentei uma idéia que já consegui aprovar na Comissão de Assuntos Sociais, chamada Bolsa de Aperfeiçoamento Profissional, que objetiva usar recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, parte do dinheiro que o Pis/Pasep arrecadado deve destinar ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, que destina apenas uma parte, porque a outra parte é esterilizada para pagamento da dívida interna ou transformada em dólar para pagar a dívida externa. Aproveitando recursos do FAT, essa Bolsa de Aperfeiçoamento Profissional, usando R\$175 milhões, fazendo qualificação profissional de 1 milhão de jovens, vai gerar 1 milhão de empregos no primeiro ano em que for apresentada. Ou seja, oposição construtiva faz avaliação crítica do Programa, não faz comentários desairosos. Apresenta os números – aqueles que nos ouvem e nos vêem que façam as suas constatações –, faz o diagnóstico do Programa do Governo e oferece um remédio. Fui interpelado pelo Senador Ramez Tebet, que disse: “Senador José Agripino, talvez se o senhor concordasse em dividir a autoria desse projeto com o PT ou com o Governo, fosse mais fácil aprová-lo.” Eu disse na hora, Senador Geraldo Mesquita Júnior: pode tirar Bolsa de Aperfeiçoamento profissional, autor, Senador José Agripino. Riske Senador José Agripino e pode botar PT, Partido dos Trabalhadores, Governo Lula. Eu quero é que aprove. Eu quero dar uma contribuição aos jovens do meu País. Pouco importa se o projeto foi ou não uma idéia minha. Eu acho que essa é uma posição construtiva e é isso que o povo do Brasil quer.

Outra coisa: na quarta-feira à noite, entreguei, ao lado do Senador José Jorge, uma ação no Ministério Público. Senadora Heloísa Helena, a ação que nós

entregamos, Senador José Jorge, Líder da Minoria, e eu – não encontrei V. Ex^a para convidar, que convidaria com o maior prazer – foi objeto de uma discussão que tive no meu Partido sobre se as investigações em torno do simplório Vavá, irmão do Presidente Lula, deveriam ser feitas em uma Comissão do Senado, em uma CPI ou junto a quem de direito no Ministério Público. Nós discutimos, o Presidente do partido, o Líder da Minoria na Câmara, no Senado, o Líder do PFL na Câmara, sensatamente, sem soltar plumas nem fazer espuma. O que é mais eficaz e o que é mais do interesse da sociedade brasileira? Onde é que o exemplo Vavá pode ser contido? De que forma o exemplo Vavá pode ser evitado? Porque, na minha opinião, Senadora Heloísa Helena, o efeito Vavá é produto da impunidade de Waldomiro Diniz e de Buratti. Foi pelo fato de o Presidente não ter permitido a CPI do Waldomiro que surgiram não sei quantos casos e terminou no caso Vavá, tráfico de influências declarado, confesso. Ele fez tráfico de influências confessado.

As pessoas receberam a Federação dos Hospitais, que queria receber R\$580 milhões, porque estavam ao lado do irmão do Presidente da República. Está certo isso? Não houve nenhuma palavra do Presidente; o Presidente não admoesta nem o filho Fabinho, dono da Gamecorp, que vendeu 35% por R\$5 milhões à Telemar, nem admoesta o outro filho que recebeu um mundo de amiguinhos que vieram em avião da FAB e passearam em lancha da Marinha. Não admoesta ninguém. Não dá um pito em Paulo Okamoto, que diz que pagou empréstimo dele, quando ele diz que não tem empréstimo nenhum. E quem vai agora aceitar qual é a versão verdadeira? Então não tem pito nenhum. Não há reprimenda nenhuma do Presidente Lula. Então, alguém tem que dar um pito, e nós vamos dar o pito. Quando eu falo pito, é aplicar a reprimenda, admoestar. Agora, fazendo como? De forma eficaz. Discutimos, de forma elegante, de forma responsável, uma posição para produzir resultados. Discutimos trazer o Sr. Vavá para uma CPMI, mas, sendo um simplório, isso vai levar a constrangimentos pessoais, não vale a pena. Pensamos em levar à Comissão de Fiscalização e Controle. Mas o Governo tem maioria – seriam 10 votos contra 7 da Oposição –, derrotaria o requerimento, e o objetivo, que é conter a avalanche Vavá, morreria, porque perderíamos no voto.

O que então vale a pena, se queremos encontrar resultados? Queremos impedir que o efeito Buratti e o efeito Waldomiro produzam outros efeitos Vavá. O que devemos fazer? Procurar um órgão que responda institucionalmente pela defesa do interesse público. Qual é esse órgão? O Ministério Público.

E fomos lá, entregar, tranqüilamente, ao Ministério Público. E agora vamos acompanhar. Só que vamos acompanhar mesmo. Vamos cobrar providências, para que uma ação eficaz aconteça. Senão estaríamos apenas tomando uma iniciativa para dizer que tomamos e deixando que ela morresse. Não é esse o nosso objetivo. O nosso objetivo é proteger o interesse público.

Se aquilo que Vavá estava intermediando na Caixa Econômica, na Petrobras, no Palácio do Planalto, era legítimo, não precisava que ele acompanhasse ninguém, os interessados podiam ir sozinhos. Se ele foi, foi praticando o tráfico de influência. E se as pessoas aceitaram, o crime de improbidade administrativa esteve presente, então, quem cometeu um crime ou o outro tem que pagar, porque só pela via da punição se remove um mal que neste País está provocando um destroço, que é a impunidade.

Senador Eduardo Siqueira Campos, na mesma linha da oposição construtiva, se este plenário estivesse cheio, não sei qual seria a reação dos companheiros à palavra do Líder do PFL, como Partido de oposição, ao fazer um apelo diferente de muitos que já foram feitos aqui. V. Ex^a já foi testemunha de pedido de Senador por renúncia de Ministro, o que aconteceu. O normal aqui é Senador pedir renúncia de Ministro. Senadora Heloísa Helena, pedi para Roberto Rodrigues ficar – eu, que sou Líder de um partido de oposição –, porque entendo nele qualidade profissional e decência pessoal para exercer um Ministério que está em crise por incúria do Governo central, que não destina dinheiro para que o Ministro não sofra os constrangimentos nacionais e internacionais que está sofrendo, num setor que ele e a base privada que opera a exportação de carne estão proporcionando. Pedi, porque, se Roberto Rodrigues sai, quem se arreventa são os milhares de empregados da pecuária, são os proprietários e aqueles que vivem da atividade, são as divisas decorrentes da exportação que não vão mais acontecer. E acredito no Ministro, que não tem nada de PT, Senadora Heloísa Helena, não tem nada de PT; é um Ministro que foi chamado, que não tem nada de PT, é um bom brasileiro. E fiz um apelo para que ficasse. Ameaçou sair por rusga com Palocci, porque pediu o dinheiro, e este não saiu, não teve os meios para fazer a defesa fitossanitária e deu no que deu, na crise da aftosa, 28 países bloqueando a importação da carne brasileira, a anarquia posta! E está lá Lula em Portugal, como se tivesse viajado para resolver o problema da exportação de carne na União Européia. Quando viajou, a crise estava em curso, ele foi pegar carona. Disseram a ele alguma coisa para falar lá, porque a solução da crise vai sair é daqui do Brasil, do Ministério da Agricultura, da credibilidade de Roberto Rodrigues e dos técnicos

do Ministério da Agricultura, que poderão ter ou não argumentos para resolver o problema que o Governo Lula gerou ou permitiu que acontecesse. E a presença dele lá não tem nada a ver com a crise da carne.

Senadora Heloísa Helena, quero ver se é verdade o que me disseram: que o Presidente Lula vai a Roma e que lá não será recebido nem por Berlusconi e nem pelo Papa. Terá sido a primeira vez que um Presidente da República brasileira vai a Roma sem ser recebido pelo Papa. Quero só ver se isso vai acontecer. Espero que não, porque será um demérito à sociedade brasileira.

Por último, Sr^a Presidente, queria alertar, ainda no sentido da crítica construtiva, tocando em dois assuntos: ontem apareceu morto em seu escritório, no começo da tarde, o médico legista chamado Carlos Delmonte, que atestou, que escreveu o laudo da **causa mortis** do Prefeito Celso Daniel. S. S^a, em oportunidades diversas, em entrevistas públicas, declarou que o Prefeito Celso Daniel foi torturado.

Senadora Heloísa Helena, a tortura é madrinha de crime político. Não se tortura em crime comum. Não houve pedido de resgate; não havia pedido de dinheiro para entrega de Celso Daniel. Então, se houve tortura – e a tortura foi atestada pelo Dr. Carlos Delmonte, que ontem apareceu morto no seu escritório em circunstâncias ainda não explicadas –, é um fato que a mim preocupa muito por uma razão muito simples: não é que eu tenha nenhum interesse ou nenhuma mania de perseguição, é que esse caso Celso Daniel, em Santo André, é uma espécie de resumo de tudo o que as CPIs dos Correios, do Mensalão e dos Bingos estão investigando, porque o que se supõe é que, na Prefeitura de Santo André, um esquema de coleta de dinheiro – coleta compulsória, as pessoas eram extorquidas – de empresas de lixo, supõe-se que transporte coletivo, de informática etc. davam contribuições compulsórias a um esquema do Partido dos Trabalhadores, que todo mês coletava o dinheiro, supõe-se. E vai-se definir este assunto, numa acareação na próxima semana, que o hoje secretário particular do Presidente transportava uma grande soma de dinheiro de Santo André para São Paulo. Fala-se até numa partilha de R\$ 1,2 milhão entregue a José Dirceu, então Presidente Nacional do PT. E o Toninho da Barcelona disse que o dinheiro miudinho – supõe-se esse dinheiro – era transformado em dólar e transferido para o exterior, para o Merchant Bank, para a conta Barret, e de lá retornava para aquilo que hoje chama-se de mensalão, que pode ser dinheiro para a compra de charuto, para aluguel de carro blindado, de hora de jatinho, para compra de Land Rover, para compra de obediência de partido

político, de consciência de Deputado, para um mundo de coisa que vai ter que ser esclarecido.

O fato é que o caso Santo André é começo, meio e fim com testemunhas. É o esquema de coletas numa prefeitura do PT, transporte por petistas para a Direção Nacional do PT, evasão de divisas para o exterior e depois retorno para alimentar esquemas do mimoso do PT. Então, o caso Santo André tem que ser investigado porque é onde consigo enxergar uma possibilidade de ficarem claras as evidências que podem se transformar em provas.

Ontem, Senador Valdir Raupp, apareceu morto, em circunstâncias igualmente misteriosas, o Dr. Carlos Delmonte. É a sétima morte que acontece em condições misteriosas, vinculada ao assassinato de Celso Daniel.

A primeira delas, Senadora Heloísa Helena, foi do Sr. Dionísio Severo. Digo senhor porque era um cidadão. Esse camarada foi o chefe do seqüestro. Ele foi retirado da prisão com o uso de helicóptero, numa operação caríssima. Depois do seqüestro, ele foi fuzilado. Isso se chama queima de arquivo.

Em seguida, veio o Sr. Sérgio, alcunhado de “Orelha”. Quem é Sérgio Orelha? Foi o homem que abrigou, que recebeu Dionísio depois do seqüestro. Recebeu-o em casa. Foi também trucidado numa queima de arquivo. Ninguém quer que o que aconteceu com Celso Daniel seja do inteiro conhecimento da opinião pública.

Em seguida, veio o Sr. Otávio Mercier, investigador de polícia ligado ao caso. Ele tinha informações preciosas do caso de Celso Daniel. Foi assassinado em condições misteriosas.

Em seguida, o Sr. Antonio Palácio, o garçom, o último a servir a refeição, creio que no Restaurante Rubayat, em São Paulo, a Celso Daniel e a Sombra, foi também assassinado por razões... Ninguém sabe!

Depois o Sr. Paulo Henrique Brito, a única testemunha da morte do garçom, também queima de arquivo. O garçom viu alguma coisa nas relações do Sombra com Celso Daniel? Supõe-se. O Sr. Paulo Henrique Brito, a única testemunha da morte do garçom, sumiu, evaporou. Foi queima de arquivo? Supõe-se.

O último foi o Sr. Ivan Moraes, agente funerário que reconheceu o corpo. O agente funerário poderia dizer: “Não, as marcas no corpo de Celso Daniel dão demonstrações claríssimas de que o Dr. Carlos Delmonte, legista, tem inteira razão quando atesta que houve tortura” – e tortura pressupõe crime político. Ele também foi assassinado. Sumiu.

Senadora Heloísa Helena, Presidente desta sessão, não podemos ficar calados diante dessa seqüência de evidências, primeiro pelo que significa o caso

Celso Daniel, depois pela seqüência. É a sétima morte encadeada dentro de um grande mistério.

Falei com o Senador Romeu Tuma e vou envidar os esforços oficiais que eu puder para que a investigação da autópsia do corpo do Sr. Carlos Delmonte seja feita com absoluta isenção, porque, se porventura ele tiver, o que eu espero, falecido de morte natural, não haverá seguramente alguma ilação maior com os seis casos anteriores. Mas, se houver, como já foi anunciado por um veículo de comunicação, qualquer vestígio de prática de crime por envenenamento, estará composta uma cadeia de evidências, e esse caso, que é rumoroso, vai ficar muitas vezes mais rumoroso. A acareação de Gilberto Carvalho com os dois irmãos, que vai ser precedida pelo depoimento do juiz Rocha Matos, vai adquirir um caráter muito mais importante do que normalmente já o é.

Relato esse fato para dizer da minha preocupação, fazer a minha denúncia e expor a minha posição, que é a posição do PFL. Já falei que o Senador Romeu Tuma está acompanhando de perto a investigação sobre o laudo cadavérico para que possamos ter segurança do que possa ter acontecido ao legista Carlos Delmonte, que apareceu morto ontem, na cidade de São Paulo, onde morava.

O último ponto, Sr^a Presidente, é a MP nº 252, que votamos neste plenário por acordo. O Relator fez o entendimento conosco de que a novidade que o Senado ia colocar – e colocamos mediante o grande acordo feito entre Governo e Oposição – era a inclusão do Refis dos Municípios, ou seja, a evolução do parcelamento dos débitos previdenciários dos Municípios de 60 para 240 meses. Fora isso, nada mais. A matéria volta para a Câmara dos Deputados, e encontra-se um “rabinho de lagartixa” do lado de fora, que prejudica principalmente aposentados, aqueles que tinham o direito de, em ganhando causas contra a União, principalmente na Previdência, no valor de até 60 salários mínimos, hoje R\$18 mil, receberem no mesmo ano. O Governo, sub-repticiamente, manobrou e conseguiu incluir aqui no Senado, e deixamos passar batido.

Não entendo o comportamento do Senador Romero Jucá. Não entendo! Votamos uma matéria sem saber o que estávamos votando. E o fato é que a Câmara descobriu. Claro que descobriu! Votamos aqui às 22 horas, depois de um amplo debate sobre coisas boas, e só sobre coisas boas. A Câmara descobriu que tinham surrupiado o direito que já tinham os aposentados de receber no mesmo ano aquilo que a Justiça lhes assegura. E o Governo teria colocado para o ano seguinte, para ganhar um ano ou procrastinar, de forma amparada pela lei, **ad aeternum**, o pagamento dos seus débitos com pessoas pequenas.

O que quero dizer a V. Ex^a é que o meu Partido, Sr^a Presidente, bem como o seu, tenho certeza, deve ter batido o pé. E a MP do Bem, por conta dessa maldade, não foi aprovada. Que fique claro: a MP do Bem teria sido aprovada como foi aqui quando nos venderam gato por lebre. Ela teria sido aprovada, gostosamente, na Câmara. O que não podemos é aprovar MP do Mal por MP do Bem. O pessoal do PFL e dos Partidos de Oposição fez muito bem, e tenho certeza de que o Governo, se quiser manter a credibilidade que espera dos segmentos da sociedade a quem queria atender com a MP do Bem, vai renová-la de alguma forma.

Obrigado a V. Ex^a pela tolerância.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador José Agripino...

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Pois não. Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senadora Heloísa Helena, aproveitando o final do discurso do Senador José Agripino, eu iria fazer alguns registros.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com muito prazer, Senador.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Eu o poderia fazer aqui talvez como mero expectador, um aprendiz, alguém que se honra muito de estar ocupando o Parlamento ao mesmo tempo em que V. Ex^a, por tantas vezes Governador do seu Estado e que, dia após dia, demonstra a esta Casa, Senador José Agripino, seu equilíbrio, sua sensatez, sem falar na inteligência, na propriedade das ponderações, na tempestividade nos momentos em que V. Ex^a endurece a negociação, sempre em virtude dos reclames da sociedade. Pude acompanhar os fatos e constato que, não fora o papel do Senado, com todo o respeito à Câmara dos Deputados, não haveria PEC Paralela nem mudanças na reforma previdenciária. Não fora o papel do Senado na reforma tributária, não teria havido o acordo feito em um encontro que fizemos, para a minha alegria, em minha casa e V. Ex^a disse: “Para discutir o bem da Nação, vou com prazer”. O Governo enviou os seus representantes, e de lá nasceu um acordo homologado mais tarde no plenário. E eu diria que, da Lei de Recuperação de Empresas, antiga Lei de Falências, às PPPs (Parcerias Público-Privadas), em tudo o Senado Federal conseguiu melhorar bastante as coisas. E onde o Governo tem uma maioria mais folgada as coisas infelizmente não andam. Está lá o 1% dos Municípios. Estão lá todas as mudanças que fizemos naquela proposta de reforma tributária do

Governo, para que aquele fundo no combate das desigualdades regionais fosse modificado; em primeiro lugar, ele seria um empréstimo; depois, mostramos ao Governo a necessidade de aquele fundo ser um recurso transferido a fundo perdido e que tivesse a participação dos Municípios. Por tudo isso, Senador José Agripino, entendo até que V. Ex^a deve incomodar, sim, alguns setores do Governo. O Presidente, se for justo com a História, verá que a oposição – tema e início do pronunciamento de V. Ex^a – que fazemos é bem mais responsável, nem de longe raivosa como foi a que tivemos no período em que estivemos no Governo. Verá também que a crítica de V. Ex^a vai sempre num foco importante, sabendo identificar, inclusive como eu faço com relação ao Ministro Roberto Rodrigues. Estive com S. Ex^a, que acho uma figura extraordinária, e ouvi dele o mesmo depoimento que V. Ex^a deu. Temos uma emenda para compra de patrulhas motomecanizadas para atender aos Municípios do Tocantins, e o Ministro da Agricultura disse: “Olha, da minha parte, está tudo bem. Agora, conversem com o Palocci”. Imagine V. Ex^a: um Ministro da qualidade do Ministro Roberto Rodrigues ter que revelar a uma Bancada federal que representa um Estado... E um dos objetivos, Senador José Agripino, é o Projeto Rio Formoso, que é o maior projeto de arroz irrigado, que hoje produz soja, melancia. Pedimos um posto avançado da Embrapa para pesquisa de grãos, de novos tipos de sementes, e nada disso foi possível, não pelo desejo do Ministro da Agricultura, mas, sim, por ele nos dizer: “Olha, temos que conversar com a equipe econômica. Sugiro à Bancada que vá”. Então, fica parecendo que deixa de existir razão para haver um Ministro específico, pois ele nada pode fazer em função de o Governo estar usando, entre outras coisas, imagine V. Ex^a, a taxa que as universidades federais recebem para a inscrição dos vestibulares. Os reitores não têm autonomia para sua utilização, porque ela hoje contabiliza até para o superávit primário. Recebi esse depoimento de professores da Andes, que estão em greve. Alonguei-me um pouco, Senador José Agripino, porque V. Ex^a é sempre um estímulo para quem gosta da essência da negociação, do bom exercício parlamentar, neste aparte, neste registro que V. Ex^a merece. Certamente, o País comemora por ter em V. Ex^a o líder de um importante Partido no cenário da democracia brasileira.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço o aparte do Senador Eduardo Siqueira Campos. Eu até havia descido da tribuna, mas fiz bem em voltar para receber a contribuição positiva de sua análise, relembrando fatos pretéritos de um passado recente. Quando discutimos a Medida Provisória da Reforma da Previdência, como quando discutimos a PEC da

Reforma Tributária, como quando discutimos o projeto de lei que instituiu as Parcerias Público-Privadas, como quando discutimos a Lei de Falências, como fizemos agora, que acabamos de fazer um entendimento sobre a Lei de Florestas, que ainda está por ser referendado, nós da Oposição temos tido, na hora do interesse nacional, uma atitude contributiva, propositiva, e mais do que contributiva e propositiva, temos tido uma atitude aberta para discutir as matérias com os olhos de quem quer ver a proposta de forma melhorada, porque aquilo não é para o PT, o PSDB, o PFL ou o P-SOL, aquilo é para cada cidadão brasileiro a quem nós representamos aqui.

Na democracia, os que são eleitos para exercer o governo têm a obrigação de cumprir os seus compromissos de campanha e de governar, têm a obrigação de fazer estradas, pontes, barragens, linhas elétricas, fazer acontecer a telefonia, a melhoria dos portos, a ampliação dos aeroportos. Eles têm de propiciar a geração de emprego e renda por uma legislação trabalhista, sindical e tributária correta. A Oposição, tão importante quanto o Governo, tem a obrigação de fiscalizar, cobrar, denunciar, ser muitas vezes implacável e intolerante quando em jogo está a probidade, a decência; não pode haver convivência com a improbidade, a existência de figuras que, se não roubam, deixam roubar, para que a sociedade brasileira avance.

O Brasil vai avançar na medida em que Governo e Oposição tenham esse tipo de atitude que eu procuro defender. Não sei se faço bem ou mal, mas o faço com consciência.

A palavra que procurei trazer nesta tarde de quinta-feira foi uma espécie de prestação de contas de uma semana na qual, com fatos, mostramos que a oposição que levamos a efeito pode e será implacável quando dever ser, ela pode ser duríssima quando tiver de ser, mas será contributiva na hora em que em jogo estiver o interesse nacional.

Agradeço a V. Ex^a pela recuperação da memória dos acordos feitos no passado recente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino.

Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos, por permuta com o Senador Valdir Raupp.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meus caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado FM e também da Rádio Senado em ondas curtas, muito popular em meu querido Estado do Tocantins, na Amazônia Legal, eu diria que esta sessão, se não tem um quórum maior, apenas pela presença desta honrada mulher que preside os trabalhos tem razões de sobra para proporcionar uma

bela tarde de reflexão e de idéias. Temos obtido bons índices em função de tudo que está acontecendo no País, e quero crer que um dia seremos destaque não pelos escândalos, mas muito mais pelas nossas posições, por aquilo que realmente fazemos, Há aqueles que fazem, que cumprem a obrigação de representar seus Estados.

Minha cara Presidente, em sua presença estão as vozes de milhares de mulheres, de pessoas, de cidadãos brasileiros que têm esperança naquilo que Rui Barbosa preceituou para o nosso Congresso Nacional.

Venho a esta tribuna mais uma vez para expor minha posição, como cidadão e como representante de um Estado, a respeito de uma questão sobre a qual muitos até me aconselharam a não vir à tribuna para tratar dele, pois o assunto está dividindo a Nação e pode me tirar alguns votos no meu Estado, eminentemente voltado ao agronegócio. Mas já ouvi isso outras vezes, Senadora Heloísa Helena.

Eu até poderia lembrar aqui um fato que nos uniu praticamente contra todas as demais lideranças, que foi a questão dos vereadores. Hoje vejo que, se o Brasil tem oito mil vereadores a menos – cargo por que tenho profundo respeito, pois foi o primeiro que meu pai exerceu na sua vida pública –, eles estão podendo exercer com muito mais legitimidade e qualidade os seus mandatos. Percebo isso em Palmas, por exemplo, que teve seu número de vereadores reduzido de 19 para 12.

Alguns dizem que as despesas seriam reduzidas. Como seriam reduzidas aumentando-se o número de vereadores? Iam cortar o quê? Iam diminuir as condições de trabalho para os vereadores no seu papel de fiscalização?

Então, aquela tentativa de última hora do Congresso, que fez com que muitos tivessem medo de estar aqui – não estava em jogo o respeito ou o desrespeito ao vereador, mas a qualidade do trabalho desses vereadores –, aquela tentativa foi derrotada em uma luta regimental, eminentemente baseada em um regimento que muitos não se dão ao trabalho de ler, como nós fazemos. Pois a sessão caiu, e o Brasil ficou com um número de vereadores que eu entendo que, para quem está no exercício do mandato, acabou por valorizar a sua condição de trabalho.

Venho hoje falar um pouco sobre o Estatuto do Desarmamento. Em primeiro lugar, sei, e já vi pesquisas sobre isso, que há um percentual muito grande da população brasileira a favor da pena de morte em função de tudo que está acontecendo no Brasil.

Não consigo, Senadora Heloísa Helena, não consigo identificar no homem, no ser humano a ca-

pacidade de dizer “chegou o dia de você deixar a sua existência”, existência que foi dádiva, que foi entregue, segundo alguns, por Buda, por Alá. Eu sou católico e acredito na dádiva maior, na benção maior que todos nós temos, que é um ato divino, de Deus. Mas não vejo no homem, mesmo no maior dos juristas ou na mais justificada das sentenças a capacidade de definir pelo fim de uma vida. A reclusão, a pena perpétua, retirar aquele cidadão do convívio social a mim basta. Sei que aquilo não cura a dor, mas também não vejo que nenhum ser humano vá curar a dor da perda vendo outra vida sendo ceifada. Acredito que o maior castigo que podemos oferecer a um ser humano é a reclusão, desde que tenhamos um sistema penal mais justo e talvez até mais duro, com trabalhos que fizessem com que essa pessoa recuperasse um pouco dos seus valores.

Mas quanto ao Estatuto do Desarmamento, que aprovamos aqui e para o qual teremos um referendo, fico muito tranqüilo. Eu estava aqui na Casa quando da discussão sobre o parlamentarismo ou presidencialismo e vi que Tancredo Neves, Mário Covas, Ulysses Guimarães, vi que os grandes líderes deste Congresso eram parlamentaristas. Votamos o parlamentarismo e penso que fizemos bem ao delegar, ao devolver ao povo brasileiro a decisão sobre se seríamos presidencialistas ou parlamentaristas. O povo disse claramente: “Nós queremos o presidencialismo. Queremos um Presidente que seja responsável pelos seus atos”. É lógico que eles não queriam, que não estavam imaginando um Presidente que dissesse que nada sabe e que desconhece tudo. A população brasileira quis alguém como Juscelino Kubitschek, que foi duramente criticado ao retirar a Capital do Rio de Janeiro. Quem não ama a Cidade Maravilhosa? Mas quem não sabe o quanto contrariamos um pouco aquela questão do Tratado de Tordesilhas, que faz com que grande parte do território nacional seja um vazio ocupacional? Estamos ainda com a nossa vastidão de riquezas inexploradas, ainda mal aproveitadas pelo conjunto da sociedade brasileira.

Alguns dizem assim: “Ora, as riquezas brasileiras, infelizmente, ficam longe do grande centro do País, que é o Sudeste”. Penso sempre diferente, penso que não soubemos ainda ter um projeto nacional a exemplo do que fez Juscelino Kubitschek, deslocando e ocupando melhor o território nacional.

Portanto, a primeira coisa que quero saudar, depois do Estatuto do Desarmamento, é que o Congresso tenha, não digo delegado, mas deixado a palavra final sobre a questão do desarmamento com os brasileiros. Esse é o fato que comemoro em primeiro lugar, porque vamos ter o debate, vamos emitir nos-

sas opiniões, e vai vencer o pensamento majoritário da população brasileira.

Para tanto, nós, que temos a responsabilidade de representar, temos o dever de trazer as nossas posições. Não é hora de ter medo do voto, de olhar pesquisa, mas de deixar de forma muito clara a sua posição.

Eu, parlamentarista que era no momento daquela decisão, fui convencido pelos demais brasileiros, e estamos vivendo hoje sob o regime do presidencialismo.

Sobre essa questão, tenho uma concepção primeira: não consigo dissociar a figura da arma de alguma coisa intimamente ligada à violência, provocadora da morte, que só pode e deve estar nas mãos de quem tem toda uma qualificação profissional, um preparo para manuseá-la.

Vejo, inclusive, meus nobres Pares, Senadora Heloísa Helena, meus caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado FM, meus caros e ilustres presentes na nossa tribuna de honra, nas galerias, que muitas vezes aquele cidadão que é contratado por uma firma privada para fazer a segurança de um banco é o primeiro a falecer num assalto a banco, quando esboça uma reação, porque está ali com um 38 ou com um 45 – não tenho arma, nunca tive e não sei até qual é o tipo de armamento usado por um guarda de banco. Mas qual é a chance, Senadora Heloísa Helena, que tem um trabalhador brasileiro que vigia um banco, hoje uma das entidades mais assaltadas, qual é a chance que ele tem, estando com uma arma ali, a não ser de ser o primeiro a ser alvejado, às vezes sem tempo para reação, apenas pela sua presença? Quando esboça reação, as estatísticas são claras. E olhem que o pressuposto é o de que ele é preparado para isso.

A minha posição é muito firme com relação a isso, estou muito convicto de que estaremos dando uma contribuição para a Nação brasileira se o referendo se decidir pelo “sim”, que tem sido associado à vida. Essa é uma posição pessoal minha, alguma coisa em que acredito.

Também procuro, às vezes, separar a minha opinião pessoal. Vi isso quando, recentemente, foi eleito um Presidente da Câmara que tinha posições, até por uma questão religiosa, contrárias a certos pontos, e emiti minha opinião. Entendo o seguinte: no momento em que se preside um Poder, tem-se que separar o que quer a Nação brasileira, ouvir os seus diversos segmentos, para não tentar prevalecer uma opinião pessoalíssima com relação ao uso, às propagandas, às campanhas de divulgação, por exemplo, da camisinha. Nesse ponto específico, eu gostaria de ter uma longa reflexão, um debate com os segmentos da Igreja, mas

acredito que não podemos mais, no mundo de hoje, como Poder Público, como responsáveis pelas legislações, deixar de fazer os mais amplos esclarecimentos à sociedade brasileira, à juventude e de aprimorarmos ainda mais algo que pode ser comemorado neste País: nós temos o melhor programa de distribuição de coquetéis para os já soropositivos; temos belas campanhas de distribuição de preservativos.

Nesta hora, eu que tento manter sempre as minhas convicções religiosas, sei que, ao expressar e ao usar a tribuna do Senado, tenho que saber separar o que é uma posição pessoal daquilo que é interesse público.

Mas, quanto ao desarmamento, sinto-me confortável nas duas situações: primeiro, pelo referendo, que virá e chancelará aquilo que já fizemos, que foi o Estatuto do Desarmamento; em segundo lugar, porque as campanhas estão aí para esclarecer. Fica, às vezes, a idéia de que vamos realmente desarmar o homem de bem e deixar o bandido com as armas. É óbvio que a origem das armas utilizadas pelos criminosos foi um dia uma arma comprada de forma legal.

Há aqueles que buscam se defender com o uso de arma contra um elemento que invade a sua residência às vezes para furtar uma televisão, às vezes para furtar um carro, às vezes para levar algum dinheiro. Muitas vezes o invasor não vai nem no intuito de matar, mas de roubar, de furtar. Mas, ao se deparar com alguém armado, ali ocorre o incidente da morte. Infelizmente, o cidadão quase sempre é vítima desse processo.

Se é um direito, eu acho que o Congresso não deveria realmente ter ficado sozinho depois de ter elaborado o Estatuto do Desarmamento, sem ouvir a opinião dos demais brasileiros. E digo mais: se o referendo se decidir pelo “sim”, e nós entendermos, até para atender a outra parcela da população brasileira que pensa diferente, que temos que fazer ajustes no Estatuto do Desarmamento, nós vamos fazê-lo, nós vamos discutir o assunto.

Ouvi aqui algumas perguntas e respostas que são muito importantes: “Qual será o órgão responsável pelo registro da arma? A Polícia Federal” – e tenho certeza de que a Polícia Federal ainda é uma das instituições que mantêm o respeito da opinião pública nacional –, “no caso do uso permitido; e o Comando do Exército, no caso do uso restrito”.

Portanto, penso que os Parlamentares fizeram muito bem ao elaborarem esse item do Estatuto do Desarmamento.

Fala-se aqui sobre a diferença entre o registro e o porte de arma. O registro é o documento da arma, que deverá conter todos os dados relativos à identificação da arma e de seu proprietário. Esses dados deverão

ser cadastrados num Sistema Nacional de Armas da Polícia Federal ou no Sigma, que é um sistema comandado pelo Exército.

O porte é a autorização para o proprietário andar armado. Somente poderão andar armados os responsáveis pela garantia da segurança pública, integrantes das Forças Armadas, policiais, agentes de inteligência e agentes de segurança privada; civis, com porte concedido pela Polícia Federal.

“Quem poderá e quem pode comprar arma de fogo? Somente maiores de 25 anos poderão comprar arma de fogo. Pesquisas sobre vítimas da sociedade brasileira revelam que um número esmagador de perpetrantes e vítimas de mortes ocorridas com o uso de armas de fogo é formado por homens e mulheres entre 17 e 24 anos”. Essa foi a razão dessa constatação para se chegar à idade mínima para se adquirir e portar arma de fogo, que foi elevada de 21 para 25 anos.

Existem aqui tratativas de como esses órgãos vão lidar com relação ao comércio ilegal e ao tráfico internacional, porque de nada adianta adotarmos essas medidas e continuarmos com o tráfico e com o comércio ilegal. Foram endurecidas determinadas penas mais específicas para condutas até então tratadas da mesma maneira, como o comércio ilegal ou o tráfico de armas, até então tipificados como contrabando e descaminho. As penas para ambos os casos é de reclusão e multa. Estão sendo adotadas outras providências de endurecimento da atual legislação.

“O que acontecerá com as armas apreendidas ou entregues pela população? Elas continuarão sendo destruídas pelo Comando do Exército”.

“E o cidadão que possuir uma arma de fogo? Como ele deverá proceder daqui para frente? Os proprietários de armas de fogo, registradas, terão três anos, a partir da publicação da regulamentação, para renovar o registro de acordo com os requisitos da nova lei. Aqueles que possuem armas, mas não têm registro, terão o prazo de 180 dias a partir da data da aprovação da lei – a Lei nº10.884 –, para regularizar a situação perante a Polícia Federal ou, então, entregá-las.

Portanto, existe aqui uma série de perguntas e respostas para quem quiser ficar com a arma de fogo. O que deverá fazer? Registrá-la. E somente poderá tê-la sob sua posse no interior de sua residência. E, aí, vêm os requisitos para a pessoa registrar uma arma de fogo. São vários e bem amplos.

Prossegue o documento explicativo sobre o Estatuto do Desarmamento e as principais dúvidas da população, como, por exemplo, os casos das pessoas que moram em locais distantes e que comprovem, realmente, ter a necessidade da posse de uma arma

dentro de sua residência, o que está previsto no Estatuto do Desarmamento.

Mas existem outros pontos – já aqui abordados muito bem, inclusive com o aparte de V. Ex^a ao Senador Paulo Paim –, um conjunto de medidas que, talvez, fossem muito mais úteis, muito mais eficazes com relação à violência no País: a miséria nas periferias das grandes cidades; a falta do primeiro emprego; a falta de oportunidade; a falta de financiamento para os estudos. Em cada 100 brasileiros, somente um chega ao fim de um curso universitário. Então, nossos números ainda são muito ruins.

Assim há toda uma base para que o Brasil venha, realmente, a diminuir drasticamente os números da violência. Não é a presença da arma, pura e simplesmente, que produz a violência ou a eliminação dela que vai determinar o fim da violência no País. Existem ações que vejo em outros países muito perto do Brasil. Como vai o Chile? O Chile vai muito bem! O Chile fortaleceu o seu sistema de ensino fundamental nas escolas públicas, em que são respeitados os horários, o acompanhamento, a freqüência. O Chile conseguiu diminuir as desigualdades regionais. O Chile conseguiu diminuir a desigualdade entre as classes, os mais ricos e os mais pobres. Aqui no Brasil, 1% ou 2% detêm mais do que 50% da riqueza nacional, enquanto a grande maioria nada tem.

Senadora Heloísa Helena, sei que também essa não é uma posição muito popular entre os jovens, mas já tive oportunidade, para complementar parte da minha formação, de estudar fora do Brasil. E em grande parte dos lugares, nem beber bebida alcoólica na presença dos filhos é permitido. Agora, aqui no Brasil – e eu não vou muito longe –, em qualquer capital brasileira, depois das 22 horas, estão infestados os lugares, com venda aberta de bebida alcoólica para jovens, de 15, 16, 17 anos.

Em uma determinada oportunidade, na cidade de Palmas, nós tomamos uma medida muito drástica, determinando o fechamento de todos os estabelecimentos, principalmente nos pontos onde havia maior índice de violência, mas determinando uma rígida fiscalização, apenas no cumprimento de uma lei que já existe: não se vender bebidas alcoólicas aos menores de 18 anos. E as quedas foram brutais. Mas, no Brasil, não há acompanhamento.

Em uma ocasião, assisti a uma reportagem muito bem feita pelo Fantástico sobre Bolsa-Família e Bolsa-Escola. Detectaram que o principal elemento – já dizia aqui o nosso Professor Cristovam Buarque – de estímulo para o Bolsa-Escola era o registro da presença. Quer dizer, a criança faz jus ao Bolsa-Escola, como um complemento, como um reforço de aprendizagem,

desde que esteja com a sua presença atestada. No momento em que se pára de atestar a freqüência, praticamente perde-se a essência do programa.

Aquela reportagem foi muito interessante porque um Ministro foi consultado e disse que estavam produzindo um sistema de cartão magnético. As crianças passariam o cartão pela catraca instalada na escola e, naquele momento, a central do Bolsa-Escola iria saber se a criança estava presente ou não.

Então o Fantástico foi a um Estado brasileiro – e aí poder-se-ia escolher qualquer um dos 27 Estados, incluindo o Distrito Federal, pelas regiões mais periféricas –, e mostrou uma escola de palha, onde a professora ensinava com uma lousa no chão, os alunos sentados no chão por falta de carteira e a iluminação era por lamparina. O repórter voltou ao Ministro e perguntou: “Ministro, como é que nós vamos colocar lá a catraca eletrônica informatizada ou mesmo digitalizada, que fará com que o aluno tenha a sua presença atestada?”. Aí o Ministro disse que medidas seriam adotadas para que não houvesse mais escolas daquele tipo.

Mas aí há uma diferença. Os Prefeitos são os responsáveis pelas escolas do Primeiro Grau, o ensino básico; o Estado é responsável pelo ensino de Segundo Grau; e a União, pelas universidades públicas e gratuitas e pela aprovação dos cursos das universidades privadas em conjunto com os Conselhos Estaduais de Educação.

No meu Estado, a maior reclamação dos Prefeitos é que onde há escolas estaduais, nos Municípios que têm a sorte de ter uma escola de Segundo Grau, quem paga pelo transporte dos alunos é o Prefeito. E o Prefeito, que já tem a responsabilidade das escolas de Primeiro Grau, paga pelo transporte dos alunos da rede estadual, porque, senão, os alunos não vão às escolas.

Então, imaginem, os municípios que estão esvaziados, os municípios que têm como sua principal receita, pelo menos os do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o FPE e o FPM, Senador Valdir Raupp, estão tendo um sócio muito ingrato – a União, que arrecada das contribuições duas vezes mais do que com os impostos. Como as contribuições não são divididas com os municípios, ficam os municípios com as responsabilidades inerentes à vida das pessoas.

E chegamos ao ponto de não ter projeto de Nação. Estive pela quarta vez visitando o Japão. Tenho uma profunda admiração pelo povo japonês, pela reconstrução que lá foi feita – não quero aqui discutir de onde veio o dinheiro e como foi feita –, pela determinação do povo. Foi-me apresentado um sistema em que, a partir do primeiro exame feito pela gestante em um hospital público, já se tem a data de nascimen-

to, já se preconiza todo atendimento pós-parto, já se designa um médico pediatra que vai acompanhar a criança, já há previsão no Centro de Ensino para uma vaga dentro de sete anos para o Primeiro Grau, para o Segundo Grau e até a vaga da universidade. Isso me parece tão simples. Nasceu uma criança, haverá toda essa demanda.

Agora, como é que fazemos aqui no Brasil, Senadora Heloísa Helena? Criamos um sistema, chamado Renavam, que controla cada veículo a partir do seu “nascimento”, ou seja, desde a revenda de automóveis e seu emplacamento. A partir daí, a vida desse carro é rastreada por um sistema integrado de computação que, se o carro for retirado da cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, e for abandonado em Santana do Ipanema, ou Canapi, ou Mata Grande, em cinco minutos, a polícia terá condições de, com um telefonema, localizar quem foram os proprietários, de onde veio esse carro, o número do chassi, se está adulterado; e tem mais, o carro será recolhido e, na hora de retirar do pátio do Detran, o cidadão vai pagar uma taxa.

Agora, Senador Heloísa Helena, essa criança não precisa sair de Pelotas, mas, se for deixada nas ruas de qualquer cidade brasileira, ela vai passar uma semana, dez dias, um mês, porque não existe sistema de identificação, não existe o aparelhamento do Estado, para ir lá verificar que criança é aquela, quem são os pais, de onde ela vem, por que está nas ruas. Não existe um local para ela. Existe um pátio do Detran, Senadora Heloísa Helena, mas não temos onde colocar e acolher as nossas crianças.

Então, tudo isso é que provoca o resultado que estamos discutindo aqui. Estamos discutindo revólver, arma, mas não estamos discutindo a criança, não estamos discutindo a nossa sociedade.

Fico pensando, quando passo por aqui, por Brasília – que já é uma ilha neste País, para não falar o mesmo do meu pobre Tocantins –, e digo: “Somos muito felizes por lá”.

Há mais de 45 mil crianças que integram um sistema chamado Pioneiros Mirins, no Estado do Tocantins, que tem um percentual calculado por cada Município. As crianças recebem um reforço, no período vespertino, e uma bolsa, que faz com que muitas das famílias retirem dessa verba a sua sobrevivência. Isso não existe em grande parte dos Estados brasileiros, muitos menos na Nação brasileira.

Vejo essas crianças aqui, no Distrito Federal, sentadas à beira da calçada; esperando à beira dos sinais. Se fosse um veículo ali, ele seria recolhido, e ainda não tivemos a competência de fazer um sistema semelhante para as nossas crianças.

Assim prossegue o Brasil: as pessoas não têm oportunidade onde nascem. Migram. Se migravam diretamente para Brasília, hoje muitas migram para Palmas, ficam na nossa região, a partir do momento em que pólos de desenvolvimento são criados; se não migravam para Brasília, migravam para São Paulo, para o “Sudeste maravilha”, onde o cidadão já começa a sua vida sofrendo preconceito por parte daqueles que dizem: “Existem nordestinos demais neste País!”. Essa é uma outra forma de demonstrar preconceito – isso chegou a ocorrer até com Ministros, que, depois, tiveram de pedir desculpas à Nação. Eu diria que o povo pode até perdoar, mas não esquece.

Esta reflexão que faço é para que o Brasil saiba que, além daqueles a quem tenho muito respeito, porque estão fazendo um trabalho muito competente nas CPI, nós também estamos pensando no País, em um projeto nacional; temos esperança de encontrar soluções para os nossos problemas.

Entendo que todos os Partidos têm os seus enfrentamentos com relação às ideologias. Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a inicia um Partido, e, certamente, ocorrerão muitos embates dentro do seu próprio Partido, para se fazer uma proposta para um País de tantas desigualdades. Existem diversas visões que nos separam.

Confesso a V. Ex^a que, em que pese toda a diferença conceitual, tenho, no âmbito do PSDB, a maior liberdade para debater tudo aquilo que considere como erro do Governo passado. A meu ver, temos bons quadros no nosso Partido, que merecem o respeito da opinião pública nacional até para voltarmos à Presidência da República, mas temos de prestar muita atenção nos movimentos sociais para saber que deles estão brotando outras lideranças.

Entendo que não podemos perder a capacidade de indignação, mas não podemos também deixar de perceber o que muitos jornalistas e articulistas escrevem: “Na próxima eleição, anatem: o eleitor não irá às urnas”. Não penso assim, Senadora Heloísa Helena. Espero que isso não aconteça. Espero que, ao contrário, a população brasileira vá às urnas e vá com os nomes anotados dos que renunciaram; vá lembrando do papel que cada um exerceu durante o seu mandato; daqueles que foram às tribunas; daqueles que frequentam o Legislativo de forma assídua, que procuram participar de todas as atividades.

Imagino que a benção que todos temos é, em primeiro lugar, a vida; depois, os nossos filhos; depois, a nossa profissão, o respeito profissional que temos no nosso dia-a-dia.

Quando partimos para um mandato popular, partimos para um desafio, porque V. Ex^a mesma já foi, aqui

– na falta de uma melhor argumentação –, atingida. Já tentaram atingi-la na honra, o que não conseguem, Senadora Heloísa Helena, pela sua maneira peculiar de mostrar ao Brasil que V. Ex^a não se dobra. Apesar de uma aparente fragilidade, a Nação brasileira sabe que essa fragilidade não existe, o que não lhe retira toda a crença, a fé em Deus, principalmente a solidariedade que V. Ex^a empresta a todos aqueles que precisam, num momento de dificuldade pessoal, num momento de dificuldade de família, de doença. Quando isso ocorre, não há quem não receba um telefonema de Heloísa Helena, dizendo: “Estou orando pela saúde do seu filho”. Fui merecedor dessas palavras, em uma certa oportunidade, e jamais me esquecerei.

Por isso, tenho o prazer de dizer no meu Estado: V. Ex^a é uma das mais bravas brasileiras com quem tive a honra de conviver e também das mais tenras e cristãs com quem pude compartilhar os meus dias de Senado. Os nossos mandatos, Senadora Heloísa Helena, terminam – eu o digo até para o bem da população, que tem a oportunidade de nos substituir. Eu mesmo vou terminando os meus oito anos de Senado no ano que vem, juntamente com V. Ex^a.

Tenho feito pesquisas, e V. Ex^a aparece para Presidente da República no meu Estado. Aliás, não há um debate que eu faça com os estudantes, com os médicos ou com outros segmentos da sociedade, com quem tenho debatido, em que não peçam: “Convide a Senadora para vir ao Tocantins promover um debate, vir ao Centrus”. Os alunos estão em greve nos **campi** das universidades federais; estão ansiosos não para debater a greve pura e simplesmente, mas para debater temas nacionais.

Aproveito, portanto, a oportunidade para transmitir esse convite a V. Ex^a e para dizer-lhe que, como os nossos mandatos estão no fim, diferentemente de outros Senadores, que ainda têm mais seis anos de responsabilidades a cumprir, quero que o meu povo tocantinense tenha a oportunidade de fazer uma análise do que pôde fazer um Parlamentar do mais novo Estado brasileiro.

Costumo dizer que o eleitorado do Tocantins é muito semelhante ao da cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, onde nasci. Ou seja, se um dirigente decidir visitar uma cidade compacta, que tem um eleitorado expressivo, talvez ele opte por visitar a cidade onde nasci e da qual trago poucas lembranças, porque saí de lá muito novo. Mas, se alguém quiser conhecer um lugar que produz muita soja, produz muito arroz, produz muita fruta; um Estado que tem uma luminosidade extraordinária, que tem água à vontade e que considero um dos mais belos pedaços deste nosso País – que tem atrativos únicos; apenas para citar um:

o Capim Dourado, do Jalapão, que está sendo fonte de sobrevivência para milhares de pessoas que estavam lá, isoladas, e que, hoje, está levando para lá um fluxo de turistas do Brasil inteiro e até do exterior –, vai optar por Tocantins.

Orgulho-me muito do Tocantins, que represento, e eu quis deixar hoje, aqui, nesta tarde, em primeiro lugar, as minhas escusas se estou decepcionando alguns dos meus Pares. O meu estado tem muitas fazendas, tem muitos produtores rurais; é um estado do agronegócio, mas, neste momento, temos de pensar na Nação inteira. Portanto, no dia 23, darei o meu voto “sim”, acreditando na vida, contra a arma, esperando e crendo que, qualquer aprimoramento, teremos de inserir no Estatuto do Desarmamento.

Espero ter decepcionado uma minoria e quero crer que a maioria venha a dar a este País uma resposta positiva ao fim da comercialização das armas de fogo, para que possamos comemorar, dentro de um ano, não apenas as frias estatísticas, mas um passo a mais no sentido da paz, sem esquecermos de todos os demais que aqui foram citados, para que este Brasil seja, um dia, melhor.

Agradeço a benevolência de V. Ex^a, que nem sequer tempo marcou; a paciência do Senador Valdir Raupp e dos demais brasileiros que me escutaram nesta tarde.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço as palavras generosas de V. Ex^a, Senador Siqueira Campos.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp pelo tempo que S. Ex^a entender necessário para fazer o seu pronunciamento.

Há sempre um perigo quando estou na Presidência, Senador Valdir Raupp, mas nunca por causa do tempo. V. Ex^a terá todo o tempo necessário.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, V. Ex^a é muito generosa, Senadora Heloísa Helena, e, por isso, está crescendo nas pesquisas. Assim como o nobre Senador Eduardo Siqueira Campos falava do Estado do Tocantins, fiz uma pesquisa recentemente no meu Estado, e V. Ex^a já aparece com 5% de aprovação no Estado de Rondônia.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Pelo amor de Deus, não tire nenhum dos meus votos, que são pouquinhos!

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – V. Ex^a já está pontuando em todos os estados brasileiros.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para discutir um tema que nos tem preocupado bastante. Ouvi atentamente o Senador Eduardo Siqueira Campos falar do seu Estado, das potencialidades do Estado do Tocantins. Eu sou do Norte, do Estado de Rondônia, e não é diferente por lá. Rondônia é um Estado rico, um Estado de terras boas, habitado, na sua grande maioria, por imigrantes de outros Estados brasileiros, assim como o Estado do Tocantins.

Lá, há apenas 23% de florestas derrubadas para a colonização de grãos – feijão, arroz, milho, soja, mandioca –, de outros produtos e também para a pecuária de gado e leite.

É claro que Rondônia não ficará nesses 23%. Existem alguns estados mais desmatados, outros menos habitados, como os Estados do Amazonas, do Pará e, em grande parte, do Acre, mas há aqueles como Mato Grosso, Rondônia, Tocantins e Maranhão – este o único Estado brasileiro que pertence a duas Regiões, Norte e Nordeste – que possuem pouca área desmatada.

Apesar de meu estado ter, ainda, pouca área desmatada, já começo a me preocupar com o meio ambiente. E olhem que não sou ambientalista de carteirinha. Posso defender o meio ambiente, mas sou, ao mesmo tempo, desenvolvimentista. Penso que deve haver um equilíbrio entre a natureza, o meio ambiente e a produção, o desenvolvimento. Isso está acontecendo no norte do País. Em outras regiões, não, pois houve muita derrubada de árvores, como é o caso do Nordeste, que hoje já sofre as conseqüências.

Ultimamente, tenho lido e acompanhado o que tem sido escrito por cientistas. A revista **Veja** desta semana traz uma matéria com dados alarmantes sobre o aquecimento global. Dá para se observar e sentir, nitidamente, que esse aquecimento mundial tem provocado, recentemente, fenômenos da natureza até então inesperados, como os furacões, cuja freqüência tem aumentado nos Estados Unidos e em outros países. Acredito que o aquecimento global das águas dos oceanos tem contribuído, e muito, para esses desequilíbrios naturais.

Por isso, neste momento, faço um pronunciamento a respeito do aquecimento global.

O processo de aquecimento global do planeta o efeito estufa resultante do bloqueio da radiação de calor efetuado pelos gases, impedindo a sua volta para o espaço e aquecendo a superfície terrestre, tem como conseqüência as mudanças climáticas e a previsão de aumento de temperatura média global da Terra em até 4,5°C nos próximos 100 anos. Repito: além do aumento

que ocorreu até agora, poderá haver um acréscimo de 4,5°C nos próximos 100 anos, o que seria insuportável para os países e alguns Estados brasileiros onde a temperatura já alcança 40°C ou 42°C.

Embora a maioria dos gases do efeito estufa seja também produzida pela natureza, o acréscimo derivado da atividade industrial conduz (ou conduziu) ao desequilíbrio da natural sustentabilidade. A natureza produz gases de efeito estufa, mas nela existem, também, processos que os absorvem. O conjunto é sustentável quando a velocidade na produção dos gases é menor do que a velocidade com que a natureza age para compensar os danos decorrentes da sua permanência prolongada na atmosfera.

O dióxido de carbono (CO₂), em especial, tem efeitos danosos para o meio ambiente, principalmente devido à velocidade crescente com que vem sendo produzido para atender às necessidades do modelo consumista da vida atual. A concentração de CO₂ vem crescendo à taxa de 0,4% ao ano. Estima-se que as atividades humanas lancem 5,5 bilhões de toneladas de carbono na atmosfera atualmente.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a mudança do clima e as suas causas são problemas que vêm sendo estudados de maneira significativa há mais de duas décadas. Chefes de Estado de quase todos os países, preocupados com as alterações no clima do nosso planeta, reuniram-se no Rio de Janeiro em 1992. A Convenção Internacional para a Melhoria do Clima, realizada durante a Eco 92, definiu que o problema é global, mas com responsabilidades diferenciadas nos países.

A Terceira Conferência dos Países que ratificaram a Convenção Internacional do Clima, realizada em Kyoto, no Japão, em dezembro de 1997, procurou encontrar um mecanismo que conduzisse à retomada da sustentabilidade, tendo em vista os diferentes níveis de desenvolvimento em que se encontram os vários países. Foram atribuídas responsabilidades específicas e diferenciadas pelo efeito estufa, levando-se em conta que os países industrializados são os que mais produzem gases de efeito estufa, enquanto que os países em processo de desenvolvimento econômico apresentam uma quantidade maior de sumidouros naturais e emitem uma quantidade proporcional bem menor desses gases.

Assim, foram consideradas duas vertentes: a primeira seria orientada para a redução da emissão dos gases de efeito estufa; a segunda seria o reforço da atuação da natureza por meio da neutralização natu-

ral dessas emissões em sumidouros naturais, como as florestas, por exemplo.

Esse mecanismo visa estimular a participação de todos no esforço global da melhoria do clima, substanciado em um compromisso dos países industrializados em reduzir a emissão líquida dos gases de efeito estufa, quer por meio da redução de emissões brutas, quer pelo aumento dos sumidouros.

Na Conferência de Kyoto, foi criado o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo MDL. Com ele, os países considerados ricos podem, por meio de compensações financeiras aos países em desenvolvimento, contabilizar créditos nos casos em que suas emissões de gases excedam as cotas preestabelecidas.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, esses recursos seriam destinados a investimentos em projetos de reflorestamento, por exemplo, que contribuem para reduzir a presença de carbono na atmosfera. Embora as florestas primárias não estejam incluídas nos projetos do MDL – o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo –, só a Floresta Amazônica, segundo dados do Inpe, retira da atmosfera cerca de 6kg de carbono por hectare, por dia. Generalizando esse número para toda a Amazônia, isso significa que a floresta brasileira está seqüestrando 850 milhões de toneladas de carbono por ano. As reduções de emissões poderiam ser vendidas para outros países, visando baixar os custos da implantação de tecnologias não poluentes. Os países compradores poderiam utilizar os certificados de redução de emissão para cumprir os seus compromissos.

A floresta Amazônica, como foi dito, não recebe um centavo sequer, porque, segundo o Protocolo de Kyoto, as florestas maduras, antigas, não têm direito de receber recursos compensatórios pelo seqüestro de carbono. Fico imaginando se isso não foi um erro e até já ouvi que querem rever o Protocolo, pois a única forma de se manter a floresta na Amazônia seja a brasileira, a boliviana, a peruana, a colombiana, a venezuelana ou a equatoriana – seria uma compensação por meio do Protocolo de Kyoto. Os proprietários e as reservas indígenas passam por dificuldades terríveis. Exploram tudo o que podem, mas com muita dificuldade.

Agora mesmo, em Rondônia, está ocorrendo uma situação muito séria e difícil, envolvendo o minério, o diamante. Na reserva Roosevelt, dos cinto-larga, que abrange vários Estados e Municípios de Rondônia e Mato Grosso. Foi a única forma que eles encontraram de extrair alguns diamantes para sobreviverem, porque a situação é muito difícil. Já venderam a madeira. São pouquíssimas as reservas indígenas em Rondônia, e

acredito que no País, que têm ainda madeira de lei, porque os madeireiros, pela dificuldade que o Ibama impõe ao emitir guias florestais para exploração de madeira, acabam tirando madeira das reservas indígenas, às vezes clandestinamente. Claro que não vou generalizar, mas muitos, clandestinamente, acabam tirando madeira das florestas indígenas, dos parques nacionais e mesmo das propriedades privadas, sem falar nas derrubadas, no corte raso que muitos fazendeiros promovem – não vou aqui discriminar ou incriminar os fazendeiros do meu Estado ou do Brasil, porque é uma maneira de sobrevivência. Mas o Ibama, muitas vezes, não consegue fiscalizar.

Vejo que, se houvesse uma compensação, nobre Senador Heráclito Fortes, para se manter as florestas em pé na Amazônia, tanto de parte dos proprietários particulares, quanto do Governo, as reservas indígenas, os parques nacionais, as reservas biológicas, as reservas extrativistas poderiam ser compensadas com recursos desses certificados do Protocolo de Kyoto. No entanto, não pensaram nisso, não colocaram como compensação recursos obtidos mediante preservação dessas florestas.

Em Kyoto, portanto, foi estabelecido um critério econômico para estimular a necessária cooperação global do conjunto dos países. É possível, porém, que a natureza do problema seja diferente da natureza da solução proposta, que tem uma abordagem essencialmente econômica. O planeta é de natureza ambiental predominantemente. A solução proposta é inadequada para tornar factíveis as recomendações do Protocolo de Kyoto, pois não cria uma consciência global de que é necessário diminuir a emissão de gases de efeito estufa a níveis compatíveis com a capacidade da natureza de absorvê-los.

Sob a ótica financeira adotada pelos países industrializados, trocar os compromissos ambientais por títulos financeiros será fatalmente vantajoso para os mais ricos, que poderão, por exemplo, obter vantagens por meio de venda de tecnologia usada nesse processo. Para cumprir os seus compromissos, os 32 países mais industrializados listados no Anexo I do Protocolo de Kyoto, grandes poluidores poderiam pagar ao invés de reduzir as suas emissões e, assim, lançar mão do argumento de que estariam contribuindo da mesma forma para a redução global das emissões. O MDL (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo), sob essa ótica econômica, pode estimular, por outro lado, os países muito pobres a ganhar recursos financeiros sem esforço, vendendo as suas florestas como sumidouros, isto é, como se fossem seus bens particulares,

recursos que, na realidade, são da natureza do planeta e patrimônio comum da humanidade. Esse foi o pensamento daqueles que elaboraram o Protocolo de Kyoto, Sr^{as} e Srs. Senadores. Acredito ainda que essa revisão poderá contemplar ou compensar as florestas maduras, a exemplo das florestas amazônicas.

A preocupação com os mecanismos que permitirão a compra e a venda de Certificados de Emissões de Carbono nas bolsas de valores vem crescendo, esperando-se a comercialização internacional de créditos de emissão de carbono, que terá uma demanda prevista de US\$20 bilhões anuais.

O que nos interessa, entretanto, são os mecanismos de desenvolvimento limpo, que possibilitarão recursos financeiros para projetos em países em desenvolvimento para uma efetiva redução de emissões de carbono. Esse é o caso do nosso querido Brasil.

É preciso não perder de vista que o esforço de expansão econômica do Brasil de forma sustentável deve reforçar o perfil ambientalmente saudável da matriz energética brasileira, incluir novos e mais eficientes processos industriais, substituir combustíveis poluentes e usar biocombustíveis renováveis ou biomassa vegetal, bem como as outras fontes de energia limpa, como a solar, hidreletricidade ou eólica, ao lado de um amplo programa de revegetação de áreas historicamente degradadas.

O Brasil, que teve papel importante na definição e negociação da proposta do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, deve-se engajar nas determinações do Protocolo de Kyoto, objetivando a melhoria do clima do planeta e não como uma mesquinha tentativa de “tomar uns trocados” dos países industrializados.

Na esfera das relações econômicas, as variáveis quantitativas habitualmente são utilizadas para espelhar a *performance* de produtos e serviços. Os problemas ambientais, no entanto, são infinitamente mais complexos. Portanto, tentar equacioná-los sob um viés quantitativo significa desprezar a abordagem qualitativa exigida pela sua natureza. Uma nova abordagem de avaliação, que melhor se presta à análise estratégica, deve considerar fatores diversos, inclusive culturais, que interagem intensamente.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já concluindo, segundo José Chacon, Presidente do Crea/RJ, por que não desenvolver critérios e procedimentos para a elaboração de um balanço cultural, tendo como referência a metodologia já conhecida do balanço ambiental? Somente por intermédio de uma sustentabilidade como referencial ético seria possível congregarmos esforços de

povos com diferentes bases culturais para reduzir as emissões de gases de efeito estufa.

A abordagem economicista do problema do aquecimento climático preocupa-se excessivamente, por exemplo, com o fim das reservas de petróleo e justifica, assim, a busca de tecnologias alternativas para substituí-lo. Mas por que não considerar a hipótese de que o petróleo não esteja no limite da exaustão de suas reservas e que o aumento insustentável da poluição e o aquecimento global poderão atingir níveis tão elevados quando nos aproximarmos do fim das reservas que o mundo correrá o risco de chegar ao fim antes de queimarmos o último grama de combustível fóssil?

A revista **Veja** desta semana, a que já me referi aqui no início do meu pronunciamento, trouxe dados, números alarmantes sobre o aquecimento global.

Vejo que o Brasil, neste momento, inicia um programa muito interessante, a produção de biodiesel que, com certeza, futuramente, substituirá a matriz, pelo menos a queima de óleo diesel nas térmicas do Norte do Brasil, e por que não dizer em crises até no Sul, no Sudeste e no Nordeste brasileiro com a substituição, pela baixa dos reservatórios das nossas hidrelétricas, das nossas barragens, muitas vezes queimando ainda óleo diesel, como muitos países de todo o mundo estão fazendo ultimamente.

Vejo que o Brasil, com o potencial que tem, com a imensidão de terras produtivas, poderá não só substituir parte do óleo diesel queimado no País, mas também no mundo. Poderemos nos tornar, no futuro, um grande exportador de biodiesel, assim como o álcool, que hoje está sendo comprado pelo Japão e por outros países, para ser misturado na gasolina, que é também uma espécie de combustível biológico, porque sai da natureza, da cana-de-açúcar, que poderemos substituir também pelo biodiesel.

Essa é a visão holística de que estaremos contribuindo quando aprofundarmos a utilização do MDL (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo) em todo esse sistema.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, era o que tinha para o momento.

Muito obrigado pela generosidade do tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – V. Ex^a terá todo o tempo que julgar necessário para a conclusão do seu pronunciamento.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RR) – Já concluí, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Obrigada a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, pelo tempo que julgar necessário.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena, Sr^s e Srs. Senadores, é com muita alegria que registro a minha presença em Cruz das Almas, na Bahia, na última terça-feira, quando participei de uma audiência pública, dando prosseguimento ao processo que relato sobre o acordo da Convenção-Quadro, que diz respeito exatamente a um tema que afeta muito o Estado de V. Ex^a. Lá tive a oportunidade de encontrar-me com alagoanos da região de Arapiraca, que demonstraram interesse em que, naquela cidade, se realizasse mais uma audiência pública, tendo eu lhes comunicado que V. Ex^a já havia procurado a relatoria para tratar do assunto.

Sobre a Convenção-Quadro, Senador Valdir Raupp, quero dizer que esses encontros e essas audiências públicas têm gerado para todos nós, principalmente para o Senado Federal, um saldo positivo, porque saímos da frieza dos gabinetes de Brasília e vamos discutir temas dessa natureza e dessa importância com as populações envolvidas no fato.

Mais de três mil pessoas nos aguardavam naquela cidade, que tem a sua economia baseada no plantio do fumo, mais especificamente na fabricação de charutos. Pudemos ouvir a opinião não só dos que defendem, mas também dos que combatem a comercialização e, principalmente – é bom que eu deixe bem claro –, o uso do tabaco em nosso território.

Nesse sentido, o meu pensamento é o mesmo de V. Ex^a, Sr^a Presidente. Não somos tabagistas, não defendemos o consumo do cigarro, que deve ser combatido. Nisso, aliás, o Brasil foi pioneiro, com legislação a esse respeito. Faço aqui justiça ao então Ministro José Serra, que assumiu de maneira muito corajosa uma campanha de combate ao consumo de cigarro no Brasil, chegando a impor que, nas carteiras de cigarro, fossem colocadas cenas, algumas delas chocantes, sobre as conseqüências do uso do tabaco.

Para nossa surpresa, Senadora Heloísa Helena, uma das primeiras medidas provisórias do atual Governo visava permitir que as corridas de automóvel, as famosas corridas de Fórmula 1 no Brasil, fossem financiadas pelos cigarros, coisa que já estava proibida. O tempo passa, e não entendemos o mistério, o porquê de, àquela época, tanto poder ter sido usado para fazer valer aquela medida provisória. Aí apare-

ce o nome do Sr. Delúbio, o nome das empresas de publicidade. Anos depois, a “ficha cai” na cabeça de cada um de nós.

Na realidade, o que está faltando nessa questão é um pouco de clareza por parte do Governo, é a discussão de maneira clara e lógica, sem necessidade de se tentar passar para a população a idéia de que, de um lado, está somente o bem e que, de outro lado, está somente o mal.

Senadora Heloísa Helena, no que diz respeito a uma decisão imediata sobre a matéria, há a dificuldade de acreditar de maneira firme nas promessas que, em alguns momentos da discussão, o Governo faz, qual seja a de subsidiar a substituição da lavoura por outras culturas alternativas, porque essa não tem sido a prática no Brasil.

É muito arriscado, é muito perigoso para o Congresso Nacional, para o Senado da República, dar o seu aval a um tratado que, como de antemão se sabe, corre grande risco de não ser cumprido. Ao se colocar a discussão do bem contra o mal, é-nos retirada a possibilidade de criar alternativas, com regras de transição, com preparação de gerações, porque, nessa área, há gerações e gerações que viveram exclusivamente dessa monocultura.

Temos um prazo, Senadora Heloísa Helena. E veja como as coisas acontecem: o Presidente diz que tem urucubaca no Governo dele. Estou convencido de que realmente tem urucubaca e de que Sua Excelência precisa ir atrás de uma mãe-de-santo ou de uma benzedeira, seja o que for. Mas o Presidente Lula não pode colocar a urucubaca nas costas da Oposição. A urucubaca é criada dentro do próprio Governo.

V. Ex^a imagine o caso de ontem do legista que investigou o caso do Sr. Celso Daniel. Não venha colocar na contabilidade da Oposição! Nem a Oposição, responsável hoje que é, diferente daquela comandada pelo Partido do Governo da República, já estaria aí acusando o Governo e dando o nome dos possíveis assassinos! Não, não estamos fazendo isso, mas é preciso que haja todo o cuidado com relação a esse caso, porque é a sétima vítima que morre de maneira, no mínimo, estranha. É preciso que se veja isso com muito cuidado, até porque o médico legista estava convocado a participar de uma oitiva no Senado da República.

Aí vem outra urucubaca: a aftosa. Não vamos botar a aftosa na contabilidade da Oposição! Será que a Oposição teve a competência de segurar a liberação dos recursos de que o Ministério da Agricul-

tura necessitava para tomar as medidas preventivas necessárias?

Senadora Heloísa Helena, há um ano e meio, fiz pronunciamentos desta tribuna alertando para essa questão da política da aftosa, inclusive com relação ao Estado do Piauí. Lá se tomaram algumas providências – foi feita uma vacinação –, mas a questão é nacional.

Aí vem o crime do contingenciamento do Orçamento, que tanto o Governo combatia anteriormente e que hoje comete em doses cavalares. Não se justifica que recursos prioritários sejam guardados em caixa para fazer média com o FMI. Ora, R\$70 milhões para um programa de combate à aftosa já é muito pouco, e liberar apenas R\$13 milhões é querer viver com o risco, com o perigo. Isso não se justifica de maneira alguma.

E aí quero fazer justiça, Senadora Heloísa Helena, ao Ministro da Agricultura. Conheço-o muito pouco. Já vi o Sr. Roberto Rodrigues pessoalmente duas ou três vezes em audiências no Senado, prestando depoimento. Mas, nessa questão, S. Ex^a reclamou, alertou por meio da imprensa, usou dos mecanismos possíveis para alertar o Governo de que era preciso dotar o seu Ministério de recursos mínimos para que se fizesse esse tipo de prevenção. Mas o Governo agora usa essa prática.

Citarei alguns exemplos envolvendo agências de desenvolvimento, as agências reguladoras, a Agência Nacional de Petróleo e a Agência Nacional de Energia Elétrica. Por exemplo, a Anatel, de telefonia, teve seus recursos contingenciados e, há um mês, chegou a suspender o **call center**, que é aquele serviço gratuito, de utilidade pública, no qual a população – de maneira gratuita, repito – tem acesso a algumas informações. Foi preciso que isso ocorresse para que o Governo liberasse uma pequena parcela. Veja nesse caso o absurdo! Essas agências são auto-suficientes, arrecadam R\$2 bilhões, R\$3 bilhões por ano. E, no orçamento feito pelo Governo, apenas R\$300 milhões são destinados ao seu funcionamento. Aí, começa o erro. Desses R\$300 milhões, os recursos são contingenciados, sendo liberados apenas R\$10 milhões, R\$15 milhões ou R\$20 milhões de cada vez. Assim, as agências não podem funcionar, não podem colocar fiscais nas ruas nem fazerem a máquina fiscalizadora de cobrança atuar. Se isso fosse feito de maneira correta e no tempo certo, a arrecadação de R\$3 bilhões poderia ir para R\$4 bilhões, R\$5 bilhões e, em alguns casos, até dobrar.

Não entendo essa sofreguidão que o Governo do PT hoje adquiriu, de fazer média com o FMI. O dinheiro é arrecadado, é da agência, e fica contingenciado, Senadora Heloísa Helena. As agências não têm sequer condições de colocar fiscalização nas ruas.

Algo parecido ocorre com a febre aftosa.

O Brasil é hoje o maior exportador de carne bovina do mundo. Essa questão tem de ser encarada como prioritária no Brasil, e o mesmo deve ser feito em relação à gripe do frango. Já há sinais isolados na Bolívia. Nós temos um volume de exportação de frango hoje para o mundo inteiro muito grande e, se não houver um cinturão de proteção firme, vamos pagar um preço alto por isso. Poucos dos países que concorrem com o Brasil na exportação desses produtos importam-se com os prejuízos que nossa Nação venha a sofrer. Querem é acabar com a concorrência. A primeira providência é impedir de maneira imediata a importação; a segunda é alastrar o alarme aos países que têm influência, para fazer com que ocorra o mesmo tipo de procedimento.

Poderemos ter dificuldade com relação à nossa produção. E esse é um trabalho a que o atual Governo deu continuidade, mas é mérito de vários governos. Nos últimos dez, doze anos, tivemos uma recuperação, principalmente moral, no que diz respeito à qualidade do produto bovino exportado que fez com que o mundo inteiro, que antes tinha restrições ao Brasil, se curvasse. E não podemos jogar fora todo o trabalho que foi desenvolvido.

É compreensível que os países distantes não vejam, na dimensão continental do Brasil, que o que ocorreu em determinado Município do Mato Grosso seja apenas um foco localizado. Ou não se interessam ou não querem se interessar em saber que isso é um foco localizado e tomam uma medida abrangente. Admitamos até que tenham as suas razões, mas cabe ao Governo brasileiro agir de maneira transparente – e o Ministro, quero ser justo, tem feito isso – e, acima de tudo, eficaz. No entanto, isso não se faz com saliva. É preciso que os recursos estejam liberados no Ministério para a utilização de mecanismos ágeis e suficientes para a tomada de providências.

Estou rezando para que a crise tenha surgido exatamente por alguns animais contrabandeados de país vizinho. É a primeira versão que chega. O pior seria a possibilidade de termos usado no Brasil vacinas vencidas ou vacinas sem qualidade suficiente para atender ao problema. Já houve tempo, Senadora Heloísa

Helena, em que se desviaram recursos de vacina de maneira criminosa.

Em meu estado, em determinado momento da sua história, acreditou-se que vacinação era besteira, era bobagem, e não se aplicou a vacinação; ou, quando se fez, não foi de maneira correta. O Piauí pagou um preço muito alto durante grande tempo por não poder exportar animais para nenhum ponto do Brasil e muito menos para o exterior.

Esse foi o grande trabalho que o Ministério da Agricultura fez, uma grande conquista. Refiro-me à recuperação. Focos de origem duvidosa foram isolados, mas o Brasil, como um todo, passou a ser incluído internacionalmente como um país sem nenhum risco nessa questão.

Dessa forma, o Senado da República tem, num momento como este, de procurar juntar os seus esforços aos esforços do Ministro da Agricultura para encontrar uma solução o mais urgente possível.

Senadora Heloísa Helena, antes do meu pronunciamento, estava aqui falando o Senador Valdir Raupp, com as famosas histórias envolvendo os tratados internacionais. S. Ex^a falou muito bem do tratado da emissão do carbono, em que o Brasil tem crédito. Os créditos não são compensados. Vivemos de fazer os tratados, mas os tratados ficam apenas guardados nos seus locais próprios, que são os organismos internacionais.

É preciso mais cuidado com a efetivação e com o cumprimento de acordos dessa natureza. Daí por que a nossa preocupação com relação à convenção-quadro em que países produtores e exportadores de fumo no mundo inteiro estão fazendo um esforço para a diminuição não só do consumo, como também, em alguns casos, até da produção do tabaco. É o caso do Brasil. Em um país com a dimensão do nosso, é preciso que sejam dadas, principalmente ao produtor, ao que vive do seu plantio, de maneira mais clara, condições e alternativas. Não se trata simplesmente de assinar um tratado, sem saber o que será, depois, daquele que durante toda a sua vida educou filho, criou sua família, e que corre o risco de ficar sem alternativas.

Não há no texto nenhum dispositivo de eliminação imediata do plantio, mas V. Ex^a sabe, exatamente, que é apenas o começo. E não podemos dar o aval de um fato concreto, que é o emprego, num país de desempregados, por questões filosóficas e abstratas.

O Governo foi muito tímido também nessa questão, Senadora Heloísa Helena. Sou o Relator e nunca fui procurado pelo Ministro da Saúde. O Ministério da

Saúde, cujo representante foi exatamente o signatário que se manifestou nesse tratado, não procurou a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para tratar do assunto. O Ministério da Previdência Social é onde se registra o número de pessoas doentes em razão do consumo de fumo – geralmente o contencioso vai para o Ministério da Previdência Social. Não fomos procurados. O Ministério das Relações Exteriores também não, Senadora Heloísa Helena.

E aí o Governo quer do Congresso Nacional uma decisão, que não foi discutida no tempo hábil e de maneira clara. Para ser justo, quero dizer que, ao longo desse tempo, temos conversado com vários funcionários de alguns escalões do Governo – todos muito bem-intencionados, todos cheios de propostas –, e o Governo lhes dá a missão, mas não fornece instrumentos para negociarem de maneira concreta essa matéria.

Faço este registro porque o prazo esgota-se no dia 7 de novembro. Esse projeto está tramitando e, Senadora Heloísa Helena, por dever de justiça, quero dizer aqui que não recebi nenhuma pressão, nem de multinacional, nem do Governo, nem dos companheiros. Tenho recebido a pressão individual, entre os que combatem o plantio e o consumo do fumo no Brasil, do Senador Tião Viana, que é o único que tem procurado discutir essa questão. Fora S. Ex^a, ninguém mais a discute. Faço esse registro, para que amanhã não se diga que o Governo tomou uma posição, que o Governo se manifestou dessa ou daquela maneira. Não. Trata-se de posição isolada. Digo isso, para que tudo fique muito claro – gosto de tudo às claras – e para que amanhã não se diga que não houve tempo de falar. Dos que combatem o consumo do tabaco no Brasil, só o Senador Tião Viana me procurou.

Sr^a Presidente, tenho sido procurado por várias Bancadas, como a do Rio Grande do Sul; a de Alagoas, à qual pertence V. Ex^a; a da Bahia; a de Sergipe; a de Santa Catarina; a do Paraná. Na grande maioria dos casos, são pessoas que se opõem ao consumo do tabaco, mas que são sensíveis às questões sociais que uma medida repentina poderá acarretar, afetando aquelas regiões.

Quero fazer este registro e agradecer a tolerância de V. Ex^a por me ouvir.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes. Compartilho dessas preocupações.

Não há mais oradores inscritos.

Antes de encerrar a sessão, porém, gostaria de deixar um registro. Como o Senador Eduardo Siqueira

Campos tratou da questão do referendo, milhares, centenas de *e-mails* começam a chegar aqui questionando a posição do P-SOL em relação ao referendo sobre a comercialização de armas.

Informo que o P-SOL não fechou e não fechará questão sobre o referendo da comercialização de armas, respeita as decisões tanto para o “não” como para o “sim” dos seus militantes, dirigentes, simpatizantes e parlamentares. O P-SOL repudia os demagogos, cínicos e corruptos, estejam eles defendendo o “sim” ou defendendo o “não”, do mesmo jeito que o P-SOL respeita a decisão de mulheres e homens de bem e de paz que, por razões distintas, votam “não” ou votam “sim” no referendo sobre as armas.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – O Sr. Senador Leonel Pavan e a Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar a matéria intitulada “Fundo denuncia tentativa de desvio do PT”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição do dia 27 de setembro do corrente.

A matéria destaca a denúncia de Darci Rocha, conselheiro da Refer (fundo de pensão dos ferroviários), feita na reunião da SPC (Secretaria de Previdência Complementar) na semana passada. Segundo o conselheiro, “houve uma tentativa de desvio de R\$19 milhões da Refer para financiamento das campanhas do PT. A distribuição seria feita de maneira que R\$10 milhões iriam para a campanha de reeleição da Marta Suplicy na Prefeitura de São Paulo, R\$5 milhões para a campanha do deputado Jorge Bittar a Prefeito do Rio de Janeiro e R\$4 milhões seriam para o deputado federal Carlos Santana”.

Pela oportunidade do assunto, requeiro que a matéria acima citada seja dada como lida e considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/FUNDOS DE PENSÃO

Darci Rocha, conselheiro da Refer, acusa petistas de tentar desviar R\$ 19 milhões da entidade para campanhas eleitorais no Rio e em SP

Fundo denuncia tentativa de desvio do PT

ELVIRA LOBATO
DA SUCURSAL DO RIO

Darci Rocha, conselheiro da Refer (fundo de pensão dos ferroviários), denunciou uma tentativa de desvio de R\$ 19 milhões da entidade para financiar campanhas petistas. A acusação foi feita em reunião, na semana passada, com o secretário-adjunto da SPC (Secretaria de Previdência Complementar) Leonardo Paixão.

Segundo o conselheiro, R\$ 10 milhões seriam destinados à campanha para reeleição de Marta Suplicy na Prefeitura de São Paulo; R\$ 5 milhões iriam para a campanha do deputado Jorge Bittar a prefeito do Rio de Janeiro e os R\$ 4 milhões restantes seriam destinados a candidatos aliados do deputado federal Carlos Santana (PT-RJ), sem especificar quais.

Darci Rocha disse que o suposto esquema foi barrado pelo ex-presidente da Refer e ex-deputado federal Jorge Moura (de 1975 a 1983, pelo PMDB), que deixou o comando da instituição em maio último. Diretores e os membros do Conselho Deliberativo da Refer estavam, na reunião, além de assessores da SPC.

Leonardo Paixão confirmou ter ouvido a acusação do conselheiro, mas a qualificou como "vaga". "Foi uma acusação genérica. Que soube disso, que soube daquilo. Pedi para que formalizasse, mas ele não o fez", disse o secretário-adjunto. Segundo ele, a SPC é precária em quadros e não pode ocupar pessoal com denúncias vagas.

Ontem, o ex-presidente da Refer Jorge Moura procurou a Polícia Federal, no Rio, e acrescentou, ao depoimento que havia prestado no dia 19, dados sobre a intervenção feita pelo conselheiro.

Com patrimônio de R\$ 2,5 bilhões e 40 mil associados, a Refer

vive uma guerra interna, aguçada com a eleição para escolha de dois conselheiros. No centro da crise está o deputado federal Carlos Santana (PT-RJ), cuja mulher, Tânia Ferreira, é diretora de Segurança da fundação. Dez por cento dos eleitores votaram nulo. Dois candidatos derrotados contestaram o resultado na Justiça e pediram a recontagem dos votos.

A presidente do conselho, Cristina Mont'Mor, aliada do deputado, empossou os eleitos, antes que a discussão se esgotasse na Justiça. O presidente do fundo de pensão, Waldemar Pires, afastou a presidente e a também conselheira Sônia Botelho, além de exonerar a mulher do deputado. A reunião na SPC, segundo Leonardo Paixão, foi uma tentativa de solucionar a crise.

"Circuito das Águas"

Engenheiro aposentado da Rede Ferroviária Federal, Darci Rocha repetiu, em entrevista por telefone à Folha, a acusação que fez na reunião da SPC. Segundo ele, o deputado e mais sete pessoas ligadas a ele reuniram-se em fevereiro e março do ano passado com o intuito de terceirizar a carteira de investimentos de renda fixa da Refer, de R\$ 1,7 bilhão.

O esquema, segundo o conselheiro, foi batizado de "Circuito das Águas", em referência ao envolvimento de um corretor de nome Haroldo Almeida Rego, o Haroldo Pororoca. No suposto esquema também fariam parte o ex-secretário de Comunicação do PT Marcelo Sereno e o deputado Carlos Santana, acusou Rocha.

O conselheiro disse que soube da intenção da terceirização e da pretensa arrecadação dos R\$ 19 milhões pela conselheira Sônia Botelho (a qual nega o fato). Em abril de 2004 a proposta de tercei-

rização foi barrada pelo Comitê de Investimento, por iniciativa do então presidente da Rede, Moura.

A mesma acusação vem sendo feita por Jorge Moura, que dirigiu a Refer de junho de 2003 a maio de 2004, por indicação de Sereno. Em entrevista à Folha, em julho último, Moura disse que executi-

vos de bancos privados tentaram interferir na administração dos investimentos da Refer e apresentavam-se como enviados de Sereno. Disse que foi procurado por representantes dos bancos Rural, BMG, Pactual e Banco Santos e que vetou a terceirização por não ser permitida pelo estatuto.

Santana e Bittar negam acusações de conselheiro

DA SUCURSAL DO RIO

Os deputados Carlos Santana e Jorge Bittar, ambos do PT do Rio, contestaram a acusação feita pelo conselheiro da Refer em reunião na Secretaria de Previdência Complementar, na semana passada. A ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy limitou-se a declarar, por meio de sua assessoria, que "não tem menor idéia do que se trata".

Santana disse desconhecer quem seja Haroldo Pororoca e que não fez parte da campanha de Bittar a prefeito do Rio. Segundo ele, sua mulher, Tânia Ferreira, diretora de segurança do fundo, é assistente social, não tem ingerência em assuntos financeiros, e foi indicada pelo movimento sindical.

Santana disse que está processando judicialmente o ex-presidente da Refer Jorge Moura e que fará o mesmo com o conselheiro que o acusou.

Jorge Bittar qualificou a acusação de "mentira deslavada", disse que a terceirização da gestão de investimentos não significa nenhum problema, a menos que a aplicação seja feita a taxas inferiores às praticadas pelo mercado.

A presidente afastada do Conselho Deliberativo da Refer, Cristina Mont'Mor, disse que não ouviu o conselheiro Darci Rocha fazer a acusação sobre o suposto esquema "Circuito das Águas", embora tenha participado da reunião. Questionada se ausentou-se da sala, disse que algumas vezes.

A conselheira afastada Sônia Botelho qualificou as acusações de levianas e de fantasia do conselheiro Darci Rocha. Disse que só tomou conhecimento da existência do corretor Haroldo Pororoca por jornais.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário baseado na matéria intitulada “TCU encontra fundo de mais de R\$2 bi retido pela Fazenda”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, do último dia 12 de outubro do corrente.

Segundo a matéria, uma tomada de contas, encerrada na semana passada, pelo Tribunal de Contas da União acusa o Ministério da Fazenda de reter, desde 2003, recursos que deveriam ser repassados a estados e municípios como parte dos fundos de participação a que eles têm direito.

Os recursos podem passar de R\$2 bilhões, na forma de um sistema de parcelamento especial de débitos criado em 2003.

Senhor Presidente, considero ser este assunto bastante sério e por esse motivo solicito para esta matéria conste dos Anais do Senado Federal, e seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O Estado de São Paulo

Publicado em: 12/10/2005

TCU encontra fundo de mais de R\$ 2 bi retido pela Fazenda

Lisandra Paraguassú

Uma tomada de contas encerrada na semana passada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) acusa o Ministério da Fazenda de reter, desde 2003, recursos que deveriam ser repassados a Estados e municípios como parte dos fundos de participação a que têm direito. Os recursos, que foram arrecadados em um sistema de parcelamento especial de débitos, o Paes, podem passar de R\$ 2 bilhões.

O Paes foi criado em maio de 2003 e deu a empresas a oportunidade de parcelar em até 180 meses dívidas com o governo federal, incluindo débitos com o Imposto de Renda (IR), IPI, Cofins e Contribuição sobre Lucro Líquido das empresas (CSLL). Parte do IR e do IPI devem ser repassados para o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Exatamente 22% do arrecadado para cada um dos fundos.

Desde julho de 2003, quando as empresas que aderiram ao programa começaram a pagar seus débitos, até hoje, a conta em que a Receita Federal depositou a arrecadação já alcança, de acordo com o TCU, R\$ 6,1 bilhões. A parte devida a Estados e municípios pode chegar, de acordo com estimativas iniciais, a quase metade desse valor. Mas até hoje nem um centavo foi repassado. Em média, a arrecadação total com o Paes é de R\$ 2,5 bilhões por ano.

"Estão fazendo superávit primário com o dinheiro de Estados e municípios", reclamou o deputado Júlio César (PFL-PI), que pediu ao TCU e ao Ministério da Fazenda mais informações sobre os repasses. "O dinheiro está parado na conta e os municípios, endividados."

O problema é que o governo federal até hoje não fez a definição de quanto do arrecadado vem de qual tributo. O cálculo precisa ser feito para que, a cada mês, os governos estaduais e as prefeituras recebam sua parte. A resposta da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria do Tesouro Nacional ao TCU foi a mesma: ainda não houve tempo para que a classificação das receitas fosse concluída, mas não haverá prejuízo porque logo que seja terminado os recursos serão passados retroativamente. O Estado procurou o Ministério da Fazenda com as perguntas sobre a falta de repasses, mas até o início da noite não houve resposta.

O TCU considerou o tempo "excessivamente demorado" para que essa classificação seja concluída, até porque um sistema semelhante já foi feito antes, quando da criação do Refis, o primeiro programa de refinanciamento de débitos. "Em que pesem eventuais limitações de ordem técnica, não me parece razoável a postergação da transferência de receitas constitucionais, ainda mais quando tais perduram desde 2003", avaliou o ministro do TCU Benjamin Zymler, relator do processo.

O Tribunal de Contas da União deu ao 60 dias para que o governo federal termine o sistema de classificação das receitas. Se nesse prazo a Receita e o Tesouro não conseguirem definir quanto de cada um dos tributos está naquela conta, terão de começar a fazer uma divisão e o repasse com base em estimativas, e isso ainda este ano.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 32 minutos.)

(OS Nº 16992/05)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 11 DE OUTUBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero hoje fazer a leitura de um importante manifesto sobre a crise política e social do Brasil. Mas, antes, devo registrar que pela manhã o Presidente da Associação Nacional dos Farmacêuticos Magistrais, Hugo Guedes de Souza, e diretores da entidade, juntamente com a Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, fizeram a entrega da proposta técnica sobre a Consulta Pública nº 31 ao Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Dr. Dirceu Raposo de Mello.

É muito importante destacar que a Anfarmag lança paralelamente o Sistema Nacional de Aperfeiçoamento Magistral, projeto elaborado em conjunto com órgãos oficiais do setor e profissionais acadêmicos, o que garantirá mais segurança sanitária para produtos e serviços farmacêuticos magistrais. O projeto conta com a parceria do Sebrae, Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas, responsável pela metodologia do sistema e treinamento em gestão corporativa.

Merece aplauso o esforço coordenado pela Anfarmag de oferecer uma proposta técnica à Anvisa, desenvolvida em conjunto com órgãos oficiais e profissionais do meio acadêmico, a qual permitirá a perfeita atuação da farmácia e profissionais do segmento magistral, em perfeito atendimento às necessidades e exigências que permeiam o setor.

É importante apoiar esse processo de formação do novo regulamento técnico sobre boas práticas de manipulação de medicamentos para uso humano em farmácias, impedindo que ilegalidades, arbitrariedades e principalmente injustiças sejam cometidas em face de tão importante segmento para a saúde do Brasil, como o das farmácias de manipulação.

A regulamentação do setor é bem-vinda e deverá beneficiar a grande e esmagadora maioria de

estabelecimentos existentes no País. O que não se pode admitir, sob qualquer argumento, é a proibição de funcionamento de tais farmácias.

A Anvisa, desde a publicação no Diário Oficial da União do dia 18 de abril passado da Consulta Pública nº 31, com o propósito de criar novo regulamento destinado a substituir a RDC 33/2000 para as farmácias de manipulação, enfrenta resistências para levar adiante o processo de consulta. Nesse contexto, agradeço ao Dr. Victor Hugo Costa Travassos da Rosa, Diretor da Anvisa, que acolheu nossa solicitação em conceder uma prorrogação de 30 dias para que o setor das farmácias magistrais concluísse sua proposta técnica.

Ninguém questiona a autoridade da Anvisa para exercer a fiscalização tanto das farmácias de manipulação quanto dos grandes laboratórios da indústria farmacêutica. A regulamentação não pode ser traduzida num jogo de soma zero. Continuamos, é claro, procurando exercer um papel mediador que possa, com toda a isenção, assegurar ao setor de farmácias magistrais uma regulamentação em absoluta consonância com o ordenamento jurídico nacional. Estamos convencidos de que a Anvisa, por intermédio de seu Presidente, Dr. Dirceu Raposo de Mello e de seu Diretor, Dr. Victor Hugo, serão sensíveis à proposta que a Anfarmag hoje apresentou, na presença de vários Parlamentares.

Sr. Presidente, outro assunto.

A sociedade indignada sinaliza para o comportamento que devemos adotar no Congresso Nacional relativamente à crise política e social que estamos vivendo.

Hoje trago a esta tribuna um apelo que vem de Minas Gerais, do Grande Oriente de Minas Gerais, documento que passo a ler:

A maçonaria como é geralmente definida, é uma instituição iniciática, progressista, benéfica, educativa e filosófica, que tem por objetivo o aperfeiçoamento moral, espiritual, social e cultural do homem.

Constituída de homens livres e de bons costumes, representativos de todos os segmentos sociais, unidos num ideal comum, tem uma história de lutas e glórias em todos os países em que se acha instalada. É regida por leis próprias, fortalecida e cimentada por princípios previamente estabelecidos.

As grandes transformações sociais do mundo, desde o séc. XVII, contaram com a participação maçônica.

Quanto ao Brasil, vencidas as barreiras do silêncio, está plenamente reconhecida a

participação dos maçons nos grandes acontecimentos da nossa História.

Nessas transformações, colaboraram grandes Maçons, empenhados na elaboração e fixação da política nacional.

Atualmente, no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas estaduais, nas Câmaras Municipais, nos Poderes Executivo e Judiciário, nos Estados e Municípios, está a maçonaria representada por muitos de seus membros, participando ativamente da vida pública, trabalhando, discretamente, a serviço do bem comum e da sociedade, em consonância com os preceitos defendidos por nossa Ordem.

As grandes transformações sociais operadas em Minas Gerais vêm contando com a participação e o apoio da maçonaria mineira. Nessas transformações, participam grandes maçons, empenhados na elaboração e fixação do progresso em nosso Estado, na política, na administração pública e particular, no comércio, na indústria, nas artes e ciências em geral.

Numa decisão, eminentemente maçônica, as três obediências mineiras firmaram, em 2002, o Pacto de União da Maçonaria Mineira, para, juntas, e num esforço comum, de mãos dadas, trabalhos mais eficazmente para a realização de seus objetivos maçônicos e sociais.

Sem prejuízo dos seus princípios básicos, a Maçonaria, como instituição humana, não poderia nem poderá ficar indiferente à ação política e social, atuando, porém, dentro dos seus padrões éticos, consubstanciados na própria essência sociológica da política, para manter as grandes conquistas sociais da humanidade.

Contra a crise política que estamos vivendo, diariamente divulgada pelos órgãos de comunicação, com repercussões desastrosas, pondo à mostra o maior sistema de corrupção já instalado no País, ferindo de morte a ética e a moral, já se erguem as vozes indignadas das nossas Lojas e Irmãos.

A corrupção nasce das fragilidades institucionais e da ineficiência da gestão administrativa do País nos três Poderes e nas três esferas: federal, estadual e municipal.

Elas nascem da ausência de uma série de medidas legislativas, necessárias à implantação de programas de modernização administrativa da máquina pública e social.

A reforma não deve ser apenas política e nem apenas ética. Deverá ter um sólido embasamento moral, doutrinário, idealístico, como formação de caráter, patriotismo, sentimento de dever e humanidade. Tudo isto contém os princípios e preceitos maçônicos a que devem recorrer os nossos Deputados na elaboração das leis.

Impõe-se, pois, uma tomada de posição do Grande Oriente de Minas Gerais, membro da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB, ante tal aberração e escândalo. Todas as pessoas de bons costumes, maçons ou não, estão estarrecidas e perplexas. Quanto mais se mexe e remexe no lamaçal dos escândalos públicos e políticos, mais emergem os detritos da corrupção e imoralidade de congressistas, lobistas, administradores de empresas e intermediários de negócios escusos, envolvendo ex-secretárias, ex-mulheres, secretários e tesoureiros de partidos políticos, além de denúncias e delações premiadas e caluniosas de criminosos.

Doações, destinações não comprovadas, propinas, mesadas ou mensalões, desvios de parcelas, remessas de dinheiro para o exterior, aquisições de propriedades com recursos desviados de sua destinação, tudo isso, vem sendo praticado, como se fosse normal.

Tudo isso constitui, um rosário de crimes, de abusos, de práticas ilegais e imorais, cometidos, ora à luz do dia, ora no recôndito dos gabinetes, sob o pálio de um cargo público, político ou particular, à sombra de altos dignatários da República.

Que fazer para que não ocorra a desmoralização total da atividade pública e política?

O descaramento com que se praticam tais falcatruas leva-nos a terríveis reflexões. Assusta-nos o quanto tem sido fácil o exercício da corrupção administrativa e política. Em tais situações, nem disfarces há; opera-se, abertamente, como se percebe claramente em depoimentos de alguns notórios corruptos e corruptores. Fica à mostra toda uma máquina viciosa, conivente, que tem permitido o mau uso e manuseio do dinheiro público.

Corrupção é o desvio de normas, de leis e dos padrões de moralidade aceitos pela sociedade. É a progressiva desintegração do homem, mediante a ação de fatores internos e externos. Temos a corrupção moral, que é a depravação progressiva dos costumes. O corrupto e o corruptor não têm escrúpulos mo-

rais, nem respeito aos direitos alheios. Tudo vale para realizar seus desejos insaciáveis. Já a corrupção administrativa e política é o aproveitamento sistemático do cargo público para a satisfação de interesses pessoais, comumente de natureza pecuniária.

Assim, o poder invisível, com a sua mão gatuna, vai apropriando-se das verbas públicas e fazendo a fortuna de maus políticos, de maus administradores, de maus empreiteiros, de maus congressistas, secretários e tesoureiros.

Os depoimentos dos mentores e participantes de tais distribuições de dinheiro se, por um lado, não surpreendem, porque já conhecidos por seu passado, por outro lado, quanto a outros até então tidos e havidos por honestos, nos deixam chocados e decepcionados. O pior de tudo são as indagações: serão punidos, seus bens ilegalmente adquiridos serão confiscados, seus depósitos em bancos serão bloqueados, seus investimentos nos chamados paraísos fiscais serão descobertos e revelados, originários da rapinagem?

Exige-se, pois, então, ação enérgica dos órgãos públicos, dos partidos políticos, do Congresso Nacional, da polícia e da Justiça. Que sejam extirpados da vida pública aqueles que lhes maculam a imagem, que lhes arrancam a credibilidade, que agridem a Nação pela apropriação de recursos que deveriam ser utilizados para o bem público.

Punir exemplarmente os culpados é exigência pela qual clama a consciência nacional.

O Grande Oriente de Minas Gerais também ergue sua voz de protesto e indignação contra a calamidade pública que assola o nosso País. Cumpre-nos despertar nos cidadãos o valor da ética social. Não nos deixemos dominar pelo comodismo, pelo desânimo, pela desesperança. Orgulhem-nos de ser corretos e envergonhem-nos da prática de ações condenáveis. Não sejamos cúmplices do suborno e do tráfico de influências ou de qualquer procedimento indigno.

Preservemos, a todo custo, o sistema de moralidade que nos incute a Ordem Maçônica.

Este é o pensamento do Grande Oriente de Minas Gerais, suas Lojas e seus obreiros, unidos em uma cruzada moral pela restauração da lisura, da probidade e da correção na vida pública e social, para que nossa Pátria emergja limpa e pura do lodaçal em que a estão lançando e possa viver a verdadeira democracia.

Fechemos esta página com o Padre Antonio Vieira: "Miserável não é a República onde há delitos, senão onde falta a punição deles."

Recebam, nobres Senadores e Deputados, o mais caloroso e fraternal reconhecimento e a expressão da nossa estima e gratidão.

Fraternalmente, Milton Ferreira Lopes, Grão-Mestre."

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Alvaro Dias, tivemos oportunidade, eu, V. Ex^a e outros maçons Senadores, de no dia 20 de agosto homenagear a Maçonaria brasileira. Aqui estiveram presentes o Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, os Grão-Mestres estaduais do Grande Oriente do Brasil, das Grandes Lojas e dos Grandes Orientes Independentes. Essa manifestação do Grande Oriente Estadual de Minas Gerais, que vem junto com vários Grão-Mestres de vários Estados, é muito importante, é um marco histórico. E espero que os maçons de todos os Municípios brasileiros passem por uma fase pró-ativa de fiscalização, de denúncia, de combate mesmo à corrupção, porque tivemos papel histórico na vida do País e este é o momento em que a história nos conclama a participar de maneira pró-ativa de uma verdadeira faxina nacional. E a Maçonaria tem um papel preponderante. Cumprimento-o, portanto, pela oportunidade da leitura do Manifesto.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti, quero, para concluir, dizer que este é um documento histórico, que registramos nos Anais do Senado Federal pela sua importância. É um grito que vem de Minas Gerais, mas que ecoa em todo o País pela moralização da atividade pública. É um apelo que se faz ao Congresso Nacional para que se investiguem com eficiência e que se punam exemplarmente os supostamente envolvidos num sistema sofisticado e complexo de corrupção, que, lamentavelmente, provoca essa grande indignação nacional.

Este manifesto é o reflexo dessa revolta contida no seio da Nação. E nós esperamos que seja a sinalização adequada para que possamos adotar um comportamento irrepreensível neste momento crucial para o futuro do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

GRANDE ORIENTE DE MINAS GERAIS

(Filiado à Confederação Maçônica do Brasil – COMAB)

Entidade de Utilidade Pública Municipal (Decreto nº 8.336, de 14/06/96)

Entidade de Utilidade Pública Estadual (Lei nº 11.356, de 14/07/96)

Utilidade Pública Federal (Decreto de 10/07/93)

www.gomg.org.br - gomg@gomg.org.br

MANIFESTO DO GRANDE ORIENTE DE MINAS GERAIS EM REPÚDIO À ATUAL CRISE POLÍTICA E SOCIAL DO BRASIL.

A Maçonaria, como é geralmente definida, é uma Instituição iniciática, progressista, beneficente, liberal, educativa e filosófica, que tem por objetivo o aperfeiçoamento moral, espiritual, social e cultural do homem.

Constituída de homens livres e de bons costumes, representativos de todos os segmentos sociais, unidos num ideal comum, tem uma história de lutas e glórias em todos os países em que se acha instalada. É regida por leis próprias, fortalecida e cimentada por princípios previamente estabelecidos.

As grandes transformações sociais do mundo, desde o século XVII, contaram com a participação maçônica.

Quanto ao Brasil, vencidas as barreiras do silêncio, está plenamente reconhecida a participação dos Maçons nos grandes acontecimentos da nossa História.

Nessas transformações, colaboraram grandes Maçons, empenhados na elaboração e fixação da política nacional.

Atualmente, no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas Estaduais, nas Câmaras Municipais, nos Poderes Executivo e Judiciário, nos Estados e Municípios, está a Maçonaria representada por muitos de seus membros, participando ativamente da vida pública, trabalhando, discretamente, a serviço do bem comum e da sociedade, em consonância com os preceitos defendidos por nossa Ordem.

As grandes transformações sociais operadas em nosso Estado vêm contando com a participação e apoio da Maçonaria Mineira. Nessas transformações participam grandes maçons, empenhados na elaboração e fixação do progresso em nosso Estado, na política, na administração pública e particular, no comércio, na indústria, nas artes e ciências em geral.

Numa decisão, eminentemente maçônica, as três Obediências mineiras firmaram, em 2002, o Pacto de União da Maçonaria Mineira, para, juntas e num esforço comum, de mãos dadas, trabalharem mais eficazmente para a realização de seus objetivos maçônicos e sociais.

Sem prejuízo dos seus princípios básicos, a Maçonaria, como instituição humana, não poderia nem poderá ficar indiferente à ação política e social, atuando, porém, dentro de seus padrões éticos, consubstanciados na própria essência sociológica da política, para manter as grandes conquistas sociais da humanidade.

Contra a crise política que estamos vivendo, diariamente divulgada pelos órgãos de comunicação, com repercussões desastrosas, pondo à mostra o maior sistema de corrupção já instalado no país, ferindo de morte a ética e a moral, já se erguem às vozes indignadas das nossas Lojas e Irmãos.

A corrupção nasce das fragilidades institucionais e da ineficiência da gestão administrativa do país nos três poderes e nas três esferas: federal, estadual e municipal.

Elas nascem da ausência de uma série de medidas legislativas, necessárias à implantação de programas de modernização administrativas da máquina pública e social.

A reforma não deve ser apenas política nem apenas ética. Deverá ter um sólido embasamento moral, doutrinário, idealístico, como formação de caráter, patriotismo, sentimento de dever e humanidade. Tudo isso contém os princípios e preceitos maçônicos, a que devem recorrer os nossos deputados maçons na elaboração das leis.

Impõe-se, pois, uma tomada de posição do **Grande Oriente de Minas Gerais**, membro da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB, ante tal aberração e escândalo. Todas as pessoas de bons costumes, maçons ou não, estão estarecidas e perplexas. Quanto mais se mexe e remexe no lamaçal dos escândalos públicos e políticos, mais emergem os detritos da corrupção e imoralidade de congressistas, lobistas, administradores de empresas e intermediários de negócios escusos, envolvendo ex-secretárias, ex-mulheres, secretários e tesoureiros de partidos políticos, além de denúncias e delações premiadas e caluniosas de criminosos.

Doações, destinações não comprovadas, propinas, mesadas, ou mensalões, desvios de parcelas, remessas de dinheiro para o exterior, aquisições de propriedades com recursos desviados de sua destinação, tudo isso vem sendo praticado como se fosse normal.

Tudo isso constitui um rosário de crimes, de abusos, de práticas ilegais e imorais, cometidos, ora à luz do dia, ora no recôndito dos gabinetes, sob o pálio de um cargo público, político ou particular, a sombra de altos dignitários da República.

Que fazer para que não ocorra a desmoralização total da atividade pública e política?

O descaramento com que se praticam tais falcatruas leva-nos a terríveis reflexões. Assusta-nos o quanto tem sido fácil o exercício da corrupção administrativa e política. Em tais situações, nem disfarces há: opera-se abertamente, como se percebe claramente em depoimentos de alguns notórios corruptos e corruptores. Fica à mostra toda uma máquina viciosa, conivente, que tem permitido o mau uso e manuseio do dinheiro público.

Corrupção é o desvio de normas, de leis e dos padrões de moralidade aceitos pela sociedade. É a progressiva desintegração do homem, mediante a ação de fatores internos e externos. Temos a corrupção moral, que é a depravação progressiva dos costumes. O corrupto e o corruptor não têm

escrúpulos morais nem respeito aos direitos alheios. Tudo vale para realizar seus desejos insaciáveis. Já a corrupção administrativa e política é o aproveitamento sistemático do cargo público para a satisfação de interesses pessoais, comumente de natureza pecuniária.

Assim, o poder invisível, com sua mão gatuna, vai apropriando-se das verbas públicas e fazendo a fortuna de maus políticos, de maus administradores, de maus empreiteiros, de maus congressistas, secretários e tesoureiros.

Os depoimentos dos mentores e participantes de tais distribuições de dinheiro, se, por um lado, não surpreendem, porque já conhecidos por seu passado, por outro lado, quanto a outros até então tidos e havidos por honestos, nos deixam chocados e decepcionados. O pior de tudo são as indagações: serão punidos, seus bens ilegalmente adquiridos serão confiscados, seus depósitos em bancos serão bloqueados, seus investimentos nos chamados paraísos fiscais serão descobertos e revelados, originários da rapinagem?

Exige-se, pois, ação enérgica dos órgãos públicos, dos partidos políticos, do Congresso Nacional, da Polícia e da Justiça. Que sejam extirpados da vida pública aqueles que lhes maculam a imagem, que lhes arranham a credibilidade, que agridem a Nação pela apropriação de recursos que deveriam ser utilizados para o bem público.

Punir exemplarmente os culpados é exigência pela qual clama a consciência nacional.

O Grande Oriente de Minas Gerais também ergue sua voz de protesto e indignação contra a calamidade pública que assola o nosso país.

Cumpra-nos despertar nos cidadãos o valor da ética social. Não nos deixemos dominar pelo comodismo, pelo desânimo, pela desesperança. Orgulhem-nos de ser corretos e envergonhem-nos da prática de ações condenáveis. Não sejamos cúmplices do suborno e do tráfico de influências ou de qualquer procedimento indigno.

Preservemos, a todo o custo, o sistema de moralidade que nos incute a Ordem Maçônica.

Este é o pensamento do **Grande Oriente de Minas Gerais**, suas Lojas e seus obreiros, unidos numa cruzada moral pela restauração da lisura, da probidade e da correção na vida pública e social, para que nossa Pátria emerga limpa e pura do lodaçal em que a estão lançando e possa viver a verdadeira democracia.

Fechemos esta página com o Padre Antônio Vieira: "Miserável não é a República onde há delitos, senão onde falta a punição deles".

Recebam, nobres Senadores e Deputados, o mais caloroso e fraternal reconhecimento e a expressão da nossa estima e gratidão.

Fraternalmente;


Milton Ferreira Lopes
Grão-Mestre

Ata da 180ª Sessão Não Deliberativa, em 14 de outubro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência da Sra. Serys Slhessarenko, e dos Srs. Mão Santa e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.134, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Compositor e Poeta gaúcho Luz Alberto Menezes, ocorrida nesta quarta-feira, 12 de outubro de 2005, o qual abriu espaço para o tradicionalismo nos rádios e TVs, sensível a cultura gaúcha sem perder a visão universal. Cidadão agraciado com inúmeras comendas, municipais, estaduais e nacionais, que marcou profundamente o povo gaúcho e brasileiro e como diz o pensador: “Acredita-se que Darci o espera do outro lado”. Homenagem merecida para quem, por primeiro, cantou o amor. E nos termos do art. 221, inciso I, a apresentação de condolências à seus familiares.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2005. – Senador **Paulo Paim** – Senador **Pedro Simon**.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra o autor, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para justificar. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Serys Slhessarenko, o requerimento que V. Exª acaba de ler, na verdade, é um voto de pesar à família do compositor e poeta, o quaraicense Luiz Menezes.

Luiz Menezes, 83 anos, infelizmente faleceu na quarta-feira, na Capital, de falência múltipla de órgãos. Ontem, o corpo chegou a Quaraí e o cortejo seguiu ao Centro Cultural, onde o tradicionalista foi velado. O sepultamento será hoje, às dez horas, no Cemitério Municipal de Quaraí. A Prefeitura da cidade decretou luto oficial por três dias.

Menezes deixa a viúva Sônia e seu filho Luã, sete filhos de seu primeiro casamento e um grande legado para a cultura gaúcha.

Senadora Serys Slhessarenko, como hoje o jornal **Zero Hora** reproduz aqui pedaços da grande história de Luiz Menezes, eu queria que V. Exª considerasse na íntegra, junto a este requerimento, este documento que fala da bela história de Luiz Menezes, esse poeta que, como ninguém, sabia falar do amor, pelas tradições gaúchas, pelo povo do Rio Grande do Sul, e pelo povo brasileiro.

Obrigado, Srª Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO- NUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

zh.clicrbs.com.br

ZERO HORA

Gente

Estado perde um de seus maiores tradicionalistas

Compositor e poeta, o quaraense Luiz Menezes levou as tradições gaúchas ao rádio e à televisão

O quaraense Luiz Menezes, 83 anos, morreu na quarta-feira, na Capital, de falência múltipla de órgãos. Ontem, o corpo chegou a Quaraí e o cortejo seguiu até o Centro Cultural, onde o tradicionalista seria velado durante a noite. O sepultamento está marcado para as 10h de hoje no Cemitério Municipal. A prefeitura decretou luto oficial por três dias.

Menezes deixa a viúva Sônia e seu filho Luã, sete filhos de seu primeiro casamento e um grande legado para a cultura gaúcha.

Compositor de Piaquito carreteiro e A última lembrança, autor de poemas como Além do horizonte, Menezes teve ainda presença marcante no rádio e na TV, conquistando espaço para o tradicionalismo. Sua composição, Milonga de contrabando, é considerada a primeira milonga publicamente reconhecida.

Jovem, exibiu uma visão aguda e sensível para a cultura gaúcha, sem perder a visada universal, traço que seria seu diferencial quando adulto. Em 1954, quando foi trabalhar na Rádio Gaúcha, ele participou de um dos momentos importantes da modernização do tradicionalismo. Pouco depois, Nico Fagundes o apresentou a Darci Fagundes, com quem estreou o Grande Rodeio Coringa, um campeão de audiência da época, na Rádio Farroupilha.

- Luiz vai fazer falta. Gosto de pensar que Darci estava esperando por ele do lado de lá e a esta hora estão mateando e falando de mulheres e dos amigos que ficaram - diz Nico Fagundes, folclorista e apresentador do Galpão Crioulo, da RBS TV, irmão de Darci Fagundes.

Além de participar de festivais nativistas, Menezes marcou presença na literatura com a publicação dos livros Tropa Amarga, Além do horizonte e Chão batido (todos esgotados), mais 50 anos de poesia (edição da Martins Livreiro, ainda à venda). Sua discografia é feita dos elepês Tropa amarga (de 1976, junto com Darcy Fagundes), Luiz Menezes e suas cantigas (1977) e Luiz Menezes e Índio Sepé - programa Fogo de Chão (1982).

O payador foi agraciado com os prêmios Tradicionalista Glaucus Saraiva, da Câmara Municipal de Porto Alegre, e Medalha Negrinho do Pastoreio, do Governo gaúcho. Escolhido o homenageado especial da Semana Farroupilha 2005, não pôde participar por já estar hospitalizado.

Os versos de O payador e o rancho trazem a mansidão do taura que sabe que fez a sua parte: "Deixem morrer este velho / como morre um "payador", / Ouvindo de um cinamomo, outro pássaro cantor!!".

Depoimentos
Elton Saldanha cantor, compositor e diretor do Instituto Estadual de Música (IEM):
"Escutávamos o Rodeio Farroupilha desde criança, no interior, numa época em que eram raros os programas nativistas."
Vinicius Brum compositor e diretor-técnico do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF):
"Era um artista muito atento e sentimental. Talvez tenha sido o primeiro a cantar o amor."

Música: Piazito Carreiroiro

Autores: Luiz Menezes
Intérprete: Os Muuripás

Piazito carreteiro de bombacha remendada
Vai cantando pela estrada a canção do boi barroso
Que a tradição lhe ensinou

Piazito carreteiro do cusco amigo e companheiro
Que nunca teve infância, pois não pôde ser criança
Porque a vida não deixou

{E cantando lá se vai era, era, era boi da ponta
Nóis já temo chegando

E cantando lá se vai era, era, era boi do coice
Segue o piazito cantando}

Piazito carreteiro, que ainda de madrugada
Sai repontando a alvorada lá pro fundo da invernada
Onde a noite se ausentou

Piazito carreteiro menino, gaúcho, guapo
Simbolizam os teus trapos a legenda dos farrapos
Que a história glorificou

Adeus priminha, que eu vou me embora
Não sou daqui sou lá de fora

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Paulo Paim, a Presidência encaminhará o voto solicitado, assim como registrará nos Anais do Senado da República, em conformidade com o Regimento Interno.

O requerimento vai ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência defere o **Requerimento nº 1.131, de 2005**, do Senador Demóstenes Torres, lido na sessão do dia 11 último, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005** (nº 62/2003, na Casa de origem), que *acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências* (torna nula a inclusão automática de consumidor como sócio de

sociedade comercial, inclusive de sociedade em conta de participação).

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001**, de autoria do Senador Luiz Pontes, que dispõe sobre a construção e o funcionamento de creches em assentamentos rurais;
- **Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003**, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o

objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social;

- **Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003**, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que modifica o artigo 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação;
- **Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004**, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude;
- **Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2004**, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que dispõe sobre a criação do “Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março;
- **Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2005**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre o pagamento, pelo estudante universitário, de anuidade em instituições públicas de ensino de 3º grau.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões de Educação, de Agricultura e Reforma Agrária e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, os Projetos de Lei do Senado nºs 217, de 2001; 157 e 507, de 2003; 283, de 2004, e 56, de 2005, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; o de nº 313, de 2004, prejudicado, e o de nº 177, de 2005, rejeitado, vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência, que, de acordo com as normas constantes da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), fica aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, por 5 (cinco) dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 9, 10 e 11, de 2005-CN**, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Os recursos serão recebidos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DE MINISTRO DE ESTADO

- Nº 173, de 2005, de 11 de outubro, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando informações prestadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, em resposta ao Requerimento nº 914, de 2005, do Senador Alvaro Dias.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 237, DE 2005 (Nº 676/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 12 a 19 de outubro de 2005, para realizaras seguintes viagens oficiais:

- VIII Cimeira Brasil-Portugal, no dia 13;
- XV Cúpula Ibero-Americana, em Salamanca, Espanha, nos dias 14 e 15;
- Visita oficial à Itália, em Roma, dias 16 e 17;
- Visita oficial à Rússia, em Moscou, dias 17 e 18.

Brasília, 10 de outubro de 2005 – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O expediente que acaba de ser lido será anexado ao processado da Mensagem nº 11, de 2005, e vai à publicação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, peço a palavra, pela ordem.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senadora Serys, é uma reivindicação muito pessoal, mas eu acho que traduz o sentimento do povo brasileiro. Amanhã é o Dia do Professor. Senador Alvaro, lembrando a história das mestras do Brasil, nunca as vi tão sofridas, maltratadas,

desesperançadas. Então, V. Ex^a está aí na Presidência do Senado neste instante, e um quadro vale por dez mil palavras. Eu queria fazer o convite para que V. Ex^a permanecesse aí durante toda esta sessão, não de castigo, porque isso não é castigo, mas como uma luz para as professoras, a fim de que elas ingressem na política como V. Ex^a, que galgou e entrou pela porta estreita. Porque só assim elas afastarão esta grande vergonha e esta grande injustiça, os salários a que o Governo brasileiro submete o professor.

Atentai bem: acho que o dia mais vergonhoso deste Congresso, em 181 anos, foi quando um homem monstrego saiu lá do STF e pegou um fraco do Nordeste e impôs aumentar o salário do Judiciário, já amarrado para o ano, para R\$27 mil. Senador Alvaro Dias, que vergonha, ontem, ouvir na Globo que, na Coreia, uma professora ganha R\$10 mil!

Então, seja este quadro, esta sua presença na Presidência do Senado, Senadora Serys, uma luz para que os professores ingressem na política, porque só eles poderão mudar este **status quo** que aí está.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, sem prejuízo aos demais oradores, por dez minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Professora Serys, muito obrigado. Agradeço o privilégio de poder falar em primeiro lugar, por que devo viajar em seguida com destino à Cidade de Foz do Iguaçu, onde se realiza um encontro com a presença de médicos de todo o Brasil ligados à Unimed.

Aproveito a oportunidade dessa visita a Foz do Iguaçu para abordar questões que dizem respeito àquela região que não tem tido o respeito das autoridades governamentais; respeito compatível com a grandeza daquela região, sobretudo em relação ao seu significado e a sua importância como região turística belíssima para o desenvolvimento nacional.

Senador Mão Santa, há um contraste gritante: as belezas naturais fascinantes de um lado e, de outro lado, as vicissitudes da população: a violência campeando solta, o desemprego crescendo, as injustiças sociais e a desatenção governamental inexplicável. Em que pese o esforço da administração municipal atual, por meio do Prefeito Paulo MacDonald, há ainda carências inegáveis. E é por essa razão que estamos apresentando a esta Casa duas propostas na linha das políticas compensatórias. O Governo as adota em determinadas regiões como, por exemplo, na Amazônia. Faço referência ao Pólo de Desenvolvimento Industrial em Manaus. Mas Foz do Iguaçu, que deu espaço ao Parque Nacional do Iguaçu e à binacional Itaipu, não tem

merecido o mesmo tratamento das autoridades governamentais do País. Não há política compensatória que venha retribuir, em parte, aquilo que a região oferece em favor do desenvolvimento do País, na geração de energia elétrica e também no oferecimento desse espaço às atividades turísticas que atraem milhares de pessoas de todo o mundo, especialmente os que são adeptos do turismo ecológico.

Apresentamos um projeto que cria o Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu, com o qual teríamos dotações orçamentárias à conta de recursos do Tesouro Nacional, dotações governamentais de origem estadual ou municipal, bem como auxílios, subvenções, contribuições, doações de entidades públicas ou privadas, transferência de outros fundos e outros recursos previstos em lei. A minha proposta estabelece que o contribuinte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica, domiciliado no Estado do Paraná, mediante indicação em sua declaração anual, poderá optar, até 2015, pela aplicação de 5% do imposto devido ao Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu. O fundo terá como agentes operadores instituições financeiras oficiais federais, a serem definidas em ato do Poder Executivo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que seria um instrumento de competência constitucional capaz de promover a real recuperação econômica de Foz do Iguaçu e região. Certamente o Brasil ganharia muito com isso.

O Município de Foz do Iguaçu, localizado na tríplce fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, foi vítima de políticas imprevidentes e imediatistas que levaram à situação de decadência social e econômica evidenciada em passado recente pela deprimente dependência do comércio de produtos oriundos do Paraguai.

Embora a dependência em relação ao comércio de bens do Paraguai tenha sido afastada pela adoção de medidas vigorosas por parte do Governo Federal, persiste a situação aflitiva do município, com taxas de desemprego e de violência crescentes.

Muitos dos problemas existentes devem-se ao fato de não ter havido compensação realista ao município que cedeu parte significativa do seu território para o tombamento, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (a Unesco), do Parque Nacional do Iguaçu e para a construção da usina hidrelétrica de Itaipu. Com muito esforço, o município obteve *royalties* da hidrelétrica, que atenuam as suas enormes carências financeiras. Entretanto, o Parque Nacional do Iguaçu tornou-se uma imensa área que não gera receitas para o município, nem mesmo as decorrentes da visita dos turistas.

O espaço territorial mínimo que restou a Foz do Iguaçu não é sequer compatível com a produção agrícola de subsistência. Ademais, não existe área condizente para a instalação de fábricas.

Diante deste quadro, o município necessita de ajuda especial para se manter. Tal ajuda poderia se concretizar com a criação do Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu. A instituição desse fundo, embasado em incentivos fiscais, é plenamente defensável ante o histórico débito que a União tem para com Foz do Iguaçu. Também é compatível com os princípios presentes na Constituição Federal, que, em seu artigo 151, admite a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País.

A outra proposta, Senadora Serys Slhessarenko, cria a Universidade Federal do Iguaçu, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, que teria como objetivo ministrar o ensino superior e ofertar programas de pesquisa e extensão de forma indissociada, considerando as demandas científicas e tecnológicas oriundas de sua posição estratégica de fronteira e de sua proximidade com os países do Mercado Comum do Sul, o Mercosul. Essa universidade se integra à rede de instituições de educação superior da União e sua estrutura e forma de funcionamento serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais vigentes.

O Paraná assumiu a oferta de cursos de graduação e multiplicou as suas universidades. É o Estado que mais investe em educação superior no País em relação à respectiva população.

Isso custa muito ao Estado do Paraná. Quando percebemos, no Senado Federal, a apresentação de projetos que criam universidades federais em várias partes do País, entendemos ser justo apresentar também essa proposta, tendo em vista o esforço que o Paraná já realiza em favor do ensino superior.

Entre as diversas regiões do Paraná que se ressentem de universidades está exatamente essa região de Foz do Iguaçu, região oeste do Paraná, onde se destacam cidades importantes, como Cascavel, Toledo, chegando também a Campo Mourão, Umuarama, Medianeira e Guaira. São municípios, alguns inclusive na fronteira com o Paraguai e a Argentina ou próximos à fronteira, que somam mais de dois milhões de habitantes.

Portanto, Sr. Presidente, estou encampando a idéia de plantar, ao lado dele espetáculo maravilhoso do encontro entre o Rio Iguaçu e o Paraná, a semente de uma instituição científico-cultural que nasce predeterminada a brilhar no sistema universitário brasileiro.

Não ousou incluir...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou concluir, Sr^a Presidente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Não, Senador, gostaria de participar da beleza do pronunciamento que V. Ex^a faz ao País.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concederei, com prazer. Mas gostaria de concluir afirmando que não ousou incluir nesse projeto a idéia de uma possível federalização dos cursos universitários já existentes na região, que são mantidos pelo governo estadual. Trata-se de uma questão a se estudar no futuro, num esforço de planejamento estratégico conjunto entre a União, o Estado e os municípios daquela região, em regime de colaboração, aliás, como preconiza o art. 211 da Constituição e os dispositivos do Plano Nacional de Educação.

Concedo ao Senador Mão Santa o aparte, com o maior prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, o Paraná significa muito – muito mesmo – para a cultura brasileira. Todos nós, brasileiros, achamos Curitiba a cidade mais civilizada do País. Eu mesmo me lembro de um conflito que tive com meu filho mais velho, que queria estudar no Rio de Janeiro com os amigos. Eu disse: “Eu vou agora, mas vou-lhe deixar em Curitiba, com toda a tranqüilidade e tal”. Essa é a convicção de todo o País. Mas Curitiba está ameaçada, o ideal de V. Ex^a. Curitiba está dentro do Brasil, está neste País-monstro, onde Presidente do STF sai de lá e vem aqui, acachapa o Severino, do Nordeste fracassado, e o Presidente da República também e impõe um salário de R\$27 mil para o ano para os que fazem a área judiciária. E eu quero dizer a V. Ex^a que o Paraná infelizmente está no Brasil, e no Brasil está aí o Governo. Está aqui o jornal, a greve. No ensino superior mantido pela União o salário é de R\$701,00. O salário mais alto é de R\$1.308,00. Isso não vai levar a bons professores, à boa universidade. Só se V. Ex^a fizer isso alheio ao Brasil, alheio ao Ministério da Educação, apenas com a inspiração, o trabalho, a visão de futuro e o compromisso com a educação do povo do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a também me inspirou ao propor no seu Estado a criação de mais uma universidade federal, obviamente com razões de sobra para esta reivindicação.

Quando fui Governador, Senadora Serys Slhessarenko, fui responsável pela gratuidade de ensino nas universidades estaduais e pela criação de duas delas. À época, eram 42 mil universitários beneficiados com a possibilidade de acesso ao sistema de ensino superior

no País; hoje, são mais de 60 mil universitários que recebem este benefício, graças ao dispêndio extraordinário do Tesouro Estadual. Naquele período, o Paraná gastava duas vezes mais que São Paulo, quatro vezes mais que o Rio de Janeiro e infinitamente mais que os demais Estados da federação, que nada gastavam na manutenção do ensino superior.

Por isso, reivindicamos a instalação desta universidade, exatamente para que o princípio da isonomia possa ser atendido, uma vez que, lamentavelmente, neste País, há uma afronta a este princípio, já que uns são diferentes dos outros.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Convido o Senador Mão Santa para assumir a Presidência, uma vez que vou fazer uso da palavra. (Pausa).

A Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É com muito orgulho que concedo a palavra à Professora Serys. Este, a meu ver, deve ser o maior título em nosso Brasil, acima de Presidente da República, de Senador, de banqueiro, de empresário.

Com a palavra a Professora Serys. E, como professora, não podemos cercear seu tempo. É tempo de homenagearmos e respeitarmos essas profissionais.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Concordo totalmente com V. Ex^a, Senador Mão Santa, com relação a essa questão dos professores. Ontem, inclusive, já fiz meu pronunciamento a esse respeito, salientando a necessidade, a importância de realmente valorizarmos os profissionais da educação de um modo geral, especialmente neste momento, por ser amanhã o Dia do Professor, dia 15 de outubro. Como eu dizia ontem, que seja realmente um dia de reflexão, especialmente para as autoridades brasileiras.

Acredito que é possível fazermos educação de qualidade. Não tenho dados aqui, mas tenho a clareza e a certeza de dizer – ouvi também durante esta semana algumas falas dos Srs. e Sr^{as} Senadoras, em que era avaliada a importância de valores, de recursos para a educação – que é fundamental que haja condições, que haja recursos para que se coloquem na escola todos aqueles que desejam frequentá-la. Seja com zero, ou setenta, ou oitenta anos, se alguém bate à porta de uma escola pública, essa vaga tem que estar assegurada. Mas para isso também precisamos ter

condições de trabalho dignas, que vão desde o preparo profissional à questão dos salários.

Hoje, são destinados quatro pontos percentuais do PIB para a educação. Alguns diziam, há dias, desta tribuna, que alguns países aplicam até menos do que isso e têm educação de melhor qualidade. Eu diria que não é bem assim. Dados comprovam que, pelo abandono a que foi relegada a educação através dos tempos, hoje precisaríamos de aproximadamente dez anos e entre 8% e 10% do PIB para que alcássemos o padrão de qualidade já atingido por outros países e, daí sim, pudéssemos ter 3%, 4% ou 5% do PIB destinados para mantermos uma educação de qualidade. Ou seja, do jeito que a escola pública está sucateada hoje em todos os graus, desde a creche, o ensino fundamental e o básico até o superior e a pós-graduação, precisamos de muito recurso para que depois possamos chegar a minimizá-lo e manter a qualidade.

Senador Paulo Paim, Senador Mão Santa, realmente este é um momento que requer profunda reflexão das autoridades de modo geral, para que pensemos que, se realmente queremos um País novo, em que todos tenham condições de conhecer a situação em que vivem, compreendê-la e contribuir para transformá-la, nós precisamos de educação. Ninguém contribui para a transformação de nada – e obviamente muito menos do País como um todo – se não conhecer e compreender a sua própria realidade. Somente quem compreende a sua própria realidade sabe que ela não é fruto e produto de um fatalismo, e sim de uma série de condições impostas pela sociedade e para a sociedade.

Portanto, o papel do educador é fundamental, é da maior relevância, tem que ser valorizado, sim, em todos os sentidos e em todos os graus.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Serys Slhessarenko, fiz questão de apartear-la porque V. Ex^a, mais uma vez, corretamente – e alguém poderia dizer politicamente correta –, volta à tribuna para falar da educação. Nós falamos muito em homenagem aos professores, mas na verdade ainda estão aí as universidades e os professores em greve, e não se chegou a um entendimento. Senadora Serys Slhessarenko, confesso que marquei para hoje, às 11 horas e 30 minutos, uma reunião com o Deputado de Pernambuco Roberto Magalhães. Vou lá conversar com S. Ex^a porque V. Ex^a e o Senador Mão Santa sabem que nós lutamos muito, na PEC Paralela, pela questão do professor, e, para surpresa nossa, sumiu da redação final a regra

de transição somente para esse profissional. Sei que V. Ex^a também discordou. Na época, nós protestamos, e, como voltou para lá, eu já falei com o Relator, Deputado Roberto Magalhães, que está sensível para incluir novamente. É um absurdo: todos terão regra de transição, menos o professor. Então, é claro que a categoria está se mobilizando, questionando, protestando contra essa alteração indevida. Até eles acreditavam que a regra estava garantida. Quando foram ver, nesses dois meses, perceberam que, infelizmente, na redação final da PEC paralela, a regra de transição, pela qual tanto brigamos, que era o principal item da PEC paralela, foi garantida para todos, menos para o professor. Vamos tentar inseri-la novamente. Fiz o aparte a V. Ex^a porque sei que, quando eu falar com o Deputado Roberto Magalhães, poderei falar em seu nome, no do Senador Mão Santa e no de tantos outros Senadores. Com certeza, se ele a aprovar na Câmara, nós aprovaremos aqui no Senado a inclusão da regra de transição também para os professores. Obrigado.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – A regra, aliás, Senador, não deveria ter saído, porque nós já a incluímos. Mas eu estou disposta, é claro, totalmente disposta a estar junto com V. Ex^a nessa luta. Tem que ser inserida novamente essa regra de transição para os professores.

É o absurdo dos absurdos, Senador Mão Santa, que fez algumas colocações, há pouco, a esse respeito. Por que retirar das regras de transição somente os professores? Eu não iria falar nisso neste momento porque tenho outros assuntos sobre os quais quero falar, mas o Senador Paulo Paim trouxe à tona essa questão, que é grave e é séria, porque ficamos com a certeza de que é uma desvalorização, realmente, um desrespeito total aos professores. Então, exigimos que sejam novamente incluídos na regra de transição os professores. Ela saiu daqui incluindo os professores. Por que ela sumiu? Por encanto? Por acaso? Ela desapareceu só para os professores. Isso é uma desvalorização da categoria, que tinha que ser a mais valorizada. Não vou nem falar sobre isso porque vou deixar registradas as palavras do Senador Mão Santa, que disse que realmente é a principal categoria do País, com o que concordo, porque são eles que contribuem, permanentemente, para a formação de toda a nossa sociedade.

Dito isso, quero dar uma rápida palavra sobre a questão grave que atinge Mato Grosso do Sul, pois nós, mato-grossenses, os maiores produtores de carne bovina do mundo, fomos surpreendidos e ficamos assustados com o aparecimento de alguns casos de febre aftosa no Município de Eldorado, no Mato Grosso do Sul.

Pelo que tudo indica, está bem controlada a situação e acreditamos que ela continuará controlada e que o nosso Governo realmente montará um sistema de fiscalização radical. As pessoas têm que entender que o prejuízo é delas, é do povo brasileiro, é da Nação, é do nosso País. As pessoas não podem duvidar de certas questões, como, por exemplo, da possibilidade de a febre aftosa voltar, apesar de estar erradicada do Brasil.

Ela aí está, na divisa do País. Sabemos, com certeza, está praticamente certo, como ela adentrou o território brasileiro. Acreditamos que ela está controlada, mas prejuízos sempre existem. Eu diria que, além de se acirrar, além de fazer com que a fiscalização seja radical, é necessário que se liberem recursos. Dirijome ao Ministro Palocci e ao Ministro Paulo Bernardo. Temos que pensar com seriedade em fazer com que esses recursos cheguem à base, para que esse controle realmente seja feito e mantido.

Sabemos também que a responsabilidade maior é daqueles produtores irresponsáveis que não controlam a vacinação do seu rebanho bovino. Sabemos que existem aqueles que não fazem a vacinação. Além de uma fiscalização rigorosa, temos de aplicar uma punição radical, eu diria, para aqueles que desrespeitam ao não acreditarem que a febre aftosa possa retornar se eles não vacinarem seu gado. Quer dizer, o controle existe, mas sabemos que existem também as formas de burlá-lo, e as pessoas têm que ter consciência de que o problema é grave, de que precisamos preservar o rebanho bovino. Preservar para exportar? Sim, com certeza, pois é fundamental para o Brasil a exportação de carne, uma vez que somos os maiores produtores brasileiros. O meu Estado de Mato Grosso é o maior produtor de carne bovina do Brasil, com uma distância bastante significativa para Mato Grosso do Sul, que é o segundo.

Conclamo os senhores produtores, conclamo os senhores criadores de bovinos a assumirem sua responsabilidade e conclamo a todos também a buscarmos regras, formas de fazer com que a fiscalização chegue a todos para que, onde vier a acontecer como aconteceu agora, com os rebanhos bovinos da região de Eldorado, em Mato Grosso do Sul, se busque saber por que a fiscalização falhou e, principalmente, aplicarmos uma punição para aqueles produtores que viabilizaram esse tipo de coisa. Se o produtor fosse realmente sério, responsável, isso não estaria acontecendo, porque ele estaria controlando a vacinação do seu rebanho.

Digo isso por viver em Mato Grosso, por, apesar de ter nascido no Estado do Rio Grande do Sul, ser mato-grossense, por opção. Tenho título de cida-

dã mato-grossense, tenho título de cidadã cuiabana, com muita honra; tenho quatro filhos mato-grossenses, quatro netos: duas netas e dois netos mato-grossenses. Defendo, portanto, o nosso Estado com a determinação necessária, de forma decidida e determinada. Essa questão para nós é, realmente, da mais alta relevância.

Portanto, fique aqui registrado que precisamos de recursos, sim, para o controle da febre aftosa, que são necessários e imprescindíveis, para que a fiscalização se dê da melhor forma, com a maior qualidade, mas também é preciso que aqueles que possibilitaram que esse desastre viesse a acontecer sejam responsabilizados.

Quero ainda, Senador Mão Santa, que preside esta sessão, fazer um rápido relato sobre a Frente que presidi até o dia 30 de setembro, durante dois anos, a Frente Parlamentar pelo **Software** Livre e Inclusão Digital, a Frensoft. Foram anos de muita luta, com muita dificuldade e inúmeras vitórias, dois anos de muito orgulho para mim, por ter representado uma frente à qual atribuo a maior relevância.

A Frensoft foi criada em 2003, logo em meu primeiro ano de mandato, unindo parlamentares de inúmeros partidos, da oposição e da situação, que têm em comum a luta pela emancipação do conhecimento, pela defesa do acesso irrestrito ao saber e a tudo o que a modernidade pode trazer de positivo para a nossa sociedade. Uma Frente que já nasceu grande, com 24 Senadores e Senadoras e 138 Deputados e Deputadas, 162 Parlamentares comprometidos com a promoção do conhecimento e a liberdade.

Por ter o meu mandato se completado dia 30, venho a esta tribuna fazer um balanço do que foram estes dois anos.

É uma Frente que tem grande respaldo da comunidade do **Software** Livre, que tem o apoio de muitos entre os que acreditam que somente com o conhecimento disseminado e acessível poderemos alcançar o desenvolvimento que tanto almejamos.

A criação da Frente deu-se no momento em que o *Software* Livre e a Inclusão Digital entraram na pauta de discussão do Governo brasileiro e no contexto mundial. Inúmeras ações foram levadas a cabo na Europa visando à quebra de monopólio de empresas de código fechado, assim como estratégias comerciais de grandes empresas em abrirem os códigos de seus programas.

O **Software** Livre é uma realidade e a Frensoft busca dar o suporte para as ações políticas necessárias. O tema tem recebido tanta atenção, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a ONU tem envidado muitos esfor-

ços para disseminar o uso de programas abertos em países em desenvolvimento, sob o argumento de que a utilização desses programas não só é mais econômica como traz a reboque acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento de novas tecnologias, incluindo digitalmente inúmeras pessoas antes à margem da era digital.

Com esse respaldo, a Frente uniu-se a diversos organismos nacionais e internacionais na luta pela promoção do uso do *software* livre no Brasil. Em nosso País, desde o início do atual Governo, a filosofia dos programas abertos está entre as prioridades a permearem diversas políticas públicas. Chamo de filosofia porque não é só uma questão financeira, é uma outra forma de ver o mundo e as perspectivas do conhecimento.

A liberdade de transmitir o conhecimento, de unir indivíduos em prol do desenvolvimento dos programas, como acontece com os Grupos de Usuários, é um dos maiores ganhos que o *software* livre proporciona. O compartilhamento do saber é o principal dividendo entre muitos outros. O desenvolvimento tecnológico que ele proporciona é algo inestimável para o crescimento de nosso País e de nosso Povo.

Em agosto último, Sr. Presidente, realizamos o I Encontro Federal de Software Livre para Municípios no Congresso Nacional, que apresentou a questão do *software* livre aos gestores municipais. Apesar de ter ocorrido em meio ao pior momento da crise política, obtivemos boas respostas dos municípios e conseguimos plantar algumas sementes.

Nesses últimos dois anos, avolumaram-se ações em prol da inclusão digital. O crescimento desse tema como objeto de políticas públicas é notório. A exclusão digital se inscreve em lugar destacado no quadro geral das desigualdades que caracterizam a sociedade brasileira e que multiplicam injustiças ao limitar as oportunidades oferecidas às pessoas. Desigualdades de renda, de educação, de raça espelham-se simetricamente nas desigualdades de acesso a computadores e à Internet.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o principal programa governamental nesse sentido é o Casa Brasil, programa que cria espaços multimídia que atuarão como meio de propiciar a inclusão social por meio da inclusão digital. São espaços públicos para utilização de tecnologia e desenvolvimento de conhecimento, levando às pessoas das classes mais baixas da nossa sociedade os benefícios da tecnologia.

Ver a concretização do Casa Brasil é ter certeza de que a Frensoft está cumprindo com sua missão. A inclusão da emenda ao Orçamento contemplando o

programa teve grande atuação da Frente e de seus membros, que apoiaram a idéia e atuaram para esse resultado brilhante, esforço que felizmente logrou grande êxito, conseguindo a destinação de recursos necessários para sua implantação.

Sr. Presidente, o saldo desses dois anos de presidência é positivo, apesar das dificuldades que estamos atravessando no momento. A crise política atingiu também a continuidade vigorosa da expansão do **software** livre, mas não abalou nossa crença em sua qualidade e indicação para o nosso País.

Infelizmente, a pressão política fez com que alguns entusiastas se afastassem, o que tem como consequência o aumento da necessidade de organização da Frensoft, de uma atuação ainda mais contundente, de modo a não deixar o movimento perder força e ser atropelado pelo poderio econômico das megacorporações que desenvolvem programas fechados e que tentam manter o monopólio do conhecimento e fazer com que países ditos periféricos e em permanente atraso tecnológico sejam eternos consumidores de seus produtos.

Neste meu discurso de despedida da presidência da Frensoft, gostaria de agradecer a todos que contribuíram para o meu mandato, os Deputados e Senadores que compõem a Frente. Agradeço também ao ex-Diretor-Presidente do ITI, Dr. Sérgio Amadeu, que tanto luta pelo **software** livre e que nos apoiou em inúmeros embates contra as empresas monopolísticas; ao ex-Ministro da Ciência e Tecnologia Deputado Eduardo Campos; ao nosso querido Ministro da Cultura, Gilberto Gil, que tem mostrado a importância da liberdade do conhecimento ao mundo e levado esse conceito para a cultura, apoiando o **software** livre; ao ex-Ministro das Cidades Olívio Dutra, que fez a primeira grande migração do governo e sempre apoiou as ações da Frente, assim como ao ex-Ministro da Educação Tarso Genro.

Quero e devo também agradecer aos cidadãos e cidadãs que contribuíram voluntariamente conosco, pessoas como Ada Lemos, Marcelo Branco, Cristiane Camboim, José DeLucca e muitos outros que, por meio das organizações de **software** livre, acabaram por ficarem anônimos, mas suas contribuições não passaram despercebidas. Não posso deixar também de lembrar meus funcionários que tanto se empenharam e que se desdoblaram para me dar suporte durante minha gestão: Ivo Oliveira, meu chefe de gabinete, e José Pennafort, meu assessor legislativo. Meu sincero agradecimento e muito obrigada a todos e a todas.

Oficialmente, não sou mais Presidente da Frensoft, mas deixo meu compromisso de continuar lutando

pelo **software** livre. Continuarei sendo voz do **software** livre no Senado Federal. Sempre que preciso, levantar-me-ei para defender os interesses do conhecimento livre e irrestrito. Queria até que eu continuasse como Presidente, mas, em virtude dos meus inúmeros compromissos, não poderia permanecer no cargo. A partir do momento em que não me candidatei mais a Presidente da Frensoft, recebi, de forma muito grata e honrada, o título de Presidente Honorária, o que me concede ainda a missão e a responsabilidade cada vez maior de continuar lutando pela Frensoft e pelo **software** livre em nosso País.

O novo Presidente da Frente é o Deputado Vanderlei Assis, que era o secretário da Frensoft quando eu a presidi.

Dia 30 de setembro, foi feita a nova eleição, foi passada a presidência ao Deputado Assis e fui homenageada, como eu disse, com o título de presidente de honra da Frensoft, que é a Frente Parlamentar Mista pelo Software Livre e Inclusão Digital do nosso Congresso Nacional, abrangendo a Câmara Federal e o Senado da República.

Agradeço, mais uma vez, a todos aqueles que, durante dois anos, muito contribuíram para que pudéssemos fazer significativos avanços com relação a **software** livre e inclusão digital em nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Serys, V. Ex^a viu que eu nem marquei tempo, como manda o Regimento, advertido pela correta Secretária Executiva, Dr^a Cláudia Lyra, fiel ao Regimento. Mas fiz uma homenagem às professoras. Nem mandei marcar tempo. Mais ainda, mandei chamar o Senador do Piauí Heráclito Fortes para vir homenagear o Piauí e os professores. O Alberto Silva está no Piauí, mas nós o representamos, porque ele é do nosso Partido. Então, receba este abraço, este testemunho e esta gratidão àquela que considero a maior classe. O mundo não chama o Presidente da República, o mundo não os generais, os banqueiros, os milionários de mestres, só os professores – igual a Cristo.

Concedo a palavra ao Senador pelo Estado do Rio Grande do Sul, do Partido dos Trabalhadores, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando fiz a defesa do voto de pesar à família de Luiz Menezes, era minha intenção falar de uma música de sua autoria chamada “Piazito Carreteiro”.

“Piazito Carreteiro”, Senadora Serys Silhessa-renko, foi escrita por Luiz Menezes. Gostaria de ler a

letra dessa música e solicitar que fosse inserida no voto de pesar:

Piazito Carreiro, de bombacha remendada
 Vai cantando pela estrada a canção do
 boi barroso
 Que a tradição lhe ensinou
 Piazito Carreiro do cusco amigo e companheiro
 Que nunca teve infância, pois não pode ser criança
 Porque a vida não deixou
 (E cantando lá se vai êra, era, era boi de ponta.
 Nós já temo chegando
 E cantando lá se vai, êra, êra, era boi do coice, segue o piazito cantando. Piazito carreiro, que ainda de madrugada sai repontando a alvorada lá pro fundo da internada, onde a noite se ausentou. Piazito carreiro, menino, gaúcho, guapo, simbolizam os teus trapos a legenda dos farrapos que a história glorificou. Adeus priminha, que eu vou me embora. Não sou daqui sou lá de fora.

Senadora Serys Slhessarenko, é uma homenagem a Luiz Menezes, mas estendo a V. Ex^a, como gaúcha, hoje no Mato Grosso, Senadora que orgulha aquele Estado e que conhece essa letra, uma obra que será sempre lembrada pelo povo gaúcho, de autoria do Luiz Menezes, que será enterrado daqui a nove minutos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com certeza, Senador, eu agradeço. É emocionante ouvir essa letra. Ela é de inestimável valor para o povo brasileiro, eu diria.

Será atendida a solicitação de V. Ex^a, em conformidade com o Regimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr^a Presidente Serys Slhessarenko, Senador Mão Santa, Senador Heráclito Fortes, na mesma linha de V. Ex^a, faço meu pronunciamento de hoje falando um pouco mais dos professores.

Gostaria, Sr^a Presidente, de deixar aqui, mais uma vez, um abraço carinhoso e respeitoso a todos os educadores, homens e mulheres do País. Agradeço sinceramente o esforço diário que vocês fazem na alfabetização de nossas crianças, e não somente delas, mas de todos os brasileiros e brasileiras que estão sendo alfabetizados.

Agradeço sua tenacidade na formação educacional dos nossos jovens do ensino médio, dos mais adultos, dos jovens na universidade e também dos mais

idosos, que, com alegria, constato que estão voltando, não apenas para aprender a ler e escrever, mas também aos bancos da universidade.

Todos sabem do amor e do carinho que vocês imprimem em sua profissão e sabem também das dificuldades que enfrentam sob diversos aspectos.

Está aí a regra de transição, em que foram discriminados; estão aí os professores das universidades em greve. E não há acordo, não há entendimento.

Mas o que quero dizer para vocês é que a meta de resolver o problema da regra de transição para aposentadoria dos professores é urgente, e esta é uma forma de homenageá-los. Por isso, estaremos conversando hoje com o Deputado Relator Roberto Magalhães, às 11 horas e 30 minutos. Tenho certeza de que S. Ex^a vai inserir naquela parte da PEC paralela a regra de transição para os professores.

A regra de transição, que infelizmente foi rejeitada para os professores, estabelece que a idade mínima do professor, 55 anos para o homem e 50 anos para a mulher, poderá ser reduzida em um ano, sempre que fosse comprovado um ano de contribuição além do que foi exigido. Ou seja, aqueles 25 anos considerados para a aposentadoria dos professores.

Sempre tive o entendimento de que não haveria essa cruzada nacional que os professores estão fazendo, já que isso estava contemplado na regra de transição. Mas foram os próprios professores que me alertaram que, infelizmente, foram excluídos. Sei que a regra de transição representa muito para essa categoria. Faremos de tudo na Câmara dos Deputados – e creio que posso falar aqui em nome da maioria dos Senadores, tomo essa liberdade –, e se aquela Casa colocar, como já havia colocado o Deputado José Pimentel, Senadora Serys Slhessarenko – é bom resgatar que S. Ex^a havia colocado –, o Deputado Roberto Magalhães, de Pernambuco, há de colocar também, e o Senado Federal há de ratificar, a fim de que não reste dúvida alguma. Se restar dúvida, com certeza já temos um parecer da Consultoria do Senado Federal, que diz que, como foi um ato discriminatório, se os professores forem ao Supremo Tribunal Federal, provavelmente – não podemos prejudicar –, obterão o mesmo direito de todos os outros trabalhadores, pois apenas aquela categoria foi excluída. Para que não seja necessária a ida ao Supremo Tribunal Federal, um questionamento administrativo junto aos órgãos competentes a assegurar a aposentadoria aos professores, faremos, se necessário, a alteração na PEC paralela, conforme conversa preestabelecida com o Deputado Roberto Magalhães.

Sr^a Presidente, faço questão ainda de vir a esta tribuna para falar de um projeto que a Comissão de Assuntos Sociais há de votar, espero eu, na próxima semana. O projeto é de minha autoria e é, a meu ver, um dos mais importantes que apresentei. Digo “que apresentei” porque entendo que outros projetos tão ou mais importantes como este foram apresentados por outros Parlamentares (Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores). Trata-se do Projeto de Lei nº 126, que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes (PNETE).

Sr^a Presidente, trato muito com as discriminações do negro, do índio, da criança e do idoso, junto com V. Ex^a, que atua em todas essas áreas também – mas destaco aqui a da mulher – e, infelizmente, constatamos que há uma discriminação hedionda contra homens e mulheres com mais de 45 anos. Por isso, apresentamos um projeto de lei para que haja um certo incentivo, um incentivo simbólico, pois o homem ou a mulher com 40, 45 anos ou mais, 50, 55, ou mesmo 60 – já voltei a 45 –, está mais do que habilitado, mais do que capacitado, mais do que preparado para exercer sua função pela qual o empregador o contratar, produzindo com qualidade, aumentando a produtividade e o lucro daquele que investir nesse homem ou nessa mulher considerados experientes.

Mas como infelizmente existe o que chamo de “discriminação hedionda”, estamos assegurando no Projeto um incentivo, apenas simbólico, de R\$200,00 a cada empresa que contratar um cidadão com idade superior a 45 anos. Tenho certeza de que, após a contratação, a alegria desse empregador será tão grande que ele inclusive abrirá mão do incentivo.

E por que apresento isso? Em primeiro lugar, porque, no Projeto mesmo, reconheço que os jovens representam hoje a maior parcela dos desempregados brasileiros, constituindo 44% do total de pessoas à procura de trabalho. Mas, por outro lado, demonstro que o índice de desemprego entre os trabalhadores mais velhos tem crescido de forma assustadora no Brasil. E cito, como exemplo: entre 1993 e 2002, a taxa de desemprego entre os trabalhadores mais novos aumentou em 39% – vejam bem: entre os mais novos, aumentou 39%! –, mas entre os mais de 40 anos, Senadora, aumentou 75%; praticamente o dobro. E hoje, se observarmos a massa de desempregados, veremos que o percentual enorme diz respeito àqueles trabalhadores com idade entre 40 e 59 anos de idade. E digo mais: o período médio de desemprego também aumenta sistematicamente entre os trabalhadores mais velhos. A idéia é implantar um programa de estímulo à

contratação desses trabalhadores. O Projeto prevê que os empregadores que contratarem tais trabalhadores, desde que atendidos alguns requisitos básicos, farão jus ao recebimento de uma subvenção que poderá chegar a R\$200,00 mensais.

Deixo na Mesa o Projeto na íntegra, Sr^a Presidente, com os devidos argumentos. Tenho quase certeza de que ele será aprovado na próxima semana, na Comissão de Assuntos Sociais. Em seguida, irá para a Comissão de Assuntos Econômicos e para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para ver se efetivamente não é inconstitucional. Sei que lá V. Ex^a é titular – uma das comissões em que V. Ex^a é titular –, e nós haveremos de aprová-lo lá, com a defesa de V. Ex^a.

Sr^a Presidente, esse projeto tem o apoio hoje de todas as centrais sindicais, de todas as confederações de trabalhadores. Estive ontem no Congresso da Cobap, Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, que está elegendo nova direção. Eles estão recolhendo assinaturas em todo o País para a aprovação do Projeto nº 58 V. Ex^a o conhece, que vai fazer com que o aposentado volte a receber os salários mínimos correspondentes àqueles da época em que se aposentou, e também farão movimento para a contratação dos trabalhadores experientes. É um momento importantíssimo.

Ao concluir, Senadora, não posso deixar de falar da febre aftosa, assunto tão debatido no País. Eu tenho o mesmo entendimento de V. Ex^a sobre o assunto: acho, sim, que o Governo não deveria ter diminuído os investimentos nessa área e também que a responsabilidade não é só dele. É um absurdo considerar assim.

Vou dar um exemplo. O Estatuto do Idoso foi aprovado pelo Congresso Nacional, o Governo o sancionou, e a sociedade tem que cooperar. Se alguns artigos não estão sendo aplicados, a responsabilidade é também da sociedade, inclusive das entidades que atuam nessa área, que devem brigar para que ele seja cumprido na íntegra, como o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por que dou esse exemplo? Ora, se o Governo Federal tem responsabilidade sobre isso, o Governo Estadual também tem. A febre aftosa atinge também o Estado de V. Ex^a, mas sabemos que não é só lá. Basta fazer uma retrospectiva do que aconteceu nos últimos anos para ver que ela tem aparecido em diversos Estados. Então, os governos estaduais também são responsáveis.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com uma correção, Senador: não é no meu Estado, mas em Mato Grosso do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mato Grosso do Sul, exatamente. É bom esclarecer, para não ficar nenhuma dúvida.

Mas dizer que o fazendeiro não tem culpa?! Ora, é ele o primeiro que efetivamente deve cobrar a vacinação do gado. Ele tem que vacinar o gado e ficar permanentemente conferindo, denunciando caso não haja a dita fiscalização. Mas fica todo mundo quietinho, não é? Todo mundo quieto. Quando estoura o problema, o culpado é só o Governo Federal. Falo isso com tranqüilidade, e V. Ex^a é testemunha de que muitos me chamam de rebelde e a V. Ex^a também, porque viemos à tribuna e tanto criticamos como elogiamos certas medidas tomadas pelo Governo.

Como eu dizia ontem e repito hoje, ninguém espere meu voto para um salário mínimo de R\$320,00. Não quero nem saber se é ano eleitoral. Se vierem aqui com um salário mínimo de R\$321,00, venho para a tribuna e bato contra. E mostro que dá para pagar mais. Para atingirmos o valor com o qual nos comprometemos, o dobro do valor nominal somente – nem falo em valor real, que é possível, seria R\$400,00. No meu projeto, o valor é R\$400,40. E é possível esse valor, e mostro como cheguei a ele. Mas, se digo isso com essa firmeza, quando digo que vou votar contra os R\$321,00, se vier esse valor aqui para ser votado, digo também que temos que ser parceiros nas horas boas e nas ruins.

Culpar agora apenas o Governo Federal é uma irresponsabilidade. Todos são responsáveis pelo que está acontecendo: o Governo estadual, os fazendeiros e também o Governo Federal, porque, conforme ouvi hoje pela manhã, do próprio Ministro Roberto Rodrigues, houve diminuição dos investimentos na sua Pasta, o que impediu a aplicação adequada nos mais variados setores. É uma realidade. Mas também não dá para culpar somente o Governo Federal. Vamos dividir as responsabilidades e sair para resolver a questão, o que, espero, seja feito rapidamente, porque quem perde não é somente o Estado atingido, mas o povo brasileiro, a nossa política de exportação. O meu Estado é um dos maiores produtores também de gado, e, felizmente, não existe lá esse problema; mas já houve no passado. Por isso, é preciso alertar, neste momento, todos os Estados. Vamos dividir as responsabilidades e impedir que isso volte a acontecer.

Agradeço a V. Ex^a pela tolerância em relação ao tempo concedido a mim, a mesma que o Senador Mão Santa deu a V. Ex^a.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de mandar uma mensagem muito especial aos nossos educadores e educadoras de todo País:

Agradeço sinceramente o esforço diário de vocês na alfabetização das nossas crianças e não somente delas, mas de todos os brasileiros e brasileiras que estão sendo alfabetizados.

Agradeço sua tenacidade na formação educacional dos nossos jovens do ensino médio, dos mais adultos na Universidade e também dos mais idosos que, com muita alegria soube, estão voltando em grande número aos bancos universitários.

Todos sabem do amor que vocês imprimem em sua profissão e sabem também das dificuldades que vocês enfrentam sob diversos aspectos.

Mas, o que eu quero dizer para vocês é que a meta de resolver o problema da regra de transição para aposentadoria dos professores é mais que urgente e importante, é uma questão de justiça!

No Senado infelizmente o artigo foi excluído, mas esperamos sinceramente que na Câmara isto seja solucionado, pois estamos trabalhando pela inclusão do artigo naquela Casa.

De acordo com o artigo que foi rejeitado, a idade mínima do professor, 55 anos, e da professora, 50 anos, poderia ser reduzida em um ano sempre que fosse comprovado um ano de contribuição além do mínimo exigido.

Sempre tive o entendimento de que a regra de transição também se aplica aos professores.

Estarei reunido hoje com o Relator da Matéria, Deputado Roberto Magalhães, para que possamos conversar sobre a questão. Sei que o nobre Deputado é sensível à questão, assim como também o foi, o Deputado Pimentel quando da aprovação da PEC paralela.

Sei o que a regra de transição representa para sua categoria e creiam, faremos o possível para que vocês tenham uma resolução favorável para esta questão.

Faremos o possível para que vocês já tão sofridos, tão massacrados com seus baixos salários, tenham direito à merecida justiça!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

primeira página



Proposta estimula a contratação de maiores de 45

PanoramaBrasil

Está pronto para ser votado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado projeto do senador **Paulo Paim** (PT-RS) destinado a criar postos de trabalho para cidadãos mais velhos, detentores de experiência profissional. O projeto cria o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes (PNETE) e atenderá o profissional com mais de 45 anos que esteja involuntariamente desempregado. **Paulo Paim** reconhece que os jovens representam a maior parcela dos desempregados brasileiros, constituindo cerca de 44% do total de pessoas à procura de trabalho, mas argumenta que o índice de desemprego entre os trabalhadores mais velhos tem sido o que mais cresce no Brasil. Como exemplo, disse que, entre 1993 e 2002, a taxa de desemprego entre os trabalhadores mais novos aumentou em até 39% enquanto, no mesmo período, o desemprego na faixa superior a 40 anos cresceu até 75%. De acordo com Paim, cerca de 20% dos desempregados brasileiros têm entre 40 e 59 anos de idade. Ele disse que o período médio de desemprego também aumenta sistematicamente entre os trabalhadores mais velhos. “A idéia é implantar um programa de estímulo à contratação desses trabalhadores. O projeto prevê que os empregadores que contratarem tais trabalhadores, desde que atendidas várias condições estipuladas, farão jus ao recebimento de subvenção econômica correspondente a até seis parcelas de R\$ 200,00 ou R\$ 100,00 por emprego gerado, conforme a renda ou faturamento do empregador no ano-calendário anterior”, explicou.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Lula, Senadora Serys, acusa o golpe e o chama de urucubaca. É evidente que os fatos negativos acontecem no Governo aos borbotões, às enxurradas. Alguns – quero até ser justo – não são da cota de culpa do Presidente da República, mas a grande maioria sim, inclusive da incompetência de parte da sua equipe.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a que é dissidente do Partido, dissidente do bem, aquele que tem o seu cheque ouro mensalmente ensagüentado pela...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – E muito, e muito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois é. Deve ser duro ver o sofrimento dos colegas, que são maioria no Partido, exatamente vítimas dos que meteram a mão no cofre sem dó nem piedade. Sabe muito bem V. Ex^a que, se, na primeira crise, a do Waldomiro, o Governo tivesse feito uma incisão cirúrgica na questão, talvez aquele mal tivesse sido estancado pelo bom exemplo. Mas não. Qual foi a providência do Governo, Senador Mão Santa? Não permitir que CPI acontecesse. Retirar, misteriosa e magicamente, não só o Sr. Waldomiro como também o Sr. Silvio Pereira da órbita do Governo, o Sr. Marcelo Sereno e outros mais.

Mau exemplo atrai mau exemplo! Quando se ouviu aquela frase do Presidente Lula de que, no palanque dele, não subiria corrupto e que, no Governo dele, não se praticaria corrupção, os que levaram a sério deram com o burro n'água, porque, já naquele palanque, havia uma trama aliciatória, principalmente dos banqueiros internacionais! E falo isso com a alegria de saber que a Senadora Serys, que preside esta sessão e que é do PT, não concorda com o que está acontecendo no Partido! Ela tem andado cabisbaixa, conheço a Senadora Serys! E, hoje mais do que nunca, porque também está entristecida com a incompetência do Governo destruindo o seu Estado, vítima na questão da aftosa.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Gostaria de explicar, Senador Heráclito Fortes, que são dois Mato Grossos: o nosso Mato Grosso não tem aftosa; o do Sul é que tem. Tem que ficar claro isso!

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a é tão benquista no Mato Grosso do Sul que eu não queria tirá-la de lá! Foi uma questão de justiça que quis fazer a V. Ex^a. Para mim, a divisão geográfica não altera a divisão do coração. Quando V. Ex^a lá chegou, era um Mato Grosso só. E V. Ex^a, como Senadora grata, tenho certeza de que quer bem aos dois Mato Grossos, que, àquela época, eram um só e a acolheram ao chegar do Rio Grande do Sul. Mas, Senadora, o Governo perdeu o tempo, perdeu o *timing* ao fazer o jogo do empurra quando a primeira questão aconteceu.

Mas aí, Senador Pedro Simon, que chega em boa hora, há algo que me intriga: saber exatamente a data, como, quando e por que, ainda na época de campanha, o PT fez um acordo com os banqueiros internacionais.

Estou mandando pesquisar, Senador Simon, porque, mais ou menos entre agosto e setembro, após um jantar do qual participou o então candidato Lula em uma abastada casa ou apartamento de banqueiros em São Paulo, a partir daí tudo mudou. O discurso mudou, a carta aos brasileiros já era uma carta de garantia ao mercado financeiro internacional, as críticas ao FMI arrefeceram-se, a campanha contra a Alca mudou de tom, e os banqueiros começaram a ser defensores implacáveis do atual Governo. Talvez aí esteja o mistério para se descobrirem muitas coisas.

Qual foi o preço disso, Senador Paulo Paim? É preciso que a imprensa brasileira, investigativa como sempre e que tem desempenhado um papel fantástico, desvendando alguns mistérios recentes, decifre este enigma. Ninguém tem dúvida, Senador, de que houve um acordo, e um acordo com critério, com começo, meio e fim, garantindo a relação entre o governo que ia assumir e os banqueiros.

Senador Simon, V. Ex^a se lembra de que, nas três campanhas em que Lula foi derrotado, houve uma mobilização nacional dos empresários e, acima de tudo, dos banqueiros, amedrontados com a ameaça da vitória? Nessa última não; houve festa, comemoração. Tudo aquilo que foi prometido ao longo do tempo foi colocado de lado. Senador Simon, diga-me uma medida tomada por este Governo que tenha contrariado os banqueiros. V. Ex^a se lembra muito bem de que aqueles que se julgam pais da economia e que são do Partido dos Trabalhadores se ufanavam quando os balanços saíam, a cada semestre. Esses balanços apontavam que os bancos brasileiros tinham tido lucros exorbitantes. Eles festejavam. Eles eram Oposição e condenavam o governo da época. Hoje esses bancos estão batendo recorde sobre recorde; e os juros alcançam números estratosféricos. E nada acontece!

Aí vem o segundo fato estranho, Senador Pedro Simon: a escolha do Presidente do Banco Central. Esse, sim, vai mudar a política econômica, vai ajustar os juros!... Escolheram para presidir o Banco Central um banqueiro brasileiro de sucesso mundial, Presidente do Banco de Boston, comprometido com o capitalismo estrangeiro, tão combatido, recém-eleito Deputado Federal pelo Estado de Goiás. Pagou o preço da renúncia; renunciou ao mandato conferido pelo povo. Nunca vi um mandato tão espontâneo, com o povo goiano tendo tanta vontade de votar para homenagear aquele homem que orgulhou Goiás, com o sucesso praticado mundo afora, como a eleição do Sr. Meirelles! Sacrificou, em nome do Brasil, o seu mandato e foi ser Presidente do Banco Central.

Mas as coincidências e os fatos estão aí, Senador Pedro Simon. Agora, temos a eleição do Presidente do PT. Trata-se de economia interna, não tenho nada a ver com isso, Senador Cristovam Buarque, mas é muito esquisito que o escolhido tenha sido exatamente o que mais massacrou, Senador Paulo Paim, os aposentados neste País. Cadê aquele discurso de combate às mazelas que os governos de então praticavam contra os aposentados? É o “samba do crioulo doido”, ninguém entende mais nada. Senador Simon, Senador Cristovam, nada mais salutar para o Brasil do que essa divisão bem delineada entre as correntes internas do Partido a que V. Ex^a pertenceu há até bem pouco tempo. Mas por que se escolher exatamente o grande algoz do aposentado brasileiro? E aí se feriu de morte o coração de Paim. Senador Paim, V. Ex^a que tem sido aqui o grande defensor do aposentado, das suas reivindicações, da sua luta, como é que vai ficar? Se eu não o conhecesse, poderia pensar outra coisa, mas o Rio Grande do Sul e o Brasil podem ter certeza que V. Ex^a não vai baixar a cabeça, vai continuar lutando e defendendo as suas convicções.

Senador Simon, vem para cá a MP do Bem, aí arrumam um cirurgião da base do Governo para, na calada da noite, inserir maldades e massacrar mais uma vez setores da sociedade brasileira e rasgar, de uma vez por todas, aqueles discursos com o qual enganaram a população brasileira por mais de vinte anos.

Senador Mão Santa, com o maior prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a, com inteligência e coragem, traz um tema muito importante. O padroeiro dos banqueiros hoje é o Meirelles, não é? Quero advertir...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Está mais em cima um pouco; é aquele que não vê nada. É aquele que nada sabe, que nada vê. Mas tudo acontece. É mais em cima.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Sim, mas quero advertir V. Ex^a nesse negócio de banqueiro. O descaçamento está tão grande que está longe o povo brasileiro de saber como eles estão proliferando. Atentai bem! Hoje, qualquer grande empresário dessas casas comerciais é banqueiro. Eles não querem mais vender à vista, estão vendendo a 10%, 12% ao mês. Então, quando o brasileiro é enganado, como V. Ex^a disse, um mal nunca vem só, o exemplo arrasta. Os grandes empresários brasileiros são verdadeiros banqueiros. Quando o brasileiro compra um produto, uma geladeira, acaba pagando três geladeiras, porque está pagando ali a taxa de 10% a 12% ao mês, Senador. É esta desgraça que está aí, esta entrega ao sistema. Como Heloísa Helena diz: aos gigolôs do dinheiro; aos banqueiros internacionais. Está aí, V. Ex^a deu o quadro, fez o diagnóstico. Então, temos que advertir e voltar a Rui Barbosa, que diz: “Só tem um caminho: é a valorização do trabalho, do trabalhador”. O trabalho e o trabalhador vêm antes. Eles fazem a riqueza. E o nosso sistema está valorizando, está prestigiando, está enriquecendo cada vez mais os banqueiros, que agora irradiam aos empresários, que estão vendendo a prestação, enquanto os trabalhadores, os bancários estão na pindaíba, como nunca estiveram. E falo isso com autoridade porque Adalgisa é filha de bancário. Casei com uma filha de bancário. E como viviam bem! Hoje estão uns pobres coitados. Atentai bem: por eles passa dinheiro, passam vultosas somas, e eles, com honestidade, trabalham e são punidos. Agora estão em greve, querendo ter um salário digno e não conseguem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a o enriquecimento que dá ao meu pronunciamento.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a é um colega que conheci ao longo do tempo numa luta comum, nossa, pelo restabelecimento da democracia. Naquela época nós, o velho MDB, nem sempre tínhamos o apoio do PT porque o PT era autêntico demais. O PT, por exemplo, não votou a Constituição porque ela não tinha os elementos de defesa do capital nacional que ele exigia. O PT não votou no Dr. Tancredo porque era contra o Colégio Eleitoral. A grande verdade é que vejo V. Ex^a, que integra o Partido da Frente Liberal, criticar o PT. Eu jamais poderia imaginar que o PT pudesse ser alvo de uma crítica como a que V. Ex^a está fazendo. Ninguém, ninguém, por mais pessimista que fosse, acreditaria que o PT, chegando ao Governo, se resumiria a isso que está aí. Eu ainda não tinha ouvido falar nisso que V. Ex^a está dizendo. É a primeira vez que escuto. Realmente, todas as vezes que o Lula foi

candidato, os banqueiros estavam contra ele. Eram duros, enérgicos com ele. Havia uma frente ampla contra ele. E dessa vez não aconteceu. E imaginávamos que não acontecera porque realmente o PT estava mais *light*, o PT estava mais... O Lula dizia que dessa vez não queria concorrer só por concorrer, que só concorreria se fosse para ganhar... Mas, daí a imaginar que aconteceria o que está acontecendo... Esse cidadão que devia estar sendo processado está consolidado, endeusado na Presidência do Banco Central, e com uma política incrível, como diz V. Ex^a. Há muito não se ouve da Bancada do PT uma vírgula contra o Fundo Monetário Internacional, nem contra o Banco Mundial. Pelo contrário, se há um setor que está satisfeito é realmente o setor financeiro. E se há um setor que se identifica com o PT é o setor financeiro. V. Ex^a chama a atenção e diz que não tem nada a ver com a disputa interna lá no PT, porque não é o seu Partido. Acho que nós todos temos de nos preocupar com aquela disputa que está havendo no PT. Olhei com muito otimismo o ex-Ministro Tarso Genro. Perdoe-me estar lhe tirando o tempo, mas há tão poucos aqui. O pronunciamento que S. Ex^a fez, a proposta que apresentava para refundar o PT era algo que eu considerava realmente sério. Era uma proposta, era um mea-culpa, era uma limpeza geral no próprio PT.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Na realidade, era para “desafundar” o PT.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O PT, antes da CPI, iria reunir-se para fazer sua própria justiça e botar para fora aqueles que ele achava que não mereciam pertencer ao Partido, porque podiam, dizia o Dr. Tarso, até estar na política, mas não se identificavam com a ética e com a moral do PT. Ficou falando sozinho. Ficou falando sozinho! Aí apareceu a perspectiva da eleição do Dr. Raul Pont. Realmente não acreditei na eleição do Raul Pont, porque a política dele é bem mais radical do que a de Tarso Genro. É uma linha muito mais avançada, muito mais extremada do que a de Tarso Genro. Eu me surpreendi com a votação dele: 48,6%. Ao contrário do PT, que andava, viajava, passeava por aí o tempo todo, ele dizia que não podia viajar porque não tinha dinheiro para fazer mais viagens. Por isso ele não pôde fazer todas as visitas que ele tinha de fazer. O fato de ter obtido 48,6% dos votos é uma demonstração de que realmente o Governo tem de entender que, a rigor, nem o Partido dele está do seu lado. Por isso eu guardo poucas expectativas; as que eu tinha morreram na eleição do Presidente da Câmara dos Deputados quando o próprio Lula chamou o Sr. Fleury, quando o próprio Lula chamou o presidente que renunciou ao mandato para não ser cassado para fazer com ele um para o segundo turno, quando o próprio Lula liberou

R\$500 milhões para as emendas, quando o próprio Lula prometeu um Ministério ao PP. Antes diziam que o Lula não sabia o que aconteceu nas votações anteriores, não sabia da compra de votos, não sabia do mensalão, mas a eleição do Presidente da Câmara escandalosamente feita, ocorreu sob o comando do Lula. Foi ele que a comandou. Então, o novo PT – o Tarso falava do novo PT, dizia que ia refundar o PT – é o da eleição do Presidente da Câmara. Esse é o novo PT, com novos métodos, com a fórmula empregada. Sobraram os R\$500 milhões para o Governo destinar às emendas dos Parlamentares, para que votassem no atual Presidente da Câmara dos Deputados. No entanto, no caso da aftosa, como sempre, o Ministro da Fazenda cortou as verbas necessárias. Cortou as verbas e deixou que acontecesse isso que presenciamos e que é uma irresponsabilidade. Febre aftosa só existe por causa da irresponsabilidade. E não venham dizer que é irresponsabilidade do pobre colono de Mato Grosso. É irresponsabilidade do sistema, da coordenação do Governo, daqueles que têm a obrigação de fiscalizar e ver como as coisas andam. E estamos, aqui, de maneira ridícula e estúpida, sofrendo o deboche da opinião pública nacional porque, de uma hora para outra, sem mais nem menos, apareceu a versão “dizem que o Movimento dos Sem Terra estaria envolvido, devido a cabeças de gado que estão vindo do Paraguai, sem controle e sem fiscalização”. Ali estaria o início de tudo. Enquanto isso, essas coisas estão acontecendo. Eu felicito V. Ex^a. Lamento a extensão do meu aparte. Acho muito mais importante o pronunciamento de V. Ex^a. Perdoe-me. Eu quero elogiá-lo. Não quero atingi-lo, mas me parece muito estranho que V. Ex^a, em nome do PFL, faça este discurso e não o PT, que tem de ouvi-lo. É uma coisa que não me passava pela cabeça. Eu nunca imaginava ver o que estou vendo, lamentavelmente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Nobre Senador, o PFL, comovido, agradece o aparte de V. Ex^a e lamenta não poder dizer o mesmo ao PT, com todo o respeito ao Senador Paulo Paim.

Senador Pedro Simon, nos últimos 20 anos, o PT foi campeão em apontar brasileiros e mandá-los ao banco dos réus. Acusou, denunciou, destruiu honras, acabou com carreiras públicas, criou factóides, mas apontando para o banco dos réus.

A extraordinária jornalista Dora Kramer, Senador Cristovam, na sua coluna de ontem, diz uma coisa fantástica, que é verdade cristalina e absoluta. O PT, hoje, já não se incomoda tanto com o banco dos réus, porque admite estar sentado nele. Quer companhia. Como está no banco dos réus, quer companhia, quer mostrar que não está sozinho.

Aquela cristalinidade, aquela pureza era só discurso, era só balela. Aliás, ela diz isso a propósito de uma declaração da Senadora Ideli, que agora anda comemorando, nas raias do PT, o fato inusitado de ter descoberto que alguns opositoristas, eventualmente, usaram aviões particulares, ou aviões de empresários brasileiros.

Quero repetir agora, Senador Pedro Simon, o que disse Mário Covas há doze anos na CPI do Orçamento, quando quiseram usar essa mesma técnica: Para uso de jato, no Brasil, de avião particular, com a dimensão continental, só uma CPI.

É preciso clareza e que se mostre, Senador Paulo Paim, todos os que usaram, e não vir para cá com memória seletiva. Aliás, eu acho que a Senadora cometera um ato de dignidade se começasse examinando quem do seu Partido usa os aviões, os usos diretos e os usos indiretos, aqueles que são pagos pelas empresas que recebem apoio dos grandes conglomerados financeiros e dos Fundos de Pensão; examinar quem pagou os vôos dos jatos do PT e os que estão em débito – tem muito pendura aí em companhia aérea – quem andou e por que andou e por que está andando, porque não parou.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador!.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois não.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Desculpe-me, mas V.Ex^a está abordando um tema também muito importante. V. Ex^a diz que o PT está sentado no banco dos réus e quer companhia. Pode até querer companhia, mas o que tem de grave, grave mesmo, é que o PT foi para o Governo, se encarregou de fazer o esquema dele, que era mais um esquema de poder do que o esquema de governar, e esqueceu-se de fazer aquilo que devia ter feito. Tudo isso que ele está dizendo que o PSDB fez, que o Fernando Henrique fez, ele devia ter apurado nos primeiros meses de governo, no primeiro ano de governo, no segundo ano de governo. Mas não disse uma palavra, não disse uma linha, não pediu uma palavra, não pediu uma CPI, não fez nada. Não houve uma ação. Não houve mudança de governo mais civilizada, mais elegante do que a do Sr. Fernando Henrique com o Sr. Lula. Pareciam até do mesmo partido. Teve gente que disse que, se o Serra tivesse ganho, não teria sido assim, ele iria dizer algumas coisas...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com toda certeza.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – ...que o Fernando Henrique não iria gostar, porque do que o Lula disse o Fernando Henrique gostou de tudo. Quer dizer, dois anos depois é que vão buscar? Eu posso buscar,

alguém pode buscar, mas o PT não pode. Não pode porque escondeu, engavetou, arquivou. E está lá, inclusive o Ministro da Fazenda, está lá o Sr....

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Simon, vou dar mais um minuto – de fato, já dei vinte minutos. Faço questão de dizer que serei tolerante. Estou apenas esclarecendo o tempo porque a Mesa me alerta...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Apelo para a sua generosidade gaúcha.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – ...que seriam dez mais dois, e estou dando quinze mais cinco.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Seja forte como o minuano na sua bondade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com certeza. Darei, então, a V. Ex^a, mediante os apelos do Senador Simon e de V. Ex^a, em vez de um, mais cinco, vai para 25.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pronto!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Simon, pode concluir.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Então, o natural teria acontecido. Surgiu o PT, 25 anos, vinte de ditadura, cinco de Sarney, oito de Fernando Henrique. Está na Constituição que vamos fazer auditoria da dívida externa. Ninguém fez. Todo mundo esperava que o PT fizesse. Bom, o PT vai fazer. Mas não houve nada.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a tem toda razão.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Então, agora, diz V. Ex^a, porque eles estão no banco dos réus, querem levar o PT para o banco dos réus. Perdeu a graça.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Simon, aí é que é o grande mistério e a minha vontade de decifrar isso aí.

O Senador Cristovam Buarque estava envolvido na campanha, talvez não saiba como essas coisas se procederam. Até julho, agosto, o PT tinha uma pregação em palanque de que a economia brasileira estava no caos, que o Governo ia estourar e assustou, inclusive, setores do PSDB. De setembro, depois daquele jantar – eu não sei o que foi servido –, mudou tudo. E, aí, V. Ex^a se lembra de um fato: aquela transição pacífica e ordeira foi interesse nacional, interesse republicano ou dos banqueiros?

Senador Paulo Paim, há três pessoas aqui em plenário que, direta ou indiretamente, participaram desse processo. Serra, certo ou errado, fez um combate ao consumo de tabaco no Brasil genial, duro, proibindo

propaganda, fazendo restrições, botando cenas chocantes nas carteiras de cigarro, e por aí afora. Assume o Presidente Lula. Vem a corrida de Fórmula 1 – o Senador Cristovam deve saber essa data até melhor do que eu, acho que era fevereiro. É editada uma das primeiras medidas provisórias, autorizando – e com isso revogando a decisão anterior – propaganda de cigarro na corrida de Fórmula 1 durante dois anos seguidos. E é aí que se vê: qual era a empresa de publicidade que estava por trás? Qual era o interesse do Sr. Delúbio em fazer com que a medida provisória viesse?

Mas, naquele período, estávamos anestesiados. Os fatos se passaram sem que se percebesse o que estaria por vir e esse mar de lama com que a Nação depara hoje.

Senador Pedro Simon, durante vinte anos, nós ouvimos aqui uma catilinária de que o mal brasileiro era que os governos de então privilegiavam o pagamento ao Fundo Monetário Internacional, e que, enquanto o brasileiro dormia, o dragão do Fundo, representado neste País pelo Citibank, que era usado nas manifestações populares, roubava nossa riqueza.

Pois bem! De maneira espontânea, o Governo brasileiro já pagou mais ao FMI, nesses três anos, em antecipação do que o Governo Fernando Henrique nos oito anos. De maneira espontânea! Tanto é que, para o FMI, não é mais o Patinho Feio, e sim o exemplo que deve ser seguido pelas outras nações.

E o Citibank, o que é hoje? Parceiro dos negócios envolvendo entes governamentais e os seus interesses tão combatidos antigamente.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a, que é um homem de prática católica conhecida no Brasil inteiro, há de se lembrar de um movimento que o PT liderou de combate à assinatura do Tratado da Alca e que envolveu a Igreja. A Igreja, na campanha eleitoral, usou a questão da Alca para combater os governantes de então. O Governo não esperou nem a posse, já antes dela, na missão que foi ao Equador, mostrou a alguns que a posição brasileira era outra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Senador Heráclito Fortes, mais um minuto para V. Ex^a concluir.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Vou concluir, agradecendo a V. Ex^a.

Portanto, Senador Pedro Simon, o mundo virou de cabeça para baixo. Já pensou V. Ex^a se voltassem à terra para alegria nossa figuras como Ulisses, Severo – fiquemos nesses dois, mas inclua vinte – sentassem ao fundo do plenário e vissem o que está acontecendo, iriam pedir imediatamente para voltar, porque iriam ver que tudo aquilo que fizeram, que lutaram pela transição, pela democratização foi em vão, que aquela medida de

não votar no colégio eleitoral por alegação profilática era apenas interesse não confessável, era aproveitar-se de uma situação.

Senador Pedro Simon, terça-feira, vem depor nesta Casa em uma das CPIs, e não me lembro de qual, o presidente do Citybank para prestar esclarecimento de negócios duvidosos entre ele, o Banco e os fundos de pensão. Esse cidadão está sendo blindado pelo partido do Governo de uma maneira tão desavergonhada, que é capaz de que não venha.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O médico não vem mais. O médico legista não vem mais.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois é, o médico legista já não vem mais. Se nós fôssemos irresponsáveis, estaríamos aqui agora já anunciando o assassino, como no passado se fazia. É este o clima que nós estamos vivendo. Se o Presidente Lula chama isso tudo de urucubaca, ele tem duas posições a tomar: a primeira é saber quem está botando urucubaca em cima dele...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Faço um apelo a V. Ex^a ...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – ...e a segunda é sal grosso, patuá, seja o que for, pedir, com urgência, ao povo brasileiro proteção, mas proteção nas ruas e dentro de casa porque é onde o foco está nascendo. O simplório Vavá, um inocente filho... Tudo começa assim. Quando não se tem rédea, quando não se tem cabresto, o gado vai para o pasto solto e aí ninguém sabe o destino que toma.

Espero que o Presidente Lula ainda tenha tempo suficiente para acordar e não culpar os outros pelos erros cuja origem está dentro de casa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, a Sra. Seres Shessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa e, em seguida, aos Senadores Pedro Simon e Cristovam Buarque.

Enquanto o Senador Mão Santa se dirige à tribuna, por uma questão de justiça, quero esclarecer que, no meu pronunciamento, falei muito de um projeto de minha autoria sobre o trabalhador experiente, cujo Relator é o brilhante Senador do nosso Amapá, Senador João Capiberibe, que já deu parecer favorável pela não discriminação contra o trabalhador com mais de 45 anos.

Senador Mão Santa, V. Ex^a tem a palavra por quinze minutos, mais cinco minutos, o mesmo tempo dado, com a devida tolerância, aos outros oradores.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão de 14 de outubro, véspera do Dia do Professor; Sr^{as} e Srs. Senadores presentes, brasileiras e brasileiros presentes e aos que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Professor Cristovam Buarque, atentai bem. Professor, para mim e para o mundo, é um título maior do que senador, presidente, general, banqueiro. Só aos professores a humanidade deu o aposto de mestre, igual a Cristo. Professor Cristovam Buarque, nosso Presidente também fez uma homenagem aos professores.

Senador Pedro Simon, atentai bem e desligai o telefone. Não podemos deixar de dizer – temos de ser verdadeiros – que o Lula nunca ensinou o povo brasileiro. Poderíamos ter dito isso, mas, em tempo, acho que, pelo 15 de outubro, ele se inspirou e ensinou o povo brasileiro. Todo mundo assistiu àquela aula convincente: “Vocês sabem o que é urucubaca?” Ninguém sabia e tal, e ele, com muito entusiasmo, com muita crença em urucubaca, talvez com muita experiência, ele ensinou urucubaca... E advertiu que essa profecia, essa seita era comum no Brasil. Então ele teve seus instantes de mestre também. Pena que o brasileiro e a brasileira não tenham esquecido, professor Cristovam, do que ele disse: ler era chato, ler era inconveniente, era pior do que fazer ginástica, exercício físico.

Aproveito este instante para dizer das nossas crenças. Professor Cristovam, Paim, que saudades tenho dos anos de minha infância e da minha adolescência! Que saudade de viver o que Olavo Bilac disse e nos encantava: “Criança não verá nenhum País como este”. Ô, professor Cristovam, que diria hoje Olavo Bilac?

Professor: a situação piorou, mas piorou muito. Não tem Duda, Goebbels, Mendonça; e Lula pode falar vinte e cinco horas do dia. Porque como fala! Como fala!... Mas só, Senador Paulo Paim, tem-se que acreditar. E ninguém acredita mais em nada do que o Presidente diz. O Brasil? Tudo maravilha!

Sei que ele não estudou nada. Mas cadê o Professor Cristovam Buarque? Professor Cristovam, aliás eu acho que este Senado tem que ter Senador vitalício. A Itália de Roma, do Renascimento, de Leonardo da Vinci, Maquiavel, Miguel Ângelo, Rafael, Galileu... Olha, atentai bem! Ela reverenciou e eu não ficaria com essa história do passado que podia dizer que era velho, mas foi lá que surgiu esse Renascimento:

a pólvora, a imprensa, a bússola para globalização. Mas ela é bem recente, professor. Ela pegou um que era teórico, morreu recentemente, Professor Norberto Bobbio. Todos nós seguimos sua orientação teórica, democrática, vivida na ditadura fascista de Mussolini, e viu renascer a democracia. E nós acreditamos. E a Itália o fez Senador vitalício. Rui Barbosa quase o foi, porque ele passou 31 anos aqui. O povo da Bahia nunca lhe negou um mandato de Senador.

Mas disse o Professor Norberto Bobbio – era professor, como Cristovam Buarque – que o mínimo que um povo tem de exigir de seu governo é segurança. Senador Pedro Simon, que segurança? Como ele diz: a vida, a liberdade e a propriedade.

O Senador Heráclito Fortes é muito novo, mas, Senador Pedro Simon, eu me recordo de um fato quando estudei no Rio de Janeiro, nos anos sessenta. Senador Cristovam Buarque, eu me lembro, quando eu passo naquele Aterro do Flamengo, Senador Paulo Paim, Senador Pedro Simon, que eu namorava embotado naqueles jardins, na grama. Adalgisa ainda não tinha nascido, e eu já esqueci até o nome da namorada – Adalgisa me fez esquecer. Quando eu passo por lá e digo isso, todo mundo acha que é mentira. Mas esse era o Brasil, ali, no aterro, nos braços da mulher, ao som da zoada dos carros. Era este País. E este País está aí. Melhorou em quê? O governante não nos dá o mínimo: segurança à vida, liberdade, propriedade. E vem com essa palhaçada aí de arma e não arma, desarma e não arma.

Professor Cristovam Buarque, V. Ex^a falou nos pilares da democracia: crianças e professores. Nós divergimos filosoficamente, mas uma coisa o País sabe: somos melhores que os que estão aí, porque acreditamos em Deus, no estudo e no trabalho. Eles nos trouxeram aqui.

Eu dizia daqui: Ó Paim! Era S. Ex^a quem presidia. Foi o Paim, e o Brasil tem que reverenciar o melhor Vice-Presidente de toda a história deste Senado. S. Ex^a estava aqui às segundas e sextas-feiras. Não havia isso não, malandragem na história. Estava estereotipado que Senador e Deputado só vinham na terça e na quarta-feira; chegavam e iam embora. O Paim abria isso aqui. Hoje é sexta-feira, 14 de outubro. S. Ex^a como Vice-Presidente transformou essa tribuna em tribuna da liberdade e do exemplo – e nossa crença é no estudo e no trabalho.

Mas o que é que vai valer? Nada, Professor Cristovam. Atentai bem! Senador Paulo Paim, ontem disse a Globo: “Coréia, salário de uma professora: 10 mil e fração”. De chofre, aquele país cresce 10% ao ano. Acreditou na educação, como o Chile acreditou, como o Japão acreditou, e a Irlanda. E a urucubaca atingiu a

todos nós, e até a mim! Ou foi a urucubaca, ou o cão me atentou, porque não votei na primeira vez em Lula – pensei, estava consciente; na segunda, não votei; na terceira, não votei; na quarta, votei. Ô Senador Pedro Simon, Senador Heráclito Fortes, foi uma urucubaca que fez, e aí está: nunca dantes...

Pensei, temi, depois de aqui adentrar, que eles iam mudar essa bandeira por uma vermelha. Mas não. O PT foi só nessa linhazinha branca e tirou o lema positivista de Auguste Comte. Botou “Desordem e Regresso”. Esse é o quadro. A valorização do trabalho e do trabalhador!

Ô Pedro Simon, está ali o Rui Barbosa, 181 anos. Eu acho que V. Ex^a vai ser o segundo a ter um busto aqui, e merece, porque V. Ex^a simboliza a virtude e a honestidade, que escasseiam.

Mas é simples. Eu dizia no começo que nenhum núcleo duro ia chegar aqui. Eu sempre disse isso. Porque eles estavam entrando não na porta estreita do estudo, do trabalho, da honestidade e da vergonha, mas na porta larga da desonestidade, da desmoralização, da corrupção.

Segundo Rui Barbosa, só há um caminho: a primazia do trabalho e do trabalhador. Ele é que vem antes; ele é que faz a riqueza. E a cantilena da Heloísa Helena é muito boa! Agora esse Governo é a primazia. Ele dá para os gigolôs – palavra da Heloísa Helena – do capital internacional, os banqueiros. O trabalho, de jeito nenhum! Aí estão os bancários, que trabalham. Ô Cristovam Buarque! O pai de Adalgisa era bancário. Eles viviam bem. Estão todos aí, com salários vis. E como este País pode ir adiante, professor, se os nossos professores universitários estão em greve, mas nem são atendidos por um insignificante que ninguém conhece, o ministro mal-educado que aí está? Como não atendeu os professores? Ô Cristovam Buarque! Eu fui médico e sempre atendi todos. Eu fui Prefeitinho e Governador. Esse Ministro não atendeu? V. Ex^a foi Ministro e atendeu. Daí o nosso respeito e a nossa admiração.

Mas estão aqui as verbas federais: o salário-base pago nas instituições de ensino superior mantidas pela União é de R\$701,00. O mais alto é de R\$1.308,00. Está aqui o mais alto, que é de pós-graduado, mestrado, doutorado: R\$1.308,00.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a é gaúcho. Observe os lanceiros negros, Bento Gonçalves, Farrroupilha. Indignidade foi esta Casa, que se curvou a um monstrengo que saiu do STF para pressionar um fracassado nordestino que presidia a Câmara Federal e outro fracassado nordestino, o Presidente da República. E aprovamos. Ô vergonha, ô vergonha que sinto! Aprovamos, numa medida provisória, Senador Pedro Simon, R\$27.000,00

para o Poder Judiciário. Para o próximo ano! Amarraram! O ano é já, já, Senador Paulo Paim. Estamos em dezembro, e, para o ano, serão R\$27.000,00.

E as professoras? Não é qualquer uma, não. Como sinto saudade do passado, das escolas normais, daquelas belas jovens sorridentes e esperançosas do Brasil. “Criança, não verás nenhum país como este”. Fui buscar minha companheira numa escola normal. Ia esperar à saída, para casar com uma professora. Hoje, quem é que vai? Estão todas amarguradas, frustradas, decepcionadas, desencantadas. Está aqui o salário. Elas pedem para ser atendidas pelo Ministro da Educação, que não as atende.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Permito. V. Ex^a disse aqui que uma desgraça nunca vem só. E é verdade. Padre Antonio Vieira disse que um bem nunca vem só. Mas para nós, que somos do Piauí, eu e Heráclito, o certo é que uma desgraça nunca vem só. Além de as universidades federais estarem paralisadas e não serem atendidas – falo como médico –, há o problema dos hospitais universitários. Quem é atendido lá? O pobre. É cientificamente bem atendido pelo professor universitário médico. Quantos estão esperando, nas filas, por uma cirurgia, por um tratamento?

Este é o País. “Criança, não verás nenhum país como este”. Foi o que disse Olavo Bilac, da minha infância e da minha geração.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, pela idade, pois por amor ao Piauí você passaria na frente. Em respeito às virtudes que estão faltando neste País, como honestidade, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. Em seguida, concederei um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu me lembro quando V. Ex^a foi o primeiro Senador que começou a fazer crítica ao Governo. Estranhei, pois V. Ex^a chegou aqui apoiando o candidato a governador vitorioso. Ele só é governador porque V. Ex^a o apoiou. V. Ex^a fez vários pronunciamentos defendendo interesses e obras para o Piauí. Acho, inclusive, que V. Ex^a percorreu Brasília junto com o Governador do Piauí fazendo solicitações para o seu Estado. De repente, não mais do que de repente V. Ex^a muda 180 graus. Aos poucos, devagarinho, V. Ex^a foi apresentando os fatos. Não que V. Ex^a tenha começado devagar, mas é que os fatos, a corrupção, foram sendo mostrados devagar. E quando V. Ex^a falou, os fatos ainda não eram publicados. A Globo ainda estava dando cobertura total para o Governo, a imprensa ainda estava dando cobertura total para o Governo, e a imagem que se tinha do Governo é que era um grande Governo. Estranhei muito V. Ex^a.

Pensava: “Engraçado! O Mão Santa apoiou o PT, não houve briga nenhuma com o Governador do Piauí, que é amigo dele, e, no entanto, está fazendo crítica”. Estranhei muito. Mas, lamentavelmente, V. Ex^a viu lá no início, quando nem imaginávamos. Mas, de lá para cá, infelizmente, desgraçadamente, V. Ex^a tem razão. Tudo o que V. Ex^a disse vem acontecendo, gradativamente. Lembro-me de que V. Ex^a disse, lá no início, nos seus primeiros discursos: “Ou o Governo toma providência já ou perde o controle”. Lembro-me dessa frase de V. Ex^a. “Estou falando agora, que essas coisas estão acontecendo, que o Governo tem comando, que o Lula tem prestígio, tem autoridade, que ele deve tomar as providências já, porque, se não tomar já, não vai ter mais tempo”. Vejo V. Ex^a agora na tribuna. Na verdade, ele não tomou as providências e, não sei, acho que não tem mais tempo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos.

Somos, Pedro Simon, do tempo de “criança, não verá nenhum país como este”.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, a professora era a segunda mãe e a escola, o segundo lar. As professoras são desrespeitadas, ninguém respeita as mães, nem a primeira nem a segunda. As escolas são verdadeiros escombros, desestruturadas fisicamente.

Estou seriamente preocupado. As grandes inteligências, no vestibular, todos procurarão a área jurídica, que oferece salários de até R\$27 mil, ou serão banqueiros, ou médicos. Quem vai querer ser professor? Nem jurista bom vamos ter, porque não temos mais professores, estão morrendo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, vou-lhe dar mais cinco minutos, como foi dado para mim e para os outros oradores. V. Ex^a dispõe de mais cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço. Depois, vou apelar para a nossa luta da Farrroupilha, porque essa é pela liberdade.

Quanto ganha um membro da Justiça? Até R\$27 mil. E uma professora? Um salário mínimo. As inteligências vão todas... Hoje em dia, os professores... Não existem bons juristas, bons médicos, bons cientistas. Este é o País para o qual o PT da urucubaca está nos levando. Esta é a urucubaca, a ignorância do Presidente da República, é este o mal. Ó, Deus, devolva a nós o País que recebemos de Bilac: “Criança, não verá nenhum país como este”. Devolva esse País aos nossos filhos, aos nossos netos.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) Senador Mão Santa...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Olha a violência, olha o desrespeito, famílias civilizadas enjauladas e gradeadas.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, do nosso Piauí.

Relembro cada um dos nossos professores. Lembro-me da minha primeira professora, a nossa mãe, porque naquela época elas tinham tempo de nos alfabetizar. Lembro-me da Irmã Carmosina, de Assunção e Helena Freitas, de Edméa Ferraz, lembro-me de todas. E digo isto para cada um: relembre e homenageie! Lembro-me da Miriam, do Professor José Rodrigues, que ensinou João Paulo dos Reis Veloso, o maior Ministro deste País, com quem o PT deve aprender, pois ele conviveu com vinte anos de mando, à luz do período revolucionário, sem nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade e nenhuma corrupção. Mas o PT não aprendeu, o Lula não viu João Paulo dos Reis Veloso.

Senador Heráclito, eu era Deputado Estadual e V. Ex^a devia estar na Câmara Federal quando João Paulo dos Reis Veloso chegou à sua cidade natal, Parnaíba. Houve uma passeata para seu filho ilustre, então Ministro. Eu era Deputado Estadual e estava com o Governador Luiz Portela. Quando passávamos pela avenida Chagas Rodrigues, o Ministro disse: “Pára! Pára! Pára!” Todos os parnaibanos, em cortejo, homenageavam o filho ilustre, o mais digno e honrado, criador do primeiro e do segundo PNDs. Sabem o que era? Era a casa do meu professor, José Rodrigues. Parou o cortejo, meio-dia, sol a pino, ele foi conversar com o mestre e agradecer. Esse era o Brasil de respeito ao mestre.

Lembro-me que ele era moreno, como V. Ex^a, Senador Paulo Paim, de branco, fino e educado. Estão aqui na minha memória: Irmão Louis de Bois, do Colégio Marista, Professor Godofredo Correia, Professor Williberto Porto e, na minha formação cirúrgica, Professor Mariano de Andrade.

São lembranças que todos temos, porque funcionavam o ensino e a educação e acreditava-se nos valores do estudo e do trabalho.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Mão Santa, fiquei ouvindo atentamente as citações que V. Ex^a fez a Olavo Bilac e esperando – tenho certeza de que breve o fará – V. Ex^a brindar este Plenário com nosso querido Humberto de Campos, aquele maranhense que fez da Parnaíba a sua terra, a sua cidade e ali fincou um cajueiro que fez dele um símbolo que evocamos durante tantos anos de firmeza e, acima de tudo, do amor do homem à terra. Talvez

seja amor à causa o que esteja faltando neste momento aos que governam o País, infelizmente. Queria lembrar a V. Ex^a, Senador Mão Santa, um fato grave de que somos vítimas no Estado do Piauí. V. Ex^a inclusive lutou contra a burocracia para ver se resolvia. O Piauí, Senador Paulo Paim, vive há algum tempo incluído entre aqueles Estados que, por conta do surto de febre aftosa no passado, não podem exportar o seu rebanho. É a chamada causa desconhecida. Vem-se lutando durante muito tempo para se reverter esse quadro, mas a burocracia do Ministério e a burocracia governamental não o permitem – também pudera, com os recursos contingenciados... Estou chamando atenção para isso porque dois gaúchos estão presentes, os Senadores Pedro Simon e Paulo Paim, que são de um Estado que tem a agricultura e pecuária como as bases da sua economia. Lembro que quem vai sobrar desta crise toda talvez seja quem menos culpa dela tem, que é o Ministro Roberto Rodrigues. S. Ex^a fez advertências sobre o perigo que estava chegando. Disse que, se providências não fossem tomadas com relação aos mecanismos de fiscalização, correríamos o risco da aftosa. Começamos a ver, ontem, o Governo querendo jogar a culpa da crise exatamente para o Ministro. É sempre assim: vai-se arrumar uma vítima, vai-se arrumar um culpado. S. Ex^a é talvez uma das figuras mais extraordinárias que o Governo tem: trabalhador, sincero. No fim – prestem atenção este Plenário e o País que nos escuta –, vão tentar colocar a culpa em quem menos culpa tem nessa questão. A mesma coisa, Senador Paim, ocorre no que diz respeito à convenção-quadro. O Governo, de concreto, nada fez. Criou expectativa de subsídios, e esses subsídios não foram, de maneira alguma, demonstrados. Agora querem que o Congresso Nacional ratifique **ipsis litteris** essa convenção. Tenho tentado, Senador Paim, de todas as maneiras, encontrar uma fórmula, já que sou Relator na Comissão de Agricultura, que atenda ao Governo no que diz respeito à assinatura e à ratificação do tal tratado. Mas isso não pode custar o emprego de milhares e milhares de brasileiros. Eu tive oportunidade de visitar quatro Municípios brasileiros onde a predominância do plantio do fumo é um fato. O Governo quer, como alternativa, a mudança de plantio.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Heráclito Fortes, vou conceder ao Senador Mão Santa, como fiz com V. Ex^a, além do tempo regimental, mais cinco minutos, nos quais eu espero que S. Ex^a conclua para que os Senadores Pedro Simon e Cristovam Buarque possam usar da palavra.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Paulo Paim, são esses os fatos com que deparamos no dia-a-dia. O Governo nos envia a esta Casa a MP do Bem e, na calada da noite, a transforma na “MP do mais ou menos”, como bem disse o Deputado Inocêncio Oliveira. Mas quero crer que a transformou mesmo na “MP do Mal”. Tentou dar com uma mão e puxar uma parte maior com a outra. Não é assim que se faz. As coisas devem ser feitas com transparência. Aliás, está aqui o Senador Cristovam Buarque, que foi uma das primeiras vítimas do Governo. Quando S. Ex^a mostrou que não se juntava a grupelhos, que sabia o que queria, que tinha noção exata do que era educação no Brasil e do que o Brasil precisa, deixou de ser importante na estrutura que o Senador Mão Santa chama de “núcleo burro” do poder. Senador Paulo Paim, esta sexta-feira tem sido rica em debate. É bom que isso ocorra, principalmente com V. Ex^a presidindo a sessão e sendo generoso com relação ao tempo. O povo brasileiro compreenderá sua generosidade. Muito obrigado a V. Ex^a, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Queremos reafirmar aqui o valor do estudo e do trabalho. Heráclito Fortes, essa inteligência privilegiada, fez do Parlamento a sua universidade e teve a felicidade de conviver e fazer de mestres Ulysses, Tancredo, Renato Archer e Luiz Eduardo. Com trabalho e estudo, S. Ex^a representa bem o Estado do Piauí.

Concedo o aparte ao Professor Cristovam Buarque. Apresento-o como tal porque professor, para mim, é superior a Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, por suas palavras. A sua fala hoje resgata algo que me incomoda nesses debates que temos no Senado. Cada um daqui termina se especializando em alguma coisa. Eu mesmo padeço desse vício, desse defeito, pela obsessão como falo de educação. O senhor é um dos Senadores que tem como obsessão o Piauí, o Brasil inteiro e todos os setores importantes deste País. Hoje, é o senhor, médico, que traz aqui o tema do professor, cujo dia é amanhã. Já tivemos uma sessão especial para tratar do professor e da criança, em que me pronunciei, mas fico feliz pelo fato de o senhor trazer o assunto. Quero parabenizá-lo pela coragem como o senhor mostra a desigualdade salarial entre algumas categorias e a categoria dos professores. Não há futuro num país em que há essa desigualdade de salário entre algumas categorias e os professores. Pouca gente tem essa coragem. E é inspirado nessa coragem que assumo não ficar omissos diante de uma pequena conta. O custo para dobrarmos o salário dos professores, de todos eles, do ensino fundamental – não incluindo o médio

–, o custo de dobrar esse salário equivale ao aumento que deve ser dado à categoria do Poder Judiciário. V. Ex^a citou o mais alto salário do Poder Judiciário, agora estou citando toda a categoria. Não posso ficar omissos diante dessa comparação, mesmo sabendo do incômodo que pode provocar entre todos os amigos e conhecidos da categoria do Judiciário; não estou propondo que não haja esse aumento, mas, se houver para eles, que pelo menos seja estendido também aos professores. Estou falando que o aumento para uma categoria que é muito restrita em número custaria tanto quanto dobrar o salário médio de toda a categoria dos professores do ensino fundamental. Está na hora de refletirmos um pouco sobre isto: onde devemos concentrar os recursos públicos, em qual categoria, fazendo com que aqueles de salários mais altos entendam que melhorar a educação do povo brasileiro trará benefício para todos nós; trará, inclusive, benefício maior do que o aumento de salário que, egoisticamente, cada um recebe. Falo do Poder Judiciário, mas o que digo vale também para nós do Poder Legislativo e para muitas outras categorias. Recursos, este País tem, mas precisa alocá-los melhor no Orçamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O aparte de V. Ex^a foi muito oportuno.

Pediria só mais um minuto para encerrar, Sr. Presidente.

Sigo Cristo, que diz: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”; e Montaigne: “O pão que a humanidade mais necessita é a Justiça”.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS. Fazendo soar a campanha.) – V. Ex^a tem mais um minuto para concluir.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Está aí a homenagem que fazemos ao Rui Barbosa, que disse que só existe um caminho e uma salvação: a lei e a justiça. Mas estamos falando de uma injustiça: a perversidade que estão fazendo com os professores, humilhados, sem perspectiva. A justiça em todo o mundo civilizado, do menor para o maior é de dez vezes. Nenhum professor, então, deveria ganhar, no Brasil, menos de dez vezes do que o Poder Judiciário. Seriam R\$2.700,00. É um parâmetro, é a igualdade.

São estas as nossas palavras. Mas eu pediria, porque do tempo V. Ex^a tem noção exata, quando o Rio Grande do Sul nos ensinou que foram dez anos para conscientizar...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...este País com o sacrifício da luta, da mais grandiosa luta do País, a batalha da Farroupilha, para nascer em dez anos o sentimento de liberdade, de igualdade, etc.

Ao encerrar, para prestar uma homenagem aos professores, peço permissão para ler um dos *e-mails* que recebo e que diz “sou seu fã”, de João Carlos. Em homenagem a Madre Teresa de Calcutá, que reflete a luta de todos nós. Ele simboliza todos os que nos assistem e enviam *e-mail* e acreditam ainda nesta Casa. Madre Teresa de Calcutá diz: “Tenha sempre presente que a pele se enrugou, o cabelo embranqueceu, os dias convertem-se em anos. Mas...”

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, só para terminar a leitura.

“...o que é importante não muda. A tua força e convicção não têm idade. O teu espírito é como qualquer teia de aranha. Atrás de cada linha de chegada há uma de partida; atrás de cada conquista vem um novo desafio. Enquanto estiver vivo, sintas-se vivo. Se sentir saudade do que fazia, volte a fazê-lo. Não viva de fotografias amareladas. Continue quando todos esperam que desista. Não deixe que enferruje o ferro que existe em você. Faça com que em vez de pena tenham respeito por você. Quando não conseguir correr atrás dos anos, trote. Quando não conseguir trotar, caminhe. Quando não conseguir caminhar, use uma bengala, mas nunca, nunca se detenha.”

Esta é uma homenagem dos que nos enviam *e-mails* para os professores do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, de imediato, ao nobre Senador Pedro Simon.

V. Ex^a dispõe do mesmo tempo que me foi concedido e que concedo também aos oradores: 15 minutos, com mais 5, com a devida tolerância.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é claro que tenho que iniciar com o problema da aftosa. Estamos entrando com um requerimento – o Senador Heráclito Fortes, eu, o Senador Paulo Paim e o Senador Sérgio Zambiasi – convocando o Ministro da Agricultura para a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Alguém que está me assistindo poderá perguntar: mas por que é que não se convoca o Ministro da Fazenda, se é o Ministro da Fazenda que manda? Não convocamos o Ministro da Fazenda porque estamos estudando ainda a fórmula pela qual vamos enquadrá-lo em crime de responsabilidade. Não convocamos o Ministro da Fazenda porque ele não vem. Não vem, não dá satisfação, não liga. O máximo que faz é, atendendo a um telefonema da Presidência da Comissão, pedir que os membros da Comissão falem com seu assessor, com seu chefe de gabinete. Uma vez, fize-

mos uma briga na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e fomos incorporar... Aí S. Ex^a recebeu. Mas foi uma coisa muito especial. Vamos ter que entrar... Eu pretendo entrar com ação de crime de responsabilidade porque é uma humilhação, uma desmoralização que o Ministério da Fazenda está fazendo com o Congresso Nacional, não atendendo nossas convocações.

Então, vamos urgir com o Ministro da Agricultura. Até porque, no caso, o Ministro da Agricultura é quem vai dar explicação. O Ministro da Fazenda, já sabemos, cortou, não deu. Porque a aftosa já é algo que está sob controle absoluto, não existe mais o problema da aftosa. A não ser quando não há cuidado, a não ser quando não há fiscalização, a não ser quando não há a devida preparação naquilo que se deve fazer para evitar que venha a aftosa. É por isso que o mundo não só suspende a importação de gado do Brasil, como ri. Ri e debocha. E o Presidente Lula, lá no exterior, culpa os produtores do Brasil. Ele poderia ter ficado calado. Porque os produtores do Brasil, até naquilo que podem não ter feito, o Governo errou na falta de fiscalização. Isso sem falar que as notícias dadas pelo Ministério da Agricultura foram de que o dinheiro veio muito menos do que deveria ter vindo.

O Ministro da Fazenda, com a maior tranqüilidade, cortou, contingenciou a verba oferecida pelo Congresso Nacional, não se dando conta de que ali era a Casa prioritária, que, ali, o que ele fazia podia causar um efeito negativo, multiplicado não sei por quanto, que é que está acontecendo.

E não venha o Ministro da Fazenda, e não venha o Presidente da República quererem culpar o Ministro da Agricultura, que é dos homens mais competentes e mais sérios, mais responsáveis deste Governo, e que tem tido uma atitude exageradamente elegante, porque está em uma luta constante com o Ministro da Fazenda. E o Ministro da Fazenda faz o que bem quer. Volta e meia, sabemos das decisões da Fazenda por um subalterno dele. E o Ministro da Agricultura vai saber pelo Jornal.

Eu soube de um fato em que o Líder da pecuária no Rio Grande do Sul, um Deputado de São Borja, telefonou para ele dizendo: "Olhe, nós conseguimos isso lá." E o Ministro da Agricultura disse: "Mas que bom! Eu ainda não sabia. Não me comunicaram ainda. Vou telefonar para ver se está exato."

A crise na pecuária não é urucubaca não. Aliás, em termos de urucubaca, com todo o respeito e carinho que tenho pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, o Presidente deveria invocar algumas escolas baianas para orientar o Governo. Agora, eu não sei onde a urucubaca entra quando o Presidente Lula chama os homens do PL, do PP e do PTB para fecharem o se-

gundo turno da Presidência da Câmara dos Deputados. Não sei onde a urucubaca entra quando o Presidente acerta com os Parlamentares 500 milhões de emendas para votarem no candidato do Governo. Não sei onde entra a urucubaca quando em todas as críticas que se faziam ao Governo procurava se ressaltar: "Mas o Lula não sabia! Mensalão? Mas o Lula não sabia!". A eleição que aconteceu na Câmara dos Deputados para a Presidência, "Mas o Lula não sabia!". Só que, agora, na eleição do atual Presidente, o Lula sabia. Por que o Lula sabia? Porque foi ele que fez. Foi ele que chamou o Deputado Fleury, conversou com o Deputado Fleury, que, no segundo turno, votaria no candidato do governo. Ele não retiraria a candidatura, disse que não retiraria. Tudo bem, não retira. E no segundo turno? Foi ele que chamou e conversou com o Partido Liberal, acertando a segunda votação. Foi ele que falou e conversou com os membros do PP, prometendo um ministério para o PP depois da votação.

Quando me lembro do Tarso Genro, Presidente atual do Partido, falando em refundar o PT, em usar métodos de moralização, botando para fora o que tem que ser posto para fora, e fundamentando o partido na honorabilidade e na seriedade, eu fico a me perguntar: este é o novo PT, o que o Lula está comandando e que elegeu o Presidente da Câmara?

E agora vem o Dr. Lula botar no jornal que a culpa é dos produtores. Embora as manchetes digam que, realmente, pecuaristas seriam os culpados, mas pecuaristas do Movimento dos Sem-Terra, que mensalmente trariam do Paraguai, de contrabando, sem fiscalização nenhuma, 500 cabeças de gado. Provavelmente, ali no Mato Grosso, nesse gado, estaria o foco da aftosa.

E pagamos um preço alto, Sr. Presidente. Para nós, do Rio Grande do Sul – não falo em urucubaca –, está dando tudo errado mesmo. Tivemos a seca do ano passado, a deste ano, a pior dos últimos 40 anos, que acabou com a nossa soja, com o nosso milho. A importação de arroz da Argentina, do Uruguai, praticamente está liquidando nossos produtores, ameaçados de ver acabar a mais moderna, a mais bem-sucedida cultura agrícola de todos os tempos no Brasil: a agricultura irrigada do Rio Grande do Sul, que está definhando a olhos vistos.

Agora, a nossa carne é atingida. Estávamos com toda ela praticamente vendida, e agora vem o embargo e atinge o nosso Rio Grande do Sul. Não sei. Palavra que não consigo entender o que ocorreu. Se o combate à febre aftosa estava toda sob controle, se não havia nenhum foco, se havíamos conseguido liberar a exportação para o mundo todo... Era para ser mantido assim.

Não podia passar pela cabeça de integrantes do Ministério da Fazenda diminuir um centavo sequer. Pelo contrário, se precisarem de mais, tem mais! E não venha dizer que o agricultor tal, o produtor tal, irresponsável, sem-vergonha, pegou o dinheiro e aplicou não sei onde, quis economizar, e, economizando, não fez a aplicação. Para isso tem a fiscalização do Governo, tem a fiscalização veterinária, tem um esquema montado há mais de 100 anos para fazer esse controle. Então, o Governo também é responsável pelo que aconteceu. Porque isso não acontece de dia para a noite. E a fiscalização anda e vê, olha, verifica, analisa a vacina para ver se ela é correta. Isso é feito rotineiramente pela fiscalização. Rotineiramente! Então não tem mais febre aftosa, está liberado, vão para casa festejar? Não! Não tem mais? Está liberada? A fiscalização aí é que entra. E entra para garantir que não venha mais.

Sr. Presidente, estou dando entrada a um requerimento, com a assinatura de V. Ex^a. A idéia, justiça seja feita, é do nosso querido Heráclito Fortes, minha, dos Senadores Cristovam Buarque, Mão Santa, Sérgio Zambiasi, visando convidar, com urgência urgentíssima, o Ministro da Agricultura a comparecer à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Nós achamos que V. Ex^a, da Presidência, agora mesmo, poderia tomar as providências. Acredito que o Presidente da nossa Comissão vai concordar, pois nós, que somos membros, já concordamos. V. Ex^a poderia telefonar ao Ministro da Agricultura e saber se, segunda, terça-feira, ou assim que for possível, ele poderia vir conversar conosco.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, se me permitir, esta Presidência atende o seu pedido de imediato e vai pedir que se faça o contato para que o requerimento de V. Ex^a, com o endosso de todos os Senadores, seja encaminhado ao Ministro da Agricultura.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sim.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Enquanto aguardávamos a elaboração da convocação, eu tive o cuidado de ligar para o Presidente da Comissão, Senador Sérgio Guerra, que se encontra em Pernambuco, e ele não só louvou a iniciativa, como também pediu para que seja considerado como subscritor. Achou a idéia fundamental. Então, Sr. Presidente, essas providências, dentro do caráter emergencial que requer o fato, devem ser tomadas. O Senador Sérgio Guerra me disse que desse toda cobertura e toda prioridade, pois é solidário com esta questão, por considerá-la gravíssima. O Ministro da Agricultura merece ser ouvido para explicar as providências tomadas, o que foi

feito e/ou poderá ser feito para que o Brasil não sofra com os prejuízos, que, se não houver de imediato uma ação, poderá vir a ter. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência dará o encaminhamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço V. Ex^a pela feliz intermediação, sendo que, agora, o Senador Paulo Paim tomará as providências não apenas de fato, mas também de direito, uma vez que o Presidente da Comissão da Agricultura concorda com o requerimento. Quer dizer, V. Ex^a ia fazer de fato um pedido nosso. Mas, a esta altura, é um pedido de fato e de direito, porque o Presidente concorda.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a é um dos homens públicos deste País de mais experiência. Foi extraordinário Governador de Estado, com visão de futuro. Gostaria que V. Ex^a relembresse o valor da Emater. Emater! Os profissionais da Emater, que são, via de regra, veterinários, engenheiros agrônomos, estão com os salários defasados, iguais aos dos professores! O direito é igual para todos, e, quando se fala em aumentos salariais, todos têm de ser discutidos aqui, e não alguns privilegiados que vêm e pressionam este Poder, que se acocora e concede. Estes também estão no mesmo patamar dos professores, os engenheiros agrônomos, os veterinários, que formavam aquela instituição que salvaguardou a produção do campo, a Emater.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tem razão V. Ex^a, mas tenho certeza de que a Emater, um órgão estadual, e a fiscalização veterinária do Ministério da Agricultura farão o que for possível, e, se não fizeram mais, não é porque não estão ganhando mais! Nessa parte, não fizeram mais porque não tiveram a cobertura, a fiscalização, a obrigatoriedade do Governo para fazerem o seu trabalho.

Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a que, ao contrário do Senador Heráclito Fortes, torci pelo Líder Tarso Genro. Rezei para que ele ganhasse a Presidência do PT, porque achei que ele faria realmente um trabalho.

Quero dizer, com toda a franqueza e com todas as letras, que não interessa a ninguém o esfacelamento do PT. Quem pensa que interessa está enganado. Pode, como o Senador Cristovam Buarque, sair do PT, e acho que não lhe restava outro caminho; mas que é importante que fique um PT em condições de manter um Partido com o mínimo de seriedade é importante.

O Tarso Genro queria isso. Largar o Ministério da Educação e, com a cobertura do Presidente da República, que lhe deu apoio total, sair para organizar o Partido foi um gesto de coragem. Mas o apoio

do Presidente da República parou no meio do caminho. Quando se determinou-se que, para fazer um novo PT, tinha que se partir do princípio de um novo diretório, com gente nova, em que alguns tinham que estar fora, o Presidente da República não concordou e deixou o Sr. Tarso Genro falando sozinho. E entrou o que hoje foi eleito.

Passei a torcer por Raul Pont, porque conheço o do Rio Grande do Sul, e dizem que foi dos melhores Prefeitos do PT em Porto Alegre. É um radical? É, mas menos radical do que era o conjunto do PT, que imaginávamos tanta coisa e deu no que deu. Então, não há que se imaginar que o Raul Pont não poderia ser porque era um radical. Não. Era um homem que queria mudar. Ele fez 48,6%; perdeu por 2%. Ele argumenta que perdeu porque não tinha dinheiro, não tinha condições; ele teve que viajar em aviões de carreira. Como teve que observar os horários dos aviões de carreira, não deu tempo para viajar por todos os Estados, como precisaria ter feito. Eu torci pela vitória dele porque isso significaria mudanças.

Não sei o que vai acontecer. Não consegui entender a declaração do Presidente Lula, que praticamente se solidarizou com os Deputados do PT que estão sendo processados. Concordo que o Presidente Lula não deve criticar, cobrar dos Parlamentares que estão no limbo, que estão sendo processados pela Comissão de Ética. Ele que se mantenha fora. Mas daí a receber em palácio, daí a dar solidariedade... Eu não entendo. Sinceramente, eu não entendo.

Já o Sr. Aldo Rebelo, por quem eu tenho o maior carinho e o maior respeito... Eu nunca me esqueço daquela eleição anterior, quando as Esquerdas não se acertaram. Eu recebi, no meu gabinete, o comando do PCdoB, tendo à frente...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a dispõe de mais cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... o seu Presidente, que, há tão pouco tempo, se afastou, uma das figuras históricas e heróicas do PCdoB. Lá estavam ele, o Deputado Haroldo Lima e o pessoal do PCdoB me convidando para eu autorizar um nome para levarem ao conselho das oposições, como candidato do PCdoB, já que eles tinham decidido que cada Partido levaria um candidato. O PDT levaria um, o PCdoB levaria um, os Partidos de Oposição. Agradei e fiquei emocionado. Eu lhes disse que aquilo, para mim, era um mérito e uma honra que eu nunca esperava merecer, mas apelei a eles que não levassem o nome, porque eu tinha certeza de que eles iriam criar um atrito muito grande com o Brizola – o Brizola jamais iria aceitar – e

que era melhor eles se comporem de outra maneira, como eles fizeram.

Digo isso para dizer como tenho respeito pelos Líderes do PCdoB, entre os quais o Aldo Rebelo, que tem sido um homem sério, digno, correto. Correto como Deputado, correto como Líder, correto como Ministro. E tenho certeza haverá de ser correto como Presidente. Mas a escolha dele para Presidente é uma posição delicada, porque ele foi testemunha de defesa do ex-Chefe da Casa Civil. Aliás, ele teve um gesto de elegância com o ex-chefe da Casa Civil, que passou todo o tempo o boicotando, dificultando o seu trabalho no ministério. E ele, num gesto de grande elegância, aceitou, foi lá e fez a defesa. E ele disse – e acho que ele está correto, o Sr. Presidente da Câmara – que terá coragem para absolver quem ele acha que deva ser absolvido, como terá coragem para condenar quem ele acha que deva ser condenado.

Penso que está correto. Mas a verdade é que há uma interrogação com relação ao procedimento do PT na decisão do Plenário da Câmara dos Deputados. E dentro desse contexto é que o Presidente Lula toma uma posição que não deveria tomar. Ele deveria ficar na sua imparcialidade, fora da questão. No entanto, ele entra na questão e dá a sua solidariedade aos Parlamentares que estão sendo julgados, e que a Câmara dos Deputados haverá de julgar no momento exato.

Não sei o que será do final do Governo Lula e o que acontecerá com o PT. O episódio da última eleição da Presidência da Câmara me deixa angustiado nesse sentido. O que sei, Sr. Presidente, é que resta muito de expectativa do que o PT poderá fazer, resta muito pouco de expectativa do que o Lula poderá fazer. Eu, no meu otimismo permanente e na minha esperança e na minha fé, confio que o Lula encontre um caminho para se recuperar perante a sociedade. E volto a dizer: aquela montanha de voto que ele teve na eleição é um patrimônio dele, mas é um patrimônio que, de repente, pode vir a desaparecer.

Nós do PMDB sofremos isso quando tivemos uma vitória fantástica de 26 Governadores e maioria de quase dois terços na Câmara e no Senado pelo MDB; dois anos depois, Dr. Ulysses fez 3% para Presidente da República. Quando fomos ver, onde estava nosso patrimônio? Na indecisão do MDB. A falta de coragem, de firmeza do MDB fez com que um homem da estatura do Dr. Ulysses, o herói da resistência, o “Sr. Diretas”, fizesse 3% para Presidente da República.

O PT, com o Lula, não fez tantos votos quanto fez o PMDB na eleição da derrota do Dr. Ulysses. Por isso, o Lula ainda tem tempo, mas não tem todo o tempo; e a cada dia se diminuem os votos que ainda

são seus. O que vai fazer? Não sei. O que está fazendo é muito ruim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Simon, esta Presidência em exercício, conforme requerimento de V. Ex^a, já fez contato com o Ministério da Agricultura. Atendeu-nos o Chefe de Gabinete, Célio Porto, que disse que o Ministério do Interior vai fazer contato com ele e nos dará a resposta ainda hoje, dizendo o dia em que o Ministro virá aqui, atendendo à solicitação de V. Ex^a e de todos os Senadores da Casa. De pronto, ele anuncia que o Ministro virá aqui para discutir o problema da aftosa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, que, a exemplo dos outros oradores, dispõe do tempo de 15 minutos, mais cinco, com a devida tolerância que foi dada a todos, inclusive a mim.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom-dia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadora.

Sr. Presidente, vim falar de omissão, mas não apenas no caso restrito que tomou conta do Brasil recentemente, que é a volta da aftosa.

Venho falar de omissão no sentido mais amplo, lembrando que, há alguns anos, em conversa com o Presidente Lula, então apenas Presidente de Honra do Partido dos Trabalhadores, passei para ele a idéia, Senador Pedro Simon, do que eu vinha chamando de custo da omissão, idéia que tive quando uma jornalista daqui de Brasília me perguntou quanto custou construir a escola que eu estava inaugurando como Governador, e respondi que, sobre o custo daquela obra, eu preferia que ela falasse com o encarregado da obra, mas que eu ia lhe dizer quanto teria custado ao Distrito Federal não fazer aquela escola. O custo de não fazer uma escola é muito maior do que o custo de fazê-la.

Da mesma forma, deixamos de gastar cerca de R\$35 milhões no combate à aftosa e teremos um custo de pelo menos um R\$1,5 bilhão devido à volta dela. Isso é o que se imagina, mas ninguém sabe quanto vai nos custar, pois depende da repercussão internacional da reincidência da aftosa e do trabalho para reconquistar o mercado para o qual exportamos.

Conversei com o Presidente Lula, na época candidato à Presidência, e ele, com a genialidade que ele tem, sobretudo em comunicação, mudou o conceito e passou a usar na sua campanha a idéia do custo de não fazer. Essa é a maneira muito mais simples e direta de dizer aquilo que, sob o nome de custo da omissão,

ficava difícil compreender. O Presidente Lula, como candidato, foi para mim o grande divulgador da idéia de que há um custo de não fazer, como ele chamou. Lamentavelmente, estamos vendo que o conceito do custo de não fazer, que ele ajudou a divulgar, não está servindo na execução do seu governo.

Sr. Presidente, o custo para se fazer uma escola de 500 alunos, uma boa escola, é de R\$1 milhão, no que se refere à construção e ao equipamento. O custo para mantê-la, pagando inclusive um bom salário ao professor, conforme o Senador Mão Santa há pouco dizia, seria em torno de R\$12 milhões por ano. Se não fizermos essa escola e não gastarmos esse dinheiro, por baixo podemos considerar que só a perda de renda desses jovens que não estudariam seria de cerca de R\$400 milhões. Isso é o que eles deixariam de ganhar ao longo da sua vida. Mas a redução da produtividade desses jovens que não concluíssem o ensino médio – estou calculando o custo da escola por 11 anos –, o custo da produtividade perdida pode ser estimado em até um R\$1 bilhão por ano. E qual seria o custo da decência de termos esses jovens concluindo o ensino médio? Quanto custa a indecência de aquela escola não existir? E o custo da ineficiência desses 500 jovens que não estudariam durante 11 anos por inexistência daquela escola e quanto custaria a manutenção daquela escola com qualidade? E o custo da cidadania incompleta? E o custo dos gastos sociais que somos obrigados a fazer porque a população não estudou? Por não ter estudado, não tem renda; por isso exige, por exemplo, R\$10 bilhões por ano de Bolsa-Família. Se esses pais que hoje recebem a Bolsa-Família tivessem tido escola 15 anos atrás, ao longo de 11 anos, não precisariam de R\$10 bilhões da Bolsa-Família. Esse é o custo da omissão do passado, um custo correto hoje, mas um custo da omissão do passado. Esse custo de não gastar na hora certa é o custo da omissão, que o Presidente Lula chamava de custo de não fazer. Hoje no Brasil há quase 15 milhões de analfabetos. Para erradicar o analfabetismo no País, precisaríamos gastar R\$2 bilhões ao longo de quatro anos, ou seja, R\$500 milhões por ano. Quanto custa termos 15 milhões de adultos que não sabem ler? Não fazemos essas contas, elas não entram no cálculo do PIB sob forma negativa. Qual seria o nosso PIB potencial, o PIB que o País poderia ter? Não consideramos isso; só consideramos o que temos. Não consideramos o que deixamos de ter pela omissão havida no passado, pelo custo de não ter feito o que deveria na hora certa.

O custo, Sr. Presidente, de termos 15 milhões de pessoas analfabetas, no que se refere à perda de renda que eles têm por não saber ler, à ineficiência delas, perda que o Estado tem de cobrir, seria em torno de

pelo menos R\$2 bilhões para custear a alfabetização. E R\$20 bilhões é o custo de manter 15 milhões de pessoas no analfabetismo.

Isso é tão lógico que o Presidente Lula captou de tal forma que vendeu a idéia melhor ainda, Senador Heráclito Fortes, do que nós a tínhamos formulado. Agora vamos ver que ele não levou em conta a idéia que ele divulgou.

Eu estou aqui com a folha do Siafi, que mostra os gastos sociais brasileiros. Pasmem os senhores! Uma rubrica chamada Desenvolvimento Centrado na Geração Trabalho e Renda gastou, até o dia 9 de outubro, zero? Zero, repito! No caso dos recursos destinados ao controle da aftosa, pelo menos o Governo gastou uma porcentagem pequena, mas gastou. Nós – entenda-se o Governo – gastamos zero de uma rubrica de R\$500 mil destinada ao Desenvolvimento Centrado para a Geração de Emprego Trabalho e Renda. Quanto está custando ao Brasil não ter gasto esse dinheiro para criar emprego, para fazer com que as pessoas tenham uma renda que não dependa do apoio público?

Na rubrica Drenagem Urbana Sustentável, com previsão no orçamento de R\$335 milhões, sabem o quanto foi gasto até o dia 9 de outubro? Foram gastos 0,27%, ou seja, quase nada. Agora, qual é o custo de não ter gasto esse dinheiro? Quanto custou não ter feito esses investimentos? Quantas famílias sofreram por causa de inundações que poderiam ter sido evitadas com o uso desse dinheiro? Quanto vale, quanto custa, o sofrimento dessas famílias? Quantas propriedades foram destruídas porque não se fez essa drenagem e quantas ainda serão destruídas? Porque drenagem não se faz de um minuto para outro! Quantas pessoas deixaram de ir ao trabalho e, portanto, criaram uma ineficiência no processo produtivo porque a casa estava inundada ou porque o caminho não permitia passagem?

Mas vamos continuar.

Rede Solidária de Restaurantes Populares. O Governo, que tem o Fome Zero como seu principal programa – Senador Pedro Simon, o Governo que tem o Fome Zero como seu programa –, gastou 0,37% dos R\$38 milhões para criar uma rede de restaurantes populares. Como é possível que o Presidente, que ajudou a vender a idéia do custo de não fazer, não esteja praticando essa idéia ao não fazer esse restaurante na área em que ele se comprometeu como prioridade do seu Governo? Gastou apenas 0,37% dos R\$38 milhões, isto é, foram gastos R\$138 mil.

Esporte e Lazer na Cidade: gastou-se 0,91%. Qual é o custo de não investir em esporte e lazer? Crianças e jovens na violência. Quanto custa enfrentarmos o problema que envolve a infância e a juventude por

não termos gasto esse dinheirinho no esporte? Quanto estamos gastando para combatermos a criminalidade infantil? E parte dessa criminalidade – não toda – desapareceria se tivéssemos gasto nem que fosse uma parte desses 365 milhões. Se tivéssemos gasto todo ele, daria para fazer muita coisa.

Estamos vendo que não se gastou quase nada, mas não estamos percebendo o custo de não ter feito. E aí vai, Srs. Senadores: Resíduos Sólidos Urbanos, 0,93%; Desenvolvimento da Educação Infantil – sabem quanto se gastou, dos 16 milhões, que é pouquíssimo? Só 1%. Como é possível ter gasto 1%, no dia 9 de outubro, quando está chegando o final do ano? Para ser exato, 1,16%.

Quanto vão custar, no futuro, essas crianças que não tiveram apoio para o seu desenvolvimento no momento certo? Crianças que não se alimentaram porque o Governo não gastou esse dinheiro. Por isso não vão estudar; por isso vão ser repetentes; por isso vai se gastar mais dinheiro; por isso elas vão abandonar a escola; por isso serão ineficientes; por isso não terão renda; por isso o Governo vai ter de gastar dinheiro, para mantê-las, com programas sociais.

O Presidente, que ajudou a divulgar a idéia do “custo de não fazer”, não pratica aquilo que ele ajudou a nos ensinar, como professor que ele foi, ao cunhar a expressão “custo de não fazer” no lugar da expressão que eu tinha criado, “custo da omissão”, mais sofisticado, mais difícil de entender.

E continua. Alimentação Saudável é um programa do Governo Federal que tem 18 milhões reservados. Gastou 3,6 milhões, até o dia 9 de outubro. Programa Alimentação Saudável! Este País tem como centro do seu projeto de Governo hoje o Programa Fome Zero, Senadora. E como é que o Presidente gastou isso?

Atenção à Saúde da População em Situações de Violência e outras Causas Externas, 4%; Atenção Especializada de Saúde, 7% – há 785 milhões previstos no Orçamento aprovado no Congresso; Saneamento Rural, 8%; Urbanização, Regularização, Integração de Assentamentos Precários, Reforma Agrária, que o Presidente diz que é preciso fazer eficiente, gastou-se 9,66% no final do ano; Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, 9%.

Como é possível, no final do ano, o Presidente, que divulgou a idéia do “custo de não fazer”, deixar de fazer, sabendo como ele sabe que, ao não gastar o dinheiro na promoção e defesa dos direitos da criança, estamos criando um custo altíssimo de crianças com direitos violentados? Algumas violências como essas ficarão para sempre! É um custo que vamos carregar, ao longo de toda a vida dessa criança que, no futuro,

ficará adulta. Não estamos praticando o que o Presidente divulgou como conceito de “custo de não fazer”.

Passo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu entendo a mágoa e o tom pesaroso que V. Ex^a está dando ao seu pronunciamento. V. Ex^a era tido como uma das grandes esperanças que o Brasil tinha, dentro do Governo do PT, seja na parte social, seja na educação, seja na saúde, seja em qualquer um dos elementos invocativos. Como V. Ex^a disse, a campanha foi feita nesse sentido, não só aquelas em que o Lula perdeu, mas principalmente a que ele ganhou. E havia uma expectativa generalizada. Isso que V. Ex^a está lendo muitas vezes foi lido aqui pelo PT, analisando os Governos anteriores, do Fernando Henrique, do Sarney... Está aqui e não gastaram nada. E o PT dizia – e vou sincero que eu também falava, eu também dizia – que essa era uma demonstração de um Governo frio, que não tinha sensibilidade social, que não tinha nenhuma preocupação com o social, que não sentava para pensar e só tinha a parte do departamento da economia, da arrecadação, do pagamento da dívida externa e das realizações do sistema financeiro. Agora, no social, não tinha nenhum comprometimento. O que dói é V. Ex^a ler... E se fizermos uma comparação, é capaz de o PT ter gasto menos do que o Fernando Henrique nesse setor.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Provavelmente, Senador.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É capaz de ele ter gasto menos que o Fernando Henrique gastou nesse setor. Então, não se entende mais nada. Quer dizer, não tem uma voz forte, não tem uma autoridade, não tem alguém dentro do Governo que diga “não, espera aí um pouquinho, isso é importante, isso aqui é uma questão de honra, isso aqui, ao nível da dívida externa de R\$150 bilhões, é uma migalha que estamos gastando; mas vamos gastar”. Quando se fez o Orçamento, já se gritou, já se protestou que era pouco, tinha que ser muito mais. Mas isso é o que se botou no Orçamento. Agora, não gastar? Deixar o ano passar e não gastar? Perdoe-me a sinceridade, não tem explicação. A falta de sensibilidade social... Uma coisa é o delito da corrupção, outra coisa é o negócio do mensalão; uma coisa é o negócio da dívida externa, outra coisa são as coisas que estão acontecendo. Mas nessa parte do social, não tinha por que mudar. O PT podia até ter outras bandeiras, ser menos ético, menos não-sei-o-quê, mas devia olhar para o social e aplicar o mínimo necessário. Não dá para entender. Eu juro que não dá para entender. Rasgou-se o compromisso, esqueceu-se, houve uma amnésia geral e essa parte foi esquecida, foi colocada de lado, como

se não existisse. Está lá parada. Tem que alguém ir lá, abrir a porta de um quarto enorme, onde estão as teses sociais do PT, as preocupações do PT, e dizer: olha, vamos trazer isso para cá, vamos botar para o Governo. Seria interessante convidar o Lula para ir... Onde é que está, na organização do Governo – V. Ex^a deve saber muito melhor do que eu –, aquela pasta que o Lula entregou no Jornal Nacional, quando ele disse: “No social, nós reunimos durante dois anos os melhores...” E deu o nome de gente do PT, de gente que não era do PT, de intelectuais, de gente do exterior, dos mais entendedores dos problemas sociais do Brasil e do mundo. Apresentou um dossiê espetacular e o entregou na mão do locutor do Jornal Nacional, dizendo: “Está aqui o nosso programa”. Alguém deve pegar aquele programa, levar para o Lula e dizer: “Lula, está aqui o programa. O que você fez com ele?”.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Pedro Simon, eu não quero comparar o Governo Lula com o Governo Fernando Henrique Cardoso e também não gosto de ser indiscreto. Mas vou ser indiscreto e farei a comparação.

Cheguei agora de madrugada de Macapá, onde fui levar o meu apoio ao nosso companheiro e colega aqui, Senador Capiberibe, numa manifestação que houve lá. E estive com o Governador Jorge Viana.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Por amor de Deus! Eu não pude ir, mas levo a minha solidariedade total e absoluta. Acho que foi um dos absurdos maiores que vi na minha vida. Não tem lógica, não tem cabimento. Com todo o respeito ao Supremo Tribunal Federal e todos os seus membros, temos visto tanto absurdo que eles não fazem o que deveriam fazer... E essa condenação do Senador e da sua esposa, por uma verba de R\$30,00 e duas passagens, é uma coisa que fica feia.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É verdade. E, ontem, o povo de Macapá mostrou o apoio que ele tem.

Mas eu falava, Senador, que lá estava o Governador Jorge Viana, meu colega, amigo, companheiro petista, que me disse – e peço desculpas a ele, se isso for uma indiscrição, mas ele não manifestou como nada privado – que recentemente fez um estudo e mostrou ao Presidente Lula, na frente do Ministro Palocci, comparando os desembolsos de recursos federais para o Governo do Acre na época do Fernando Henrique Cardoso e agora. Comparou o seu primeiro mandato com a atual e mostrou a diferença. Não queria que se gastasse mais, queria que se gastasse regularmente, de acordo com um cronograma de gasto, dos recursos previstos no orçamento.

O Governador é do Partido dos Trabalhadores e fez essa manifestação.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Cristovam Buarque, permita-me uma aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Ouço o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Cristovam Buarque, esse número caiu e não foi somente no Acre, mas no Brasil inteiro. No Estado do Piauí, que o governo usou como plataforma para o lançamento do Programa Fome Zero, escolhendo duas cidades, os repasses eram média de R\$50,00 por beneficiado, e caíram para R\$25,00. Lembra-se V. Ex^a daquela tese do “vamos fazer”, usada pelo Presidente Lula para evitar, no caso, até um mal maior? No primeiro ano de governo, anunciou-se aqui um programa de construção de prisões de segurança máxima para combater a violência. Isso ocorreu durante aquele episódio em que se quis levar para o Piauí o Fernandinho Beira-Mar. O Ministro prometeu a construção de três ou quatro presídios de segurança máxima no Estado. Não foi feito nenhum lá, nem no Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a tem cinco mais minutos além da tolerância, conforme foi concedido também aos outros oradores.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Será que a violência diminuiu e não há mais necessidade da construção desses presídios? O que houve? O pior de tudo, Senador, para quem está no Governo, é a população saber que neste período comprou-se um avião com pagamento adiantado de R\$168 milhões. Não discuto a necessidade de o Presidente da República ter um avião à altura de suas necessidades de viagem. Mas não existe, é fato inédito no mundo, comprar avião e se pagar adiantado, Senador Cristovam. Existem várias formas de pagamento a longo prazo, através de *leasing* e de outras modalidades. O Brasil comprou e pagou à vista, diga-se de passagem, um avião cuja adequação para o tipo de necessidade do Presidente é colocada em dúvida. Por exemplo, as viagens mais longas que ele tem necessidade e gosta de fazer, na maioria das vezes, requerem um pouso numa cidade brasileira, antes da travessia do Atlântico. A pressa desse programa social, que foi a aquisição desse avião que está prestando inestimáveis serviços ao País, poderia ter sido colocada de lado e a educação, a segurança, outras questões básicas poderiam ter sido vistas realmente como prioridades. V. Ex^a há de convir que tudo aquilo que foi pregado na praça pública, durante aquele período todo, foi jogado na cesta do lixo. Isso é uma tristeza, mas é uma grande verdade. O Partido dos Trabalhadores, hoje, vive sugando, única e ex-

clusivamente, a imagem do Presidente da República. Imaginem esta crise toda sem o que ainda existe do carisma do Presidente Lula! Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço a V. Ex^a.

Vou conceder o aparte ao Senador Mão Santa e depois concluirei, Sr. Presidente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a, como sempre, muito lúcido e homem de grande coragem, trouxe à baila uma das maiores vergonhas da história política: essa cassação do nosso companheiro, Senador Capiberibe. Eu quero dizer que nós temos a nossa formação filosófica. Eu estou com Aristóteles, que disse que a coroa da justiça brilha mais do que a dos reis e esteja acima do que erro de santo. Neste exato momento, ela baixou e ficou encardida. E eu entendo mais: o Montesquieu, que fundou a democracia, disse que ela nasceu do povo. Liberdade, igualdade e fraternidade! Há esses instrumentos da democracia. Eu não chamo “poder”; chamo “instrumento”. Poder é o povo. Um é contrapoder. Um é para frear o outro. Eles nos freiam, mas temos o direito de freá-los. Entendo que está na hora de a Mesa Diretora frear essa intromissão injusta, indevida e de não se agachar, como recentemente nos agachamos aos altos salários deles. É a hora da reação! Somos contrapoder. Essa é a salvação. É para frear! Como Poder Legislativo, temos de ter capacidade de frear o outro. Com esse equilíbrio, estará salvaguardada a democracia. O povo é o poder, é quem paga a conta, é quem é soberano.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador.

Não vou ler todos os outros gastos sociais em percentagens ridículas diante das necessidades. Para fechar, vou citar apenas um.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Em habitação de interesse social, foram gastos, até o dia 9 de outubro, 15%. Trata-se do programa que cria emprego e que resolve o problema social da habitação.

Sr. Presidente, peço mais dois minutos, porém não vou ler todo o resto desta folha que mostra os gastos. Só quero dizer que precisamos tomar as rédeas de algumas coisas e mostrar que não gastar na hora certa é gastar muito mais depois, é ineficiência não gastar na hora certa por causa do custo da omissão, o custo de não fazer, como o Presidente Lula cunhou, na expressão dele.

Quero falar de outra omissão, quero falar é da nossa omissão: Nós, aqui, também temos o nosso pecado. Como é que a gente não aprovou ainda o projeto que, se não me engano, é do Senador Antonio Carlos

Magalhães, de fazer o orçamento compulsório? Por que é que a gente aprova o Orçamento e depois o governo gasta quanto quer, fazendo com que o Orçamento seja apenas uma peça retórica, sem compromisso com o Real? Segundo, até como uma autocrítica, como um perdão, por que é que só agora, quando morrem vacas, é que a gente vai falar aqui que as crianças não estão recebendo os recursos necessários? Por que foi preciso que as exportações caíssem para a gente descobrir aqui o custo da omissão? Por que é que ele se preocupa mais com a aftosa do que com a coqueluche das crianças? Essa é uma omissão, Sr. Presidente, na qual também temos a nossa parcela de responsabilidade. É preciso que o Senado assuma um papel mais ativo na condução não só da votação simbólica, como quase sempre é, do Orçamento, mas na elaboração do Orçamento, na definição das prioridades do Orçamento...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Mais um minuto para concluir, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Na definição das prioridades do Orçamento, que não pode ficar só nas mãos do Poder Executivo. E, finalmente, na definição, de uma vez por todas que, orçamento é feito para ser cumprido, e não para ser contingenciado de acordo com o gosto, a vontade e as contas de governos que falam na campanha em custo de não fazer e, na hora de executar, trata o Brasil como País que não está sendo feito. Não está sendo feito pela irresponsabilidade, pela omissão. Omissão que tem um alto custo, o custo de não fazer, como o Presidente Lula disse e não cumpre.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 1.884/SGM/P

Brasília, 14 de outubro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Perda de eficácia da Medida Provisória nº 252, de 2005.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do

art. 14, da Resolução nº 1, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória nº 252, de 2005, tendo em vista o término do prazo de vigência dia 13 de outubro de 2005, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, será publicado do Diário Oficial da União ato declaratório de encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória, que será também publicado do **Diário do Senado Federal**.

A matéria vai à Comissão Mista, em cumprimento ao disposto no art. 11 da mencionada Resolução.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Sr. Senador Leonel Pavan enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar matéria intitulada “Irmão de prefeito morto diz que assessor de Lula mente”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 7 de outubro do corrente.

A matéria destaca o depoimento, na CPI dos Bingos, de Bruno Daniel, irmão do prefeito petista de Santo André assassinado em janeiro de 2002. Segundo o relato de Bruno Daniel, “a conversa ocorreu após a missa de sétimo dia do prefeito de Santo André em 26 de janeiro de 2002. Carvalho, então secretário de Governo da Prefeitura de Santo André, teria dito que encaminhava dinheiro de propina de empresários ao PT para campanhas eleitorais”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CASO CELSO DANIEL

Gilberto Carvalho teria relatado esquema de corrupção; acareação será no dia 26

Irmão de prefeito morto diz que assessor de Lula mente

HUDSON CORRÊA

DA AGÊNCIA FOLHA, EM BRASÍLIA

O professor de economia Bruno Daniel, 52, irmão do prefeito petista de Santo André (SP) Celso Daniel, assassinado em janeiro de 2002, confirmou ontem à CPI dos Bingos ter ouvido de Gilberto Carvalho, chefe-de-gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, um relato sobre corrupção na prefeitura com arrecadação de propina para o PT.

A conversa, segundo relato de Bruno Daniel, ocorreu após a missa de sétimo dia do prefeito em 26 de janeiro de 2002. Carvalho, então secretário de Governo da Prefeitura de Santo André, teria dito que encaminhava dinheiro de propina de empresários ao PT para campanhas eleitorais.

"A saída da missa, nós tivemos essa conversa em que Gilberto Carvalho relatou que, numa das oportunidades, chegou a encaminhar a São Paulo, ao deputado José Dirceu (PT), a quantia de R\$ 1,2 milhão", disse Bruno Daniel.

O depoente confirmou a versão que seu outro irmão, o oftalmologista João Francisco Daniel, apresentou à CPI em setembro. João Francisco afirmou ter ouvido em três conversas diferentes a história de Carvalho.

O chefe-de-gabinete de Lula falou à CPI em 15 de setembro e negou ter feito tais afirmações. O depoimento foi a portas fechadas (a pedido dele) e, por isso, não há mais detalhes. "Carvalho não falou a verdade", disse Bruno Daniel, ontem.

O presidente da CPI dos Bingos, senador Efraim Morais (PFL-PB), marcou para o próximo dia 26 uma acareação entre Carvalho e os irmãos de Celso Daniel a fim de saber quem fala a verdade.

Na terça-feira, ao saber da decisão, Lula ficou irritado e criticou a

O CASO CELSO DANIEL

Dúvidas que a Promotoria diz ter resolvido

SANGUE

Em alguns ferimentos à bala no corpo do prefeito não havia manchas de sangue, o que indicaria que os tiros teriam sido disparados quando Celso Daniel já estava morto.

■ **Versão da Promotoria:** perícia indica que nenhum disparo foi efetuado após a morte do prefeito; Celso Daniel estaria de frente para o assassino.

DINÂMICA DO CRIME

Gomes da Silva disse que a Pajero parou após ser alvejada pelos bandidos, que um pneu furou e que o câmbio do carro entrou em "ponto neutro".

■ **Versão da Promotoria:** que o carro já estava parado quando recebeu todos os tiros e não existiu pane. Parada foi voluntária.

TRAVAS

Após uma colisão, o sistema de trava elétrica do carro entrou em pane, disse Gomes da Silva, e a porta destravou.

■ **Versão da Promotoria:** não houve pane. As portas foram destravadas de forma voluntária.

CARROS

Gomes da Silva diz ter sido interceptado por dois carros.

■ **Versão da Promotoria:** Havia um terceiro carro e nele estava Dionísio, apontado como o elo entre Gomes da Silva e a quadrilha da Favela Pantanal.

Dúvidas ainda sem solução

ROUPA

Segundo vídeo de restaurante, Daniel usava calça social bege, mas foi encontrado morto com calça jeans.

■ **Dificuldade:** a qualidade da fita é ruim e os testemunhos conflitantes.

VISITA

A namorada de Daniel e o ex-vereador Klinger de Oliveira (PT) estiveram no apartamento do prefeito no dia 19, para ver se havia recados na secretária eletrônica.

■ **Dificuldade:** testemunhas dizem que a mulher que acompanhava Klinger não era a namorada de Daniel.

COMPUTADOR PORTÁTIL

Amigo de Daniel disse que o prefeito tinha o costume de anotar as consultas agendadas em um computador portátil.

■ **Dificuldade:** o equipamento nunca foi localizado.

COFRE

João Francisco, irmão de Daniel, disse que o cofre no apartamento deste estava aberto e vazio após o crime.

■ **Dificuldade:** testemunhas com versões conflitantes.

TIROS

Daniel foi encontrado com ferimento de estilhaço de bala, mas a calça com a qual foi achado não tinha perfuração compatível.

■ **Dificuldade:** laudo não concluído.

Celso Daniel (PT), prefeito de Santo André, foi seqüestrado na noite de 18 de janeiro de 2002 quando viajava em uma Pajero guiada pelo ex-segurança Sérgio Gomes da Silva. Dois dias depois, foi encontrado morto em uma estrada de terra a 78 km de São Paulo com marcas de tiro.

AS SUSPEITAS

A polícia concluiu que o crime foi comum, mas reabriu o inquérito há cerca de um mês. Em 2003, a Promotoria denunciou Gomes da Silva, que teria mandado matar o prefeito porque este não concordaria com esquema de propina. Gomes da Silva foi preso, mas hoje está solto.

A PROPINA

Suposto esquema da prefeitura cobrava propina de empresários de transporte público de Santo André. Parte do dinheiro seria dado a campanhas do PT. O partido nega.

TORTURA

A Promotoria opinou que examinou o corpo do prefeito e disse que o petista foi torturado.

desde 2002 porque foi censurado pela Polícia Civil.

CPI por supostamente estar sem foco de investigação. O presidente disse que estava esperando a comissão chamar "bingueiro".

"O senhor Gilberto Carvalho está faltando com a verdade. A irritação do presidente da República é a demonstração maior de que o PT está com medo de que esse fato seja esclarecido", disse ontem o senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA).

"Gilberto Carvalho é uma pessoa de honra sagrada. Eu jamais imagino alguém abrir mão da defesa, da inocência e da honra [dele]", defendeu o senador Tião Viana (PT-AC).

Aos senadores, Bruno Daniel disse que a princípio não quis mencionar o relato ouvido de Carvalho. "Não era necessário que eu viesse a público me expor. No entanto, quando o deputado José Dirceu moveu um processo contra o meu irmão [João Francisco], eu não podia deixar de aparecer como testemunha."

Segundo Bruno Daniel, o assessor de Lula "disse também que na tarefa dele havia sempre momento de tensão porque carregava sozinho o dinheiro em seu Corsa [de Santo André até São Paulo]".

Na versão dos irmãos, o prefeito controlava o esquema de cobrança e foi morto ao tentar rompê-lo. "Carvalho só encaminhava [o dinheiro]. O sistema era operado por Klinger Luiz de Oliveira [ex-secretário municipal da prefeitura e ex-vereador do PT] e [pelos empresários] Ronan Maria Pinto e Sérgio Gomes da Silva", disse Bruno Daniel. Silva é acusado de mandar matar o ex-prefeito.

Ainda segundo o depoente, os três acusados teriam enriquecido com o dinheiro do PT. "Nós encontramos [após a morte do ex-

prefeito] um envelope com a letra do senhor Gilberto Carvalho que indica uma preocupação de identificar a existência de enriquecimento de pessoas ligadas à Prefeitura de Santo André", disse.

Na avaliação de Bruno Daniel, o prefeito foi torturado para contar se tinha prova do esquema. Ainda em 2002, a Polícia Civil de São Paulo concluiu que o crime foi seqüestro seguido de morte. Neste ano houve reabertura do caso. O Ministério Público acredita em crime ligado à corrupção.

Gilberto Carvalho relatou que, numa das oportunidades, chegou a encaminhar a São Paulo, ao deputado José Dirceu, a quantia de R\$ 1,2 milhão

Parcela desses recursos passaram a ser utilizadas para outras finalidades. Nesse momento, o Celso [Daniel] resolveu alterar a situação

BRUNO DANIEL

Irmão do prefeito Celso Daniel, assassinado em 2002

OUTRO LADO

Carvalho desqualifica acusação; "é uma mentira", afirma Dirceu

DA AGÊNCIA FOLHA, EM BRASÍLIA

Gilberto Carvalho, chefe-de-gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, disse, por meio de sua assessoria, que todas as acusações contra ele são "falsas".

"Reafirmo que são falsas todas as acusações que têm sido dirigidas de maneira orquestrada contra mim", disse Carvalho se referindo ao depoimento de Bruno Daniel, irmão do prefeito petista de Santo André (SP) Celso Daniel morto em janeiro de 2002. Bruno disse à CPI dos Bingos ter ouvido de Carvalho um relato sobre cor-

rupção na prefeitura com arrecadação de propina para o PT.

O deputado José Dirceu (PT-SP) disse ontem, também por meio de sua assessoria, que a afirmação de Bruno Daniel, de que ele recebia dinheiro de propina entregue por Gilberto Carvalho, "é uma mentira, uma calúnia".

"O Bruno não trouxe nenhuma novidade [em relação às acusações anteriores]", informou o deputado por meio de seu assessor.

O advogado Roberto Podval, que defende o empresário Sérgio Gomes da Silva, disse que seu cliente não faria comentários so-

bre as declarações "em respeito à dor da família [pela morte do ex-prefeito Celso Daniel]". Segundo o advogado, as acusações contra ele não procedem. Silva nega ainda envolvimento no assassinato de Celso Daniel.

Assessoria do empresário Ronan Maria Pinto também desqualificou o depoimento. "A história é absurda. Ronan sempre foi um grande empresário antes e depois de Celso Daniel [na Prefeitura de Santo André]."

O ex-vereador Klinger de Oliveira não foi localizado pela reportagem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 20 minutos.)

Ata da 181ª Sessão Não Deliberativa em 17 de outubro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Papaléo Paes, Gilberto Mestrinho, Paulo Paim, Leonel Pavan, Garibaldi Alves Filho, Heráclito Fortes, Valdir Raupp e Roberto Saturnino

(Inicia-se a sessão as 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.135, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Compositor e Poeta gaúcho Luiz Alberto Menezes, ocorrida nesta quarta-feira, 12 de outubro de 2005, o qual abriu espaço para o tradicionalismo nos rádios e TVs, sensível a cultura gaúcha sem perder a visão universal. Cidadão agraciado com inúmeras comendas, municipais, estaduais e nacionais, que marcou profundamente o povo gaúcho e brasileiro e como diz o pensador: “Acredita que Darci o espera do outro lado”. Homenagem merecida para quem, por primeiro, cantou o amor. E nos termos do art. 221, inciso I, a apresentação de condolências à seus familiares.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2005, – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Aviso nº 1.032/GM

Brasília 14 de outubro de 2005

Assunto: Petição de apoio ao Senado Federal para ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a Moção de Apoio ao Senado Federal para a Ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, de autoria dos participantes do I Seminário Nacional de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos

Não Transmissíveis, uma vez que se trata de assunto da competência dessa Casa.

Atenciosamente. – **Saraiva Felipe**, Ministro de Estado da Saúde.

MOÇÃO DE APOIO AO SENADO FEDERAL PARA A RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO-QUADRO PARA O CONTROLE DO TABACO

Nós, participantes do I Seminário Nacional de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, cientes de que a ratificação no Brasil da Convenção Quadro é fundamental para o sucesso das ações que visam à promoção à saúde, entendendo que o direito à saúde deve prevalecer acima de qualquer interesse econômico e considerando:

- que a epidemia do tabagismo vem crescendo como resultado de um conjunto de fatores sociais e econômicos que transcende as fronteiras dos países e contribui para sobrecarregar os seus sistemas de saúde, agravar a pobreza e dificultar o desenvolvimento sustentável;

- que a ciência demonstrou de forma inequívoca que o tabagismo e a exposição passiva à fumaça do tabaco são importantes causas de adoecimento e morte;

- que no Brasil já morrem cerca de 200 mil pessoas por ano devido ao tabagismo e que existe uma importante tendência de aumento da dependência entre crianças, adolescentes e mulheres;

- que a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco representa uma resposta à necessidade de implementar medidas globais e coordenadas para enfrentar a pandemia do tabagismo, abordando todos os fatores relacionados a essa expansão;

- que este tratado internacional entrou em vigor em 27 de fevereiro deste ano, incorporando-se ao ordenamento jurídico mais de 80 países que o ratificaram e comprometeram-se a implementar suas medidas;

- que no Brasil, a Convenção-Quadro foi aprovada na Câmara dos Deputados em maio de 2004 e agora precisa ser aprovada pelo Senado Federal;

- que nosso País precisa depositar o documento de ratificação na sede da Organização das Nações Unidas até 7 de novembro de 2005

para estar apto a participar da 1ª sessão da Conferência das Partes, quando se discutirá mecanismos para implementação do tratado, inclusive apoio financeiro.

Solicitamos aos Senadores que apoiem e participem ativamente da ratificação da Convenção-Quadro, reafirmando o compromisso em proteger e preservar a saúde da nossa sociedade, buscando garantir ao povo brasileiro o direito à qualidade de vida e ao

País, condições necessárias para avanços sociais e econômicos.

Ratificando a Convenção-Quadro, o Brasil manterá o seu reconhecimento internacional como um País que defende a saúde de seus cidadãos, Atenciosamente, Representantes de Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, representantes de Instituições de Ensino e Pesquisa de todo o Brasil – Participantes do I Seminário Nacional de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis.



PETIÇÃO DE APOIO AO SENADO FEDERAL PARA RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO-QUADRO PARA O CONTROLE DO TABACO

Seq.	NOME LEGÍVEL	INSTITUIÇÃO	N.º DA IDENTIDADE	TELEFONE ou E-MAIL	ASSINATURA
1.	Maria José Búngo	SES/SC	586.346-5	048.2218152	Maria José
2.	Andreia Maria Farias	SMS/Foz de Iguaçu	497667-3	048.2123925	Andreia Maria Farias
3.	CLAUDIA ARAÚJO	MIN. SAÚDE	780.214-DF	061.3362-9342	Claudia Araujo
4.	Newton Alves Bezerra	SES/AP	057.296-AP	086-3212-6154	Newton Alves Bezerra
5.	Sumara F. Freitas	SES/MS	036908-MS	67.3183682	Sumara F. Freitas
6.	Julia R. Lima	SBS/SC	585737-6	048.248400	Julia R. Lima
7.	Ronaldo Coimbra	SES/MS	566268	081.3295704	Ronaldo Coimbra
8.	Leandro Moraes	SES/MS	11474	0312214204	Leandro Moraes
9.	Francine Jozzi	SMS-RJ	5248904-8 CRM-RJ	21031299	Francine Jozzi
10.	Roberta L. S. Dantas	SES/MS	113449-MS	67-3181679	Roberta L. S. Dantas
11.	FRANCINE KENIA A. JEUZ	SMS/RECIFE/PE	7751222-SS-PE	081-34239239 FRANCINE@AMBO.COM.BR	Francine Jozzi
12.	Marcelo Roberto Lima Jr	SES/MA	454.026/MA	(98)3213-2355/8733	Marcelo Roberto Lima Jr
13.	DORIAN CHIM SIMPREGIO	SMS/VITORIA-ES	901.060-65	(27)3132-5039	Dorian Chim
14.	Alta F. C. S. Coimbra	SUS/1-Pessoa	489.816/PB	(83)3214-7975	Alta F. C. S. Coimbra
15.	Edna Búngo	VEDANT/SES	300463205/RS	(61)34032434	Edna Búngo

D.F.



**PETIÇÃO DE APOIO AO SENADO FEDERAL PARA RATIFICAÇÃO DA
CONVENÇÃO-QUADRO PARA O CONTROLE DO TABACO**

Seq.	NOME LEGÍVEL	INSTITUIÇÃO	N.º DA IDENTIDADE	TELEFONE ou E-MAIL	ASSINATURA
1.	LIGIA T. U. DE AZEVEDO	SES/DF	508.186 - DF	3403 2613	
2.	Deborah Vasconcelos Oliveira	SES/RJ	300505 - RJ	84/393392568	
3.	Sérgio Maurício B. da Silva	SMS/Mat. G.	570.163 - RJ	9923.9003	
4.	Flávia Barbosa de Oliveira	SMS Natal-RN	1.720.597 - RN	(84)3232-8535 / 8817-8774	
5.	Maria Inês S. Costa	SMS/Mat. G.	1070.229 - RJ	82 3315 - 1451	
6.	Mariana Nicely de Carvalho	SMS/DDS	275.398 - RJ	88 - 3315 - 5188	
7.	Cláudia Maria Tavares Mendes	SMS/DANT'SMOP	379 - 803 - AL	82-3315-5247 brudiar@ig.com.br	
8.	Marcos Vinícius Almeida	SES/MA	87.163 - 26/MA	(98) 3218.8734	
9.	Marta Tereza de Aguiar	SES/ES	208026620 - ES	(21) 3138-2480	
10.	Carla Maria de Aguiar	SMS/DDS	155.492 - RJ	(21) 3138-2480	
11.	Antonio Lezano	CGPM/MS	5839593.4. 58757	61.3498.1009.	
12.	Rosane de Monteiro	FMRP/USP	19165884	16-97939800	
13.	Anna Karla Behre	SELA/SES/MS. PASITA SP	23.444.799.7	11. 4229 8780	
14.	Flávia Inês de C. Neumann	DDCNY/CUE/SES-SP	1115887	11- 9971 1791 (Neumann de C. Neumann)	
15.	DALVA M. D. VALENCIHI	DUPCNT/CUE/SES-SP	8.777.944	(11) 3066-8295 dudcnt@saude.sp.gov.br	

Seq.	NOME LEGÍVEL	INSTITUIÇÃO	N.º DA IDENTIDADE	TELEFONE ou E-MAIL	ASSINATURA
16.	JORGE GUSTAVO VIEIRA DE MOURA	UFMT	M612584345	gouvea@ufmt.gov.br	
17.	ADÉLIA SOARES ANTONIÃO	SESA/CE	448589	adadelga@uol.com.br	
18.	Emerson da Silva Miranda	MS	12672508-4/EP	emiranda@uol.com.br	
19.	Maria Vilma Nery de Lima	SMS/FORTALEZA	676.068 SSP-CE	vilma.nery@gmail.com	
20.	Deividsony Bezerra de Lencastre	SE-DAPI	919-55110/88-0001	deividsony@uol.com.br	
21.	Tereza Pineda de Aguiar	SES-RR	199.816-55R-RR	5218.7473	
22.	Thaiana Carmo de Aguiar	SMS-Roraima	1312827	3243.2582	
23.	Lis Fátima Henriques	SESI PE	202.401 SSP/PB	shirley@sema.gov.br	
24.	INO JULIA MIRANDA	SES	9027736	513501-1101	
25.	ELIZABETE C.F. DE SOUZA	UFPA-NESC	364.003 SSP/PA	84-32154328	
26.	MARIA GUILY A. FERREIRA	SBS/PA	549.248 SSP/PA	(41) 3082-2564/5589	
27.	OLLORNO FLES	OND	37404625	FLORENCE@UNISPA	
28.					
29.					
30.					
31.					
32.					
33.					
34.					
35.					



**PETIÇÃO DE APOIO AO SENADO FEDERAL PARA RATIFICAÇÃO DA
CONVENÇÃO-QUADRO PARA O CONTROLE DO TABACO**

Seq.	NOME LEGÍVEL	INSTITUIÇÃO	N.º DA IDENTIDADE	TELEFONE ou E-MAIL	ASSINATURA
1.	Mathilde Oliveira Lora	SMS - Belém	4354001	891.3277.2440	Mathilde O. Lora
2.	MARIA TEREZA T. FERRO	SES - PAES	1656859	(91) 3224-5702	[Assinatura]
3.	MARIA DE FATIMA CHAVES QUEIROZ	SMS - Belém PA	135.621	(91) 3246-6740	F. Chaves
4.	Ilvete Botelho Lima	MS -	1055.176	61.3315.3670	Ilvete B. Lima
5.	OTÁLIA LIBANO DE M. PEP	MS	1323327	61.3315.3419	otália libano de m. pep
6.	Neuza Krieger da Silva	SESAU - RO	280.278	69.3216-7366	Neuza Krieger
7.	Renata V. S. Jansen	SESAU - RO	258.119	69.3216-5254	[Assinatura]
8.	Glenniza Vianna Lima	SMSA - RR	0318992-1	(95) 3683 - 7749	[Assinatura]
9.	Martha Roberly Souza	UF6 - GO	16.922264	(62) 3522-4240	[Assinatura]
10.	Regenia Nunes	CEDAPS - RJ	06100483-4	(21) 3852 0080	Regenia Nunes
11.	Chirley de Lencastre	SMS-Goiânia	RG.1567140	chirley@sms.goiania.go.gov.br	[Assinatura]
12.	Romulo OM Machado	SESA - ES	RG 416068	domts@saude.es.gov.br	ROMULO
13.	Teófilo L. DA COSTA	SEUSA - RB	175.594	(68) 3211.3165	[Assinatura]
14.	Jose Augusto Borges	SEMSA - AC	036.102.5584	(68) 3211-3165	[Assinatura]
15.	Ángela Rosa da Cruz Anna	SESA - Paraíba	51022200	71022200	[Assinatura]









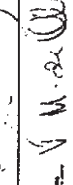

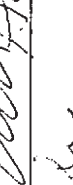




Seq.	NOME LEGÍVEL	INSTITUIÇÃO	N.º DA IDENTIDADE	TELEFONE ou E-MAIL	ASSINATURA
16.	Y... (Insc. S/1100)	SMS/...	33232059117	377925788	[Assinatura]
17.	KATIA MARIA VENZO	GEVIER-CUIABA-MT	121450-53P1MT	Komarov@iuel.com.br	[Assinatura]
18.	MARCIA VALEIA DE SUGIPE	SMS PALMAS TO	1313592-5SPGC	MUNIC.SANTANA@JAHUC.COM.BR	[Assinatura]
19.	Keila Montano e Roetra	SMS PALMAS TO	148419-5SP TO	telegis@mc.madele@jahu.com.br	[Assinatura]
20.	José Luiz Ciani Costa	MIN. DA SAUDE	5521085-5SP/SP	rumi.costa@paua.gov.br	[Assinatura]
21.	Mª da Conceição S. Silva	DES. Ametiba	57364-AP/SEUP	comessoc@telo.e.uel.com.br	[Assinatura]
22.	MARCIA FÁBIA WESTPHAL	FACULDADE SAUDE PUBLICA USP	2800305/5SP-SP	marciafw@usp.br	[Assinatura]
23.	LITA DALLA JOBINI	SES/SMS	1051308375-5SP/RS	rdjobin@fezas.com.br	[Assinatura]
24.	Alfredo Mousico Abud	SES/AM	931581-2-5SP/AM	(97) 36456320	[Assinatura]
25.	SALVADOR LIMA LUIZ	SMS/FURNACOPOLIS	MR116117-5SI-SC	(48)3239-1547	[Assinatura]
26.	DEBORAH CARVALHO MOURA	UPMILH SALVAD	M2168-5TB-5SP/PA	(61) 3315 3784	[Assinatura]
27.	REGINA SILVA ASEVEDO	SMS/SALVAD-MA	21442794-3-5SP-MA	(98) 3238-1917	[Assinatura]
28.	Agêuldes Azevedo Leal de Rêgo	UNISPE/UFPE	96151002376-5SP-CE	luc_mepi@paua.com.br	[Assinatura]
29.	MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS ROSA	SMS PMSA - MA	11-025.138-5SP-SP	prazeres@usp.br	[Assinatura]
30.	Maria Cícica Guerra Medeiros	SMS - s. Paulo	4304051	11-69792499 Cgmed@lema.com.br	[Assinatura]
31.	Rui Spindler de Oliveira Nunes	DANT. COVIDA/SMS-SP	8781-818	(11) 33506746	[Assinatura]
32.	Assimonia Uelton A. de Araújo	CPS/SESAP/RN	532598	nadeia@prefeitura.sp.gov.br	[Assinatura]
33.	Josefa Maria Marques	SES/RN	1.127.123-SE	lavinia@uol.com.br	[Assinatura]
34.	Clara Libera Santana	SMS / ARACATY	1290977-5SP-SE	consul@uol.com	[Assinatura]
35.	Paula Condans Freire	SMS/ARACATY	M542404-5SP-MS	rapela.paula@uol.com.br	[Assinatura]

36.	Ketlic Regina Borges	SMS/Graíma	2087876	1628524/604	
37.	Angela E. Paulose-Lentes	SUS/Gaíania	2140926	(62)35241604	
38.	Simone F. Nonameiro	SMS/Salvador	2346022-08 SSP	(91)3611-1043	S. G. G. G.
39.	CRISTIANE W. OREDOCO	SMS/SAMARÁ	3.105.496	(71)3611-1043 / (91)3611-1043	
40.	ROBERTA S. JACOMENTO	FUNABO/DESAE	4156895	(61)84559799 / 33416492	
41.	Vilma Gomyrskewich	SES/SP	88.824.082	(11)3062 0141	
42.	CRISTIANE S. JACOMENTO	OPAS	3486-9533	8.998.253 SSP/SP	
43.	CRISTIANE GOMES	MS/	1053774433	(61)33153208	
44.	ILANZA D. ROCHA		1669356	(62)32248651	
45.	maria da Glória de Souza	MS/SVS	1509004-SSP/60	(62)9968-7675	
46.					
47.					
48.					
49.					
50.					
51.					
52.					
53.					
54.					
55.					
56.					



PETIÇÃO DE APOIO AO SENADO FEDERAL PARA RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO-QUADRO PARA O CONTROLE DO TABACO

Seq.	NOME LEGÍVEL	INSTITUIÇÃO	N.º DA IDENTIDADE	TELEFONE ou E-MAIL	ASSINATURA
1.	Alice Ergema Tisserant	SE Estado Saude PR	1.215.564	alice.t@saude.m.gov.br	<i>Alice Tisserant</i>
2.	Sueli Gonçalves Couto	INCA	2556 864-3	ssueli@inca.gov.br	<i>Sueli Gonçalves Couto</i>
3.	MARIZA GRAMMER			m2nummer@kasko.yourhost.com.br	<i>M. Grammer</i>
4.	Ana Cláudia Ucham	SES-RJ	52-52499-0	acucham@saude.rj.gov.br	<i>Ana Cláudia Ucham</i>
5.	Mônica Vilmora P. Guimarães	SES-RR	60.099	gimhupimv@ig.com.br	<i>M. Guimarães</i>
6.	Ana Rosária Oliveira	SRAIS SES-GO	308572455860	arossant@igmail.com	<i>Ana Oliveira</i>
7.	Marcelo do Amparo Sobrito	FMS Ta/SEPE	70.693 - 07	marcelosobrito@vol.com.br	<i>Marcelo do Amparo Sobrito</i>
8.	LIANA H. NEVES DE MOURA	SES/PE	1042.466 - PE	liana.moura.merc@hotmail.com	<i>Liana Moura</i>
9.	Márcia M. C. Maranhães	SEL NUM. SAÚDE QUIRÚRGICA	317664-55/PE	marciacmaranhães@ig.com.br	<i>M. Maranhães</i>
10.	Luciana A. Boree	Sec. Mun. Saude Curitiba	4310256-7	luciana@smo.curitiba.pr.gov.br	<i>Luciana Boree</i>
11.	ANGELA M. M. GOMES	Sec. M. Saude CEP	1418 263-2	Arpe@smo.ms.com.br	<i>Angela</i>
12.	Margarida P. Justo Tardella	SES-AC	00000000000000000000	mjusto@saude.ac.gov.br	<i>M. Tardella</i>
13.	Marcia Spierowf. Pontes	SES-AP	391.945	mpontes@saude.ap.gov.br	<i>M. Pontes</i>
14.	Margarida M. Dacosta	Sec. Estadual de Saúde	509 - 057 - 558-Ce	m.dacosta@saude.ce.gov.br	<i>Margarida Dacosta</i>
15.	Ana Lígia da Silva	SMS Campo Grande	164408557/MT	galigadasilva@prosa.com.br	<i>Ana Lígia da Silva</i>

Seq.	NOME LEGÍVEL	INSTITUIÇÃO	N.º DA IDENTIDADE	TELEFONE ou E-MAIL	ASSINATURA
16.	Fernando Pedrosa	SESAU-TO	DN: V177437-0	(63) 32483271	
17.	Noemi Drejer	SES/MT	CRF/MT 930	(65) 86135383	
18.	LOURDES DE FARIAS BONA	SES/RS	CGF. 139558166	8332187324	
19.	Liz Moura de Almeida	INCA/MS	354505 IFF, PE	loulmeida@inca.gov.br	
20.	Luiz G. C. Barros	SMS/SP	4232749 IPE	lucabarros@uol.com.br	
21.	OSWALDO F. VIEIRA	SES/DF	722 432/GO	osvaldo@uol.com.br	
22.	Oswaldo de Barros Pedrosa	MTA/RS/MS	1.672.117	61/33153289	
23.	Yvete Aparecida Deme	SMS/Goiás	1567340 SSP-GO	(62) 3524-5517	
24.	Claudia M. Kojar	FSP/SP	15619091 SSP/SP	claudia@e.nsp.br	
25.	Thelma K. L. C. L. C.	SESAU/RG	260.278-47100	69.3236.5299	
26.	Thelma K. L. C. L. C.	SESAU - RO	958 119 - SSP RO	(69) 2212 - 50354	
27.	Clayton Vânia Moutoso	MS - PNH	M. 856-765	(61) 3346-6607	
28.	ESTEL - Almeida Soares	SMS/DAS/MS	1611068 - SSP-DF	61-33153642	
29.	ELLA T. AVELLAR	MS - SAS	22742172-3 SSP/SP	61/33152610	
30.	Camille de Moura	MS - SVS	1050164 - SSP/MS	61/33153642	
31.					
32.					
33.					
34.					
35.					

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O aviso que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 355, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

Inclui o § 2º ao art 17 e dá nova redação ao caput do art 44, da Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 17.

§ 1º

§ 2º As atividades exercidas pelas instituições financeiras ou a elas equiparadas, conforme definidas nesta lei, quando em relacionamento com terceiros equivalem-se e caracterizam-se para todos os efeitos legais a uma relação de consumo.”

Art. 2º O **caput** do art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44. As infrações aos dispositivos desta lei sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, e gerentes, às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação vigente, inclusive as decorrentes, previstas e aplicáveis pela Lei nº 8.078/90:”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O Projeto que ora submetemos à apreciação dos ilustres pares visa consolidar discussão existente na Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, mais conhecida como Código de Defesa do Consumidor, desde a promulgação desta lei instaurou-se a polêmica, da incidência ou não de suas normas a alguns setores, pois se questionava a legalidade desta interferência do Estado nas relações privadas.

A Lei nº 8.078/90 em seu art. 3º, § 2º estabelece que as relações bancárias equiparam-se as relações de consumo, ou seja, sobre estas relações incide a referida norma.

Na relação bancária, que embora realizada na maioria das vezes, entre particulares, há a evidência, com manifesto interesse público diante da

questão, da dimensão do próprio interesse que cerca a matéria ou seja, a distribuição de crédito, fomentando o desenvolvimento das atividades e é, justamente neste setor, – o do crédito bancário – onde o cidadão se encontra mais desprotegido e em razão do desenvolvimento do setor bancário, devidamente estruturado e planejado com a moderna técnica de atuar, inclusive, informatizado, impondo, nessa relação, a vontade preponderante do banqueiro ou dos entes bancários em sacrifício do tomador do crédito que, em geral, sempre necessitando de valores para utilização, nem sempre, nos limites, tem condições de impor ou exigir igualdade no tratamento.

É indiscutível que esta questão atualmente encontra-se pacificada tanto na doutrina quanto na jurisprudência. Neste sentido, o Superior Tribunal de Justiça – STJ, tendo entendimento jurisprudencial consolidado, editou a súmula nº 297 que estabelece que o Código de Defesa do Consumidor é perfeitamente aplicável às instituições financeiras.

Em sentido oposto, existe a ADIN nº 2.591/2001, em tramitação no Superior Tribunal Federal – STF, que alega a inconstitucionalidade do § 2º do art. 3º da referida lei, quando atribui a atividade bancária, financeira, de crédito e securitária a natureza de relação de consumo, uma vez que se trata de lei ordinária, lesando o art. 192 da nossa Magna Carta, que dispõe que somente lei complementar poderá regular o sistema financeiro nacional.

Assim, como a lei que disciplina o sistema financeiro nacional é a Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, apresentamos a presente proposição para reparar a ilegalidade existente em nosso ordenamento jurídico e conseqüentemente acabar com as divergências a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

.....
LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

.....
**CAPÍTULO IV
Das instituições financeiras**

**SEÇÃO I
Da Caracterização e Subordinação**

.....

Art. 17. Consideram-se instituições financeiras, para os efeitos da legislação em vigor, as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei e da legislação em vigor, equiparam-se às instituições financeiras as pessoas físicas que exerçam qualquer das atividades referidas neste artigo, de forma permanente ou eventual.

CAPÍTULO V Das Penalidades

Art. 44. As infrações aos dispositivos desta lei sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, e gerentes, às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação vigente:

I – Advertência.

II – Multa pecuniária variável.

III – Suspensão do exercício de cargos.

IV – Inabilitação temporária ou permanente para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições financeiras.

V – Cassação da autorização de Funcionamento das instituições financeiras públicas, exceto as federais, ou privadas.

VI – Detenção, nos termos do § 7º, deste artigo.

VII – Reclusão, nos termos dos artigos 34 e 38, desta lei.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

§ 2º Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e

securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.

(À Comissão de Assuntos Econômicos e à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Ofício GSCB nº 10-249/2005

Brasília, 14 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, minha ausência à Sessão Plenária do dia 17/10 do corrente ano, segunda-feira, tendo em vista minha participação no I Congresso Científico da Universidade Federal do Tocantins – UFT, intitulado “A Universidade Federal do Tocantins no contexto da Amazônia Legal”, quando proferirei palestra sobre o tema “A Educação na Amazônia”, conforme documento que faço constar, em anexo.

Respeitosamente. – **Cristovam Buarque**, Senador – PDT/DF.

Ofício nº 1.652/2005 – GSSZ

Brasília, 17 de outubro de 2005

Senhor Presidente:

Encaminho anexo relatório acerca da missão desempenhada no exterior, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal (RQS nº 1.125, de 2005) por ocasião da “Reunião de Mesa Executiva da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul” realizada em 11 de outubro de 2005, em Buenos Aires, Argentina, para dar continuidade aos trabalhos de criação do Parlamento do Mercosul.

A reunião foi uma das mais importantes realizadas recentemente, onde foi superado um impasse e definido o critério de representatividade de cada país no referido parlamento. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL – Representação Brasileira

RELATÓRIO DE VIAGEM

Reunião de Buenos Aires sela compromisso pela construção do Parlamento do Mercosul.

Reunião Plenária Extraordinária da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, realizada em Buenos Aires, na última terça-feira, 11-10-2005.

A reunião, sob coordenação do Presidente Pro-Tempore, Roberto Conde, deputado do Uruguai, contou com a participação dos presidentes das Seções Nacionais dos quatro Países-Membros – Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, e de parlamentares que integram as respectivas Comissões.

Na condição de presidente da Seção Brasil e, portanto, de membro da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, coordenamos a delegação brasileira, que contou com a presença do Deputado Dr. Rosinha e da Deputada Maninha.

A principal decisão da reunião, uma das mais importantes realizadas recentemente, foi a definição sobre o critério de representatividade parlamentar no Parlamento do Mercosul, que se encontrava pendente de um acordo entre os Países-Membros.

Por consenso, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul definiu que, durante a etapa de transição, de 2006 até 2010, a composição do Parlamento do Mercosul será paritária e formada por 18 parlamentares de cada Estado-Membro.

De acordo com a decisão da CPCPM, o processo de instalação do Parlamento do Mercosul ocorrerá por etapas.

A primeira, de transição, com vigência até o mês de dezembro de 2010, terá representação paritária, com participação de parlamentares no exercício do mandato, escolhidos pelos respectivos Congressos Nacionais.

Na segunda etapa, de janeiro de 2011 até dezembro de 2014, o Parlamento do Mercosul será integrado por parlamentares eleitos diretamente por sufrágio universal, mas ainda de acordo com os respectivos calendários eleitorais nacionais.

A partir de 2014, o Parlamento do Mercosul superará sua fase de transição e passará a funcionar com representação de parlamentares eleitos pelo voto popular, em datas comuns aos quatro Estados-Membro. Para a realização desta eleição será fixada uma data comum, antes da final de 2012, definido como Dia do Mercosul-cidadão.

Além da decisão sobre uma data comum para a realização de eleições para o Parlamento do Mercosul, também se decidirá sobre a questão da representação parlamentar, se ela continuará paritária ou se será proporcional.

Com esta decisão, baseada no diálogo, na busca do consenso, superamos um impasse existente no processo de construção do Parlamento do Mercosul. Temos consciência de que o Parlamento do Mercosul só se afirmará se contemplar plenamente, e com justiça, os interesses de todos os seus integrantes. O Parlamento do Mercosul, assim como os Parlamen-

tos Nacionais, representará o conjunto dos povos da região, mas é decisivo que ele seja expressão, também, de cada país, de cada cidadão.

Outra decisão importante da reunião foi em relação ao critério da tomada de decisões, que poderão ser diferentes para cada etapa de implantação do Parlamento do Mercosul. De acordo com o documento final, serão adotados critérios de 'Maiorias Especiais' para, com isso, evitar a sobreposição da 'Maioria Automática' dos países maiores, quando da vigência da Representação-Cidadã.

Também fundamental para o bom andamento dos trabalhos do Mercosul é a decisão de realizar gestões comuns nos respectivos Congressos Nacionais para a adoção de mecanismos que dotem as matérias referentes ao Mercosul de tratamento preferencial ou de urgência. Este mecanismo, segundo entendimentos dos representantes dos quatro países reunidos em Buenos Aires, não deverá ultrapassar o prazo de 180 dias, contados a partir do ingresso da norma em cada Parlamento Nacional. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

MERCOSUR/CPC/ACTA Nº 7/05

REUNIÓN PLENARIA EXTRAORDINARIA DE LA COMISIÓN PÁRLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR

A los 11 días del mes de octubre del año 2005 se reúne, en instalaciones del congreso de la Nación Argentina, en reunión plenaria extraordinaria la comisión parlamentaria conjunta. La lista de participantes figura como anexo I.

La Orden del Día aprobada fue la siguiente:

- Acuerdo sobre Parlamento del Mercosur;
- Continuidad de la cooperación CPC – UE.

Parlamento del Mercosur: Se aprobó la Disposición 11/05, cuyo texto figura en el Anexo II.

En relación a la continuidad de la cooperación con la Unión Europea se acordó destinar como contrapartida MERCOSUR al mismo, tal cual lo requerido, un aporte de euros 180.000,-. Los detalles de la contrapartida MERCOSUR se establecerán en la etapa de formulación del proyecto mencionado. A su vez los Presidentes de las Secciones Nacionales de la CPC, firmaron una nota dirigida al Coordinador Protempore del Grupo Mercado Común, mediante la cual se le comunica los alcances de esta decisión.

Dip. **Alfredo Atanasof**, Presidente CPC – Argentina
– Dip. **Roberto Conde**, Presidente **Pro -Tempore** – Sen. **Alfonso Gonzalez Núñez**, Presidente CPC Paraguay
– Sen **Sérgio Zambiasi**, Presidente CPC – Brasil
MERCOSUR/CPC Nº 8/05
MERCOSUR/CPC/DIS. Nº 11/05
MERCOSUR/CPC/DEC. Nº 02/05

Diputado **Roberto Conde**, Presidente **Pro-Tem-pore** CPC-MERCOSUR – Diputado **Alfredo Atanasof**, Presidente de la CPC Argentina – Diputado **Florisvaldo Fier Dr. Rosinha**, Presidente de la CPC Brasil – Senador **Alfonso González Nuñez**, Presidente de la CPC de Paraguay.

MERCOSUR/CPC/ACTA Nº 7/05/ANEXO I

REUNIÓN PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE LA COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR

ANEXO I

Argentina

Diputado Alfredo Atanasof – Presidente de la Sección Nacional

Diputado Leopoldo Moreau

Diputado Hugo Cettour

Diputado Alicia Castro

Diputada Mirta Rubini

Diputado Jorge Giorgetti

Senador Mario Losada

Lic. Sandra Rogato – Secretaria Sección Nacional

Sra. Maria Inés Góngora

Lic. Silvia Lospennato

Lic. José Luis Maurizio

Lic. Ezequiel Salas

Prof. Marcelo Canossa

Lic. Raquel Bertone

Sr. Cesar Mazzuco

Sra. Francis Archetto

Sra. Viviana Cardozo Arenales

Sra. Adriana Galván

Brasil

Senador Sergio Zambiasi – Presidente de la Sección Nacional

Diputada Maria José C. Maninha

Diputado Florisvaldo Fier

Sr. Antonio Ferreira Costa Filho – Secretário de la Sección Nacional

Dra. Maria Claudia Drummond – Asesora

Paraguay

Senador Alfonso González Nuñez – Presidente de la Sección Nacional

Diputado Hécton Lacognata

Senador Ada Solalinde de Romero

Diputado Carlos Paoli

Lic. Edgar Lugo – Secretario de la Sección Nacional

Uruguay

Diputado Roberto Conde – Presidente Pro tem-pore

Diputado Enrique Pintado – Vice-presidente

Diputado Juan José Domínguez – Secretario General

Diputado Rubén Martínez Huelmo

Sr. Juan Manuel Arraga – Secretario de la Sección Nacional

SAPP

Sr. Oscar Casal – Secretario Permanente Sra. Valeria Barboza – Asistente

ANEXO I

“Bases del Acuerdo Político para la instalación del Parlamento del Mercosur”

a) El proceso de instalación del PM se realizará en un período de dos (2) etapas contadas a partir del depósito del tercer instrumento de ratificación, en los términos del artículo 48 del Protocolo de Ouro Preto. La instalación deberá efectivizarse el 31-12-2006. Durante la primeira etapa de la transición, que no se extenderá mas allá del 31 de diciembre de 2010, el PM estará integrado por parlamentarios nacionales en ejercicio de su mandato.

b) Antes del final de la Etapa I, cada país realizará elecciones por sufragio universal y directo para elegir a los parlamentarios del Mercosur, de acuerdo a su propia agenda electoral (y en los términos del artículo 6 inc 4) de la Disp 7/05). Los parlamentarios electos ejercerán su mandato en la Etapa II de la transición (1-1-2011 a 31-12-2014), no obstante queda abierta la posibilidad de que asumieran enseguida de ser electos. En este caso los parlamentarios podrán, por esta única vez, tener distinto tiempo de mandato, el cual sería desde su elección hasta el final de la Etapa II.

c) Antes de fines de la etapa II se fijará un día del Mercosur ciudadano a efectos de que la elección de parlamentarios en el año 2014 se realce simultáneamente para todos los Estados Partes para el siguiente periodo. La fecha de esta elección será fijada por el Parlamento del Mercosur antes de fines del año 2012.

d) Durante la Etapa I, que se iniciará en el momento de entrada en vigor del Protocolo del PM, su composición será paritaria, con 18 parlamentarios por Estado Parte. El quórum para la apertura de las sesiones, durante este período será de 1/3 (un tercio) de los parlamentarios de cada Estado Parte, es decir 6 por país.

e) Después de la Etapa I, a partir del 1-1-2011, entrará en vigor la representación parlamentaria en el PM en base a un criterio de representación ciudadana que será aprobada por el CMC, a propuesta del Parlamento del Mercosur. Para su aprobación la propuesta deberá contar con el voto afirmativo de la mayoría de la Delegación de cada uno de los Estados Partes.

f) El Reglamento Interno lo aprobará y modificará el PM con una mayoría especial expresada por el

voto afirmativo de la mayoría absoluta de integrantes de la representación parlamentaria de cada Estado Parte (consenso de estados).

g) Para el sistema de toma de decisiones se adoptará el criterio de mayorías especiales que eviten la mayoría automática de los países mayores como compensación al lógico derecho de éstos a tener más bancas por un principio básico de representatividad ciudadana. Los criterios de toma de decisiones que se incluirán en el Reglamento podrán ser diferentes para La Etapa I (2007-2010 – paritario) y los períodos siguientes. Durante el mencionado período, será necesario el voto afirmativo de 2/3 (dos tercios) del total de miembros del PM que comprendan a parlamentarios pertenecientes a los Cuatro Estados Partes, para la aprobación de los dictámenes concernientes a materias enviadas por el CMC a la consulta parlamentaria, en los términos del artículo 4 inc. 12 del proyecto de Protocolo del PM. Para las demás materias se adoptará el criterio de mayoría absoluta de integrantes del PM.

h) Mientras esté en vigor la representación paritaria, el presupuesto del Parlamento será aportado en partes iguales por los Estados Partes. A partir del momento en que la composición del PM sea según el criterio de representatividad ciudadana, el presupuesto del PM será solventado por aportes proporcionales al PBI y al presupuesto de cada Estado Parte en la forma en que sea reglamentado por el CMC.

i) Para la implementación de lo dispuesto en el Artículo 4 inc. 12 del Proyecto de Protocolo del PM, con fundamento en el Acuerdo interinstitucional celebrado entre el CMC y la CPC, las Secciones Nacionales realizarán gestiones para que los Congresos adopten los dispositivos reglamentarios necesarios para la implementación de un mecanismo de tratamiento preferencial o de urgencia de las normas Mercosur que hayan obtenido un parecer favorable del PM. Ese mecanismo no deberá extender el plazo para el tratamiento preferencial más allá de los 180 días corridos contados a partir del ingreso de la norma a cada Parlamento Nacional.

j) Para los restantes artículos del Proyecto de Protocolo de PM, que no se contradigan con el presente documento, seguirá en vigor lo acordado en la Disposición CPC 7/05.

ANEXO II

MERCOSUR/CPC/DIS. Nº 11/05

PARLAMENTO DEL MERCOSUR

Visto la Decisión nº 49/04 del Consejo del Mercado Común y la Disposición CPC nº 7/05;

Considerando

Que la Decisión nº 49/04 inviste a la Comisión Parlamentaria Conjunta la calidad de comisión preparatoria para realizar todas las acciones necesarias

tendientes a la instalación, antes del 31 de diciembre de 2006, del Parlamento del Mercosur.

Que entre las acciones encomendadas, se incluye la presentación de un proyecto de Protocolo Constitutivo del Parlamento del Mercosur para consideración del Consejo del Mercado Común.

Que durante el primer semestre del año 2005, la CPC conformó un Grupo Técnico de Alto Nivel (GTAN) para la redacción de un anteproyecto de Protocolo de Parlamento del Mercosur, en base a directivas políticas aprobadas en la Reunión de Presidentes del mes de febrero de 2005 y la Reunión de Mesa Ejecutiva de marzo ppdo.

Que el GTAN presentó a la CPC un anteproyecto de Protocolo el cual fue analizado y debatido por los parlamentarios durante el primer semestre del año en curso, llegándose en la XXVI Reunión Plenaria a elaborar y entregar al CMC un informe con el estado de avance de las negociaciones del texto definitivo del proyecto de Protocolo Constitutivo.

Que tal cual lo establece la Decisión nº 49/04, la CPC continuó durante el segundo semestre del año 2005, profundizando los mecanismos de diálogo político para llegar a un acuerdo que permitiese contemplar y consensuar las posiciones de los cuatro Estados Partes

La necesidad de que la agenda política del Mercosur cuente con un instrumento institucional eficaz y eficiente que represente a los ciudadanos del Mercosur, con el objeto de coadyuvar a la legitimidad democrática, que contribuya activamente a la seguridad jurídica del bloque y garantice la participación ciudadana en el proceso de integración.

Que la CPC, conciente del desafío y la responsabilidad histórica que implica la instalación del Parlamento del Mercosur, cumple con la primera etapa de la agenda de instalación del mismo, elaborando un proyecto de Protocolo que se presentará al CMC, a la vez que reitera su compromiso ineludible de continuar con todas las acciones necesarias para dar cumplimiento a lo dispuesto en la Decisión nº 49/04.

Que para dar cumplimiento al plazo de instalación establecido en la Decisión de referencia, la CPC entiende que necesariamente los Estados Partes deberán signar el Protocolo de Parlamento del MERCOSUR en el mes de diciembre del corriente año.

La Comisión Parlamentaria Conjunta Dispone

Artículo 1. Aprobar el documento “Bases del Acuerdo Político para la instalación del Parlamento del Mercosur” que figura como Anexo I a la presente.

Artículo 2. Encomendar al GTAN que durante el mes de octubre de 2005, en base al documento citado ut supra, elabore la redacción final del proyecto de referencia.

Artículo 3. Delegar en los Presidentes de las Secciones Nacionales de la CPC la firma y entrega al Coordinador Pro Tempore del Consejo del Mercado Común, del proyecto de Protocolo de Parlamento del Mercosur, a la mayor brevedad posible.

Buenos Aires, 11 de octubre de 2005.



O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. PT – AC) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, em primeiro lugar, eu gostaria de pedir para registrar nos Anais da Casa um artigo escrito pelo ex-presidente da Câmara dos Deputados e atual vereador da cidade de Porto Alegre Ibsen Pinheiro. O artigo, Sr. Presidente, muito bem escrito, de alguém que conhece muito bem o Parlamento, é sobre o julgamento de José Dirceu pela Câmara e se intitula “Um quadro político”. Esse artigo foi publicado originalmente no Blog do Noblat, no dia 5 de outubro, e depois veiculado em outros órgãos.

Cumprimento o ex-deputado Ibsen Pinheiro, ex-presidente da Casa, pela coragem num momento tão difícil, em que pedras são atiradas de todos os lados. Muito poucos escrevem um artigo com essa clareza e com essa profundidade que o momento exige.

Por isso, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que deixe registrado nos Anais desta Casa, porque entendo que este artigo vai entrar para a história, como entrou para a história Ibsen Pinheiro, do qual tive a satisfação de, na época, fazer a defesa da tribuna da Câmara dos Deputados, e foi comprovado que ele era inocente.

Sr. Presidente Tião Viana, eu gostaria também de, no dia de hoje, falar sobre a febre aftosa, que ocupa a todos nós.

Todos sabemos que a febre aftosa é uma enfermidade transmitida por alguns tipos de vírus e altamente contagiosa, que ataca principalmente bovinos, suínos, ovinos e caprinos, não trazendo riscos de contágio à vida humana. No Brasil, o controle da doença é realizado pela vacinação periódica dos rebanhos, geralmente, de seis em seis meses.

O surgimento de um foco de aftosa no Município de Eldorado, em Mato Grosso do Sul, confirmado pelo Ministério da Agricultura na segunda-feira, 10 de

outubro, trouxe restrições às exportações da carne bovina brasileira.

Segundo divulgado na imprensa, 25 países da União Européia e Rússia, Uruguai, Argentina, África do Sul e Israel já anunciaram a suspensão, total ou parcial, de compra da nossa carne.

Ainda não é conhecida a causa do surgimento da aftosa. O vírus poderia ter vindo do Paraguai, ou ter sido inoculado propositalmente para prejudicar as exportações da carne brasileira. Levanta-se também a possibilidade da vacina não ter sido aplicada corretamente nos animais, ou, ainda, de uma mutação dos vírus, tornando-o resistente à vacina. Tudo é levantado.

Eu gostaria de dizer que, independentemente da causa do aparecimento da aftosa no Estado de Mato Grosso do Sul, o que realmente importa é que o Governo brasileiro tem que investir mais no setor agrícola.

A União Européia insiste na exigência de um plano de rastreabilidade e de certificação. O Brasil já tem um sistema que garante a identificação dos animais, que é o Sistema Brasileiro de Identificação de Origem Bovina e Bubalina, Sisbov, para a carne destinada para o mercado europeu. Porém, estima-se que somente 50 milhões de animais estão cadastrados no Sisbov, enquanto que o rebanho brasileiro é formado de aproximadamente 190 milhões de cabeças. É preciso ampliar o cadastramento para dar confiabilidade à nossa carne. A rastreabilidade é uma tendência mundial no mercado de carnes.

Sr. Presidente, é lamentável o surgimento de um foco de febre aftosa justamente no momento em que os embarques de carne bovina brasileira atingem índices considerados recordes. Entre janeiro e setembro deste ano, o Brasil embarcou 29% a mais de carne do que em relação a 2004. Enquanto no ano passado a receita, de janeiro a setembro, foi de US\$1,8 bilhão, no mesmo período, em 2005, faturamos US\$2,4 bilhões, um aumento de 30% na receita.

Tenho muita confiança no Ministério da Agricultura. Tenho certeza de que os técnicos do Ministério da Agricultura são competentes e estão preparados para resolver a atual situação, tanto é que hoje, pela manhã, no café da manhã, o Presidente Lula, quando falou ao País pelo sistema de rádio, disse que o problema está resolvido. Poderia dizer mais: temos enfrentado este problema não é de hoje em outros Estados num passado recente.

Sr. Presidente, o que não consegui entender bem ainda foi a causa da não-liberação do total dos recursos, como comentou o próprio Ministro Roberto Rodrigues. Os prejuízos serão muito maiores do que os recursos que deveriam ter sido gastos com a sanidade animal. Perdemos com a carne que deixará de embarcar para os países importadores, perdemos com a indenização

dos animais abatidos e, pior, perdemos com a falta de confiança no produto brasileiro.

Quero deixar bem claro que não estou aqui na tribuna preocupado em atacar esse ou aquele, quem é ou não é culpado. O mais importante é que seja reconhecido o erro – alguém errou! E que sejam tomadas medidas para não permitir que este episódio venha a se repetir.

A carne bovina tem contribuído muito para o saldo comercial brasileiro. Hoje somos o maior exportador de carne bovina em volume de exportação. É preciso valorizar e, acima de tudo, reconhecer a importância deste setor para o País.

O Ministério da Agricultura já está tomando providências no sentido de explicar à Organização Mundial de Saúde Animal – OIE – as ações adotadas para combater o foco de febre aftosa e de evitar que esse vírus se alastre, como disse, “conforme foi anunciado hoje”.

Uma alternativa eficaz para atender as emergências sanitárias anunciadas pelo Ministro Roberto Rodrigues seria a criação de um Fundo Nacional.

A verdade é que a insatisfação do setor agropecuário com a área econômica do Governo vem crescendo. E isso não é bom. O bom seria nós construirmos um grande entendimento. Não se podem admitir cortes e redução de investimento em áreas tão importantes como esta em debate: a da vigilância sanitária.

Sr. Presidente, eu poderia ainda dizer que já assistimos a este filme no passado. Esperamos que não mais ocorra. Estamos vivendo esse pesadelo novamente. Desejamos, todos, um futuro bem melhor para aqueles que atuam, quer seja no campo ou na cidade, e que não precisem amargar esses prejuízos.

Quero concluir, dentro do meu tempo, dizendo que acompanhei o longo debate, principalmente na Câmara, sobre a famosa “MP do Bem”. Sei que há um movimento para que a questão volte ao Congresso Nacional. Quero deixar bem clara a minha posição. Não sou contra a “MP do Bem”. Tudo que traz ao setor exportador, ao setor importador, à diminuição de tributos em diversas áreas da produção, é muito positivo. Quero ser parceiro na caminhada para um entendimento entre Congresso e Executivo.

Não posso concordar, Sr. Presidente, com a questão do Tribunal de Pequenas Causas, com as medidas que poderiam ser adotadas. Não concordo que o limite máximo de até 60 salários mínimos seja diminuído. Esse limite máximo teria que ser pago dois meses após a última decisão em benefício dos aposentados e pensionistas no tribunal de pequenas causas.

Acho que temos que valorizar ainda mais o tribunal de pequenas causas, Sr. Presidente, porque entendo que é a ele que os pobres recorrem. É por ele que seus benefícios, quando ganham uma ação, mais rapidamente poderão ser atendidos. Por isso, espero

que não voltemos a esse debate. Vamos debater aquilo que veio na medida provisória original do Governo. Nela não havia, Senador Tião Viana, essa “emendazinha”, que entrou à surdina, naquela quarta à noite em que o plenário estava praticamente esvaziado.

Então, vamos trabalhar sobre a medida provisória que o Governo mandou. Nós todos estávamos totalmente a favor do eixo da proposta que veio da área econômica. Mas quando surgiu essa emenda, que vai, sem sombra de dúvida, trazer prejuízo, principalmente para os mais pobres, aí, de fato, a situação tornou-se inaceitável.

Por isso o apelo que gostaríamos de fazer da tribuna. Se tentarem, à surdina, encaminhar uma emenda como essa, independente do que avança nessa política de troca-troca, não estarão fazendo algo positivo, algo bom. O bom é a transparência, dizer o que é e o que não é possível, para que cada um vote com a sua consciência. Eu estarei aqui para votar, com a maior tranquilidade, a favor do que é hoje o resultado das ações nos tribunais de pequenas causas. Ou seja, dois meses depois, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal pagam.

O limite deve continuar sendo R\$18 mil, 60 salários mínimos. Foi isso que gerou todo o impasse. Alguns me dizem que abriam demais os benefícios para esse ou aquele setor. Então, que não abrissem. Agora, se abrir demais para esse ou aquele setor e daí tirar exatamente de quem mais precisa, que são os aposentados e pensionistas, aqueles que recorrem aos tribunais de pequenas causas, isso é inadmissível.

Por isso, faço questão, porque sei que há um burburinho novamente na Câmara dos Deputados, que se ache uma saída. Uma saída nos moldes da MP que o Executivo mandou para cá, com certeza, terá o aval da maioria dos Parlamentares. Agora, emendas que venham trazer prejuízo principalmente para aqueles que mais precisam, que são os que recorrem aos tribunais de pequenas causas, com certeza, Sr. Presidente, não terão o amparo, espero, da maioria dos Deputados e Senadores. Foi assim na Câmara e, com certeza, será assim neste Senado, pelo que conversei com inúmeros Senadores. Eu diria que tive a felicidade de conversar com mais de 30 Senadores e ninguém sabia o que era o teor da chamada Emenda nº 27, que surgiu aqui com o desconhecimento, eu diria, da ampla maioria de Senadores e Deputados.

Sr. Presidente, fiz aqui minha análise rápida da questão da febre aftosa; comentei a questão, que considero importante, de respeitar o resultado dos tribunais de pequenas causas no limite que tem hoje, que não se diminua esse limite, o que prejudica os mais pobres. E quero dizer, ainda, que estaremos no Pará, no próximo final de semana, debatendo reforma sindical e trabalhista, aceitando um convite do movimento sindical e dos aposentados e pensionistas daquele Estado.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM:

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de deixar registrado aqui na tribuna, o artigo “Dirceu – Um quadro político”, de autoria do ex-Presidente da Câmara dos Deputados e atual Vereador na cidade de Porto Alegre, Ibsen Pinheiro, que foi publicado originalmente no **Blog** do jornalista Ricardo Noblat, no dia 5 de outubro, e, depois, veiculado em vários órgãos de comunicação.

Pela coragem e clareza com que o Sr. Ibsen Pinheiro aborda o assunto, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que inclua este artigo nos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta oportunidade, como segundo assunto, eu gostaria de dizer que todos nós sabemos que a febre aftosa é uma enfermidade transmitida por alguns tipos de vírus e altamente contagiosa. Ela ataca principalmente bovinos, suínos, ovinos e caprinos, não trazendo riscos de contágio à vida humana. No Brasil, o controle da doença é realizado pela vacinação periódica dos rebanhos, que é aplicada, geralmente, de 6 em 6 meses.

O surgimento de um foco de aftosa no município de Eldorado, em Mato Grosso do Sul, confirmado pelo Ministério da Agricultura na segunda-Feira, 10 de outubro, trouxe restrições às exportações da carne bovina brasileira.

Segundo divulgado na imprensa, vinte e cinco países da União Européia, Rússia, Uruguai, Argentina, África do Sul e Israel já anunciaram a suspensão, total ou parcial, de compra da nossa carne.

Ainda não é conhecida a causa do surgimento da aftosa. O vírus poderia ter vindo do Paraguai, ou ter sido inoculado propositalmente para prejudicar as exportações de carne brasileira. Levanta-se também a possibilidade da vacina não ter sido aplicada corretamente nos animais, ou, ainda, de uma mutação no vírus, tornando-o resistente à vacina.

Independente da causa do aparecimento da aftosa no Estado de Mato Grosso do Sul o que realmente importa é que o Governo Brasileiro tem que investir no setor agrícola.

A União Européia insiste na exigência de um plano de rastreabilidade e de certificação. O Brasil já tem um sistema que garante a identificação dos animais, Sistema Brasileiro de Identificação de Origem Bovina e Bubalina – Sisbov, para a carne destinada ao mercado europeu. Porém, estima-se que somente 50 milhões de animais estão cadastrados no Sisbov, enquanto que o rebanho brasileiro é formado de aproximadamente 190 milhões de cabeças. É preciso ampliar o cadastramento para dar confiabilidade à nossa

carne. A rastreabilidade é uma tendência mundial no mercado de carnes.

É lamentável o surgimento de um foco de febre aftosa justamente no momento em que os embarques de carne bovina brasileira atingem índices recordes. Entre janeiro e setembro deste ano o Brasil embarcou 29% a mais de carne em relação a 2004. Enquanto no ano passado a receita, de janeiro a setembro, foi de US\$1,8 bilhões, no mesmo período em 2005 faturamos US\$2,4 bilhões, um aumento de 30% na receita.

Tenho certeza que os técnicos do Ministério da Agricultura são competentes e estão preparados para resolver a atual situação, inclusive por já terem enfrentado problemas semelhantes em 2001, quando a aftosa contaminou rebanhos no Rio Grande do Sul.

Só não consigo entender a causa para não liberação dos recursos. Os prejuízos serão muito maiores do que os recursos que deveriam ter sido gastos com a sanidade animal. Perdemos com a carne que deixará de embarcar para os países importadores; perdemos com as indenizações dos animais abatidos e, o pior, perdemos com a falta de confiabilidade no produto brasileiro.

Quero deixar bem claro que não estou preocupado em saber quem são os culpados. O mais importante, ao meu ver, é que seja reconhecido o erro e que sejam tomadas medidas para que não venha se repetir esse episódio.

A carne bovina tem contribuído, em muito, para o saldo comercial brasileiro. Hoje somos o maior exportador de carne bovina em volume de exportação. É preciso valorizar e, acima de tudo, reconhecer a importância desse setor para o país.

O Ministério da Agricultura já está tomando providências no sentido de explicar à Organização Mundial de Saúde Animal – OIE as ações adotadas para combater o foco de febre aftosa e de evitar que o vírus se alastre.

Uma alternativa eficaz para atender as emergências sanitárias, anunciada pelo Ministro Roberto Rodrigues, seria a criação de um fundo nacional.

A verdade é que a insatisfação do setor agropecuário com a área econômica do governo vem crescendo a cada dia. Não se pode admitir cortes e contingenciamentos em áreas tão importantes como a vigilância sanitária.

Já assistimos a esse “filme” no passado. Esperávamos que não mais ocorresse. Estamos vivendo esse pesadelo novamente! Desejamos, no futuro, não precisar amargar estes prejuízos.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO:

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

*Um que não faz falta
glorioso Dirceu*

Estou convencido de que o deputado José Dirceu dificilmente terá no plenário da Câmara um julgamento justo, mesmo que seja absolvido, como não terá um julgamento imparcial se for condenado, por uma única razão: não se trata de estabelecer uma relação simplista entre culpa e punição, melhor traduzida pela noção judaico-cristã de responsabilidade moral. Pecado com expiação é como se exerce a justiça divina, sem necessidade de qualquer processo legal, devido ou não.

Já no caso do ex-ministro Chefe da Casa Civil, estamos tratando de da justiça dos homens, onde a verdade presumida se alcança por meio de uma sentença – judicial ou não – correspondente a uma convenção pragmática destinada a estabelecer a segurança jurídica nas relações sociais, para o que está autorizada a acertar ou errar com o consentimento da consciência coletiva, pagando, porém, um pedágio: o devido processo legal. Nele, o rigorismo dos procedimentos é tão importante quanto as conclusões, com base num princípio imutável – a presunção de inocência e seu principal corolário, o de que a condenação de um inocente não vale a absolvição de cem culpados.

Tenho ouvido e lido, no bojo desta crise, que esse princípio, embora universal, não vale para os processos políticos, como se, por serem políticos, não fossem processos e se regulassem por uma jurisprudência brasileira associada à pizza, segundo a qual se inverte o ônus da prova e é o acusado que deve provar-se inocente. Curiosamente, por essa interpretação a presunção de inocência só se aplica aos que dela não necessitam, por não serem suspeitados, denegridos ou mesmo acusados. Não se pense que disso é culpada a Câmara dos Deputados, pois numa crise dessa extensão, profundidade e ampla repercussão, ela é tão vítima quanto as suas vítimas

Age-se como se os processos políticos (tanto como os judiciais, os administrativos ou mesmo os esportivos) não estivessem subordinados aos parâmetros do artigo 5º da Constituição Federal relativos ao contraditório e à ampla defesa. A recente e necessária intervenção do Supremo Tribunal Federal, em correta e corajosa decisão de seu presidente, Ministro Nelson Jobim, sustou a violação praticada pela Mesa da Câmara dos Deputados, que havia suprimido uma instância de defesa. Nas críticas que se seguiram à ordem judicial, desprezou-se o postulado, também do artigo 5º, segundo o qual nenhuma lei excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.

Já o princípio anti-pizza, seja qual for sua extensão, no caso presente tem um nome a uma vítima: José Dirceu. Com ele cassado, já que Luiz Gushiken não tem mandato, estarão satisfeitos todos os apetites, o dos inocentes úteis e também o dos culpados de clero baixo, esquecidos ou voluntariamente marginalizados, alguns por sua própria desimportância e todos à espera de uma cabeça coroada no cesto da gilhotina. Conscientemente ou não, torcem pela degola ilustre, com fundada esperança na sabedoria sertaneja que vê passar uma boiada enquanto as piranhas estão ocupadas. A turba que livrou Barrabás nada sabia de pizzas e piranhas, mas acertou em cheio.

Não tenho como avaliar se José Dirceu sabia ou não do mensalão. A acusação, por enquanto, sente-se dispensada da prova e inverteu a presunção – "se não sabia, devia saber" – estranha premissa investigatória que remete os acusados à incerteza clássica de todos os réus políticos: denunciar o processo ou ajustar-se à sua lógica. Quase

todos, com a ilustre exceção de Dmitrov, sucumbiram à esperança, espécie de síndrome de Estocolmo que afeta todas as vítimas, de Sócrates a Prestes, passando por Giordano Bruno ou Dreyfus, sem esquecer o mais ilustre de todos, condenado pelo Sinédrio de Jerusalém.

Já se percebe, no entanto, que José Dirceu, praticou dois gestos insólitos no amesquinhamento geral dos comportamentos: assumiu suas responsabilidades políticas e negou-se a renunciar, muito mais do que fizeram outros, acima ou abaixo de sua hierarquia e comprovando o que já se sabia, que ele é agora, no sofrimento, o que foi nos momentos de glória: um quadro político. Só por isso já merece respeito.

ENQUETE

Na sua opinião, de armas de fogo deve ser proibido

Leia argumentos favoráveis e con

Sim Não



DESTAQUES DO DIA

08:09 Ironia da F

OUÇA A ESTAÇÃO

DESABAFEI

IMAGENS

VALE A PENA AD

PUBLICAÇÕES D

ÚLTIMA N
DESCOBRIRAM O
TRAS DO BLOG

ÚLTIMO SEGUNDO

04/10 11:38 Nicola
Cultura seu fill
nome c
homen

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Paulo Paim, V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, como oradora inscrita.

S. Exª terá 15 minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, inicialmente, dando seqüência à belíssima sessão que tivemos às vésperas do Dia das Crianças neste plenário do Senado, quando tratamos também do Dia do Professor e lançamos um manifesto das Senadoras e Senadores em favor da educação no Brasil, eu gostaria de aproveitar este retorno à tribuna para, na lógica da importância da educação no Brasil, dar parabéns ao Centro Educacional Menino Jesus.

Estou encaminhando pedido à Mesa para que, oficialmente, envie congratulações ao Centro Educacional Menino Jesus, de Florianópolis, que está comemorando o cinquentenário de atividades. O Centro Educacional Menino Jesus é um daqueles exemplos de escola-modelo na formação de crianças e de adolescentes. Gostaríamos de deixar o registro de que estamos encaminhando oficialmente o pedido por meio de requerimento à Mesa.

O que me traz à tribuna é algo que foi por diversas vezes citado na sessão de terça-feira passada, dia 11 de outubro, como sendo uma das questões de apoio e de vinculação à potencialidade que a educação exerce na transformação de um país, na transformação das condições de vida da população de um país, e da importância que tem uma série de programas que têm vínculo com essa alavanca educacional. Entre eles, foi citado aqui, inúmeras vezes, o Bolsa Família.

Este é um programa de transferência de renda que tem um forte apelo e vinculação, tendo em vista que uma das contrapartidas exigidas da população que recebe a transferência de renda e o benefício financeiro é exatamente manter as crianças na escola.

O Bolsa Família vai completar, no dia 20 de outubro, dois anos de plena atividade de transferência de renda. É, indiscutivelmente, um programa que detém e implementa a maior transferência de renda da história do Brasil. Nunca tivemos, em nenhum outro Governo ou momento da história brasileira, uma transferência de renda dessa magnitude.

O Bolsa Família nasceu, como implementação de política pública, exatamente para enfrentar o combate à fome e à miséria, um dos maiores desafios da sociedade brasileira, e promover a emancipação das famílias pobres e daquelas que estão abaixo da linha de pobreza no Brasil.

Com a implementação do Bolsa Família, o Governo Lula concede, mensalmente, benefícios em dinheiro exatamente para as famílias que estão abaixo da linha de pobreza, na miséria.

O Programa Bolsa Família sofreu, ao longo de toda a sua implementação, ao longo desses dois anos, vários momentos de avaliação, de crítica, de reestruturação, de controle e de fiscalização. Tudo isso é de fundamental importância, tendo em vista que é um programa de grande magnitude, pelo volume de recursos que envolve, pelo número de famílias que atende, pelo fato de estar presente em todos os Municípios e pelo fato de, sendo um programa nacional, só poder ser viabilizado com parceria, por meio dos agentes locais, das prefeituras.

É um programa que sofreu modificações, e os resultados são visíveis, tanto na melhoria da aplicação do programa quanto na melhoria da qualidade de vida das famílias que são atendidas por esse programa.

Das questões que evoluíram e foram modificadas, a mais correta, a mais adequada e que talvez tenha apresentado o melhor resultado aconteceu quando o Presidente Lula decidiu unificar os inúmeros programas de transferência de renda que tínhamos no Brasil: o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação, o Cartão Alimentação e o Auxílio-Gás.

Havia inúmeros problemas com esses programas, inclusive situações em que uma família recebia, às vezes, o Bolsa Escola ou o Auxílio-Gás e outra, que morava ao lado e em condições tão adversas quanto aquela, às vezes até piores, que não recebia qualquer benefício.

A unificação dos cadastros permitiu identificar várias contradições, duplicações – havia, em alguns casos, até três tipos de benefícios sendo recebidos pela mesma família –; permitiu uma transparência maior e uma fiscalização melhor desse programa; proporcionou indiscutivelmente agilidade na liberação do dinheiro exatamente para quem precisa; reduziu a burocracia e criou mais facilidade no controle dos recursos, dando assim mais transparência ao programa.

O programa também evoluiu, porque criou portas de saída da situação de exclusão. A parceria com Estados e Municípios tem tido um papel fundamental, porque o Bolsa Família está articulado com programas estaduais e municipais que vão da alfabetização, da capacitação profissional, do apoio à agricultura familiar, da geração de ocupação e renda ao microcrédito.

Portanto, o Bolsa Família faz parte de uma rede que cada vez se amplia mais com as parcerias que vêm sendo feitas com os Estados e Municípios, tornando-se programa complementar efetivamente não só de transferência de renda, mas de superação da situação de exclusão, de miséria, de pouca potencialidade de acesso aos bens e serviços que deveriam ser disponibilizados a todos os brasileiros e brasileiras.

O Bolsa Família assegura que as famílias atendidas possam alimentar melhor seus filhos, garantindo para as crianças boas ou melhores condições de saúde e de aproveitamento escolar. Os dados mostram o grande avanço dessa política voltada para tirar da exclusão milhões de famílias.

No trimestre de maio a junho, 80% das escolas – em torno de 5.500 – prestaram conta da frequência das crianças cuja família é beneficiada pelo programa Bolsa-Escola; e 97% dessas crianças estiveram em 85% das aulas. Esse é um dado extremamente importante e mostra inequivocamente a evolução, porque, no trimestre maio/junho de 2003, apenas 19% das escolas apresentaram a frequência das crianças. Em dois anos, pulamos de um quinto para quatro quintos das escolas apresentando a frequência e permitindo, dessa forma, que se saiba se essa vinculação tão importante para a transferência de renda por meio do Bolsa Família se reflete na manutenção das crianças na escola.

Lembro que esse é um dado que sofreu profundo debate aqui no plenário, quando houve várias denúncias a respeito de pessoas que estavam recebendo indevidamente o benefício do Bolsa Família. Houve uma polêmica no sentido de que, se a criança não frequentasse a escola, a família teria de ser retirada do benefício do Bolsa Família. Lembro que fizemos um debate profundo em que se disse que, muito pelo contrário, o benefício do Bolsa Família é uma transferência de renda que deve ser mantida, sim, independentemente da frequência, mas que a fiscalização da frequência, o incentivo, o monitoramento para que as famílias mantenham as crianças estudando são de fundamental importância. Isso só pode ser feito com a fiscalização que agora já conseguimos atingir, com quatro quintos das escolas apresentando o controle. Tenho certeza de que deveremos atingir a maioria.

O Bolsa Família, segundo o Banco Mundial, é o mais bem estruturado programa do Brasil em termos de transferência de renda e tem uma grande potencialidade para ser um dos mais bons estruturados programas de transferências de renda do mundo. Inclusive, segundo reportagem que está no jornal **O Globo**, na coluna Panorama Econômico de ontem, Kathy Lindert, economista sênior do Bird que acompanha o Bolsa Família desde a sua origem, diz que o Bolsa Família tende

a ser um dos programas de referência da instituição exatamente nessa questão de programa estruturado de transferência e de superação da miséria.

São oito milhões de famílias atualmente beneficiadas em todos os municípios. Conseguimos atingir todos os municípios brasileiros com transferência de renda por meio do Bolsa Escola. Até dezembro de 2005, está previsto atendimento a 8,7 milhões de famílias; para 2006, a estimativa é de que consigamos atingir 11,2 milhões de famílias beneficiadas com renda *per capita* de até R\$100,00. Portanto, estaremos atendendo de 40 milhões a 50 milhões de brasileiros com esse programa de transferência de renda.

Esse programa propicia o acesso a direitos sociais básicos, como saúde, educação, alimentação e assistência social. Os benefícios têm variação de R\$15,00 a R\$95,00 por mês, sendo que o valor médio atual praticado pelo Bolsa Família está em torno de R\$66,00. É também um dos programas de transferência de renda focalizado, porque os programas sociais têm situação extremamente adversa, porque se gasta tanto dinheiro na atividade meio, ou seja, para implementar o programa e para fiscalizar que toda a burocracia faz com que o dinheiro que chega efetivamente ao beneficiário do programa seja mínimo, seja percentualmente irrisório. O Bolsa Família é um dos programas que, exatamente pela forma como foi concebido e como vem sendo aprimorado, faz com que o benefício chegue ao objetivo final, à família que tem o direito de recebê-lo. Ele é um dos programas mais bem focados.

Sabemos que 73% dos seus recursos chegam ao destinatário final, o que, em termos de programa social, é algo extremamente elogiável. Na América Latina, só existe um outro programa que tem aproveitamento melhor do que o Bolsa Família. Trata-se do programa solidário do Chile, que chega a atingir 83% dos seus destinatários.

Deve haver ainda mais evolução e aprimoramento no Bolsa Família, principalmente quanto à fiscalização, porque ainda há muitos problemas, muitas famílias recebem o benefício sem que estejam na faixa de renda da transferência; há situações em que prefeituras acabam cadastrando funcionários seus, apadrinhados políticos – infelizmente, isso existe em grande quantidade, em quantidade significativa. O aprimoramento da fiscalização vai fazer com que, de forma muito rápida, consigamos inclusive superar o Chile na focalização do programa, destinando a grande maioria dos recursos exatamente para as famílias necessitadas.

Outro dado relevante do Bolsa Família é que dois terços dos recursos são destinados à alimentação. Há uma grande sacada, porque quem saca é a mulher, e já está comprovado que a mulher tem essa

preocupação maior com a família, ela cuida melhor dos gastos da casa.

Um detalhe importantíssimo, Senador Gilberto Mestrinho, é que esses alimentos são comprados na própria comunidade, na grande maioria dos casos.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Isso serve, inclusive, para dinamizar a economia local, fazendo com que os bilhões que estão sendo aplicados no Bolsa Família tenham uma capilaridade, ou seja, possam chegar, por meio do comércio local, a todos os parâmetros da economia dos mais de 5 mil Municípios brasileiros.

Por isso, não poderíamos deixar de fazer este registro. Trata-se de um programa social que é, indiscutivelmente, o carro-chefe do Governo Lula, e cuja implementação comemoramos no próximo dia 20 de outubro. Para nós, existe apenas um encaminhamento a ser feito: além de trazermos à tribuna todas as questões que envolvem a importância desse programa, temos que ter o compromisso de aperfeiçoá-lo cada vez mais, exercendo uma fiscalização, principalmente porque a fiscalização depende da sociedade civil organizada em cada um dos Municípios.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Somente dessa forma, poderemos fazer com que todo o dinheiro do Bolsa Família, ou a maior parte desse recurso, continue chegando àqueles que mais precisam, a fim de superar a sua condição de estar abaixo da linha da miséria.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.136, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, voto de aplauso em homenagem ao Centro Educacional Menino Jesus, referência na formação de crianças e adolescentes, pelos cinquenta anos de atividade em Florianópolis, neste mês de outubro.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2005. – **Ide-
li Salvatti.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há mais de duzentos anos, Adam Smith, o pai da economia moderna, afirmou que um bom sistema tributário era caracterizado por sua justiça, simplicidade e neutralidade. Goste-se ou não das idéias de Smith, é impossível deixar de concordar com sua opinião a respeito da cobrança de impostos e taxas.

Entretanto, hoje, no Brasil, teimamos em fazer tudo ao contrário do que Smith pregou. O resultado é um sistema tributário cruel, ineficiente e responsável, em grande parte, pela estagnação econômica que o País enfrenta. Isso, evidentemente, não é uma novidade. É do conhecimento de muitos, inclusive do atual ocupante do Palácio do Planalto.

Em 2003, quando assumiu, o Presidente da República afirmou que vinha para promover uma grande reforma tributária que pudesse tornar a arrecadação de recursos para o Estado não apenas mais eficiente, mas também mais equânime e mais capaz de promover o desenvolvimento econômico.

Passados quase três anos, a proposta de reforma tributária caiu no vazio. Algumas pequenas mudanças foram feitas, mas não suficientes para alterar o sistema. Ao contrário, a cada dia, lemos nos jornais que a Receita Federal obtém novos recordes de arrecadação ou que o superávit primário superou, em muito, as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ao mesmo tempo, observamos que as taxas de investimento do Governo Federal caem ano após ano. Em suma, a sociedade é sangrada, mas, em contrapartida, não obtém serviços e obras públicas.

O Governo Federal arrecada muito e gasta mal. Em 1988, por exemplo, a carga tributária era de 20% do Produto Interno Bruto. Em 2004, havia subido para 36,8% e, no primeiro semestre de 2005, para quase 38%.

Em termos monetários, em 2004, as três esferas de Governo – União, Estados e Municípios – haviam arrecadado R\$650 bilhões. Neste ano, estima-se que o valor será de R\$740 bilhões. Apesar disso, volta e meia presenciamos manifestações em Brasília de prefeitos clamando por mais recursos.

Isso acontece porque o Governo Federal distorceu a forma de arrecadação de recursos ao evitar criar impostos – que teriam de ser compartilhados com Estados e Municípios – e partiu para a estratégia de aumentar

as alíquotas ou as bases de cálculo das contribuições, que não são partilhadas pela União.

Se a injustiça grassa na arrecadação de tributos, tampouco se pode dizer que o sistema é simples de se entender. Há pelo menos 62 tributos e uma incalculável quantidade de normas que regulamentam o sistema tributário. Há um capítulo na Constituição, leis complementares, leis ordinárias, medidas provisórias, decretos-leis, decretos, portarias, instruções normativas da Receita Federal, atos diversos e uma quase infinidade de outros instrumentos legais criados a cada dia.

Sufocado por esse emaranhado legislativo, é quase impossível ao contribuinte sobreviver sozinho. Há milhares de escritórios de contabilidade, consultorias, assessorias, escritórios de advocacia que vivem a tentar interpretar o ordenamento jurídico-tributário.

Isso, evidentemente, tem um custo para a economia. Não é à toa que quase metade da economia se encontra na informalidade e que, dos formais, parte considerável esteja inadimplente com o Fisco. O resultado é um estrangulamento do crescimento econômico, ao mesmo tempo em que, para sobreviver, as empresas se arriscam na ilegalidade.

O que concluímos, Srs. Senadores? O sistema tributário não é justo. O sistema tributário não é simples. O sistema tributário não é neutro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vim aqui hoje apenas para reclamar ou para repetir o que muitos já sabem. Vim também para mostrar que há solução. Em dois Estados – São Paulo e Minas Gerais –, não por acaso administrados pelo PSDB, iniciativas administrativas foram tomadas e mostraram resultados positivos não apenas na arrecadação, mas também na gestão do dinheiro público.

Em 2006, por exemplo, a taxa de investimento do Estado de São Paulo, administrado pelo Governador Geraldo Alckmin, será de 8%; enquanto no Governo Federal será de 3%. Isso, graças ao melhor gerenciamento do que é arrecadado.

Vejamos o que cada um dos dois Estados tem feito. São Paulo modificou o Simples Estadual, de modo a elevar o teto de isenção do ICMS, que passará de cento e cinquenta mil para duzentos e quarenta mil reais. Isso significa que o total de empresas isentas saltará de 507 mil para 581 mil.

Além disso, empresas que faturam de um milhão e duzentos mil até dois milhões e quatrocentos mil reais passam a fazer parte do Simples do Estado. Também se permitirá que a indústria participante do programa venda para qualquer contribuinte do ICMS, ao contrário do que existe hoje, quando se pode vender somente para outro participante do programa ou para o consumidor final.

Ainda é relevante o enquadramento no Simples das vendas para o mercado externo.

No que tange às reduções de alíquota, os produtos da cesta básica passam de 12% para 7%; produtos de higiene pessoal, de 18% para 12%; materiais para construção civil, de 18% para 12%; acessórios sintéticos, de 18% para 12%; e o gás natural, de 12% para 7%. Tornam-se isentas máquinas para modernização dos portos e aeronaves.

Em Minas Gerais, o Governador Aécio Neves isentou de pagamento de ICMS o arroz e o feijão, bem como reduziu a alíquota do alho de 9% para 1,8%. Também está previsto que outros cento e cinquenta produtos agrícolas terão redução de ICMS.

Além disso, aquele Estado promoveu, sob a administração tucana, uma profunda mudança na forma como o dinheiro é gasto. Nas palavras do Governador Aécio, um “choque de gestão”, que permite ao Estado gastar apenas o que arrecada, ter dinheiro para investir e, ainda, pensar em formas de desonerar o contribuinte.

Como todos sabemos, menos tributos significam mais dinheiro nas mãos do contribuinte. É isso o que têm feito os Governadores de São Paulo e de Minas Gerais.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo um aparte ao nobre Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Papaléo, quero primeiro cumprimentá-lo por fazer comparação entre as administrações tucanas e as administrações petistas. V. Ex^a mostra claramente que o jeito novo de governar do PSDB é a solução para este País. Quando falo em jeito novo, não quero dizer que, no passado, não se faziam as coisas corretamente, não! O que quero dizer é que o PSDB está aperfeiçoando a sua forma de governar. Estão estudando, estão mantendo diálogo com a população, estão trocando idéias com quem gera empregos, com quem gera recursos para o nosso País. Fernando Henrique Cardoso, quando governava, pegou um País praticamente quebrado, com sérias dificuldades, com uma inflação enorme. Ele teve de agir de forma rígida para colocar o Brasil nos trilhos. Depois do Governo Fernando Henrique Cardoso, as coisas poderiam andar também numa velocidade que todos esperávamos e esperamos, para que pudéssemos melhorar ainda mais a economia do País, gerar mais empregos, criar melhores condições de vida para o povo brasileiro; porém o PT no Governo, o Lula no Governo não apresentou nada de novo. Buscou algumas coisas que o PSDB fez, idéias do PSDB, porém não as inovou. E os Governadores Aécio

cio Neves e Geraldo Alckmin, de Minas Gerais e São Paulo, respectivamente, inovaram, aperfeiçoaram e estão mostrando que a forma como estão governando seus Estados poderá tornar realmente o Brasil um país mais seguro e próspero. V. Ex^a mostra, por meio de números, que os Governos do PSDB são exemplos para o Brasil e poderão, sem dúvida alguma, ser a solução para o futuro.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado pela participação, Senador Leonel Pavan.

Quero lembrar que, quando assumiu o Governo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso encontrou uma economia mais fácil de administrar, sobretudo pela reforma monetária que S. Ex^a mesmo implementou quando era Ministro da Fazenda. Sentimos isso diretamente porque eu era Prefeito de Macapá, Município cuja arrecadação da Prefeitura é muito precária e que vive praticamente da transferência de verbas federais para o Município. Vivíamos um verdadeiro inferno na área econômica, porque tínhamos que dar reajuste aos servidores, pagar as nossas contas – a cada mês era aquela bola de neve –, e realmente o plano que o Governo executou na área econômica veio a trazer solução, estabilidade para a economia das Prefeituras que estou citando como exemplo. E hoje temos uma política econômica com o modelo PSDB. Logicamente, precisamos sempre fazer ajustes para que permaneça atualizado esse processo, devido a várias alterações nacionais, internacionais, principalmente de moeda.

E a minha mensagem baseia-se exatamente nessa política de tributos adotada pelo Governo que, de certa forma, vem causando muitos transtornos, não atendendo, como resultado final, aos Estados e aos Municípios, que é o grande dever do Governo Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ressalto que o PSDB tem promovido autêntica revolução silenciosa nas práticas administrativas brasileiras. Sem alarde, sem falsas promessas, sem ilusões, tem agido no sentido de tornar o Estado mais ágil e mais eficiente, cobrando menos tributos e gerindo melhor o que arrecada. É assim, seguindo o exemplo desses dois jovens Governadores, que poderemos fazer do Brasil um país melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é verdadeiramente uma segunda-feira melancólica não só pelo vazio do plenário, como também pela ameaça de cassação de Parlamentares que tiveram há pouco o pedido de liminar negado pelo Supremo Tribunal Federal e terão, a

partir das 18 horas, os processos devidamente instaurados para os procedimentos regimentais exigidos, a fim de que sejam realmente julgados inicialmente pelo Conselho de Ética e posteriormente pelo Plenário da Câmara dos Deputados, a menos que renunciem até às 18 horas de hoje.

É também uma segunda-feira melancólica para todos nós, diante dos desencontros do Governo relativamente a um assunto que poderia ser administrado de forma natural, porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a origem de tudo isso é, sem dúvida, o descaso para com a agricultura do nosso País.

Estou me referindo ao tema já abordado pelo Senador Paulo Paim, porém, obviamente, buscando analisar o comportamento, principalmente do Presidente, que, da Europa, afirma taxativamente que o seu Governo já debelou a febre aftosa, cujo foco foi descoberto no Mato Grosso do Sul.

Mas há um desencontro entre as autoridades do Governo Federal. O Presidente da República afirmou que não faltou dinheiro e que a responsabilidade é do proprietário rural, que não vacinou o seu rebanho.

Na esteira do que disse o Presidente da República, o Ministro da Fazenda Antonio Palocci afirmou que todas as solicitações do Ministério da Agricultura foram atendidas pelo Ministério da Fazenda. Mas o Ministro da Agricultura revelou a sua insatisfação, mais do que isso, mágoa em função de ter o Governo negado atendimento aos pleitos do seu Ministério.

Não importa se foi o Presidente da República o responsável, o Ministro da Fazenda ou o Ministro da Agricultura. O que importa é que há um enorme prejuízo para o País. Sabe de quem é a responsabilidade? Cabe-nos imputar responsabilidade ao Presidente da República, que foi eleito para administrar o País e organizar a sua equipe, escolher os integrantes do seu Governo e comandar o processo administrativo. É para isso que Sua Excelência foi eleito. Obviamente, a responsabilidade maior é sua.

E o aparecimento desse foco de febre aftosa no Mato Grosso do Sul constitui mais um erro gravíssimo de política pública. Aliás, enquanto o Presidente da República afirma que a febre aftosa foi debelada, o Governo aqui anuncia, por meio do Ministério competente, que há suspeita de mais seis focos de febre aftosa no Estado do Mato Grosso do Sul. Há desencontro também em relação a autoridades regionais e federais. Há pouco, nosso gabinete manteve contato com o Secretário de Agricultura do Mato Grosso do Sul, que rechaçou a hipótese de novos focos de febre aftosa no seu Estado. No entanto, é só acessar a Internet e vamos encontrar noticiário fornecido pelas autoridades federais, exatamente do Ministério da Agricultura,

dando conta de que há suspeita de mais seis focos de febre aftosa no Estado do Mato Grosso do Sul.

Não deveria, de forma alguma, ter sido surpresa para o Presidente da República porque Sua Excelência foi alertado com muita antecedência. De vários setores o Presidente da República recebeu, com muita antecedência, alerta – os mais qualificados inclusive –, além de ter sido avisado por auditoria do próprio Tribunal de Contas da União relativamente às possibilidades da febre aftosa no rebanho brasileiro.

Exatamente no dia 7 de abril de 2005, pelo Ofício nº 80, a Associação Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários alertava o Presidente da República para o risco da ocorrência de febre aftosa em todo o País. A Anffa denunciava os cortes orçamentários para defesa sanitária, alertava para os riscos dessa ação e pedia providências. Foram enumeradas várias manifestações do Presidente Lula, muitas delas diante de chefes de Estado, conclamando os países a intensificarem o combate à febre aftosa, ou seja, o Presidente Lula convocava outros países a combater a febre aftosa e não adotava as providências para que esse combate fosse travado aqui no nosso território. Disse o Presidente, por exemplo, no dia 17 de dezembro de 2004, numa reunião de cúpula do Mercosul: “Convoco uma guerra contra a febre aftosa a ser empreendida pelos países da América do Sul”. Depois, no mesmo dia, com a presença do Ministro Roberto Rodrigues, no encerramento dessa reunião de cúpula do Mercosul, o Presidente disse: “É importante que a gente cuide com carinho do nosso rebanho e façamos guerra contra a aftosa”.

Ao se dirigir ao Presidente Lula, em abril, Luiz Fernando Santos Carvalho, Presidente da Associação Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários, externou a preocupação com o Decreto nº 5.379, de 25/02/2005, que trata dos cortes e contingenciamentos no Orçamento da União, atingindo, sem embasamento técnico, os recursos orçamentários reservados para programas, projetos e atividades do orçamento geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para este ano de 2005. Portanto, o discurso do Presidente é um, mas a prática é outra. Já estamos acostumados a isso. É uma questão de inteligência proteger este patrimônio extraordinário que é a agropecuária brasileira, que nos permite exportar mais de US\$3 bilhões por ano. Falta inteligência e competência ao Governo Lula.

O Tribunal de Contas da União, também durante o primeiro semestre deste ano, no âmbito do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa, apontou deficiências na fiscalização sanitária nas fronteiras do Paraguai, Bolívia, Uruguai e Argentina, indicando riscos do surgimento da doença em Mato Grosso do

Sul, Rio Grande do Sul e Bahia, além de destacar a falta de verbas da União. Portanto, Sr. Presidente, já o Tribunal de Contas da União alertava para as possibilidades da incidência da doença também no Rio Grande do Sul. Auditores do Tribunal relataram que, até o dia 2 de junho, o Ministério da Agricultura tinha gasto apenas R\$285.828,00, ou seja, 0,41% do total de R\$68.818.501,00 destinados ao Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa.

Sr. Presidente, R\$285 mil até 02 de junho?... Isso é insignificante. É lamentavelmente um descaso do Governo para com agropecuaristas, responsáveis por uma parcela significativa dos recursos oriundos das exportações brasileiras. Em 2004 também houve escassez de recursos, segundo o Tribunal de Contas da União. É um repetição do fato escassez de recursos que se aprofundou exatamente neste ano de 2005.

O Ministério da Agricultura da Indonésia anunciou, nesta segunda-feira, também, o embargo às importações de carne brasileira e de produtos derivados. Com o embargo da Indonésia sobe para 32 o número de países que já anunciaram medidas desse tipo contra a importação de carne e de produtos derivados no Brasil. O embargo imposto por 25 países da União Européia atinge a produção de Mato Grosso do Sul, do meu Estado, o Estado do Paraná, e de São Paulo. O prejuízo, com a perda de receita e de exportação, pode chegar a US\$1 bilhão em 12 meses. Eu gostaria de perguntar: o Governo paga esse prejuízo? Quem arca com esse prejuízo? Aquele que é irresponsável, que é incompetente, que se elege para administrar o País com respeito? Não, esse não paga o prejuízo. Quem vai pagar o prejuízo é o povo brasileiro, é o trabalhador brasileiro. E vai pagar das mais diversas formas. Ele paga porque sofre as conseqüências do desemprego; ele paga porque sofre as conseqüências do salário, que não atende as necessidades mínimas da família; ele paga porque não tem serviço público de qualidade; ele paga porque, como tem prejuízo, o País não cresce como deveria, não cresce de forma compatível com suas potencialidades, e obviamente reduz as oportunidades de vida digna para milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, isso é muito grave, e caberia, sim, responsabilizar o Presidente da República, nos termos da Constituição. O art. 85, inciso VI, da Constituição Federal trata de atos que atentam contra a lei orçamentária. Estou me referindo ao crime de responsabilidade. A meu ver, há crime de responsabilidade cometido pelo Presidente da República, já que ele é o principal responsável por seu próprio Governo.

Além da Constituição, existe a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

Art. 10. São crimes de responsabilidade contra a lei orçamentária:

.....
IV – infringir, patentemente, e de qualquer modo, dispositivo da lei orçamentária.

Ora, houve contingenciamento de recursos que deveriam ser destinados à defesa animal. Esse contingenciamento impediu que os Estados brasileiros realizassem o combate à febre aftosa, de forma preventiva, evitando o prejuízo a que, hoje, o País está submetido.

De manhã, o Presidente da República disse que o foco de febre aftosa já estava debelado, e depois veio a notícia da incidência da febre em mais seis fazendas do Mato Grosso do Sul.

Esperamos que realmente esse mal não se espalhe, não só para que o Estado do Mato Grosso do Sul, do querido Senador Ramez Tebet, mas também que todo o Brasil não sofra as dramáticas consequências econômicas em virtude da febre aftosa, que – lamentavelmente temos de afirmar isso da tribuna –, por descaso do Governo, ameaça esse admirável patrimônio brasileiro, que é a pecuária.

É bom lembrar, mais uma vez, que o Congresso Nacional foi sensível a esta causa quando aprovou medida provisória autorizando o Governo a liberar recursos para vacinação do gado na Bolívia. Ao liberar recursos para a vacinação na Bolívia, não esperávamos que iríamos constatar, no Brasil, omissão no controle da doença, por irresponsabilidade do Governo, que negou recursos para a vacinação no Brasil. Enquanto liberamos para a Bolívia, aplicamos apenas R\$553 mil dos R\$55 milhões provisionados para a defesa animal.

É muita irresponsabilidade do Governo Lula.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelos Srs. Paulo Paim e Leonel Pavan, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Permita-me dizer a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, que a incidência da febre aftosa não é uma questão de responsabilidade de “a” ou “b”. Entendo que é o Governo que tem de tomar providências e assumir a responsabilidade quando acontecem coisas como essa.

Com a palavra o Senador Gilberto Mestrinho, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

Senador Gilberto Mestrinho, V. Ex^a dispõe de até 15 minutos e, se for necessário, mais dois.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores,

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR GILBERTO MESTRINHO NA SESSÃO DO DIA 17 DE OUTUBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – O próximo orador inscrito é o ilustre Senador por Mato Grosso do Sul Ramez Tebet. Após S. Ex^a, usarei da tribuna como inscrito. Conforme o Regimento, o Senador Ramez Tebet dispõe de 15 minutos e mais 2, mas poderá dispor de muito mais se for necessário.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Leonel Pavan. Fico muito honrado em ocupar esta tribuna com V. Ex^a na Presidência. Admiro a sua postura e a maneira vibrante, sempre destemida com que V. Ex^a defende os interesses do seu Estado e do Brasil.

O que me traz aqui, Senador Leonel Pavan, Sr^{es} e Srs. Senadores, é justamente defender o meu Estado, falar de Mato Grosso do Sul e do Brasil, porque o assunto que está causando perplexidade e indignação no seio da sociedade é justamente algo que aconteceu no meu Estado. E por que aconteceu? – indagam a população e os homens de bem. O que houve? Por que surgiu a febre aftosa? Quando o País estava avançando – e continua avançando, não fora esse surto de aftosa – no agronegócio, dando a sua contribuição para o superávit na balança de pagamento do nosso País, ajudando a nossa economia, surge agora um foco de aftosa no meu Estado. E até agora, decorrida mais de uma semana, só se especula. Ninguém sabe as razões, mas há alguns fatos que são concretos e que, em nome do meu Estado, precisam ser ressaltados.

Sr. Presidente, se entra gado contrabandeado no meu Estado, se isso é produto de ganância, se isso é produto de algo mais suspeito contra os interesses nacionais, é uma coisa. Mas há algo que não podemos deixar de explicar à Nação brasileira, sob pena de nós, sul-mato-grossenses, estarmos encastelados, aceitando tudo o que se diz, como se fosse Mato Grosso do Sul responsável, como se fossem os pecuaristas do meu Estado responsáveis pelos graves prejuízos que estão sendo causados não só à economia do meu Estado, mas à economia do Brasil.

Srs. Senadores, vamos aos fatos. O Presidente da República quer eximir o Brasil, o seu Governo, de

responsabilidade. Pergunto: isso está certo? Está certo o Governo dizer que não faltaram recursos para a sanidade do nosso rebanho? Isso é atentar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, contra o bom senso dos homens de bem deste País, sobretudo daqueles que estão produzindo, que sabem que o que foi dito pelo Presidente da República – Sua Excelência que me permita – não reflete a verdade porque não se liberaram sequer R\$600 mil, e já estamos terminando o 10º mês de 2005. Do Orçamento de 2005, não se liberaram sequer R\$600 mil para o Brasil inteiro no combate à febre aftosa.

Liberaram-se alguns recursos a mais do que isso, alguns milhões irrisórios, ainda provenientes do Orçamento de 2004, portanto, a destempo, numa demonstração de que não se dá prioridade para as questões importantes do nosso País.

É preciso deixar isso bem claro. É preciso que defendamos os interesses do Estado e que não se permita que sobre o meu Estado paire qualquer dúvida, Sr. Presidente. Até porque, Senador Gilberto Mestrinho – que me antecedeu nesta tribuna, falando sobre o seu Estado, o Amazonas, defendendo os interesses da sua região –, nenhum convênio foi feito com o Estado de Mato Grosso do Sul. Isso significa que nenhum repasse do Governo Federal foi feito para o Estado maior produtor do rebanho brasileiro, com cerca de 25 milhões de cabeças, portanto, o segundo exportador de rebanho bovino do nosso País. Nenhum convênio foi feito, em que pese o meu Estado ser governado pelo mesmo partido que governa o nosso País.

Ora, Sr. Presidente, vamos esclarecer os fatos. Não é justo também que o Presidente da República acuse os pecuaristas. Venho de Mato Grosso do Sul. Falo e reafirmo, cada vez que venho à tribuna, que conheço mais de 90% dos pecuaristas do meu Estado e que lá há uma conscientização nesse sentido. Os pecuaristas do meu Estado cumprem o seu dever.

Não quero falar ainda sobre a origem desse rebanho que está contaminado. Não quero dizer que não exista contrabando por lá. Entretanto, se existe contrabando, a culpa é de quem? A culpa é de quem não fiscaliza. A culpa é da falta de recursos para se fazer uma fiscalização eficiente. Este Brasil, Sr. Presidente, tem 16 mil quilômetros de fronteira.

Então, não pode o Presidente da República dizer que deu recursos, tampouco apurar que foram os pecuaristas. Isso positivamente é um atentado contra nós, contra aqueles que têm o mínimo de raciocínio e de bom senso.

Por outro lado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso nos deixa vendo até que este País é

fantástico, porque não é possível acontecer o que acontece no Brasil. O Presidente da República fala, como eu disse, que não faltaram recursos, mas o seu Ministro da Agricultura diz que vive batendo às portas do Ministério da Fazenda, do Dr. Antonio Palocci, pedindo, pelo amor de Deus, para liberar recursos para a agricultura, para a sua Pasta, e eles não são liberados coisa nenhuma. O Presidente da República fala uma coisa, o Ministro da Fazenda fala outra, o Ministro da Agricultura diz uma terceira. E o Ministro da Agricultura merece o respeito dos produtores do nosso País, pois tem lutado pelo agronegócio, tem defendido os interesses da agricultura e da pecuária. S. Ex^a está bradando aos ventos. Ninguém o ouve, mas ele insiste.

Que contradição é essa? Nós vivemos, Sr. Presidente, no presidencialismo. No presidencialismo, quem manda é o Presidente da República. Ele é o responsável por tudo e não pode alegar que o Ministro da Fazenda é que não libera recursos. Se bem que acho que ele pede, e o Ministro da Fazenda, julgando-se o todo-poderoso, não atende sequer o Presidente da República, e as coisas recaem sobre as costas daqueles que produzem e trabalham no nosso País.

É preciso que se afirme isso de forma categórica, Sr. Presidente, porque é necessário descobrir a causa da aftosa que aconteceu no meu Estado, o Mato Grosso do Sul. Mas, até que as causas sejam descobertas, Sr. Presidente, repito, é preciso ação imediata. Se o Uruguai está colocando o exército na fronteira para impedir a entrada de gado brasileiro, por que, então, não haveremos de pensar, num país onde está campeando uma corrupção jamais vista na história, onde a corrupção está desenfreada, por que não haveremos de admitir que muito gado contrabandeado que entra no território nacional – e aí não me refiro só a Mato Grosso do Sul – não seja produto da corrupção? Como é que o gado entra? Entra porque os poucos fiscais permitem. Alguns deles são honestos, mas aqueles desonestos permitem. À boca pequena, corre que levam propina.

Sr. Presidente, é preciso agir. Vou trazer aqui um ponto de vista para o Governo. O Governo precisa dar mais recursos às Forças Armadas do Brasil, colocando-as nas fronteiras da nossa Pátria para fiscalizar não só o gado contrabandeado, mas também para evitar o contrabando de armas que entram no Brasil, para evitar as drogas, que entram no nosso território pelos 16 mil quilômetros de fronteira do nosso País.

V. Ex^a e alguns Senadores poderão indagar: por que, então, só as Forças Armadas? Porque,

na minha convicção, as Forças Armadas são mais íntegras, são mais honestas, são mais honradas e poderiam muito bem desempenhar esse papel. Afinal de contas, é uma fronteira, é fronteira do Brasil com países estrangeiros com quem o Brasil mantém excelentes relações de amizade, de fraternidade, diplomáticas, comerciais, mas que são vias de acesso para armamento, gado e tudo o mais para o Brasil, porque a fiscalização é totalmente ineficiente e precária. Quase não há gente para fiscalizar, por falta de recursos mesmo.

Aqui temos de falar a verdade. Sabem o que acontece em muitas Unidades desta Federação quando um cidadão quer uma ajuda da polícia? A polícia diz que está sem gasolina e que a pessoa pague a gasolina, que encha o tanque do carro da polícia para que ela vá ver a ocorrência que está sendo relatada. Essa é que é a verdade, Senador Gilberto Mestrinho, que preside a sessão nesta hora.

Então, é essa a sugestão que quero trazer a esta Casa antes de encerrar meu breve pronunciamento, mas não sem antes conceder o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a faz um discurso ferido, de mato-grossense que está vendo uma verdadeira luta de homens, de gerações ser jogada por terra de repente, por descaso, incompetência e sei lá mais o quê. E justiça se faça ao Ministro da Agricultura, que deu todos os sinais de alerta, todos os avisos possíveis. Essa é uma crise anunciada. Felizmente, está presidindo a sessão o Senador Gilberto Mestrinho, um dos homens mais experientes nas questões orçamentárias, que sabe que temos de criar mecanismos para impedir contingenciamentos quando se trata de matérias emergenciais como essa. Não se justifica, de maneira alguma, Senador Mestrinho, Senador Tebet, que o dinheiro fique contingenciado para fazer saldo, para fazer média para o FMI, tão combatido pelo PT quando era Oposição, e que questões dessa natureza aconteçam. As agências reguladoras estão aí vivendo crises semelhantes. Há dois meses, Senador Ramez Tebet, a Anatel teve que suspender aquele *call center* do 0800, que tanto benefício presta à população brasileira, exatamente por falta de recursos, por conta do famigerado contingenciamento. Temos, evidentemente, que criar mecanismos para despesas emergenciais. Nessa área, na área sanitária, na área de saúde sabemos exatamente quais são essas áreas tidas como prioritárias –, não podemos, de maneira alguma, permitir que esses fatos se repitam. E tenho certeza de que aquilo que deixa mais acachapado V. Ex^a, que é tão

otimista, é o fato de o Presidente, em Roma, declarar que está tudo resolvido. O Presidente declara que está tudo resolvido, que a crise foi controlada, e, logo em seguida, novos surtos são detectados. É uma brincadeira, é uma maneira de tentar minimizar o problema ou dizer à Nação e ao mundo que não há um problema quando a crise é grave. Ou essa crise é tratada com urgência e responsabilidade ou o Brasil pagará um preço muito alto por ela. Muito obrigado a V. Ex^a pela oportunidade.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Heráclito Fortes, o Brasil já está pagando um preço alto. Isso já está afetando a balança de pagamento do País, as nossas relações. São mais de trinta países que já deixaram de adquirir a carne brasileira. Penso que o Presidente da República tem que defender o Brasil, mas não pode defendê-lo eximindo-se da responsabilidade e jogando-a em cima dos outros.

Também quero deixar claro, antes de sair da tribuna, que sou admirador do Ministro da Agricultura. Quando me referi no meu pronunciamento ao Ministro da Agricultura, disse que ele estava bradando aos ventos porque ele já vinha anunciando isso, vinha pedindo que se liberassem recursos. Mas os apelos do Ministro, que conta com o apoio dos produtores, dos agricultores deste País, foram em vão. Não adianta ir ao Ministro da Agricultura. As verbas que são destinadas ao seu Ministério são brecadas. Só se abre o cofre para atender a algumas outras questões. Numa situação como esta de prioridade, gastou-se do Orçamento de 2005 menos de R\$600 mil, conforme afirmei e está amplamente publicado e divulgado. Isso é um absurdo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um verdadeiro absurdo. Devíamos guarnecer melhor as nossas fronteiras.

Vamos para um referendo dia 23. Estarei na tribuna amanhã, se tempo houver, para deixar registrado nos Anais o meu ponto de vista, mas, Sr. Presidente, se até gado passa aos montões, atravessam aos montões as fronteiras, imagine a quantidade de arma de fogo que passa! Se passa até gado, não vão passar armas, não vai passar drogas, Sr. Presidente?

Vamos fiscalizar as nossas fronteiras. Fica a sugestão: ninguém melhor do que as Forças Armadas para desempenhar esse papel, desde que se lhes dêem os recursos necessários.

Formulo voto, Sr. Presidente, de que esta crise da aftosa – que está causando indignação no Brasil – acabe de uma vez, para que possamos retomar ou ter a credibilidade merecida no exterior, ajudando a economia do País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan por 15 minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda temos dois grandes Senadores – Heráclito Fortes e Pedro Simon – inscritos para falar. Certamente, tratarão de temas de extrema importância para o Brasil que servirão de conselhos ao Presidente Lula.

Sr. Presidente, quero hoje falar, mais uma vez, sobre as universidades, especialmente em Santa Catarina, sobre a falta de um projeto, por parte do Governo Federal, para atender os estudantes, sobretudo os universitários do nosso País.

Antes de tratar desse assunto, quero, primeiro, deixar registrado que, nesses dias, fiz um pronunciamento questionando o fato de terem dado um presente de grego a Santa Catarina. Falo da presença de Fernandinho Beira-Mar num presídio de Santa Catarina. Referi-me à questão na semana passada e falei que isso poderia prejudicar o nosso Estado, a nossa Capital, Florianópolis, e o turismo. Algumas pessoas perguntaram: “Será que alguém vai deixar de ir à praia porque Fernandinho Beira-Mar está preso numa delegacia, num presídio”? Não é questão de prejudicar, de alguém deixar de ir à praia, o caso é que Santa Catarina é um Estado que oferece uma certa segurança em relação a outros Estados. Perdoe-me o Rio de Janeiro, mas Santa Catarina oferece mais segurança que o Rio de Janeiro.

A estada de Fernandinho Beira-Mar, mesmo que temporariamente, poderia fomentar outros movimentos com a criminalidade e prejudicar o nosso Estado, principalmente num período em que o Estado vive momentos de festa, de inúmeras festas, em Blumenau, em Joinville, no oeste, no norte e no sul de Santa Catarina. Os jornais estavam dando muita ênfase à estada – espero que temporária – de Fernandinho Beira-Mar. Alguns distorceram a questão e falaram que ninguém deixaria de ir à praia porque Fernandinho Beira-Mar estaria num presídio tal, há tantos quilômetros. Essa não é a questão. A questão é que não podemos ser o bode expiatório. Santa Catarina não pode arcar com esses problemas, por falta de investimento em presídios e na segurança por parte do Governo Federal. Não podemos nós arcar

com essa falta de sensibilidade do Governo Federal em relação à segurança do nosso País.

Também queria deixar registrada a nossa preocupação com a febre aftosa, essa doença que afeta o gado nacional, especialmente no Mato Grosso. Sabemos que isso tem ocorrido por permitirem a entrada de animais de outra região, no caso, nos disseram, de animais do Paraguai.

Estranho muito o fato de o Presidente sempre lavar as mãos. Acontece um problema, Presidente Gilberto Mestrinho, e o Presidente não assume o problema. Ele não assume a responsabilidade. Ele precisa também ser o responsável para as soluções. Não basta apenas dizer que, se acontece isso, é porque o Partido não esteve presente, o Partido fugiu da linha; acontece isso porque “me traíram”, acontece aquilo porque foram irresponsáveis, acontece a doença porque os proprietários dos animais não os vacinaram. O Presidente precisa começar a assumir a responsabilidade, porque, com relação a tudo o que acontece, ele não sabia ou os outros eram os responsáveis.

Aconteceram inúmeros casos de corrupção em seu Governo; ele disse que não sabia. Aconteceram fatos ilegais por parte do PT; ele disse que não sabia. O seu irmão Vavá usava a influência para conseguir algumas vantagens; ele disse que não sabia. O seu filho foi beneficiado em alguns casos antiéticos; ele disse que não sabia. Mas, meu Deus, o que o Presidente sabe? Nada sabe. Discursa bem, vai para o exterior, faz seus comentários positivos e joga a responsabilidade para cima dos outros.

O Presidente precisa começar a saber o que está acontecendo em nosso País. Aliás, quando viaja para o exterior, o Presidente precisa realmente mostrar as potencialidades do nosso País, os avanços tecnológicos na área educacional, na área social, na agricultura, na qualidade dos nossos produtos em vez de usar os microfones, em oportunidades na Europa ou outros lugares, para falar sobre a política nacional, sobre as próximas eleições, mandando recado para o Brasil. Ele tem que dar o recado para os investidores internacionais, para os países que têm condições de contribuir com o nosso País tanto no setor da economia como no setor social. O Presidente precisa ser mais responsável.

É isto que é preciso neste Governo: responsabilidade, transparência e humildade. É preciso saber assumir os problemas que estão ocorrendo em nosso País.

Sr. Presidente, escrevi um pronunciamento referente às universidades brasileiras.

Todos nós sabemos que o tempo é de crise política, que os acontecimentos no Parlamento atropelam outras questões que não o desenrolar político, questões que parecem relegadas a segundo plano.

Mas peço a atenção de V. Ex^{as} para falar sobre a reforma da universidade pública, que começou ainda no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, na gestão do Ministro Paulo Renato Souza. Os anos se passaram, e agora o Ministério da Educação apresenta uma proposta de alteração na legislação do ensino superior, na forma de anteprojeto, e o coloca sob discussão da sociedade.

O Presidente Lula gosta de chamar essas mudanças de “reforma universitária”, mas, que me perdoe o Presidente, chamar esse projeto de “reforma universitária” é uma hipérbole, um exagero, chega a ser um desaforo. Por sinal, esta tem sido uma prática preferida do Governo Lula: propor pseudomudanças, alterações cosméticas, e divulgá-las como grandes reformas. Basta lembrar a tão anunciada reforma tributária, que, no fim, se limitou a prorrogar impostos e a aumentar a carga tributária.

Por isso, eu me recuso a chamar esse anteprojeto apresentado pelo Ministério da Educação de reforma universitária. Não há criatividade, não há inovação. Faz-me lembrar as observações do brilhante economista Mário Henrique Simonsen, ao comentar com fina ironia algumas das idéias mirabolantes que lhe apresentavam. Parafrazeando Simonsen, digolhes: o que a proposta tem de boa, não traz novidade. E no que traz de novidade, não é boa. Se Simonsen ainda estivesse vivo, homem lúcido que era, teria essa impressão sobre a proposta do Governo. Eu acrescentaria: o Projeto do MEC, no muito pouco que tem de novo, erra profundamente.

A palavra “universidade” tem raiz comum a universo, a universal. É a representação da diversidade e do todo, do saber completo, reunido em um só espaço, acessível a todos. Infelizmente, a proposta do Governo ignora esse conceito fundamental, princípio basilar que deveria nortear uma reforma do ensino superior digna do nome: a universalização, a interiorização, a facilitação do acesso à universidade para todos os brasileiros. Algumas dessas expressões são mencionadas aqui e ali na proposta, mas soam como palavras ao vento, fadadas a se tornar letra morta. Não há mecanismos adequados para torná-las realidade nem um compromisso expresso de promover a democratização do ensino superior.

Em vez disso, o projeto do Governo reúne um emaranhado de diretrizes e princípios desconexos, muitas vezes contraditórios. O anteprojeto apresentado pelo MEC, na realidade, não traz mudan-

ça significativa. Só disfarça a grande deficiência da política educacional do Governo Lula: em vez de concentrar esforços na formação de base, na educação básica, no ensino fundamental e no ensino médio, propõe alterações superficiais na legislação do ensino superior.

Cursar uma universidade ainda é apenas um sonho para a maioria dos jovens brasileiros. Por todo o País, há uma gigantesca demanda por conhecimento, por capacitação. Apenas 9% dos brasileiros de 18 a 24 anos realizam o desejo de fazer um curso universitário, indicador que nos coloca nos últimos lugares da América Latina no *ranking* educacional. Na era da informação, não podemos nos conformar com estatísticas como essa, que revelam a distância a que estamos em relação à vanguarda tecnológica no mundo.

O déficit de vagas no ensino superior é conhecido. As universidades públicas não oferecem vagas em quantidade suficiente, e mesmo o setor privado não consegue atender à demanda. Além disso, as exíguas oportunidades que existem estão concentradas nas grandes capitais em algumas localidades privilegiadas, como a Região Sudeste, que reúne metade das matrículas universitárias brasileiras.

O oeste de Santa Catarina, que conheço muito bem, é um exemplo desta realidade. A região é conhecida por ser o “celeiro” do Estado, devido à sua vocação para o agronegócio e por reunir empresas importantes como Sadia e Chapecó – empresas fantásticas que merecem nosso apoio, pois geram mão-de-obra. Portanto, nosso Estado, com excelentes empresas, não recebe o devido reconhecimento por parte do Governo, quando se trata de educação. O desenvolvimento econômico tem sido pujante nos últimos anos, e o avanço das técnicas produtivas também. Mas não há universidade pública para fornecer mão-de-obra qualificada para esse mercado em expansão. A juventude das cidades de Chapecó, de Concórdia, de São Miguel do Oeste e de outras cidades é obrigada a se deslocar para a capital ou para cidades em outros Estados, já lotadas de estudantes de outras localidades. Entre os que conseguem vencer esse desafio, muitos perdem a chance de aprender e aplicar seus conhecimentos na região.

Felizmente, existe uma universidade privada na região, a Unoesc, mas nem todos os jovens, infelizmente, têm condições de sustentar seus próprios estudos. Os programas de bolsas e crédito educativo ainda deixam a desejar. A única saída seria a criação de uma Universidade Federal na região, a Ufoeste, para proporcionar ensino superior gratuito

e de qualidade para esses jovens. Seria um exemplo de como universalizar o ensino superior, de interiorizar o conhecimento. Precisamos levar a educação de qualidade onde o desenvolvimento quer e dela necessita.

A criação de universidades no interior do Brasil, não só em Santa Catarina, mas também em Pernambuco, na Região Norte, no Centro-Oeste, enfim, por todo o Brasil, deveria ser prioridade na reforma universitária.

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Infelizmente, Sr. Presidente, isso não parece ser importante no projeto do Governo Lula. Em vez disso, o Governo Lula prefere se concentrar em restringir os investimentos estrangeiros na área educacional. Na era da globalização, limites como esse estão ultrapassados. Hoje, universidades de todo o mundo estão integradas em busca da ampliação do conhecimento. A teia da Internet começou a se formar no ambiente acadêmico, e há convênios entre centros de inteligência dos mais variados países por meio dos quais se troca experiência. Essa realidade não cabe em um mundo avesso ao capital estrangeiro, uma restrição desnecessária e contraproducente.

Sr. Presidente, outra aposta malsucedida é a forma de operacionalizar a política de cotas. Não há dúvidas de que é preciso induzir mudanças no perfil do estudante universitário, tornar o ensino público superior acessível a todos os brasileiros, sem distinção de renda, raça ou credo.

O Governo anterior tinha essa visão e iniciou a discussão sobre políticas afirmativas para democratizar o acesso à universidade. Sabia-se que há uma cruel herança social efetivo na tentativa de minorar.

No entanto, deve haver clara consciência de que ações como essa têm caráter emergencial, devem ser políticas de curto prazo que não podem ser perpetuar...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, permita-me mais dois minutos para terminar – vinte e dois é muito tempo, dois é o suficiente. Prometo terminar em dois minutos.

No entanto, deve haver clara consciência de que ações como essa têm caráter emergencial, devem ser políticas de curto prazo que não podem ser perpetuar indefinidamente no tempo, sob pena de perder os efeitos almejados – fiz questão de repetir, Sr. Presidente, para que fique bem claro este

meu pronunciamento, para não perder a linha de raciocínio.

O Governo Lula parece não ter compreendido essa questão de maneira adequada. A meta do Ministério da Educação é que 50% das vagas em universidades públicas sejam disponibilizadas para estudantes advindos de escolas públicas. Mas não há proposição no sentido de fixar um período limite para aplicação de políticas dessa natureza. Esse tipo de intervenção do Estado só pode acontecer se vier acompanhado de um prazo fixo para perdurar no tempo. Do contrário, tende a se transformar em distorção, em atalhos que só vão ampliar as distorções sociais e a disparidade educacional e social de nossa população.

Sr. Presidente, vou dar o restante do nosso pronunciamento como lido, mas acho que os Srs. Parlamentares puderam notar o sentido do nosso pronunciamento e a nossa preocupação: a reforma universitária que o Governo Lula está propondo. Do jeito que se está fazendo, do jeito que o Governo está conduzindo a política educacional do País, nós vamos continuar a ter problemas. É preciso investir na universidade, investir no interior, é preciso investir no futuro desses estudantes. Sr. Presidente, nesse sentido – mais um minuto apenas...

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Nesse sentido, Sr. Presidente, apresentei dois projetos, que, espero, sejam aprovados. Um, para criar uma universidade federal do oeste de Santa Catarina, a Ufoeste; outro, para federalizar uma universidade municipal com dificuldades para se manter, a FURB, na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina. Há ainda uma outra universidade, a Univile, em Joinville. Nós só temos uma universidade federal em Santa Catarina, enquanto Minas Gerais, um Estado tão bem administrado pelo competente Governador Aécio Neves, tem 12 universidades.

Eu queria pedir que o Ministério da Educação, por intermédio do seu Ministro, faça realmente uma reforma universitária concreta, transparente e ampla, que atenda aos Estados que estão necessitados de universidades federais.

Esse é o meu pronunciamento.
Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR LEONEL PAVAN.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

DO SENADOR LEONEL PAVAN (PSDB – SC)

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

Sei que é tempo de crise política, que os acontecimentos atropelam no Parlamento outras questões que não o desenrolar político, questões que parecem relegadas a segundo plano. Mas peço a atenção de Vossas Excelências para falar sobre a reforma da universidade pública, que começou ainda no Governo do Presidente Fernando Henrique, na gestão do Ministro Paulo Renato Souza. Os anos se passaram, e agora o Ministério da Educação apresenta uma proposta de alteração na legislação do ensino superior, na forma de anteprojeto, e coloca-o sob discussão da sociedade. O Presidente Lula gosta de chamar essas mudanças de reforma universitária, mas, que me perdoe o Presidente, chamar esse projeto de reforma universitária é uma hipérbole, um exagero, chega a ser um desaforo. Por sinal, essa tem sido uma prática preferida do Governo Lula: propor pseudo-mudanças, alterações cosméticas, e divulgá-las como grandes reformas. Basta lembrar a tão anunciada reforma tributária, que, no fim, se limitou a prorrogar impostos e a aumentar a carga tributária.

Por isso, eu me recuso a chamar esse anteprojeto apresentado pelo Ministério da Educação de reforma universitária. Não há criatividade, não há inovação. Faz-me lembrar as observações do brilhante economista Mário Henrique Simonsen, ao comentar com fina ironia algumas das idéias mirabolantes que lhe apresentavam. Parafraseando Simonsen, lhes digo: o que a proposta tem de boa, não traz novidade. E no que traz de novidade, não é boa. Se Simonsen ainda estivesse vivo, homem lúcido que era, teria essa impressão sobre a proposta do Governo. Eu acrescentaria: o projeto do MEC, no muito pouco que tem de novo, erra profundamente.

A palavra “universidade” tem raiz comum a universo, a universal. É a representação da diversidade e do

todo, do saber completo, reunido em um só espaço, acessível a todos. Infelizmente, a proposta do Governo ignora esse conceito fundamental, princípio basilar que deveria nortear uma reforma do ensino superior digna do nome: a universalização, a interiorização, a facilitação do acesso à universidade para todos os brasileiros. Algumas dessas expressões são mencionadas aqui e ali na proposta, mas soam como palavras ao vento, fadadas a se tornarem letra morta. Não há mecanismos adequados para torná-las realidade nem um compromisso expresso de promover a democratização do ensino superior.

Em vez disso, o projeto do Governo reúne um emaranhado de diretrizes e princípios desconexos, muitas vezes contraditórios. O anteprojeto apresentado pelo MEC, na realidade, não traz mudança significativa. Só disfarça a grande deficiência da política educacional do Governo Lula: em vez de concentrar esforços na formação de base, na educação básica, no ensino fundamental e no ensino médio, propõe alterações superficiais na legislação do ensino superior.

Cursar uma universidade ainda é apenas um sonho para a maioria dos jovens brasileiros. Por todo o País, há uma gigantesca demanda por conhecimento, por capacitação. Apenas 9% dos brasileiros de 18 a 24 anos realizam o desejo de fazer um curso universitário, indicador que nos coloca nos últimos lugares da América Latina no *ranking* educacional. Na era da informação, não podemos nos conformar com estatísticas como essa, que revelam a distância a que estamos em relação à vanguarda tecnológica no mundo.

O *déficit* de vagas no ensino superior é conhecido. As universidades públicas não oferecem vagas em quantidade suficiente, e mesmo o setor privado não consegue atender à demanda. Além disso, as exíguas oportunidades que existem estão concentradas nas grandes capitais e em algumas localidades privilegiadas, como a região Sudeste, que reúne metade das matrículas universitárias brasileiras.

O Oeste de Santa Catarina, que conheço muito bem, é um exemplo dessa realidade. A região é conhecida por ser o “celeiro” do Estado, devido à sua vocação para o agronegócio e por reunir empresas importantes como Sadia e Chapecó. O desenvolvimento econômico tem sido pujante nos últimos anos, e o avanço das técnicas produtivas também. Mas não há universidade pública para fornecer mão-de-obra qualificada para esse mercado em expansão. A juventude das cidades de Chapecó, de Concórdia e de São Miguel do Oeste é obrigada a se deslocar para a capital ou para cidades em outros Estados, já lotadas de estudantes de outras localidades. Entre os que conseguem vencer esse desafio, muitos perdem a chance de aprender e aplicar seus conhecimentos na região:

Felizmente, existe uma universidade privada na região, a UNOESC, mas nem todos os jovens, infelizmente, têm condições de sustentar seus próprios estudos. Os programas de bolsas e crédito educativo ainda deixam a desejar. A única saída seria a criação de uma Universidade Federal na região, a UFOESTE, para proporcionar ensino superior gratuito e de qualidade para esses jovens. Seria um exemplo de como universalizar o ensino superior, de interiorizar o conhecimento. Precisamos levar a educação de qualidade onde o desenvolvimento quer e dela necessita.

A criação de universidades no interior do Brasil, não só em Santa Catarina, mas também em Pernambuco, na Região Norte, no Centro-Oeste, enfim, por todo o Brasil, deveria ser prioridade na reforma universitária. Infelizmente, isso não parece ser importante no projeto do Governo Lula. Em vez disso, o Governo Lula prefere se concentrar em restringir os investimentos estrangeiros na área educacional. Na era da globalização, limites como esse estão ultrapassados. Hoje, universidades de todo o mundo estão integradas em busca da ampliação do conhecimento. A teia da Internet começou a se formar no ambiente acadêmico, e há convênios entre centros de inteligência dos mais variados países por meio dos quais se troca experiência, *know-how*. Essa realidade não cabe em um mundo avesso ao capital estrangeiro, uma restrição desnecessária e contraproducente.

Outra aposta mal sucedida é a forma de operacionalizar a política de cotas. Não há dúvidas de que é preciso induzir mudanças no perfil do estudante universitário, tornar o ensino público superior acessível a todos os brasileiros, sem distinção de renda, raça ou credo. O

Governo anterior tinha essa visão e iniciou a discussão sobre políticas afirmativas para democratizar o acesso à universidade. Sabia-se que há uma cruel herança social que o Poder Público tem um papel efetivo na tentativa de minorar. No entanto, deve haver clara consciência de que ações como essa têm caráter emergencial, devem ser políticas de curto prazo, que não podem se perpetuar indefinidamente no tempo, sob pena de perderem os efeitos almejados.

O Governo Lula parece não ter compreendido essa questão de maneira adequada. A meta do Ministério da Educação é que 50% das vagas em universidades públicas sejam disponibilizadas para estudantes advindos de escolas públicas. Mas não há proposição no sentido de fixar um período limite para a aplicação de políticas dessa natureza. Esse tipo de intervenção do Estado só pode acontecer se vier acompanhado de um prazo fixo para perdurar no tempo. Do contrário, tende a se transformar em distorção, em atalhos, que só vão ampliar as distorções sociais e a disparidade educacional e social de nossa população.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

Aos poucos, vai ficando evidente que a proposta do Ministério da Educação é parte de um contínuo processo de destruição de todas as reformas progressistas no ensino superior realizadas pelo Governo precedente. Esse processo foi iniciado com a extinção do Provão, que foi uma verdadeira revolução na forma de avaliação do sistema de ensino superior. O Provão foi substituído por um sistema de avaliação confuso, que até agora não foi organizado de maneira adequada. Todo o panorama traçado durante o Governo Fernando Henrique foi abandonado, e voltou-se à estaca zero.

Em seguida, o Governo surpreendeu e apresentou esse programa de compra de vagas em universidades particulares, o ProUni, por meio de Medida Provisória, à revelia da opinião do Congresso e da sociedade. O programa é confuso, também de difícil operacionalização, a exemplo do que ocorrerá com a política de cotas. Beneficia instituições particulares de ensino, com interesse lucrativo, de forma contrária à própria filosofia da dita “reforma” anunciada pelo Governo, que promete fortalecer e recuperar a universidade pública.

Tenho de reconhecer o esforço de entidades como a Confederação Nacional da Indústria, que tem se empenhado na discussão sobre a universidade pública e em propor sugestões para corrigir os erros fundamentais da proposta do Governo. No entanto, a tarefa da CNI e de outras instituições verdadeiramente comprometidas com o desenvolvimento do ensino superior é difícil. É triste constatar, mas a proposta do Governo tem um defeito fundamental, contém um vício de origem. É reflexo de que não há visão sistêmica da política educacional, de que a universidade não está inserida em um programa comum que congregue o ensino básico, médio e superior. Seus defeitos, suas incongruências mostram que a proposta parece ter sido elaborada por amadores ou por pessoas que estão empenhadas exclusivamente em arruinar os avanços e as conquistas obtidas, a duras penas, nos últimos anos.

Era o que eu tinha a dizer. Muito Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O pedido de V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul, por 15 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, sempre fui dos que lutaram, desde o início da minha vida parlamentar, para que o País tivesse no plebiscito e no referendo uma das suas formas mais legítimas de governar.

Há emendas minhas, inclusive, determinando que até os ministros poderiam ser submetidos a referendo. Acho que a forma mais bonita de governar, a mais democrática, é auscultar-se a opinião pública. A melhor forma também de educar um povo, de politizar um povo é permitindo-lhe opinar sobre como vai ser a vida do seu País.

Por isso acho muito importante o referendo que vem aí. Embora, com todo o respeito, alguma coisa me diga que algo está faltando. Eu não sei. Eu concordo que o Senador Renan trabalhou, esforçou-se, fez um trabalho democrático, mas, vendo a imprensa, a televisão e a opinião pública, parece-me que há uma indefinição, há uma interrogação, há uma dúvida! Diria, a rigor, que não se está devidamente preparado para votar quando não se sabe em que se vai votar no próximo domingo! A favor da paz, todos somos! A favor da vida, todos somos! A favor de um mundo sem armas, todos somos! Contra a violência, ainda mais num País como o Brasil, onde a violência aumenta, agride, ofende toda a sociedade, todos somos!

Mas o que há nesse projeto e nesse debate que soa tão estranho? Primeiro, foi quando apareceram na televisão os debates com os artistas da Globo, levando para um lado, como se fosse propaganda de novela, como se fosse a propaganda do Lula para Presidente da República, feita pelo Duda Mendonça! E se deu mal! Inclusive as mudanças que houve no resultado das pesquisas se deve à forma como a propaganda foi feita. Uma coisa é fazer uma propaganda: “beba isso, tome aquilo!”; outra coisa é algo da profundidade, do significado do desarmamento, com uma propaganda chocha como a que foi feita!

Vejo também a posição de ilustres membros da Igreja Católica e entendo! Claro que entendo! Como é que nós, cristãos, vamos ser contra a defesa da vida? Como é que nós, cristãos, vamos ser a favor do armamento? Como é que nós, cidadãos – e não precisa ser cristão –, que temos civismo, sentimento, princípio de seriedade, de respeito à coisa pública, que amamos o nosso semelhante como filho de Deus, com direitos inalienáveis à vida em primeiro lugar, como vamos aceitar assim, sem mais nem menos, o que acontece? Mas, não sei.

O que sei é que, primeiro, o Brasil é o País da impunidade. Pode ser o criminoso mais violento ou o ladrão mais extremado, para a cadeia, só vai ladrão de galinha. Agora, o coitadinho do Maluf está lá preso, porque falou em galinha há dois meses. Está preso, 30 anos depois, quando ele já devia estar solto depois de cumprir 30 anos de cadeia. E dizem que está preso porque o Governo precisa colocar o Maluf na cadeia, porque o Governo precisa interferir na loja grã-fina e botar na cadeia os empresários de São Paulo, a empresária de São Paulo, porque o Governo precisa rever as contas do PSDB lá de não sei quando, para que o PT não fique só na vitrine. Vamos misturar isso aí. Vamos colocar mais gente. Esse banco precisa ter mais gente. Mas eu vos digo: começar desarmando um pobre coitado que, é certo, talvez não saiba usar direito sua arma, mas começar desarmando exatamente aqueles que nenhum perigo oferecem à sociedade, quando sabemos que hoje as gangues se organizam e nos fazem lembrar o crime organizado na Itália, nos Estados Unidos, em Chicago. No Brasil, elas estão se organizando e são bem mais armadas que o próprio Exército e a própria Brigada. A imprensa publica que, em várias apreensões de armamentos em poder de criminosos, são encontradas armas que o Exército e a Polícia Civil não têm. Mas vamos desarmar a sociedade civil.

Engraçado que já vi esse filme, contando que regimes totalitários começaram desarmando a sociedade civil.

Lembro-me de quando Brizola criou a legalidade na luta contra a ditadura que viria a se instalar, mas que ali não se instalou. O Brizola distribuiu armas e apelou à sociedade civil, que veio em defesa e organizou algo – não sei direito qual era aquela força. Eu participei do movimento pela legalidade; mas, na verdade, a sociedade civil se organizou. Então essa de desarmar a sociedade sem o Governo ter uma garantia de uma medida que ele tomou até agora...

O Serginho Beira-Mar, não é?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Fernandinho.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Fernandinho – é que Fernando é um nome que não gosto, assim, de vulgarizar.

Pois bem, está lá no Rio Grande do Sul o Governador de Santa Catarina, apavorado. “Pois é, quando eu vi, Fernandinho Beira-Mar estava lá. Nem tiveram a gentileza de me comunicar. Foi a Polícia de Santa Catarina que me avisou: “Olha, chegou aí um tal de Fernandinho Beira-Mar, que não tem onde deixar”.

E o Governo vai começar desarmando a sociedade civil?

Com relação à fábrica de armamento Taurus, ouvi aqui outro dia um Senador dizendo que recebeu dela verba para sua campanha. Eu nunca recebi, não conheço, não tenho nenhuma ligação com seus proprietários – é importante dizer isso –, não os conheço nem com eles nunca conversei. Mas sei que 80% a 90% da produção dessa fábrica é para exportação, é destinada a exportação. E o que menos a prejudicaria seria essa questão.

E também se fala – Deus me perdoe, mas se fala – que há um plano envolvendo gente muito importante – até na imprensa –; que se formaria uma imensa empresa de defesa particular que seria, como o é hoje, um plano de seguro de vida. O cidadão paga e tem a segurança particular assegurada. Isso que hoje existe representado pela elite dos grandes condomínios – que é qualquer coisa de espetacular. Outro dia, por acaso, entrei num condomínio desses em São Paulo. É qualquer coisa de espetacular! Realmente, parece ficção! E foi ali, conversando, que eu fiquei sabendo de que há um projeto da maior importância de se criar um serviço de segurança pessoal, a preços como são hoje os seguros de vida. É verdade? Não sei. É mentira? Não sei. Mas a mim me angustia.

Podem até me dizer: “Ah, a senhora está lá na vila, em seu barraco, o que vai adiantar um revolverzinho que ela nem sabe manejar direito?”. É... Mas eu vejo a sensibilidade e o cérebro dessa pessoa. Ela está lá na favela, fechada em seu barraco, dormindo. Qual é a defesa dela? Não sei. Qual é a garantia dela? Não sei. Mas tendo embaixo do travesseiro um revólver, ela sabe que, se alguém entrar, ela poderá fazer alguma coisa. E quem entrar sabe que poderá acontecer alguma coisa. Hoje, na favela, os bandidos correm à solta, muitas vezes não se sabe se é o ladrão, o assassino ou o homem da polícia que está infiltrado. Não

se sabe. Qual é a garantia dela, na favela, dormindo, se de repente arrombam a porta, entram, e ela não pode fazer nada? Com um revólver, ela também não faria nada, mas ao menos dorme descansada sabendo que tem, ao seu lado, uma tranquilidade que o Estado não lhe pode dar. “E a garantia de segurança do Estado? Quando o Estado fornece segurança, todos estão garantidos. Quando o cidadão quiser fazer sua segurança não a terá. Só haverá segurança quando o Estado oferecer-lhe segurança.” Nota 10. É o que penso também. E quando o Estado não oferece segurança nenhuma? E quando o Estado não oferece segurança a quem quer que seja?

O Prefeito do PT foi assassinado em São Paulo. Já morreu a sétima pessoa envolvida no caso. E a Polícia ainda acha que é crime comum. Esse último suicidou-se. Cidadão na flor da idade; tudo bem, suicidou-se. E a família do ex-prefeito pede por amor de Deus proteção porque senão, dizem eles, daqui a uns dias eles serão “suicidados”; vai aparecer no jornal a notícia do suicídio deles.

Por isso, Sr. Presidente, com todo o respeito – acho que sou o Senador mais antigo, sou o mais culpado: o mal que temos no Congresso Nacional é votar correndo ou não votar. Projetos da maior importância ficam na gaveta e ficam na gaveta, e passam-se os anos, e ficam na gaveta, e não fazemos nada. De repente vem aí um projeto da floresta amazônica, e o nosso Governo manda urgência especial. Ora, mas permitir a comercialização da floresta amazônica em regime de urgência especial? Onde estamos? Foi o caso desse projeto. De repente votamos, votamos e eu sou um dos culpados. Mas quero dizer, para meu drama de consciência, que prefiro votar contra...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Foi o Renan que mandou cortar. O Renan é fogo!

Votando contra o desarmamento, eu não estou encerrando a questão. Acho que devemos voltar ao debate e apresentar, sim, um plano objetivo, concreto de desarmamento e de combate à insegurança, em que o Estado apareça dizendo o que pretende fazer, porque até agora não fez nada.

Essa história de desarmar para ver como é que fica... Desarmar para ver como é que fica? No meu apartamento de Senador, tenho uma boa segurança. No meu apartamento em Petrópolis, as minhas irmãs, que têm uma loja embaixo, têm segurança. Não tenho problema, mas a minha empregada, que, em Porto

Alegre, sai às oito e meia da noite e vai para a sua favela, onde chega às 22h30min e, depois de descer do ônibus, ainda caminha mais 500 metros, sinceramente não sei...

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Darei o aparte a V. Ex^a e também à nossa Senadora, futura Presidente, que já não me trata muito bem como anti-gamente. Senão, S. Ex^a vai ficar magoada.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Também quero um aparte. Eu já não ia pedir para não atrapalhar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É impressionante como estamos sentindo a repercussão da candidatura da Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Garibaldi Alves Filho, dê mais um tempo ao Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Heloísa Helena, pode ficar à vontade.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – É só para aumentar um pouco o tempo de S. Ex^a, já que o Senador Leonel Pavan também quer usar da palavra. Eu não ia pedir o aparte para não atrapalhar o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a nunca atrapalha. O PT é que não entendeu que V. Ex^a nunca atrapalha, e aí cometeu o erro que cometeu.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – É generosidade de V. Ex^a. Senador Pedro Simon, V. Ex^a sabe da admiração que tenho por V. Ex^a. Um dos momentos mais emocionantes que vivenciei nessa tribuna foi quando V. Ex^a disse que eu talvez pudesse ser sua filha. Eu fiquei muito emocionada, até porque não tive pai – ele morreu quando eu era bebê, tinha três meses. Às vezes fico me perguntando: se tivesse tido pai, eu teria sofrido tanto assim? Não que minha mãe não tenha sido uma mulher maravilhosa, uma guerreira, que foi pai e mãe em todos os sentidos de nossa vida.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Se V. Ex^a tivesse sido minha filha, eu seria muito melhor, tenho certeza absoluta,

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Se qualquer outra pessoa nesta Casa estivesse fazendo esse discurso, ele poderia soar de outra forma, mas V. Ex^a, ao fazê-lo, traz um rigor ético muito importante, porque ninguém aqui pode falar de falta de solidariedade humana em relação a V. Ex^a, que é um franciscano, um cristão exemplar. V. Ex^a é uma pessoa por quem

todos nós temos a maior admiração, justamente por aquilo que V. Ex^a encarna: a ética, a solidariedade, os princípios mais belos que os cristãos trazem em suas almas, em seus corações. É por isso que, ao trazer esse debate, eu me senti à vontade para fazer um aparte. Eu não consigo acompanhar muito a televisão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a não perde muito.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Nesse fim de semana, no sábado, após o resultado da pesquisa, acompanhei aquelas inserções, para saber o que a campanha publicitária do referendo estava, de alguma forma, dizendo ao povo, o que podia esclarecer ou não, até porque, como sou da área de Estatística, trabalhei com muito rigor nessa área na universidade, em planejamento de serviços públicos, e sei exatamente como se manobra uma estatística. Há pessoas terríveis que conseguem manobrar a estatística em vários setores. Por exemplo, quando falam em crimes e dizem que 2% dos homicídios são por motivos fúteis, pegam 2% dos crimes identificados e, como desses 2% mais de 70% ocorreram por motivo fútil, passam a dizer: 70% dos homicídios são por motivo fútil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Setenta por cento de dois.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Sim. Depois, em relação às armas: “As armas foram apreendidas de cidadãos de bem”. Todo mundo sabe que as armas AR-15 e Uzi nenhum cidadão de bem pode comprar numa loja, mas, sim, pelo crime organizado, por meio do tráfico.

(Interrupção do som.)

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Desculpe, Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho. Acabei-me encorajando a fazer este aparte, em razão dos argumentos do Senador Pedro Simon. Depois começa o debate desqualificado de uma frente contra a outra. Uma diz assim: “A Frente que vota ‘não’ é a da bala, pois recebeu dinheiro da indústria da bala”. Quem vota “não”, por sua vez, diz que vota “sim” a turma da bola, formada pelos que recebem propina das empresas de segurança e que, portanto, estão lá. Às vezes, um fica entre o fascistoíde e o demagógico. Você fica até com dificuldade, porque um lado fica explorando a dor de quem perdeu um filho, vítima de arma de fogo – e ninguém queira me ensinar o que significa essa dor, porque eu perdi meu irmão mais velho assassinado com um balaço de 12, e, como era filho de pobre, ninguém pôde descobrir quem o matou. Do mesmo jeito que eu posso ter pavor em relação a

isso, eu encontro uma mãe que diz assim: “É, Heloísa, se eu tivesse uma arma em casa, eu não ia atirar em ninguém, porque eu não ia querer matar ninguém, mas eu dava um tiro para cima, talvez o socorro chegasse mais perto, e a minha filhinha pequena não tivesse sido estuprada, e o meu filho não tivesse sido assassinado, porque correu para socorrê-la.” Então, é um debate que está sendo feito de forma muito esquisita. É desrespeitoso, desqualificado, oscilando entre o fascistóide e o demagógico e, de fato, não diz o que está acontecendo, porque já é proibido o porte de arma que levaria ao crime fútil no trânsito e outros mais. Do mesmo jeito, aí V. Ex^a diz assim: “Não, não tem uma política de segurança.” E também não adianta fazer uma propaganda esta semana dizendo que o Governo vai aprovar um Fundo Constitucional de Segurança Pública, que vai ser aprovado pelos Senadores da bancada do “sim”, que vão aprovar o fundo de segurança e resolver o problema. Na última semana! Não façam uma coisa dessas, porque é um desrespeito para com todas as pessoas. É desrespeito à dor de todas as pessoas que vivenciaram uma experiência extremamente difícil. No meu Estado, Alagoas... Eu fico pensando, Senador Pedro Simon, eu não quero ter arma em casa, primeiro porque isso não dá certo. Eu não quero ter arma em casa. Mas eu também fico pensando... Por exemplo, estou tentando fazer uma casa para eu morar. Ninguém acredita nisso, porque a maioria dos políticos são ladrões. Eu vou ter de morar em um bairro mais afastado, que não vai ter a firma de vigilância na porta, não vai ter a polícia militar, como nós temos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB RS) – No Palácio da Alvorada, conforme o caso.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL AL) – Mas a probabilidade é de eu voltar para Alagoas. Então, veja só: mais de 90% dos políticos de Alagoas andam armados até os dentes. Eu não agüento essa conversa. Mais de 90% dos políticos de Alagoas, independentemente de Estatuto do Desarmamento, de qualquer coisa, andam armados até os dentes, com Uzi, com metralhadora, com AR-15. Debocham de qualquer um, andando para cima e para baixo armados até os dentes. Eu fico imaginando: já pensou em mim, em uma casa meio isolada? O cabra vai saber que eu não tenho nada em casa, nem uma faquinha velha, nem teria coragem de fazer uma coisa como essa. Então, esses são pontos que o debate, oscilando entre o fascistóide e o demagógico, acaba fazendo com que fiquemos o tempo todo repensando. É por isso que parte importante da população está dizendo “não”. Eu nunca imaginei isso,

porque há uma propaganda tão grande e tão furiosa pelo “sim” que eu tinha certeza absoluta de que o “sim” ia ganhar. E no P-SOL há pessoas que votam “sim” e são pessoas maravilhosas, honestas e de bom coração, do mesmo jeito que há pessoas maravilhosas, honestas e de bom coração que votam “não”. E não tenho certeza de que há pessoas corruptas, honestas, cínicas, dissimuladas e mentirosas na frente do “sim” e do “não”. É óbvio que há dos dois lados também. Então, a nossa posição é esta: respeitamos os nossos militantes, parlamentares ou dirigentes que votam “sim” e os que votam “não”, porque sabemos que, por mais que os argumentos sejam antagônicos, vemos que são marcados pela honestidade e por um coração cheio de solidariedade, tanto dos que votam “não” como dos que votam “sim”. Mas, não poderia deixar de parabenizar V. Ex^a por trazer o debate, com a autoridade moral e cristã de quem pode fazê-lo. Do pouco que vi nesses dias – meu Deus! –, isso não está educando nada. Ora é a exploração da dor, ora é a exploração da violência; ora é a concepção de que se tem que matar todo mundo, ora a concepção de que o que resolve é desarmar, quando não é. Então, acabamos perdendo a oportunidade de fazer um grande debate sobre a área de segurança pública. Existe a necessidade de mudanças estruturais profundas, para que a criança seja acolhida e, aos cinco, seis anos de idade, não vá ser olheira do narcotráfico e, portanto, vá para a marginalidade como último refúgio. Então, todo este debate acabou se perdendo numa disputa que nada de inocente tem. Absolutamente, nada de inocente! Ora uns dizem que os outros são da turma da bala, outros que é da turma da bola, e que é propina para um lado e para o outro, o facistóide e o demagógico, e acaba não se esclarecendo a população como se deveria. Portanto, quero saudar a forma como V. Ex^a traz este debate à Casa, com toda a autoridade moral e cristã de quem, de fato, pode fazê-lo. Porque existem muitas pessoas que lutam pela paz, pela vida vivida em plenitude, em toda a sua dignidade, que podem, sim, votar “não” e que podem, sim, votar “sim”, inspiradas pelas convicções mais belas e honestas do que o cinismo e a dissimulação de, muitas vezes, pessoas que pregam alguma coisa e efetivamente não fazem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito a V. Ex^a e agradeço ao Presidente a gentileza de ter permitido que o aparte se alongasse, pela importância e pelo significado do mesmo. V. Ex^a foi muito feliz quando fez essa análise. Eu concordo com V. Ex^a que não podemos dizer que quem está comigo, quem

defende o “não” é o que está correto e quem está do outro lado está errado. Também conheço muita gente, a começar por irmãos meus do comando da Igreja, que estão se manifestando, gente que defende a posição de que se deve apoiar o desarmamento. Eu respeito, porque os fundamentos estão corretos, o conteúdo está correto, a fórmula de apresentar está correta. A única coisa equivocada que vejo é a maneira com que esta questão foi posta perante a Nação.

Tenho o maior respeito e carinho pelo Senador Renan Calheiros. A culpa não é dele, a culpa é de nós todos, que deixamos que a coisa fluísse. Nós não tivemos a competência e a capacidade de dar a esta matéria o conteúdo e a seriedade que ela merecia.

Vamos ser sinceros: a população vai se manifestar, sem saber, com condições profundas, a maneira de votar, porque a forma como está sendo apresentada é muito estranha! Alguns dizem, por exemplo: “Não precisa votar, você vai continuar com direito a ter a sua arma, você vai ficar com a sua arma em casa. Estão dizendo que você vai perder a arma? Não vai perder”. Então, está havendo uma confusão, as pessoas não estão se entendendo.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Diz que é para desarmar, depois diz que é para ficar com a sua arma...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Na verdade, é para desarmar, mas você pode continuar com a sua arma. Ninguém vai tirar sua arma.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Pedro Simon, acho que ninguém mais do que nós aqui queremos a paz. Nós somos contra a violência. E V. Ex^a, como cristão, tem sempre orientado para a paz, contra a violência. Eu não tenho me manifestado até agora sobre “sim” ou “não”, mas vou responder aqui a uma pergunta que há pouco alguém me fez por telefone. Esta pergunta é uma dúvida de milhares de brasileiros. Muitos acham que se passar o “não”, vai ser permitido usar armas de fogo em táxi, nos caminhões... Muitos pensam isso. O Estatuto do Desarmamento é rigoroso. Se passar o “não”, não vai ser permitido usar arma. Apenas vai se permitir ter arma, com o documento de porte, em casa. E mais: na própria casa, se for sua; não alugada. O porte de arma no nome de fulano de tal tem que ser o nome do dono da casa também. O Estatuto é rigoroso: tem que ter acima de 25 anos, uma folha corrida decente. Então, o “não” não libera a arma à vontade. Estou respondendo aqui porque esta campanha não está bem clara, está confusa, não tem cores partidárias. Um tenta confundir o outro, “direito

de resposta”, não sei o quê. Isso é uma vergonha! A campanha precisava dizer o que o Estatuto prevê, o que rege o Estatuto. Isso precisaria ser esclarecido à população brasileira. Este tema é importante e é bom que haja uma discussão mais ampla. A campanha vai acabar nos próximos dias. Acabada a campanha, ainda vão continuar as dúvidas na opinião pública. Ainda. O “sim” tem uma motivação: é desarmar todos, menos os bandidos; o “não” não libera a arma também. Não vai se permitir usar arma na rua, não, o Estatuto não permite. Nós já fizemos aqui uma reforma. O Estatuto do Desarmamento prevê isso. Então é só para deixar bem claro: nem “não” nem “sim” vai permitir que armas sejam usadas nas ruas. Agora, se for o “sim”, acho que os bandidos vão ter, aí sim, um direito maior do que as pessoas civilizadas deste País têm.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu agradeço a gentileza do aparte e a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Estou dizendo que só estou falando hoje. Meu amigo, o Senador Zambiasi, lembra que o jornal **Zero Hora** publicou, na semana passada, uma pesquisa feita com a bancada. E eu fui praticamente o único dos Senadores que disse que estava indeciso. Eu não estava indeciso. Eu não queria falar. Eu não queria falar, dar um palpite assim sem mais nem menos. Mas cheguei à conclusão de que o pior que eu poderia fazer era deixar uma matéria destas ser votada. Depois, procurariam nos Anais a minha participação: e o Pedro Simon, o que fez? E eu não falar nada?

Eu acho que a obrigação que eu tinha era de falar, e é o que estou fazendo. Lamento que não possa fazer melhor, lamento que não possa esclarecer melhor, que não possa orientar melhor. Mas eu tinha a obrigação de dizer o que estou dizendo aqui.

Eu concordo com a Senadora Heloísa Helena quando diz: “As pessoas pensariam que o Simon, pelo que é, pelo seu estilo, seria do voto contra o desarmamento; e, no entanto, vem se posicionar contrário”. Quero repetir que, realmente, sou contra o desarmamento. Tenho defendido que temos de lutar na ONU. Quando o Brasil quer entrar para o Conselho de Segurança, eu digo: nós devíamos extinguir o Conselho de Segurança e extinguir todo armamento atômico. Temos de fazer o movimento no sentido de que, anualmente, nos próximos quinze anos, um percentual do que é gasto em armas pelas nações mais ricas seja gasto em produção de alimentos com as nações mais pobres.

Eu sou a favor de tudo que signifique pacificação. Eu também sou a favor deste plano, deste projeto de

desarmamento, desta tese. Só que estou vendo que está começando pelo outro lado, está começando pelo coitado, que é o que apanha e não tem nada a oferecer. Num país onde cada um tem a sua vantagem – o policial tem, o ladrão tem, o assassino tem, nós temos –, daquele que não tem nada, de repente, lhe tiram o próprio nada.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo um aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Senador Pedro Simon, eu não poderia deixar de cumprimentar V. Ex^a pelo seu pronunciamento e tomar apenas mais um minuto neste debate que, pelo que vejo, está sendo feito à luz do bom senso, sem emocionalismo. Este é um dos grandes problemas, ao se trazer uma questão desta envergadura para uma decisão no próximo domingo. Eu me pronunciei há poucos dias e entendia que o referendo talvez fosse precipitado neste momento. Temos uma das leis mais rigorosas do mundo, o Estatuto do Desarmamento, que votamos aqui. E ele já é um processo de desarmamento com resultados realmente impressionantes. Informações da Secretaria de Segurança do Rio Grande do Sul nos revelam que no ano passado foram recolhidas 3,5 mil armas exatamente a partir da utilização dos instrumentos do Estatuto do Desarmamento. Há poucos dias, na condição de Presidente da Comissão do Mercosul, estive em Buenos Aires, Senador Simon. Sempre que há oportunidade de discutir questões de interesse do Mercosul, colocamos esses temas de relevância que envolvem pelo menos os quatro países-membros, então abordei a questão do desarmamento. Como a Argentina vê essa questão? Como o Paraguai vê essa questão? Como o Uruguai vê essa questão? Nos três países, a venda é absolutamente livre para cidadãos residentes. Temos centenas de quilômetros de fronteira seca lá no Estado, e o **Zero Hora** de hoje mostra, em reportagem, a facilidade de aquisição de uma arma ali do outro lado da fronteira. Então, repito o que disse em pronunciamento há poucos dias: para um projeto desse ter sucesso, ele não pode ser apenas brasileiro, tem que ser no mínimo sul-americano. Por esses milhares de quilômetros de fronteira desguarnecida que temos entra de tudo, até febre aftosa, imagine arma. Precisamos trabalhar um processo de comunicação que nos leve a fazer com que todos os países do Cone Sul estejam comprometidos com essa mesma proposta. Por isso, não digo que amanhã não se aprove o desarmamento,

porém, há que se criar um processo de conscientização para que a população receba mais informações sobre o Estatuto, que, se bem utilizado, bem aplicado, já produz resultados extremamente positivos. Encerro e agradeço a generosidade do nosso Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, e a oportunidade de fazer este aparte neste momento precioso desta tarde ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço à Senadora Heloísa Helena a elegância e a categoria com que mostrou as divergências pequenas que temos. S. Ex^a realmente é aquilo que digo quando as pessoas me perguntam: ela é brava mesmo? Eu digo: Não, ela é fantástica no convívio diário.

Agradeço ao Senador Sérgio Zambiasi porque apresentou algo importante do qual não me dei conta: como ficará a metade sul do Rio Grande do Sul e a zona da fronteira? E do Paraná? E de Santa Catarina? E de Mato Grosso? Como será a convivência em Santana do Livramento, que são dois países e uma cidade só? É algo que não foi discutido nem analisado. É algo a mais que deve ser feito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é lamentável que em um país como o Brasil, com a dimensão territorial que possui, que luta há anos contra os mais diversos tipos de adversidades, no instante em que consegue se impor perante o mercado internacional com a exportação, principalmente de gado, uma falha do Governo, exclusivamente do Governo, faça com que a Nação corra risco de amargar prejuízos incalculáveis.

Evidentemente, a recuperação de conceito como exportador seguro, Senadora Heloísa Helena, não se faz da noite para o dia. Esse é um processo lento, gradual. Todos os governos e todos os que vieram a ocupar o Ministério da Agricultura – e aqui está um ex-Ministro daquela Pasta, o Senador Pedro Simon – sabem o sacrifício que enfrentaram para que o Brasil alcançasse os números na exportação dos últimos tempos, tornando-se o maior exportador do mundo. Assim, querer jogar a culpa no criador é uma inconseqüência, é querer transferir para outros um problema que é de governo.

O Ministro Roberto Rodrigues, justiça se lhe faça, alertou, em várias oportunidades, o Governo sobre

a dificuldade que enfrentava como conseqüência do contingenciamento promovido.

O Ministro da Fazenda, ao querer segurar dinheiro em caixa, faz o seu papel. Mas o Presidente da República permitir que recursos emergenciais como os que envolvem saúde e educação não sejam liberados? Aí é uma questão de estilo de quem preside.

Aliás, o Senador Antonio Carlos Magalhães tem um projeto, o Orçamento Impositivo, que, se aprovado estivesse, o País hoje estaria livre dessa crise e de algumas outras que vêm acontecendo. É evidente que não tem nenhum sentido se contingenciar recursos que geram fiscalização de áreas como a fitossanitária.

O Presidente da República, hoje em Roma, deu uma declaração de que a crise tinha sido controlada e o surto, debelado. Qual nada! Sua Excelência ou não está informado, ou está mal-informado, porque outros focos estão aparecendo.

Os prejuízos vão começar a se acumular, porque vários e vários países já se estão manifestando contra importar carne brasileira, e aí vem um pouco do rigor da política comercial, da política internacional. Os concorrentes estão a bater palma para esse cochilo praticado pelo Brasil.

Se há uma característica com a qual este Governo convive – e dela parece até gostar – é a de só fechar a porta depois de roubado. Acho até que esse é um termo muito pesado para ser usado com relação a este Governo, porque isso já se tornou um fato comum. Tem sido assim em vários aspectos.

Chega-se ao ponto de o Sr. Delúbio Soares dar uma declaração de que esse episódio todo que estamos vivendo – de CPIs, de envolvimento – iria tornar-se, num futuro bem breve, piada de salão. Espero eu que seja apenas dos salões que ele frequenta; não queira trazer esta piada para o salão da política nacional. Espero que isso seja apenas uma questão de sua convicção, de seu meio. Não se pode generalizar.

Quero, Senador Ney Suassuna, trazer a esta tribuna uma matéria, da **Folha de S. Paulo**, assinada pela jornalista Janaína Leite. É intitulada: “TCU investiga ação suspeita de grandes fundos de estatais”.

Senador Antonio Carlos Magalhães, há quantos meses estamos falando, sistematicamente, que o grande veio de corrupção deste Governo está nos fundos de pensão? Não batem os números, de maneira nenhuma, das contas do valerioduto com o volume de recursos manipulados e já descobertos até agora.

Pois bem, o Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Furtado, aprovou uma tomada de infor-

mações, em forma de diligência, junto à CVM e à SPC, Secretaria de Previdência Complementar. É impraticável, Sr. Presidente, que esses órgãos fiscalizem com rigor, porque fazem parte do mesmo sistema, Senador Antonio Carlos Magalhães. O Presidente do SPC foi indicado pelo Sr. Luiz Gushiken. O Presidente da CVM é um homem de ligações estreitas com o Sr. Luiz Gushiken. É só verificar. Quebrem seu sigilo telefônico, já pedido pela CPI, e verão o tipo de relação que há.

Então, nada se apura porque há uma estrutura montada. V. Ex^a estava aqui e trabalhou, como brasileiro e como Senador da República, para que não aprovassem, por meio de uma medida provisória, na calada da noite, uma secretaria que seria responsável pela fiscalização desses fundos. Não era agência, mas era mais poderosa que agência. Nela, Senador Antonio Carlos, os recursos não seriam contingenciados, diferentemente das agências reguladoras, que estão vivendo à míngua. Tivemos, recentemente, o caso da Anatel, que teve de suspender aquele serviço 0800 por falta de recursos, recursos contingenciados.

Pois para essa Secretaria, cuja presidência é de um senhor que tem no currículo a felicidade de ter sido chefe de gabinete do então Deputado Gushiken, os recursos não seriam contingenciados. E mais: o Secretário seria escolhido por livre arbítrio do Ministro da Previdência, não passaria pelo crivo do Senado da República.

O Governo, daqui a seis meses, ou menos, Senador Ney Suassuna, quando estourar o escândalo envolvendo esses fundos, vai dizer que não sabia de nada. E está aqui. Essa auditoria, esse assunto vem sendo trazido a esta tribuna, os jornais brasileiros vêm trazendo o assunto com a assiduidade. E nada! Fazem ouvidos de mercador. É uma coisa, meu caro Presidente, inaceitável, inacreditável.

Aquele Governo que prometia banir do Brasil os corruptos adotou a regra de conviver com eles. Na semana passada, a jornalista Dora Kramer disse, na sua coluna, algo interessante: que o PT admitiu que senta no banco dos réus, mas que quer apenas companhia, que não quer sentar sozinho. Bem diferente daquele Partido que, ao longo de duas décadas, pregou pelo Brasil afora a exclusividade da moralidade e, acima de tudo, o combate aos que, segundo os seus conceitos à época, dirigiram de maneira errada o destino do Brasil do de hoje, que se transformou num Partido que defende o capital internacional, os grandes banqueiros e, inclusive, aqueles que praticam atos que até há bem pouco tempo condenava.

Quero que a matéria da Sr^a Janaína Leite fique registrada nos Anais desta Casa apenas para que não fiquem os donos da República pensando que iludem a boa-fé do brasileiro. Este fato é grave, porque é o Tribunal de Contas que se manifesta.

Para alegria do atual Governo – é bom que se diga, Senador Ney Suassuna –, esses fatos têm início, inclusive, no Governo passado. Só que, no Governo passado, os fundos de pensão já eram comandados pelos que estão no atual Governo, através da manobra da escolha da cota dos que fazem parte do corpo funcional, dos servidores, juntando-se aí uma indicação que eles faziam em um acordo, que, de maneira tola, o Governo de então aceitava, pelo qual eles faziam maioria, tanto que já dominam há algum tempo toda essa milionária estrutura.

O voto fala inclusive de financiamento de campanha. Há carta do Presidente do todo-poderoso fundo da Previ, Senador Antonio Carlos, pedindo satisfação às empresas com ligações com os fundos, cobrando satisfação sobre ajuda de campanha para os candidatos da sua preferência ou da preferência do seu Partido. E agora começa a aparecer.

Eu só espero que o Governo acorde e tome providências para que não ocorram, o que tem acontecido até agora, fatos envolvendo todo esse mar de lama com o qual o PT convive.

A corrupção não chega aos borbotões, mas aos poucos. Ela vai encontrando ambiente. É pior do que a febre aftosa: ocorre com o primeiro, acomete o segundo e, se não se tomaram providências, toda conta do rebanho. Acho até que, lá atrás, quando apareceu o Sr. Waldomiro, se tivesse havido, por parte do Governo, uma posição dura, independentemente de instalação de CPI, se o Governo tivesse tomado a decisão, tido atitude, teria inibido a ação. Mas, como não se tomam providências, todos se julgam no direito de tirar sua casquinha, o que termina na consagração dos fatos.

Senador Antonio Carlos Magalhães, é aí que aparece a figura do Vavá. Se todos fazem, por que Vavá não faz? Vavá também quer. Então, monta escritório, filial, contrata... Coitado, parece-me um simplório, mas, diante do estado de coisas que vi, não quis entrar para o folclore como o personagem daquela música dos Mamonas Assassinas que estava num baile em que todos aproveitavam, menos ele. Portanto, ele quis entrar nesse contexto exatamente pelo mau exemplo e pela falta ação por parte do Presidente e do Governo.

Aliás, Senador Antonio Carlos Magalhães, este Governo não assumiu e já começou a trabalhar no sentido de fazer arrecadações para as próximas eleições.

No primeiro ano de Governo, eu disse, da tribuna, que, na marcha em que ia, dentro de pouco tempo o PT seria o Partido mais rico do Ocidente e que seria, ao final do mandato, o mais rico do mundo.

O problema todo agora é que o dinheiro existe, mas ninguém sabe onde está. A dificuldade é trazê-lo de volta. Mas não resta dúvida de que existe arrecadação, dinheiro intocado. Os fatos, a apuração da CPI, a finalização desses episódios acontecerão no seu tempo preciso. E o Sr. Delúbio não vai ter o prazer de dizer que isso vai virar piada de salão.

Evidentemente, as auditorias estão sendo contratadas para as investigações. Já se sabe, Sr. Presidente – quero alertá-lo porque V. Ex^a é Relator de uma das CPIs –, que as grandes empresas envolvidas estão ameaçando as CPIs.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – São elas que detêm os grandes contratos. Sabe-se que existem indícios de ameaças de que, se aceitarem investigações dessa natureza, perderão o contrato no mercado, mas tenho muita esperança de que encontraremos brasileiros como aquele motorista que denunciou o Collor, que simbolizou naquele período a figura do Fiat Elba. Tenho esperança de que surjam, durante este período de apuração, fatos que nos levem a um final que não seja de prática de injustiça, mas também que não seja de impunidade.

V. Ex^a, por exemplo, estava preparado para ouvir nos próximos dias o legista do caso Celso Daniel, que foi o sétimo a desaparecer de maneira misteriosa ou esquisita entre os envolvidos naquele processo.

Já tivemos, Senador Garibaldi Alves Filho, na Comissão de V. Ex^a oportunidade de ouvir os dois irmãos do falecido prefeito. Tenho a convicção de que há uma distância muito grande entre a versão e o fato. Queremos que o Brasil, ao final dessas CPIs, tenha a certeza de que, antes de o Sr. Delúbio rir nos salões em que frequenta, a Nação vai se sentir compensada pelos Parlamentares que integram esta Casa, pelo fato de terem cumprido a sua missão.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/ FUNDOS DE PENSÃO

Procuradoria desconfia de operações de maiores entidades de previdência complementar

TCU investiga ação suspeita de grandes fundos de estatais

JANAÍNA LEITE
DA REPORTAGEM LOCAL

O Ministério Público Federal suspeita que grandes fundos de pensão patrocinados por estatais fecharam operações lesivas às suas patrocinadoras entre 1997 e 2004, inclusive a compra excessiva de ações da Coteminas, empresa têxtil pertencente à família do vice-presidente, José Alencar.

Por conta da desconfiança, o TCU (Tribunal de Contas da União) aprovou a tomada de informações, em forma de diligências, junto à CVM (Comissão de Valores Mobiliários), à SPC (Secretaria de Previdência Complementar) e ao BC (Banco Central).

O TCU é o órgão que audita as contas do governo federal. A Folha apurou que o pedido de diligências foi apresentado pelo procurador-geral do Ministério Público junto ao TCU, Lucas Furtado. A relatoria do processo, que corre em sigilo, coube ao ministro Lincoln Magalhães da Rocha.

O objetivo de Furtado era saber se houve leniência do governo na fiscalização dos grandes fundos de pensão ligados a empresas que têm o Tesouro Nacional como sócio. Na lista estão as três maiores entidades de previdência complementar do país: Previ (Banco do Brasil), Petros (Petrobras) e Funcef (Caixa Econômica Federal). O quarto e último fundo de pensão citado por Furtado é o Centrus, dos funcionários do BC.

Além de propor as diligências ao TCU, o procurador recomendou que o Ministério Público Federal investigue diretamente "possíveis crimes financeiros por parte de administradores da Previ, decorrentes de financiamento de campanhas eleitorais por meio de aporte de recursos por parte do fundo de pensão".

Gigantes

Os fundos de pensão, são, hoje, os maiores investidores institucionais brasileiros. Têm participação nas grandes companhias privadas, em todos os setores, e participam ativamente dos mercados imobiliário e financeiro.

No caso dos fundos bancados por empresas governamentais, a disputa política é parte do jogo. Os dirigentes dividem-se entre eleitos pelos funcionários e indicados pela patrocinadora. Isso cria um jogo interno de poder e dá origem a uma série de críticas. Tanto no governo FHC quanto no atual, as indicações políticas prevalecem sobre as técnicas e criam "agendas ocultas" entre os administradores e o governo federal.

Segundo números da Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada), até abril os investimentos dos fundos chegava a R\$ 259,2 bilhões. Os ativos somavam R\$ 284,6 bilhões.

Os investimentos totais da Previ, em abril, correspondiam a R\$ 70 bilhões. O fundo é seguido pela Petros (R\$ 26 bilhões) e pela Funcef (R\$ 19 bilhões). O Centrus aparece em oitavo lugar na escala da Abrapp, com R\$ 6 bilhões.

Pela legislação atual, os fundos de pensão de estatais são pessoas jurídicas de direito privado e não estão submetidos ao TCU. As patrocinadoras, quando empresas públicas, e os órgãos fiscalizadores das entidades de previdência respondem porém ao tribunal.

O principal objetivo da diligência do TCU junto à CVM é descobrir se a autarquia fiscalizou supostas manipulação de ações por parte das corretoras que movimentaram os investimentos dos fundos de pensão no mercado de ações. O assunto também tem sido objeto de escrutínio pelas CPIs dos Correios e do Mensalão.

Outra possibilidade que preocupa o TCU é que os quatro fundos de pensão tenham aplicado mais do que o permitido em ações e debêntures de companhias listadas em Bolsas de Valores. O temor é a hipótese de operações casadas e triangulares, que permitiriam a criação de caixa dois.

A SPC, braço do Ministério da Previdência que fiscaliza os fundos de pensão, foi o alvo do maior número de pedidos de esclarecimentos do TCU.

O tribunal quer saber se a Previ - maior fundo de pensão da América Latina - informou devidamente ao governo decisões estratégicas como a reavaliação de seus investimentos na Companhia Vale do Rio Doce e a aplicação de recursos nas empresas Neoenergia e Paranapanema.

O TCU pediu ainda à SPC dados sobre prejuízos que a Previ teve em complexos imobiliários. Quanto à Petros, o TCU solicitou esclarecimentos sobre possíveis irregularidades na venda de imóveis. No caso da Funcef, terceiro do ranking nacional, o tribunal quer saber se a SPC colocou a lupa sobre supostas irregularidades na compra de ações da Companhia Siderúrgica de Tubarão, da Ferropasa (Feronorte e

Novoeste), do Mappin e da Mesbla, do Crefisul e do Blue Tree, além de supostos investimentos irregulares no Hotel Renaissance, em São Paulo.

Por fim, em relação ao Centrus o TCU quer a certeza de que a SPC fiscalizou supostas irregularidades na compra a Comgás, da Escelsa e da Iven.

A representação de Furtado faz menção ainda a uma notícia-crime apresentada por um funcionário público, Magno Mello, à 10ª Delegacia de Polícia Civil do Rio de Janeiro. Mello, que é assessor legislativo em Brasília, pediu aos policiais que investiguem se a Previ distribuiu recursos para candidatos e comitês eleitorais.

OUTRO LADO

Coteminas contesta ação lesiva

DA REPORTAGEM LOCAL DA REDAÇÃO

A Coteminas enviou à reportagem esclarecimentos prestados ao Ministério Público Federal em 2000 sobre a oferta pública de ações da empresa. A empresa afirmou à Folha que foram enviadas aos procuradores mais de mil páginas de documentos com explicações que foram consideradas pertinentes e satisfatórias. E desde então, segundo a Coteminas, não houve mais questionamentos.

Segundo o documento da empresa recebido pela Folha, as ações foram lançadas em 1997 e serviram para a expansão das atividades industriais e comerciais da companhia. Grandes bancos, escritórios de advocacia e empresas de consultoria estiveram envolvidos na emissão.

"A Coteminas e seus controladores não atuam no mercado de ações como especuladores, comprando e vendendo suas ações, para auferir lucro. A única influência que exercem sobre o preço da ação negociada em Bolsa de Valores é o trabalho diuturno na obtenção de lucros para a companhia e, conseqüentemente, para todos os seus acionistas", diz o texto da companhia têxtil.

"Não se pode falar que os fundos de pensão (Previ, Petros e Funcef) tomaram prejuízo com a subscrição de ações da Coteminas. Primeiro, ao que sabemos, nenhum fundo vendeu as ações que subscreveu, para que se realizasse prejuízo, e depois porque normalmente os fundos de pensão não compram ações com objetivo de especular com elas no curto e médio prazo", completou a Coteminas.

A CVM (Comissão de Valores Mobiliários) informou à Folha, por meio de sua assessoria, que o órgão já atendeu a requisição do próprio TCU (Tribunal de Contas da União). Disse ainda que "em sendo requisitadas novas informações, esta Comissão estará pronta para, respeitados os limites da sua competência legal em relação ao assunto, prestar todas as informações adicionais que se mostrem necessárias".

A SPC (Secretaria de Previdência Complementar) e o Banco Central não se manifestaram. A Folha procurou os fundos de pensão citados pelo processo do TCU na sexta-feira. Previ (do Banco do Brasil), Petros (da Petrobras) e Funcef (Da Caixa Econômica Federal) informaram que também não iriam se manifestar sobre o assunto. Alegaram que não haveria tempo hábil para levantar as informações.

Petros e Funcef informaram que pretendem atender a demanda "dentro de um prazo justo". Por meio de sua assessoria, explicaram que, por conta do Dia do Previdenciário, grande parte dos fundos de pensão não teve expediente na sexta-feira, o que dificultava o acesso às informações.

A Folha não conseguiu entrar em contato com o Centrus (do

<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1610200503.htm>

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais. Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – S. Ex^a trocou comigo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por permuta com a Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O Senador Antonio Carlos Magalhães pode falar antes de mim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por permuta com o Senador Ney Suassuna.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço ao Líder do PMDB a gentileza de fazer uma troca para que eu possa usar da palavra neste instante.

Sr. Presidente, não é demais que eu diga nesta hora que o Governo brasileiro não cumpre os mais comezinhos dos seus deveres; e culpa os fazendeiros do Brasil.

A febre aftosa já tinha desaparecido deste País, e eu assisti muitas vezes ao ilustre Governador da Bahia, Dr. Paulo Souto, chamar a atenção de autoridades, inclusive do próprio Ministro da Agricultura, para o perigo da volta da febre aftosa.

A Bahia esforçou-se e conseguiu acabar de uma vez com a febre aftosa, graças ao trabalho do Governador Paulo Souto e do seu sucessor na ocasião, César Borges, e agora novamente do Governador Paulo Souto. Isso é uma tristeza para o País. A verdade é que ouvi do Ministro Roberto Rodrigues, um homem de bem, sério e competente, que não havia recursos para defesa animal, que o Ministério dele estava à míngua e que ninguém respeitava sequer as verbas mais importantes de seu Ministério. Ele protestava sempre. Mas, com o mesmo respeito que tenho por ele, penso que, se a política era de deixar voltar a febre aftosa e não dar recursos para a agricultura, ele deveria bater na mesa do Presidente e largar o Ministério. Hoje ele está publicamente condenando o Governo, que faz de conta que não ouve, e nada acontece.

Assim tem sido o Brasil, o Brasil de Lula, o Brasil do torneiro mecânico que ia fazer o salário mínimo triplicar, que ia fazer da pobreza um estágio diferente, mas os pobres nunca estiveram em situação mais difícil.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos Magalhães, todo ano, debatemos o assunto da febre aftosa na Comissão de Assuntos Econômicos. O Senador Jonas Pinheiro e eu, neste ano e no ano passado, apresentamos ao Orçamento uma emenda de comissão de R\$ 200 milhões. Lamentavelmente, a Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não respeitou a quantia, até baixou-a, embora tenha alocado algum recurso. Quando chegou a hora de operacionalizar, foi pior, porque o dinheiro não foi ao Ministério. V. Ex^a tem razão, porque esse é um problema de todo o Brasil. Ele surge lá na ponta e prejudica toda a exportação. Solidarizo-me em relação a este assunto – este assunto – com V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não se incomode, não, porque, futuramente, V. Ex^a vai se solidarizar comigo em relação a todos os assuntos.

Quero dizer, neste instante, Sr. Presidente, algo que o Senador Heráclito Fortes já disse com muita propriedade: se o orçamento impositivo fosse cumprido, a situação do País seria outra. Todos são favoráveis ao orçamento impositivo, mas nenhum Governo deixa fazê-lo, nem o passado nem o atual. O meu projeto vem de longe. Já se passaram mais de quatro anos, cinco ou seis anos, e ninguém aprova o orçamento que deve ser o orçamento do País.

Enquanto isso, pululam os escândalos. Até hoje, o Presidente não respondeu àquelas perguntas que fiz:

- 1 – Ele sabia ou não do mensalão?
- 2 – Ele sabia ou não que a Telemar dera R\$5 milhões para a empresa do seu filho?
- 3 – Ele sabia ou não que Okamoto pagou o seu empréstimo ao PT?

Hoje, quando falamos em chamar o Okamoto ou Gilberto Carvalho, o tremor no Palácio é indescritível.

Quero dirigir-me a V. Ex^a, Sr. Presidente, porque agora surgiu um novo, o Vavá. Vavá, irmão do Lula, é o novo lobista que está pegando a sua grana, talvez até em pouca quantidade – a cara dele é de quem pega pouco –, mas, com certeza pegando, para levar à Petrobras pessoas, para ver negócios com empresários portugueses, para defender a Federação dos Hospitais. Tudo isso foi assunto de uma reportagem da **Veja**, comprovada em todos os sentidos.

Esta semana tenho muitas coisas para falar deste Governo. Como disse V. Ex^a, com muita razão, elas vão surgindo paulatinamente. Chega-se ao ponto de

um Delúbio Soares, o homem mais sujo em matéria de dinheiro depois de Marcos Valério, dizer que isso é bobagem – está no jornal **O Estado de S. Paulo** –, que daqui a pouco ninguém vai falar mais nisso, e tal, que o PT não vai expulsá-lo, que ele votou em Berzoini, que a coisa agora é outra, que eles continuam a mandar. Só faltou dizer: “Nós continuamos a roubar”. Mas é o que está dito implicitamente.

Daí, dirijo a V. Ex^a um requerimento em que solicito informações à Excelentíssima Sr^a Ministra de Estado da Casa Civil:

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado, solicito seja encaminhado Pedido de Informações à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Casa Civil no sentido de que sejam prestados esclarecimentos referentes às atividades, cargos e funções dos filhos(as), irmãos(as) e cunhados(as) do atual Presidente da República.

Já que ele não diz, não tenho esperança de que venha nenhuma resposta. E não vem, e não acontece nada. É isto o que está faltando: acontecer alguma coisa no Senado em relação às figuras do Poder Executivo que maculam o Brasil.

Numa viagem que fiz às minhas custas, pude sentir como os brasileiros no estrangeiro estão realmente tristes com o País. Só me pediam: “Senador, acabe com essa roubalheira que está lá. Por favor, denuncie! Seu neto está fazendo um bom trabalho, mas é preciso acontecer alguma coisa nesse País para que tenhamos a respeitabilidade de morar aqui sem a chacota dos americanos”.

Os americanos não nos respeitam e levam o Lula na pilhéria, porque o Bush dá um abraço nele, diz que vem aqui, e ele, coitado, pensa que isso é verdade. Que vem aqui, vem, mas vem para se confraternizar com as populações, sobretudo as afrodescendentes, a fim de melhorar sua posição no cenário político de seu país.

A situação, Sr. Presidente, é grave em todos os sentidos. Não sei, a esta hora, se os Deputados renunciaram ou não. O fato é que a população, a opinião pública do Brasil espera os resultados da CPI. V. Ex^a disse, com alguma propriedade, que as CPIs dão resultados lentos. Mas é preciso apressar. É preciso apressar para que o povo acredite no Congresso Nacional, que é a vítima do Senhor Lula. Ele só se defende atacando. Quando precisa, ele fica humilde e chega até a chorar, mas, na realidade, do que gosta é do “Aerolula”, para visitar países estrangeiros, para passear com sua excelentíssima esposa em pontos pitorescos da Itália,

como os jornais dizem, sem saltar, em carro escuro, para que ninguém o veja. Ele tem medo lá também. Mesmo na Itália! Isso está em todos os jornais de ontem e de hoje. O Presidente da República está consciente do mal que faz ao País. Mas, mesmo assim, quer ser reeleito e espera contar com o apoio de seus aliados da eleição e usar o próprio PMDB. PMDB que não posso – hoje que recebi essa gentileza do Líder – tratar de como sofre para ter unidade. Uma coisa difícil é a unidade do PMDB. Portanto, é um pouco difícil que o PMDB possa galgar ou ter a aspiração de participar da eleição majoritariamente.

Em todo caso, todos têm uma esperança. Por que tirar a do PMDB? Deixemos que eles pensem assim, e vamos agir nós, para derrotarmos nas urnas esse Presidente que não precisa de *impeachment*. Ele mesmo vai provocar seu *impeachment*, vai demonstrar ao País que perde, pelo voto, para um candidato decente. Se dissermos que temos um candidato decente, temos. Temos tantos que alguma dificuldade vamos ter para escolher. Mas o certo é que ele não pode diariamente atacar seu antecessor como ataca. E falo com a autoridade de quem fez oposição em mais da metade do período de Fernando Henrique. Fui até por ele perseguido. Mas não se pode comparar Fernando Henrique Cardoso com Luiz Inácio Lula da Silva. Não se pode nem aqui e, principalmente, no exterior.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Vou terminar, Sr. Presidente.

Mas não gostaria de terminar sem dizer a V. Ex^a que assisti, em Nova York, sábado passado, a um espetáculo comovente. O Consulado, tendo como Cônsul o Sr. Júlio César Gomes dos Santos, realizou uma missa na Catedral de St. Patrick, celebrada pelo nosso Arcebispo Primaz da Bahia, Presidente da CNBB, Cardeal Dom Geraldo Majella. Fiquei feliz de participar desse ato. E digo até com certa vaidade: fiquei feliz quando reparei que, do altar, o Cardeal vislumbrou minha presença e demonstrou publicamente sua alegria.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é que tenho esperança. Se Deus é brasileiro, Ele nos dará força nessas CPIs para prender os corruptos, para tirar o mandato daqueles que merecem perdê-lo. Não deve haver injustiça, mas deve haver seriedade e muita urgência nas medidas que temos de tomar.

O Brasil não pode continuar nesse ritmo. Não há um setor do Governo que esteja bem. Só mesmo os números trazidos pelo Senador Aloizio Mercadante, em que ele acredita, mas não é nosso caso, porque a realidade é outra. Já houve “apagão” novamente no Rio de Janeiro. A pobreza e até a seca no Amazonas

ocorreu nesse Governo. E o Exército, querendo ajudar, não tinha combustível para levar alimentos para as pessoas desamparadas.

Esse é o Brasil de hoje. Esse é o Brasil do Presidente Lula. Esse é o Brasil que temos a obrigação de evitar que continue assim, para que possamos andar de cabeça erguida em nossas terras e, ao mesmo tempo, ter o respeito da população.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.137, DE 2005

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito seja encaminhado Pedido de Informações a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Casa Civil no sentido de que sejam prestados esclarecimentos referentes às atividades, cargos e funções dos filhos(as), irmãos(as) e cunhados(as) do atual Presidente da República.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2005. – **Antonio Carlos Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)
– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.138, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro prorrogação, por 8 dias, a partir de 17 de outubro de 2005, da minha licença para tratamento de saúde, concedida por essa Casa através do Requerimento nº 644 de 2005, conforme laudo da Junta Médica do Senado Federal a ser encaminhado, amanhã, diretamente à Secretaria-Geral da Mesa.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2005. – Senadora **Roseana Sarney.**

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)
– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Líder do PMDB nesta Casa, o Senador Ney Suassuna.

V. Ex^a dispõe de até 15 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passei a última semana inteira em meu Estado natal e, com muita alegria, pude presenciar os 141 anos de emancipação de minha cidade, Campina Grande. Festividades, inaugurações, Sr. Presidente, por todos os bairros. O prefeito Veneziano, um prefeito dinâmico e jovem, tem inaugurado obras toda semana, mas, durante a semana do aniversário de Campina Grande, inaugurou todos os dias. Ruas asfaltadas, parques reativados, revitalizados; obras por todos os lugares, por todos os bairros, e o povo, exultante.

A popularidade do prefeito lá em cima; aliás, tem sido assim em Campina Grande, na capital, em Patos, em Santa Rita, em Bayeux, em todas as grandes cidades da Paraíba, todas elas estão tendo a alegria da inauguração de muitas obras.

Em todos esses lugares em que passei, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, verifiquei que os prefeitos estão muito preocupados com o Fundo de Participação dos Municípios. Mais um mês de quota muito baixa, mais um mês de muitas dificuldades. As prefeituras, exauridas, estão fazendo obras pela vibração, pelo entusiasmo, mas, realmente, estão raspando o fundo da tacha, o fundo da panela.

Nas pequenas prefeituras, a situação é muito grave. Vi com tristeza que a Resolução nº 322, de 8 de maio de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, ao aprovar a Sétima Diretriz, estabeleceu que não são consideradas como despesas as ações e serviços públicos de saúde relativos à limpeza urbana e remoção de resíduos sólidos, lixo. Ora, todos nós sabemos que uma cidade suja vai ter mais baratas, mais ratos, o que, enfim, termina influenciando na saúde.

Anteriormente, era permitido colocar essa despesa nos 15% que as prefeituras gastam. A vedação foi feita exatamente para que os prefeitos não pudessem colocar como verba aplicada na saúde os gastos com a limpeza urbana e a coleta de resíduos sólidos. Isso criou um caso muito grande. Por quê? Se V. Ex^a prestar atenção, vai verificar que, do ponto de vista legal, essa despesa, às vezes, em alguns municípios, chega a ser 30% do que é destinado à saúde pública. Dos 15%, 30% seriam minorados, se fosse colocada essa despesa de coleta de lixo e limpeza urbana como verba voltada à saúde.

Como exemplo, citamos a cidade de Campina Grande, na Paraíba, que aplica os 15% nas demais ações de saúde e mais 30% desse percentual na coleta

de lixo e limpeza urbana, estrangulando as contas da Prefeitura e colocando o Executivo Municipal na mira da Lei de Responsabilidade Fiscal. Fica muito apertado. Se olharmos isso, verificaremos que chega a 20% na área de saúde. Tirando os outros 25% da área de educação, as outras despesas obrigatórias – como Câmara de Vereadores, como precatórios –, verificaremos que sobra muito pouco.

Imaginem o que não seria feito em Campina Grande, em João Pessoa, em Patos, em Sousa, em Cajazeiras, nas prefeituras da Bahia, de Alagoas, se a taxa de lixo pudesse ser incluída na saúde.

Senador Antonio Carlos, como médico, V. Ex^a sabe que uma cidade suja é mais propensa a ter doenças. A Resolução nº 322, do Conselho Nacional de Saúde, foi realmente muito dura para as prefeituras. Se tivéssemos um Fundo de Participação confortável, se as prefeituras recebessem o que lhes é devido, seria normal que se exigisse algo a mais dessas prefeituras. No entanto, estão extremamente sacrificadas.

Por essa razão, fiz um ofício ao Conselho Nacional de Saúde e outro ao Ministro da Saúde para repensar a situação. Nas cidades-pólo, como Campina Grande, o lixo hospitalar é preocupante e está incluído no item saúde. O que se faz com o lixo hospitalar? Damos o tratamento normal? Claro que não.

Não entendo como o Conselho Nacional de Saúde, sem pensar mais profundamente no assunto, determina que essa despesa não pode entrar nas despesas de saúde. Eu até me culpo. Lembro-me muito bem de quando muitos dos Senadores aqui presentes não queriam aprovar a determinação de uma taxa de saúde tão elevada. Hoje são 15% da receita da prefeitura, um percentual muito elevado, que, somado aos outros itens, deixa para investimento quase nada. E é na cidade que as pessoas moram, que precisam ter educação, que precisam ter saúde, que precisam ter água, que precisam ter esgoto, que precisam ter tudo isso.

A situação não está confortável, os prefeitos estão extremamente preocupados, e eu estou comunicando a este Plenário que tomei esta atitude.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão. O engessamento dos Estados e dos Municípios principalmente, sem qualquer contrapartida do Governo Federal, vai tornar inviável a administração pública. Não é só quanto ao problema do lixo, importantíssimo, como V. Ex^a colocou, mas em todos os outros. O Governo fica engessado, mais de 20% para a educação, agora, 14%, 15% ...

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Quinze por cento para a saúde; 10%, 15% para a Câmara de Vereadores.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – E para os débitos também.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Precatórios.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Os precatórios estão escalonados. E débito mesmo com o Governo Federal.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Dívida do Governo Federal.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Que até hoje não foi sequer bem equacionada. De modo que fica realmente impossível hoje governar qualquer Estado ou Município.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Vossa Excelência está coberto de razão. Hoje os Estados administram, quando muito, a folha de pagamentos de professores, da saúde, da polícia, e falta dinheiro para investimento. Temos que arranjar um jeito de oxigenar essas economias.

Pois não, nobre Senadora Heloísa Helena, que, tenho certeza, de que na área de saúde, sendo enfermeira, tem algo a nos dizer.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Ney Suassuna, quero compartilhar da preocupação de V. Ex^a e de todos os Senadores em relação à incapacidade de os municípios terem o mínimo de flexibilidade orçamentária em relação a investimentos, todas essas coisas. Mas continuo achando que, infelizmente, o Congresso Nacional, especialmente o Senado, não tem tido a coragem necessária de cumprir a sua razão de existir, que é representar a Federação. Seria melhor, então, o unicameralismo; seria uma economia para o Brasil. A razão de existir do Senado é a concepção de federalismo. Não temos a coragem de discutir qual o modelo de federalismo que queremos: se é competitivo, se é cooperativo. Fica tudo num grande faz-de-conta, seja em relação à reforma tributária, à guerra fiscal, seja em relação àquilo que seria essencial que o Governo fizesse, mas não tem coragem de fazer, que é a repactuação da dívida pública interna. O Governo não tem coragem de fazê-la, e o Congresso Nacional se comporta como um medíocre anexo arquitetônico dos interesses do Palácio Planalto e também não a faz. Não adianta o Presidente da República dizer que os governadores e os senadores aceitaram o que os governos passados fizeram. Não adianta. É preciso uma discussão clara, que só o Governo pode fazer – e esperamos que o Congresso pressione –, que é repactuar a dívida pública. Se não dá para pagar em vinte anos, não há problema, paga em 25 ou 30 anos, alonga

o perfil da dívida pública interna e pode até carimbar o recurso que vai sobrar. Para não deixar também ao deus-dará e os Estados manipularem eleitoralmente. Ora, em vez de comprometer 20%... No caso de Alagoas, cada vez mais, porque, para completar, houve uma irresponsabilidade do Governador de Alagoas e dos Senadores – não minha – em incluir na rolagem da dívida aquela história das letras podres do Tesouro do Estado. Com isso arrombou-se de vez o Estado e esgotou-se de tal forma a capacidade de Alagoas que cada vez mais está se comprometendo a receita líquida real. O Estado está comprometendo 20% da receita líquida real para pagar juros e serviços da dívida e para fazer com que o Governo Federal pratique essa política de agiotagem. Em vez disso, o Estado podia comprometer 10%, e os outros 10%, com que ele estava comprometido, o Governo podia até carimbar em acordo com o Senado, que só irá utilizar esses recursos na segurança pública, na saúde, na educação, em investimentos de infra-estrutura, ou em projeto agrícola. Pode até fazer isso para impedir a gastança eleitoralista, demagógica de alguns. Agora, o que não pode é esvaziar completamente como V. Ex^a disse, porque aí ficamos brigando pelas migalhas que sobram. Ficamos brigando porque não se pode vincular verba para saúde, não se pode vincular verba para educação. E se não tivesse vinculado aí é que não haveria investimento em absolutamente nada mesmo. Compartilho da preocupação de V. Ex^a. Já passou da hora de se fazer isto: repactuar a dívida pública interna, alongar o perfil da dívida, carimbar essa folga orçamentária caso pudesse vir. Isso seria tão essencial para as prefeituras porque acaba incidindo diretamente nos Municípios também. Então, não adianta criar taxas e mais taxas e esgotar a capacidade ou do setor produtivo, ou da sociedade de forma geral, absolutamente esgotada com o aumento da carga tributária. E o Governo, que pode fazer isso, não faz. Espero que o Senado possa fazê-lo. É o Senado que, pela sua razão de existir, pode inclusive cobrar do Governo, com mais eficácia, para minimizar isso. Vivemos aqui solicitando migalha, como sabe V. Ex^a. É uma migalha de 1%. Quando se reivindica que se aprove 1%, que significa 1,4%, quando for dividir para mais de cinco mil Municípios brasileiros – sabemos V. Ex^a e eu que é uma migalha –, fica muito mais simbólica essa história do aumento do Fundo de Participação. E o próprio procedimento investigatório do Tribunal de Contas da União mostrou nesses dias que o Governo está retendo o recurso que deveria ser repassado para o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, jogando no superávit. É uma esculhambação muito grande. Compartilho, pois, da preocupação de V. Ex^a. A alternativa realmente é

esta: alongar o perfil da dívida, repactuar para que se possa ter capacidade de investimento e, portanto, dinamização da economia local, geração de emprego e renda e, conseqüentemente, fomento da economia local, além de investimento nas políticas sociais. E só quem pode fazê-lo é o Estado.

O SR. NEY SUASSUANA (PMDB – PB) – Não sei se digo obrigado ou aleluia, em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – A Mesa comunica a V. Ex^a que o tempo foi prorrogado por cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUANA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Excelência.

Vou dizer aleluia, primeiramente, porque é uma das poucas vezes em que eu e a Senadora Heloísa Helena comungamos da mesma opinião. (Risos.)

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Acho que vou mudar.

O SR. NEY SUASSUANA (PMDB – PB) – Não o faça, porque está certa.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Já vou mudar, por Nossa Senhora. (Risos.) Vou para o outro lado.

O SR. NEY SUASSUANA (PMDB – PB) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a está coberta de razão. O Senado é a Casa da Federação, e nós temos que tomar uma atitude. É impossível. Na semana passada eu vi a aflição das Prefeituras e estou aqui relatando a V. Ex^{as}. De novo, o Fundo de Participação é pequeno. Por quê? Porque se criaram taxas, e hoje há 110 bilhões que não foram divididos. Segundo, devolveram tudo de uma vez porque seguraram, seguraram, seguraram e devolveram tudo de uma vez a devolução do Imposto de Renda. As quotas do mês passado e deste mês foram lá para baixo, a segunda quota do mês passado foi de R\$5 mil e só 16,18 tinham que pagar às Câmaras de Vereadores. Então as Prefeituras estão exauridas. De novo vem uma quota insignificante. Além disso, o Conselho Nacional de Saúde, por meio da Resolução nº 322, estabelece que resíduos sólidos e limpeza urbana não fazem parte de saúde. Portanto, as Prefeituras estão ainda mais crucificadas e os Estados idem. Vemos, perplexos, que as funções dos Estados se resumiram a administrar educação, saúde e segurança. Não sobra mais dinheiro para nenhum investimento. E como vai ser o futuro desses Estados? Enquanto isso, a República arrecada dinheiro para pagar essa miserável dessa dívida que não acaba nunca e que toda uma geração está pagando muito caro pela festança das outras gerações.

Sr. Presidente, para encerrar, acredito que nós devemos começar a discutir isso e eu vou fazer uma provocação na Comissão de Assuntos Econômicos;

eu vou fazer uma provocação para que comecemos a pensar novamente este assunto de Estados e Municípios.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves, que dispõe de 15 minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não retorno a esta tribuna somente para tratar do tema da integração do rio São Francisco às bacias do Nordeste setentrional, ou, como queiram, da transposição do rio São Francisco. Quero ir mais além. Eu gostaria de realizar um esforço para que haja a união dos Estados nordestinos em torno de uma política consistente e duradoura para devolver ao rio São Francisco a pujança que ele já possuiu.

O Governador do Estado do Ceará, Dr. Lúcio Alcântara, foi muito feliz ao defender em debate realizado no programa Roda Viva, da TV Cultura, que o Projeto de Integração de Bacias não é uma questão só técnica, mas também de engenharia política.

Sabemos nós Senadores, pelas nossas experiências, que diferentemente da engenharia estudada nas universidades, a engenharia política envolve fatores que transcendem a razão, cabendo a nós políticos termos a serenidade necessária para buscar o consenso. Defendeu o ilustre Governador do Ceará que a transposição e a revitalização do São Francisco são questões que dizem respeito à Federação brasileira e à solidariedade e reciprocidade que deve existir entre os Estados membros desta Nação. Os Estados doadores devem se articular para exigir as necessárias compensações que devem vir, principalmente, revertidas em ações que possam revitalizar por completo o rio São Francisco.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a água se constitui um bem precioso no mundo contemporâneo. Não é implausível que, em um futuro próximo, infelizmente, países entrem em guerra por conta do domínio da água. O Brasil necessita então se voltar, cada vez mais, para essa realidade.

Como a CNBB pontificou na Campanha da Fraternidade recente, a água é fonte de vida. Eu mesmo já pude, desta tribuna, dar a minha modesta contribuição, discorrendo sobre a viabilidade técnica desse importante projeto, do seu grande alcance social. Não quero hoje me alongar na análise desses aspectos, registrando apenas que ele se pauta em duas premissas que são irrefutáveis: a segurança hídrica para uma região que registra índices de oferta de água abaixo do recomendável pelos organismos internacionais e

a sinergia, que consiste na possibilidade de aumento na oferta de água a partir do fornecimento constante de uma fonte perene.

Os Estados do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba e de Pernambuco já realizaram esforços gigantescos para dotar suas populações de uma melhor oferta de água e a situação já é bem melhor, o que inclusive se reflete nos índices de mortalidade e de saúde pública.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Pois não. Dou um aparte ao Líder do PMDB, nosso Líder, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, quero me solidarizar com V. Ex^a em relação ao seu discurso. Quero também fazer justiça a V. Ex^a, que, quando Governador do Rio Grande do Norte, cortou o Estado em várias direções, levando água aos Municípios onde ela não existia. Isso, com toda a certeza, trará a gratidão do povo do seu Estado nos próximos embates que teremos. Se chega a ecoar na Paraíba o trabalho de V. Ex^a, imagine, então, no Rio Grande do Norte! V. Ex^a fez tudo que era possível para minorar as dificuldades do povo que não tinha água. Na Paraíba, o Governador José Maranhão, que se mirou no trabalho que estava sendo feito no Rio Grande do Norte, fez o mesmo. Então, eu queria louvar a atitude de V. Ex^a quando Governador e me solidarizar com V. Ex^a pelo discurso que faz. Para todos nós, este é um assunto de muita importância. Muito obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Senador Ney Suassuna, o aparte de V. Ex^a justamente me dá uma segurança ainda maior quando abordo este assunto, porque me dá certa autoridade. Eu mesmo não posso ficar aqui, da tribuna desta Casa, dizendo o que foi feito no Rio Grande do Norte, mas V. Ex^a, mais à vontade, está dizendo o que realmente foi feito, isto é, um grande projeto foi executado justamente para levar água aos lugares onde ela não existia. O que hoje acontece é que todas as nossas reservas já estão praticamente esgotadas; por isso nós necessitarmos desse reforço, dessa transposição de bacias, da água do rio São Francisco para perenizar as nossas bacias.

Eu agradeço a V. Ex^a porque V. Ex^a faz justiça a outro trabalho. Nesse caso, sou eu que vou assumir o papel de V. Ex^a ao ressaltar o trabalho feito pelo Governador José Maranhão, no Estado da Paraíba, que também se preocupou em dotar a Paraíba das condições de receber essa água. Há que se dizer aqui o seguinte: se os Estados não tivessem se preparado – no caso, estamos falando dos Estados do Rio Grande do Norte

e da Paraíba – não teríamos como receber, não teríamos como ter os desdobramentos necessários para levar água a quem precisa. Eu agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, ressalte-se que os Governadores dos quatro Estados beneficiados assinaram documento de compromisso com a manutenção e operacionalização do projeto assumindo a criação ou o reforço institucional dos órgãos estaduais de gestão de recursos hídricos.

Outra questão importante a ser salientada é a do projeto da própria revitalização do rio. Criado em 2003, incluído no PPA 2004/2007, o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do São Francisco, Sr. Presidente, visa à sustentabilidade socioambiental da bacia, com ações em prol da sua conservação e uso racional do seu território, a ampliação da oferta de seus recursos hídricos, a sua despoluição e demais intervenções voltadas para o desenvolvimento sustentável.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, a revitalização do rio São Francisco não pode ficar ao talante de cada governante. Está tramitando na Câmara dos Deputados uma proposta de emenda constitucional, uma PEC, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que cria um fundo constitucional para a revitalização do rio São Francisco. São previstos R\$300 milhões por ano para serem investidos em 20 anos. Precisamos, então, nos mobilizar para que essa importante PEC seja aprovada, pois se constituirá em garantia de que a revitalização será uma realidade.

Portanto, o tom do meu discurso, o conteúdo da minha fala, hoje, na tribuna do Senado Federal, é um tom conciliatório, tão conciliatório que não animou o Senador César Borges a vir para o debate, evitando que nós ficássemos aqui nos confrontando com relação a essa obra.

Estamos, hoje, apresentando um requerimento convidando S. Ex^a o Sr. Ministro Ciro Gomes para discutir neste plenário o projeto de Transposição do rio São Francisco, ou de Integração do rio São Francisco às bacias do Nordeste setentrional. Justifico esse convite afirmando que “este projeto, de grande envergadura, vem sendo motivo de acalorados debates nesta Casa. Neste sentido, seria de grande importância a presença do Ministro Ciro Gomes para esclarecer detalhes do projeto e responder às críticas dos Senadores”.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Heráclito Fortes, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– Concedemos a palavra à nobre Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, permutei com o Senador César Borges.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– Concedo a palavra ao Senador César Borges, por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

V. Ex^a tem a palavra por 15 minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de ouvir o discurso do nobre colega Senador Garibaldi Alves, ex-Governador do Rio Grande do Norte, e entendo as suas razões. Entendo as suas razões! Na verdade, os defensores da transposição são os três Estados receptores: o Rio Grande do Norte, o Ceará e a Paraíba. E diria que, do ponto de vista hídrico, o Rio Grande do Norte e o Ceará se encontram em situação bastante cômoda. Na verdade, os recursos hídricos é que não são utilizados, porque não há obras de infra-estrutura hídrica, lamentavelmente, obras de irrigação, de adutoras, para o aproveitamento da água existente.

O Senador Garibaldi Alves Filho conhece bem os estudiosos do próprio Rio Grande do Norte, como o Professor Abdo, que conhece o assunto e tem se colocado contra essa obra, porque vê a falta de oportunidade de uso dos recursos federais, que são tão escassos para coisas tão necessárias para o nosso País, que não prioriza a educação, não cuida da saúde, não cuida da nossa infra-estrutura e pretende, de última hora, uma aplicação em final de Governo – porque esse é o tipo da obra para início de Governo –, mas em final de governo?

Então, Senador Garibaldi, penso que está, para todo o País, visível, desnuda essa operação de transposição, essa malfadada transposição, que nada mais é do que uma ação, primeiro, eleitoreira do ponto de vista político-eleitoral, porque se avizinha uma eleição, no próximo ano, e o atual Governo não fez nada pelo Nordeste brasileiro. Nenhum dos seus importantes compromissos com o Nordeste foi cumprido – e sabe muito bem V. Ex^a disso. Onde está a recriação da Sudene? A Sudene não foi recriada. Onde está a duplicação da BR-101? A BR-101 não foi duplicada. Onde estão os recursos para continuar os projetos de irrigação no Nordeste, a perenização dos rios? Esses recursos não existem no Orçamento Geral da União. Onde está o projeto do Gasene, que é tão importante para desenvolver nossa região? Temos gás abundante, que é a nova matriz energética. A execução do Gasene foi suspensa.

Pois bem, o que este Governo está vendo é o curtíssimo prazo, é ter um discurso para as próximas eleições, dizer que vai atender o Nordeste e que vai matar a sede de doze milhões de habitantes nordes-

tinios. Essa é a maior mentira que se ouviu pregada neste País nos últimos tempos! Acredito no Senador Garibaldi Alves Filho, que é um homem sério e honesto e sabe que esta obra, se concluída fosse algum dia – e não acredito em sua conclusão –, não atenderia sequer 10% dessa população, que está dito pelo Ministro Ciro Gomes.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Vou permitir, com muito prazer.

De um lado, temos o desejo político-eleitoreiro de ter uma desculpa para o Nordeste. O segundo, também eleitoreiro, é fazer caixa de campanha, caixa dois, que o PT está procurando transformar em algo que é totalmente inofensivo, que não está ao arrepio da lei. Segundo ele, caixa dois é normal neste País. É crime! O PT está querendo fazer caixa dois às custas da transposição do rio São Francisco.

Hoje, o jornal **Correio Braziliense** traz irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas da União apenas na preparação do projeto do edital. São quatrocentos milhões, Senador Antonio Carlos Magalhães! Se o edital não for modificado, estará aí incluído o superfaturamento da obra. E lista as principais irregularidades, checadas pelo Tribunal de Contas da União: erros de projeto; superfaturamento, porque há sobrepreço na escavação, carga e movimentação de terra; quantidade incorreta de areia, brita e cimento no traço (composição) do concreto; adoção do Bônus de Despesa Indireta (BDI) de 56,29% sobre o custo de mão-de-obra, índice superior aos bônus das obras e aos percentuais praticados no mercado; percentual do BDI das obras civis projetado em 41,96%, quando a referência para obras do Governo é de 23,9%; composição do custo na contratação de pessoal para realização do projeto executivo com valores superiores ao de mercado; erros nos cálculos dos valores da construção de rodovias pavimentadas – não cuidam das atuais, mas vão fazer outras – que darão acesso aos canais e ausência de projeto básico para esse tipo de obra; previsão de pagamento de custos administrativos sobre despesas reembolsáveis nos projetos executivos; duplicidade no cálculo do preço pelos serviços de execução de muretas laterais nos canais; preço exagerado do concreto de revestimento com proteção de geomembrana; falta de comprovação dos cálculos para se determinar o custo da terraplanagem.

Quem está dizendo isso é o Tribunal de Contas da União sobre uma obra que sequer teve o seu início. Imagine se essa obra, efetivamente, for feita às vésperas das eleições!

Se o Senador Antonio Carlos Magalhães me permite, gostaria de conceder um aparte primeiro ao Senador Garibaldi Alves, que havia pedido inicialmente, e em seguida a S. Ex^a.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador César Borges, V. Ex^a ouviu o meu discurso, no tom mais conciliatório possível, no sentido de que possamos unir esforços para realizar o que for de melhor para o Nordeste. E o que é de melhor para o Nordeste hoje, com relação ao rio São Francisco? É a revitalização do rio e, ao mesmo tempo, a possibilidade de ser feita uma doação infinitesimal das águas do rio São Francisco para o Nordeste mais seco, aquele que tem uma área de semi-árido maior, que fica justamente no Ceará, no Rio Grande do Norte e na Paraíba. Mas V. Ex^a está levando o debate para a condenação à obra, um debate do qual – V. Ex^a me permite, tenho o maior apreço por V. Ex^a – eu me recuso a participar, porque não estou aqui defendendo a obra por conta de caixa dois. Eu não estou aqui defendendo irregularidades. Se essa obra tem caixa dois, tem desde D. Pedro II, porque ela vem atravessando séculos e mais séculos...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – D. Pedro teve o bom senso de não fazê-la.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – ... tentando tirar a nossa região dessa situação de carência d'água, uma situação bastante difícil, como V. Ex^a não deixa de reconhecer. V. Ex^a diz: "Não vai beneficiar doze milhões de habitantes do Nordeste". Vai beneficiar quantos? V. Ex^a sabe quantos ela vai beneficiar? Se ela beneficiar um milhão, se beneficiar dois milhões, se beneficiar três milhões, se beneficiar quatro, cinco, seis milhões, não será importante para essa região? Vamos dizer que as estatísticas estejam erradas. Mas não estamos tratando de estatísticas; estamos tratando de milhares de vidas, de milhares de pessoas que andam muitos quilômetros em busca, às vezes, de uma água suja, de uma água que mais parece um suco de maracujá.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Garibaldi, em primeiro lugar, eu não coloquei V. Ex^a como defensor do caixa dois. Eu disse que essa, sem sombra de dúvida, é uma intenção do Governo. V. Ex^a está defendendo o interesse do seu Estado. Agora, eu acho que V. Ex^a equivoca-se quando defende a transposição, quando deveria defender as obras de infra-estrutura hídrica para aproveitar os recursos disponíveis em seu Estado, como aqueles que estão na Armando Ribeiro Gonçalves, que não são utilizados, por falta de recursos para adutoras, para projetos de irrigação, porque o Governo Federal não tem investido dessa forma.

Segundo, há um outro equívoco. O Nordeste brasileiro tem 900 mil hectares no semi-árido; desses 900 mil, 360 mil hectares estão dentro do Estado da Bahia. E eu não vejo nenhuma preocupação do Governo Federal em atender essa população tão pobre e tão sofrida como a do Estado de V. Ex^a, inclusive em projetos onde já foram investidos recursos elevados para obras que estão à margem do rio, obras extremamente viáveis que, por exemplo, revolucionaram a economia de Petrolina, no Estado de Pernambuco, e de Juazeiro, no Estado da Bahia. Elas estão paralisadas, porque não há o mínimo recurso para serem tocadas e aproveitar o recurso que já foi colocado. É o caso do Baixio do Irecê, do Salitre. Para se irrigar cinco mil hectares do Salitre, por exemplo, só faltam R\$ 20 milhões, mas o Governo não aloca esse valor no Orçamento Geral da União e quer alocar R\$ 600 milhões para iniciar a obra de transposição, ainda este ano. Então, é contra isso que nos estamos insubordinando.

Quanto a essa história da revitalização, é muito bonito prometer, é muito bonito fazer! Agora, a curto prazo, o que o Governo está pretendendo é iniciar a transposição, porque, com relação à revitalização – vou-lhe dar um dado – estão autorizados no Orçamento deste ano, R\$ 67 milhões. Sabe quanto foi pago até agora? R\$ 1,8 milhão: 2,6%. Isso mostra o interesse do Governo na revitalização do rio. Tenho certeza de que o Governo não está com esse interesse de revitalizá-lo. Ele quer, sim, iniciar uma obra de engenharia, grandiosa, megalomaniaca, que permita auferir recursos para a campanha eleitoral.

Concedo um aparte, com muita satisfação, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador César Borges, V. Ex^a fez justiça ao Senador Garibaldi ao dizer que S. Ex^a não está interessado no caixa dois. A prova é que o Senador não está envolvido em nada que diz respeito ao mensalão. Essa é uma demonstração inequívoca. Mas S. Ex^a sabe que este Governo não merece confiança em obras menores, que dirá em uma grande obra como essa! As soluções existem para todos os Municípios do Nordeste que o São Francisco não atinge, V. Ex^a tem toda razão. Agora, o que o Senador Garibaldi Alves precisa ler – e deve ler com atenção, pela sua capacidade e, sobretudo, pelo seu futuro – é o relatório do Bird, que mostra que esse projeto não pode ser feito agora, que isso é uma loucura. Mas loucura no Governo Lula, principalmente envolvendo seus familiares, é coisa comum.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

É essa a preocupação que preside todos nós. Esse projeto existe desde a época de Dom Pedro II,

que teve o bom senso de não realizá-lo porque via que o Tesouro Nacional não tinha capacidade de fazer essa obra. Passamos por Presidentes como Juscelino Kubitschek, que teve a visão de fazer uma Brasília, que trouxe desenvolvimento ao Centro-Oeste. Nunca pensou em transposição porque ele sabia que não atenderia o Nordeste. Mas houve a Sudene, que realmente melhorou muito as condições de vida no Nordeste, principalmente na industrialização. Houve um compromisso do Presidente Lula de recriar a Sudene e revitalizá-la. Ele não cumpriu em hora alguma esse seu compromisso. Nem ele nem o Ministro Ciro Gomes, que até hoje veda a possibilidade de recriação da Sudene se não utilizar o Fundo de Desenvolvimento Regional para isso. Então, lamentavelmente, não temos de acreditar nesse Governo, porque ele não tem correspondido às necessidades da região. Enquanto isso, fala nesse projeto grandioso, que vai sangrar o rio São Francisco...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, vou encerrar.

Além do mais, há outro equívoco. O Senador Garibaldi disse que vai sangrar o rio em termos mínimos, 1,4%, segundo o Ministro Ciro Gomes. Essa é outra inverdade. Temos que avaliar a quantidade de água que será levada em relação ao que está disponível para ser outorgado, aquilo que o rio pode ceder sem causar desastre ambiental na sua foz. Essa quantidade de água são 325 metros por segundo. Eles querem fazer um canal para 125 metros por segundo quando houver sobra de água, e, quando não houver, utilizar apenas 25 metros por segundo.

Agora vejam bem, Srs. Senadores: essa é uma obra que será realizada cinco vezes maior para o uso eventual, quando houver sobra de água. Isso é um desperdício de recursos públicos para um Governo que não tem tido, de modo geral, com a Nação brasileira, os investimentos.

Eu ouvi aqui, hoje à tarde, o Senador Antonio Carlos Magalhães reclamar, com a maior propriedade, do problema da febre aftosa. Se estamos sofrendo esse prejuízo na pecuária brasileira é porque houve desleixo desse Governo, falta de compromisso com o setor. Ele não investiu.

O Ministro da Agricultura, por diversas vezes, reclamou e disse que o Presidente tinha dito ao Ministro Palocci que liberasse recursos. Mas o Presidente não é ouvido sequer pelo seu Ministro Palocci, porque ele não entende de nada, ele não sabe de nada; sempre ele é o último a saber nos casos de corrupção e também com relação ao Orçamento da União. Quem libera

é o Ministro Palocci, e ele não liberou. O Ministro Palocci pode ser muito bom para o sistema financeiro e o mercado, mas não está sendo bom nem justo para os mais pobres do País e para aqueles que produzem. Então, agora haverá R\$600 milhões para a transposição do rio São Francisco?

Senador Garibaldi Alves Filho, apelo para a sua inteligência. V. Ex^a é um homem inteligente. Estão lhe enganando, Senador Garibaldi. Abra os olhos. V. Ex^a já foi muito enganado nos últimos três anos. Não continue prestando esse tipo de serviço a esse Governo. Entendo perfeitamente que V. Ex^a tem a obrigação política de defender o seu Estado, mas tome muito cuidado com até onde vai essa defesa.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, concederei um aparte ao Senador Garibaldi, porque estou citando muito S. Ex^a no meu discurso, mas S. Ex^a também me citou no dele. Concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador César Borges, não quero me prolongar no aparte, porque estou vendo que V. Ex^a já está com problema de tempo, mas queria dizer a V. Ex^a que, pelo menos, o Governo está cumprindo. V. Ex^a diz que o Governo só faz prometer, que, em matéria do Nordeste, o Governo ainda não realizou nenhuma promessa. E, na hora em que o Governo realiza uma, que é a transposição das águas do rio São Francisco, V. Ex^a vem reclamar.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Mas não realiza não... É só para ter dinheiro para o início da obra, Senador Garibaldi Alves Filho. Logo depois se paralisa, se não ganhar a eleição. Ele só tem agora um ano e dois meses de Governo.

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Eu, de fato, não ia mais atrapalhar, mas o Senador Garibaldi Alves fez dois apartes. Eu já disse várias vezes, Senador João Capiberibe, que a minha posição, se eu fosse oportunista, que a melhor coisa para mim seria não entrar nesse debate. Todos sabem que estamos construindo um partido nacional, e isso cria um problema entre os Estados que supostamente seriam beneficiados com essa obra. Não caberia na cabeça de ninguém que, se fosse uma obra para atender os nossos pobres irmãos nordestinos do Nordeste setentrional, eu fosse contra. Isso seria impossível. Eu me sinto na obrigação de fazer esse aparte e várias vezes tratar desse tema, porque infelizmente o projeto representa uma farsa técnica e uma fraude política. Para mim, a posição mais cômoda seria fazer o meu discurso em Penedo, em Piaçabuçu – isso agradaria o povo de Alagoas – e me calar aqui, porque os meus companheiros do P-SOL, também alguns enganados no Nordeste setentrional, ficam o tempo todo

me pedindo que eu não entre nessa briga. O problema é que eu não posso me calar diante de algo assim. É por isso que talvez a melhor coisa fosse fazer o plebiscito. Por meio do plebiscito, se teria o mesmo tempo de discussão entre os que são contra e os que são a favor. Seria feito um debate técnico, seriam apresentadas todas as outras alternativas de baixo custo e alta eficácia para minimizar a dor e o sofrimento dos nossos irmãos do Nordeste setentrional, e se acabaria com essa farrá. O problema é que todos sabem para que é a obra. Essas grandes obras faraônicas representam quase um processo que todo governo quer fazer: a grande placa, a grande obra, as empreiteiras, as construtoras, os latifundiários da agricultura de exportação, da soja transgênica, do algodão colorido, da fruticultura de exportação, com projetos de irrigação a um preço muito alto, como todos sabem. As estações elevatórias, o preço da energia, o preço da água, o subsídio cruzado, quem vai pagar esses grandes projetos de irrigação para os latifundiários são as populações pobres das periferias urbanas, que nem são contempladas com a melhoria do abastecimento de água. Terão que pagar pelo subsídio cruzado. Então é só isso. Basta ver a quantos quilômetros de distância o canal está das áreas mais pobres do semi-árido do Nordeste setentrional. O canal passa a mais de 100 km de distância; portanto, nem vai beneficiá-lo. Então, eu me sinto na obrigação de apartear. É por isso que seria bom o plebiscito. Se houvesse o plebiscito, a população decidiria, e todos nós, humildemente, nos submeteríamos ao debate democrático. O que não pode são 300 horas de televisão, belas peças publicitárias de propaganda enganosa, ludibriando até os bons corações. Existem pessoas bem-intencionadas que certamente não analisaram o projeto e ficam a repetir que ele vai servir para auxiliar os nossos pobres irmãos nordestinos. E não o será. Não tenho nenhum problema com essa história de Estado que está lá. Apesar de não ter dúvida de que o São Francisco é um abraço de Deus, uma belíssima demonstração da natureza, não tenho nenhum problema emocional com isso, não. Mas sei que existem outras alternativas de baixo custo e alta eficácia para o nosso semi-árido do Nordeste setentrional. O Governo precisa dizer por que não faz isso. Infelizmente, não o diz.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Garibaldi Alves Filho, não duvide de que o Delúbio ficará responsável por essa obra.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a está alertado de que pode ser prejudicial à sua imagem ficar amparando obras defendidas por Delúbio Soares.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero falar sobre um artigo de hoje do ex-Ministro do Tribunal Superior

do Trabalho Dr. Marcelo Pimentel. Nem sei de que Estado ele é. Ele também diz que “o Governo insiste na aventureira tentativa que está na cara é meramente eleitoreira e oportunista”. Diz mais o ex-Ministro: “Não é possível que um projeto eleitoreiro desse tipo seja levado avante sem que se respeite a opinião técnica de Estados mais interessados (berços do rio) e de entidades científicas que não foram devidamente ouvidas”.

Como disse aqui o Senador Antonio Carlos Magalhães, o Banco Mundial (Bird) não aceitou financiar a obra e a considera desnecessária, porque temos prioridades até maiores em nosso País.

E quero também acatar o que disse a Senadora Heloísa Helena em relação ao plebiscito, que foi proposto por um deputado baiano. O Deputado Luiz Carreira foi Secretário de Planejamento quando eu fui Governador. Trata-se de um técnico competente e que conhece o assunto. Também foi criada no Senado, pelo ex-Senador Waldeck Ornelas, uma comissão de salvação do rio São Francisco, com um belo trabalho, e o Governo não olha por nada disso. O Governo quer fazer a transposição custe o que custar. Essa é uma obra eleitoreira, um engodo para tentar enganar a população nordestina pelo que ele não fez ao longo de três anos e diz que fará agora. Mas não vai, porque nós sabemos que essa obra tem início, mas não terá meio nem fim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– Obrigado a V. Ex^a.

Concedemos a palavra ao nobre Senador João Alberto Capiberibe.

V. Ex^a dispõe, regimentalmente, de até vinte minutos, embora disponhamos de apenas dez minutos para encerrar a sessão. Assim, V. Ex^a dispõe do tempo que resta para o encerramento da sessão. Posteriormente, nós a prorrogaremos para que a nobre Senadora Heloísa Helena também possa fazer o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, nesta oportunidade, prestar um esclarecimento. Todos sabem que pesa sobre mim e minha companheira, Deputada Federal, um processo de cassação de mandatos. Nossos mandatos foram cassados pelo TSE. No entanto, ainda resistimos no Supremo Tribunal Federal.

Estive, num desses finais de semana, participando de uma cerimônia em um município no meu Estado, e o Prefeito estava com dificuldade de saber que tratamento dar a mim, se de Senador cassado ou de ex-Senador. Eu disse a ele que me tratasse como me tratam as crianças do meu Estado, como sempre me

trataram, de Capi. Nunca me trataram por Governador e tampouco hoje me tratam por Senador; chamam-me por Capi. Eu disse ao Prefeito que me tratassem como me tratam as crianças.

Eu quero esclarecer que, na quarta-feira, mais uma vez, o Supremo Tribunal Federal colocou em pauta uma discussão, uma questão de ordem, suscitada pelo Ministro Joaquim Barbosa, sobre a decisão que tínhamos conquistado lá atrás, no Pleno, por uma liminar que nos mantém até hoje. Aliás, quero deixar claro que continuamos exercendo, em toda a plenitude, os mandatos de Senador e Deputada Federal em função dessa liminar, concedida pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal, que nos garante até o trânsito em julgado.

Todos sabem que, na quinta-feira, dia 22, o Supremo decidiu não conhecer de um recurso que impetramos, mas ainda assim não decidiu sobre os efeitos da liminar, sobre o qual deve, então, decidir na quarta-feira. Na quarta-feira deve haver dois julgamentos no Supremo: do Deputado José Dirceu, que, pela pauta, é o primeiro, e o nosso, o segundo, no qual o Supremo deverá decidir se mantém ou suspende os efeitos da liminar.

Eu gostaria de aproveitar a oportunidade – a TV Senado e a Rádio Senado são muito ouvidas no meu Estado, inclusive no interior, e representam o melhor veículo de comunicação, porque a maioria dos meios de comunicação do meu Estado não me permite dar entrevista, sendo raros aqueles a que tenho acesso – para falar daqui aos meus conterrâneos que a última palavra pertence ao Senado e à Câmara Federal. Uma vez encerrada essa luta judicial, virá para o Senado Federal e para a Câmara tomar a decisão final sobre os nossos mandatos.

Na quinta-feira, dia 13, houve um grande ato de solidariedade e militância em Macapá, um ato importante, um ato de resgate ao povo do Amapá, pois essa cassação não nos atinge pessoalmente. Somos militantes políticos com uma longa atividade. Militamos desde a época da resistência democrática, passamos pela prisão, pela tortura, pelo exílio. Como dizia um amigo meu, “toicinho com mais cabelo nós já comemos”. Portanto, a cassação dos nossos mandatos não nos atinge pessoalmente, mas atinge, sim, o povo que votou e nos delegou esses mandatos.

Esse ato público, promovido pela Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro, um ato suprapartidário, foi no sentido de mostrar ao povo do Amapá que havia um reconhecimento de que a tentativa de cassação dos nossos mandatos atingia todos aqueles que votaram conosco, porque anula seus votos, anula a sua vontade e atinge profundamente a democracia.

Quanto à forma como se deu, muita gente já conhece.

Nesse ato, um Senador cassado e uma Deputada cassada reúnem em praça pública entre doze mil e quinze mil pessoas, indignadas, claro, com os acontecimentos, mas muito esperançosas e ativas, interativas, participando.

Esse ato reuniu políticos de várias regiões do País. Estiveram lá o Governador Jorge Viana, meu vizinho das cabeceiras do rio Amazonas – vizinho que está a cinco mil quilômetros de distância –, o Governador Reinaldo Tavares e a Primeira-Dama, Alexandra Tavares, e também o Deputado Caíto Quintana, representando o Governador Roberto Requião, que está na Europa, o Senador Cristovam Buarque, o Senador Antonio Carlos Valadares, a Deputada Luiza Erundina, o Deputado Renato Casagrande, Líder do meu Partido na Câmara Federal, o Deputado Dr. Ribamar, do PSB do Maranhão, o Deputado Luciano Leitoa, que esteve representando algumas pessoas, como o Prefeito Serafim Correia, de Manaus, e estiveram presentes também lideranças locais de vários partidos, o Deputado Rui Smith, do PSB, o Deputado Randolpho Rodrigues, do P-Sol, vereadores. Enfim, houve a presença de lideranças importantes que vieram manifestar este apoio solidário neste momento importante da nossa luta política.

Escrevo essa cassação, Sr. Presidente, como um capítulo a mais na luta política. Ela até nos estimula, porque todos nós sabemos que as nossas instituições precisam se aprimorar. Elas são compostas por seres humanos, que cometem muitos acertos, mas, às vezes, também alguns equívocos.

Se compararmos o que aconteceu com o nosso processo... Fomos condenados sob a acusação de comprarmos dois votos por R\$26,00, Senador Antonio Carlos Magalhães. Dois votos por R\$26,00, sendo a primeira parte de R\$10,00 à vista e o restante pago à prestação. Isso me parece uma atitude não só para desqualificar a nossa eleição como também para demoralizar nossas instituições, porque, tenho repetido, isso ocorreu no Amapá, no outro lado do rio Amazonas, na margem esquerda do rio Amazonas.

Ora, se, no Amapá, onde a Procuradoria Eleitoral agiu com rigor na eleição de 2002 e o Tribunal Regional eleitoral usou lupas de grande potência para enxergar, principalmente no meu caso – como Governador, tive conflitos com alguns membros daquele Tribunal –, se lá a Procuradoria Regional Eleitoral não representou, porque não encontrou nenhum crime eleitoral praticado por nós, ainda assim os derrotados entraram com recurso no TRE, baseado numa boca-de-urna... A punição contra nós foi feita em função da boca-de-urna

que a Procuradoria Eleitoral descobriu um dia antes – ela apreendeu todo o material, apreendeu a lista dos “boqueiros”, apreendeu os “santinhos”, apreendeu os R\$15 mil destinados a pagar a merenda dos “boqueiros”; então, não houve nem o crime de boca-de-urna –, mas foi em função dessa boca-de-urna que se compraram duas testemunhas para montar a farsa. Essa é uma das tantas farsas, das tantas armações que se fazem neste País.

Vou trazer, amanhã, uma outra armação, que está na Procuradoria-Geral da República, uma acusação que pesa contra nós que é algo impensável. Há uma denúncia de que eu teria desviado R\$360 milhões num orçamento de R\$1 bilhão. Amanhã, como estou inscrito para falar, vou trazer todo o processo para mostrar como se utilizam as instituições republicanas de forma política, prejudicando e dificultando a sua credibilidade. O que queremos é ter segurança de que essas instituições funcionem. Não queremos duvidar delas. É isso que lamentamos nesse episódio. Como já disse, esse episódio não nos atinge pessoalmente. Se cassam nossos mandatos, cassam, principalmente, a voz do povo que nos elegeu.

Depois de muitos anos fora do Amapá, pois passei 10 anos exilado, percorrendo vários países, voltei para a Amazônia, porque sei que lá são necessários quadros políticos, são necessários militantes políticos capazes de erguerem sua voz contra a destruição ambiental, contra o crime organizado. É necessário, enfim, alguém que possa interagir com aquela comunidade e que possa dar uma condução política àquele processo. Voltei para aquele Estado para isso, o que, evidentemente, tem causado um mal-estar às oligarquias e às elites locais, que têm procurado, de todas as maneiras, nos atingir. Finalmente, conseguiram nos atingir com um processo que é uma armação do começo ao fim. Qualquer político desta Casa, quando olha o processo, sabe perfeitamente o que aconteceu.

Portanto, devo dizer que continuo no Senado e que a Deputada Janete continua na Câmara, para efeito de esclarecimento, até o dia em que este Senado declarar vacância do cargo de Senador e empossar o derrotado de 2002 e em que o mesmo ocorrer na Câmara dos Deputados.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena,

mas, antes prorrogar por dez minutos a sessão, pedindo a S. Ex^a que colabore com a decisão da Mesa.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a e solicito, conforme possibilita o Regimento, que eu faça o meu pronunciamento sentada, Senador Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – V. Ex^a está autorizada a falar sentada.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, tenho observado e já tive oportunidade também de, em aparte, falar sobre a questão – hoje vários Senadores trataram do tema – do recrudescimento da febre aftosa, especialmente no Mato Grosso do Sul, numa das fazendas-modelo de Mato Grosso do Sul.

Eu já havia tido a oportunidade, ainda na quinta-feira passada, de tratar do tema em aparte a vários Senadores que falaram do assunto. Tive oportunidade também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de ler o relatório feito pelo Tribunal de Contas da União já alertando para o risco de recrudescimento da febre aftosa e mostrando que as metas de erradicação não seriam alcançadas em função de duas questões: o contingenciamento de recursos, que já vinha sendo feito, e a situação precária da vigilância sanitária.

É claro que quem é da área de epidemiologia e de todas as áreas relacionadas à saúde pública, à vigilância sanitária, sabe exatamente o que vinha acontecendo em relação à febre aftosa no Brasil. Se realmente for detectado que houve um fato criminoso, como o tráfico de animais contaminados na fronteira, fico imaginando o que pode acontecer com as armas. Se passa uma boiada contaminada na fronteira, imagino o quanto passará de armas contrabandeadas, clandestinas em nosso País.

Tendo em vista o conteúdo do Relatório do Tribunal de Contas da União, deixo registrada a irresponsabilidade do Ministério da Agricultura, do Ministério da Fazenda e do atual Governo em relação ao tema. O Tribunal de Contas da União já alertava ao Governo Federal sobre a possibilidade de recrudescimento da febre aftosa e mostrava, por meio de um procedimento investigatório, que as metas de erradicação não seriam alcançadas em função de contingenciamento de recursos e da situação precária da vigilância sanitária na região. Tudo isso está no relatório, que informa sobre a falta de patrulhas móveis, a falta de pessoal e, portanto, a falta de estrutura para controlar o tráfico de animais.

Existem problemas em relação a dois Estados em que a febre aftosa não está sob controle, no caso específico do Paraguai e da Bolívia. Há o problema re-

lacionado ao Rio Grande do Sul em relação à fronteira do Uruguai e Argentina. Há problemas gravíssimos no País todo, porque, se existem problemas em relação a áreas que já estavam classificadas “livres sem vacinação”, imaginem o problema em outros Estados, inclusive no meu Estado. Muitos pecuaristas vêm lutando para mudar a classificação de alto risco em que se encontram hoje Pará, Maranhão, Piauí, Pernambuco e Alagoas, que estão na faixa de alto risco. Muitos desses Estados têm tentado mudar a classificação para “livres com vacinação”, já que outros Estados, inclusive esse que acabou tendo surto, estão “livres sem vacinação”. Há problema, como já foi aqui relatado, inclusive no Estado da Bahia, por estar nas proximidades de outros Estados que estão ou sob a condição de alto risco ou sob a condição de “livre com vacinação”.

Deixo registrado o problema gravíssimo. A falha realmente foi do Governo Federal. É um cinismo muito grande cada um ficar jogando a responsabilidade para outros, porque, quando a balança comercial vai muito bem, o Governo traz para si o bônus da balança comercial. Aí diz: “Não, os produtores...” O Governo traz para si o bônus da grande exportação, portanto, o equilíbrio e o aumento na balança comercial; e, quando é um problema, o Governo repassa de forma cínica para os produtores, em vez de todos assumirem a sua responsabilidade.

Todos sabemos que, na área de fronteira, a responsabilidade é do Ministro da Agricultura. Se o Ministro da Agricultura solicitou ao Ministro da Fazenda, que, irresponsavelmente, só liberou, como execução orçamentária, menos de 0,4% do que estava orçado, problema de todos eles, problema do Governo Federal.

Deixo, então, registrado que o próprio Tribunal de Contas da União já tinha alertado ao Governo Federal sobre o recrudescimento da febre aftosa, sobre a incapacidade de cumprimento de metas de erradicação em função do contingenciamento de recursos e da situação precária de vigilância sanitária. Infelizmente, acaba sobrando para o País, e cada um fica, irresponsável e cnicamente, jogando a culpa para quem, efetivamente, culpa não tem.

Se existe conluio entre fiscais corruptos e produtores corruptos, a responsabilidade é também do Governo Federal, que não estabelece nem os mecanismos de controle para não haver a corrupção nem a garantia necessária aos fiscais honestos que trabalham em zona de perigo, em região de tráfico de drogas e crime organizado e que, por esse motivo, precisam estar devidamente protegidos, inclusive para cumprir as suas respectivas funções.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Encerrado o pronunciamento da Senadora Heloísa Helena, ultrapassado o tempo regimental e nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005), que *prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.*

Relator revisor: Senador César Borges
Prazo final: 20.10.2005 (quinta-feira)

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que *revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira

Prazo final: 26.10.2005

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (prove-

niente da Medida Provisória nº 255, de 2005), que *prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 25 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Amir Lando
Prazo final: 31.10.2005

– 4 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 256, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 256, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
Prazo final: 18.11.2005

– 5 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 257, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 257, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
Prazo final: 18.11.2005

– 6 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 2-10-2005)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional*

de Desenvolvimento Florestal – FNDf; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Dependendo de leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

– 7 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 55, DE 2005**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais*.

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador **Edison Lobão**.

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 9 –

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Tran-*

sitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

– 11 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

– 12 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 162, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

– 13 –

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.*

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

– 14 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.*

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

– 15 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

– 16 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

– 17 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.*

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

– 18 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

– 19 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

– 20 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de de-*

zembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

– 21 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 370, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

– 22 –

REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE

(Substitutivo), que oferece, que conclui pela apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

– 23 –

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

– 24 –

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 39 minutos.)

Ata da 182ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de outubro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, João Alberto Souza,
da Srª Serys Slhessarenko, dos Srs. Papaléo Paes, Romeu Tuma,
Augusto Botelho, Gilberto Mestrinho e Juvêncio da Fonseca*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESEN-
TES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 18/10/2005 07:35:57 até 18/10/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PSDB	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X		Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X		PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PMDB	RJ	SERGIO CABRAL	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X		PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						

Compareceram: 70 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 238, DE 2005

(Nº 663/2005, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.184, de 7 de outubro de 2005.

Brasília, 7 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

LEI Nº 11.184, DE 7 DE OUTUBRO DE 2005

Dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, nos termos do parágrafo único do art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com natureza jurídica de autarquia, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, organizado sob a forma de Centro Federal de Educação Tecnológica pela Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978.

Parágrafo único. A UTFPR é vinculada ao Ministério da Educação, tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e detém autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Art. 2º A UTFPR reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – ênfase na formação de recursos humanos, no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da

economia, envolvidos nas práticas tecnológicas e na vivência com os problemas reais da sociedade, voltados, notadamente, para o desenvolvimento socioeconômico local e regional;

II – valorização de lideranças, estimulando a promoção social e a formação de cidadãos com espírito crítico e empreendedor;

III – vinculação estreita com a tecnologia, destinada à construção da cidadania, da democracia e da vida ativa de criação e produção solidárias;

IV – desenvolvimento de cultura que estimule as funções do pensar e do fazer, associando-as às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

V – integração da geração, disseminação e utilização do conhecimento para estimular o desenvolvimento socioeconômico local e regional;

VI – aproximação dos avanços científicos e tecnológicos com o cidadão-trabalhador, para enfrentar a realidade socioeconômica em que se encontra;

VII – organização descentralizada mediante a possibilidade de implantação de diversas **campi**, inserindo-se na realidade regional, oferecendo suas contribuições e serviços resultantes do trabalho de ensino, da pesquisa aplicada e extensão;

VIII – articulação e integração verticalizada entre os diferentes níveis e modalidades de ensino e integração horizontal com o setor produtivo e os segmentos sociais, promovendo oportunidades para a educação continuada;

IX – organização dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos e tecnológicos; e

X – maximização quanto ao aproveitamento dos recursos humanos e uso da infra-estrutura existente pelos diferentes níveis e modalidades de ensino.

Art. 3º A UTFPR tem por finalidade:

I – desenvolver a educação tecnológica, entendida como uma dimensão essencial que ultrapassa as aplicações técnicas, interpretando a tecnologia como processo educativo e investigativo para gerá-la e adaptá-la às peculiaridades regionais;

II – aplicar a tecnologia compreendida como ciência do trabalho produtivo e o trabalho como categoria de saber e produção; e

III – pesquisar soluções tecnológicas e desenvolver mecanismos de gestão da tecnologia, visando a identificar alternativas inovadoras para resoluções de problemas sociais nos âmbitos local e regional.

Art. 4º A UTFPR tem os seguintes objetivos:

I – ministrar em nível de educação superior:

a) cursos de graduação e pós-graduação, visando à formação de profissionais para as diferentes áreas da educação tecnológica; e

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores e especialistas para as disciplinas nos vários níveis e modalidades de ensino de acordo com as demandas de âmbito local e regional;

II – ministrar cursos técnicos prioritariamente integrados ao ensino médio, visando à formação de cidadãos tecnicamente capacitados, verificadas as demandas de âmbito local e regional;

III – oferecer educação continuada, por diferentes mecanismos, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de ensino, nas áreas da educação tecnológica;

IV – realizar pesquisas, estimulando atividades criadoras e estendendo seus benefícios à comunidade, promovendo desenvolvimento tecnológico, social, econômico, cultural, político, ambiental; e

V – desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação tecnológica, em articulação com o setor produtivo e os segmentos sociais.

Art. 5º A UTFPR, observado o princípio de indissociabilidade entre o ensino, pesquisa aplicada e extensão, organizará sua estrutura e forma de funcionamento, nos termos desta Lei e das normas legais pertinentes.

Parágrafo único. Enquanto não for aprovado o estatuto e o regimento da UTFPR, será ela regida pelo estatuto e pelo regimento do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, no que couber, e pela legislação federal de ensino.

Art. 6º Passam a integrar a UTFPR, sem solução de continuidade, independentemente de qualquer formalidade, as unidades do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná com os respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam igualmente a integrar o corpo discente da UTFPR, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

Art. 7º Ficam redistribuídos para a UTFPR todos os cargos e funções, ocupados e vagos, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

Art. 8º Os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná ficam transformados nos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UTFPR.

Parágrafo único. Fica criado um cargo de Direção, CD-1, destinado ao Reitor da UTFPR.

Art. 9º A administração superior da UTFPR será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UTFPR.

§ 2º O Vice-Reitor substituirá o Reitor em suas faltas ou impedimentos legais ou temporários.

§ 3º O estatuto da UTFPR disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 10. O patrimônio da UTFPR será constituído:

I – pelos bens e direitos que integram o patrimônio do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas ou condições, a UTFPR;

II – pelos bens e direitos que vier a adquirir;

III – pelas doações ou legados que receber; e

IV – por incorporações que resultem de serviços realizados pela UTFPR.

Parágrafo único. Os bens e direitos da UTFPR serão utilizados ou aplicados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados a não ser nos casos e condições permitidos em lei.

Art. 11. Os recursos financeiros da UTFPR serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais e transferências e repasses, que lhes forem conferidos;

II – auxílios e subvenções que lhes venham a ser feitos ou concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades, públicas ou privadas;

III – recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais;

IV – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V – receitas eventuais a título de retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros; e

VI – saldo de exercícios anteriores, observado o disposto na legislação específica.

Art. 12. As dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta do orçamento aprovado para o Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, neste exercício, ficando o Poder Executivo autorizado a transferi-las a UTFPR.

Art. 13. Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da UTFPR, os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro tempore** por designação do Ministro de Estado da Educação.

Art. 14. O Poder Executivo aprovará o estatuto da UTFPR, o qual disporá sobre a organização, reorganização, denominação de cargos e funções e funcionamento dos órgãos universitários.

Art. 15. O Ministério da Educação tomará as providências necessárias para a elaboração do estatuto da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a ser aprovado pela instância própria.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 7 de outubro de 2005; 184º da Independência e 117º da República – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, nos termos do parágrafo único do art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com natureza jurídica de autarquia, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, organizado sob a forma de Centro Federal de Educação Tecnológica pela Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978.

Parágrafo único. A UTFPR é vinculada ao Ministério da Educação, tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e detém autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Art. 2º A UTFPR reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – ênfase na formação de recursos humanos, no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, envolvidos nas práticas tecnológicas e na vivência com os problemas reais da sociedade, voltados, notadamente, para o desenvolvimento socioeconômico local e regional;

II – valorização de lideranças, estimulando a promoção social e a formação de cidadãos com espírito crítico e empreendedor;

III – vinculação estreita com a tecnologia, destinada à construção da cidadania, da democracia e da vida ativa de criação e produção solidárias;

IV – desenvolvimento de cultura que estimule as funções do pensar e do fazer, associando-as às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

V – integração da geração, disseminação e utilização do conhecimento para estimular o desenvolvimento socioeconômico local e regional;

VI – aproximação dos avanços científicos e tecnológicos com o cidadão-trabalhador, para enfrentar a realidade socioeconômica em que se encontra;

VII – organização descentralizada mediante a possibilidade de implantação de diversos **campi**, inserindo-se na realidade regional, oferecendo suas contribuições e serviços resultantes do trabalho de ensino, da pesquisa aplicada e extensão;

VIII – articulação e integração verticalizada entre os diferentes níveis e modalidades de ensino e integração horizontal com o setor produtivo e os segmentos sociais, promovendo oportunidades para a educação continuada;

IX – organização dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos e tecnológicos; e

X – maximização quanto ao aproveitamento dos recursos humanos e uso da infra-estrutura existente pelos diferentes níveis e modalidades de ensino.

Art. 3º A UTFPR tem por finalidade:

I – desenvolver a educação tecnológica, entendida como uma dimensão essencial que ultrapassa as aplicações técnicas, interpretando a tecnologia como processo educativo e investigativo para gerá-la e adaptá-la às peculiaridades regionais;

II – aplicar a tecnologia compreendida como ciência do trabalho produtivo e o trabalho como categoria de saber e produção; e

III – pesquisar soluções tecnológicas e desenvolver mecanismos de gestão da tecnologia, visando a identificar alternativas inovadoras para resoluções de problemas sociais nos âmbitos local e regional.

Art. 4º A UTFPR tem os seguintes objetivos:

I – ministrar em nível de educação superior:

a) cursos de graduação e pós-graduação, visando à formação de profissionais para as diferentes áreas da educação tecnológica; e

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores e especialistas para as disciplinas nos vários níveis e modalidades de ensino de acordo com as demandas de âmbito local e regional;

II – ministrar cursos técnicos prioritariamente integrados ao ensino médio, visando à formação de cidadãos tecnicamente capacitados, verificadas as demandas de âmbito local e regional;

III – oferecer educação continuada, por diferentes mecanismos, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profis-

sionais, em todos os níveis de ensino, nas áreas da educação tecnológica;

IV – realizar pesquisas, estimulando atividades criadoras e estendendo seus benefícios à comunidade, promovendo desenvolvimento tecnológico, social, econômico, cultural, político, ambiental; e

V – desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação tecnológica, em articulação com o setor produtivo e os segmentos sociais.

Art. 5º A UTFPR, observado o princípio de indissociabilidade entre o ensino, pesquisa aplicada e extensão, organizará sua estrutura e forma de funcionamento, nos termos desta Lei e das normas legais pertinentes.

Parágrafo único. Enquanto não for aprovado o estatuto e o regimento da UTFPR, será ela regida pelo estatuto e pelo regimento do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, no que couber, e pela legislação federal de ensino.

Art. 6º Passam a integrar a UTFPR, sem solução de continuidade, independentemente de qualquer formalidade, as unidades do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná com os respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam igualmente a integrar o corpo discente da UTFPR, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

Art. 7º Ficam redistribuídos para a UTFPR todos os cargos e funções, ocupados e vagos, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

Art. 8º Os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná ficam transformados nos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UTFPR.

Parágrafo único. Fica criado um cargo de Direção, CD-1, destinado ao Reitor da UTFPR.

Art. 9º A administração superior da UTFPR será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UTFPR.

§ 2º O Vice-Reitor substituirá o Reitor em suas faltas ou impedimentos legais ou temporários.

§ 3º O estatuto da UTFPR disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 10. O patrimônio da UTFPR será constituído:

I – pelos bens e direitos que integram o patrimônio do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas ou condições, à UTFPR;

II – pelos bens e direitos que vier a adquirir;

III – pelas doações ou legados que receber; e

IV – por incorporações que resultem de serviços realizados pela UTFPR.

Parágrafo único. Os bens e direitos da UTFPR serão utilizados ou aplicados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados a não ser nos casos e condições permitidos em lei.

Art. 11. Os recursos financeiros da UTFPR serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais e transferências e repasses, que lhes forem conferidos;

II – auxílios e subvenções que lhes venham a ser feitos ou concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades, públicas ou privadas;

III – recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais;

IV – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V – receitas eventuais a título de retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros; e

VI – saldo de exercícios anteriores, observado o disposto na legislação específica.

Art. 12. As dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento aprovado para o Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, neste exercício, ficando o Poder Executivo autorizado a transferi-las à UTFPR.

Art. 13. Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da LJTFPR, os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro tempore** por designação do Ministro de Estado da Educação.

Art. 14. O Poder Executivo aprovará o estatuto da UTFPR, o qual disporá sobre a organização, reorganização, denominação de cargos e funções e funcionamento dos órgãos universitários.

Art. 15. O Ministério da Educação tomará as providências necessárias para a elaboração do estatuto da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a ser aprovado pela instância própria.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Aviso nº 1.058 – C. Civil

Em 7 de outubro de 2005

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 35, de 2005 (nº 4.183/04 na Câmara dos Deputados), que se converteu na Lei nº 11.184, de 7 de de 2005.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

MENSAGEM Nº 239, DE 2005

(Nº 665/2005, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera o **caput** do art. 11 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.185, de 7 de outubro de 2005.

Brasília, 7 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Altera o caput do art. 11 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei explicita o direito ao atendimento integral à saúde de crianças e adolescentes.

Art. 2º O **caput** do art. 11 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

.....”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

LEI Nº 11.185, DE 7 DE OUTUBRO DE 2005

Altera o caput do art. 11 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei explicita o direito ao atendimento integral à saúde de crianças e adolescentes.

Art. 2º O **caput** do art. 11 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.
.....”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de outubro de 2005; da Independência e 117º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 1.060 – C. Civil

Em 7 de outubro de 2005

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 42, de 2005 (nº 276/03 na Câmara dos Deputados), que se converteu na Lei nº 11.185, de 7 de outubro de 2005.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência informa ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Octávio, que *dispõe sobre a venda direta de lotes de terreno da União, por interesse social, aos ocupantes de boa-fé, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de*

1993 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2003).

Tendo sido apreciados terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o **Projeto de Lei nº 294, de 2003**, aprovado, vai à Câmara dos Deputados, e o de nº **259, de 2003**, prejudicado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência informa ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2005** (nº 3.729/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre as condições exigíveis para a identificação do couro e das matérias-primas sucedâneas, utilizados na confecção de calçados e artefatos*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 469, DE 2005**

(Nº 1.797/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barcarena, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 5, de 20 de janeiro de 2005, que outorga permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Barcarena, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 349, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223) da submeta à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

permissões às entidades abaixo para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 289, de 12 de julho de 2004 – Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada, no município de Belém – PA;

2 – Portaria nº 5, de 20 de janeiro de 2005 – Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social, no município de Barcarena – PA;

3 – Portaria nº 16, de 27 de janeiro de 2005 – Fundação Assistencial e de Difusão Educativa e Cultural de Joinville – FUNADEJ, no município de Joinville – SC; e

4 – Portaria nº 182, de 21 de fevereiro de 2005 – Fundação Arnóbio Abreu, no município de Assú – RN.

Brasília, 9 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 15 EM

Brasília, 26 de janeiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.028660/2003, de interesse da Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Barcarena, Estado do Pará.

2. De acordo com o art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.028660/2003, e do Parecer/MC/CONJUR/MRD/Nº 35 – 1.07/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Barcarena, no Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 30, da Constituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**, Ministro de Estado das Comunicações.

PARECER

Nº 7/2005/CORNN/CGSA/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000.028660/2003.

Interessada: Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Conclusão: À apreciação da douta Conjur.

I – Dos Fatos

A Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social, com sede no Município de Barcarena, Estado do Pará, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Barcarena/PA, mediante utilização do canal 203E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, executar e manter serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Diretor Presidente está ocupado pelo Sr. Murilo dos Santos Ferreira, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, – nos atos de sua administração.

Compõem o Conselho de Administração da entidade, ainda, o Sr. Walter da Rocha Gonçalves (Vice Presidente), o Sr. Ildelfonso Augusto Lima Paes (Secretário) e o Sr. Antonio Alves da Silva (Tesoureiro).

II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 2º, inciso XII, alínea a).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no DOU de 26 subseqüente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999 (fl. 69).

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fl. 29, 36, 44 e 59).

Também formulou pedido para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade, a Associação Educa-

cional Ecológica e Cultural Raízes Nativa (processo nº 53000.032357/2003).

III – Conclusão

Face á correta instrução do processo, em observância aos dispositivos Legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos o envio destes autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 13 de janeiro de 2005. – **Silvana Oliveira Moreno**, Região Norte/Nordeste.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de janeiro de 2005. – **Vânea Rabelo**, Coordenadora-Geral de Outorga de Serviços de Áudio Substituta.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de janeiro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga e Serviços.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 13 de janeiro de 2005. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 470, DE 2005

(Nº 794/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Menina Tropical FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 694, de 9 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Menina Tropical FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 699, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 694, de 9 de maio de 2002 – Rádio Menina Tropical FM Ltda., na cidade de Blumenau – SC;

2 – Portaria nº 695, de 9 de maio de 2002 – Rádio Menina do Atlântico FM Ltda., na cidade de Balneário Camboriú – SC;

3 – Portaria nº 739, de 10 de maio de 2002 – Rádio Estereosom de Limeira Ltda., na cidade de Limeira – SC; e

4 – Portaria nº 950, de 7 de junho de 2002 – Rádio Araranguá Ltda., na cidade de Araranguá – SC.

Brasília, 6 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 1.008 EM

Brasília, 12 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 694, de 9 de maio de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Menina Tropical FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Blumenau Estado de Santa Catarina, cuja outorga foi deferida nos termos da Portaria nº 938, de 14 de setembro de 1978, publicada no **Diário Oficial** da União em 18 subsequente.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53820.000673/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 694, DE 9 DE 9 DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53820.000673198, resolve:

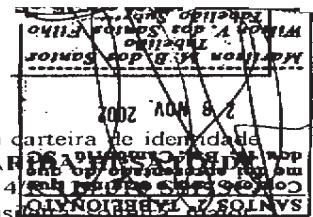
Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 18 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Menina Tropical FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Blumenau, Es-

tado de Santa Catarina, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 938, de 14 de setembro de 1978, publicada no **Diário Oficial** da União em 18 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Juarez Quadros do Nascimento**.



NARBAL ANDRADE DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/SC 1.805, inscrito no CPF sob nº 006.121.549-04; **CLARICE MARGARIDA BUSATO DE SOUZA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 4/R 772.210.449-53 e inscrita no CPF sob nº 607.277.809-72; **DANIELA BUSATO DE SOUZA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 4/R 2.292.744 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 772.210.449-53 e **NARBAL BUSATO DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 4/R 2.552.728 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 817.717.209-30, todos residentes e domiciliados à Avenida Brasil nº 855, na cidade de Balneário Camboriú - SC, únicos sócios da **RÁDIO MENINA TROPICAL FM LTDA.**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 81.041 de 05/11/1974, primeira alteração sob nº 28.521-1-84 de 24/09/1984, segunda alteração sob nº 28.521-1-86 em 03/02/1986, terceira alteração sob nº 28.521-2-86 em 05/11/1986, quarta alteração sob nº 28.521-6-93 de 30/08/1993 e quinta alteração sob nº 422.0028521.6 de 06/12/1994, **RESOLVEM**, alterar e consolidar o contrato social, conforme segue:

CLÁUSULA 1ª - O capital social que era de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), é aumentado em R\$ 84.421,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais), representado por 84.421 (oitenta e quatro mil quatrocentas e vinte e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, mediante o aproveitamento de R\$ 82.805,00 (oitenta e dois mil oitocentos e cinco reais), da conta de Lucros Acumulados e R\$ 1.486,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e seis reais), da conta de Reserva de Correção Monetária, que serão distribuídos aos sócios de acordo com as quotas possuídas, conforme disposto no parágrafo único a seguir:

Parágrafo único - O sócio **NARBAL ANDRADE DE SOUZA**, que possuía 65 (sessenta e cinco) quotas, recebe mais 42.147 (quarenta e duas mil, cento e quarenta e sete) quotas, totalizando 42.212 (quarenta e duas mil, duzentas e doze) quotas, no valor de R\$ 42.212,00 (quarenta e dois mil, duzentos e doze reais); a sócia **CLARICE MARGARIDA BUSATO DE SOUZA**, que possuía 22 (vinte e duas) quotas, recebe mais 14.264 (quatorze mil, duzentas e sessenta e quatro) quotas, totalizando 14.286 (quatorze mil, duzentas e oitenta e seis) quotas, no valor de R\$ 14.286,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais); a sócia **DANIELA BUSATO DE SOUZA**, que possuía 22 (vinte e duas) quotas, recebe mais 14.264 (quatorze mil, duzentas e sessenta e quatro) quotas, totalizando 14.286 (quatorze mil, duzentas e oitenta e seis) quotas, no valor de R\$ 14.286,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais) e o sócio **NARBAL BUSATO DE SOUZA**, que possuía 21 (vinte e uma) quotas, recebe mais 13.616 (treze mil, seiscentas e dezesseis) quotas, totalizando 13.637 (treze mil, seiscentas e trinta e sete) quotas, num total de R\$ 13.616,00 (treze mil, seiscentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade a sócia **DANIELA BUSATO DE SOUZA**, transferindo suas 14.286 (quatorze mil, duzentas e oitenta e seis) quotas ao sócio **NARBAL BUSATO DE SOUZA**, que passa a possuir 27.923 (vinte e sete mil, novecentas e vinte e três) quotas, num total de R\$ 27.923,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e três reais).

Parágrafo único - A sócia cedente dá plena, geral e raza quitação.

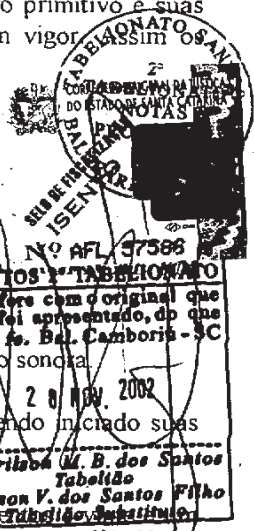
CLÁUSULA 3ª - De acordo com as cláusulas precedentes, o capital social de R\$ 84.421,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais), passa a ser assim distribuído entre os sócios:

NARBAL ANDRADE DE SOUZA	R\$	42.212,00
CLARICE MARGARIDA BUSATO DE SOUZA	R\$	14.286,00
NARBAL BUSATO DE SOUZA	RS	27.923,00

CLÁUSULA 4ª - As quotas representativas do capital social pertencerão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, ou a sociedade que pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros e cujo capital não será superior a 30 % (trinta por cento).

CLÁUSULA 5ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e suas alterações posteriores, não modificadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor. Os sócios resolvem consolidar o contrato social conforme segue:

RÁDIO MENINA TROPICAL FM LTDA
CGC 83.093.666/0001-69
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de **RÁDIO MENINA TROPICAL FM LTDA.**, com sede à Rua Sete de Setembro nº 473, na cidade de Blumenau - SC.

CLÁUSULA 2ª - O objetivo da sociedade é a exploração dos serviços de radiodifusão sonora.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05/11/1974.

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 84.421,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e uma reais), representado por 84.421 (oitenta e quatro mil quatrocentas e vinte e uma) quotas, assim distribuído entre os sócios:

NARBAL ANDRADE DE SOUZA	R\$	42.212,00
CLARICE MARGARIDA BUSATO DE SOUZA	R\$	14.286,00
NARBAL BUSATO DE SOUZA	R\$	27.923,00

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social.

Parágrafo único - As quotas sociais e todos os direitos à elas inerentes, são declaradas impenhoráveis e não estão sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

CLÁUSULA 6ª - As quotas representativas do capital social pertencerão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, ou a sociedade que pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros e cujo capital não será superior a 30 % (trinta por cento).

Parágrafo único - As deliberações sociais, serão tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro ser levantado balanço geral da sociedade, obedecidas as legislações e técnicas pertinentes, sendo os resultados atribuídos aos sócios, proporcionalmente às quotas possuídas, podendo ficarem em contas de reserva para posterior destinação.

CLÁUSULA 8ª - A sociedade será administrada por tempo indeterminado por uma diretoria composta por 2 (dois) sócios, que terão individualmente plenos poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele, e para gestão dos negócios sociais, podendo ainda outorgar poderes a terceiros, devendo os instrumentos de mandato terem prazo determinado.

§ 1º - A diretoria será composta pelo Diretor Presidente NARBAL ANDRADE DE SOUZA e pelo Diretor Administrativo NARBAL BUSATO DE SOUZA.

§ 2º - Apenas os sócios nos cargos de direção terão direito a retiradas a título de "pro-labore", que será fixado com base na legislação vigente.

[Handwritten mark]

ced

bsl

[Handwritten signatures]

CLÁUSULA 9ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos praticados por qualquer dos sócios, procuradores ou funcionários, que envolvam a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras em favor de terceiros.

CLÁUSULA 10 - O sócio que desejar retirar-se, transferir parte ou a totalidade de suas quotas, deverá notificar a sociedade, por escrito, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que os demais sócios, até o prazo de 60 (sessenta) dias, exerçam o direito de preferência.

Parágrafo único - Decorrido o prazo, sem que haja manifestação dos demais sócios, as quotas poderão ser transferidas a terceiros, observado a anuência expressa do órgão concedente, para que o ato possa ter os efeitos legais.

CLÁUSULA 11 - O falecimento ou interdição de um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores ou ainda o representante legal nomeado, sub-rogado nos direitos e obrigações do "de cujus" ou interdito, podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o respectivo quinhão, por um dentre os demais sócios, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo único - Mediante consenso unânime entre os sócios supérstites, os herdeiros e sucessores, poderão ingressar na sociedade caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica, e observada a anuência expressa do órgão concedente, para que a sua admissão esteja revestida de todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 12 - Nos termos do Decreto nº 1.800 de 30/01/1996, os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA 13 - Fica eleito o foro da comarca de Blumenau - SC., renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida entre as partes contratantes..

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais

Blumenau, 03 de março de 1997.



NARBAL ANDRÁDE DE SOUZA


CLARICE M. BUSATO DE SOUZA


NARBAL BUSATO DE SOUZA

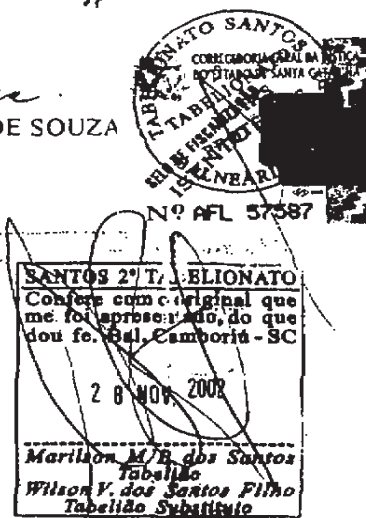

DANIELA BUSATO DE SOUZA

Testemunhas:


GUARACY MARQUES ROSA
CI 1.015.531.039-SSP/RS


UDO DEGENHARDT
CI 844.872-SSP/PR

(A Comissão de Educação – decisão terminativa.)



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 471, DE 2005**

(Nº 1.635/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Rádio Comunitária de Central Carapina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 27, de 15 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Cultural de Rádio Comunitária de Central Carapina a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 886, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos ao art. 49, inciso XII, combinando com o § 3º do art. 223, da constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 21, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Rui Barbosa, na cidade de Terra Nova do Norte – MT;

2 – Portaria nº 27, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural de Rádio Comunitária de Central Carapina, na cidade de Serra – ES;

3 – Portaria nº 35, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Central de Cajati, na cidade de Cajati – SP;

4 – Portaria nº 37, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Nova Esperança de Promoção Social, na cidade de Malhada de Pedras – BA;

5 – Portaria nº 49, de 16 de janeiro de 2004 – Associação de Radiodifusão comunitária São Domingos, na cidade de Brejo da Madre de Deus – PE;

6 – Portaria nº 57, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Artística Virgulino Antonio do Mairink – Jovens Unidos de Iguaba Grande, na cidade de Iguaba Grande – RJ;

7 – Portaria nº 92, de 23 de janeiro de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe – ARCOMISF, na cidade de São Felipe D'Oeste – RO;

8 – Portaria nº 95, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM, na cidade de Tacuru – MS; e

9 – Portaria nº 133, de 16 de abril de 2004 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL, na cidade de Flexeiras – AL.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 83 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Rádio Comunitária de Central Carapina, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da Radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de Funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53660.000738/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE JANEIRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53660000738/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 0008/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária de Central Carapina, com sede na Av. Vitória, nº 100, Central Carapina, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º13'48"S e longitude em 40º16'25"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**

RELATÓRIO Nº 436/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53660000738/98, protocolizado em 14-10-98

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural de Rádio Comunitária de Central Carapina, localidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

I – Introdução

1. A Associação Cultural de Rádio Comunitária da Central Carapina, inscrita no CNPJ sob o número 02.781.580/0001-27, no Estado do Espírito Santo, com sede na Av. Vitória, 100, Central Carapina, cidade de Serra dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de Outubro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 23 de julho de 2000, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 02/98, de 6-8-98.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av Central, nº 100, Central Carapina, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, de coordenadas geográficas em 20º13'48"S de latitude e 40º16'25"W de longitude. Ocorre que posteriormente o endereço foi retificado, constando na Av. Vitória, 100, Central Carapina.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 123, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV, VIII da Norma nº 2/98, Alteração Estatutária, Comprovação das Manifestações de apoio, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 127 a 294).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 244/245, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 278/279. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 294, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos

XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, depois de detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural de Rádio Comunitária de Central Carapina

• quadro diretivo

Presidente: Uraci Dias Pereira
 Vice presidente: Maria José de Fátima Pereira
 Secretário: Ananias Paulino Dias
 Tesoureiro: Marluvia Costa
 Dir. Cult. Com.: Salomão Antônio da Silva
 Dir de Operações: Edmar Carlos Damascena
 Dir de Patrim.: Irani Lopes Roxinol da Silva
 Dir. Jurídico: Cleber Pereira de Lanes

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Vitória, 100, central de Carapina. cidade de Serra. Estado do Espírito do Santo;

• coordenadas geográficas

20º13'48" de latitude e 40º16'25" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 278/279, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 244/245 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural

de Rádio Comunitária de Central Carapina, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53660000738/98, de 14 de Outubro de 1998.

Brasília, 11 de dezembro de 2003. – **Luciana Coelho**, Relator da conclusão Jurídica – Relator **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de dezembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 2005

(Nº 1.677/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagos, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 530, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 887, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.953, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 628, de 9 de dezembro de

2003 – Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – FUNCRAVA, na cidade de Valença – PI;

2 – Portaria nº 530, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária da Comunicação e Cultura, na cidade de Lages – SC;

3 – Portaria nº 572, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia, na cidade de Cacimba de Areia – PB;

4 – Portaria nº 583, de 5 de novembro de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Jaguaruna, na cidade de Jaguaruna – SC;

5 – Portaria nº 653, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Esperança e Liberdade, na cidade de Candiba – BA;

6 – Portaria nº 688, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Candelariense – ACOM-CAN, na cidade de Candelária – RS;

7 – Portaria nº 721, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, na cidade de São Sebastião do Paraíso – MC;

8 – Portaria nº 768, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão, na cidade de Mantena, – MG; e

9 – Portaria nº 773, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, na cidade de José Boiteux – SC.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 464 EM

Brasília, 24 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53820.000555/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 530, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000555/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1243/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, com sede na Av. Luiz de Camões, nº 210, Bairro Coral, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27°47'50"S e longitude em 50°16'59"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 196/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.820.000.555/98, protocolizado em 21 de agosto de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, localidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, inscrita no CNPJ sob o número 02.574.120/0001-28, no Estado de Santa Catarina, com sede na Av. Luiz de Camões, 210, Bairro Coral, cidade de Lages, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda

a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Luiz de Camões, 210, Bairro Coral, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 27°47'50"S de latitude e 50°16'59"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 214 e 215, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada à apresentação do projeto técnico (fls. 218 a 257).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 245, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 258 e 259. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada

e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 257 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, depois de detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura

- **quadro diretivo**

Presidente: Neivo Slongo

Vice-presidente: Luiz Rosa Rodrigues
 1ª Secretária: Maria de Lourdes Ogliari Mossini
 2º Secretário: Abílio Copetti
 1ª Tesoureira: Maria Aparecida Borges de Andrade
 2º Tesoureiro: Luiz de Gonzaga Mendes
 1º Dir. Patrim: Dorvalino Provin
 2ª Dir. Patrim: Anita Tereza Colla

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Luiz de Camões, 210, Bairro Coral, cidade de Lages, Estado de Santa Catarina;

• **coordenadas geográficas**

27º47'5º" de latitude e 50º16'59" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 258 e 259, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 245 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53820.000.555/98, de 21 de agosto de 1998.

Brasília, 31 de julho de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 5 de agosto de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(*À Comissão de Educação – decisão terminativa*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 473 DE 2005**

(Nº 1.740/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Raimunda Cleonice Linhares a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Massapê, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 727, de 15 de dezembro de 2003, que au-

toriza a Associação Comunitária Raimunda Cleonice Linhares a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Massapê, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 133, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 441, de 28 de agosto de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tuneiras do Oeste, na cidade de Tuneiras do Oeste – PR;

2 – Portaria nº 523, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária de Piracanjuba, na cidade de Piracanjuba – GO;

3 – Portaria nº 560, de 5 de novembro de 2003 – Associação Cultural Comunitária Selviriense, na cidade de Selvíria – MS;

4 – Portaria nº 643, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária João Carlos Zoby, na cidade de São João – PE;

5 – Portaria nº 683, de 9 de dezembro de 2003 – Fundação Álvaro Prestes, na cidade de Amarante – PI; e

6 – Portaria nº 727, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Raimunda Cleonice Linhares, na cidade de Massapê – CE.

Brasília, 9 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 587 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Raimunda Cleonice Linhares, na cidade de Massapê, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art.

223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.000972/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 727, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000972/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.633/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Raimunda Cleonice Linhares, com sede na Rua do Comércio, s/nº – Distrito de Mumbaba, na cidade de Massapê, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º34'30"S e longitude em 40º20'40"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 378/2003 DOSR/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.650.000.972/01, protocolizado em 29 de outubro de 2001.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Raimunda Cleonice Linhares, localidade de Massapê, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Raimunda Cleonice Linhares, inscrita no CNPJ sob o número 04.398.581/0001-12, no Estado do Ceará, com sede na Rua do Comércio s/nº, distrito do Mumbaba, cidade de Massapê, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de outubro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento, à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas (02) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez

que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Santa Edwirges – Processo nº 53.650.000.738/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: utilizando-se o critério de representatividade, constatou-se que esta Entidade conta com menor número de manifestações em apoio que sua concorrente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.064/03, datado de 27-02-2003 (cópia anexa).

b) Associação Demerval Carneiro de Vasconcelos – Processo nº 53.650.000.163/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local proposto para a instalação do sistema irradiante da Requerente situou-se numa posição geográfica, cuja distância resultou em 100m da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já autorizada na mesma localidade, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5556/02, datado de 23-9-2002 (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na CE. 362 Rodovia Massapê x Sobral Km 13, na cidade de Massapê, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03º33'06,0"S de latitude e 40º20'33,3"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados, passando a estar na Rua Canuto de Aguiar s/nº, Bairro Mumbaba, em 03º34'30"S de latitude e 40º20'40"W de

longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU.**, de 24-05-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 169, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII e X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos nº 53.650.000.972/01 e 53.650.000.738/02, referentes às interessadas na Localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a impossibilidade de acordo entre as entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma 02/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 172 a 254).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 245, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 247 e 248. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equi-

pamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especialmente no intervalo de folhas 1 a 254 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos disposto no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos disposto no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Raimunda Cleonice Linhares;

• quadro diretivo

Presidente: Maria de Lurdes Vasconcelos

Vice-Presidente: Raimundo Nonato Nascimento Teixeira

1ª Secretária: Ana Valéria Marques

2ª Secretária: Maria Marta de Oliveira

1º Tesoureiro: Raimundo Evaldo Marinho Júnior

2º Tesoureiro: Benedito de Paulo Matias.

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Canuto de Aguiar, s/nº – Bairro Mumbaba, cidade de Massapê, Estado do Ceará.

• coordenadas geográficas

03º34'30" de latitude e 40º20'40" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 247 e 248, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 245 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Raimunda Cleonice Linhares, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.000.972/01, de 29 de outubro de 2001.

Brasília, 20 de novembro de 2003. – Relator da conclusão Jurídica, **Lúcia Helena Magalhães Bueno**, Chefe de Serviço/SSR – Relator da conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. – Brasília, 20 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 20 de novembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 474, DE 2005**

(Nº 1.742/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio 90,7 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goianápolis, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 323, de 30 de agosto de 2004, que outorga permissão à Rádio 90,7 Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goianápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 131, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 267, de 3 de junho de 2004 – Rádio Ação Candeias FM Ltda., na cidade de Riachão do Jacuípe – BA;

2 – Portaria nº 323, de 30 de agosto de 2004 – Rádio 90,7 Ltda., no município de Goianápolis – GO; e

3 – Portaria nº 328, de 30 de agosto de 2004 – Rádio Oceânica FM Ltda., no município de Morro do Chapéu – BA.

Brasília, 9 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 245 EM

Brasília, 8 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 100/2001 – SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em fre-

quência modulada, no Município de Goianápolis, Estado de Goiás.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que à Rádio 90,7 Ltda., (Processo nº 53670.000977/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 323, DE 30 DE AGOSTO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000977/2002, Concorrência nº 100/2001-SSR/MC, e do Parecer Conjur/MC nº 1142-2.29/2004, de 4 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio 90,7 Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Goianápolis, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: RÁDIO 90,7 LTDA.

MARCOS ALAN DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, nascido a 14.06.1967, natural de Goiânia, GO, filho de pai natural e Maria de Fátima Costa, portador do RG (CI) 1660308-2^avia, expedida em 24/03/98 -- SSP (GO) e do CPF/MF 382.015.691-72, residente e domiciliado na Av T-04, nº 880, Quadra 149, Lote 01/06, Apto 202-A, Setor Bueno, CEP 74.230-030, em Goiânia / GO; e

FERNANDO CLAUDIO MASCARENIIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 28/04/1969, natural de Goiânia, GO, filho de Pio José da Silva e de Terezinha Mascarenhas da Silva, portador do RG (CI) 789.584 2^avia, expedida em 03/10/1986 – SSP(GO) e do CPF/MF 492.368.141-15, residente e domiciliado na Rua Rachid Auad, N° 3031, Ed 3031, Apt° 202, Setor Bueno, CEP 74230-020, em Goiânia / GO,

têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a razão social de: **RÁDIO 90,7 LTDA**, com sede na **Av C-255, N.º 270, Quadra 588, Lote 04/08, Sala 709, Bairro Nova Suíça, CEP 74.280.010, em Goiânia-GO**, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, representações publicitárias, publicidade, apoio em

marketing e produção de áudio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO E DA VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades da sociedade será em **04.03.2002**, com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL E DA SUA DIVISÃO

O capital social é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, dividido em **5.000 (cinco mil)** cotas de **R\$ 1,00 (um real)** cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
MARCOS ALAN DA COSTA	50	2.500	2.500,00
FERNANDO CLAUDIO MASCARENHAS DA SILVA	50	2.500	2.500,00
Total	100	5.000	5.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei 3.708, de 10.01.1919, art. 2^a, *in fine*.

CLÁUSULA V - DAS REGRAS E DAS OBSERVÂNCIAS LEGAIS

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto n.º 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979:

I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;

II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois) terços) de trabalhadores brasileiros;

III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;

IV – As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;

V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Parágrafo único. – As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, fazer constar em seu estatuto social, que as ações representativas do capital social serão sempre nominativas”.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pelo sócio **FERNANDO CLAUDIO MASCARENHAS DA SILVA**, no cargo de **Gerente** a quem caberá a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, cabendo a ele, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VII – DO USO DA RAZÃO SOCIAL

O uso da razão social caberá ao(s) Gerente(s) nomeado(s) na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII – DA RATIRADA DO GERENTE

O Gerente terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pro-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX – DA NOMEAÇÃO DE PROCURADOR(ES)

O Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Entidade, nomear procurador(a/es) para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar,

serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X – DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 1º. A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo(a/s) sócio(a/s), na proporção direta do percentual do capital social de que for(em) detentor(a/es).

Parágrafo 2º. Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI – DA PERPETUAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será resolvida nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA XII – DA SUCESSÃO HEREDITÁRIA; E DA TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO OU DE PERMISSÃO

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII – DO BALANÇO GERAL

O exercício coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV – DA SUSTAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação, os próprios cotistas serão os liquidantes, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção das cotas que cada um possuir.

CLÁUSULA XVI – DA OBSERVÂNCIA LEGAL PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVII – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVIII – DO COMPROMISSO DA SOCIAL DOS COTISTAS

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XIX – DAS DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS DE ESTAREM EM PLENO EXERCÍCIO DE SEUS DIREITOS MERCANTIS

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

CLÁUSULA XX – DAS SOLUÇÕES DE DIVERGÊNCIAS

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA XXI – DA ELEIÇÃO DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Goiânia, GO, em 04 de março de 2002.

Fernando

Sócio-Gerente: **FERNANDO CLAUDIO MASCARENHAS DA SILVA**

Marcos Alan

Sócio: **MARCOS ALAN DA COSTA**

Testemunhas:

Neilson

Nome: : NEILSON TEIXEIRA - de CARVALHO
 RG(CI) : 1819722 SSP/GO
 CPF(MF) : 510534701-10

Eliane

Nome: : ELIANE MARQUET NUNES
 RG(CI) : 322402 SSP/GO
 CPF(MF) : 776950/21-91

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 475, DE 2005**

(Nº 1.777/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Piracanjuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 523, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Piracanjuba a executar, por

10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 133, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,
 Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado

das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 441, de 28 de agosto de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tuneiras do Oeste, na cidade de Tuneiras do Oeste – PR;

2 – Portaria nº 523, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária de Piracanjuba, na cidade de Piracanjuba – GO;

3 – Portaria nº 560, de 5 de novembro de 2003 – Associação Cultural Comunitária Selvirriense, na cidade de Selvíria – MS;

4 – Portaria nº 643, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária João Carlos Zoby, na cidade de São João – PE;

5 – Portaria nº 683, de 9 de dezembro de 2003 – Fundação Álvaro Prestes, na cidade de Amarante – PI; e

6 – Portaria nº 727, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Raimunda Cleonice Linhares, na cidade de Massapê – CE.

Brasília, 9 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 467 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portada de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Piracanjuba, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações bené-

ficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53670.000140/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 523, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000140/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 1192/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Piracanjuba, com sede na Avenida Expedicionário José Filas de Rezende, Praça Wilson Eloi Pimenta, é 312 – Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei de 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º18'10"S e longitude em 49º01'03"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 230/2003–DOSR/SSR/MC**II – Relatório**

Referência: Processo nº 53670000140/99, protocolizado em 20/04/99.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Piracanjuba, localidade de Piracanjuba, Estado de Goiás.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Piracanjuba, inscrita no CNPJ sob o número 03.092.694/0001–22, no Estado de Goiás, com sede na Avenida Expedicionário José Elias de Rezende, praça Wilson Eloy Pimenta no 312, Centro cidade de Piracanjuba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de uma outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitados:

a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO DE PIRACANJUBA – Processo nº 53670000008/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: não existe possibilidade de comunicação entre o Departamento responsável pela análise dos processos e a interessada na prestação do serviço de Radiodifusão comunitária, pois o único ofício encaminhado foi devolvido pelo correio por motivo de mudança de endereço, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2392, datado de 19/04/02. (cópia anexa)

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos.

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente a requerente não indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, não declarou o centro, apenas informou a sede provisória na Praça Wilson Eloy Pimenta nº 312, centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, bem como não indicou as coordenadas, mas estas foram apresentadas na planta de arruamento.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 238, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema radiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências dispostas no subitem 6.7 incisos I, II, da NC 02 2/98, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede (fls. 235 a 311).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 303, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 300 e 301. Ressaltamos que nes-

tes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas das irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 312, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente,

seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Piracanjuba;

• quadro diretivo

Presidente: Fátima Antônia Dias
Vice-presidente: Pedro de Paula Borges
Secretária: Valéria Elias de Souza
Tesoureiro: Paulo Gomes Pinheiro

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Expedicionário José Elias de Rezende, praça Wilson Eloi Pimenta nº 312, centro, cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás;

• coordenadas geográficas

17°18'10"S de latitude e 49°01'03"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 300 e 301, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl 303 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Piracanjuba, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53670000140/99, de 20 de abril de 1999.

Brasília, 22 de agosto de 2003. – **Alexandre Mattos**, Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 25 de agosto de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

(À Comissão de Educação (Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 476, DE 2005

(Nº 1.789/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Radio Ação Candeias Fm Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 267, de 3 de junho de 2004, que outorga permissão à Rádio Ação Candeias FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 131, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 267, de 3 de junho de 2004 – Rádio Ação Candeias FM Ltda., na cidade de Riachão do Jacuípe – BA;

2 – Portaria nº 323, de 30 de agosto de 2004 – Rádio 90,7 Ltda., no município de Goianápolis – GO; e

3 – Portaria nº 328, de 30 de agosto de 2004 – Rádio Oceânica EM Ltda., no município de Morro do Chapéu – BA.

Brasília, 9 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 209 EM

Brasília, 14 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 52/2000 – SSRIMC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes,

com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Ação Candeias FM Ltda., (Processo nº 53640.000414/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim vencedora da Concorrência, conforme atos da mesma Comissão, homologados por meu antecessor, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 267, DE 3 DE JUNHO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000414/2000, Concorrência nº 052/2000-SSR/MC, e do PARECER/MC/CONJUR/GCA/M 501 – 1.06/2004, de 18 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Ação Candeias FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à R. Augusto Lopes Pontes, 671, Apt. 501, na cidade de Salvador/BA., portador da Cédula de Identidade, RG n.º 1.744.640, expedida pela SSP/BA. e inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.396.245-91; e

TANCREDO AZEVEDO BASTOS, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à R. Numa Pompílio Bitencourt, 797, Jardim Brasília, na cidade de Salvador/BA., portador da Cédula de Identidade RG n.º 757.010, expedida pela SSP/BA. e inscrito no CPF sob o n.º 046.409.695-20, resolvem entre si e na melhor forma de direito, a constituição de uma **SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.**, com a finalidade de executar e explorar Serviços de Radiodifusão, em base comercial, mediante Concessão ou Permissão que lhe venha ser outorgada por atos dos Poderes Públicos, com observância na produção e programação dos seus serviços as finalidades educativas, artísticas, culturais, jornalísticas e informativas, de conformidade com legislação referente e aplicável ao serviço, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **RÁDIO AÇÃO CANDEIAS FM LTDA.**, e terá a sua sede na cidade de Candeias, Estado da Bahia, à R. Esperança, 131, centro, CEP: 43800-000, ficando eleito o foro da Comarca de Candeias, para dirimir qualquer divergência oriunda do presente instrumento

Parágrafo Único - A sociedade adotará o nome de fantasia "**ACÇÃO CANDEIAS FM**".

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade é constituída para vigorar por prazo indeterminado.

Parágrafo Único - Quando e se necessário a dissolução da sociedade, os dispositivos da Lei pertinente serão observados.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade se compromete, por seus sócios, se investida na qualidade de Concessionária ou Permissionária de Serviço de Radiodifusão, a não efetuar qualquer alteração no presente Contrato Social nem proceder transferência de cotas, sem que tenha sido prévia, plena e legalmente autorizada pelo Poder Concedente.

[Handwritten signatures]
Ação

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

CLAUSULA QUARTA - A sociedade se obriga a observar, com o rigor que se impõe, leis, decretos-lei, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais vigentes ou a vigor, referentes e aplicáveis aos serviços de radiodifusão que lhe forem outorgados.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade se obriga a obedecer, na organização dos quadros de pessoal, as qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA SEXTA - As cotas representativas do capital social, são INALIENÁVEIS E INCAUCIONÁVEIS, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, e sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida.

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) representado por 20.000 (vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do País, na seguinte proporção:

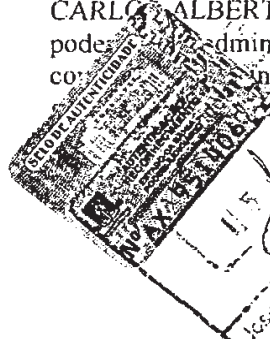
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIO	COTAS	VALOR EM R\$	%
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	10.000	10.000,00	50
TANCREDO AZEVEDO BASTOS	10.000	10.000,00	50
TOTAL	20.000	20.000,00	100

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social na forma do Art. 2.º, do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

Parágrafo Segundo - As cotas são individuais em relação a sociedade, que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será gerida e administrada pelo sócio CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, já qualificado no preâmbulo, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração legal da sociedade e sua representação em juízo ou fora dele, com a assinatura de todos os documentos isoladamente, relativos as suas questões pessoais para o que se lhes dispensam prestação de caução.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Carlo' and several other initials and names.

Vertical handwritten notes and signatures on the right margin, including a signature that looks like 'Azevedo' and another that looks like 'Bastos'.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de dispor ou onerar, com as ressalvas atinentes, sobre qualquer forma, os bens constitutivos do patrimônio da sociedade, inclusive direitos, torna obrigatório a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Segundo - Ao sócio gerente, caberá uma retirada de "pró-labore" que será fixada pelo consenso unânime dos sócios, obedecendo os critérios aplicados pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA - O uso da denominação social nos termos da CLÁUSULA OITAVA, deste instrumento, é vedado em fianças, avais, abonos e outros favores estranhos aos interesses da sociedade, ficando o sócio gerente pessoalmente responsável pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os administradores da sociedade serão brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros, estranhos à sociedade sem o consentimento expresso dos sócios. Para esse fim, o sócio que pretender se retirar, deverá notificar por escrito, aos demais, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, para que exerçam ou renunciem, em condições de igualdade, ao direito de preferência na aquisição de cotas da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Fica ajustado entre as partes que o sócio que se retirar, caberá receber o valor das cotas integralizadas e representativas de seu capital, mais os lucros apurados em Balanço, previamente aprovado pelos sócios e cujo pagamento será conforme convenicionado entre os sócios na época.

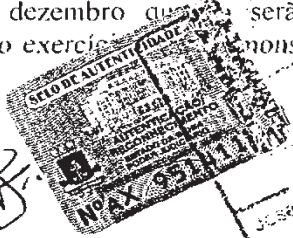
Parágrafo Segundo - A saída de sócio será objeto, na oportunidade, de Alteração Contratual, sendo submetida o documento à anuência prévia do Ministério das Comunicações e posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento, impedimento ou incapacidade de qualquer natureza, de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os sócios remanescentes responsáveis pelo ativo e passivo da sociedade, pagando estes aos herdeiros e sucessores ou representante legal nomeado, do falecido, impedido ou incapacitado, os seus haveres, de acordo com um balanço patrimonial levantado na época em que ocorrer o evento, cujo pagamento será conforme convenicionado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados do exercício e as Demonstrações Financeiras de conformidade com a legislação em vigor.

Inútil

[Handwritten signature]



5 de 2005

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parágrafo Único - Os lucros apurados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às cotas de capital na sociedade, ou mantidos como reserva, para posterior incorporação ao capital social. Em caso de prejuízo, o mesmo será suportado pelo sócios, também nas proporções de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente contrato social, serão regidos pelos dispositivos legais aplicáveis, a cuja fiel observância, como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam os dirigentes e sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Declaramos, sob as penas da lei, que não estamos impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.


E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, fazendo-o perante duas testemunhas.

Candeias, 13 de junho de 2000

Carlos Alberto de Oliveira
Carlos Alberto de Oliveira
CPF/MF: 113.396.245-91

[Handwritten mark]

Tancredo Azevedo Bastos
Tancredo Azevedo Bastos
CPF/MF: 046.409.695-20

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/00

SOB O NÚMERO:
29202227566

Protocolo: 001087444

Fidelis Sarno
FIDELIS ROCCO SARNO
SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

Jauson Sampaio
Nome: JAUSON SAMPAIO
CPF: 769.747.074-68
RG. n.º 04.717.140-54 SSP/BA

Mônica Sukerman
Nome: MÔNICA SUKERMAN
CPF: 892.582.745-04
RG. n.º 05649625 04 SSP/BA

[Handwritten signatures]

Antonio Eloy de Oliveira
Antonio Eloy de Oliveira
OAB/BA 8329

[Handwritten signatures]

SELLO DE AUTENTICIDADE

15 JUN 2000

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

ANEXO II

DECLARAÇÃO

(Subitens 5.2.3, 5.2.7, e 5.5.5)

O abaixo assinado, dirigente da RÁDIO AÇÃO CANDEIAS FM LTDA declara que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia; e que não excederá os limites fixados no artigo 12 do Decreto – lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;


b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviço de radiodifusão em localidades diversas além dos limites fixados no art. 12 do Decreto – lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967;

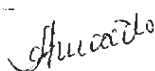
d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto – lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Candeias BA, 16 de agosto de 2000.

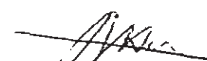

Carlos Alberto de Oliveira
Sócio – Gerente
CPF/MF: 113.396.245 - 91



 *duccato*









(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2005
(Nº 4.309/2004, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Autoriza o Poder Executivo a doar 5 (cinco) aeronaves C-91A à Força Aérea Equatoriana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Defesa, autorizado a doar à Força Aérea Equatoriana 5 (cinco) aeronaves de transporte, de fabricação inglesa, tipo C-91A AVIO, acionadas por motor **Rolls-Rouyce**, modelo Dart 535-2, do acervo da Força Aérea Brasileira.

Art. 2º As aeronaves serão doadas no estado em que se encontram e as despesas com seu traslado correrão a expensas da Força Aérea Equatoriana.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei será feita mediante termo lavrado perante o chefe do órgão competente do Comando da Aeronáutica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.309, DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a doar cinco aeronaves C-91A à Força Aérea Equatoriana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo, através do Ministério da Defesa, autorizado a doar à Força Aérea Equatoriana cinco aeronaves de transporte, de fabricação inglesa, tipo C91A AVRO, acionadas por motor **Rolls-Royce**, modelo Dart 535-2, do acervo da Força Aérea Brasileira.

Art. 2º As aeronaves serão doadas no estado em que se encontram, e as despesas com seu traslado correrão às expensas da Força Aérea Equatoriana.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei será feita mediante termo lavrado perante o Chefe do órgão competente do Comando da Aeronáutica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 716, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar cinco aeronaves C91A à Força Aérea Equatoriana".

Brasília, 19 de outubro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 487/MD

Brasília, 23 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que, no mês de julho do corrente ano, por ocasião da visita oficial do Comandante da Força Aérea Equatoriana ao Comando da Aeronáutica (COMAER), aquele Comandante manifestou interesse em receber, por doação, aeronaves do tipo C-91A AVRO, do acervo da Força Aérea Brasileira.

2. Em razão da existência, no mercado, de outras aeronaves mais modernas, de baixo preço e reduzido custo operacional, uma avaliação prévia demonstrou que as aeronaves C-91A têm um valor residual que não compensa, economicamente, a sua alienação, por se tratar de material fabricado há mais de 30 anos e de uso exclusivo no transporte de passageiros.

3. Por outro lado, a estocagem desse material acarreta a utilização de instalações e o dispêndio de recursos por parte do COMAER. Acrescenta-se que as aeronaves serão doadas no estado em que se encontram, e as despesas com seu traslado serão custeadas pela Força Aérea Equatoriana, instituição com a qual o COMAER vem mantendo estreitas relações desde Longa data.

4. Os estudos elaborados no âmbito do Ministério da Defesa, através do Comaer, levaram a recomendar a doação de 5 (cinco) aeronaves para aquela Força pelas razões que se seguem:

a) por contar com aeronaves mais modernas e mais econômicas, a Força Aérea Brasileira está substituindo as aeronaves desse tipo. Pela mesma razão, não há interesse do Comaer em manter tais aeronaves em seu acervo. Além disso, ressalte-se que a sua estocagem implica custos adicionais para o Comaer;

b) o alto custo de recuperação e manutenção eleva o custo residual dessas aeronaves, não compensando economicamente a sua alienação; e

c) por outro lado, a doação, se viabilizada, servirá de reforço ao bom relacionamento bilateral entre o Brasil e o Equador no contexto sul-americano, estreitando os laços de cooperação militar, tão necessários na atual conjuntura internacional.

5. Depois de minucioso estudo, coordenado pelo Estado-Maior da Aeronáutica, com a participação do Comando-Geral de Apoio e do Comando-Geral da Força Aérea Equatoriana, foi oficializada, através de troca de correspondências entre os Estados Maiores das duas

Forças, a intenção do Comaer e o interesse da Força Aérea Equatoriana numa eventual doação de 5 (cinco) aeronaves C-91A àquela Força. Pelo exposto, submeto a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei para ser enviado ao Congresso Nacional e que, se transformado em lei, possibilitará a doação pretendida.

Respeitosamente, – **Jose Viegas Filho.**

(Às Comissões de Constituição, justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2005

(Nº 5.788/2001, na Casa de origem)

Institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 30 de agosto como o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.788, DE 2001

Institui o Dia Nacional da Esclerose Múltipla.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 30 de agosto como o “Dia Nacional da Esclerose Múltipla”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Esclerose Múltipla é uma doença neurológica, de causa desconhecida e ainda sem cura, caracterizada por grave lesão do sistema nervoso central, que interfere na transmissão dos impulsos nervosos, dificultando o controle de diversas funções orgânicas, tais como a visão, locomoção e em particular, as funções fisiológicas. Incide, normalmente, entre os 15 e 50 anos de idade, incapacitando o portador para suas atividades normais especialmente no trabalho, tornando-o inválido no auge da sua idade produtiva.

Ao ser acometida deste mal, a pessoa passa a necessitar de tratamento medicamentoso e reabilitador, a fim de alcançar melhor qualidade de vida.

O objetivo maior desta propositura é permitir que, aparti da sua promulgação, a Associação Brasileira de Esclerose Múltipla, órgão maior de representatividade dos portadores da doença, possa se utilizar da mídia para promoção de campanhas publicas capacitação de recursos para pesquisas e divulgação para a sociedade dos sintomas e conseqüências da doença, facilitando

um diagnostico precoce, fundamental para impedir o avanço e agravamento da doença, principalmente nas regiões mais afastadas dos grandes centros.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2001.
– Deputado **Celso Russomanno.**

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2005

(Nº 1.426/2003, na Casa de origem)

Institui o ano de 2006 como ano do turismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui o ano de 2006 como ano do turismo.

Art. 2º É instituído o ano de 2006 como ano do turismo, com o objetivo de divulgar o produto turístico nacional e estimular o turismo interno.

Art. 3º É autorizada à remissão ao epíteto de que trata o art. 2º desta lei no texto de todas as publicações oficiais que se refiram ao setor turístico.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.426, DE 2003

Institui o ano de 2005 como “Ano do Turismo”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui o ano de 2005 como “Ano do Turismo”.

Art. 2º É instituído o ano de 2005 como “Ano do Turismo”, com o objetivo de divulgar o produto turístico nacional e estimular o turismo interno.

Art. 3º É autorizada à remissão ao epíteto de que trata o artigo anterior no texto de todas as publicações oficiais que se refiram ao setor turístico.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O turismo já se consolidou como uma das molas-mestras da economia mundial. Tal fato é de especial relevância para o Brasil, mercê de nosso potencial nesse campo e da enorme capacidade de geração de emprego e renda da indústria turística. Não obstante esses aspectos, muito ainda há por fazer para que logremos alcançar a merecida condição de potência turística. Infra-estrutura deficiente, ausência de estímulos para os investimentos públicos e privados e modesta divulgação de nossos atrativos são apenas alguns dos

fatores que ainda impedem a plena expansão do setor em nosso país.

É urgente, portanto, que a população, os empresários, o Governo e o Congresso Nacional unam-se em um mesmo movimento de valorização do produto turístico nacional e de remoção dos óbices ao aproveitamento de nossas vantagens comparativas. Com o intuito de chamar a atenção de toda a sociedade brasileira para essa ingente tarefa, propomos a instituição do ano de 2005 como "Ano do Turismo". Acreditamos que a identificação de todo um período de doze meses com a causa do turismo contribuirá em muito para seu fortalecimento definitivo. A registrar, ainda, que nossa escolha de 2005 para este evento busca garantir a antecedência necessária para que se efetuem os indispensáveis preparativos com a necessária eficiência.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2003. – Deputado **Rogério Silva**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 2005

(Nº 1.923, na Casa de origem)

Confere ao município de Passo Fundo o título de "Capital Nacional da Literatura".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O município de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, sede da Jornada Nacional de Literatura, fica declarado "Capital Nacional da Literatura".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.923, DE 2003

Confere ao município de Passo Fundo o título de "Capital Nacional da Literatura".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O município de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, sede da Jornada Nacional de Literatura, fica declarado "Capital Nacional da Literatura".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ao longo de duas décadas, algumas lideranças obstinadas da comunidade de Passo Fundo, no interior do Rio Grande do Sul, dedicaram-se à promoção da Jornada Nacional de Literatura. O empenho e a perseverança dessas pessoas, pouco a pouco, garantiram ao evento relevância nacional e internacional.

A 10ª Jornada Nacional de Literatura e a 2ª Jornada de Passo Fundo, realizadas em agosto deste ano, confirmaram o êxito dos organizadores. Os dois eventos atraíram cerca de 16 mil leitores que, durante cinco dias, tiveram a oportunidade de conversar com escritores, poetas e críticos, sob a lona do Circo da Cultura, montado na campus da Universidade de Passo Fundo (UPF).

A Universidade de Passo Fundo, situada ao norte do Rio Grande do Sul, a 300km de Porto Alegre, juntamente com a Prefeitura Municipal, promove desde 1981 uma movimentação cultural em prol da formação de leitores. Começaram como Jornada Sul-Rio-Grandense, que contou com a presença de 750 pessoas. A segunda edição já nasceu maior e com caráter nacional. Hoje, são 22 anos de trabalho interrupto na formação de leitores de múltiplas linguagens.

As Jornadas Literárias levaram a Passo Fundo alguns dos maiores nomes da literatura brasileira, bem como escritores de Portugal, da África Portuguesa, Espanha, Alemanha, do Canadá e de diferentes países da América Latina. Em 2001, por exemplo, a jornada foi prestigiada pelo escritor chileno António Skármeta e o escritor argentino, hoje cidadão parisiense, Alberto Manguel, além de Ana Paula Tavares de Angola e escritores brasileiros como Frei Betto, Emir Sader, Maria Adelaide Amaral, Afonso Romano de Sant'Anna, Marina Colasanti, Ziraldo, Ruth Rocha, totalizando entre autores e artistas 119 pessoas. Em 2003 estiveram em Passo Fundo Frei Betto, Edgar Morin, Drauzio Varella e Maurício de Sousa, totalizando 229 convidados, entre autores, críticos, intelectuais e artistas presentes.

Mas há aqueles escritores que atuam como embaixadores da Jornada. Entre eles, estão Ignácio de Loyola Brandão, Luiz Fernando Veríssimo, Zuenir Ventura, Deonísio da Silva, Alcione Araújo e Frei Betto. É preciso dizer que o movimento não se resume apenas a um evento a cada dois anos, mas se multiplica em variadas ações em escolas de diferentes sistemas e cursos universitários. A mobilização começa sempre antes do evento, com as pré-jornadas realizadas em cidades-pólo da Região Sul, com a formação de grupos de estudo de obras literárias. Em todas as atividades, a preocupação de formar leitores em diferentes linguagens, apresentadas em diferentes suportes, com prioridade para o texto literário.

Portanto, em virtude desse trabalho que dá frutos já por duas décadas, é que proponho declarar o Município de Passo Fundo a "Capital Nacional da Literatura".

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2003. – Deputado **Beto Albuquerque**, PSB/RS.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2005

(Nº 3.174/2004, na Casa de origem)

Institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa a ser comemorado anualmente em todo o território nacional no dia 21 de janeiro.

Art. 2º A data fica incluída no Calendário Cívico da União para efeitos de comemoração oficial.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.174, DE 2004**Institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, a ser comemorado anualmente em todo o território nacional no dia 21 de janeiro.

Art. 2º A data fica incluída no Calendário Cívico da União para efeitos de comemoração oficial.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, no seu art. 5º, **caput**, garante que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:” [seguem-se incisos]. Dentre esses incisos, o VI reza que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.”

O que pretendemos, com a iniciativa ora encetada, é dar cunho de comemoração anual à provisão constitucional contida no art. 5º, inciso VI, no sentido de combater toda e qualquer forma de intolerância religiosa no nosso País.

A intolerância, de qualquer tipo, é algo que não se coaduna com a doutrina do Estado moderno. É verdade que faz parte dessa mesma doutrina a separação entre Estado e Igreja, princípio da laicidade do Estado, encampado pelo Brasil desde a primeira constituição republicana, de 1891. Por outro lado, é justamente a noção de laicidade do Estado que leva a garantir a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença.

Entretanto, a despeito dos preceitos constitucionalizados sobre a liberdade de crença religiosa, as religiões afro-brasileiras foram e ainda são associadas, às manifestações macabras, primitivas e demoníacas. Esta associação foi corroborada pelo poderes públicos, em especial o poder judiciário, e pela polícia, que perseguiram e puniram as práticas religiosas de origem africana no Brasil.

Com a presente aprovação do projeto de lei, pretende-se evidenciar o princípio da discriminação positiva, onde o Estado venha assegurar um tratamento eqüitativo para as diversas manifestações religiosas brasileiras que sofrem com a restrição ao direito de liberdade de crença, em especial, a odiosa e nefasta perseguição aos africanos escravizados que se perpetuou aos afrodescendentes, que são adeptos dos cultos africanos no Brasil.

Alguns Municípios brasileiros já contém leis municipais sobre o assunto, ou, pelo menos, projetos de lei em tramitação, como é de bom exemplo da Câmara Municipal de Salvador, Bahia, que recentemente aprovou lei neste sentido, que acaba de ser sancionado como lei municipal, numa cidade que é símbolo do ecumenismo e da tolerância perante diferentes cultos e crenças, modelo a ser seguido por toda a Nação.

Com a nossa proposta legislativa queremos ver todo o País, – crianças, jovens e adultos –, engajados no combate à intolerância religiosa, combate pacífico, à base da discussão e da reflexão, que, assim pensamos, far-se-á sobretudo no dia 21 de janeiro de cada ano, data escolhida para o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, em homenagem a Ialorixá Mãe Gilda.

O terreiro Abassá de Ogum, foi alvo da intolerância e do preconceito, tendo sido invadido por duas vezes por membros de uma determinada igreja, resultando no falecimento da Ialorixá Mãe Gilda, 21 de janeiro de 2000 de infarte fulminante.

Pedimos, portanto, o apoio dos nossos ilustres pares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de lei que ora submetemos à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 18 de março de 2004. – Deputado **Daniel Almeida – Luiz Alberto – Perpétua Almeida.**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2005

(Nº 3.883/2004, na Casa de origem)

Acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reu-

nião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 473.

IX – pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.883, DE 2004

Acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 473.

IX – pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião de organismo internacional do qual o Brasil seja membro.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O diálogo social é, a cada dia, reconhecido como o caminho mais seguro para dar efetividade às políticas públicas. Nesse sentido, organismos internacionais têm, cada vez mais, preconizado o tripartismo como princípio a ser adotado na tomada de decisões.

Entre esses organismos, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) – mais antiga agência especializada da Organização das Nações Unidas (ONU) e principal foro internacional de discussão de temas

trabalhistas – como característica mais marcante a estrutura tripartite, congregando governos, trabalhadores e empregadores.

A participação dos trabalhadores brasileiros nas discussões da OIT e de outros organismos deve ser, portanto, assegurada e privilegiada pela lei, como forma de garantir a presença do nosso País no cenário político internacional.

A presente proposição visa, assim, a acrescentar inciso ao art. 473 da CLT, para criar mais uma hipótese de afastamento remunerado do trabalhador, qual seja, a participação, na qualidade de representante de entidade sindical, em reunião de organismo internacional do qual o Brasil seja membro.

Com esses motivos, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2004 – Deputado **Celso Russomanno**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
Art. 473. O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

I – até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

II – até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

III – por um dia, em caso de nascimento de filho no decorrer da primeira semana; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

IV – por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

V – até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva. (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

VI – no período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra “c” do art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar). (Incluído pelo Decreto-lei nº 757, de 12.8.1969)

VII – nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior. (Inciso incluído pela Lei nº 9.471, de 14.7.1997)

VIII – pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo. (Inciso incluído pela Lei nº 9.853, de 27.10.1999)

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2005

(Nº 4.728/2004, na Casa de origem)

(De Iniciativa do Presidente da República)

Acresce o art. 285-A a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (dispõe sobre o julgamento de ações repetitivas).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acresce o art. 285-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.

Art. 2º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 285-A:

“Art. 285-A. Quando a matéria controvertida for unicamente de direito e no juízo já houver sido proferida sentença de total improcedência em outros casos idênticos, poderá ser dispensada a citação e proferida sentença, reproduzindo-se o teor da anteriormente prolatada.

§ 1º Se o autor apelar, é facultado ao juiz decidir, no prazo de 5 (cinco) dias, por não manter a sentença e determinar o prosseguimento da ação.

§ 2º Caso seja mantida a sentença, será ordenada a citação do réu para responder ao recurso.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.728, DE 2004

Acresce o art. 285-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativo à racionalização do julgamento de processos repetitivos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescido à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, o seguinte artigo:

“Art. 285-A. Quando a matéria controvertida for unicamente de direito, em processos repetitivos e sem qualquer singularidade, e no juízo já houver sentença de total improcedência em caso análogo, poderá ser dispensada a citação e proferida sentença reproduzindo a anteriormente prolatada.

§ 1º Se o autor apelar, é facultado ao juiz, no prazo de cinco dias, cassar a sentença é determinar o prosseguimento da demanda.

§ 2º Caso mantida a sentença, será ordenada a citação do réu para responder ao recurso.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 869, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Acresce o art. 285-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativo à racionalização do julgamento de processos repetitivos.”

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

EM Nº 186-MJ

Brasília, 19 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que “Acresce o art. 285-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativo à racionalização do julgamento de processos repetitivo.”

2. Sob a perspectiva das diretrizes estabelecidas para a reforma da Justiça, faz-se necessária a alteração do sistema processual brasileiro com o escopo de conferir racionalidade e celeridade ao serviço de prestação jurisdicional, sem, contudo, ferir o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3. De há muito surgem propostas e sugestões, nos mais variados âmbitos e setores, de reforma do processo civil. Manifestações de entidades representativas, como o Instituto Brasileiro de Direito Processual, a Associação dos Magistrados Brasileiros, a Associação dos Juizes Federais do Brasil, de órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e do próprio Poder

Executivo são acordes em afirmar a necessidade de alteração de dispositivos do Código de Processo Civil e da lei de juizados especiais, para conferir eficiência à tramitação de feitos e evitar a morosidade que atualmente caracteriza a atividade em questão.

4. A proposta vai nesse sentido ao criar mecanismo que permite ao juiz, nos casos de processos repetitivos, em que a matéria controvertida for unicamente de direito, e no juízo já houver sentença de total improcedência, dispensar a citação e proferir decisão reproduzindo a anteriormente prolatada.

5. A sugestão encontra-se acorde com os preceitos que orientam a política legislativa de reforma infra-constitucional do processo, ressaltando que a proposta resguarda o direito do autor apelar da decisão, possibilitando, ainda, a cassação da mesma pelo juiz, e o prosseguimento da demanda em primeira instância.

6. Estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter a anexa proposta ao elevado desdortino de Vossa Excelência, acreditando que, se aceita, estará contribuindo para a efetivação das medidas que se fazem necessárias para conferir celeridade ao rito do processo civil.

Respeitosamente, – **Marcio Thomaz Bastos.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....
 Art. 285. Estando em termos a petição inicial, o juiz a despachará, ordenando a citação do réu, para responder; do mandado constará que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2005

(Nº 1.963/2003, na Casa de origem)

Torna obrigatória a disponibilização de vacinas contra a rubéola na rede pública de saúde para a vacinação de mulheres em idade fértil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a disponibilização na rede pública de saúde de vacina contra a rubéola, destinada

à vacinação de mulheres na faixa etária de 12 (doze) a 49 (quarenta e nove) anos.

Art. 2º O Sistema Único de Saúde – sus promoverá a divulgação de informações voltadas ao esclarecimento da importância e ao incentivo da vacinação contra a rubéola de mulheres em idade fértil.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.963, DE 2003

Torna obrigatório a vacinação contra a rubéola de mulheres em idade fértil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória à vacinação das mulheres na faixa etária de 12 a 49 contra a Rubéola.

Parágrafo único. São dispensadas de receberem a vacina a que se refere o **caput** as mulheres daquela faixa etária que comprovarem, por meio de caderneta de vacinação, terem recebido dose de vacina congênere ou que apresentem exames sorológicos que demonstrem a existência de imunidade”.

Art. 2º O Sistema Único de Saúde – SUS – disponibilizará os meios necessários à consecução do disposto nessa lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Justificação

É sabido de há muito que a infecção pelo vírus da Rubéola, mormente quando contraída nos 3 primeiros meses de gravidez, causa seqüelas, muitas vezes graves, nas crianças: é a chamada Síndrome da Rubéola Congênita.

Esse conjunto de sinais e sintomas caracteriza-se por crianças com baixo peso, retardo mental, retardo do crescimento, acometimento cardíaco, ocular ou lesões auditivas, havendo uma altíssima taxa de mortalidade entre esses conceitos.

Durante muitos anos, a ocorrência dessa Síndrome teve que ser aceita como fatalidade e fazia parte do rol de recomendações dadas às gestantes que se afastassem de crianças nos 3 primeiros meses de gravidez.

Era comum também que as famílias mais esclarecidas tentassem por todos os meios viabilizar o contágio de suas filhas quando novas, pois era considerado bom contrair a doença e adquirir a imunidade na infância ou adolescência com vistas a ser evitar problemas durante a gestação.

Deste meados da década de 60, entretanto, a humanidade já dispõe de imunizante capaz de provocar a proteção contra a doença em cerca de 95 % dos vacinados.

Já há algum tempo, o Ministério da Saúde incluiu a vacina tríplice viral (contra Sarampo, Rubéola e Cachumba) no calendário de imunizações e pode-se prever que, em pouco, a população feminina em idade fértil não correrá risco – ou correrá em proporções muito baixas – de dar a luz a crianças com a citada síndrome.

Há, contudo, um estoque de mulheres que não alcançou os benefícios da expansão do novo calendário de vacinação que ainda permanece sob risco de contrair a enfermidade durante a gravidez. Para essas, existe a possibilidade de administração da vacina monovalente ou dupla viral (Rubéola e Sarampo), de baixo custo e que, idubitavelmente, representará um grande passo no aumento nos níveis de sanidade de nossa população.

Nossa iniciativa, portanto, é simples estabelecer a obrigatoriedade de vacinação das mulheres no intervalo etário referido, deixando a cargo da Pasta da Saúde as formas de operacionalização da determinação legal. Essa poderá ser feita sob a forma de campanhas, no período de pós-parto ou de pós-abortamento ou outra que configure eficaz.

Desse modo, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares em ambas as Casas do Congresso Nacional para a aprovação dessa importante medida.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2003 – Deputada **Marinha Raupp**.

(*À Comissão de Assuntos Sociais.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005
(Nº 45/99, na Casa de Origem)

Veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada à exigência, a qualquer título, de carta de fiança aos candidatos a emprego sob regime da legislação trabalhista.

Art. 2º A empresa que infringir o disposto nesta Lei incorrerá na multa de valor igual a 4.000 (quatro mil) Ufirs, revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 45, DE 1999

Veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela CLT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada à exigência, a qualquer título, de carta de fiança aos candidatos a emprego sob regime da legislação trabalhista.

Art. 2º Qualquer documento do teor de uma carta de fiança, firmado nas condições mencionadas no artigo anterior, considerar-se-à nulo de pleno direito.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Chegam com freqüência ao nosso conhecimento denúncias documentadas sobre exigências feitas por empregadores a candidatos a empregos sob o regime da legislação trabalhista. A exigência da carta de fiança, por exemplo, é descabida e se constitui em verdadeira coação para quem está desempregado.

Deste modo, o cidadão desempregado tem ainda de depender de um fiador, que ficará, por sua vez, ligado indefinidamente a uma relação de trabalho entre terceiros.

O limite de valor dessa carta é, em geral um múltiplo do salário correspondente ao emprego pretendido, caracterizado, por tudo, o que em determinados contratos poderia ser chamado de “cláusula leonina”.

Releva notar que a Lei nº 6.322, de 14 de abril de 1976, art. 1º e parágrafo Único, dispensa a prestação de fiança para o provimento e exercício de qualquer cargo, função ou emprego na Administração Federal. Independência de tomada de contas o levantamento da fiança que tenha sido prestada pelo servidor em razão do cargo, emprego ou função.

Tudo leva a admitir que, na hipótese de riscos associados à natureza da atividade realizada pelo empregado, cabe à empresa – pois inerente às condições de uso do capital – efetuar contratos de seguro que cubram possíveis danos ao seu patrimônio, como, aliás, em todas as demais circunstâncias.

A legislação trabalhista já imputa ao empregado as responsabilidades normais relativas às suas obrigações. Não pode a empresa transferir seus próprios ônus ao trabalhador.

Estas são as razões por que espero o apoio dos ilustres Pares ao presente projeto, já apresentado na última legislatura pelo Nobre Deputado Chico Vigilante em 1995, sob o nº 813. Embora não tenha sido reeleito para esta Legislatura, a importância da questão continua a exigir regulamentação, razão pela qual estou reapresentando o tema.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1999 – Deputado **Paulo Rocha**, PT/PA.

(*À Comissão de Assuntos Sociais.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2005

(Nº 1.165/99, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Altera a Lei nº 8.997, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 7º

Parágrafo único. As concessionárias de serviço público e as permissionárias, sob qualquer forma de empreendimento de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, são obrigadas a estabelecer e disponibilizar ao consumidor ou usuário, pessoa física ou microempresa, no mínimo 6 (seis) datas para opção de escolha de vencimento das contas de utilização do serviço, na forma estabelecida pelos respectivos órgãos de regulação e fiscalização.”(NR)

Art. 2º O Capítulo III da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 7º-B A concessionária ou permissionária de serviços públicos que desrespeitar os direitos dos usuários e consumidores sujeita-se às sanções previstas nos arts. 56 e 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.”

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.165, DE 1999

Altera dispositivo da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e estabelece a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 3.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei de Concessões) passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 7º

Parágrafo único. As concessionárias de serviços públicos, de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, são obrigadas a estabelecer e disponibilizar ao consumidor ou usuário, pessoa física ou microempresa, no mínimo seis datas para a opção de escolha de vencimento das contas de utilização do serviço, na forma estabelecida pelos respectivos órgãos de regulação e fiscalização.”(NR)

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 772, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera dispositivo da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e estabelece a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos”.

Brasília, 9 de junho de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Interministerial Nº 9 /MME/MC/MJ/MF

Brasília, 20 de maio de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos á elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Anteprojeto de Lei que acrescenta parágrafo único ao art. 7º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei de Concessões), para estabelecer a obrigatoriedade de os concessionários de serviços públicos oferecer ao consumidor ou usuário opção de escolha de datas para vencimento das contas de utilização do serviço.

2. A proposição tem por objetivo atender ao compromisso assumido por Vossa Excelência nas razões de veto de dispositivos do Projeto de Lei nº 40, de 1997 (nº 2.124/96, da Câmara dos Deputados), que se transformou na Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.

3. O Projeto que está sendo apresentado mantém o propósito que inspirou aquele aprovado pelo

Congresso Nacional, parcialmente vetado por Vossa Excelência, compatibilizando, porém, os interesses dos usuários dos serviços públicos e os dos concessionários, de modo a evitar que o atendimento daqueles implique custos para estes e, conseqüentemente, repasse para as tarifas finais.

4. Com efeito, ainda que se reconheça o caráter francamente favorável ao interesse dos consumidores e usuários de serviços públicos, a proposta aprovada pelo Congresso Nacional e transformada na Lei nº 9.791, de 1999, acarreta substancial alteração dos procedimentos implantados pelas empresas concessionárias, para as atividades de medição e faturamento dos serviços prestados, além de não levar em consideração as características e peculiaridades de cada tipo de serviço público.

5. Por outro lado, nos termos em que foi fixada a obrigatoriedade do estabelecimento de datas opcionais para o vencimento das contas de utilização dos serviços públicos, a proposta transformada na Lei nº 9.791 terminou por nivelar, injustificadamente, consumidores e usuários de categorias diferenciadas, aos quais não se pode proporcionar tratamento igual, sob pena de violação do princípio da isonomia.

6. Assim, por exemplo, no caso do serviço público de energia elétrica, não tem cabimento proporcionar aos consumidores de maior capacidade econômica, como os industriais e os comerciais (pessoas jurídicas em geral), as mesmas opções de datas de pagamento de suas contas que merecem, sem dúvida, os consumidores residenciais, cuja fonte de renda é constituída exclusivamente dos salários mensais. Entretanto, admite-se que aos microempresários também se possa proporcionar essa facilidade, por analogia e por extensão do princípio do tratamento diferenciado que a Constituição lhes assegura nos arts. 170, inciso IX, e 179.

7. Tendo em vista os aspectos assinalados e objetivando, fundamentalmente, prevenir aumentos de custos dos serviços, impossíveis de serem absorvidos pelos atuais valores de tarifas dos concessionários, propõe-se que as opções de datas de vencimento das contas sejam asseguradas apenas aos consumidores/usuários pessoas físicas e microempresas.

8. Por outro lado, a fim de corrigir a imprecisão que se continha no texto do parágrafo único que o projeto aprovado pelo Congresso Nacional pretendia acrescentar ao art. 7º da Lei nº 8.987, de 1995, acertadamente vetado por Vossa Excelência, a proposta que está sendo apresentada, mediante acréscimo de parágrafo único àquele dispositivo, além de tecnicamente mais adequada, permite que os órgãos encarregados

da regulação e fiscalização dos diversos serviços públicos regulamentem, no âmbito de suas respectivas competências, a aplicação do benefício conferido aos consumidores usuários. Na esfera federal, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL deverão expedir as normas complementares, para os concessionários desses respectivos serviços.

Respeitosamente, – **Rodolpho Tourinho Neto**, Ministro de Estado de Minas e Energia – **Renan Calheiros**, Ministro de Estado da Justiça – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações – **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras – providências.

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

- I – multa;
- II – apreensão do produto;
- III – inutilização do produto;
- IV – cassação do registro do produto junto ao órgão competente;
- V – proibição de fabricação do produto; VI – suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;
- VII – suspensão temporária de atividade;
- VIII – revogação de concessão ou permissão de uso;
- IX – cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;
- X – interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;
- XI – intervenção administrativa;
- XII – imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos

estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 8.656, de 21-5-1993)

Parágrafo único. A multa será em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), ou índice equivalente que venha a substituí-lo. (*Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.703, de 6-9-1993*)

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

CAPÍTULO III

Dos Direitos e Obrigações dos Usuários

Art. 7º Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários:

I – receber serviço adequado;

II – receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III – obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando for o caso, observadas as normas do poder concedente. (*Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998*)

IV – levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

V – comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação do serviço;

VI – contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.

Art. 7º-A. As concessionárias de serviços públicos, de direito público e privado, nos Estados e no Distrito Federal, são obrigadas a oferecer ao consumidor e ao usuário, dentro do mês de vencimento, o mínimo de seis datas opcionais para escolherem os dias de vencimento de seus débitos. (*Incluído pela Lei nº 9.791, de 1999*)

CAPÍTULO IV

Da Política Tarifária

LEI Nº 9.791, DE 24 DE MARÇO DE 1999.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos estabelecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos.

(*Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2005, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional; os de nºs 96, 97, 98 e 99, de 2005, vão à Comissão de Educação; os de nºs 100, 102 e 103, de 2005, à de Assuntos Sociais; o de nº 101, de 2005, à de Constituição, Justiça e Cidadania; e o de nº 104, de 2005, às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 469 a 476, de 2005**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 233, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos que acabam de ser lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.807, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 234, de 2005 (nº 649/2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 4º trimestre de 2005. Relator: Senador Fernando Bezerra.

Relator *ad hoc*: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2005. Como de praxe, a programação monetária referida explicita as estimativas de faixas de variação dos principais agregados monetários, estipula metas indicativas de sua evolução para o quarto trimestre e para o ano 2005, assim como procede a uma sucinta descrição do comportamento previsto para a economia nacional nesse período e as justificativas pertinentes.

De acordo com a norma citada, o Banco Central do Brasil submeteu a programação monetária ao Conselho Monetário Nacional, tendo sido aprovada por esse Conselho em sessão realizada 29 de setembro do corrente ano.

A esta Comissão de Assuntos Econômicos, conforme disposto no § 2º do art. 6º da referida Lei, cabe emitir parecer sobre a programação monetária que, desse modo, servirá de base para a aprovação ou rejeição **in totum** da matéria pelo Congresso Nacional, vedada a introdução de qualquer alteração (§ 3º do art. 6º da mesma Lei).

II – Análise

Não resta dúvida de que o tratamento dispensado pela Lei nº 9.069/95 à definição, formulação e operacionalização da política monetária atribuiu ao Congresso Nacional participação e co-responsabilidade em suas decisões quanto à evolução da oferta de moeda e das taxas de juros a serem praticadas na economia.

Contrariamente ao ocorrido em situações anteriores, o Poder Executivo vem dando conseqüência à citada norma em prazos adequados e compatíveis com a possibilidade de uma efetiva participação do Congresso Nacional no entendimento e na formulação da programação monetária trimestral. Essa programação é elemento central da política monetária que, em última instância, informa um conjunto de variáveis estratégicas e fundamentais para a compreensão e efetivação dos objetivos macroeconômicos buscados e definidos como prioritários.

Relativamente à programação monetária proposta e submetida a esta Comissão, cumpre observar que as estimativas de seus principais agregados monetários contemplam uma expansão nominal e real da oferta de moeda, embora a taxas inferiores às verificadas no ano de 2004 para os meios de pagamento e para a denominada base monetária restrita.

As taxas de variação previstas são de 15,2% para os meios de pagamento (M1), de 16,6% para a base monetária restrita, de 16,5% para a base monetária ampliada e de 17,0% para o M4, que corresponde a oferta de moeda em seu conceito mais amplo e abrangente.

Como se depreende do documento encaminhado, a programação dos agregados monetários para o quarto trimestre e para o ano de 2005 é consistente com a atual sistemática de metas para a inflação e com o cenário provável de comportamento de outros indicadores, como o crescimento esperado do produto e das operações de crédito e o comportamento das taxas de juros.

Logicamente, essas previsões acerca dos agregados monetários refletem, em verdade, o comportamento imposto à orientação da política econômica levada a efeito no 1º semestre deste ano, que resultou em forte expansão da atividade econômica já no seu segundo trimestre, a despeito das expectativas contrárias que delineavam perda de dinamismo, face ao recrudescimento da inflação, agora já sob controle.

Como também enfatizado no próprio texto que acompanha a mensagem presidencial, a aceleração verificada do crescimento econômico tem refletido tanto o impulso à demanda interna, decorrente, sobretudo, da expansão do crédito e do mais recente aumento de renda, quanto à continuidade de elevado patamar da demanda externa.

Aliás, os desdobramentos provenientes desse cenário externo favorável manifestam-se, sobretudo, na projeção de superávit comercial crescente no ano de 2005, favorecendo, assim, a obtenção de novo superávit em transações correntes. A reversão registrada nas necessidades de financiamento de déficits externos, iniciada ano de 2003, se apresenta como elemento natural no cenário para este ano: os fluxos financeiros relativos às transações comerciais e financeiras com o Exterior devem manter-se em valores acima de 5% do PIB.

Mais ainda, no plano interno, os indicadores relativos ao consumo e ao investimento apontam para a continuidade do processo de aceleração da atividade econômica.

Obviamente, a política econômica e, em particular, sua componente monetária são fatores decisivos para o enfrentamento das questões relacionadas com o crescimento econômico e sua sustentação, assegurando os fundamentos macroeconômicos da economia brasileira, essenciais para a consolidação da estabilidade obtida desde 1994.

Exerceram papel fundamental, para tanto, as elevações das taxas de juros básicas da economia,

estipuladas pelo Copom, que alcançaram seu valor maior de 19,75% ao ano, situando-se, atualmente, no patamar de 19,50% ao ano, com possibilidades de decréscimo continuado.

Assim, de forma compatível com a programação monetária realizada ao longo do ano, essa elevação da taxa básica de juros, taxa **selic**, contribuiu para evitar a propagação do recrudescimento da inflação verificado no início deste ano. Com efeito, a perspectiva favorável para a evolução dos preços resulta, em grande parte, da adequada política monetária adotada.

Sabe-se que a política monetária joga papel estratégico nesse contexto. É impensável a melhoria dos indicadores de preços e de câmbio desvinculada da elevação do custo do crédito. Daí as estimativas de expansão nominal previstas para os agregados monetários, fundamentalmente em sua componente que representa dívida monetária, que significam a expressão monetária necessária e não permitem a legitimação da elevação de preços.

De uma perspectiva meramente técnico-formal, prevê-se taxa de expansão inferior para os meios de pagamentos – M1 e para a base monetária restrita – emissão de papel moeda e reserva bancária, relativamente ao ano anterior. Em conseqüência, o comportamento esperado para a relação entre os meios de pagamento e o PJB tende a refletir, basicamente, o padrão sazonal característico desses agregados, além, obviamente, das previsões atinentes ao PIB, à inflação e às taxas de juros e de câmbio.

Ou seja, a programação enviada ao Congresso Nacional prevê que a quantidade de moeda de liquidez imediata se expanda numa trajetória compatível com o crescimento esperado para a renda nominal sem que, contudo, essa expansão contribua para as pressões inflacionárias e de câmbio.

Há quase consenso na literatura econômica de que a taxa de juros seja função dos déficits internos e externos. Conseqüentemente, a consecução de juros compatíveis com o crescimento do consumo e do investimento pressupõe a reversão, ou o apropriado equacionamento, dos desequilíbrios públicos e das transações correntes externas, sob controle e em condições favoráveis no momento.

A primeira equação é básica para que se assegurem resultados primários ao setor público capazes de contribuir para a manutenção da relação dívida pública/PIB, num primeiro momento, e para o fomento da poupança interna, numa etapa posterior, já ajustada a economia do setor público, condição essa, sim, indispensável para o processo de crescimento econômico auto-sustentado.

Por seu turno, foi essencial, também, equacionar os desequilíbrios de nossas transações correntes com o Exterior. Equacioná-los significou tornar seus financiamentos estáveis, autônomos e menos dependentes da prática de juros que comprometam o próprio financiamento do crescimento da economia brasileira.

É com esses pressupostos e com o compromisso com o enfrentamento dos desequilíbrios externos e internos que condicionam os processos de estabilidade econômica e cambial e de crescimento econômico, que julgamos oportuna a programação monetária ora submetida à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos.

O Poder Executivo cumpre a formalidade requerida pela Lei nº 9.069/95, artigo 6º, incisos I e II, ao submeter à Programação Monetária para o quarto trimestre de 2005 à apreciação desta Comissão.

Quanto ao mérito da matéria, cabe destacar que as faixas de variação dos principais agregados monetários sinalizam para uma política monetária adequada e compatível como os objetivos de estabilidade monetária e de crescimento econômico com ela ajustado.

Resta, assim, a esta Comissão de Assuntos Econômicos dar conseqüência às formalidades previstas na Lei nº 9.069/95, concedendo a aprovação da programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2005.

III – Voto

Somos, face ao exposto, favoráveis à aprovação da programação – monetária relativa ao quarto trimestre de 2005, nos termos do seguinte Projeto – de Decreto Legislativo, a ser submetido ao Congresso Nacional, conforme o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 2005

Aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2005, com as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários e as metas indicativas de sua evolução, nos termos da Mensagem Presidencial nº 234, de 2005.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2005. – **Fernando Bezerra**, Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 234, DE 2005.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/10/05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

SEN. GILBERTO MESTRINHO RELATOR AO POC

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
JÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
ASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
FARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
WALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

FLOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLYCY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

Da Autoridade Monetária

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I – estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

§ 3º O Decreto Legislativo referido no parágrafo anterior limitar-se-á à aprovação ou rejeição **in totum** da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração.

PARECER Nº 1.808, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 228, de 2005, (nº 594/2005, na origem) encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Relator: Senador **Sibá Machado**

I – Relatório

O Presidente da República encaminha, para exame do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo do programa, nessa sua primeira fase, que constitui um projeto piloto, está estimado em US\$ 38,0 milhões, sendo que, além dos recursos decorrentes desse empréstimo, serão aportados, como contrapartida nacional, valor equivalente a até US\$7,2 milhões. Esses recursos serão totalmente desembolsados nos anos de 2005, 2006 e 2007. A homologação do financiamento externo envolvido nesse programa foi efetivada pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEIX), por meio da Recomendação nº 796, de 30 de maio de 2005.

O referido empréstimo externo apresenta as seguintes características financeiras:

a) Devedor: República Federativa do Brasil;

b) Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

c) Valor total: até US\$10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

d) Modalidade de Empréstimo: Mecanismo Unimonetário;

e) Prazo de Desembolso: três anos;

f) Amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se o primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar vinte anos após a assinatura do contrato;

g) Juros: exigidos semestralmente, calculados com base no custo do captação do Banco para empréstimos unimonetários qualificados, apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de margem razoável, expressa em termos de porcentagem anual, para cobertura de despesas administrativas;

h) Comissão de Crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamentos dos juros, e calculada com base na taxa de até 0,75% ao ano,

sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que, em princípio, o Mutuário pagará taxa de 0,25% ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo Banco sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% ao anos;

i) Recursos para Inspeção e Supervisão Geral: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante tal período. Em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pela União e alcança o valor de até US\$10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América). Destina-se ao financiamento parcial do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil e contará, também, com recursos da União e dos Estados em etapas posteriores, como contrapartida nacional.

As operações de crédito externo desta natureza, em apreciação nesta Comissão de Assuntos Econômicos, sujeitam-se ao cumprimento de uma série de condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

A observância dos preceitos ali contidos constitui, pois, condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada. Com efeito, as exigências e as condições estipuladas naquela norma do Senado Federal, que disciplina o processo de endividamento da União, dizem respeito a aspectos de natureza financeira e de instrução processual.

Nesse contexto, relativamente à solicitação em exame, são de se destacar as seguintes constatações:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida resolução, são atendidos, conforme é informado e demonstrado em anexos ao Parecer STN/COREF/GERFI nº 298, de 15 de julho de 2005.

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/nº 1.205,

de 12 de agosto de 2005, encaminhado ao Senado Federal, conclui que a minuta de contrato de empréstimo contém cláusulas admissíveis, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, que veda disposições contratuais de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem a compensação automática de débitos e créditos.

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) que o programa referido encontra-se incluído no Plano Plurianual da União 2004/2007, nos termos da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, no Programa de Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária, a ser viabilizado pela ação nº 574 – apoio aos Estados para Implementação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil, em valores suficientes para a realização das ações previstas até 2007.

Ademais, quanto à previsão orçamentária, entende a Secretaria do Tesouro Nacional que, considerando as informações acerca das dotações orçamentárias previstas para o Programa, prestadas pela SOF e, ainda, o cronograma de utilização dos recursos, as dotações orçamentárias existentes serão suficientes para dar suporte ao início do Programa no exercício corrente, desde que, previamente à assinatura do contrato, o Ministério do Desenvolvimento Agrário solicite, junto a SOF, à transferência de seus recursos consignados na fonte de movimentação livre para a referente ao ingresso de recursos externos.

Não é demais enfatizar que as condições dessa operação de crédito foram incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN): TA341692. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio da carta de credenciamento Decec/Diope/Suaut-2005/079, de 29 de junho de 2005.

Ressalte-se que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custos efetivos equivalentes a 5,28% a.a., flutuante conforme a variação do custo de captação e da margem aplicada pelo BID, levando aquela Secretaria a concluir que as referidas estimativas constituem

indicativos bastante favoráveis se comparados com o custo das emissões de **global bonds** da República para prazo semelhante, atualmente em tomo de 8,83% ao ano.

É de se enfatizar também a observância, pela União, das restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Por fim, registre-se que esse Programa prevê repasse de recursos da União, mediante convênios, aos órgãos co-executores de suas atividades, quais sejam, os organismos estaduais de terras dos Estados participantes desse projeto-piloto: Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais e São Paulo. O Programa tem como objetivo geral constituir um cadastro nacional de imóveis rurais, de uso múltiplo, fornecendo elementos que proporcionem a segurança jurídica da propriedade e o saneamento do Sistema de Registro Público de Imóveis Rurais, bem como executar um amplo programa de regularização fundiária, dirigido prioritariamente a pequenos agricultores familiares.

III – Voto

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 228, de 2005, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79, DE 2005

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – **Devedor:** República Federativa do Brasil;

II – **Credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – **Valor total:** até US\$10.800.000,00 – (dez milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

IV – **Modalidade de Empréstimo:** Mecanismo Unimonetário;

V – **Prazo de Desembolso:** três anos;

VI – **Amortização:** parcelas semestrais e consecutivas, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar vinte anos após a assinatura do contrato;

VII – **Juros:** exigidos Semestralmente, calculados com base no custo de captação do Banco para empréstimos unimonetários qualificados, apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de margem razoável, expressa em termos de porcentagem anual, para cobertura de despesas administrativas;

VIII – **Comissão de Crédito:** exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamentos dos juros, e calculada com base na taxa de até 0,75% ao ano, sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que, a princípio, o Mutuário pagará taxa de 0,25% ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo Banco sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% ao ano;

IX – **Recursos para Inspeção e Supervisão Geral:** durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante tal período; em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2005.


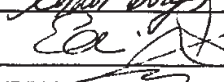
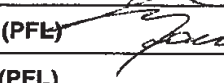

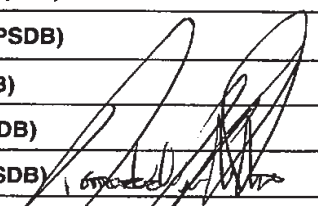
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM (SF) Nº 228, DE 2005
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/10/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

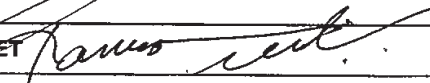
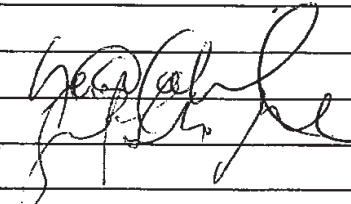
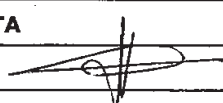
PRESIDENTE: 

RELATOR(A):  Sibá Machado

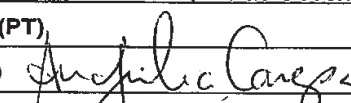
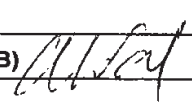
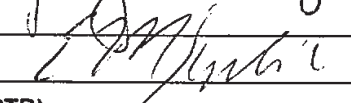

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) 	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) 	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ JEBET 	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL 	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA 
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPPLY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB) 	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
PARECER Nº 1.809, DE 2005

Da Comissão de Educação, em decisão terminativa, sobre a Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera o inciso III do art. 36 da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para inserir o estudo da Filosofia e da Sociologia nos currículos do ensino médio.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Em exame, nesta Comissão, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 4, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, que inclui a Filosofia e a Sociologia nos currículos do ensino médio, na condição de disciplinas obrigatórias.

O autor argúi que a medida é imprescindível para a consolidação da formação humanística dos educandos, preocupação até aqui ausente nos sistemas de ensino, haja vista o tratamento superficial dedicado aos conteúdos relativos aos conhecimentos filosóficos e sociológicos.

Encaminhada a esta Comissão de Educação, para decisão terminativa, a proposição recebeu uma emenda do Senador José Jorge, mediante a qual, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) deve deixar patente que a estruturação do currículo do ensino médio far-se-á por áreas do conhecimento, entre as quais a de ciências humanas, incluindo-se nesta, obrigatoriamente, estudos de Filosofia e de Sociologia.

II – Análise

Os estudos da Filosofia e da Sociologia têm destacada importância política, na medida em que melhoram a qualidade do exercício da cidadania e, via de consequência, da própria democracia. Constituem, ainda, verdadeiro alento à edificação de uma visão de homem e de mundo comprometida com a superação das perversas condições sociais a que tem sido submetida, historicamente, a parcela da população brasileira socialmente menos favorecida.

Com efeito, essas matérias proporcionam conhecimento tão ou mais importante que o domínio dos princípios das chamadas ciências nobres e das formas contemporâneas de comunicação. Por assumir papel preponderante na formação da consciência crítica, entendemos que devem ter tratamento condizente com o dedicados aos estudos da Matemática, da Física, da Biologia, da Língua Portuguesa, da História e da Geografia.

No que respeita à proposição em exame, é de se ressaltar, inicialmente, que o propósito de tornar o ensino de Filosofia e Sociologia obrigatório no nível médio não é, propriamente, uma novidade.

O Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2000 (PL nº 3.178, de 1997, na origem), de fim idêntico ao da proposição em apreço, conquanto aprovado em 2001, com expressivo apoio no Congresso Nacional, teve o seu intento frustrado diante de veto presidencial que considerou a mudança contrária ao interesse público.

Segundo o Executivo, pelo menos três razões justificaram a sua decisão. Em primeiro lugar, a medida aumentaria as despesas, de contratação de professores, dos estados e do Distrito Federal. Em segundo, poderia não surtir efeito, ante a falta de profissionais, com formação específica, em quantitativo suficiente

para atender a demanda decorrente da implantação das novas disciplinas. Por fim, os conteúdos das disciplinas já vinham sendo adequadamente tratados como temas transversais nas diversas disciplinas do ensino médio.

Já naquela ocasião, esses argumentos não mais se sustentavam. A universalização do ensino fundamental, per se, estava a exigir dos governos estaduais e distrital um novo patamar de gastos com o ensino médio. A destinação de carga horária e professores para o estudo dos conteúdos de Sociologia e Filosofia dependeria muito mais de remanejamento ou reorganização das próprias escolas, do que da abertura de vagas para professores com formação específica. Ainda que faltassem professores, a nova demanda poderia induzir a formação de maior número de profissionais na área de ciências humanas.

A propósito da formação de profissionais para a área, o Conselho Nacional de Educação já havia firmado, então, o entendimento, formalizado por meio do Parecer CEB/CNE nº 15 e da Resolução CEB/CNE nº 3, ambos de 1998, no sentido de que a nova Lei de Diretrizes e Bases da educação exigia, para o ensino médio, um currículo organizado por, pelo menos, três grandes áreas do conhecimento: códigos e linguagens; ciências da natureza e matemática; e ciências humanas. Essa estrutura tende a ser mais flexível para alocação e o aproveitamento dos professores, no que respeita à mobilidade, no âmbito de cada uma das citadas áreas do conhecimento.

Por todo o exposto, a preocupação do autor é mais do que pertinente e dotada de relevância social, uma vez que assegura aos alunos do ensino médio a realização de estudos sociais, éticos e morais, sob a perspectiva crítica inerente à Sociologia e à Filosofia, que compõem a base para a compreensão das relações do homem com o mundo e com seus pares, e para a conseqüente assimilação do seu papel de sujeito do processo de construção social.

Em relação à emenda apresentada à proposição, importa destacar que a sugestão do Senador JOSÉ JORGE, de acrescentar o inciso IV ao § 1º do art. 36 da LDB, modificando o vizinho inciso III, vem, exata-

mente, ao encontro da expectativa de flexibilização comentada anteriormente.

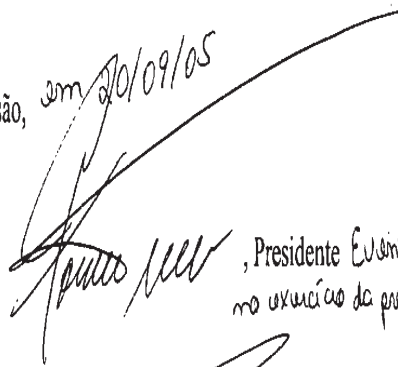
A nova redação dada à LDB pela emenda pode ampliar o acesso docência no ensino médio. Com ela, os professores de cada uma das grandes áreas do conhecimento passam a ter maior mobilidade, podendo ser aproveitados para lecionar mais de uma disciplina da área, para o que deverão demonstrar, de qualquer modo, a necessária competência, mediante aprovação em concurso público. Com esse aperfeiçoamento, reputam-se superados eventuais óbices de natureza operacional à implantação do estudo da Filosofia da Sociologia, e de outras ciências relacionadas às competências dos estudantes do ensino médio.

No que concerne à conformação jurídica e constitucional, a proposição não reclama reparos, apresentando-se adequada à técnica legislativa prescrita na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

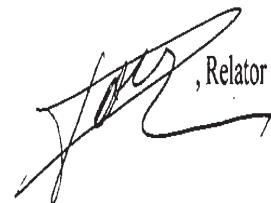
III – Voto

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2005, com o acolhimento da emenda apresentada pelo Senador José Jorge.

Sala da Comissão, em 20/09/05



, Presidente Eventual
no exercício da presidência



, Relator

EMENDA Nº 1/CE

(ao PLS nº 4, de 2005)

O art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos termos do disposto no art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2005, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

Art. 36.

.....

III – incluirá, obrigatoriamente, o estudo de uma língua estrangeira moderna, escolhida pela comunidade escolar, e de uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

IV – estruturar-se-á em áreas de conhecimento, entre as quais a de ciências humanas, que incluirá, obrigatoriamente, o estudo da Filosofia e da Sociologia.

..... (NR)

Justificação

Em boa hora, o Senador Álvaro Dias apresenta o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2005, pelo qual fica inserido, de forma explícita, o estudo da Filosofia e da Sociologia no currículo do ensino médio.

Sem dúvida alguma, a formação da cidadania dos brasileiros estaria incompleta se seus adolescentes e jovens, que cada vez mais têm acesso à última etapa da educação básica, fossem privados da reflexão filosófica e do olhar sociológico da realidade.

Cabe, portanto, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) consignar explicitamente a obrigatoriedade desses estudos no currículo de todas as escolas, em seqüência aos conhecimentos de geografia e história obtidos no ensino fundamental.

Entretanto, para aperfeiçoar o PLS nº 4, de 2005, lembramos que as orientações curriculares nacionais são de competência do Conselho Nacional de Educação (CNE). O seu detalhamento, por meio de formulações metodológicas, cargas horárias e

outras disposições, cabe ao órgão normativo de cada sistema e à autonomia de cada escola.

O mesmo CNE, por meio da Câmara de Educação Básica, emitiu, em 1998, a Resolução nº 3, que definiu as Diretrizes Curriculares do Ensino Médio, organizando os estudos em três grandes áreas do conhecimento: códigos e linguagens; ciências da natureza e matemática; e ciências humanas. Essas três áreas absorvem e compreendem os conteúdos significativos de todas as ciências e tecnologias antes organizadas em “disciplinas”.

Para não criar fissuras e conflitos no complexo corpo legislativo e normativo da educação, multiplicando disciplinas que fragmentam o currículo e, ao mesmo tempo, para dar destaque ainda maior à Filosofia e à Sociologia, já mencionadas no § 1º, III, do citado art. 36 da LDB, e abrir espaço para novas ciências humanas e sociais tão importantes para a formação dos educandos, propomos essa nova redação, como inciso IV. Com ela, julgamos também contribuir para ampliar e flexibilizar o acesso de profissionais à docência do ensino médio. Assim como um licenciado em Química ou Física poderá lecionar todos os conteúdos da área de “ciências da natureza, matemática e suas tecnologias” – que inclui também os da Biologia, Ecologia, Astronomia, Mineralogia, e de outras especialidades –, os licenciados em Filosofia, Sociologia e Ciências Sociais, por exemplo, poderão, desde que aprovados em concurso público, dar aulas de todos os conteúdos da área “ciências humanas e suas tecnologias”, em que estão incluídas, entre tantas, a Geografia, a História, a Antropologia, a Psicologia, a Economia.

Nessa mesma linha de pensamento, aproveitamos a oportunidade para sugerir o aperfeiçoamento da redação do inciso III no que concerne à oferta da língua estrangeira, substituindo o termo “disciplina” por “estudo”, mais adequado à doutrina curricular espousada pelo CNE e à própria nomenclatura da ementa do PLS nº 4.

Sala da Comissão, – Senador **José Jorge**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 004/2005 NA REUNIÃO DE 20/09/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Raimundo* *Senador Raimundo Tuma*
eventual no exercício da presidência

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Carip</i>	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE <i>Reginaldo Duarte</i>	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	6- LUIZ OTÁVIO <i>Luiz Otávio</i>
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAM <i>Paulo Paim</i> RELATOR:
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>Roberto Saturnino</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
--	------------------------

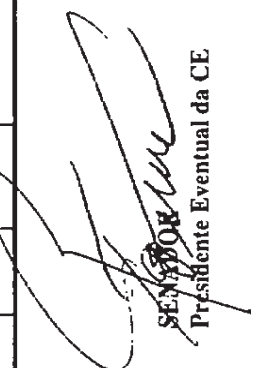
PLS 04 / 05

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORINHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LÂNDIO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AEI-TON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01



SENADOR
Presidente Eventual da CE

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 09 / 2005

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 04/05 EMENDA

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BÚARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 20/10/2005


SENADOR
Presidente Eventual da CE

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 2005

Altera o inciso III do artigo 36 da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para inserir o estudo da Filosofia e da Sociologia nos currículos do ensino médio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36.

III – incluirá, obrigatoriamente, o estudo de uma língua estrangeira moderna, escolhida pela comunidade escolar, e de uma segunda, em caráter optativo, – dentro das disponibilidades da instituição.

IV – estruturar-se-á em áreas de conhecimento, entre as quais a de ciências humanas, que incluirá, obrigatoriamente, o estudo da Filosofia e da Sociologia.

..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2005. – Senador **Romeu Tuma**, Presidente eventual, no exercício da Presidência – Senador **Paulo Paim**, Relator.

Of. nº CE/135/2005.

Brasília, 20 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 04, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Álvaro Dias que, “Altera o inciso III do artigo 36 da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para inserir o estudo da Filosofia e da Sociologia nos currículos do ensino médio”.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**
Presidente da Comissão de Educação.

DOCUMENTO ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 4, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, que tem por objeto a inclusão da Filosofia e da Sociologia nos currículos do ensino médio, na condição de disciplinas obrigatórias.

Para justificar a iniciativa, o autor arguiu que a medida é necessária à consolidação da formação humanista dos educandos, ora negligenciada pelos sistemas de ensino, ante o tratamento secundário e inadequado dedicado aos conteúdos filosóficos e sociológicos.

Encaminhada a esta Comissão de Educação, para decisão terminativa, a proposição não recebeu emendas.

II – Análise

O intento de tornar o ensino de Filosofia e Sociologia obrigatório no nível médio não é, propriamente, uma novidade.

O Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2000 (Projeto de Lei nº 3.178, de 1997, na Câmara dos Deputados), com idêntico fim ao desta proposição, tramitou no Congresso Nacional, onde obteve aprovação em 2001 e, a despeito do apoio expressivo nas duas Casas Legislativas, não logrou sanção presidencial.

No veto então apresentado, o Presidente Fernando Henrique considerou a mudança contrária ao interesse público, amparado essencialmente, nas justificativas de que a medida aumentaria as despesas, de contratação de professores, dos estados e do Distrito Federal. Em reforço à negativa, o Executivo entendeu adequado o tratamento do conteúdo das disciplinas como temas transversais, aduzindo, ainda, a opinião de que o quantitativo de profissionais disponíveis não seria suficiente para atender a demanda decorrente da implantação das novas disciplinas.

Diante da importância da matéria, a motivação da proposição remanesce atual e oportuna, eis que o domínio de conhecimentos de Filosofia e Sociologia, conforme previsão do art. 36, § 1º, III, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), figura entre as competências que devem ser demonstradas pelos concluintes do ensino médio.

A nosso ver, a realização de estudos sociais, éticos e morais, sob a perspectiva crítica inerente à

Sociologia e à Filosofia, pode contribuir, significativamente, para a compreensão das relações do homem com o mundo e com seus pares, e para a conseqüente assimilação do papel de sujeito do processo de construção social.

Com efeito, os estudos atinentes a essas disciplinas têm destacada importância política, na medida em que melhoram a qualidade do exercício da cidadania e, via de conseqüência, da própria democracia, Constituem, ainda, verdadeiro alento à edificação de uma visão de homem e de mundo comprometida com a superação das perversas condições sociais a que tem sido submetida, historicamente, a parcela da população brasileira socialmente menos favorecida.

Desse modo, a Filosofia e a Sociologia proporcionam conhecimento tão ou mais importante que o domínio dos princípios das chamadas ciências nobres e das formas contemporâneas de comunicação. Por assumir papel preponderante na formação da consciência crítica, entendemos que devem ser alçadas à condição de disciplinas, a gozar de igual status ao da Matemática, da Física, da Biologia, da Língua Portuguesa, da História e da Geografia.

Ademais, no que concerne à possibilidade concreta de implantação da mudança, sabe-se que parcela significativa dos sistemas estaduais de ensino já a promoveram nas escolas da rede pública, de modo a que, a edição da medida ajudaria tão-somente a sedimentar os passos que foram dados até aqui.

Por tudo isso, a preocupação do autor com a formação crítica dos educandos é mais do que pertinente, a gozar de indiscutível relevância social, especialmente se considerarmos que muitos desses estudantes encerram sua escolarização no ensino médio, ficando alijados do acesso a conteúdos semelhantes, embora mais avançados, que são ministrados no ciclo básico da educação superior.

No que concerne à conformação jurídica e constitucional, a proposição não reclama reparos, apresentando-se igualmente adequada às prescrições de técnica legislativa insculpidas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2005.

Sala da Comissão, – **Paulo Paim**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Of. nº CE/135/2005

Brasília, 20 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 04, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Álvaro Dias que, “Altera o inciso III do artigo 36 da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para inserir o estudo da Filosofia e da Sociologia nos currículos do ensino médio”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.807, de 2005**, da Comissão de Assuntos Econômicos, que conclui pela apresentação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2005**, que *aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2005*.

A matéria constará da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno, quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.808, de 2005**, da Comissão de Assuntos Econômicos, que conclui pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 79, de 2005**, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até dez milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)*.

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº**

4, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MISISTROS DE ESTADO

- Nº 31/2005, de 7 do corrente, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 891, de 2005, de autoria do Senador João Capiberibe;
- Nº 6.952/2005, de 19 de setembro último, do Ministro das Cidades, encaminhando resposta ao Requerimento nº 405, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 1.733/2005, de 6 do corrente, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, encaminhando resposta ao Requerimento nº 695, de 2005, do Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As informações e a comunicação foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo de Ministro de Estado.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MISISTROS DE ESTADO

- Nº 272/2005, de 6 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando resposta ao Requerimento nº 700, de 2005, do Senador José Jorge; e
- Nº 272/2005, de 6 do corrente, do Ministro da Previdência Social, solicitando prorrogação por mais sessenta dias, do prazo para resposta ao Requerimento nº 13, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As informações e a comunicação foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O Requerimento nº 313, de 2005, ficará na Secretaria-Geral da Mesa, para aguardar o envio das informações solicitadas.

O Requerimento nº 700, de 2005, vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OF GLPMDB Nº 391/ 2005

Brasília, 18 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador João Alberto Souza, em substituição ao Senador Antonio Leite, como membro suplente, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 7, de 2005 – CN – para apurar denúncias de recebimento de vantagens patrimoniais indevidas por membros do Congresso Nacional.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

Of. nº 990/05 – LPL

Brasília, 18 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Partido Liberal indica o Deputado José Carlos Araújo (PL/BA), como titular, em substituição ao Deputado João Leão, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Partido Liberal.

Of. nº 1.027/05-BLP

Brasília, 18 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex^a, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, que irá apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo e, as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/1995, que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos, como suplente, o Deputado Coronel Alves (PL/AP) em substituição ao Deputado Neucimar Fraga (PL/ES).

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Partido Liberal – PL.

Ofício nº 1.176/2005

Brasília, 14 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Indico o Deputado João Leão (PP-BA), como titular, em substituição ao Deputado Enivaldo Ribeiro (PP-PB), da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Mário Negromonte**, Líder em exercício.

Ofício nº 1.196/2005

Brasília, 18 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Conforme entendimento mantido com a Liderança do Partido dos Trabalhadores – PT, indico, por cessão, o Deputado Paulo Pimenta (PT-RS), como Suplente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em substituição ao Deputado Feu Rosa – PP/ES.

Atenciosamente, – Deputado **Mário Negromonte**, Líder em exercício.

Ofício nº 109/05

Brasília, 18 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Arthur Virgílio, pelo Senador Antero Paes de Barros, como membro suplente, na vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.

Cordialmente, – Senador **Alvaro Dias**, No exercício da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, DE 2005

Acrescenta ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – o art. 351-A, para tipificar a conduta de ingresso ilegal de arma ou meio de comunicação em estabelecimento prisional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor acrescido do seguinte artigo:

“Art. 351-A. Promover ou tentar promover o ingresso indevido de arma, acessório ou munição, ou de aparelho, instrumento ou outro meio de comunicação, acessório ou – componente, em estabelecimento prisional ou similar.

Pena – reclusão, de dois a seis anos.

§ 1º Se o crime é cometido por agente penitenciário, policial, servidor da área de segurança pública ou de assistência ao preso, ou ainda por membro do Ministério Público, ou de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios:

Pena – reclusão, de três a oito anos.

§ 2º Se a arma enquadra-se no art. 16 e seu parágrafo único da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a pena será aumentada de dois terços.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Justificação

O telefone celular é, hoje, o principal instrumento para o planejamento de crimes a partir dos estabelecimentos penitenciários. É pelo uso do aparelho que as organizações criminosas coordenam as atividades delituosas praticadas extra–muros.

Hoje, a posse de meio de comunicação por parte do preso é tratada como mera falta disciplinar; e a conduta daquele que tentar efetivar o ingresso do aparelho na penitenciária não constitui crime.

Por isso, é imprescindível, a nosso sentir, tipificar a conduta de quem promove o ingresso indevido de meio de comunicação em estabelecimento prisional.

Junto com a implantação dos bloqueadores de telefonia celular, o novo tipo penal reprimirá a inadmissível situação, já comum nos estabelecimentos prisionais do País, de estarem os presos coordenando operações criminosas por meio de aparelhos celulares.

Da mesma forma, a presença de armas nas penitenciárias impede a manutenção da ordem dentro das cadeias, que são palco de freqüentes rebeliões e brigas entre facções rivais. O porte de armas por parte de detentos representa perigo concreto não só para os agentes penitenciários, mas também para outros presos.

O projeto pune com o mesmo rigor o crime consumado e a modalidade tentada, nos moldes do que faz o art. 352 do Código Penal. O risco a que está sujeita a administração carcerária, que em regra não conta com pessoal suficiente para realizar revistas pessoais minuciosas e eficazes, justifica essa equiparação.

Se o autor do crime for agente penitenciário, policial, servidor da área de segurança pública ou de assistência ao preso, ou ainda por membro do Ministério Público, ou de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, a pena será mais grave, pois tais autoridades ou mandatários do poder público têm suas funções relacionadas diretamente com a manutenção da ordem e a promoção da justiça e do interesse público. Não se quis, aqui, agravar a pena para todo e qualquer funcionário público, por conta da elástica definição trazida pelo art. 327 do Código Penal, que somente se justifica para os crimes de que trata o Capítulo I do Título XI do Código Penal, onde está inserido.

Por último, no caso de ingresso indevido de arma de uso restrito, a que se refere o art. 16 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a pena é agravada de dois terços.

Consideramos que a modificação legislativa proposta é conveniente e oportuna e contribuirá efetivamente para a repressão das organizações criminosas. Por tais razões, peço o apoio dos meus Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005, – **Ro-
meu Tuma.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

.....
O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:
.....

Art. 351. Promover ou facilitar a fuga de pessoa legalmente presa ou submetida à medida de segurança detentiva:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

§ 1º Se o crime é praticado a mão armada, ou por mais de uma pessoa, ou mediante arrombamento, a pena é de reclusão, de dois a seis anos.

§ 2º Se há emprego de violência contra pessoa, aplica-se também a pena correspondente à violência.

§ 3º A pena é de reclusão, de um a quatro anos, se o crime é praticado por pessoa sob cuja custódia ou guarda está o preso ou o internado.

§ 4º No caso de culpa do funcionário incumbido da custódia ou guarda, aplica-se a pena de detenção, de três meses a um ano, ou multa.
.....
.....

LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 16. Possuir, deter, portar, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob sua guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição de uso proibido ou restrito, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem:

I – suprimir ou alterar marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou artefato;

II – modificar as características de arma de fogo, de forma a torná-la equivalente à arma de fogo de uso proibido ou restrito ou para fins de dificultar ou de qualquer modo induzir a erro autoridade policial, perito ou juiz;

III – possuir, detiver, fabricar ou empregar artefato explosivo ou incendiário, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar;

IV – portar, possuir, adquirir, transportar ou fornecer arma de fogo com numeração, marca ou qualquer outro sinal de identificação raspado, suprimido ou adulterado;

V – vender, entregar ou fornecer, ainda que gratuitamente, arma de fogo, acessório, munição ou explosivo a criança ou adolescente; e

VI – produzir, recarregar ou reciclar, sem autorização legal, ou adulterar, de qualquer forma, munição ou explosivo.
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 357, DE 2005

Estabelece pena de reclusão, de um a dois anos, para o crime definido no art. 348 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 348 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 348.
Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois)
anos.
..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Justificação

Atualmente, o crime de favorecimento pessoal, descrito no art. 348 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e apenado com detenção, o que impossibilita a autorização judicial para a interceptação das comunicações telefônicas, conforme dispõe o art. 2º, III, da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996.

Com o presente projeto, pretende-se cominar pena de reclusão para o mencionado delito. Dessa forma, seria possível obter a autorização para a interceptação telefônica, o que é imprescindível para apurar a localização de sentenciados que, com o auxílio de terceiro, fogem ao cumprimento da pena que lhes foi imposta.

Consideramos que a modificação legislativa proposta é conveniente e oportuna e contribuirá efetivamente para repressão da criminalidade. Por tais razões, peço o apoio dos meus pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005. – Senador **Romeu Tuma**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

.....
O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

.....
Art. 348. Auxiliar a subtrair-se à ação de autoridade pública autor de crime a que é cominada pena de reclusão:

Pena –detenção, de um a seis meses, e multa.

§ 1º Se ao crime não é cominada pena de reclusão:

Pena –detenção, de quinze dias a três meses, e multa.

§ 2º Se quem presta o auxílio é ascendente, descendente, cônjuge ou irmão do criminoso, fica isento de pena.
.....

LEI Nº 9.296, DE 24 DE JULHO DE 1996

Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 2º Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

.....
III – o fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção.
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, DE 2005-COMPLEMENTAR

Dispõe sobre a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência filiados ao Regime Geral de Previdência Social, conforme determina o § 1º do art. 201 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para concessão, pelo Regime Geral de Previdência Social, de aposentadoria ao segurado portador de deficiência, nos termos desta lei complementar.

Art. 2º A aposentadoria por idade será devida ao segurado portador de deficiência que, tendo vertido um número mínimo de contribuições à Previdência Social exigido nesta lei complementar, completar 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se homem, e 50 (cinquenta), se mulher.

Parágrafo 1º Para efeitos da concessão da aposentadoria definida no **caput**, o número mínimo de contribuições exigido para os segurados portadores de deficiência inscritos na Previdência Social a partir de 24-07-91 será de 180 (cento e oitenta).

Parágrafo 2º Para os segurados portadores de deficiência inscritos na Previdência Social anteriormente a 24-07-91, o número mínimo de contribuições exigido para concessão do benefício definido no **caput** obedecerá a seguinte tabela, levando-se em conta o ano em que o segurado portador de deficiência implementou todas as condições necessárias à obtenção do benefício:

Ano de implemento das condições	Meses de contribuição exigidos
1991	60 meses
1992	60 meses
1993	66 meses
1994	72 meses
1995	78 meses
1996	90 meses
1997	96 meses
1998	102 meses
1999	108 meses
2000	114 meses
2001	120 meses
2002	126 meses
2003	132 meses
2004	138 meses
2005	144 meses
2006	150 meses
2007	156 meses
2008	162 meses
2009	168 meses
2010	174 meses
2011	180 meses

Parágrafo 3º Para efeitos do disposto no **caput**, o segurado portador de deficiência deve comprovar referida condição, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, por período igual a 1/3 (um terço) do número de meses de contribuição exigidos à concessão do benefício pretendido, podendo ser considerada referida condição sob Regime de Previdência diferenciado.

Art. 3º A aposentadoria por tempo de contribuição será devida ao segurado portador de deficiência que, tendo vertido um número mínimo de contribuições à Previdência Social exigido nesta lei complementar, tenha trabalhado vinte e cinco anos sob referida condição.

Parágrafo 1º Para o segurado portador de deficiência que não implemente todo o tempo de trabalho disposto no **caput** sob a condição ali referida, os respectivos períodos trabalhados na condição de portador de deficiência poderão ser somados após conversão, conforme a seguinte tabela:

TEMPO A CONVERTER	MULTIPLICADORES	
	MULHER (PARA 30)	HOMEM (PARA 35)
DE 25 ANOS	1,20	1,40

Parágrafo 2º Para efeitos da concessão da aposentadoria definida no **caput**, o número mínimo de contribuições exigido para os segurados portadores de deficiência observará o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 2º desta lei complementar.

Art. 4º Para efeito das aposentadorias de que tratam os artigos 2º e 3º desta lei complementar, fica assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição ou de serviço na condição de pessoa com deficiência na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente.

Art. 5º Se mais vantajoso, fica assegurado ao segurado portador de deficiência o direito à aposentadoria, nas condições previstas pela legislação previdenciária federal.

Parágrafo único. A Previdência Social deve conceder o melhor benefício a que o segurado portador de deficiência fizer jus, cabendo ao servidor orientá-lo neste sentido.

Art. 6º Para os efeitos desta lei complementar, considera-se portador de deficiência toda restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, e/ou atividade remunerada.

Art. 7º As aposentadorias instituídas por esta lei complementar consistirão numa renda mensal de 100% do salário-de-benefício.

Parágrafo 1º O salário-de-benefício de que trata o **caput** será apurado pela média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, multiplicado pelo fator previdenciário apenas quando a aplicação deste fator resultar em benefício mais vantajoso ao segurado portador de deficiência.

Parágrafo 2º O salário-de-contribuição a que se refere o parágrafo anterior é aquele definido pelo artigo 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 8º Ao segurado portador de deficiência aposentado nos termos desta lei complementar, que posteriormente à aposentadoria sofra progressão ou agravamento da deficiência, tornando-se dependente da assistência de terceiros, fica assegurado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor de seu be-

nefício, respeitado o limite máximo legal, a contar da data de entrada no requerimento deste pedido.

Parágrafo primeiro. O acréscimo de que trata o **caput** também é extensivo ao aposentado que necessite da assistência permanente de terceiros em razão de deficiência adquirida após a aposentadoria, seja esta por invalidez, idade, tempo de contribuição ou especial, nos termos da Lei nº 8.213/91.

Parágrafo segundo. O acréscimo de que trata este artigo será estendido aos pensionistas portadores de deficiência que necessitem da assistência permanente de terceiros, em razão de deficiência adquirida antes ou depois ao direito à pensão.

Parágrafo terceiro. O acréscimo de que trata este artigo cessará com a morte do beneficiário, não sendo incorporado ao valor da pensão por morte ou cotas desta, se porventura existentes.

Art. 9º Aos benefícios instituídos por esta lei complementar aplicam-se, no que couber, as normas relativas aos benefícios previdenciários contidas na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e legislação posterior.

Art. 10. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A sociedade acompanhou recentemente a aprovação da Emenda Constitucional nº 47/2003, apelidada como Pec Paralela, que dentre outras inovações, introduziu no parágrafo 1º do artigo 201 da Constituição Federal a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência, filiados ao Regime Geral de Previdência Social.

A partir da promulgação da Pec Paralela, venho recebendo inúmeras ligações e mensagens eletrônicas, todas questionando a aplicabilidade da nova norma constitucional e encontrando, como resposta, a necessidade de Lei Complementar para dispor sobre a matéria.

Segundo estimativa da Organização Mundial de Saúde – OMS, 10% (dez por cento) da população mundial apresenta algum tipo de deficiência. No Brasil, aplicando a mesma proporção, totalizamos impressionantes 17 milhões de brasileiros, o que bem dimensiona a urgência e importância da discussão, votação e aprovação de Lei Complementar adotando requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência.

Neste sentido, apresento a presente proposição, objetivando regulamentar mais uma conquista securitária para todo o segmento, a exemplo da pensão mensal vitalícia aos Portadores da Talidomida introduzida pela Lei nº 7.070/82, o Benefício Assistencial

plasmado pelo artigo 203, V da Constituição Federal e a Habilitação e Reabilitação Profissional, nos termos do disposto pela Lei nº 8.213/91.

Insta ressaltar que apesar do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE) atualmente eleger como mais acertada a expressão pessoa com deficiência, a denominação empregada neste Projeto de Lei Complementar será pessoa portadora de deficiência, tendo em vista ser esta a expressão contida no artigo 201, parágrafo 1º da Constituição Federal.

Em manifestação anterior, afirmei ser indiscutível que o trabalho é mola propulsora para a sobrevivência do ser humano, possibilitando não somente o consumo de produtos garantidores das necessidades básicas como também os mais supérfluos. De outra ordem, paralelamente à questão financeira, não se pode olvidar da velha máxima de que “o trabalho dignifica o homem” na medida em que, através do trabalho, o ser humano se sente mais útil.

Neste contexto, os portadores de deficiência, assim como qualquer outra pessoa, desejam trabalhar e receber por seu trabalho, seja para a manutenção da própria subsistência ou para uma melhor qualidade de vida, ao mesmo tempo em que se sentem mais dignificados como cidadãos que contribuem para o desenvolvimento e progresso da Nação.

Deste modo, o acesso ao trabalho, indubitavelmente, oportuniza a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência, agindo como instrumento de afirmação social e de efetivação do fundamento constitucional da República Federativa do Brasil, consubstanciado na dignidade da pessoa humana, com fundamento no art. 1º, III, da Carta Magna de 1988.

Entretanto, ainda são muitos os obstáculos enfrentados pelos portadores de deficiência. Sob a perspectiva do trabalho, a pessoa com deficiência, indubitavelmente, envida maior vigor para o desempenho de seu labor porquanto, ao realizá-lo, necessita superar suas limitações de natureza sensorial, funcional ou orgânica, demandando maior esforço.

Por oportuno, reproduzo excerto do Parecer nº 14/2003 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE, que ao tratar das “Condições Especiais para a Aposentadoria e Pensão das Pessoas Portadoras de Deficiência”, com extrema propriedade argumentou:

“As pessoas reconhecidas como portadoras de deficiência apresentam limitações de natureza motora, sensorial, mental, orgânica ou múltipla. As pessoas com deficiência, por não disporem de plena integridade para realizar as tarefas cotidianas e as mais complexas, estão

sempre sobrecarregando os sistemas de seu corpo para compensar as limitações existentes. Toda sobrecarga acarreta um desgaste mais precoce e, algumas vezes, incompatível com a manutenção do padrão de desempenho antes presente. Novamente o processo de envelhecimento vai se mostrar desigual, se compararmos o grupo de pessoas não deficientes com aquelas portadoras de algum grau de deficiência, pois o envelhecimento será tanto mais acelerado e intenso quanto mais severas as limitações originais e mais adversas as condições de vida a que foram submetidas as pessoas com deficiência.”

Segundo adverte o Conade, se “a condição de desgaste acentuada que todo deficiente sofre ao longo de sua existência reduz sua expectativa de vida e diminui sua capacidade de atuação nas atividades como agente econômico (tanto como trabalhador como na qualidade de empreendedor)” não é razoável que a pessoa com deficiência submeta-se a critérios de aposentadoria semelhantes aos segurados que não sejam portadores de deficiência.

Neste sentido, a adoção de critérios e requisitos diferenciados para a aposentadoria de pessoas com deficiência reflete uma política de ação afirmativa que busca compensar as dificuldades da pessoa com deficiência, conferindo-lhe, desta forma, a igualdade material, assim compreendida como a atribuição de tratamento desigual para equiparar situações desiguais.

Neste contexto, a presente proposição sugere critérios diferenciados para aposentadoria por idade e por tempo de contribuição para segurados portadores de deficiência.

No tocante à aposentadoria por idade, conforme parecer do Conade, proponho a redução do requisito idade em 10 (dez) anos, mantendo para efeito de carência (número mínimo de contribuições necessárias à concessão do benefício), as disposições da Lei nº 8.213/91, ressaltando, entretanto, a necessidade do segurado portador de deficiência comprovar referida condição por um determinado período de tempo, com vistas a evitar pedidos de aposentadoria decorrentes de incapacidade temporária.

Em relação à aposentadoria por tempo de contribuição, proponho a utilização do tempo de trabalho na condição de portador de deficiência como critério de conversão para aposentadoria comum.

Assim, o segurado portador de deficiência que trabalhou 25 (anos) nesta condição, ao aplicar o critério de conversão 1.4 totalizará na realidade o tempo de serviço de 35 anos, ao passo que a segurada por-

tadora de deficiência que trabalhou 25 (anos) nesta condição, ao aplicar o critério de conversão 1.2 totalizará na realidade o tempo de serviço de 30 anos. Estes períodos, na realidade, correspondem atualmente ao tempo exigido para que um segurado que não seja portador de deficiência possa requerer a aposentadoria integral. Considerando a possibilidade dos segurados que adquirem deficiência após a filiação à Previdência, julgo conveniente o cálculo do período na condição de portador de deficiência, ainda que em sua proporcionalidade.

Reputo, ainda, importante dispor quanto à possibilidade de contagem recíproca de tempo de serviço, tendo em vista a freqüente utilização deste instituto nas hipóteses de trabalhadores que migram do Regime Geral da Previdência Social para os demais Regimes de Previdência e vice-versa.

A proposição ressalta, ainda, a possibilidade do segurado portador de deficiência optar pela aposentadoria que apresentar valor pecuniário mais vantajoso, seja nos termos da Lei Complementar ora proposta ou nos termos da legislação previdenciária.

Da mesma forma, julgo fundamental que na apuração da renda mensal do benefício, o fator previdenciário apenas seja considerado quando resultar em benefício ao segurado portador de deficiência. No demais, reputo que independentemente do tempo de contribuição apresentado, a renda mensal do benefício corresponderá à totalidade do salário-de-benefício, não ocorrendo o fracionamento que ocorre na Lei nº 8.213/91.

Ainda, a proposição trata de estender o benefício insculpido no artigo 45 da Lei nº 8.213/91 a todos os segurados portadores de deficiência que necessitem da assistência permanente de terceira pessoa, ainda que estas condições apenas se perfaçam posteriormente à aposentadoria ou à concessão da pensão por morte. O ajuste reflete o anseio de muitos aposentados que se tornaram portadores de deficiência após a aposentadoria e que em razão da nova condição são atingidos financeiramente de modo significativo.

Por derradeiro, a Proposição destaca a aplicação, no que couber, das disposições da Lei nº 8.213/91 e legislação posterior, aos benefícios que institui, o que conduz à aplicação, a referidos benefícios, dos critérios dispostos nesta Legislação, citando exemplificativamente, a data de início do benefício, qualidade de segurado, reajustamento, etc.

Consciente do mérito e urgência da regulamentação do artigo 201, parágrafo 1º da Constituição Federal, conto com o apoio dos ilustres pares à aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005. – Senador **Flávio Arns**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I – a soberania;
- II – a cidadania;
- III – a dignidade da pessoa humana;
- IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

- I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
- II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;
- III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
- IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
- V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar.

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47,
DE 5 DE JULHO DE 2005

**Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da
Constituição Federal, para dispor sobre a
Previdência Social, e dá outras providên-
cias.**

Art. 1º Os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 201.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

**Dispõe sobre a organização da Segu-
ridade Social, institui plano de custeio, e dá
outras providências.**

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

I – para o empregado e trabalhador avulso: a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa;

II – para o empregado doméstico: a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social, observadas as normas a serem estabelecidas

em regulamento para comprovação do vínculo empregatício e do valor da remuneração;

III – para o contribuinte individual: a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de sua atividade por conta própria, durante o mês, observado o limite máximo a que se refere o § 5º;

IV – para o segurado facultativo: o valor por ele declarado, observado o limite máximo a que se refere o § 5º.

§ 1º Quando a admissão, a dispensa, o afastamento ou a falta do empregado ocorrer no curso do mês, o salário-de-contribuição será proporcional ao número de dias de trabalho efetivo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º O salário-maternidade é considerado salário-de-contribuição.

§ 3º o limite mínimo do salário-de-contribuição corresponde ao piso salarial, legal ou normativo, da categoria ou, inexistindo este, ao salário mínimo, tomado no seu valor mensal, diário ou horário, conforme o ajustado e o tempo de trabalho efetivo durante o mês.

§ 4º O limite mínimo do salário-de-contribuição do menor aprendiz corresponde à sua remuneração mínima definida em lei.

§ 5º O limite máximo do salário-de-contribuição é de Cr\$170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), reajustado a partir da data da entrada em vigor desta lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social.

§ 6º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta lei, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo a previdência complementar, pública e privada, em especial para os que possam contribuir acima do limite máximo estipulado no parágrafo anterior deste artigo.

§ 7º O décimo-terceiro salário (gratificação natalina) integra o salário-de-contribuição, exceto para o cálculo de benefício, na forma estabelecida em regulamento.

§ 8º Integram o salário-de-contribuição pelo seu valor total:

a) o total das diárias pagas, quando excedente a cinquenta por cento da remuneração mensal;

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta lei, exclusivamente:

a) os benefícios da Previdência Social, nos termos e limites legais, salvo o salário-maternidade;

b) as ajudas de custo e o adicional mensal recebidos pelo aeronauta nos termos da Lei nº 5.929, de 30 de outubro de 1973;

c) a parcela **in natura** recebida de acordo com os programas de alimentação aprovados pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, nos termos da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976;

d) as importâncias recebidas a título de férias indenizadas e respectivo adicional constitucional, inclusive o valor correspondente à dobra da remuneração de férias de que trata o art. 137 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

e) as importâncias:

1. previstas no inciso I do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

2. relativas à indenização por tempo de serviço, anterior a 5 de outubro de 1988, do empregado não optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

3. recebidas a título da indenização de que trata o art. 479 da CLT;

4. recebidas a título da indenização de que trata o art. 14 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973;

5. recebidas a título de incentivo à demissão;

6. recebidas a título de abono de férias na forma dos arts. 143 e 144 da CLT;

7. recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário;

8. recebidas a título de licença-prêmio indenizada;

9. recebidas a título da indenização de que trata o art. 92 da Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984;

f) a parcela recebida a título de vale-transporte, na forma da legislação própria;

g) a ajuda de custo, em parcela única, recebida exclusivamente em decorrência de mudança de local de trabalho do empregado, na forma do art. 470 da CLT;

h) as diárias para viagens, desde que não excedam a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal;

i) a importância recebida a título de bolsa de complementação educacional de estagiário, quando paga nos termos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977;

j) a participação nos lucros ou resultados da empresa, quando paga ou creditada de acordo com lei específica;

l) o abono do Programa de Integração Social – PIS, e do Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP;

m) os valores correspondentes a transporte, alimentação e habitação fornecidos pela empresa ao empregado contratado para trabalhar em localidade distante da de sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento

e estada, observadas as normas de proteção estabelecidas pelo Ministério do Trabalho;

n) a importância paga ao empregado a título de complementação ao valor do auxílio-doença, desde que este direito seja extensivo à totalidade dos empregados da empresa;

o) as parcelas destinadas à assistência ao trabalhador da agroindústria canavieira, de que trata o art. 36 da Lei nº 4.870, de 10 de dezembro de 1965;

p) o valor das contribuições efetivamente pago pela pessoa jurídica relativo a Programa de Previdência Complementar, aberto ou fechado, desde que disponível à totalidade de seus empregados e dirigentes, observados, no que couber, os arts. 9º e 468 da CLT;

q) o valor relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares, desde que a cobertura abranja a totalidade dos empregados e dirigentes da empresa;

r) o valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao empregado e utilizados no local do trabalho para prestação dos respectivos serviços;

s) o ressarcimento de despesas pelo uso de veículo do empregado e o reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de seis anos de idade, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas;

t) o valor relativo a plano educacional que vise à educação básica, nos termos do art. 21 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que não seja utilizado em substituição de parcela salarial e que todos os empregados e dirigentes tenham acesso ao mesmo;

u) a importância recebida a título de bolsa de aprendizagem garantida ao adolescente até quatorze anos de idade, de acordo com o disposto no art. 64 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

v) os valores recebidos em decorrência da cessação de direitos autorais;

x) o valor da multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT.

§ 10. Considera-se salário-de-contribuição, para o segurado empregado e trabalhador avulso, na condição prevista no § 5º do art. 12, a remuneração efetivamente auferida na entidade sindical ou empresa de origem.

.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Da Finalidade e dos Princípios Básicos da Previdência Social

Art. 1º A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

Art. 2º A Previdência Social rege-se pelos seguintes princípios e objetivos:

I – universalidade de participação nos planos previdenciários;

II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios;

IV – cálculo dos benefícios considerando-se os salários-de-contribuição corrigidos monetariamente;

V – irredutibilidade do valor dos benefícios de forma a preservar-lhes o poder aquisitivo;

VI – valor da renda mensal dos benefícios substitutos do salário-de-contribuição ou do rendimento do trabalho do segurado não inferior ao do salário mínimo;

VII – previdência complementar facultativa, custeada por contribuição adicional;

VIII – caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação do Governo e da comunidade, em especial de trabalhadores em atividade, empregadores e aposentados.

Parágrafo único. A participação referida no inciso VIII deste artigo será efetivada a nível federal, estadual e municipal.

Art. 3º Fica instituído o Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, órgão superior de deliberação colegiada, que terá como membros:

I – seis representantes do Governo Federal;

II – nove representantes da sociedade civil, sendo:

a) três representantes dos aposentados e pensionistas;

b) três representantes dos trabalhadores em atividade;

c) três representantes dos empregadores.

§ 1º Os membros do CNPS e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Presidente da República, tendo os representantes titulares da sociedade civil mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, de imediato, uma única vez.

§ 2º Os representantes dos trabalhadores em atividade, dos aposentados, dos empregadores e seus respectivos suplentes serão indicados pelas centrais sindicais e confederações nacionais.

§ 3º O CNPS reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu Presidente, não podendo ser adiada a reunião por mais de 15 (quinze) dias se houver requerimento nesse sentido da maioria dos conselheiros.

§ 4º Poderá ser convocada reunião extraordinária por seu Presidente ou a requerimento de um terço de seus membros, conforme dispuser o regimento interno do CNPS.

§ 5º (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997).

§ 6º As ausências ao trabalho dos representantes dos trabalhadores em atividade, decorrentes das atividades do Conselho, serão abonadas, computando-se como jornada efetivamente trabalhada para todos os fins e efeitos legais.

§ 7º Aos membros do CNPS, enquanto representantes dos trabalhadores em atividade, titulares e suplentes, é assegurada a estabilidade no emprego, da nomeação até um ano após o término do mandato de representação, somente podendo ser demitidos por motivo de falta grave, regularmente comprovada através de processo judicial.

§ 8º Competirá ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social proporcionar ao CNPS os meios necessários ao exercício de suas competências, para o que contará com uma secretaria-executiva do Conselho Nacional de Previdência Social.

§ 9º O CNPS deverá se instalar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei.

Art. 4º Compete ao Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS:

I – estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis à Previdência Social;

II – participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão previdenciária;

III – apreciar e aprovar os planos e programas da Previdência Social;

IV – apreciar e aprovar as propostas orçamentárias da Previdência Social, antes de sua consolidação na proposta orçamentária da Seguridade Social;

V – acompanhar e apreciar, através de relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos,

programas e orçamentos no âmbito da Previdência Social;

VI – acompanhar a aplicação da legislação pertinente à Previdência Social;

VII – apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas da União, podendo, se for necessário, contratar auditoria externa;

VIII – estabelecer os valores mínimos em litígio, acima dos quais será exigida a anuência prévia do Procurador-Geral ou do Presidente do INSS para formalização de desistência ou transigência judiciais, conforme o disposto no art. 132;

IX – elaborar e aprovar seu regimento interno.

Parágrafo único. As decisões proferidas pelo CNPS deverão ser publicadas no **Diário Oficial** da União.

Art. 5º Compete aos órgãos governamentais:

I – prestar toda e qualquer informação necessária ao adequado cumprimento das competências do CNPS, fornecendo inclusive estudos técnicos;

II – encaminhar ao CNPS, com antecedência mínima de 2 (dois) meses do seu envio ao Congresso Nacional, a proposta orçamentária da Previdência Social, devidamente detalhada.

Art. 6º Haverá, no âmbito da Previdência Social, uma ouvidoria-geral, cujas atribuições serão definidas em regulamento.

Art. 7º Ficam instituídos os Conselhos Estaduais e os Conselhos Municipais de Previdência Social – respectivamente CEPS e CMPS –, órgãos de deliberação colegiada, subordinados ao Conselho Nacional de Previdência Social, observando para a sua organização e instalação, no que couber, os critérios estabelecidos nesta lei para o CNPS, adaptando-os para a esfera estadual ou municipal.

§ 1º Os membros dos CEPS serão nomeados pelo Presidente do CNPS e o dos CMPS, pelos presidentes dos CEPS.

§ 2º Os representantes dos trabalhadores em atividade e seus respectivos suplentes serão indicados, no caso dos CEPS, pelas federações ou centrais sindicais, e, no caso dos CMPS, pelos sindicatos ou, na ausência destes, pelas federações ou ainda, em último caso, pelas centrais sindicais ou confederações nacionais.

§ 3º Os representantes dos aposentados e seus respectivos suplentes serão indicados, no caso dos CEPS, pelas federações ou confederações, e, no caso dos CMPS, pelas associações ou, na ausência destes, pelas federações.

§ 4º Os representantes dos empregadores e seus respectivos suplentes serão indicados, no caso dos CEPS, pelas federações, e, no caso dos CMPS,

pelos sindicatos, associações ou, na ausência destes, pelas federações.

Art. 8º Compete aos CEPS e ao CMPS, nos âmbitos estadual e municipal, respectivamente:

I – cumprir e fazer cumprir as deliberações do CNPS;

II – acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão previdenciária;

III – propor ao CNPS planos e programas para a Previdência Social;

IV – acompanhar, apreciar e dar conhecimento ao CNPS, através de relatórios gerenciais por este definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos;

V – acompanhar a aplicação da legislação pertinente à Previdência Social;

VI – elaborar seus regimentos internos.

TÍTULO II

Do Plano de Benefícios da Previdência Social

CAPÍTULO ÚNICO

Dos Regimes de Previdência Social

Art. 9º A Previdência Social compreende:

I – o Regime Geral de Previdência Social;

II – o Regime Facultativo Complementar de Previdência Social.

§ 1º O Regime Geral de Previdência Social – RGPS, garante a cobertura de todas as situações expressas no art. 1º desta lei, exceto a de desemprego involuntário, objeto de lei específica.

§ 2º O Regime Facultativo Complementar de Previdência Social será objeto de lei específica.

TÍTULO III

Do Regime Geral de Previdência Social

CAPÍTULO I

Dos Beneficiários

Art. 10. Os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social classificam-se como segurados e dependentes, nos termos das Seções I e II deste capítulo.

SEÇÃO I

Dos Segurados

Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I – como empregado:

a) aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado;

b) aquele que, contratado por empresa de trabalho temporário, definida em legislação específica, presta serviço para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços de outras empresas;

c) o brasileiro ou o estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em sucursal ou agência de empresa nacional no exterior;

d) aquele que presta serviço no Brasil a missão diplomática ou a repartição consular de carreira estrangeira e a órgãos a elas subordinados, ou a membros dessas missões e repartições, excluídos o não-brasileiro sem residência permanente no Brasil e o brasileiro amparado pela legislação previdenciária do país da respectiva missão diplomática ou repartição consular;

e) o brasileiro civil que trabalha para a União, no exterior, em organismos oficiais brasileiros ou internacionais dos quais o Brasil seja membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo se segurado na forma da legislação vigente do país do domicílio;

f) o brasileiro ou estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em empresa domiciliada no exterior, cuja maioria do capital votante pertença a empresa brasileira de capital nacional;

g) o servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais.

h) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social;

i) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social;

j) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social;

II – como empregado doméstico: aquele que presta serviço de natureza contínua a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, em atividades sem fins lucrativos;

III – (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999)

IV –

a)

b) (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999)

V – como contribuinte individual:

a) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária ou pesqueira, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua;

b) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral – garimpo, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua;

c) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa;

d) (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999)

e) o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social;

f) o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado e o membro de conselho de administração de sociedade anônima, o sócio solidário, o sócio de indústria, o sócio gerente e o sócio cotista que recebam remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural, e o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração;

g) quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego;

h) a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não;

VI – como trabalhador avulso: quem presta, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, serviço de natureza urbana ou rural definidos no regulamento;

VII – como segurado especial: o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam suas atividades, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 14 (quatorze) anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

(O garimpeiro está excluído por força da Lei nº 8.398, de 7-1-92 que alterou a redação do inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212 de 24-7-91).

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados.

§ 2º Todo aquele que exercer, concomitantemente, mais de uma atividade remunerada sujeita ao Regime Geral de Previdência Social é obrigatoriamente filiado em relação a cada uma delas.

§ 3º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este regime é segurado obrigatório em relação a essa atividade, ficando sujeito às contribuições de que trata a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para fins de custeio da Seguridade Social.

§ 4º O dirigente sindical mantém, durante o exercício do mandato eletivo, o mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social – RGPS de antes da investidura.

§ 5º Aplica-se o disposto na alínea g do inciso I do caput ao ocupante de cargo de Ministro de Estado, de secretário estadual, distrital ou municipal, sem vínculo efetivo com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, ainda que em regime especial, e fundações.

Art. 12. O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social consubstanciado nesta lei, desde que amparados por regime próprio de previdência social.

§ 1º Caso o servidor ou o militar venham a exercer, concomitantemente, uma ou mais atividades abrangidas pelo Regime Geral de Previdência Social, tornar-se-ão segurados obrigatórios em relação a essas atividades.

§ 2º Caso o servidor ou o militar, amparados por regime próprio de previdência social, sejam requisitados para outro órgão ou entidade cujo regime previdenciário não permita a filiação, nessa condição, permanecerão vinculados ao regime de origem, obedecendo as regras que cada ente estabeleça acerca de sua contribuição.

Art. 13. E segurado facultativo o maior de 14 (quatorze) anos que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não incluído nas disposições do art. 11.

Art. 14. Consideram-se:

I – empresa – a firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional;

II – empregador doméstico – a pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.

Parágrafo único. Equipara-se a empresa, para os efeitos desta lei, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreira estrangeiras.

Art. 15. Mantém a qualidade de segurado, independentemente de contribuições:

I – sem limite de prazo, quem está em gozo de benefício;

II – até 12 (doze) meses após a cessação das contribuições, o segurado que deixar de exercer atividade remunerada abrangida pela Previdência Social ou estiver suspenso ou licenciado sem remuneração;

III – até 12 (doze) meses após cessar a segregação, o segurado acometido de doença de segregação compulsória;

IV – até 12 (doze) meses após o livramento, o segurado retido ou recluso;

V – até 3 (três) meses após o licenciamento, o segurado incorporado às Forças Armadas para prestar serviço militar;

VI – até 6 (seis) meses após a cessação das contribuições, o segurado facultativo.

§ 1º O prazo do inciso II será prorrogado para até 24 (vinte e quatro) meses se o segurado já tiver pago mais de 120 (cento e vinte) contribuições mensais sem interrupção que acarrete a perda da qualidade de segurado.

§ 2º Os prazos do inciso II ou do § 1º serão acrescidos de 12 (doze) meses para o segurado desempregado, desde que comprovada essa situação pelo registro no órgão próprio do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

§ 3º Durante os prazos deste artigo, o segurado conserva todos os seus direitos perante a Previdência Social.

§ 4º A perda da qualidade de segurado ocorrerá no dia seguinte ao do término do prazo fixado no Plano de Custeio da Seguridade Social para recolhimento da contribuição referente ao mês imediatamente posterior ao do final dos prazos fixados neste artigo e seus parágrafos.

SEÇÃO II

Dos Dependentes

Art. 16. São beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado:

I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido;

II – os pais;

III – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido;

IV – (Revogada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 1º A existência de dependente de qualquer das classes deste artigo exclui do direito às prestações os das classes seguintes.

§ 2º O enteado e o menor tutelado equiparam-se a filho mediante declaração do segurado e desde que comprovada a dependência econômica na forma estabelecida no regulamento.

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada, de acordo com o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.

§ 4º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e a das demais deve ser comprovada.

SEÇÃO III

Das Inscrições

Art. 17. O Regulamento disciplinará a forma de inscrição do segurado e dos dependentes.

§ 1º Incumbe ao dependente promover a sua inscrição quando do requerimento do benefício a que estiver habilitado.

§ 2º O cancelamento da inscrição do cônjuge se processa em face de separação judicial ou divórcio sem direito a alimentos, certidão de anulação de casamento, certidão de óbito ou sentença judicial, transitada em julgado.

§ 3º A Previdência Social poderá emitir identificação específica, para os segurados referidos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 11 e no art. 13 desta lei, para produzir efeitos exclusivamente perante ela, inclusive com a finalidade de provar a filiação.

CAPÍTULO II

Das Prestações em Geral

SEÇÃO I

Das Espécies de Prestações

Art. 18. O Regime Geral de Previdência Social compreende as seguintes prestações, devidas inclu-

sive em razão de eventos decorrentes de acidente do trabalho, expressas em benefícios e serviços:

- I – quanto ao segurado:
 - a) aposentadoria por invalidez;
 - b) aposentadoria por idade;
 - c) aposentadoria por tempo de serviço;
 - d) aposentadoria especial;
 - e) auxílio-doença;
 - f) salário-família;
 - g) salário-maternidade;
 - h) auxílio-acidente;
 - i) (Revogada pela Lei nº 8.870, de 1994)
- II – quanto ao dependente:
 - a) pensão por morte;
 - b) auxílio-reclusão;
- III – quanto ao segurado e dependente:
 - a) (Revogada pela Lei nº 9.032, de 1995)
 - b) serviço social;
 - c) reabilitação profissional.

§ 1º Somente poderão beneficiar-se do auxílio-acidente os segurados incluídos nos incisos I, VI e VII do art. 11 desta lei.

§ 2º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, que permanecer em atividade sujeita a este Regime, ou a ele retornar, não fará jus a prestação alguma da Previdência Social em decorrência do exercício dessa atividade, exceto ao salário-família e à reabilitação profissional, quando empregado.

Art. 19. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

§ 1º A empresa é responsável pela adoção e uso das medidas coletivas e individuais de proteção e segurança da saúde do trabalhador.

§ 2º Constitui contravenção penal, punível com multa, deixar a empresa de cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho.

§ 3º É dever da empresa prestar informações pormenorizadas sobre os riscos da operação a executar e do produto a manipular.

§ 4º Ministério do Trabalho e da Previdência Social fiscalizará e os sindicatos e entidades representativas de classe acompanharão o fiel cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores, conforme dispuser o Regulamento.

Art. 20. Consideram-se acidente do trabalho, nos termos do artigo anterior, as seguintes entidades mórbidas:

I – doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social;

II – doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

§ 1º Não são consideradas como doença do trabalho:

- a) a doença degenerativa;
- b) a inerente a grupo etário;
- c) a que não produza incapacidade laborativa;
- d) a doença endêmica adquirida por segurado habitante de região em que ela se desenvolva, salvo comprovação de que é resultante de exposição ou contato direto determinado pela natureza do trabalho.

§ 2º Em caso excepcional, constatando-se que a doença não incluída na relação prevista nos incisos I e II deste artigo resultou das condições especiais em que o trabalho é executado e com ele se relaciona diretamente, a Previdência Social deve considerá-la acidente do trabalho.

Art. 21. Equiparam-se também ao acidente do trabalho, para efeitos desta lei:

I – o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II – o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em conseqüência de:

- a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de trabalho;
- b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao trabalho;
- c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de trabalho;
- d) ato de pessoa privada do uso da razão;
- e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;

III – a doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade;

IV – o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho:

- a) na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa;
- b) na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço da empresa, inclusive para estudo quando financiada por está dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado;

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

§ 1º Nos períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o empregado é considerado no exercício do trabalho.

§ 2º Não é considerada agravação ou complicação de acidente do trabalho a lesão que, resultante de acidente de outra origem, se associe ou se superponha às conseqüências do anterior.

Art. 22. A empresa deverá comunicar o acidente do trabalho à Previdência Social até o 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, a autoridade competente, sob pena de multa variável entre o limite mínimo e o limite máximo do salário-de-contribuição, sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada pela Previdência Social.

§ 1º Da comunicação a que se refere este artigo receberão cópia fiel o acidentado ou seus dependentes, bem como o sindicato a que corresponda a sua categoria.

§ 2º Na falta de comunicação por parte da empresa, podem formalizá-la o próprio acidentado, seus dependentes, a entidade sindical competente, o médico que o assistiu ou qualquer autoridade pública, não prevalecendo nestes casos o prazo previsto neste artigo.

§ 3º A comunicação a que se refere o § 2º não exime a empresa de responsabilidade pela falta do cumprimento do disposto neste artigo.

§ 4º Os sindicatos e entidades representativas de classe poderão acompanhar a cobrança, pela Previdência Social, das multas previstas neste artigo.

Art. 23. Considera-se como dia do acidente, no caso de doença profissional ou do trabalho, a data do início da incapacidade laborativa para o exercício da atividade habitual, ou o dia da segregação compulsória, ou o dia em que for realizado o diagnóstico, valendo para este efeito o que ocorrer primeiro.

SEÇÃO II

Dos Períodos de Carência

Art. 24. Período de carência é o número mínimo de contribuições mensais indispensáveis para que o beneficiário faça jus ao benefício, consideradas a par-

tir do transcurso do primeiro dia dos meses de suas competências.

Parágrafo único. Havendo perda da qualidade de segurado, as contribuições anteriores a essa data só serão computadas para efeito de carência depois que o segurado contar, a partir da nova filiação à Previdência Social, com, no mínimo, 1/3 (um terço) do número de contribuições exigidas para o cumprimento da carência definida para o benefício a ser requerido.

Art. 25. A concessão das prestações pecuniárias do Regime Geral de Previdência Social depende dos seguintes períodos de carência, ressalvado o disposto no art. 26:

I – auxílio-doença e aposentadoria por invalidez: 12 (doze) contribuições mensais;

II – aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria especial: 180 contribuições mensais.

III – salário-maternidade para as seguradas de que tratam os incisos V e VII do art. 11 e o art. 13: dez contribuições mensais, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 39 desta Lei.

Parágrafo único. Em caso de parto antecipado, o período de carência a que se refere o inciso III será reduzido em número de contribuições equivalente ao número de meses em que o parto foi antecipado.”

Art. 26. Independe de carência a concessão das seguintes prestações:

I – pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-família e auxílio-acidente;

II – auxílio-doença e aposentadoria por invalidez nos casos de acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou do trabalho, bem como nos casos de segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido de alguma das doenças e afecções especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Previdência Social a cada três anos, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência, ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado;

III – os benefícios concedidos na forma do inciso I do art. 39, aos segurados especiais referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei;

IV – serviço social;

V – reabilitação profissional.

VI – salário-maternidade para as seguradas empregada, trabalhadora avulsa e empregada doméstica.

Art. 27. Para cômputo do período de carência, serão consideradas as contribuições:

I – referentes ao período a partir da data da filiação ao Regime Geral de Previdência Social, no caso

dos segurados empregados e trabalhadores avulsos referidos nos incisos I e VI do art. 11;

II – realizadas a contar da data do efetivo pagamento da primeira contribuição sem atraso, não sendo consideradas para este fim as contribuições recolhidas com atraso referentes a competências anteriores, no caso dos segurados empregado doméstico, contribuinte individual, especial e facultativo, referidos, respectivamente, nos incisos II, V e VII do art. 11 e no art. 13.

SEÇÃO III

Do Cálculo do valor dos benefícios

SUBSEÇÃO I

Do salário de benefício

Art. 28. O valor do benefício de prestação continuada, inclusive o regido por norma especial e o decorrente de acidente do trabalho, exceto o salário-família e o salário-maternidade, será calculado com base no salário de benefício.

§ 1º (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 2º (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 3º (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 4º (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995)

Art. 29. O salário de benefício consiste:

I – para os benefícios de que tratam as alíneas b e c do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários de contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário;

II – para os benefícios de que tratam as alíneas a, d, e e h do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários de contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo.

III – (Vide Medida Provisória nº 242, de 2005)

§ 1º (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999)

§ 2º O valor do salário de benefício não será inferior ao de um salário mínimo, nem superior ao do limite máximo do salário de contribuição na data de início do benefício.

§ 3º Serão considerados para cálculo do salário de benefício os ganhos habituais do segurado empregado, a qualquer título, sob forma de moeda corrente ou de utilidades, sobre os quais tenha incidido contribuições previdenciárias, exceto o décimo terceiro salário (gratificação natalina).

§ 4º Não será considerado, para o cálculo do salário de benefício, o aumento dos salários de contribuição que exceder o limite legal, inclusive o voluntariamente concedido nos 36 (trinta e seis) meses imediatamente anteriores ao início do benefício, sal-

vo se homologado pela Justiça do Trabalho, resultante de promoção regulada por normas gerais da empresa, admitida pela legislação do trabalho, de sentença normativa ou de reajustamento salarial obtido pela categoria respectiva.

§ 5º Se, no período básico de cálculo, o segurado tiver recebido benefícios por incapacidade, sua duração será contada, considerando-se como salário de contribuição, no período, o salário de benefício que serviu de base para o cálculo da renda mensal, reajustado nas mesmas épocas e bases dos benefícios em geral, não podendo ser inferior ao valor de 1 (um) salário mínimo.

§ 6º No caso de segurado especial, o salário de benefício, que não será inferior ao salário mínimo, consiste:

I – para os benefícios de que tratam as alíneas b, e e c do inciso I do art. 18, em um treze avos da média aritmética simples dos maiores valores sobre os quais incidiu a sua contribuição anual, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário;

II – para os benefícios de que tratam as alíneas a, d, e e h do inciso I do art. 18, em um treze avos da média aritmética simples dos maiores valores sobre os quais incidiu a sua contribuição anual, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo.

§ 7º O fator previdenciário será calculado considerando-se a idade, a expectativa de sobrevida e o tempo de contribuição do segurado ao se aposentar, segundo a fórmula constante do anexo desta lei.

§ 8º Para efeito do disposto no § 7º, a expectativa de sobrevida do segurado na idade da aposentadoria será obtida a partir da tábua completa de modalidade construída pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, considerando-se a média nacional única para ambos os sexos.

§ 9º Para efeito da aplicação do fator previdenciário, ao tempo de contribuição do segurado serão adicionados:

I – cinco anos, quando se tratar de mulher;

II – cinco anos, quando se tratar de professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio;

III – dez anos, quando se tratar de professora que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 10 (Vide Medida Provisória nº 242, de 2005)

Art. 29-A. O INSS utilizará, para fins de cálculo do salário de benefício, as informações constantes no

Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, sobre as remunerações dos segurados.

§ 1º O INSS terá até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da solicitação do pedido, para fornecer ao segurado as informações previstas no caput deste artigo.

§ 2º O segurado poderá, a qualquer momento, solicitar a retificação das informações constantes no CNIS, com a apresentação de documentos comprobatórios sobre o período divergente.

Art. 29-B. Os salários de contribuição considerados no cálculo do valor do benefício serão corrigidos mês a mês de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 30.

II – (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995)

Art. 31. (Revogado pela Lei nº 8.880, de 1994)

Art. 31. O valor mensal do auxílio acidente integra o salário de contribuição, para fins de cálculo do salário de benefício de qualquer aposentadoria, observado, no que couber, o disposto no art. 29 e no art. 86, § 5º.

Art. 32. O salário de benefício do segurado que contribuir em razão de atividades concomitantes será calculado com base na soma dos salários de contribuição das atividades exercidas na data do requerimento ou do óbito, ou no período básico de cálculo, observado o disposto no art. 29 e as normas seguintes:

I – quando o segurado satisfizer, em relação a cada atividade, as condições do benefício requerido, o salário de benefício será calculado com base na soma dos respectivos salários de contribuição;

II – quando não se verificar a hipótese do inciso anterior, o salário de benefício corresponde à soma das seguintes parcelas:

a) o salário de benefício calculado com base nos salários de contribuição das atividades em relação às quais são atendidas as condições do benefício requerido;

b) um percentual da média do salário de contribuição de cada uma das demais atividades, equivalente à relação entre o número de meses completo de contribuição e os do período de carência do benefício requerido;

III – quando se tratar de benefício por tempo de serviço, o percentual da alínea b do inciso II será o resultante da relação entre os anos completos de atividade e o número de anos de serviço considerado para a concessão do benefício.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica ao segurado que, em obediência ao limite máximo do sa-

lário de contribuição, contribuiu apenas por uma das atividades concomitantes.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo ao segurado que tenha sofrido redução do salário de contribuição das atividades concomitantes em respeito ao limite máximo desse salário.

SUBSEÇÃO II

Da renda mensal do benefício

Art. 33. A renda mensal do benefício de prestação continuada que substituir o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado não terá valor inferior ao do salário mínimo, nem superior ao do limite máximo do salário de contribuição, ressalvado o disposto no art. 45 desta lei.

Art. 34. No cálculo do valor da renda mensal do benefício, inclusive o decorrente de acidente do trabalho, serão computados:

I – para o segurado empregado e trabalhador avulso, os salários de contribuição referentes aos meses de contribuições devidas, ainda que não recolhidas pela empresa, sem prejuízo da respectiva cobrança e da aplicação das penalidades cabíveis;

II – para o segurado empregado, o trabalhador avulso e o segurado especial, o valor mensal do auxílio acidente, considerado como salário de contribuição para fins de concessão de qualquer aposentadoria, nos termos do art. 31;

III – para os demais segurados, os salários de contribuição referentes aos meses de contribuições efetivamente recolhidas.

Art. 35. Ao segurado empregado e ao trabalhador avulso que tenham cumprido todas as condições para a concessão do benefício pleiteado mas não possam comprovar o valor dos seus salários de contribuição no período básico de cálculo, será concedido o benefício de valor mínimo, devendo esta renda ser recalculada, quando da apresentação de prova dos salários de contribuição.

Art. 36. Para o segurado empregado doméstico que, tendo satisfeito as condições exigidas para a concessão do benefício requerido, não comprovar o efetivo recolhimento das contribuições devidas, será concedido o benefício de valor mínimo, devendo sua renda ser recalculada quando da apresentação da prova do recolhimento das contribuições.

Art. 37. A renda mensal inicial, recalculada de acordo com o disposto nos arts. 35 e 36, deve ser reajustada como a dos benefícios correspondentes com igual data de início e substituirá, a partir da data do requerimento de revisão do valor do benefício, a renda mensal que prevalecia até então.

Art. 38. Sem prejuízo do disposto nos arts. 35 e 36, cabe à Previdência Social manter cadastro dos segurados com todos os informes necessários para o cálculo da renda mensal dos benefícios.

Art. 39. Para os segurados especiais, referidos no inciso VII do art. 11 desta lei, fica garantida a concessão:

I – de aposentadoria por idade ou por invalidez, de auxílio-doença, de auxílio-reclusão ou de pensão, no valor de 1 (um) salário mínimo, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período, imediatamente anterior ao requerimento do benefício, igual ao número de meses correspondentes à carência do benefício requerido; ou

II – dos benefícios especificados nesta lei, observados os critérios e a forma de cálculo estabelecidos, desde que contribuam facultativamente para a Previdência Social, na forma estipulada no Plano de Custeio da Seguridade Social.

Parágrafo único. Para a segurada especial fica garantida a concessão do salário-maternidade no valor de 1 (um) salário mínimo, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao do início do benefício.

Art. 40. É devido abono anual ao segurado e ao dependente da Previdência Social que, durante o ano, recebeu auxílio-doença, auxílio-acidente ou aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão.

Parágrafo único. O abono anual será calculado, no que couber, da mesma forma que a Gratificação de Natal dos trabalhadores, tendo por base o valor da renda mensal do benefício do mês de dezembro de cada ano.

SEÇÃO IV

Do reajustamento do valor dos benefícios

Art. 41. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados a partir de 2004, na mesma data de reajuste do salário mínimo, pro rata, de acordo com suas respectivas datas de início ou do seu último reajustamento, com base em percentual definido em regulamento, observados os seguintes critérios:

I – é assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real da data de sua concessão;

II – (Revogado pela Lei nº 8.542, de 1992)

III – (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

IV – (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 1º O disposto no inciso II poderá ser alterado por ocasião da revisão da política salarial. (Tacitamente revogado em função da exclusão do inciso II deste artigo, pela Lei nº 8.542, de 23-12-92).

§ 2º Na hipótese de se constatar perda de poder aquisitivo com a aplicação do disposto neste artigo, o Conselho Nacional de Seguridade Social – CNSS, poderá propor um reajuste extraordinário para recompor esse valor, sendo feita igual recomposição das faixas e limites fixados para os salários de contribuição.

§ 3º Nenhum benefício reajustado poderá exceder o limite máximo do salário de benefício na data do reajustamento, respeitados os direitos adquiridos.

§ 4º A partir de abril de 2004, os benefícios devem ser pagos do primeiro ao quinto dia útil do mês seguinte ao de sua competência, observada a distribuição proporcional do número de beneficiários por dia de pagamento.

§ 5º Em caso de comprovada inviabilidade operacional e financeira do Instituto Nacional do Seguro Social, o Conselho Nacional de Previdência Social poderá autorizar, em caráter excepcional, que o pagamento dos benefícios de prestação continuada concedidos a partir de 1º de agosto de 1992 seja efetuado do décimo primeiro ao décimo segundo dia útil do mês seguinte ao de sua competência, retornando-se à regra geral, disposta no § 4º deste artigo, tão logo superadas as dificuldades.

§ 6º O primeiro pagamento de renda mensal do benefício será efetuado até 45 (quarenta e cinco) dias após a data da apresentação, pelo segurado, da documentação necessária a sua concessão.

§ 7º (Revogado pela Lei nº 8.880, de 1994)

§ 8º (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 9º (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

SEÇÃO V

Dos Benefícios

SUBSEÇÃO I

Da aposentadoria por invalidez

Art. 42. A aposentadoria por invalidez, uma vez cumprida, quando for o caso, a carência exigida, será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, e ser-lhe-á paga enquanto permanecer nesta condição.

§ 1º A concessão de aposentadoria por invalidez dependerá da verificação da condição de incapacidade mediante exame médico-pericial a cargo da Previdência

Social, podendo o segurado, às suas expensas, fazer-se acompanhar de médico de sua confiança.

§ 2º A doença ou lesão de que o segurado já era portador ao filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social não lhe conferirá direito à aposentadoria por invalidez, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

Art. 43. A aposentadoria por invalidez será devida a partir do dia imediato ao da cessação do auxílio-doença, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.

§ 1º Concluindo a perícia médica inicial pela existência de incapacidade total e definitiva para o trabalho, a aposentadoria por invalidez será devida:

a) ao segurado empregado, a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade ou a partir da entrada do requerimento, se entre o afastamento e a entrada do requerimento decorrerem mais de trinta dias;

b) ao segurado empregado doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, especial e facultativo, a contar da data do início da incapacidade ou da data da entrada do requerimento, se entre essas datas decorrerem mais de trinta dias.

§ 2º Durante os primeiros quinze dias de afastamento da atividade por motivo de invalidez, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o salário.

§ 3º (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995)

Art. 44. A aposentadoria por invalidez, inclusive a decorrente de acidente do trabalho, consistirá numa renda mensal correspondente a 100% (cem por cento) do salário de benefício, observado o disposto na Seção III, especialmente no art. 33 desta lei.

§ 1º (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 2º Quando o acidentado do trabalho estiver em gozo de auxílio-doença, o valor da aposentadoria por invalidez será igual ao do auxílio-doença se este, por força de reajustamento, for superior ao previsto neste artigo.

Art. 45. O valor da aposentadoria por invalidez do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único. O acréscimo de que trata este artigo:

a) será devido ainda que o valor da aposentadoria atinja o limite máximo legal;

b) será recalculado quando o benefício que lhe deu origem for reajustado;

c) cessará com a morte do aposentado, não sendo incorporável ao valor da pensão.

Art. 46. O aposentado por invalidez que retornar voluntariamente à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno.

Art. 47. Verificada a recuperação da capacidade de trabalho do aposentado por invalidez, será observado o seguinte procedimento:

I – quando a recuperação ocorrer dentro de 5 (cinco) anos, contados da data do início da aposentadoria por invalidez ou do auxílio-doença que a antecedeu sem interrupção, o benefício cessará:

a) de imediato, para o segurado empregado que tiver direito a retornar à função que desempenhava na empresa quando se aposentou, na forma da legislação trabalhista, valendo como documento, para tal fim, o certificado de capacidade fornecido pela Previdência Social; ou

b) após tantos meses quantos forem os anos de duração do auxílio-doença ou da aposentadoria por invalidez, para os demais segurados;

II – quando a recuperação for parcial, ou ocorrer após o período do inciso I, ou ainda quando o segurado for declarado apto para o exercício de trabalho diverso do qual habitualmente exercia, a aposentadoria será mantida, sem prejuízo da volta à atividade:

a) no seu valor integral, durante 6 (seis) meses contados da data em que for verificada a recuperação da capacidade;

b) com redução de 50% (cinquenta por cento), no período seguinte de 6 (seis) meses;

c) com redução de 75% (setenta e cinco por cento), também por igual período de 6 (seis) meses, ao término do qual cessará definitivamente.

SUBSEÇÃO II

Da aposentadoria por idade

Art. 48. A aposentadoria por idade será devida ao segurado que, cumprida a carência exigida nesta lei, completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta), se mulher.

§ 1º Os limites fixados no caput são reduzidos para sessenta e cinquenta e cinco anos no caso de trabalhadores rurais, respectivamente homens e mulheres, referidos na alínea a do inciso I, na alínea g do inciso V e nos incisos VI e VII do art. 11.

§ 2º Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, o trabalhador rural deve comprovar o efetivo exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, por tempo igual ao número de meses de contribuição correspondente à carência do benefício pretendido.

Art. 49. A aposentadoria por idade será devida:

I – ao segurado empregado, inclusive o doméstico, a partir:

a) da data do desligamento do emprego, quando requerida até essa data ou até 90 (noventa) dias depois dela; ou

b) da data do requerimento, quando não houver desligamento do emprego ou quando for requerida após o prazo previsto na alínea a

II – para os demais segurados, da data da entrada do requerimento.

Art. 50. A aposentadoria por idade, observado o disposto na Seção III deste Capítulo, especialmente no art. 33, consistirá numa renda mensal de 70% (setenta por cento) do salário de benefício, mais 1% (um por cento) deste, por grupo de 12 (doze) contribuições, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do salário de benefício.

Art. 51. A aposentadoria por idade pode ser requerida pela empresa, desde que o segurado empregado tenha cumprido o período de carência e completado 70 (setenta) anos de idade, se do sexo masculino, ou 65 (sessenta e cinco) anos, se do sexo feminino, sendo compulsória, caso em que será garantida ao empregado a indenização prevista na legislação trabalhista, considerada como data da rescisão do contrato de trabalho a imediatamente anterior à do início da aposentadoria.

SUBSEÇÃO III

Da Aposentadoria por Tempo de Serviço

Art. 52. A aposentadoria por tempo de serviço será devida, cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que completar 25 (vinte e cinco) anos de serviço, se do sexo feminino, ou 30 (trinta) anos, se do sexo masculino.

Art. 53. A aposentadoria por tempo de serviço, observado o disposto na Seção III deste Capítulo, especialmente no art. 33, consistirá numa renda mensal de:

I – para a mulher: 70% (setenta por cento) do salário-de-benefício aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, mais 6% (seis por cento) deste, para cada novo ano completo de atividade, até o máximo de 100% (cem por cento) do salário-de-benefício aos 30 (trinta) anos de serviço;

II – para o homem: 70% (setenta por cento) do salário-de-benefício aos 30 (trinta) anos de serviço, mais 6% (seis por cento) deste, para cada novo ano completo de atividade, até o máximo de 100% (cem por cento) do salário-de-benefício aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

Art. 54. A data do início da aposentadoria por tempo de serviço será fixada da mesma forma que a

da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

Art. 55. O tempo de serviço será comprovado na forma estabelecida no Regulamento, compreendendo, além do correspondente às atividades de qualquer das categorias de segurados de que trata o art. 11 desta Lei, mesmo que anterior à perda da qualidade de segurado:

I – o tempo de serviço militar, inclusive o voluntário, e o previsto no § 1º do art. 143 da Constituição Federal, ainda que anterior à filiação ao Regime Geral de Previdência Social, desde que não tenha sido contado para inatividade remunerada nas Forças Armadas ou aposentadoria no serviço público;

II – o tempo intercalado em que esteve em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez;

III – o tempo de contribuição efetuada como segurado facultativo;

IV – o tempo de serviço referente ao exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não tenha sido contado para efeito de aposentadoria por outro regime de previdência social;

V – o tempo de contribuição efetuada por segurado depois de ter deixado de exercer atividade remunerada que o enquadrava no art. 11 desta Lei;

VI – o tempo de contribuição efetuada com base nos artigos 8º e 9º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, pelo segurado definido no artigo 11, inciso I, alínea g, desta Lei, sendo tais contribuições computadas para efeito de carência.

§ 1º A averbação de tempo de serviço durante o qual o exercício da atividade não determinava filiação obrigatória ao anterior Regime de Previdência Social Urbana só será admitida mediante o recolhimento das contribuições correspondentes, conforme dispuser o Regulamento, observado o disposto no § 2º.

§ 2º O tempo de serviço do segurado trabalhador rural, anterior à data de início de vigência desta Lei, será computado independentemente do recolhimento das contribuições a ele correspondentes, exceto para efeito de carência, conforme dispuser o Regulamento.

§ 3º A comprovação do tempo de serviço para os efeitos desta Lei, inclusive mediante justificação administrativa ou judicial, conforme o disposto no art. 108, só produzirá efeito quando baseada em início de prova material, não sendo admitida prova exclusivamente testemunhal, salvo na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, conforme disposto no Regulamento.

Art. 56. O professor, após 30 (trinta) anos, e a professora, após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício em funções de magistério poderão aposentar-se por tempo de serviço, com renda mensal correspondente

a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício, observado o disposto na Seção III deste Capítulo.

SUBSEÇÃO IV Da Aposentadoria Especial

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social–INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado.

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício.

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente.

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no caput.

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos

agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei.

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo.

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei.

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento.

SUBSEÇÃO V Do Auxílio-Doença

Art. 59. O auxílio-doença será devido ao segurado que, havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido nesta Lei, ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Parágrafo único. Não será devido auxílio-doença ao segurado que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social já portador da doença ou da lesão invocada como causa para o benefício, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

Art. 60. O auxílio-doença será devido ao segurado empregado a contar do décimo-sexto dia do afastamento da atividade, e, no caso dos demais segurados, a contar da data do início da incapacidade e enquanto ele permanecer incapaz.

§ 1º Quando requerido por segurado afastado da atividade por mais de 30 (trinta) dias, o auxílio-doença será devido a contar da data da entrada do requerimento.

§ 2º (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995).

§ 3º Durante os primeiros quinze dias consecutivos ao do afastamento da atividade por motivo de doença, incumbirá à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral.

§ 4º A empresa que dispuser de serviço médico, próprio ou em convênio, terá a seu cargo o exame médico e o abono das faltas correspondentes ao período referido no § 3º, somente devendo encaminhar o segurado à perícia médica da Previdência Social quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias.

Art. 61. O auxílio-doença, inclusive o decorrente de acidente do trabalho, consistirá numa renda mensal correspondente a 91% (noventa e um por cento) do salário-de-benefício, observado o disposto na Seção III, especialmente no art. 33 desta Lei.

Art. 62. O segurado em gozo de auxílio-doença, insusceptível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de reabilitação profissional para o exercício de outra atividade. Não cessará o benefício até que seja dado como habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência ou, quando considerado não-recuperável, for aposentado por invalidez.

Art. 63. O segurado empregado em gozo de auxílio-doença será considerado pela empresa como licenciado.

Parágrafo único. A empresa que garantir ao segurado licença remunerada ficará obrigada a pagar-lhe durante o período de auxílio-doença a eventual diferença entre o valor deste e a importância garantida pela licença.

Art. 64. (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995)

SUBSEÇÃO VI Do Salário-Família

Art. 65. O salário-família será devido, mensalmente, ao segurado empregado, exceto ao doméstico, e ao segurado trabalhador avulso, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, observado o disposto no art. 66.

Parágrafo único. O aposentado por invalidez ou por idade e os demais aposentados com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade, se do sexo masculino, ou 60 (sessenta) anos ou mais, se do feminino, terão direito ao salário-família, pago juntamente com a aposentadoria.

Art. 66. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I – Cr\$1.360,00 (um mil trezentos e sessenta cruzeiros), para o segurado com remuneração mensal não superior a Cr\$51.000,00 (cinquenta e um mil cruzeiros); (*) Nota: Valores atualizados pela Portaria MPAS nº 4.479, de 4-6-98 a partir de 1º-6-98, para respectivamente, R\$8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos) e R\$224, 45 (trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

II – Cr\$170,00 (cento e setenta cruzeiros), para o segurado com remuneração mensal superior a Cr\$51.000,00 (cinquenta e um mil cruzeiros). (*) Nota: Valores atualizados pela Portaria MPAS nº 4.479, de 4-6-98 a partir de 1º-6-98 para respectivamente, R\$1,07 (um real e sete centavos) e R\$324, 45 (trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 67. O pagamento do salário-família é condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado ou ao inválido, e à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado, nos termos do regulamento.

Art. 68. As cotas do salário-família serão pagas pela empresa, mensalmente, junto com o salário, efetivando-se a compensação quando do recolhimento das contribuições, conforme dispuser o regulamento.

§ 1º A empresa conservará durante 10 (dez) anos os comprovantes dos pagamentos e as cópias das certidões correspondentes, para exame pela fiscalização da Previdência Social.

§ 2º Quando o pagamento do salário não for mensal, o salário-família será pago juntamente com o último pagamento relativo ao mês.

Art. 69. O salário-família devido ao trabalhador avulso poderá ser recebido pelo sindicato de classe respectivo, que se incumbirá de elaborar as folhas correspondentes e de distribuí-lo.

Art. 70. A cota do salário-família não será incorporada, para qualquer efeito, ao salário ou ao benefício.

SUBSEÇÃO VII Do Salário-Maternidade

Art. 71. O salário-maternidade é devido à segurada da Previdência Social, durante 120 (cento e vinte) dias, com início no período entre 28 (vinte e oito) dias antes do parto e a data de ocorrência deste, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à proteção à maternidade.

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

Art. 71-A. À segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1 (um) ano de idade, de 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade, e de 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade.

Parágrafo único. O salário-maternidade de que trata este artigo será pago diretamente pela Previdência Social.

Art. 72. O salário-maternidade para a segurada empregada ou trabalhadora avulsa consistirá numa renda mensal igual a sua remuneração integral.

§ 1º Cabe à empresa pagar o salário-maternidade devido à respectiva empregada gestante, efetivando-se a compensação, observado o disposto no art. 248 da Constituição Federal, quando do recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço.

§ 2º A empresa deverá conservar durante 10 (dez) anos os comprovantes dos pagamentos e os atestados correspondentes para exame pela fiscalização da Previdência Social.

§ 3º O salário-maternidade devido à trabalhadora avulsa será pago diretamente pela Previdência Social.

Art. 73. Assegurado o valor de um salário-mínimo, o salário-maternidade para as demais seguradas, pago diretamente pela Previdência Social, consistirá:

I – em um valor correspondente ao do seu último salário-de-contribuição, para a segurada empregada doméstica;

II – em um doze avos do valor sobre o qual incidiu sua última contribuição anual, para a segurada especial;

III – em um doze avos da soma dos doze últimos salários-de-contribuição, apurados em um período não superior a quinze meses, para as demais seguradas.

SUBSEÇÃO VIII

Da Pensão por Morte

Art. 74. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, a contar da data:

I – do óbito, quando requerida até trinta dias depois deste;

II – do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior;

III – da decisão judicial, no caso de morte presumida.

Art. 75. O valor mensal da pensão por morte será de cem por cento do valor da aposentadoria que o segurado recebia ou daquela a que teria direito se estivesse aposentado por invalidez na data de seu falecimento, observado o disposto no art. 33 desta lei.

Art. 76. A concessão da pensão por morte não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente, e qualquer inscrição ou habilitação posterior que importe em exclusão ou inclusão de dependente só produzirá efeito a contar da data da inscrição ou habilitação.

§ 1º O cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou a companheira, que somente fará jus ao benefício a partir da data de sua habilitação e mediante prova de dependência econômica.

§ 2º O cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato que recebia pensão de alimentos concorrerá em igualdade de condições com os dependentes referidos no inciso I do art. 16 desta lei.

Art. 77. A pensão por morte, havendo mais de um pensionista, será rateada entre todos em parte iguais.

§ 1º Reverterá em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar.

§ 2º A parte individual da pensão extingue-se:

I – pela morte do pensionista;

II – para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, pela emancipação ou ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, salvo se for inválido;

III – para o pensionista inválido, pela cessação da invalidez.

§ 3º Com a extinção da parte do último pensionista a pensão extingue-se-á.

Art. 78. Por morte presumida do segurado, declarada pela autoridade judicial competente, depois de 6 (seis) meses de ausência, será concedida pensão provisória, na forma desta Subseção.

§ 1º Mediante prova do desaparecimento do segurado em consequência de acidente, desastre ou catástrofe, seus dependentes farão jus à pensão provisória independentemente da declaração e do prazo deste artigo.

§ 2º Verificado o reaparecimento do segurado, o pagamento da pensão cessará imediatamente, sobrigados os dependentes da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

Art. 79. Não se aplica o disposto no art. 103 desta lei ao pensionista menor, incapaz ou ausente, na forma da lei.

SUBSEÇÃO IX Do Auxílio-Reclusão

Art. 80. O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão, que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo de auxílio-doença, de aposentadoria ou de abono de permanência em serviço.

Parágrafo único. O requerimento do auxílio-reclusão deverá ser instruído com certidão do efetivo recolhimento à prisão, sendo obrigatória, para a manutenção do benefício, a apresentação de declaração de permanência na condição de presidiário.

SUBSEÇÃO X Dos Pecúlios

Art. 81.

I – (Revogado dada pela Lei nº 9.129, de 1995)

II – (Revogado pela Lei nº 8.870, de 1994)

III – (Revogado dada pela Lei nº 9.129, de 1995)

Art. 82. (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995)

Art. 83. (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995)

Art. 84. (Revogado pela Lei nº 8.870, de 1994)

Art. 85. (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995)

SUBSEÇÃO XI Do Auxílio-Acidente

Art. 86. O auxílio-acidente será concedido, como indenização, ao segurado quando, após consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, resultarem seqüelas que impliquem redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia.

§ 1º O auxílio-acidente mensal corresponderá a cinquenta por cento do salário-de-benefício e será devido, observado o disposto no § 5º, até a véspera do início de qualquer aposentadoria ou até a data do óbito do segurado.

§ 2º O auxílio-acidente será devido a partir do dia seguinte ao da cessação do auxílio-doença, independentemente de qualquer remuneração ou rendimento auferido pelo acidentado, vedada sua acumulação com qualquer aposentadoria.

§ 3º O recebimento de salário ou concessão de outro benefício, exceto de aposentadoria, observado o disposto no § 5º, não prejudicará a continuidade do recebimento do auxílio-acidente.

§ 4º (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995).

§ 4º A perda da audição, em qualquer grau, somente proporcionará a concessão do auxílio-acidente, quando, além do reconhecimento de causalidade entre o trabalho e a doença, resultar, comprovadamente, na

redução ou perda da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia.

§ 5º (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995)

SUBSEÇÃO XII Do Abono de Permanência em Serviço

Art. 87. (Revogado pela Lei nº 8.870, de 1994)

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 8.870, de 1994)

SEÇÃO VI Dos Serviços

SUBSEÇÃO I Do Serviço Social

Art. 88. Compete ao Serviço Social esclarecer junto aos beneficiários seus direitos sociais e os meios de exercê-los e estabelecer conjuntamente com eles o processo de solução dos problemas que emergirem da sua relação com a Previdência Social, tanto no âmbito interno da instituição como na dinâmica da sociedade.

§ 1º Será dada prioridade aos segurados em benefício por incapacidade temporária e atenção especial aos aposentados e pensionistas.

§ 2º Para assegurar o efetivo atendimento dos usuários serão utilizadas intervenção técnica, assistência de natureza jurídica, ajuda material, recursos sociais, intercâmbio com empresas e pesquisa social, inclusive mediante celebração de convênios, acordos ou contratos.

§ 3º O Serviço Social terá como diretriz a participação do beneficiário na implementação e no fortalecimento da política previdenciária, em articulação com as associações e entidades de classe.

§ 4º O Serviço Social, considerando a universalização da Previdência Social, prestará assessoramento técnico aos Estados e Municípios na elaboração e implantação de suas propostas de trabalho.

SUBSEÇÃO II Da Habilitação e da Reabilitação Profissional

Art. 89. A habilitação e a reabilitação profissional e social deverão proporcionar ao beneficiário incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho, e às pessoas portadoras de deficiência, os meios para a (re)educação e de (re)adaptação profissional e social indicados para participar do mercado de trabalho e do contexto em que vive.

Parágrafo único. A reabilitação profissional compreende:

a) o fornecimento de aparelho de prótese, órtese e instrumentos de auxílio para locomoção quando a perda ou redução da capacidade funcional puder ser

atenuada por seu uso e dos equipamentos necessários à habilitação e reabilitação social e profissional;

b) a reparação ou a substituição dos aparelhos mencionados no inciso anterior, desgastados pelo uso normal ou por ocorrência estranha à vontade do beneficiário;

c) o transporte do acidentado do trabalho, quando necessário.

Art. 90. A prestação de que trata o artigo anterior é devida em caráter obrigatório aos segurados, inclusive aposentados e, na medida das possibilidades do órgão da Previdência Social, aos seus dependentes.

Art. 91. Será concedido, no caso de habilitação e reabilitação profissional, auxílio para tratamento ou exame fora do domicílio do beneficiário, conforme dispuser o Regulamento.

Art. 92. Concluído o processo de habilitação ou reabilitação social e profissional, a Previdência Social emitirá certificado individual, indicando as atividades que poderão ser exercidas pelo beneficiário, nada impedindo que este exerça outra atividade para a qual se capacitar.

Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I – até 200 empregados 2%;

II – de 201 a 500 3%;

III – de 501 a 1.000 4%;

IV – de 1.001 em diante 5%.

§ 1º A dispensa de trabalhador reabilitado ou de deficiente habilitado ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias, e a imotivada, no contrato por prazo indeterminado, só poderá ocorrer após a contratação de substituto de condição semelhante.

§ 2º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social deverá gerar estatísticas sobre o total de empregados e as vagas preenchidas por reabilitados e deficientes habilitados, fornecendo-as, quando solicitadas, aos sindicatos ou entidades representativas dos empregados.

SEÇÃO VII

Da Contagem Recíproca de Tempo de Serviço

Art. 94. Para efeito dos benefícios previstos no Regime Geral de Previdência Social ou no serviço público é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na atividade privada, rural e urbana, e do tempo de contribuição ou de serviço na administração pública, hipótese em que os diferentes sistemas de previdência social se compensarão financeiramente.

Parágrafo único. A compensação financeira será feita ao sistema a que o interessado estiver vinculado ao requerer o benefício pelos demais sistemas, em relação aos respectivos tempos de contribuição ou de serviço, conforme dispuser o Regulamento.

Art. 95. Observada a carência de 36 (trinta e seis) contribuições mensais, o segurado poderá contar, para fins de obtenção dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, o tempo de serviço prestado à administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. Poderá ser contado o tempo de serviço prestado à administração pública direta, autárquica e fundacional dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que estes assegurem aos seus servidores a contagem de tempo do serviço em atividade vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 96. O tempo de contribuição ou de serviço de que trata esta Seção será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as normas seguintes:

I – não será admitida a contagem em dobro ou em outras condições especiais;

II – é vedada a contagem de tempo de serviço público com o de atividade privada, quando concomitantes;

III – não será contado por um sistema o tempo de serviço utilizado para concessão de aposentadoria pelo outro;

IV – o tempo de serviço anterior ou posterior à obrigatoriedade de filiação à Previdência Social só será contado mediante indenização da contribuição correspondente ao período respectivo, com acréscimo de juros moratórios de um por cento ao mês e multa de dez por cento.

Art. 97. A aposentadoria por tempo de serviço, com contagem de tempo na forma desta Seção, será concedida ao segurado do sexo feminino a partir de 25 (vinte e cinco) anos completos de serviço, e, ao segurado do sexo masculino, a partir de 30 (trinta) anos completos de serviço, ressalvadas as hipóteses de redução previstas em lei.

Art. 98. Quando a soma dos tempos de serviço ultrapassar 30 (trinta) anos, se do sexo feminino, e 35 (trinta e cinco) anos, se do sexo masculino, o excesso não será considerado para qualquer efeito.

Art. 99. O benefício resultante de contagem de tempo de serviço na forma desta Seção será concedido e pago pelo sistema a que o interessado estiver vinculado ao requerê-lo, e calculado na forma da respectiva legislação.

SEÇÃO VIII
Das Disposições Diversas Relativas
às Prestações

Art. 100. (Vetado)

Art. 101. O segurado em gozo de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e o pensionista inválido estão obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo da Previdência Social, processo de reabilitação profissional por ela prescrito e custeado, e tratamento dispensado gratuitamente, exceto o cirúrgico e a transfusão de sangue, que são facultativos.

Art. 102. A perda da qualidade de segurado importa em caducidade dos direitos inerentes a essa qualidade.

§ 1º A perda da qualidade de segurado não prejudica o direito à aposentadoria para cuja concessão tenham sido preenchidos todos os requisitos, segundo a legislação em vigor à época em que estes requisitos foram atendidos.

§ 2º Não será concedida pensão por morte aos dependentes do segurado que falecer após a perda desta qualidade, nos termos do art. 15 desta lei, salvo se preenchidos os requisitos para obtenção da aposentadoria na forma do parágrafo anterior.

Art. 103. É de dez anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, a contar do dia primeiro do mês seguinte ao do recebimento da primeira prestação ou, quando for o caso, do dia em que tomar conhecimento da decisão indeferitória definitiva no âmbito administrativo.

Parágrafo único. Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pela Previdência Social, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.

Art. 103-A. O direito da Previdência Social de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os seus beneficiários decai em dez anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

§ 1º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo decadencial contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.

§ 2º Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato.

§ 3º (Vide Medida Provisória nº 242, de 2005)

§ 4º (Vide Medida Provisória nº 242, de 2005)

Art. 104. As ações referentes à prestação por acidente do trabalho prescrevem em 5 (cinco) anos,

observado o disposto no art. 103 desta lei, contados da data:

I – do acidente, quando dele resultar a morte ou a incapacidade temporária, verificada esta em perícia médica a cargo da Previdência Social; ou

II – em que for reconhecida pela Previdência Social, a incapacidade permanente ou o agravamento das seqüelas do acidente.

Art. 105. A apresentação de documentação incompleta não constitui motivo para recusa do requerimento de benefício.

Art. 106. Para comprovação do exercício de atividade rural será obrigatória, a partir 16 de abril de 1994, a apresentação da Carteira de Identificação e Contribuição – CIC referida no § 3º do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Parágrafo único. A comprovação do exercício de atividade rural referente a período anterior a 16 de abril de 1994, observado o disposto no § 3º do art. 55 desta Lei, far-se-á alternativamente através de:

I – contrato individual de trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II – contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural;

III – declaração do sindicato de trabalhadores rurais, desde que homologada pelo INSS;

IV – comprovante de cadastro do Incra, no caso de produtores em regime de economia familiar;

V – bloco de notas do produtor rural.

Art. 107. O tempo de serviço de que trata o art. 55 desta Lei será considerado para cálculo do valor da renda mensal de qualquer benefício.

Art. 108. Mediante justificação processada perante a Previdência Social, observado o disposto no § 3º do art. 55 e na forma estabelecida no Regulamento, poderá ser suprida a falta de documento ou provado ato do interesse de beneficiário ou empresa, salvo no que se refere a registro público.

Art. 109. O benefício será pago diretamente ao beneficiário, salvo em caso de ausência, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção, quando será pago a procurador, cujo mandato não terá prazo superior a doze meses, podendo ser renovado.

Parágrafo único. A impressão digital do beneficiário incapaz de assinar, aposta na presença de servidor da Previdência Social, vale como assinatura para quitação de pagamento de benefício.

Art. 110. O benefício devido ao segurado ou dependente civilmente incapaz será feito ao cônjuge, pai, mãe, tutor ou curador, admitindo-se, na sua falta e por período não superior a 6 (seis) meses, o pagamento a herdeiro necessário, mediante termo de compromisso firmado no ato do recebimento.

Parágrafo único. Para efeito de curatela, no caso de interdição do beneficiário, a autoridade judiciária pode louvar-se no laudo médico-pericial da Previdência Social.

Art. 111. O segurado menor poderá, conforme dispuser o Regulamento, firmar recibo de benefício, independentemente da presença dos pais ou do tutor.

Art. 112. O valor não recebido em vida pelo segurado só será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento.

Art. 113. O benefício poderá ser pago mediante depósito em conta corrente ou por autorização de pagamento, conforme se dispuser em regulamento.

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999)

Art. 114. Salvo quanto a valor devido à Previdência Social e a desconto autorizado por esta Lei, ou derivado da obrigação de prestar alimentos reconhecida em sentença judicial, o benefício não pode ser objeto de penhora, arresto ou seqüestro, sendo nula de pleno direito a sua venda ou cessão, ou a constituição de qualquer ônus sobre ele, bem como a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para o seu recebimento.

Art. 115. Podem ser descontados dos benefícios:

I – contribuições devidas pelo segurado à Previdência Social;

II – pagamento de benefício além do devido;

III – Imposto de Renda retido na fonte;

IV – pensão de alimentos decretada em sentença judicial;

V – mensalidades de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas, desde que autorizadas por seus filiados.

VI – pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, públicas e privadas, quando expressamente autorizado pelo beneficiário, até o limite de trinta por cento do valor do benefício.

§ 1º Na hipótese do inciso II, o desconto será feito em parcelas, conforme dispuser o regulamento, salvo má-fé.

§ 2º Na hipótese dos incisos II e VI, haverá prevalência do desconto do inciso II.

Art. 116. Será fornecido ao beneficiário demonstrativo minucioso das importâncias pagas, discriminando-se o valor da mensalidade, as diferenças eventualmente pagas com o período a que se referem e os descontos efetuados.

Art. 117. A empresa, o sindicato ou a entidade de aposentados devidamente legalizada poderá, mediante convênio com a Previdência Social, encarregar-se, relativamente a seu empregado ou associado e respectivos dependentes, de:

I – processar requerimento de benefício, preparando-o e instruindo-o de maneira a ser despachado pela Previdência Social;

II – submeter o requerente a exame médico, inclusive complementar, encaminhando à Previdência Social o respectivo laudo, para efeito de homologação e posterior concessão de benefício que depender de avaliação de incapacidade;

III – pagar benefício.

Parágrafo único. O convênio poderá dispor sobre o reembolso das despesas da empresa, do sindicato ou da entidade de aposentados devidamente legalizada, correspondente aos serviços previstos nos incisos II e III, ajustado por valor global conforme o número de empregados ou de associados, mediante dedução do valor das contribuições previdenciárias a serem recolhidas pela empresa.

Art. 118. O segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995)

Art. 119. Por intermédio dos estabelecimentos de ensino, sindicatos, associações de classe, Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO, órgãos públicos e outros meios, serão promovidas regularmente instrução e formação com vistas a incrementar costumes e atitudes preventivistas em matéria de acidente, especialmente do trabalho.

Art. 120. Nos casos de negligência quanto às normas padrão de segurança e higiene do trabalho indicados para a proteção individual e coletiva, a Previdência Social proporá ação regressiva contra os responsáveis.

Art. 121. O pagamento, pela Previdência Social, das prestações por acidente do trabalho não exclui a responsabilidade civil da empresa ou de outrem.

Art. 122. (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995)

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995)

Art. 122. Se mais vantajoso, fica assegurado o direito à aposentadoria, nas condições legalmente previstas na data do cumprimento de todos os requisitos necessários à obtenção do benefício, ao segurado que, tendo completado 35 anos de serviço, se homem,

ou trinta anos, se mulher, optou por permanecer em atividade.

Art. 123. (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995)

Art. 124. Salvo no caso de direito adquirido, não é permitido o recebimento conjunto dos seguintes benefícios da Previdência Social:

I – aposentadoria e auxílio-doença;

II – mais de uma aposentadoria;

III – aposentadoria e abono de permanência em serviço;

IV – salário-maternidade e auxílio-doença;

V – mais de um auxílio-acidente;

VI – mais de uma pensão deixada por cônjuge ou companheiro, ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa.

Parágrafo único. É vedado o recebimento conjunto do seguro-desemprego com qualquer benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto pensão por morte ou auxílio-acidente.

TÍTULO IV

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 125. Nenhum benefício ou serviço da Previdência Social poderá ser criado, majorado ou estendido, sem a correspondente fonte de custeio total.

Art. 126. Das decisões do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos processos de interesse dos beneficiários e dos contribuintes da Seguridade Social caberá recurso para o Conselho de Recursos da Previdência Social, conforme dispuser o Regulamento.

§ 1º Em se tratando de processo que tenha por objeto a discussão de crédito previdenciário, o recurso de que trata este artigo somente terá seguimento se o recorrente, pessoa jurídica ou sócio desta, instruí-lo com prova de depósito, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de valor correspondente a trinta por cento da exigência fiscal definida na decisão.

§ 2º Após a decisão final no processo administrativo fiscal, o valor depositado para fins de seguimento do recurso voluntário será:

I – devolvido ao depositante, se aquela lhe for favorável;

II – convertido em pagamento, devidamente deduzido do valor da exigência, se a decisão for contrária ao sujeito passivo.

§ 3º A propositura, pelo beneficiário ou contribuinte, de ação que tenha por objeto idêntico pedido sobre o qual versa o processo administrativo importa renúncia ao direito de recorrer na esfera administrativa e desistência do recurso interposto.

Art. 127. (Revogado pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

Art. 128. As demandas judiciais que tiverem por objeto o reajuste ou a concessão de benefícios regulados nesta Lei cujos valores de execução não forem superiores a R\$5.180,25 (cinco mil, cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos) por autor poderão, por opção de cada um dos exeqüentes, ser quitadas no prazo de até sessenta dias após a intimação do trânsito em julgado da decisão, sem necessidade da expedição de precatório.

§ 1º É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida no caput e, em parte, mediante expedição do precatório.

§ 2º É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma do **caput**.

§ 3º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no caput, o pagamento far-se-á sempre por meio de precatório.

§ 4º É facultada à parte exeqüente a renúncia ao crédito, no que exceder ao valor estabelecido no caput, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, na forma ali prevista.

§ 5º A opção exercida pela parte para receber os seus créditos na forma prevista no caput implica a renúncia do restante dos créditos porventura existentes e que sejam oriundos do mesmo processo.

§ 6º O pagamento sem precatório, na forma prevista neste artigo, implica quitação total do pedido constante da petição inicial e determina a extinção do processo.

§ 7º O disposto neste artigo não obsta a interposição de embargos à execução por parte do INSS.

Art. 129. Os litígios e medidas cautelares relativos a acidentes do trabalho serão apreciados:

I – na esfera administrativa, pelos órgãos da Previdência Social, segundo as regras e prazos aplicáveis às demais prestações, com prioridade para conclusão; e

II – na via judicial, pela Justiça dos Estados e do Distrito Federal, segundo o rito sumaríssimo, inclusive durante as férias forenses, mediante petição instruída pela prova de efetiva notificação do evento à Previdência Social, através de Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT.

Parágrafo único. O procedimento judicial de que trata o inciso II deste artigo é isento do pagamento de quaisquer custas e de verbas relativas à sucumbência.

Art. 130. Na execução contra o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o prazo a que se refere o art. 730 do Código de Processo Civil é de trinta dias.

Art. 131. O Ministro da Previdência e Assistência Social poderá autorizar o INSS a formalizar a desistência ou abster-se de propor ações e recursos em processos judiciais sempre que a ação versar matéria sobre a qual haja declaração de inconstitucionalidade proferida pelo Supremo Tribunal Federal – STF, súmula ou jurisprudência consolidada do STF ou dos tribunais superiores.

Parágrafo único. O Ministro da Previdência e Assistência Social disciplinará as hipóteses em que a administração previdenciária federal, relativamente aos créditos previdenciários baseados em dispositivo declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, possa:

a) abster-se de constituí-los;

b) retificar o seu valor ou declará-los extintos, de ofício, quando houverem sido constituídos anteriormente, ainda que inscritos em dívida ativa;

c) formular desistência de ações de execução fiscal já ajuizadas, bem como deixar de interpor recursos de decisões judiciais.

Art. 132. A formalização de desistência ou transigência judiciais, por parte de procurador da Previdência Social, será sempre precedida da anuência, por escrito, do Procurador-Geral do Instituto Nacional do Seguro Social INSS, ou do presidente desse órgão, quando os valores em litígio ultrapassarem os limites definidos pelo Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS.

§ 1º Os valores, a partir dos quais se exigirá a anuência do Procurador-Geral ou do presidente do INSS, serão definidos periodicamente pelo CNPS, através de resolução própria.

§ 2º Até que o CNPS defina os valores mencionados neste artigo, deverão ser submetidos à anuência prévia do Procurador-Geral ou do presidente do INSS a formalização de desistência ou transigência judiciais, quando os valores, referentes a cada segurado considerado separadamente, superarem, respectivamente, 10 (dez) ou 30 (trinta) vezes o teto do salário-de-benefício.

Art. 133. A infração a qualquer dispositivo desta Lei, para a qual não haja penalidade expressamente cominada, sujeita o responsável, conforme a gravidade da infração, à multa variável de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) a Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). (*) Nota: Valor atualizado pela Portaria MPAS nº 4.479, de 4-6-98, a partir de 1º de junho de 19, para respectivamente, R\$636,17 (seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) e R\$63.617,35 (sessenta e três mil seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)

Parágrafo único. A autoridade que reduzir ou reaver multa já aplicada recorrerá de ofício para a autoridade hierarquicamente superior.

Art. 134. Os valores expressos em cruzeiros nesta Lei serão reajustados, a partir de maio de 1991, nas mesmas épocas e com os mesmos índices utilizados para o reajustamento dos benefícios.

Art. 135. Os salários-de-contribuição utilizados no cálculo do valor de benefício serão considerados respeitando-se os limites mínimo e máximo vigentes nos meses a que se referirem.

Art. 136. Ficam eliminados o menor e o maior valor-teto para cálculo do salário-de-benefício.

Art. 137. Fica extinto o Programa de Previdência Social aos Estudantes, instituído pela Lei nº 7.004, de 24 de junho de 1982, mantendo-se o pagamento dos benefícios de prestação continuada com data de início até a entrada em vigor desta Lei.

Art. 138. Ficam extintos os regimes de Previdência Social instituídos pela Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, e pela Lei nº 6.260, de 6 de novembro de 1975, sendo mantidos, com valor não inferior ao do salário mínimo, os benefícios concedidos até a vigência desta Lei.

Parágrafo único. Para os que vinham contribuindo regularmente para os regimes a que se refere este artigo, será contado o tempo de contribuição para fins do Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no Regulamento.

Art. 139. (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

1º (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

I – (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

II – (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

III – (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

2º (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

3º (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

4º (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

Art. 140. (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

1º (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

2º (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

3º (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

4º (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

5º (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

6º (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

Art. 141. (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

1º (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

2º (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

Art. 142. Para o segurado inscrito na Previdência Social Urbana até 24 de julho de 1991, bem como para o trabalhador e o empregador rural cobertos pela Previdência Social Rural, a carência das aposentadorias por idade, por tempo de serviço e especial obedecerá à seguinte tabela, levando-se em conta o ano em que o segurado implementou todas as condições necessárias à obtenção do benefício:

Ano de implementação das condições	Meses de contribuição exigidos
1991	60 meses
1992	60 meses
1993	66 meses
1994	72 meses
1995	78 meses
1996	90 meses
1997	96 meses
1998	102 meses
1999	108 meses
2000	114 meses
2001	120 meses
2002	126 meses
2003	132 meses
2004	138 meses
2005	144 meses
2006	150 meses
2007	156 meses
2008	162 meses
2009	168 meses
2010	174 meses
2011	180 meses

Art. 143. O trabalhador rural ora enquadrado como segurado obrigatório no Regime Geral de Previdência Social, na forma da alínea a do inciso I, ou do inciso IV ou VII do art. 11 desta Lei, pode requerer aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, durante quinze anos, contados a partir da data de vigência desta Lei, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que descontinua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico à carência do referido benefício.

Art. 144. Até 1º de junho de 1992, todos os benefícios de prestação continuada concedidos pela Previdência Social, entre 5 de outubro de 1988 e 5 de abril de 1991, devem ter sua renda mensal inicial recalculada e reajustada, de acordo com as regras estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. A renda mensal recalculada de acordo com o disposto no caput deste artigo, substituirá para todos os efeitos a que prevalecia até então,

não sendo devido, entretanto, o pagamento de quaisquer diferenças decorrentes da aplicação deste artigo referentes às competências de outubro de 1988 a maio de 1992.

Art. 145. Os efeitos desta lei retroagirão a 5 de abril de 1991, devendo os benefícios de prestação continuada concedidos pela Previdência Social a partir de então, terem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, suas rendas mensais iniciais recalculadas e atualizadas de acordo com as regras estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. As rendas mensais resultantes da aplicação do disposto neste artigo substituirão para todos os efeitos as que prevaleciam até então, devendo as diferenças de valor apuradas serem pagas, a partir do dia seguinte ao término do prazo estipulado no caput deste artigo, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais consecutivas reajustadas nas mesmas épocas e na mesma proporção em que forem reajus-

tados os benefícios de prestação continuada da Previdência Social.

Art. 146. As rendas mensais de benefícios pagos pela Previdência Social incorporarão, a partir de 1º de setembro de 1991, o abono definido na alínea b do § 6º do art. 9º da Lei nº 8.178, de 1º de março de 1991, e terão, a partir dessa data, seus valores alterados de acordo com o disposto nesta lei.

Art. 147. Serão respeitadas as bases de cálculo para a fixação dos valores referentes às aposentadorias especiais, deferidas até a data da publicação desta lei.

Art. 148. (Revogado Dela Lei nº 9.528, de 1997)

Art. 149. As prestações, e o seu financiamento, referentes aos benefícios de ex-combatente e de ferroviário servidor público ou autárquico federal ou em regime especial que não optou pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na forma da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, bem como seus dependentes, serão objeto de legislação específica.

Art. 150.

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 10.559, de 13-11-2002)

Art. 151. Até que seja elaborada a lista de doenças mencionadas no inciso II do art. 26, independente de carência a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez ao segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido das seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida-Aids; e contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada.

Art. 152 (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

Art. 153. O Regime Facultativo Complementar de Previdência Social será objeto de lei especial, a ser submetida à apreciação do Congresso Nacional dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 154. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 155. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 156. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 1991; 170º da Independência e 103º da República **FERNANDO COLLOR**, Presidente – **Antonio Magri**.

LEI Nº 7.070, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder pensão especial, mensal, vitalícia e intransferível, aos portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida” que a requererem, devida a partir da entrada do pedido de pagamento no Instituto Nacional de Previdência Social – INPS.

§ 1º O valor da pensão especial, reajustável a cada ano posterior à data da concessão segundo o índice de Variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ORTN, será calculado, em função dos pontos indicadores da natureza e do grau da dependência resultante da deformidade física, à razão, cada um, de metade do maior salário mínimo vigente no País.

§ 2º Quanto à natureza, a dependência compreenderá a incapacidade para o trabalho, para a deambulação, para a higiene pessoal e para a própria alimentação, atribuindo-se a cada uma 1 (um) ou 2 (dois) pontos, respectivamente, conforme seja o seu grau parcial ou total.

Art 2º A percepção do benefício de que trata esta lei dependerá unicamente da apresentação de atestado médico comprobatório das condições constantes do artigo anterior, passado por junta médica oficial para esse fim constituída pelo Instituto Nacional de Previdência Social, sem qualquer ônus para os interessados.

Art 3º A pensão especial de que trata esta lei, ressalvado o direito de opção, não é acumulável com rendimento ou indenização que, a qualquer título, venha a ser paga pela União a seus beneficiários.

§ 1º O benefício de que trata esta lei é de natureza indenizatória, não prejudicando eventuais benefícios de natureza previdenciária, e não poderá ser reduzido em razão de eventual aquisição de capacidade laborativa ou de redução de incapacidade para o trabalho, ocorridas após a sua concessão.

§ 2º (Vide Medida Provisória nº 2.187, de 2001)

§ 3º Sem prejuízo do adicional de que trata o § 2º, o beneficiário desta pensão especial fará jus a mais um adicional de trinta e cinco por cento sobre o valor do benefício, desde que comprove pelo menos:

I – vinte e cinco anos, se homem, e vinte anos, se mulher, de contribuição para a Previdência Social;

II – cinqüenta e cinco anos de idade, se homem, ou cinqüenta anos de idade, se mulher, e contar pelo

menos quinze anos de contribuição para a Previdência Social.

Art 4º A pensão especial será mantida e paga pelo Instituto Nacional de Previdência Social, por conta do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. O Tesouro Nacional porá à disposição da Previdência Social, à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento da União, os recursos necessários ao pagamento da pensão especial, em cotas trimestrais, de acordo com a programação financeira da União.

Art 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1982; 161º da Independência e 94º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO**
– **Carlos Viacava** – **Hélio Beltrão**.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

COMISSÃO DE ANÁLISE, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ATOS NORMATIVOS

PARECER Nº 14/2003 – PR/CONADE

Assunto: Condições especiais para aposentadoria e pensão das pessoas com deficiência

O Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência – CONADE, em atendimento à decisão tomada na XXVI Reunião Ordinária, realizada nos dias 1º e 2 de setembro, aprovou, por unanimidade o parecer da Comissão de Análise e Elaboração de Atos Normativos acerca das condições especiais para aposentadoria e pensão das pessoas com deficiência.

Encaminhado para a Comissão de Análise, Elaboração e Acompanhamento de Atos Normativos os Memorandos nº 89 e 94/CONADE/SEDH/PR, ambos de agosto de 2003, para apreciação e emissão de parecer. O primeiro trata de estudo realizado pelos Professores José de Mello Dom e Sônia Pires Cei na defesa da aposentaria de pessoa portadora de deficiências aos 55 anos de idade, recebido da Rede Saci. No segundo, temos as Propostas de Emenda à Constituição nº 153/1999 e 363/2001, que tratam da redução do limite de idade e o tempo de serviço para concessão de aposentadoria a pessoas portadoras de deficiência,

com tramitação conjunta na Câmara dos Deputados, estando, a partir de 14-4-2003, na Coordenação de Comissões Permanentes.

Diante da urgência que o assunto requer, em decorrência da tramitação da reforma da Previdência no Congresso Nacional, foi distribuído para esta relatoria a fim de que pudéssemos nos posicionar para aprovação dos demais conselheiros e então encaminhar ao Senado Federal as demandas do Conade frente ao tema.

O Conade é órgão superior de deliberação colegiada, com representação paritária dos entes governamentais e da sociedade civil. Assim a sociedade civil participa politicamente, isto é, expressando e solicitando posicionamentos em conformidade com os interesses e objetivos das pessoas com deficiência. Tal representação consolida a principal orientação da Declaração dos Direitos da Pessoa Deficiente, votada pela Organização das Nações Unidas, em 1981, que é a participação plena e igualdade.

Anteriormente, tínhamos uma previsão de 10% da população acometida de alguma deficiência, segundo orientação da Organização das Nações Unidas, hoje sabemos, pela pesquisa divulgada este ano pelo IBGE, dos dados extraídos do Censo 2000, que o percentual brasileiro é de 14,5%, ou seja, um total de 24.600.256 pessoas. Também ficou demonstrado que o acesso à educação e trabalho é diferenciado da população sem nenhuma deficiência, refletindo em menos anos de estudo e menor média remuneratória. Assim, estatisticamente, as pessoas com deficiência representam um segmento expressivo da sociedade com claras dificuldades de inclusão social.

As pessoas com deficiência necessitam de políticas públicas compensatórias que permitam minimizar as dificuldades de acessibilidade e socialização para que possam ter uma vivência plena da cidadania, garantindo, assim, a real igualdade de oportunidades.

O processo de envelhecimento não acomete de forma igual todas as pessoas, sendo de domínio público a noção das diferenças do envelhecimento entre homens e mulheres, mais precoce neste último grupo. Da mesma maneira, condições diferentes de crescimento e desenvolvimento acarretam perda de vigor físico e mental desigual entre grupos que não foram poupados da fome, das condições adversas de vida, que não tiveram acesso à atenção básica de saúde, à educação, às condições e jornadas de trabalho condizentes com suas capacidades físicas e a segurança pessoal. Assim, além dos aspectos genéticos, a higidez e as condições adequadas de trabalho de cada indivíduo são fortemente influenciadas pelo seu

histórico de vida e pelas características do ambiente de trabalho.

As pessoas reconhecidas como portadoras de deficiência apresentam limitações de natureza motora, sensorial, mental, orgânica ou múltipla. As pessoas com deficiência, por não disporem de plena integridade para realizar as tarefas cotidianas e as mais complexas, estão sempre sobrecarregando os sistemas de seu corpo, para compensar as limitações existentes. Toda sobrecarga acarreta um desgaste mais precoce e, algumas vezes, incompatível com a manutenção do padrão de desempenho antes presente. Novamente o processo de envelhecimento vai se mostrar desigual, se compararmos o grupo de pessoas não deficientes com aquelas portadoras de algum grau de deficiência, pois o envelhecimento será tanto mais acelerado e intenso quanto mais severas as limitações originais e mais adversas às condições de vida a que foram submetidas às pessoas com deficiência.

Como a deficiência é um fenômeno social e multifacetado, cabe listar alguns dos mais relevantes aspectos que servem de base para a questão ora analisada:

a) Deficiência desde o nascimento ou adquirida em outro momento da vida – este aspecto diz respeito ao número de anos vividos com sobrecarga imposta pelo grau e natureza da deficiência, os fatores do ambiente e o acesso aos bens e aos serviços públicos disponíveis, bem como aos que atendem ou deveriam responder diretamente às peculiaridades das deficiências:

b) Deficiência e condições socioeconômicas vulneráveis – a condição de pobreza ou de indigência é um dos fatores mais importantes de geração dos diversos tipos de deficiência. De forma perversa, uma pessoa com deficiência carente tende a não ter acesso aos tratamentos, equipamentos e oportunidades que aquelas com deficiência, porém não carentes, alcançam. Esta dupla exclusão determina má qualidade de vida e deterioração precoce do organismo, mesmo que a deficiência apresentada não seja de grau muito acentuado;

c) Deficiência de variados graus e seu agravamento – quanto mais severa a deficiência, maior desgaste determinará ao longo da vida da pessoa. Embora cada caso tenha um percurso particular e único, em tese, as pessoas com tetraparesia (redução da força dos quatro membros e do tronco), quando conseguem voltar a caminhar, o fazem de tal maneira que o gasto energético é muitas vezes superior ao deslocamento natural, além de estarem sujeitas a um número maior de quedas e seqüelas decorrentes. O mesmo pode ser dito em relação às pessoas que, por apresentarem

amputações de um segmento superior, passam a usar muito mais o braço não afetado, o que provoca desgaste das articulações, dos tendões e dos músculos deste segmento, além de deformidades laterais da coluna e conseqüente degeneração dos discos intervertebrais. A confirmação do processo deletério que a sobrecarga de atividade acarreta, pode ser comprovado com a síndrome pós-pólio. A poliomielite ou paralisia infantil surgiu como epidemia nos anos 50 e 60 e está hoje controlada com a vacinação em massa das crianças de até cinco anos. Nas pessoas afetadas, após três ou quatro décadas do acometimento inicial, surgiu um quadro de grande perda de força e de alterações tróficas, provocando importantes perdas funcionais adicionais: aqueles que usaram aparelhos ortopédicos e muletas para caminhar, hoje precisam da cadeira de rodas para não perderem ainda mais suas capacidades residuais. Embora as lesões medulares sejam consideradas estáveis, com início entre os 15 e 25 anos, após duas ou três décadas surgem degenerações císticas chamadas de siringomielia, as quais provocam uma maior perda de movimentos, de sensibilidade e o surgimento de dor muito acentuada. Como antigamente as pessoas paraplégicas não sobreviviam, somente agora estamos assistindo às complicações tardias.

No campo da deficiência visual, pelo menos dois pontos devem ser mencionados: a partir dos 40 anos, surgem alterações do sistema vestibular (equilíbrio), da audição e do sistema articular e muscular, o que provoca uma maior dificuldade de percepção das informações do ambiente que não podem ser captadas pela visão. Este mesmo grau de envelhecimento em uma pessoa vidente, com toda a certeza, não irá afetá-la com a mesma intensidade. Como muitas pessoas cegas têm a deficiência como complicação de diabetes, com o passar dos anos, a patologia primária afeta outros sistemas orgânicos como a função renal e a circulação, agravando as limitações pessoais.

d) Falta de condições adequadas para o desempenho das pessoas com deficiência – a noção de respeito e valorização das diferenças humanas, representadas tão bem pelas pessoas com deficiência, é um conceito em construção, com apoio nos direitos humanos, nas relações de ética interpessoal, na difusão do desenho universal, no avanço tecnológico voltado para propiciar autonomia a este grupo, tudo para que se alcancem justiça e inclusão social de todas e todos. Entretanto, os mais ardorosos defensores da inclusão sabem que as pessoas com deficiência viveram, e ainda estão vivendo, sob a opressão e omissão de uma sociedade marcada por atitudes de preconceito e discriminação. Apesar das convenções internacionais, da Constituição Federal, das leis específicas e normas vigentes,

os programas e ações governamentais ainda não se mostraram capazes de alterar as condições adversas de acesso ao meio físico, ao mobiliário urbano, às ajudas técnicas, à comunicação e à informação, fatores que prejudicam de modo acentuado as condições de vida das pessoas com deficiência, obrigando-as a desgastes, novas lesões e agravamento de suas condições funcionais, além das pressões psicológicas geradas pelas barreiras atitudinais e pelo fato de não poderem desempenhar, na íntegra, o papel de cidadãos e cidadãs produtivos. Os atuais servidores públicos com deficiência são pioneiros e é a partir de suas lutas em movimentos sociais, ou no dia-a-dia de reivindicações nos locais de trabalho, que se está esculpindo a sociedade inclusiva. Entretanto, este pioneirismo tem o preço do desgaste e do envelhecimento precoces, ainda pouco conhecidos pelas equipes de saúde e reabilitação. A falta de transportes coletivos acessíveis, de equipamentos ergonômicos, leves e disponíveis, de ambientes de trabalho e de convívio social adaptados ou acessíveis, de material em Braille, do atendimento e da informação em Libras, e do acesso à educação e aos postos de trabalho com melhor remuneração, são fatores a serem superados ao longo das próximas décadas. Mas até que todos esses obstáculos tenham sido removidos, a inclusão das pessoas com deficiência na cadeia produtiva, tal como nos cargos do serviço público, demandará de cada um muita obstinação, capacidade de conviver com a adversidade e o risco físico e emocional.

Portanto, não podemos concordar que o tempo de contribuição e aposentadoria da pessoa com deficiência seja instituídas sem quaisquer distinção. Pois, a condição de desgaste acentuada que todo deficiente sofre ao longo de sua existência reduz sua expectativa de vida e diminui sua capacidade de atuação nas atividades como agente econômico (tanto como trabalhador, como na qualidade de empreendedor).

Como vimos, se as dificuldades são muitas na juventude, a deficiência tem o seu agravamento na velhice, necessitando de maior apoio e recursos para assistência à saúde e a sua sobrevivência digna. E, em nome da dignidade humana, é que defendemos a previsão constitucional de redução do tempo de contribuição e idade das pessoas com deficiência, além do acréscimo de remuneração para a aposentadoria prover uma velhice protegida. Segundo dado do IBGE do Censo 2000, o brasileiro vive em média 68,6 anos e passa 80% da vida sem apresentar nenhuma incapacidade. Como a esperança de vida livre de incapacidade é de 54 anos, a população viverá em média 14 anos com algum tipo de deficiência. Fácil deduzir que esta situação é agravada na população com deficiência anterior a maturidade.

Sabemos que muitos dependentes com deficiência grave tem sua vida baseada em cuidados especiais proporcionados pela família, e quando o pai ou mãe falecem este dependente se vê desamparado e necessitando de recursos extras, para custear serviços em suas necessidades de rotina. Portanto, não é desejável que o legislador ao tratar da questão, não esteja atento as especificidades relacionadas às pessoas com deficiência, impedindo sua integração saudável à sociedade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Senadores da República que na apreciação da reforma da previdência apresentem e apóiem emenda aditiva à PEC 40/2003, garantindo os seguintes itens:

I) redução em 10 anos nos requisitos de idade e de tempo de contribuição para os portadores de deficiência, especificados em lei;

II) impossibilidade de redução de pensão para os dependentes com deficiência; e

III) acréscimo de 25% aos proventos do aposentado ou pensionistas de portadores com deficiência, especificados em lei, mesmo que adquirida posteriormente ao benefício, objetivando evitar deterioração das condições físicas e psicológicas (acompanhamento médico-psicológico, fisioterapia, cirurgias periódicas, compra de material, manutenção de acompanhante, dentre outras).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2003. – **Rogério Lopes Costa Reis**, Comissão de Análise, Elaboração e Acompanhamento de Atos Normativos – **Adilson Ventura**, Presidente do CONADE.

(A Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 359, DE 2005

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para elevar o percentual da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares destinado ao fomento das práticas desportivas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VI e o § 1º do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56.....

.....

VI – dois e meio por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita à autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios.

.....

§ 1º Do total de recursos financeiros resultantes do percentual de que trata o inciso VI do **caput**, oitenta por cento serão destinados ao Comitê Olímpico Brasileiro e vinte por cento ao Comitê Para Olímpico Brasileiro, devendo ser observado, em ambos os casos, o conjunto de normas aplicáveis à celebração de convênios pela União.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), alterada pela Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001, institui normas gerais sobre desporto nacional, tratando, em seu art. 56, dos recursos necessários ao fomento das práticas desportivas formais e não formais a que se refere o art. 217 da Constituição Federal.

Entre os recursos ali definidos, estão previstos 2% (dois por cento) da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita à autorização federal (inciso VI). A destinação desses recursos está definida no § 1º do mesmo artigo:

1.85% para o Comitê Olímpico Brasileiro;

2.15% para o Comitê Para Olímpico Brasileiro.

O presente projeto propõe a alteração desses percentuais, aumentando de 2% para 2,5% o percentual estabelecido no inciso VI e alterando os percentuais destinados aos Comitês Olímpico e Para Olímpico Brasileiros de 85% e 15% para 80% e 20%, respectivamente.

Importante ressaltar que, ao contrário do que possa parecer à primeira vista, a presente proposta eleva os referidos percentuais em 17,65% para o Comitê Olímpico e 66,67% para o Comitê Para Olímpico. De fato, pela regra atual, os 2% são distribuídos em 1,7 e 0,3 ponto percentual para os Comitês Olímpico e Para Olímpico; pela regra aqui proposta, os 2,5% serão distribuídos em 2,0 e 0,5 pontos percentuais.

Assim, não resta dúvida de que o objetivo da proposta é fomentar o desporto nacional diante do potencial e do resultado de nossos atletas, revelados nas últimas olimpíadas e pára olimpíadas, sem comprometer, evidentemente, os atuais níveis de rateio.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005. – Senador **Papaléo Paes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

CAPÍTULO VIII

Dos Recursos Para o Desporto

Art. 56. Os recursos necessários ao fomento das práticas desportivas formais e não formais a que se refere o art. 217 da Constituição Federal serão assegurados em programas de trabalho específicos constantes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos provenientes de:

I – fundos desportivos;

II – receitas oriundas de concursos de prognósticos;

III – doações, patrocínios e legados;

IV – prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal não reclamados nos prazos regulamentares;

V – incentivos fiscais previstos em lei;

VI – outras fontes.

LEI Nº 10.264, DE 16 DE JULHO DE 2001

Acrescenta inciso e parágrafos ao art 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O **caput** do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI, renumerando-se o seguinte:

“Art. 56

VI – dois por cento da arrecadação brutas dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios.

.....”(NR)

Art. 2º O art. 56 da Lei nº 9.615, de 1998, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 5º:

“Art. 56

§ 1º Do total de recursos financeiros resultantes do percentual de que trata o inciso VI do **caput**, oitenta e cinco por cento serão destinados ao Comitê Olímpico Brasileiro e quinze por cento ao Comitê Paraolímpico

Brasileiro, devendo ser observado, em ambos os casos, o conjunto de normas aplicáveis à celebração de convênios pela União.

§ 2º Dos totais de recursos correspondentes aos percentuais referidos no § 1º, dez por cento deverão ser investidos em desporto escolar e cinco por cento, em desporto universitário.

§ 3º Os recursos a que se refere o inciso VI do **caput**:

I – constituem receitas próprias dos beneficiários, que os receberão diretamente da Caixa Econômica Federal, no prazo de dez dias úteis a contar da data de ocorrência de cada sorteio;

II – serão exclusiva e integralmente aplicados em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, bem como sua participação em eventos desportivos.

§ 4º Dos programas e projetos referidos no inciso II do § 3º será dada ciência aos Ministérios da Educação e do Esporte e Turismo.

§ 5º Cabe ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a aplicação dos recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro em decorrência desta lei.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

CAPÍTULO III
Da Educação, da Cultura e do Desporto

SEÇÃO III
Do Desporto

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, DE 2005

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir conselho interpartidário encarregado de fiscalizar o financiamento das eleições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa vigorar acrescida do seguinte art. 27-A:

Art. 27-A. Será constituído, em cada circunscrição eleitoral, na data marcada para o início das convenções partidárias para a escolha dos candidatos, um Conselho Interpartidário de Fiscalização das Eleições (CIFE) encarregado de acompanhar e fiscalizar, até a realização das eleições, a atuação dos comitês financeiros de que trata o art. 19.

§ 1º O CIFE será presidido por um membro do Ministério Público e composto por representantes de cada partido político ou coligação que disputa as eleições na circunscrição, de acordo com o respectivo número de eleitores, na seguinte proporção:

I – até cem mil eleitores, um representante;

II – de cem mil e um até duzentos mil eleitores, dois representantes;

III – de duzentos mil e um até quinhentos mil eleitores, três representantes;

IV – acima de quinhentos mil eleitores, quatro representantes.

§ 2º Os integrantes do CIFE que atuarem nas eleições em que a circunscrição é o País serão designados por ato do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e, nos demais casos, por ato do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral respectivo, mediante indicação:

I – do Procurador-Geral ou do Procurador Regional Eleitoral, conforme o caso,

para o membro do Ministério Público que o presidirá;

II – dos partidos políticos ou das coligações, para os seus representantes.

§ 3º Os partidos políticos e as coligações poderão substituir os seus, representantes no CIFE a qualquer momento, mediante comunicação à Justiça Eleitoral.

§ 4º Compete ao CIFE:

I – representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional conforme o caso, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir, abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico em benefício de candidato ou de partido político, observado o rito previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

II – encaminhar à Justiça Eleitoral, até o final do prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas dos candidatos, para fazer parte da instrução dessas, relatório de suas atividades;

III – propor ao Tribunal Superior Eleitoral ou ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme o caso, o seu regimento interno.

§ 5º O CIFE terá acesso a todas as informações referentes aos recursos arrecadados e às despesas feitas pelos comitês financeiros existentes em sua circunscrição eleitoral, inclusive:

I – movimentação detalhada da conta bancária aberta na forma do art. 22;

II – lista de todas as doações recebidas pelos candidatos, partidos e coligações, com a respectiva origem;

III – relação nominal com identificação e endereço de todos aqueles que prestam serviço de qualquer natureza às campanhas eleitorais, com o valor dos respectivos pagamentos;

IV – relação de todos os veículos de qualquer espécie que prestam serviço de qualquer natureza às campanhas eleitorais, com discriminação de seu custo e das atividades desempenhadas.

§ 6º O CIFE poderá, se necessário para o exercício de suas funções, requerer à Justiça Eleitoral a realização de operações de busca e apreensão de documentos dos partidos políticos, coligações e comitês financeiros.

§ 7º Outras normas sobre o funcionamento do CIFE serão estabelecidas em instrução do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando às eleições que ocorrerem até um ano da data de sua vigência.

Justificação

A crise política que estamos vivenciando tem a sua raiz na falta de controle exercido sobre as despesas realizadas nas campanhas eleitorais.

A solução para o problema reside, em nosso entendimento, no aumento do controle social sobre essas despesas. E não há meio melhor para fazer isso do que assegurar aos diversos partidos políticos acesso amplo às informações relativas aos recursos arrecadados e às despesas realizadas pelos seus adversários.

Trata-se, de certa forma, de tentar reverter o processo por que tem passado o Brasil, de exclusão dos partidos políticos da administração das eleições.

Efetivamente, nossa tradição de organização das eleições tem apresentado uma tônica anti-política e anti-partidária, buscando, efetivamente, afastar os políticos da gestão do sistema eleitoral e entregá-la a um órgão supostamente neutro e o mais distante possível de seu objeto, a Justiça Eleitoral.

A presente proposta, assim, representa, ao mesmo tempo, a busca da redução da despolitização das nossas eleições, dando aos partidos políticos maiores responsabilidades na organização do nosso processo eleitoral, como um passo importante no sentido de garantir o controle da sociedade civil sobre os pleitos para expungir deles o abuso do poder econômico.

Para tal, propomos a constituição, em cada circunscrição eleitoral, de um Conselho Interpartidário de Fiscalização das Eleições (CIFE) encarregado de acompanhar e fiscalizar, até a realização das eleições, a atuação dos comitês financeiros dos partidos e candidatos.

A esse Conselho, a ser presidido por um membro do Ministério Público e composto por representantes dos partidos políticos e das coligações caberá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional conforme o caso, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico em benefício de candidato ou de partido político, bem como encaminhar à Justiça Eleitoral, até o final do prazo estabelecido para a apresentação da prestação de

contas dos candidatos, para fazer parte da instrução dessas, relatório de suas atividades.

Temos a convicção de que, com essa providência, teremos eleições mais confiáveis em nosso País, cujo resultado vai refletir, de forma mais correta, a real vontade da população.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005.— Senadora **Fátima Cleide**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposições Gerais

Art. 1º As eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador dar-se-ão, em todo o País, no primeiro domingo de outubro do ano respectivo.

Da Arrecadação e da Aplicação de Recursos nas Campanhas Eleitorais

Art. 27. Qualquer eleitor poderá realizar gasto, em apoio a candidato de sua preferência, até a quantia equivalente a um mil UFIR, não sujeito a contabilização, desde que não reembolsados.

LEI COMPLEMENTAR Nº 64,
DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo como art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determinam outras providências.

Mensagem de veto

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indí-

cios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido ao seguinte rito:

I – o Corregedor, que terá as mesmas atribuições do Relator em processos judiciais, ao despachar a inicial, adotará as seguintes providências:

a) ordenará que se notifique o representado do conteúdo da petição, entregando-se-lhe a segunda via apresentada pelo representante com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias, ofereça ampla defesa, juntada de documentos e rol de testemunhas, se cabível;

b) determinará que se suspenda o ato que deu motivo à representação, quando for relevante o fundamento e do ato impugnado puder resultar a ineficiência da medida, caso seja julgada procedente;

c) indeferirá desde logo a inicial, quando não for caso de representação ou lhe faltar algum requisito desta lei complementar;

II – no caso do Corregedor indeferir a reclamação ou representação, ou retardar-lhe a solução, poderá o interessado renová-la perante o Tribunal, que resolverá dentro de 24 (vinte e quatro) horas;

III – o interessado, quando for atendido ou ocorrer demora, poderá levar o fato ao conhecimento do Tribunal Superior Eleitoral, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;

IV – feita à notificação, a Secretaria do Tribunal juntará aos autos cópia autêntica do ofício endereçado ao representado, bem como a prova da entrega ou da sua recusa em aceitá-la ou dar recibo;

V – findo o prazo da notificação, com ou sem defesa, abrir-se-á prazo de 5 (cinco) dias para inquirição, em uma só assentada, de testemunhas arroladas pelo representante e pelo representado, até o máximo de 6 (seis) para cada um, as quais comparecerão independentemente de intimação;

VI – nos 3 (três) dias subseqüentes, o Corregedor procederá a todas as diligências que determinar, **ex officio** ou a requerimento das partes;

VII – no prazo da alínea anterior, o Corregedor poderá ouvir terceiros, referidos pelas partes, ou testemunhas, como conhecedores dos fatos e circunstâncias que possam influir na decisão do feito;

VIII – quando qualquer documento necessário à formação da prova se achar em poder de terceiro, inclusive estabelecimento de crédito, oficial ou privado, o Corregedor poderá, ainda, no mesmo prazo, ordenar o respectivo depósito ou requisitar cópias;

IX – se o terceiro, sem justa causa, não exibir o documento, ou não comparecer a juízo, o Juiz poderá expedir contra ele mandado de prisão e instaurar processo s por crime de desobediência;

X – encerrado o prazo da dilação probatória, as partes, inclusive o Ministério Público, poderão apresentar alegações no prazo comum de 2 (dois) dias;

XI – terminado o prazo para alegações, os autos serão conclusos ao Corregedor, no dia imediato, para apresentação de relatório conclusivo sobre o que houver sido apurado;

XII – o relatório do Corregedor, que será assentado em 3 (três) dias, e os autos da representação serão encaminhados ao Tribunal competente, no dia imediato, com pedido de inclusão incontinenti do feito em pauta, para julgamento na primeira sessão subsequente;

XIII – no Tribunal, o Procurador-Geral ou Regional Eleitoral terá vista dos autos por 48 (quarenta e oito) horas, para se pronunciar sobre as imputações e conclusões do Relatório;

XIV – julgada procedente a representação, o Tribunal declarará a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições a se nos realizarem 3 (três) anos subsequentes à eleição em que se verificou, além da cassação do registro do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico e pelo desvio ou abuso do poder de autoridade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e processo-crime, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar;

XV – se a representação for julgada procedente após a eleição do candidato serão remetidas cópias de todo o processo ao Ministério Público Eleitoral, para os fins previstos no art. 14, §§ 10 e 11 da Constituição Federal, e art. 262, inciso IV, do Código Eleitoral.

Parágrafo único. O recurso contra a diplomação, interposto pelo representante, não impede a atuação do Ministério Público no mesmo sentido.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 361, DE 2005

Prorroga até o exercício fiscal de 2016, inclusive, o prazo de que trata o disposto no art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica prorrogado até o exercício fiscal de 2016, inclusive, o prazo para a dedução de que trata o art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ao prorrogar o prazo de vigência do disposto no art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993, a chamada Lei do Audiovisual, este projeto tem por escopo a extensão dos benefícios fiscais facultados pelo dispositivo à produção cinematográfica brasileira, que estabelece as condições e os limites da dedução, bem como os mecanismos de aplicação.

A chamada Lei do Audiovisual (cujo texto foi aperfeiçoado pela Lei nº 9.323, de 1996, pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, e pela Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002), a exemplo da Lei nº 8.313, de 1991, a chamada Lei Rouanet, permite a dedução do Imposto de Renda devido de percentuais relativos a investimentos para a produção de obras audiovisuais.

Atualmente, por força do disposto no art. 50 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a vigência do art. 1º será expirada em 2006. A data se avizinha e a iminente perda de eficácia do dispositivo acarretará danos irreversíveis à produção fílmica brasileira. É consenso que a aplicação da Lei do Audiovisual, associada à Lei Rouanet, tem contribuído, de maneira decisiva, pra o restabelecimento do Funcionamento da cinematografia brasileira.

Atenta a essa questão – como, de resto, a tudo que se relaciona à produção cinematográfica nacional –, a Subcomissão de Cinema, Teatro e Comunicação Social, a qual presido, realizou audiência pública específica sobre o tema. A partir de então, ficou evidenciado que a prorrogação do prazo de vigência estipulado pelo art. 1º da Lei do Audiovisual configura uma expectativa e unia demanda unânime do setor cinematográfico. Portanto, a feição de urgência da presente iniciativa decorre de tal consenso. Não há porque adiá-la.

Data de algumas décadas a luta do cinema nacional pela sua consolidação no mercado e, sobretudo, pela sua emancipação, alcançando o tão almejado patamar industrial de produção.

Do ano de 2002 para cá, o cinema brasileiro vem demonstrando um grande vigor, com inegável potencial de crescimento, a gerar emprego, renda e divisas para o País. Em tempos recentes, o Brasil compareceu com sua produção cinematográfica a centenas de festivais, onde foram assinados inúmeros contratos de venda de direitos de exibição. Por outro lado, o esperado crescimento do mercado interno também

se anuncia, com exemplos auspiciosos de bilheterias para as produções nacionais.

No entanto, consideradas as oscilações de mercado intrínsecas à atividade, associadas à dinâmica da vida política do País, constata-se que a meta perseguida ainda encontra obstáculos de difícil superação. Nesse quadro, o incentivo governamental continua sendo absolutamente essencial não apenas para o fomento do setor, como para sua própria sobrevivência. Dados recentes atestam que, nos últimos dez anos, houve um aumento significativo de recursos captados por intermédio da legislação de incentivo fiscal. Considerada pelos diferentes segmentos do setor e pelos especialistas da área como a ferramenta mais eficiente de que o cinema dispõe, a perda desse instrumento de captação acarretaria danos incalculáveis e representaria um retrocesso em relação aos resultados obtidos nos últimos anos.

É útil informar que a iminente expiração dos mecanismos previstos no art. 1º da Lei do Audiovisual já acarreta prejuízos, ao provocar um quadro de instabilidade para o investidor, cujos reflexos podem ser identificados na dificuldade maior de captação de recursos para as produções mais recentes.

Acrescente-se que a repercussão fiscal do projeto não é desconsiderada. Ao contrário, entendemos que a manutenção da renúncia fiscal facultada pelo art. 1º deve ser contabilizada sem se perder de vista os benefícios carreados para o setor e a possibilidade concreta de atração de divisas para o País, mediante a comercialização das obras cinematográficas, levando-se em conta, também, a projeção internacional da cultura brasileira.

O intuito de antecipar a adoção de nova data de vigência de modo a preservar esse fundamental suporte financeiro da produção fílmica nacional, uma das nossas mais relevantes expressões culturais, é o objetivo precípuo da proposição.

Convictos da importância da iniciativa esperamos a acolhida do projeto de lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005. – **Sérgio Cabral**, Senador.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.685, DE 20 DE JULHO DE 1993

Cria mecanismos de fomento à atividade de audiovisual e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Até o exercício fiscal de 2003, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, conforme definido no art. 2º, incisos II e III, e no art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 8.401, de 8 de janeiro de 1992, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que estes investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura.

§ 1º A responsabilidade dos adquirentes é limitada à integralização das quotas subscritas.

§ 2º A dedução prevista neste artigo está limitada a 3% do imposto devido pelas pessoas físicas e a 1% do imposto devido pelas pessoas jurídicas.

§ 3º Os valores aplicados nos investimentos de que trata o artigo anterior serão:

a) deduzidos do imposto devido no mês a que se referirem os investimentos, para as pessoas jurídicas que apuram o lucro mensal;

b) deduzidos do imposto devido na declaração de ajuste para:

1 – as pessoas jurídicas que, tendo optado pelo recolhimento do imposto por estimativa, apuram o lucro real anual;

2 – as pessoas físicas.

§ 4º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma deste artigo como despesa operacional.

§ 5º Os projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira de capital nacional, poderão ser credenciados pelos Ministérios da Fazenda e da Cultura para fruição dos incentivos fiscais de que trata o **caput** deste artigo.

.....
(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo a última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 2005**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do musicólogo e carnavalesco Clóvis Bornay, ocorrido na noite de ontem, dia 9 de outubro de 2005, na cidade do Rio de Janeiro.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata, de voto de pesar, pelo falecimento do musicólogo e carnavalesco Clóvis Bornay, ocorrido ontem, dia 9 de outubro de 2005, na cidade do Rio de Janeiro.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família de Clóvis Bornay.

Justificação

Clóvis Bornay, que faleceu aos 89 anos de idade, teve seu nome estreitamente ligado ao carnaval brasileiro. Tornou-se personagem do carnaval desde a década de 30, ao acumular vitórias nos concursos de fantasias inspirados nos bailes de máscara de Veneza, então realizados no Teatro Municipal e no Hotel Glória. Seu gosto pelo carnaval, como ele declarou numa de suas entrevistas à imprensa, surgiu aos 7 anos de idade. Aos 17, ele organizou um concurso de fantasias e, partir de então, ganhou tantos prêmios com suas imaginosas e luxuosas fantasias que, na década de 60, um júri deu-lhe o título de *hors-concours*, a fim de que outros tivessem a oportunidade de ganhar prêmios. Em 1967, Bornay atuou ao lado de Paulo Autran no filme *Terra em Transe*, de Glauber Rocha. Dois anos depois tornou-se carnavalesco da Portela e, em 1970, idealizou o memorável enredo da *Madureira Lendas e Mistérios da Amazônia*, enredo reapresentado em 2004.

Por tudo que fez, portanto, pela maior festa popular brasileira, Clóvis Bornay faz jus à homenagem póstuma do Senado Federal que ora proponho.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2005.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.140, DE 2005**Requer Voto de Aplauso ao ex-Senador Evandro Carreira, pelo seu pioneirismo, no Legislativo do Brasil, na defesa de questões ambientais.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao ex-Senador Evandro Carreira, precursor na defesa de questões ambientais no âmbito do Congresso Nacional.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

A notícia da outorga do Prêmio Guerreiro – 2004 ao Prof. Paulo Nogueira Neto, pioneiro do ambientalismo no Brasil, conduz-nos a lembrar outra grande figura nessa mesma área. É o ex-Senador Evandro Carreira, que, como representante do Amazonas no Senado Federal, foi outro precursor nessa área. Suas insistentes colocações, em longos discursos, em defesa da Amazônia, tornaram a luta reconhecida por todo o País. Em mesmo preciso que, no âmbito do Legislativo, alguém levantasse essa importante bandeira e Evandro Carreira foi pioneiro e intransigente. Para ele, a vocação natural da Amazônia e a ictiologia, sobretudo pela sua compatibilidade com a manutenção da Floresta Amazônica, ao contrário de outras atividades, entre elas a pecuária, responsável pela derrubada de milhares de árvores. Carreira é, pois, merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2005.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.141, DE 2005**Requer voto de aplauso ao cientista Luiz Hildebrando Pereira da Silva, médico parasitologista e geneticista, pelos oportunos conceitos emitidos em entrevista publicada no suplemento Aliás, do jornal O Estado de S.Paulo, advertências acerca da necessidade de repensar a saúde pública no Brasil.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao cientista Luz Hildebrando Pereira da Silva, médico parasitologista e geneticista, pelas suas considerações, alertando para a necessidade de urgente reposicionamento da saúde pública no Brasil, num cenário mundial que pode ser uma era de bactérias e vírus mutantes.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Ministro da Saúde.

Justificação

Ele tem sobrenome comum aos mais simples brasileiros. É natural de Santos, formou-se na Universidade de S.Paulo, chegando ali à livre-docência, para, depois, perseguido pelo regime militar, isolar-se no exterior. Na França, veio a ser Diretor de Pesquisas do Instituto Pasteur. Apesar de sua notoriedade, resolveu voltar para o Brasil e hoje está à frente, na Amazônia, de duas entidades de pesquisas de referência internacional, o Centro de Pesquisas em Medicina Tropical e o Instituto de Patologias Tropicais, ambos em Rondônia. Ele está muito perto da descoberta de uma vacina contra a malária, que poderá ser fundamental para, entre outras áreas, a África. Conhecedor profundo do quadro sanitário do Brasil, ele faz advertências profundas, dizendo que é mais do que hora de repensar a Saúde no Brasil. O mundo, como diz, está envolvido num cenário que se pode converter em era de bactérias e vírus mutantes. A vida do cientista é a pesquisa, ele que poderia viver em qualquer lugar no mundo e, em todos elas, ser reconhecido como notável. Contudo, preferiu ir para a nossa Amazônia, onde se dedica integralmente a suas pesquisas. Homem simples, diz ele na entrevista do Aliás não se considera corajoso por se embrenhar na região. Corajosa – acrescenta – tem sido minha família. Desde que vim para cá, deixei de funcionar bem como pai, como avô.

Assim, é justo o voto de aplauso que estou propondo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.142, DE 2005

Requer voto de aplauso ao magistrado Marcus Antonio de Souza Faver, membro do Conselho Nacional de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele conferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao magistrado Marcus Antônio de Souza Faver, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, por iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e de seu Presidente, Milton Augusto de Brito Nobre.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TJ-PA.

Justificação

Por iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e de seu Presidente, Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, o magistrado Marcus Antonio de Souza Faver foi homenageado com a justa outorga da Medalha do Mérito Judiciário. A solenidade realizou-se em pleno período da monumental festa do Círio de Nazaré que, sem dúvida, é a maior manifestação de religiosidade em todo o mundo. Com isso, a entrega da Medalha ao ilustre agraciado revestiu-se ainda mais do brilho que, por si só, seria relevante. Assim, é justo o Voto de Aplauso que estou propondo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.143, DE 2005

Requer voto de aplauso ao magistrado Fernando Gonçalves, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele conferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao magistrado Fernando Gonçalves, Ministro do Tribunal Superior de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, por iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e de seu Presidente, Milton Augusto de Brito Nobre.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TJ-PA.

Justificação

Por iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e de seu Presidente, Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, o magistrado Fernando Gonçalves foi homenageado com a justa outorga da Medalha do Mérito Judiciário. A solenidade realizou-se em pleno período da monumental festa do Círio de Nazaré, que, sem dúvida, é a maior manifestação de religiosidade em todo o mundo. Com isso, a entrega da Medalha ao ilustre agraciado revestiu-se ainda mais do brilho que, por si só, seria relevante. Assim, é justo o voto de aplauso que estou propondo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.144, DE 2005

Requer voto de aplauso ao magistrado César Asfor Rocha, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele conferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao magistrado César Asfor Rocha, Ministro do Tribunal Superior de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, por iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e de seu Presidente, Milton Augusto de Brito Nobre.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TJ-PA.

Justificação

Por iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e de seu Presidente, Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, o magistrado César Asfor Rocha foi homenageado com a justa outorga da Medalha do Mérito Judiciário. A solenidade realizou-se em pleno período da monumental festa do Círio de Nazaré, que, sem dúvida, é a maior manifestação de religiosidade em todo o mundo. Com isso, a entrega da Medalha ao ilustre agraciado revestiu-se ainda mais do brilho que, por si só, seria relevante. Assim, é justo o voto de aplauso que estou propondo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.145, DE 2005

Requer voto de aplauso ao magistrado Hélio Quaglia Barbosa, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele conferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao magistrado Hélio Quaglia Barbosa, Ministro do Tribunal Superior de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, por iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e de seu Presidente, Milton Augusto de Brito Nobre.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TJ-PA.

Justificação

Por iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e de seu Presidente, Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, o magistrado Hélio Quaglia Barbosa foi homenageado com a justa outorga da Medalha do Mérito Judiciário. A solenidade realizou-se em pleno período da monumental festa do Círio de Nazaré, que, sem dúvida, é a maior manifestação de religiosidade em todo o mundo. Com isso, a entrega da Medalha ao ilustre agraciado revestiu-se ainda mais do brilho que, por si só, seria relevante. Assim, é justo o voto de aplauso que estou propondo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.146, DE 2005

Requer voto de aplauso ao Magistrado Humberto Gomes de Barros, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele conferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao magistrado Humberto Gomes de Barros, Ministro do Tribunal Superior de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, por iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e de seu Presidente, Milton Augusto de Brito Nobre.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TJ-PA.

Justificação

Por iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e de seu Presidente, Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, o magistrado Humberto Gomes de Barros foi homenageado com a justa outorga da Medalha do Mérito Judiciário. A solenidade realizou-se em pleno período da monumental festa do Círio de Nazaré, que, sem dúvida, é a maior manifestação de religiosidade em todo o mundo. Com isso, a entrega da Medalha ao ilustre agraciado revestiu-se ainda mais do brilho que, por si só, seria relevante. Assim, é justo o voto de aplauso que estou propondo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.147, DE 2005

Requer voto de aplauso ao Magistrado Francisco Cândido Falcão Neto, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele conferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao magistrado Francisco Cândido Falcão Neto, Ministro do Tribunal Superior de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, por iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e de seu Presidente, Milton Augusto de Brito Nobre.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TJ-PA.

Justificação

Por iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e de seu Presidente, Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, o magistrado Francisco Cândido Falcão Neto foi homenageado com a justa outorga da Medalha do Mérito Judiciário. A solenidade realizou-se em pleno período da monumental festa do Círio de Nazaré, que, sem dúvida, é a maior manifestação de religiosidade em todo o mundo. Com isso, a entrega da Medalha ao ilustre agraciado revestiu-se ainda mais do brilho que, por si só, seda relevante. Assim, é justo o voto de aplauso que estou propondo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.148, DE 2005

Requer voto de aplauso à empresa de pequeno porte Bombons Finos, produtora do ramo de alimentação com preocupação ambiental, pela sua participação na Feira Internacional Anuga, na Alemanha.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à empresa de pequeno porte Bombons Finos, que industrializa, no Amazonas, produtos de alimentação com preocupação ambiental, pela sua participação, como expositora, na recente Feira Internacional de Alimentação Anuga, na Alemanha.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da Federação das Indústrias do Amazonas-FIEAM e à Superintendência da Zona Franca de Manaus, que incentivaram a presença de

pequenas empresas amazonenses naquela feira da Alemanha.

Justificação

O Amazonas foi presença de destaque na Feira de Produtos Alimentares Anuga, na Alemanha. Aí compareceu, entre outras empresas, a Bombons Finos, que produz itens de alimentação com preocupação ambiental. Para que isso se tornasse possível foi relevante o apoio da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas e da Suframa, que estimularam a iniciativa de levar empresas do Estado àquela feira.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2005

Requer voto de aplauso à empresa de pequeno porte Andirá, produtora do ramo de alimentação com preocupação ambiental, pela sua participação na Feira Internacional Anuga, na Alemanha.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à empresa de pequeno porte Andirá, que industrializa, no Amazonas, produtos de alimentação com preocupação ambiental, pela sua participação, como expositora, na recente Feira Internacional de Alimentação Anuga, na Alemanha.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da Federação das Indústrias do Amazonas – FIEAM, e à Superintendência da Zona Franca de Manaus, que incentivaram a presença de pequenas empresas amazonenses naquela feira da Alemanha.

Justificação

O Amazonas foi presença de destaque na Feira de Produtos Alimentares – ANUGA, na Alemanha. Aí compareceu, entre outras empresas, a Andirá, que produz itens de alimentação com preocupação ambiental. Para que isso se tornasse possível foi relevante o apoio da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas e da Suframa, que estimularam a iniciativa de levar empresas do estado àquela feira.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.150, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno a tramitação em conjunto do PLS nº 82, de 2005, com PLS nº 470, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Justificação

As proposições acima relacionadas versam sobre a contratação de jovens, no âmbito do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para Jovens – PNPE, que sejam parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, dos empregadores e sócios da entidade contratante, bem como sobre a concessão de auxílio financeiro ao voluntário que preste serviço a entidade pública ou a instituição privada, sem fins lucrativos, nas quais trabalhe parente seu, ainda que por afinidade, até o terceiro grau.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005. – **Rodolfo Tourinho.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.151, DE 2005

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no art. 76, § 1º, do Regimento Interno, requeremos prorrogação, por sessenta dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial destinada a apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005. – **Marco Maciel.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à lista de oradores.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª está inscrito para uma comunicação inadiável, nos termos do § 2º do art. 158, na prorrogação da Hora do Expediente.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Paulo Paim, por até 12 minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer a gentileza, mais uma vez, do Senador Paulo Paim, de fazer a permuta de horários, de tal forma que eu possa cumprir as minhas responsabilidades. Haverá três oitivas nas sub-Relatorias da CPMI dos Correios. Então, vou fazer o meu pronunciamento e dirigir-me àquelas atividades.

Trago ao plenário do Senado, nesta terça-feira, um tema que entendo ser da maior relevância, tendo em vista que, de 16 a 22 de outubro, ocorrerá a Semana Mundial da Alimentação. Em todo o mundo, haverá atividades, promoções, eventos e iniciativas que busquem superar não somente a fome e a desnutrição, como também todas as doenças decorrentes de uma alimentação inadequada, o que, infelizmente, cada vez mais, no mundo e também no nosso País, acaba-se transformando num verdadeiro problema de saúde pública. Hoje, a questão da alimentação é encarada, indiscutivelmente, como problema de saúde pública.

Na Semana Mundial da Alimentação, haverá, entre muitas atividades, algo que considere extremamente relevante, inclusive para trazer à tribuna do Senado. Pela primeira vez, teremos uma política pública oficial, lançada depois de estudo profundo realizado, por meio de pesquisa feita nos últimos três anos, pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério do Desenvolvimento Social, que resulta no Guia Alimentar para a População Brasileira.

O evento de lançamento desse Guia, que traduz toda uma política para essa questão no País, será no dia 20 de outubro, numa solenidade no Itamaraty, durante as comemorações da Semana Nacional da Alimentação, e contará com a participação do Presidente da República, do Ministro da Saúde, Saraiva Felipe, e do Ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias.

Esse Guia contém informações sobre as diretrizes alimentares oficiais para o nosso País, resultantes desse estudo de três anos, e orienta e estabelece os parâmetros, dando sustentação para as políticas que tanto o Ministério da Saúde quanto o do Desenvolvimento Social adotarão depois do seu lançamento. Ele também traz elementos das deficiências nutricionais, das doenças infecciosas e do quadro de saúde ou de conseqüências

das doenças provocadas por desvios, erros e equívocos na alimentação da população brasileira.

Pela avaliação do Ministério da Saúde, em torno de 260 mil pessoas morrem em decorrência da má alimentação, vitimadas não somente pela desnutrição, mas também pelas doenças crônicas vinculadas a ela, como diabetes, hipertensão e outras. Assim, existem cada vez mais elementos que classificam a má alimentação como uma questão muito grave.

Os brasileiros estão abandonando a tradicional alimentação baseada no feijão com arroz, aquela mistura quase mágica e de tão agradável sabor, mas não a estão substituindo por algo melhor em termos de calorias, de proteínas ou de fibras, ou seja, não ocorre melhora de qualidade.

Esses dados permitem-nos visualizar para qual direção, atualmente, está seguindo a dieta da população e, além de demonstrarem que a população vem deixando, gradativamente, o arroz e o feijão, revelam que o consumo de frutas, por exemplo, teve uma queda acentuada. De 1974 até 2003, houve uma diminuição no consumo de frutas da ordem de 31%.

O regime alimentar da população brasileira vem sendo substituído por refeições que não atendem à demanda nutricional, com muitos produtos industrializados e deficientes em termos de vitaminas e de fibras.

O consumo de refrigerantes, por exemplo, cresceu 400%, Senador Tião Viana. Isso é assustador por todo o déficit alimentar que esse tipo de produto causa no organismo das pessoas e, de forma muito mais acentuada, no das crianças.

As refeições prontas e as misturas industrializadas aumentaram a sua participação em 82%, também nesse período de 1974 a 2003, numa demonstração inequívoca de mudança no comportamento alimentar.

Devemos salientar – e acredito que este seja o fato relevante da política pública colocada no Guia Alimentar para a População Brasileira, que será lançado na quinta-feira, dia 20 de outubro, no Itamaraty – que a alimentação não se dá única e exclusivamente com o consumo de alimentos. Precisamos levar sempre em consideração os nutrientes, e, para isso, é necessária uma série de quesitos que, muitas vezes, precisam ter relevância na hora de se incentivarem as pessoas.

Nós, que temos experiência, Senadora Iris, de tentar alimentar filhos ou netos – não é o meu caso ainda, apesar de eu estar com muita vontade de ter logo os meus netinhos –, sabemos como é difícil a tarefa de fazer com que as crianças se habituem a comer legumes, verduras e frutas, aquele verde de que elas têm horror. Quando se põe muito verde no prato, elas já não querem comer. No entanto, é de fundamental importância que possamos ter esse trabalho de conscientização de que os alimentos têm gosto, têm cor, forma, aroma, textura e que exatamente a combinação

desses ingredientes é que faz com que tenhamos uma alimentação balanceada, uma alimentação que tenha carboidratos, proteínas, vitaminas necessárias a uma saúde bastante adequada para o desenvolvimento da nossa realização pessoal e coletiva.

O alimento é fonte de prazer e é também identidade cultural. Num país de riqueza culinária como o Brasil, é de fundamental importância valorizarmos os produtos. Às vezes fico muito indignada quando vejo que, em vários cantos do Brasil em que turistas e população circulam, em locais de turismo, em vez de se valorizarem os produtos daquela região, muitas vezes há o consumo de alimentos que nada têm a ver com a cultura brasileira e que são uma verdadeira aculturação. Vamos traduzir isso no famoso *hot dog*. Com tantas delícias gastronômicas que tem o Brasil, vemos determinadas situações de aculturação, ou seja, uma imposição cultural em cima da nossa realidade gastronômica, o que é efetivamente uma afronta.

Não sei se o Senador Ramez Tebet está desistindo do aparte...

Não? Desculpe-me.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Como é que vou desistir de uma oportunidade como esta? Jamais faria isso. Eu estava aguardando que V. Ex^a me concedesse o aparte para parabenizá-la, porque o discurso de V. Ex^a hoje está diferente. V. Ex^a me desculpe. Hoje V. Ex^a está fazendo um discurso didático, de interesse para a vida das pessoas. Por isso quero aplaudir o seu pronunciamento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Ramez Tebet. Faço este discurso conscientemente, em primeiro lugar, como Parlamentar, como Senadora da República, como mulher, como mãe e até como exemplo físico do que significa uma alimentação equivocada. No meu caso, por conta de eu estar já ultrapassando a obesidade mórbida, tive que me submeter a uma cirurgia que me deu uma qualidade de vida absolutamente diferenciada e que é visível.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Agora V. Ex^a me desculpe. Agora quero mesmo um aparte para dizer que a elegância de V. Ex^a está muito comentada aqui na Casa. V. Ex^a está realmente de parabéns.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço. Com este testemunho físico, visível, mostro o quanto os erros cometidos na alimentação acabam trazendo problemas gravíssimos para a saúde, para a auto-estima, para a convivência, para as relações interpessoais. Portanto, não poderia deixar de saudar exatamente o lançamento deste **Guia**.

O Governo está preocupado com a alimentação não apenas sob a ótica de superar a fome. Inclusive, eu não poderia também deixar de registrar a emoção que todos os brasileiros devem ter sentido quando o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva,

recebeu da FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – a medalha em homenagem à luta que o Presidente Lula tão bem representa de combate à fome por meio de uma série de iniciativas e políticas.

Ontem, eu tive a oportunidade aqui de resgatar o sucesso e o aperfeiçoamento do Bolsa-Família, que em 2005 completa dois anos e atende a quase oito milhões de famílias. Nós devemos completar o ano com 8,7 milhões de famílias atendidas pelo Programa de Transferência de Renda. Esta semana ainda houve o lançamento deste **Guia Alimentar para a População Brasileira**, que traduz uma política pública voltada

para a alimentação saudável, exatamente para que a população brasileira possa ser incentivada a, cada vez mais, se alimentar adequada e corretamente. E que isso resulte, obviamente, na melhoria da qualidade de vida de todos porque, quando o corpo está bem alimentado, também a alma e a mente se manifestam de forma mais adequada.

Sr. Presidente, era isso o que eu queria deixar aqui. Peço a transcrição, na íntegra, do meu discurso, até pelos dados que o próprio **Guia** apresenta.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA IDELI SALVATTI.

Discurso@Plenário

Gabinete Senadora IDELI

Semana Mundial da Alimentação

16 a 22/outubro

- **260 mil pessoas morrem por má alimentação.**

1) **Senhor Presidente, Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, venho a esta tribuna para comunicar que pela primeira vez o governo brasileiro lança uma política governamental voltada para a alimentação. Resultado de 3 anos de pesquisa e estudo, o Ministério da Saúde juntamente com a parceria do Ministério do Desenvolvimento Social lançará no dia 20 de outubro, pela manhã, no Itamarati, O "Guia Alimentar para a População Brasileira". O Guia estabelecerá diretrizes nacionais de alimentação para a população brasileira.**

2) **O evento comemora a Semana Nacional da Alimentação e contará com as presenças do Presidente da República, Lula, os ministros da Saúde, Filipe Saraiva e Patrus Ananias.**

3) **O Guia publicação contém informações sobre:**

- **as primeiras diretrizes alimentares oficiais do Brasil;**
- **As deficiências nutricionais;**
- **e as doenças infecciosas**

Na Avaliação do Ministério 260 mil pessoas morrem por má alimentação. As mortes são referentes a doenças crônicas, como diabetes e hipertensão e a desnutrição.

2) Brasileiros estão deixando gradativamente de comer o arroz e feijão.

- Os dados permitem visualizar para qual direção segue a dieta da população. O curioso é a mostra de que o país vem deixando gradativamente o prato popular do arroz e feijão;
- A tendência do consumo do fruto está em queda desde 1974, caindo 31% até 2003;
- O regime alimentar vem sendo substituído por refeições que não atendem a demanda nutricional do corpo.
- O consumo de refrigerantes, por exemplo, aumentou em 400%;
- As refeições prontas e misturas industrializadas aumentaram sua participação em 82% no período, indicando uma mudança no comportamento alimentar.

3) Alimentação saudável baseada em práticas alimentares com significado social e cultural

- A edição se baseia na noção de que a alimentação se dá em função do consumo de alimentos e não de nutrientes, ou seja, uma alimentação saudável deve estar baseada em práticas alimentares que tenham significado social e cultural;
- Os alimentos têm gosto, cor, forma, aroma e textura e todos esses componentes precisam ser considerados na abordagem nutricional. Logicamente, os nutrientes são importantes, mas os alimentos não podem ser resumidos a veículos deles, pois agregam significações culturais, comportamentais e afetivas singulares que jamais podem ser desprezadas;
- Portanto, o alimento como fonte de prazer e identidade cultural e familiar também é uma abordagem necessária para promoção da saúde.

4) O Guia aponta os problemas ocasionando as doenças crônicas (como diabetes e hipertensão)

- retrata os problemas causados pela utilização de uma dieta má balanceada, a chegada das doenças crônicas; e a importância do aleitamento materno;

- o Guia **ORIENTA**: como utilizar adequadamente a dieta do Brasileiro, **DICAS** para as famílias, os profissionais de saúde e para as estratégias dos gestores públicos:
 - 55% a 75% do valor energético deve vir dos carboidratos
 - 45 a 65% devem ser provenientes de carboidratos complexos e fibras
 - e menos de 10%, de açúcares simples (açúcar de mesa, refrigerantes e sucos artificiais, doces e guloseimas em geral).
 - Outros 15% a 30% devem vir de gorduras (ou lipídios) incluem uma mistura de substâncias com alta concentração de energia (óleos e gorduras), que compõem, em diferentes concentrações e tipos, alimentos de origem vegetal e animal.
 - E as proteínas devem compor de 10% a 15% da dieta
 - Enfim, abordará o uso correto dos cereais, tubérculos e raízes; frutas, legumes e verduras; feijões, leites e derivados e carnes e ovos; Gorduras, açúcares e sal e finalmente, Água.
 - Em tópicos especiais, a importância da **ATIVIDADE FÍSICA** para o bom funcionamento do corpo, sabendo que, 70% da população faz muito pouco ou quase nenhum exercício e o cuidado com os rótulos de embalagens, para diferenciar produtos light e diet.
 - **FINALMENTE**, "Guia Alimentar para a População Brasileira" traz estudos e avaliações sobre a nutrição brasileira, onde se verificará que as doenças crônicas no país aumentaram de 34,4% do total da população para 48,3%, entre 1979 e 2003.
 - Esse Guia é uma importante ferramenta para alimentação saudável e faz parte das comemorações da Semana da Alimentação em todo o País. Essa Política pretende pagar duas dívidas que o governo tem com a população: o combate as **doenças crônicas** e a **desnutrição** e no caminho. Um caminho ter uma alimentação mais saudável.

ONU homenageia Lula

- Ontem subi a Tribuna para lembrar os dois anos de implantação que o programa Bolsa Família vai completar no próximo dia 20. Informei que no trimestre maio-julho, 80% das escolas (5.500 estabelecimentos) prestaram contas da frequência escolar das crianças. Desse total, 97% das crianças estiveram em 85% das aulas. O programa, CARRO CHEGE DO FOME ZERO, já atende a 8 milhões de famílias e está presente em todos os municípios brasileiros. Destaquei também que o Banco Mundial considera o Bolsa Família o segundo melhor programa de transferência de renda do mundo, atrás apenas de um programa similar implementado no Chile.

Saber que programas sociais como este estão ganhando o reconhecimento de organizações internacionais me deixa convencida que este governo se preocupa e quer resolver a questão da educação e da fome neste país. Então é necessário dizer que no dia de ontem o presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi homenageado, em Roma, pela política de combate à fome no Brasil e seus esforços para que ação se repita em nível mundial. Ele recebeu, das mãos do diretor-geral da FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), Jacques Diouf, a **Medalha Agrícola**.

- Na solenidade Diouf elogiou Lula pelo programa Fome Zero, afirmando que ele estava recebendo a medalha - mais **alta distinção da FAO** aos que lutam contra a fome no mundo -, em reconhecimento pelo seu compromisso de conseguir um mundo sem fome e sem miséria. "Lula é um líder exemplar na luta contra a fome, servindo de inspiração para outros homens", afirmou Diouf.
- Ele destacou, também, que a medalha é reconhecimento pela contribuição dos agricultores brasileiros para os alimentos no mundo.
- "Em nome da FAO, confiro esta medalha ao líder mundial notório do incansável esforço de combate à fome, dando às pessoas com fome os meios necessários para ajudar a si próprios, sem necessidade de cesta de alimentos". Diouf lembrou que 852 milhões de pessoas continuam passando fome no planeta.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendida na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, pela Liderança do PMDB. A seguir, à Senadora Iris de Araújo.

Pela ordem, Senador Gilberto Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) – So-

licito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável nos termos do §2º do art. 158 do Regimento Interno.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores procurarei ser breve, pois o tempo me foi cedido pela Liderança do meu Partido, o PMDB.

É dever indeclinável de quem detém um mandato popular deixar claro à população suas opiniões, seus pontos de vista, suas convicções. No próximo dia 23, Senadora Íris de Araújo, o seu Estado, o meu, o Brasil, cerca de 120 milhões de pessoas vão responder a um referendo. Sinceramente, este referendo é discutível; se não do ponto de vista legal, é discutível pelo que a população até agora está entendendo dele. Melhor dizendo, grande parte da população não está suficientemente esclarecida sobre a matéria. É verdade que o referendo foi marcado com tempo razoável, mas é verdade que o Brasil, a população e a sociedade vêm sendo surpreendidos por acontecimentos que não permitiram um debate eficiente sobre o tema.

Nos últimos dias, quem liga a TV, quem ouve rádio realmente percebe que está havendo um debate, porém insuficiente a nosso ver. Pelo que sentimos do nosso contato direto com o povo, há desinformação sobre este assunto. Alguém, outro dia, me disse: “Senador, chega a ser incrível querer desarmar o cidadão. Eu nem acredito nisso!” Quer dizer, ele vai votar “não” e nem acredita que o Estado, que tem obrigação de dar segurança pública, que é responsável pelas nossas vidas, que tem responsabilidade de fazer cumprir a Constituição, principalmente no que se refere aos direitos individuais, possa proibir o comércio e a fabricação de armas no País.

Outros, filosoficamente, entendem que devem votar “sim”, porque quem não é a favor da paz, do amor? Quem não é a favor da solidariedade, da fraternidade? Nós todos somos. Eu também sou. Nunca usei uma arma de fogo na minha vida, mas sou um homem criado, até de berço, com o direito de opção e, sobretudo, com a sacrossanta defesa das liberdades individuais. A liberdade, a igualdade e a fraternidade, para mim, são princípios fundamentais da minha vida. Não posso abdicar disso. Não posso abdicar do meu

direito de optar, de escolher o que melhor me convém. E este plebiscito está se referindo ao comércio, à fabricação de armas, se se é a favor ou contra, como querendo dizer que, se votarmos favoravelmente a essa questão, se dissermos “sim”, estará resolvido o problema da violência no País, o que, positivamente, é um absurdo.

Senadora Iris de Araújo, no meu entendimento, isso não passa de um truque. Isso é o Estado impotente, como se encontra, para combater o crime organizado, para desbaratar as quadrilhas, para colocar os ladrões e os bandidos na cadeia, para acabar com o aumento, sempre crescente, do uso de drogas, com o tráfico de drogas, com o contrabando. Isso é responsabilidade do Estado. O Estado, com sua impotência e tendo que dar satisfação à opinião pública, usa da estratégia de fazer o referendo para consultar a população sobre se é a favor ou contra o comércio e a fabricação de armas, como se isso possibilitasse resolver o problema de segurança pública no País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me atormenta e me inquieta muito é ver que, cada vez mais, protegem-se os ricos em detrimento dos mais humildes e sacrificados. Quando se retira a arma das mãos dos ricos, eles blindam os carros. Antes, eles já construíam muros de grandes alturas para proteger suas residências. Colocavam cacos de vidro nesses muros, mas isso ficou insuficiente. Então passaram a colocar cercas elétricas. Seus filhos são conduzidos por seguranças particulares. Que beleza! Dois ou três seguranças levam os filhos dos poderosos, dos ricos, da elite para estudar e até para se divertir, enquanto os pobres não têm nada disso, ficam à mercê de quê?

Cada vez mais, vamos criar uma casta neste País. A elite estará diferenciada. Haverá o carro do rico e o carro do pobre. O carro do rico será caracterizado pela blindagem, pelo vidro fosco e escuro que não permite ver quem está dentro. Dirão: “Lá vai um rico, um poderoso”. Nos carros da classe média para baixo, saberão que há um homem desprotegido, à mercê dos bandidos, dos seqüestradores que estão soltos neste País, zombando do Governo. Essa é a verdade. E não me refiro ao Governo atual, mas ao Poder Público. Isso vem de algum tempo, mas está num crescendo assustador. Agora vamos chegar a esse truque.

Sr. Presidente, não dá para ficar assim. Estamos gastando, de acordo com alguns, R\$250 milhões; segundo outros, informa o Senador Romeu Tuma, R\$500 milhões para fazer a campanha do referendo.

Pergunto: quanto gastamos com segurança pública em todo Brasil? Gastamos isso neste ano? O Sifai diz que não, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Parece-me que tudo isso cheira a um verdadeiro absurdo. Foi o que me trouxe à tribuna.

Quero fazer uma confissão. Até conheço o pensamento de V. Ex^a, Sr. Presidente. Sei que V. Ex^a não comunga com a minha tese, mas me ouve com atenção, pela sua gentileza. V. Ex^a é um grande representante do Acre, um médico humanitário. Mas, positivamente, Senador Romeu Tuma – a quem vou conceder um aparte –, esses argumentos que trago a esta tribuna são do povo. Não os li em jornal, não busquei nos livros científicos. Isso não significa que eu não esteja lendo, Sr. Presidente. Estou lendo, sim, inclusive, para constatar que é na Suíça, um dos países mais armados do mundo, onde ocorrem menos homicídios. O que estamos querendo fazer é combater o crime de adultério tirando o sofá do quarto, na expressão clássica, como se não existisse crime com faca, como se não existisse crime com porrete, como se não existisse crime com soco. Mas, quer-se que o cidadão de bem entenda legítima defesa com a parte física.

Sr. Presidente, não tenho direito de legítima defesa. Já estou na era sexagenária, mas disposto a trabalhar pelo meu País e não esconder as minhas idéias. Sou um homem indefeso porque não tenho força suficiente para me defender de ninguém. Se for a soco e a pontapé, o bandido vai me matar. Mas, dirão alguns: Mas, se você reagir, você morre!

Mas que diacho! Que diabo! – digo eu. E a expressão é popular mesmo, eu gostaria que o povo estivesse ouvindo o meu pronunciamento, porque a TV Senado ainda não está aberta, mas chegará o dia em que estará. Por quê? Para dizer que não tenho o direito de legítima defesa? Então, não tenho o direito de optar? O bandido chega, abro o peito e digo: “Faça o que quiser”? Estou desarmado, ele já sabe que estou desarmado se o Sim ganhar. Ele vai presumir isso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu teria muito o que falar sobre esse assunto, mas quem pode melhor falar do que eu, quero dizer isso a V. Ex^a e a quantos nos estejam honrando me ouvindo, ouvindo essa palavra de um sul-mato-grossense, de um homem do Pantanal, lá do Mato Grosso do Sul, que tem fronteira, Senador Romeu Tuma. Ontem eu disse naquela tribuna, falando sobre a febre aftosa: “Se passa caminhão de vaca e de boi, não vai passar caminhão de arma?” Se você não precisa gastar nada para comprar, basta se apresentar no Paraguai, na Bolívia, em qualquer país limítrofe com o Brasil; se você se apresentar e tiver o dinheiro, você compra uma arma de fogo e atravessa aqui para o Brasil. E estamos com essa brincadeira do referendo, de proibir o comércio e a fabricação de armas, quando no ano 2004 esse comércio só vendeu três mil armas, ou menos um pouco, me corrige o Senador Romeu Tuma. Mas, se

eu fosse um comerciante, eu ia abrir e esperar. Se o Sim vencer, vamos abrir.

Senador Romeu Tuma, V. Ex^a tem experiência. V. Ex^a até hoje é lembrado como um grande chefe da Polícia Federal que foi, pelos seus métodos, pela sua maneira, pela sua inteligência, pelo modo como fazia as investigações, pelo respeito que impunha. V. Ex^a tem experiência, aconselhe seus amigos. Vamos abrir e tentar legalizar as empresas de segurança pública para os ricos. Os pobres? Eles que se danem! Não! Fico com a sociedade, Sr. Presidente, de forma prática. Filosoficamente, sim, quero o abandono da violência no mundo inteiro. Mas os países não deixam. Os exemplos começam dos grandes, fabricam guerras porque têm grande potencial bélico. O que vão fazer com as armas que eles produzem?

Acredito que deixei claro o meu ponto de vista, algumas razões que justificam o meu ponto de vista; outras são desnecessárias, porque estou na tribuna não com fito de convencer ninguém, mas de deixar nos Anais desta Casa o meu posicionamento. Foi suficiente.

Mais forte que o meu discurso, com certeza, será o aparte do Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, o que vou dizer não será nunca mais forte do que o que V. Ex^a expôs da tribuna. Ouvindo o seu depoimento, corri ao plenário para homenageá-lo, até em razão da região onde V. Ex^a vive. O nosso Presidente da CPML dos Correios foi claro, dizendo que é pantaneiro e que, no Pantanal, é difícil andar sem arma, até pelo risco de animais e outras ameaças que o cidadão sofre. No entanto, uma coisa me preocupa, Senador Ramez Tebet: que projeto o Governo apresenta para dar tranquilidade ao cidadão, oferecendo-lhe mais segurança? Qual é o projeto? Apresenta um projeto de referendo, apoiado por alguns membros desta Casa, mas para retirar as armas das pessoas de bem, sem contraproposta alguma que lhes garanta segurança. Muitos cidadãos acham que a arma é a única coisa que lhes dá segurança – a eles e às suas famílias. Estou muito tranquilo, porque sempre preguei que o cidadão que não precisa, que não tem experiência, não ande armado, desde que eu era chefe de polícia. Sempre fiz essa proposta. E sugeri ao Governo que fizesse uma campanha de conscientização e ajuda à população para que não andasse armada, mas oferecendo segurança. Para o cidadão que já foi seqüestrado, assaltado, ou cuja família teve um de seus membros estuprado ou violentado, ou tantas e tantas ocorrências, e que acredita que só a arma vai lhe dar segurança, o mercado negro está aí, Senador. Se V. Ex^a pegar **O Estadão** de ontem, verá as ofertas do Paraguai, com descontos para quem quiser comprar munição e armas – e diz que haverá

aumento nas vendas. Quanto às últimas ocorrências, com prisão de quadrilhas ou de organizações criminosas, eu gostaria que a televisão informasse quais são as armas fabricadas no Território Nacional. São AR-15, pistolas automáticas, tudo o que compram facilmente, porque o poder de fogo do bandido é muito melhor do que o do sistema de segurança. Então, não há projeto algum, Senador Ramez Tebet. V. Ex^a está chorando pelo que o povo se angustia; não se trata de querer andar armado, pois nenhum de nós quer andar armado, nem acha que ninguém deva andar armado. A população quer, sim, sentir que tem segurança, que o Estado está cumprindo com sua obrigação de lhe dar tranquilidade, para saber que o seu filho ou sua filha saem à noite, vão à escola e voltam sem correr risco. Quem não fica em casa rezando para que o filho volte em segurança? Todos nós. O nosso desespero é saber se vai ou não haver alguma ocorrência com eles na rua. Há a violência no futebol, Senador Ramez Tebet, onde um torcedor foi morto a pauladas; outro matou, na universidade, a facadas. Não é a arma que vai fazer falta para o homicida que tenha vontade de matar, porque ele usa qualquer instrumento. Então, V. Ex^a diz que tiraram o sofá do quarto; eu diria que o tiraram da sala, porque, em respeito ao marido, não se põe o sofá no quarto. Penso que o Governo está tirando a possibilidade de decidirmos o que é melhor. Em primeiro lugar, haverá aumento do número de empresas de vigilância particular, que já têm muito mais efetivo do que propriamente as secretarias de segurança; segundo, a de carros blindados. Quem tem dinheiro usa carro blindado. Daqui a pouco haverá um referendo para proibir a fabricação de carro blindado. É o mesmo sistema. Quem tiver carro blindado, tranquilamente, terá uma equipe atrás, pronta para matar o cidadão que ameaçar quem a contratou. Se tiver um pouco menos de dinheiro, terá apenas um; senão, terá um inspetor de quarteirão que vai vigiar as casas. O pobre terá de correr para desviar das balas, para que elas não acertem as suas costas.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Romeu Tuma, eu fico muito feliz com o testemunho que V. Ex^a dá. Eu o incorporo, prazerosamente, ao meu pronunciamento. Como disse no meu discurso, dos 81 Senadores, nenhum de nós pode dar um testemunho tão forte a respeito do assunto quanto V. Ex^a, pela sua vida passada. Não quero encerrar sem dizer apresentar este forte argumento: o Estatuto do Desarmamento, que votamos nesta Casa...

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Estão proibindo o que já está proibido.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Perfeitamente. E ele é muito rígido, Senador Romeu Tuma.

Pergunto à Mesa se me permite – V. Ex^a é tão magnânimo, Sr. Presidente – conceder um aparte ao

Senador João Alberto Souza, do Estado do Maranhão, até porque eu estava com saudades de S. Ex^a, que ficou temporariamente ausente desta Casa.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Senador Ramez Tebet, sempre ouço V. Ex^a com muita atenção. V. Ex^a, nesta Casa, faz diferença; é um defensor do seu Estado, o Mato Grosso do Sul, e foi também Presidente desta Casa. Gostaria de dar, rapidamente, a minha opinião a respeito desse plebiscito. Não existe, no meu entender, projeto acabado. A abolição da escravatura não foi um projeto acabado. Aboliu-se a escravatura e, até hoje, aqui mesmo nesta Casa, estamos lutando para aperfeiçoar a abolição. E já se foram mais de 100 anos. Eu digo que a proibição do porte de armas não traz malefício algum à população pobre, que não tem direito a ter armas; e, mesmo se o tivesse, o bandido age traiçoeiramente. Ele não diz que vai nos atacar e o faz quando menos se espera. Mesmo em relação a quem está armado, ele chega primeiro – repito: mesmo se o cidadão puder usar sua arma. Eu não tenho dúvida de que o “Sim”, como eu voto, é o melhor para a população brasileira e de que, daqui pra frente, vamos ter que cobrar do Estado que realmente dê proteção a todos os cidadãos. Eu só vejo malefícios na arma. Tenho visto as brigas de rua, as brigas dentro de casa, as mortes de crianças por usarem arma dentro das suas casas; se não as tivéssemos, teríamos poupado muitas vidas no Brasil. Lamento profundamente contrariar meu grande amigo Romeu Tuma e V. Ex^a, porque, na minha concepção, a proibição vem proteger as pessoas mais humildes e mais pobres. Muito obrigado pela oportunidade de apartear-lo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador João Alberto Souza, recolho o seu aparte com muita alegria, até porque é um testemunho de quem pensa diferentemente de mim, e é isso que faz o espetáculo. Penso que deveríamos estar discutindo isso aqui há muito mais tempo. No entanto, não existem apenas armas de fogo, mas há outras armas que causam acidentes, que causam mortes e contra essa o povo não vai pronunciar-se.

Mas, Sr. Presidente, em assunto tão contraditório, não quero encerrar o meu pronunciamento com as minhas palavras. Peço licença para citar Norberto Bobbio, que dizia: “Exigir que o cidadão respeitoso das leis pague pelos que não as respeitam é intolerável”.

Sr. Presidente, é intolerável, neste mundo em que estamos vivendo, pretender-se que fiquemos pedindo e aperfeiçoando a vida inteira; ficar pedindo e lutando pela abolição da escravatura desde 1888, ficar pedindo que o Estado nos dê segurança por um tempo tão longo, positivamente, Sr. Presidente, é encomendar o próprio túmulo ou um lugarzinho no cemitério e tomar

muito cuidado, porque a violência está muito forte, e o Estado não vem fazendo nada para coibi-la.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à nobre Senadora Iris de Araújo.

S. Ex^a dispõe de até 12 minutos.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em seu pronunciamento, o Senador Ramez Tebet recebeu os apertes dos Senadores Romeu Tuma e João Alberto. Cada um deles se manifestou, de maneira muito digna, com muito conhecimento e com muita categoria, em relação à discussão que está ocorrendo no Brasil sobre o desarmamento. Eu gostaria, de certa forma dando seqüência ao que foi dito aqui, de falar sobre a questão da liberdade.

Neste final de semana, Senador Ramez Tebet, confrontos entre torcidas organizadas provocaram três mortes em menos de 24 horas no Estado de São Paulo. A barbárie vitimou jovens com idade entre 23 e 26 anos, pessoas praticamente começando a viver.

Os que gostam de esportes, em especial os que apreciam futebol, a partir de mais este fato naturalmente passarão a pensar duas vezes se vale a pena levar seus filhos a um estádio, tendo consciência de que a qualquer momento pode irromper a tragédia.

O fato, com toda a sua carga de dor, é aqui utilizado para fundamentar um outro tipo de violência, igualmente letal, que vitima a sociedade brasileira: a violência da falta de liberdade que gradativamente nos torna reféns do medo, da impotência, do controle estatal, do poder político, da supremacia econômica, do domínio comportamental e psicológico.

Nós, que em mais de duas décadas saímos às ruas a clamar por democracia, jamais imaginaríamos que, muito tempo depois da monumental conquista, agora, em pleno século XXI, se apresentasse esta constatação: não bastou apenas vencer a ditadura militar porque novos modelos de opressão, igualmente perniciosos, se interpõem na vida brasileira.

A Constituição garante, mas quem, na prática, pode nos afiançar que temos realmente o direito de ir e vir?

Especialmente nos centros urbanos, nossas famílias se tornam prisioneiras em seus próprios lares, temerosas de enfrentar as ruas que lhes reservam numerosos perigos, desde a ação de assaltantes, Senador Capiberibe, até a verdadeira usina de mortes em que se transformou o trânsito nas grandes e médias cidades.

Mesmo no conforto de suas residências, os brasileiros são perseguidos pela síndrome do medo e do pânico, sempre em alerta à espera do invasor, porque

as autoridades não conseguiram construir um sistema jurídico e uma política de segurança pública que garantisse tranqüilidade para o nosso povo, como acabou de mencionar em sua fala o Senador Ramez Tebet.

Vamos para outra esfera. Que liberdade de imprensa podemos dizer que existe neste País? Os grandes veículos de comunicação, mesmo contra seus pressupostos e concepções, são muitas vezes obrigados a ceder aos interesses de grupos econômicos e corporações que, como anunciantes, procuram influenciar nos rumos das edições. No que se refere aos veículos regionais, as evidências de controle são escandalosas, são absurdas, porque invariavelmente dependem das verbas publicitárias do Poder Público, que os obrigam a dramáticas concessões que ferem de morte a sua liberdade – e a nossa!

Falo da liberdade num sentido puro, Senador João Capiberibe, quase utópico, mas tenho de falar. Um sentido de liberdade ideal que, mesmo difícil de ser alcançada, não pode nunca fugir das nossas metas, de nossos planos, de nossos sonhos.

Quem abdica de lutar pela verdadeira liberdade, pode-se dizer que igualmente abdica de lutar pela vida no seu sentido mais belo e mais sublime.

O problema central do Brasil é que mesmo a liberdade mais elementar, mais fundamental, está sendo literalmente agredida no nosso cotidiano, no nosso dia-a-dia.

Vejam bem: esse punhal nas costas da liberdade começa na própria formatação do atual sistema político, uma autêntica fábrica de deformações.

Esse sistema político se molda a partir do nefasto clientelismo, fonte inesgotável de controle da atividade parlamentar, um verdadeiro câncer na democracia. A soma incalculável de recursos sob o controle do Presidente da República lhe dá um poder imperial, que destroça a essência do equilíbrio entre os poderes e nos remete, sim, a um contexto de barbárie, porque é inconcebível imaginar a civilização dentro da camisa-de-força da dependência, da mendicância.

Tal sistema produz humilhação. Na verdade, essa estrutura faz de nossos prefeitos, parlamentares e governantes verdadeiros dependentes.

Quando se estabelece a resistência, mediante a derrota do Governo em votações no Congresso Nacional, a Bolsa reage, o mercado se agita, o País mergulha na crise, com conseqüências danosas para o desenvolvimento nacional. De tal forma que está passando da hora de se colocar um ponto final em mecanismos do tipo das emendas parlamentares, que não solucionam os problemas das bases.

Agora, não há ultraje maior à liberdade dos brasileiros do que a terrível estrutura em que se consolidou a economia, um inaceitável sistema de castas que impede a mobilidade social ampla, que faz os

ricos cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres, para repetir a sentença sociológica mais apropriada a esse contexto.

Quando a economia se reproduz de maneira injusta, não se pode esperar nada além da opressão, ou seja, da imobilidade representada pela miséria das multidões em contraste com a opulência das elites.

Dessa forma, não pode ser livre uma Nação com mais de trinta milhões de famintos, com a Previdência que sustenta seus aposentados e pensionistas quebrada, com a absoluta falta de oportunidades para os jovens, que chegam ao mercado de trabalho com um salário-mínimo que não cobre 20% das necessidades de um cidadão digno, com a sobrecarga imposta à mulher que, em face da dupla ou tripla jornada de trabalho, hoje trabalha até 62% mais do que o homem, conforme atesta pesquisa da socióloga Neuma Aguiar divulgada ontem.

Por fim, Sr. Presidente, precisaríamos aqui de um dia inteiro para relatar os constantes e graves delitos que são praticados em nosso País contra a liberdade, contra os direitos humanos, contra a vida enfim. Agresões essas que exibem práticas terríveis, como o preconceito em relação aos pobres, aos nossos irmãos afrodescendentes, às prostitutas e aos homossexuais, preconceitos de todas as formas.

Que sejamos, Sr^{as} e Srs. Senadores, capazes de refletir sobre esse Brasil real, que encerra tantas cadeias e prisões.

Parece-me que, depois da eleição do operário Luiz Inácio Lula da Silva, que veio confirmar a maturidade de nosso regime democrático, deveríamos iniciar o debate sobre o conteúdo das verdadeiras transformações a que a Nação precisaria se submeter. Depois de tantos acontecimentos e de tantos descaminhos, acho que este é o momento apropriado para um mergulho profundo na alma nacional, para que possamos descortinar, quem sabe, um novo país, um novo Brasil.

Podemos alcançar conquistas econômicas e políticas, mas estas, certamente, só se manifestarão grandiosas, se estiverem conjugadas com padrões avançados de cidadania e de dignidade.

O sonho de ir e vir sem medo, o sonho da política sem clientelismo, da justiça econômica e social e do respeito aos direitos da pessoa humana precisa renascer com força e com intensidade. Afinal, esse sonho se chama vida plena, esse sonho se chama liberdade!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigada.

Durante o discurso da Sra. Íris de Araújo, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB MA) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Goellner, do PFL de Mato Grosso. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma manifestação muito grande está sendo realizada hoje na Capital do Brasil. São mais de 250 caminhões de transportadoras, são mais de 14 associações de classe de transportadores rodoviários, que têm uma longa pauta de reivindicação. Parte dessa pauta, inclusive, já foi objeto de discussão com o Presidente da República e com o Ministro dos Transportes.

Trago as principais reivindicações dessa categoria, porque eles se dispuseram a vir a Brasília fazer esse movimento e estão atônitos pela circunstância drástica que impera sobre a atividade econômica de transportador.

O transporte rodoviário de carga está sendo onerado principalmente pelo alto custo dos combustíveis, pelo ICMS exagerado – não há uma unificação de ICMS em todo o País –, pela deficiência das estradas. Houve ainda a publicação de portaria exigindo as extintas Autorizações Especiais de Trânsito – AETs, para mais de cem mil bitrens que cruzam o Brasil. Novamente, criaram dificuldades, fazendo com que cada caminhoneiro gaste mais de R\$900,00 por ano para conseguir a renovação de licença, quando esses bitrens estão aprovados, aptos a circular pelas estradas.

Com relação à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide, 75% dos recursos deveriam ser direcionados para a infra-estrutura rodoviária, mas, infelizmente, apenas 18% foram aplicados nessa área nos últimos quatro anos, desde a sua criação. Dezoito por cento! Dos R\$29 bilhões, apenas R\$5,4 bilhões foram aplicados em infra-estrutura rodoviária.

Além disso, esses mesmos transportadores – esse assunto foi objeto de meu discurso na semana anterior – requerem, com urgência, a prorrogação dos seus financiamentos por nove meses, porque o setor está com pouco movimento econômico, com pouca carga de insumos agrícolas e, principalmente, com pouca carga a granel.

Solicito ao Presidente do BNDES, Guido Mantega, que o Finame conceda essa prorrogação, porque as empresas estão-se tornando inadimplentes e não conseguem, neste momento, quitar seus financiamentos bancários.

A direção da Frente Nacional dos Transportadores Rodoviários está-se dirigindo ao Ministro Luiz Fernando Furlan, para fazer a solicitação ao BNDES, órgão ligado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Caso não sejam atendidos, eles estão dispostos a fazer um grande apagão logístico

neste País. Isso seria insuportável, porque toda a atividade econômica do Brasil...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Gilberto Goellner, gostaria que V. Ex^a concluísse, porque V. Ex^a pediu a palavra para uma comunicação inadiável por cinco minutos.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) – Concluindo, Sr. Presidente, quero dizer que eles são

responsáveis por 60% da atividade logística do País, que ficaria comprometida.

Solicito aos Senadores que dêem seu apoio à grande e justa manifestação dos transportadores rodoviários de cargas.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GILBERTO GOELLNER EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIÁRIO DE CUIABÁ

Sábado, 10 de Outubro de 2005

PROTESTO

[Anterior](#) | [Índice](#) | [Próximo](#)

Transportadoras fazem manifestação amanhã

Categoria está pronta para o "Grito das Estradas", em todo País

MARCONDES MACIEL
Da Reportagem

A Frente Nacional dos Transportadores Rodoviários de Carga ~~anuncia que o setor vai fazer uma grande manifestação...~~ **amanhã**, dia 17, em todo o País. A confirmação veio após uma reunião com ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, que, segundo a classe, não surtiu efeito.

De acordo com o diretor executivo da Associação dos Transportadores de Cargas do Mato Grosso (ATC), Miguel Antônio Mendes, que participou da última reunião com representantes do setor no final de setembro, o sentimento de indignação e revolta dos transportadores aumentou ainda mais com a publicação da Portaria 1096/05, que estipula a exigência das então extintas Autorizações Especiais de Trânsito (AETs) para bitrens em 17 Estados brasileiros. No Brasil, a frota de bitrens é de 30 mil caminhões, sendo oito mil só em Mato Grosso.

~~Mendes conta que~~ No dia 16 de julho de 2004 os líderes da Frente foram recebidos pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo ministro dos Transportes. "Na ocasião, Lula se comprometeu a recuperar sete mil quilômetros de estradas até o final daquele ano, coisa que ainda não foi feita até agora".

A Frente pediu também a utilização dos recursos da Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) para a recuperação da malha rodoviária federal, além de investimentos na infra-estrutura de transporte e apoio do governo para projetos de lei que não haviam sido votados, entre os quais o que regulamenta o setor, com o estabelecimento do tempo de direção, e também o que cria o sistema de prevenção contra roubos de veículos e cargas.

"Quinze meses se passaram e a única conquista da Frente junto ao governo havia sido a extinção das AETs, que acabaram de ser ressuscitadas para o desespero dos transportadores", justifica Miguel.

"A verdade é que não dá mais para segurar e, por isso, os transportadores de cargas de todo o Brasil, autônomos e empresários vão se fazer ouvir no próximo dia 17 de outubro em uma manifestação sem precedentes", alerta.

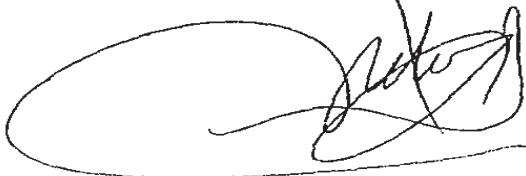
Miguel Mendes lembra que, embora exercendo uma atividade "estratégica e imprescindível à eficiência logística da economia", já que respondem pelo escoamento de pelo menos 60% das riquezas nacionais e contribuem decisivamente para os sucessivos recordes das exportações brasileiras, os transportadores sentem-se "completamente abandonados pelo poder público. Mesmo gerando trabalho e renda para mais de 5 milhões de pessoas, são tratados como uma atividade econômica de segunda classe".

Mendes faz algumas indicações pontuais sobre a crise que o setor está passando: "Os custos estão subindo exponencialmente, por vários fatores, quase todos de responsabilidade do governo, e os fretes estão com preços aviltados por uma competição desleal e selvagem. Esta é a matriz de quase todos os problemas do setor, que acabam, de uma forma ou de outra, afetando a economia e a sociedade brasileira, e cujo retrato mais expressivo é o estado geral da frota de caminhões, com idade média superior a 18 anos mal conservada, poluindo e causando acidentes nas rodovias".

Em nota, o movimento destaca ainda que durante conversas com autoridades políticas, o setor apresentou propostas e sugestões. "Não recebemos nenhuma resposta. O prometido pelo Lula para junho e julho do ano passado, até agora não aconteceu.

PAUTA NACIONAL

- 1.- Definição de um novo modelo de gestão da malha rodoviária federal, com a delegação de sua conservação aos Estados e a aceleração das parcerias com a iniciativa privada, dando-se à CIDE incidente sobre os combustíveis, em todos os casos, a destinação prevista na Constituição, inclusive como forma de redução do valor dos pedágios.
- 2.- Rediscussão da segunda etapa das concessões rodoviárias, na perspectiva do item anterior, de forma a evitar os erros cometidos na primeira etapa, sobretudo no que diz respeito ao tratamento discriminatório reservado aos veículos de carga.
- 3.- Fiscalização rigorosa, em todo o País, do excesso de peso nos caminhões.
- 4.- Fiscalização do estrito cumprimento da Lei federal que instituiu o vale-pedágio, e aprovação de incentivo fiscal temporário, para induzir a adoção do vale-pedágio, a exemplo do que se fez, no passado, com o vale-transporte e o vale-refeição.
- 5.- Aprovação, ainda que através de Medidas Provisórias, dos três projetos de lei que se encontram prontos para serem votados junto à Mesa da Câmara dos Deputados, há mais de dois anos (já tendo sido aprovados em todas as Comissões das duas Casas do Congresso Nacional), voltados ao disciplinamento da atividade, ao controle do tempo de direção e ao combate do roubo de veículos e cargas.
- 6.- Depuração e divulgação, com urgência, dos dados do registro nacional dos transportadores (RNTRC) recentemente implantado pela ANTT.
- 7.- Reconhecimento dos bitrens (CVCs de 7 eixos, 19,80m de comprimento e 57 t de PBT) como veículos normais, já que hoje são mais de 100 mil deles na frota brasileira de caminhões, dispensando-os de "autorizações especiais de trânsito", tanto no nível federal quanto estadual.
- 8.- Redução da carga tributária incidente sobre a atividade (como, por exemplo, a suspensão do PIS/COFINS sobre os fretes de operações de transporte de produtos destinados à exportação) e dos seus insumos, de forma a propiciar a redução de preços do pedágio e do óleo diesel (com relação a este, unificando-se, também, em 7%, as alíquotas de ICMS).
- 9.- Adoção, como política de governo, de um PROGRAMA DE RENOVAÇÃO DA FROTA BRASILEIRA DE CAMINHÕES, que vise não só facilitar a compra de veículos novos mas estimular o sucateamento dos caminhões muito antigos, na forma de proposta a ser detalhada pela FRENTE, bem como de modernização do setor de transportes, inclusive com o financiamento de capital de giro, a prorrogação de prazos do FINAME (tendo em vista os problemas vividos pelo transporte voltado à agroindústria brasileira), e a inclusão da atividade no Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda (PROGEREN), do BNDES.
- 10.- Melhorias da infra-estrutura portuária e implantação de estacionamentos em grandes centros urbanos e rodovias.
- 11.- Prioridade para liberação de verbas para execução de obras emergenciais e aprovação de PPPs para obras essenciais.



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta semana, o Senado Federal promove a Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, ação que merece ser destacada.

Dessa forma, queremos cumprimentar, em primeiro lugar, o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, e também a sua esposa, Maria Verônica Calheiros, pela iniciativa e pela forma como estão trabalhando e apoiando todos os trabalhos que valorizam a pessoa com deficiência.

Cumprimento o Presidente e o Vice-Presidente da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais da Pessoa com Deficiência, Senadores Eduardo Azeredo e Flávio Arns, como também os demais membros dessa importante Subcomissão.

Na manhã de hoje, participamos da abertura oficial da Semana. Quero, mais uma vez, destacar – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a estava lá – o apoio que nos tem dado o Senador Renan Calheiros. Na sua fala, S. Ex^a fez questão de destacar que esta Casa está trabalhando para aprovar o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que tem a relatoria do Senador Flávio Arns.

Quando apresentei essa proposta, havia 62 artigos. Hoje, o substitutivo, fruto de debate com a sociedade, chega perto de 100 artigos, demonstrando que a sociedade brasileira quer avançar ainda mais nessa legislação, que trará benefício para cerca de 25 milhões de pessoas em nosso País.

Sr. Presidente, o Senado tem demonstrado toda a sua vontade de aprimorar a legislação. Alguns dizem que não é preciso melhorar, mas é claro que é preciso! Não há lei perfeita. Digam-me uma lei que seja perfeita. Não existe lei perfeita.

Por isso, recentemente, o Senado aprovou projeto de lei de nossa autoria, tornando o dia 21 de setembro o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. Há um ano, apresentei o projeto, que foi aprovado pelo Senado por unanimidade e pela Câmara dos Deputados e que hoje é lei. Tenho orgulho, Sr. Presidente, de ser o autor da lei que tornou o dia 21 de Setembro o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. Muitos diziam que isso não era preciso. Foi aprovado, e o Brasil todo festeja o dia 21 de setembro.

Sr. Presidente, vou na mesma linha do Estatuto, que está sendo debatido amplamente nesta semana. A primeira versão do Estatuto, eu a apresentei há cerca de dez anos. Ele já está na quarta versão, e tenho certeza que ele apenas amplia os direitos das pessoas com

deficiência. E há de ser aprovado. Se vai demorar um ano ou dois, não sei, mas será aprovado, sim, como foi aprovado o Estatuto do Idoso, cujo projeto apresentei há quase 12 anos e que hoje, felizmente, é lei, e como vão aprovar o Estatuto da Igualdade Racial. No mês de novembro, haverá duas marchas em Brasília para aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Quero ver se não vamos aprová-lo. Vamos aprová-lo, sim, porque essa é a vontade, no meu entendimento, de todos os Senadores e de todos os Deputados.

O mesmo ocorrerá com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que beneficiará, como eu disse, 25 milhões de pessoas no nosso País.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Paulo Paim, se possível, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, não há como não ouvi-lo. Ao contrário, fico orgulhoso de ser aparteado por V. Ex^a, que sei é um homem sensível ao mundo dos discriminados.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Paulo Paim, o meu aparte é para homenageá-lo. Tenho muito orgulho de dizer que sou seu amigo, pela sensibilidade, pelo coração, pelo amor que V. Ex^a tem para com as pessoas. Todos os grandes projetos que passaram por esta Casa ou estão em andamento, que atendem aos menos favorecidos ou àqueles que têm necessidades especiais, partiram da inteligência e das mãos de V. Ex^a. Ouvi, hoje, o que disse Marcos Frota na homenagem realizada no Salão Negro. Dizia ele que o dia 21 de setembro não era uma data de luta, não foi assim sempre – todos os outros anos havia essa disposição de lutar por uma reivindicação –, era dia de festa por todas as ações de estímulo que o Congresso tem apresentado à sociedade na busca de uma integração maior entre aqueles que precisam de assistência e de atenção. Quando nós fazíamos parte da Mesa do Senado, Senador Paulo Paim – V. Ex^a era Vice-Presidente e eu 1^o Secretário –, iniciamos o projeto de trazer a esta Casa todas as medidas necessárias para favorecer a circulação e dar toda a assistência. Graças a Deus, a Mesa Diretora que nos sucedeu, com os Senadores Renan Calheiros e Efraim Morais e outros, deu continuidade a esses projetos. E várias teses que foram levantadas estão avançando. E V. Ex^a é o grande fiscal para que essas pessoas sintam que têm um pai aqui dentro, que é V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Nós todos, Senador Romeu Tuma.

Mais uma vez, lembro aqui o Senador Renan Calheiros, porque acho que, além do discurso, a prática também é interessante.

Quando fazia parte da Mesa, eu tinha dois funcionários cegos que trabalhavam comigo. Já contei e faço

questão de contar de novo. Quando saí da Mesa, perdi o direito de indicar uma série de pessoas. Conversei com o Senador Renan Calheiros e S. Ex^a conseguiu deixar os dois funcionários cegos a minha disposição. Isso demonstra que o Senador Renan Calheiros, além do discurso, tem a prática. E, agora, vemos também o trabalho que vem realizando a sua esposa em relação às pessoas deficientes. E esses dois cegos realizam um excelente trabalho. Um deles é, inclusive, meu chefe de gabinete no Rio Grande do Sul, onde coordena uma equipe de trinta pessoas.

Mas quero ir adiante e cumprimentar a novela América na figura de sua autora, Glória Peres, que trouxe ao debate em horário privilegiado a questão das pessoas com deficiência.

É com carinho que cumprimento o ator Marcos Frota, referindo-me a ele com o nome de seu personagem, Jatobá. Fui convidado pelo Senador Renan Calheiros e sua esposa para almoçarmos hoje com o ator Marcos Frota e com a atriz Bruna Marquezine, a Florzinha. E respondi que não poderia ir porque pretendia estar na tribuna homenageando vocês.

Parabéns a você, Marcos Frota! Você ficará na memória de todo o Brasil como o nosso Jatobá. Parabéns à atriz Bruna Marquezine, nossa Florzinha, pelo belíssimo trabalho que está realizando, dando luz àqueles que não enxergam, no papel de uma menina cega. A atriz contou, hoje, aqui, para nós todos, a sua experiência com crianças cegas e com famílias que atuam nessa área.

Cumprimento ainda todo o Senado da República pelo evento de hoje e também a Associação de Servidores da Área de Segurança Portadores de Deficiência, lá de meu Estado, o Rio Grande do Sul. No mês passado, esses servidores participaram dos jogos mundiais em cadeiras de rodas e amputados, o Tributo à Paz, realizado no Rio de Janeiro. A entidade compôs o grupo brasileiro com dois técnicos, atuou de forma brilhante e obteve, inclusive, entre os prêmios, uma medalha de ouro e uma de bronze.

Essas são histórias de sucesso, que podem animar todas as pessoas portadoras de deficiência.

Sr. Presidente, para que cada vez mais essas histórias sejam contadas e para que tenhamos um maior número de pessoas ocupando esse espaço que lhes é de direito e é legítimo, digo sempre o que hoje também ouvi do Senador Renan Calheiros: todos nós temos algum tipo de deficiência, mas há outras áreas em que nos consideramos eficientes e competentes. Então, por que há discriminação quando um cidadão tem uma ou outra, ou mesmo duas ou três deficiências? Eu tenho, no mínimo, três, quatro, que eu poderia listar aqui.

Por isso é que insistimos na importância da aprovação rápida do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que está em debate aqui nesta Casa. São cem artigos.

Rendo as minhas homenagens ao Senador Flávio Arns, ao Senador Eduardo Azeredo, enfim a todos aqueles que atuam nessa área, que estão promovendo a ampliação. Que ninguém tenha dúvida de que o Estatuto só vem melhorar a legislação. Chego a dizer àqueles que têm dúvida: “Só se fôssemos muito ignorantes para fazermos um Estatuto que não fosse para ampliar.” Quem não entendeu isso é por ignorância, ou por maldade.

Peguem o Substitutivo do Senador Flávio Arns e vejam que a redação melhorou muito. Ou, se tiverem dúvidas, procurem na Câmara dos Deputados o Deputado Celso Russomanno, que é o relator do Projeto lá e está fazendo um belíssimo trabalho. Há um entendimento entre Câmara e Senado para ampliar esses direitos.

Sr. Presidente, peço que considere como lido na íntegra este meu pronunciamento, bem como esse meu outro pronunciamento sobre a universidade da campanha, a universidade da fronteira, a Universidade Federal dos Pampas. Trata-se de Projeto já aprovado, por unanimidade, no Senado e que seguiu, esta semana, para a Câmara e que já obteve o aval do Ministério da Educação, que esteve lá em Bagé neste fim de semana.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de ontem (17), representantes do Ministério da Educação, estiveram na cidade de Bagé no Rio Grande do Sul, reunidos com dez prefeitos da região e respectivos presidentes de Câmaras Municipais, discutindo e definindo a estrutura acadêmica da futura Universidade Federal do Pampa, bem como a apresentação do calendário para o ano de 2006. Por uma questão de agenda não pude estar presente em tão importante reunião.

O projeto da Universidade Federal do Pampa foi elaborado pelo Ministério da Educação em parceria com as universidades federais de Santa Maria e Pelotas.

A nova instituição de ensino superior caracteriza-se por uma estrutura multicampi, com a instalação, nos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009 de 13 unidades acadêmicas em 10 campus distribuídos por toda a região sul e campanha do estado.

Nos dois primeiros anos serão 2350 (dois mil e trezentos e cinquenta) alunos, atendendo ao final de cinco anos 12150 (doze mil cento e cinquenta) alunos em 54 cursos de graduação oferecidos.

Em uma segunda etapa, serão implantados novos cursos, em Bagé, na sede da Universidade do Pampa, com as faculdades de Ciências da Saúde e Ciências Rurais, que selecionará anualmente mais 500 alunos, quando então estará em condições de abrigar os 12150 (doze mil cento e cinquenta) alunos projetados para a instituição.

Em 2006, serão abertas metade das vagas previstas para a 1ª etapa (1175 alunos) e, em 2007 serão abertas as 1175 vagas restantes.

O vestibular será realizado no 1º semestre de 2006 para início das atividades letivas em agosto de 2006. Os cursos funcionarão em instalações provisórias, enquanto se constroem as edificações definitivas nos municípios de Bagé, Santana do Livramento, Alegrete, São Borja, Dom Pedrito, São Gabriel, Uruguai, Itaqui, Caçapava do Sul e Jaguarão.

O investimento ao longo de 2006 será de R\$ 30 milhões. A Universidade Federal do Pampa terá 450 professores e centenas de funcionários.

Sr. Presidente, ontem mesmo em Bagé, o Ministério da Educação recebeu da reitoria da Universidade da Região da Campanha (Urcamp) informações de alguns encaminhamentos dados às solicitações feitas pelo ministério para que apóie o processo de transformação da Urcamp em instituição pública não-estatal, como a redução de despesas que não sejam de primeira necessidade, acordo para a solução do passivo trabalhista dos empregados e consolidação dos débitos perante a União.

O projeto de lei de número 154 de 2005 que autoriza o governo a federalizar a Universidade da Região da Campanha é de nossa autoria e, teve a relatoria do senador Geraldo Mesquita Júnior. O projeto já foi aprovado por esta Casa e foi enviado à Câmara.

A federalização da Urcamp é uma antiga reivindicação daquela região e, vem se unir ao projeto da Universidade Federal do Pampa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de dizer ainda que nesta semana o Senado Federal promove a "Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência". Uma ação que merece ser destacada. Dessa forma, queremos cumprimentar o presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros e sua esposa Maria Verônica Calheiros, pela iniciativa; o presidente e o vice-presidente da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, senadores Eduardo Azeredo e Flávio Arns, respec-

tivamente; assim como os demais integrantes dessa Subcomissão.

Na manhã de hoje participamos da abertura oficial da Semana. Agradecemos ao Senador Renan Calheiros o apoio que dá ao projeto do Estatuto da Pessoa com Deficiência que. De acordo com o relator da matéria, senador Flávio Arns, a proposta tem condições de ser aprovada ainda neste ano. O Estatuto começou com 62 artigos e o substitutivo do relator já conta com cerca de 100.

Já obtivemos uma vitória ao transformar em Lei, o dia 21 de setembro como dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, de nossa autoria. Sucesso absoluto em todo país. Precisamos agora aprovar o estatuto.

Aproveitamos para destacar também a importância desta Semana. Momento mais que propício para falarmos sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência: o PLS 6 de 2003. Projeto de lei de nossa autoria que tem por finalidade a promoção da plena cidadania, da plena acessibilidade e da plena inclusão da pessoa com deficiência.

Agrupando, ampliando e modernizando a legislação já existente sobre o tema, o Estatuto da Pessoa com Deficiência significará um avanço nas conquistas para esse grupo de pessoas. Um grupo que, repetimos, representa cerca de 14,5% da população brasileira. Um contingente significativo que não pode nem deve ser esquecido pelo Poder Público.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência é fruto do debate já iniciado em vários setores da sociedade. Quero cumprimentar os Deputados Leonardo Mattos, Presidente da Comissão Especial do estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência e o relator da matéria Celso Russomano, bem como os sub-relatores pelo brilhante trabalho que todos realizam.

O poder público, por sua vez, vem dando exemplo de que as pessoas com deficiência têm avançado em sua luta. Em vários órgãos públicos já estão sendo feitas mudanças, adaptações para facilitar o acesso de funcionários, usuários e visitantes com deficiência aos prédios e suas instalações.

Por outro lado, a mídia contribui para o debate e para a melhor aceitação desses cidadãos pela sociedade. Temos, por exemplo, uma novela em horário nobre que traz personagens fixos com deficiência e que, regularmente, traz pessoas com deficiência para falar sobre suas vidas. Quero dar meus parabéns para a autora Glória Perez.

Parabéns para o ator Marcos Frota, o nosso Jotobá.

Parabéns à atriz Bruna Marquesini, a nossa Florzinha.

Queremos também citar o desempenho dos atletas da Associação de Servidores da Área de segurança, Portadores de Deficiência do Estado do Rio Grande do Sul (Asasepode). No mês passado eles participaram dos Jogos Mundiais em Cadeiras de Rodas e Amputados, Tributo à Paz, no Rio de Janeiro.

A entidade compôs o grupo brasileiro com dois técnicos (nas modalidades de esgrima e tiro) e com cinco atletas (três esgrimistas e dois participando do tênis de mesa). Os atletas tiveram excelentes desempenhos: a esquadra de esgrima teve alto empenho. Além disso, os mesatenistas conseguiram medalhas para o Brasil: uma de ouro e outra de bronze.

Histórias de sucesso.

Para que cada vez mais essas histórias sejam contadas e, para que as tenhamos em maior número é que apresentamos o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Também por isso, é que insistimos no fato de que o momento é propício para aprofundarmos a matéria. É propício para que realizemos uma ampla discussão, um amplo debate em torno do tema.

Respondendo aos anseios da pessoa com deficiência, o Estatuto é um documento que irá garantir a esses cidadãos não apenas direitos básicos, mas que levará à pessoa com deficiência os recursos de plena acessibilidade à cidadania individual, ou seja, ao mundo do trabalho; das produções cultural e científica; do desenvolvimento tecnológico; da prática de atividades esportivas e de lazer, entre outras coisas.

Isso, sim, é direito à vida e à dignidade!

Garantir àqueles que possuem deficiência a oportunidade de convívio com os demais é que irá garantir, para sempre, a tão desejada inclusão. E, como sabemos: inclusão leva à inclusão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejamos que a “Semana de valorização da pessoa com deficiência” seja também uma semana de reflexão para todos: seja a pessoa com deficiência, os integrantes dos poderes públicos e a sociedade em geral sobre seus respectivos papéis na construção de uma nova realidade. Uma realidade de inclusão, de participação e de democracia.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, do PSB do Amapá.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, contrariando o senso

comum em relação à política e aos políticos, em geral o cidadão considera os políticos, quase todos, com a mesma definição, de desonestidade e que a política é uma atividade onde se busca o enriquecimento próprio ou dos seus grupos, enfim, que não se faz política em função da ampliação dos espaços públicos, da melhoria da vida coletiva. É verdade que as duas definições existem na política. Existem políticos que se dedicam às causas coletivas e existem também aqueles que se dedicam ao enriquecimento individual, à utilização do patrimônio público, à apropriação do patrimônio público de forma privada.

Eu, na tarde de hoje, quero demonstrar aos Srs. e Sr^{as} Senadores, aos telespectadores da TV Senado e aos ouvintes da Rádio Senado o quanto é arriscada a militância política em um País como o nosso; o quanto é inseguro quando se abraça a causa política em função da melhoria da vida coletiva, quando se luta pela ampliação dos espaços públicos e para melhorar as instituições públicas.

Eu, ontem, prometi que traria um exemplo contudente de utilização das instituições republicanas de forma política.

Tenho aqui, Senador Paim, Senador Papaléo, Senador José Maranhão, duas ações que foram movidas contra mim no Ministério Público Federal. A primeira é datada de 17/05/2002. Às 15h04min desse dia, foi dada entrada na Procuradoria Geral, pelo Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado, na época, em uma denúncia de que eu teria me apropriado de R\$58 milhões. Ela tramitou na Procuradoria até o dia 08 de outubro de 2003 e ali ficou paralisada, porque recebeu um parecer do Subprocurador dizendo que não encontrava razão e comprovação de que houvesse qualquer tipo de delito configurado na denúncia e, portanto, resolveu não conhecer da denúncia encaminhada pelo Presidente da Assembléia Legislativa. Ela ficou parada no Ministério Público de outubro de 2003 até a data de hoje.

No dia 30 de março de 2004, o PMDB do Amapá – o mesmo que apresentou a denúncia ao Tribunal Regional Eleitoral que culminou com a cassação do meu mandato e do da minha companheira, Deputada Janete – protocolou no Ministério Público a mesma denúncia, só que acrescentou mais: disse que não eram apenas R\$58 milhões, mas R\$365.168.712,42 – isso tudo durante o mês de março. Essa denúncia prosperou. O Procurador Cláudio Fonteles mandou a Polícia Federal investigar.

Ora, o orçamento de 2002 do Governo do Amapá – e aqui há vários ex-Governadores – era de R\$1 bilhão. Bastava refletir-se sobre os números. Como é possível que de R\$1 bilhão, em um mês, se desvias-

sem R\$365 milhões? O que me deixa pasmo é a facilidade com que essa gente chega junto ao banco e pega cópias de cheques administrativos do Governo do Amapá.

Trata-se de duas denúncias sobre o mesmo tema e que foram tratadas de formas diferentes: uma ficou paralisada e a outra, o Procurador na época, Cláudio Fonteles, decidiu mandar para a Polícia Federal, para ser investigada. Agora, investigar o quê? Não há o que se investigar, porque os recursos foram sacados em cheque administrativo num dia e devolvidos, no outro, para as contas. Está no extrato bancário. Não é preciso gastar tanto dinheiro, tanta energia formalizando-se processos intermináveis. Eu só vim tomar conhecimento desse processo muito tempo depois. Eu nem sabia da sua existência. Lá pelas tantas, um subprocurador resolveu comunicar a parte, dizendo que era necessário me informar.

Portanto, aqui está caracterizado o uso de uma instituição que é o xerife da sociedade. O Ministério Público é o xerife da sociedade, mas corre atrás de uma denúncia caluniosa.

Denunciei, aqui, o desvio de uma fortuna dos recursos da BR156 no Amapá, realmente de uma fortuna. Foram gastos R\$83 milhões, nos anos de 2003 e 2004, para se fazerem 18 quilômetros de asfalto, enquanto, nos meus dois anos de Governo, fizemos 64 quilômetros de asfalto com 30 milhões.

Ora, tenho dito aqui, e repito, que enquanto o xerife corre atrás do mocinho, o bandido assalta o banco.

Senador Siqueira Campos, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– Sr. Presidente, sei que, nos apartes, normalmente, permanecemos sentados, mas me mantenho em pé devido à ocasião e à importância deste momento para o Senado da República brasileiro. Senador João Alberto Capiberibe, sem interromper o importante tema tratado por V. Ex^a, na presença do Senador João Alberto, que preside os trabalhos, e dos meus nobres Pares, tenho a honra de anunciar a presença, neste plenário, do Senador Sanzo Hosaka, Vice-Ministro da Economia do Japão, e do Embaixador japonês no nosso País, Takahiko Horimura. Não só para nós, tocaninenses, mas para todo o Plenário, eu gostaria de deixar destacada a honrosa presença do Vice-Ministro da Economia e nosso colega Senador. Peço a V. Ex^a escusas por interromper o seu pronunciamento, mas tenho certeza de que essa é uma honra para nós, Senadoras e Senadores.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Senador Eduardo Siqueira Campos, é uma satisfação receber a comitiva japonesa. Sejam muito bem vindos

ao Brasil, que recebeu a grande colônia japonesa que convive conosco há séculos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Capiberibe, permita-me interromper, mas acrescentarei mais um minuto ao pronunciamento de V. Ex^a.

A Mesa também sente-se honrada com a presença dessa ilustre delegação do Japão que nos traz o Senador Eduardo Siqueira Campos, do Estado do Tocantins.

Muito obrigado, Senador.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– De nada, Sr. Presidente. Para nós, é uma honra receber a comitiva japonesa.

Além do uso das instituições republicanas e das finalidades político-partidárias, o que ocorre? Esse processo volumoso está recheado de recortes de jornais, porque não se esperam o julgamento e o andamento de processo, até porque, na hora em que o Procurador-Geral da República o encaminha para investigação, ele já o faz condenando, sem esperar a investigação.

Ouçam o que ele diz: “Noticiam os autos que, durante o ano de 2002 e no exercício do cargo de Governador do Estado do Amapá, o Senador da República João Alberto Capiberibe apropriou-se...” – como se fosse possível apropriar-se de R\$365 milhões de um orçamento de R\$1 bilhão. E devo dizer o seguinte, vamos confessar, vamos abrir aqui o jogo: se eu tivesse R\$365 milhões, não estaria com o mandato cassado, para início de conversa. Eu não teria dificuldade alguma.

Como é que vou provar? Eu tenho que provar, Sr. Presidente. O ônus da prova cabe a quem acusa, mas, no meu caso, não. Parece a época da ditadura, não mudou. Na época da ditadura, quando eu estava preso, eu deveria provar a minha inocência – preso. Agora, está aqui o Sr. Cláudio Fonteles já anunciando que eu me apropriei de 365 milhões. Ora, tenha paciência, Sr. Cláudio Fonteles! Se eu tivesse me apropriado de tamanha fortuna, não seria molestado. Todo mundo sabe que, neste País, quem tem fortuna não é molestado.

Se quiserem alguma prova, se a Mesa do Senado e meus Pares necessitarem disso – porque devo respeito a esta Casa e a este Plenário; eu convivo com Senadores e Senadoras e, portanto, devo-lhes respeito. Se quiserem, estão aí as minhas contas bancárias. Tenho duas contas, estão sempre no “vermelho”; mas, se for necessário, coloco-as à disposição da Mesa, do Conselho de Ética, do Plenário.

Minha história é completa desde que fui Prefeito de Macapá até meu último dia de governo. Tudo às claras para que não pareça dúvida, para que isso não

prosperem. Não é possível, numa sociedade democrática, essas acusações prosperarem da forma como prosperam, simplesmente para nivelar, para jogar todos na vala comum da desonestidade, para dizer que não há político correto. É verdade que nós temos essas dificuldades, porque temos, sim, políticos que não são corretos, mas não são todos. Nesta Casa há muitos políticos de dignidade e que merecem respeito. Mas com esses procedimentos, como é possível? Como é possível provar ao cidadão, à cidadã se isso tudo vai para as páginas dos jornais, dos canais de televisão controlados pelos políticos, pelos detentores de mandato? São eles que detêm os jornais; são eles que detêm os canais de televisão, onde nós não podemos falar. Se não for da tribuna do Senado, não há espaço no meu Amapá. Raramente, uma emissora de rádio, uma ou outra televisão nos permitem falar com clareza.

Na política temos que ter posição. Eu tenho posição. Eu trabalho e sempre fiz isso pela melhoria da vida coletiva. Então quem luta para melhorar a vida coletiva, quem luta para ampliar os espaços públicos, quem luta pela cidadania, pelo respeito acumula muitas derrotas, Senador Paulo Paim, porque nós lutamos para que todas as nossas crianças tenham o direito de freqüentar uma escola digna; nós lutamos para que todos os cidadãos brasileiros tenham direitos.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nobre Senador, por gentileza, peço que conclua o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Nós lutamos para que todo cidadão brasileiro tenha direito a um atendimento de saúde, para que tenha segurança pública para que ele possa andar com liberdade nas ruas das nossas cidades, pois já não há mais espaços nas nossas cidades porque nós temos medo. O medo impera na sociedade brasileira. Por quê? Porque falta democracia. A nossa democracia tem fôlego curto; nossa democracia permite que essas coisas aconteçam. E nós, políticos, é que temos que discutir que as nossas instituições não podem servir para uso particular, para uso político. As instituições estão aí para fiscalizar, principalmente o Ministério Público Federal. Dois processos sobre a mesma causa não poderiam ocupar tanta gente; assim não sobram pessoas para correr atrás de bandido.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes, do Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabamos de ouvir o Senador João Capiberibe argumentar da tribuna questões que realmente precisam de reflexão.

Durante seus questionamentos, ele fez referência ao controle que a imprensa, grande parte da imprensa, tem de determinados grupos políticos, porque esses grupos políticos têm ligação direta com essa imprensa.

Ainda há pouco, comentava com o Senador Capiberibe sobre uma notinha que li no jornal lá no Amapá, um jornal de grande circulação, em que se dizia que – logicamente o Senador Capiberibe não tem o seu espaço – eu tinha a chave da imprensa do Amapá – eles generalizam e eu não quero generalizar de forma alguma – e teria perdido essa chave.

A análise que se faz é a seguinte: por que eu perdi essa chave? Porque eu não faço parte do grupo que apóia o atual Governo, não deixando de reconhecer que eu fiz parte do palanque do Governador eleito. Agora, quando não concordamos com o estilo de administração, quando não concordamos com os desmandos do Governo, quando concordamos com denúncias que o Senador Capiberibe faz contra o Governo estadual... A propósito, Senador, é realmente um absurdo se gastarem 84 milhões para construir 18 quilômetros de asfalto. Não concordamos com isso, e, logicamente, o Governo sabe que vamos participar de um processo eleitoral, que ano que vem haverá a eleição para Governador, que o Senador Capiberibe deverá ser candidato a Governador, que eu deverei também ser candidato a Governador. Então, começa o cerceamento de espaço que – Senador Capiberibe, somos testemunhas disto – não funciona no Amapá. No Amapá, V. Ex^a sabe muito bem, a vontade do povo prevalece. A imprensa é importante para acompanharmos o processo no nosso Estado, mas ela não determina para onde o povo vai. Quem determina é a vontade popular. Por isso, Senador, deveremos estar, neste momento, solidários e unidos contra essa tentativa de boicote e confiarmos sempre na vontade do povo, já que foi o povo que nos elegeu, os dois Senadores mais votados, para representar o Amapá nessa última eleição.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Papaléo, V. Ex^a me permite um aparte? Só para esclarecer à opinião pública e a todos os Senadores que, no Amapá, tem a chamada “rádio cipó”. De orelha em orelha, as informações fluem e terminam percorrendo... Veja V. Ex^a o ato que fizemos na quinta-feira, 13; um ato massivo, com mais de 10 mil pessoas na praça. Claro que poucos meios de comunicação; se

não me engano, uma emissora de rádio falou sobre o evento, mas, assim mesmo, espalharam-se 10 mil pessoas na praça, numa população de 550 mil. No final, todo o povo do Amapá tomou conhecimento. V. Ex^a tem inteira razão. Nós confiamos na “rádio cipó” porque ela é eficiente, pelo menos no Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – É ela que nos elege, é ela que nos tira o cargo.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pois não, Excelência.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Inicialmente, Senador, quero me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex^a e com V. Ex^a em especial. Em segundo lugar, quero ressaltar sua nova condição de peessedebista. V. Ex^a filiou-se ao PSDB, e temos algo em comum. Há pouco V. Ex^a disse que tinha ajudado a construir este Governo, portanto poderia ser considerado Governo, e filiou-se a um Partido que está na Oposição. No primeiro turno, não votei neste Presidente. Eu votei no Ciro Gomes. No segundo turno, eu votei neste Presidente. O meu Partido, então PDT, tinha o cargo de Ministro das Comunicações. Nem por isso procurei ocupar cargo nenhum neste Governo. E, lá para as tantas, deixei esse Partido e me filiei ao PMDB, mas o PMDB do B; o PMDB dos autênticos. O PMDB que não concorda com tudo quanto V. Ex^a também discorda em relação a todas as práticas deste Governo. Portanto, temos algo em comum. É preciso que a imprensa nacional, quando fala sobre mudanças partidárias, procure entender melhor o nosso sistema partidário, a nossa dimensão continental, os problemas regionais e estaduais e, sobretudo, quando um Parlamentar deixa um Partido do Governo e vai para a Oposição, porque é muito diferente daqueles que deixam a Oposição e vão para o Governo. É preciso analisar com mais profundidade as atitudes deste segundo grupo: aqueles que estão na Oposição e se encaminham para o Governo. Aqueles que fazem o caminho contrário não podem se envolver ou serem envolvidos nesse tipo de análise. Meus parabéns a V. Ex^a, meus cumprimentos e minha solidariedade.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Almeida Lima.

Realmente, retornei ao PSDB tranquilamente. Era do PMDB, onde temos uma relação de amizade muito grande com os nossos companheiros Senadores, mas o sistema partidário do País fez com que eu, por questão local, regional – embora muito contrariado por ter de sair do grupo e ainda me sentindo parte dele, pelas amizades que ali deixei –, infelizmente, o

deixasse para reassumir minha posição no Partido que me elegeu Prefeito de Macapá.

Mas, Sr. Presidente, envio uma mensagem a todos os médicos brasileiros. Reconheço no médico o profissional de linha de frente da saúde, sem desprezecer os outros componentes dessa área da saúde. O médico é linha de frente. Tudo de bom poderá até ser atribuído ao médico, mas, para as mazelas da saúde, é o médico que recebe as queixas e as críticas. Nesse sentido é que vai a nossa mensagem de solidariedade, como médico que sou, a todos os médicos brasileiros, principalmente aos do Amapá, reconhecendo que a saúde naquele nosso Estado anda precária. Realmente, a base que faz com que o sistema de saúde do Estado funcione corretamente está corroída, mas existem os profissionais da saúde que, com abnegação, com determinação, fazem com que alguma coisa seja minorada e fazem com que o seu empenho venha a trazer para o povo um atendimento mais digno.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na passagem do Dia do Médico, registro meus parabéns a todos os profissionais que escolheram a Medicina como uma forma de servir à população. Seis médicos compõem o Plenário do Senado. Viemos para cá basicamente pela função que já exercíamos, pelo reconhecimento do povo ao exercício da nossa profissão. Sou testemunha disso. Como eu era um simples profissional médico e exercia essa atividade no meu Estado, no Município de Macapá, isso fez com que o povo me fizesse, primeiro, Prefeito de Macapá e, depois, Senador pelo Estado do Amapá. Tenho essa gratidão para com o povo.

Quando cheguei ao Amapá, eu e minha esposa éramos os únicos cardiologistas da capital – o outro era Secretário de Saúde. Exercíamos a nossa atividade com muita responsabilidade. Não tínhamos hora para trabalhar. Hoje, ainda ouço pessoas dizerem: “Perdemos um grande médico!”. Eu só faço responder o seguinte: “Médicos, nós temos muitos excelentes médicos; o que precisamos é de melhores políticos, bons políticos.” Foi por isso que me propus fazer parte desse quadro político do meu Estado, representando-o agora no Senado Federal.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Papaléo, pediria licença a V. Ex^a, porque hoje é Dia do Médico, não é isso, Senador Papaléo?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Dia do Médico.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Tenho muito orgulho de ter um filho médico. Aprendi com ele – e sei que V. Ex^a bem representa isso – que a profissão que mais se aproxima da vida de Cristo é a do mé-

dico. O médico tem a condição de enxergar o social muito mais aprofundadamente do que qualquer um de nós, porque ele começa a sua profissão, a sua escola dentro da miséria, do sofrimento e da dor. Essa realmente é uma profissão respeitada. Algum tempo após ter vindo para o Senado, sofri um acidente físico. V. Ex^a é uma pessoa que me dá garantia de que, se eu tiver qualquer contratempo, posso consultar V. Ex^a. Ninguém perdeu um grande médico. Nós ganhamos um grande médico.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Na pessoa de V. Ex^a, presto homenagem aos médicos do Brasil. Imploro ao Governo que faça uma política de distribuição de médicos por este Brasil afora, principalmente nas regiões onde é maior a dificuldade de assistência médica. Vimos agora, com o problema dos rios secos da Amazônia, que não há médicos nos postos de atendimento. Isso é muito sofrido. Na época em que eu estava na Polícia Federal, era a Marinha, por meio do navio-hospital, que dava assistência aos ribeirinhos. Temos de fixar os médicos nos locais que precisam do serviço. V. Ex^a dá essa importância, permanecendo nesta Casa para que a legislação melhore.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. Agradeço a homenagem que V. Ex^a faz aos médicos de todo o Brasil.

Mais uma vez, mando meus cumprimentos a essa classe que realmente honra a saúde pública deste País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva como Líder do PSDB antes da Ordem do Dia.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição como Líder do Bloco. Farei chegar às mãos de V. Ex^a a autorização.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito. Fico aguardando a inscrição.

V. Ex^a tem a palavra, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Jefferson Péres, V. Ex^a acabou de passar pelo meu Estado, passou o feriado lá, deve ter apreciado a minha terra. Como o Senador Arthur Virgílio, que me ouve do fundo do plenário, V. Ex^a é amazonense. Quero dizer a V. Ex^{as} que venho à tribuna hoje especificamente para manifestar uma preocupação que tem como fulcro o Estado de V. Ex^{as}.

Senador Jefferson Péres, estou abismado com a atitude de desleixo, quase de irresponsabilidade, de pouco caso de Sua Excelência, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em relação à região de V. Ex^{as}, mais especificamente ao Estado de V. Ex^{as}, o Amazonas. Não imaginei nunca, nunca – já tenho 60 anos e não sei quantos mais viverei –, nunca imaginei na minha vida que ouviria falar de rio seco na Amazônia, mas está acontecendo.

Problema de ordem ecológica, desmatamento, assoreamento, calota polar, camada de ozônio, essa é outra questão. A questão fundamental é que os rios Purus, Juruá, Amazonas, Negro, o complexo está baixando. Com o nível baixo, o sustento das famílias que moram mais distante, lá longe, onde só se tem acesso de helicóptero ou de barco depois de dias e dias de viagem, fica prejudicado. As pessoas estão passando necessidade. Da necessidade vem a doença, da doença vem a morte.

Senador Jefferson Péres, fui Governador do meu Estado por duas vezes, e, em 1985, durante o meu primeiro mandato, que foi de 1982 a 1986, houve uma cheia monstruosa, que inundou a minha cidade, Mossoró. Na primeira hora, quando o rio Mossoró transbordou e inundou a área comercial da cidade – Mossoró é uma cidade grande –, corri para dentro de Mossoró. Sabe por quê? Porque quem quer vai; quem não quer manda. E há os que querem e vão e os que não querem, e nem mandar mandam.

V. Ex^a se lembra dos incêndios de Roraima algum tempo atrás, do clamor nacional que foram as labaredas nas matas de Roraima? O Ministro Gustavo Krause correu pra lá e internou-se em Roraima até que a calamidade se dissipasse. O Presidente da República o mandou e ficava acompanhando o tempo todo, o tempo todo! Não vejo Ministro algum, nem Presidente da República, no Estado de V. Ex^a. Não estão nem aí para a seca do Amazonas! Pode faltar peixe, pode faltar comida, pode faltar o que quiser! Não faltando combustível para Lula viajar para a Itália, está tudo bem!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou preocupado com algo que está ficando claro para o Brasil: a ineficiência administrativa. A bandeira de Governo hoje é o Bolsa-Família, que atinge paternalisticamen-

te algumas pessoas, e o combate à inflação. Na hora em que se abate uma seca, como há 100 anos não acontecia, sobre um Estado como o Amazonas, eles não tomam providência alguma, o que sempre houve. Quando eu era Governador do meu Estado e se abatia a seca, o Ministro Mário Andreazza chegava lá, e eu estava dentro da terra. Em uma calamidade, as pessoas sentem a necessidade da autoridade; se a autoridade chegar, a pessoa cria alma nova, renasce.

O amazonense está-se sentindo entregue à própria sorte; são milhares de pessoas que, talvez, tenham votado no Presidente Lula, que arribou para a Itália, que arribou para Roma, para uma reunião de importância discutível, até porque não foi recebido singularmente. Normalmente, Presidente da República, quando chega à Itália, é recebido pelo Primeiro-Ministro e pelo Papa. Sua Excelência não foi recebido nem pelo Primeiro-Ministro Berlusconi, nem por Sua Santidade, o Papa. Foi a uma reunião da Organização para Agricultura e Alimentação (FAO) para tratar não sei de quê. Deveria estar tratando de comida para os famintos do Amazonas.

Quem quer vai ao lugar. É ver para crer. É ver para se sensibilizar e tomar as providências que o momento impõe.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador José Agripino, não adianta agora discutir as causas dessa seca, que é a maior das últimas quatro décadas, pelo menos. Não se sabe se é um fenômeno atípico, que não se repetirá nos próximos anos, ou se, por força do aquecimento global e dos desmatamentos, está-se iniciando um novo padrão climático em minha Região. Oxalá não seja isso! Mas, de qualquer modo, Senador José Agripino, há um regime de chuvas e um período de estiagem na Amazônia, com muito regularidade. E todos nós estamos cansados de saber que, em junho, as chuvas começam a declinar. Há um período de quatro meses relativamente secos, e o rio começa a subir novamente em novembro, quando as chuvas aumentam. Então, Senador José Agripino, o que quero dizer? O Governo não é culpado pelas secas, obviamente, mas, há um mês, já se sabia que essa seria a maior vazante dos últimos tempos. Há mais de um mês, já se sabia disso! O Governo tem Sivam, repartições federais, serviço de meteorologia. O Governo sabia disso, Senador José Agripino, e, por imprevidência, nada fez. Adota, agora, medidas de emergência. Senador José Agripino, não é só isso não! Fui abordado hoje nos corredores do Senado por professores universitários que estão em greve há 50 dias, e o Governo nada faz para atender as suas reivindicações. Recebi

hoje um telefonema dramático do Diretor do Hospital Universitário do Amazonas, que não tem sequer soro fisiológico, Senador José Agripino; está para fechar as portas. Este Governo não é só marcado por esse enorme escândalo de corrupção, não! É um Governo de tremenda incompetência! Essa é a verdade.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – V. Ex^a tirou daqui. Quero alertar é para incompetência. V. Ex^a disse que a imprevidência deste Governo levou à situação que estamos vivendo na Amazônia. Mais do que a imprevidência, há incúria administrativa, há incompetência, há o despreparo para administrar. Este Governo não tem gosto para governar; tem gosto pelo poder, para colocar os petistas nos lugares, para colocar estrelinha vermelha do PT no Palácio da Alvorada, para trazer os amigos do filho do Presidente para dar cangapé nas piscinas do Alvorada e para dar oportunidade ao irmão do Presidente de fazer tráfico de influência. Isso sim! Aí sim! Mas não faz aquilo que é preciso fazer.

Daí a minha preocupação, Senador Jefferson Péres e Senador Arthur Virgílio, com o que está ocorrendo com o Estado de V. Ex^{as}. Penso que o Presidente não tinha o direito de, nesta hora, não estar encurtando a viagem para vir pessoalmente ao Amazonas e tomar aqui providências sérias com relação a outro problema. Fez uma viagem inoportuna e ineficaz. Há viagens que o governante precisa fazer e outras que, tendo sido marcada data, surgindo fatos relevantes, ele tem a obrigação de cancelar. Essa era uma viagem inoportuna.

A crise da aftosa! Senador Jefferson Péres, vi, na televisão, ontem, o dono de um abatedouro do Mato Grosso do Sul falar para faces contritas, para faces tensas dos empregados, homens e mulheres, que ia dar férias coletivas de 15 dias, que poderiam ser prorrogadas por mais 15 dias, e que, se fosse o caso, demitiria 1.060 pessoas. Por quê? Pela febre aftosa.

“Ah, mas a culpa não é minha”, diz Lula. É sim, senhor! Eu já fui Governador, já fui pecuarista e sei disso. A obrigação de comprar vacina é do proprietário, mas a obrigação de fiscalizar a vacinação, aqui e em qualquer lugar do mundo, é do governo. Adianta colocar placa de 60km/h na cidade? Todo mundo vai obedecer, ou tem de haver um Detran para fiscalizar e multar? É a mesma coisa. Tem de haver fiscalização, para que o rebanho seja protegido, e essa obrigação é indelegável: é do Governo Federal.

E não adianta Sua Excelência, o Presidente, chegar lá fora e dizer aos russos e aos europeus que era um pequeno foco que já se acabou. Não, na mesma hora em que diz isso, lamentavelmente, anunciam-se mais três grandes focos. E ele está passeando. Está na Cúpula Ibero-Americana, para produzir o quê?

Nada, lamentavelmente, nada. A única coisa que se produziu na Cúpula, proposta do México, foi a criação de um pequeno fundo para atender aos mais pobres membros da Cúpula Ibero-Americana.

Está na hora de o Presidente voltar para tomar conta do seu Governo e da crise da aftosa, que pode levá-lo a crime de responsabilidade. Está na hora de voltar para tomar conta da Amazônia, que está entregue à própria sorte. Está na hora de Lula voltar para dar um pito no seu irmão Vavá e no seu filho Lulinha e para dizer aos membros da CPML que investiguem as coisas com isenção. Está na hora de Lula voltar para governar, porque foi para isso que o povo votou em Lula. O “Lula paz e amor” está deixando cada dia de sê-lo, para ser Lula o incompetente, o ineficiente, que está levando aflição ao povo do Brasil.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, e pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, sucessivamente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa expediente que passo a ler.

É lida a seguinte:

Brasília, 18 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para indicar o nome do Senador Jefferson Peres (PDT – AM), para representar-me, na condição de Líder da Bancada do PDT no Senado Federal, durante a minha ausência para tratamento de saúde, no período de 18-10-05 à 1º-11-05.

Atenciosamente, – **Osmar Dias**, Senador.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Almeida Lima, por dez minutos, acrescidos de dois minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço questão de, na tribuna, fazer a leitura de um artigo publicado na revista **Veja** desta semana. Sob o título “Pizzas no Caminho”, o artigo assinado pelo articulista André Petry traz o seguinte:

Quem não quiser fazer papel de bobo deve parar de perguntar se o escândalo do mensalão vai ou não acabar em pizza. É uma indagação despropositada porque o escândalo do mensalão já está cheio de pizzas pelo caminho. Os casos mais graves envolvem

os atores mais poderosos da cena – o presidente Lula e o ministro Palocci. Por exemplo:

O ministro da Fazenda foi acusado de receber propina de 50 mil reais de uma empresa de recolhimento de lixo quando era prefeito, no interior de São Paulo. Mais tarde, descobriu-se que a contabilidade da empresa registrava saques mensais que corroboravam a acusação. E o que aconteceu? Nada. O ministro não foi sequer chamado para prestar explicações. Não foi à CPI nem à polícia. Pizza.

Uma empresinha do filho do presidente da República recebeu, de bandeja, um investimento de 5 milhões de reais de uma gigante do ramo de telefonia, a Telemar. O investimento é cinquenta vezes maior que o capital da empresinha. Foi notório favorecimento ao filho do presidente? Não se sabe. Nada aconteceu. Nem o filho do presidente nem seus sócios na empresinha foram chamados para explicar-se.

O marqueteiro do presidente recebeu 10,5 milhões de reais em dinheiro ilegal, pagos num paraíso fiscal. Quanto a isso, não há dúvidas. Há provas e confissões. E isso quer dizer que a campanha do presidente foi financiada com dinheiro ilegal, dinheiro clandestino. E o que aconteceu? Nada. O presidente acha que tudo não passa de urucubaca e seus súditos saem por aí dizendo que dinheiro clandestino em campanha é coisa normal, corriqueira, desprezível.

O presidente contraiu uma dívida de 29 mil reais junto ao PT e a dívida acabou sendo saldada. Por quem? Como? Bem, um amigo do presidente diz que pagou, não avisou o presidente de que pagou e não tem comprovante de que pagou. Será que a dívida, na verdade, foi paga pelos butins de Marcos Valério? Não se sabe. Ninguém foi convocado a se explicar. Nem o amigo secretamente generoso de Lula.

Que nome se deve dar à decisão de esconder debaixo do tapete o mensalão de Palocci? O que significa deixar por isso mesmo o estrondoso sucesso financeiro do filho do presidente? E a dívida do presidente, misteriosamente paga? E a campanha do presidente, notoriamente financiada com recursos ilegais? O pior é que a pizza não resulta apenas da ação de governistas, petistas e suspeitos em geral. É também obra da oposição, de tucanos e pefelistas que não têm interesse em promover uma verdadeira faxina no país, até também porque seriam carregados na varrição. Nem querem uma sólida mudança política e institucional do país porque é na bagunça atual que cresceram e é nela que sabem viver. Para a oposição, o ideal é um adversário fraco em 2006, um Lula sangrando, mas vivo, para garantir o teatro.

Só mesmo o vasto histórico brasileiro de impunidade explica a satisfação geral com que se recebe

a notícia de que meia dúzia de deputados será casada e outra meia dúzia vai renunciar... É pouco. É pouquíssimo. É quase nada diante da corrupção que se desvendou ao país.

À exceção da expressão “até porque também seriam carregados na varrição”, referência ao PSDB e ao PFL, todo o texto eu corroboro e assino. Faço essa exceção porque não tenho nenhuma prova em relação a nenhum desses partidos e muito menos a nenhum de seus parlamentares. Não poderia eu, aqui da tribuna, corroborar aquilo que não tenho condições de fazer prova. Mas é como diz o articulista, ele fala exatamente: acham tudo isso normal, corriqueiro.

Um novo léxico, um novo glossário, um novo dicionário pode ser criado por escolas literárias, escolas científicas, com expressões próprias daquela ciência ou daquela escola literária. No Brasil, não. Quem cria novo glossário, novo léxico, novo dicionário, é a escola da corrupção.

Recordo-me, Presidente, que “equivoco administrativo” é uma expressão criada pelo Prefeito de Aracaju, Marcelo Deda. Após fazer capinação em área pavimentada a asfalto ou a paralelepípedo ou em área cimentada – ele capinou em área cimentada! –, ele chegou à conclusão de que havia ocorrido um “equivoco administrativo”. Caixa 2 é “dinheiro não-contabilizado”. E “erro de companheiro” é corrupção na expressão do Presidente Lula. É, de fato, um glossário, um léxico novo, só que não foi criado por uma escola literária ou uma nova escola científica; foi criado pela escola da corrupção. Pizzas no caminho.

Recordo-me que, no final do mês de agosto próximo passado, fiz aqui um pronunciamento mostrando que tudo já estava devidamente comprovado e que o processo de *impeachment* era legítimo, legal, e que poderia ter início na Câmara dos Deputados. Não devo ter sido levado muito em consideração, sobretudo quando afirmei que o Presidente tinha conhecimento – como tem conhecimento – de todos os fatos. Disse: se alguém neste Plenário se arvorar num aparte e me disser que ele não tinha conhecimento, aí então eu vou querer justificar o *impeachment* do Presidente pela falta de conhecimento, porque é da obrigação do Presidente, ao gerir um país, ao administrar um país, ao administrar e gerir os interesses do povo, ter a responsabilidade na escolha e ter a responsabilidade na fiscalização. Lá no Direito Privado isso se chama culpa **in eligendo** e culpa **in vigilando**. Há culpa ao escolher mal com quem andar e por quem deve ser auxiliado e há culpa em não fiscalizar aqueles que o auxiliam.

Nessa mesma edição da revista **Veja**, para minha satisfação, as páginas amarelas trazem uma entrevista com o advogado alemão Peter Eigen, ex-diretor do

Banco Mundial que fundou há doze anos a Transparência Internacional, a principal organização não-governamental de combate à corrupção no mundo.

E vejam qual é a frase dita pelo entrevistado que a revista **Veja** traz em destaque: “Obrigação de saber”. Exatamente a conclusão a que cheguei em pronunciamento nesta Casa, mostrando que, se o Presidente não tinha conhecimento, ele tinha a obrigação de saber e, por isso, deveria sofrer o processo de impedimento.

A primeira pergunta da **Veja** é a seguinte:

O senhor rastreia a corrupção de governos pelo mundo há muitos anos. Já deparou antes com um caso como o brasileiro, em que um presidente é cercado de corruptos no partido, no alto escalão do governo e até na família, mas ele não sabe de nada?

A resposta que ele deu:

Muitas vezes, os dirigentes não querem tomar conhecimento das sujeiras ao seu redor. Assim, imaginam escapar da culpa. O abuso desse escudo da impunidade levou o sistema judicial americano a evoluir para a noção da “obrigação de saber”. O chefe é responsável pela ação dos seus subordinados. Ponto.

É essa a resposta dada pelo alemão, dirigente, criador e fundador da ONG Transparência Internacional, o Advogado Peter Eigen.

Nós estamos com pizzas no caminho, e o Presidente da República, em viagens, arvora-se ao direito, mais uma vez, da dissimulação, da desfaçatez, ao dizer que nenhum Governo, neste País, conseguiu sobreviver diante de três CPIs e que Sua Excelência quer que se apurem os fatos com toda a profundidade. Quanta enganação! Todos os brasileiros somos testemunhas de que em 2004 o Presidente impediu a instalação da CPI dos Bingos nesta Casa. Houve a necessidade de que Senadores interpusessem e impetrassem mandados de segurança junto à Suprema Corte. A decisão saiu este ano, e a CPI pôde, enfim, ser instalada. E vem Sua Excelência, o Presidente, dizer que está defendendo a apuração! Vez por outra, vejo petistas e Parlamentares da Base Aliada do Governo falarem o mesmo. Querem fazer o povo brasileiro de bobó? Será que é essa a intenção? Eu não sei, tenho até dúvida, não apenas se esse é o desejo, mas perdoem-me agora os brasileiros que pensam como eu penso. Perdoem-me os brasileiros que pensam como eu penso, mas se as pesquisas que estão apresentando forem verdadeiras, o Brasil e os brasileiros merecem exatamente um Governo como este que estamos vivenciando hoje.

Perdoem-me os brasileiros que pensam como eu penso, mas aqueles que pensam diferente, de fato, diante do que estamos vendo publicado em pesquisas em relação à figura do Presidente e do seu Governo, merecem o Governo que temos.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, a Sra. Serys Shlessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador.

Com a palavra a Senadora Patrícia Saboya Gomes, por cessão do Senador Tião Viana.

Tem S. Ex^a dez minutos.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna no dia de hoje é um assunto que tem tomado conta das discussões de todo o País: o referendo.

Neste domingo, dia 23 de outubro, os cidadãos brasileiros irão às urnas para decidir sobre a proibição ou não do comércio de armas de fogo e munição. Os acalorados debates acerca do desarmamento ganharam as ruas, as escolas, as casas, as praças e todos os lugares do País, mobilizando crianças, adolescentes, jovens, homens e mulheres em torno de uma questão que tem preocupado cada vez mais a sociedade: a escalada da violência.

Como Parlamentar envolvida na defesa das causas sociais, tenho acompanhado de perto a dor e o sofrimento de milhares de famílias que perderam pessoas queridas em decorrência dessa tragédia. Todos os dias, nos rádios, nos jornais, nas televisões temos o testemunho de uma mãe ou de um pai que perdeu um filho, um parente, uma pessoa muito amiga exatamente por causa das armas de fogo.

Sei que o tema violência está cercado de polêmicas e provoca sempre reações emocionais de todos os lados, principalmente quando um crime bárbaro é cometido e a sociedade toma conhecimento. Afinal, o Brasil não agüenta mais viver sob o signo do medo, da insegurança, do ódio, da intolerância e da barbárie.

O dia-a-dia nas cidades brasileiras virou sinônimo de falta de esperança e perspectivas para boa parte da população que, infelizmente, sofre com a ausência do Estado nas áreas mais fundamentais, como saúde, educação, moradia, saneamento básico e segurança pública. Estamos à beira da exaustão! Chegamos a um ponto em que os cidadãos de bem não agüentam mais esperar por medidas que já deveriam ter sido tomadas há décadas. É exatamente nesse clima que vamos decidir sobre uma questão de extrema importância para as nossas vidas e para o futuro do País: o Brasil deve proibir a venda de armas de fogo e munição?

É mais do que justificável, Sr. Presidente, que a população, cansada de pagar seus impostos e não ter o retorno necessário em serviços públicos pense que

a solução para barrar a onda de violência que tomou conta do Brasil é fazer justiça com as próprias mãos. É fazer o que o Estado lamentavelmente não tem feito em todos esses anos.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estou convencida de que esse não é o rumo que devemos tomar. Estou convicta de que está na hora de inaugurarmos no Brasil uma verdadeira cultura pela paz. Se sonhamos com um País mais desenvolvido e socialmente justo, não podemos basear nossa cruzada na lógica do “olho por olho, dente por dente”, da justiça feita com as próprias mãos.

Não se combate violência com mais violência! Ter uma arma na mão não é garantia de proteção. A presença de uma arma em casa aumenta – e muito – o risco de acidentes com crianças e adolescentes e de brigas banais se transformarem em mortes. Ou seja: a justa busca pela segurança pode se voltar contra a própria família brasileira!

Por isso me junto aos cidadãos que vão votar pelo “sim”. Sei que o desarmamento não acabará, sozinho, com a criminalidade. Mas precisamos romper esse círculo vicioso que contaminou nosso cotidiano. Tenho certeza de que desarmar a população será um importante tijolo na construção de um país melhor, em que todos os brasileiros, independentemente de classe social, faixa etária, raça, etnia, orientação sexual e religiosa, possam viver com tranquilidade.

Argumentos falaciosos, muitas vezes, têm permeado o debate sobre o desarmamento. Por essa razão, é fundamental que todos nós façamos um esforço para esclarecer melhor a população brasileira sobre o referendo.

Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Patrícia, também vou me associar a V. Ex^a votando “sim” e gostaria rapidamente de explicar o porquê. Ouvi as considerações de ambas as partes e muitos dizem que é preciso liberar armas à população, acusando o Estado brasileiro de ser incompetente na segurança pública. Até aí é uma verdade. Mas quando avaliamos quem pode adquirir uma arma de fogo em uma loja, de maneira convencional, constatamos que são muito poucos. Então, neste caso, a maioria da população ficaria à mercê da bandidagem. Portanto, essa medida não resolve o problema. Por que apenas um setor da população pode ter acesso a armas de fogo? Por que não os demais? Se vamos armar a sociedade, que armemos todos. E se não se vai armar todos, não se pode armar ninguém. Portanto, contribuo com o pronunciamento de V. Ex^a e a parabenizo

pela firmeza de estar na tribuna falando do assunto. Então, votemos “sim”.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Muito obrigada, Senador Sibá Machado. É uma alegria ter o aparte de V. Ex^a no meu pronunciamento.

O Brasil é o País com maior número de mortes por armas de fogo no mundo. Em 2003, foram 108 mortes por dia, quase 40 mil por ano! Para termos uma noção dessa atrocidade, a Colômbia, que há vários anos vive uma situação de guerra civil, tem 23 mil mortes anuais.

De acordo com estudos realizados pela Unesco, entre 1979 e 2003, o número de vítimas de armas de fogo cresceu 461,8% no Brasil, enquanto a população aumentou em 51,8%. As armas de fogo matam mais do que os acidentes de trânsito e são a maior causa de morte entre os jovens brasileiros. De cada três jovens entre 15 e 24 anos que morrem no nosso País, um é por arma de fogo. Se continuarmos na trilha do armamento, certamente, não vamos chegar a um quadro de mais conforto e segurança para os cidadãos brasileiros. Já existem armas demais no nosso País. Estima-se que o número total seja de 17,5 milhões e apenas 10% delas estão nas mãos de quem deveria estar, que é da polícia e das Forças Armadas. O restante, 90%, pertence a civis.

No Brasil, 63,9% dos homicídios são cometidos por arma de fogo, enquanto 19,8% são causados por uma arma branca, conforme dados do Datasus. Os especialistas são unânimes ao afirmar que as armas de fogo matam com muito mais eficácia e sem nenhum risco para o agressor. Diante de uma faca podemos correr, gritar, chutar, fazer alguma coisa para nos defender. Mas, diante de uma arma de fogo, o perigo é bem maior. Ainda segundo informações do Datasus, de cada quatro feridos nos casos de agressões por arma de fogo, três morrem. Isso sem falarmos no problema do suicídio. As tentativas de se matar com arma de fogo também são mais eficazes: 85% dos casos acabam em morte.

É ilusão imaginar que ter uma arma dentro de casa garante a segurança para a família. Estudos mostram que mesmo pessoas bem treinadas para atirar, diante de uma situação de assalto, não conseguem ter tempo, frieza e agilidade para reagir ao ataque. Segundo dados do FBI, para cada sucesso no uso defensivo de arma de fogo em homicídio justificável, houve 185 mortes com arma de fogo em homicídios, suicídios ou acidentes.

Uma pesquisa realizada no Rio de Janeiro pelo Iser (Instituto de Estudos Superiores da Religião) revelou que a chance de se morrer numa reação arma-

da a roubo é 180 vezes maior do que morrer quando não há reação.

Não é preciso, porém, mergulhar nas estatísticas para saber que uma arma pode acabar com uma família. Todos os dias, ouvimos histórias de acidentes terríveis com crianças e adolescentes que encontraram armas guardadas pelos pais e acabaram atirando contra si ou contra pessoas da própria família, marcando para sempre a vida de todos. Ontem mesmo, o Jornal Nacional da Rede Globo mostrou o acidente de uma criança que descobriu a arma de fogo na gaveta do pai, foi para escola e matou uma outra criança.

Sabemos também que as armas são capazes de transformar discussões e brigas triviais, como acidentes de trânsito, brigas de trânsito, em tragédias irreversíveis. Um dado ilustra bem essa afirmação. Nas capitais brasileiras, 44% das mortes de mulheres – e já encerro, Sr. Presidente – são cometidas com arma de fogo e dois terços dos casos de violência contra as mulheres têm como autores os próprios maridos ou companheiros. É triste constatar que são extremamente comuns as cenas de maridos ciumentos que, embriagados ou drogados, acabam cometendo a loucura de tirar a vida da companheira.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senadora Patrícia, concede-me um aparte?

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, vou prorrogar seu tempo por mais dois minutos, para que V. Ex^a ouça o aparte do Senador Tasso Jereissati.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, muito obrigado por esta ocasião de, mais uma vez, parabenizá-la pelo oportuno do seu pronunciamento, quando vemos que corremos o risco de que o “Não” venha a ganhar, neste momento, eu diria, crucial que vive a nossa sociedade. A violência talvez seja o nosso maior problema hoje. Infelizmente, parece que ainda não há o entendimento claro de que a arma de fogo é um componente importante de todo esse processo de violência no Brasil. Os dados, toda a justificação e toda a argumentação apresentados por V. Ex^a são importantíssimos para que a população brasileira venha a conhecer a realidade e a importância de que todos venham a andar desarmados, num clima muito mais propício à diminuição da violência. Tenho ouvido muito a argumentação de que o desarmamento não vai acabar com o crime, que o desarmamento não vai acabar com o bandido, que o desarmamento

não vai acabar com a violência. É preciso dizer que o desarmamento vai diminuir os crimes, os homicídios com armas de fogo no Brasil. O bandido não deixará de ser bandido por causa do desarmamento. O crime organizado não deixará de existir por causa do desarmamento. No entanto, o enorme número de homicídios praticados no País, não apenas pelo crime organizado, diminuirá drasticamente neste País. E V. Ex^a nos mostra isso de maneira comprovada e com argumentação bastante clara. Mais uma vez, junto-me a V. Ex^a e ao coro que diz “Sim” e que pede aos brasileiros que votem “Sim” à proposta de desarmamento deste País, para que ele seja mais pacífico e menos violento.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Muito obrigada, Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a teve uma grande experiência como Governador do nosso Estado, o Ceará, por três vezes e também, nesta Casa, como presidente de uma Comissão que conseguiu fazer um trabalho excepcional e brilhante no sentido de ajudar a combater a violência no nosso Estado.

Sr. Presidente, tinha mais a falar, mas sei que meu tempo se esgotou e existem outros oradores inscritos. Quero apenas reafirmar...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a V. Ex^a mais dois minutos.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Agradeço bastante, Senador.

As experiências de desarmamento em diversos países apontam para um horizonte animador, mostrando que as leis de controle de armas ajudam a diminuir os riscos para toda a sociedade. Na Austrália, por exemplo, cinco anos depois de uma lei que praticamente proibiu a venda de armas, a taxa de homicídios por arma de fogo caiu 50%. Isso corrobora exatamente aquilo que o Senador Tasso Jereissati acaba de dizer.

Um estudo da Unesco, publicado em 2005, mostrou que Austrália, Inglaterra e Japão, onde as armas são proibidas, estão entre os países do mundo onde menos se mata com arma de fogo, enquanto nos Estados Unidos, um dos países mais liberais nesse sentido, aparecem em oitavo lugar entre as nações mais violentas do Planeta.

Por isso, Sr. Presidente, venho a esta tribuna hoje para falar da minha convicção em votar pelo “Sim” e tentar contagiar os corações e as mentes não apenas de outros Parlamentares, mas de toda a sociedade brasileira. Que possamos lutar pela paz, por uma sociedade mais justa, por uma sociedade mais tranqüila, onde homens, mulheres, crianças e jovens tenham a segurança e a tranqüilidade de sair de casa sabendo que irão voltar. E não como acontece hoje em nosso País, em que uma mãe ou um pai de família, ao ver o

filho sair de casa, sente o coração apertado, fechado, porque não sabem se seu filho vai voltar, por causa da violência.

Respeito aqueles que pensam diferente de mim, mas faço um apelo, como Presidente da Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e do Adolescente, para que nós, Senadores e Deputados, possamos fazer um pronunciamento, apresentando nosso ponto de vista e, assim, ajudarmos nesse debate, nessa discussão, porque a sociedade está completamente envolvida, interessada, querendo tirar suas dúvidas, para votar com a sua consciência.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste domingo, 23 de outubro, os cidadãos brasileiros irão às urnas para decidir sobre a proibição ou não do comércio de armas de fogo e munição. Os acalorados debates acerca do desarmamento ganharam as ruas, as escolas, as casas, as praças e os bares de todo o País, mobilizando crianças, adolescentes, jovens, homens e mulheres em torno de uma questão que tem preocupado cada vez mais a sociedade: a escalada da violência.

Como parlamentar envolvida na defesa das causas sociais, tenho acompanhado de perto a dor e o sofrimento de milhares de famílias que perderam pessoas queridas em decorrência dessa tragédia. Sei que o tema da violência está cercado de polêmicas e provoca, sempre, reações emocionais de todos os lados. Afinal, o Brasil não agüenta mais viver sob o signo do medo, da insegurança, do ódio, da intolerância, da barbárie.

O dia-a-dia nas cidades brasileiras virou sinônimo de falta de esperança e perspectivas para boa parte da população, que, infelizmente, sofre com a ausência do Estado nas áreas mais fundamentais, como saúde, educação, moradia, saneamento básico e segurança pública. Estamos à beira da exaustão! Chegamos a um ponto em que os cidadãos de bem não agüentam mais esperar por medidas que já deveriam ter sido tomadas há décadas. E é exatamente nesse clima que vamos decidir sobre uma questão de extrema importância para nossas vidas e para o futuro do País: o Brasil deve proibir a venda de armas de fogo e munição?

É mais do que justificável que a população, cansada de pagar seus impostos e não ter o retorno necessário em serviços públicos, pense que a solução para barrar a onda de violência que tomou conta do

Brasil é fazer justiça com as próprias mãos. É fazer o que o Estado, lamentavelmente, não tem feito nesses anos todos.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou convencida de que esse não é o rumo que devemos tomar. Estou convicta de que está na hora de inaugurarmos no Brasil uma verdadeira cultura de paz. Se sonhamos com um País mais desenvolvido e socialmente justo, não podemos basear a nossa cruzada na lógica do olho por olho, dente por dente; da justiça feita com as próprias mãos.

Não se combate violência com mais violência! Ter uma arma não é garantia de proteção. A presença de uma arma em casa aumenta – e muito – o risco de acidentes com crianças e adolescentes e de brigas banais se transformarem em mortes. Ou seja: a justa busca pela segurança pode se voltar contra a própria família!

Por isso, me junto aos cidadãos que vão votar SIM. Sei que o desarmamento não acabará, sozinho, com a criminalidade. Mas precisamos romper esse círculo vicioso que contaminou nosso cotidiano. Tenho certeza de que desarmar a população será um importante tijolo na construção de um País melhor, em que todos os brasileiros, independentemente de classe social, faixa etária, raça, etnia, orientação sexual e religião, possam viver com tranquilidade.

Argumentos falaciosos têm permeado o debate sobre o desarmamento. Por essa razão, é fundamental que todos nós façamos um esforço para esclarecer melhor a população brasileira.

O Brasil é o país com o maior número de mortes por armas de fogo no mundo. Em 2003, foram 108 mortes por dia, quase 40 mil por ano! Para termos uma noção dessa atrocidade, a Colômbia, que há anos vive uma situação de guerra civil, tem 23 mil mortes anuais. De acordo com estudos realizados pela Unesco, entre 1979 e 2003, o número de vítimas de armas de fogo cresceu 461,8% no Brasil enquanto a população aumentou em 51,8%. As armas de fogo matam mais do que os acidentes de trânsito e são a maior causa de morte entre os jovens brasileiros. De cada três jovens entre 15 e 24 anos que morrem no nosso País, um é por arma de fogo.

Se continuarmos na trilha do armamento, certamente não vamos chegar a um quadro de mais conforto e segurança para os cidadãos brasileiros. Já existem armas demais no nosso País. Estima-se que o número total seja de 17,5 milhões e apenas 10% delas estão nas mãos de quem deveria estar: que é da Polícia e das Forças Armadas. O restante – 90% – pertence a civis.

No Brasil, Sr^{as} e Srs. Senadores, 63,9% dos homicídios são cometidos por armas de fogo, enquanto 19,8% são causados por arma branca, conforme dados do Datasus. Os especialistas são unânimes ao afirmar que armas de fogo matam com muito mais eficácia e sem nenhum risco para o agressor. Diante de uma faca, podemos correr, gritar, chutar. Mas diante de uma arma de fogo o perigo é bem maior. Ainda segundo informações do Datasus, de cada quatro feridos nos casos de agressões por arma de fogo, três morrem. Isso sem falarmos no problema do suicídio. As tentativas de se matar com arma de fogo são também mais eficazes: 85% dos casos acabam em morte.

É ilusão imaginar que ter uma arma dentro de casa garante segurança para a família. Estudos mostram que mesmo pessoas bem treinadas para atirar, diante de uma situação de assalto, não conseguem ter tempo, frieza e agilidade para reagir ao ataque. Segundo dados do FBI, para cada sucesso no uso defensivo de arma de fogo em homicídio justificável, houve 185 mortes com arma de fogo em homicídios, suicídios ou acidentes. Uma pesquisa realizada no Rio de Janeiro pelo Iser (Instituto de Estudos Superiores da Religião) revelou que a chance de morrer numa reação armada a roubo é 180 vezes maior de que morrer quando não há reação.

Não é preciso, porém, mergulhar nas estatísticas para saber que uma arma pode acabar com uma família. Todos os dias, ouvimos histórias de acidentes terríveis com crianças e adolescentes que encontraram armas guardadas pelos pais e acabaram atirando contra si ou contra pessoas da própria família, marcando para sempre a vida de todos. No Brasil, duas crianças são feridas por tiros acidentais todos os dias, segundo o Datasus.

Sabemos também que as armas são capazes de transformar discussões e brigas triviais em tragédias irreversíveis. Segundo a Divisão de Homicídios da Polícia Civil de São Paulo, o primeiro motivo para homicídios é a “vingança” entre pessoas que se conhecem e que não possuem nenhum vínculo com o tráfico de drogas ou outras atividades criminosas. É equivocada, portanto, a idéia de que, no Brasil, só morre bandido. Ao contrário, no nosso País a maioria das vítimas conhece seus agressores e é enorme o número de homicídios praticados entre familiares.

Um dado ilustra bem essa afirmação. Nas capitais brasileiras, 44% das mortes de mulheres são cometidas com arma de fogo e dois terços dos casos de violência contra elas têm como autores os próprios maridos ou companheiros. É triste constatarmos que são extremamente comuns as cenas de maridos ciumentos, que, embriagados ou drogados, acabam cometendo a

loucura de tirar a vida da companheira. A combinação de armas, drogas e álcool é, muitas vezes, explosiva, capaz de transformar até mesmo um cidadão pacato em homicida.

São essas situações que vamos evitar com o desarmamento. Mas é importante ressaltar também que o controle das armas legais vai ajudar na luta contra o crime organizado. As pesquisas têm demonstrado que as armas compradas pelos cidadãos de bem acabam parando nas mãos dos bandidos, o que significa que o mercado legal abastece o ilegal. Os criminosos não compram armas em lojas, porém vão roubá-las nas casas de quem as adquiriu legalmente. No Estado de São Paulo, segundo a Polícia Civil, das 77 mil armas apreendidas em 1998, 71.400 foram roubadas de seus donos originais e o restante foi extraviado.

Levantamento feito pela polícia do Rio de Janeiro mostrou que cerca de 80% das armas apreendidas no Estado na década de 1993 a 2003 são curtas e 76% são brasileiras. Isso evidencia que, ao contrário do que diz o senso comum, as armas que mais matam no nosso País são revólveres de calibre 38, fabricados aqui mesmo.

Outro aspecto relevante destacado pelos estudiosos é o de que, com a proibição da venda de armas e munição para os cidadãos comuns, o mercado ilegal poderá encolher. Isso porque a redução da oferta no comércio legal levará a um aumento dos preços no mercado clandestino, tornando mais difícil a aquisição de uma arma. Aliás, esse fenômeno já está acontecendo desde a aprovação do Estatuto do Desarmamento. Reportagem da Revista Época mostrou que em Santa Catarina, por exemplo, um revólver calibre 38 que custava 200 reais, agora está em torno de 1000 reais. Em Porto Alegre, há quatro meses, esse tipo de arma custava R\$80 e agora vale 300.

As experiências de desarmamento em diversos países apontam para um horizonte animador, mostrando que as leis de controle de armas ajudam a diminuir os riscos para toda a sociedade. Na Austrália, por exemplo, cinco anos depois de uma lei que praticamente proibiu a venda de armas, a taxa de homicídios por arma de fogo caiu 50%. Um estudo da Unesco, publicado em 2005, mostrou que Austrália, Inglaterra e Japão, onde as armas são proibidas, estão entre os países do mundo onde menos se mata com arma de fogo, enquanto os Estados Unidos, um dos países mais liberais nesse sentido, aparecem em 8º lugar entre as Nações mais violentas do planeta.

No Brasil, pela primeira vez em 12 anos, a mortalidade por arma de fogo apresentou queda de 8% em 2004 na comparação com o ano anterior, conforme levantamento do Ministério da Saúde. Foram 3.234 vidas

salvas – e muito disso se deve ao impacto da Campanha do Desarmamento, iniciada em julho de 2004.

É bom que se diga, entretanto, que o desarmamento, isoladamente, não vai tirar as armas dos bandidos. E nesse ponto entra uma importante discussão, que deve envolver toda a sociedade brasileira. É urgente a tarefa de investirmos no aprimoramento do nosso sistema de segurança pública. Um significativo passo já foi dado com a aprovação do Estatuto, que oferece meios concretos à polícia para melhorar o combate ao tráfico ilícito de armas e para desarmar os bandidos. A nova lei estabelece a integração entre a base de dados da Polícia Federal, sobre armas apreendidas; e a do Exército, sobre produção e exportação. Assim, espera-se que as armas encontradas nas mãos dos bandidos possam ser rastreadas, e as rotas do tráfico desmontadas. Todas as novas armas serão marcadas na fábrica, o que ajudará a elucidar crimes e investigar as fontes do contrabando. Para evitar e reprimir desvios dos arsenais das forças de segurança pública, todas as munições vendidas para elas também vão contar com identificação. Portanto, colocar em prática o Estatuto é um dos mais importantes instrumentos para desarmar os bandidos.

Sabemos, porém, que só isso não é suficiente para enfrentarmos um problema tão complexo como a violência. Problemas complexos não comportam soluções ingênuas, rápidas e milagrosas. Essas questões precisam ser encaradas com medidas igualmente complexas, que envolvam diversas ações em várias áreas e a participação ativa de diferentes atores.

Precisamos continuar lutando por uma polícia eficiente, honesta e respeitada pelos cidadãos; pelo aprimoramento do nosso caótico sistema prisional; por um Judiciário mais ágil e transparente; por uma formação militar e policial baseada nos princípios éticos e democráticos; por uma legislação penal menos arcaica e preconceituosa. Nessa batalha, a sociedade não pode ficar sozinha. Os cidadãos já estão fazendo a sua parte há muito tempo. E nada mais justo do que exigir que o Poder Público finalmente cumpra seu papel e transforme a segurança pública em real prioridade.

Ainda assim, outras medidas serão necessárias e, entre elas, estão, sem dúvida, as ações de inclusão social e distribuição de renda. É triste ver que o Brasil continua a integrar o vergonhoso time das Nações mais desiguais do planeta, apesar de ter avançado bastante no que diz respeito à estabilização da economia. Atacar a pobreza e a desigualdade social não passa apenas pela concessão de bolsas disso ou bolsas daquilo, embora saibamos que as políticas de transferência de renda são importantes, mas são paliativas e devem ser provisórias. Para resolvermos o problema

da tremenda desigualdade social que marca o nosso País não precisamos inventar a roda. Diferentes estudos, realizados por diferentes instituições, apontam para o óbvio: o investimento sério e continuado em Educação é a principal ferramenta de transformação de uma sociedade. Sem isso, não há política social que se sustente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como já disse, sei que o desarmamento não vai, como que uma varinha de condão, eliminar a criminalidade do nosso País. Mas votar pelo SIM é o primeiro passo de uma virada nessa situação insustentável. Não podemos mais viver nesse clima de terror, de “salve-se quem puder”, de individualismo exacerbado, de medievalização da nossa sociedade, em que os ricos estão encastelados; a classe média, acuada; e os pobres se defendem como podem ou não conseguem sequer se defender. Apesar de tantos percalços e tantos problemas que enfrentamos no nosso dia-a-dia, vale a pena continuar perseguindo o sonho de um Brasil mais humano, solidário e repleto de oportunidades para que todos os brasileiros possam desenvolver suas potencialidades e viver com dignidade.

Era o que eu tinha a dizer!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Sibá Machado, pela Liderança.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ocupo a tribuna, hoje, com muita alegria, para falar da assinatura, na última sexta-feira, do Protocolo de Formação do Consórcio Empresarial para reativação da Usina de Alcool conhecida como Alcobrás, localizada no Município de Capixaba, no nosso Estado do Acre.

O Projeto Alcobrás, Sr. Presidente, foi um empreendimento financiado com dinheiro público e malsucedido na década de 80, por meio do Banco do Brasil. Somando investimentos e empréstimos, o ex-projeto acumulou prejuízos na ordem de R\$200 milhões. Foi considerado como um dos maiores escândalos financeiros do País naquela região. Um escândalo que chamou a atenção do Brasil inteiro. Naquele momento, a Dr^a Ruth Cardoso, como depois o atual Presidente Lula e o atual Senador Eduardo Suplicy, em visita àquela usina, chegaram a ficar escandalizados com o que viram.

Por anos se buscou retomar esse empreendimento, mas sempre se esbarrou na decisão do Banco do Brasil de querer resgatar sua dívidas, os recursos investidos. Nesse caminho, foram perdidos diver-

sos equipamentos, desmontados maquinários, enfim, deu-se o desmanche total daquele empreendimento. As terras, na ordem de 11 mil hectares, só não foram perdidas porque o Banco do Brasil as repassou ao Incra, que resolveu implantar ali dois assentamentos de reforma agrária.

Se não bastasse, no início do ano de 2003, o Banco do Brasil anunciou a intenção de realizar um leilão do restante dos equipamentos, para resgatar o seu dinheiro. Apesar de ser uma saída jurídica para o Banco do Brasil, ela criava condições para que o restante daqueles equipamentos, avaliados em torno de R\$3 milhões, saíssem do nosso Estado, sepultando de vez a possibilidade de o Acre dar um passo importante na modernização da agricultura e participar do mercado de biocombustíveis.

Felizmente, depois de diversas gestões junto ao Banco do Brasil, no final do ano passado – o Senador Tião Viana foi um dos baluartes do processo, acompanhado da Bancada Federal – chegou-se a uma proposta diferente da realização daquele leilão. A compra, pelo Governo do Estado e pelo preço alienado pela auditoria do banco, ou seja, R\$2,7 milhões, foi a solução mais adequada para o desenvolvimento do Acre e para o próprio banco, que já investiu muito no projeto sem ter o resultado esperado.

Assim, foram dadas as condições para que a Alcobrás de fato se torne uma realidade, beneficiando os produtores rurais do entorno da Velha Usina com a geração de empregos e divisas na agricultura do Estado do Acre, principalmente como novo marco tecnológico.

Apenas como ilustração dessa afirmação, a usina esmagará cerca de três milhões de toneladas de cana a partir de 2008, gerando pelo menos três mil empregos e movimentando mais de R\$100 milhões ao ano. Considerando-se a cobrança de 17% em ICMS, o Estado terá um faturamento de mais ou menos R\$17 milhões. A Prefeitura do Município onde está sediada a usina poderá receber um benefício de até R\$4 milhões por ano, valor bastante superior a todas as fontes de receita que tem hoje. A renda bruta média de um pequeno produtor assentado, com mais ou menos dez hectares de cana plantados, pode chegar a R\$24 mil por ano, em números mais ou menos estimados a partir de agora.

Foi por essas perspectivas que busquei colaborar com meu Estado, realizando visitas a empreendimentos similares em todo o País. Conheci pólos produtores de cana nos Estados de São Paulo, Alagoas e Pernambuco, principalmente. Recebi visitas de representantes de empresas do Centro-Oeste também produtoras de álcool e de açúcar. Entre elas, destaco a Cooperati-

va Pindorama, do Estado de Alagoas, gerenciada por pequenos produtores, que serviu de inspiração para a importância de a Alcobrás incorporar entre seus fornecedores e empreendedores os agricultores localizados nos assentamentos em torno da usina.

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, tenho mais dois minutos? Concluo já, obrigado.

Em função dessa experiência, foi decidido que 5% do empreendimento se destinam à cooperativa de pequenos produtores rurais dos assentamentos produtores de cana.

Outro empreendimento que também me chamou a atenção foi o do Sr. Maurílio Biaggi, em Ribeirão Preto e região, no Estado de São Paulo. Nessa visita, ficou clara para mim a importância que um empreendimento desse porte tem para uma região no que diz respeito a renda, emprego, tecnologia e até mesmo quanto à questão ambiental. Na oportunidade, realizei um convite para que o Sr. Maurílio Biaggi conhecesse o Estado do Acre e a usina Alcobrás. Foi muito importante que tenha aceitado esse convite, pois isso foi fundamental para chegarmos ao atual estágio de organização do consórcio.

Aqui faço um parêntese para demonstrar como é surpreendente a nossa vida, Sr. Presidente. Por volta do final dos anos 70 e início dos anos 80, eu morava na região de Altamira, na Transamazônica, no Estado do Pará, onde havia a usina de álcool e açúcar de Vila Pacal, hoje falida, fechada, arrasada. Essa usina, em um determinado tempo de suas origens, encontrou-se com problemas de funcionamento, o que gerou um pequeno conflito entre os produtores, os fornecedores e o seu gerente. Foram realizadas diversas negociações, até que se chegou a um termo comum e a usina voltou a entrar em operação. O importante, Sr. Presidente, é que, naquele momento, quem gerenciava a usina era o Sr. Maurílio Biaggi. E eu era uma das pessoas que estavam lá, ajudando a organizar o movimento grevista, Sr. Presidente. Nós nos encontramos no Senado Federal, no ano passado, num almoço em que ele contou a história de Vila Pacal. Pudemo-nos conhecer naquele momento, 22 anos após a situação que relatei e que foi muito importante para ele e para mim.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Queira encerrar, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Finalizo, Sr. Presidente, dizendo que esse empreendimento, com certeza, será gigantesco e possante para a economia do nosso Estado.

Agradeço a ajuda do Sr. Maurílio Biaggi, do empresário Eduardo Farias, do Governador do Estado, Jorge Viana, do Secretário Gilberto Siqueira, de Mauro Ribeiro, do Senador Tião Viana e dos 24 Deputados estaduais da Assembléia Legislativa, que votaram em tempo hábil a legislação que vai comportar a criação desse consórcio.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço pelo tempo que V. Ex^a me concedeu.

Durante o discurso do Sr. Siba Machado, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação de interesse partidário ou para um assunto inadiável, o que for possível. Se puder ser por Liderança partidária agora, tudo bem, se não houver problema com o orador seguinte, inscrito. Como eu e a Senadora Iris integramos a CPMI, se pudesse ser agora...

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – O Senador Sérgio Guerra falaria, mas V. Ex^a, como titular, tem preferência, segundo o Regimento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Se for urgente, S. Ex^a pode falar, não há problema. S. Ex^a fala e, depois, eu falarei pela Liderança. Como eu, a Senadora Iris e a Senadora Patrícia queremos falar, eu o farei por nós três.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Vai falar o Senador Sérgio Guerra, em seguida, a Senadora Heloísa Helena e, depois, o Senador Romeu Tuma, pela ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra, pela Liderança do PSDB, por cinco minutos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há cerca de um ano, ou num período mais curto que esse, assumi a Presidência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado. Nas primeiras tratativas dessa Comissão, surgiu uma questão muito clara: a defesa sanitária animal.

Os Senadores da Comissão, produtores rurais do Brasil inteiro e autoridades do próprio Governo afirmavam, para quem quisesse ouvir, que os recursos postos à disposição pelo Orçamento-Geral da União, com

o objetivo de desenvolver programas de prevenção e garantias sanitárias para o rebanho brasileiro, estavam contingenciados num nível inaceitável.

O contingenciamento desses recursos foi denunciado dezenas de vezes por dezenas de Parlamentares, Deputados e Senadores, no Congresso Nacional. Eu próprio, como Presidente da Comissão, fui solicitado por outros Parlamentos, inclusive da comissão que trata de agricultura na Câmara dos Deputados, para que, tendo alguma experiência na área de orçamento, emitisse ponto de vista sobre como evitar a manutenção desse contingenciamento. Fizemos dezenas de reclamações.

Particpei de reunião no gabinete do então Ministro José Dirceu, com a presença do Ministro da Agricultura, do então Ministro da Coordenação Política e hoje Presidente da Câmara dos Deputados, do Ministro Antônio Palocci e do Ministro do Planejamento. Nessa reunião, foi tratada, de maneira extremamente efetiva, a questão dos recursos para a prevenção e a garantia dos programas que tinham a ver com a defesa sanitária animal. O Ministro da Fazenda comprometeu-se, em face desse pleito e de outros tantos, a descontinuar recursos para esse programa. O fato concreto é que esses recursos foram discretamente contingenciados e lentamente disponibilizados. O Ministro da Agricultura disse a quem quisesse ouvir que não garantiria a saúde sanitária no Brasil sem que aqueles recursos do Orçamento fossem disponibilizados. Esses recursos não foram disponibilizados. O risco sempre foi afirmado por todos, inclusive por parcela do Governo.

Eu próprio pedi, várias vezes, colaboração de líderes no Congresso, inclusive do Líder Mercadante, para que providências fossem tomadas com vistas a garantir o mínimo para o Ministério da Agricultura, no geral, e para a defesa sanitária animal, em particular. Isso não se deu, isso não aconteceu. O resultado é que o Brasil começa a pagar o custo dessa desordem, dessa falta de providência, desse descaso.

Como não há nenhum Delúbio a quem se atribuir responsabilidade nesse caso, atribui-se responsabilidade agora aos produtores rurais. Não fui eu quem fez isso; não foi nenhum de nós. Foi o próprio Presidente da República que o fez, num desses seus discursos que nos preocupam, pela absoluta falta de responsabilidade pública.

Um Presidente da República deve medir suas palavras, deve respeitar os fatos, deve respeitar o seu país, a consciência de um país, que é um país maduro, uma potência relevante, e não um país de brincadeira.

E o Presidente vai afirmar, como afirmou, que a questão tem origem no fato de os produtores não vacinarem o seu gado e que o preço da vacina é in-

significante. Não dá para acreditar num Presidente desses, não dá para acreditar que ele tenha dito uma coisa dessas.

Penso que é o momento de ampla reação, de forte reação, porque o que se dá agora em relação à defesa sanitária animal, em áreas do Brasil, especialmente em Mato Grosso do Sul, é o prenúncio de um apagão na agricultura brasileira. Os fatos estão aí, os dados são reais, as denúncias são apresentadas, e as providências não são tomadas.

Sinto muito que o quadro chegue à situação que agora se apresenta. Não poderá haver exemplo maior de desordem do que esse, de falta de prioridade. Que País é este que não tem recursos para priorizar a defesa sanitária animal e tem recursos para liberar para Parlamentares votarem em candidatos do Governo às vésperas das votações, como no caso da votação da Presidência da Câmara dos Deputados há poucos dias? Que exemplo é esse? Qual autoridade esse pessoal tem para falar mais? Falar o quê? Que não respeitam o Brasil, os produtores, os milhares de empregados, os interesses nacionais mais verdadeiros, e que não têm prioridades, têm interesses?

Essa não é apenas a crise de 11 ou 12 que estão para ser punidos, é a crise daqueles que permitiram a multiplicação desses 11 ou 12 e que continuam com as mesmas práticas, com a mesma irresponsabilidade pública.

Falo com absoluta consciência e com a indignação de quem tem verdadeiramente compromisso com a verdade. Está faltando responsabilidade pública neste País. Nada dessa “discurseira” vale coisa alguma! Este “Governo popular” não tem coisa alguma de popular! Tem prioridades que nada têm a ver com a produção. Demagogia e irresponsabilidade pública são a marca desse regime. Importante é que a Nação se defenda disso, porque o Presidente da República assumiu o comando da desordem, pelo pronunciamento que faz e pelo que tem dito.

Ouçõ o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Sérgio Guerra, lembro-me de, há algum tempo, ter ouvido de V. Ex^a, em recente crise no orçamento da agricultura, ao chegar de uma reunião do Palácio do Planalto, aflito e impressionado, o relato sobre a aflição do Ministro da Agricultura com relação à situação da agricultura. Não me recordo se isso foi há seis meses, mas V. Ex^a chegou aqui neste plenário muito preocupado com a aflição do Ministro da Agricultura e me passou um quadro de extrema preocupação com a agricultura. Achei que V. Ex^a estava exagerando – a agricultura ia muito bem, os números que eu via eram maravilhosos –, ao me relatar a situação, a aflição e

até o pavor do Ministério da Agricultura se não houvesse dotação orçamentária, se não houvesse recursos mínimos para tratar da agricultura da maneira devida. V. Ex^a concordava com o Ministro da Agricultura. Hoje, venho aqui publicamente dar a mão à palmatória e entender – e confesso que não entendo muito de agricultura – o que estava acontecendo naquele dia. Infelizmente, o grande público não sabe o que estava acontecendo, mas estava pintado, estava desenhado o que iria acontecer hoje: está-se jogando fora a grande alavanca do crescimento da economia e do crescimento das exportações, das quais o Presidente se gaba tanto. É engraçado, é uma característica da personalidade do Presidente, que diz: “As exportações são um feito meu; a aftosa é deles. A aftosa é deles; as exportações são minhas”. Sempre ele reage dessa maneira em relação a tudo.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Isso é urucubaca!

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Isso é urucubaca! Isso foi pintado e desenhado. E V. Ex^a está agora vindo com muita propriedade e com muita autoridade falar sobre o assunto.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ouço a Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Sérgio Guerra, gostaria de me solidarizar com V. Ex^a e de, como membro da Comissão de Agricultura, aqui testemunhar o alerta que V. Ex^a fez por diversas vezes ao Governo sobre o contingenciamento de recursos para a defesa animal e vegetal. Na condição de representantes do Estado de Goiás, estamos todos apreensivos e entendemos que essa área de defesa animal e vegetal precisa de recurso e não pode de forma alguma ser contingenciada. Mesmo que o caso de Mato Grosso do Sul não seja o de falta de vacinação, há, sem dúvida alguma, falta de fiscalização. A questão da passagem de gado na fronteira, do Paraguai para a região de Mato Grosso do Sul, traz um prejuízo enorme. E, naturalmente, faz-se fiscalização tendo recursos para isso. Sou testemunha, como representante de um Estado produtor, do esforço que os fazendeiros, os produtores têm feito no sentido de vacinarem o seu gado e vigiarem, inclusive, o gado da vizinhança. Por isso, estamos hoje comemorando dez anos sem ocorrência de aftosa. Ao mesmo tempo, estamos apreensivos com o que pode acontecer com todo o País diante desse quadro e do desalento do próprio Ministro da Agricultura, que é um homem que entende do assunto, é um bom Ministro, mas fala sozinho neste Governo. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a e dizer também da nossa preocupação como representante do Estado de Goiás, um Estado produtor.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ouço o aparte do Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Senador Sérgio Guerra, também gostaria de somar o meu aparte ao seu pronunciamento, principalmente porque sou de Mato Grosso do Sul. Ouço sempre o Governo afirmando que a economia nacional vai bem demais, é uma maravilha, que as nossas exportações estão acontecendo a contento e sustentam este País, mas isso se deve ao esforço do empresário. O empresário é organizado, produtivo, atento e prepara a economia deste País para um futuro promissor, quando houver um Governo que atente para essa questão com seriedade. Mato Grosso do Sul é o maior produtor de gado de corte do País, com um foco oriundo – nós o sabemos – da falta de investimento financeiro para a fiscalização, inclusive da fronteira seca que temos com o Paraguai. Ali no Paraguai – observem a incrível contradição – não se vacina boi algum. Nada. É área livre de aftosa, sem vacina. Isso é como um dispositivo que pode detonar, a qualquer instante, contra a sanidade dos nossos animais. O Governo sabe disso, todos sabem disso, mas há o contingenciamento de verbas destinadas à fiscalização. Isso é um crime contra a economia nacional. Observem o prejuízo que o País está tendo. Tenho certeza, Senador Sérgio Guerra, de que o Presidente vai sentir na carne agora, vai cortar na carne, porque vai deixar de arrecadar imposto por causa disso. Assim, fica também a nossa palavra de protesto a essa situação tão negativa por que estamos vivendo. Parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento sempre oportuno.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ouço o aparte da Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Sérgio Guerra, tenho uma preocupação – eu e as Senadoras Patrícia Saboya Gomes e Iris de Araújo estávamos conversando a respeito. Já tive a oportunidade de falar sobre isso ontem. Especialmente no caso de Alagoas, cuja realidade sei que é a mesma de Pernambuco, estamos tentando, há bastante tempo, inclusive com apoio dos produtores locais, mudar a atual classificação, que é “de alto risco” – juntamente com Pará, Maranhão, Piauí, Pernambuco e Alagoas –, ao menos para “livre com vacinação”. Entretanto, aconteceu esse problema gravíssimo em uma fazenda modelo, não sabemos se por motivação criminosa ou não. É óbvio que, independentemente da motivação, o mais dramático, Senador Sérgio Guerra – e falei sobre a questão ontem –, é que, desde o ano passado, especialmente no primeiro semestre, o Tribunal de Contas da União, por meio de um relatório do Ministro Benjamin Zymler, já havia alertado exatamente para esse tipo de política

de contingenciamento, para a inadequação das condições de trabalho e para a necessidade de se garantir a minimização do risco entre fiscal corrupto e empresário corrupto, ao mesmo tempo garantindo a segurança dos fiscais honestos que estão na zona de fronteira, o que não é algo simplório de ser feito, mas muito grave. A responsabilidade, inclusive nas fronteiras, é do Ministério da Agricultura. O Senador Tião Viana e eu, que somos da área de epidemiologia e temos obrigação de saber sobre vigilância epidemiológica e sobre vigilância sanitária, sabemos exatamente de quem é a responsabilidade. A responsabilidade é do Governo Federal, mesmo que tenha havido um conluio entre fiscais e produtores para trazer esse rebanho contaminado – agora, fico mais preocupada ainda, Senador Tião Viana, porque, se passa um rebanho contrabandeado, imagine a quantidade de armas que passará pela fronteira! Ainda há esse problema maior agora. Quero compartilhar o pronunciamento de V. Ex^a e dizer que as ações concretas, ágeis e eficazes não precisam ser inventadas. Nenhuma precisa ser apresentada como de altíssima criatividade. Se o Governo tivesse, ao menos, executado o que encaminhou como proposta para ser aprovada aqui no Congresso Nacional, a possibilidade do surto seria muito menor. O problema é que o Governo executou apenas 0,4% do que estava orçado. Isso significou ausência de erradicação e, portanto, a volta do surto. O importante é deixar claro, para mostrar a irresponsabilidade do Governo Federal, bem como do Ministro da Agricultura, do Ministro Palocci e do Presidente da República, que o Tribunal de Contas da União já tinha encaminhado um relatório a essas autoridades apontando as reais condições de trabalho, ou seja, a ausência de condições de trabalho. Tudo isso está no relatório apresentado pelo Tribunal de Contas da União, mas nenhuma providência foi tomada. E acabamos agora vivenciando um problema como esse. No entanto, se isso está acontecendo naquela área considerada “livre sem vacinação”, imagine-se o que pode estar acontecendo, sem ao certo estarmos sabendo, nas áreas “livre com vacinação” ou “de alto risco” ou naquelas que, mesmo tendo uma classificação melhor, estão em área de fronteira e, conseqüentemente, com problemas muito maiores. Quero, portanto, saudar o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Para terminar, Sr. Presidente, eu queria, além desses poucos minutos em que pude me pronunciar sobre esse assunto, dizer que a manifestação dos Senadores que até agora se expressaram é absolutamente convincente. Nesse episódio não há dúvida, não cabe dúvida. Ninguém melhor do que o Ministro da Agricultura conhece o assunto. Ele próprio nos deu, por muitas vezes, as

suas razões, os seus argumentos, a explicitação dos riscos; ele foi a nós, da Oposição ou do Governo, Senadores e Deputados de qualquer partido, para dizer do risco que significava não estarem disponíveis aqueles recursos. Vocalizamos isso, trabalhamos e interferimos para que isso não acontecesse, mas os recursos não foram liberados da forma como deveriam.

Penso que esse é um exemplo muito claro do que, sinteticamente, de forma pitoresca, o Senador Tasso Jereissati representou. O Presidente diz que as exportações são produto do seu grande Governo; a aftosa, não. Ela é produto dos que trabalharam. Não pode haver nada menos sincero, com menos verdade e com mais irresponsabilidade pública do que uma afirmação desse tipo. Sinto que é preciso uma reação.

Se eu fosse o Ministro Roberto Rodrigues, a quem respeito e admiro, sairia deste Governo, por não estar honrando a esperança e a expectativa que o Brasil tinha no exercício do seu mandato de Ministro da Agricultura, já que este País tem na agricultura a base fundamental para o emprego, a renda, a arrecadação e a exportação.

Essa é uma palavra prudente, mas rigorosamente segura. Não há possibilidade de manter esse **status quo**, essa situação sem remetermos o Brasil a um grave “apagão rural”, a uma grave crise na agricultura e na pecuária que vai desestabilizar muito o País.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Guerra, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, para uma comunicação de Liderança, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento, e, a seguir, ao Senador Aelton Freitas, por até sete minutos, para uma comunicação inadiável.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Primeiramente, Sr. Presidente, desejo agradecer ao Senador Romeu Tuma por me ceder o tempo para que eu possa fazer uma comunicação que, de fato, é de interesse não apenas do PSOL, mas também da Senadora Iris de Araújo, da Senadora Patrícia Saboya, da Senadora Lúcia Vânia, da Deputada Kátia Abreu, da Deputada Luiza Erundina, da Deputada Juíza Denise Frossard. Sei que a matéria é do interesse direto de todas as mulheres e dos homens de bem e de paz espalhados por este País que têm uma preocupação com o problema muito grave do câncer de mama.

Inclusive, nós três tivemos oportunidade, agora, de estar em uma atividade realizada na Câmara,

coordenada pela Deputada Kátia Abreu, e com a participação de várias organizações de mulheres, com um caráter suprapartidário, tratando da necessidade de todos os Parlamentares de todos os Partidos disponibilizarem, em uma de suas emendas individuais, R\$150 mil para que os municípios brasileiros possam adquirir um mamógrafo.

Sei que o Senador Tião Viana já falou sobre isso aqui, em relação ao Acre, assim como o Senador Geraldo Mesquita. Vários Parlamentares já o fizeram. Vários Parlamentares aqui são médicos, e na Mesa mesmo temos dois. Nós, mulheres, sabemos que há algo muito além do diagnóstico, do tratamento. Entendemos muito bem como isso mexe conosco, mutilando não apenas nosso corpo, mas também a nossa alma, o nosso coração, as nossas relações emocionais, familiares e sociais.

A mulher se defronta especialmente com o problema da ausência de condições objetivas no serviço público de saúde para garantir-lhe o direito do acesso a um exame de eficácia técnica de qualidade na precisão do diagnóstico e com a mais absoluta gratuidade.

Os organismos fazem questão de enfatizar a necessidade do auto-exame de mama, muito importante, mas quando a mulher detecta o nódulo, o tumor, isso significa que o problema já existe há mais de dez anos. Portanto, a chance de mutilação da mulher apenas no momento em que detecta o problema pelo auto-exame é muito maior. É por isso que, certamente, todas as Senadoras e Deputadas estaremos envidando esforços no sentido de alterar essa situação. É um trabalho que eu e as Senadoras Iris de Araújo e Patrícia Saboya Gomes faremos junto com cada um dos Senadores desta Casa a fim de que disponibilizem uma ou duas das suas emendas individuais para que, pelo menos, um Município dos seus respectivos Estados possa ter um mamógrafo.

Os mais importantes estudos da área de mastologia publicados mostram uma gravidade a mais no processo: tem uma predisposição genética muito maior de desenvolver a doença a mulher que tem caso de câncer de mama na família. Ela tem 80% a mais de predisposição do que outra mulher que não tenha caso de câncer de mama na família.

Então, é essencial que cada município brasileiro tenha um instrumental técnico de alta tecnologia para garantir eficácia no diagnóstico com a antecipação necessária para evitar tantas mulheres mutiladas no corpo, na alma e no coração, o que a mastectomia causa. Quanto mais cedo a detecção da tumoração, maior a possibilidade de que o tumor seja retirado sem que seja necessário fazer uma mastectomia total.

Estão de parabéns todos os Partidos que assinaram esta carta. Assinam o PFL, o PDT, o PMDB, o PPS, o PSDB, o PV, o PSB da Senadora Patrícia Saboya, o P-Sol, Tenho certeza de que esta é uma luta absolutamente suprapartidária.

A Senadora Iris e a Senadora Patrícia e todas as Senadoras e Deputadas sabem da importância do que estou dizendo. A Senadora Lúcia Vânia, que já falou sobre essa questão várias vezes, empenha-se na Comissão de Assuntos Sociais e sempre se empenhou no sentido de que nós possamos fazer isso. As quatro Senadoras que estão aqui já estão absolutamente comprometidas com a causa, assim como a Senadora Ideli, a Senadora Serys, a Senadora Ana Júlia, a Senadora Maria do Carmo. Todas as Senadoras já vão se empenhar para conseguirmos esse objetivo. O nosso empenho agora é garantir que todos os Senadores disponibilizem algumas das suas emendas individuais para que os municípios e os seus Estados possam ter um mamógrafo, oferecendo, portanto, tratamento e diagnóstico precoces, causando menos mutilação ao corpo, à alma e ao coração de milhões de mulheres espalhadas pelo Brasil. O Senador Romeu Tuma já disse que vai disponibilizar uma de suas emendas para a causa.

Há as filhas da pobreza, mas há, também, como dizia a Senadora Iris, as filhas da ignorância, pois às vezes ficamos tão preocupadas com os nossos filhos, com os nossos trabalhos, com a nossa vida cotidiana...

(Interrupção do som.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – ... que é um ser humano comum, que às vezes adoce e, de repente, já se depara com a mutilação. Imaginem o que é o significado disso em milhões de mulheres brasileiras que não têm acesso às informações, que não têm acesso ao serviço de saúde e que, de repente, já se deparam com um problema gravíssimo como esse, que – volto a repetir – marca o corpo, a alma, o coração, as relações emocionais e a vida em sociedade de uma mulher que passa por esse problema tão sério. Algumas ainda têm sorte, porque outras têm de se submeter à quimioterapia ou à radioterapia, um problema gravíssimo, pois são circunstâncias absolutamente adversas na vida das mulheres brasileiras.

Portanto, aqui, em nome das quatro Senadoras e, tenho certeza, de todas as Senadoras da Casa, deixo nosso apelo para que todos os Senadores disponibilizem, no mínimo, R\$150 mil, que, infelizmente, é o preço de um mamógrafo.

Claro que esperamos, todos nós, que o Governo execute, disponibilize os recursos depois que eles estiverem no Orçamento, porque sabemos que são duas

lutas: para sensibilizar para que entrem no Orçamento e, depois, para sensibilizar a fim de que sejam liberados não apenas para os apaniguados da estrutura palaciana, mas que possam ser liberados conforme o diagnóstico de dor, de sofrimento e de mutilação de muitas mulheres brasileiras.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Aelton Freitas, para uma breve comunicação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero trazer ao conhecimento desta Casa a filiação do Senador Juvêncio da Fonseca ao PSDB, ocorrida no último dia 30 de setembro. Esta foi uma filiação muito importante para nós, pela sua experiência, pelo que representa no Estado do Mato Grosso e no País, trazendo mais consistência e enobrecendo a nossa representação, que, dessa maneira, chega a 15 Senadores no Senado Federal.

Como Presidente do Partido, saúdo a entrada do Senador Juvêncio no PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje é um dia muito especial para a minha vida política. Ingressei no PSDB, o Partido da Social Democracia, que, neste Congresso Nacional, tem uma representatividade muito forte, de qualidade e com posturas políticas bem feitas, bem determinadas, dando para o seu filiado uma garantia de conduta num rumo determinado, que é o que me satisfaz muito.

Eu gostaria de fazer uma ressalva: o meu Partido anterior, no âmbito nacional, me deu toda a cobertura. Tive a melhor acolhida possível no Partido em que me encontrava, mas as questões regionais, Senador Tasso Jereissati, fizeram com que eu não tivesse condições de continuar. O meu Partido anterior, que era o PDT, é de Oposição no âmbito nacional, mas, no Estado, é um carro puxado pelo PT, é um Partido que está inteiramente comprometido, contra a vontade, a determinação e a orientação do PDT nacional.

Sou hoje um Parlamentar de Oposição e quero fazer, junto com o PSDB, a oposição sadia, não siste-

mática, mas racional e objetiva em busca de melhores dias para o meu País.

Agradeço aos meus ex-companheiros do PDT, Senador Augusto Botelho, Senador Osmar Dias, Senador Jefferson Péres e Senador Cristovam Buarque, que ingressou agora no Partido, pelo companheirismo, pela dedicação, não só politicamente, e pela amizade, que foi bastante grande e respeitosa.

Portanto, ingresso no PSDB com muita satisfação e com muita alegria, com a afirmação política da minha vontade verdadeira e ideologicamente bem firmada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, pela ordem.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado pela compreensão.

Em nome do PSDB, quero dizer da honra e da alegria que temos em receber em nossas fileiras o Senador Juvêncio da Fonseca. Nós, que primamos sempre em termos em nossos quadros homens e mulheres que tenham no espírito público, na seriedade, na ética e na competência as características principais, ao vermos ingressar no nosso Partido o Senador Juvêncio da Fonseca sentimos a alegria de ver o nosso Partido enriquecer.

Acompanhávamos de longe, primeiramente, antes de ingressar no Senado, o trabalho do Senador Juvêncio, e agora, de perto; poucos homens têm conhecimento tão profundo do seu Estado, dos problemas do seu Estado, um amor e uma dedicação tão grandes ao seu Estado como o Senador Juvêncio, que, na sua conduta, demonstra um impecável espírito público, pautando sempre as suas ações tendo a questão pública como sua prioridade principal.

Portanto, em nome, com certeza, de todo o PSDB, queremos dizer da nossa alegria – a Senadora Lúcia Vânia me acena para que eu fale em nome dela e daqueles que não estão presentes neste momento – e, mais do que da alegria, da honra de ter o Senador Juvêncio como companheiro.

Muito obrigado, Presidente Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, para uma breve comunicação.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço a compreensão, mas eu quero evitar repetir o que o Presidente da Comissão de Agricultura, Senador Sérgio Guerra, já disse, com vários apartes.

Como a febre aftosa atingiu o Estado de Mato Grosso do Sul e como membro da Comissão de Agricultura no Senado, não podemos deixar de ser insistentes e de bater nessa tecla. Por isso, o nosso pronunciamento de hoje.

A pecuária brasileira experimenta momentos nebulosos, com alto grau de risco, há cerca de 15 dias, desde a descoberta do primeiro foco de aftosa no Mato Grosso do Sul. Agora, outros três já foram descobertos.

Venho a esta tribuna para defender que, mais do que nunca, a preocupação central de pecuaristas, de autoridades e da classe política seja com a preservação e com a recuperação da imagem da carne brasileira e não com a responsabilização individual de quem quer que seja. Trata-se de um problema considerável para a nossa economia, em que o Governo tem, sim, uma grande parcela de responsabilidade. Mas, a esta altura, um debate contaminado por análises políticas movidas por ódio ou paixões não vai ajudar.

O fato é que a crise desencadeada exige que todas as partes envolvidas na defesa sanitária animal façam sua autocrítica e assimilem o ocorrido como um duro recado. Digo isso, Sr. Presidente, pois fica provado a partir de agora que um único deslize nessa área é capaz de comprometer o trabalho e os esforços de uma classe inteira.

As providências imediatas adotadas no sentido de restringir o foco e o início das negociações com os países que decretaram embargo à nossa carne são positivas, mas não dispensam uma necessária discussão sobre o tratamento dado pelo Governo a um setor estratégico da economia.

O nosso Ministro da Agricultura, companheiro Roberto Rodrigues, quando diz repetidas vezes que os recursos não são suficientes, faz uma constatação coerente, que não pode ser confundida com fazer campanha contra o seu Governo. Muito pelo contrário, é dever do Ministro brigar por condições satisfatórias para implementar os projetos prioritários da pasta, entre os quais se inclui a prevenção contra a febre aftosa.

Por isso, como membro da base do Governo, prefiro não acreditar que existam pessoas no Palácio do Planalto ou na Esplanada dos Ministérios defendendo de forma velada uma possível demissão do Ministro Rodrigues pelo simples fato de ele insistir naquilo que é correto.

Como militante da agropecuária, afirmo sem dúvida que, por onde andei neste País em eventos do setor, representando em algumas oportunidades a Comissão de Agricultura do Senado, sempre exis-

tiu o reconhecimento da figura de Roberto Rodrigues como o homem certo no lugar certo, quadro que agrega dinamismo, conhecimento técnico e grande capacidade de diálogo e negociação. O que se faz necessário no momento é que tanto os pecuaristas quanto o Presidente Lula apoiem incondicionalmente o Ministro Roberto Rodrigues, para que ele possa conduzir com eficiência a recuperação de imagem da carne brasileira.

De imediato, Sr. Presidente, o Governo precisa, sim, liberar integralmente verbas que foram contingenciadas, mas que estavam previstas no Orçamento para a defesa sanitária. São, no mínimo, R\$41 milhões a mais, já considerados cortes de ajuste fiscal. Essa verba é fundamental para futuras ações preventivas.

Aos produtores e aos quadros do Ministério da Agricultura, também cabe o **mea-culpa** no sentido de redobramos as atenções e o rigor no controle sanitário. Indiscutivelmente, somos muito bons no alcance de níveis satisfatórios de produtividade, mas, por vezes, realmente acabamos pecando em itens como controle de rebanhos, trânsito de animais e vacinações.

É fundamental que consigamos, o mais rápido possível, identificar a origem e o nível exato de contaminação desse último foco, para que não sejamos novamente vítimas do inesperado.

No campo diplomático, tenho plena confiança de que, com sua capacidade e poder de articulação, o Ministro Roberto Rodrigues conseguirá comandar um trabalho de convencimento eficiente para por fim aos embargos. Fácil, evidentemente, não será, mas se trata de um desafio a ser enfrentado com muita conversa, paciência e eficientes respostas práticas no que se refere ao aperfeiçoamento de nossa estrutura de defesa sanitária.

Este ano de 2005, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, definitivamente esteve longe de ser um mar de rosas para a agropecuária nacional. Houve no sul do País a maior estiagem dos últimos 40 anos, com grandes prejuízos para as culturas de soja, milho e feijão. Os agricultores brasileiros sofreram com a oscilação do dólar e com a alta dos custos da produção. Houve estiagem considerável também no Centro-Oeste e na minha região, no Triângulo Mineiro, com queda na produção de grãos. As vendas de maquinário agrícola sofreram forte desaceleração no mercado interno. Agora os focos de aftosa surgem para comprometer a nossa carne, que vinha acumulando boas notícias, como recordes de exportações e recuperação de preços.

Entretanto, por maiores que sejam todos esses problemas, não podemos esquecer que é impossível

pensar num Brasil melhor sem uma efetiva recuperação da agropecuária, vocação natural de nossa economia, desde que todos encarem a situação com transparência, assumindo as responsabilidades que lhes cabem.

Sr. Presidente, que em algum momento houve falha do Governo, está claro, pois um recente relatório do Tribunal de Contas da União sobre o programa de erradicação da febre aftosa detectou falta de verbas. Então, que o Governo assuma o que lhe cabe, entenda que não se pode contingenciar recursos de programas prioritários e dê exemplo para que os produtores façam o mesmo quanto às suas responsabilidades.

Ao encerrar, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que autorize a publicação de nosso discurso na íntegra, por favor.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR AELTON FREITAS.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a pecuária brasileira experimenta momentos nebulosos, com alto grau de risco, há cerca de 15 dias, desde a descoberta do primeiro foco de aftosa no Mato Grosso do Sul. Agora, outros três já foram descobertos. Por isso, venho a esta tribuna para defender que, mais do que nunca, a preocupação central de pecuaristas, autoridades e da classe política seja com a preservação e a recuperação da imagem da carne brasileira, e não em responsabilizar individualmente quem quer seja. Trata-se de um problema considerável para a nossa economia, onde o Governo tem sim uma parcela de responsabilidade. Mas, a esta altura, um debate contaminado por análises políticas movidas por ódio ou paixões não vai ajudar.

O fato é que a crise desencadeada exige que todas as partes envolvidas na defesa sanitária animal façam sua autocrítica e assimilem o ocorrido como um duro recado. Digo isto, pois fica provado a partir de agora que um único deslize nesta área é capaz comprometer o trabalho e os esforços de uma classe inteira.

As providências imediatas adotadas no sentido de restringir o foco e o início das negociações com os países que decretaram embargo à nossa carne são positivas, mas não apagam uma necessária discussão sobre o tratamento dado pelo Governo a um setor estratégico da economia.

O nosso competente Ministro da Agricultura, companheiro Roberto Rodrigues, quando diz repetidas vezes que os recursos não são suficientes, faz uma constatação coerente, que não pode ser confundida

com fazer campanha contra o seu próprio Governo. É dever do Ministro brigar por condições satisfatórias para implementar os projetos prioritários da pasta, dentre os quais se inclui a prevenção contra a febre aftosa. Por isso, como membro da base do Governo, prefiro não acreditar que existam pessoas no Palácio do Planalto ou na Esplanada dos Ministérios defendendo de forma velada uma possível demissão do ministro Rodrigues, pelo simples fato dele insistir naquilo que é correto.

Como militante em favor da agropecuária, afirmo sem nenhuma dúvida que, por onde andei neste país em eventos do setor, representando em algumas oportunidades a Comissão de Agricultura do Senado, sempre existiu o reconhecimento da figura de Roberto Rodrigues como o homem certo no lugar certo, um quadro que agrega dinamismo, conhecimento técnico e uma grande capacidade de diálogo e negociação. O que se faz necessário, no momento, é que tanto os pecuaristas quanto o presidente Lula apoiem incondicionalmente o Ministro, para que ele possa conduzir com eficiência a recuperação de imagem da carne brasileira.

De imediato, o Governo precisa sim liberar integralmente verbas que foram contingenciadas, mas que estavam previstas no orçamento para a defesa sanitária. São, no mínimo, R\$41 milhões a mais, já considerando cortes de ajuste fiscal. Essa verba é fundamental para futuras ações preventivas.

Aos produtores e aos quadros do Ministério da Agricultura também cabe um **mea-culpa**, no sentido de redobramos as atenções e o rigor no controle sanitário. Indiscutivelmente somos muito bons no alcance de níveis satisfatórios de produtividade, mas por vezes realmente acabamos pecando em itens como controle de rebanhos, trânsito de animais e vacinações.

É fundamental que consigamos, o mais rápido possível, identificar a origem e o nível exato de contaminação deste último foco, para que não sejamos novamente vítimas do inesperado.

No campo diplomático, tenho plena confiança de que, com sua capacidade e poder de articulação, o Ministro Roberto Rodrigues conseguirá comandar um trabalho de convencimento eficiente para pôr fim aos embargos. Fácil, evidente, não será, mas trata-se de um desafio a ser enfrentado com muita conversa, paciência e eficientes respostas práticas no que se refere ao aperfeiçoamento de nossa estrutura de defesa sanitária.

Este ano de 2005, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, definitivamente esteve longe de ser um mar de rosas para a agropecuária nacional. Houve no Sul do país a maior estiagem dos últimos quarenta anos,

com grandes prejuízos para as culturas de soja, milho e feijão. Os agricultores sofreram com a oscilação do dólar e a alta dos custos de produção. Houve estiagem considerável também no centro-oeste e no Triângulo Mineiro, com queda na produção de grãos. As vendas de maquinário agrícola sofreram forte desaceleração no mercado interno. E agora, os focos de aftosa surgem para comprometer a nossa carne, que vinha acumulando boas notícias, como recordes de exportação e recuperação de preços.

Entretanto, por maiores que sejam todos estes problemas, não podemos esquecer que é impossível pensar num Brasil melhor sem uma efetiva recuperação da agropecuária, vocação natural de nossa economia. Uma recuperação perfeitamente possível, desde que todos encarem a situação com transparência, assumindo as responsabilidades que lhe cabem.

Sr. Presidente, que em algum momento houve falha do Governo, está claro que sim, pois um recente relatório do Tribunal de Contas da União, sobre o programa de erradicação da febre aftosa, detectou falta de verbas. Então, que o Governo assuma o que lhe cabe, entenda que não se pode contingenciar recursos de programas prioritários e dê exemplo para que os produtores façam o mesmo quanto às suas responsabilidades.

Sr. Presidente, a mensagem que quero deixar neste pronunciamento é de alerta, mas também de otimismo. Temos produtores capazes e dispostos a trabalhar, condições naturais privilegiadas, bons executivos representando o setor, parlamentares comprometidos com ações em prol da atividade e um governo consciente de que grande parte de seus números positivos foram proporcionados pela agropecuária.

Com tudo isso, desde que haja uma soma de esforços entre todos os responsáveis pela cadeia produtiva, certamente a agropecuária brasileira saberá superar passo a passo os obstáculos que hoje se colocam à sua frente. Mais do que caçar bruxas, o momento requer comprometimento conjunto para que o setor se recolocque nos trilhos do progresso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento Interno.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência esclarece que não chegou à Mesa informação sobre acordo de lideranças para apreciação do item 1.

Em conseqüência, ficam as matérias da Ordem do Dia sobrestadas.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2005

*(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005), que *prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.*

Relator revisor: Senador César Borges
Prazo final: 20-10-2005 (quinta-feira)

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira

Prazo final: 26-10-2005

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2005

*(Proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005), que *prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 25 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Amir Lando
Prazo final: 31-10-2005

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 256, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 256, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 18-11-2005

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 257, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 257, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 18-11-2005

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 2-10-2005)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Dependendo de leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais*.

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

9

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substituto à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.*

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

12

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162,
DE 2004– COMPLEMENTAR**

(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

13

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
DA CÂMARA Nº 25, DE 2004**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.*

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973* (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí*.

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia*.

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria*.

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

22

REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consteração ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

23

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

24

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, por até 20 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, procurarei ser breve.

Senadores Tasso Jereissati e Rodolpho Tourinho, demais Senadores que aqui se encontram, Senador Juvêncio da Fonseca, meus cumprimentos e o desejo de boa sorte no partido que V. Ex^a ingressa, fazendo parte conosco da Oposição, em um momento tão difícil da Nação brasileira.

Senador Tasso Jereissati, invoquei o nome de V. Ex^a porque, juntamente com o Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^{as} têm apresentado vários relatórios importantes do que se discute, do que se aprova ou do que se rejeita neste Congresso Nacional. Mas, Senador e ex-Governador do Ceará, tenho ficado aqui numa aflição enorme. Se V. Ex^a analisar o dia de hoje, ou os dias anteriores, quantos temas foram discutidos com a participação de vários Senadores! Todos demonstrando a falta de qualidade da administração pública. É uma angústia profunda. É um sofrimento para cada um de nós, porque acabamos decifrando a problemática pela gama de informações que recebemos.

Mas e o povo? Será que o povo toma conhecimento de tudo o que se passa, de toda a angústia que atravessa a administração pública, Senador Tasso Je-

reissati? Nós conseguimos analisar pelas informações, pela busca de informações. V. Ex^a, agora, discutiu o problema da agricultura, a febre aftosa. A Senadora Heloísa Helena levantou o problema do relatório do Tribunal de Contas da União, pois é importante que tenhamos conhecimento em relação a verbas importantes pelas quais tanto temos lutado. E o Orçamento é permanentemente dilapidado com o contingenciamento. O Senador Rodolpho Tourinho, que sempre foi um homem que lutou na parte econômica, sabe o que representa contingenciar verbas importantes.

Estamos falando da febre aftosa, mas gostaria de falar da Polícia Federal, também, que não consegue executar operações, por falta de verbas. A própria Aeronáutica, que serve de transporte, está com dificuldades de oferecer os meios, porque deve à Petrobras R\$46 milhões. Como é que um avião vai voar, se não pode mais comprar gasolina?

Estivemos com o Senador Gilberto Mestrinho, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e pedimos uma verba maior a fim de que a Polícia Federal compre seu próprio avião, um C-190 usado, da Embraer, que ofereceu condições especialíssimas para pagar em prestações sem juros. Estamos aqui, todo os dias, em uma angústia a fim de tentar atender o que é necessário para que a administração pública possa vencer as dificuldades das quais a sociedade reclama.

E existe um aspecto importante, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Refiro-me às fronteiras. Senadores Tasso Jereissati, Rodolpho Tourinho e Juvêncio da Fonseca – meu amigo e guia na Comissão Especial de Direitos Humanos, e eu aqui o confundo com o Senador Jonas Pinheiro, porque os dois entendem de agricultura e de pecuária e nos orientam nesse sentido –, como é que vamos fazer patrulhamento de fronteira, se a própria polícia e as Forças Armadas têm limitações legais? A polícia não tem meios financeiros para estruturar uma vigilância de fronteira.

Fala-se muito em proibição do comércio de armas. Que projeto o Governo apresenta para compensar a população diante da insegurança? Não vejo. Sei, Senador, que V. Ex^a vai votar “Sim”, mas fico com o “Não” pela falta de qualquer compromisso do Governo em mostrar que vai liquidar com as armas dos marginais. Há armas em promoção no Paraguai. Peço, encarecidamente, que leiam a matéria no “Estadão” de ontem. O comerciante oferece e mostra todos os tipos de armas que podem ser compradas por qualquer pessoa. Não há cumprimento de acordo internacional, Senador Gilberto Mestrinho. Não há. V. Ex^a também sente de perto o sofrimento e a angústia do ribeirinho amazense. É claro que o problema da chuva não é porque

o Governo abre torneiras, mas será que não dava para prever o sofrimento?

Aqui, o Senador Jefferson Péres fez referência a várias fontes de informações do Governo. Acredito que S. Ex^a tenha esquecido, Senador Juvêncio da Fonseca, do Sivam e do Sipam. O Sivam é o Sistema de Vigilância da Amazônia. E o Sipam é o Sistema de Proteção da Amazônia, que está funcionando, Senador Gilberto Mestrinho – V. Ex^a deve saber melhor do que eu. Onde estão as informações que foram utilizadas ou não, pela transmissão que, por meio de satélite, o Sipam recebe diariamente? Há um convite da Aeronáutica – e aqui se encontram alguns Oficiais da Aeronáutica – para visitar as estruturas desses órgãos. Como é que o Governo pode deixar faltar alimento para as populações ribeirinhas, sem prevenir nada?

Ainda ontem, fiquei com uma amargura profunda porque, em um posto médico, Senadores, não havia médico. A família tinha que se deslocar, se quisesse ser atendida por um médico, caminhando 160 quilômetros. V. Ex^a conhece mais do que ninguém, porque é descendente de índios, segundo suas informações, o que é a região amazônica e as dificuldades de locomoção quando o rio não pode ser navegado. É uma situação difícil, angustiada.

Não sei, fala-se em R\$30 milhões. Mas, outro dia, disse que o Governo alocou R\$1 milhão para atender os ribeirinhos. Meu Deus, tal quantia não paga a gasolina da Aeronáutica, que é quem transporta os víveres para a sobrevivência daqueles que estão doentes, com a água contaminada. É tão triste, Senador! Quando nós, que já percorremos essas regiões e conhecemos um pouco delas, vemos na televisão, há uma tristeza profunda e amarga. Temos que reagir. Senador, esses dois microfones são as duas únicas armas que possuímos para reclamar. A essa altura dos acontecimentos, não há mais Situação nem Oposição. Todos temos que nos somar e pressionar a fim de que se modifique a configuração do refreamento de verbas para pagar juros e fazer fundo de caixa.

Senador Rodolpho Tourinho, outro dia, ouvi que há R\$41 bilhões de reserva. Onde fica esse dinheiro? Num cofre forte ou depositado no exterior? V. Ex^a levantou o microfone, por isso eu gostaria de obter uma resposta da sua inteligência e do seu conhecimento.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a traz, neste momento difícil do agronegócio para a Região Centro-Oeste – e que não se estenda às demais Regiões –, um problema sério, que é a questão da aftosa, fruto da falta de vigilância nas fronteiras. Esse é o meu entendimento e creio que também do Senador Juvêncio da Fonseca, que é do Mato Grosso do Sul. É muito importante que

essas atividades não sofram contingenciamento. Existem atividades que não podem ter contingenciamento, como as da Polícia Federal a que V. Ex^a se referiu. Então, parece-me que no ano passado ou retrasado o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Petróleo veio conversar e me pedir emendas de bancada e pessoais para a Agência. É inteiramente inconcebível que alguém, algum Parlamentar venha a elaborar emendas ou emendas das Comissões para que a Agência Nacional de Petróleo tenha caixa e possa, assim, vigiar postos de gasolina e preparar rodadas de licitação de áreas de petróleo. Já chegamos a esse ponto! Nessa área de petróleo, contingenciam-se os fundos de tecnologia; o CTPetros está contingenciado e ocasiona um prejuízo imenso para o Nordeste, para as universidades do Nordeste, um prejuízo imenso para o País. Mas eu acho que ficaria aqui dando tantos exemplos que acabaria por tomar o discurso de V. Ex^a. Quero apenas louvar a posição de V. Ex^a e dizer que hoje esse contingenciamento está sendo utilizado não mais para o caixa, mas para fazer o superávit – não é para pagar juros. Isso acontece para se fazer um superávit maior, que, neste mês, já tenha chegado a mais de 06%. Isso acaba produzindo esse problema que tivemos em relação à febre aftosa.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Rodolpho Tourinho. Fico feliz e incorporo ao meu discurso os dados de V. Ex^a.

Ouçó o Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a está sempre presente na tribuna do Senado, nas Comissões, na Mesa. V. Ex^a é uma figura que o País todo conhece por sua atuação permanente diante de todos os problemas do Brasil.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – E a sua ponderação quanto à questão da febre aftosa é inteligente e objetiva. Temos que aproveitar este instante, principalmente nós, que somos de Mato Grosso do Sul, para discutir essa questão. Observe só o seguinte ponto: após a debelação desse foco, dizem os Protocolos Internacionais do Comércio que o Estado que for liberado ainda deverá ficar em quarentena dois anos após a debelação do foco. E os Estados vizinhos que, no caso de Mato Grosso do Sul, são Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Paraná, vão ficar ainda em quarentena mais um ano. Analisem V. Ex^a, os meus Pares, a população brasileira o prejuízo enorme que está trazendo esse descuido na fronteira do Brasil com o Paraguai. Que prejuízo grande! Dá impressão até que o Governo não sabe nem o que é aftosa. Parece que desconhece também os termos desses Protocolos

Sanitários todos que são firmados internacionalmente. É como se nada estivesse acontecendo e vai continuar do mesmo jeito. Vamos repetir: todos nós sabemos que culturalmente somos até dependentes dos nossos irmãos paraguaios, com a polca paraguaia, a guarânia. A convivência é muito boa, mas o Paraguai é livre de vacinação de aftosa e o seu gado é infectado de aftosa, junto com Mato Grosso do Sul, o maior rebanho de corte do País, e junto com o Centro-Oeste, que é o grande fator de produção da riqueza da região para o agronegócio. Portanto, o assunto, como bem abordou V. Ex^a, é de suma importância para o Brasil, e o Presidente não poderia estar tão ausente, desconhecendo também esses problemas tão graves. Parece que ele vai a Mato Grosso do Sul apenas para pescar, mas não para ver esses problemas tão graves que vivemos lá no nosso Estado. Muito obrigado Senador.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu agradeço a V. Ex^a, Senador Juvêncio da Fonseca e aproveitaria, se V. Ex^a permitir, para fazer um apelo ao Presidente da República: “Presidente, pelo amor de Deus, troque os seus informantes. Procure as pessoas que possam informá-lo corretamente sobre o que está acontecendo, porque, se Vossa Excelência, no exterior, diz que acabou com a febre aftosa matando o gado onde foi localizado o primeiro foco, mas, na verdade, o setor agrícola ainda tem mais dois ou três, isso desmoraliza a declaração da autoridade maior do País”. Quer dizer, a suspeita sobre o Brasil aumenta, não é isso, Senador Rodolpho Tourinho? Porque, quando se diz, que não há mais foco, que o gado foi morto, então liquidamos... “Aqui não é lugar de vaca louca”. Quer dizer, eu não sei porque a vaca louca entrou na conversa ou em um discurso que foi feito.

Hoje, estão usando arma para matar boi no meio da rua. Fala-se tanto em proibir uso de arma, no entanto, ela está sendo usada para matar boi no meio da rua. Foi essa a ordem que Polícia Rodoviária Federal recebeu: matar o gado solto sem saber se está ou não contaminado. Não vou entrar no mérito porque é uma questão mais técnica e eu não sou especialista no assunto, mas eu lastimo o que vem acontecendo.

Acho que essa febre aftosa não é surpresa por todas as informações que ocorreram: vários parlamentares foram à tribuna para alertar que poderia surgir esse processo; o Tribunal de Contas relatou que contingenciamento traria problemas graves, ocasionados pela falta de fiscalização e de vigilância. Então, isso não pode ser surpresa para ninguém, Senadora, apenas amargura e tristeza.

O pior é que, se o gado foi vacinado, esse contrabando acabou trazendo problemas, mesmo dentro de toda a estrutura sanitária desenvolvida no Brasil.

Nenhum pecuarista se descuida daquilo que é a sua riqueza, a sua fonte de vida praticamente. Como é que ele vai deixar o gado solto, sem a vacinação, seguindo as regras normais de informações da vigilância sanitária?

Então, não posso aceitar que qualquer pecuarista organizado, que controla o gado eficientemente por meio de computador – uma evolução maravilhosa que hoje auxilia o agronegócio e a pecuária – seja descuidado em relação à vacinação, pois não haveria essa exportação que temos hoje se não houvesse um controle perfeito sobre isso.

Senador Jorge Bornhausen, eu me comprometi com a Deputada Kátia Abreu de falar, em nome do PFL, sobre a campanha “Amigos & Amigas do Peito”. S. Ex^a está fazendo a campanha para a compra de mamógrafos. Como a Senadora Heloísa Helena já fez um brilhante discurso, bastante emocionado, sobre esse assunto, eu me dirijo a V. Ex^a para dizer que, em nome do PFL, eu sou um amigo do peito, como todos nós do PFL. Vamos ajudar a Deputada Kátia Abreu e as mulheres do Senado nesta luta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: “Quem não quiser fazer papel de bobo deve parar de perguntar se o escândalo do mensalão vai ou não acabar em pizza. É uma indagação despropositada, porque o escândalo do mensalão já está cheio de pizzas pelo caminho...”

Sr. Presidente, esse é o início de um artigo escrito pelo Sr. André Petry, na revista **Veja** de 19 de outubro, e que já foi praticamente lido desta tribuna pelo Senador Almeida Lima. O Senador também destacou:

Os casos mais graves envolvem os atores mais poderosos da cena – o Presidente Lula e o Ministro Palocci. Por exemplo:

O Ministro da Fazenda foi acusado de receber propina de 50.000 reais (...). Mais tarde, descobriu-se que a contabilidade da empresa registrava saques mensais que corroboravam a acusação. E o que aconteceu? Nada. O Ministro não foi sequer chamado para prestar explicações. Não foi à CPI nem à Polícia. Pizza.

Uma empresinha do filho do presidente da República recebeu, de bandeja, um investimento de 5 milhões de reais (...). O investimento é cinquenta vezes maior que o capital da empresinha. (...) Nada aconteceu. Nem o filho do presidente nem seus sócios na empresinha foram chamados para explicar-se.

O marqueteiro do presidente recebeu 10,5 milhões de reais em dinheiro ilegal, pagos num paraíso fiscal. Quanto a isso, não há dúvidas. Há provas e confissões. (...) E o que aconteceu? Nada. O presidente acha que tudo não passa de urucubaca e seus súditos saem por aí dizendo que dinheiro clandestino em campanha é coisa normal, corriqueira, desprezível.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vou ler tudo, até porque o Senador Almeida Lima já leu todo o artigo desse articulista da **Veja**.

A conclusão do artigo:

Só mesmo o vasto histórico brasileiro de impunidade explica a satisfação geral com que se recebe a notícia de que meia dúzia de deputados será cassada e outra meia dúzia vai renunciar... É pouco. É pouquíssimo. É quase nada diante da corrupção que se desvendou ao país.

Sr. Presidente, não nego as dificuldades que as CPIs estão encontrando para apurar os fatos. Eu mesmo, ao lado de diversos Senadores, participo de uma dessas CPIs, que é a dos Bingos e reconheço que não é fácil chegar a determinadas conclusões. Mas, Sr. Presidente, entre reconhecer dificuldades, achar que existem incompreensões que cercam o nosso trabalho e qualificá-lo de *pizza*, existe uma diferença muito grande.

Daí por que eu já protestei junto ao Senador Almeida Lima – inclusive pedi a S. Ex^a que me fornecesse a revista **Veja** para tirar cópia – por ter S. Ex^a endossado o raciocínio, as conclusões do jornalista. S. Ex^a é um Senador, é um companheiro nosso e sabe do nosso esforço para fazer justiça, para julgar, o que é muito difícil. No Evangelho, há a citação: “(...) atire a primeira pedra”. Não é fácil! Ainda mais quando as CPIs do Mensalão e dos Correios se deparam com casos de colegas! Já integrei a CPI do Orçamento e sei como é difícil. V. Ex^{as} precisam entender, aqueles que ainda não participaram de perto de um processo desse, como é difícil empregar uma coisa, investir contra um colega.

Mas, Sr. Presidente, desprezar esse trabalho, atropelá-lo, querer jogá-lo na vala comum da impunidade é

uma injustiça muito grande, que eu e nossos colegas não aceitamos. Creio que os jornalistas que cobrem as CPIs, se fossem ouvidos, não aceitariam.

Senador Flávio Arns, que participa comigo da CPI dos Bingos, vamos passar aos fatos concretos, para que não se diga que ficamos nas abstrações: a apuração a respeito do caso de Ribeirão Preto, que tanto contraria lideranças petistas que crêem que lá não há impugnação de jogos, sendo a CPI dos Bingos, não terminou. Não se está dizendo que o Ministro Palocci não será convocado. Poderá ser convocado, como já foram outros Ministros. O Sr. Gilberto Carvalho vai participar de uma acareação sobre o caso de Santo André, juntamente com dois irmãos do ex-Prefeito Celso Daniel, que foi brutalmente assassinado, que foi violentamente assassinado.

Ora, Sr. Presidente, qualificar a apuração que está sendo feita desses casos de *pizza*!

O outro caso concreto apontado é o do filho do Presidente da República. Não compete à nossa CPI apurar, mas ninguém sabe – eu não sei – em detalhes qual foi a apreciação que se fez sobre esse caso nas outras CPIs, mas deve ter sido discutido. O caso do marqueteiro, do publicitário está sendo rastreado o dinheiro no exterior. E por aí vai. O caso da GTech com a Caixa Econômica, que não é citado aqui, está sendo apurado em todos os seus aspectos.

Sr. Presidente, não tolero, como este Colegiado não deve tolerar, a injustiça. O trabalho que está sendo aqui feito merece o respeito da população brasileira, merece que os brasileiros tenham deste Congresso outra imagem e não a daqueles que estão procurando abafar, silenciar e fazer com que as coisas não sejam apuradas. Invoco – não é o caso precisamente – o testemunho daqueles que acompanham mais de perto esses trabalhos, da imprensa que os acompanham mais de perto. Existem jornalistas, como o Sr. André Petry que escreveu este artigo, que não acompanham tão de perto esses trabalhos e, certamente, não sabem o que custa apurar esses fatos.

Por último, Sr. Presidente, dirijo-me ao Senador Almeida Lima, que me falou quer dar um testemunho a respeito desse caso, acrescentando algo, que não se precipite quanto a essa conclusão de dizer que nós estamos preparando uma *pizza*. E aqui já se vai muito mais adiante. Aqui se diz: “A *pizza* não se está preparando; a *pizza* está preparada.”

Então, Sr. Presidente, um membro do Senado Federal da credibilidade do Senador Almeida Lima vir a esta tribuna e ler esse artigo?! Não poderíamos ficar calados! Temos o direito de divergir! Ele tem o direito de achar que as investigações não estão sendo conduzidas como ele deseja, como espera, mas, entre

ele desejar e esperar que a apuração esteja sendo conduzida, ele precisa reconhecer uma coisa: está havendo apuração. Quando se diz que há pizza é que não está havendo apuração nenhuma. E não se trata disso, Sr. Presidente.

Por isso, venho a esta tribuna, para que não se fique calado numa hora dessas.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Garibaldi Alves Filho, sou testemunha do exemplar trabalho que V. Ex^a vem conduzindo como Relator da CPI dos Bingos. Poucas vezes se tem visto relatar-se e conduzir-se o trabalho de uma CPI de tal responsabilidade mais do que isso, de tal delicadeza com tanta competência. Em casos como esse se ferem muitos interesses, e pessoas podem ser melindradas, mas V. Ex^a conduz o trabalho com equilíbrio e competência. Portanto, o trabalho de V. Ex^a é digno de nossos parabéns. Quem tem realmente acompanhado de perto o trabalho de V. Ex^a como Relator da CPI dos Bingos só tem a parabenizá-lo e a elogiá-lo. Se alguém falou em pizza em relação aos trabalhos na CPI dos Bingos, com certeza não podemos acreditar em maldade. É porque ouve falar, é porque acompanhou outras CPIs, é porque leu na imprensa. É simplesmente impossível, acompanhando as audiências, vendo os relatórios, os questionários montados, as avaliações feitas e o critério com que V. Ex^a tem conduzido o trabalho, chegar a uma conclusão como essa. E mais: não é fácil fazer um trabalho sob pressão, vinda de um lado e de outro, e eu sou testemunha das pressões que V. Ex^a tem sofrido. Pressões para não fazer essa pergunta; pressões para não trazer, ou não convidar, ou não convocar aquela pessoa; pressões para convocar aquelas outras... E estamos falando de pessoas de altíssima importância, ligadas aos mais altos escalões do Governo, ou estamos falando de colegas de V. Ex^a, ou de pessoas ligadas a seu próprio Partido ou ligadas a companheiros aqui do Senado. V. Ex^a tem conseguido fazer isso sem criar nenhum tipo de ruído, sem nenhum tipo de mal-estar, mas sem ceder à pressões. E sem nenhum tipo de vedetismo o que é importante. E muitas vezes as pessoas confundem um trabalho estar dando resultados com aquele grande estardalhaço que é feito em determinado momento, sendo que, logo a seguir, o estardalhaço desaparece. V. Ex^a tem optado pelo caminho correto, a meu ver: um trabalho discreto, consistente, constante, que claramente tem um rumo, que é o de tentar descobrir a verdade, e a verdade com equilíbrio. Portanto, não poderia deixar de dar-lhe os meus parabéns, de elogiá-lo, de trazer esse testemunho pelo trabalho sério que V. Ex^a e também o Senador Efraim Morais têm feito à frente da CPI dos Bingos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Agradeço-lhe, Senador Tasso Jereissati. Quero esclarecer que o artigo lido pelo Senador Almeida Lima não faz referência a um caso individual. Não faz referência a mim, individualmente, nem a nenhum dos Relatores ou ao Presidente; faz referências generalizadas a todos.

Agradeço a V. Ex^a o testemunho. V. Ex^a, inclusive, faz parte de nossa CPI e dá sua colaboração, uma colaboração brilhante. Só posso ter palavras de agradecimento.

Contudo, acredito que minha indignação foi tão grande que V. Ex^a, que não estava no plenário o tempo todo, deve ter chegado aqui e pensado que era comigo. Não é exatamente comigo. Estou aqui em defesa de Osmar Serraglio, de Abi-Ackel, de Efraim Morais, de Amir Lando, do Senador Delcídio Amaral, não apenas dos que dirigem, mas de todos aqueles que participam do trabalho, enfim, de todos os que participam das CPIs.

Fiquei preocupado não por causa do artigo, porque o jornalista apenas expressa sua opinião, mas porque o Senador Almeida Lima, membro desta Casa, veio para cá e endossou totalmente as palavras do jornalista. Então, fiquei preocupado, porque quem vê de fora diz: “Olha, a pizza está ocorrendo mesmo, porque um Senador disse que está tudo terminando em pizza, está tudo acabando em pizza” E não podemos tolerar isso.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e também ao Senador Tasso Jereissati.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Juvêncio da Fonseca.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Assumindo a Presidência, passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em Porto Alegre, neste final de semana, ocorreu uma reunião muito importante do meu Partido. O Partido do Movimento Democrático Brasileiro houve por bem acatar uma decisão da sua Convenção no sentido de ter candidatura própria à Presidência da República. Esse candidato será escolhido por meio de uma votação prévia, a ser realizada em todo o Brasil, no dia 13 de março do próximo ano.

Para fazer um debate mais amplo e mais completo da matéria, designamos uma comissão do Partido para fazer um estudo, tendo à frente uma equipe do maior gabarito, estando o Professor Lessa em primei-

ro lugar, que elaborou um documento intitulado “Pré-Programa de Governo para Mudar o Brasil”. Esse documento, elaborado após longo estudo e debate, está sendo distribuído no Brasil inteiro. E todas as entidades partidárias diretório nacional, estadual, municipal, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Governadores, Secretários de Estado estão coordenando um debate para apresentação de propostas de emenda ao programa, que vão ser discutidas.

Em Porto Alegre, foi muito bonito. Primeiro, na Faculdade de Economia, durante um dia inteiro, reunimos estudantes, professores, intelectuais, lideranças partidárias –, apresentando uma série de propostas e de estudos, que será uma proposta do PMDB do Rio Grande do Sul para ser discutida junto com o documento do Professor Lessa. De noite foi uma reunião, um verdadeiro **show** com representantes: lá estava o Garotinho, lá estava o Governador do Paraná, o Governador de Santa Catarina; lá estava o Presidente Nacional do Partido; lá estava o nosso candidato e Governador Germano Rigotto.

Fizemos um profundo e imenso debate sobre esta matéria. Reuniões como essa o PMDB já realizou aqui em Brasília, já realizou no Paraná, onde o Governador Requião fez uma reunião espetacular com centenas de milhares de pessoas; realizou em Santa Catarina, onde o Governador Luiz Henrique também fez uma reunião extraordinária; realizou em São Paulo, onde o governador Quércia fez um seminário de grandes proporções, e será realizado até março do ano que vem em todas as capitais do nosso País.

Amanhã, às onze horas, o Governador Garotinho vai registrar a sua candidatura para a prévia. Será o primeiro candidato que oficializará a candidatura como candidato do PMDB à prévia do Governo do Estado. O Governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, já está em campanha, já determinou a oficialização da sua candidatura e será o segundo candidato certo nas eleições da prévia do PMDB. Está absolutamente garantido que o Governador Jarbas Vasconcelos é uma terceira figura a representar o Partido na prévia que teremos para a escolha do candidato do PMDB à Presidência da República.

É certa a participação do ex-Presidente Itamar Franco nas próximas eleições. Não se sabe se será à Presidência da República. Há um movimento muito grande no PMDB para que S. Ex^a volte e seja novamente nosso candidato à Presidência da República, ou ao Senado ou ao Governo de Minas Gerais. Acho isso um momento importante na vida do PMDB.

Eu, Sr. Presidente, tenho debatido intensamente, com muita mágoa e tristeza, os rumos que o meu Partido tomou nos últimos tempos. Um Partido com a nossa

história, com a nossa biografia, um Partido dedicado, como foi, à construção da democracia neste País, um Partido com a história identificada com o nosso povo e com a nossa gente, com páginas memoráveis dedicadas à política brasileira, não podia viver momentos como viveu nos últimos tempos, praticamente relegado a um partido de segunda linha, um partido de linha auxiliar, sem a importância e o significado que merece. Foi assim nas eleições passadas.

Eu próprio tinha um movimento apoiando a minha candidatura à Presidência da República. Percorri o Brasil inteiro. O outro candidato era o Presidente Itamar Franco, também candidato a disputar a prévia no PMDB. Percorremos o Brasil inteiro. Na hora da convenção, o Partido já tinha feito um acordo fechando a Vice-Presidência, com a candidatura de José Serra à Presidência.

Na anterior eleição, nós concorremos praticamente sem candidato. Agora, houve um movimento crescente no PMDB, que defendeu a tese de que deveríamos dar força para o PT. Sempre defendemos a governabilidade. Sempre defendemos, no PMDB, que não deveríamos nos engrossar ao PFL, ao PSDB, ao PT, para fechar na Oposição, porque se isso acontecesse e o Governo do PT ficasse com minoria na Câmara e no Senado, seria muito difícil o Governo do Lula ir adiante.

Por isso, defendíamos dar apoio à governabilidade, mas não participar do Governo, fomos contrários a participar do Governo. Realizamos uma convenção e, por imensa maioria, decidiu-se não participar do Governo. Mesmo assim, o PMDB participa do Governo. Mas, a essa altura dos acontecimentos, a participação é mais uma participação pessoal. Digamos assim que o Presidente Lula convidou e as pessoas aceitaram e estão hoje no Ministério, honrando os cargos e merecendo respeito. Mas não houve convenção do PMDB indicando; não houve reunião da Executiva Nacional do PMDB, nem do Diretório Nacional, nem da Bancada do PMDB aqui, no Senado Federal, nem da Bancada do PMDB na Câmara dos Deputados. Mas chegamos a uma convivência pacífica. Lá estão Ministros que honram os quadros do PMDB e, embora não representando oficialmente o Partido, estão desempenhando o seu papel. Mesmo assim, fica claro e esclarecido que o PMDB tem um compromisso com a sua candidatura, com uma candidatura própria à Presidência da República no ano que vem.

Este trabalho que estamos fazendo já tem um programa definido. Nós nos reunimos todo final de semana, ao mesmo tempo, no “Fala PMDB”, em algum lugar do Brasil ou em vários lugares, em várias cidades de vários Estados do Brasil, Este trabalho tem exa-

tamente por finalidade apresentarmos uma proposta que seja concreta e objetiva e que tenha o cheiro do povo brasileiro, no sentido de analisar e debater o que pretendemos para o nosso País.

Acho que é o melhor que poderíamos fazer, e não ficar nesta tese de “quanto pior, melhor”, ficar nesta briga entre PT, PSDB e PFL, com o PT querendo mostrar que tudo que possa ter acontecido de errado não é tão errado quanto o que aconteceu no Governo Fernando Henrique, e o PSDB querendo mostrar os erros e os equívocos cometidos no Governo do PT. Acho que, em parte, isso faz parte da nossa obrigação de criticar. Mas não podemos ficar apenas nisso. Temos obrigação de apresentar alguma proposta, alguma idéia do que queremos, do que pretendemos.

Eu não nego que a melancolia que acolheu o povo brasileiro com o Governo do PT foi muito grande. Eu não nego que a expectativa foi tão intensa que o tamanho da diferença entre o que se esperava e o que aconteceu serviu para aumentar a tristeza e a mágoa profunda que a sociedade brasileira tem hoje com a representação do PT.

Acho que coisas boas o Presidente Lula poderá fazer até o final do seu governo. Acho que alterações poderão ser efetuadas. Acho difícil, hoje, que o Governo do PT, do Presidente Lula, consiga corresponder à expectativa que o povo tinha dele.

Ainda quando estourou a crise, quando a crise veio à tona, achávamos que o Presidente Lula e que o próprio Presidente do Partido, Tarso Genro, poderiam tomar providências enérgicas, duras e radicais no sentido de refazer o Governo – como dizia o Sr. Ministro Tarso Genro, refundar o PT – e que algo concreto e objetivo fosse feito para que o próprio PT eliminasse o que de errado tivesse no seu Governo e que fatos novos viessem a acontecer.

O fato novo, na minha opinião, foi a eleição do novo Presidente da Câmara dos Deputados. A eleição do novo Presidente da Câmara dos Deputados foi feita ao estilo em que o PT vem governando. Lá estiveram um milhão de emendas liberadas para a votação. Convidado pelo Presidente Lula, lá esteve com ele o candidato do PTB a Presidente no primeiro turno, para apoiá-lo no segundo. Lá esteve com ele o Presidente do PP, com a garantia de um novo Ministério. Lá esteve com ele a representação do PL, com garantia de apoio no segundo turno. Foi o que aconteceu, exatamente o que aconteceu. O PT, na votação do segundo turno, na vitória do Presidente da Câmara dos Deputados, foi o mesmo PT da eleição do ex-Presidente da Câmara dos Deputados, que renunciou, e o mesmo PT do mensalão a que estamos assistindo.

Por isso, acho que o PMDB, desligando-se apenas da crítica pela crítica e tentando apresentar uma proposta que seja concreta e objetiva, está fazendo um grande papel e está buscando ocupar um espaço, que é esse espaço vazio da angústia da sociedade brasileira, principalmente da mocidade. A mocidade votou – mas votou tranqüila – no PT, com uma expectativa imensa na candidatura Lula, mas hoje se queda, viúva, inerte, perguntando o que fazer e para onde caminhar. Pois eu acho que é exatamente olhar para frente, discutir propostas novas, discutir saída para a crise.

E a campanha do ano que vem não pode ter dois pólos: o PSDB e o PFL mostrando erros, os crimes, os fatos graves, os fracassos, as irresponsabilidades, as promessas não cumpridas do PT, o que é verdade, absoluta verdade; e o PT, na sua campanha, trazendo à tona os oito anos de governo do Sr. Fernando Henrique, revendo o que foram as privatizações, o escândalo da privatização da Vale do Rio Doce por US\$3 bilhões; o que foi a votação da emenda da reeleição e a que preço ela foi votada na Câmara dos Deputados, falando das privatizações e dos bilhões recebidos das privatizações e perguntando onde foi parar aquele dinheiro. E tudo é verdade.

Não será nessa discussão de quem é o pior, de quem começou primeiro, que nós vamos encontrar uma proposta para o Brasil.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer, concederei.

Por isso eu acho, Sr. Presidente, que no momento em que o PMDB se propõe a reunir todos os seus quadros, que se propõe a fazer palestras e seminários em todas as universidades – eu mesmo tenho sido convidado e tenho procurado aceitá-las – com propostas para o nosso País, eu acho que é por aí que devemos caminhar.

Concedo um aparte a V. Ex^a, com o maior prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a fala da trajetória de seu Partido, que, muitas vezes, se irmanou com o Partido dos Trabalhadores. São muitos aqueles do PMDB que, no Ministério do Presidente Lula, estão colaborando e dando o melhor de seus esforços. E V. Ex^a faz uma análise dos grandes valores de seu Partido que cogitam serem candidatos à Presidência da República. E fala como começa o seu Partido e as lideranças, como V. Ex^a, a percorrerem o País e a colocarem em debate quais seriam as principais proposições que devem ser levadas adiante. Quero cumprimentar o seu Partido por essa iniciativa que considero importante. É possível que

venha o PMDB, novamente, a definir uma aliança com o Presidente Lula, senão no primeiro, mas no segundo turno, dependendo de como vai evoluir. Mas há uma coisa que considero importante e que gostaria de aqui registrar: salvo engano meu, foi o PMDB, no Rio Grande do Sul, quem, pela primeira vez, na história brasileira, definiu o seu candidato a governador, por meio de prévia, com a participação de todos os filiados. E, para a escolha do candidato à Presidência da República, foi o Partido dos Trabalhadores o primeiro que realizou uma prévia com essa finalidade. Em 17 de março de 2002, dois candidatos se apresentaram, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e eu próprio. Cerca de 172 mil filiados no Brasil inteiro compareceram, e o Presidente Lula teve uma definição fortíssima, com 84,4% dos votos, enquanto eu tive 15,6% dos votos. Mas tenho certeza de que essa prévia contribuiu, e muito, para que se fortalecesse a legitimidade da então candidatura do Presidente Lula. Caso o PMDB venha realizar essa prática em âmbito nacional, quero registrar que considero muito saudável, considero inclusive que V. Ex^a, ao lado dos nomes que citou como possíveis pré-candidatos, também seria obviamente um dos que mais respeito granjeia em toda a opinião pública brasileira, entre o povo brasileiro e entre seus colegas aqui. Mas eu gostaria de lhe perguntar, Senador Pedro Simon: caso se realize a prévia pelo PMDB, será por todos os filiados do PMDB nacionalmente? E quantos são hoje os filiados do PMDB? Agradeço se V. Ex^a puder me dar essas duas informações.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Essa é uma discussão que, ao que sei, não está definitiva. O certo, Presidente Renan Calheiros, é que participam da prévia do diretório municipal de vereadores para cima. Não sei se a decisão será no sentido de que votarão todos os filiados. Esta decisão, pelo que sei, não foi tomada ainda. A decisão é de que membros do diretório municipal para cima participarão da escolha. Se participarão ou não os filiados do PMDB, todos, até olho com simpatia, embora não considere isso da maior importância no momento em que todos os partidos terão um percentual igual, que é a sua participação política, os seus vereadores, os seus membros do diretório municipal, membros do diretório estadual, delegados municipais, delegados estaduais. Mas a decisão de que serão todos os filiados do Partido, honestamente até agora, não.

Agradeço a V. Ex^a. Realmente foi bonito o seu gesto. Embora com a antipatia do comando partidário, embora sabendo que não ganharia, porque havia uma candidatura natural que, durante três pleitos, havia se preparado, V. Ex^a achou, e na minha opinião acertadamente, que a sua candidatura na prévia daria uma

sustentação democrática, um sentido participativo de conjunto. E foi o que aconteceu. V. Ex^a valorizou a prévia, valorizou o pleito e a candidatura Lula.

Penso que estamos neste caminho, um caminho que me parece realmente importante e correto. A essa altura, há uma unanimidade no Partido no sentido de que vamos ter prévia, independentemente dos pensamentos de A, B ou C, de gostar ou não do Presidente do Partido, independentemente dos que preferem o Garotinho ou o Rigotto, o Itamar ou o Jarbas Vasconcelos, dos que preferem o Senador Renan Calheiros.

Os números variam muito, mas o que é muito bacana e bonito é que, ainda ontem, na sexta-feira, no Rio Grande do Sul, o Garotinho fez questão de dizer que era candidato, mas, se ganhasse o Germano Rigotto, ele faria questão de votar nele. Outro dia, no Paraná, o Governador Requião dizia absolutamente a mesma coisa. Há um sentido de entendimento de se selecionar um nome, mas o nome terá o apoio total.

O PMDB está caminhando, sem dissidência, sem rompimento. Não estamos querendo romper com ninguém. O Senador Renan Calheiros explica muito bem que estaremos dando, até o final, a governabilidade ao Governo do Presidente Lula. O PMDB não faltará com essa governabilidade. Tudo aquilo que for bom para ser votado nesta Casa terá o nosso voto, o nosso apoio, mas isso não impede que tenhamos o nosso candidato na hora oportuna.

Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a parece ser o primeiro Senador do nosso Partido a falar das prévias decididas pela Comissão Executiva Nacional em duas reuniões, por unanimidade. Eu tive a felicidade de participar das duas. Mas eu quero ressaltar o que V. Ex^a acabou de falar: essa harmonia, esse espírito democrático que está reinando no PMDB no sentido da aceitação das candidaturas. Isso vai oxigenar o Partido. V. Ex^a faz bem em ocupar a tribuna. Na sua biografia, que é tão grande, só está faltando que V. Ex^a se inscreva nas prévias, porque vai valorizá-las. V. Ex^a é fortíssimo candidato.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Retribuo a V. Ex^a, que, mais do que eu, fortaleceria essas prévias. E V. Ex^a tem prioridade e teria o nosso apoio com muito carinho e muito respeito.

Mas eu fico feliz em ver o Presidente Renan na Presidência, agora. Digo, na presença de V. Ex^a, Presidente Renan, que o Partido vive um momento importante. Eu sou uma pessoa com absoluta independência e, na minha longa vida política, acho que tenho o direito de ter uma posição própria. Mas ressalto que V. Ex^a, na condução dessa questão, tem o meu respeito. Eu acho que V. Ex^a, o Presidente Sarney,

o nosso ilustre Presidente Nacional do Partido, o Senador Suassuna, nós estamos em um momento – diz muito bem V. Ex^a, querido Tebet – muito feliz. Repare V. Ex^a em que posição interessante e importante está o MDB nesta Casa.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Somos o maior Partido. Somos o maior Partido da Câmara, somos o maior Partido em número de governadores, em número de prefeitos, em número de deputados federais, estaduais e de vereadores. Somos o Partido que tem mais história e mais biografia. Temos mais compromissos com a história brasileira. Vivemos um momento de ostracismo de que não é digno o MDB. Vivemos uma fase em que não trilhamos o caminho que deveríamos.

Hoje, olho o plenário da Câmara e do Senado. As CPIs estão funcionando por causa do PSDB, do PFL. Mas, basicamente, porque o MDB concordou. Se o MDB tivesse ficado em uma posição de, juntamente com a maioria, com o PT, não concordar, não havia CPI. Viveríamos, nessa hora em que estamos vivendo, com esses fatos gravíssimos, sem a CPI. Lá na CPI temos um Relator brilhante, que é o bravo companheiro Garibaldi Alves Filho, temos um Presidente brilhante, que é o Presidente da Comissão do Mensalão, temos relatores, presidentes, membros. Nossa atitude tem sido de independência. O PT tem que ser ouvido? Vamos ouvi-lo. Envolve o Governo antigo do PSDB, que tem que ser ouvido? Vamos ouvi-lo. Não somos contra o PT, nem contra o PSDB; nem a favor do PT, nem a favor do PSDB. Somos a favor da busca da verdade.

O Governo do PT, no que tange ao MDB, não se pode queixar jamais de que lhe tenha faltado sinceridade, simpatia e apoio. Lamentavelmente, não o apoio para os equívocos que têm acontecido. E se preparando para o futuro, para a eleição do ano que vem. Não estamos nos preparando para ver o que tem de errado no PT, ou o que teve de errado no PSDB. Estamos nos preparando para apresentar nossa proposta e ver no meio desse contexto geral, desde o Governo Sarney, passando pelo Itamar, pelos oito anos do Fernando Henrique e pelo próprio Presidente Lula, o nosso meio-campo. Por isso começamos o nosso programa com humildade, apresentando uma proposta de um governo voltado para a sociedade brasileira.

Acho que temos condições, Sr. Presidente. Se o MDB, como o maior Partido, traçar a linha, temos condições de fazer com que a eleição do ano que vem não seja uma guerra entre PT e PSDB, para cada um dizer do outro o que fez de pior: não, eu fiz isso, mas você fez aquilo.

Tivemos um exemplo disso na eleição passada, no Rio Grande do Sul, em que dois candidatos – um estava com 43% e o outro estava com 38% – passaram o tempo todo se digladiando, e o nosso Rigotto, que começou com 1,5%, terminou se elegendo governador com uma plataforma, com uma bandeira de dignidade, de seriedade e de respeitabilidade.

Acho que o MDB, no momento em que apresentar uma candidatura nesse sentido, pensando no Brasil, poderá inclusive dar a linha do discurso da campanha, a linha da trajetória da campanha, e sem querer poderá influenciar no PT, no PSDB, no PFL, para que as tristezas, as mágoas, os ressentimentos, as coisas ruins sejam analisadas, mas que elas não sejam o topo da nossa campanha do ano que vem, mas, pelo contrário, apesar das mágoas, tristezas, desgostos, que tenhamos coragem e dignidade de tocar adiante como o nosso Partido está fazendo.

Felicitó V. Ex^a, o Presidente do meu Partido, o Líder Ney Suassuna, o Senador José Sarney, os candidatos Garotinho, Rigotto, Jarbas Vasconcelos, o Presidente Itamar, os homens que estão se colocando à disposição para essa grande caminhada que teremos pela frente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Juvêncio da Fonseca, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães. Antes, porém, gostaria de registrar a honrosa presença do Governador Dante de Oliveira. Em seguida, darei a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Demóstenes Torres pela ordem, enquanto aguardamos o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Gostaria de fazer minha inscrição pela Liderança do PFL, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a já está devidamente inscrito.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a **Gazeta Mercantil** publicou um artigo do Secretário de

Planejamento da Bahia, Armando Avena, em que ele comenta mais uma sandice megalomaniaca do Governo Federal urdida nas vésperas das eleições. Trata-se do que o Governo Federal resolveu denominar “nova Transnordestina”.

O projeto original da Transnordestina era, até pouco tempo, motivo de união de todos os Estados do Nordeste e obedecia ao objetivo estratégico de interligar o cerrado setentrional, onde se concentra a maior produção de grãos da região, aos portos do litoral, estabelecendo rotas de escoamento que beneficiariam todos os Estados nordestinos.

A ferrovia partiria do pólo Juazeiro/Petrolina até o Município de Salgueiro, em Pernambuco, e daí aos portos de Suape e Pecém.

Com isso, levando em conta a malha ferroviária existente, os quatro grandes portos do Nordeste – Suape (em Pernambuco), Pecém (no Ceará), Aratu (na Bahia) e Itaqui (no Maranhão) estariam interligados às regiões produtoras.

O investimento necessário ao projeto original era de cerca de R\$ 500 milhões, já previstos no Plano Plurianual de Investimentos.

A “nova Transnordestina” exigirá recursos da ordem de R\$ 4,5 bilhões, um aumento de 800% em relação ao projeto original e que só encontra paralelo na irresponsabilidade governamental de transposição do rio São Francisco.

Sr. Presidente, há uma parte do pronunciamento que deixo para ser publicada, porque desejo comentar mais uma vez o crime, a irresponsabilidade deste Governo do Presidente Lula. A cada dia, mais uma prova. O cínico que deu ontem uma entrevista dizendo que, dentro de pouco tempo, tudo que se fala dele passa a ser piada de salão, ou seja, Delúbio Soares, afronta-nos novamente, adquirindo, à vista – e, quando se diz “à vista”, é dinheiro roubado, não é de cheque –, um Omega por cerca de R\$ 65 mil. É um Omega todo equipado e de segunda mão. Observe V. Ex^a que os carros de segunda mão perdem muito o valor, porém, para Delúbio, que rouba, para Delúbio, que é uma vergonha nacional, qualquer veículo, por mais caro que seja, é barato, porque o dinheiro não é dele, mas do contribuinte brasileiro. Tudo isso faz com que o Presidente eleve o País no *ranking* da corrupção elaborado pela Transparência Internacional.

O que perpassa aqui os jornais estrangeiros publicam diariamente. Fiz uma curta viagem ao estrangeiro, recentemente, e pude sentir o desprestígio do País por causa desses acontecimentos que, há cinco meses, maculam a honra nacional sem a necessária resposta do povo brasileiro. É claro que o País cai na pesquisa, mas não o suficiente para mostrar o quão

corrupto é o Governo e quem é o responsável principal: o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Delúbio não era de José Dirceu, era dele próprio. Se José Dirceu tinha alguém, era o Silvío Pereira. Mas o fato é que Delúbio era do Presidente, e era ele o responsável.

Ontem apresentei um ofício, Sr. Presidente – V. Ex^a não estava nesta Casa, mas eu gostaria de cientificar-lhe disso –, pedindo informações à Ministra Dilma Rousseff sobre os parentes do Presidente Lula, os filhos, os irmãos, os cunhados, questionando o que eles fazem na vida além de *lobby*, no momento, junto às estatais brasileiras.

A falta de vergonha neste País tomou o nome de Governo. É por isso que todos nós entristecidos aqui estamos pedindo a V. Ex^a, como peço agora, que, por favor, tire do Congresso Nacional a humilhação das medidas provisórias e coloque em pauta esse projeto que, tenho certeza, seria do Senador Pedro Simon, pelas causas que defende.

Quando se fala em quebra de sigilo bancário em uma comissão, sou favorável, porque todos aqui falam em quebra de sigilo, mas, na hora de votar, não votam o sigilo. E V. Ex^a, que é um homem de bem, não pode ficar com a responsabilidade de negar a uma Comissão Parlamentar de Inquérito a quebra de sigilo daqueles que participaram e tiveram os seus nomes não maculados, mas vistos na CPI do Banestado.

Sr. Presidente, não gosto de fazer elogios assim, de pronto, porque parecem até encomendados, mas V. Ex^a está indo muito bem. E muito mais importante para V. Ex^a do que participar de um Governo como este é ser Presidente do Senado brasileiro e do Congresso Nacional. É isso que honra a sua biografia. V. Ex^a tem que trabalhar, cada vez mais, pela moralidade pública nesta Casa e até mesmo na Câmara dos Deputados, a fim de darmos o exemplo.

Todos temos uma tarefa a cumprir para que o **impeachment** verdadeiro, que é a derrota do Sr. Lula da Silva nas urnas, ocorra no ano próximo. Tenho certeza de que Partido algum vai aliar-se ao PT maculado como está, fraco como está, em que apenas uns incautos ainda acreditam, como também no Presidente Lula. O povo brasileiro já sabe que ele realmente é um Presidente que não honra sequer a sua vida de trabalhador, o seu sindicalismo, a sua história de torneiro mecânico que se tornou Presidente da República com uma grande e respeitável votação, em que foi eleito sendo respeitado pelo povo. Hoje ele não tem o respeito do povo justamente porque todos os setores da atividade do Governo estão maculados pela desonestidade.

Senador Tasso Jereissati, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos, permita-me fazer este aparte, primeiro para dizer da oportunidade e da percepção, que sempre me chama atenção em V. Ex^a, de um ponto que não é tão claro nos fatos que estão ocorrendo. Naquilo que é evidente, V. Ex^a tem o que normalmente caracteriza um político muito arguto, que é pegar o ponto que não está tão claro. No caso, refiro-me ao fato de que se está difundindo no País, a partir daquele que deveria liderar o respeito à lei e ao caráter, ou seja, o próprio Líder do País, que é o Presidente da República, aquilo que V. Ex^a chamou de falta de vergonha. Isso começou quando o próprio Presidente da República fez uma reunião de conagração aos cassáveis. Solidarizando-se com os demais, chegou a dizer que era isto mesmo: que aquilo era caixa dois e que caixa dois todos fazem; faz parte da história do País. Foi uma falta de respeito à lei esse conagração no Palácio do Planalto, a Casa de respeito às leis. Em seguida, se não me engano, o Presidente do Partido, obediente, diz que caixa dois é folclore nacional e que, então, todos fazem. E assim foi, incluindo essa última declaração do Delúbio – V. Ex^a lembrou muito bem – de que isso vai virar piada nacional, piada de salão. Esses episódios vão reforçando essa idéia de que devemos dar um viva à malandragem, à falta de vergonha. E isso vai se espalhando, o que é muito perigoso para uma sociedade organizada. Queria chamar atenção para um desrespeito, em especial – tenho certeza de que V. Ex^a vai concordar comigo, pois conheço seu apego ao tema –, à cultura, principalmente à cultura regional do nosso Nordeste. Não é praxe na política nacional um homem público fazer pouco, fazer deboche de um grande artista regional, de um grande artista brasileiro. Não é praxe. Nós respeitamos o artista. Costumamos fazer isso. Há pouco, vimos, meio surpresos, o Sr. Marco Aurélio, que não sei se é Ministro ou se não é, do que é Ministro...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Ele manda no Itamaraty.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Ele manda no Itamaraty, mas não é Ministro. Ele se mete no que não é chamado. É um “aspone”, o famoso “aspone”. É essa confusão da administração petista. Pois bem, ouvi-o dizer uma frase de desprezo, de deboche, de falta de respeito com um dos maiores cantores, um dos maiores representantes da música popular brasileira, um dos maiores representantes da música popular nordestina e o maior cantor popular da minha terra, o Ceará. Com certeza, com isso ele ofendeu praticamente toda a cultura do meu Estado, o Estado do Ceará, e me ofendeu pessoalmente. Eu me considero pessoalmente ofendido e tenho certeza de que ele ofendeu a cultura do Ceará. Isso mostra como

esse pessoal é inteiramente despreparado para entender uma crítica ou uma diferença de opinião. Isso me chocou profundamente, Senador Antonio Carlos Magalhães. O mais engraçado é que, ao expressar sua opinião... O Senador Arthur Virgílio fez uma comparação que, se me permitir, eu repetirei agora. S. Ex^a me disse que o Sr. Marco Aurélio, que não sei se é Ministro, pensa nas relações exteriores assim como ele pensou quando fez a crítica ao cantor Fagner. Ele disse que o cantor Fagner, como o seu disco, não era bom nem de um lado nem de outro. A questão é que não existe mais disco com dois lados. O disco de vinil é que tinha dois lados. Pois o pensamento dele, em política externa, ainda é da época do disco de vinil. É assim que ele pensa. Ele é o ministro de vinil, que pensa como um ministro de vinil. Deixo registrado, portanto, meu protesto. Agradeço a sua generosidade, mas eu não poderia, diante da sua sempre brilhante palavra sobre a questão da falta de vergonha, deixar de falar sobre isso, que nos ofendeu profundamente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, como sempre muito apropriado, com o viés, neste caso, de defender a cultura nordestina, o grande cantor Fagner. Ofendendo o Ceará, ele ofendeu o Brasil. Conseqüentemente, manifesto minha solidariedade ao povo do Ceará e ao povo brasileiro, na certeza de que, realmente, esse pensamento do Presidente é pobre, um pensamento de quem está maculado pela maracutaia, o pensamento de alguém que agride diariamente a gramática nos seus discursos e ainda fica feliz porque pensa que está enganando o povo brasileiro.

Engana o povo brasileiro? Não, engana os seus súditos, sabujos, que ficam em torno de seu nome, glorificando o Presidente da República, alguém que não merece a glória, mas a desonra nacional.

Quero dizer nesta hora que nada nos intimidará. Não adianta o Presidente fazer ameaças, diretas ou indiretas. Estamos aqui para cumprir o nosso dever e vamos cumpri-lo. Custe o que custar, vamos lutar para que o País tenha, o mais breve possível, um Presidente. É na eleição que acontecerá, dentro em breve, a derrota do Presidente Lula e dos seus cassáveis, que estavam todos em torno dele, como disse V. Ex^a, Senador Tasso Jereissati, sendo incentivados por ele, talvez, a não renunciarem, a fim de que fossem mudados os critérios de cassação de mandatos na Câmara dos Deputados.

Creio que o Presidente Aldo Rebelo, por mais que tenha trabalhado junto ao Presidente, não pegou os seus defeitos morais. Se os pegou, a Câmara está perdida! Mas creio que não os pegou, porque é um alagoano que sabe que, no Nordeste, as manchas desse tipo são inapagáveis.

Digo a V. Ex^a, Sr. Presidente, que continue lutando em favor da causa dos brasileiros, que continue lutando para que as medidas provisórias sejam decididas nesta Casa com a coragem que deveremos ter, impedindo-as de terem validade antes do prazo. Queremos moralizar também as medidas provisórias. Graves coisas ocorreram no País, neste e em outros Governos, em virtude delas. Mas acredito em V. Ex^a

e creio que V. Ex^a vai encontrar a solução para que o Senado da República mostre pelo menos ao País que não concorda com esses métodos do Governo, que desonram a Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES.**

A Gazeta Mercantil publicou um artigo do secretário de planejamento da Bahia, Armando Avena, em que ele comenta mais uma sandice megalomaniaca do governo federal, urdida em ano véspera de eleições. Trata-se do que o governo federal resolveu denominar "nova Transnordestina".

O projeto original da Transnordestina era, até pouco tempo atrás, motivo de união de todos os estados nordestinos, e obedecia ao objetivo estratégico de interligar o cerrado setentrional, onde se concentra a maior produção de grãos da região, aos portos do litoral, estabelecendo rotas de escoamento que beneficiariam todos os estados nordestinos.

A ferrovia partiria do pólo Juazeiro/Petrolina até o município de Salgueiro, em Pernambuco, e daí aos portos de Suape e Pecém.

Com isso, levando em conta a malha ferroviária existente, os quatro grandes portos do Nordeste - Suape (em Pernambuco), Pecém (no Ceará), Aratu (na Bahia) e Itaqui (no Maranhão) estariam interligados às regiões produtoras.

O investimento necessário ao projeto original era de cerca de 500 milhões de Reais, já previstos no Plano Plurianual de Investimentos.

Sabe-se lá por que razões, o governo federal mudou o projeto.

A "nova Transnordestina" exigirá recursos da ordem de 4,5 bilhões de Reais, um aumento de 800% em relação ao projeto original e que só encontra paralelo na irresponsabilidade governamental de transposição do Rio São Francisco.

A única alteração conhecida do projeto refere-se ao traçado, que partirá de Eliseu Martins, no Piauí, região de baixíssima densidade econômica e, passando ao largo do principal pólo de desenvolvimento regional, a região de Juazeiro e Petrolina, seguirá para Araripina e Salgueiro, em Pernambuco.

O fato grave é que o novo projeto deixa de ter viabilidade econômica, pois aos produtores baianos, do sul do Maranhão e do Piauí outras alternativas passam a ser mais baratas.

Como não será auto-sustentável, o projeto só será possível graças aos bilhões que serão drenados dos cofres públicos.

O novo projeto é tão inconsistente que prevê que a ferrovia transportará 30 milhões de toneladas de grãos e 2,5 milhões de passageiros anuais.

Ora, dificilmente a população pobre do semi-árido poderá pagar a tarifa prevista, mesmo que seja subsidiada.

E quanto ao transporte de 30 milhões de toneladas de grãos, a produção do cerrado nordestino alcançará os 25 milhões de toneladas apenas em 2024. Assim mesmo, 50% dessa produção será bahiana e, pela distância, dificilmente tomará o rumo da “nova Transnordestina”. Ou seja, também os números que tentam justificar o projeto são “*superfaturados*”.

O fato é que, mais uma vez, o governo federal mostra sua mal disfarçada vontade em realizar grandes obras, eleitoreiras, mesmo que elas não apresentem qualquer viabilidade técnica ou econômica.

Juntas, somente a “nova Transnordestina” e a tentativa de transposição do São Francisco custarão aos cofres públicos 9 bilhões.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU DISCURSO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OPINIÃO

A outra Ferrovia Transnordestina

Novo traçado exigirá investimento igual ao da transposição do São Francisco

O projeto de construção da Ferrovia Transnordestina era, até pouco tempo atrás, motivo de união de todos os estados da região Nordeste. Seu traçado inicial obedecia a uma estratégia espacial cujo objetivo era interligar o cerrado setentrional, onde se concentra a maior produção de grãos da região, aos portos do litoral, estabelecendo rotas de escoamento que beneficiariam todos os estados nordestinos. A ferrovia partiria do pólo Juazeiro/Petrolina, aglomerado urbano que surge como a capital do cerrado nordestino, até o município de Salgueiro, em Pernambuco, para daí atingir os portos de Suape e Pecém. O traçado permitiria também interligar toda a região ao porto de Aratu, na Bahia, através da Ferrovia Juazeiro/Aratu, que já existe e necessita apenas de investimentos na sua recuperação.

Com isso, levando em conta a ligação ferroviária já existente entre São Luís e Fortaleza, os quatro grandes portos do Nordeste – Suape (PE), Pecém (CE), Aratu (BA) e Itaqui (MA) – estariam interligados às regiões produtoras. Esse traçado permitiria o escoamento da produção de grãos do sul do Maranhão, sul do Piauí e oeste da Bahia, que foi de 4,7 milhões de toneladas em 2004 e deve alcançar, em 2020, o volume de 18 milhões de toneladas, além da produção de frutas do cerrado e uma série de outros produtos.

O investimento necessário seria de cerca de R\$ 500 milhões, já previsto no Plano Plurianual de Investimentos, e um adicional de R\$ 150 milhões para recuperação da Juazeiro/Aratu. Esse trecho é fundamental, já que o oeste da Bahia respondeu, em 2004, por 67,1% da produção de grãos no cerrado dos três estados.

Entretanto, no afã de criar mais um grande projeto, o governo federal apresentou uma nova proposta, que foi adotada sem qualquer discussão. A nova Transnordestina, como foi batizada, traz modificações no traçado da ferrovia, que exigirão recursos da ordem de R\$ 4,5 bilhões, valor equivalente ao da transposição do Rio São Francisco e oito vezes maior que o projeto inicial. O novo traçado proposto partirá de Eliseu Martins, no Piauí, região de baixíssima densidade econômica, e, passando ao largo do maior pólo de desenvolvimento regional, localizado no pólo Juazeiro/Petrolina, seguirá em direção a Araripina e daí a Salgueiro, em Pernambuco.

Ora, a única atividade de porte ao longo do trecho que vai de Eliseu Martins até Araripina é o pólo gesso de Araripina, que seria muito melhor servido se a ferrovia saísse de Petrolina em direção a Salgueiro, como estava previsto anteriormente. Não há mágica estatística que dê viabilidade econômica a esse trecho. A produção de grãos do oeste da Bahia não poderia ser escoada por essa ferrovia, já que a distância rodoviária torna outras alternativas mais baratas, e mesmo a produção do sul do Maranhão e do Piauí teria outras alternativas com menor frete. No traçado anterior, a produção baiana estaria na boca da ferrovia e ainda possibilitaria o uso da Hidrovia do São Francisco. Poderia também ser escoada pelo porto de Aratu, com a vantagem de garantia do frete de retorno. O fato é que, com a antiga Transnordestina, os quatro portos da região estariam aptos a exportar.

O projeto atual apresenta taxa de retorno baixíssima e sua execução só será possível através de

uma engenharia financeira que utilizará bilhões dos cofres públicos. A maior parte dos recursos virá do Finor, cerca de R\$ 1,5 bilhão, e do FNDE, mais R\$ 2 bilhões em debêntures, além de R\$ 400 milhões do BNDES, sob protestos da equipe técnica do banco, que considera o projeto antieconômico. Os estudos que dão sustentação a esse projeto são tão inconsistentes que admitem que a ferrovia transportará 30 milhões de toneladas de grãos e 2,5 milhões de passageiros anuais em vagões de dois andares para 160 pessoas. Ora, dificilmente a população pobre do semi-árido nordestino poderá pagar a tarifa necessária para ser transportada por esses vagões e a produção de grãos do cerrado nordestino só alcançará os 25 milhões de toneladas em 2024 – 50% dessa produção terá origem na Bahia, que, pela distância, dificilmente tomará o rumo da nova Transnordestina.

Ao que parece, existe no governo federal uma vontade mal disfarçada de realizar grandes obras, mesmo que elas não apresentem qualquer viabilidade técnica ou econômica. É o caso da transposição do Rio São Francisco e, agora, da Ferrovia Transnordestina que, juntas, custariam aos cofres públicos R\$ 9 bilhões, montante que, aplicado em pequenas intervenções no âmbito da infraestrutura de transporte, recursos hídricos, reforma agrária e geração de renda, faria uma revolução no Nordeste. Nesse sentido, o ideal seria retomar o projeto inicial da Transnordestina que, a um custo muito menor, integraria todos os portos da região, colocando nos trilhos o futuro do Nordeste.

* Secretário de Planejamento do Estado da Bahia e presidente do Fórum Nacional de Secretários de Planejamento

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de externar minha indignação com o tratamento que recebi na sessão solene de homenagem ao Dia da Criança e ao Dia do Professor. Eu estava inscrita em quinto lugar, mas, como foram chegando os Líderes e assumindo os postos, fiquei por último, sendo que, naquele momento, eu estava representando o meu Partido. Acho que foi um desrespeito à minha pessoa e à representação do meu Partido. Portanto, tive que me ausentar, porque achei que foi um desrespeito a mim e ao meu Partido, como eu disse antes.

Eu gostaria que V. Ex^a tomasse as providências no sentido de não deixar acontecer novamente fatos como esse, porque, em geral, nessas sessões solenes, quando procuramos o Líder do Partido para falar na solenidade, é porque o tema diz respeito à nossa trajetória, ao nosso trabalho. Naquele dia, eu tinha um interesse enorme em falar pelo Partido, e sinto que foi extremamente frustrante para mim, para meus eleitores e, acima de tudo, para o PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de usar a palavra como orador, peço a palavra pela ordem para dizer que sei que V. Ex^a tomará as providências necessárias. V. Ex^a é um homem sensível e admirador, como eu, do trabalho da Senadora Lúcia Vânia, uma grande especialista na questão social. Tudo aquilo que se refere à luta pela condição feminina, à luta pela criança, à luta pelo portador de necessidade especial, à luta pelas minorias raciais, à luta pela igualdade, à luta pela distribuição de riqueza, tudo isso tem a marca dessa mulher extraordinária que brilha no Senado, que foi uma competente executiva no Governo passado e está pronta para alçar todos os vãos na sua vida pública.

Portanto, quero crer que esse mal-entendido será rapidamente dissipado pela habilidade de V. Ex^a que, aliás, nada teve de culpado nisso e pelo rigor que V. Ex^a saberá imprimir à decisão que porá cobro a atitudes como essa, que certamente não se repetirão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também falando pela Liderança do PFL, queremos prestar toda solidariedade à Senadora Lúcia Vânia.

Como bem frisou o Senador Arthur Virgílio, a Senadora Lúcia Vânia é uma profunda conhecedora do tema. Foi destacada pelo PSDB e falaria também pelo PFL, em decorrência de ter realizado um trabalho extraordinário como Ministra do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Inclusive, tive oportunidade de dizer em discurso, quando falavam que o Programa Fome Zero iria iniciar o combate à fome, que, se eles bebericassem do conhecimento da Senadora Lúcia Vânia, certamente iriam continuar um trabalho com muito maior profundidade. E isso acabou acontecendo.

Então, a Senadora Lúcia Vânia sofreu essa discriminação, naturalmente não em decorrência da vontade da Mesa, mas certamente por uma falha. Assim, queremos solicitar a V. Ex^a que isso não mais se repita, especialmente porque é uma mulher que iria falar numa solenidade especialíssima, em que tinha conhecimento da situação para falar, e se pronunciaria em nome da Oposição.

Nossa total solidariedade à Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria dar uma explicação rápida à Senadora Lúcia Vânia, aos líderes partidários, à Casa enfim. A solenidade foi realizada pela manhã. Alguns Senadores pediram para falar primeiro, como foi o caso do Senador Cristovam Buarque, que ia viajar. Como não tinha havido objeção alguma com relação à inversão da ordem, eu mesmo fiz questão de presidir a solenidade toda, absolutamente toda.

Esta Mesa nunca discriminou ninguém, muito menos a Senadora Lúcia Vânia, por quem temos o maior carinho, o maior respeito, a maior admiração. Não é coisa de agora, mas do governo passado, inclusive, quando – concordamos – S. Ex^a realizou um brilhante trabalho e colaborou sobretudo com a fundamentação de muitas das políticas sociais que temos em execução hoje em nosso País.

Eu queria, de público, me redimir e dizer da sessão para que fizéssemos a alteração. Não senti nenhuma objeção, a não ser na hora em que comuniquei que S. Ex^a falaria depois do Senador Tuma, mas respeitosa e sem pretender discriminar. Quem me conhece sabe que eu jamais faria isso com ninguém, especialmente com a Senadora Lúcia Vânia, por quem tenho, repito, o maior respeito e o maior carinho.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex^a será atendido com relação às transcrições, de acordo com o Regimento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, estou pedindo a palavra como Líder, mas, antes, o Senador Demóstenes falará.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Demóstenes Torres. A seguir, o Senador Ney Suassuna e o Senador Eduardo Suplicy.

Prorrogo a sessão até a 19 horas e 30 minutos, para que os três possam falar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente agradeço ao nosso querido Senador Ney Suassuna pela gentileza de ter feito essa permuta comigo.

Em segundo lugar, não quis apartear o Senador Arthur Virgílio Neto, porque S. Ex^a fazia e fez um discurso muito bonito. Mas é evidente que o Presidente Lula está sofrendo do mal de Alzheimer: perda de memória recente. Ele só se lembra dos fatos antigos, ele só tem memória antiga, da época da metalurgia, da época em que ele era líder sindical. Então, na visão do Presidente – e eu já estou quase concordando – o Brasil não está precisando de uma CPI, e sim de um geriatra. Quem sabe ele não se consegue lembrar desses fatos recentes e dos amigos Delúbio, Silvinho e Marcos Valério?

Sr. Presidente, o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez uma grande obra em Brasília, um galinheiro no quintal do Palácio da Alvorada. Mas, se depender da eficiência de sua equipe, o mandatário vai ter problemas em casa, porque, depois de cortar as verbas da Secretaria de Defesa Agropecuária, seu aviário pode ser contaminado pela doença do frango,

que já está assombrando a Europa. O que assusta no Brasil, além dos cadáveres mantidos nos armários de Santo André, é a febre aftosa. Como bem analisou o empresário Antônio Ermírio de Moraes em sua coluna do último domingo na **Folha de S. Paulo**, “o caso da febre aftosa encontrada em Mato Grosso do Sul teve um efeito devastador na imagem do Brasil”. Antônio Ermírio cita o presidente da Sociedade Rural Brasileira, João Sampaio Filho, que “protestou ao ver que, em 2005, o Ministério da Agricultura foi obrigado a reduzir de R\$135 milhões para R\$37 milhões os recursos para defesa sanitária”. Antônio Ermírio avalia o corte como “gravíssimo, pois, já em 2004, o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, havia eleito para 2005 a erradicação da febre aftosa como prioridade número um da sua pasta, o que dependeria de recursos e da realização de concurso para técnicos em inspeção sanitária, o que não aconteceu”.

Aliás, quero dizer o seguinte: não entendo por que o Ministro Roberto Rodrigues permanece no cargo! Homem honrado, homem decente, faz as críticas que têm de fazer, mas se apegou ao cargo, porque está sendo humilhado pelo Presidente da República! É Líder, sim, da classe ruralista, tem a confiança da classe ruralista, mas não tem dinheiro sequer para impedir que a febre aftosa tome conta do Brasil.

Para passar por esse vexame, Sr. Ministro Roberto Rodrigues, renuncie, peça demissão! O senhor não é obrigado a tolerar o que está acontecendo, a passar pela história como o homem que deu prejuízo à classe que o senhor defende. Que apego ao cargo é esse, Sr. Ministro Roberto Rodrigues? Por que o senhor fica sentado aí?

O homem tem que perder o apego ao cargo, não tem que ficar onde se encontra, para ser apenas Ministro. Mais competente que o senhor, o Presidente da República não vai encontrar. Mas ele o humilhou, desmoralizou-o.

Já cansamos de fazer dezenas de reuniões no Brasil afora. No meu Estado, foram várias vezes. Estive lá para prestigiar V. Ex^a, para dizer que ia cobrar recursos. E o que isso adiantou? Sensibilizou o Ministro Palocci? O Presidente, por acaso, se sentiu confortável em lhe repassar mais alguns trocados? E está aí. Quantos bilhões o Brasil pagou no ano passado de juros? E tinha que pagar, porque a política econômica era essa.

Mas será possível que não tínhamos R\$137 milhões para impedir que a febre aftosa tomasse conta do País, de uma parte do rebanho do País e levasse à cessação da importação de carne por países outros?

É um vexame, Senador Ney Suassuna. Desculpe-me, sei que V. Ex^a é um homem de Governo, mas está indignado com essa situação.

Brilhante, como de praxe, Antônio Ermírio concluiu na **Folha de S. Paulo** qual a conseqüência de mais esse erro do Governo: “Derrubamos a imagem do Brasil no mercado internacional. As importações foram suspensas. Mais de 3 bilhões de dólares serão perdidos e milhares de empregos vão ser destruídos.

Essa é a conseqüência de uma irresponsabilidade. Serão vários anos para reconquistar essa confiança.

Pergunto às senhoras e aos senhores: o que temos de fazer?

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Demóstenes Torres, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento. A indignação de V. Ex^a é a indignação do povo goiano. Tenho certeza de que os produtores que o ouvem neste momento estão reafirmando suas palavras. Existe realmente no Estado de Goiás uma preocupação enorme em relação à aftosa, e não é só uma preocupação do nosso Estado, mas, hoje, de todo o Brasil. Na condição de membro da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária assisti, várias vezes, à indignação do Senador Sérgio Guerra, cobrando o não-contingenciamento do Orçamento na área de defesa animal e vegetal. No entanto, todo o nosso barulho, todo o nosso movimento não foi ouvido. Já está quase que provado que a incidência da aftosa no Mato Grosso do Sul não se deve apenas à vacina, mas também à fiscalização. É uma fronteira extremamente grande. Naturalmente não tendo dinheiro, não tendo os aparatos necessários, inclusive pagamento de pessoal, é impossível se fazer uma fiscalização efetiva e eficiente naquela região. Portanto, parabenizo V. Ex^a. Quero apenas abrir parêntese para dizer que, como V. Ex^a, eu reconheço no Ministro Roberto Rodrigues o representante, um dos melhores que nós já tivemos no Ministério da Agricultura. Mas a situação hoje é realmente muito grave. E acredito que ele esteja profundamente desconfortável no cargo que hoje ocupa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia, por esse brilhante aparte.

E quero dizer o seguinte: o que ainda me causou mais indignação foi o Presidente da República fazer piada com isso. Perguntado sobre o que ele estava achando, ele disse que estava preocupado com a gripe do frango na Europa. Ora, o Presidente da República que vá fazer pilhéria com quem bem entender, mas não com o povo brasileiro, não com quem mora aqui... Não com a classe produtora brasileira! Será possível, Senador Antonio Carlos, que o Presidente da República realmente esteja preocupado com a gripe do frango? Só se aconteceu alguma coisa a mais naquele aerolula – mais que as folganças tradicionais –, para o Presi-

dente descer, completamente embriagado pelos ares do aerolula e fazer um discurso dessa monta.

Ouço V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a faz um brilhante discurso, que merece nosso aplauso. Mas quando ele se preocupa com a gripe, não é a do frango nem a febre aftosa. Ele só se preocupa com a gripe de Delúbio, porque essa dói mais nele.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Com certeza. V. Ex^a tem razão. Nesse caso, inclusive, quando o Delúbio espirra o nosso Presidente fica doente. Por isso, o Delúbio tem de ficar absolutamente quieto, tranqüilo, são e, se possível, não deve ser nem internado, deve ficar na sua fazenda, lamentavelmente, no nosso Estado de Goiás.

Então, imagino que os nossos produtores rurais estejam vivendo – aliás, tenho certeza, por estar convivendo com todos – um verdadeiro inferno astral. Por exemplo, a Federação de Agricultura do Estado de Goiás, que congrega 1.860 associações de produtores rurais, representando 236 mil integrantes, dentro de módulos rurais distintos, de pequena ou grande monta, estão todos absolutamente desesperados.

(Interrupção do som.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sei que meu tempo já se encerrou, Sr. Presidente. Mas gostaria de convidar o Presidente da República para fazer um passeio pelas rodovias do Estado de Goiás, para ver os buracos que há. Ontem, estive em uma cidade chamada Hidrolândia. Um advogado chamado Jurandir Pereira, Secretário de Administração da cidade, dizia que várias crianças são vítimas porque não há duplicação da BR-153. Uma delas foi um menino de cinco anos de idade chamado Lucas, que teria sido atropelado naquele dia e que teria sofrido traumatismo craniano. V. Ex^a imagine que, enquanto não há urgência por parte do Governo de concluir a obra, os filhos de algumas famílias sofrem traumatismo craniano. Enquanto isso, o filho do Presidente ganha, de uma tele, R\$ 5 milhões de presente. É algo extraordinário!

O Brasil está verdadeiramente internado em uma UTI. E nós só poderemos sair dessa situação com a destituição do Presidente da República, a qual dar-se-á não por golpe, mas pelo voto popular. Está provado, o Presidente da República é absolutamente incompetente e precisamos ter uma vacina, sim, no Brasil, mas uma vacina anti-Lula. Precisamos ficar livres de Sua Excelência e do seu Governo.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR DEMÓSTENES TORRES EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº , DE 2005

Transcrição de matéria no Diário do Senado Federal.

Nos termos do art. 210, inciso I, do Regimento Interno, requero a transcrição, no **Diário do Senado Federal**, para que conste dos Anais, o editorial do jornal **Folha de São Paulo**, em anexo, publicado no dia 16-10-05, página A-2 (Opinião), sob o título "Irresponsabilidade: O Drama da Febre Aftosa".

Sala das Sessões, em . – Senador **Demóstenes Torres**

OPINIÃO

São Paulo, domingo, 16 de outubro de 2005

ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS

**IRRESPONSABILIDADE:
O DRAMA DA FEBRE AFTOSA**

Quanto vale a confiança no comércio internacional? Nesse campo, uma boa imagem é fator decisivo para ganhar e reter compradores. Qualidade e pontualidade são tão importantes quanto preço e crédito.

Em qualquer setor, a confiança é o principal capital das empresas e dos países. Para chegar a ela, leva tempo, requer muito trabalho, investimentos de monta e, sobretudo, uma extrema vigilância. O importador que está acostumado a receber uma determinada liga metálica com 99% de pureza fica abalado quando uma partida do produto chega com 98%. Em uma simples venda, destrói-se a confiança e a imagem.

Se isso é importante para as exportações de ligas metálicas, minério de ferro, bauxita e outros insumos que entram na manufatura de produtos industriais, o que dizer dos alimentos que são consumidos por animais e seres humanos?

O caso da febre aftosa encontrada em Mato Grosso do Sul teve um efeito devastador na imagem do Brasil. Em menos de um ano, depois do embargo da Rússia de meados de 2004, repetimos o mesmo erro. Agora o desastre foi mais amplo. Os maiores compradores do mundo suspenderam as importações de carne bovina do Brasil. E o mesmo pode acontecer com a carne de frango se não tomarmos as medidas apropriadas para conter o vírus da gripe aviária. A

Coréia do Sul e o Japão, por exemplo, já paralisaram as importações de frango da Coréia do Norte. Agora não é hora de buscar vítimas e culpados. No desastre da aftosa há dois lados, o dos produtores e o do governo. Há produtores que negligenciam, é verdade. Mas o governo ficou desaparelhado. O presidente da Sociedade Rural Brasileira, João Sampaio Filho, protestou ao ver que, em 2005, o Ministério da Agricultura foi obrigado a reduzir de R\$135 milhões para R\$37 milhões os recursos para defesa sanitária. Corte gravíssimo, pois, já em 2004, o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, havia eleito para 2005 a erradicação da febre aftosa como prioridade número um da sua pasta, o que dependeria de recursos e da realização de concurso para técnicos em inspeção sanitária, o que não ocorreu. Conseqüência: derrubamos a imagem do Brasil no mercado internacional. As importações foram suspensas. Mais de US\$3 bilhões serão perdidos e milhares de empregos vão ser destruídos. Serão necessários vários anos para reconquistar a confiança. O que dirão os russos, que, 12 meses depois, se vêem diante do mesmo problema? Dá para confiar no Brasil?

Os controladores dos recursos, por melhor que sejam suas intenções, precisam saber que, alguns deles, são.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, como Líder. Em seguida, falará o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a crise política que temos vivenciado nos últimos tempos não pode, e não deve, ocupar todo o espaço da agenda política nacional. Um país não pode viver de crises; precisa, ao contrário, cuidar dos grandes temas, sejam eles políticos, econômicos ou sociais.

Nesse sentido, gostaria de abordar uma questão que considero de vital importância não só para a minha Paraíba e para o meu Nordeste, mas para o nosso Brasil.

Refiro-me à transposição das águas do rio São Francisco, obra que levará vida e esperança a mais de dez milhões de nordestinos sofridos, habitantes da região mais inóspita deste País: o Polígono da Seca.

Julgo ser oportuno, Sr. Presidente, dar conhecimento a esta Casa do relatório de auditoria levado a cabo pelo Tribunal de Contas da União sobre supostas irregularidades no projeto de integração da bacia do São Francisco.

O relatório diz:

A importância socioeconômica do projeto consiste em viabilizar o desenvolvimento sustentável em área com potencial produtivo e competitividade econômica, buscando a inserção regional na economia.

As ações a serem adotadas visam à otimização da oferta hídrica, garantindo suprimento de água para as áreas de maior densidade populacional, no Polígono da Seca, reduzindo as perdas operacionais dos açudes.

Estima-se que pelo menos 50% dos benefícios serão apropriados pela população de baixa renda, fato este que propiciará uma retenção estimada de um milhão de habitantes no fluxo migratório.

Outrossim, com a implantação do projeto, estima-se um incremento de 7% no PIB regional dos Estados beneficiados, além da geração de 600 mil empregos, em empreendimentos complementares, até o ano de 2025, conforme prognóstico do Ministério do Interior.

Todas as irregularidades diziam respeito aos procedimentos licitatórios contidos nos Editais nºs 1 e 2, de 2005.

Diz o Relator:

Não obstante, ao ter em conta a postura de acatamento e colaboração com que o Ministério da Integração Nacional tem-se havido desde o início deste acompanhamento, reputo conveniente e adequado que, previamente à apreciação do mérito da matéria e da adoção de medida de maior rigor com relação aos editais analisados, fosse aberto prazo para que este se manifestasse em relação às irregularidades apontadas.

Da apreciação dos esclarecimentos ofertados, verificou-se que o Ministério acatou as recomendações, justificando satisfatoriamente as ocorrências apuradas.

Como não poderia deixar de ser, prescindiu-se de qualquer análise quanto à conveniência na realização da obra, decisão política que, por óbvio, refoge à égide fiscalizadora do Tribunal.

É evidente que a decisão política de fazer a transposição é uma prerrogativa de governo e como política de governo deve ser entendida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, continuo a leitura do parecer do Relator:

Foi no binômio competitividade/orçamentação em que se auferiu os maiores benefícios com a atuação do Tribunal.

Ao assumir a fiscalização de obra pública de tamanho vulto e importância socioeconômica, gerando significativa economia para o Erário, o Tribunal de Contas da União confirma a importância de sua missão no cenário institucional do Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz questão de ler alguns trechos do relatório proferido pelo Ministro Benjamin Zymler para que não parem dúvidas quanto à lisura dos procedimentos adotados e da forma democrática como o controle social tem sido exercido.

Encerrando, gostaria de ressaltar a transparência do processo e dizer da alegria do povo paraibano, que tenho a honra de representar nesta Casa, com a decisão do Presidente Lula e do Ministro Ciro Gomes no sentido de seguir com o projeto.

A transposição será, com a mais absoluta convicção, o mais importante marco social do Governo Lula no Nordeste, quiçá no Brasil, visto que representará a redenção de todo um povo sofrido, que é o povo do semi-árido!

A falta d'água sempre foi o calcanhar-de-aquiles da economia nordestina, comprometendo, além da própria subsistência da população, também a geração de emprego e renda, alicerce da prosperidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Excelência.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por dez minutos.

O Senador Flexa Ribeiro também terá a oportunidade de falar, por cinco minutos, em razão da gentileza do Senador Ney Suassuna, que deixou o tempo para V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de expressar, diante das inúmeras manifestações realizadas nesta tarde pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Arthur Virgílio, Demóstenes Torres e outros, que se pronunciaram criticamente em relação ao Partido dos Trabalhadores e ao Presidente Lula, que é extremamente importante que nós, do PT, tomemos os passos para corrigir todo e qualquer problema havido e os erros cometidos. Contudo, sugerimos àqueles Senadores que estejam a generalizar a questão para todo o Partido e para todo o Governo que nós, do PT, por exemplo, nunca chegamos a dizer que deveria ser extinto o Partido do ex-Presidente Fernando Collor de Melo ou os Partidos que o apoiavam em

face dos erros então cometidos e que foram objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito que levou à queda do Presidente da República à época.

Portanto, quando, numa organização constituída de seres humanos, erros são cometidos, é preciso separar a instituição dos erros cometidos, sobretudo quando há a disposição do Presidente Lula e da Direção do Partido dos Trabalhadores de tomar as medidas necessárias para a correção dos problemas havidos. E é justamente com o propósito de, à luz dos problemas que estão sendo examinados, sobretudo pelas Comissões Parlamentares de Inquérito – três aqui no Congresso Nacional, e pelo Ministério Público, pela Polícia Federal, pela Controladoria-Geral da União. À luz dos problemas havidos, quero aqui fazer uma sugestão, primeiro à Bancada de Senadores do Partido dos Trabalhadores, e depois à Direção Nacional do PT.

O Senador Delcídio Amaral marcou uma reunião para amanhã, às 19h. Vou aproveitar a oportunidade para apresentar essa sugestão e para cumprimentar o Deputado Ricardo Berzoini, que assume no próximo sábado, por ter sido eleito presidente Nacional do PT, em um pleito de que participaram cerca de 330 mil filiados.

O Partido dos Trabalhadores tem métodos democráticos, e seria ótimo se outros partidos os adotassem. Cito como exemplo o convite a todos os filiados do Partido dos Trabalhadores não só para escolher as chapas que iriam disputar a presidência do PT, mas também para votar e escolher o presidente. Foi escolhido o Deputado Ricardo Berzoini.

No primeiro turno, votei em Plínio de Arruda Sampaio e recomendei-lhe que permanecesse no PT. No segundo turno, após explicar a Ricardo Berzoini os meus motivos, recomendei o voto em Raul Pont, na medida em que tanto Plínio de Arruda Sampaio como Raul Pont haviam apoiado a minha decisão de assinar requerimento de formação da CPI, o que levou o grupo majoritário a excluir-me. Eu gostaria inclusive de aproveitar a presença no plenário de nosso Líder, Senador Delcídio Amaral, para fazer esta comunicação.

Senador Delcídio Amaral, estou justamente informando que amanhã, em nossa reunião de Bancada, vou apresentar a sugestão que já transmiti a V. Ex^a e também ao Presidente Ricardo Berzoini, recentemente eleito, que assume no próximo sábado, dia 22. Faço isso levando em conta que o Senado Federal já aprovou a proposta de reforma política, cujo art. 26 estabelece:

Art. 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta lei...:[definem-se quais os gastos].

Parágrafo único. Os partidos políticos, coligações e os candidatos são obrigados a divulgar, na rede mundial de computadores

(internet), ou, sendo inviável esse instrumento, mediante outro meio definido pela Justiça Eleitoral:

I – diariamente, o relatório discriminando valores e fontes de recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral e a destinação desses recursos;

II – em até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado da eleição, a escrituração contábil de seus gastos, discriminados por diretório e por candidato, com identificação dos valores e fontes dos recursos, considerando-se, para todos os fins legais e jurídicos, essa veiculação como declaração oficial do partido, ao qual se imputa integral responsabilidade pela veracidade das informações, sob as penas da Lei;

III – se houver segundo turno, até 10 (dez) dias após a divulgação do seu resultado, as informações a que se refere o inciso II. (NR)

Art. 26-A. Constitui crime eleitoral, punível com detenção de 3 (três) a 5 (cinco) anos e multa no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), além de cassação do registro do candidato beneficiado e perda do fundo partidário, o não-registro ou contabilização de doações ou contribuições em dinheiro ou estimáveis em dinheiro.

Qual é a proposta que formulo a nossa Bancada? Que possamos transmitir à Direção Nacional, que assume no próximo sábado, que o Partido dos Trabalhadores deve, desde o momento em que assumir a nova direção, cumprir o que está sugerido neste projeto de lei, independentemente da decisão da Câmara dos Deputados sobre o projeto de lei que lá tramita, depois de já aprovado pelo Senado.

Isso quer dizer que nós, do Partido dos Trabalhadores, a partir de agora e na eleição de 2006, assumiríamos o compromisso de em nenhum momento utilizar caixa dois, formas não-contabilizadas de arrecadação de recursos. Teríamos assim o compromisso, que já aprovamos para todos os partidos, embora ainda não tenha sido transformado em lei, de registrar na Internet todas as receitas e despesas de campanha eleitoral, demonstrando a vontade e a determinação do nosso Partido de corrigir erros que, muitas vezes, ocorreram não apenas no âmbito do PT. Nós assumiríamos, assim, a responsabilidade de adotar um novo procedimento.

Quero informar que dialoguei com o Presidente do PT, Ricardo Berzoini, que achou essa proposta séria e merecedora da consideração tanto de nossa Bancada de Senadores como da nova Direção Nacional do Partido.

Eu quero transmitir a todos – já o fiz ao Deputado Ricardo Berzoini – a minha disposição de colaborar com o PT e com a sua direção, inclusive com sugestões, tais como esta que amanhã apresentarei a nossa Bancada.

Registro que o próprio Senador Delcídio Amaral e diversos Senadores que aqui estavam presentes há pouco, como os Senadores Flávio Arns, Aloizio Mercadante e Serys Slhessarenko, consideraram positiva essa sugestão, que espero seja acolhida como a sugestão de nossa Bancada à Direção Nacional, presidida por Ricardo Berzoini.

É este, portanto, o propósito de meu pronunciamento, Sr. Presidente: que possa o PT dar o exemplo e tomar a iniciativa à frente, no sentido de que venhamos a abraçar a sugestão do Deputado Chico Alencar de, à luz de termos hoje a possibilidade de registrar, em tempo real, despesas e receitas, podermos efetivamente fazê-lo pela Internet, para que a opinião pública, todos os eleitores e a população possam acompanhar tudo o que fazemos, em termos de receitas e despesas, no âmbito de nosso Partido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra o último orador, Senador Flexa Ribeiro.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho; Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, comemore-se hoje, dia de São Lucas, padroeiro da Medicina, o Dia do Médico. E eu não poderia deixar passar essa data sem render uma homenagem, pequena que seja, a esse profissional cuja atuação diz respeito a esse objeto tão nobre quanto frágil, que é a própria vida.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, por lidar com a vida – e também com a morte –, há como uma aura especial que envolve a profissão de médico. O médico, por profissão, está voltado ao cuidado dos outros, ao zelo pelo bem-estar de seus semelhantes. Por ofício, está habituado a reconhecer as necessidades dos demais e cuidar para que sejam atendidas.

Não é por acaso, portanto, Senador Antonio Carlos Magalhães, que sua imagem social tem a força ímpar que tem. Não é por acaso, portanto, Senador Antonio Carlos Magalhães, que sua imagem social tem a força ímpar que tem. Não é por acaso que muitos médicos, ao sobressaírem em sua profissão, acabam ganhando a estatura de homens públicos. A atual legislação, aliás, dá bons exemplos disso, aqui mesmo no Congresso Nacional, onde temos vários médicos eleitos Senadores, como o Senador Augusto Botelho,

que ora preside a sessão, o Senador Antonio Carlos Magalhães, Senador Tião Viana, Senador Papaléo Paes, Senador Mão Santa, Senador Mozarildo Cavalcanti e, com certeza, muitos médicos Deputados Federais.

A minha terra, o Estado do Pará, tomou rumo no caminho do desenvolvimento com a eleição, pelo povo paraense, de um médico, Almir Gabriel, Governador por dois mandatos, que tornou o Pará exemplo nacional, como um Estado que serve de modelo às demais unidades da Federação brasileira.

Toda a história do Brasil, de resto, está pontuada pela atuação de médicos tornados figuras públicas. Impossível deixar de lembrar os exemplos grandiosos de Oswaldo Cruz e Carlos Chagas, grandes médicos, pesquisadores criativos e inovadores e homens dotados de grande visão pública. Foram médicos, mas foram também hábeis políticos na condução de políticas públicas de saúde, mesmo diante de forte oposição, como foi o caso de Oswaldo Cruz, que enfrentou não apenas a resistência da população, mas o antagonismo até mesmo de alguns de seus colegas, descrentes de suas teorias e métodos. Meu Estado, o Pará, deve ao seu trabalho exemplar a erradicação da febre amarela.

Carlos Chagas, colega e sucessor de Oswaldo Cruz, que morreu muito jovem, aos 44 anos, é até hoje um dos nomes mais importantes da ciência brasileira. Sua importância como pesquisador e cientista só se compara à sua dedicação à causa da saúde pública no Brasil. Tal como Oswaldo Cruz antes dele, contribuiu decisivamente para consolidar no Brasil a idéia de saúde pública como uma dimensão relevante da própria cidadania.

Por fim, Sr. Presidente, impossível falar de médicos que assumem o papel de homens públicos sem que imediatamente salte à lembrança o nome de Juscelino Kubitschek, um dos mais queridos presidentes que este País já teve. Creio que não seria demais afirmarmos que boa parte de seu carisma, de sua empatia, foi adquirida e lapidada ao longo de sua carreira de médico, no contato com as pessoas, ouvindo suas queixas e oferecendo cura e alívio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, poderíamos continuar trazendo muitos outros exemplos – alguns mais ilustres, outros menos – de médicos que tiveram destaque na vida pública, seja na sua função própria de médicos, como Oswaldo Cruz e Carlos Chagas, seja assumindo outro papel, como Juscelino Kubitschek e, como disse, o Governador do Estado do Pará, Almir Gabriel. O fato é que parece haver uma atração entre as duas atividades, a de médico e a de homem público. É interessante reconhecer isso pelo que pode iluminar a natureza de nossa tarefa como políticos.

É a abertura do médico para o outro, sua disponibilidade para reconhecer suas necessidades e de ajudá-lo

a superar sua dor ou a preservar sua saúde que o torna, para nós políticos, um grande modelo. Essa abertura e essa disponibilidade são, para nós, um exemplo.

Parabéns às médicas e aos médicos brasileiros, especialmente aos médicos e médicas paraenses, do meu querido Estado do Pará, e mui especialmente, Presidente Augusto Botelho, ao meu filho Fernando, que é médico, seu colega e colega de todos os nobres Senadores que aqui citei.

Parabéns a todos e obrigado por seu trabalho e seu precioso exemplo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Obrigado, Senador.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Pela ordem, Senadora Ana Júlia Carepa, vou lhe dar cinco minutos.

Antes, porém, gostaria de ressaltar que, entre os médicos paraenses, temos dois cientistas famosos e respeitados no Brasil e que não foram citados, e vou citá-los porque sou admirador deles: o Professor Jorge Lobo e o Dr. Gaspar Viana, que descobriu a cura da leishmaniose.

Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa, para encerrar o expediente.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, faço um registro importantíssimo. Fiz hoje contato com o Ministério da Integração, e foi-me garantido que os recursos previstos na medida provisória para os municípios atingidos pela seca não serão exclusivos para o Estado do Amazonas, serão ampliados para a região Norte. Só no Estado do Pará, já são onze municípios que se localizam na região da Calha Norte, na calha do rio Amazonas, entre eles Faro, Santarém, que é o terceiro Município do Estado, Oriximiná, que se encontram em estado de calamidade.

O Secretário Executivo garantiu que o Estado do Pará será incluído nessa medida provisória que assegurará recursos para atender os municípios atingidos pela seca, apesar de estarmos na Amazônia. Por incrível que pareça, provavelmente o desmatamento não seja o principal motivo, mas sim o aquecimento do oceano e outras catástrofes. Na região amazônica, em especial no Estado do Pará e no próprio Amazonas, ao longo dos dois últimos anos, o desmatamento tem caído fortemente. Para V. Ex^a ter uma idéia, o Pará, que em 2002 foi o Estado campeão de desmatamento, no último ano foi o campeão de diminuição de desmatamento, diminuindo 86%. No ano anterior, essa diminui-

ção havia sido de 25%. Então, existem outros motivos que estão causando essa seca.

Sr. Presidente, quero fazer esse anúncio, que me orgulha, de ter garantido do Ministério da Integração, do Ministro Ciro Gomes, que a medida provisória será estendida a todos os municípios da região Norte, inclusive os municípios do Estado do Pará que estão sendo atingidos pela essa seca.

Muito obrigado, Presidente, por permitir esse registro. E quero também parabenizar os médicos brasileiros, em especial os grandes médicos. Eu tenho orgulho de também ter médicos na minha família. Como V. Ex^a sabe, eu tenho um irmão que é médico, com muito orgulho, salvando vidas.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Senadora. Também vou fazer o meu elogio à classe médica e agradecer os elogios.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.152, DE 2005

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar do evento promovido pela Bolsa Européia de **Commodities**, em Viena, Áustria, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão de 20 a 22 de outubro/2005. Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País período de 18 a 24 de outubro de 2005.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005. – **Leonel Pavan** PSDB/SC

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, o requerimento será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.153, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado voto de pesar pelo falecimento do jornalista Carlos Dias Torres, ocorrido ontem, dia 17 de outubro de 2005, na cidade de São Paulo. Requeiro também que o voto de pesar seja levado ao conhecimento da família do falecido e do jornal **Folha de São Paulo**, onde trabalhou por 40 anos.

Justificação

Paulistano nascido em 12 de novembro de 1935, Carlos Dias Torres teve brilhante trajetória no jornalis-

mo, ao qual se dedicou por quase 50 anos, em São Paulo.

Começou como repórter na antiga **Última Hora**, da qual se transferiu para a Empresa Folha da Manhã S.A., ao tempo em que publicava os jornais **Folha da Manhã**, **Folha da Tarde** e **Folha da Noite**, incorporados, em 1962, sob o título **Folha de São Paulo**. Permaneceu no cargo de chefe de Reportagem até falecer. Teve presença marcante, durante 16 anos, na direção da **Folha da Tarde** após o seu relançamento em 1969. Por sua competência e firmeza de caráter, tomou-se paradigma profissional.

Formou gerações de jornalistas e marcou profundamente essa profissão em meu Estado. Era casado com a Dra. Elza Torres, advogada. Deixa os filhos Luiz Carlos, também advogado, e Paula, arquiteta.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005. – **Ro-meu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Leonel Pavan, Papaléo Paes, Alvaro Dias, Augusto Botelho, Ney Suassuna e Luiz Otávio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faz 1.020 dias que a esperança assumiu o medo, o medo de governar o Brasil e respeitar o pacto federativo. No que diz respeito a investimento e retorno de impostos recolhidos, o Governo Federal no mínimo falta com o respeito a Santa Catarina e principalmente com este povo que o ajudou a se eleger. antes das eleições, eles pregavam as mais diversas ilusões populistas em um verdadeiro estelionato eleitoral.

Santa Catarina é o 7º. Estado em arrecadação no País, o 5º. em exportação. e somos apenas o 19º lugar no repasse de recursos através das emendas parlamentares, perdendo para estados de menor porte econômico como Acre, Roraima e Piauí.

Infelizmente, estamos hoje ocupando o 17º lugar na destinação de recursos orçamentários para investimento em infra-estrutura tão primordial para o crescimento do nosso Estado.

Prova disso é que, recebendo R\$26 milhões em 2004, o que representa menos de 20% dos R\$174.994,995 milhões, que foram enviados pelo executivo e aprovado pelo Congresso Nacional, fazen-

do Santa Catarina fica atrás de estados como Amapá, Rondônia e Roraima.

Em termos de agricultura familiar, dita prioridade do governo: havia R\$14 milhões previstos para todo o país no orçamento, mas só foram aplicados 12.4% no Brasil. mas imaginem o prejuízo de nosso estado na agricultura, já que mais de 80% dos agricultores de Santa Catarina são agricultores familiares, esquecidos pelo governo petista que até agora quase.

Nada fez na questão da estiagem e outros problemas que assombram os agricultores catarinenses.

Outros exemplos que mostram a redução de investimentos do Governo Federal em setores estratégicos e prioritários: na educação, o total de emendas parlamentares para todo o país previa R\$180 milhões e 985 mil, mas só foram liberados 12.1% deste total, fazendo com que Santa Catarina continue esperando a tão sonhada Universidade do Oeste, proposta esta apresentada por mim e já aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, faltando apenas ser aprovada pela Comissão de Educação e pela Câmara dos Deputados.

Para que os estados e municípios não sejam apenas o instrumento arrecadatário da União, o projeto que obriga o Governo Federal a cumprir o orçamento de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, deve ser aprovado o mais breve possível, fazendo com que o Governo Federal seja obrigado a respeitar o Orçamento Geral da União. se este projeto já houvesse sido aprovado, as nossas sonhadas BRs: 101, 280, 282 e 470, e a nossa Universidade do Oeste com certeza já não seriam mais um sonho e sim uma realidade de todos os catarinenses.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como segundo assunto, eu gostaria de registrar a matéria intitulada “Um fantasma na praia”, publicada na revista **IstoÉ** na sua edição de 12 de outubro do corrente.

A matéria mostra que a figura do funcionário-fantasma está de volta e desta vez tem nome, sobrenome e ainda carrega o DNA do nepotismo. Segundo o autor, “trata-se de Laurence José Alves de Macedo de 28 anos, filho de Hypérides Macedo secretário do Ministro da Integração Nacional, que desde janeiro do ano passado deveria bater ponto na Divisão de Irrigação do Ministério da Integração Nacional. Mês a mês, ele recebe um salário de R\$2,8 mil, só não aparece para trabalhar”.

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

UM FANTASMA NA PRAIA

**Filho de secretário
do Ministério da
Integração recebe
salário sem trabalhar**

RODRIGO RANGEL

A figura do funcionário-fantasma está de volta. A assombração tem nome, sobrenome e ainda carrega o DNA do nepotismo. Trata-se de Laurence José Alves de Macêdo, 28 anos, que desde janeiro do ano passado deveria bater ponto na Divisão de Irrigação do Ministério da Integração Nacional. Dali, mês a mês, ele recebe um salário de R\$ 2,8 mil. Só não aparece para trabalhar. O caso seria apenas mais uma história fantasmagórica não fosse um detalhe: Laurence é filho de Hypérides Macêdo, um dos mais importantes secretários do ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes. Hypérides comanda a Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica, de onde sai dinheiro para o desenvolvimento de projetos de irrigação, e é um dos responsáveis pelo projeto de transposição das águas do rio São Francisco.

O verdadeiro local de trabalho do filho do secretário está a mais de 2.300 quilômetros de Brasília, num edifício de salas comerciais encravado no bairro da Aldeota, zona nobre de Fortaleza, bem pertinho do mar. Ele dá expediente no escritório da IBI Engenharia Consultiva, empresa da qual é sócio junto com a mãe, o irmão e a cunhada. A IBI é conhecida no Nordeste, pois tem contratos com go-

vernos estaduais e prefeituras para prestar consultoria. O próprio

Hypérides figurava como um dos donos da empresa antes de assumir o cargo.

Engenheiro recém-formado, Laurence foi admitido pelo Ministério em 13 de janeiro de 2004. Se frequentasse o trabalho, seria subordinado ao pai. Mas, no Ministério, pouquíssimos sabem de quem se trata. Conhecido mesmo ele é na sede da IBI. "Ele é um dos donos da empresa e está todo dia aqui", disse um dos funcionários. Na terça-feira, ISTOÉ foi ao Ministério procurar por Laurence. Na divisão de irrigação, os funcionários disseram nem saber de quem se trata. Surpreendido, o chefe de gabinete de Hypérides, Ricardo Pontes, disse que o filho do chefe trabalha num escritório da pasta em Fortaleza, versão que caiu logo em seguida – pois lá, também, ele é um estranho. Já Hypérides assegurou que Laurence, apesar de não aparecer, fiscaliza obras do Ministério no Nordeste. O secretário admitiu, depois, que há irregularidade: "Confesso, a situação não é regular. Isso não é nada confortável." Só não explicou por que, até agora, vinha fazendo vista grossa à boqui-nha-fantasma do filho. ■

"MEU GAROTO"

O secretário Hypérides admite: "A situação não é regular. Isso não é nada confortável"

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Os exemplos”, de autoria do professor Denis Rosenfield, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 19 de setembro do corrente.

O artigo mostra como os exemplos são fundamentais na vida política, “pois exibem comportamentos que tendem a ser imitados por todos os cidadãos de um Estado”.

Para ilustrar o fato, cita um exemplo: “Imaginem uma pessoa desfavorecida socialmente, vendo na te-

levisão os desmandos do PT/governo, com altos dirigentes partidários e governamentais expondo como se apropriavam de recursos que se originam provavelmente no bolso dos contribuintes”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Os exemplos

Denis Lerrer Rosenfield

Exemplos são fundamentais na vida política, pois exibem comportamentos que tendem a ser imitados por todos os cidadãos de um Estado. Se as ações de políticos apresentam comprometimento com a coisa pública, se esses indivíduos são honestos, o efeito produzido será o do fortalecimento das instituições democráticas. Se as ações forem de malversação de recursos públicos pelas mais distintas formas de corrupção, o seu efeito será desagregador do ponto de vista social, contribuindo decisivamente para o desmonte da coisa pública. A moralização da vida pública depende do aprendizado que se faça dos “bons” e “maus” exemplos. É o que se denomina ética na política.

Imaginem uma pessoa, desfavorecida socialmente, vendo na televisão os desmandos do PT/governo, com altos dirigentes partidários e governamentais expondo como se apropriavam de recursos que se originam provavelmente no bolso dos contribuintes. Cidadãos deste país comem pouco e se vestem pior ainda, mas são contemplados televisivamente com milhões que são utilizados indevidamente por partidos e políticos que usufruem privadamente um dinheiro que deveria ser de todos. Ou, ainda, mentiras as mais inverossímeis são apresentadas como justificativas de atos injustificáveis. O que é, então, apresentado à Nação, se os autores de tais atos não são condenados e punidos? Se nada é feito, o descrédito cai por cima não somente desses indivíduos, mas sobre os seus partidos e as instituições que representam.

O mesmo se pode dizer da prisão de Paulo Maluf e do “mensalinho” operado por Se-

verino Cavalcanti. No primeiro caso, o exemplo oferecido até então era o da impunidade, numa velha tradição que se orientava pela máxima do “rouba, mas faz” ou do “é dando que se recebe”. Enquanto essas máximas eram eficazes – os indivíduos que as defendiam sendo mesmo eleitos –, qualquer consolidação da cena pública, da democracia ficava prejudicada. No momento em que um dos seus representantes é posto atrás das grades, é todo um mundo que muda, pois os poderosos passam também a ser responsáveis por suas ações aos olhos de todos. No segundo caso, Severino não é um parlamentar qualquer, mas o presidente da Câmara dos Deputados. Logo, o seu comportamento tem um alcance ainda maior, pois é a própria instituição parlamentar que entra em linha de consideração. Quando provas testemunhais e documentais mostram a sua corrupção via extorsão de um empresário, o exemplo oferecido à Nação é o pior. Quando, como se os políticos ocupassem cargos públicos apenas em benefício próprio. Se os autores de tais atos não forem punidos, valerá a máxima “o crime compensa”. Num quadro desse tipo, não seria de espantar um aumento da violência e a desagregação da coisa pública.

Corrêdo, porém, distinguir esses tipos de corrupção, pois uma coisa é a corrupção “leninista”, representada pela captura do aparelho de Estado pelo PT, com o desvio subsequente de recursos públicos para o fortalecimento do partido. Trata-se de algo novo na política brasileira, embora, em nível mundial, outras sociedades tenham feito no passado – ou no presente – essa experiência, como Cuba, a ex-União Soviética, a China e a Albânia. A outra corresponde à velha tradição da corrupção privada de recursos públicos ou de extorsão de empresários, no caso, representados por Maluf e Severino. Assinalemos, ainda, que, no âmbito parlamentar, a experiência de ter o Brasil na presidência da Câmara um representante do clero mostra a que ponto se pode chegar um tipo de tratamento da coisa pública com pequenos benefícios sendo extorquidos sistematicamente por quem usufrui uma posição de po-

der.

No entanto, não há por que desesperar de uma tal situação, pois o mero fato de tais formas de corrupção estarem sendo exibidas simultaneamente é, por si só, uma mostra de como a sociedade brasileira está fazendo um aprendizado de si mesma. Que a corrupção apareça é de máxima importância do ponto de vista da formação da opinião pública. Não é a mesma coisa uma corrupção que permanece escondida e uma que surge à luz pública. A diferença essencial reside em que a segunda, ao confirmar a existência da primeira, permite um aprendizado da sociedade por ela mesma. Esta faz a experiência moral do que é e do que deveria ser a vida política, sinalizando que ela pode ser diferentemente. A experiência política do dever ser moral é decisiva para o futuro de uma sociedade.

Neste sentido, pode-se dizer que o momento brasileiro é particularmente rico, pois estamos fazendo a experiência de ver a corrupção em forma de corrupção, transmitidas online e dando

SE A PUNIÇÃO FICAR RESTRITA A JEFFERSON, NOSSA DEMOCRACIA SOFRERÁ DURO REVÊS

aos cidadãos deste país uma outra representação de seu Estado. E, quando cidadãos são assustados e informados, eles fazem um novo aprendizado, o do juízo moral, com suas repercussões na esfera política propriamente dita. Vivemos, na verdade, uma encruzilhada, a das consequências que os parlamentares vão extrair de um amplo movimento da sociedade civil, que começou na imprensa e nos meios de comunicação em geral e, hoje, se amplia e repercute nos trabalhos da Polícia Federal, do Ministério Público e nas CPs.

O pleno funcionamento de nossas instituições republicanas é decisivo para que o País possa trilhar um outro caminho, nas possibilidades eleitorais que já se apresentarão em 2006. Para isso se torna necessário que os parlamentares ajam em consonância com uma opinião pública que exige exemplos. Se a punição ficar restrita a Roberto Jefferson, que teve o mérito de mostrar o modo petista de governar, a democracia brasileira sofrerá um duro revês. Se ela atingir os verdadeiros responsáveis, só teremos a comemorar. Disto depende a existência de uma vida pública, democrática.

Denis Lerrer Rosenfield
é professor de Filosofia
na UFPA. E-mail:
denisrosenfield@terra.com.br,

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “A mentira dos homens de palha”, de autoria do professor Carlos Alberto Di Franco, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 10 de outubro do corrente ano.

Segundo o autor, “para no ar um fortíssimo cheiro de pizza. E os líderes cínicos, sem brilho nos olhos, estão rindo da sociedade brasileira. É preciso superar o

esgar dos homens de palha e recuperar o sorriso generoso dos homens de bem. Eles existem. Felizmente”.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo seja considerado como parte deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A mentira dos homens de palha

Carlos Alberto Di Franco

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse recentemente que o Brasil viveu os últimos 120 dias “subordinado a centenas e centenas de denúncias” e alertou que a população deve “ter cautela” para analisar os fatos. “Eu disse outro dia que as mentiras e verdades iam aparecer. O povo só precisa ter cautela, porque o denunciamento ficou solto por quatro, cinco meses. (...) O Brasil vive um momento em que as denúncias aparecem e não se concretizam. E não existe pedido de desculpa, reparação, retratação”, sublinhou o presidente.

Em fina sintonia com as declarações de Lula, a Executiva Nacional do PT aprovou resolução na qual afirma que “jamais tomou conhecimento, jamais autorizou, jamais discutiu, jamais orientou o financiamento paralelo de campanhas”. O contra-ataque foi uma reação do partido ao que o ex-secretário-geral Silvio Pereira disse ao jornal *Folha de S. Paulo*. Em entrevista àquele diário, o ex-dirigente, acusado pelo ex-deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de participar do esquema de caixa 2 petista, declarou que sua responsabilidade nesse caso “não é diferente da de nenhum outro dos 21 membros da Executiva Nacional”. Segundo ele, todos os membros da Executiva sabiam

da existência do caixa 2.

Como lembrou o jornalista Merval Pereira, colunista de *O Globo*, as mentiras seguidas de confissões públicas de acordos eleitorais azeitados a dinheiro; os pagamentos na boca do caixa do Banco Rural; o troca-troca de partidos estimulado a partir da Casa Civil, no que parecia uma estratégia política superior e se revelou, ao final, uma simples compra e venda de consciências; os dólares na cueca e nas malas; o pagamento recebido em contas no exterior pelo publicitário oficial do governo; tudo o que caracterizava o esquema de poder montado, de repente, virou conto da carochinha. Foi tudo armação da imprensa e da oposição.

Esboçava-se a verdade numa escala sem precedentes. Subestima-se a inteligência dos brasileiros. Em carta enviada à presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Lula já ensaiava o papel de paladino da luta contra a corrupção. “Todos os erros e desvios” devem ser “apurados e punidos, doa a quem doer”, afirmou. Curiosamente, o presidente da República, em entrevista concedida a uma jornalista em Paris, considerou normal que as agremiações partidárias operassem com caixa 2, expediente condenado, com veemência, pelo ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. Segundo ele, ao combater a lavagem de dinheiro, o ministério tenta desenvolver nas pessoas a consciência de que “dinheiro de caixa 2 não é dinheiro bom, não deve ser usado. (...) É preciso guardar o caixa 2 para os bandidos”. O ministro declarou que já há inquérito na Polícia Federal (PF) para investigar o suposto esquema de evasão de divisas por integrantes do PT, “tanto que a relação das pessoas que sacaram dinheiro na agência de Brasília do Banco Rural foi desvendada pela PF”. A polícia e o Departamento de Ativos Investigam o PT em relação a recursos ilegais dentro e fora do País, disse ele. Quem, afinal, caro leitor, fala pelo governo: o presidente da República e a cúpula petista ou o ministro da Justiça?

Entre o governante e o jornalista deve existir um denominador comum: o amor à verdade e a paixão pela liberdade. No binômio ético, comprometedor e fascinante, se apóia o futuro da sociedade. Um país não é fruto do acaso. É o resultado de algumas premissas bem determinadas. O governante, com sua conduta pública e privada, educa ou deforma. O jornalista, com seu profissionalismo ético ou sua levianidade de ocasião, informa ou desinforma.

O homem tende para a verdade. Como dizia alguém, a

nossa inteligência – que é como uma foice da inteligência divina – se alimenta da verdade. E, quando esse alimento está corrompido pela mentira, experimentamos dentro de nós como que uma profunda repugnância, algo semelhante à rejeição de um corpo estranho. A falência da verdade é a principal causa da decadência de qualquer sociedade. E, em contrapartida, reerguer uma sociedade é reerguê-la primeiro eticamente, fazendo reinar nela o que há de mais essencial: o primado da verdade. Trata-se de missão essencial do governante e do jornalista.

Há em todos nós um instinto de autenticidade. A juventude, idealista e sincera, sabe confrontar o brilho do olhar limpo com a mirada opaca dos homens de palha. “O que acontecerá”, escrevia Nietzsche, “quando cair a máscara?” Não ficará “mais do que um espantoso”. A advertência do filósofo é de grande atualidade. Está dirigida a certos governantes que caminham de costas para a verdade.

PAIRA NO AR UM FORTE CHEIRO DE PIZZA. E OS LÍDERES CÍNICOS RIEM DA SOCIEDADE

Homens, instituições e falanges corporativas possuem o terrível poder de decapitar esperanças e de abortar projetos. *Tristeza não tem fim. Felicidade, sim. A felicidade é como a pluma que o vento vai levando pelo ar; voa tão leve mas tem a vida breve. (...) A gente trabalha o ano inteiro para fazer a fantasia de Rei ou de Pirata ou de Jardineira, para tudo se acabar na quarta-feira.* A nostálgica canção de Vinícius de Moraes, símbolo maior da nossa poesia, não pode continuar forjando o futuro. É preciso superar a ética da grande atualidade. Está na verdade e da liberdade se trava no cerne da sociedade civil: cobrando o fim da impunidade; apoiando o esforço de apuração da mídia, pressionando legitimamente as autoridades.

Paíra no ar um fortíssimo cheiro de pizza. E os líderes cínicos, sem brilho nos olhos, estão rindo da sociedade brasileira. É preciso superar o esgar dos homens de palha e recuperar o sorriso generoso dos homens de bem. Eles existem. Felizmente.■

Carlos Alberto Di Franco, diretor do Master em Jornalismo, professor de Ética da Comunicação e representante da Faculdade de Comunicação da Universidade de Navarra no Brasil, é diretor da Di Franco – Consultoria em Estratégia de Mídia Ltda. E-mail: difranco@ceu.org.br

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 18 de outubro, o Brasil celebra o Dia do Médico, ritualizando e reatualizando uma justa homenagem a um dos profissionais mais imprescindíveis das sociedades modernas. Na verdade, o responsável pela saúde física e mental dos indivíduos, seja nas comunidades primitivas, seja nas comunidades mais avançadas, tem sido, desde sempre, considerado uma autoridade de relevância suprema e incontestável.

Graças ao progresso intenso das ciências, seu poder de cura não mais deriva de forças sobrenaturais, mas sim do mais refinado manuseio da tecnologia, do talento e da habilidade, visando à preservação da vida. No Brasil, por força da longa história colonial, a função do médico teve que ultrapassar os limites técnicos, para ocupar os espaços vazios da política. Desse modo, para além do cuidado físico, aos médicos brasileiros coube também o cuidado com o corpo social, com o corpo político.

Sr. Presidente, o paralelismo não poderia ser mais feliz. Exemplos os há, à exaustão, em nossa história. No entanto, em virtude da exiguidade do tempo presente, dediquemos este discurso aos médicos-senadores aqui representados, que não são poucos. Senador Antonio Carlos Magalhães, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Papaléo Paes, Senador Mão Santa e Senador Tião Viana compõem, juntamente com este orador, a bancada dos médicos. Ao digníssimo grupo, destino minhas palavras, na expectativa de que, neste instante, nossa atenção seja direcionada a nossa formação original, à vocação de médico.

Afinal de contas, trata-se daquele que se preocupa com a nossa saúde, e, por juramento, não sossega enquanto não recuperamos condições necessárias para a retomada normal do exercício diário da vida. Na concepção mais elementar, seja pediatra, ginecologista, oncologista ou clínico geral, não importa a especialidade, é sábio conhecedor de cada parte do corpo humano, sabendo o que devemos fazer quando algo não vai bem em nosso organismo.

Como é sabido, a medicina é a ciência que investiga a natureza e a origem das doenças do homem de modo a preveni-las, controlá-las e curá-las, preservando assim a saúde das pessoas. Do ponto de vista filológico, a palavra deriva do verbo latino *mederi*, que significa curar e tratar. A ciência surge de forma empírica, como resultado de experiências com técnicas ainda rudimentares (como tomar banho frio para baixar a febre, por exemplo). Desenhos rupestres mostram que na pré-história o homem já reconhecia algumas doenças e o efeito terapêutico de plantas curativas, além do calor, frio e luz solar.

Na história do Ocidente, a origem da medicina se define ainda entre os gregos. Hipócrates, considerado o Pai da Medicina, nasceu na ilha de Cos, 460 anos a.C., tendo pertencido ao ramo de Cos da família Esculápio (ou Asclépiades) por descendência masculina. O termo esculápio é igualmente empregado para designar os médicos

em geral, na medida em que praticam a arte de Esculápio (ou Asclepios), o Deus da medicina na época clássica.

O avô de Hipócrates, também médico, chamava-se igualmente Hipócrates, mas nunca alcançou a fama daquele que se tornou conhecido como o Pai da Medicina. Até hoje os recém-formados fazem, no dia da colação de grau, o juramento de Hipócrates por meio do qual prometem exercer a medicina com ética, seriedade e respeito aos pacientes.

Seguindo à risca o juramento de Hipócrates, o médico repete a todo instante, silenciosamente, como uma oração, os princípios ali encerrados. Ei-los: “Aplicarei os regimes para o bem do doente, segundo o meu poder e entendimento, nunca para causar dano ou mal a alguém. A ninguém darei por prazer, nem remédio mortal, nem um conselho que induza a perda. Conservarei imaculada minha vida e minha arte”.

Contudo, dando seqüência à historiografia, somente no final do Século XV é que se inaugura a medicina moderna, com o estudo da anatomia humana. Em 1543, o médico André Vesálio publica “A organização do corpo humano”, com descrições e detalhes do corpo humano, representando um grande avanço na medicina ainda incipiente. Para conceber a obra, André usou a técnica de dissecação de cadáveres, tendo sido, por isso, condenado à morte pela Inquisição.

No Século XX, o Brasil se projeta internacionalmente, com destaque para os cientistas Carlos Chagas, Vital Brazil, Oswaldo Cruz e Gaspar Viana. No caso de Carlos Chagas, atribui-se a notoriedade à descoberta da doença de Chagas em 1909 numa criança em Minas Gerais, além do fato de ter revelado todos os seus aspectos, incluindo a cura. Lamentavelmente, a doença de Chagas ainda não foi erradicada do Brasil, onde cerca de 5 milhões de pessoas se encontram infectadas.

Outro célebre médico foi Vital Brazil. Nascido em Campanha, Minas Gerais, formou-se médico em 1891 pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Combateu epidemias de varíola, febre amarela e cólera no interior paulista, sendo responsável pela criação dos soros contra picada das cobras jararaca e cascavel. Em 1899, assumiu a direção do Instituto Butantã, especializado na produção de soros antiofídicos. Anos mais tarde fundou o Instituto Vital Brazil, voltado para elaboração de soros e vacinas.

Como o mais famoso, no entanto, não pode ser apontado outro senão Oswaldo Cruz, que se especializou em bacteriologia pelo Instituto Pasteur de Paris. Ao voltar da Europa, se engajou no combate à peste bubônica que se disseminava no porto de Santos, em São Paulo. Também combateu a febre amarela no Rio de Janeiro quando ocupou o cargo de Diretor-Geral de Saúde Pública, que corresponde hoje ao de Ministro da Saúde.

Por fim, outro não menos famoso foi o paraense Gaspar Viana. Bacteriologista, ficou famoso pela cura da leishmaniose. A doença é provocada por um protozoário microscópico que se hospeda no mosquito transmissor,

conhecido como mosquito-palha, menor que um pernilongo comum. A transmissão se dá pela picada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, bem há pouco, foi publicado interessante estudo acerca do médico, seu trabalho e outras considerações da profissão no Brasil e, mais especificamente, na região Sudeste. Patrocinado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), o trabalho conclui, sinteticamente, que a decisão de ser médico deixou de ser fácil há tempos. E isso, seguramente, deve afetar tanto a qualidade da medicina praticada no País, quanto a qualidade dos médicos em exercício.

De acordo com os dados, no final de 2002, a região Sudeste comportava quase 140 mil médicos, ou seja, nada menos que 60% do total do País. Isso significa que, para mil habitantes da região, havia 1,85 médicos, quase o dobro da relação recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Aproximadamente, 70 mil profissionais estavam concentrados no Estado de São Paulo, ou seja, 50% do total da região. Embora o contraste com o resto do Brasil seja de uma realidade apavorante, o modelo distorcido acompanha de perto as mazelas sociais derivadas da iníqua curva da distribuição de renda no País.

Seguindo ainda as descobertas da pesquisa, apura-se que, em sua maioria, os médicos do Estado de São Paulo encontram-se em atividade (98,8%). São fortes os indícios de que a aposentadoria é, hoje, postergada ao máximo, em função do panorama econômico no País. Por isso mesmo, em todos os estados brasileiros, as razões econômicas prevalecem quando a pesquisa aponta que é grande o aumento do número de profissionais que exercem cinco ou mais atividades em medicina.

Como em todo o Brasil, o médico do Sudeste trabalha, predominantemente, no consultório e no setor público. Em relação ao tipo de vínculo estabelecido no consultório, quase 37% se realiza por meio de cooperativas de plano de saúde, enquanto 29% dos médicos declararam atender exclusivamente a pacientes particulares.

Outro dado colhido que merece reflexão mais detida se refere à compatibilidade das atividades acadêmicas com a prática da medicina. Apenas 10% dos médicos paulistas se dedicam exclusivamente à sala de aula. Na outra ponta, 90% dos profissionais dividem o exercício da docência com as atividades médicas.

Tal discrepância corrobora a tese de que, a permanecer o quadro como está, isso levará a comprometer a produção científica e a qualidade dos Programas de Pós-Graduação nas Universidades, sejam elas públicas ou privadas. Não obstante, cumpre esclarecer que, devido à remuneração precária, a atividade acadêmica não representa sequer 30% dos rendimentos mensais totais para 78,9% dos que lecionam.

Nos últimos cinco anos, mais da metade dos médicos da região Sudeste reconhece a elevação de sua competência técnica e da sua jornada de trabalho. Mais que isso, metade desse contingente registrou, também, o crescimento do seu prestígio profissional.

Em compensação, assim como nas demais regiões do País, todos constataram uma forte redução de seus ganhos mensais. A renda mensal individual de 46,3% dos médicos em São Paulo é de até 2 mil dólares, ao passo que aqueles cuja renda ultrapassa os 4 mil dólares reúnem apenas 11,8% da categoria.

Em suma, a conjuntura econômica na qual os médicos estão inseridos no Brasil não parece sugerir dias melhores no horizonte próximo. Para os pesquisadores, o ânimo do médico brasileiro flagra uma imagem ligeiramente esmorecida e desmotivada, refletindo o desalento com os descaminhos da saúde pública e suplementar no Brasil.

Mesmo assim, quando os rendimentos caem, costumam trabalhar mais; quando vêm o mercado de trabalho se estreitar, se especializam; e, quando sentem que a medicina faz pouco pelas pessoas, encontram um paciente para cuja sobrevivência sua atuação é decisiva e, assim, acabam por renovar as forças e a esperança.

Sr. Presidente, por fim, não seria por demais descabido recordar que o Dia do Médico coincide com a data em que, no calendário cristão, se homenageia São Lucas, padroeiro desses profissionais. O santo nasceu em Antioquia (atual Turquia), numa família pagã, e converteu-se ao cristianismo. Segundo os relatos, era médico e curou muitas pessoas nos locais por onde passou.

Para concluir, ao passar em revista a medicina, o médico e sua história no Brasil, presto singela homenagem ao profissional da saúde, com a convicção de que, além da nobreza humanística da arte de curar, sua relevância para a construção de um povo melhor e mais produtivo é de inegável valor político. Em especial, aos demais Senadores-médicos presentes, reitero minhas congratulações pela passagem da data, exaltando a imensa contribuição que o conhecimento médico tem, historicamente, emprestado ao Senado Federal nas formulações, nos debates e nas votações de nossas leis.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mês de outubro nos traz duas efemérides que merecem ser lembradas, o dia da criança e o dia do professor. significativamente, ambas as datas estão separadas por poucos dias, caindo, respectivamente, nos dias 12 e 15 de outubro. difícil evitar que essa proximidade nos leve a pensar sobre o tema incontestável da educação, de que os professores são os protagonistas e as crianças, seu alvo privilegiado. já a própria palavra “criança”, Sr. Presidente, remete à idéia de criação – portanto, de educação. a criança não ganha toda a sua existência ao nascer: precisa ser criada, cultivada, educada para que todas as potencialidades humanas floresçam nela. essa é a maior beleza do ofício de professor: o professor é um criador, um artesão que trabalha com a matéria-prima mais valiosa que existe, que é própria natureza humana.

é muito comum – é, na verdade, quase inevitável –, quando falamos sobre educação, lembrar as correlações que existem entre boa educação e bem-estar social e econômico. muitos estudos tentam mostrar, por exemplo, que maiores salários estão associados a maior escolaridade. outros enfatizam o investimento na educação como um dos instrumentos mais poderosos na luta contra a pobreza e a desigualdade. outros ainda não se esquecem de trazer o exemplo dos países que conseguiram superar o subdesenvolvimento investindo pesadamente em educação.

Tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, é verdadeiro. Mas mesmo que não fosse, a educação tem, em si mesma, um valor insubstituível – um valor intrínseco, por assim dizer. É ela, na medida em que busca o aperfeiçoamento de nossas faculdades intelectuais, de nossa sensibilidade e de nossos afetos, que nos permite alcançar a excelência de que somos capazes.

Por isso, Sr. Presidente, acho especialmente preocupante o descaso com que muitas vezes tratamos dos problemas relacionados à educação no Brasil. E não falo apenas aqui dos governos e de suas políticas educacionais. Refiro-me, também, à tendência, mais freqüente do que seria desejável, de reduzir o esforço educativo à distribuição de diplomas ou títulos. Também isso demonstra um descuido com a educação que não deixa de ter efeitos perversos. Sinto falta, às vezes, de uma preocupação mais integral com a educação, que vá além dos muros das escolas, que impregne nossa vida social e política, que passe pelo papel fundamental dos meios de comunicação, pela educação política e cívica que enriqueça a cidadania, pelo próprio papel pedagógico que nós, políticos, temos, seja por nossa atividade legislativa, seja pelo nosso próprio exemplo.

Talvez não haja índice mais eloqüente desse relativo descaso com que tratamos a educação do que a desvalorização do professor, não apenas em termos salariais, mas também de prestígio e reconhecimento social. Já houve um tempo em que a profissão de professor, em todos os níveis de ensino, do fundamental ao superior, merecia respeito e admiração. Hoje, as perspectivas de baixos salários e de condições de trabalho às vezes extremas – em ambientes degradados e, muitas vezes, marcados pela violência – afastam os jovens que poderiam se interessar pela bela carreira de educadores.

A conseqüência mais visível disso pode ser medida pelo assustador número de brasileiros que, apesar de terem passado pela escola, são analfabetos funcionais, ou seja, são incapazes de compreender e interpretar textos ou de escrever textos com sentido. Recentemente, uma pesquisa do Instituto Paulo Montenegro divulgou que 68% dos brasileiros são analfabetos funcionais. Quase dois terços da população brasileira, Sr. Presidente, composta por analfabetos funcionais! Se somarmos a isso os analfabetos absolutos, chegamos a 75%, ou três quartos da população! Não é apenas triste ver o desempenho dos estudantes brasileiros em testes comparativos internacionais, nos quais não

é raro estarmos ocupando os últimos lugares: é também preocupante, alarmante mesmo.

Tudo isso não tem solução se não passar por uma valorização do professor. Valorizar o professor significa investir em sua formação, melhorar as perspectivas da carreira, oferecer melhores salários e melhores condições de trabalho. Mas implica também que a sociedade, como um todo, passe a olhar para esse profissional com a atenção que ele merece.

Não nos esqueçamos, Sr^{as} e Srs. Senadores, que nossas crianças – nossos filhos –, que são o futuro, serão, em grande parte, aquilo que seus professores farão delas. Poderão ser melhores ou piores – ou seja, nosso futuro poderá ser melhor ou pior –, dependendo do trabalho, melhor ou pior, de seus professores.

Voltamos, assim, às duas efemérides que motivaram este meu pronunciamento. No dia 12 de outubro, costumamos presentear nossas crianças, como parte das comemorações desse dia. No dia 15 de outubro, festejamos os professores. Juntemos as duas datas: o melhor presente que podemos dar a nossas crianças e a melhor homenagem que podemos prestar aos educadores é a valorização e o reconhecimento do professor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos nós temos na memória pelo menos um professor ou uma professora querida, aquele ou aquela que fez diferença em nossas vidas, que não só nos ensinou, mas deixou em nós a sua marca, como um escultor deixa sua impressão na pedra que esculpe. Reconheçamos as nossas dívidas e, por intermédio desses educadores em nossa memória, prestemos a justa homenagem que os professores merecem.

Sei bem como é dura a vida de professor. Conheço os desafios de preparar aulas, de preparar-se para as aulas, de enfrentar turmas às vezes turbulentas, de eventualmente lutar contra as barreiras da falta de preparo, de interesse ou de motivação dos alunos. Mas conheço também o prazer de ensinar, de transmitir conhecimento, sobretudo para os mais jovens, de ver os alunos crescendo e se tornando mais autônomos. Se há frustrações e dificuldades, poucas outras ocupações são capazes de produzir a mesma satisfação.

Deixo aqui, portanto, as homenagens do PMDB a todos os professores e professoras do Brasil, que, muitas vezes motivados apenas por seu idealismo, contra todas as dificuldades, têm ajudado a dar forma ao futuro deste País.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 3 de outubro, o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, recebeu para uma audiência, na Capital da República, os governadores Simão Jatene, do Pará, Aécio Neves, de Minas Gerais, Geraldo Alckmin, de São Paulo, e Germano Rigotto, do Rio Grande do Sul.

A intenção dos quatro homens públicos, manifestada no referido encontro com o Ministro Palocci,

foi a de rediscutir, com o Governo Federal, algumas mudanças necessárias na Lei Kandir.

Conforme é do conhecimento geral, a controversa Lei Kandir desonera a tributação sobre as exportações, mediante compensação, por parte da União, às unidades federativas que perdem receita. A não-transferência do numerário, todavia, vem causando prejuízos consideráveis aos estados fortes nas trocas comerciais com o exterior, como o Pará, o Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo, entre outros.

Esse fato merece atenção do Governo Federal, que pode e deve descontingenciar, em prol dos governos estaduais, a quantia de 900 milhões de reais, tal como prometido em 2004.

Com a preocupação de compensar o Pará pelas perdas resultantes da Lei Kandir, Simão Jatene, o atuante e lúcido governador do Estado, manifestou, junto ao Ministério da Fazenda, sua proposta de distribuição da quantia devida entre os estados que sofrem, atualmente, com o contingenciamento da verba.

Para a nossa alegria, soubemos pela edição de 12 de outubro do periódico **O Liberal** na internet, que a idéia do Governador Jatene acaba de ser encaminhada pelo Ministério da Fazenda, e será discutida já na próxima reunião dos representantes daquela Pasta com os políticos estaduais.

Outra iniciativa fundamental do governo reside na formação de um grupo misto, de secretários da Fazenda e de representantes do Ministério da Fazenda, para que as autoridades encontrem, pela discussão franca, meios de evitar a disputa – que se repete todos os anos – entre os Estados e a União, pelas verbas do orçamento que compensem os prejuízos impostos pela Lei Kandir.

Ou seja: deveremos trabalhar pelo estabelecimento de uma fórmula definitiva, que nos poupe da luta travada entre as unidades federativas para a obtenção de recursos consignados no orçamento federal.

Essa disputa é contraproducente, indesejável e danosa aos interesses do Brasil. Por isso, uma solução justa haverá de ser encontrada, de preferência na reunião dos governadores com o Ministro Palocci, em que se discutirá o Fundo de Compensação aos Estados Exportadores.

O pleito dos quatro governadores junto ao Ministro da Fazenda deve-se a uma situação inaceitável para os contribuintes paraenses, mineiros, gaúchos e paulistas, já que seus Estados são prejudicados com a redução de recursos para o ressarcimento à renúncia do ICMS, em favor do crescimento das exportações brasileiras. Sobre o assunto, o governador Germano Rigotto declarou, na imprensa, que, enquanto a União se regozija com o volume crescente das exportações brasileiras, são os Estados que bancam, com o seu sacrifício, todo o superávit acumulado.

No diálogo com o Ministério da Fazenda, uma verdade se impõe, com força de axioma: a certeza de que as perdas sofridas pelos Estados, por conta da

desoneração do ICMS sobre as exportações, não têm sido compensadas, em níveis aceitáveis, pela União.

A Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 – mais conhecida como Lei Kandir –, prevê a desoneração do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços, com a finalidade de aumentar a competitividade da produção brasileira na economia mundial. O segundo propósito da Lei Kandir é o de compensar os Estados e o Distrito Federal pela diminuição de receita, mediante a transferência de dotações da União.

O montante consignado à transferência progrediu, no orçamento federal, de cerca de dois bilhões e meio de reais, em 1998, para quase quatro bilhões, em 2003. Na lei orçamentária de 2004, previu-se uma transferência de quatro bilhões e trezentos milhões de reais, porém o Fundo necessita ser regulamentado por lei complementar específica, nos termos da Emenda Constitucional nº. 42, de 19 de dezembro de 2003, que acrescentou o art. 91 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Sr^{as} e Srs. Senadores, incentivar o aumento da competitividade brasileira é fundamental para a nova inserção do País na economia internacional. O ambiente comercial externo apresenta-se a nós, brasileiros, a cada dia mais voraz, duro, rude e, não raramente, injusto e manipulado.

Bem sabemos que países emergentes, sobretudo na Ásia, costumam praticar o *dumping* mais desbragado, reduzindo o preço de sua produção doméstica por meio de mágicas cambiais, ou por uma relação exploratória do Estado com as forças produtivas internas. Tudo para falsear a competição externa, até o ponto de destruir os competidores. Com essa política de terra arrasada, ambicionam reinar absolutos na economia mundial.

Por isso, devemos deixar as nossas barbas de molho, como diziam os mais antigos. Por isso, mecanismos como a Lei Kandir merecem todo o nosso respeito, e devem ser aperfeiçoados em seus aspectos mais distorcidos, pela via da compensação de todos quantos perderem, no âmbito doméstico, com a desoneração tributária das nossas exportações.

Daí a importância do pleito dos governadores dos Estados do Pará, de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul e de São Paulo. Eu gostaria de reiterar o quão relevante tem sido a atuação de Simão Jatene, Governador do Estado do Pará, em sua luta por mais justiça fiscal em nosso Brasil.

O Brasil necessita crescer com igualdade interregional. O Brasil necessita equilibrar o fosso existente entre o Centro-Sul, desenvolvido, e as regiões emergentes, do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Quanto ao Pará, vem cumprindo sua parte, com sucessivos recortes em sua balança comercial e com uma participação ativa e aguerrida nas exportações brasileiras.

Assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, reivindicamos que o Presidente Luiz Inácio e o Ministro Paulo Bernardo

cumpram suas declarações públicas, liberando, em favor dos Estados, a verba retida de novecentos milhões de reais, resultante da compensação prevista na Lei Kandir. Pleiteamos, igualmente, o estabelecimento definitivo, pelo governo, de uma regra clara e irretorquível, que nos exonere da incômoda necessidade de bater às portas do Governo Federal para, de pires na mão, implorar o que nos é de direito.

Esta situação é insustentável e, tenho certeza, haverá de ser resolvida.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se à 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005), que prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Relator revisor: Senador César Borges

Prazo final: 20.10.2005 (quinta-feira)

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira

Prazo final: 26.10.2005

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005), que prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 25 de outubro de 1996; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Amir Lando

Prazo final: 31.10.2005

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 256, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 256, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e quatro reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 18.11.2005

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 257, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 257, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 18.11.2005

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 02.10.2005)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Dependendo de leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2005 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.807, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos), que *aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2005*.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 - art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais*.

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

10

SUBSTITUTIVO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio,

que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 59, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen - Substitutivo): favorável.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004

COMPLEMENTAR

(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

- Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões
- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante;
- e
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

14
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.*

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.*

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973* (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí*.

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará*.

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia*.

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente,

Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria*.

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

23

REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela **apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.**

24

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

25

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Pedindo as bênçãos de Deus para os médicos, homenageados no dia de hoje, e para os Comerciantes, cujo dia foi festejado ontem, vou encerrar a sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 38 minutos.)

Ata da 183ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 19 de outubro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, da Srª Serys Slhessarenko, e dos Srs. Papaléo Paes, César Borges, Gilberto Mestrinho, Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Flexa Ribeiro, Augusto Botelho, José Maranhão, Romeu Tuma e Sérgio Cabral

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 19/10/2005 07:36:14 até 19/10/2005 20:18:16

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X						
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X						
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X						
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PFL	SC	JORGÉ BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X						
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X						
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						

Compareceram: 70 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 95/05-GLPDT

Brasília, 17 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, que foi designado para compor, como titular, a Comissão de Direitos humanos e Legislação Participativa, o Senador Cristovam Buarque, indicando-o para a Presidência da referida Comissão, de acordo com o artigo 81 do Regimento Interno, em substituição ao Senador Juvêncio da Fonseca.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – **Osmar Dias**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. SGM/P Nº 1.895/05

Brasília, 18 de outubro de 2005

Assunto: Renúncia ao Mandato Parlamentar Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência as Declarações de Renúncia ao mandato de Deputado Federal dos Senhores Paulo Roberto Galvão da Rocha, nome parlamentar Paulo Rocha (PT/PA), e José Rodrigues Borba, nome parlamentar José Borba (PMDB/PR), em 17 de outubro de 2005, nos termos do artigo 239, **caput**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, publicada no Suplemento do **Diário da Câmara** dos Deputados nº 181, de 18 de outubro de 2005, exemplar em anexo.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 262**, de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacio-

nal, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para o fim que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 262

Publicação no **DO**: 19-10-2005

Emendas até 25-10-2005. (7º dia da publicação)

Prazo final na Comissão: 19-10-2005 a 1º-11-2005 (14º dia)

Remessa do Processo à CD: 1º-11-2005

Prazo na CD: de 2-11-2005 a 15-11-2005. (15º ao 28º dia)

Recebimento previsto no SF: 15-11-2005

Prazo no SF: 16-11-2005 a 29-11-2005. (42º dia)

Se modificado, devolução à CD: 29-11-2005

Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: 30-11-2005 a 2-12-2005. (43º ao 45º dia)

Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de 3-12-2005 (46º dia).

Prazo final no Congresso: 16-2-2006 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.154, DE 2005

Solicita informações ao Ministro da Fazenda, senhor Antonio Palocci sobre a privatização de bancos estaduais.

Com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 216, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, Sr. Antônio Palocci, pedido de informações sobre procedimentos referentes à privatização do Banco do Estado do Ceará (BEC).

Solicito cópias do contrato de prestação de serviços que celebraram o Estado do Ceará e o BEC, na data de 28 de fevereiro de 2005, do aditivo a esse contrato, firmado em 27 de setembro de 2005.

Solicito ainda informações e justificativa detalhadas sobre:

– o método de avaliação, critérios e valor total do Patrimônio Líquido e dos Ativos Saudáveis do BEC;

– Percentual e montante total recuperados pela administração do banco, re-

lacionados com o empréstimo público de R\$954 milhões, realizado há dez anos para saneá-lo;

– Cálculo detalhado e justificativa do valor referente ao contrato de prestação de serviços, sendo que o mesmo se manteve inalterado apesar da redução do objeto dessa prestação, com base em decisão do Supremo Tribunal Federal (ADin nº 3.578).

Segundo informações, os governos estadual e federal aditaram ao contrato de federalização uma cláusula de benefício ao Governo do Estado no valor de R\$100 milhões. Essa quantia deverá ser repassada pelo Tesouro Federal, a título de “prestação de serviço” e “administração” da conta única depois do BEC privatizado, mas foi incluído um calote de mais de R\$40 milhões na Cabec, a poupança previdenciária privada dos funcionários.

Diante disso, solicito seja encaminhado requerimento ao senhor Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, para obtermos mais informações sobre o processo de privatização do Banco do Estado do Ceará (BEC).

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2005. – **Heiösa Helena**, PSOL/AL.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.155, DE 2005

Requer Voto de Aplauso à empresa de pequeno porte a Agrorisa, produtora do ramo de alimentação com preocupação ambiental, pela sua participação na Feira Internacional Anuga, na Alemanha.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à empresa de pequeno porte Agrorisa, que industrializa, no Amazonas, produtos de alimentação com preocupação ambiental, pela sua participação, como expositora, na recente Feira Internacional de Alimentação Anuga, na Alemanha.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Federação das Indústrias do Amazonas – PIEAM e a Superintendência da Zona

Franca de Manaus, que incentivaram a presença de pequenas empresas amazonenses naquela feira da Alemanha.

Justificação

O Amazonas foi presença de destaque na Feira de Produtos Alimentares Anuga, na Alemanha. Ai compareceu, entre outras empresas, a Agrorisa, que produz itens de alimentação com preocupação ambiental. Para que isso se tomasse possível foi relevante o apoio da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas e da Suframa, que estimularam a iniciativa de levar empresas do Estado àquela feira.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005 – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.156, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao repórter fotógrafo João de Araújo, o único de sua geração ainda em atividade, no Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao repórter fotográfico João de Araújo, veterano e vitorioso profissional, o único de sua geração ainda em atividade, em Manaus.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Acreano de nascimento, João de Araújo é tido como o mais antigo fotógrafo do jornalismo amazonense. Ainda em atividade, Careca, como e carinhosamente chamado, tem uma bela história a contar e deixa exemplos para as novas gerações. Como bem o intitula o jornal **Diário do Amazonas**, João de Araújo é uma lenda viva do jornalismo, portanto merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005 – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao ex-Governador do Estado do Rio de Janeiro e ex-Senador Marcello de Alencar.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao ex-Governador e ex-Senador Marcello Alencar, pela homenagem que lhe será prestada pela Câmara Municipal do Rio, no dia 20 de outubro de 2005.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Justificação

Político de notória competência e conhecido por todos, o ex-Governador Marcelo Alencar foi Governador de seu Estado, realizou administração marcada por realizações. Mais do que isso, sua índole democrática levava-o a intervir pessoalmente para pôr cobro a violências e arbitrariedades policiais, inclusive contra políticos perseguidos e/ou presos na época da ditadura. O Voto que proponho ao Senado da República é homenagem que se acrescenta à que será dedicada ao ilustre político pela Câmara Municipal do Rio. Na quinta-feira, dia 20 de outubro, Marcelo, que completará 80 anos de idade, será homenageado pelo legislativo municipal, em sessão solene.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005 – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Coronel Benedito Ângelo Farah, irmão do Senador Benjamim Farah, ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 10 de outubro de 2005.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no dia 3 de outubro de 2005, do Coronel, Engenheiro Militar e Professor do Instituto Militar de Engenharia Benedito Ângelo Farah, ocorrido no Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2005.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do Coronel Farah.

Justificação

Irmão mais moço do ex-Senador Benjamim Farah, o Engenheiro Militar, Professor do IME e Coronel do Exército Benedito Ângelo Farah, foi um dos

mais eficientes administradores da estatal Central Elétrica de Furnas. Como militar foi brilhante e, como Professor (IME), deixou uma legião de ex-alunos que nele viam a figura de um mestre a ser sempre lembrado.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao Dia Mundial da Alimentação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso pelo transcurso, 16 de outubro, do Dia Internacional da Alimentação.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento da Professora Luciana Pessoa Cavalcante.

Justificação

A alimentação é fundamental para a saúde e ninguém sabe melhor disso do que o nutricionista, o chamado profissional da saúde, que é a pessoa habilitada a ajudar a população a nutrir-se adequadamente. Presente em escolas, creches, empresas, academias, clubes, hotéis, restaurantes e em hospitais, além de, certa forma, contribuir para a orientação alimentar das famílias em suas residências. É a esse profissional que endereço o Voto de Aplauso proposto ao Senado da República.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.160, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao povo do Rio de Janeiro, pelo transcurso, no dia 12 de outubro de 2005, do 74º aniversário do monumento ao Cristo Redentor, figura símbolo da cidade-maravilhosa e cartão postal brasileiro mais conhecido no mundo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao povo do Rio de Janeiro, por ocasião do transcurso do 74º aniversário do monumento ao Cristo Redentor, cartão postal carioca e símbolo do próprio Brasil.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia e à cineasta Bel Noronha, diretora do documentário **Christo Redemptor**, exibido como parte do programa comemorativo do aniversário do Monumento.

Justificação

Cartão postal carioca mais difundido no mundo e já considerado, com justeza, como um dos símbolos do Brasil, o Cristo Redentor completou 74 anos no dia 12

de outubro de 2005 e, como parte das comemorações, constou a exibição do documentário de Bel Noronha, intitulado **Christo Redemptor**. O filme, como observa sua diretora, desfaz o mito de que o monumento é obra e presente da França. Não é, assegura. Seu autor é brasileiro, o engenheiro Heitor da Silva Costa, avô da cineasta. O filme foi também exibido em Paris na programação Ano do Brasil na França.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.161, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao Município de Parintins, pelo transcurso de seu 153º aniversário de criação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Município de Parintins, no Amazonas, pelo transcurso de seu 153º aniversário de criação.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do povo de Parintins, por intermédio do Prefeito Municipal, Bi Garcia; bem como ao conhecimento do Vice-Prefeito Messias Cursino e aos Vereadores de Parintins, por intermédio do Presidente da Câmara Municipal, Exmº Sr. Antônio José Castro de Albuquerque.

Justificação

O Voto de Aplauso que estou requerendo ao Senado da República é de enaltecimento a uma comunidade brasileira que se destaca no cenário nacional, e até mundial, pela força de seu maravilhoso Festival Folclórico, que, anualmente, atrai milhares de turistas. Ainda há pouco, divulgou-se que o Prefeito José Serra, convidou artistas de Parintins para o trabalho de ornamentação de Natal na cidade de São Paulo, um reconhecimento à criatividade e ao valor daquela gente amazonense. Parintins, além disso, é um próspero município amazonense, com uma economia que agora experimenta forte evolução.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.162, DE 2005

Requer Voto de Aplauso à Federação de Esportes Paraolímpicos do Amazonas, entidade recém-criada no Estado.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Federação de Esportes Paraolímpicos do Amazonas, entidade recentemente criada no Estado e cujo objetivo é assegurar condições de treinamento aos desportistas portadores de deficiência.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do Presidente da nova entidade, Ilmº Sr. Gilberto Libânia.

Justificação

O Voto de Aplauso que estou requerendo ao Senado da República, visa enaltecer a criação da Federação de Esportes Paraolímpicos do Amazonas. Trata-se de meritória iniciativa cujo objetivo é assegurar condições aos atletas portadores de deficiências para treinamento e participação em competições nacionais e internacionais. O paradesporto brasileiro é o quinto em qualidade no mundo, vindo atrás apenas dos Estados Unidos, do Canadá e da China. A criação da entidade, diz confiante seu presidente, Gilberto Libânia, “é passo significativo para tornar esses atletas do meu Estado competitivos”, pelo que a iniciativa é merecedora do Voto proposto.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao 4º Festival um Amazonas, de filmes e produções audiovisuais, em realização entre 15 e 22 de outubro de 2005, em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Festival um Amazonas, mostra de cinema e audiovisual, que se realiza, de 15 a 22 de outubro de 2005 em Manaus.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do diretor da **Film Commission**, que conduz o Festival com o apoio e por iniciativa da Secretaria de Cultura do Estado do Amazonas.

Justificação

A criação artística dos amazonenses está nas telas, como notícia a imprensa de Manaus. Ali se realiza, por iniciativa da Secretaria de Cultura do Estado o 4º Festival um Amazonas, mostra de cinema e audiovisuais, com nada menos que 206 produções. O Voto de Aplauso que estou requerendo ao Senado da República é de enaltecimento a essa meritória iniciativa cultural.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.164, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao professor Paulo Nogueira Neto ambientalista, agraciado com o Prêmio Professor Emérito 2004 – Troféu Guerreiro.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao escritor Prof.

Paulo Nogueira Neto, agraciado com o Prêmio Professor Emérito 2004 – Troféu Guerreiro, concedido pelo Centro de Integração Empresarial – CIEE e pelo jornal **O Estado de S. Paulo**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado, do CIEE e do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Justificação

Aos 83 anos de idade, de uma vida que vem sendo dedicada à Educação e, principalmente, ao meio ambiente brasileiro, o Prof. Paulo Nogueira Neto é a grande figura que, usando uma frase do jornal **O Estado de S. Paulo** fez o Brasil acordar para a ecologia. Ele é um dos precursores do ambientalismo no Brasil Professor emérito da USP, por 12 anos Paulo Nogueira foi Secretário Especial do Meio Ambiente – SEMA, criado pelo governo militar. O Órgão que, inicialmente, contava apenas com três salas e cinco funcionários, deu origem à criação do Ministério do Meio Ambiente, hoje uma grata realidade. Em sua gestão naquele então embrionário “Ministério”, Paulo Nogueira incentivou a defesa do meio ambiente, fazendo com que o Brasil despertasse para a conservação da natureza, que agora é, sem dúvida, uma das metas mais importantes do País. Ele foi o criador de 18 áreas de preservação ambiental, sendo, por tudo que fez nessa área, merecedor do Prêmio Professor Emérito 2004 e do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2005.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.165, de 2005

Requer Voto de Aplauso ao atleta Mosiah Rodrigues, Medalha de Ouro no Pré-Pan de Ginástica Olímpico, Rio Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao atleta Mosiah Brentano Rodrigues, que conquistou a Medalha de Ouro, na modalidade de ginástica olímpica, no Torneio Pré-Pan, realizado no Rio de Janeiro, na segunda semana de outubro de 2005.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Comitê Olímpico Brasileiro.

Justificação

Mosiah é um supercampeão. Sete vezes campeão brasileiro em diferentes modalidades de ginástica olímpica, Vice-campeão mundial universitário na categoria barras, na Turquia bronze na Copa do Mundo, cavalo com alças, em São Paulo, além de outros títulos. Atualmente, cursa Educação Física em Curitiba, onde reside. Ele é também professor de Capoeira

e é jogador de vôlei. Seu sonho é chegar a uma final olímpica. Vai chegar.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.166, de 2005

Requer Voto de Aplauso à atleta Elisângela Adriano, ganhadora de duas Medalhas Ouro nos jogos Abertos do Interior, em Botucatu (SP).

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à atleta Elisângela Adriano, pela conquista de duas Medalhas de Ouro, em arremesso de peso e lançamento de disco, nos Jogos Abertos do Interior, em Botucatu (SP), pouco tempo depois de se restabelecer de cirurgia no quadril.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

A expressão dar a volta por cima aplica-se como uma luva à pertinácia da atleta Elisângela Adriano. Pouco tempo após ter sido submetida a uma cirurgia no quadril, ela, que representou a equipe da cidade de São Caetano do Sul (SP), conquistou duas Medalhas de Ouro nos Jogos Abertos do Interior, em Botucatu, uma em arremesso de peso e outra em lançamento de disco. Elisângela agora passa a treinar para participar do Campeonato Ibero-Americano, em 2006, em Porto Rico, bem como com vistas aos Jogos Pan-Americanos de 2007, no Rio de Janeiro, e Olímpicos em 2008, em Pequim.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.167, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso para os Senhores Mirosmar Jose di Camargo e Welson Camargo – conhecidos pelo nome artístico de Zezé de Camargo e Luciano, aos seus pais, Senhor Francisco e Helena Camargo e ao Diretor do Filme “2 Filhos de Francisco”, Senhor Breno Silveira.

Requeiro ainda, que o voto de Aplauso seja Levado ao conhecimento dos homenageados.

Justificação

História marcada por situações do brasileiro típico que sonha e luta por dias melhores, Francisco, lavrador do interior de Goiás, persegue um sonho: transformar dois de seus nove filhos numa famosa dupla sertaneja. Mirosmar e o irmão Emival com um violão começam a se apresentar com sucesso nas

festas da vila até que, no início da década de 70, às voltas com a perda da propriedade, toda a família se muda para Goiânia e passam por dificuldades. Os meninos fazem sucesso e chegam a cantar para 6 mil pessoas no interior do Brasil quando um acidente interrompe dramaticamente a carreira. Depois de quase desistir, Mirosmar volta a cantar, vira Zezé di Camargo e grava sem sucesso um disco solo em São Paulo. Suas músicas são gravadas e fazem sucesso na boca de outras duplas, como Leandro & Leonardo, mas Zezé não se conforma em ser apenas compositor e junto com o irmão Welson (Luciano), 11 anos mais novo, cria a parceria atual. Em 1990 Zezé di Camargo e Luciano gravam e lançam um disco com a música “É o Amor”, composta por Zezé. Com a ajuda do pai, os filhos de Francisco conquistam as rádios e vendem um milhão de discos. Zezé di Camargo e Luciano, os filhos de Francisco, comemoram neste ano 20 milhões de cópias vendidas.

O Diretor do filme indicado à premiação do Oscar como melhor filme estrangeiro e que levará o nome do Brasil na maior transmissão em cadeia da maior premiação do mundo. Breno Silveira – formou-se em Fotografia de Cinema pela École Louis Lumière Vaugirard, de Paris, hoje fotografia de mais de dez longas-metragens, começou documentários. Em TV dirigiu especiais musicais e diversos videoclipes, que lhe renderam mais de dez MTV Awards, entre melhor fotografia, melhor direção, e melhor videoclipe do ano.

São exemplos que merecem o aplauso de todo o País, em especial desta Alta Câmara.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005, – Senador **Magno Malta**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 56, DE 2005**

Altera a Constituição Federal para dispor sobre o sistema eleitoral.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14.

.....

§ 3º

.....

V – a filiação partidária ou, na forma da lei, o apoio de certo número de eleitores;

.....

§ 5º São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito.

.....

§ 12. Os Deputados Federais, Estaduais e Distritais, os Senadores e os Vereadores poderão ser reeleitos para um único mandato subsequente.

§ 13. São inelegíveis, na mesma legislatura e na subsequente, os Deputados Federais, Estaduais e Distritais, os Senadores e os Vereadores que tenham renunciado ao mandato.

§ 14. A partir do registro da respectiva candidatura, as informações bancárias, patrimoniais e fiscais dos candidatos a cargo eletivo serão colocadas à disposição do Ministério Público, dos Tribunais e Conselhos de Contas ou de organizações da sociedade civil registradas, na forma da lei, junto à Justiça Eleitoral. (NR)”

.....

“Art. 17.

.....

§ 5º Perderá o mandato o membro do Poder Legislativo que deixar o partido sob cuja legenda foi eleito, salvo no caso de fusão ou incorporação ou para participar, como fundador, da constituição de novo partido político.

§ 6º Poderá, ainda, perder o mandato o membro do Poder Legislativo que, na forma da lei e do estatuto do partido, cometer atos de desonestidade ou improbidade ou violação grave da disciplina partidária, assegurada ampla defesa.

§ 7º A decretação de perda do mandato em face do disposto nos §§ 5º e 6º será feita pela Justiça Eleitoral:

I – de ofício, no caso do § 5º; e

II – após sua aprovação mediante votação feita entre os filiados ao respectivo partido político, na forma da lei, no caso do § 6º. (NR)”

“Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de seis anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término

do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

..... (NR)”

“Art. 37.

XXIII – ressalvadas as nomeações ou designações condicionadas à habilitação em concurso público específico, é vedada a investidura em cargo em comissão de cônjuge, companheiro ou parente por consangüinidade, adoção ou afinidade, até terceiro grau:

a) do Presidente e Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, do Governador e Vice-Governador, de Secretário de Estado ou do Distrito Federal, do Prefeito e Vice-Prefeito ou de Secretário Municipal, no âmbito da administração direta ou indireta do respectivo Poder Executivo;

b) de Senador, de Deputado Federal, Estadual ou Distrital ou de Vereador, no âmbito do respectivo Poder Legislativo;

c) de magistrado, no âmbito do respectivo Tribunal;

d) dos membros do Ministério Público da União e dos Estados, no âmbito da respectiva Instituição;

e) de Ministro e de Conselheiro de Tribunal ou Conselho de Contas, no âmbito da respectiva Corte;

f) do Advogado-Geral da União, do Procurador-Geral dos Estados e do Distrito Federal e do Defensor-Geral dos Estados e da União, no âmbito das respectivas Instituições;

g) do presidente, do vice-presidente ou de diretor de autarquia, fundação pública, empresa pública ou sociedade de economia mista, no âmbito da respectiva entidade.

..... (NR)”

“Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, nacionalmente, pelo sistema proporcional, e em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal, por sistema eleitoral misto, na forma da lei, observados os seguintes preceitos:

I – a representação de cada Estado e Território e do Distrito Federal será composta cinqüenta por cento, ou o número inteiro maior mais próximo, de nomes eleitos em distritos

uninominais e completando-se com os nomes constantes de listas partidárias;

II – apurada a eleição, para a qual o eleitor terá dois votos desvinculados, um para o candidato de seu distrito eleitoral e outro para o partido de sua preferência, será calculado o total de lugares destinados a cada partido, com base no princípio da proporcionalidade, considerado apenas o voto no partido;

III – deduzidos do total de lugares destinados a cada partido os representantes eleitos nos distritos, os demais lugares serão preenchidos pelos candidatos eleitos pelas respectivas legendas partidárias em listas cuja ordem de precedência será estabelecida por sorteio;

IV – se o partido eleger nos distritos representantes em número superior ao definido pelo princípio da proporcionalidade, a diferença será acrescida ao número total de Deputados;

V – se for eleito no distrito candidato não filiado a partido político, a vaga respectiva não será considerada para a distribuição das vagas que caberão a cada partido político na forma do inciso II.

.....
§ 3º O número de Deputados eleitos, na forma da lei, em votação nacional será de um décimo do total, desprezada a fração.(NR)”

“Art. 49.

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, vedada a sua correção por índice superior à metade daquele aplicado, no mesmo período, ao salário mínimo de que trata o art. 7º IV;

..... (NR)”

“Art. 56.

§ 1º O suplente de Deputado será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º Ocorrendo vaga no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados e não havendo suplente, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

.....

§ 4º Os suplentes de Deputado, mesmo os eleitos pelo sistema distrital, serão aqueles constantes das listas partidárias, observada a ordem de precedência.(NR)”

“Art. 82. O mandato do Presidente da República é de seis anos, vedada a reeleição para o período subsequente, e terá início em quatro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.(NR)”

Art. 2º Ficam assegurados os mandatos daqueles eleitos até a aplicação desta Emenda Constitucional, bem como os direitos dos suplentes de Senador eleitos no mesmo período.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando às eleições que ocorrerem até um ano da data de sua vigência.

Justificação

A atual crise política oferece à sociedade brasileira a oportunidade para debater e deliberar sobre uma reforma política que busque reduzir ou, se possível, eliminar os problemas do atual modelo político-eleitoral por nós praticado.

Cabe a nós colaborar com a discussão, mediante a apresentação da presente proposta de emenda à Constituição, que reúne diversos aspectos sobre o tema, todas visando o aperfeiçoamento da representação política e da moralidade administrativa.

Não há ineditismo em boa parte das sugestões por nós oferecidas, já tendo em vista serem objetos de continuados debates e polêmicas no Congresso Nacional e na sociedade.

Assim, propomos, para as eleições para a Câmara dos Deputados, a adoção do voto distrital misto, inspirado no experimentado modelo alemão que detém a virtude de reunir as vantagens do sistema majoritário – a associação entre representante e representado e o menor custo das campanhas eleitorais – com as do sistema proporcional – a representação mais adequada dos interesses da sociedade no parlamento e o fortalecimento dos partidos políticos.

Além disso, propõe-se a criação do Deputado Nacional, com o objetivo de permitir que a Câmara dos Deputados seja enriquecida com lideranças nacionais.

Sugerimos, também, a introdução do conhecido mecanismo do **recall** para o parlamentar que venha afrontar os princípios éticos da honestidade e probidade ou as diretrizes fundamentais dos partidos políticos,

mas submetido à decisão dos filiados da agremiação a que se vincule esse parlamentar.

No sentido de viabilizar essa possibilidade, propõe-se que os candidatos abram aos órgãos de controle e a entidades da sociedade civil o seu sigilo bancário, patrimonial e fiscal.

Com o mesmo objetivo, sugere-se a adoção da fidelidade partidária, de modo a impor a perda do mandato daquele que mudar de partido e, também, a inelegibilidade dos parlamentares que renunciarem ao mandato.

Ainda como forma de reduzir os elementos deletérios de nosso regime eleitoral, propõe-se a extinção do instituto da reeleição para os Chefes do Poder Executivo, a fixação dos seus mandatos em seis anos. Já os membros do Poder Legislativo teriam direito a concorrer a uma única reeleição.

Quanto aos Senadores, propõe-se a extinção dos suplentes.

Ainda no campo do sistema eleitoral, com o objetivo de permitir que lideranças não vinculadas aos partidos políticos possam entrar na vida pública, pretende-se inovar mediante a retirada do monopólio partidário para apresentação de candidatos, permitindo que isso seja feito por um certo número de eleitores.

A nossa proposição transborda os limites da matéria político-eleitoral para propor a eliminação do nepotismo, mediante a proibição da admissão de parentes de autoridades no serviço público e, com vistas a moralizar a remuneração dos parlamentares, o controle do subsídio pago aos Vereadores e a vedação da correção do estipêndio dos demais membros do Poder Legislativo, cuja atualização não poderá superar a metade dos índices aplicados ao salário mínimo.

Temos a certeza de que a PEC que ora submetemos à apreciação do Senado Federal terá o apoio para sua aprovação e, como resultado, acreditamos que constituirá um importante avanço na consolidação de nosso regime político e, em decorrência, da democracia em nosso País.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005. –
Cristovam Buarque.

1 Luiz A. CRISTIAN Buerque

2 [Signature] Reginaldo Lora

3 [Signature] Ednardo Azevedo

4 [Signature] Leiza Pereira

5 [Signature] Augusto Bolle

6 [Signature] Ednardo Sallacy

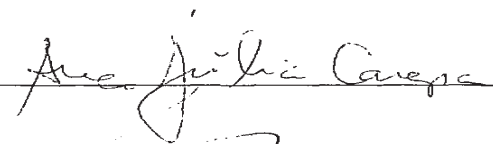
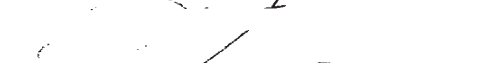
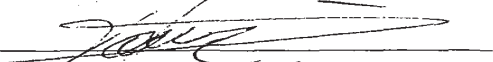

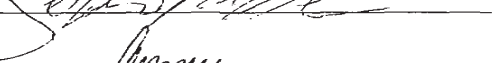

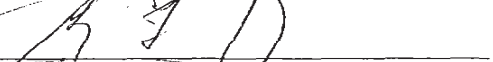
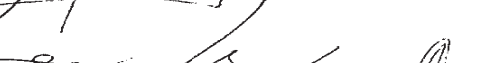

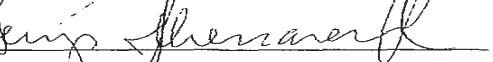
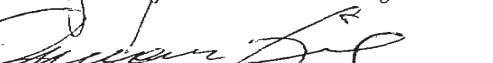

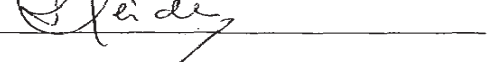
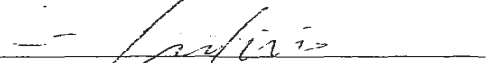




7 [Signature] ROMERO JUCA

8 [Signature] EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

9 [Signature] JOÃO CAPIBERIBE

10 [Signature] JOSE ZOLGE

11 [Signature] Flávio ARNS

12		ANA JÚLIA CAREPA
13		
14		Pedro Frey
15		RAO RIBEIRO
16		VALDIR RAUZZI
17		Emir Lando
18		EDUARDO AZEVEDO
19		SERYS SLHESARENKO.
20		OSMAR DIAS
21		FÁTIMA CLEIDE
22		Sérsio Francisco
23		EFRAIN MORAIS
24		JEFFERSON PERES
25		PEDRO SIMON
26		SERGIO COSTA
27		GABRIEL RIBEIRO
28		Saturcio
29		FLEXA RIBEIRO

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO IV

Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

V – a filiação partidária;

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

CAPÍTULO V

Dos Partidos Políticos

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

CAPÍTULO III

Dos Estados Federados

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

CAPÍTULO VII

Da Administração Pública

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º;

SEÇÃO V

Dos Deputados e dos Senadores

Art. 56. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

§ 1º O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á a eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

CAPÍTULO II

Do Poder Executivo

SEÇÃO I

Do Presidente e do Vice-Presidente da República

Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca, pela ordem.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito, nos termos do § 2º do art. 158, na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente,

peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição nos mesmos termos do meu Colega.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senador Ramez Tebet também fica inscrito para comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, que dispõe de até 12 minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vim falar de algumas insignificâncias. Lamento tomar o tempo do Senado Federal e dos Srs. Senadores em tempo de mensalões, CPIs, cassações, bingos e tantas coisas mais importantes, para falar de algumas coisas simplesmente insignificantes, mas a minha consciência me obriga a falar dessas coisas. Não quero um dia ser acusado de não ter falado dessas insignificâncias.

A primeira delas, Sr. Presidente, diz respeito à segurança nacional. Isso pode ser uma insignificância, diante de tantos escândalos que tomam o nosso tempo, mas é assustador para quem olha o futuro do Brasil e percebe a consolidação de bases militares na fronteira brasileira, ao lado do escasso recurso

que significa a água no futuro. No Norte, o território colombiano hoje tem uma base com capacidade de movimentos e agilidade para em poucos minutos ocupar qualquer parte da imensa Amazônia, de onde o Sr. Presidente vem. Sob o argumento de enfrentar a guerrilha colombiana e o tráfico de drogas, que continua alimentando o eterno e insaciável consumo norte-americano, os Estados Unidos investiram no chamado “Plano Colômbia” algo como US\$3 bilhões, incluindo o envio de 800 soldados fortemente armados, 600 civis e uma imensa e poderosa quantidade de equipamentos militares.

No Sul, os Estados Unidos montaram uma base aérea exatamente na fronteira do Brasil com o Paraguai. Sem necessidade de qualquer desculpa como drogas ou guerrilhas, essa tropa está exatamente ao lado do chamado Aquífero Guarani, o maior reservatório de água doce de todo o Planeta, com mais de um milhão de quilômetros quadrados de extensão. Os Estados Unidos estão corretos em fazer isso, mas peço desculpas por falar daquilo que, para nós, é uma insignificância: saber que tanto a Amazônia como aqueles recursos d’água estão próximos de uma base militar, que pode, dentro de alguns anos, quando esse recurso escasso manifestar a sua escassez na plenitude, levar a que o maior império da história, não apenas os Estados Unidos, mas outras nações também ocupem e usem esses recursos.

Sei que esse é um assunto insignificante diante de tantos problemas com que trabalhamos com tanto afincamento nas CPIs, mas não consigo calar diante da insignificância de ver o território do meu País ao alcance de mãos estrangeiras. Dentro de poucos anos mais, quando a escassez de água doce e de outros recursos forcingarem os grandes países a intervir na nossa soberania, toda a força deles será usada e não estamos com nenhuma estratégia de defesa nacional.

É uma pena que fatos tão importantes do dia-a-dia nos façam esquecer da insignificância da necessidade de uma mudança profunda para consolidar a nossa defesa nacional, para cuidar das nossas Forças Armadas, seu papel, sua estrutura, suas estratégias, seus equipamentos, sua formação. E também de todos os demais aspectos que ameaçam a defesa nacional: como a falta de uma boa educação básica superior, a dependência científica e tecnológica.

Lamento, Sr. Presidente, não ter conseguido resistir à tentação de falar de insignificância, essa insignificância que é a desigualdade social brasileira. Que traz a vergonha de sermos os campeões mundiais da perversidade social, como éramos antes os campeões pela escravidão, e agora somos

pela exclusão. Pode ser uma insignificância diante de problemas tão gritantes do presente, falarmos do risco de uma ruptura da unidade nacional, dependendo de como se agrave a nossa desigualdade no Brasil.

Sr. Presidente, se essa marcha da desigualdade for continuada, caminhamos para um País tão dividido, que não será mais um País, uma ameaça a nossa defesa maior do que tropas nas fronteiras.

Sr. Presidente, se essa marcha não for contida, seremos dois países como éramos durante a escravidão. Que cumplicidade nacional e que solidariedade podem existir em um País no qual os 10% mais ricos detêm 47% da renda nacional e os 50% mais pobres ficam com 10%, e os 10% mais pobres detêm somente 0,5%? É como se não fizessem parte de um mesmo país. E dentro de 20 ou 30 anos, de fato, essas duas castas serão irreconhecíveis.

Desculpe, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trazer aqui a insignificância desse genocídio coletivo que nós, os 10% mais ricos do Brasil, estamos cometendo contra os 50% mais pobres, graças a sucessivos governos com descaso, desde a Proclamação da República.

Desculpe falar da insignificância da destruição do tecido nacional, que obriga o País a preferir se armar, viver em condomínios fechados, ter medo dos centros das cidades, avançar os sinais de trânsito com medo de quem estaria ao lado, transformar seus carros em luxuosos veículos de combate em vez de distribuir melhor a renda.

Essa insignificância tem o nome de *aparthação*, o nome que o Brasil tem para dizer o que na África do Sul foi o *apartheid* social. Talvez na África do Sul dos anos 30 alguns tenham falado no Parlamento sobre a insignificância do rumo do **apartheid** para o qual o país marchava. Por isso, venho aqui falar da insignificância de estarmos construindo um sistema de *apartheid* social, de *aparthação*, enquanto todo o nosso tempo é tomado por questões muito mais importantes, como as CPIs, os mensalões e as cassações.

Sr. Presidente, diante de tantos fatos importantes como esses dos últimos dias, sei que pode parecer uma insignificância lembrar que, em pleno século XXI, nós temos cinco milhões de crianças, entre 5 e 17 anos, trabalhando no lugar de estudar; que temos cem mil vítimas da exploração sexual menores de idade. Sei que pode ser uma insignificância, mas eu não posso deixar de falar que temos ainda 1,5 milhão de crianças que nem ao menos estão matriculadas, e temos trinta milhões que não vão concluir o ensino médio. Temos 52% de crianças na quarta série que

não sabem ler ainda. Isso é uma insignificância! Eu não posso deixar de falar dela. Como também não posso deixar de falar da insignificância de termos 30 mil escolas sem luz elétrica ou água. É claro que é uma insignificância diante de tantos problemas e assuntos que nos tomam o dia-a-dia, mas é uma insignificância que alguém precisa falar. Temos 80% dos professores ganhando menos do que o salário mínimo oficial!

E temos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a tragédia de uma educação que desiguala conforme a cidade onde nasceu a criança. Se for numa cidade rica, poderá ter uma educação, se for numa cidade pobre, terá outra educação. Dependendo também do ano em que nasce. Se nascer quando houver um Prefeito que gosta da educação, terá uma educação; se nascer no ano de um mau Prefeito, terá uma má educação, porque tratamos insignificantemente a educação, deixando-a municipalizada, enquanto federalizamos aquilo que não consideramos como insignificante.

Mesmo as nossas pequenas melhoras ocorrem com uma velocidade menor do que no resto do mundo. Algumas nos fazem pensar que somos uma tartaruga, o Brasil, que está caminhando sem prestar atenção que, ao seu lado, todos estão indo mais depressa. E, como consequência, vivemos também o insignificante mas grave problema de perdermos a corrida para a maturidade científica e tecnológica que o século XXI vai exigir. Estamos perdendo a capacidade não só de sermos autônomos, o que hoje é muito raro no mundo global, mas até de entendermos o que os outros países estão desenvolvendo em matéria de ciência e tecnologia. Estamos condenados a importar sem, nem ao menos, entender nem ajustar o que importamos na área de ciência e tecnologia.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é extremamente grave isso para a sobrevivência nacional, mesmo que seja um fato insignificante no dia-a-dia do exercício das nossas tarefas. É insignificante, mas é grave o fato de estarmos com os pés no Século XXI, mas a cabeça e o coração no século XIX, porque a nossa eficiência tecno-científica e a nossa ética não pertencem ao século XXI.

Essa insignificância nos leva a outra igualmente grave para o futuro do Brasil, que é a perda de capacidade de competitividade no mundo. Por falta de uma educação de base, de ciência e tecnologia, de uma universidade apoiada, por causa desse descrédito nas instituições políticas e das incertezas das decisões judiciais que, a cada dia, saem diferentes, por causa também da complexidade das regras burocráticas que dificultam tanto o exercício do trabalho do

setor privado, o Brasil é um dos países com menor competitividade no cenário internacional, agravada pela liberalidade como nós abrimos as nossas fronteiras. Mesmo setores onde ganhamos competência, como sapatos, soja, arroz, hoje correm o risco da paralisia por falta de uma política de curto e médio prazo para garantir a competitividade, ou por causa da omissão, como se vê agora no que se refere à carne, devido à insignificância como tratamos a vigilância sanitária.

Sr. Presidente, essas são as insignificâncias que dominam o Brasil, não são todas elas, outras existem, mas a nossa democracia, viciada não apenas na corrupção visível do comportamento de políticos, mas também viciada na corrupção das prioridades que tomam conta das decisões que adotamos aqui, temos hoje outra insignificância: o vazio de ideologias com que discutimos os assuntos aqui, Senador Roberto Saturnino. Além dessa, a insignificância de termos dividido o Brasil em pequenos grupos de corporações, com um egoísmo burro que tomou conta dos interesses nacionais, sem que o tecido social seja costurado.

Sei que a corrupção no comportamento dos políticos é um fato grave, mas permita-me dizer que é preciso cuidar também da corrupção nas políticas públicas.

Sr. Presidente, o Orçamento, que votaremos nos próximos dias e que estamos tratando como uma coisa insignificante, traz dados estarrecedores e que parecem insignificantes. Estamos reservando R\$185 bilhões para aposentadorias e R\$5,85 bilhões para a educação de base. Que futuro tem um país que destina R\$186 bilhões para a aposentadoria e R\$5,8 bilhões para a educação? São R\$266 bilhões para os juros e R\$11 bilhões para a infra-estrutura. Que futuro tem um país que trata isso como insignificante, que não merece a atenção desta Casa?

E o que dizer, Sr. Presidente, da insignificância com que tratamos os nossos recursos naturais deprezados todo dia? Enquanto se dão fatos importantes, como os mensalões e as CPIs, a Amazônia está sendo queimada, seus rios estão secando, o São Francisco está moribundo, as florestas vão sendo substituídas por pastos e as águas de todos os rios, poluídas. Apesar de tudo isso, nós tratamos esses fatos como insignificantes.

Sr. Presidente, falamos de insignificâncias, mas os cientistas já alertam que, no caso da Amazônia, talvez tenhamos entrado num processo de colapso irreversível. Nós, líderes deste País, somos os verdadeiros incendiários de nossas florestas. Elas queimam em nossas mãos, que não querem se en-

volver porque nós consideramos esses fatos insignificantes.

Não apenas florestas queimam, Sr. Presidente, em nossas mãos; o petróleo também. Os nossos poços de petróleo se esvaziam enquanto comemoramos a auto-suficiência, que será conseguida a partir de 2006, festa para a ciência e a tecnologia brasileira, mas que vai levar a que, em 2024, nossas reservas estejam esgotadas – estamos esgotando as reservas a uma taxa de 5,2% ao ano. Se a auto-suficiência de petróleo tivesse sido conseguida em 1985, que foi ontem, hoje já não teríamos petróleo, Senador Sibá Machado. Eu sei que é fundamental a auto-suficiência, mas não nos esqueçamos da significância de ficarmos, daqui a menos de 20 anos, sem petróleo.

Não estamos queimando apenas florestas e petróleo: nossas cidades ardem sob a violência descontrolada; nossa juventude arde no vazio do desemprego e da desesperança; nossos pobres ardem na fome de comida e de educação, de cultura e lazer, de bem-estar e de confiança no futuro. Mas como tudo isso é insignificante, deixamos para depois, porque os mensalões e as CPIs tomam todo o nosso tempo. Da mesma forma o fizemos, durante quatro séculos, com a escravidão, que era insignificante diante dos assuntos mais imediatos daquele tempo.

No fundo, Sr. Presidente, estou tratando dos insignificantes assuntos do futuro e do social, que são insignificantes, diante do presente, do econômico e do moral.

Tudo isso é insignificante, mas merece a nossa atenção. Sr. Presidente, mesmo que não devamos deixar de lado os significativos esforços para apurar as responsabilidades da corrupção no comportamento de alguns políticos, não podemos esquecer essas outras insignificâncias na corrupção, na política, e de fatos que ameaçam o futuro de nosso País.

Esta é a nossa insignificância, a minha, pelo menos, quando olho nossa ação nesta Casa e vejo o pouco que estamos fazendo para enfrentar cada uma dessas terrivelmente poderosas insignificâncias que ameaçam o futuro do Brasil, enquanto fatos tão importantes tomam nosso dia-a-dia na pauta da ética.

Talvez esta seja a mais grave de todas as insignificâncias: a nossa miopia para ver e enfrentar o que, de fato, é significativo – e não apenas a importante parte do que nos toca no dia-a-dia.

Sr. Presidente, o Senador Sibá Machado pediu-me um aparte. Peço a permissão de V. Ex^a, pois falta

apenas um parágrafo para que eu conclua o meu pronunciamento. (Pausa.)

Ouço o Senador Siba Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque. De minha parte, é sempre motivo de prazer e honradez ouvi-lo, pessoa que sempre que assoma à tribuna traz informações cada vez mais importantes do ponto de vista geral. Acrescento apenas que muitos analistas têm-se debruçado sobre a crise da seca na Região Norte, para encontrar a verdadeira razão disso tudo. É uma situação muito atípica; confessam os mais antigos, como se diz, que não se lembram de coisa parecida. Entre os problemas que V. Ex^a trata hoje, sabemos, quanto ao fogo que se generalizou em algumas pontas da Amazônia, que há o tipo legal e acidental e há o tipo criminoso – os desmatamentos que estão dentro da órbita da lei e aqueles que também poderão ser considerados criminosos. E aqui vejo numa matéria do jornal **O Globo** que 30 mil hectares foram desmatados por quatro pecuaristas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Cem mil campos de futebol. Não é isso?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Tudo isso é um absurdo. Uma pessoa como essa não pode nem ser chamada mais de pecuarista ou de empresário. Trata-se de um bandido claro e notório. Entendo que nossa lei precisa ser mais rigorosa com as pessoas que praticam ilicitudes dessa natureza. Em seguida, vou estudar a Constituição Brasileira e ver que tipo de punição de fato cabe, porque considero a lei muito branda, e é preciso que uma pessoa como essa de imediato seja presa; essa pessoa tem de perder a terra e não pode ser considerada mais proprietária, porque jamais, Senador Cristovam Buarque, poderemos recuperar a integridade de uma região como aquela após um desmatamento dessa natureza. Era isso o que eu queria acrescentar. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu agradeço, Senador. Isso mostra que V. Ex^a não está tratando o caso como algo insignificante, mas hoje, no imaginário comum do Brasil, essa é uma notícia de jornal que amanhã morrerá como fato insignificante. Não podemos deixar que essa insignificância continue acontecendo.

Sr. Presidente, lamento ter tomado o tempo dos senhores e das senhoras para debater essas insignificâncias, como a queima da Amazônia, como a brecha da desigualdade social no Brasil, como a perda da competitividade. É culpa da sensação de insignificância do exercício da minha função eu vir aqui falar nisso. Perdidos no dia-a-dia, na atração dos refletores

e da audiência dos debates sobre fatos significativos do presente, estamos ignorando fatos que parecem insignificantes, mas que poderão, certamente, destruir o futuro do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente, por tolerar por tanto tempo uma conversa tão insignificante sobre insignificâncias que ameaçam o futuro do Brasil.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Nobre Senador Crestavam Buarque, agradeço e garanto que V. Ex^a não fez nenhum discurso insignificante. Fez um grande discurso para esta Casa e para este País.

Muito obrigado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Pois não.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar como Líder do Bloco antes da Ordem do Dia, no momento em que V. Ex^a considerar oportuno.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Perfeitamente, será inscrito o Senador Sibá Machado.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a minha inscrição para uma comunicação inadiável principalmente como Vice-Presidente Nacional da Frente Nacional Pró-Legítima Defesa do Cidadão frente ao referendo que se aproxima, do dia 23. Recebi hoje do Fórum Sindical dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul um manifesto pelo desarmamento e pelo voto “Não”.

Diz o manifesto o seguinte:

Os sindicatos e federações integrantes do Fórum Sindical dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul, que subscrevem este manifesto, vêm perante a população pedir que VOTE NÃO, no referendo sobre as armas, pelas seguintes razões:

A lei atual já proíbe o porte de arma nas ruas, em logradouros públicos;

A lei só autoriza ao cidadão ter sua arma em casa, para defesa da sua família, da sua vida e dos seus bens;

Tomar a arma do chefe de família é premiar o marginal, sem combater a criminalidade;

Que o combate à violência deve começar com o combate à miséria, ao desemprego e à injusta distribuição de renda, que tanto penaliza o trabalhador brasileiro.

O nosso VOTO É NÃO, porque somos a favor do direito à legítima defesa das nossas famílias.

Coordenação-Geral

Fórum Sindical dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul, integrado pelas seguintes entidades:

Sr. Presidente, tenho quatro minutos para ler os nomes de todas as entidades. Faço questão de lê-los um por um, se possível, e o tempo me permitir. São noventa e três entidades de trabalhadores no Estado no Mato Grosso do Sul:

Federação dos Trabalhadores no Movimento de Mercadorias;

Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI);

Federação dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação e Afins;

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias;

Federação dos Empregados no Comércio e Serviços;

Federação Brasileira de Profissionais Esteticistas;

Federação Sul-mato-grossense de Malha; Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural; Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Fitrae); Federação dos Trabalhadores do Transporte Rodoviário de Campo Grande; União Sindical Independente; Sindicato dos Trabalhadores de Movimentação de Mercadorias em Geral de Campo Grande; Sindicato dos Empregados do Comércio de Campo Grande; Sindicato dos Trabalhadores Contabilistas Autônomos e Assessoramento; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Campo Grande; Sindicato dos Trabalhadores em Frigoríficos e Matadouros; Sindicato dos Trabalhadores no Transporte de Cargas; Sindicato dos Profissionais Esteticistas, Cosmetólogos e Consultores de Beleza; Sindicato dos Detetivos Profissionais e Particulares; Sindicato dos Motociclistas,

Entregadores e Similares; Sindicato dos Profissionais de Administração e Agentes de Saúde; Sindicato dos Trabalhadores em Carnes e Derivados de Campo Grande; Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Campo Grande; Sindicato da Indústria da Construção Imobiliária de Campo Grande; Sindicato dos Empregados de Hotéis, Restaurantes e Similares de Campo Grande; Sindicato dos Trabalhadores em Indústria Gráfica de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, não estou no final da segunda página. Ainda há uma terceira e uma quarta página relacionando sindicatos: são 93 sindicatos do Estado de Mato Grosso do Sul manifestando sua adesão ao voto “não” – não contra o desarmamento, mas em favor da vida, em razão do direito de legítima defesa que tem cada um.

Vejam, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a manifestação é de trabalhadores de 93 categorias. A questão do referendo se aprofundou no coração da população, que começa a entender o que significa, na verdade, o voto “sim” e vota “não” ao referendo.

Quero destacar as razões principais pelas quais esse fórum dos trabalhadores sindicalizados de Mato Grosso do Sul vota “não”. Eles apresentam suas razões claramente em quatro itens: a lei atual já proíbe o porte de arma nas ruas e logradouros públicos; a lei só autoriza o cidadão a ter a sua arma em casa para defesa de sua família, de sua vida, de seus bens; tomar a arma de um chefe de família é premiar o marginal sem combater a criminalidade; o combate à violência deve começar com o combate à miséria, ao desemprego e à injusta distribuição de renda, que tanto penaliza o trabalhador brasileiro.

Portanto, parabéns ao trabalhador de Mato Grosso do Sul que, em momento oportuno e de maneira coletiva, se manifesta, relativamente ao referendo, em favor do voto “não”, contra a pretensão de se desarmar o chefe de família, que tem a prerrogativa constitucional de lançar mão de seu direito de legítima defesa de sua vida, da de seus familiares, do seu patrimônio e até da liberdade sexual de suas filhas.

Portanto, nosso voto é “não”, escolha associada ao número 1 no referendo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FORUM SINDICAL DOS TRABALHADORES DE MATO GROSSO DO SUL**Manifesto contra o desarmamento
Pelo VOTO NÃO**

Os sindicatos e federações, integrantes do Fórum Sindical dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul, que subscrevem este manifesto, vêm perante a população pedir que VOTE NÃO, no referendo sobre as armas, pelas seguintes razões:

- A lei atual já proíbe o porte de arma nas ruas, em logradouros públicos;
- A lei só autoriza ao cidadão ter sua arma em casa, para defesa da sua família, da sua vida e dos seus bens;
- Tomar a arma do chefe de família é premiar o marginal, sem combater a criminalidade;
- Que o combate à violência deve começar com o combate à miséria, ao desemprego e à injusta distribuição de renda, que tanto penaliza o trabalhador brasileiro.

O nosso VOTO É NÃO, porque somos a favor do direito à legítima defesa das nossas famílias.

Coordenação geral

Fórum Sindical dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul
integrado pelas seguintes entidades:

**FED.TRAB.MOV.MERCADORIAS EM GERAL
FED.TRAB.NA AGRICULTURA/MS(FETAGRI) (repres.68 sindicatos)
FED.TRAB.IND.ALIMENTAÇÃO E AFINS/MS
FED.TRAB.NAS INDUSTRIAS/MS
FED.EMPR.NO COMERCIO E SERVIÇOS/MS
FED.BRASILEIRA DE PROFISSIONAIS ESTETICISTA
FED.SULMATOGROSSENSE DE MALHA
FED.TRAB.EMP.DIFUSÃO/MS
FED.INT.EST.ENSINO (FITRAE)
FED.TRAB.EMP.TRANSR.RODOVIÁRIOS DE CAMPO GRANDE/MS**

UNIÃO SINDICAL INDEPENDENTE (USI)
SIND.DOS TRAB. MOV. MERCADORIAS EM GERAL/CAMPO GRANDE/MS
SIND.EMPR.COMERCIO DE CAMPO GRANDE/MS
SIND.TRAB.CONTABILISTA AUTONOMOS E ASSESSORAMENTO/MS
SIND.TRAB.NA IND.DE ALIMENTAÇÃO CAMPO GRANDE/MS
SIND.TRAB.FRIGORIFICOS E MATADOUROS/MS
SIND.TRAB.TRANSP.CARGAS/MS
SIND.PROF.ESTET.COSMETOLOGOS E CONSULTORES DE BELEZA/MS
SIND.DETETIVES.PROF.PART.AGENT.SEGUR.VIGIL.DE MS
SIND.PROF.MOTOCICLISTA.ENTREGADORES SIMILARES/MS
SIND.PROF.ADM.AGENTES DE SAÚDE/MS
SIND.TRAB.CARNES E DERIVADOS DE CAMPO GRANDE/MS
SIND.TRAB.METALURGICOS DE CAMPO GRANDE/MS
SIND.TRAB.IND.CONST.MOBILIARIO DE CAMPO GRANDE/MS
SIND.EMPR.HOTEIS REST.SIMILARES DE CAMPO GRANDE/MS
SIND.TRAB.IND.GRAFICOS/MS
SIND.TRAB.IND.AZEITE E OLEO/MS
SIND.EMP.ENT.CULT.REC.FORM.PROF/CGR(SENALBA)

SIND.MOTOTAXISTA DE CAMPO GRANDE/MS
SIND.EMP.CONDOMINIOS RES.COM.E EMPRESAS
CVL.ADM.TERC.PRES. SERV. E MÃO-DE-OBRA
SIND.EMP.SANEAMENTO DO MS(SINDAGUA)
SIND.PROF.FARM.DROGRARIAS/MS
SIND.EMP.DETRAN CPO. GRANDE/MS(SINDETRAN)
SIND.TRAB.COM.MINÉRIO DE PETROLEO/MS
SIND.BANCÁRIOS DE CAMPO GRANDE/MS
SIND.TRAB.EST.ENSINO/MS(SINTRAE/MS)
SIND.TRAB.CONST.PESADA/MS
SIND.TAXISTA/MS
SIND.EMPREGADOS DOMESTICOS/MS
SIND.EMPR.ESTACIONAMENTOS E LAVAGEM DE VEICULOS/MS
SIND.TRAB.ENFERMAGEM/MS
SIND.PROF.FOTOGRAFOS/MS
SIND.TRAB.TRANSP.RODOVIÁRIOS DE CAMPO GRANDE/MS
SIND.EMPR.VEND.VIAJANTES/MS(SINDIVENDAS)
SIND.TRAB.IND.PANIFICAÇÃO/MS(SINTISPAN)
SIND.MOTOTAXISTA DE CAMPO GRANDE/MS
SIND.PROF.BARB.CABEL.E SIMILARES/MS
SIND.PROF.PROCESSAMENTOS DE DADOS/MS
SIND. TRAB. EXTENSÃO E PESQ. AGROPECUÁRIA(SINTERPA)
SIND.TRAB.IND.DO VESTUÁRIO DE CAMPO GRANDE/MS
SIND.POLICIAIS CIVIS/MS (SINPOL)

SIND.TRAB.MOV.MERCADORIAS CHAP.DO SUL/MS
SIND.TRAB.MOV.MERCADORIAS COSTA RICA/MS
SIND.TRAB.MOV.MERCADORIAS DOURADOS/MS
SIND.TRAB.MOV.MERCADORIAS FATIMA DO SUL/MS
SIND.TRAB.MOV.MERCADORIAS MARACAJU/MS
SIND.TRAB.MOV.MERCADORIAS NAVIRAI/MS
SIND.TRAB.MOV.MERCADORIAS PONTA PORÃ/MS
SIND.TRAB.MOV.MERCADORIAS RIO BRILHANTE/MS
SIND.TRAB.MOV.MERCADORIAS SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
SIND. TRAB. IND. DE CARNES E DERIV. DE AMAMBAI
SIND. TRAB. IND. ALIMENTAÇÃO DE AQUIDAUANA
SIND. TRAB. FRIG. E MATAD. DE AQUIDAUANA E ANASTÁCIO
SIND. TRAB. ALIMENT. DE FRIOS, CARNES E DERIV. DOURADOS
SIND. TRAB. IND. ÓLEO E AZEITE ALIMENT. DE DOURADOS
SIND.TRAB.IND.ALIM.IVINHEMA
SIND.TRAB.IND.ALIM.NAVIRAI
SIND.TRAB.IND.ALIM.NOVA ANDRADINA
SIND.TRAB.IND.FRIG.MAT.CARNES,FRIOS E DERIVADOS DE PARANAIBA
SIND.TRAB.IND.CARNES,AVES,SUINOS,BOVINOS,SIMILARES E DERIVADOS
DE SIDROLANDIA
SIND.TRAB.IND.ALIM.AFINS DE TRES LAGOAS E BRASILANDIA
SIND.TRAB.IND.ALIM.NOVA ANDRADINA/SUB SEDE BATAGUASSU
SIND.TRAB.IND.ALIM.DOURADOS
SIND.EMPR.COMERC.AQUIDAUANA
SIND.EMPR.COMERC.CORUMBÁ
SIND.EMPR.COMERC.DOURADOS
SIND.EMPR.COMERC.NAVIRAI
SIND.EMPR.COMERC.PARANAIBA
SIND.EMPR.COMERC.PONTA PORÃ
SIND.EMPR.COMERC.TRES LAGOAS
SIND.TRAB.IND.DA FAB.AÇUCAR/ALCOOL DE RIO BRILHANTE
SIND.TRAB.IND.DA FAB.AÇUCAR/ALCOOL NOVA ANDRADINA
SIND.TRAB.IND.DA FAB. AÇUCAR/ALCOOL NOVA ALVORADA DO SUL
SIND.TRAB.IND.DA FAB. AÇUCAR/ALCOOL NAVIRAI
SIND.TRAB.IND.EXTRATIVAS DE CORUMBÁ E LADARIO
SIND.TRAB.IND.CURTUMENTO DE COUROS E PELES /MS
SIND.TECNICOS AGRICOLAS/MS
SIND.TRAB.TRASP.RODOVIÁRIOS DE DOURADOS
SIND.TRAB.TRASP.RODOVIÁRIOS DE CORUMBÁ/LADÁRIO
ASS.VEND.AMBULANTES DE CAMPO GRANDE/MS
ASS.SERV.MINIST.PUBLICO/MS
ASS.PESC.AMADORES/MS

FEINTRAMAG - FETRACOM - FTIAA - F.T.I - FETAGRI - F.S.M - FITRAE - FEBRAPE - FITEDECA, SINTRAMM/C.GRANDE, DOURADOS ,P.PORÃ, MARACAJU, SÃO G. D' OESTE, COSTA RICA, R.BRILHANTE, NAVIRAI, FATIMA DO SUL,CHAP. SUL SINTRAE, SINTRAONTA, SINTRAON, SINTCOP, SINDETRAN, SINPROMES, SENALBA, SINDAGUA, SITRAMICO, SINDTAXI, SINPRASSUL, SINDPEL, SINDFOTO, SIEMS, SINDCOMERCIÁRIOS/C.GRANDE, DOURADOS, P.PORÃ, NAVIRAI, TRES LAGOAS, PARANAIBA, AQUIDAUANA, CORUMBA, SINDGRAFICOS, SINDOMÉSTICO, SINDCARGAS, SINPEF, STIALIMENT/CGRANDE, DOURADOS, NAVIRAI, T.LAGOAS, PARANAIBA, SIDROLANDIA, AQUIDAUANA, NOVA ANDRADINA, BATAGUASSU, IVINHEMA, STIVEST/C.GRANDE, STIFAALCOOL/MARACAJU, NV.ALV.SUL, NAVIRAI, R.BRILHANTE, NV.ANDRADINA, SINDIPAV, SINPRAFARMS, SINDPECSUL, SINDTRABFRIGMT, SINTCARNERCG, SITMMETAL, SINDTRABHOTEISCG, SECORCITI, ASS.VEND.AMBUL., ASPAC, SINDVENDAS, SINTRAZEITE, SINDMOTOTAXISTA,.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Juvêncio. V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Peço desculpas porque houve um equívoco por parte da Mesa. O Senador Juvêncio terminou sendo beneficiado ao ter sido antecipada a sua fala. A Mesa pede desculpas especialmente aos Senadores Ramez Tebet e Roberto Saturnino, que são os próximos inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, por cinco minutos, por delegação da Liderança do PMDB.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pela manhã, na Comissão de Agricultura, debateu-se muito a crise cujo foco está em meu Estado, o Mato Grosso do Sul, com a chamada febre aftosa.

A Comissão decidiu, entre outras coisas, aprovar requerimento subscrito pelo Senador Pedro Simon e por outros Srs. Senadores, inclusive eu, para que o Ministro da Agricultura comparecesse perante a nossa Comissão no Senado da República para discutir conosco possíveis soluções para os efeitos dessa crise que abala, sem dúvida alguma, a economia brasileira, mas que atinge em cheio – e nenhum Estado da Federação será mais abalado do que o meu – o meu Estado, Mato Grosso do Sul, principalmente os nossos 78 Municípios.

Sr. Presidente, é lamentável o acontecido, ninguém tem dúvida quanto a isso.

Está na hora de se buscar soluções. Eu já ocupei esta tribuna para lamentar profundamente esses tristes contingenciamentos de uma política errada do Governo Federal que não libera recursos orçamentários para questões importantes e relevantes do Brasil e que tem como prioridade o superávit primário, em outras palavras, o pagamento de juros.

Anteontem mesmo, Senador Juvêncio, me manifestei desta tribuna com muita indignação. Cheguei a apresentar números, Sr. Presidente, na ocasião. Do Orçamento de 2005 não se liberou para todo o País R\$600 mil. Positivamente isso é um absurdo.

Dir-se-á que a febre poderia acometer o gado, o rebanho, mesmo que recursos tivessem sido liberados. Mas, Sr. Presidente, estaríamos em condições melhores, estaríamos em condições de dar melhores explicações ao mundo, inclusive aos países que adquirem a nossa carne. Diante desta triste realidade,

positivamente, está na hora – e são tantos os desastres que têm ocorrido – de o Governo Federal mudar de posição e passar a dar prioridade para os grandes problemas que afetam o nosso País.

Ainda sobre a febre aftosa, Sr. Presidente, venho a esta tribuna para pedir a transcrição para os Anais desta Casa de um artigo muito bem feito, muito bem escrito, uma análise da situação feita pelo Professor Sérgio De Zen, da USP, coordenador das pesquisas sobre carnes no Cepea. Publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, O Estadão, o artigo, cujo título é “O boi não tem preço. E agora, José?” começa assim:

E agora, José? O desastre está feito. Agora é preciso saber como sair desta situação. O foco de febre aftosa em Eldorado (MS) foi um daqueles casos de desastre pelo qual todos os elos da cadeia pagam caro. No dia 11 de outubro de 2005 ocorreu um dos fatos mais inusitados da história recente da pecuária. Pela primeira vez em 11 anos e 7 meses de pesquisa contínua do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) – Esalq-USP – na região de Campo Grande (MS) não havia informações de negócios com boi gordo suficientes para o cálculo de preço médio daquela praça. No dia 13 [48 horas após, portanto, Sr. Presidente], não foram vistos negócios em nenhuma das regiões do Estado [em outras palavras, Sr. Presidente, o boi não tinha preço].

Isso é uma amostra da dimensão do problema. O foco está a 350 km de Três Lagoas (MS) [essa é a minha cidade, Sr. Presidente, governada hoje por minha filha], Mato Grosso do Sul, que é o epicentro da cadeia da carne bovina brasileira. Num raio de 500 quilômetros desse Município, abatem-se cerca de 49 mil animais por dia.

São 49 mil animais por dia, ou seja, quase 50 mil animais são abatidos!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Consulto sobre o meu tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Nós lhe demos mais dois minutos, mas lhe vou conceder mais dois minutos, para que possa concluir seu pronunciamento.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Está bem, Sr. Presidente.

Diz ele: “O pior efeito será sentido nos Municípios que dependem da produção e do processamento da carne para sobreviver”. E, agora, digo eu: são todos os 78 Municípios de Mato Grosso do Sul.

O autor do artigo dá como exemplo um Município de Mato Grosso do Sul, Nova Andradina, que tem cerca de 40 mil habitantes e que está a cerca de 250 quilômetros de Eldorado, o foco da febre aftosa. Lá existe um frigorífico que abate quase mil animais por dia, sendo mais de 80% para exportação, e emprega quase 1,5 mil pessoas, empregos diretos e indiretos. Isso corresponde, Sr. Presidente, a 27% dos habitantes do Município.

Veja, portanto, o prejuízo! Se dá prejuízo ao Brasil, dá mais a Mato Grosso do Sul, sem dúvida alguma! E por quê? Ele explica bem: somos o maior produtor de rebanho, é a nossa vocação, é a nossa cultura!

Portanto, Sr. Presidente, temos de encontrar a solução. Formulo votos. Vou aguardar ansiosamente a presença do Ministro na terça-feira. Quero estar junto com V. Ex^a na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para discutir com o Ministro. S. Ex^a tem dado muito do seu esforço e, como foi afirmado hoje na nossa Comissão, tem batido às portas do Ministério da Fazenda. No dizer do Senador Pedro Simon, quando comentava sobre o seu requerimento, S. Ex^a só faltou montar acampamento à frente do Ministério da Fazenda para obter recursos para o seu Ministério.

Vamos ver se encontramos uma solução, porque a crise é muito grande, é maior do que imaginamos. Muita gente está avaliando essa crise pela quantidade de bois abatidos, mas a avaliamos pelo lado econômico, pelo lado do Brasil. Somos o maior exportador do mundo. Ganhamos esse título no ano passado. O Brasil é o maior exportador de carne. E há também o lado social, Sr. Presidente. Temos de ir em defesa das famílias, dos empregos que correm risco, em defesa daqueles trabalhadores que se prepararam anos – porque isto é da cultura do nosso Estado – para um trabalho específico e agora, naturalmente, sentem-se ameaçados. No mínimo, estão com receio de perder os seus empregos.

Vamos encontrar uma solução. Tomara que isso aconteça e que os países compradores da nossa carne possam reconhecer que o foco está localizado e que todas as providências foram tomadas.

Espero que, logo, logo, Mato Grosso do Sul volte à sua normalidade, exportando carne como o maior Estado produtor de bovinos deste País.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte, se possível, com a tolerância da Mesa?

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Com muita tolerância da Mesa, pedindo que seja bastante breve, Senador Juvêncio.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Senador Ramez Tebet, mais uma vez, temos de louvar a sua intervenção sobre esse assunto. O Senador está sempre atento às questões do Estado e da Nação. Sabemos que a febre aftosa está localizada no Mato Grosso do Sul, mas afeta toda a economia nacional, pois é o agronegócio que está afetado. Portanto, é importante que, a cada dia, definamos as questões que têm de ser atacadas de pronto, principalmente pelo Executivo, para que possamos ter instrumentos nas mãos para debelarmos esses focos. A grande preocupação é a fronteira, onde precisamos fazer uma rede de proteção do território brasileiro. Não é possível que os focos aconteçam sempre na fronteira com o Paraguai. Sabemos que, do lado de lá, a febre aftosa graça em todos os rebanhos, que estão livres de vacinação, o que é um absurdo. As autoridades internacionais, os protocolos internacionais não atentam a isso, o que causa grande prejuízo ao Brasil. É preciso que o Governo Federal, atendendo a apelos como o de V. Ex^a, libere recursos e coloque toda a sua estrutura em favor do saneamento da área e de uma orientação sanitária técnica, estruturada, com recursos. É a nossa economia, é o sangue da nossa riqueza que se está esvaindo devido à fragilidade de interesse do próprio Governo. Parabéns pelo seu pronunciamento!

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Senador Juvêncio da Fonseca, agradeço-lhe o aparte. Não posso comentá-lo pela falta de tempo.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que faça a gentileza de registrar nos Anais desta Casa o artigo do professor Sérgio De Zen, a que me referi no meu pronunciamento.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR RAMEZTEBET EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DATA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	19	Outubro/05	Economia	B	26

O boi não tem preço. E agora, José?

OPINIÃO

Sergio De Zen*

E agora, José? O desastre está feito. Agora é preciso saber como sair desta situação. O foco de febre aftosa em Eldorado (MS) foi um daqueles casos de desastre pelo qual todos os elos da cadeia pagam caro. No dia 11 de outubro de 2005 ocorreu um dos fatos mais inusitados da história recente da pecuária. Pela primeira vez em 11 anos e 7 meses de pesquisa contínua do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) - Esalq-USP - na região de Campo Grande (MS) não havia informações de negócios com boi gordo suficientes para o cálculo de preço médio daquela praça. No dia 13, não foram vistos negócios em nenhuma das regiões do Estado. O boi não tinha preço!

Isso é uma amostra da dimensão do problema. O foco está a 350 km de Três Lagoas (MS), que é o epicentro da cadeia da carne bovina brasileira. Num raio de 500 km em torno desse município, abatem-se cerca de 49 mil animais por dia.

O pior efeito será sentido nos municípios que dependem de produção e processamento de carne para sobreviver. Pesquisas do Cepea apontam que o Brasil tem cerca de 240 frigoríficos de bovinos com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), em cerca de 220 municípios. Em muitos desses, o frigorífico é o maior empregador direto e responde por grande parcela da atividade econômica da região.

Tome-se como exemplo Nova Andradina (MS), distante cerca de 250 km de Eldorado. Lá está um dos mais modernos frigoríficos do Brasil. Um dos cartões de visita para missões européias. Nessa cidade, de 35 mil habitantes, 29 mil vivem no meio urbano. O frigorífico que abate cerca de 1.000 animais por dia (mais de 80% para exportação, em especial para a Comunidade Européia) emprega quase 1.500 pessoas na indústria, mais quatro centenas no curtiame, transportadora, etc. Considerando 2 mil famílias envolvidas nessa empresa, ela responde diretamente pela renda de mais de 8 mil pessoas ou de 27% dos habitantes.

O efeito da aftosa sobre toda a sociedade local deve ser enorme. Essa história é a mesma das pessoas que vivem em mais de 200 outras cidades, que, diferentemente dos produtores e dos empresários, não têm a menor alternativa de renda e investiram a

vida aprendendo e se especializando para trabalhar com carne. O que será feito dessa gente?

Por final, vem a indústria, que está perdendo muito. Os investidores do mundo viam nas empresas brasileiras de carne bovina um futuro promissor para parceria ou aquisição.

A situação atual tem dimensão muito grande. Em 2004, o Brasil tornou o maior exportador de carne bovina. Em 2005, deveria exportar cerca de 1,9 milhão de toneladas, equivalente a 23% do total comercializado no mundo, segundo previsões da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). Esses expressivos números do mercado externo, contudo, não significariam desabastecimento interno.

Todo esse sucesso teve como base uma gigantesca competência produtiva. Entre 1996 e 2003, a produtividade por hectare da empresa pecuária no Centro-Oeste do Brasil cresceu 58%. Em contrapartida para o bolso do produtor de carne, pesquisas do Cepea-CNA mostram que, nos últimos 20 meses, suas margens diminuíram cerca de 20%, com custos em alta e preços em queda. Os preços reais mais baixos da arroba dos últimos 10 anos ocorreram no início de setembro.

Neste momento resta explicar ao mundo o inexplicável: co-

mo o Brasil põe em jogo cerca de 10% do seu produto interno bruto? A doença ocorre justamente no Estado que possui o maior rebanho e o segundo maior parque industrial do setor. Os concorrentes fazem festa e aproveitam para criar problemas. A Argentina fecha as portas como se comprasse muita carne brasileira. O Chile é mais seletivo, mas também impõem restrições; o problema maior são duras restrições da Comunidade Européia, que compra cerca de 40% da carne exportada. Na Europa, os Irlandeses devem estar em festa, pois vinham reclamando sanções há muito tempo e agora ganharam de bandeja esse presente.

O governo brasileiro, depois de muitos deslizes, com reduções de verba, por exemplo, respondeu com dignidade. Reconheceu o foco, assumiu o problema e está abatendo os animais e restringindo o trânsito até mesmo de pessoas na região.

Talvez um dia venhamos a saber como este foco de aftosa pôde ter ocorrido, mas hoje apenas podemos torcer para que não sejam esquecidos esses últimos dias em que o boi gordo não valeu nada.

*Sergio De Zen, professor da Esalq (USP), é coordenador das Pesquisas sobre Carnes no Cepea (Esalq). E-mail: sergden@esalq.usp.br

Empregos, salários e exportações

Segundo levantamento do IBGE divulgado anteriormente, no mês de agosto o nível de emprego no setor industrial acusou crescimento pelo 18º mês seguido, em relação a igual mês do ano anterior. Todavia, em relação a julho último, o nível de emprego na indústria teve alta de apenas 0,1% e isto, sem dúvida, é um indicador de certa estabilidade. Já a Caged, do Ministério do Trabalho, divulgou ontem que, em setembro, o número de empregados cadastrados subiu para 189.458, um acréscimo de 0,73% - que é bom lembrar que se refere apenas a operários com carteira de trabalho.

Para os nove primeiros meses do ano, a Caged registra a

criação de 1.265.782 postos de trabalho, um aumento de 5,11%. Os dados do IBGE, porém, mostram uma alta de apenas 1,9% no emprego em geral, o que permite concluir que o que houve foi uma significativa mudança no perfil de emprego, com a contratação de maior número de trabalhadores com carteira assinada, o que representa um grande avanço.

Nos dados do IBGE, o mais interessante são as informações por setores de atividade e por regiões. Esses dados permitem verificar que a atividade exportadora foi um fator importante para a melhoria do emprego. Em

agosto, comparativamente ao mesmo mês do ano passado, o emprego em geral cresceu 0,3%, mas cresceu 8,1% no ramo de alimentos e bebidas, 7,3% nos meios de transporte e 8,5% nos produtos de metal. São setores que tiveram papel importante nas exportações.

É normal que isso se reflita na distribuição geográfica do emprego. Em agosto, outra vez em relação ao mesmo mês de 2004, o aumento do emprego industrial foi de 2,6% no Estado de São Paulo, de 3,4% em Minas Gerais e de 3,8% no Norte e Centro-Oeste. O Estado com maior queda nos postos

de trabalho foi o Rio Grande do Sul (-8,5%), o que se explica pela crise da agricultura, que se traduziu numa profunda queda nas encomendas de equipamentos agrícolas, cuja produção se concentra naquela região. A crise da carne deverá se traduzir ainda por uma sensível queda do emprego em Mato Grosso, onde os frigoríficos deverão dispensar mão-de-obra.

O número de horas pagas acusou, em agosto, relativamente a julho, um aumento de 0,3%, após dois meses de recuo, enquanto a folha de pagamento real apresentou aumento de 2,2% e de 4,1% no acumulado do ano, parecendo refletir uma melhora dos salários que se deve, muito certamente também, à evolução das exportações.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Obrigado, Senador Ramez Tebet. V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Roberto Saturnino, pelo tempo de dez minutos, com tolerância de mais dois minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há pouco, escutamos todos, com muita atenção, o discurso do Senador Cristovam Buarque, ironicamente intitulado de insignificâncias ou conjunto de insignificâncias, em que abordou temas que, todos sabemos, são as maiores prioridades do Brasil de hoje. O discurso de S. Ex^a é extremamente oportuno, magnífico, inteligente. Falou exatamente do desencontro de prioridades entre o que é realmente prioritário para a Nação e para a sociedade e das prioridades da política econômica governamental, que se concentra no pagamento de juros.

Antes de mim, compareceu a esta tribuna o Senador Ramez Tebet, apontando mais um caso de desencontro de prioridades, quando reclamava os recursos que deveriam ter sido aplicados na prevenção da febre aftosa e que foram naturalmente congelados, contingenciados para o superávit, que se destina ao pagamento de juros.

Esse desencontro de prioridades tem de ser resolvido. É claro que o Congresso Nacional, especialmente o Senado, tem de dar importância primordial ao tema. O discurso do Senador Cristovam Buarque segue essa linha. É claro que temos de atender aos reclamos da consciência ética do País, de cuidar das investigações e dos atos cometidos, de punir etc. É claro que tudo isso é importante. Mas isso não pode absorver tão completamente esta Casa e a Casa irmã do Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, a ponto de nos omitirmos ou de protelarmos a discussão, o debate e a formulação de soluções para as verdadeiras prioridades, muito bem apontadas pelo Senador Cristovam Buarque, que as denominou ironicamente de insignificâncias.

Venho a esta tribuna abordar um outro ponto que tem muito a ver com isso tudo: as favelas do Rio de Janeiro. De tempos em tempos, a minha cidade, o Rio de Janeiro, vê-se assolada por uma manifestação de ondas de ojeriza a favelas, ondas de pânico, como se elas fossem verdadeiros focos de banditismo e morada de bandidos e criminosos de todo tipo. É uma espécie de horror às favelas, com a imprensa repercutindo e criando esse sentimento que, no início dos anos 60, resultou numa política de remoção de favelas, remoção violenta e antidemocrática, que deslocou grandes populações para a formação de bairros muito distantes

do mercado de trabalho, exigindo da população gastos com deslocamento muito grande. Isso acabou por criar aglomerados, comunidades que têm todas as características de favela, só que não se situam nas proximidades da Zona Sul, onde se concentra a população de maior poder aquisitivo do Rio de Janeiro.

Isso é recorrente no Rio de Janeiro. De tempos em tempos, essa ojeriza às favelas se manifesta e chega ao ponto – como está chegando agora – de condenar um dos melhores programas e reconhecidamente mais louvável em relação ao atendimento dos serviços públicos das favelas, à melhoria da condição de vida dos favelados, que é o Programa Favela-Bairro. Esse programa produziu melhorias – claro que muito aquém do necessário – nas condições de vida de várias favelas do Rio de Janeiro, recebeu apoio e reconhecimento internacional e praticamente unânime das forças políticas do Rio de Janeiro. Foi um programa desenvolvido principalmente pelo Prefeito César Maia, que é adversário político nosso, mas nenhum de nós deixou de reconhecer a importância desses programas.

Esse programa produziu melhorias em muitas favelas e, como consequência, atraiu moradores do Rio, e as favelas cresceram. Então, surgiu, essa manifestação, essa onda de ojeriza, apontando os Programas Favela-Bairro como causadores do crescimento das favelas do Rio de Janeiro. A que ponto chega a irracionalidade, a inversão dos fatos, das verdadeiras razões em busca do que, afinal de contas, pretende essa parcela da população do Rio e toda uma mídia que alimenta essa onda, mais uma vez, pela remoção e eliminação das favelas, pelo menos no horizonte da classe média da Zona Sul do Rio de Janeiro.

Isso é absolutamente impossível até no interesse do funcionamento da economia doméstica dessas regiões da cidade. A favela, como muito já se disse na história do Rio, não constituiu problema, mas solução, solução para ambas as partes. Para as populações carentes, que precisam morar perto do mercado de trabalho, porque não têm dinheiro, não têm recursos para grandes deslocamentos, e não há serviços públicos de transporte eficientes que tivessem sido objeto de investimento ao longo da história da cidade. Assim as populações carentes, pobres, se amontoam nas proximidades dos seus mercados de trabalho, que são os serviços que prestam à classe média e às classes mais ricas da cidade.

Por outro lado, para essas classes também foi uma solução, porque têm a sua mão-de-obra doméstica residindo ali perto, o que dá uma certa comodidade, sem necessidade de despender muito mais recursos, pagando o deslocamento dessas populações.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse problema é secular, existe no Rio de Janeiro há muito tempo. Essas ondas se manifestam, mas, no fundo, a realidade é que toda a política econômica que, há séculos, adotou-se no Brasil desde os tempos da escravidão, como ressaltou o Senador Cristovam Buarque, acaba produzindo esses efeitos.

A favela é efeito do mercado. Quem produz a favela, no fundo, é o chamado mercado de trabalho, o mercado da economia de um modo geral, que concentra poder e riqueza nas mãos de cada vez menos pessoas e colocam na carência, colocam na exclusão, colocam na pobreza, uma massa cada vez maior.

O funcionamento automático desse mercado é implacável, porque o mercado é o lugar onde comanda aquele que tem dinheiro. O mercado é comandado por quem tem poder aquisitivo, por quem tem grande massa de poder econômico. Por si mesmo, ele é intrinsecamente concentrador. São necessárias políticas públicas, partidas dos governos, para contrabalançar essa tendência do mercado e produzir a redistribuição e o atendimento mais justo das necessidades e reivindicações da população mais carente.

Sr. Presidente, faltam essas políticas públicas, a começar pelo restabelecimento das prioridades fundamentais, que deve deixar de ser o pagamento de juros. A cada ano, a Nação brasileira recolhe R\$150 bilhões da sua população e destina a 1% – se tanto – dos brasileiros que detêm os títulos da dívida pública. Isso realmente é um absurdo! Essa massa gigantesca de dinheiro desfalca os investimentos, não apenas econômicos, de infra-estrutura, etc, mas os investimentos sociais, que são imprescindíveis para preencher esse fosso e curar essa doença da sociedade brasileira.

A Nação brasileira sofre da doença da desigualdade, da injustiça flagrante, que vem, desde o século XIX, com a escravidão; que se perpetuou pela falta das políticas públicas de preenchimento desse fosso; que se vai cristalizando; e, cada vez mais, tensionando a dividida sociedade brasileira.

Essas políticas públicas são essenciais, a começar pela educação, que é o investimento mais eficaz para mudar a conformação social, a estrutura de uma sociedade. O investimento mais eficiente para produzir essa mudança é o investimento em educação, como tantas vezes reclama aqui o Senador Cristovam Buarque.

Outro investimento necessário é em habitação para as populações carentes, que não podem pagar preços de mercado, mas precisam das políticas de subsídio para habitação digna desse conjunto de brasileiros que são os favelados, que hoje se espalham

por todas as cidades do meu Estado e, eu diria, do nosso País.

Sr. Presidente, fazer investimento de natureza social é fundamental se quisermos uma Nação, uma sociedade justa e, ao mesmo tempo, viável. Há um engano fundamental por parte das pessoas que pensam ser possível controlar as tensões sociais com a polícia pela força, quando a sociedade harmônica se viabiliza não pela igualdade absoluta, mas com o mínimo de atenção para com essa divisão social e essa absurda desigualdade e injustiça que imperam no Brasil. E isso depende de políticas públicas; mercado não resolve. O que resolve é política pública destinada a esse e fim e não, evidentemente, destinada a gerar superávit para pagar juros na proporção que o Brasil vem fazendo nesses últimos tempos.

Sr. Presidente, agradeço a atenção e a tolerância de V. Ex^a.

Cumprimento, mais uma vez, o Senador Cristovam e o Senador Ramez Tebet, que abordaram questões importantes relativas a essas prioridades, e dou por encerrada a minha participação.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Obrigado, Senador Roberto Saturnino.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Sibá Machado, pelo Bloco da Maioria.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito para fazer um *link* com as palavras do Senador Roberto Saturnino, pois, segundo ele, as pessoas que têm mais dinheiro acabam determinando, no mercado, também as condições sociais e políticas.

Eu quero falar a respeito do referendo das armas. Trago a posição oficial do PT sobre o assunto, mas, antes de lê-la, eu gostaria de fazer algumas considerações bastante pessoais.

Ouvi, na televisão e no rádio, comentários e debates sobre o Não e o Sim e trago as seguintes preocupações: o Não, Sr^a Presidente, acusa o Estado brasileiro de se omitir quanto à segurança pública; admite que as pessoas de bem precisam de autodefesa e, portanto, têm o direito de usar arma de fogo, ainda que fique na sua casa; que sem isso, essas pessoas de bem ficarão à mercê de bandidos que traficam armas de fogo e que poderão, a partir de então, abusar de assaltos, seqüestros, roubos, etc; que o Não significa um direito à vida; que a proibição poderá aumentar o comércio clandestino de armas.

Aqui, destaco alguns pontos que considero muito estranhos, Sr^a Presidente: quem pode comprar arma de fogo e munições? Os mais ricos! Quem, nesse caso, passa a ser um “cidadão de bem”? Os que podem

comprar uma arma de fogo, portanto, os mais ricos? Quem, aqui, pode praticar autodefesa, Sr^a Presidente? Mais uma vez, os mais ricos! Quem poderá ter licença para atirar em alguém a título de autodefesa? Mais uma vez, os mais ricos!

Quanto aos mais pobres, Sr^a Presidente, os mesmos não podem comprar uma arma de fogo, nem munição. Se não podem fazer isso, não são cidadãos de bem. Se não são cidadãos de bem, poderão ser chamados, agora, de cidadãos de mal e não poderão usufruir do direito da autodefesa; não poderão, jamais, atirar em alguém, mesmo em autodefesa, mesmo que seja em um bandido. Se, porventura, algum desses cidadãos comprar uma arma de forma clandestina, poderá ser tratado como bandido, podendo, então, receber um tiro da polícia ou mesmo de um daqueles cidadãos de bem que poderá ter uma arma, legalmente, em sua casa.

O que fazer então, Sr^a Presidente?

Posso concordar com o Não no que diz respeito à segurança pública. O Estado brasileiro está deficiente quanto à segurança pública e isso é uma verdade. O Não tem razão, também, quanto ao direito das pessoas de se defenderem, caso o Estado brasileiro falhe, mas desde que isso valha para todas as pessoas. Não pode haver escolha dos que podem ou não comprar uma arma.

Se for assim, sugiro, então, que o Estado brasileiro garanta a todas as pessoas o direito à autodefesa; que destine uma arma de fogo e munição suficiente para todas as pessoas maiores de 16 anos, a fim de que todas sejam cidadãs de bem no Brasil e possam, a partir de então, atirar em pessoas que possam ser classificadas como bandidos, em legítima defesa; que o Estado brasileiro crie uma escola de tiro ao alvo em todos os bairros, de todas as cidades, e abra uma escola de defesa pessoal para todas as pessoas, em todas as cidades, para que todos possam fazer artes marciais e, assim, praticar melhor a sua autodefesa.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Concedo já o aparte.

Sr^a Presidente, o Brasil não é Iraque, Palestina, Israel, Afeganistão ou Paquistão, países que vivem outros tipos de guerra e onde, portanto, pode caber, sim, o direito de haver arma na mão do povo.

Ouçó, com atenção, o Senador Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Quero apenas cumprimentar V. Ex^a, Senador Sibá, pela lucidez do seu pronunciamento, porque é isso mesmo. Há a invocação do direito de se possuir arma de matar – quer dizer, no fundo, trata-se de uma invocação do

direito de matar em certas circunstâncias –, mas que estaria restrito a uma pequena parcela da população brasileira, que é aquela que pode, que tem condições econômicas de possuir arma. A defesa da população é uma obrigação do poder público e não é um direito individual da pessoa portar arma para se defender. Aliás, essa é uma defesa ilusória, porque em 90% dos casos o bandido tem muito mais habilidade para manejar a arma do que o chefe de família, iludido com a sua posse. V. Ex^a faz um pronunciamento muito lúcido e oportuno. Espero que encontre audiência ampla neste País, para que o referendo de domingo traduza a posição certa, de interesse e de defesa da vida do povo brasileiro.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Saturnino.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Sibá Machado, muito rapidamente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr^a Presidente, V. Ex^a me concede mais dois minutos, por favor, se possível?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Já foram concedidos dois minutos, mas vou conceder mais dois minutos a V. Ex^a.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a e à Presidente a oportunidade. Quero apenas parabenizar V. Ex^a pelo seu raciocínio e pelo seu pronunciamento. Há vários equívocos sendo colocados para a opinião pública brasileira. Um deles é esse falso direito de alguém ter uma arma para tirar vida, que é um bem irreparável. E olhe que estamos falando de vida humana, e tanto faz a vida do cidadão de bem como até a de um pobre que pode, eventualmente, ser confundido, como foi agora um dentista, e assassinado pela própria polícia. Veja que mal pode a arma causar, inclusive na mão de policiais. Imagine nas mãos daqueles que não estão preparados para usá-la. Portanto, parabeno V. Ex^a e vamos esperar que, realmente, a consciência do cidadão de bem, do pai de família brasileiro possa falar mais alto nesse final de semana, no domingo, e que ele vote pelo “sim”. É o que espero. Será um passo pequeno mas importantíssimo para a cultura da paz e de uma sociedade menos violenta. Parabenizo V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador César Borges.

Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – É no mesmo sentido, Senador Sibá, ou seja, parabenizá-lo, solidarizando-me com a sua posição. Arma é para matar. Mesmo que alguns digam que ela mata para defender, ela serve para matar. Hoje, no Brasil, por causa desse plebiscito, a arma está matando inclusive a lógica, o

Direito, quando diz que é um direito ter arma. Daqui a pouco, será um direito, também, carregar granada, metralhadora. E vai chegar o dia da bomba atômica e das armas químicas.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Estarão liberadas.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Então, isso é um absurdo. Conversando com jovens que vão votar, perguntei-lhes: “Vocês acham que os bandidos vão votar “sim” ou “não”? Eles disseram: “Os bandidos vão votar ‘não’.” Então, quem vota pela arma está votando com os bandidos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Cristovam.

Senadora Heloísa.

A Sr^a Heloísa Helena (P-Sol – AL) – Eu devo fazer um aparte porque a posição no P-Sol não é de neutralidade, mas de absoluto respeito pelas mulheres e homens de bem e de paz que são militantes do Partido. Por argumentos distintos, há gente, Senador Cristovam, que vota “não” e é pessoa de bem e de paz, que é militante do P-SOL e que, por argumentos distintos votam “não”. Há gente que vota “não”, Senador Cristovam Buarque, e é pessoa de bem e de paz; como há gente que vota “sim” e é pessoa de bem e de paz. O problema é a forma como o debate está colocado na televisão: há mentiras, cinismo e dissimulação dos dois lados, comportamento que oscila entre o comportamento fascista e o comportamento demagógico dos dois lados. Por isso, é um debate muito ruim pela forma como está sendo caracterizado. Isso porque o rico continuará tendo o direito de ter arma em casa. Ele pode ser liberado. O rico continuará tendo o direito de matar o pobre que entrar em sua casa, pela sua firma de vigilância, que poderá portar arma e poderá matar do mesmo jeito. Por isso, esse é um debate que está oscilando entre o “fascistóide” e o demagógico, de um lado ou do outro. Isso porque tem rico ladrão também, que rouba o espaço público. Não dá para dividirmos... Vejo com tranqüilidade, pois, às vezes, as pessoas dizem que quem teve alguém morto por arma de fogo passa, imediatamente, a ter uma posição diferente. Isso não é verdade. Eu, pelo menos, dentro do P-SOL, sei que existem pessoas de bem e de paz que votam “sim”, do mesmo jeito que tem gente mentirosa, demagógica que vota “sim”. No caso do “não”, é do mesmo jeito. Por isso, o debate está sendo feito de forma absolutamente complicada. Quando eles mexem nos números... Eu sempre tive pavor de arma de fogo, até porque eu tive um irmão que morreu assassinado com um balaço de arma calibre 12. Com era filho de pobre, nunca acharam quem o matou. Sempre tive pavor dessas histórias de arma de fogo, mas também

não se pode colocar desse jeito, porque, da mesma forma, pessoas que tem matador na família dizem que votam “sim”; pessoas que andam com gente armada até os dentes dizem que votam “sim”, como se fossem da cultura da paz. Do mesmo jeito que tem gente que está dizendo “não”, que isso é uma farsa, que é um debate que deveria ser tratado de outro jeito... Então, por isso é melhor não segmentarmos e dizermos assim: quem é da cultura da paz vota de um jeito e quem é da cultura da morte vota do outro. Do mesmo jeito, uns dizem assim: quem vota “não” é porque está financiado pela bancada da bala; aí os da bala dizem que quem vota “sim” está financiado pela bancada da bola, que está ganhando dinheiro de seguradoras. Tratar o debate dessa forma, com esse maniqueísmo, acaba não contribuindo para um debate qualificado, programático, que é necessário. Então, no nosso caso específico, aproveitei o aparte para dizer a V. Ex^a que acredito que tem gente de bem e de paz que vota “sim” e tem gente de bem e de paz que vota “não”. Pode até parecer estranho, porque são argumentos completamente distintos, mas esse maniqueísmo não serve, porque ele acaba corroborando com o demagógico e o “fascistóide”, que também não leva a absolutamente nada. Portanto, esse referendo perdeu a oportunidade de fazer o grande debate sobre segurança pública, sobre os aspectos estruturais da cultura da violência, da criminalidade, sobre o que significa a paz. Perdeu a grande oportunidade, porque, de um lado, ficou o comportamento “fascistóide” e, do outro, o demagógico e acabou não se fazendo o debate que é necessário e que não é – eu sei – o pensamento de V. Ex^a, Senador Sibá, não tenho dúvida disso. Todavia, apenas para evitar esse maniqueísmo que efetivamente acaba escondendo de um lado ou de outro o que também está por trás de personalidades que, infelizmente, acabam não expressando a absoluta verdade.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a já excedeu o seu tempo, mas vou conceder-lhe mais um minuto.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador...

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Ouço o Senador Gilberto Mestrinho.

Quero dar como lida a nota do PT sobre a posição do Partido, que é pelo “sim”, e gostaria de incluir no meu pronunciamento este artigo do Emir Sader, que considero também muito importante. Pela exigüidade do tempo, não será possível lê-lo. Assim, peço a V. Ex^a que os considere lidos.

Nesses quarenta segundos que restam, quero ouvir o Senador Gilberto Mestrinho.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Será registrado, conforme o Regimento, nos Anais do Senado.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Sibá Machado, estamos discutindo o sexo dos anjos. Não vamos chegar a resultado nenhum, porque a segurança é um dever do Estado. Foi dito aqui pelo Senador Saturnino e o Bobbio já dizia isso há muito tempo, que quando o Estado não tem condições de dar segurança à cidadania, ele não tem razões de existir. Então, o nosso Estado brasileiro não tem condições de dar segurança a ninguém, primeiro princípio. O segundo princípio é que o bandido tem armas modernas que não se compram em lojas. Então, proibir o desarmamento, com as fronteiras e os aeroportos que temos, também é outra tolice. Sabe quem vai ser prejudicado? São os da minha região, da sua região, é o homem que não vive nos grandes centros, mas nos antigos seringais, que precisa de uma arma para se defender das feras – não é para matar os outros, mas as feras. E, para conseguir essa arma, vai ter de andar dias e dias para ir à Polícia Federal, aonde, ao chegar, será insultado. Não vai conseguir arma e não vai poder pagar as taxas. Essa é a realidade. Então, é uma tolice essa questão de desarmamento. Por isso, vou votar “não”.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço as opiniões colocadas. Quero voltar na sexta-feira com o mesmo tema, mas com os pontos de vista contrários, com certeza. Solidarizo-me com os demais, mas voltarei com o mesmo tema na próxima sexta-feira.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Artigo de **Emir Sader**:

MENOS ARMAS, MAIS VIDAS

O Partido dos Trabalhadores defende o voto no SIM no referendo do próximo dia 23 de outubro. O PT acredita que a proibição da venda é um instrumento importante na diminuição do número de mortes causadas por armas de fogo. A vitória do SIM é um passo importante na direção de dificultar o acesso às armas de fogo e munição, reforçando mecanismos democráticos de restrições e controle das armas já consolidados no Estatuto do Desarmamento.

A campanha dos defensores do “não” tem assumido um caráter cada vez mais conservador, protagonizada por setores e discursos autoritários, nitidamente

contrários a uma política de defesa dos direitos humanos e valorização da vida.

Neste sentido, o PT orienta seus diretórios estaduais e municipais, parlamentares, lideranças e dirigentes a reforçarem, nesta reta final, a campanha do SIM.

O PT orienta a realização de atos públicos, manifestações e mobilizações de todos os tipos em defesa do SIM. Além disso, o PT considera importante que sua militância vá votar, deixando clara nossa opção em defesa da vida, contra a lógica mercantil e em defesa de controles democráticos e civilizatórios por parte do Estado. É fundamental a mobilização cidadã em defesa do SIM no próximo domingo, 23 de outubro.

Menos armas, mais vidas.

Partido dos Trabalhadores

A esquerda e o referendo

Por **Emir Sader**

O debate sobre a limitação da venda de armas parece embaralhar-se. Por um lado, há alinhamentos claros, que não nos deixam levar ao engano: o MST está a favor e a UDR está contra. Quem é vítima da violência dos donos da terra, com seus jagunços, afirma que, mesmo que sejam proibidas, os latifundiários continuarão a armazenar armas, para seguir tentando impor o reino do terror no campo. Dirigentes da UDR declaram isso à imprensa, com seus nomes e sobrenomes, impunemente. Enquanto os sem-terra se empenham na campanha de desarmamento, de proibição da venda de armas.

Várias lições devem ser tiradas desses dois alinhamentos. Em primeiro lugar, confirma, para quem ainda não estava convencido, quem é o agente e quem é a vítima da violência no campo brasileiro. Quem se interessa em seguir armando-se – a UDR – representa o poder secular dos proprietários de terra improdutivas, que armam seus capangas para impedir que milhões de trabalhadores, pacificamente, ocupem as terras ociosas e trabalhem no campo para seu sustento, além de abastecer a cidade com sua produção. Os latifundiários, por sua vez, pretendem perpetuar seu poder, fundado em leis injustas, em Judiciários coniventes, em polícias a seu serviço e, como se já não bastasse, em bandas paralelas de jagunços. Antes de tudo, pelos milhões de trabalhadores do campo, temos de votar sim.

Mas esse alinhamento demonstra também que uma conquista fundamental para o Brasil – a reforma agrária – requer o desarmamento, e não o armamento dos conflitos. Que a militarização dos conflitos só levará a generalizar o massacre das populações do campo, desvalidas diante do poder do dinheiro e das

armas dos latifundiários. Ensina também que a força da esquerda está na mobilização popular – como a que o MST promove, na consciência que os trabalhadores rurais, suas famílias, suas crianças, vão ganhando em suas escolas, em seus seminários, em seus projetos de formação. Que a força da esquerda reside na justiça de suas reivindicações – terra para quem quer trabalhar -, na ideologia que a mobiliza – justiça social, solidariedade, democracia participativa.

A luz dos enfrentamentos sociais mais violentos da história brasileira é um farol suficientemente definidor para julgar se a proliferação de armamentos nas mãos privadas é boa ou é ruim. Estar do lado do MST, da sua necessidade de resolução pacífica dos conflitos, ou do lado da UDR e das suas formas violentas de defesa dos seus interesses.

Enquanto isso, em um mundo totalmente oposto, pessoas alegam o direito individual de cada um decidir sobre ter ou não ter armas. Confundem o direito privado da opção por uma religião ou por não ter nenhuma, por um time de futebol, por uma identidade sexual, com o direito de ter armas. Aqueles são perfeitamente legítimos, enquanto não prejudiquem os direitos de outras pessoas.

O direito à arma, não é o do colecionador, mas o de quem se dispõe a usá-la ou corre o risco de que outro a tome para usá-la – como demonstram fartamente as estatísticas – ou que acidentalmente provoque danos em terceiros. Trata-se de um direito que afeta diretamente o direito à vida dos outros e que não pode estar circunscrito à idiossincrasia da escolha individual de cada um, mas regulada pelas normas de convívio pacífico entre as pessoas e conforme o Estado de direito. Da mesma forma que o fumo é regulado, porque afeta os outros.

Mas se voltarmos aos alinhamentos, veremos que Jair Bolsonaro é um dos mais ativos militantes da venda livre de armamentos, assim como a revista *Veja*. Esta, seguindo as orientações bushistas que defende no Brasil, alinhou apenas argumentos contra a limitação da venda de armamentos. Questionada pelo ombudsman da Folha de S. Paulo sobre a unilateralidade da posição da revista, seu editor, de forma coerentemente totalitária como tem agido a publicação, respondeu que não havia dois lados, apenas um. Isto é, suprime o adversário – como faz editorialmente, a cada semana, eliminando os argumentos que se opõem à sua cada vez mais frágil argumentação, até esse limite: não há argumentos contra seus argumentos. Quer usar a revista como arma de extermínio do outro e, coerentemente, prega o voto contra a limitação da venda de armamentos.

A esquerda é republicana, é pela resolução pacífica e justa dos conflitos – individuais e coletivos -, é pela extensão do Estado de direito, pela reconstrução das polícias a serviço do cumprimento das leis e dos direitos da cidadania, é contra a indústria armamentista, contra as guerras e a violência. (O PSTU alega que isso impediria que um povo, como o venezuelano, pudesse pegar em armas. O comércio livre de armas na Venezuela favorece aos golpistas de direita, as FFAA venezuelanas garantem os direitos conquistados pelo povo daquele país. O PT se pronunciou pelo sim. Outras forças de esquerda estão caladas – confusas ou coniventes). A esquerda vota sim ao controle da venda de armamentos.

Emir Sader, professor da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), é coordenador do Laboratório de Políticas Públicas da Uerj e autor, entre outros, de “A vingança da História”.

Artigo originalmente publicado no **site** da Agência Carta Maior.

Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. César Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slessarenko. Bloco/PT – MT) – A solicitação de V. Ex^a será acatada: seu discurso e a nota serão registrados nos Anais do Senado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex^a minha inscrição para falar pela Liderança do meu Partido, para que eu possa subir à tribuna e apresentar as razões pelas quais voto “sim” e conclamar o povo do meu Estado e do Brasil a tomar a mesma direção.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slessarenko. Bloco/PT – MT) – Com certeza. Aguardaremos o documento do Líder do PL para que V. Ex^a faça uso da palavra.

Concedo a palavra, pela inscrição, ao Senador César Borges.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, acrescidos de mais dois minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Senadora Serys Slessarenko, que preside a sessão neste momento, Senadora Heloísa Helena, Srs. Se-

nadores, nesta tarde, quero fazer uso desta tribuna para trazer a minha preocupação com relação às declarações do Senhor Presidente da República, de que estamos tomando conhecimento e que dizem respeito ao grave momento por que passa a Nação brasileira. No momento em que três CPIs estão funcionando no Congresso Nacional – Bingos, Correios e Mensalão –, o Presidente, em visita à Rússia, declara que, por enquanto, vivemos no País uma situação muito engraçada. Realmente, é lamentável que o Presidente possa analisar a cena brasileira de hoje e dizer que vivemos “uma situação engraçada”.

Segundo Sua Excelência, joga-se suspeição sobre todo mundo, mas se prova muita coisa. Haverá um tempo em que terá um veredicto final. Com certeza. Essa é a expectativa da opinião pública. E parece que o Presidente deve ter combinado com Delúbio Soares essa declaração, porque Sua Excelência disse ontem que a situação é muito engraçada e, anteontem, Delúbio dizia que em três ou quatro anos tudo será esquecido e acabará virando piada de salão. Então, da piada de salão o Presidente já está sabendo, pois considera muito engraçada a situação brasileira.

De certa forma, Sr^a Presidente, o que desejamos o Presidente da República e o Sr. Delúbio Soares é a impunidade. Aquela impunidade que tanto combatemos em todos os segmentos da sociedade brasileira, inclusive nos crimes, na cultura da violência que, infelizmente, hoje está grassando em todo País, nas metrópoles. É a impunidade. Que não se apure. E aí, Senadores, até tentar desmoralizar o trabalho do Congresso Nacional e o esforço que se faz nas CPIs, para se esclarecer todo esse imbróglio que alguns chamam de lambança, que acontece na cena política e na cena administrativa brasileira.

Se as CPIs têm pecados, se o trabalho talvez não tenha o ritmo desejado, se alguns talvez não se empenham como deveriam, se alguns partidos vão para lá se colocar politicamente com o fim de impedir, às vezes, as investigações, tudo isto faz parte do jogo político, mas, sem sombra de dúvida, as CPIs trabalham procurando trazer a verdade, procurando identificar os culpados e, eventualmente, inocentar aqueles que são inocentes.

Ontem, o jornal **O Globo** publicou o que já foi alcançado pelos trabalhos das CPIs e disse que as investigações já apuraram, com toda a verdade, remessas ilegais de recursos feitos para o exterior – lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, crime eleitoral. Um crime eleitoral como o caixa dois que o Governo – o próprio Presidente da República e o seu Partido, o PT – insiste em dizer que não é crime, que isso é natural, como se estivesse querendo permissividade

completa. Ele pode até ter o direito de acusar outros, embora ele esteja no banco dos réus e se sinta mais confortável em se colocar com seus companheiros no banco de réus; e ele não deixará de sair do banco dos réus. No entanto, ele não pode é dizer que não houve um crime. Crime eleitoral é crime. Não há outra definição. Mas o PT e o próprio Presidente recém-eleito declaram que os companheiros que o praticaram não são corruptos. O próprio Presidente, no Palácio do Planalto, convidou os Deputados que renunciaram ou aqueles que deverão ou não ser cassados – depende da decisão soberana da Câmara – para dizer que eles cometeram erros, equívocos, mas que não são corruptos. Em cima disto, o Deputado José Dirceu, por exemplo, insiste em dizer que não fez nada de errado, que ele não é corrupto. Corrupção, para ele, significa unicamente valer-se de recursos, principalmente públicos, para o enriquecimento pessoal. Como se captar recursos de forma ilícita para o Partido, para que esse Partido compre consciências de Deputados, influencie e altere resultados do interesse do Governo, dentro da Câmara dos Deputados, não se constitua crime gritante contra a democracia brasileira!!!

E aí, Sr. Presidente, quero louvar a atitude de um Parlamentar. Não o conheço, não tenho intimidade com ele, mas tenho de, daqui da tribuna, parabenizar o Deputado Júlio Delgado pelo relatório que fez – o Deputado, inclusive, faz parte da base do Governo. Vou me basear um pouco no artigo da Dora Kramer, essa festejada jornalista que escreve de forma esplendorosa e que fez uma análise muito precisa sobre o relatório do Deputado Júlio Delgado, hoje do PSB – mudou de Partido para continuar apoiando o Governo, porque o Partido anterior, o PPS, foi para a Oposição.

Dora Kramer disse que “o Deputado Júlio Delgado foi irretorquível na fundamentação de seu voto a favor da cassação do mandato”. E qual a motivação principal desse relato? A quebra do decoro parlamentar. E para a quebra do decoro parlamentar, ninguém diga que não há provas. Está mais do que provada, pelos depoimentos a que assistimos na CPMI dos Correios, a influência do Ministro José Dirceu recebendo o Sr. Marcos Valério. Isso está sobejamente demonstrado pelos fatos e no relato do Deputado Júlio Delgado.

Diz a jornalista:

Na visão de Júlio Delgado, não está em julgamento a comprovação ou não do ato de corrupção, mas a conduta imprópria, por ação ou omissão, de um ocupante de função pública da magnitude da exercida por José Dirceu seja na coordenação política e administrativa do Governo, seja na linha de orientação do PT.

Queremos fazer coro com ela e – acho – com a Nação brasileira, que aplaudem a coragem do Deputado Júlio Delgado. Disse S. Ex^a, em seu relato:

“Quanto maior o cargo ocupado, maior a cobrança”. E, por consequência [diz a jornalista], a responsabilidade, atestou o relator abrindo, ainda que involuntariamente, espaço para o uso de argumentação semelhante em relação ao papel do Presidente Luiz Inácio da Silva na montagem e execução do sistema de relações entre o Executivo e o Legislativo.

Aqui no relato, não foi feita uma acusação direta ao Presidente, mas foi defendida a tese de que quem tem responsabilidade, quem ocupa um cargo de responsabilidade, não pode descuidar dos seus auxiliares. Ou pensa que não tem responsabilidade alguma sobre o ato de seus auxiliares e pode afirmar que “não tem nada com isso”? A **Veja** trata este tema numa bela entrevista nas páginas amarelas, em que é declarado que hoje a responsabilidade não é apenas da sua função. O superior tem a responsabilidade de conhecer o que os seus auxiliares estão praticando naquele momento.

Concedo um aparte, até para proporcionar o debate, ao Senador Sibá Machado, para, em seguida, concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges, um dos brilhantes Parlamentares desta Casa, muito atuante nas CPIs. Pedi este aparte simplesmente para fazer algumas considerações sobre o este ponto que o Relator apresenta em seu relatório: a cassação do Deputado José Dirceu. Dentro da CPMI, há pontos de vista diferentes. Mas, entre maiores e menores evidências, o pedido de cassação está sendo levado a cabo por causa de uma visão política. Acho que o maior argumento é a visão política. No caso de Roberto Jefferson, a acusação contra ele era a de ter montado uma rede de extorsão dentro dos Correios para canalizar em benefício próprio cerca de R\$400 mil. Isso foi o que acompanhei na origem deste problema. Mas o que de fato o julgou e o condenou, cassando-lhe o mandato, foi uma posição política. O que José Dirceu está argumentando neste momento é que, havendo ou não maior ou menor participação dele em qualquer ato ilícito, este ocorreu no momento em que ele não era Parlamentar. Ele é acusado de tais coisas e está dizendo que, mesmo que as tenha praticado, não as praticou enquanto era Deputado, mas enquanto estava afastado para o exercício do cargo de Ministro. Então, neste caso, até considero que a cassação dele pode vir – seja de que relator for – pela ótica política. Quanto ao Presidente Lula, pos-

so afirmar com toda segurança que Sua Excelência confiou nas pessoas que estavam ao seu lado até o último instante. É muito assim que nós trabalhamos: confiamos muito nas pessoas que estão ao nosso lado. O que o Presidente tinha de fazer era demitir, e demitiu, pôs para fora; daí, então, cabe às instituições levar a cabo as investigações. Agora, sempre considero – já disse isto em outros momentos – que José Dirceu e os demais que ficaram receberão cassação. Aqueles que estão na lista do Marcos Valério têm ali um indicador claro e objetivo: pegaram o dinheiro do empresário. Os que não estão, por enquanto, estão incluídos no debate político e eles poderão pagar essas contas por uma visão também política. Mas valem as preocupações de V. Ex^a e comungo com muitas delas.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Sibá, será que o capitão do time está colocado no relatório? Aquele que foi o coordenador de tudo e de todos? Será que ele estava alheio a tudo e a todos? Será que estava alheio o Ministro José Dirceu quando contratou Waldomiro Diniz para ser o seu representante no Congresso e fazer articulações com os Parlamentares, com todo o passado do Sr. Waldomiro Diniz? Será que estava alheio a tudo o Sr. José Dirceu quando exercia influência sobre a Câmara dos Deputados, fazendo benesses financeiras a partidos, a presidentes de partidos? Ou ele não sabia o que fazia o Sr. Delúbio Soares, que sempre estava despachando na Casa Civil? É inverossímil, inteiramente, esse tipo de argumento.

Agora, mais inverossímil ainda é achar que o que o José Dirceu dizia ontem, que não fazia nada que o Presidente Lula não tivesse conhecimento, não tem validade agora. Há muito pouco tempo, ele disse que só fazia aquilo de que o Presidente Lula tinha conhecimento. Agora, já não vale o que o José Dirceu dizia?

Por essas contradições, a Nação brasileira está exigindo de todos nós responsabilidade nessa apuração. Não pode o Presidente da República sair com esse tipo de declaração de que está achando tudo muito engraçado.

Sr. Presidente, conceda-me um pouco mais de tempo, para que eu possa ouvir o Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador César Borges, dissentindo muito do Senador Sibá Machado e corroborando o seu discurso, penso que, em relação a Dirceu e a Lula, há um precedente muito grave. Num depoimento à revista **Veja**, um petista histórico, Hélio Bicudo, jurista, homem com 82 anos – petista, continua petista –, disse simplesmente que, quando Paulo de Tarso Venceslau, outro petista, denunciou que o compadre do Lula, o Teixeira, estava

achacando prefeituras do interior, o PT teve de abrir uma sindicância, que foi dirigida por Hélio Bicudo. A sindicância verificou que havia indícios de que era verdadeira a acusação. Hélio Bicudo diz, com todas as letras, que foi chamado por Lula e por Dirceu, que pediram que ele esquecesse o assunto.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Jefferson Péres. Essa é uma realidade.

Bicudo disse mais: que conhecia Lula de perto – aliás, como a Senadora Heloísa Helena também já teve oportunidade de dizer aqui para nós – e que sabe que a personalidade dele é centralizadora; é de participar e de saber dessas decisões. Portanto, não venha agora o Sr. Lula, com piadas de salão, dizer que a situação é muito engraçada.

Encerro, Sr. Presidente, com a própria colunista Dora Kramer, que diz que José Dirceu, na condição de executor das malfeitorias, atinge em cheio o Governo, em nome e a favor de quem o então Chefe da Casa Civil fez o que Relator na Comissão de Ética, Júlio Delgado, tem certeza de que foi feito.

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da República precisa ter um respeito maior à opinião brasileira, a esta Casa, aos Srs. Parlamentares e ao trabalho das CPIs. Estamos cumprindo a nossa obrigação. Sei que o Presidente gostaria que nada disso estivesse sendo apurado. Essa sempre foi a sua postura, desde o início. Foi contra a CPI dos Bingos, quando aqui foi proposta, num primeiro momento, que era a CPI do Waldomiro Diniz; foi contra a CPMI dos Correios; quando foi a favor da CPMI do mensalão, foi para atrapalhar os trabalhos de investigação.

No entanto, vamos continuar cumprindo com o nosso papel, com o nosso dever. E ao Presidente solicitamos mais respeito à opinião pública e ao Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sibá Machado.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a, de acordo com o requerimento que está sobre a mesa, que me seja concedida a palavra no momento que V. Ex^a considerar oportuno, em nome da Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito pela Liderança do PFL para o momento do rodízio das demais Lideranças.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi minha inscrição pela Liderança do Partido. Sei que a comunicação já chegou à Mesa, mas gostaria de falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – A Presidência informa que a solicitação já está sobre a mesa e que será concedida a palavra a V. Ex^a no momento oportuno.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Tasso Jereissati.

S. Ex^a dispõe de dez minutos e de mais dois minutos de acréscimo, se necessário for.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, hoje à tarde, para tratar de assunto relativo aos vetos presidenciais.

Como é sabido, o processo de elaboração das leis não se completa sem a sanção ou o veto do presidente da República. Conseqüentemente, o Congresso não dá a última palavra na feitura das leis. Em última análise – é importante insistir –, isso depende da sanção ou do veto do presidente da República, que fica muito claro no sistema presidencialista, mas também vale para o parlamentarismo, na medida em que o chefe de governo – quer tenha o nome de chanceler, primeiro-ministro, presidente do gabinete, presidente da Dieta, como é o caso do Japão – dá sua última palavra. Muitas vezes, o presidente da República ou o chefe do gabinete no sistema parlamentar veta a matéria total ou parcialmente, fazendo com que a proposição volte à consideração do Parlamento, para que, em definitivo, se manifeste sobre o acolhimento ou não do veto.

No Brasil, essa é uma prática antiga, desde a Constituição Republicana de 1891. Obviamente, isso se repetiu na Constituição de 1988, na qual, vale lembrar, os vetos continuaram a ser apostos e sendo apreciados pelo Congresso Nacional em sessão conjunta, portanto, das duas Casas: Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Posteriormente, a famigerada Emenda nº 32, de 2001, estabeleceu, com relação à apreciação dos vetos, novo procedimento, sobretudo no art. 66, § 6º, conferindo ao processo de apreciação do veto a mesma precedência que tinham as medidas provisórias nas sessões do Congresso Nacional.

No entanto, Sr. Presidente, em que pese a prioridade de apreciação dos vetos nas sessões do Congresso Nacional, eles continuam ignorados na pauta dos trabalhos. Por quê? Ainda que não tenha amparo constitucional, sempre se dá prioridade à aprovação de projetos relativos às diretrizes orçamentárias, de abertura de créditos no Orçamento da União, etc. Tudo isso faz com que, embora tenha havido, ali e acolá, sessões do Congresso Nacional, os vetos não sejam apreciados.

A verdade é, Sr. Presidente, que há uma grande quantidade de proposições pendentes de deliberação. Inúmeros vetos esperam análise e definição por parte do Congresso desde 1994. O mais grave é que, se olharmos entre projetos total ou parcialmente vetados, chegaremos a um número bastante significativo, de aproximadamente 500 itens pendentes de deliberação.

Dito isso, Sr. Presidente, trago ao conhecimento da Casa que, com apoio de colegas do Senado Federal, estaremos apresentando proposta de emenda à Constituição que estabelece um novo procedimento com relação à apreciação dos vetos, alterando o § 4º do art. 66. Na verdade, a alteração que estamos sugerindo retira a competência das duas Casas para a apreciação dos vetos em sessão conjunta, estabelecendo que essa análise seja feita separadamente por parte de cada uma das Câmaras do Congresso Nacional.

Com isso, Sr. Presidente, teríamos condições de agilizar o procedimento de apreciação dos vetos, fazendo com que, conseqüentemente, o Congresso Nacional não fique omissivo com relação a matérias que dizem respeito a sua principal função: a de legislar. Isso ajudaria, e muito, a aumentar a segurança jurídica do País. Na minha opinião, a chamada insegurança jurídica torna o País vulnerável, isto é, muitas vezes o cidadão fica dependendo de uma decisão do Congresso Nacional, para adotar determinada conduta, em virtude de não haver manifestação parlamentar sobre

matéria que diz respeito a assunto de seu concreto e real interesse.

Insisto: ao estabelecermos que os vetos sejam apreciados separadamente em cada uma das duas Casas, sem depender de sessão do Congresso Nacional, estaremos dando condições para que Câmara dos Deputados e Senado Federal, isoladamente, avancem na apreciação dessas matérias.

A propósito, Sr. Presidente, é bom salientar a dificuldade de **quorum** para as sessões do Congresso Nacional específicas para apreciação de vetos. Sabemos que veto é matéria que exige **quorum** qualificado, ou seja, maioria absoluta e, portanto, não pode ser apreciada sem um comparecimento relativamente alto sob pena de não expressar o sentimento da Nação.

Sr. Presidente, encerraria minhas palavras dizendo que a proposição que estaremos submetendo à consideração dos ilustres pares tem o sentido de melhorar o desempenho da instituição parlamentar do País.

Certa feita, o pensador alemão Goethe disse que governo melhor “é aquele que ensina a governar a nós mesmos”. O Congresso daria um grande passo para melhorar o seu desempenho se alterasse essa disciplina, fazendo com que possamos apreciar os vetos e, assim, oferecer à sociedade uma posição definitiva relativamente a um processo legislativo que se iniciou e não se exauriu em função da recusa de sanção do Chefe do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Sibá Machado, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendido na forma do Regimento, Senador Marco Maciel.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concederei a palavra, pela ordem, ao Senador Alberto Silva e, em seguida, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que me fosse dada a palavra para uma comunicação inadiável, quando oportuno, na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Alberto Silva, na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª terá assegurado o uso da palavra,

por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Senador Flexa Ribeiro, V. Exª tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nos termos regimentais, da mesma maneira, V. Exª também está inscrito.

Tem a palavra, como Líder do PFL, o Senador Jorge Bornhausen.

V. Exª tem cinco minutos mais dois minutos de prorrogação.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, diante do ato antidemocrático praticado pelo comando do PT em relação ao Deputado Onyx Lorenzoni, a Comissão Executiva Nacional do PFL, hoje reunida, emitiu a nota que passo a ler:

Ao apresentar pedido de cassação do mandato do deputado Onyx Lorenzoni (PFL-RS) no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, o comando do PT tenta intimidar a Oposição e ferir a autonomia do Parlamento. Ante a mais essa iniciativa antidemocrática, a Comissão Nacional do PFL vem a público informar que:

1) não houve, de parte do Deputado Onyx Lorenzoni, abuso de prerrogativas como alega, de forma caluniosa, o comando do PT;

2) o parlamentar tampouco cometeu irregularidade de qualquer espécie ao cobrar explicações na CPMI dos Correios sobre empréstimo concedido pelo PT ao deputado José Dirceu;

3) o deputado Onyx Lorenzoni não divulgou informações relacionadas com a declaração de renda do Dep. José Dirceu, tanto que, para falar sobre o assunto, requereu que sessão da CPMI dos Correios fosse secreta, no que foi atendido pela Mesa da Comissão;

4) a ação contra o deputado Onyx Lorenzoni é mais uma manobra do PT e do Governo Lula contra o persistente trabalho dos representantes da Oposição nas Comissões Parlamentares de Inquérito que investigam o maior e o mais impressionante esquema de corrupção da história deste país;

5) a despeito do empenho do PT e do Governo Lula para desviar a atenção da opinião

pública e abafar os escândalos, a Oposição seguirá firme na investigação da corrupção petista e solicitará a punição exemplar de todos os culpados à Justiça.

Brasília, 19 de outubro de 2005.

Com esta nota respondemos essa tentativa de intimidação. Lamento, Sr. Presidente, que tenhamos que chegar a este ponto e que tenhamos agora de enfrentar esse tipo de atitude. Creio que ela não representa o pensamento total do Partido dos Trabalhadores, por isso mesmo, na nota, colocamos “o comando”. A representação foi assinada pelo Presidente Tarso Genro, do Rio Grande do Sul, o que torna ainda mais lamentável o fato sobre o qual aqui expedimos as nossas considerações partidárias.

Concedo um aparte ao eminente Líder José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Jorge Bornhausen, cumprimento V. Exª pela leitura da nota que foi aprovada pela Executiva do Partido em virtude de proposição de V. Exª num gesto de solidariedade a um companheiro valoroso, que é o Deputado Onyx Lorenzoni. Gostaria de fazer apenas um comentário, Presidente Jorge Bornhausen. O intuito claro do Partido dos Trabalhadores é promover a intimidação e a desfaçatez. É um misto de intimidação e desfaçatez: intimidar o Deputado Onyx Lorenzoni, que é um destemido – ele realmente não tem papas na língua –, mas é um homem de responsabilidade, é tido no País inteiro como um homem que está cumprindo com a sua obrigação na CPMI dos Correios. A atitude do Partido dos Trabalhadores é uma atitude irmã gêmea da que está ousando tomar ao tentar impedir a acareação proposta, e com data marcada para o dia 26 entre o Secretário Particular do Presidente da República, Gilberto Carvalho, e os dois irmãos de Celso Daniel. Assim como estão querendo calar as investigações, evitando a acareação de um fato que está incomodando a opinião pública do Brasil e o sentimento de família dos brasileiros, estão da mesma forma querendo calar a boca de um Deputado como o Deputado Onyx Lorenzoni. O Partido da Frente Liberal, que V. Exª preside e que eu lidero nesta Casa, é absolutamente solidário com o Deputado Onyx e quero deixar muito claro: ninguém vai nos calar!

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Eu agradeço o aparte de V. Exª com o qual concordo inteiramente.

Solicito ao eminente Presidente que eu possa dispor de mais alguns minutos para tratar de um assunto que considero grave e de muita importância para o meu Estado.

Em primeiro lugar, Santa Catarina vive um momento econômico difícil. É um Estado exportador que sofre as conseqüências da política dos juros altos e da política cambial, afetando setores da nossa economia, especialmente o moveleiro, o de madeiras e o de calçados. Tal depressão econômica traz, por si só, um fator negativo, e o resultado é que tivemos um crescimento no processo industrial catarinense, no mês passado, de menos 4,8%.

A isso se acresce o descaso do Governo do Presidente Lula com o meu Estado. E eu digo mais: vai ao escárnio, quando alertado que foi o Governo por diversas vezes – por mim duas vezes, desta tribuna – de não desprezar os catarinenses, levando para Florianópolis o prisioneiro condenado Fernandinho Beira-Mar. O governo insistiu, colocou-o em Florianópolis, lugar por onde ele nunca passou, desrespeitando aqueles que vivem naquela cidade e esquecendo que o Presidente da República, no segundo turno das eleições, teve mais de 80% dos votos em Florianópolis. Tal fato levou a Câmara de Vereadores a considerar *persona non grata* – e com toda razão – o Presidente Lula e o Ministro da Justiça.

O Governador em exercício, o Presidente do Tribunal de Justiça e o Prefeito em exercício vieram a Brasília pedir uma audiência ao Ministro da Justiça, que mandou o Secretário-Executivo recebê-los, não dando a menor atenção, não respeitando as autoridades de Santa Catarina, que tinham toda a razão.

A Prefeitura determinou agora que, no prazo de 48 horas, em função do zoneamento, fossem retirados os presos da Superintendência da Polícia Federal, que fica ao lado da residência oficial do Governador.

Espero que o Governo cumpra essa decisão municipal, que passe a ter respeito pelas autoridades de Santa Catarina, sejam elas de que partido for.

É lamentável trazer esses fatos – por duas vezes alertei –, mas parece que o narcoturismo continua ainda sendo meta deste Governo.

É por isso, Sr. Presidente, que pedi mais alguns minutos para apresentar como catarinense um protesto, que considero falar em nome de todos os meus conterrâneos e de todas as minhas conterrâneas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Alberto Silva, eu agradeceria se V. Ex^a pudesse presidir a sessão, porque sou o próximo orador inscrito.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a que convocasse outro Sr. Senador, pois estamos sendo chamados para uma reunião, agora mesmo, na Liderança do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Alberto Silva, então vou pedir excepcionalmente aos Senadores em plenário que possa ser dada a V. Ex^a a palavra para uma comunicação inadiável neste instante, porque assim continuo a presidir e V. Ex^a cumpre a finalidade para a qual se inscreveu e logo poderá estar na cerimônia a que está sendo chamado.

Tem a palavra V. Ex^a por cinco minutos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estava ausente, no Piauí, por isso não pude inscrever-me, mas aproveitei os cinco minutos para dizer que hoje se comemora no meu Estado o Dia do Piauí. É estranho que um Estado tenha um dia, só que o Dia do Piauí não é um dia do Piauí, é o dia do Brasil.

Vou tentar resumir rapidamente o que aconteceu nos idos de 1822. Quando o Imperador D. Pedro I, no dia 7 de setembro de 1822, declarou independente o Brasil, D. João VI não concordou. Isso é história. Estou passando-a principalmente para os jovens, que estão estudando a história do Brasil.

D. João VI não concordou. E sabem por quê? Ele destacou um exército português com infantaria, artilharia, cavalaria e instalou-se no Maranhão, com a firme intuição – naturalmente dele, o Rei – de manter aquele pedaço do Brasil fora da Independência que o filho acabara de proclamar.

Por que um exército português aquartelado no Maranhão com tamanha força militar? Pois bem, no dia 19 de outubro de 1822, alguns brasileiros nascidos no Piauí, na cidade de Parnaíba, homens ilustres como Simplício Dias da Silva, Miranda Osório, João Cândido, numa reunião do Conselho na Câmara, possivelmente como se fossem Vereadores, declararam a independência do Brasil. Eles não sabiam ainda o que havia ocorrido, pois entre 7 de setembro e 19 de outubro, a uma distância entre São Paulo e o Piauí não dava para chegar qualquer notícia. Então, eles declararam a independência. Havia um sentimento de liberdade no País inteiro.

E o que aconteceu? O exército português, que estava em Caxias, deslocou-se para Parnaíba, às ordens de D. João VI, para abafar aquela que parecia a eles ser uma rebelião. É claro que aqueles líderes não tinham como oferecer resistência. O exército português chegou e ficou ali, digamos, aquartelado por alguns dias.

Nesse meio tempo, na capital, a ex-capital da Província, a cidade de Oeiras, havia sido destituído o Governador da Província, um militar que se chamava João José da Cunha Fidié, um homem de lutas na-

poleônicas, um cabo de guerra de escol, que D. João VI mandou para o Brasil com um exército muito bem aparelhado.

Os patriotas de Oeiras destituíram os militares que estavam lá, e o exército português deslocou-se de Parnaíba para Oeiras para sufocar a rebelião. No meio do caminho, aconteceram coisas extraordinárias na história do Brasil. Quando Governador, fiz construir um monumento aos heróis do fato heróico e épico que neste instante vou revelar. Quando o exército português se deslocava de Parnaíba para Oeiras, brasileiros patriotas, na cidade de Campo Maior – naturalmente, naquela época, era uma vila –, as damas venderam as suas jóias para comprar armas e criaram uma milícia. Quando eu era Governador, disse ao Ministro do Exército de então, General Orlando Geisel: “General, à época do Império, ainda não havia o Exército brasileiro. Eu creio que no Piauí esses bravos – que eram muito mais de mil – que se juntaram, formaram uma milícia e cavaram trincheiras ao lado do rio Jenipapo para resistirem e enfrentarem o exército português.”

Senhores, houve uma batalha sangrenta. Os brasileiros estavam entrincheirados, e o cabo de guerra português, ao chegar – como era um eminente tático militar – mandou alguns pelotões de cavalaria.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço permissão só para concluir.

Ele mandou alguns pelotões de cavalaria atravessar o rio com intuito naturalmente de tirar os brasileiros da trincheira. E o que ocorreu? É claro, os brasileiros derrotaram os portugueses que estavam a cavalo dentro do rio. Foi aí a primeira carnificina. Entretanto, quando deixaram a trincheira, ficaram à mercê dos canhões portugueses. E morreram ali 500 brasileiros, onde existe um cemitério.

Então, o dia 19 de outubro, chamado Dia do Piauí, eu diria, é a seqüência do 7 de setembro. Foi ali no Piauí, às margens do rio Jenipapo, que se travou a única batalha sangrenta e heróica de brasileiros em favor da independência do Brasil, não daquela ...

(Interrupção do som.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Concluo, Sr. Presidente.

Por isso, envio daqui os meus cumprimentos aos piauienses pelo dia 19 de outubro, mas muito mais cumprimento os heróis e o monumento que erigi em sua memória naquele local; cumprimento os heróis que

deram suas vidas pela Independência do Brasil. Foi o único ato heróico e épico que aconteceu no Brasil, na ocasião da Independência.

Que minhas palavras sejam, neste instante, de apoio a todo o povo do Piauí, que hoje comemora o seu dia, bem como ao Brasil.

Aos jovens que não conhecem a história, quero dizer que foi ali, no Piauí, que se travou a única batalha, no dia 13 de março de 1823.

O Marechal Castello Branco disse que ali havia mais brasileiros mortos do que no cemitério de Pistoia.

Era o que eu queria registrar neste 19 de outubro, do meu Estado do Piauí.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alberto Silva, o Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Alberto Silva.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo, por dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, o nobre Líder Ney Suassuna, com a licença do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Perdão, nobre Senador Eduardo Suplicy.

Quero registrar a presença do Sr. Wang Hua, que é o Diretor-Geral para América Latina e Caribe do Departamento Internacional do Comitê Central do Partido Comunista da China. Ele veio visitar o nosso PMDB. Já mantemos relações entre os Partidos há mais de 20 anos.

É uma honra para nós recebê-lo. Fiz questão que ele viesse visitar o plenário do Senado e apresentá-lo a todos os Pares.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – É uma honra, Senador Ney Suassuna, a presença, neste plenário, do Sr. Wang Hua, representante do Comitê Central do Partido Comunista da China.

Seja bem-vindo ao Senado brasileiro!

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy. Seu tempo será renovado, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Saúdo também, Sr. Presidente, os convidados apresentados pelo Senador Ney Suassuna, da República Popular da China. Sejam bem-vindos ao Senado e ao Brasil.

Primeiramente, vou referir-me ao pronunciamento do Senador Jorge Bornhausen, que apresentou diversos aspectos. Creio que essa nota do PFL merece ser objeto de reflexão por parte de todos no Congresso Nacional, por nós do Partido dos Trabalhadores. Há uma coisa importante, que é a liberdade de cada Parlamentar, Deputado ou Senador, no que diz respeito à garantia de suas palavras. Essa é uma das coisas mais importantes que precisam sempre ser consideradas, ainda que essas palavras possam desagradar seus adversários ou partidos adversários e assim por diante.

Não conheço tão bem os detalhes daquilo que foi expresso por S. Ex^a. Espero que essa situação possa ser melhor dirimida, inclusive para o bom relacionamento entre nossos Partidos, que, muitas vezes, têm pontos de vista muito diferentes sobre os mais diversos pontos. Aproveito até para assinalar, Senador Jorge Bornhausen, que eu, sinceramente, avalio que V. Ex^a se excedeu naquele dia em que expressou que, pelos próximos 30 anos, não gostaria de ver “essa raça” no poder no Brasil. Eu li com atenção o seu artigo na **Folha de S. Paulo**, no qual procurou justificar, inclusive do ponto de vista do conteúdo dessa expressão e do seu uso, até invocando passagens bíblicas.

Gostaria de lembrar a V. Ex^a, com todo respeito, que, quando, por exemplo, em 1992, houve a CPI sobre casos sérios de desvios de procedimento que levaram o Senado Federal a cassar os direitos políticos de um Presidente da República, que era do PRN e tinha o apoio do PFL, nós, do PT, nunca dissemos que, por esse apoio, o PFL deveria acabar para sempre nem usamos de adjetivos para o PFL.

Eu vou contar a V. Ex^a um episódio que ocorreu comigo no último sábado. Eu dirigia em São Paulo, ao lado do meu filho Supla, quando, à frente, vimos um carro com um adesivo “Eu não voto em corruP-To”. Meu filho comentou: “Olha, pai, veja o que está nesse carro!” E, ao pararmos no sinal, em frente à Igreja da Consolação, em São Paulo, sábado à tarde, resolvi descer do automóvel e fui até a janela e disse àquelas duas pessoas: “Olha, meus amigos, quando o Presidente Fernando Collor de Melo, que era do PRN, apoiado pelo PFL, cometeu ações que foram

julgadas pelo Senado e, por isso, afastado do poder, tendo seus direitos políticos cassados, eu nunca disse algo sobre a instituição PFL ou PRN, porque não achava adequado”.

Pertenço a um Partido que tem como marcos da sua história a luta pela democracia, pela ética na política e pela realização da justiça. E se, porventura, companheiros e companheiras tiverem cometido erros... É como numa família, Senador Jorge Bornhausen. Se, por exemplo, na minha família, que é grande, alguém comete um desatino, um erro, eu não vou sair da família por causa disso. Assim também eu me sinto no PT. Sinto-me na responsabilidade de procurar alertar meus companheiros, corrigir erros.

Por essa razão inclusive, estou propondo à Bancada do PT no Senado que, por ocasião da posse da nova direção do Partido, recém-eleita, sob a Presidência de Ricardo Berzoni, aproveitemos aquilo que nós votamos aqui – um projeto de iniciativa de V. Ex^a sobre a reforma política. Refiro-me a um dos parágrafos do art. 26, que diz que, daqui para a frente, todas as despesas e receitas de cada partido deverão ser registradas pela rede mundial de computadores, na Internet, e, ainda que a Câmara dos Deputados porventura não vote o que aprovamos aqui, que tenhamos a iniciativa de uma resolução no sentido de que nunca mais procedamos à prática de caixa dois e assumamos o compromisso de registrar isso, que é algo que o Senado já aprovou.

Esta é a sugestão que, inclusive, farei aos meus colegas hoje: que isso já seja um compromisso nosso.

Quero, de maneira respeitosa, como Senador do PT, dizer ao Presidente do PFL que é importante diferenciarmos o que é uma instituição, um partido político, e definirmos os eventuais erros que pessoas dentro dele possam cometer.

O Sr. Jorge Bornhausen (PFL – SC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte.

O Sr. Jorge Bornhausen (PFL – SC) – Em primeiro lugar, quero-me congratular com V. Ex^a pelo fato de ter, com muito cuidado, procurado ouvir a nota emitida pelo PFL a respeito dessa ação antidemocrática contra o Deputado Onix Lorenzoni, e, em segundo lugar, com as suas primeiras palavras, que foram de que deveria haver uma reflexão antes de se cometer uma ação talvez impensada, mas assinada pelo Presidente do Partido, o Dr. Tarso Genro, que é um advogado experiente e que não sei se olhou a po-

lítica local do Rio Grande do Sul. Pode ser. Também não sei se o PT reuniu sua Executiva para aprovar essa lamentável ação assinada pelo Presidente Tarso Genro. Como V. Ex^a coloca – e recebo muito bem –, deve haver uma reflexão. Também fico feliz por V. Ex^a ter lido meu artigo “Raça, segundo São João” e que o tenha entendido. Tanto entendeu que não se considerou atingido, porque realmente não o é, pelas suas qualidades de ordem ética e moral. Evidentemente, não é V. Ex^a, também, quem está dando cobertura àqueles que participaram, dirigiram e lideraram a corrupção. Eu não poderia jamais colocar todos dentro do mesmo quadro. V. Ex^a deu conhecimento à Casa de que leu o artigo e de que, portanto, sabe perfeitamente que não está configurada a sua presença e a de muitos outros petistas dentro da classificação que fiz. Fico feliz com isso. Ao mesmo tempo, sabendo da sua experiência, do seu respeito pelo seu próprio Partido e ouvindo também suas ponderações, como Presidente do PFL solicito a V. Ex^a que leve em consideração a condição de parlamentar do Deputado e o exercício de sua função, que faça com que a reflexão se transforme em uma ação e que essa ação inicial, que foi violenta, que não tem base legal e regulamentar, venha a ser apagada dos atos do Presidente do PT que está saindo, o Dr. Tarso Genro. Agradeço o aparte a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A comunicação e a reflexão de V. Ex^a certamente serão consideradas pela direção do Partido, que verificará qual deve ser a medida adequada.

Sr. Presidente, peço um pouco mais de tempo, até porque, quando presidi a sessão, há pouco, atendi a solicitação do Senador Jorge Bornhausen, sendo um pouco tolerante. Faço esse pedido porque, agora, vou tratar do assunto sobre o qual pretendia falar: refiro-me ao referendo do próximo domingo, quando a população brasileira, aproximadamente 120 milhões de eleitores, comparecerá às urnas para votar “sim” à restrição do comércio de armas ou “não”.

Antes, saúdo os nossos visitantes, que vêm do Maranhão. (Palmas.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Informo aos visitantes que o Regimento não permite manifestação na tribuna.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Flexa Ribeiro, prezado Presidente, manifestações assim tão civilizadas são bem-vindas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Com certeza.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar uma entrevista publicada no jornal **Agora** em 10 de outubro último, com Mano Brown, compositor e vocalista principal do grupo Racionais MC’s, a respeito do referendo. Peço a tolerância de V. Ex^a, que avaliará o quão significativa ela é, para ler alguns trechos.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Serão concedidos mais cinco minutos a V. Ex^a, além dos dois minutos de acréscimo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

A voz de Mano Brown ecoa forte pela quadra da escola de samba São João, encravada na periferia de Mauá, uma das cidades mais pobres do ABC. É madrugada alta, quase 5h do último dia 8, “um sabadão de primavera louco”, como gosta de dizer Brown, registrado Pedro Paulo Soares Pereira, 35 anos.

Líder da “família” Racionais MC’s e ícone seguido por milhares de jovens (...)

Fico impressionado, quando vou aos *shows* dos Racionais MC’s, na periferia, por notar que mais da metade dos jovens sabe cantar as suas longas letras de músicas.

Ele lá está, ao lado de Ice Blue, Edy Rock e DJ KLJay, e pergunta:

“Vocês são contra ou a favor do desarmamento?” Mais da metade dos jovens levanta as mãos para defender as armas. Brown, então, pede para um dos jovens a favor das armas subir no palco e contar a razão por que assume essa defesa. Nervoso, o rapaz emenda: “Se os bicos sujos (inimigos) têm o direito de ter arma, nós também temos”. O público vibra, aplaude. Brown rebate e diz que a violência, na maioria das vezes, atinge gente igual ao seu público ou seus familiares.

Após o **show**, no camarim, respondeu as seguintes questões:

Agora: Qual é o seu posicionamento em relação ao referendo do dia 23?

Mano Brown – Sou a favor do desarmamento, mas essa argumentação é difícil, devia ser de outra forma. Está difícil a colocação das palavras. Sim ao armamento ou sim

ao desarmamento. “Vote sim”. Mas o bagulho está louco, mano, você viu lá no show, o pessoal quer arma.

Agora: Você tem dois filhos. Você quer que seu filho pegue em armas amanhã?

Mano Brown – Acontece que as pessoas estão vendo como luta de classes, tá ligado, mano? O rico não quer que o pobre se arme e ele fique desarmado. E o pobre não quer que o rico se arme e ele fique desarmado. Você viu o argumento do moleque: “Como é que os policiais vão andar armados e eu vou andar desarmado?” É meio desigual o argumento. Está confuso.

Agora: Principalmente para o jovem?

Mano Brown – O jovem da periferia vê na arma um instrumento para ascender na sociedade de alguma forma, de ganhar respeito, coisa que ele não conseguiria normalmente, ou não da forma que ele queria.

Agora: Antes de ser o Mano Brown, você pensou em andar armado para ser mais homem ou para ter ascensão social no seu bairro?

Mano Brown – Andei armado para me defender. Andei armado um tempo, não ando mais, não gosto de arma.

Agora: Isso é público? Você não esconde que um dia andou armado?

Mano Brown – Não. Andei armado.

Agora: Hoje, você voltaria a andar, caso corresse risco?

Mano Brown – É difícil porque a gente não sabe o dia de amanhã. Mas eu preferiria não ter uma arma na mão no momento em que fosse necessário. Preferiria não ter. Acho que uma vida humana vale muito mais do que qualquer coisa, e isso é irreversível. Muita coisa que poderia ter sido resolvida na idéia acabou em morte, pelo fato de a arma dar essa sensação de controle total.

Agora: No ano passado, segundo o Ministério da Justiça, 2.947 pessoas foram mortas com armas de fogo só em São Paulo, e a maioria tinha entre 15 e 24 anos, gente que vinha assistir ao seu show. Como você vê isso?

Brown – Eu enxergo que está muita pressão em cima dessa geração que está descendo para a rua agora, para a arena, que acabou de sair da adolescência. Está muita pressão sobre eles porque a família, dos que têm, não

consegue retribuir o investimento que a família fez neles. Os que não têm não vêem motivação de ser um garoto exemplo, porque os exemplos que estão sendo seguidos são os que andam armados, os que usam a força para conseguir o que querem, seja pobre ou rico.

Agora: Dinheiro fácil, ascensão social fácil?

Mano Brown – Não é fácil porque nunca é fácil quando você arrisca a sua própria vida. Nunca é fácil. O que eu penso é que muitos amigos meus, pessoas de quem eu gostava, poderiam estar vivos hoje, se não fosse a arma. Porque a pressão que a molecada está vivendo vai ser extravasada violentamente, porque eles não são ouvidos. Os anos estão passando, um governo de esquerda já assumiu e era esperança. As coisas estão muito lentas, e a periferia é urgente, precisa das coisas para ontem, e as coisas não estão acontecendo, está muito nebuloso. Os moleques estão inseguros, eles têm pressa, eles querem viver logo, têm ânsia de viver a vida, viver a vida que é vendida, que é oferecida.

Agora: Via parabólica?

Mano Brown – É, pela televisão. Eles querem viver a vida que todo mundo fala que é boa, que os poetas falam. E eles não estão vendo essa vida, eles estão vivendo uma vida de necessidade, de dia-a-dia difícil, de hostilidade, uma competição hostil o tempo todo, começa dentro de casa. É muita gente para pouco espaço, muita gente para pouco emprego, muita gente para pouco dinheiro, poucas oportunidades, está muito competitivo.

Agora: Você já contou quantos amigos seus foram mortos a tiros?

Mano Brown – Eu não parei para contar, mas eu sinto a falta de vários, vários camaradas que morreram vítimas de violência barata mesmo, de idéia de que poderia resolver trocando idéia. A arma estava fácil. Armamento abundante na mão de pessoas sem estrutura, sem equilíbrio, na mão de pessoas problemáticas. A arma não deveria estar na mão de ninguém, nem a polícia deveria estar armada. É aquilo que o moleque falou: “Por que a arma tem que estar na mão da polícia e na nossa não?” Acho que a partir do momento em que a polícia tem o direito de matar, o cidadão comum também tem. Porque,

na verdade, o policial também é um cidadão comum, o governador também é um cidadão comum, ele não tem o direito de matar, ninguém tem o direito de matar. Então, tem que desarmar geral, eu sou a favor de desarmar geral, todo mundo.

Agora: Você ficou decepcionado, triste, quando, durante o *show* que terminou, viu que a maioria dos jovens quer as armas?

Mano Brown – Eu não fiquei tão surpreso, entendeu. Talvez eu já soubesse, mais ou menos, que a resposta seria essa, porque esse argumento é muito fácil, é o mesmo que os ricos também estão usando. Eu fico sentido porque sei que quem, mais uma vez, se a vontade da periferia for aquela refletida hoje dentro do salão lá, as armas vão continuar na rua. Porque eu vi que a maioria é a favor do armamento. Talvez por não pensar muito, talvez por não analisar o assunto a fundo, como ele precisa ser analisado. Talvez alguns tenham respondido ali da boca para fora, e se respondeu da boca para fora é porque não estão pensando tanto no assunto. Isso é preocupante.

Já vou concluir, Sr. Presidente.

Agora: Você acha que o jovem vai votar de qualquer jeito no referendo?

Mano Brown – Está aí o que você falou que eu fiquei sentido, foi isso aí. Eu senti que as pessoas não estão preocupadas com o assunto, tá ligado? Tanto faz. Já estão vivendo a pior parte mesmo, eu estou vendo que, pelos moleques, tanto faz ter arma ou não, eles acham que a vida não vai melhorar. Eles não acreditam na melhora. Eu vejo que os jovens estão sem esperança na melhora.

Agora: Você falou em luta de classes, que o rico quer ficar armado e quer desarmar o pobre, é desse jeito?

E aqui vem uma reflexão, com a qual concluo, Sr. Presidente, para que o Presidente Lula ouça:

Mano Brown – É isso o que eu estou vendo. E o pobre não quer ficar desarmado porque ele sabe que do outro lado vai haver muitas armas contra ele, também. Então, virou quase que uma guerra, né? Uma guerra fria. O Brasil está à beira de um... o barril está para explodir mesmo, hein, meu. Se o Lula não conseguir dar um passo, fazer alguma coisa

que as pessoas realmente notem. Se esse governo agora, que vai entrar no último ano, não fizer alguma coisa que seja visível aos olhos dos humildes, uma coisa que faça a diferença dentro da casa das pessoas...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Vou conceder a V. Ex^a mais um minuto. Depois, passarei a palavra à nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Prossigo a leitura.

...eu acho que a tendência é o Brasil voltar a ter um governo de direita, morô, meu, de pessoas que pregam a arma, pregam a construção de cadeia, tá ligado, que pregam a repressão, e a periferia continuar alienada. Agora, vai se alienar por outras coisas.

Sr. Presidente, portanto, concordo com Mano Brown. Recomendo o voto “sim”. São importantes essas reflexões, e, inclusive, pessoas do Maranhão vieram aqui para ouvi-las.

Encaminho à Mesa requerimento pelo qual peço autorização para me ausentar do País, para participar, como conferencista, da Conferência Anual de Parlamentares, organizada pelo Banco Mundial, em Helsinque, na Finlândia, onde farei palestra a respeito de como, no Brasil, vamos, passo a passo, caminhar do Programa Bolsa-Família para a Renda Básica de Cidadania.

Assim, Sr. Presidente, quero assinalar que o programa Bolsa-Família, nesta semana, está fazendo dois anos. É muito importante que façamos a reflexão sobre isso, mas tenhamos a perspectiva do dia em que teremos a renda básica de cidadania. Todos os maranhenses, todos os brasileiros terão o direito inalienável de participar da riqueza da Nação, não importando origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica, de receber uma renda suficiente para atender às necessidades básicas, como um direito de todo e qualquer brasileiro e brasileira.

Muito obrigado. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Requerimento nº /2005

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja autorizada minha ausência do país entre os dias 20 e 23 de outubro de 2005, quando estarei participando da Conferência Anual de Parlamentares organizada pelo Banco Mundial. O encontro acontecerá em Helsinque, na Finlândia, estarão presentes cerca de 200 parlamentares do mundo todo para discutir ações para promover o desenvolvimento e a justiça social, debater questões relativas à transparência das instituições financeiras, dentre outros assuntos, conforme programação anexa.

Nesta conferência, no dia 22, sábado às 14:30 horas, farei uma palestra sobre como será a transição do Programa Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania no Brasil.

Cabe ressaltar a viagem será sem ônus para o Senado Federal.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2005.


Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

**ANNUAL CONFERENCE
OF
THE PARLIAMENTARY NETWORK ON THE WORLD BANK
(PNoWB)**

**OCTOBER 21-23, 2005
HELSINKI, FINLAND**

BEYOND THE YEAR OF DEVELOPMENT: WHAT NOW?

CONFERENCE PROGRAM

The annual conference of the Parliamentary Network on the World Bank, now in its sixth edition, brings together some 200 parliamentarians from around the world with representatives from the World Bank, the International Monetary Fund and other multilateral organizations, academia, civil society and the private sector. The objectives are to identify what parliamentarians can do to promote action on pressing development issues, and to help strengthen the accountability and transparency of international financial institutions.

This “Year of Development” has presented an unprecedented opportunity to mobilize political support behind efforts to reach the Millennium Development Goals. In Helsinki, participants at the annual conference will review the outcomes of July’s G8 “development summit” in Gleneagles, Scotland, and September’s United Nations World Summit in New York, as well as preview December’s important WTO ministerial meeting in Hong Kong on the Doha Development Agenda. The discussions will center on the theme: *Beyond the Year of Development: What Now?* This year’s conference will also present the recently appointed World Bank President Paul Wolfowitz with his first occasion to meet PNoWB members.

The annual conference doubles as PNoWB’s general assembly. The Network will review the progress report of its activities since the last annual meeting in February 2004, and elect a new board.

Hosted by the Parliament of Finland, the conference is organized by PNoWB, in collaboration with the World Bank, the Finnish Parliament and Finland’s Ministry of Foreign Affairs.

*ANNUAL CONFERENCE OF THE PARLIAMENTARY NETWORK ON THE WORLD BANK***FRIDAY, OCTOBER 21**

17:30 - 19:00

REGIONAL WORKING SESSIONS*ALL REGIONAL SESSIONS AT HOTEL SCANDIC CONTINENTAL*

Parliamentarians will meet separately in six breakout groups by region for informal discussions on regional cooperation among MPs, interaction with the World Bank and other multilateral organizations, and development policies. The objectives are to present PNoWB's mission and activities as well as to prepare questions for Saturday's meetings with World Bank President Paul Wolfowitz and World Trade Organization Director General Pascal Lamy. The discussion will be facilitated by a parliamentarian from the region.

- **SUB-SAHARAN AFRICA ROOM AMBASSADOR 3**
Discussion Leaders: **Norbert Mao**, Member of Parliament, Uganda, Board Member, Parliamentary Network on the World Bank (Anglophone)
Ababacar Sall, Member of Parliament, Senegal (Francophone)
World Bank Facilitator: **Mahmood Ayub**, Director, Strategy and Operations, Africa Region, The World Bank
- **MIDDLE EAST and NORTH AFRICA ROOM AMBASSADOR 2**
Discussion Leader: **Ghassan Moukheiber**, Member of Parliament, Lebanon
World Bank Facilitator: **Edouard Al-Dahdah**, Governance Specialist, The World Bank Institute, MENA Region, The World Bank
- **EUROPE and CENTRAL ASIA ROOM CONSUL 1 - 2**
Discussion Leader: **Josefina Topalli**, Speaker and Member of Parliament, Albania
World Bank Facilitator: **Nick van Praag**, Communications Advisor, ECA Region, The World Bank
- **SOUTH ASIA SENATOR 1**
Discussion Leaders: **Suresh Prabhu**, Member of Parliament, India
Suresh Keswani, Associate Board Member, Coordinator, PNoWB India
World Bank Facilitator: **Jean-Christophe Bas**, Development Policy Dialogue Manager, The World Bank
- **EAST ASIA SENATOR 2**
Discussion Leader: **Malinee Sukavejworakit**, Member of Parliament, Thailand, Board Member, Parliamentary Network on the World Bank
World Bank Facilitator: **Mohamad Al-Arief**, External Affairs Officer, Jakarta Office, The World Bank
- **LATIN AMERICA and CARIBBEAN NORDICA 2**
Discussion Leader: **Santiago Castro**, Member of Parliament, Colombia
World Bank Facilitator: **Elena Serrano**, Communications Advisor, LAC Region, The World Bank
- **DONOR COUNTRIES (DAC MEMBERS) NORDICA 1**
Discussion Leader: **Nikolaos Christodoulakis**, Member of Parliament, Greece
World Bank Facilitator: **Ivar Slengesol**, Parliamentary Relations Officer, The World Bank

19:30-22:00 **OPENING COCKTAIL AND DINNER**

SCANDIC CONTINENTAL HOTEL BALLROOM

Host:

Kimmo Kiljunen, Member of Parliament, Finland, Board Member, Parliamentary Network on the World Bank, *on behalf of the Parliament of Finland*

Welcome by:

Bert Koenders, Member of Parliament, The Netherlands, Chair, Parliamentary Network on the World Bank

Yukio Yoshimura, Vice President and Special Representative to Japan, The World Bank

SATURDAY, OCTOBER 22

8:30 *BUSES LEAVE HOTEL FOR THE PARLIAMENT
(MAIN BUILDING AND ANNEX BUILDING)*

9:00-10:15 **FIRST SERIES OF PARALLEL WORKSHOPS
THE ROLE OF PARLIAMENTARIANS IN...**

AUDITORIUM ANNEX

Session A

... Reducing Greenhouse Gas Emissions and Poverty: Promoting Clean Development

Description: The United Nations Framework Convention on Climate Change obligates industrialized countries to support developing countries in efforts to reduce the threats posed by global warming and climate change. At this year's G8 summit in Gleneagles, Scotland, the heads of state of the world's largest economies resolved to link their efforts to reduce global poverty with actions to work with developing countries to enhance private investment and transfer of clean, low emissions technologies. As part of the Gleneagles Plan of Action, the World Bank was asked to take a leadership role in creating a new framework for mobilizing investment in clean energy and development. In this session parliamentarians and representatives from the World Bank will explore how these commitments can be fulfilled.

Organizer: Global Legislators Organization for a Balanced Environment (GLOBE)

Chair:

Lord Julian Hunt, House of Lords, Professor, University College London, The United Kingdom

Speakers:

Suresh Prabhu, Member of Parliament, Former Cabinet Minister for the Environment, India

Ian Johnson, Vice President, Socially Sustainable Development, The World Bank

Kazuo Matsushita, Professor, Kyoto University, Japan

Francisco Xavier Salazar, Member of Parliament, President, Commission on Energy, Mexico

Mikko Alestalo, Deputy Director, Finnish Meteorological Institute

*COMMITTEE ROOM ANNEX***Session B****... Designing and Implementing Poverty Reduction Strategies**

Description: Studies have found that while individual parliamentarians have been included in Poverty Reduction Strategy consultations, parliaments as institutions generally remain excluded. Drawing on experiences from several PRS countries and PNoWB's "Parliamentarians in the Field" program, this session will identify specific steps governments, parliamentarians and civil society can take to further involve parliaments in the design and implementation of Poverty Reduction Strategies.

Organizer: The World Bank Institute

Co-Chairs:

Alain Destexhe, Member of Parliament, Belgium

Billow Kerrow, Member of Parliament, Shadow Finance Minister, Kenya

Speakers:

Rasheed Draman, Program Coordinator, African Parliamentary Network on Poverty Reduction, Parliamentary Centre of Canada

Rick Stapenhurst, Sr. Public Sector Management Specialist, The World Bank Institute

Hetty Kovach, Policy and Advocacy Officer, Eurodad

*COMMITTEE ROOM MAIN BUILDING***Session C****... Beating Back the HIV/AIDS Epidemic**

Description: More than 20 million people have died of AIDS since 1981. In some countries, more than one-third of the population lives with HIV or has AIDS. In the presence of multiple players, governments are finding it difficult to put existing resources to work because of duplication, lack of infrastructure and human capacity. In order to mitigate this problem, donor governments established a Global Task Team, which presented its recommendation to the UNAIDS Board in September.

Organizer: PNoWB Committee on HIV/AIDS, TB and Malaria

Co-Chairs:

Irina Krohn, Member of Parliament, Finland

Janette Garin, Member of Parliament, The Philippines

Speakers:

Zackie Achmat, Chairman, Treatment Action Campaign, South Africa

Frédéric Ngenzebuhoro, Director, Radio Culture, former Member of Parliament and Vice President, Burundi

Thérèse Lethu, Director for Europe, Global Business Coalition on HIV/AIDS

*AUDITORIUM MAIN BUILDING***Session D****... Implementing Debt Relief**

Description: Finance and Development ministers who were gathered for September's World Bank and IMF Annual Meetings reached agreement on financing of the debt relief plan put forward by G7 finance ministers in London last June and endorsed by the heads of G8 countries in Gleneagles in July. Eighteen nations stand to have \$40 billion in debt written off initially, while \$55 billion could be released eventually. The session will explore the implications of this deal on the affected countries and international financial institutions.

Co-Chairs:

Diodorus Kamala, Member of Parliament, Tanzania

Michael Woods, Member of Parliament, Chair, Joint Committee on Foreign Affairs, Ireland

Speakers:

Alison Johnson, Program Manager, Debt Relief International

Charles Mutasa, Executive Director, Africa Forum & Network on Debt & Development (AFRODAD)

Vikram Nehru, Director, Economic Policy and Debt Department, The World Bank

HEMICYCLE MAIN BUILDING

10:30-11:00 **OPENING SESSION**

Chair:

Kimmo Kiljunen, Member of Parliament, Finland, Board Member, Parliamentary Network on the World Bank, on behalf of the Parliament of Finland

Opening speakers:

Erkki Tuomioja, Minister for Foreign Affairs, Finland

Bert Koenders, Member of Parliament, The Netherlands, Chair, Parliamentary Network on the World Bank

11:00-12:00 **FIRST SESSION**

Meeting the President of the World Bank

Speaker:

Paul Wolfowitz, President, The World Bank

Chair:

Bert Koenders, Member of Parliament, The Netherlands, Chair, Parliamentary Network on the World Bank

With PNoWB Board Members

Followed by discussion

12:15-14:15

HALL OF STATE MAIN BUILDING

LUNCH

At the invitation of the Parliament of Finland

14:30-16:00

SECOND SERIES OF PARALLEL WORKSHOPS
THE ROLE OF PARLIAMENTARIANS IN...

AUDITORIUM ANNEX

Session A

... Ensuring Accountability: How to strengthen the parliamentary voice on development and global issues

Description: Parliaments, designed in part to provide a check on executive power and a link between the executive and citizens, are struggling to meet the new demands of globalization. Decisions made in international fora and corporate boardrooms are increasingly affecting local constituents, but information-sharing infrastructure and global decision-making structures lag behind. Concerned with the future of democracy and multilateralism, parliamentarians are now responding to the global governance challenge. The session will connect parliamentarians with representatives from key stakeholders and seek concrete suggestions from these groups on how to strengthen the parliamentary voice on development and global issues.

Co-Chairs:

Laode Ida, Member of Parliament, Indonesia

Ana Gomes, Member of the European Parliament, Portugal

Speakers:

Peter Koepfinger, Project Director, Development Cooperation, Konrad-Adenauer-Stiftung

Christine Muttonen, Member of Parliament, Austria, The Parliamentary Assembly of the Council of Europe, June 2005 report on "The World Bank, the International Monetary Fund and the realisation of the Millennium Development Goals"

Frannie A. Leautier, Vice President, The World Bank Institute, The World Bank

Committee Room Annex**Session B**

... Addressing Global Inequality: Presentation of the *World Development Report 2006* on Equity and Development

Description: The World Bank's *World Development Report 2006* explores the role of equity in development. Inequalities in incomes, in health and in educational outcomes have long been a stark fact of life in many developing countries. When such inequalities in outcomes arise from unequal opportunities there are grounds for concern. Because inequalities in opportunities are often accompanied by profound differences in influence, power and social status, whether at the level of individuals or groups, they have a tendency to persist. The report concludes inequity is inimical to long-run development and needs to be addressed by domestic and international policies and institutions. This session will include a presentation followed by a discussion of the report's findings.

Chair:

Kaj Nordquist, Member of Parliament, Sweden
Santiago Castro, Member of Parliament, Colombia

Speakers:

Giovanna Prennushi, Lead Economist, The World Bank (WDR 2006)
Anthony Shorrocks, Director, UNU-WIDER
Eduardo Matarazzo Suplicy, Member of Parliament, Brazil

AUDITORIUM MAIN BUILDING**Session C**

... Realizing Good Intentions in Africa: Implementing NEPAD and G8 commitments

Description: Africa's development challenges have been commanding particular attention during this "Year of Development." The Commission for Africa delivered its report in March. Meeting at Gleneagles, Scotland in July, G8 leaders agreed to expand debt relief and boost aid for African countries. The World Bank, Africa's single largest donor, has responded with a new Africa Action Plan. In parallel, the implementation of the objectives set out in the New Economic Partnership for Africa (NEPAD) is moving ahead. The session will explore how parliamentarians from African nations and Africa's partners, including the international private sector, can help translate these strategies into real progress in the fight against poverty.

Co-Chairs:

Hedeki Wakabayashi, Member of Parliament, House of Councillors; Chief Secretary, PNoWB Japan
Charity Ngilu, Member of Parliament, Minister of Health, Kenya

Speakers:

Hans Joehr, Head of Agriculture, Nestlé and the Sustainable Agr. Initiative Platform
Ritva Reinikka, Country Director for Southern Africa, The World Bank
Priscilla Misihairambwi, Member of Parliament; Shadow Minister for Foreign Affairs, Zimbabwe

COMMITTEE ROOM MAIN BUILDING**Session D**

... Improving Governance and Fighting Corruption: Examples of parliamentary action

Description: Good governance and anti-corruption is central to poverty reduction. The World Bank estimates that worldwide transactions tainted by corruption come close to US\$1 trillion a year. Governance is defined as the traditions and institutions by which authority in a country is exercised for the common good, while corruption is traditionally defined more narrowly as the "abuse of public office for private gain." The session will focus on measures parliamentarians can take to improve governance and reduce corruption.

Chair:

Mercy Almona-Isei, Member of Parliament, Nigeria

Speakers:

Denis Marshall, QSO, Secretary General, Commonwealth Parliamentary Association
Igor Ostash, Member of Parliament, Chair, Foreign Affairs Committee, Ukraine
Ghassan Moukheiber, Member of Parliament, Lebanon

16:00-16:30 **COFFEE BREAK CAFETERIA ANNEX**

SECOND SESSION AUDITORIUM ANNEX

16:30-17:15 **Meeting the World Trade Organization**

Speaker:

Pascal Lamy, Director General, The World Trade Organization (by direct video link)

Co-chairs:

Kimmo Kiljunen, Member of Parliament, Finland, Board Member, Parliamentary Network on the World Bank

Mutahi Kagwe, Member of Parliament, Chair, Finance, Trade and Tourism Committee, Kenya

Followed by discussion.

17:15-18:00 **Promoting a Pro-Poor Outcome of the Doha Development Agenda**

Description: December's WTO Ministerial Meeting in Hong Kong represents an opportunity to push the Doha Development Agenda to a conclusive deal that lives up to its name. Drawing on the preceding discussion with WTO Director General Pascal Lamy, this session will explore action parliamentarians could take on trade, particularly in agriculture, textiles and services.

Speakers:

Carlos Braga, Senior Advisor, International Trade, The World Bank

Mary Robinson, Executive Director, Realizing Rights: The Ethical Globalization Initiative (former President of Ireland and UN High Commissioner for Human Rights)

18:15 Buses depart from the Parliament to hotel

19:15 Buses depart from hotel to dinner venue

19:30-22:00 **RECEPTION AND DINNER**
HILTON HELSINKI KALASTAJATORPPA

Host:

Olavi Ala-Nissilä, Member of Parliament, Chair, Finance Committee, Finland, *on behalf of the Parliament of Finland*

Speaker:

Pekka Ylä-Anttila, Research Director, The Research Institute of the Finnish Economy

“Finland’s transition to a knowledge economy”

SUNDAY, OCTOBER 23

7:45-8:45 **BREAKFAST MEETINGS**
SCANDIC CONTINENTAL HOTEL, HELSINKI

Parallel breakfast meetings

Session A: The World Bank and Parliamentarians

Ivar Slengesol, Parliamentary Relations Officer, The World Bank

Rick Stapenhurst, Sr. Public Sector Management Specialist, The World Bank

Nadir Mohammed, Country Manager, Albania, The World Bank

Session B: The IMF Presents to Parliamentarians its Medium-Term Strategy

Thomas C. Dawson, Director, External Relations Department, The International Monetary Fund

Session C: Microfinance: Building Inclusive Financial Systems

Alexia Latortue, Senior Microfinance Specialist, Consultative Group to Assist the Poor (CGAP), The World Bank

Session D: The CGIAR Alliance: Mobilizing Science for Development

Ian Johnson, Chair, Consultative Group on International Agricultural Research (CGIAR), Vice President and Head Environmentally and Socially Sustainable Development Network, The World Bank

Session E: Reporting on Pakistan’s devastating earthquake

Hideki Wakabayashi, Member of Parliament, Japan

9:00 Buses leave hotel for the Parliament

ALL SESSIONS IN FINNISH PARLIAMENT ANNEX AUDITORIUM

9:30-11:00 **THIRD SESSION**

Round Table Discussion: Making Aid More Effective

Description: In March 2005, 100 donor and developing countries signed up to the Paris Declaration on Aid Effectiveness, agreeing for the first time to measure efforts to improve the quality of aid with a set of indicators and targets. The development community is now moving to translate commitments made in Paris and other international gatherings into results on the ground. This is an urgent task. Too much aid is wasted due to poor coordination among donors and with developing countries, hindering the fight against poverty and undermining public support for development assistance. What steps can parliamentarians take to help make aid more effective?

Chair:

Hugh Bayley, Member of Parliament, Chair, All-Party Group on Africa, The United Kingdom

Speakers:

Ian Goldin, Vice President for External Affairs, Communications and United Nations Affairs, The World Bank

Richard Manning, Chair, Development Assistance Committee, The Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD)

David Nussbaum, Chief Executive, Transparency International

Felix Kwasi Owusu-Adjapong, Member of Parliament, Minister of Parliamentary Affairs, Ghana

11:00-11:15 **COFFEE BREAK**

11:15-11:45 **KEYNOTE ADDRESS**

His Excellency **Susilo Bambang Yudhoyono**, President, The Republic of Indonesia
(by direct video link from Jakarta)

Chaired by: **Ian Goldin**, Vice President for External Affairs, Communications and United Nations Affairs, The World Bank

11:45-13:00 **FOURTH SESSION****Round Table Discussion: Beyond the Year of Development: What Now?**

Description: 2005 has been called a “make-or-break year” for development. As we ponder the outcomes of July’s G8 “development summit” in Gleneagles, Scotland, and September’s United Nations World Summit, just seven weeks ahead of WTO’s ministerial meeting on the Doha Development Agenda, what can be said of this “Year of Development”? Has the international community succeeded in instilling a sense of urgency in efforts to reach the Millennium Development Goals? Or is it business as usual? Where do we go from here? What areas require particular attention? What can parliamentarians—in collaboration with the private sector, civil society, academia, governments and public organizations—now do to cement public support for the fight against poverty?

Discussion Leaders:

Hilde Johnson, former Minister for International Development, Norway
Norbert Mao, Member of Parliament, Uganda, Board Member, Parliamentary Network on the World Bank

With contributions from:

Bruce Jenks, Assistant Administrator and Director, Bureau for Resources and Strategic Partnerships, The United Nations Development Programme (UNDP)
Mark Plant, Senior Adviser, Policy Development and Review Department, The International Monetary Fund

13:00-13:30 **FIFTH SESSION****PNoWB Activities and Organization**

- Work Program
- Election of Board

Speakers:

Bert Koenders, Member of Parliament, the Netherlands, Chair, PNoWB
Jean-Christophe Bas, Manager, Development Policy Dialogue, The World Bank

13:30-15:00	CLOSING LUNCH AT THE INVITATION OF THE PARLIAMENT OF FINLAND <i>CAFETERIA ANNEX BUILDING</i>
-------------	--

END OF CONFERENCE**OPTIONAL**

15:00-18:00	GUIDED TOUR OF HELSINKI INCLUDING VISIT TO DESIGN MUSEUM
-------------	---

TRANSLATION

- **Simultaneous interpretation in English, French, and Spanish will be available in sessions taking place in the plenary room**
- **Simultaneous interpretation in English and French will be available in all parallel sessions**

LOGISTICAL INFORMATION**CONFERENCE VENUE**

PARLIAMENT OF FINLAND: MAIN Conference Center, Arkadiankatu 3

Most participants will be staying at the following HOTEL:

SCANDIC CONTINENTAL HOTEL

MANNERHEIMINTIE 46

00260 HELSINKI

TEL. +358 9 47371

FAX. +358 9 47372211

EMAIL: CONTINENTALHELSINKI@SCANDIC-HOTELS.COM

**OUR SINCERE THANKS TO THE PARLIAMENT OF FINLAND FOR HOSTING THE CONFERENCE,
AND FOR THE GENEROUS SUPPORT OF THE PARLIAMENT AND THE FINNISH MINISTRY OF
FOREIGN AFFAIRS**

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Concedo a palavra à nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes, do PSB do Ceará.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação de Liderança, logo após o pronunciamento da Senadora Patrícia Saboya Gomes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Está feita a inscrição de V. Ex^a, Senador Sérgio Zambiasi. Após a fala da Senadora Patrícia Saboya Gomes, concederei a palavra a V. Ex^a, pela Liderança.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – E, se quiserem bater palmas para a Senadora Patrícia Gomes, o Presidente Flexa Ribeiro não vai achar ruim.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– É unanimidade, Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente e Senador Eduardo Suplicy.

Antes de começar meu pronunciamento, quero também cumprimentar todos os homens e mulheres do Maranhão que vieram aqui hoje prestigiar esta Casa e lutar, evidentemente, pelos seus direitos. (Palmas.)

Certamente, esta Casa será capaz de dar essa resposta.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senadora Patrícia Saboya, V. Ex^a me permite?

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE)

– Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– O Senador Eduardo Suplicy poderá dizer que não fiz o registro quando S. Ex^a foi aplaudido, com justiça, pelos nossos visitantes do Maranhão.

Quero saudá-los também, lembrando que o Regimento do Senado não permite manifestações dos nossos visitantes.

Era esse o registro que eu queria fazer.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE)

– Obrigada, Presidente.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje para falar sobre tema urgente para o País que, infelizmente, só costuma ser lembrado às vésperas de eleições e em tempos de crises políticas e ser engavetado quando a maré se acalma. Refiro-me à reforma política, tema que tem sido muito dis-

cutido tanto nesta Casa quanto na Câmara há mais de dez anos.

Quando, em maio passado, eclodiu a ainda atual crise envolvendo diversos partidos representados aqui no Congresso, a reforma política, que andava adormecida, reapareceu com força total nos discursos de muitos Parlamentares. Com veemência, disseram considerá-la fundamental para impedir distorções que poderiam estar na raiz da própria corrupção.

Afinal, diziam, com razão, os Parlamentares, o atual sistema político-partidário permite o troca-troca de partidos que faz com que alguns políticos migrem para as legendas da base do Governo em troca de interesses nem sempre legítimos.

Afinal, diziam ainda meus colegas, o atual sistema dá margem à existência do famoso e conhecido por todos nós agora caixa dois. Enfim, o rol de irregularidades e impropriedades relacionadas à fragilidade do nosso sistema político-eleitoral é grande e nocivo.

Sr^s e Srs. Senadores, naquela época – e cinco longos e desgastantes meses já se passaram –, eu me lembrei, em um texto que escrevi, de um antigo ensinamento oriental. Ele diz que “toda crise vem acompanhada de uma oportunidade”. Eu acreditava e continuo acreditando que esse ensinamento se aplica perfeitamente à situação por que passa o nosso País.

Ainda há tempo para encararmos esse turbilhão deflagrado por denúncias de corrupção envolvendo o Governo e o Congresso como uma chance para modificarmos, para melhorarmos o nosso sistema político-eleitoral.

Esta é a primeira grande crise política brasileira televisionada 24 horas por dia. As TVs Senado e Câmara e os canais de notícias das televisões por assinatura mostram, para milhões de brasileiros, verdadeiros crimes envolvendo parte da classe política. A corrupção, as bravatas, os acordos ilícitos são expostos todos os dias de maneira nua e crua para que todos possam ver.

Nós, brasileiros, passamos por um sério e profundo processo de reflexão. Estamos percebendo a falência do atual sistema político-eleitoral. E é essa reflexão que fará com que não aceitemos, em 2006, campanhas caríssimas, caracterizadas pela distribuição de benesses em troca de votos e pelos truques de *marketing* nos programas de TV e rádio, que acabam criando uma imagem muitas vezes artificial do político, como se ele fosse um produto que estivesse à venda.

Devemos aos brasileiros que nos elegeram se não a necessária reforma política profunda, pelo menos a aprovação de medidas urgentes de austerida-

de, que valham ainda para as eleições gerais do ano que vem.

Já que não houve acordo para que se aprovasse a chamada reforma eleitoral na Câmara, lamentavelmente, será necessário que sigamos um caminho bem mais tortuoso: votar uma mudança na Constituição, por meio de projetos que já tramitam tanto na Câmara quanto aqui no Senado, para permitir que aproveemos modificações nas regras eleitorais após o prazo estabelecido atualmente, de 30 de setembro, que já deixamos passar.

Sr^{as} e Srs. Senadores, aprovamos, em tempo recorde, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães – que se comprometeu, em uma reunião de Líderes, a colocar em regime de urgência essa matéria, cumpriu o seu compromisso e nos mobilizou a todos, em sua Comissão, para que pudéssemos lá discutir –, a reforma proposta pelo Senador Bornhausen, que teve substitutivo elaborado pelo Senador José Jorge.

Tivemos a coragem, Sr. Presidente, de fazer isso porque sabemos que não é hora para gastos exagerados com as eleições. O Senador Antonio Carlos Magalhães foi um daqueles que mais lutou por isso, sendo Presidente da Comissão. Não é hora para artificialismos publicitários. As denúncias e as suas conseqüências nos ensinaram que talvez seja hora, sim, de dar um passo atrás na tecnologia para dar um passo à frente em transparência e autenticidade.

Sim, porque o projeto aprovado pela CCJ e que, a meu ver, deveria ter sido votado no plenário da Câmara em tempo hábil, reduz os custos da campanha, permite, senhoras e senhores do Maranhão aqui presentes, que os eleitores acompanhem os gastos de seu candidato, dia a dia, pune com mais rigor os políticos que cometerem irregularidades ao longo do processo, e mostra, de maneira mais direta, a cara do candidato, diferentemente dos programas de televisão que costumadamente vemos, que viram verdadeiras novelas ou produções cinematográficas.

Eu mesma apresentei uma emenda, Sr. Presidente, que terminou contemplada pelo autor do substitutivo, determinando que os comitês dos candidatos disponibilizem, diariamente, na Internet, os valores e também as fontes de recursos de cada um dos gastos da campanha, especificando quais empresas doaram e que recursos disponibilizaram, ou seja, quanto de verba utilizaram.

Considero importante lembrar aqui outros pontos desse projeto tão oportuno. O texto aprovado aumenta a responsabilidade do próprio candidato pela prestação de contas de sua campanha, que, pelo texto

original, seria mais do tesoureiro do que do próprio político. Fizemos questão de acabar com a antiga prática da distribuição de camisetas, bonés e outros brindes com o nome e logotipo do candidato.

O substitutivo aprovado barateia ainda a campanha, reduzindo seu tempo em 25 dias, diminuindo em dez dias o horário eleitoral gratuito de rádio e televisão e estabelecendo que esses programas eleitorais terão somente a participação dos próprios candidatos, e não mais a de artistas ou, enfim, de outras pessoas e amigos. Evidentemente, os artistas também têm o direito e até o dever de participar das campanhas políticas, mas não, em alguns casos, de falar pelo próprio candidato. Ficarão vedadas, ainda, as gravações externas, as montagens. Isso fará com que o candidato se apresente ao eleitor mais parecido com o que ele realmente é.

Se o projeto for aprovado pela Câmara, o uso comprovado do caixa dois implicará a nulidade das contas do candidato e, conseqüentemente, a impugnação do registro de sua candidatura. Além disso, a empresa que contribuir com valores acima do permitido não poderá participar de licitação pública e firmar contrato com a administração nos cinco anos seguintes.

Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos ter em mente que nossa classe política passa por uma de suas mais graves crises de credibilidade. Diversas pesquisas de opinião confirmam essa triste realidade. Os eleitores, em sua grande maioria, já não se sentem representados por aqueles que elegeram e não crêem nos partidos e, freqüentemente, na própria democracia para resolver seus problemas imediatos. Historicamente, e não só agora, a corrupção desvia os recursos públicos e faz com que os impostos não atinjam sua real finalidade: a de distribuir a renda em prol dos menos favorecidos.

A balbúrdia política dificulta ainda a implementação de projetos estruturais e inviabiliza a realização das reformas de que o Brasil tanto precisa. Engessa o Executivo, paralisa o Congresso, imobiliza a democracia. Isso sem contar que até os importantes investimentos externos no Brasil dependem da estabilidade política. Precisamos, portanto, fazer correções em nosso sistema político-eleitoral para podermos caminhar com liberdade.

Devemos, Sr^{as} e Srs. Senadores, ser implacáveis com o fisiologismo e a corrupção – inimigos da eficiência econômica –, que dispersam riqueza sem retorno social algum. Os especialistas são unânimes em apontá-los como algumas das maiores chagas em todo o mundo.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE)

– Já vou concluir, Sr. Presidente.

Um estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas estima que o Brasil, Senador Antonio Carlos Magalhães, perde entre 3% e 5% do seu PIB com a corrupção – dados que me deixaram estarecida –, valor superior a R\$72 bilhões! Para dar a V. Ex^{as} uma idéia da dimensão desse valor, a previsão de recursos para o Fundeb – no qual aqui tanto lutamos para incluir as crianças de zero a três anos –, em seu primeiro ano de vigência, caso ele venha a ser instituído, é de R\$60,8 bilhões, incluindo as contribuições de União, Estados e Municípios. Ou seja, menor que a estimativa de corrupção no País. O valor perdido com a corrupção daria ainda para se construir 2.000.571 casas populares.

Precisamos mostrar que temos vontade política para dar o pontapé inicial em direção à reversão de tudo isso.

Não podemos fazer jus às acusações de que Deputados e Senadores são casuísticos também quando o assunto é uma reforma política de fundo. Discutimos, há mais de dez anos, modificações no sistema político-partidário, mas somos acusados de só voltar a discuti-las nas vésperas das eleições e de engavetar as propostas depois que somos reeleitos. Convido todos a quebrar esse ciclo vicioso.

Não é justo que a sociedade brasileira, sedenta por justiça, continue a ver o papel que alguns Parlamentares têm desempenhado, ao subirem a esta tribuna e prometerem uma reforma política justa, que pudesse coibir esses atos de corrupção.

Hoje estamos assistindo, mais uma vez, infelizmente, a essa reforma sendo engavetada por interesses pessoais de Parlamentares que não concordam, que não conseguem chegar a um acordo sequer na reforma emergencial, votada nesta Casa e encaminhada à Câmara dos Deputados.

Enfim, temos também de enfrentar o complexo tema de financiamento público das campanhas eleitorais no Brasil. Essa parte, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós já fizemos. Esse passo já foi dado aqui no Senado. Falta que aconteça o mesmo na Câmara. Vamos adiante na busca pelo respeito à nossa instituição e, o mais importante, na busca por um sistema político que permita ao nosso Governo atual e aos próximos realizar reformas profundas no Brasil. Refiro-me às esperadas reformas na educação, na saúde e na segurança pública, com que, há tantas décadas, sonhamos. São esses os investimentos de fundo que mudarão o destino das nossas crianças, dos nossos jovens e, conseqüentemente, do nosso País.

Sr. Presidente, quero agradecer a gentileza de V. Ex^a por ter me concedido um pouco mais de tempo e, ao mesmo tempo, aproveitar essa oportunidade, nesses 52 segundos que nos restam, para talvez esclarecer uma notícia, uma matéria que saiu no jornal **O Globo**, de que eu estaria desiludida com a política. Fui Vereadora, fui Deputada Estadual, fui candidata à Prefeita da minha terra, Fortaleza – infelizmente, não ganhei as eleições, mas ganhou uma mulher de luta, Luizianne Lins, nossa Prefeita, que está lutando para construir uma cidade melhor e mais justa –, e hoje sou Senadora da República, a primeira Senadora pelo Estado do Ceará, e não pretendo, de forma alguma, abandonar a vida pública. Mas também tenho o direito, como a população, de algumas vezes me decepcionar, de algumas vezes ficar triste com alguns políticos que assumem um compromisso do qual recuam, infelizmente, quando as coisas começam a se acalmar. Acho que não é disso que o Brasil precisa. A sociedade brasileira está com sede, sim, com sede de corrigir essas injustiças, essas distorções que acontecem em nosso País. E nós, Senadores e Senadoras, não podemos nos furtar, não podemos fugir desse debate, dessa discussão. Ainda é tempo de se aprovar a reforma política. Se aprovada para a próxima eleição ou para as seguintes, o importante é que ela seja aprovada, que ela seja discutida, que ela seja debatida na Câmara, para que possamos dar uma resposta firme e concreta a toda a sociedade brasileira.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora Patrícia Saboya?

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Com prazer, se o Presidente permitir. Ouço o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Serei breve. Aqui ao lado está o Deputado João Herrmann, que até gostaria de apartear-la. Quero transmitir a V. Ex^a a minha solidariedade diante desse impulso de dizer da sua vontade de lutar por aquilo em que sempre acreditou, nessa batalha pela justiça, na batalha pela erradicação da pobreza, na batalha pelos jovens e adolescentes e, inclusive, pelo direito mais adequado e digno de as crianças serem adotadas. V. Ex^a tem tido um cuidado muito grande com essas questões e teve, ainda hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado um projeto de sua autoria. Então, quero cumprimentá-la por sua trajetória, estimulando-a, portanto, a permanecer, com muita fibra, na vida política brasileira.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Muito obrigada, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a é, certamente, uma referência para todo o Congresso pelas causas a que vem se dedicando,

pela luta que vem travando pelo Brasil afora, não só no seu Estado.

Muito obrigada.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a estava fazendo falta. Não entendo mais este Senado sem a sua presença, sobretudo por sua coragem e por sua maneira de abordar temas importantes para a vida desta Nação. V. Ex^a coloca com muita propriedade essa posição da reforma política. Não acredito muito que ela possa ser realizada; temo que não possa. Entretanto, creio que não deveremos, de jeito nenhum, abrir mão dessa luta para que, até o final do ano, tenhamos aprovado pelo menos o Projeto Bornhausen, ou algo parecido com ele, para baratear as eleições e evitar muitas das imoralidades perpetradas durante as eleições, fruto da falta de uma legislação clara e precisa. V. Ex^a, mais uma vez, chega a esta Casa com o brilho de sua inteligência e, sobretudo, com a capacidade e o civismo com que representa o Estado do Ceará.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Muito obrigada, Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo seu aparte. Afinal de contas, foi V. Ex^a que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fez com que todos nós pudéssemos participar, da forma mais democrática e transparente possível, desse debate sobre a reforma política.

Sr. Presidente, muito obrigado pelo tempo.

Durante o discurso da Sra. Patrícia Saboya Gomes, o Sr. Flexa Ribeiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Zambiasi, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inc. II, alínea “a”.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra o Senador João Capiberibe, pela ordem.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer o registro de que estamos recebendo nesta Casa os Deputados Federais José Ribamar e Luciano Leitoa, do Maranhão, e uma comitiva que veio daquele Estado para pleitear junto a esta Casa agilidade no processo de aprovação de um empréstimo já aprovado pelo Governo Federal e pelo Banco Mundial, um empréstimo que vai atender os pobres do Maranhão.

Quero pedir que esta Casa, que a Comissão de Assuntos Econômicos agilizasse a aprovação, porque o Maranhão é um Estado que precisa com urgência desse dinheiro, porque é o mais pobre do País, com indicadores sociais que precisam, urgentemente, fazer com que o Senado se sensibilize e finalmente apóie este projeto.

Quero pedir ao nobre Senador Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul, que ocupa a tribuna, que se some a nós. Tivemos um relatório positivo do Senador Edison Lobão e agora só nos resta, na semana que vem, na Comissão de Assuntos Econômicos, aprovar este projeto. São R\$ 30 milhões mais a contrapartida do Estado do Maranhão e mais a contrapartida das comunidades.

Esse projeto vai atender aqueles Municípios mais pobres entre os pobres. Para se ter idéia, dos cinco mil e tantos Municípios, os 28 mais pobres estão localizados no Maranhão. Então, volto a renovar esse apelo para que aceleremos, Sr. Presidente, a aprovação desse projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Apenas para fazer um requerimento de permuta de minha inscrição com a do nobre Senador Romeu Tuma. Falarei na inscrição do Senador Tuma e S. Ex^a na minha. É apenas esse requerimento que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Está feita a permuta, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, reitero o uso da palavra pela Liderança do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL.

Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, visitantes, Senador João Capiberibe, solidarizo-me com esse movimento do Maranhão e digo que, mesmo não pertencendo à Comissão de Assuntos Econômicos, esse assunto também foi discutido em meu gabinete por representantes daquele Estado. Vejo que essa mobilização, seguramente, vai-se transformar em realidade nos próximos dias, quando a Comissão examinará o pleito e o povo maranhense receberá os benefícios da proposta que tramita nesta Casa, com toda certeza.

Sr. Presidente, venho à tribuna para informar o resultado de reunião realizada, ontem, entre a Frente

Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral, a qual tenho a honra e a grande responsabilidade de presidir, e o Ministro de Minas e Energia, Silas Rondeau.

Em primeiro lugar, eu gostaria de registrar a postura do Ministro Silas Rondeau, que, atendendo a um pedido de audiência por parte da Frente Parlamentar, decidiu pela sua vinda ao Congresso Nacional. Com seu gesto, além de demonstrar uma deferência especial para com esta Casa e seus Parlamentares, sinalizou a vontade política de tratar o tema do carvão com objetividade, espírito prático e transparência, dando seqüência ao trabalho de sua antecessora, Ministra Dilma Rousseff.

A reunião marcou um importante momento, e, diria, exemplar, do relacionamento entre o Parlamento e o Executivo na busca de soluções conjuntas para o País. Dela participaram, além dos Parlamentares que integram a Frente, representantes de governos estaduais, das entidades empresariais do setor, empresas públicas regionais e da competente área técnica do Ministério.

Vivemos um momento em que a garantia do suprimento de energia passou a ser vital e estratégica para as economias mundiais, particularmente para os países emergentes, como o Brasil. A busca de fontes de energia seguras, menos dependentes do petróleo e com menos emissões de CO², e também mais baratas passou a ser uma questão de soberania nacional. Atualmente, as reservas de petróleo, com um horizonte de 25 a 40 anos, e do gás natural, de 25 a 50 anos, apontam para um cenário de conflitos e de dificuldades cada vez maiores para o abastecimento mundial de energia.

Neste cenário, o carvão apresenta-se como a alternativa mais viável, por ter reservas para mais de 200 anos, além de apresentar-se democraticamente distribuído no mundo, com 25% do minério presente em cada continente.

Em nosso caso, o próprio Ministro deu a dimensão da importância estratégica deste tema especialmente para o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, Estados que concentram as maiores reservas de carvão do País.

Segundo as palavras do Ministro Silas Rondeau, “os Estados do Sul do País estão sobre cinco Itaipus”, comparando o potencial das nossas reservas carboníferas à maior hidrelétrica do Brasil e da América Latina.

No Brasil, conforme dados do Balanço Energético Nacional de 2002, o carvão responde por apenas 2,3% do total de energia elétrica gerada, enquanto as reservas carboníferas localizadas nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, pesqui-

sadas e conhecidas até agora – deveremos ter muito mais –, são estimadas em 32 bilhões de toneladas. É a maior fonte nacional de energia não renovável, representando 46% das reservas brasileiras de combustíveis não fósseis.

É importante destacar que, além desse reconhecimento, o Ministro expressou a sua disposição concreta de viabilizar o carvão como importante fonte da matriz energética brasileira, bem como promover estudos e desenvolvimento tecnológico do setor.

Na reunião, foi entregue ao Ministro Silas Rondeau um documento contendo as propostas do setor, em que se destacam:

- implantar um programa de conhecimento geológico sobre combustíveis fósseis sólidos;

- estabelecer programa de pesquisa, desenvolvimento e demonstração de tecnologias nas áreas de combustão, gaseificação e siderurgia apropriadas ao uso do carvão nacional e formação de recursos humanos;

- desenvolver estudos de logística, particularmente em relação ao transporte do produto;

- buscar equiparação – isonomia de tratamento – dos incentivos com outras fontes térmicas.

É importante reafirmar a importância histórica dessa reunião, entendida como mais um importante passo no processo de retomada de planejamento do setor energético no País iniciado na gestão da Ministra Dilma Rousseff no Ministério de Minas e Energia, que incluiu o carvão mineral na matriz energética.

A partir de ontem, com a parceria firmada entre o Ministério de Minas e Energia e a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral, podemos ter certeza de que já estamos vivendo um novo momento que se materializará, tanto no leilão de energia nova, em dezembro próximo, quanto na implementação de uma política de longo prazo para o setor.

Com isso, ganham todos: os estados detentores das reservas do minério, os povos dessas regiões, como a nossa região Sul, e o Brasil, que passarão a contar com mais segurança no abastecimento energético, desenvolvimento econômico, emprego e renda.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, por gentileza, de fazer a minha inscrição pela liderança do PSDB por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)
– A Presidência aguarda o documento de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima, por permuta com o Senador Romeu Tuma, e, em seguida, ao Senador Antonio Carlos de Magalhães, pela liderança.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos instantes tivemos a oportunidade e a felicidade de ouvir as palavras da nossa Senadora cearense quando tratava da importância, da urgência da aprovação de uma reforma política até mesmo em satisfação à sociedade brasileira, que clama, que grita por mudanças. Ovi atentamente S. Ex^a, que criticava exatamente todos os Parlamentares que assumiram compromissos em promover a reforma eleitoral e assim não fizeram.

V. Ex^a, Senadora, tem toda a razão. No entanto, é preciso que todos façamos a nomeação dos verdadeiros culpados e responsáveis por esse processo. A legitimidade com a qual o Presidente Lula chegou à Presidência da República dava a ele toda a autoridade política para promover todas as reformas que desejasse, contanto que as reformas fossem em benefício do povo, da sociedade, do Brasil.

A reforma política, sem dúvida alguma, é extremamente importante. Mas Sua Excelência o Presidente não a quis. Sua Excelência está no terceiro ano de mandato e não a fez. Ou o Executivo apresentou alguma proposta de reforma? Nenhuma. O seu descaso para com a sociedade brasileira é enorme.

Alguém poderia dizer que o Parlamento tem competência para tanto, que a proposta independe da iniciativa do Poder Executivo. É bem verdade; todavia, parcela expressiva, senão a maioria do Parlamento brasileiro, do Congresso Nacional, fala pela vontade do Presidente da República.

Todo projeto que ele deseja aprovar tem sido aprovado. Ele tem contado com a maioria na Câmara dos Deputados – pelo menos contava – e com a maioria também aqui do Senado Federal.

Portanto, gostaria de fazer esta ressalva ao pronunciamento da Senadora Patrícia Gomes, mostrando que, talvez, se engrossarmos cada vez mais a base da Oposição, conseguiremos fazer as reformas que a sociedade brasileira exige.

V. Ex^a tem consciência plena de que a responsabilidade, em última instância, no maior grau, é de Sua Excelência o Presidente da República.

Vejo que V. Ex^a deseja me apartear e concedo, com enorme prazer, a V. Ex^a o aparte.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (Bloco/PSB – CE)
– Quero, antes de mais nada, agradecer a V. Ex^a por

citar o pronunciamento e a importância de se discutir a questão nesta Casa, mais uma vez, fazendo apelo aos Parlamentares para que possam votar a reforma. Mas não acredito que isso seja um problema de Oposição ou Situação; não acredito que essa é uma questão partidária. Acredito que essa é uma necessidade do Brasil, que precisa aperfeiçoar a sua legislação. O Brasil precisa disso, e a sociedade precisa dessa resposta. Acredito também que as mudanças devem ser encaminhadas pelo Governo Federal. Não vim a esta tribuna para defender ou para denegrir o Presidente Lula, porque essa não é uma questão partidária; essa é uma questão suprapartidária. Nesta Casa, V. Ex^a e nós também já discutimos muito a questão da necessidade urgente de uma reforma política. Agradeço V. Ex^a por complementar o meu pronunciamento, mas sinto-me no direito de discordar com relação a essa questão, porque penso que a reforma realmente não é algo de partido de Oposição ou de Situação. Ela deve fazer parte de um desejo de todos nós, homens e mulheres, que fomos eleitos pela população e que temos essa responsabilidade e esse compromisso há mais de dez anos, uma dívida para com toda a sociedade brasileira. Agradeço a V. Ex^a o aparte que me concedeu.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Agradeço à nobre Senadora o aparte. Vejo que estamos falando a mesma língua, apenas com palavras diferentes.

O que devo dizer e repetir é que a vontade realmente se encontra na sociedade e nos Partidos políticos, mas é preciso que se diga, repita e ratifique que inúmeros Partidos e uma legião enorme de Parlamentares neste Congresso Nacional, lamentavelmente, não falam por si, pois falam exatamente pela vontade do Presidente da República. Se Sua Excelência, que é o maior eleitor ou Parlamentar do Congresso Nacional, desejasse promover a reforma, já a teria feito há muito tempo. O que lamento é exatamente isso.

Quero dizer, inclusive, que concordo plenamente – pois essa já foi a minha posição – com a eliminação de “showmícios”, dos brindes, da transparência. Não concordo, e não concordei, na CCJ, com a diminuição do tempo de campanha na televisão, e muito menos com sua alteração para eliminar imagens externas, sob o falso argumento de que os programas passariam a ser mais econômicos, quando, na verdade, a produção de uma imagem externa é muito mais barata do que a produção de uma imagem em estúdio, diante da necessidade de equipamentos, de iluminação, de maquiagem, de tudo, pois é o conhecimento que temos das campanhas eleitorais de que temos participado.

Portanto, entendo que não há mais tempo, embora estejamos no dia 19 de outubro. Temos que votar em dois turnos, nas duas Casas, uma PEC que vai levar

exatamente a possibilidade de se alterar a legislação ordinária. E como, hoje, ela aqui se encontra e não foi suficientemente discutida, porque não foi prioridade do Governo, não esteve na pauta do Poder Executivo, não haverá tempo suficiente.

Mas registro, com imenso prazer, na tarde de hoje, a nova fase, a nova vida, o novo momento do nosso Partido, do PMDB. O PMDB, no dia de hoje, no plenário dois da Câmara dos Deputados, fez realizar uma solenidade da mais alta importância para a vida do Partido. Na manhã de hoje, com a presença do ex-Governador Anthony Garotinho, do PMDB do Rio de Janeiro, a sua inscrição foi feita, a primeira inscrição, como pré-candidato do PMDB às prévias para a escolha do candidato a Presidente da República, que acontecerá no início de março do próximo ano. Um gesto ímpar, sem dúvida alguma, de grande valor cívico e partidário, pois Garotinho coloca-se à disposição para apresentar ao País uma alternativa diferente das duas que conhecemos: a que governou o País durante oito anos e a que governa hoje, por meio do Partido dos Trabalhadores e do Presidente Lula.

Sem dúvida alguma, o Estado brasileiro vive seu verdadeiro colapso, e há necessidade de uma renovação, há necessidade de uma expressão política, que possa, consubstanciado...

(Interrupção no som.)

...consubstanciado num programa de governo, cujo programa o partido discute no presente momento, visitar todos os Estados da Federação para, a partir dele, com a legitimidade de um programa, de uma proposta de governo política para o País, mostrar ao eleitorado brasileiro que é possível, sim, criar no País um Estado nacional, valorizar a nacionalidade brasileira, um programa nacionalista, um programa de desenvolvimento para o País que o faça retomar os idos da década de 60, quando estivemos sob a Presidência do eminente Presidente Juscelino Kubitschek.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

Uma política desenvolvimentista que possa gerar riquezas, empregos, inclusão social, e não aquilo que estamos vendo, há mais de dez anos, ser praticado no País.

O Brasil vive perdendo espaço inclusive na América Latina para países que jamais estiveram perto da pujança de nossa economia.

(Interrupção do som.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, concluo minhas palavras, dizendo que o PMDB, no dia de hoje, marcou um grande tento, um verdadeiro gol.

Espero que outros nomes, a exemplo do Governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, e do Governador do Paraná, também apresentem seus nomes à sociedade brasileira, ao PMDB, fazendo a inscrição para disputar nas prévias que o Partido fará realizar no início de março do próximo ano, pleiteando a candidatura oficial do PMDB à Presidência do Brasil. Devo dizer que esta já é uma decisão da Convenção Nacional do Partido, não apenas a indicação de candidatos à Presidência da República, mas de candidatos aos governos estaduais. E devo ter a honra, a satisfação de dizer que apresentei também meu nome ao PMDB de Sergipe, para concorrer ao mandato de Governador daquele Estado.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PMDB vive...

(Interrupção do som.)

...o PMDB vive um momento de grandeza, um momento de renovação, um momento de sustentação, um momento em que procura se apresentar à Nação brasileira como alternativa válida, com um projeto nacionalista, com um projeto desenvolvimentista, para levar ao povo aquilo que sempre defendemos e que é, sem dúvida alguma, a função primordial do Estado: a felicidade do povo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra, pela liderança, o Senador Antonio Carlos Magalhães, por 5 minutos.

A seguir, a Senadora Fátima Cleide, por ordem de inscrição, e, depois, o Senador João Batista Motta, pela liderança também.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Palácio do Planalto é incorrigível. O mau exemplo que o Presidente Lula dá ao Brasil contagia seus auxiliares de tal forma que o Ministro Jaques Wagner, que foi demitido do Ministério do Trabalho e foi para o Ministério do Desenvolvimento, ou coisa semelhante, que não existia também, com a saída de José Dirceu e a briga de Aldo Rebelo – e como o Presidente gosta dele, eu respeito que o Presidente goste dele, nem quero saber os motivos –, foi nomeado Ministro Institucional, ao lado da Dilma Rousseff, que não estou atacando, no caso, para a Casa Civil.

Mas o que faz esse Jaques Wagner? Diz que vai ao Supremo Tribunal Federal para ver se muda o rumo da CPI dos Bingos. Deveria procurar seu Presidente para mudar os rumos de roubo no Governo. Este é um Governo que rouba sem parar. É um Governo totalmente desmoralizado na opinião pública,

do ponto de vista moral. O Presidente, quando fala, é para mentir. E quando vai viajar para o exterior, em seu “Aerolula”, que custou tanto dinheiro, embora o Fome Zero não tenha dinheiro algum... Veja, Sr. Presidente! Sabe por que isso? Por causa da convocação de Gilberto Carvalho e de Okamoto, que são os homens que manejam os recursos do Presidente. Okamoto pagou os débitos do Presidente com seu Partido, e ainda exhibe, para desmoralizar o Presidente, os recibos. E, anteriormente, o Sr. Jaques Wagner – este mesmo que está aqui dizendo essas bobagens na **Folha de S. Paulo** – disse que Lula não devia nada ao PT. Devia os R\$29,4 mil, ainda não deu nenhuma satisfação ao Brasil dos R\$5 milhões que a Telemar deu – R\$5 milhões! – para a empresa de seu filho. Vejam só, em que tempo – meu Deus do céu! – um filho do Lula pensava em ter R\$5 milhões para a sua empresa? Ele não diz que sabia ou não do mensalão, mas acolhe todos aqueles que receberam o mensalão no Palácio do Planalto para prestigiá-los, juntamente com aqueles que não querem dizer a fonte do dinheiro ilícito que chegou ao seu partido e que lá foi distribuído. É uma tristeza.

Pois não, Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Antonio Carlos, quero me associar às suas preocupações porque, afinal de contas, é a imagem do País que está sendo prejudicada em todo o mundo. O Presidente Lula está se jactando que o País agora senta de igual para igual nas principais reuniões políticas internacionais. Na verdade, o Governo de Sua Excelência agora leva o País a crescer no índice de corrupção. Pela avaliação, o índice cai agora três posições, vai para o 62º lugar em corrupção, que é uma constante neste Governo. É o resultado. Isso sem contar o escândalo atual que estamos vivendo, porque a avaliação se deu no mês de junho. É apenas para enriquecer e parabenizar V. Exª pelo pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Exª tem absoluta razão ao dizer que o Brasil internacionalmente se desmoraliza. É hoje um dos países mais desmoralizados no que tange à corrupção. V. Exª tem razão.

E mais do que isso, o mensalão ainda não foi divulgado nas instituições internacionais. Mas, quando for, a nossa situação vai piorar mais ainda, Sr. Presidente.

Quem pode acreditar que Lula vai melhorar? Ele não toma nenhuma providência. Ele não diz se é responsável ou não pelo mensalão. Ele é o responsável pelo mensalão e por muitas coisas mais que vão surgir.

Não pensem que há uma trégua com o Sr. Lula. Daqui para frente é que se vai conhecer as mazelas

deste Governo irresponsável, em que o Presidente da República comanda um governo que só faz destruir a agricultura e a pecuária. Agora mesmo a febre aftosa no Brasil inteiro dando prejuízos enormes ao nosso País, e ele diz que a culpa é dos fazendeiros.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, terminarei.

A culpa é dele, Luiz Inácio Lula da Silva, responsável por todas as desonestidades que estão acontecendo no País, com a cobertura de auxiliares.

Venho aqui, Sr. Presidente, fazer esse protesto, para que o povo brasileiro saiba que ele está sendo mal dirigido, que o Presidente realmente não merece o respeito, nem o apoio do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Obrigado, Senador.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide, oradora inscrita. A seguir, ao Senador João Batista Motta.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, inicialmente, quero associar-me às homenagens aos 52 anos de existência da Petrobras, que motivaram uma sessão solene na Câmara dos Deputados na manhã de hoje.

Em outubro de 1953, foi sancionada a Lei nº 2.004, que estabelecia o monopólio da União Federal sobre as atividades integrantes da indústria do petróleo e autorizava a constituição da Petróleo Brasileiro S/A.

Surgia assim a Petrobras há 52 anos, uma empresa genuinamente brasileira, bem-sucedida, conquistada pela luta popular, que hoje investe grande parte de seus lucros no apoio à arte, educação, cultura, ciência e tecnologia para o desenvolvimento do Brasil.

Nesta oportunidade, quero aqui também celebrar conquista recente que envolve a Petrobras, na busca pela autonomia energética, elemento-chave para garantir o desenvolvimento sustentável no Brasil.

Refiro-me, nesse sentido, ao acordo firmado entre o Governo brasileiro e o da Venezuela para construção da refinaria Abreu e Lima, em Suape, Pernambuco, e os compromissos mútuos para o suprimento de petróleo e derivados.

Celebro esse acordo e suas decorrências, por entender vital a importância de ações dessa natureza envolvendo países do Cone Sul.

Com essa iniciativa, Brasil e Venezuela, além de estreitarem laços políticos e diplomáticos, instituem

exemplo positivo para os demais membros da nascente comunidade sul-americana de nações, apontando para um futuro de parcerias que integrem econômica, social e culturalmente os povos de nosso continente.

Sr. Presidente, quero também saudar especialmente a mobilização que a Central Única dos Trabalhadores está promovendo hoje, em visita aos parlamentares do Congresso Nacional, para nos apresentar a Agenda dos Trabalhadores.

Essa iniciativa faz parte da preparação da II Marcha Nacional em defesa do salário mínimo e pela redução da jornada de trabalho, que será realizada no final de novembro.

A agenda é composta por mais de 20 pontos, entre os quais destacamos as verbas para o Fundeb, a priorização de investimentos na educação, o combate ao trabalho escravo, a redução da jornada de trabalho, a valorização do salário mínimo e do serviço público, e a Emenda Constitucional 29, que regulamenta a aplicação de parcelas do Orçamento em saúde e seguridade social.

Saúdo os trabalhadores e trabalhadoras da CUT – da qual fui dirigente –, por sua luta incansável que formula e implementa, cotidianamente, os novos paradigmas de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, o Senado Federal manifestou, com clareza, o propósito da Nação brasileira no sentido de priorizar a educação como instrumento estratégico no resgate de nossa grave dívida social.

Acima de diversidade político-ideológica representada nesta Casa, um manifesto dos Senadores e Senadores demonstrou o inequívoco consenso da sociedade brasileira quanto à prioridade da educação na construção da cidadania e do bem-estar social, no presente e no futuro.

“O futuro não espera” – diz o manifesto assinado por todos os Parlamentares desta Casa.

Unânicos, afirmamos que só uma política de Estado que reconheça o potencial da educação será capaz de superar os obstáculos à construção de uma sociedade mais ampla e inclusiva.

Buscamos vencer os desafios históricos da opressão econômica, das injustiças sociais e da degradação ambiental na construção de uma cultura brasileira soberana, feita de todas as raças e de todas as origens que formam esta Nação-criança. Esta Nação criativa constrói, hoje, o seu próprio futuro e o futuro do mundo. Um futuro sem guerras e sem opressão que vamos tecendo dia-a-dia.

Por isso, Sr. Presidente, requeiro o registro, nos Anais desta Casa, do referido manifesto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a grata satisfação de testemunhar essa construção cotidiana, na semana passada, em visita aos assentamentos do Incra, na minha querida Rondônia.

Fui aos assentamentos situados ao longo da BR-429, próximos à fronteira com a Bolívia. Refiro-me a Conceição, Bom Princípio II, Gogó da Onça, São Francisco. Encontramos o retrato de um Brasil que supera sua dor e suas dificuldades com coragem e determinação.

Um Brasil que, finalmente, é tratado com o respeito que merece, graças à compreensão, sim, do atual Governo Federal e principalmente do seu Líder maior, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no sentido de integrar e articular os serviços que tem obrigação de garantir à sociedade.

Os acampamentos que visitamos não eram meramente lotes de terra distribuídos aos excluídos. Chegamos aos assentamentos por estradas recém-abertas ou restauradas – elementos de infra-estrutura básica à produção rural, mas estruturadas e recuperadas por força e vontade política do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Lá, celebramos também o início das obras do programa Luz para Todos, implementado para atender mais de 460 famílias da região em sua primeira etapa. Diferente dos programas criados por Governos anteriores, o Luz para Todos não vai custar um centavo aos produtores rurais. É custo zero para o trabalhador assentado. E pudemos, Sr. Presidente, vivenciar naquele momento a alegria daquele povo ao receber esses benefícios do Governo Federal pela primeira vez em sua história de mais de 15 anos. O Governo do Presidente Lula prioriza os projetos de assentamento rural, as comunidades quilombolas e indígenas – prevendo, inclusive, a instalação de sistemas de energia solar em comunidades muito distantes das redes de energia elétrica.

De acordo com o representante do programa Luz para Todos em Rondônia, Nailor Gato, até 2008 o programa estará completamente implementado no Estado.

Este Governo sabe que é necessário garantir as mínimas condições de escoamento da produção, além dos serviços de saúde e educação. Por isso, prioriza o atendimento aos trabalhadores já assentados.

Superamos a política cruel de usar assentados como amansadores de sertão – apenas para desmatar, queimar e depois vender seus lotes a preço de banana para grandes fazendeiros; e, novamente sem nada, migram e repetem o processo em outra área mais distante.

Em Rondônia, nos assentamentos que visitamos, sentimos a grande disposição daquele povo, que, ao receber os benefícios, pela primeira vez, do Governo Federal, sente-se na obrigação de permanecer em suas terras porque agora têm condições de sobreviver e produzir. Agora podem fixar raízes.

Para isto, estamos trabalhando junto ao Governo Federal, para melhorar as condições de vida e de trabalho nos assentamentos, com energia elétrica, estradas, escolas e serviços básicos de saúde.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda na semana passada, enquanto testemunhávamos os avanços do programa federal na área de reforma agrária no interior de meu Estado, o Prefeito Roberto Sobrinho, da capital Porto Velho, celebrava a entrega de cartões magnéticos que efetivam a inclusão de mais 1.329 famílias ao programa Bolsa-Família – o maior programa de distribuição de renda e de inclusão social do País.

No Brasil, o Bolsa-Família tem 10 milhões de inscritos. Na cidade de Porto Velho, já chegamos aos 14 mil cadastrados recebendo benefícios do programa, injetando quase R\$900 mil mensais na economia do Município. Segundo o Prefeito Roberto Sobrinho, até o final desse ano devem ser incluídas mais duas mil famílias entre as que vivem em condições de extrema pobreza.

Nesse sentido, quero reafirmar aqui os agradecimentos do Prefeito, do Governo Federal e da sociedade rondoniense aos funcionários da Caixa Econômica, aos voluntários, aos dirigentes de associações de bairros e funcionários da Secretaria Municipal de Ação Social, que percorrem toda a cidade, de bairro em bairro, de casa em casa, cadastrando as famílias realmente necessitadas para impedir que injustiças sejam cometidas.

O Bolsa-Família, como já foi citado hoje aqui, completa dois anos de sua implementação nesta semana. Neste período, consagrou-se como o maior programa de transferência de renda condicionada do mundo. Em apenas 2 anos de implementação, cobre todos os Municípios brasileiros e já atende a 8 milhões de famílias com benefícios que variam de R\$15,00 a R\$95,00 ao mês. Dois terços dos recursos transferidos são usados na compra de alimento, quase sempre feita no comércio próximo à residência dos beneficiários, favorecendo as economias locais. Tudo isso condicionado à manutenção das crianças nas escolas.

Tudo isso é, mais uma vez, materialização do êxito de políticas públicas integradas e articuladas à luz de justos critérios, de prioridade à alimentação, à educação como garantias fundamentais à sobrevivência digna.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social, de maio a junho deste ano, 80% das escolas de 5.519 cidades brasileiras prestaram conta sobre a freqüência das crianças beneficiadas pelo programa: 97% dos alunos beneficiados pelo Bolsa-Família freqüentaram mais de 85% das aulas. É outro indicador de sucesso, na medida em que consegue transferir recursos a 40% das famílias de menor de renda da população, sob um tipo de gestão responsável, que continuamente reduz custos de implementação e aprimora o sistema de monitoramento do programa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o sucesso do Bolsa-Família repercute não apenas como benefício à população economicamente mais desfavorecida; nem apenas como justo reconhecimento ao empenho responsável do Governo Lula por parte de toda a população brasileira.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Estou prorrogando constantemente, apelando para V. Ex^a.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Como todos os que falaram hoje à tarde mereceram.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O sinal é automático.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sei disso, Sr. Presidente, e agradeço a V. Ex^a pela complacência.

O Bolsa-Família também rendeu reconhecimento da FAO, órgão das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, que recomenda o exemplo brasileiro a outras nações, por sua eficácia como política pública de combate à fome, associada à promoção da educação básica.

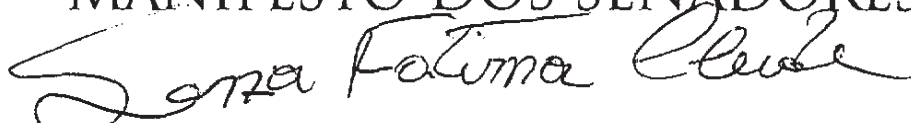
Sr. Presidente, concluo o pronunciamento, declarando nossa profunda satisfação em trazer a esta Casa o testemunho de Rondônia, generosa terra de gente digna e trabalhadora, sobre os efeitos recentes da nova realidade da política nacional em nossa dura realidade local, em consonância com os primeiros passos da jovem Nação brasileira, sob o auspicioso advento do Governo Lula, semeando exemplos fecundos ao longo do caminho a um outro mundo possível.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pela benevolência.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

EDUCAÇÃO: MANIFESTO DOS SENADORES



Se, há mais de 70 anos, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova já declarava, em seu preâmbulo, que na hierarquia dos problemas nacionais nenhum sobreleva em importância e gravidade o da educação, hoje, mais do que em qualquer outra fase de nossa história, essa prioridade elevou-se à condição de urgência, inquestionável e inadiável. Na sociedade em que vivemos, em que a informação e o conhecimento vão ocupando espaços cada vez mais amplos, a educação incorpora a si como um direito fundador da cidadania, a função estratégica de ser um dos mais importantes motores do desenvolvimento humano e econômico-social.

O empenho até agora realizado pelo país em suas diversas instâncias da gestão educacional, apesar dos avanços alcançados, não foi o bastante para assegurar um eficiente sistema de educação pública capaz de proporcionar a todos os brasileiros e brasileiras as aprendizagens que se tornaram indispensáveis para a instauração de uma sociedade mais justa e eqüitativa. A realidade continua apresentando um quadro muito aquém dos benefícios que a educação desencadeia para o conjunto social, e se encontra ainda distante das promessas democráticas que ela encerra.

Estamos diante de uma encruzilhada que requer o auto-exame de toda a nação. Em outras palavras, estamos diante de um desafio instaurador de um processo que amplia a democracia e educa para a cidadania, rejuvenesce a sociedade, dá uma face humana à economia e irriga o potencial criativo da rica diversidade do país.

Estamos diante da necessidade de uma saída urgente para a educação pública de qualidade. Uma saída que se inspire na coragem que o país acumulou ao longo de sua formação e que obedeça aos ditames da razão que a educação inaugura. O Estado que não assume essa via decreta seu declínio. A sociedade que não busca essa saída aceita a autoridade da submissão e refuga o caminho da autonomia e do desenvolvimento sustentável.

Para sair de uma condição que nos constrange a todos, em vários aspectos, a um confinamento educacional próprio do século XIX, é preciso que a sociedade e o Estado pactuem um novo esforço em prol da educação, sem o qual não ultrapassaremos os limites dos avanços até agora atingidos. O futuro não espera. Só uma política de Estado que reconheça o potencial da educação será capaz de superar as contradições e as barreiras que continuam a impedir a construção de uma sociedade mais ampla e inclusiva.

É preciso que todas as mentes desse país, conscientes de suas responsabilidades perante um quadro anacrônico que ainda nos oprime, construam, pela efetivação de uma educação básica de qualidade, os marcos que ajudem a resgatar uma dívida social antiga e projetem o país em direção a cenários mais promissores em termos de democracia e modernidade social.

Por isso, invocando tantos brasileiros, inclusive desta Casa, que fizeram da luta pela educação o ideal maior de suas vidas, os Senadores da República, cômicos de sua missão e de suas responsabilidades perante a Nação, convocam o país para um necessário consenso em torno de uma política de Estado para a educação, com força e continuidade para operar a reconstrução educacional do país e resgatar o sonho dos signatários do Manifesto dos Pioneiros de 1932 e do Manifesto dos Educadores de 1959, como também fazer cumprir os dispositivos da Constituição de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, do Plano Nacional de Educação aprovado no ano 2000 e, ainda, resgatar os compromissos internacionais do país, conforme acordados nas Conferências e Declarações Mundiais lideradas pela UNESCO em Jomtien (1990) e reafirmadas em Dacar (2000).

Ao convocar o país para a necessidade de um consenso com a lucidez estadista de ver a educação não como problema, mas como solução, os Senadores da República têm em mente desencadear um esforço coletivo em todos os setores da vida nacional, que possibilite converter a educação em prioridade, não apenas do Estado, mas de toda a sociedade brasileira. Daí a idéia de um pacto como instrumento catalizador.

Governo e educadores, instituições e sistemas de ensino, políticos, lideranças de todos os setores: só um pacto nacional pela educação básica, fomentado por uma

consciência engajada na sociedade civil, poderá mobilizar todos, exigindo o cumprimento das metas acordadas nos instrumentos já mencionados. Se quisermos associar democracia e modernidade, ou o país como um todo toma a decisão de priorizar a educação como tarefa inadiável ou não nos incluiremos na velocidade transformadora da história.

Nossa situação educacional é assustadora. De tempos em tempos, organismos nacionais e internacionais, como IBGE, Inep/MEC, UNESCO e OCDE, divulgam estatísticas sobre a situação educacional, cujos números e índices têm deixado o Brasil em situação bastante desconfortável. São dados preocupantes, que colocam em risco o futuro do país, destacando-se, entre eles, os seguintes:

- na educação infantil, para um universo de 22 milhões de crianças entre zero e seis anos, acolhemos nas creches, no segmento de zero a três anos, apenas 1.126.814 crianças e no segmento de quatro a seis anos, somente 5.160.787 alunos;
- no ensino fundamental, persiste o fenômeno da repetência. Se o número de matrículas no primeiro ano se aproxima de 5.600.000, não chega a 2.900.000 no oitavo ano;
- mais de 3 milhões de crianças ainda não têm acesso à educação obrigatória, em que pesem os avanços de cobertura do último decênio;
- estão fora da escola mais de 2 milhões de jovens entre 15 e 17 anos;
- tomando como referência as metas do PNE, chega-se ao número de mais de 800.000 docentes que ainda devem fazer o ensino superior;
- o salário médio dos professores da educação básica, em seus vários níveis, varia de R\$ 430,00, na educação infantil, a R\$ 700,00, no ensino médio;
- na avaliação do Pisa 2003, em matemática, num grupo de 40 países, o Brasil obteve o menor rendimento, ficando abaixo do México, da Tunísia e da Indonésia.

E que dizer de uma herança pesada que identifica mais de 15 milhões de brasileiros com 15 anos e mais absolutamente analfabetos? E os chamados analfabetos funcionais, que beiram os 33 milhões de pessoas?

Com as exigências cognitivas contemporâneas, com as barreiras hoje existentes para uma educação de qualidade, com a multiplicidade de carências apontadas, num mundo em que o local e o internacional interagem celeremente entre si, corremos o sério risco ou de transformar o local em localismo ou então de absorver um internacional presente sob a forma heterônoma e dependente.

Nós, Senadores da República, estamos conscientes de que não será do dia para a noite que encontraremos uma saída. Daí a necessidade de urgência. Mas como encontrar essa saída, dentro de nosso frágil pacto federativo, onde os municípios não conseguem corresponder à demanda da educação infantil e os estados ressentem-se de recursos para atender à crescente juventude do ensino médio? Diante desse quadro, sobressai o imperativo de uma nova reengenharia da educação, definindo-se a responsabilidade compartilhada entre as instâncias da administração educacional do país, ampliando-se recursos, racionalizando-se gastos supérfluos e regulamentando a responsabilidade educacional.

Por isso, o Brasil precisa unir-se num esforço comum, colocando em sinergia todas as vontades do país para se instaurar um clima renovador em nossa política educacional. Não se pode perder de vista que já estamos gastando mais com segurança que com educação. A barbárie verificada em muitos espaços sociais, e que atinge todas as camadas sociais, é também efeito de uma política educacional de curto prazo, que não pensa a Nação em médio e longo prazos. É preciso garantir a tríade acesso, permanência e qualidade nas três etapas da educação básica, conforme estabelecido pelo Plano Nacional de Educação. Se não se fizer isso, continuaremos longe tanto da cidadania ativa e ampliada quanto da promoção do crescimento econômico, aumento de postos de trabalho, melhores salários e distribuição de renda.

O Plano Nacional de Educação que, com tanto entusiasmo e esperança, foi aprovado por esta Casa, haverá de ser restabelecido em sua plenitude para nortear a nossa luta. As suas metas-síntese de assegurar que,

- pelo menos 50% das crianças sejam atendidas por creches e 80%, por pré-escolas com padrões mínimos de qualidade;
- todas as crianças e adolescentes, em idade própria, estarão matriculados no ensino fundamental e progressivamente no ensino médio;
- todos os jovens terão acesso universal à educação profissional em nível básico;
- pelo menos metade dos jovens e adultos analfabetos estará funcionalmente alfabetizada e integrada à educação básica;
- pelo menos 85% dos estudantes estarão nos estágios intermediários, adequado e avançado, em todos os componentes curriculares avaliados pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- todos os professores, com piso salarial próprio, serão remunerados acima da média dos grupos ocupacionais que tenham formação idêntica;
- todas as escolas terão infra-estrutura qualificada, de modo a contar com bibliotecas e condições de acesso às novas tecnologias da informação e da comunicação;

são da mais alta importância para o país e precisam ser colocadas no topo da hierarquia das prioridades nacionais. Disso decorre a urgência para esta Casa em assumir uma postura prospectiva com vistas a uma Política de Estado para a educação.

Estamos certos de que será um marco histórico o dia em que todos os segmentos econômicos, sociais e políticos, acima das divergências próprias de uma sociedade plural, pactuarem seus esforços para cumprir uma das maiores promessas da modernidade: uma educação básica de qualidade para todos. Nesse dia, o Brasil poderá dizer que a educação não é somente importante, mas constitui uma prioridade de Estado.

Nós, Senadores da República, estamos dispostos a lutar por isso e convocamos a Nação para esse objetivo.

Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. José Maranhão e Romeu Tuma, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com certeza Rondônia tem muito orgulho de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Batista Motta, pela Liderança do PSDB, conforme autorização do Senador Arthur Virgílio. Tem V. Ex^a a palavra por cinco minutos.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui já se falou muito de um tema que ocupa hoje as principais manchetes dos jornais e sobre o qual falou, há poucos momentos, o Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi muito feliz em sua fala ao retratar o problema da aftosa em nosso País.

Sr. Presidente, embora tenha se falado muito na doença aftosa, o problema central, a causa de tudo isso, em momento nenhum, foi aqui mencionado.

Senador César Borges, hoje, o Governo Lula é o único culpado pelo problema da aftosa. É o único culpado! Mas não é culpado porque deixou de mandar vacina para o interior; não é culpado porque deixou de fazer um discurso bonito. Não. Ele é culpado porque neste Governo não há política para o homem do campo, não há política de preços para a pecuária, não há política de preços para a agricultura. E a aftosa acometeu o gado. Espera-se, para dentro de poucos dias, a ocorrência de doenças também no arroz, no feijão e na soja, porque hoje esses produtores estão completamente abandonados no interior do Brasil, sem ter direito a nada e sem ter ninguém que os defenda.

Por exemplo, os produtores do arroz e do feijão estão por conta do Carrefour, do Wall Mart, que compram esses produtos por qualquer preço e os revendem depois, pelo preço que bem entendem, sem interferência do Governo, e depois mandam os lucros para o exterior, porque são empresas estrangeiras.

A soja e outros produtos exportáveis estão nas mãos de Cargill, de Bünge, de multinacionais, que também dão o preço que querem e, depois, revendem para o exterior pelo preço do mercado externo.

Com relação ao leite, está aí a Nestlé – a Parmalat há pouco tempo estava no mercado –, comprando o leite do produtor a R\$0,20 o litro e revendendo-o a R\$2,00 nos supermercados brasileiros.

Então, Senador Antonio Carlos Magalhães, esse Governo não tem, de maneira alguma, olhado para o produtor, para o homem do campo. O que existe são alguns Governadores abnegados, denodados, que estão lutando para acabar com a febre aftosa em nosso

território, como é o caso do Governador Paulo Souto, na Bahia, e do Governador Paulo Hartung, que, num esforço hercúleo, está fazendo com que o nosso Estado fique livre da febre aftosa. Em outros Estados, infelizmente, não acontece o mesmo, e estamos diante de um problema que, por certo, nos levará a um prejuízo jamais visto na história da pecuária deste País.

Gostaria de repetir que isso é falta de política de preço. O homem do campo está abandonado. Quando o Presidente Lula assumiu o Governo, uma arroba de carne de gado custava R\$55,00. Essa mesma arroba hoje, três anos depois, custa R\$45,00. Naquela época, um litro de diesel era R\$0,80; hoje, R\$2,00; uma vacina de aftosa era R\$0,70; hoje, são R\$2,00. O homem do campo não tem como sobreviver, o homem do campo não tem recursos para comprar vacinas, o homem do campo não tem recursos para comprar sementes, o homem do campo não tem mais para quem apelar, porque, infelizmente, esse Governo não tem demonstrado vontade de acabar de vez com esses problemas.

Concedo um aparte ao Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador João Batista Motta, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento, que reflete a pura verdade. Esse Governo até hoje se utilizou do saldo da balança comercial, do produto interno bruto pecuário e agrícola do País, que tem contribuído para o sucesso das exportações e para a balança comercial positiva, mas não tem tido com a agropecuária, absolutamente, a menor atenção. A febre aftosa está grassando no País, mais uma vez, por total descuido, por desleixo e por irresponsabilidade do Governo Federal e até mesmo do Presidente Lula, que quis colocar a culpa nos pecuaristas, que estão cumprindo com suas obrigações. Agora, quanto à vacinação dos rebanhos que não são oficializados, como os que existem em assentamentos do próprio MST ou que atravessam a nossa fronteira, é obrigação do Governo fiscalizá-la. O próprio Ministro da Agricultura vem clamando, desde o início do Governo, por mais recursos, mas nunca foi ouvido. Lamento que esse Ministro, que é competente e sério, ainda faça parte da equipe irresponsável do atual Governo. Parabenizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Obrigado, Senador César Borges.

Sr. Presidente, só para encerrar, eu queria aqui...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL BA) – V. Ex^a me permite?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Perfeitamente, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a está fazendo um brilhante discurso, como de

hábito, de maneira que eu não poderia deixar de intervir. V. Ex^a citou o Governador do seu Estado, que realmente tem trabalhado nessa área. Na Bahia, o ex-Governador e hoje Senador César Borges trabalhou intensamente nesse setor. Igualmente, o Governador Paulo Souto – manda a verdade que se diga – tem sido incansável em chamar atenção do Governo Federal para o problema da febre aftosa. Eu mesmo ouvi o Governador dizer ao Ministro da Agricultura que poderia haver uma catástrofe no País se não houvesse uma providência imediata. A providência não veio. O Ministro, coitado, disse que não tinha recursos, mas quem não tem recursos para combater a febre aftosa – manda a verdade que se diga, embora eu goste muito dele – tem de deixar o Governo, pois não pode deixar Palocci negar recursos, e o Lula achar engraçada a febre aftosa.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB ES) – Senador Antonio Carlos Magalhães, agradeço o aparte de V. Ex^a, mas eu queria também dar um esclarecimento: neste País, o Governo nunca forneceu vacina para nenhum pecuarista. O pecuarista compra vacina com dinheiro do seu bolso para vacinar o seu rebanho.

É lamentável que, no mesmo dia em que o Presidente da República dizia que o problema da aftosa fora uma coisa simples e passageira, o Ministério da Agricultura soltava uma nota dizendo que mais três focos tinham sido localizados no País e que mais de cinco mil cabeças de gado já estavam sendo sacrificadas. Portanto, há um contra-senso, uma falta de coesão do Governo: enquanto o Presidente diz uma coisa, o Ministro diz outra. Infelizmente, isso nos tem levado ao caos e à situação em que se encontra hoje o homem do campo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Gilberto Goellner, se V. Ex^a permitir, concederei a palavra ao Senador José Maranhão, que estava na Presidência antes de V. Ex^a chegar. Mas o direito, pela lista, é de V. Ex^a. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Gilberto Goellner, que dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Brasil, é comum que a arrecadação dos tributos criados com finalidade específica seja desviada para outros fins que não os originalmente previstos em lei. Talvez o maior exemplo disso seja o caso da CPMF. Criada para garantir recursos para a saúde, sempre foi destinada à vala comum do caixa da União!

Entretanto, discutir a CPMF não é o meu objetivo no dia de hoje. O objetivo é, em verdade, tratar da

questão da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) e do flagrante desvio de finalidade na aplicação de bilhões de reais arrecadados desde a sua instituição, no ano de 2001.

A Cide foi criada com o objetivo precípuo de arrecadar recursos para investimento em três áreas: pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, de gás natural e seus derivados e de derivados do petróleo; financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; e financiamento de programas de infraestrutura de transportes.

O mote utilizado pelo Governo Federal, em 2001, para que o Congresso aprovasse a Cide foi a necessidade de gerar recursos para investimento na recuperação da malha rodoviária nacional, que, desde aquela época, encontrava-se em situação precária.

Por essa razão, os empresários do setor de transportes foram os maiores apoiadores da medida, uma vez que o texto aprovado no Parlamento continha um dispositivo que obrigava o Governo a investir 75% da arrecadação do tributo na infra-estrutura de transportes.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, no entanto, vetou o dispositivo, gerando enorme descontentamento dos empresários, que se sentiram enganados pelo Governo.

Desde 2002, quando a Cide começou a ser arrecadada, a infra-estrutura de transporte vem sendo vilipendiada! Grande parte dos recursos tem sido destinada às reservas de contingência, por conta da obtenção de superávit primário. E muito do que sobra tem sido utilizado até mesmo em pagamento de pessoal e em gastos previdenciários!

O volume arrecadado pela Cide, em 2002, chegou a quase R\$7,6 bilhões, dos quais poucos mais de R\$4,4 bilhões foram efetivamente gastos. Desse montante, porém, apenas R\$ 2,7 bilhões foram investidos em transporte rodoviário.

Em 2003, foram arrecadados quase R\$8,4 bilhões e gastos pouco mais de R\$4,1 bilhões, menos da metade. Desse total, apenas R\$1,3 bilhão foi investido em transporte rodoviário. Como vimos, a situação piorou bastante entre 2002 e 2003, primeiro ano do Governo Lula.

Em 2004, a Cide rendeu aos cofres públicos pouco mais de R\$7,8 bilhões, menos do que em 2003. Excluída a transferência para Estados e Municípios, foram efetivamente gastos cerca de R\$ 3,8 bilhões, dos quais somente R\$ 962 milhões, em transporte rodoviário. Relação: de R\$7,8 bilhões, teriam sido aplicados 70% na malha rodoviária, mas foram aplicados

aproximadamente 12% a 13%. É a marca do descaso crescente com a situação de nossas rodovias!

Para este ano, a situação não é promissora: o descaso e a indiferença continuam! Até o mês de junho, haviam sido arrecadados pouco mais de R\$5,7 bilhões com a Cide, das quais, excluídas as transferências para Estados e Municípios, apenas R\$1,9 bilhão foi efetivamente gasto. E não é mais surpresa: apenas R\$451.747,540,00 foram investidos em transporte rodoviário pelo Governo Federal neste ano de 2005. Menos de 10% da sua finalidade foi descumprida.

Nesse mar de números – negativos, diga-se da passagem –, uma síntese é necessária e esclarecedora. Desde sua criação, e até 30 de junho de 2005, a Cide arrecadou, segundo dados do Siafi, R\$ 29,5 bilhões. Nesse período, apenas R\$ 5,4 bilhões, ou seja, 18,3%, foram investidos em transporte rodoviário. É uma situação absolutamente inaceitável!

Segundo dados da Confederação Nacional do Transporte, dos pouco mais de 74,5 mil quilômetros de rodovia pesquisados regulamente, apenas 25,3% se encontram em estado bom ou ótimo, sendo que 74,7% se encontram em estado deficiente, ruim ou péssimo. E dos pouco mais de 64,5 mil quilômetros de rodovias sob gestão estatal, 83% encontram-se em estado deficiente, ruim ou péssimo. A situação é vexatória e o estado é a calamidade, se levarmos em conta que 61% das cargas brasileiras são transportadas, invariavelmente, através das rodovias.

A situação de extrema precariedade de nossa malha rodoviária impõe ao Brasil uma perda de competitividade crescente nas exportações. Isso ocorre porque nossos custos de logística são cerca de 30% superiores ao padrão considerado normal. O péssimo estado de conservação das rodovias aumenta, e muito, os gastos com manutenção e combustível, além dos custos financeiros, e tempo e prazo de atendimento, elevando o preço do frete. Ademais, estrada esburacada é estrada insegura, o que acarreta o aumento dos prêmios.

Segundo o Presidente da Associação Nacional de Transporte de Carga e Logística, o preço do frete pode subir até 60%, a depender das condições de alguma rodovia. Para se ter um exemplo, após o desmoronamento de uma ponte da Rodovia Régis Bittencourt, ocorrido no início deste ano, o preço do frete, entre as regiões Sul e Sudeste do País, subiu, em média, 35%. É apenas um exemplo, dos muitos existentes pelo Brasil afora.

Os milhares de quilômetros de rodovias esburacadas estão atingindo em cheio a grande locomotiva da economia nacional, o setor agroexportador. Respon-

sável, no ano passado, por um terço do PIB brasileiro, a agropecuária já vem sofrendo com os baixos preços internacionais das *commodities* e com o câmbio sobrevalorizado. Com os preços do frete em elevação, o produtor perde competitividade e amarga prejuízos ainda maiores.

No meu Estado, o Mato Grosso, maior exportador de soja do Brasil, a situação das rodovias é muito grave. As despesas com frete e com portos, para escoamento da safra, eram de 34% do valor da carga, em 2003, e passaram para 49%, em 2005. Para o próximo ano, 2006, está programado um aumento de 51% do valor de uma carga de soja. Com esses patamares, não há competitividade que resista!

É preciso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Governo Federal invista na recuperação imediata das rodovias brasileiras, antes que nossa economia seja severamente afetada. Não é aceitável que os valores arrecadados com a Cide, na casa dos bilhões de reais, sejam contingenciados para aumentar o superávit primário, ou mesmo aplicados em gastos de pessoal, e até em gastos previdenciários.

Tamanho desvio de finalidade precisa acabar. Mais do que inaceitável, esse desvio é vergonhoso frente às péssimas condições de tráfego de nossas rodovias. A questão não é só puramente econômica, é também humanitária. Quantas vidas humanas não são perdidas a cada ano, nas estradas brasileiras, sem que o Governo tome providências?

A Frente Nacional dos Transportadores de Carga realizou ontem, aqui, na Capital Federal, uma manifestação nacional com o objetivo de, mais uma vez, expressar a indignação e a revolta dos transportadores com o descaso do Governo e a precária situação da malha viária brasileira.

Eu gostaria, portanto, de somar a minha voz à dos representantes dos transportadores de carga e do setor produtivo brasileiro e cobrar do Governo Federal a imediata aplicação dos recursos da Cide nos setores para os quais ela foi originalmente criada, em especial a área de infra-estrutura de transportes.

O caos está instalado nas rodovias brasileiras. E sua recuperação não pode mais esperar: tem que ser imediata! Caso contrário, este País, que já viveu as agruras de um “apagão” energético, viverá, muito em breve, um “apagão” logístico.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR GILBERTO GOELLNER EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, de 19 de dezembro de 2001

DOU de 20.12.2001

Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências.

Alterada pela Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002;

Alterada pela Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;

Alterada pela Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;

Alterada pela Lei nº 10.866, de 04 de maio de 2004;

Alterada pela Lei nº 10.925 de 26 de maio de 2004

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), a que se refere os arts. 149 e 177 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001.

§ 1º O produto da arrecadação da Cide será destinada, na forma da lei orçamentária, ao:

I - pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, de gás natural e seus derivados e de derivados de petróleo;

II - financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; e

III - financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

§ 2º Durante o ano de 2002, será avaliada a efetiva utilização dos recursos obtidos da Cide, e, a partir de 2003, os critérios e diretrizes serão previstos em lei específica.

Art. 1º-A A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal, para ser aplicado, obrigatoriamente, no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes, o percentual a que se refere o art. 159, III, da Constituição Federal, calculado sobre a arrecadação da contribuição prevista no art. 1º desta Lei, inclusive os respectivos adicionais, juros e multas moratórias cobrados, administrativa ou judicialmente, deduzidos os valores previstos no art. 8º desta Lei e a parcela desvinculada nos termos do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º Os recursos serão distribuídos pela União aos Estados e ao Distrito Federal, trimestralmente, até o 8º (oitavo) dia útil do mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre, mediante crédito em conta vinculada aberta para essa finalidade no Banco do Brasil S.A. ou em outra instituição financeira que venha a ser indicada pelo Poder Executivo federal.

§ 2º A distribuição a que se refere o § 1º deste artigo observará os seguintes critérios:

I - 40% (quarenta por cento) proporcionalmente à extensão da malha viária federal e estadual pavimentada existente em cada Estado e no Distrito Federal, conforme estatísticas elaboradas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT;

II - 30% (trinta por cento) proporcionalmente ao consumo, em cada Estado e no Distrito Federal, dos combustíveis a que a Cide se aplica, conforme estatísticas elaboradas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP;

III - 20% (vinte por cento) proporcionalmente à população, conforme apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

IV - 10% (dez por cento) distribuídos em parcelas iguais entre os Estados e o Distrito Federal.

§ 3º Para o exercício de 2004, os percentuais de entrega aos Estados e ao Distrito Federal serão os constantes do Anexo desta Lei.

§ 4º A partir do exercício de 2005, os percentuais individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal serão calculados pelo Tribunal de Contas da União na forma do § 2º deste artigo, com base nas estatísticas referentes ao ano imediatamente anterior, observado o seguinte cronograma:

I - até o último dia útil de janeiro, os órgãos indicados nos incisos I a III do § 2º deste artigo enviarão as informações necessárias ao Tribunal de Contas da União;

II - até 15 de fevereiro, o Tribunal de Contas da União publicará os percentuais individuais de que trata o caput deste parágrafo;

III - até o último dia útil de março, o Tribunal de Contas da União republicará os percentuais com as eventuais alterações decorrentes da aceitação do recurso a que se refere o § 5º deste artigo.

§ 5º Os Estados e o Distrito Federal poderão apresentar recurso para retificação dos percentuais publicados, observados a regulamentação e os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União.

§ 6º Os repasses aos Estados e ao Distrito Federal serão realizados com base nos percentuais republicados pelo Tribunal de Contas da União, efetuando-se eventuais ajustes quando do julgamento definitivo dos recursos a que se refere o § 5º deste artigo.

§ 7º Os Estados e o Distrito Federal deverão encaminhar ao Ministério dos Transportes, até o último dia útil de outubro, proposta de programa de trabalho para utilização dos recursos mencionados no caput deste artigo, a serem recebidos no exercício subsequente, contendo a descrição dos projetos de infra-estrutura de transportes, os respectivos custos unitários e totais e os cronogramas financeiros correlatos.

§ 8º Caberá ao Ministério dos Transportes:

I - publicar no Diário Oficial da União, até o último dia útil do ano, os programas de trabalho referidos no § 7º deste artigo, inclusive os custos unitários e totais e os cronogramas financeiros correlatos;

II - receber as eventuais alterações dos programas de trabalho enviados pelos Estados ou pelo Distrito Federal e publicá-las no Diário Oficial da União, em até 15 (quinze) dias após o recebimento.

§ 9º É vedada a alteração que implique convalidação de ato já praticado em desacordo com o programa de trabalho vigente.

§ 10. Os saques das contas vinculadas referidas no § 1º deste artigo ficam condicionados à inclusão das receitas e à previsão das despesas na lei orçamentária estadual ou do Distrito

Federal e limitados ao pagamento das despesas constantes dos programas de trabalho referidos no § 7º deste artigo.

§ 11. Sem prejuízo do controle exercido pelos órgãos competentes, os Estados e o Distrito Federal deverão encaminhar ao Ministério dos Transportes, até o último dia útil de fevereiro, relatório contendo demonstrativos da execução orçamentária e financeira dos respectivos programas de trabalho e o saldo das contas vinculadas mencionadas no § 1º deste artigo em 31 de dezembro do ano imediatamente anterior.

§ 12. No exercício de 2004, os Estados e o Distrito Federal devem enviar suas propostas de programa de trabalho para o exercício até o último dia útil de fevereiro, cabendo ao Ministério dos Transportes publicá-las até o último dia útil de março.

§ 13. No caso de descumprimento do programa de trabalho a que se refere o § 7º deste artigo, o Poder Executivo federal poderá determinar à instituição financeira referida no § 1º deste artigo a suspensão do saque dos valores da conta vinculada da respectiva unidade da federação até a regularização da pendência.

§ 14. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais, mensais e atualizados, relativos aos recursos recebidos nos termos deste artigo ficarão à disposição dos órgãos federais e estaduais de controle interno e externo.

§ 15. Na definição dos programas de trabalho a serem realizados com os recursos recebidos nos termos deste artigo, a União, por intermédio dos Ministérios dos Transportes, das Cidades, e do Planejamento, Orçamento e Gestão, os Estados e o Distrito Federal atuarão de forma conjunta, visando a garantir a eficiente integração dos respectivos sistemas de transportes, a compatibilização das ações dos respectivos planos plurianuais e o alcance dos objetivos previstos no art. 6º da Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002."

Art. 1º-B Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, com base no caput do art. 1º-A desta Lei, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados aos seus Municípios para serem aplicados no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

§ 1º Enquanto não for sancionada a lei federal a que se refere o art. 159, § 4º, da Constituição Federal, a distribuição entre os Municípios observará os seguintes critérios:

I - 50% (cinquenta por cento) proporcionalmente aos mesmos critérios previstos na regulamentação da distribuição dos recursos do Fundo de que tratam os arts. 159, I, b, e 161, II, da Constituição Federal; e

II - 50% (cinquenta por cento) proporcionalmente à população, conforme apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 2º Os percentuais individuais de participação dos Municípios serão calculados pelo Tribunal de Contas da União na forma do § 1º deste artigo, observado, no que couber, o disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 1º-A desta Lei.

§ 3º (VETADO)

§ 4º Os saques das contas vinculadas referidas no § 3º deste artigo ficam condicionados à inclusão das receitas e à previsão das despesas na lei orçamentária municipal.

§ 5º Aplicam-se aos Municípios as determinações contidas nos §§ 14 e 15 do art. 1º-A desta Lei.

Art. 2º São contribuintes da Cide o produtor, o formulador e o importador, pessoa física ou

jurídica, dos combustíveis líquidos relacionados no art. 3º.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, considera-se formulador de combustível líquido, derivados de petróleo e derivados de gás natural, a pessoa jurídica, conforme definido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) autorizada a exercer, em Plantas de Formulação de Combustíveis, as seguintes atividades:

I - aquisição de correntes de hidrocarbonetos líquidos;

II - mistura mecânica de correntes de hidrocarbonetos líquidos, com o objetivo de obter gasolinas e diesel;

III - armazenamento de matérias-primas, de correntes intermediárias e de combustíveis formulados;

IV - comercialização de gasolinas e de diesel; e

V - comercialização de sobras de correntes.

Art. 3º A Cide tem como fatos geradores as operações, realizadas pelos contribuintes referidos no art. 2º, de importação e de comercialização no mercado interno de:

I - gasolinas e suas correntes;

II - diesel e suas correntes;

III - querosene de aviação e outros querosenes;

IV - óleos combustíveis (*fuel-oil*);

V - gás liqüefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e de nafta; e

VI - álcool etílico combustível.

§ 1º Para efeitos dos incisos I e II deste artigo, consideram-se correntes os hidrocarbonetos líquidos derivados de petróleo e os hidrocarbonetos líquidos derivados de gás natural utilizados em mistura mecânica para a produção de gasolinas ou de diesel, de conformidade com as normas estabelecidas pela ANP.

§ 2º A Cide não incidirá sobre as receitas de exportação, para o exterior, dos produtos relacionados no *caput* deste artigo.

§ 3º A receita de comercialização dos gases propano, classificado no código 2711.12, butano, classificado no código 2711.13, todos da NCM, e a mistura desses gases, quando destinados à utilização como propelentes em embalagem tipo aerossol, não estão sujeitos à incidência da CIDE-Combustíveis até o limite quantitativo autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e nas condições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 4º A base de cálculo da Cide é a unidade de medida adotada nesta Lei para os produtos de que trata o art. 3º, na importação e na comercialização no mercado interno.

Art. 5º A Cide terá, na importação e na comercialização no mercado interno, as seguintes alíquotas específicas:

I - gasolina, R\$ 860,00 por m³;

II – diesel, R\$ 390,00 por m³;

III – querosene de aviação, R\$ 92,10 por m³;

IV – outros querosenes, R\$ 92,10 por m³;

V – óleos combustíveis com alto teor de enxofre, R\$ 40,90 por t;

VI – óleos combustíveis com baixo teor de enxofre, R\$ 40,90 por t;

VII – gás liqüefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e da nafta, R\$ 250,00 por t;

VIII – álcool etílico combustível, R\$ 37,20 por m³.

§ 1º Aplicam-se às correntes de hidrocarbonetos líquidos que, pelas suas características físico-químicas, possam ser utilizadas exclusivamente para a formulação de diesel, as mesmas alíquotas específicas fixadas para o produto.

§ 2º Aplicam-se às correntes de hidrocarbonetos líquidos as mesmas alíquotas específicas fixadas para gasolinas.

§ 3º O Poder Executivo poderá dispensar o pagamento da Cide incidente sobre as correntes de hidrocarbonetos líquidos não destinados à formulação de gasolina ou diesel, nos termos e condições que estabelecer, inclusive de registro especial do produtor, formulador, importador e adquirente.

§ 4º Os hidrocarbonetos líquidos de que trata o § 3º serão identificados mediante marcação, nos termos e condições estabelecidos pela ANP.

§ 5º (Revogado pela Lei nº 10.833, de 29/12/2003)

§ 6º (Revogado pela Lei nº 10.833, de 29/12/2003)

§ 7º A Cide devida na comercialização dos produtos referidos no *caput* integra a receita bruta do vendedor.

Art. 6º Na hipótese de importação, o pagamento da Cide deve ser efetuado na data do registro da Declaração de Importação.

Parágrafo único. No caso de comercialização, no mercado interno, a Cide devida será apurada mensalmente e será paga até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador.

Art. 7º Do valor da Cide incidente na comercialização, no mercado interno, dos produtos referidos no art. 5º poderá ser deduzido o valor da Cide:

I – pago na importação daqueles produtos;

II – incidente quando da aquisição daqueles produtos de outro contribuinte.

Parágrafo único. A dedução de que trata este artigo será efetuada pelo valor global da Cide pago nas importações realizadas no mês, considerado o conjunto de produtos importados e comercializados, sendo desnecessária a segregação por espécie de produto.

Art. 8º O contribuinte poderá, ainda, deduzir o valor da Cide, pago na importação ou na comercialização, no mercado interno, dos valores da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidos na comercialização, no mercado interno, dos produtos referidos no art. 5º, até o limite de, respectivamente:

I – R\$ 49,90 e R\$ 230,10 por m³, no caso de gasolinas;

II – R\$ 30,30 e R\$ 139,70 por m³, no caso de diesel;

III – R\$ 16,30 e R\$ 75,80 por m³, no caso de querosene de aviação;

IV – R\$ 16,30 e R\$ 75,80 por m³, no caso dos demais querosenes;

V – R\$ 14,50 e R\$ 26,40 por t, no caso de óleos combustíveis com alto teor de enxofre;

VI – R\$ 14,50 e R\$ 26,40 por t, no caso de óleos combustíveis com baixo teor de enxofre;

VII – R\$ 44,40 e R\$ 205,60 por t, no caso de gás liquefeito de petróleo, inclusive derivado de gás natural e de nafta;

VIII – R\$ 13,20 e R\$ 24,00 por m³, no caso de álcool etílico combustível.

§ 1º A dedução a que se refere este artigo aplica-se às contribuições relativas a um mesmo período de apuração ou posteriores.

§ 2º As parcelas da Cide deduzidas na forma deste artigo serão contabilizadas, no âmbito do Tesouro Nacional, a crédito da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins e a débito da própria Cide, conforme normas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 8ºA O contribuinte da Cide, incidente sobre as correntes de hidrocarbonetos líquidos não destinados à formulação de gasolina ou diesel, poderá deduzir o valor da Cide, pago na importação ou na comercialização no mercado interno, dos valores da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidos na comercialização, no mercado interno, dos produtos referidos neste artigo.

(Vide Medida Provisória nº 252, de 15/06/2005)

Art. 9º O Poder Executivo poderá reduzir as alíquotas específicas de cada produto, bem assim restabelecê-las até o valor fixado no art. 5º.

§ 1º O Poder Executivo poderá, também, reduzir e restabelecer os limites de dedução referidos no art. 8º.

§ 2º Observado o valor limite fixado no art. 5º, o Poder Executivo poderá estabelecer alíquotas específicas diversas para o diesel, conforme o teor de enxofre do produto, de acordo com classificação estabelecida pela ANP.

Art. 10. São isentos da Cide os produtos, referidos no art. 3º, vendidos a empresa comercial exportadora, conforme definida pela ANP, com o fim específico de exportação para o exterior.

§ 1º A empresa comercial exportadora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de aquisição, não houver efetuado a exportação dos produtos para o exterior, fica obrigada ao pagamento da Cide de que trata esta Lei, relativamente aos produtos adquiridos e não exportados.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o valor a ser pago será determinado mediante a aplicação das alíquotas específicas aos produtos adquiridos e não exportados.

§ 3º O pagamento do valor referido no § 2º deverá ser efetuado até o décimo dia subsequente ao do vencimento do prazo estabelecido para a empresa comercial exportadora efetivar a exportação, acrescido de:

I – multa de mora, apurada na forma do *caput* e do § 2º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição dos produtos; e

II – juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição dos produtos, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

§ 4º A empresa comercial exportadora que alterar a destinação do produto adquirido com o fim específico de exportação, ficará sujeita ao pagamento da Cide objeto da isenção na aquisição.

§ 5º O pagamento do valor referido no § 4º deverá ser efetuado até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao de ocorrência da revenda no mercado interno, acrescido de:

I – multa de mora, apurada na forma do *caput* e do § 2º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 1996, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição do produto pela empresa comercial exportadora; e

II – juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição dos produtos pela empresa comercial exportadora, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

Art. 11. É responsável solidário pela Cide o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 12. Respondem pela infração, conjunta ou isoladamente, relativamente à Cide, o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 13. A administração e a fiscalização da Cide compete à Secretaria da Receita Federal.

Parágrafo único. A Cide sujeita-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência de créditos tributários federais e de consulta, previstas no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, bem assim, subsidiariamente e no que couber, às disposições da legislação do imposto de renda, especialmente quanto às penalidades e aos demais acréscimos aplicáveis.

Art. 14. Ficam reduzidas a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, às centrais petroquímicas, de nafta petroquímica.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal poderá editar normas destinadas a controlar o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo aplicar-se-á às operações realizadas a partir de 1º de abril de 2002.

§ 3º Aplicam-se à nafta petroquímica destinada à produção ou formulação de gasolina ou diesel as disposições do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e dos arts. 22 e 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, incidindo as alíquotas específicas: (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

I - fixadas para o óleo diesel, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação exclusivamente de óleo diesel;

II - fixadas para a gasolina, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação de óleo diesel ou gasolina.

Art. 15. Os Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia e a ANP poderão editar os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no art. 14.

Brasília, 19 de dezembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan
José Jorge

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Agradeço e cumprimento V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador José Maranhão, por dez minutos, como inscrito.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, pela ordem, com a permissão do Senador José Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Em seguida, o Senador Magno Malta.

Desculpe-me, Senador, é que estava marcado aqui “após a Ordem do Dia”, mas V. Ex^a trocou.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Pela ordem. Em um minuto me desincumbo de minha tarefa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Em seguida o Senador Magno Malta.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, criou-se nesta Casa uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Emigração Ilegal, que tem o objetivo de verificar, nos Estados Unidos, os brasileiros que lá se encontram presos. E são milhares e milhares que têm sido trazidos para o Brasil, graças à ação firme do Senador Marcelo Crivella, Presidente da Comissão, e anteriormente também com a participação do Senador Hélio Costa.

Sou Membro desta Comissão. Foi produzido um filme chamado “A Fronteira”, sobre os imigrantes ilegais

brasileiros que se encontram nos Estados Unidos. Esse filme, de tal modo, está causando certa curiosidade no mundo que já foi considerado uma das dez melhores produções culturais ocorridas nos Estados Unidos. Será exibido aqui amanhã, ao meio-dia, no Senado Federal. E o Senador Marcelo Crivella, Presidente da Comissão, convida todos os Srs. Senadores para que conheçam o calvário dos brasileiros que se encontram ilegalmente nos Estados Unidos.

Esse é o convite que transmito, em nome do Senador Marcelo Crivella, que se encontra no Rio de Janeiro.

Obrigado a V. Ex^a e ao Senador José Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador Edison Lobão, também sou membro da Comissão. Quero somente explicar as diligências que a Polícia Federal está fazendo. Estamos trabalhando no sentido humanitário de tentar resgatar aqueles que clandestinamente chegam e são presos pela polícia de fiscalização de fronteira. Mas a Polícia Federal também está fazendo um trabalho sério, cuja presença do delegado eu pediria que V. Ex^a requisitasse, para as diligências, incumbidas de prender aqueles que estão iludindo essas pessoas, cobrando altos valores para transportá-los para lá sem nenhuma esperança.

Então, temos de agir não só na parte humanitária de resgatar os que lá foram presos por entrarem clandestinamente, como também os estelionatários que estão enganando essas pessoas.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço a informação complementar de V. Ex^a, que é de grande valia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existem conceitos que, de tão evidentes, costumam ser repetidos à exaustão e, por isso mesmo, correm o risco de acabarem integrando o pouco criativo time dos lugares-comuns. A elevadíssima relação benefício/custo dos investimentos em pesquisa, ciência e tecnologia é seguramente um desses conceitos. De modo que talvez fosse desnecessário relembra-la a todo instante.

Sr. Presidente, ocorre que o Brasil tem teimado em ignorar, ao longo da história, principalmente nas últimas décadas, esse fato singular e inquestionável. Ou seja, parece não se dar conta de que quase tudo aquilo que se investe em pesquisa, ciência e tecnologia tende a retornar, com lucros mais que satisfatórios, aos cofres da Nação.

Assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, não nos resta outra opção, àqueles que nos preocupamos com o desenvolvimento do País, senão pisar no lugar-comum: repetir, repetir e repetir, incansavelmente, o discurso já feito; insistir, insistir e insistir, quixotesicamente, com os argumentos já utilizados. Quem sabe, de tanto bater na mesma tecla, terminemos por conscientizar as autoridades competentes de que vale a pena, sim, gastar um pouco mais em pesquisa de alto nível e em tecnologia de ponta.

Mas eu falava, Sr. Presidente, em lugares-comuns, e talvez o maior deles seja a recorrente comparação que se faz entre a maneira como a questão é tratada pelo Brasil e pelos chamados Tigres Asiáticos. Pois voltemos ao assunto! Voltemos ao batido tema dos Tigres Asiáticos. Sempre, repito, com a esperança de que, um belo dia, em algum gabinete importante de Brasília, “caia a ficha” e se decida pela inserção de nosso País nessa cada vez mais competitiva corrida mundial pelo domínio da tecnologia.

Um exemplo já clássico é o da Coréia do Sul. Em 1960, Sr^{as} e Srs. Senadores, Brasil e Coréia do Sul não estavam muito longe um do outro, em matéria de desenvolvimento: os índices socioeconômicos eram precários, as taxas de analfabetismo ficavam ali pelos 35%. Se havia alguma vantagem, ela se dava no plano econômico e, por incrível que pareça, era do

Brasil: nossa renda **per capita** anual, na faixa de 1.800 dólares, era o dobro da coreana. Além disso, a Coréia recém saía de uma guerra civil que deixara um milhão de mortos e a economia em frangalhos.

Pois bem! O que fez a Coréia do Sul? Aquilo que já sabemos. Em primeiro lugar, investiu maciçamente no ensino fundamental e médio: uma lição, por sinal, que, embora fuja ao escopo do meu pronunciamento de hoje, também deveríamos observar com carinho e com decisão.

Em segundo lugar, incentivou as escolas técnicas, para as quais atraiu legiões de jovens dispensados do serviço militar.

Sr. Presidente, neste ponto cabe uma observação. Enquanto isso, o ensino médio brasileiro ignora completamente que há um mercado de trabalho cada vez mais sedento de profissionais qualificados, de alguém que tenha conhecimentos, mas, sobretudo, que tenha o domínio das aptidões para o mercado de trabalho.

O jovem conclui o segundo grau – e tenho batido nessa tecla – e se apresenta na porta dos escritórios, das fábricas, do setor de prestação de serviços com seu canudo debaixo do braço, geralmente termina decepcionado porque o mercado de trabalho hoje exige sempre do profissional uma qualificação. Qual é a sua profissão? E, de um modo geral, ele não tem uma profissão.

Poucos são também os que acessam o ensino do terceiro grau, apenas 25%, 30%, em termos nacionais, acessam a universidade, o ensino de terceiro grau. Então o que ensino médio brasileiro faz? O ensino médio brasileiro é uma fábrica de frustrados, de pessoas que têm medianos conhecimentos, conhecimentos humanitários, mas que, lamentavelmente, não têm uma profissão. Eles têm conhecimentos humanísticos, conhecimentos gerais, mas falta-lhes a especialização para serem acolhidos no mercado de trabalho.

Volto à leitura.

Em terceiro lugar, e eis o ponto que espero aqui enfatizar, criou institutos de ensino superior voltados para a ciência e a tecnologia – estou me referindo à Coréia do Sul –, dando-lhes a atribuição de produzir pesquisa de ponta e patentes. Acima de tudo, Sr. Presidente, a Coréia tratou de promover uma parceria eficientíssima entre o ambiente acadêmico e a indústria: uma simbiose por meio da qual as universidades recebem generosos recursos das empresas privadas e, em contrapartida, colocam a seu dispor infra-estrutura e pesquisadores para desenvolver produtos.

Aí está, sem dúvida alguma, a desvantagem absurda que sofrem os produtos brasileiros, obrigados a competir com os produtos oriundos ora da China continental, ora dos Tigres Asiáticos, cujos projetos

industriais, com índices de alta tecnologia, conseguem produzir melhor e cada vez mais barato.

Enquanto isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil trilhava caminho distinto. Não deu a devida ênfase ao ensino básico e ao ensino técnico e, no que diz respeito especificamente à ciência e tecnologia, foi ainda mais displicente: com raríssimas exceções, a universidade se manteve apartada da indústria, até porque esta, dominada em grande parte pelo capital estrangeiro, que recebe os seus projetos das matrizes no exterior, nunca teve muito interesse em desenvolver pesquisa em nosso País.

Os resultados das duas posturas são bem conhecidos. Nesses quarenta anos, a renda **per capita** coreana cresceu 20 vezes. Sr^{as} e Srs. Senadores, peço que atentem para este número que, certamente, já é do conhecimento de V. Ex^{as}: a renda **per capita** da Coreia, nos últimos quarenta anos, cresceu 20 vezes, e a sociedade atingiu níveis de bem-estar inimagináveis na década de 60.

No Brasil, por outro lado, continuamos a lamentar nossas chagas: os baixos índices de crescimento econômico, a precária estrutura social, a vergonhosa distribuição de renda.

Um bom indicador das conseqüências das políticas adotadas pelos dois países é o número de propriedades industriais registradas. O reconhecimento de patentes, sabemos todos, traz divisas para o país,...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – ...na medida em que os beneficiários da invenção, em qualquer lugar do mundo, são obrigados a pagar por seu usufruto.

No início da década de 80, Sr. Presidente, Brasil e Coreia do Sul tinham praticamente o mesmo número de patentes reconhecidas no exterior, cerca de trinta, apenas trinta cada um. Já no início do século XXI, apenas duas décadas depois, o Brasil tem pouco mais de duzentas patentes, e a Coreia do Sul tem três mil patentes registradas no exterior.

A esses números, é claro, não se chega por acaso. Por trás deles, volto a insistir, existem políticas de Estado, políticas de Governo. A Coreia investiu em pesquisa, aproximou a universidade da indústria, estimulou cursos essenciais ao desenvolvimento científico e tecnológico, como o de Engenharia. Mas não só o de Engenharia. Também em Informática, que é um ramo da Engenharia, o investimento naquele país foi maciço, como se estivesse numa economia de guerra.

O Brasil, ao contrário, deixou as coisas correrem ao sabor dos ventos. Infelizmente, os ventos do atraso. Instituições de ensino superior são criadas em cada

esquina, oferecendo cursos óbvios e, na maioria das vezes, descartáveis, que não têm nenhum realismo com o mercado de trabalho existente no País e sobretudo que não respondem às necessidades competitivas na área de ciência e tecnologia que em qualquer país do mundo há, neste mundo globalizado que estamos vivendo. Infelizmente, não há nenhuma preocupação com a pesquisa, nenhuma preocupação com a tecnologia de ponta, nenhuma preocupação, igualmente, com o aproveitamento empresarial dos conhecimentos ministrados.

Há poucos dias, eu registrava aqui um fato que quase passou despercebido pela opinião nacional. Num cantinho de jornal, noticiava-se de que o Governo resolvera cortar 65% dos recursos de um fundo de desenvolvimento científico e tecnológico. Vejam bem, um fundo específico para desenvolvimento científico e tecnológico em projetos de parcerias com a iniciativa privada. Como o Brasil quer sair da dependência tecnológica que está vivendo?

Quase todos os discursos que hoje foram feitos aqui versaram sobre a questão da febre aftosa. E por que esse estardalhaço tão grande em torno de um surto de febre aftosa? Primeiro, porque ele em si próprio é sinal de que as políticas de governo que deveriam proteger o produto nacional não estão sendo eficazes, não estão sendo eficientes. Em segundo lugar, porque o Brasil é um País que não procura industrializar os seus próprios produtos.

Há poucos dias, falei aqui da necessidade de se investir na industrialização da soja. O País teima em ser um produtor de matéria-prima, quando já devia estar agregando mão-de-obra aos produtos primários. Não o faz. Amanhã ou depois ele pode ser colhido por uma crise internacional, porque países que vivem só da exportação de matéria-prima têm certamente uma economia muito frágil.

Esse filme todos nós já vimos: a crise do cacau na terra do grande Senador Antonio Carlos Magalhães; a crise do café; a crise da cana-de-açúcar; a crise do algodão; a crise do sisal no meu Estado, a Paraíba.

As autoridades empolgam-se com elevados números da nossa produção agrícola, mas nunca pensam no que é realmente uma economia sustentada. Não pensam na industrialização dos seus produtos. Nunca os mercados do Primeiro Mundo, em tempo nenhum da nossa história, se preocuparam em importar produtos industrializados. Preferem importar a pasta do cacau, o algodão em rama. Sempre a matéria-prima para lá agregarem mão-de-obra nacional e protegerem o seu trabalhador.

Uma análise interessante que se pode fazer, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a que confronta o percentual de

cientistas em atuação no meio acadêmico e no meio industrial, no Brasil e em nações mais desenvolvidas. Em nosso País, quase 90% dos pesquisadores permanecem nas instituições públicas de ensino superior, trabalhando como professor em regime de dedicação exclusiva. Já nos Estados Unidos, por exemplo, a situação é inversa: quase 90% dos pesquisadores atuam na iniciativa privada; pouco mais de 10% estão nas universidades.

Este fato é muito fácil de ser entendido. É que os empresários, nos países desenvolvidos, sabem como...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Faço um apelo a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Estamos concluindo, Sr. Presidente. Peço a V. Ex^a, e aqui vou repetir a Senadora Fátima Cleide, que tenha a mesma tolerância dada a outros companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Não, não estou deixando de dar. Estou só fazendo um apelo a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – E vou atender, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O nosso Senador Juvêncio da Fonseca está nos olhando com carinho.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Como eu dizia, as empresas dos países desenvolvidos sabem que só há condições de competitividade numa economia globalizada quando elas investem na sua própria pesquisa para encontrar processos mais eficientes de fabricação de todos os produtos.

A situação na Coréia do Sul, de que vínhamos falando até aqui, é bem mais próxima da norte-americana: 60% dos cientistas trabalham nas empresas, e, dos 40% restantes, a grande maioria está nos institutos de pesquisa, mais preocupada em desenvolver produtos que em trilhar caminhos meramente acadêmicos.

Enfim, Sr. Presidente, penso que não há outra opção: devemos dar prioridade absoluta à pesquisa, à ciência e à tecnologia para nos beneficiarmos dos resultados práticos delas advindos e para não sermos eternamente caudatários, dependentes das inovações introduzidas pelos países mais desenvolvidos.

Exemplos do acerto de tal decisão não nos faltam. Aqui mesmo, no Brasil, houve situações em que se decidiu investir pesadamente em pesquisa. Em nenhuma delas – em nenhuma! – fomos tomados de arrependimento. Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, o caso da Embraer, fruto do trabalho de uma legião de cientistas formados no Instituto Tecnológico de Aeronáutica. Vejam o caso da Petrobras, que desenvolveu técnicas extremamente sofisticadas para prospecção

de petróleo em grandes profundidades, sobretudo em alto mar. Vejam o caso da Embrapa, que tem implantado uma autêntica revolução no agronegócio. Vejam o estágio que atingimos no desenvolvimento de motores a álcool, ou na automação bancária. Vejam ainda os resultados a que chegamos em virtude de um programa como o Programa do Álcool (Proálcool), uma tecnologia genuinamente nacional, que foi, durante anos, abandonada pelos Governos que se sucederam, sempre dominados por outros interesses, sobretudo na área do petróleo. Tudo isso, sempre é bom lembrar, conseguimos porque decidimos pesquisar, estudar, inovar, tomar o rumo do progresso.

Custos envolvidos, é claro que há. Ainda assim, Sr. Presidente, cabe considerá-los não propriamente como custos, e sim como investimentos, porque o retorno é garantido. Então, se hoje o Brasil investe 1% do Produto Interno Bruto em pesquisa e em desenvolvimento, que passe a investir 3% – aliás, devo dizer que já apresentei um projeto nesse sentido, autorizando o aumento desse investimento para 3% –, como fazem o Japão e os Estados Unidos. Em poucos anos, tenho certeza, estaremos aproveitando os benefícios de tal decisão.

Do contrário, Sr^{as} e Srs. Senadores, estaremos, mais uma vez, aderindo à política da contenção de despesas essenciais, à política do “baratinho”, esse barato que, conforme estamos tendo oportunidade de constatar novamente nessa questão da febre aftosa, acaba sempre saindo caro.

As futuras gerações não nos perdoarão, Sr. Presidente, se formos negligentes com o desenvolvimento científico e tecnológico. As futuras gerações não nos perdoarão se perdermos, mais uma vez, o bonde da história.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – ...não sem antes pedir desculpas a V. Ex^a pela demora com que proferi o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a sabe que automaticamente toca a campainha – não é alerta meu – a cada prorrogação.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, pela Liderança do PL. S. Ex^a dispõe de cinco minutos, conforme o Regimento.

Em seguida, falará o Senador Juvêncio da Fonseca, intercalando, e posteriormente o Senador Antonio Carlos Valadares, como Líder do Partido.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de me

pronunciar, gostaria de registrar no plenário a presença do Prefeito Lastênio, do Município de Baixo Guandu, no interior do Espírito Santo, que vem realizando uma boa e promissora administração, acompanhado do seu Vice-Prefeito...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Saudações da Mesa aos Prefeitos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Acompanhado do Vereador do PMDB e do Vice-Prefeito, que é do nosso Partido. Quero saudá-los, cumprimentá-los e dizer que são bem-vindos a esta Casa.

Sr. Presidente, hoje, às 15 horas e 30 minutos, tivemos a oportunidade, juntamente com o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, de entregar uma proposta de emenda à Constituição, a fim de que os recursos para a segurança pública deste País sejam carimbados a exemplo dos recursos a serem investidos, de igual modo, Senador Juvêncio, na educação.

Refiro-me à educação lembrando o grande Senador João Calmon, do Estado do Espírito Santo, que tanto honrou a todos nós como “Senador da Educação”, título muito bem dado a esse brasileiro que esteve a serviço da educação, durante todo o tempo, e que escreveu seu nome quando conseguiu aprovar realmente essa determinação que impõe aos governos municipais, estaduais e federal designarem 25% para a educação.

A PEC é de autoria do Presidente desta Casa, que foi Ministro da Justiça, Senador Renan Calheiros. E lembro-me de que, quando presidi a CPI do Narcotráfico – em que seu filho, Sr. Presidente, o Deputado Robson Tuma, exercia tão bem sua função, como o fez agora, relatando na Corregedoria da Câmara os processos de cassação daqueles de quem, segundo as investigações, foram encontradas impressões digitais de crimes cometidos –, tivemos o apoio do Ministro Renan Calheiros, que demonstrava séria preocupação com a segurança pública brasileira.

Fico feliz, porque um dia ouvi dizer que o nosso grande problema era o da saúde. Ainda o é, mas o problema da segurança pública avançou de forma tão avassaladora que não temos mais conosco nem o limite do tolerável, Sr. Presidente. Os bandidos arrebentaram todos os limites. Eles invadem os paióis do próprio Exército; invadem um paiol de munição da Aeronáutica e roubam mina e granada; invadem delegacias, tiram presos, chamam delegado de vagabundo e levam as armas. Não existe dinheiro.

Aliás, no Orçamento passado, dos quatrocentos e tantos milhões de reais destinados à segurança pública, aplicaram-se apenas R\$22 milhões. E o Governo acredita que gastou com segurança pública. Na verdade, segurança pública, saúde, educação e transporte

não são gastos, são investimentos. Apenas R\$22 milhões! Dinheiro para comprar viatura. Não se investe em tecnologia para se elucidarem os crimes não elucidados. E é por conta da impunidade – a impunidade é o adubo da violência – e da falta de investimento que a sociedade brasileira vem pagando.

Agora, estamos vivendo um momento de muita confusão, que é o do referendo sobre o desarmamento.

Sr. Presidente, prometi a mim mesmo, enquanto pudesse e tivesse tempo – e tenho feito isto por onde passo, nas emissoras de rádio e televisão –, participar de debates e divulgar a minha posição e por que voto “sim” no referendo. Criaram uma confusão grande na sociedade. Estão pegando a exceção para tentar fazer a regra. Mas a regra é a regra. E com a exceção se trata pontualmente.

Já falei muitas vezes, nesta tribuna, que Dona Dadá, minha mãe, que era analfabeta profissional, sabia de coisa que muita gente não sabe até hoje. Quando eu era menino, Senador Romeu Tuma, minha mãe me contava a história de um pregador que não conseguia reunir ninguém onde pregava a sua mensagem. Chegou um cara, piadista, artista de circo, que juntava milhares de pessoas para vê-lo. O pregador, intrigado, foi procurar o sujeito e disse: “Vem cá. Eu falo verdade, e ninguém quer escutar. Você fala inverdades e aglomera pessoas para te ouvir. Como é isso?” E ele disse: “É simples, eu conto a minha mentira como se fosse verdade; você conta a sua verdade como se fosse mentira”.

A publicidade do “sim” é muito ruim, muito mal feita, e levou a sociedade brasileira a discutir segurança pública. E não é o caso, porque a questão do desarmamento não vai resolver o problema da violência brasileira e é apenas uma fatia do bolo, no bojo do problema da segurança pública neste País. E V. Ex^a conhece muito bem isso.

Não estamos falando de enfrentamento. Quando falamos em desarmamento, estamos falando de um marido desavisado, bêbado, que mata a mulher; de uma mulher desavisada que atira no marido que dorme; do menino que pega a arma, entra com ela na escola, atira e mata um colega; de um vizinho que, por causa de um carro que está sendo lavado, molhando a sua calçada, passa a discutir, e um atira no outro; desse crime que acontece em porta de boate.

Eu, por exemplo, não gosto de dirigir. Minha mulher dirige muito bem e eu tenho um motorista muito bom – aqueles que acompanham futebol sabem quem é o grande Jacozinho, de Alagoas; aquele jogador folclórico de futebol é o meu motorista. Tenho muita confiança no Jacozinho. Quando eu dirijo, sou desavisado,

sou disperso, vou saindo de uma rua, olho para um lado e não olho para o outro. De vez em quando, empurro alguém para o lado de lá, e a pessoa sai xingando, fazendo gesto obsceno. E já vi uma pessoa atirar em outra no trânsito por causa de gesto obsceno. O outro encostou no fundo do carro, muitas vezes sem querer, porque estava conversando; não matou ninguém, mas o outro começa a xingar, o de cá xinga, faz um gesto, fala um palavrão e mata.

Na minha infância, houve um caso, na rua onde eu morava, de dois filhos de um fazendeiro, amigos, Jorginho e Mino. Um pega a arma do pai e diz para o outro: "Vou te matar!" Às dez horas da manhã. O outro gritou: "Mãe, Jorginho está com a arma aqui, dizendo que vai me matar!" A arma disparou. E essas pessoas não miram, não sabem atirar, mas o tiro pega na testa ou no coração e mata. O outro ficou doido, ficou louco, porque matou o irmão.

Temos inúmeros casos na sociedade de mães que perderam filhos aos 17 anos, assassinados na porta da escola, no *shopping center*. Nós estamos falando é desse tipo de morte! Ninguém está falando de enfrentamento. É claro que o bandido tem de ser desarmado é pelo Estado! É claro! Mas o armamento do bandido não é esse, porque bandido não compra arma. A arma do bandido ou é tomada do cidadão de bem ou é do contrabando. A arma que o bandido usa é para pegar o cidadão desprevenido, porque ele tem a seu favor o fator surpresa. Eles se preparam, sabem onde a vítima pára o carro, quantas vezes pára, onde trabalha, para onde vai, em qual estacionamento coloca o carro antes de chegar à faculdade, conhecem a empresa do indivíduo. Há gente bandida que dá a fita da rotina da empresa aos bandidos, que se preparam dois ou três meses e vão encapuzados, com armas pesadas.

De que vale o 38 que está na gaveta? De que vale o 38 que está debaixo do travesseiro para um sujeito que é surpreendido enquanto dorme? Se você tiver muita sorte, ele leva a sua arma, faz de você refém, toma seus bens e vai embora. Caso contrário, você morre, e ele ainda leva a sua arma. É desse tipo de coisa que estamos falando! Não estamos falando para o cidadão ter um 38 ou até uma 45 para enfrentar quem está com uma escopeta na mão, com uma granada. Não é disso que estamos falando! Esse tipo de criminoso que não tem amor à vida, que tem a índole da morte, que tem a índole do sangue e está pronto para tudo, para matar ou para morrer, o cidadão comum jamais vai enfrentar. E existe essa falácia de "ah, e o cidadão do sítio? Coitado, quando a polícia chegar, já morreu!"

Quero falar aqui para quem crê, para os cristãos e para pessoas do meu segmento, porque já ouvi pastor fazer discurso dizendo que é a favor do "não". Quero conclamar vocês, então, a votarem "não". Mas, quando chegarem em casa, rasguem a Bíblia de vocês e digam às pessoas que vocês mentiram o tempo todo, porque, de fato, pregaram uma coisa que não vivem. "Se o Senhor não guardar a casa, em vão trabalha a sentinela. Mil cairão do teu lado e dez mil à tua direita, mas nenhum mal te atingirá, pois os olhos do Senhor estão postos sobre nós, e as suas mãos não estão encolhidas para que não possam nos abençoar".

Presidi, Senador César Borges, a CPI mais perigosa deste País e nunca coloquei um colete, confiando exatamente nisso. Mas não me iludo. Todos vamos passar pelo mistério da morte: ou vamos morrer sentados, ou vamos morrer dormindo. Aqui, um Senador atirou querendo acertar no outro, mas acertou um terceiro, que não tinha nada a ver com isso. E morreu aqui dentro deste Senado. Iria resolver se estivesse com uma arma na cintura? Não. Você pode morrer de congestão, pode morrer de acidente, mas a hora da morte vai chegar para todo mundo. E, se for da vontade permissiva de Deus que eu seja atingido por um bandido, chegou a minha hora. Então, não seria um 38 nem o porte de arma que está na minha carteira de Senador que iria salvar a minha vida.

Cidadão que está em casa, não é desse tipo de coisa que estamos falando! Estamos falando é que essa arma que está na gaveta pode vitimar seu próprio filho. Ela, num momento de desespero, de discussão em casa, pode vitimar alguém da sua própria família. Ou essa arma pode ser tomada de você e da sua família e ser usada para cometer crime contra cidadãos que nada têm. É disso que se está falando na campanha do desarmamento. Ninguém está falando que vai desarmar... Até parece que o cidadão está bem armado e preparado para enfrentar bandido. Quem está falando isso? Quem está falando, Senador César Borges, que o cidadão está preparado para enfrentar bandido? Ou que o bandido deixará de ser bandido no momento em que o cidadão continuar a ficar armado?

A propaganda do "sim", Senador César Borges, é muito malfeita, e a do "não" é competente, faz apelações, dá o exemplo do cidadão do sítio, dizendo que até a polícia chegar ele já morreu. Se tiver que morrer, vai. O dia da morte ninguém marca. Agora, temos que confiar é em Deus.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Encerro, Sr. Presidente, dizendo ao segmento evangélico, com quem professo a minha fé: vá lá domingo e vote “não”, mas depois rasgue a sua Bíblia e peça uma oportunidade para desmentir tudo o que você falou como verdade, porque, se Deus não guardar a sua casa... Nunca vi que quem confia em Deus defender arma. Nunca vi.

Apelo aos cristãos deste País. Desde o Estatuto do Desarmamento, quando as pessoas começaram a entregar suas armas, diminuimos o número de mortes, de acidentes domésticos e de rua com armas de pequeno calibre, segundo estatísticas, em 13%.

É preciso marcar posição, e a minha posição é “sim”. Quero alertar também que o “sim” pode perder, e o “não” pode ganhar. Então, você que vai votar “não” deve começar a refletir se está entendendo mesmo esse debate, se não está entrando em debate de segurança pública, ou se você não entendeu que se está falando é desse tipo de acidente, desse tipo de mortandade, desse tipo de matança a partir de briga de família e briga de rua, e não de enfrentamento de bandido. Está-se falando de cidadão de bem, e o cidadão de bem não está preparado para enfrentar bandido em momento algum.

Quando o Jornal Nacional, os jornais deste País, **Folha de S.Paulo**, Rede TV!, quando o Boris Casoy mostrar crianças assassinadas na porta da escola por um adolescente de 17 anos, isso vai bater fundo no coração do cidadão, que vai pensar: se eu tivesse votado “sim”, talvez essas crianças estivessem vivas, porque o meu voto teria impedido que a arma estivesse na mão desse jovem de 17 anos.

Não quero viver esse tipo de drama na minha cabeça. É por isso que voto “sim”. Sei exatamente do que estou falando e do que trata a proposta. Não estamos discutindo segurança pública, que precisa realmente de investimento. E o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, que acaba de chegar, teve uma das mais nobres e bonitas atitudes na tarde de hoje: a verba carimbada para a segurança pública, para se fazer investimento em prevenção, em tecnologia e até em repressão, mas investimento de verdade. E aquele ordenador de despesas que não o fizer responderá por crime de improbidade administrativa, como é hoje com a questão da educação no Brasil.

Deixo minha fala e meu pedido muito pessoal aos eleitores do meu Estado. Tivemos um milhão e cento e cinquenta mil eleitores no Estado do Espírito Santo. Eu tive quase 900 mil votos. Para esses eleitores que votaram em mim, que estão me vendo, por acreditarem em mim, no meu trabalho e na minha luta, o meu apelo

é o seguinte: votem “sim”. Não estamos discutindo segurança pública, mas desarmamento, para evitarmos a mortandade sem necessidade, num momento de ira, de gana, de insatisfação, que pode ocorrer no trânsito, dentro de casa ou na escola.

Ah, se os “marqueteiros” do “sim” tivessem tido a inteligência de tomar o depoimento das mães que choram os filhos que foram assassinados dentro da escola, as filhas que morreram no meio da rua... Ah, se eles tivessem essa inteligência, talvez nós estivéssemos vivendo um momento diferenciado neste momento em que a Nação exige.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Magno Malta, por gentileza, eu poderia usar...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, posso conceder? (Pausa.)

Concedo um aparte ao Senador João Batista Motta.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Magno Malta, eu estou prestando bastante atenção no pronunciamento de V. Ex^a e quero até parabenizá-lo por ele. Entretanto, quero esclarecer ao Brasil que o Estatuto do Desarmamento é uma lei que foi aprovada por esta Casa e é perfeita. O Estatuto do Desarmamento não permite que nenhum cidadão, que nenhum garoto de colégio ande armado. Não é preciso votar “sim” para que essa criança, para que esse cidadão fique desarmado. Ele já está desarmado hoje. O “sim” ou o “não” é apenas para responder à seguinte pergunta: “O cidadão pode ter uma arma em casa para dar um tiro para cima na hora em que se vir ameaçado por um assaltante?” A resposta é só para essa pergunta. O Estatuto é perfeito e cobre todas as necessidades exigidas. Para tirar o porte de arma, o cidadão tem de apresentar uma série de documentos. Se guardar mal uma arma dentro de casa, e uma criança se apoderar dela e cometer um crime, ele será punido com quatro anos de prisão. Se deixar essa arma à disposição de uma pessoa que sofra das faculdades mentais, esse proprietário também vai responder por esse crime. Repito: o Estatuto é perfeito e maravilhoso. O cidadão brasileiro hoje não pode andar armado em lugar nenhum, independentemente do “sim” ou do “não”.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Muito obrigado, Senador João Batista Motta. Agradeço a V. Ex^a a colaboração.

Repito que é a comercialização que está sendo motivo de referendo nesse momento. Advirto para o fato de que, quando o cidadão se vê ameaçado pela escopeta do bandido, por um 45, não tem forças para dar um tiro para cima, não. Dá uma alegria nas pernas dele, e ele não sabe o que fazer.

Então, domingo, vamos votar “sim”, porque esse é o caminho mais certo para ajudarmos nessa fatia do bolo. Não vai resolver o problema da violência, porque é uma fatia pequena, mas será uma contribuição de extremo significado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Consulto o Senador Juvêncio da Fonseca sobre se poderemos fazer, rapidamente, a Ordem do Dia, já que foi feito um acordo. Votaremos em alguns minutos as duas medidas provisórias. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a e ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente, minha única preocupação é no sentido de que votar duas medidas provisórias vai demandar muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não. Vamos votar por acordo o texto que veio da Câmara.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – É perfeito o acordo. Não haverá problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2005

*(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005), que *prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003*. (registro e entrega de armas de fogo)

Relator Revisor: Senador César Borges
Prazo final: 20.10.2005 (quinta-feira)

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última terça-feira,

quando teve sua apreciação transferida, em virtude da falta de acordo de lideranças.

À Medida Provisória foram apresentadas 19 emendas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, Relatora: Deputada Perpétua Almeida (PCdoB–AC), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, favorável à Medida Provisória e pela aprovação parcial das Emendas de nºs 1 e 13, na forma do Projeto de Lei de Conversão que apresenta, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 24 de junho e não se instalou;
- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 26 de julho, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 20 de setembro;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 7 de agosto, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por mais 60 dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 30, de 2005, e se esgotará no dia 20 de outubro;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 23 de setembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Relator Revisor Senador César Borges, para proferir parecer.

PARECER Nº 1.810, DE 2005–PLEN

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, V. Ex^a já anunciou a Medida Provisória que, na verdade, foi transformada em Projeto de Lei de Conversão de nº 24. A Medida Provisória originalmente tem o nº 253.

Esta Medida Provisória, Sr. Presidente, tem efetivamente relevância e urgência por prorrogar os prazos do Estatuto do Desarmamento. As pessoas que não possuíam arma registrada, quando da entrada em vigor desse Estatuto, tinham inicialmente um prazo de 180 dias, contados a partir de 23 de junho de 2004, que foi sendo prorrogado. Por mais uma vez, o Governo fez a prorrogação até o dia 23 de outubro, sendo que, com esta prorrogação autorizada, a possibilidade de entrega será até o dia 23 de dezembro.

Esta medida provisória foi modificada na Câmara, que fez um acréscimo com relação às pessoas residentes em zona rural que portem arma ou tenham arma sem registro ou sem comprovação de compra, para que possam procurar a Polícia Federal até 23 de dezembro de 2005.

Assim, Sr. Presidente, conforme esse novo dispositivo aprovado na Câmara dos Deputados, os residentes nessas áreas rurais que dependem do emprego de armas de fogo para prover da sua subsistência familiar terão prazo extra de 120 dias.

Analisando a constitucionalidade da matéria, também não vimos qualquer tipo de vício constitucional, Sr. Presidente.

Portanto, como o prazo desta Medida Provisória se encerra amanhã, nosso voto é, por tudo que foi dito, favorável à admissibilidade da Medida Provisória e, no mérito, à aprovação do PLV nº 24, de 2005, que veio da Câmara dos Deputados.

Esse é o relato e o voto, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 22 de junho de 2005, o qual prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Relator-Revisor: Senador **César Borges**

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, é submetido à apreciação desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 24, de 2005, que prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória (MPV) nº 253, de 22 de junho de 2005.

O objetivo primordial da MPV nº 253, de 22 de junho de 2005.

O objetivo primordial da MPV nº 253, de 2005, foi o de prorrogar a chamada Campanha do Desarmamento em mais quatro meses. Para tanto, previa, em seu art. 1º, a prorrogação até o dia 23 de outubro de 2005 do termo final do prazo previsto no art. 32 da Lei nº 10.826, de 2003, conhecida como “Estatuto do Desarmamento”.

Na Câmara dos Deputados, a referida MPV recebeu 19 emendas. O parecer da Comissão Mista, relatado pela Deputada Perpétua Almeida, concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de

relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação da MPV e pela aprovação parcial das Emendas 1 e 13, na forma do PLV apresentado, e pela rejeição das Emendas 2 a 12 e 14 a 19. Em Plenário, após votação em turno único, foi aprovada a MPV nº 253, de 2005, na forma do PLV nº 24, de 2005, apresentado pela relatoria.

Como resultado da alteração efetuada pela Câmara dos Deputados, acrescentou-se o dispositivo constante do art. 2º do PLV, que prorroga por mais 120 dias, contados a partir da publicação da Lei que originar do presente PLV, o termo final do prazo previsto no art. 30 do Estatuto do Desarmamento, exclusivamente para os residentes em áreas rurais que comprovem depender do emprego de arma de fogo para prover a sua subsistência familiar (art. 6º, § 5º, da Lei nº 10.826, de 2003).

II – Análise

O art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que o Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional decidirá preliminarmente quanto à relevância e urgência da medida provisória e à sua adequação financeira ou orçamentária.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, a medida provisória não apresenta vícios, porquanto observadas as regras pertinentes à iniciativa da pessoa, tendo em vista o poder atribuído ao Presidente da República para adotar medida provisória (art. 62 da Constituição) e à pertinência temática, porquanto não disciplina matéria vedada às medidas provisórias (art. 62, § 1º, da Constituição).

Relativamente à sua adequação financeira e orçamentária não vislumbramos entraves para a aprovação do PLV nº 24, de 2005, considerando atendidas as exigências legais pertinentes.

A relevância e a urgência da proposta são óbvias. As pessoas que não possuíam arma registrada quando da entrada em vigor do Estatuto do Desarmamento tinham, inicialmente, o prazo de 180 dias, contados a partir de 23 de junho de 2004 (art. 1º da Lei nº 10.884, de 17 de junho de 2004), para regularizar a situação perante a Polícia Federal, ou entregá-las. Esse prazo, que expirou em 23 de dezembro de 2004, foi prorrogado por mais seis meses, dado o sucesso da Campanha do Desarmamento e a quantidade de armas devolvidas voluntariamente pela população, que superou a meta inicial do Ministério da Justiça (foram entregues mais de 360 mil armas para uma previsão inicial de 80 mil). Com a prorrogação, autorizada pela MPV nº 229, de 18 de dezembro de

2004, o término da Campanha passou a ser o dia 23 de junho de 2005.

Por meio da MPV nº 253, que data de 22 de junho de 2005, o Governo pretendeu prorrogar mais uma vez o prazo de duração da Campanha do Desarmamento. Desta vez, por mais quatro meses.

A contribuição dada pela Câmara dos Deputados nos afigura igualmente oportuna. As pessoas que não possuíam arma registrada quando da entrada em vigor do Estatuto do Desarmamento poderiam regularizar a sua situação perante a Polícia Federal de duas formas: solicitando o registro mediante apresentação da nota fiscal da compra ou comprovação da origem lícita da posse (art. 30), ou fazendo a entrega da arma (art. 32). O art. 1º do PLV nº 24, de 2005, cuida do segundo caso (entrega da arma não-registrada; ou seja, substantiva a Campanha do Desarmamento propriamente dita, objeto da redação original da MPV nº 253, de 2005), e o art. 2º, do primeiro caso (registro da arma).

Assim, conforme o novo dispositivo aprovado na Câmara dos Deputados, os residentes em áreas rurais que dependam do emprego de arma de fogo para prover a sua subsistência familiar, conforme já previsto no art. 6º, § 5º, do Estatuto, terão um prazo extra de 120 dias, contados da publicação desta futura lei, para registrarem suas armas.

Quanto à constitucionalidade material, as medidas não apresentam qualquer vício.

No que concerne ao mérito, não há qualquer questionamento, tendo em vista a importância das questões aqui relatadas.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos favoravelmente à admissibilidade da MPV nº 253, de 2005, e, no mérito, à aprovação do PLV nº 24, de 2005.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005.

– **César Borges**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Exª, Senador Romeu Tuma.

O parecer do Relator, nobre Senador César Borges, é favorável ao Projeto de Lei de Conversão. O parecer preliminar do Relator Revisor, como disse, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002.

Em votação os pressupostos de urgência e relevância e adequação financeira e orçamentária.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador César Borges, sou favorável ao seu relatório, apenas gostaria de um esclarecimento sobre o acréscimo que foi feito na Câmara, concedendo 120 dias àqueles que tenham armas na zona rural e que comprovem depender do emprego da arma de fogo para prover a sua subsistência da família – art. 6º, § 5º, da Lei nº 10.826, de 2003.

Então, a possibilidade da legalização da arma também está incluída, pelo seu relatório, nessa emenda acrescentada pela Câmara ao projeto original.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Exatamente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Quer dizer, há o reconhecimento claro de que aqueles que vivem na zona rural precisam de arma, às vezes, para obter a sua subsistência. Então, a legalização da arma se fará pela regularização do registro e do porte nesse prazo de 120 dias. É isso mesmo?

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Ou fazendo a entrega. Há a possibilidade, Senador Romeu Tuma, também da entrega.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sim, eu pergunto sobre aqueles que querem legalizar.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Se a pessoa quiser legalizar, terá essa possibilidade ou a de fazer a entrega.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Em 120 dias, tomará a providência que considerar conveniente.

Cumprimento V. Exª pelo reconhecimento de que pessoas que vivem na zona rural às vezes precisam da arma para a sua sobrevivência e de sua família. V. Exª trata bem a questão em seu relatório.

Sou favorável, mas gostaria de deixar esse ponto bem esclarecido e de cumprimentá-lo pela aquiescência à emenda da Câmara.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Vou ler para V. Exª: “Assim, conforme o novo dispositivo aprovado na Câmara dos Deputados, os residentes em áreas rurais que dependam de arma de fogo para prover a sua subsistência familiar, conforme já previsto no art. 6º, § 5º, do Estatuto, terão prazo extra de 120 dias,

contado da publicação dessa futura lei, para registrem as suas armas”.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Perfeito. Cumprimento V. Ex^a por ter reconhecido no seu relatório a emenda que foi acrescida na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 24, DE 2005**

(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)

**Prorroga os prazos previstos nos arts.
30 e 32 da Lei nº 10.626, de 22 de dezembro
de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O termo final do prazo previsto no art. 32 da Lei. Nº 10.026, de 22 de dezembro de 2003, fica prorrogado até 23 de outubro de 2005.

Art. 2º O termo final do prazo previsto no art. 30 da Lei nº 10.026, de 22 de dezembro da 2003, fica prorrogado para os residentes a Ereta rurais que comprove depender do emprego de arma de fogo para prover sua subsistência familiar, de acordo com o disposto no § 5º do art. 6º da Lei nº 10.026, de 22 de dezembro de 2003, por 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Lei.

Art 3º Esta Lei entra a vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que *dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse con-*

curso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

À Medida Provisória não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Maranhão, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 1.811, DE 2005–PLEN

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Parecer de Plenário sobre a Medida Provisória nº 254, de 29 de junho de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005.

I – Relatório.

A Medida Provisória nº 254, de 29 de junho de 2005, revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que *dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico, denominado timemania, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*

De acordo com a Exposição de Motivos que a acompanha, os debates em torno da admissibilidade da Medida, bem como a ausência dos pressupostos de relevância e urgência, indicam a revogação da MPV nº 249, de 2005, e o seu encaminhamento sob a forma de projeto de lei.

A Exposição de Motivos registra que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal admite a revogação de uma medida provisória por outra, citando, como exemplo, a ADinMC nº 221-O/DF, Tribunal Pleno, Relator Ministro Moreira Alves, **DJ** de 22.10.1993, e a ADinMC nº 1.207-O/DF, Tribunal Pleno, Relator Ministro Néri da Silveira, **DJ** de 1º.12.1995, entendimento esse que se manteve aplicável na sistemática da Emenda Constitucional nº 32, de 2001 (ADIN nº 2984, **DJ** de 30.6.04).

A matéria foi apreciada e aprovada na Câmara dos Deputados sem alterações.

II – Análise.

A Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, revelou-se bastante polêmica no Congresso Nacional, pois a matéria nela tratada não possui os pressupostos de relevância e urgência estabelecidos no art. 62 da Constituição Federal.

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 5.524, de 2005, de autoria do Deputado Pedro Canedo, que dá um tratamento mais abrangente à matéria.

Nesse contexto, o Presidente da República editou a Medida Provisória nº 254, de 2005, revogando a Medida Provisória nº 249, de 2005. Nesse caso, revelam-se presentes os referidos atributos de relevância e urgência porque a iniciativa do Chefe do Poder Executivo sinaliza ao Congresso Nacional a intenção de discutir a matéria sem as amarras dos prazos constitucionais de tramitação da medida provisória.

A proposição é consentânea com o ordenamento jurídico pátrio e apresenta adequada técnica legislativa.

III – Voto.

Em vista das considerações apresentadas, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 254, de 29 de junho de 2005, nos termos em que foi editada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável à Medida Provisória.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador José Maranhão, é, portanto, pelo atendimento dos pressupostos de urgência e relevância e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002–CN.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se agora à apreciação do mérito.

Em discussão a Medida Provisória, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá e, em seguida, ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar a importância dessa Medida Provisória que vai possibilitar, com a implementação da Timemania, a condição de que os times de futebol brasileiros possam quitar suas dívidas com a Previdência Social. Vários times têm uma dívida histórica com a Previdência, e não têm honrado esse compromisso.

Essa foi a forma encontrada, em conjunto, pelo Ministério dos Esportes – e aqui saúdo o trabalho do Ministro Agnelo Queiroz –, a Caixa Econômica Federal e o Ministério da Previdência Social. Construímos essa solução que, sem dúvida alguma, é engenhosa, pois permite não apenas a condição, como disse, do pagamento da dívida previdenciária, como também estimula os times de futebol tanto da série A, quanto os das séries B e C. Oitenta e cinco times serão sempre escolhidos para participar do processo. Portanto, é algo com que as torcidas poderão interagir. Os times ganharão de acordo com o nível de aposta em

cada time; ou seja, haverá uma participação popular na construção, na melhoria, na profissionalização dos times de futebol, e também o pagamento da dívida que os times têm com a Previdência.

Portanto, encaminho favoravelmente, Sr. Presidente, louvando a aprovação da Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nenhum reparo. O relatório foi claro e objetivo. E o alcance da nova norma, prorrogando até dia 23 de outubro, é muito importante.

Gostaria apenas de fazer um esclarecimento a fim de que não parem dúvidas. Com relação à prorrogação, no que diz respeito ao homem que reside na zona rural, o próprio relatório diz que prorroga por mais 120 dias, contados a partir da publicação da lei que origina o presente PLV, o termo final do prazo previsto no art. 30, exclusivamente para os residentes em áreas rurais que comprovem depender do emprego de arma de fogo para prover a subsistência familiar. É bom deixar bem claro que não são todos os residentes da zona rural. Apenas aqueles da categoria de caçadores, que dependem da arma para prover a subsistência de sua família por meio da caça.

Já criticamos severamente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Juvêncio da Fonseca, se V. Ex^a me permite, já concluímos a votação dessa Medida Provisória. Já estamos apreciando a Medida Provisória que trata da Timemania.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Não estou discutindo, Sr. Presidente. Estou apenas deixando claro...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perfeito, Senador.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – ...que a prorrogação não é para todos os residentes da zona rural. Apenas para aqueles que são enquadrados na categoria de caçadores, o que dificilmente vamos encontrar, porque hoje está proibida a caça.

Portanto, para não haver engano, não haver indução a um erro da legislação, porque a legislação está perfeita, inclusive o relatório também, eu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer. Houve um encaminhamento equivocado aqui, porque, na verdade, a MP nº 254, que estamos votando, revoga a MP nº 249. A MP nº 249 teria os méritos a que se referiu o Senador Romero Jucá; o Governo entendeu que deveria não ser tratada como Medida Provisória, mas como projeto de lei, que propiciasse um debate mais estendido. Por isso, editou a MP nº 254, que revoga a MP nº 249.

Portanto, a MP nº 249, se possuía os méritos aqui mencionados pelo Senador Romero Jucá, o Governo pode até manter o entendimento nos méritos, mas entendeu, em boa hora, que é preciso debater essa matéria não como MP, com prazos exíguos, mas como matéria constante de projeto de lei ordinária ou lei complementar.

Esclareço que meu Partido votará “Sim” à MP nº 254, que revoga a MP nº 249.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço o esclarecimento de V. Ex^a, Senador José Agripino. É exatamente isso que V. Ex^a acaba de dizer.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, DE 2005-10-20

Revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há acordo de Lideranças para votação, nesta sessão, da matéria constante do item 3. Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2005

*(Proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005), que *prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 25 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Amir Lando;
Prazo final: 31.10.2005

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 256, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 256, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
Prazo final: 18-11-2005

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 257, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 257, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
Prazo final: 18-11-2005

6

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 62, DE 2005**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,
§ 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353,
parágrafo único, do Regimento Interno)
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir
de 2-10-2005)*

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Dependendo de leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 477, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2005 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.807, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos), que *aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2005.*

8

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 55, DE 2005**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal*

Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

10

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 59, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004—COMPLEMENTAR

(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

14

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que*

exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.*

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator **ad hoc**: Senador Rodolpho Tourinho.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 33, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.*

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 44, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 47, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 63, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 370, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

23

REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

24

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

25

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Voltando à lista de oradores, concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Juvêncio da Fonseca e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que a Mesa me orientasse sobre o meu tempo. Parece-me que disponho de vinte minutos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, hoje, em uma comunicação inadiável, dei conhecimento à Casa de um manifesto do Fórum Sindical dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul, assinado por 93 sindicatos de trabalhadores, pelo voto “não”. E o que estou reafirmando aqui são as justificativas feitas por esse fórum de trabalhadores para o voto “não”, para o voto contra o desarmamento.

E eu repito essa justificativa. A lei atual já proíbe o porte de arma nas ruas, em logradouros públicos. A lei só autoriza o cidadão a ter sua arma em casa, para defesa da sua família, da sua vida, dos seus bens. Tomar a arma do chefe de família é premiar o marginal sem combater a criminalidade, e o combate à violência deve começar com o combate à miséria, ao desemprego e à injusta distribuição de renda, que tanto penaliza o trabalhador brasileiro.

E seguem 93 assinaturas de sindicatos de trabalhadores. E por que eu digo que a justificativa desse manifesto é importante? Porque o manifesto é claro e traz uma explicação para o povo brasileiro, que ainda não está perfeitamente orientado para exercer o seu voto com consciência.

Diz o manifesto dos trabalhadores que se vai desarmar apenas o cidadão chefe de família. E é verdade. O art. 5º da lei do desarmamento diz o seguinte:

O certificado de registro da arma de fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior da sua residência ou domicílio, ou dependência desses, ou ainda no seu local de trabalho, ou seja, o responsável titular pela empresa.

Portanto, fora do dispositivo do art. 5º da lei do desarmamento, não há porte de arma, mesmo porque o art. 6º dessa mesma lei já proíbe em todo o território nacional o porte de arma, fora da residência e fora da titularidade da empresa.

Todo e qualquer fato que ocorra lá fora e que mostre um porte de arma na rua, é porte de arma ilegal. E mesmo o cidadão que tem o registro da sua arma, não o porte, segundo o art. 5º, na sua casa, devidamente registrada por meio da Polícia Federal, não pode sair à calçada da sua casa, não pode levar essa arma de fogo na sua pasta, não pode conduzir essa arma no seu carro.

Portanto, é bom que se explique à população, a fim de que ela entenda bem essa questão de desarmamento: existe o porte de arma e existe o registro da arma. O registro da arma é para o chefe de família na sua casa, para defender seus bens, sua vida e de seus familiares. Isso é registro da arma! Porte de arma está proibido para o cidadão comum na rua, nos logradouros públicos, e é permitido apenas para as autoridades enumeradas no art. 6º da mesma lei: policiais militares, policiais civis, Forças Armadas e outras autoridades.

Qual a razão, então, para o desarmamento que está proposto nesse referendo, nessa lei do desarmamento? Os que defendem o desarmamento, ou seja, o voto “sim”, têm como justificativa ser insuportável para o Brasil continuar sendo o campeão mundial da violência com arma de fogo, com os homicídios com arma de fogo. E somos, sim, os campeões mundiais dessa violência! Mas a culpa por esse campeonato, que é nosso, não pode, de forma alguma, ser do chefe de família dentro da residência.

O primeiro culpado é o próprio Governo, porque é a ausência do Estado, é a impunidade que grassa nas ruas, nos logradouros públicos, entre civis e entre militares da própria polícia com os bandidos, com as quadrilhas. O crime organizado é que leva a essa violência exacerbada nas ruas, inclusive naquelas regiões onde sequer o Estado tem condições de entrar, porque os bandidos já tomaram conta delas,

como acontece nas regiões metropolitanas: Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e outras. Nesses lugares, a impunidade, a incompetência do Estado, a desestruturação da própria polícia oferece esse espetáculo da nossa copa do mundo da violência com arma de fogo.

Agora, para acabar com essa violência, vamos desarmar quem? Segundo o Estatuto e a proposta do referendo, exclusivamente o chefe de família, ninguém mais. E ainda, o chefe de família, da sua residência, se sair para sua calçada com uma arma de fogo, ou entrar no carro, ou for para a rua, também já está cometendo crime de porte ilegal de arma de fogo. À justificativa de ser pela vida e contra as armas porque está demasiada a violência nas ruas se contrapõe a necessidade de ação do Estado, para que haja condições de diminuir a violência com arma de fogo.

Porém, o próprio Ministro da Justiça, Márcio Thomas Bastos, numa afronta à nossa inteligência, disse – e as emissoras de televisão transmitiram – que o desarmamento não pretende desarmar o bandido.

Sr. Ministro, o que pretende o desarmamento? Só desarmar o chefe de família?

A interpretação que tenho dessa declaração é justamente essa. Mas, Sr. Ministro, não dê uma declaração dessa. A família brasileira não aceita desarmar o homem honesto, o chefe de família. Não aceita que não se tenha a pretensão de desarmar o bandido, como foi dito pelo próprio Ministro da Justiça. E acrescento que a pretensão é evitar os acidentes com arma de fogo.

Meu Deus, as estatísticas estão aí, acidentes com arma de fogo, 0,16% de todas as mortes por arma de fogo neste País. Não faça uma declaração dessa. Afirmarções como essa do Ministro da Justiça tornam a população perplexa, sem saber como votar.

Mas o homem brasileiro, a mulher brasileira, o jovem brasileiro sabe perfeitamente que esta violência que está nas ruas, que nos traz esse malfadado campeonato mundial, não é culpa do homem comum, do homem honesto e do chefe de família. É culpa, justamente, de ausência na repressão da violência. É a impunidade que grassa neste País, a impunidade. Agora, dizem que o chefe de família, dentro da sua casa, não pode ter arma, porque arma é para matar. Mas no exercício da legítima defesa, dentro da minha casa, defendendo a minha integridade física, defendendo o meu patrimônio, a minha casa, o meu domicílio, os meus familiares, nesse exercício da legítima defesa, me tiram da mão o único instrumento que eu tenho para repelir a injusta agressão. É justo? É constitucional? Não é! Não é! Porque, dentro de

casa, quando chamamos a Polícia para debelar uma violência, a Polícia não chega, a Polícia não chega; muito embora, nas corporações militares e civis do sistema de segurança brasileiro, nós tenhamos policiais que são verdadeiros heróis, que ainda vão para a rua com um revólver 38 a enfrentar escopetas, tal a desestruturação do Estado na área da segurança. Parabéns a esses policiais que saem à rua sem saber se voltam para casa. E, quando ele volta para casa, não pode mais sequer ter uma arma para se defender, no caso de perseguição de um bandido à conduta reta dele, policial.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte?

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Em seguida, Senador.

O interessante é o seguinte. Vi o ilustre Senador Magno Malta falar da questão religiosa, falou na Bíblia, que não permite essa violência. Eu vou ler rapidamente. Vou ler apenas Lucas 11:21. “Quando um homem valente e bem armado guarda a própria casa, tudo o que ele tem está seguro”. Está na Bíblia.

Tenho também o depoimento do Nuncio Apostólico da Santa Sé, Dom Lorenzo Baldisseri, que fez declarações no Senado Federal, no mês de agosto, dizendo o seguinte:

Como representante do Papa, eu disse que a Igreja tem a sua doutrina fundamentada, em primeiro lugar, na legítima defesa e que em qualquer nível o indivíduo e a coletividade têm que se defender. Agora, os meios para se defender, efetivamente, as armas de fogo não facilitam uma legítima defesa (...) A melhor autodefesa é o diálogo e não as armas de fogo.

Gostaria de viver neste mundo quando nossa evolução material e espiritual chegar a uma situação ideal em que não precisaremos de armas de fogo; bastará um diálogo com o bandido para que ele desista de nos assaltar. Por fim....

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS) – Concederei um aparte a V. Ex^a na devida oportunidade. Meu tempo é curto e quero aproveitá-lo bem. No final concederei um aparte a V. Ex^a.

Muito própria, muito própria mesmo, Sr. Presidente, é uma mensagem de ninguém menos do que Luís Fernando Veríssimo. Não sei se V. Ex^a conhece esse texto. Luís Fernando Veríssimo conta uma historinha que é muito ilustrativa para que a população entenda melhor ainda o processo da violência

e do funcionamento dos órgãos de segurança. Diz o seguinte:

Eu tenho o sono muito leve e, numa noite dessas, notei que havia alguém andando sorrateiramente no quintal da casa. Levantei em silêncio e fiquei acompanhando os leves ruídos que vinham lá de fora até ver uma silhueta passando pela janela do banheiro. Como minha casa era muito segura, com grades nas janelas e trancas internas nas portas, não fiquei muito preocupado, mas era claro que eu não ia deixar um ladrão ali, espiando tranquilamente. Liguei baixinho para a Polícia e informei a situação e o meu endereço. Perguntaram se o ladrão estava armado ou se já estava no interior da casa. Esclareci que não, e disseram-me que não havia nenhuma viatura por perto para ajudar, mas que iriam mandar alguém assim que fosse possível. Um minuto depois liguei de novo – continua Luís Veríssimo – e com voz calma disse para o policial: Oi, eu liguei há pouco porque tinha alguém no meu quintal, não precisa mais ter pressa, eu já matei o ladrão com um tiro de escopeta calibre 12, que tenho guardado em casa para essas situações. O tiro fez um estrago danado no cara. Passados menos de três minutos, estavam na minha rua cinco carros da Polícia, um helicóptero, uma unidade de resgate, uma equipe de TV e a turma dos direitos humanos, que não perderia isso por nada neste mundo. Eles prenderam o ladrão em flagrante, que ficava olhando tudo com cara de assombrado. Talvez ele estivesse pensando que aquela casa era a casa do comandante da Polícia. No meio do tumulto, um tenente se aproximou de mim e disse: “Pensei que tivesse dito que tinha matado o ladrão.” Eu respondi: e eu pensei que tivesse dito que não havia ninguém disponível. Luís Fernando Veríssimo.

Post scriptum, nota após a mensagem: Distribuam esta crônica. Ela é curtíssima e excelente para se pensar em desarmamento. Eu não tenho e penso em não possuir algum dia uma arma de fogo, mas os ladrões, assaltantes e estupradores não precisam saber disso. Diga “não” ao desarmamento. Quem precisa ser desarmado são os bandidos, não os cidadãos de bem.

Sr. Presidente, se me for possível, darei um aparte ao Senador Suplicy, que o solicitou desde o início.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Juvêncio da Fonseca, quero expressar primeiro o meu respeito às ponderações de V. Ex^a, que se coloca claramente favorável ao “não” no referendo, mas eu gostaria de ponderar que há argumentos fortes também pelo “sim”. Eu também considero que preferiria, como até hoje, ao longo de minha vida, não ter arma em casa. Mesmo diante de uma situação de eventualmente entrarem na minha residência pessoas armadas, acredito perfeitamente que poderia enfrentá-los mais com o diálogo do que com armas na mão, mesmo que isso pudesse resultar em eventual perda patrimonial no momento. Todos temos testemunhado, e eu aprendi desde cedo com meu pai, Paulo Cochrane Suplicy, que relatava muitos incidentes que ele havia conhecido ao longo de sua vida com pessoas, às vezes, crianças, um irmão matando o outro por acidente, brincando com armas. Ou seja, as conseqüências da utilização de armas são, em grande número, bastante sérias e graves, quando representam a perda de vidas inocentes. Há outro exemplo que eu gostaria de citar, a título de reflexão. Ainda outro dia, quando eu estava no aeroporto...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Cabral. PMDB – RJ) – Senador Eduardo Suplicy, vou conceder-lhe mais um minuto, porque há outros oradores inscritos. Aliás, vou conceder um minuto ao Senador Juvêncio da Fonseca e, por conseqüência, a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas era...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Um minuto de sessenta segundos e não de dois segundos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Cabral. PMDB – RJ) – Não, um minuto para V. Ex^a e para o Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pois bem, a aeromoça me dizia: “Deveria votar ‘não’, Senador”. Então, ponderei: vamos entrar no avião. Você concorda que todos nós não devemos usar armas no avião; todos assim concordamos, inclusive para sua proteção e a de todos que estamos no avião, até porque, se alguém der um tiro e furar a fuselagem, sabe lá Deus o que vai acontecer. Pois bem, no âmbito de um avião, todos concordamos que ninguém vai entrar com armas. É claro que V. Ex^a, Senador Juvêncio da Fonseca, poderá replicar que, em algum lugar, bandidos estarão armados, como no Pantanal, no Mato Grosso do Sul, enfim, no Brasil. Mas,

prezado Senador Juvêncio da Fonseca, pelo menos para pensar, há situações em que todos decidimos ninguém ter arma na mão, como, por exemplo, nas viagens de avião. E, quem sabe, em breve, na sociedade brasileira, possamos dizer: vamos acabar com as armas.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Obrigado, Senador Suplicy.

Respondendo, se possível, em um minuto. Quando entramos em um avião, também existe a possibilidade da fatalidade do acidente. Igual ao uso de uma arma de fogo dentro de casa. E, por causa disso, não vamos acabar com a indústria do avião, de forma alguma. Também as crianças dentro de casa sofrem acidentes, com medicamento, com detergente, e, principalmente, sofrem queimaduras com álcool. E vamos acabar com a indústria de tudo isso?

Mais uma coisa, Senador Eduardo Suplicy: o índice de acidentes com armas de fogo, nesse imenso campeonato brasileiro da violência, é de 0,16%. A campanha do “sim” se apegua às mães chorando, se apegua às crianças que foram assassinadas, se apegua a situações da fatalidade, porque não tem outro argumento. Estão aplaudindo a impunidade que grassa nas ruas. Tem de acabar com esse aplauso. Vamos exigir do Estado que coloque nas ruas tudo o que for possível para coibir essa violência que está aí e está envergonhando o Brasil.

Eu não quero ser campeão do mundo em violência, porque aqui é o campeão do mundo da impunidade, da má distribuição de renda, do desemprego, da miséria que está grassando. E essas questões sociais todas, misturadas à impunidade, é que trazem essa violência.

Srs. Senadores, Sr. Presidente, vamos votar “não”, em defesa da vida do cidadão...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Cabral. PMDB – RJ)

– Mais um minuto para V. Ex^a.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Vamos votar “não”, em favor da vida do cidadão brasileiro, das crianças brasileiras, porque, se na minha casa o encapuzado entrar e eu tiver uma arma, não terei dúvida alguma de que, entre a minha vida e a dele, entre a vida dos meus filhos ou netos e a dele, fico com a nossa.

E nós precisamos, como brasileiros, começar a nos indignar não só com os assaltos, mas também com a ausência completa e total de opção política desse Estado de promover a segurança do povo brasileiro.

Vote “não”, em favor da vida, principalmente da família brasileira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Cabral. PMDB – RJ)

– A Presidência, antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, prorroga a sessão até às 20h.

Passo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB, e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Cabral. PMDB – RJ)

– Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Por ora, Sr. Presidente, encaminho à Mesa, para publicação nos Anais, documento que encaminhei aos Srs. Líderes partidários e aos Presidentes de Comissão da Casa, contendo sugestões que foram aproveitadas pelo Senador Amir Lando, com seu espírito público, sugestões essas de emendas para o PLV nº 25, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 255.

Na verdade, não é nada mais nada menos do que a compilação de tudo aquilo que fez parte do acordo do Senado, com exceção do episódio dos precatórios. Tudo o mais está aqui.

Estou nessa fase de fazer o cotejo com aquilo que foi escrito pela assessoria do Senador Amir Lando e por S. Ex^a, porque isso aqui veio também da minha lavra e da minha assessoria. Tenho impressão de que teremos esse documento batendo **ipsis litteris** com o documento do Senador Amir Lando. É o que espero, é por isso que torço.

Portanto, peço que conste dos Anais da Casa esse documento, antes de usar a palavra, daqui a pouco, como orador regular.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, I e § 2º, do Regimento Interno.)

SUGESTÃO DE EMENDA DO SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO AO PLV 25, DE 2005 (PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 255, DE 2005)

Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências.

Incluem-se, onde couberem, os seguintes dispositivos:

CAPÍTULO I DO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA A PLATAFORMA DE EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REPES

Art. 1º Fica instituído o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria da Receita Federal disciplinará as condições necessárias para a habilitação ao Repes.

Art. 2º É beneficiária do Repes a pessoa jurídica que exerça exclusivamente as atividades de desenvolvimento de *software* ou de prestação de serviços de tecnologia da informação, cumulativamente ou não, e que, por ocasião da sua opção pelo Repes, assuma compromisso de exportação igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de sua receita bruta anual de venda de bens e serviços.

§ 1º A receita bruta de que trata o *caput* deste artigo será considerada após excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à pessoa jurídica que tenha suas receitas, no todo ou em parte, submetidas ao regime de incidência cumulativa da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.

§ 3º Não se aplicam à pessoa jurídica optante pelo Repes as disposições do inciso XXV do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º Para fins de controle da produção e da comprovação de que o contratante do serviço prestado seja residente ou domiciliado no exterior, o beneficiário do Repes utilizará programa de computador que permita o controle da produção dos serviços prestados.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal terá acesso *on line*, pela *Internet*, às informações e ao programa de que trata o *caput* deste artigo, para fins de auditoria, com controle de acesso mediante certificação digital.

§ 2º Para fins de reconhecimento da utilização da infra-estrutura de *software* e *hardware*, o programa de que trata o *caput* deste artigo será homologado pela Secretaria da Receita Federal, sendo-lhe facultado o acesso ao código-fonte.

Art. 4º No caso de venda ou de importação de bens novos destinados ao desenvolvimento, no País, de *software* e de serviços de tecnologia da informação, fica suspensa a exigência:

I – da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta da venda no mercado interno, quando os referidos bens forem adquiridos por pessoa jurídica beneficiária do Repes para incorporação ao seu ativo imobilizado;

II – da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, quando os referidos bens forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do Repes para incorporação ao seu ativo imobilizado.

§ 1º Nas notas fiscais relativas à venda de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, deverá constar a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 2º Na hipótese deste artigo, o percentual de exportações de que trata o art. 2º desta Lei será apurado considerando-se a média obtida, a partir do ano-calendário subsequente ao do início de utilização dos bens adquiridos no âmbito do Repes, durante o período de 3 (três) anos-calendário.

§ 3º O prazo de início de utilização a que se refere o § 2º deste artigo não poderá ser superior a 1 (um) ano, contado a partir da aquisição.

§ 4º Os bens beneficiados pela suspensão referida no *caput* deste artigo serão relacionados em regulamento.

Art. 5º No caso de venda ou de importação de serviços destinados ao desenvolvimento, no País, de *software* e de serviços de tecnologia da informação, fica suspensa a exigência:

I – da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida pela prestadora de serviços, quando tomados por pessoa jurídica beneficiária do Repes;

II – da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, para serviços importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do Repes.

§ 1º Nas notas fiscais relativas aos serviços de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, deverá constar a expressão "Venda de serviços efetuada com suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 2º Na hipótese do disposto neste artigo, o percentual de exportação a que se refere o art. 2º desta Lei será apurado considerando as vendas efetuadas no ano-calendário subsequente ao da prestação do serviço adquirido com suspensão.

§ 3º Os serviços beneficiados pela suspensão referida no *caput* deste artigo serão relacionados em regulamento.

Art. 6º As suspensões de que tratam os arts. 4º e 5º desta Lei convertem-se em alíquota 0 (zero) após cumprida a condição de que trata o *caput* do art. 2º desta Lei, observados os prazos de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 4º desta Lei e o § 2º do art. 5º desta Lei.

Art. 7º A adesão ao Repes fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 8º A pessoa jurídica beneficiária do Repes terá a adesão cancelada:

I - na hipótese de descumprimento do compromisso de exportação de que trata o art. 2º desta Lei;

II - sempre que se apure que o beneficiário:

a) não satisfazia as condições ou não cumpria os requisitos para a adesão; ou

b) deixou de satisfazer as condições ou de cumprir os requisitos para a adesão;

III - a pedido.

§ 1º Na ocorrência do cancelamento da adesão ao Repes, a pessoa jurídica dele excluída fica obrigada a recolher juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição no mercado interno ou do registro da Declaração de Importação, conforme o caso, referentes às contribuições não pagas em decorrência da suspensão de que tratam os arts. 4º e 5º desta Lei, na condição de contribuinte, em relação aos bens ou serviços importados, ou na condição de responsável, em relação aos bens ou serviços adquiridos no mercado interno.

§ 2º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 1º deste artigo, caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o *caput* do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 3º Relativamente à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, os juros e multa, de mora ou de ofício, de que trata este artigo serão exigidos:

I – isoladamente, na hipótese de que trata o inciso I do *caput* deste artigo;

II – juntamente com as contribuições não pagas, na hipótese de que tratam os incisos II e III do *caput* deste artigo.

§ 4º Nas hipóteses de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo, a pessoa jurídica excluída do Repes somente poderá efetuar nova adesão após o decurso do prazo de 2 (dois) anos, contado da data do cancelamento.

§ 5º Na hipótese do inciso I do *caput* deste artigo, a multa, de mora ou de ofício, a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo e o art. 9º desta Lei será aplicada sobre o valor das contribuições não recolhidas, proporcionalmente à diferença entre o percentual mínimo de exportações estabelecido no art. 2º desta Lei e o efetivamente alcançado.

Art. 9º A transferência de propriedade ou a cessão de uso, a qualquer título, dos bens importados ou adquiridos no mercado interno com suspensão da exigência das contribuições de que trata o art. 4º desta Lei, antes da conversão das alíquotas a 0 (zero), conforme o disposto no art. 6º desta Lei, será precedida de recolhimento, pelo beneficiário do Repes, de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação, conforme o caso, na condição de contribuinte, em relação aos bens importados, ou na condição de responsável, em relação aos bens adquiridos no mercado interno.

§ 1º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do *caput* deste artigo, caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o *caput* do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 2º Os juros e multa, de mora ou de ofício, de que trata este artigo serão exigidos:

I - juntamente com as contribuições não pagas, no caso de transferência de propriedade efetuada antes de decorridos 18 (dezoito) meses da ocorrência dos fatos geradores;

II - isoladamente, no caso de transferência de propriedade efetuada após decorridos 18 (dezoito) meses da ocorrência dos fatos geradores.

Art. 10. É vedada a adesão ao Repes de pessoa jurídica optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

Art. 11. A importação dos bens e produtos, sem similar nacional e definidos em ato específico do Poder Executivo, será efetuada com suspensão da exigência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

§ 1º A suspensão de que trata o *caput* deste artigo converte-se em isenção após cumpridas as condições de que trata o art. 2º desta Lei, observados os prazos de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 4º desta Lei.

§ 2º Na ocorrência do cancelamento da adesão ao Repes, na forma do art. 8º desta Lei, a pessoa jurídica dele excluída fica obrigada a recolher juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da ocorrência do fato gerador, referentes ao imposto não pago em decorrência da suspensão de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º A transferência de propriedade ou a cessão de uso, a qualquer título, dos bens importados com suspensão da exigência do IPI na forma do *caput* deste artigo, antes de ocorrer o disposto no § 1º deste artigo, será precedida de recolhimento, pelo beneficiário do Repes, de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da ocorrência do fato gerador.

§ 4º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma dos §§ 2º ou 3º deste artigo, caberá lançamento de ofício do imposto, acrescido de juros e da multa de que trata o *caput* do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

CAPÍTULO II DO REGIME ESPECIAL DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL PARA EMPRESAS EXPORTADORAS - RECAP

Art. 12. Fica instituído o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria da Receita Federal disciplinará as condições para a habilitação ao Recap.

Art. 13.

.....

§ 3º O disposto neste artigo:

I - não se aplica às pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES e às que tenham suas receitas, no todo ou em parte, submetidas ao regime de incidência cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins;

II - aplica-se aos estaleiros navais brasileiros, no caso de aquisição ou importação de bens de capital destinados ao ativo imobilizado, relacionados em regulamento, destinados à construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, independentemente de efetuarem o compromisso de exportação para o exterior de que trata o *caput* e o § 2º, ou de possuírem receita bruta decorrente de exportação para o exterior.

Art. 14. No caso de venda ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, fica suspensa a exigência:

I – da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta da venda no mercado interno, quando os referidos bens forem adquiridos por pessoa jurídica beneficiária do Recap para incorporação ao seu ativo imobilizado;

II – da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, quando os referidos bens forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do Recap para incorporação ao seu ativo imobilizado.

§ 1º O benefício de suspensão de que trata este artigo poderá ser usufruído nas aquisições e importações realizadas no período de 3 (três) anos contados da data de adesão ao Recap.

§ 2º O percentual de exportações de que tratam o *caput* e o § 2º do art. 13 desta Lei será apurado considerando-se a média obtida, a partir do ano-calendário subsequente ao do início de utilização dos bens adquiridos no âmbito do Recap, durante o período de:

I – 2 (dois) anos-calendário, no caso do *caput* do art. 13 desta Lei; ou

II – 3 (três) anos-calendário, no caso do § 2º do art. 13 desta Lei.

§ 3º O prazo de início de utilização a que se refere o § 2º deste artigo não poderá ser superior a 3 (três) anos.

§ 4º A pessoa jurídica que não incorporar o bem ao ativo imobilizado, revender o bem antes do prazo referido nos incisos I ou II do § 2º deste artigo, conforme o caso, ou não atender às demais condições de que trata o art. 13 desta Lei, fica obrigada a recolher juros e multa de mora, na forma da Lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação – DI, referentes às contribuições não pagas em decorrência da suspensão de que trata este artigo, na condição:

I - de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e à Cofins-Importação;

II - de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins.

§ 5º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 4º deste artigo, caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o *caput* do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 6º Os juros e multa, de mora ou de ofício, de que trata este artigo serão exigidos:

I – isoladamente, na hipótese em que o contribuinte não alcançar o percentual de exportações de que tratam o *caput* e o § 2º do art. 13 desta Lei.

II – juntamente com as contribuições não pagas, nas hipóteses em que a pessoa jurídica não incorporar o bem ao ativo imobilizado, revender o bem antes do prazo referido nos incisos I ou II do § 2º deste artigo ou desatender as demais condições do art. 13 desta Lei.

§ 7º Nas notas fiscais relativas à venda de que trata o *caput* deste artigo deverá constar a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 8º A suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota 0 (zero) após cumpridas as condições de que trata o *caput* ou o § 2º do art. 13 desta Lei.

§ 9º A pessoa jurídica que efetuar o compromisso de que trata o § 2º do art. 13 desta Lei poderá, ainda, observadas as mesmas condições ali estabelecidas, utilizar o benefício de suspensão de que trata o art. 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

§ 10. Na hipótese de não atendimento do percentual de que tratam o *caput* e o § 2º do art. 13 desta Lei, a multa, de mora ou de ofício, a que se refere o § 4º deste artigo será aplicada sobre o valor das contribuições não recolhidas, proporcionalmente à diferença entre o percentual mínimo de exportações estabelecido e o efetivamente alcançado.

Art. 15. A adesão ao Recap fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 16. Os bens beneficiados pela suspensão da exigência de que trata o art. 14 desta Lei serão relacionados em regulamento.

CAPÍTULO III DOS INCENTIVOS À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 17. A pessoa jurídica poderá usufruir dos seguintes incentivos fiscais:

I – dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, de valor correspondente à soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesas operacionais, pela legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, ou como pagamento na forma prevista no § 2º deste artigo;

II - redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico;

III - depreciação acelerada, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida, multiplicada por 2 (dois), sem prejuízo da depreciação normal das máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, novos, destinados à utilização nas atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, para efeito de apuração do IRPJ;

IV - amortização acelerada, mediante dedução como custo ou despesa operacional, no período de apuração em que forem efetuados, dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis, vinculados exclusivamente às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis no ativo diferido do beneficiário, para efeito de apuração do IRPJ;

V - crédito do imposto sobre a renda retido na fonte, incidente sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de *royalties*, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados, previstos em contratos de transferência de tecnologia averbados ou registrados nos termos da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, nos seguintes percentuais:

a) 20% (vinte por cento), relativamente aos períodos de apuração encerrados a partir de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2008;

b) 10% (dez por cento), relativamente aos períodos de apuração encerrados a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013;

VI - redução a 0 (zero) da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.

§ 1º Considera-se inovação tecnológica a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado.

§ 2º O disposto no inciso I do *caput* deste artigo aplica-se também aos dispêndios com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica contratados no País com universidade, instituição de pesquisa ou inventor independente de que trata o inciso IX do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, desde que a pessoa jurídica que efetuou o dispêndio fique com a responsabilidade, o risco empresarial, a gestão e o controle da utilização dos resultados dos dispêndios.

§ 3º Na hipótese de dispêndios com assistência técnica, científica ou assemelhados e de *royalties* por patentes industriais pagos a pessoa física ou jurídica no exterior, a dedutibilidade fica condicionada à observância do disposto nos arts. 52 e 71 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964.

§ 4º Na apuração dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, não serão computados os montantes alocados como recursos não reembolsáveis por órgãos e entidades do Poder Público.

§ 5º O benefício a que se refere o inciso V do caput somente poderá ser usufruído por pessoa jurídica que assuma o compromisso de realizar dispêndios em pesquisa no País, em montante equivalente a, no mínimo:

I - uma vez e meia o valor do benefício, para pessoas jurídicas nas áreas de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - Adene e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA;

II - o dobro do valor do benefício, nas demais regiões.

§ 6º A dedução de que trata o inciso I do *caput* deste artigo aplica-se para efeito de apuração da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

§ 7º A pessoa jurídica beneficiária dos incentivos de que trata este artigo fica obrigada a prestar, em meio eletrônico, informações sobre os programas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 8º A quota de depreciação acelerada de que trata o inciso III do *caput* deste artigo constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real, e será controlada em livro fiscal de apuração do lucro real.

§ 9º O total da depreciação acumulada, incluindo a contábil e a acelerada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

§ 10. A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 9º deste artigo, o valor da depreciação registrado na escrituração comercial deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real.

Art. 18. Poderão ser deduzidas como despesas operacionais, na forma do inciso I do *caput* do art. 17 desta Lei e de seu § 6º, as importâncias transferidas a microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, destinadas à execução de pesquisa tecnológica e de desenvolvimento de inovação tecnológica de interesse e por conta e ordem da pessoa jurídica que promoveu a transferência, ainda que a pessoa jurídica recebedora dessas importâncias venha a ter participação no resultado econômico do produto resultante.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se às transferências de recursos efetuadas para inventor independente de que trata o inciso IX do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

§ 2º Não constituem receita das microempresas e empresa de pequeno porte, nem rendimento do inventor independente, as importâncias recebidas na forma do *caput* deste artigo, desde que utilizadas integralmente na realização da pesquisa ou desenvolvimento de inovação tecnológica.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, para as microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o *caput* deste artigo que apuram o imposto de renda com base no lucro real, os dispêndios efetuados com a execução de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica não serão dedutíveis na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL.

Art. 19. Sem prejuízo do disposto no art. 17 desta Lei, a partir do ano-calendário de 2006, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor corresponde a até 60% (sessenta por cento) da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesa pela legislação do IRPJ, na forma do inciso I do *caput* do art. 17 desta Lei.

§ 1º A exclusão de que trata o *caput* deste artigo poderá chegar a até 80% (oitenta por cento) dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica, na forma a ser definida em regulamento.

§ 2º Na hipótese de pessoa jurídica que se dedica exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, poderão também ser considerados, na forma do regulamento, os sócios que exerçam atividade de pesquisa.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no *caput* e no § 1º deste artigo, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 20% (vinte por cento) da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º deste artigo, os dispêndios e pagamentos serão registrados em livro fiscal de apuração do lucro real e excluídos no período de apuração da concessão da patente ou do registro do cultivar.

§ 5º A exclusão de que trata este artigo fica limitada ao valor do lucro real e da base de cálculo da CSLL antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior.

§ 6º O disposto no § 5º deste artigo não se aplica à pessoa jurídica referida no § 2º deste artigo.

Art. 20. Para fins do disposto neste Capítulo, os valores relativos aos dispêndios incorridos em instalações fixas e na aquisição de aparelhos, máquinas e equipamentos, destinados à utilização em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, metrologia, normalização técnica e avaliação da conformidade, aplicáveis a produtos, processos, sistemas e pessoal, procedimentos de autorização de registros, licenças, homologações e suas formas correlatas, bem como relativos a procedimentos de proteção de propriedade intelectual, poderão ser depreciados ou amortizados na forma da legislação vigente, podendo o saldo não depreciado ou não amortizado ser excluído na determinação do lucro real, no período de apuração em que for concluída sua utilização.

§ 1º O valor do saldo excluído na forma do *caput* deste artigo deverá ser controlado em livro fiscal de apuração do lucro real e será adicionado, na determinação do lucro real, em cada período de apuração posterior, pelo valor da depreciação ou amortização normal que venha a ser contabilizada como despesa operacional.

§ 2º A pessoa jurídica beneficiária de depreciação ou amortização acelerada nos termos dos incisos III e IV do *caput* do art. 17 desta Lei não poderá utilizar-se do benefício de que trata o *caput* deste artigo relativamente aos mesmos ativos.

§ 3º A depreciação ou amortização acelerada de que tratam os incisos III e IV do *caput* do art. 17 desta Lei bem como a exclusão do saldo não depreciado ou não amortizado na forma do *caput* deste artigo não se aplicam para efeito de apuração da base de cálculo da CSLL.

Art. 21. A União, por intermédio das agências de fomento de ciências e tecnologia, poderá subvencionar o valor da remuneração de pesquisadores, titulados como mestres ou doutores, empregados em atividades de inovação tecnológica em empresas localizadas no território brasileiro, na forma do regulamento.

Parágrafo único. O valor da subvenção de que trata o *caput* deste artigo será de:

I - até 60% (sessenta por cento) para as pessoas jurídicas nas áreas de atuação da Adene e da ADA;

II - até 40% (quarenta por cento), nas demais regiões.

Art. 22. Os dispêndios e pagamentos de que tratam os arts. 17 a 20 desta Lei:

I – serão controlados contabilmente em contas específicas; e

II – somente poderão ser deduzidos se pagos a pessoas físicas ou jurídicas residentes e domiciliadas no País, ressalvados os mencionados nos incisos V e VI do *caput* do art. 17 desta Lei.

Art. 23. O gozo dos benefícios fiscais e da subvenção de que tratam os arts. 17 a 21 desta Lei fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da pessoa jurídica.

Art. 24. O descumprimento de qualquer obrigação assumida para obtenção dos incentivos de que tratam os arts. 17 a 22 desta Lei bem como a utilização indevida dos incentivos fiscais neles referidos implicam perda do direito aos incentivos ainda não utilizados e o recolhimento do valor correspondente aos tributos não pagos em decorrência dos incentivos já utilizados, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, previstos na legislação tributária, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 25. Os Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial - PDTI e Programas de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário - PDTA e os projetos aprovados até 31 de dezembro de 2005 ficarão regidos pela legislação em vigor na data da publicação da Medida Provisória nº 252, de 15 de junho de 2005, autorizada a migração para o regime previsto nesta Lei, conforme disciplinado em regulamento.

Art. 26. O disposto neste Capítulo não se aplica às pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios de que tratam as Leis nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, observado o art. 27 desta Lei.

Art. 27. O disposto neste Capítulo será regulamentado pelo Poder Executivo, que poderá, excepcionalmente, estender, total ou parcialmente, nessa regulamentação, até 31 de dezembro de 2007, prazo esse prorrogável por ato do Poder Executivo, o disposto nos arts. 17 a 25 desta Lei às pessoas jurídicas mencionadas no art. 26 desta Lei.

CAPÍTULO IV DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo:

I - de unidades de processamento digital classificadas no código 8471.50.10 da Tabela de Incidência do IPI - Tipi;

II - de máquinas automáticas para processamento de dados, digitais, portáteis, de peso inferior a 3,5Kg (três quilos e meio), com tela (*écran*) de área superior a 140cm² (cento e quarenta centímetros quadrados), classificadas nos códigos 8471.30.12, 8471.30.19 ou 8471.30.90 da Tipi;

III - de máquinas automáticas de processamento de dados, apresentadas sob a forma de sistemas, do código 8471.49 da Tipi, contendo exclusivamente 1 (uma) unidade de processamento digital, 1 (uma) unidade de saída por vídeo (monitor), 1 (um) teclado (unidade de entrada), 1 (um) *mouse* (unidade de entrada), classificados, respectivamente, nos códigos 8471.50.10, 8471.60.7, 8471.60.52 e 8471.60.53, da Tipi;

IV - de teclado (unidade de entrada) e de *mouse* (unidade de entrada) classificados, respectivamente, nos códigos 8471.60.52 e 8471.60.53, da Tipi, quando acompanharem a unidade de processamento digital classificada no código 8471.50.10 da Tipi.

§ 1º Os produtos de que trata este artigo atenderão aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado ou por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal, direta ou indireta, às fundações instituídas e mantidas pelo poder público e às demais organizações sob o controle direto ou indireto da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

§ 3º O disposto no caput deste artigo aplica-se igualmente nas vendas efetuadas às sociedades de arrendamento mercantil (*leasing*).

Art. 29. Nas vendas efetuadas na forma do art. 28 desta Lei não se aplica a retenção na fonte da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins a que se referem o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e o art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 30. As disposições dos arts. 28 e 29 desta Lei:

I – não se aplicam às vendas efetuadas por empresas optantes pelo Simples;

II – aplicam-se às vendas efetuadas até 31 de dezembro de 2009.

CAPÍTULO V

DOS INCENTIVOS ÀS MICRORREGIÕES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - ADA E DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - ADENE

Art. 31. Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, para bens adquiridos a partir do ano-calendário de 2006 e até 31 de dezembro de 2013, as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, terão direito:

I - à depreciação acelerada incentivada, para efeito de cálculo do imposto sobre a renda;

II - ao desconto, no prazo de 12 (doze) meses contado da aquisição, dos créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins de que tratam o inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o § 4º do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, na hipótese de aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, relacionados em regulamento, destinados à incorporação ao seu ativo imobilizado.

§ 1º As microrregiões alcançadas bem como os limites e condições para fruição do benefício referido neste artigo serão definidos em regulamento.

§ 2º A fruição deste benefício fica condicionada à fruição do benefício de que trata o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.

§ 3º A depreciação acelerada incentivada de que trata o *caput* deste artigo consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição.

§ 4º A quota de depreciação acelerada, correspondente ao benefício, constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e será escriturada no livro fiscal de apuração do lucro real.

§ 5º O total da depreciação acumulada, incluindo a normal e a acelerada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

§ 6º A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 5º deste artigo, o valor da depreciação normal, registrado na escrituração comercial, será adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real.

§ 7º Os créditos de que trata o inciso II do *caput* deste artigo serão apurados mediante a aplicação, a cada mês, das alíquotas referidas no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, sobre o valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do custo de aquisição do bem.

§ 8º Salvo autorização expressa em lei, os benefícios fiscais de que trata este artigo não poderão ser usufruídos cumulativamente com outros de mesma natureza.

CAPÍTULO VI DO SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES

Art. 32. Os arts. 2º, 5º, 9º, 13 e 15 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

I – microempresa a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – empresa de pequeno porte a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

..... "(NR)

"Art. 5º.....

I – para a microempresa, em relação à receita bruta acumulada dentro do ano-calendário:

a) até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais): 3% (três por cento);

b) de R\$ 120.000,01 (cento e vinte mil reais e um centavo) a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais): 4% (quatro por cento);

c) de R\$ 180.000,01 (cento e oitenta mil reais e um centavo) a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais): 5% (cinco por cento);

II – para a empresa de pequeno porte, em relação à receita bruta acumulada dentro do ano-calendário:

a) até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais): 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento);

b) de R\$ 480.000,01 (quatrocentos e oitenta mil reais e um centavo) a R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais): 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento);

c) de R\$ 720.000,01 (setecentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais): 6,2% (seis inteiros e dois décimos por cento);

d) de R\$ 960.000,01 (novecentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais): 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento);

e) de R\$ 1.200.000,01 (um milhão e duzentos mil reais e um centavo) a R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais): 7% (sete por cento);

f) de R\$ 1.440.000,01 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais e um centavo) a R\$ 1.680.000,00 (um milhão,

seiscentos e oitenta mil reais): 7,4% (sete inteiros e quatro décimos por cento);

g) de R\$ 1.680.000,01 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais e um centavo) a 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais): 7,8% (sete inteiros e oito décimos por cento);

h) de R\$ 1.920.000,01 (um milhão, novecentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais): 8,2% (oito inteiros e dois décimos por cento);

i) de R\$ 2.160.000,01 (dois milhões, cento e sessenta mil reais e um centavo) a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais): 8,6% (oito inteiros e seis décimos por cento);

.....
§ 7º No caso de convênio com a unidade federada ou município em que seja considerada como empresa de pequeno porte pessoa jurídica com receita bruta superior a R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), os percentuais a que se referem:

.....“(NR)

“Art. 9º.....

I – na condição de microempresa que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – na condição de empresa de pequeno porte que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

.....
§ 1º Na hipótese de início da atividade no ano-calendário imediatamente anterior ao da opção, os valores a que se referem os incisos I e II do *caput* deste artigo serão, respectivamente, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil

reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento naquele período, desconsideradas as frações de meses.

.....“(NR)

“Art. 13.....

.....

II -

.....

b) ultrapassado, no ano-calendário de início de atividades, o limite de receita bruta correspondente a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período.

.....

§ 2º A microempresa que ultrapassar, no ano-calendário imediatamente anterior, o limite de receita bruta correspondente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) estará excluída do Simples nessa condição, podendo, mediante alteração cadastral, inscrever-se na condição de empresa de pequeno porte.

.....”(NR)

“Art. 15.....

.....

II - a partir do mês subsequente ao que for incorrida a situação excludente, nas hipóteses de que tratam os incisos III a XIV e XVII a XIX do *caput* art. 9º desta Lei;

.....

VI - a partir do ano-calendário subsequente ao da ciência do ato declaratório de exclusão, nos casos dos incisos XV e XVI do *caput* art. 9º desta Lei.

.....

§ 5º Na hipótese do inciso VI do *caput* deste artigo, será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo

Simplex mediante a comprovação, na unidade da Secretaria da Receita Federal com jurisdição sobre o seu domicílio fiscal, da quitação do débito inscrito no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir da ciência do ato declaratório de exclusão."(NR)

CAPÍTULO VII DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA - IRPJ E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

Art. 33. Os arts. 15 e 20 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15.....

.....

§ 4º O percentual de que trata este artigo também será aplicado sobre a receita financeira da pessoa jurídica que explore atividades imobiliárias relativas a loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, construção de prédios destinados à venda, bem como a venda de imóveis construídos ou adquiridos para a revenda, quando decorrente da comercialização de imóveis e for apurada por meio de índices ou coeficientes previstos em contrato."(NR)

"Art. 20.....

§ 1º A pessoa jurídica submetida ao lucro presumido poderá, excepcionalmente, em relação ao 4º (quarto) trimestre-calendário de 2003, optar pelo lucro real, sendo definitiva a tributação pelo lucro presumido relativa aos 3 (três) 1ºs (primeiros) trimestres.

§ 2º O percentual de que trata o *caput* deste artigo também será aplicado sobre a receita financeira de que trata o § 4º do art. 15 desta Lei."(NR)

Art. 34. O *caput* do art. 1º da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão utilizar crédito relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a depreciação contábil de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, relacionados em regulamento, adquiridos entre 1º de outubro de 2004 e 31 de dezembro de 2006, destinados ao ativo imobilizado e empregados em processo industrial do adquirente.

.....“(NR)

Art. 35. Fica o Ministro da Fazenda autorizado a instituir, por prazo certo, mecanismo de ajuste para fins de determinação de preços de transferência, relativamente ao que dispõe o *caput* do art. 19 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, bem como aos métodos de cálculo que especificar, aplicáveis à exportação, de forma a reduzir impactos relativos à apreciação da moeda nacional em relação a outras moedas.

Parágrafo único. O Secretário da Receita Federal poderá determinar a aplicação do mecanismo de ajuste de que trata o *caput* deste artigo às hipóteses referidas no art. 45 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 36. A diferença entre o valor do encargo decorrente das taxas anuais de depreciação fixadas pela Secretaria da Receita Federal e o valor do encargo contabilizado decorrente das taxas anuais de depreciação fixadas pela legislação específica aplicável aos bens do ativo imobilizado, exceto terrenos, adquiridos ou construídos por empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de geração de energia elétrica, poderá ser excluída do lucro líquido para a apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL.

Art. 37. O saldo, existente em 31 de dezembro de 2005, da diferença apurada entre o valor de integralização de capital, efetivada a partir da entrada em vigor desta Lei, e o da participação societária dada em integralização, controlado no livro fiscal de apuração do lucro real da empresa que efetuou a subscrição e integralização nos termos do art. 36 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002,

será computado na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, nas seguintes condições:

I – 20% (vinte por cento) do total da diferença a cada período de apuração, para as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real anual;

II – 5% (cinco por cento) do total da diferença a cada período de apuração, para as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real trimestral;

III – integralmente, nas hipóteses de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

CAPÍTULO VIII DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA - IRPF

Art. 38. O art. 22 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Fica isento do imposto de renda o ganho de capital auferido na alienação de bens e direitos de pequeno valor, cujo preço unitário de alienação, no mês em que esta se realizar, seja igual ou inferior a:

I - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de alienação de ações negociadas no mercado de balcão;

II - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos demais casos.

..... "(NR)

Art. 39. Fica isento do imposto de renda o ganho auferido por pessoa física residente no País na venda de imóveis residenciais, desde que o alienante, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da celebração do contrato, aplique o produto da venda na aquisição de imóveis residenciais localizados no País.

§ 1º No caso de venda de mais de 1 (um) imóvel, o prazo referido neste artigo será contado a partir da data de celebração do contrato relativo à 1ª (primeira) operação.

§ 2º A aplicação parcial do produto da venda implicará tributação do ganho proporcionalmente ao valor da parcela não aplicada.

§ 3º No caso de aquisição de mais de um imóvel, a isenção de que trata este artigo aplicar-se-á ao ganho de capital correspondente apenas à parcela empregada na aquisição de imóveis residenciais.

§ 4º A inobservância das condições estabelecidas neste artigo importará em exigência do imposto com base no ganho de capital, acrescido de:

I - juros de mora, calculados a partir do 2º (segundo) mês subsequente ao do recebimento do valor ou de parcela do valor do imóvel vendido; e

II - multa, de mora ou de ofício, calculada a partir do 2º (segundo) mês seguinte ao do recebimento do valor ou de parcela do valor do imóvel vendido, se o imposto não for pago até 30 (trinta) dias após o prazo de que trata o *caput* deste artigo.

§ 5º O contribuinte somente poderá usufruir do benefício de que trata este artigo 1 (uma) vez a cada 5 (cinco) anos.

Art. 40. Para a apuração da base de cálculo do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital por ocasião da alienação, a qualquer título, de bens imóveis realizada por pessoa física residente no País, serão aplicados fatores de redução (FR1 e FR2) do ganho de capital apurado.

§ 1º A base de cálculo do imposto corresponderá à multiplicação do ganho de capital pelos fatores de redução, que serão determinados pelas seguintes fórmulas:

I - $FR1 = 1/1,0060^{m1}$, onde "m1" corresponde ao número de meses-calendário ou fração decorridos entre a data de aquisição do imóvel e o mês da publicação desta Lei, inclusive na hipótese de a alienação ocorrer no referido mês;

II - $FR2 = 1/1,0035^{m2}$, onde "m2" corresponde ao número de meses-calendário ou fração decorridos entre o mês seguinte ao da publicação desta Lei ou o mês da aquisição do imóvel, se posterior, e o de sua alienação.

§ 2º Na hipótese de imóveis adquiridos até 31 de dezembro de 1995, o fator de redução de que trata o inciso I do § 1º deste artigo será aplicado a partir de 1º de janeiro de 1996, sem prejuízo do disposto no art. 18 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

CAPÍTULO IX
DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS

Art. 41. O § 8º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

"Art. 3º

.....

§ 8º

.....

III - agrícolas, conforme ato do Conselho Monetário Nacional.

..... "(NR)

Art. 42. O art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

§ 3º Estão sujeitos à retenção na fonte da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins os pagamentos referentes à aquisição de autopeças constantes dos Anexos I e II desta Lei, exceto pneumáticos, quando efetuados por pessoa jurídica fabricante:

I - de peças, componentes ou conjuntos destinados aos produtos relacionados no art. 1º desta Lei;

II - de produtos relacionados no art. 1º desta Lei.

§ 4º O valor a ser retido na forma do § 3º deste artigo constitui antecipação das contribuições devidas pelas pessoas jurídicas fornecedoras e será determinado mediante a aplicação, sobre a importância a pagar, do percentual de 0,1% (um décimo por cento) para a Contribuição para o PIS/Pasep e 0,5% (cinco décimos por cento) para a Cofins.

§ 5º O valor retido na quinzena deverá ser recolhido até o último dia útil da quinzena subsequente àquela em que tiver ocorrido o pagamento.

.....
§ 7º A retenção na fonte de que trata o § 3º deste artigo:

I - não se aplica no caso de pagamento efetuado a pessoa jurídica optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES e a comerciante atacadista ou varejista;

II - alcança também os pagamentos efetuados por serviço de industrialização no caso de industrialização por encomenda."(NR)

Art. 43. Os arts. 2º, 10 e 15 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....
§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a 0 (zero) e a restabelecer a alíquota incidente sobre receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30, sobre produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, e sobre semens e embriões da posição 05.11, todos da TIPI.

..... "(NR)

"Art. 10.....

.....
XXVI - as receitas decorrentes das atividades de revenda de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos,

incorporação imobiliária e construção de prédio destinado à venda, quando decorrentes de contratos de longo prazo firmados antes de 31 de outubro de 2003;

XXVII – as receitas decorrentes de operações relativas a energia elétrica celebradas com os consumidores das classes residencial, rural, poder público, iluminação pública e serviços públicos.

..... "(NR)

"Art. 15.....

.....

V - nos incisos VI, IX a XXVI do *caput* e nos §§ 1º e 2º do art. 10 desta Lei;

..... "(NR)

Art. 44. Os arts. 7º, 8º, 28 e 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

§ 5º Para efeito do disposto no § 4º deste artigo não se inclui a parcela a que se refere a alínea e do inciso V do art. 13 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996."(NR)

"Art. 8º

.....

§ 11.....

.....

II - produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público e laboratórios de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18 da NCM.

§ 12.....

.....

XIII - preparações compostas não alcoólicas, classificadas no código 2106.90.10 Ex 01 da Tipi, destinadas à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produtos referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

..... "(NR)

"Art. 28.....

.....

VII - preparações compostas não alcoólicas, classificadas no código 2106.90.10 Ex 01 da Tipi, destinadas à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produtos referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

..... "(NR)

"Art. 40.....

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, considera-se pessoa jurídica preponderantemente exportadora aquela cuja receita bruta decorrente de exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior ao da aquisição, houver sido igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços no mesmo período, após excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda.

..... "(NR)

Art. 45. Os arts. 2º, 10 e 30 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às aquisições efetuadas após 1º de outubro de 2004."(NR)

"Art. 10.....

.....

III - para autopeças relacionadas nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002:

a) no inciso I do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 julho de 2002, no caso de venda para as pessoas jurídicas nele relacionadas; ou

b) no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, no caso de vendas para as pessoas jurídicas nele relacionadas;

.....
§ 2º A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidirão sobre a receita bruta auferida pela pessoa jurídica executora da encomenda às alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), respectivamente.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, aplicam-se os conceitos de industrialização por encomenda do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI."(NR)

"Art. 30. As sociedades cooperativas de crédito e de transporte rodoviário de cargas, na apuração dos valores devidos a título de Cofins e PIS-Faturamento, poderão excluir da base de cálculo os ingressos decorrentes do ato cooperativo, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 15 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e demais normas relativas às cooperativas de produção agropecuária e de infra-estrutura."(NR)

Art. 46. Para os créditos da Contribuição para o PIS-Pasep e Cofins relativos aos bens adquiridos a partir da vigência desta Lei, o prazo de desconto a que se refere o *caput* do art. 2º da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, será de 18 (dezoito) meses, e o montante será apurado mediante a aplicação, a cada mês, das alíquotas referidas no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de

2003, sobre o valor correspondente a 1/18 (um dezoito avos) do custo de aquisição do bem.

Art. 47. Nas aquisições de sucata de alumínio, classificada no código 7602.00 da Tipi, fica vedada a utilização do crédito de que trata o inciso II do *caput* do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do *caput* do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 48. A incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins fica suspensa no caso de venda de sucata de alumínio, classificada no código 7602.00 da Tipi, para pessoa jurídica que apure o imposto de renda com base no lucro real.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* deste artigo não se aplica às vendas efetuadas por pessoa jurídica optante pelo Simples.

Art. 49. Fica suspensa a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita auferida por fabricante na venda à empresa sediada no exterior para entrega em território nacional de material de embalagem a ser totalmente utilizado no acondicionamento de mercadoria destinada à exportação para o exterior.

§ 1º A suspensão de que trata o *caput* deste artigo converte-se em alíquota 0 (zero) após a exportação da mercadoria acondicionada.

§ 2º Nas notas fiscais relativas às saídas para o território nacional do material de embalagem deverá constar a expressão "Saída com suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 3º O benefício de que trata este artigo somente poderá ser usufruído após atendidos os termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal.

§ 4º A pessoa jurídica que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data em que se realizou a operação de venda, não houver efetuado a exportação para o exterior das mercadorias acondicionadas com o material de embalagem recebido com suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins fica obrigada ao recolhimento dessas contribuições,

acrescidas de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da referida data de venda, na condição de responsável.

§ 5º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 4º deste artigo, caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o *caput* do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 6º Nas hipóteses de que tratam os §§ 4º e 5º deste artigo, a pessoa jurídica fabricante do material de embalagem será responsável solidária com a pessoa jurídica destinatária desses produtos pelo pagamento das contribuições devidas e respectivos acréscimos legais.

Art. 50. A suspensão de que trata o § 1º do art. 14 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, aplica-se também nas importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora.

§ 1º A suspensão de que trata o *caput* deste artigo converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 (dezoito) meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora.

§ 2º A pessoa jurídica importadora que não incorporar o bem ao seu ativo imobilizado, ou revender o bem antes do prazo de que trata o § 1º deste artigo, recolherá a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e a Cofins-Importação, acrescidas de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir do registro da Declaração de Importação.

§ 3º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 2º deste artigo, caberá lançamento de ofício das contribuições, acrescidas de juros e da multa de que trata o *caput* do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 4º As máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos beneficiados pela suspensão da exigência das contribuições na forma deste artigo serão relacionados em regulamento.

Art. 51. O *caput* do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 julho de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 1º.....

XI – leite fluido pasteurizado ou industrializado, na forma de ultrapasteurizado, e leite em pó, integral ou desnatado, destinados ao consumo humano;

XII – queijos tipo mussarela, minas, prato, queijo de coalho, ricota e requeijão.

..... “(NR)

Art. 52. O inciso I do § 3º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.....

§ 3º

I - 60% (sessenta por cento) daquela prevista no art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para os produtos de origem animal classificados nos Capítulos 2, 3, 16, e nos códigos 15.01 a 15.06, 1516.10, e as misturas ou preparações de gorduras ou de óleos animais dos códigos 15.17 e 15.18, e 80% (oitenta por cento), para os produtos classificados no Capítulo 4 da NCM;

..... “(NR)

Art. 53. Fica instituído Regime Aduaneiro Especial de Importação de embalagens referidas na alínea *b* do inciso II do *caput* do art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que permite a apuração da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação utilizando-se as alíquotas previstas:

I - na alínea *b* do inciso II do *caput* do art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, no caso de importação de embalagens destinadas ao envasamento de água e refrigerante;

II - nos incisos I e II do *caput* do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de importação de embalagens destinadas ao envasamento de outros produtos.

Parágrafo único. A Secretaria da Receita Federal disciplinará as condições necessárias para a habilitação ao regime de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 54. Somente poderá habilitar-se ao regime de que trata o art. 53 desta Lei a pessoa jurídica comercial que importe as embalagens nele referidas para revendê-las diretamente a pessoa jurídica industrial.

Parágrafo único. A pessoa jurídica industrial será responsável solidária com a pessoa jurídica comercial importadora com relação ao pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação.

Art. 55. Se no registro da Declaração de Importação - DI a pessoa jurídica comercial importadora, habilitada ao regime de que trata o art. 53 desta Lei, desconhecer a destinação das embalagens, o recolhimento da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação será realizado por estimativa tendo por base as vendas do último trimestre-calendário.

§ 1º Ocorrendo recolhimento a menor da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, em função da destinação dada às embalagens após sua importação, a diferença, no período de apuração em que se verificar, será recolhida ao Tesouro Nacional com o acréscimo de juros de mora e multa, de mora ou de ofício, calculados desde a data do registro da DI.

§ 2º Se, durante o ano-calendário, em função da estimativa, por 2 (dois) períodos de apuração consecutivos ou 3 (três) alternados, ocorrer recolhimento a menor da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação superior a 20% (vinte por cento) do valor devido, a pessoa jurídica comercial importadora será excluída do regime.

CAPÍTULO X DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI

Art. 56. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, para o IPI relativo aos produtos classificados nos códigos NCM 71.13, 71.14, 71.16 e 71.17, alíquotas correspondentes às mínimas estabelecidas para o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, nos termos do inciso VI do art. 155 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As alíquotas do IPI fixadas na forma do *caput* deste artigo serão uniformes em todo o território nacional.

Art. 57. O § 2º do art. 43 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43.....

.....

§ 2º As indicações do *caput* deste artigo e de seu § 1º serão feitas na forma do regulamento, podendo ser substituídas por outros elementos que possibilitem a classificação e controle fiscal dos produtos.

..... "(NR)

Art. 58. O art. 6º da Lei nº 9.363, de 13 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A Secretaria da Receita Federal expedirá as instruções necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, inclusive quanto aos requisitos e periodicidade para apuração e para fruição do crédito presumido e respectivo ressarcimento, à definição de receita de exportação e aos documentos fiscais comprobatórios dos lançamentos, a esse título, efetuados pelo produtor exportador."(NR)

Art. 59. Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2009 a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995.

Parágrafo único. O art. 2º e o *caput* do art. 6º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI de que trata o art. 1º desta Lei somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de 2 (dois) anos."(NR)

“Art 6º A alienação do veículo adquirido nos termos desta Lei e da Lei nº 8.199, de 28 de junho de 1991, e da Lei nº 8.843, de 10 de janeiro de 1994, antes de 2 (dois) anos contados da data da sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam às condições e aos requisitos estabelecidos nos referidos diplomas legais acarretará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária.

.....”(NR)

CAPÍTULO XI DOS PRAZOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Art. 60. Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2006, os recolhimentos do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF e do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF serão efetuados nos seguintes prazos:

I - IRRF:

a) na data da ocorrência do fato gerador, no caso de:

1. rendimentos atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior;
2. pagamentos a beneficiários não identificados;

b) até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, no caso de:

1. juros sobre o capital próprio e aplicações financeiras, inclusive os atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e títulos de capitalização;

2. prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios; e

3. multa ou qualquer vantagem, de que trata o art. 70 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

c) até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do período de apuração, no caso de rendimentos e ganhos de capital distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário; e

d) até o último dia útil do 1º (primeiro) decêndio do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, nos demais casos;

II - IOF:

a) até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, no caso de aquisição de ouro, ativo financeiro; e

b) até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio da cobrança ou do registro contábil do imposto, nos demais casos.

Parágrafo único. Excepcionalmente, na hipótese de que trata a alínea *d* do inciso I do *caput* deste artigo, em relação aos fatos geradores ocorridos:

I - no mês de dezembro de 2006, os recolhimentos serão efetuados:

a) até o 3º (terceiro) dia útil do decêndio subsequente, para os fatos geradores ocorridos no 1º (primeiro) e 2º (segundo) decêndios; e

b) até o último dia útil do 1º (primeiro) decêndio do mês de janeiro de 2007, para os fatos geradores ocorridos no 3º (terceiro) decêndio;

II - no mês de dezembro de 2007, os recolhimentos serão efetuados:

a) até o 3º (terceiro) dia útil do 2º (segundo) decêndio, para os fatos geradores ocorridos no 1º (primeiro) decêndio; e

b) até o último dia útil do 1º (primeiro) decêndio do mês de janeiro de 2008, para os fatos geradores ocorridos no 2º (segundo) e no 3º (terceiro) decêndio.

Art. 61. O § 1º do art. 63 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63.....

§ 1º O imposto de que trata este artigo incidirá sobre o valor de mercado do prêmio, na data da distribuição.

....."(NR)

Art. 62. O parágrafo único do art. 10 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.....

Parágrafo único. O pagamento ou a retenção e o recolhimento da Contribuição serão efetuados no mínimo 1 (uma) vez por decêndio."(NR)

Art. 63. O § 2º do art. 70 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 70.....

.....
§ 2º O imposto será retido na data do pagamento ou crédito da multa ou vantagem.

....."(NR)

Art. 64. O art. 35 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. Os valores retidos na quinzena, na forma dos arts. 30, 33 e 34 desta Lei, deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional pelo órgão público que efetuar a retenção ou, de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica, até o último dia útil da quinzena subsequente àquela quinzena em que tiver ocorrido o pagamento à pessoa jurídica fornecedora dos bens ou prestadora do serviço."(NR)

Art. 65. O *caput* do art. 6º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O pagamento unificado de impostos e contribuições devidos pela microempresa e pela empresa de pequeno porte inscritas no Simples será feito de forma centralizada até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta.

....."(NR)

CAPÍTULO XII
DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO VINCULADOS A PLANOS DE
PREVIDÊNCIA E SEGUROS DE VIDA COM COBERTURA POR
SOBREVIVÊNCIA

Art. 66. As entidades abertas de previdência complementar e as sociedades seguradoras poderão, a partir de 1º de janeiro de 2006, constituir fundos de investimento, com patrimônio segregado, vinculados exclusivamente a planos de previdência complementar ou a seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, estruturados na modalidade de contribuição variável, por elas comercializados e administrados.

§ 1º Durante o período de acumulação, a remuneração da provisão matemática de benefícios a conceder, dos planos e dos seguros referidos no *caput* deste artigo terá por base a rentabilidade da carteira de investimentos dos respectivos fundos.

§ 2º Os fundos de investimento de que trata o *caput* deste artigo poderão ser administrados por terceiros.

Art. 67. A aquisição de plano ou seguro enquadrado na estrutura prevista no art. 66 desta Lei far-se-á mediante subscrição pelo adquirente de quotas dos fundos de investimento vinculados.

§ 1º No caso de plano ou seguro coletivo:

I - a pessoa jurídica adquirente também será cotista do fundo; e

II - o contrato ou apólice conterá cláusula com a periodicidade em que as quotas adquiridas pela pessoa jurídica terão sua titularidade transferida para os participantes ou segurados.

§ 2º A transferência de titularidade de que trata o inciso II do § 1º deste artigo:

I - conferirá aos participantes ou segurados o direito à realização de resgates e à portabilidade dos recursos acumulados correspondentes às quotas;

II - não caracteriza resgate para fins de incidência do Imposto de Renda.

§ 3º Independentemente do disposto no inciso II do § 1º deste artigo, no caso de falência ou liquidação extrajudicial de pessoa jurídica proprietária de quotas:

I - a titularidade das quotas vinculadas a participantes ou segurados individualizados será transferida a estes;

II - a titularidade das quotas não vinculadas a qualquer participante ou segurado individualizado será transferida para todos os participantes ou segurados proporcionalmente ao número de quotas de propriedade destes, inclusive daquelas cuja titularidade lhes tenha sido transferida com base no inciso I deste parágrafo.

Art. 68. O patrimônio dos fundos de investimento de que trata o art. 66 desta Lei não se comunica com o das entidades abertas de previdência complementar ou das sociedades seguradoras que os constituírem, não respondendo, nem mesmo subsidiariamente, por dívidas destas.

§ 1º No caso de falência ou liquidação extrajudicial da entidade aberta de previdência complementar ou da sociedade seguradora, o patrimônio dos fundos não integrará a respectiva massa falida ou liquidanda.

§ 2º Os bens e direitos integrantes do patrimônio dos fundos não poderão ser penhorados, seqüestrados, arrestados ou objeto de qualquer outra forma de constrição judicial em decorrência de dívidas da entidade aberta de previdência complementar ou da sociedade seguradora.

Art. 69. No caso de morte do participante ou segurado dos planos e seguros de que trata o art. 66 desta Lei, os seus beneficiários poderão optar pelo resgate das quotas ou pelo recebimento de benefício de caráter continuado previsto em contrato, independentemente da abertura de inventário ou procedimento semelhante.

Art. 70. Os planos de previdência complementar e os seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência comercializados até 31 de dezembro de 2005 poderão ser adaptados pelas entidades abertas de previdência complementar e sociedades seguradoras à estrutura prevista no art. 66 desta Lei.

Art. 71. O disposto no art. 70 desta Lei não afeta o direito dos participantes e segurados à portabilidade dos recursos acumulados para outros planos e seguros, estruturados ou não nos termos do art. 66 desta Lei.

Art. 72. A concessão de benefício de caráter continuado por plano ou seguro estruturado na forma do art. 66 desta Lei importará na transferência da propriedade das quotas dos fundos a que esteja vinculado o respectivo plano ou seguro para a entidade aberta de previdência complementar ou a sociedade seguradora responsável pela concessão.

Parágrafo único. A transferência de titularidade de quotas de que trata o *caput* deste artigo não caracteriza resgate para fins de incidência do Imposto de Renda.

Art. 73. Aplica-se aos planos e seguros de que trata o art. 66 desta Lei o disposto no art. 11 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e nos arts. 1º a 5º e 7º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. Fica responsável pela retenção e recolhimento dos impostos e contribuições incidentes sobre as aplicações efetuadas nos fundos de investimento de que trata o art. 66 desta Lei a entidade aberta de previdência complementar ou a sociedade seguradora que comercializar ou administrar o plano ou o seguro enquadrado na estrutura prevista no mencionado artigo, bem como pelo cumprimento das obrigações acessórias decorrentes dessa responsabilidade.

Art. 74. É facultado ao participante de plano de previdência complementar enquadrado na estrutura prevista no art. 66 desta Lei o oferecimento, como garantia de financiamento imobiliário, de quotas de sua titularidade dos fundos de que trata o referido artigo.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também:

I - aos cotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI;

II - aos segurados titulares de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência enquadrado na estrutura prevista no art. 66 desta Lei.

§ 2º A faculdade mencionada no *caput* deste artigo aplica-se apenas ao financiamento imobiliário tomado em instituição financeira, que poderá ser vinculada ou não à entidade operadora do plano ou do seguro.

Art. 75. É vedada às entidades abertas de previdência complementar e às sociedades seguradoras a imposição de restrições ao exercício da faculdade mencionada no art. 74 desta Lei, mesmo que o financiamento imobiliário seja tomado em instituição financeira não vinculada.

Art. 76. A garantia de que trata o art. 74 desta Lei será objeto de instrumento contratual específico, firmado pelo participante ou segurado, pela entidade aberta de previdência complementar ou sociedade seguradora e pela instituição financeira.

Parágrafo único. O instrumento contratual específico a que se refere o *caput* deste artigo será considerado, para todos os efeitos jurídicos, como parte integrante do plano de benefícios ou da apólice, conforme o caso.

Art. 77. As operações de financiamento imobiliário que contarem com a garantia mencionada no art. 74 desta Lei serão contratadas com seguro de vida com cobertura de morte e invalidez permanente.

Art. 78. As instituições autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para administração de carteira ficam autorizadas a constituir fundos de investimento que permitam a cessão de suas quotas em garantia de locação imobiliária.

§ 1º A cessão de que trata o *caput* deste artigo será formalizada mediante registro perante o administrador do fundo, pelo titular das quotas, por meio de termo de cessão fiduciária acompanhado de 1 (uma) via do contrato de locação.

§ 2º Na hipótese de o cedente não ser o locatário do imóvel locado, deverá também assinar o contrato de locação na qualidade de garantidor.

§ 3º A cessão em garantia de que trata o *caput* deste artigo constitui regime fiduciário sobre as quotas cedidas, que ficam indisponíveis, inalienáveis e impenhoráveis, tornando-se a instituição financeira administradora do fundo seu agente fiduciário.

§ 4º A cessão fiduciária das quotas do fundo estende-se até a entrega das chaves do imóvel.

§ 5º O contrato de locação mencionará a existência e as condições da cessão de que trata o *caput* deste artigo, inclusive quanto a sua vigência, que poderá ser por prazo determinado ou indeterminado.

§ 6º No caso de cessão por prazo determinado mencionado no § 5º deste artigo, na hipótese de prorrogação automática do contrato de locação, o

cedente permanecerá responsável por todos os seus efeitos, ainda que não tenha anuído no aditivo contratual, podendo, no entanto, exonerar-se da garantia, a qualquer tempo, mediante notificação ao locador, ao locatário e à administradora do fundo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 7º Na hipótese de mora, o credor fiduciário notificará extrajudicialmente o locatário e o cedente, se pessoa distinta, comunicando o prazo de 10 (dez) dias para pagamento integral da dívida, sob pena de excussão extrajudicial da garantia, na forma do § 8º deste artigo.

§ 8º Não ocorrendo o pagamento integral da dívida no prazo fixado no § 7º deste artigo, o credor poderá requerer ao agente fiduciário que lhe transfira, em caráter pleno, exclusivo e irrevogável, a titularidade de quotas suficientes para a sua quitação, sem prejuízo da ação de despejo e da demanda, por meios próprios, da diferença eventualmente existente, na hipótese de insuficiência da garantia.

§ 9º A excussão indevida da garantia enseja responsabilidade do credor fiduciário pelo prejuízo causado, sem prejuízo da devolução das quotas ou do valor correspondente, devidamente atualizado.

§ 10. O agente fiduciário não responde pelos efeitos do disposto nos §§ 7º e 8º deste artigo, exceto na hipótese de comprovado dolo, má-fé, simulação ou fraude, no âmbito da administração do fundo.

§ 11. Fica responsável pela retenção e recolhimento dos impostos e contribuições incidentes sobre as aplicações efetuadas nos fundos de investimento de que trata o *caput* deste artigo a instituição que comercializar ou administrar o fundo com a estrutura prevista neste artigo, bem como pelo cumprimento das obrigações acessórias decorrentes dessa responsabilidade.

Art. 79. Os arts. 37 e 40 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passam a vigorar acrescidos dos seguintes incisos:

“Art. 37.....

.....

IV — cessão fiduciária de quotas de fundo de investimento.

.....”(NR)

“Art. 40.....

.....
 VIII – exoneração de garantia constituída por quotas de fundo de investimento;

IX – liquidação ou encerramento do fundo de investimento de que trata o inciso IV do art. 37 desta Lei.”(NR)

Art. 80. Compete ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários e à Superintendência de Seguros Privados, no âmbito de suas respectivas atribuições, dispor sobre os critérios complementares para a regulamentação deste Capítulo.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 81. Para fins do disposto nas alíneas *b* e *c* do inciso XI do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a atualização monetária efetuada na forma do inciso II do § 1º do art. 27 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, não será considerada para fins da descaracterização do preço predeterminado.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se desde 1º de novembro de 2003.

Art. 82. Para efeito de determinação da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, do IRPJ e da CSLL, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem computar como receitas ou despesas incorridas nas operações realizadas em mercados de liquidação futura:

I - a diferença, apurada no último dia útil do mês, entre as variações das taxas, dos preços ou dos índices contratados (diferença de curvas), sendo o saldo apurado por ocasião da liquidação do contrato, da cessão ou do encerramento da posição, nos casos de:

a) *swap* e termo;

b) futuro e outros derivativos com ajustes financeiros diários ou periódicos de posições cujos ativos subjacentes aos contratos sejam taxas de juro *spot* ou instrumentos de renda fixa para os quais seja possível a apuração do critério previsto neste inciso;

II - o resultado da soma algébrica dos ajustes apurados mensalmente, no caso dos mercados referidos na alínea *b* do inciso I do *caput* deste artigo cujos ativos subjacentes aos contratos sejam mercadorias, moedas, ativos de renda variável, taxas de juro a termo ou qualquer outro ativo ou variável econômica para os quais não seja possível adotar o critério previsto no referido inciso;

III - o resultado apurado na liquidação do contrato, da cessão ou do encerramento da posição, no caso de opções e demais derivativos.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal regulamentará o disposto neste artigo, podendo, inclusive, determinar que o valor a ser reconhecido mensalmente, na hipótese de que trata a alínea *b* do inciso I do *caput* deste artigo, seja calculado:

I - pela bolsa em que os contratos foram negociados ou registrados;

II - enquanto não estiver disponível a informação de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º Quando a operação for realizada no mercado de balcão, somente será admitido o reconhecimento de despesas ou de perdas se a operação tiver sido registrada em sistema que disponha de critérios para aferir se os preços, na abertura ou no encerramento da posição, são consistentes com os preços de mercado.

§ 3º No caso de operações de *hedge* realizadas em mercados de liquidação futura em bolsas no exterior, as receitas ou as despesas de que trata o *caput* deste artigo serão apropriadas pelo resultado:

I - da soma algébrica dos ajustes apurados mensalmente, no caso de contratos sujeitos a ajustes de posições;

II - auferido na liquidação do contrato, no caso dos demais derivativos.

§ 4º Para efeito de determinação da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, fica vedado o reconhecimento de despesas ou de perdas apuradas em operações realizadas em mercados fora de bolsa no exterior.

§ 5º Os ajustes serão efetuados no livro fiscal destinado à apuração do lucro real.

Art. 83. O art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

.....

§ 2º O pagamento dos tributos e contribuições na forma do disposto no *caput* deste artigo será considerado definitivo, não gerando, em qualquer hipótese, direito à restituição ou à compensação com o que for apurado pela incorporadora.

§ 3º As receitas, custos e despesas próprios da incorporação sujeita a tributação na forma deste artigo não deverão ser computados na apuração das bases de cálculo dos tributos e contribuições de que trata o *caput* deste artigo, devidos pela incorporadora em virtude de suas outras atividades empresariais, inclusive incorporações não afetadas.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º deste artigo, os custos e despesas indiretos pagos pela incorporadora no mês serão apropriados a cada incorporação na mesma proporção representada pelos custos diretos próprios da incorporação, em relação ao custo direto total da incorporadora, assim entendido como a soma de todos os custos diretos de todas as incorporações e o de outras atividades exercidas pela incorporadora.

§ 5º A opção pelo regime especial de tributação obriga o contribuinte a fazer o recolhimento dos tributos, na forma do *caput* deste artigo, a partir do mês da opção.”(NR)

Art. 84. O Ministro de Estado da Fazenda poderá criar, nos Conselhos de Contribuintes do Ministério da Fazenda, Turmas Especiais, de caráter temporário, com competência para julgamento de processos que envolvam valores reduzidos ou matéria recorrente ou de baixa complexidade.

§ 1º As Turmas de que trata o *caput* deste artigo serão paritárias, compostas por 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) conselheiro Presidente de Câmara, representante da Fazenda, e 3 (três) conselheiros com mandato *pro tempore*, designados entre os conselheiros suplentes.

§ 2º As Turmas Especiais a que se refere este artigo poderão funcionar nas cidades onde estão localizadas as Superintendências da Secretaria da Receita Federal.

§ 3º O Ministro de Estado da Fazenda disciplinará o disposto neste artigo, inclusive quanto à definição da matéria e do valor a que se refere o *caput* deste artigo e ao funcionamento das Turmas Especiais.

Art. 85. O Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, passa a vigorar acrescido do art. 26-A e com a seguinte redação para os arts. 2º, 9º, 16 e 23:

“Art. 2º.....

Parágrafo único. Os atos e termos processuais a que se refere o *caput* deste artigo poderão ser encaminhados de forma eletrônica ou apresentados em meio magnético ou equivalente, conforme disciplinado em ato da administração tributária.”(NR)

“Art 9º.....

§ 1º Os autos de infração e as notificações de lançamento de que trata o *caput* deste artigo, formalizados em relação ao mesmo sujeito passivo, podem ser objeto de um único processo, quando a comprovação dos ilícitos depender dos mesmos elementos de prova.

..... “(NR)

“Art. 16.....

.....
V - se a matéria impugnada foi submetida à apreciação judicial, devendo ser juntada cópia da petição.

.....“(NR)

“Art. 23.

.....
III - por meio eletrônico, com prova de recebimento, mediante:

- a) envio ao domicílio tributário do sujeito passivo; ou
- b) registro em meio magnético ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo.

§ 1º Quando resultar improfícuo um dos meios previstos no *caput* deste artigo, a intimação poderá ser feita por edital publicado:

- I - no endereço da administração tributária na *internet*;
- II - em dependência, franqueada ao público, do órgão encarregado da intimação; ou
- III - uma única vez, em órgão da imprensa oficial local.

§ 2º

.....
III - se por meio eletrônico, 15 (quinze) dias contados da data registrada:

- a) no comprovante de entrega no domicílio tributário do sujeito passivo; ou
- b) no meio magnético ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo;

IV – 15 (quinze) dias após a publicação do edital, se este for o meio utilizado.

§ 3º Os meios de intimação previstos nos incisos do *caput* deste artigo não estão sujeitos a ordem de preferência.

§ 4º Para fins de intimação, considera-se domicílio tributário do sujeito passivo:

I - o endereço postal por ele fornecido, para fins cadastrais, à administração tributária; e

II - o endereço eletrônico a ele atribuído pela administração tributária, desde que autorizado pelo sujeito passivo.

§ 5º O endereço eletrônico de que trata este artigo somente será implementado com expresse consentimento do sujeito passivo, e a administração tributária informar-lhe-á as normas e condições de sua utilização e manutenção.

§ 6º As alterações efetuadas por este artigo serão disciplinadas em ato da administração tributária.”(NR)

“Art. 26-A. A Câmara Superior de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda - CSRF poderá, por iniciativa de seus membros, dos Presidentes dos Conselhos de Contribuintes, do Secretário da Receita Federal ou do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, aprovar proposta de súmula de suas decisões reiteradas e uniformes.

§ 1º De acordo com a matéria que constitua o seu objeto, a súmula será apreciada por uma das Turmas ou pelo Pleno da CSRF.

§ 2º A súmula que obtiver 2/3 (dois terços) dos votos da Turma ou do Pleno será submetida ao Ministro de Estado da Fazenda, após parecer favorável da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ouvida a Secretaria da Receita Federal.

§ 3º Após a aprovação do Ministro de Estado da Fazenda e publicação no Diário Oficial da União, a súmula terá efeito vinculante em relação à Administração Tributária Federal e, no âmbito do processo administrativo, aos contribuintes.

§ 4º A súmula poderá ser revista ou cancelada, por propostas dos Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos de

Contribuintes, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional ou do Secretário da Receita Federal, obedecidos os procedimentos previstos para a sua edição.

§ 5º Os procedimentos de que trata este artigo serão disciplinados nos regimentos internos dos Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda.”(NR)

Art. 86. O art. 7º do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A Secretaria da Receita Federal, antes de proceder à restituição ou ao ressarcimento de tributos, deverá verificar se o contribuinte é devedor à Fazenda Nacional.

§ 1º Existindo débito em nome do contribuinte, o valor da restituição ou ressarcimento será compensado, total ou parcialmente, com o valor do débito.

§ 2º Existindo débito em nome do contribuinte, em relação às contribuições sociais previstas nas alíneas *a*, *b* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ou às contribuições instituídas a título de substituição e em relação à Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o valor da restituição ou ressarcimento será compensado, total ou parcialmente, com o valor do débito.

§ 3º Ato conjunto dos Ministérios da Fazenda e da Previdência Social estabelecerá as normas e procedimentos necessários à aplicação do disposto neste artigo.”(NR)

Art. 87. O art. 89 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 – Lei Orgânica da Seguridade Social, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 89.....

.....

§ 8º Verificada a existência de débito em nome do sujeito passivo, o valor da restituição será utilizado para extingui-lo, total ou parcialmente, mediante compensação."(NR)

Art. 88. O art. 8º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A. O valor da Cide-Combustíveis pago pelo vendedor de hidrocarbonetos líquidos, não destinados à formulação de gasolina ou diesel, poderá ser deduzido dos valores devidos pela pessoa jurídica adquirente desses produtos, relativamente a tributos ou contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, nos termos, limites e condições estabelecidos em regulamento.

§ 1º A pessoa jurídica importadora dos produtos de que trata o *caput* deste artigo, não destinados à formulação de gasolina ou diesel, poderá deduzir dos valores dos tributos ou contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, nos termos, limites e condições estabelecidos em regulamento, o valor da Cide-Combustíveis pago na importação.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo somente aos hidrocarbonetos líquidos utilizados como insumo pela pessoa jurídica adquirente.

§ 3º Os tributos ou contribuições dos quais poderá ser deduzida a Cide-Combustíveis, na forma deste artigo, serão relacionados em regulamento"(NR)

Art. 89. O art. 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18.....

.....

§ 4º Será também exigida multa isolada sobre o valor total do débito indevidamente compensado, quando a compensação for considerada não declarada nas hipóteses do inciso II do § 12 do

art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, aplicando-se os percentuais previstos:

I - no inciso I do *caput* do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

II - no inciso II do *caput* do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, nos casos de evidente intuito de fraude, definidos nos arts. 71, 72 e 73 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, independentemente de outras penalidades administrativas ou criminais cabíveis.

§ 5º Aplica-se o disposto no § 2º do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, às hipóteses previstas no § 4º deste artigo."(NR)

Art. 90. O art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 36.....

.....

§ 4º Nos empreendimentos e atividades regularmente licenciados, a partir de 31 de agosto de 2005, o valor a que se referem o *caput* e o § 1º deste artigo será, conforme critérios e metodologia estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente, fixado antes da licença de instalação e somente poderá ser modificado em caso de alteração do projeto de empreendimento ou de seu projeto executivo."(NR)

Art. 91. O § 2º do art. 3º, o art. 17 e o art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

.....

§ 2º

.....

IV – produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

..... “(NR)

“Art. 17.....

I -

.....
g) procedimentos de legitimação de posse de que trata o art. 29 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, mediante iniciativa e deliberação dos órgãos da Administração Pública em cuja competência legal inclua-se tal atribuição.

.....
§ 2º A Administração também poderá conceder direito real de uso de imóveis, dispensada licitação, quando o uso destinar-se:

I - a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel;

II - a pessoa física que, nos termos de lei, regulamento ou ato normativo do órgão competente, haja implementado os requisitos mínimos de cultura e moradia sobre área rural situada na região da Amazônia Legal, definida no art. 2º da Lei no 5.173, de 27 de outubro de 1966, superior à legalmente passível de legitimação de posse referida na alínea g do inciso I do caput, atendidos os limites de área definidos por ato normativo do Poder Executivo.

§ 2º-A As hipóteses da alínea g do inciso I do caput e do inciso II do § 2º ficam dispensadas de autorização legislativa, porém submetem-se aos seguintes condicionamentos:

I - aplicação exclusivamente às áreas em que a detenção por particular seja comprovadamente anterior a 1º de dezembro de 2004;

II - submissão aos demais requisitos e impedimentos do regime legal e administrativo da destinação e da regularização fundiária de terras públicas;

III - vedação de concessões para hipóteses de exploração não-contempladas na lei agrária, nas leis de destinação de terras públicas, ou nas normas legais ou administrativas de zoneamento ecológico-econômico; e

IV - previsão de rescisão automática da concessão, dispensada notificação, em caso de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social.

§ 2º-B A hipótese do inciso II do § 2º:

I - só se aplica a imóvel situado em zona rural, não sujeito a vedação, impedimento ou inconveniente à sua exploração mediante atividades agropecuárias; e

II - fica limitada a áreas de até 500 (quinhentos) hectares, vedada a dispensa de licitação para áreas superiores a esse limite.

III - pode ser cumulada com o quantitativo de área decorrente da figura prevista na alínea g do inciso I do caput, até o limite previsto no inciso II.

.....” (NR)

“Art. 24.....

XXVII – para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão.

.....“(NR)

Art. 92. O art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. Os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aplicáveis às unidades consumidoras classificadas na Classe Rural, inclusive Cooperativas de Eletrificação Rural, serão concedidos ao consumo que se verifique na atividade de irrigação e aqüicultura desenvolvida em um período diário contínuo de 8h30m (oito horas e trinta minutos) de duração, facultado ao concessionário ou permissionário de serviço público de distribuição de energia elétrica o estabelecimento de escalas de horário para início, mediante acordo com os consumidores, garantido o horário compreendido entre 21h30m (vinte e uma horas e trinta minutos) e 6h (seis horas) do dia seguinte.”(NR)

Art. 93. O art. 199 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 199.....

§ 1º Na recuperação judicial e na falência das sociedades de que trata o *caput* deste artigo, em nenhuma hipótese ficará suspenso o exercício de direitos derivados de contratos de locação, arrendamento mercantil ou de qualquer outra modalidade de arrendamento de aeronaves ou de suas partes.

§ 2º Os créditos decorrentes dos contratos mencionados no § 1º deste artigo não se submeterão aos efeitos da recuperação judicial ou extrajudicial, prevalecendo os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, não se lhes aplicando a ressalva contida na parte final do § 3º do art. 49 desta Lei.

§ 3º Na hipótese de falência das sociedades de que trata o *caput* deste artigo, prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa relativos a contratos de locação, de arrendamento mercantil ou de qualquer outra modalidade de arrendamento de aeronaves ou de suas partes.”(NR)

Art. 94. O disposto no art. 93 desta Lei não se aplica aos processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial que estejam em curso na data de publicação desta Lei.

Art. 95. Na apuração da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e do art. 1º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a receita bruta referente à prestação de serviços públicos de captação, tratamento e distribuição de água e esgoto obedecerá ao regime de caixa.

Art. 96. Aplica-se o disposto no *caput* do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, às receitas relativas ao fornecimento de energia elétrica produzida por fontes alternativas de energia, com base em fontes eólica, solar, biomassa e pequenas centrais hidroelétricas, conforme definido pela Aneel.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo estende-se à Contribuição para o PIS/Pasep no regime não cumulativo de que trata a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 97. A partir de 15 de agosto de 2005, a Receita Federal do Brasil poderá, por intermédio de convênio, arrecadar e fiscalizar, mediante remuneração de 1,5% (um e meio por cento) do montante arrecadado, o adicional de contribuição instituído pelo § 3º do art. 8º da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, observados, ainda, os §§ 4º e 5º do referido art. 8º e, no que couber, o disposto na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 98. O *caput* do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

“Art. 8º.....

.....

XII – as receitas decorrentes de operações relativas a energia elétrica celebradas com os consumidores das classes residencial, rural, poder público, iluminação pública e serviços públicos.”(NR)

Art. 99. O art. 3º da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....

VI - máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

.....

§ 13. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do caput os custos de que tratam os incisos do § 2º.” (NR)

Art. 100. O art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....

VI - máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

.....

§ 21. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do caput os custos de que tratam os incisos do § 2º.” (NR)

Art. 101. O art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15

.....

V - máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos para locação a

terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

....." (NR)"

Art. 102. A venda ou a importação de máquinas e equipamentos utilizados na fabricação de papéis destinados à impressão de jornais, ou de papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos, serão efetuadas com suspensão da exigência:

I - da Contribuição para PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta da venda no mercado interno, quando os referidos bens forem adquiridos por pessoa jurídica industrial para incorporação ao seu ativo imobilizado; ou

II - da Contribuição para PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, quando os referidos bens forem importados diretamente por pessoa jurídica industrial para incorporação ao seu ativo imobilizado.

§ 1º O benefício da suspensão de que trata este artigo:

I - aplica-se somente no caso de aquisições ou importações efetuadas por pessoa jurídica que auferir, com a venda dos papéis referidos no caput, valor igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da sua receita bruta de venda total de papéis;

II - não se aplica no caso de aquisições ou importações efetuadas por pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES ou que tenham suas receitas, no todo ou em parte, submetidas ao regime de incidência cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins; e

III - poderá ser usufruído nas aquisições ou importações realizadas até 30 de abril de 2008, ou até que a produção nacional atenda a 80% (oitenta por cento) do consumo interno.

§ 2º O percentual de que trata o inciso I do § 1º será apurado:

I - após excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda; e

II - considerando-se a média obtida, a partir do início de utilização do bem adquirido com suspensão, durante o período de 18 (dezoito) meses.

§ 3º O prazo de início de utilização a que se refere o § 2º não poderá ser superior a 1 (um) ano.

§ 4º A suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota zero após cumprida a condição de que trata o inciso I do § 1º, observados os prazos determinados nos §§ 2º e 3º.

§ 5º No caso de não ser efetuada a incorporação do bem ao ativo imobilizado, ou de sua revenda antes da redução a zero das alíquotas, na forma do § 4º, as contribuições não pagas em decorrência da suspensão de que trata este artigo serão devidas, acrescidas de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da Lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação - DI, na condição de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, ou de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e à Cofins-Importação.

§ 6º Nas notas fiscais relativas à venda de que trata o inciso I do caput deverá constar a expressão 'Venda efetuada com suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins', com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 7º Na hipótese de não-atendimento do percentual de venda de papéis estabelecido no inciso I do § 1º, a multa, de mora ou de ofício, a que se refere o § 5º, será aplicada sobre o valor das contribuições não-recolhidas, proporcionalmente à diferença entre esse percentual de venda e o efetivamente alcançado.

§ 8º A utilização do benefício da suspensão de que trata este artigo:

I - fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica adquirente ou importadora das máquinas e equipamentos, em relação aos tributos e contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil; e

II - será disciplinada pela Receita Federal do Brasil.

§ 9º As máquinas e equipamentos beneficiados pela suspensão da exigência das contribuições, na forma deste artigo, serão relacionados em regulamento.

Art. 103. O art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2013 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene e da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, terão direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais não-restituíveis, calculados com base no lucro da exploração.

§ 1º A fruição do benefício fiscal referido no caput dar-se-á a partir do ano-calendário subsequente àquele em que o projeto de instalação, modernização, ampliação ou diversificação entrar em operação, segundo laudo expedido pelo Ministério da Integração Nacional até o último dia útil do mês de março do ano-calendário subsequente ao do início da operação.

§ 2º

§ 3º O prazo de fruição do benefício fiscal será de 10 (dez) anos.

.....” (NR)”

Art. 104. A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, serão calculadas,

respectivamente, com base nas alíquotas de 1% (um por cento) e 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento).

Art. 105. Na apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no regime de não-cumulatividade, a central petroquímica poderá descontar créditos calculados às alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), respectivamente, decorrentes de aquisição ou importação de nafta petroquímica.

Parágrafo único. Na hipótese de a central petroquímica revender a nafta petroquímica adquirida na forma do art. 1º, ou importada na forma do § 15 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, o crédito de que trata o caput será calculado mediante a aplicação das alíquotas de 1,0% (um por cento) para a Contribuição para o PIS/Pasep e de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento) para a Cofins.

Art. 106. O art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....

§ 15 Na importação de nafta petroquímica, quando efetuada por centrais petroquímicas, as alíquotas são de:

I - 1,0% (um por cento), para a Contribuição para o Pis/Pasep-Importação; e

II - 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), para a Cofins-Importação.” (NR)

Art. 107. O art. 14 da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Aplicam-se à nafta petroquímica destinada à produção ou formulação de gasolina ou diesel as disposições do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e dos arts. 22 e 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, incidindo as alíquotas específicas:

I - fixadas para o óleo diesel, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação exclusivamente de óleo diesel; ou

II - fixadas para a gasolina, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação de óleo diesel ou gasolina.'

(NR)

Art. 108. O disposto nos arts. 104 a 107 produzirá efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei.

Art. 109. Os Municípios poderão parcelar seus débitos e os de responsabilidade de autarquias e fundações municipais relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com vencimento até 30 de setembro de 2005, em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas.

§ 1º Os débitos referidos no caput são aqueles originários de contribuições sociais e correspondentes obrigações acessórias, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

§ 3º Os débitos de que tratam o caput e §§ 1º e 2º deste artigo, com vencimento até 31 de dezembro de 2004, relativos a contribuições descontadas dos segurados empregado, trabalhador avulso e contribuinte individual, das decorrentes da sub-rogação e das importâncias retidas ou descontadas, referidas na Lei nº 8.212, de 1991, poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

§ 4º Caso a prestação mensal não seja paga na data do vencimento, serão retidos e repassados à Receita Federal do Brasil, recursos do Fundo de Participação dos Municípios suficientes para sua quitação, acrescidos dos juros previstos no art. 5º desta Lei.

§ 5º Os valores pagos pelos Municípios relativos ao parcelamento objeto desta Lei não serão incluídos no limite a que se refere o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001.

Art. 110. A opção pelo parcelamento será formalizada até 31 de dezembro de 2005, na Receita Federal do Brasil, que se responsabilizará pela cobrança das prestações e controle dos créditos originários dos parcelamentos concedidos.

Art. 111. Os débitos serão consolidados por Município na data do pedido do parcelamento, reduzindo-se os valores referentes a juros de mora em 50% (cinquenta por cento).

Art. 112. Os débitos a que se refere o art. 109 serão parcelados em prestações mensais equivalentes, no mínimo, a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da média anual da Receita Corrente Líquida Municipal.

Art. 113. O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da consolidação do débito até o último dia útil do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento da respectiva prestação.

Art. 114. Para o parcelamento objeto desta Lei, serão observadas as seguintes condições:

I - o percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) será aplicado sobre a média da Receita Corrente Líquida anual referente ao ano anterior ao do vencimento da prestação, publicada de acordo com o previsto nos arts. 52, 53 e 63 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - para fins de cálculo das prestações mensais, os Municípios se obrigam a encaminhar à Receita Federal do Brasil o demonstrativo de apuração da receita corrente líquida de que trata o inciso I do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 2000, até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano;

III - a falta de apresentação das informações a que se refere o inciso II do caput implicará, para fins de apuração e cobrança da prestação mensal, a aplicação da variação do Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna (IGP-DI), acrescida de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, sobre a última receita corrente líquida publicada nos termos da legislação.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, às prestações vencíveis em janeiro, fevereiro e março de cada ano, aplicar-se-ão os limites utilizados no ano anterior, nos termos do inciso I do caput.

§ 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se como Receita Corrente Líquida aquela definida nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 115. As prestações serão exigíveis no último dia útil de cada mês, a partir do mês subsequente ao da formalização do pedido de parcelamento.

§ 1º No período compreendido entre a formalização do pedido de parcelamento e o mês da consolidação, o Município deverá recolher mensalmente as prestações mínimas correspondentes aos valores previstos no art. 112, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 2º O pedido se confirma com o pagamento da primeira prestação na forma do § 1º.

§ 3º A partir do mês seguinte à consolidação, o valor da prestação será obtido mediante a divisão do montante do débito parcelado, deduzidos os valores das prestações mínimas recolhidas nos termos do § 1º, pelo número de prestações restantes, observado o valor mínimo constante do art. 112.

Art. 116. A concessão do parcelamento objeto desta Lei está condicionada à:

I - apresentação, pelo Município, na data da formalização do pedido, do demonstrativo referente à apuração da Receita Corrente Líquida Municipal, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, referente ao ano-calendário de 2004;

II - adimplemento das obrigações vencidas após a data referida no caput do art. 109.

Art. 117. O parcelamento de que trata esta Lei será rescindido nas seguintes hipóteses:

I - inadimplemento de 3 (três) ou mais prestações;

II - inadimplemento das obrigações correntes referentes às contribuições de que trata o art. 109;

III - não-complementação do valor da prestação na forma do § 4º do art. 109.

Art. 118. A Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral Federal ou a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional expedirão, no âmbito de suas respectivas competências, os atos necessários à execução dos parcelamentos objeto desta Lei.

Art. 119. Art. O art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 1º

I - cerealista que exerça cumulativamente as atividades de limpar, padronizar, armazenar e comercializar os produtos in natura de origem vegetal, classificados nos códigos 09.01, 10.01 a 10.08, exceto os dos códigos 1006.20 e 1006.30, 12.01 e 18.01, todos da NCM;

.....” (NR)”

Art. 120. Art. O art. 3º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art 3º

.....

§ 3º As mercadorias entradas na Zona Franca de Manaus nos termos do caput poderão ser posteriormente destinadas à exportação para o exterior, ainda que usadas, com a manutenção da isenção dos tributos incidentes na importação.

§ 4º O disposto no § 3º aplica-se a procedimento idêntico que, eventualmente, tenha sido anteriormente adotado." (NR)"

Art. 121. Art. O art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 19:

"Art. 2º.

.....

§ 19. Para as empresas beneficiárias do regime de que trata esta Lei, fabricantes de unidades de saída por vídeo (monitores) policromáticas, de sub-posição NCM 8471.60.72 os percentuais para investimento estabelecidos neste artigo, exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, ficam reduzidos em um ponto percentual, a partir de 1º de outubro de 2005." (NR)"

Art. 122. Art. O art. 3º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

III - na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliários, cujas quotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Parágrafo único. O benefício disposto no inciso III do caput:

I - será concedido somente nos caso em que o Fundo de Investimento Imobiliário possua, no mínimo, 50 (cinquenta) quotistas;
e

II - não será concedido ao quotista pessoa física titular de quotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo de Investimento Imobiliário ou cujas quotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a

10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo fundo.'
(NR)"

Art. 123. A pessoa jurídica industrial ou importadora de produtos sujeitos ao selo de controle de que trata o art. 46 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, poderá deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep ou da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido correspondente ao ressarcimento de custos de que trata o art. 3º do Decreto-lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, efetivamente pago no mesmo período.

Art. 124. O disposto no art. 33, § 2º, inciso I, do Decreto-lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, também se aplica aos demais produtos sujeitos ao selo de controle a que se refere o art. 46 da Lei nº 4.502, de 1964.

Art. 125. O percentual e o coeficiente multiplicadores a que se refere o art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 5º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, passam a ser de 169% (cento e sessenta e nove por cento) e 1,98 (um inteiro e noventa e oito centésimos), respectivamente.

Art. 126. O disposto nos arts. 123, 124 e 125 produzirão efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei."

Art. 127. Art. O § 1º do art. 1º da Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também às irregularidades previstas na legislação anterior, desde que pendentes de julgamento definitivo nas instâncias administrativas.

....." (NR)"

Art. 128. Art. A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida dos arts. 18-A, 23-A e 28-A:

"Art. 18-A. O edital poderá prever a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, hipótese em que:

I - encerrada a fase de classificação das propostas ou o oferecimento de lances, será aberto o invólucro com os documentos de habilitação do licitante mais bem classificado, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

II - verificado o atendimento das exigências do edital, o licitante será declarado vencedor;

III - inabilitado o licitante melhor classificado, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital;

IV - proclamado o resultado final do certame, o objeto será adjudicado ao vencedor nas condições técnicas e econômicas por ele ofertadas.”

“Art. 23-A. O contrato de concessão poderá prever o emprego de mecanismos privados para resolução de disputas decorrentes ou relacionadas ao contrato, inclusive a arbitragem, a ser realizada no Brasil e em língua portuguesa, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.”

“Art. 28-A. Para garantir contratos de mútuo de longo prazo, destinados a investimentos relacionados a contratos de concessão, em qualquer de suas modalidades, as concessionárias poderão ceder ao mutuante, em caráter fiduciário, parcela de seus créditos operacionais futuros, observadas as seguintes condições:

I - o contrato de cessão dos créditos deverá ser registrado em Cartório de Títulos e Documentos para ter eficácia perante terceiros;

II - sem prejuízo do disposto no inciso I, a cessão do crédito não terá eficácia em relação ao poder público concedente senão quando for este formalmente notificado;

III - os créditos futuros cedidos nos termos deste artigo serão constituídos sob a titularidade do mutuante, independentemente de qualquer formalidade adicional;

IV - o mutuante poderá indicar instituição financeira para efetuar a cobrança e receber os pagamentos dos créditos cedidos ou permitir que a concessionária o faça, na qualidade de representante e depositária;

V - na hipótese de ter sido indicada instituição financeira, conforme previsto no inciso IV, fica a concessionária obrigada a apresentar a essa os créditos para cobrança;

VI - os pagamentos dos créditos cedidos deverão ser depositados, pela concessionária ou pela instituição encarregada da cobrança, em conta corrente bancária vinculada ao contrato de mútuo;

VII - a instituição financeira depositária deverá transferir os valores recebidos ao mutuante à medida que as obrigações do contrato de mútuo tornarem-se exigíveis; e

VIII - o contrato de cessão disporá sobre a devolução à concessionária dos recursos excedentes, sendo vedada a retenção do saldo após o adimplemento integral do contrato.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, serão considerados contratos de longo prazo aqueles cujas obrigações tenham prazo médio de vencimento superior a 5 (cinco) anos.”

Art. 129. O art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27

§ 1º Para fins de obtenção da anuência de que trata o **caput** deste artigo, o pretendente deverá:

I - atender às exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço; e

II - comprometer-se a cumprir todas as cláusulas do contrato em vigor.

§ 2º Nas condições estabelecidas no contrato de concessão, o poder concedente autorizará a assunção do controle da concessionária por seus financiadores para promover sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade da prestação dos serviços.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o poder concedente exigirá dos financiadores que atendam às exigências de regularidade jurídica e fiscal, podendo alterar ou dispensar os demais requisitos previstos no § 1º, inciso I.

§ 4º A assunção do controle autorizada na forma do § 2º não alterará as obrigações da concessionária e de seus controladores junto ao poder concedente." (NR)"

CAPÍTULO XIV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 130. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº 255, de 1º julho de 2005, em relação ao disposto nos arts. 42 e 43 desta Lei, observado o disposto na alínea a do inciso II e na alínea c do inciso VII deste artigo;

II - a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005, em relação ao disposto:

a) no art. 42 desta Lei, relativamente ao inciso I do § 3º e ao inciso II do § 7º do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002;

b) no art. 45 desta Lei, em relação às alterações do art. 10 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004;

c) nos arts. 47 e 48 desta Lei, observado o disposto na alínea a do inciso VI deste artigo;

III - a partir de 1º de outubro de 2005, em relação ao disposto no art. 33 desta Lei;

IV - a partir de 1º de janeiro de 2006, em relação ao disposto nos arts. 17 a 27, 31, 37 e 60 a 65 desta Lei;

V - em relação ao art. 82 desta Lei, a partir da edição de ato disciplinando a matéria, observado, como prazo mínimo:

a) o 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005, para a Contribuição para o PIS/Pasep e para a Cofins;

b) o 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2006, para o IRPJ e para a CSLL;

VI – a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei, em relação:

a) aos arts. 47 e 48 desta Lei, relativamente às alterações efetuadas na redação original dos arts. 43 e 44 da Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005;

b) aos arts. 53, 54 e 55 desta Lei;

VII – a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da publicação desta Lei, em relação:

a) ao art. 83 desta Lei, relativamente ao § 4º do art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004;

b) aos arts. 35, 36, 46, 49, 50, 51, 52, 56, 59, 78, 79, 85 e 90 a 96 desta Lei;

c) ao art. 43 desta Lei, relativamente às alterações efetuadas no art. 2º e no inciso XXVI do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;

d) ao art. 44 desta Lei, relativamente às alterações efetuadas no inciso II do § 11 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;

VIII - desde 1º de novembro de 2003, em relação ao disposto no art. 81 desta Lei;

IX – a partir da data da publicação do ato conjunto a que se refere o § 3º do art. 7º do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, constante do art. 86 desta Lei, em relação aos arts. 86 e 87 desta Lei;

X – a partir da data da publicação da Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005, em relação aos demais dispositivos;

XI – a partir da data da publicação desta Lei, em relação:

a) aos arts. 2º, 5º, 9º e 13 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, constantes do art. 32 desta Lei;

b) ao inciso XXVII do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, constante do art. 43 desta Lei; e

c) ao art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, constante do art. 98 desta Lei.

Art. 131. Ficam revogados:

I - a partir de 1º de janeiro de 2006:

a) a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993;

b) o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993;

c) o § 4º do art. 82 e os incisos I e II do art. 83 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995;

d) os arts. 39, 40, 42 e 43 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro 2002;

II - o art. 73 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;

III – o art. 36 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;

IV - o art. 11 da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004;

V – o art. 4º da Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003;

VI – a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei, o inciso VIII do § 12 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

Sala das Sessões, em de outubro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Cabral. PMDB – RJ) – Parabéns a V. Ex^a, que será atendido na forma do Regimento Interno.

Com a palavra o Líder do Partido Socialista Brasileiro, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou apresentando uma proposição que altera o chamado Estatuto da Cidade, de forma a incluir a elaboração de plano de circulação de veículos não motorizados como item obrigatório do Plano Diretor dos Municípios brasileiros.

O que isso significa, Sr. Presidente? Queremos incentivar a construção, em mais de 5.500 Municípios de nosso País, de ciclovias ou de vias exclusivas para o uso de bicicletas. Por que isso, Sr. Presidente? Porque sabemos que o transporte cicloviário é um dos principais elementos para se alcançar o desenvolvimento sustentável das cidades.

Quais as vantagens da bicicleta sobre o automóvel? Sabemos que o automóvel é altamente poluente. O automóvel promove, sem dúvida alguma, os engarrafamentos que tornam a vida na cidade um verdadeiro inferno. Isso está acontecendo não apenas em São Paulo, mas também nas cidades de porte médio. Hoje, em Brasília, que é uma grande cidade, nos momentos de pico, ao meio-dia, às seis horas ou às sete horas, é quase impossível uma circulação mais rápida.

As vantagens do uso da bicicleta sobre o do automóvel são inúmeras e expressivas: o silêncio; o exercício físico, que melhora a saúde da população; seu caráter inclusivista, pois apresenta custo reduzido e permite que menores de idade a utilizem; uso mais eficiente do espaço urbano; necessidade de menos vias e estacionamentos e ausência de poluição, tanto em esfera local quanto global.

Note-se que os gases emitidos na queima dos combustíveis fósseis, utilizados na maior parte da frota rodante em todo o mundo e no Brasil, têm sido apontados como um dos principais responsáveis pelo aquecimento global, que, por sua vez, tem aumentado o efeito devastador dos fenômenos climáticos que têm surgido ultimamente em todo o mundo, principalmente na Ásia e nos Estados Unidos.

Diante das claras vantagens apontadas, cumpre ao Congresso Nacional, que detém a competência constitucional para legislar privativamente sobre transporte e trânsito (art.22, XI) e concorrentemente sobre direito urbanístico (art. 24, I), agir no sentido de promover a utilização desse modo de transporte.

Ao introduzirmos a determinação expressa de que todo plano diretor deve prever a utilização da bicicleta no meio urbano e que o financiamento de

obras viárias municipais com recursos federais fique vinculado ao planejamento prévio das cidades, cujos requisitos mínimos exigidos estão previstos no art. 42 do Estatuto da Cidade, estamos sinalizando, de forma inequívoca, para o planejamento urbano, efetividade do próprio Estatuto da Cidade; e também para que a bicicleta deixe de ser vista como veículo de segunda categoria e que o futuro aponte para sua maior utilização nas cidades, como já fazem os países com os mais avançados índices de desenvolvimento humano no mundo, como a Holanda, a Dinamarca, a Noruega, a Alemanha e a França.

Diante de tudo isso, Sr. Presidente, não deixa de ser... Sr^a Presidente, reparando o meu equívoco, já que V. Ex^a assumiu a Presidência, quando eu estava no pleno uso do meu direito nesta tribuna e não tive a oportunidade de ver a senhora assumindo a Presidência no lugar do Senador Sérgio Cabral, este grande Senador do Rio de Janeiro, em que o Município também se preocupa com a ciclovias. E V. Ex^a, um dos candidatos ao Governo do Estado, tenho certeza que vai incentivar, por meio deste projeto que estamos apresentando, o uso da bicicleta como meio não apenas econômico para melhorar nosso meio ambiente, mas também como meio a ser utilizado pelas classes mais humildes em ciclovias, como meio de transporte que, sem dúvida alguma, é essencial para a melhoria do trânsito nas nossas capitais e nas cidades de médio e grande portes.

Sr. Presidente, o Brasil, país com mais de 5.500 municípios, possui apenas cerca de 600 quilômetros de ciclovias ou de vias exclusivas ao uso da bicicleta. O que isso significa? Significa que, no setor da infraestrutura, não há interesse das autoridades governamentais, nos Estados e Municípios – com raras e honrosas exceções –, no sentido de proporcionar essa saída para a classe mais humilde, para as populações mais pobres, para os jovens que vão à escola, para os trabalhadores que vão às fábricas. É uma alternativa de transporte condizente com sua situação econômica.

Tenho que citar as exceções, Sr. Presidente, a começar pela Capital do meu Estado. Quando fui Governador de Sergipe, tive a ocasião de implementar uma obra, uma ciclovias que começa na Praia 13 de Julho e vai até a Praia de Atalaia. E essa ciclovias foi um passo importante para que as administrações municipais seguissem esse padrão de preocupação com a circulação de veículos não-automotores em nosso Município de Aracaju.

O Prefeito Marcelo Deda, que tem sido um exemplo, um padrão de administração pública, já construiu mais de cinco quilômetros de ciclovias na cidade de Aracaju, na sua administração, com a participação de

sua instituição de transporte, dirigida por Bosco Mendonça, que é um companheiro nosso, um dos grandes administradores dos meios de transporte no Nordeste do Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, quero, neste instante, fazer justiça não somente a Aracaju, mas a capitais como Porto Alegre, Curitiba, a cidades como Blumenau, que utilizam a ciclovia como oferta à comunidade para a melhoria das suas condições de vida e, conseqüentemente, do seu bem-estar social.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Concedo um aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a pelo seu entusiasmo em relação às ciclovias e ao ciclismo, que considero uma forma de locomoção extremamente saudável, uma vez que propicia aos seres humanos fazer exercício, mantendo-se, assim, em boa forma física. Que os habitantes de Aracaju, capital de Sergipe, possam saudar esta iniciativa do Prefeito Marcelo Deda de expandir a ciclovia, conforme V. Ex^a registrou. Gostaria de ver mais, na minha cidade de São Paulo, oportunidades de expansão de ciclovias. Espero que o Prefeito José Serra, em cooperação com o Governador Geraldo Alckmin, possa expandir as ciclovias também, uma vez que a ex-Prefeita Marta Suplicy já tinha considerado isso. Mas, Senador Antonio Carlos Valadares, gostaria de dar-lhe uma boa notícia, porque sei que V. Ex^a, ao longo de seu mandato, vem-se preocupando também com a taxa de juros, a taxa Selic. O Senador Arthur Virgílio, provavelmente, saudará a notícia de que o Copom diminuiu em meio ponto, de 19,5% para 19%, a taxa de juros básica, Selic. Acredito que isso significará uma diminuição gradual e persistente da taxa de juros. Já assinalo que, em setembro, houve uma diminuição de 0,25% e, agora, meio ponto – de 19,75%, já estamos em 19%. Espero que a diminuição gradual e persistente da taxa de juros contribua para aumentar o nível de investimentos e, conseqüentemente, a capacidade produtiva da economia. É possível que isso venha a gerar maior oferta de bens e serviços, o que vai contribuir para o objetivo de estabilidade de preços, conjugado com o crescimento da economia mais forte e, sobretudo, aquilo que todos desejamos, Governo e Oposição, maior crescimento das oportunidades de emprego para o melhor bem-estar de todos os brasileiros e brasileiras. Então, permita-me, porque, como isso acaba de acontecer e V. Ex^a estava na tribuna,

certamente irá saudar – porque sei do seu ponto de vista a respeito – essa boa notícia.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, inclusive, sobre a informação da redução da taxa Selic, que sem dúvida alguma tem contribuído para a desaceleração da nossa economia, notadamente porque, só este ano, vamos pagar de juros aproximadamente R\$154 bilhões de uma dívida de R\$1 trilhão, uma dívida quase que impagável e inimaginável que existe no Brasil. Tudo isso em decorrência não apenas de erros ocorridos no passado, mas principalmente porque temos a mais alta taxa de juros do mundo. Por isso, ainda que de forma gradual, o Governo toma providência que considero salutar. Espero que todos os meses o Governo baixe a taxa de juros até chegarmos a uma taxa razoável para que o Brasil continue a crescer.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, ao Senador Sérgio Cabral.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Serei breve. Aceitando a proposta de debate com o Senador Eduardo Suplicy, julgo que foi uma medida correta, na medida – repito, na medida –, 0,5 ponto é o que cabia. Em alguns momentos, critiquei o Copom por ter sido ultraconservador. Em alguns momentos, endossei o Copom quando endurecia e privilegiava o combate à inflação, procurando ir ao cerne, ir ao núcleo da inflação. Entendo que desta vez foi na medida. Não sei até quando se poderá continuar com a política baixista, mas entendo que até o fim do ano, seguramente, não vejo nenhuma dificuldade de chegar ao fim do ano com algo abaixo de 17 pontos; 0,5 foi responsável, foi o que cabia. Lamento apenas que, em outras ocasiões, quando cabia, não tivesse o Copom tomado uma atitude assim um pouco mais corajosa. Continuamos com os juros reais altíssimos, os mais altos do mundo, bem acima de 10%, e juros acima de 10% são sempre inimigos do crescimento sustentável. Mas entendo também que não se baixam juros só porque se quer. Abaixamos juros quando as condições todas no entorno da economia permitem isso. Portanto, também saúdo o Copom pela justa decisão de ter reduzido naquilo que para mim era o que cabia. Não pregaria agora nada diferente disso, a não ser se fosse entrar no viés da demagogia, o que não faria o meu estilo, o retrato da ação parlamentar que pude desenvolver neste País, portanto, com vistas ao bem-estar do povo brasileiro. Está de parabéns o Copom. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a, de forma equilibrada e responsável, faz um comentário a respeito dessa notícia alvissareira, que foi aqui trazida pelo Senador Suplicy, notadamente porque nós sabemos, nobre Senador Arthur Virgílio,

que hoje estamos vivendo uma economia sólida em nosso País. Apesar dessa crise avassaladora que se abateu sobre o Congresso e sobre o Governo, nós não tivemos uma aceleração na inflação, nós não tivemos nenhum prejuízo quanto ao aumento do emprego. Pelo contrário, apesar de quatro meses de seguidas crises, o que nós estamos vendo é que o Brasil caminha, de forma célere, para o desenvolvimento sustentável.

Ouçó o Senador Sérgio Cabral, pelo PMDB do Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, sabe o que ocorreria no Brasil se a taxa de juros – a taxa Selic – fosse reduzida pela metade, em uma atitude considerada como populista, demagógica, irresponsável? O Brasil conseguiria, ainda, o primeiro lugar, no mundo, com a mais alta taxa de juros do planeta. Se cortasse pela metade! O Brasil tem crescido, nobre Senador Antonio Carlos Valadares, porque o mundo passa por um momento de crescimento. Agora, se V. Ex^a verificar o crescimento da China, da Índia e da Rússia, para citar os três países que são comparados ao Brasil, como os países do século XXI, os países emergentes, capazes de alcançar um padrão de vida para os seus povos em um patamar de Primeiro Mundo, nas próximas décadas, esse crescimento brasileiro é irrisório. O professor e Deputado Delfim Neto, um homem conservador, escreveu um artigo recentemente no jornal **Valor** em que descreve exatamente a diferença entre o Brasil e estes três países: Rússia, Índia e China. Se V. Ex^a comparar a política de juros praticada nesses três países, se verificar a taxa de crescimento desses países, o nível de geração de emprego, sua economia interna, verá que o Brasil está muito aquém. Tudo bem! Vamos diminuir meio por cento, que é uma política racional, equilibrada. No entanto, uma política muito recessiva é uma política que tem levado o País à degradação econômica. Vou dizer-lhe mais: não há mérito nenhum nessa política, essa política não tem nenhum mérito. É uma política suicida, antipatriótica, e que tem levado o Brasil a uma posição medíocre no cenário internacional. Não há nada demais nessa política. É fechar as torneiras, aumentar os juros. Assim, segura-se a inflação. Ao mesmo tempo – e aí entro no tema de V. Ex^a –, V. Ex^a fala em mudar o Estatuto da Cidade com um projeto muito interessante e inteligente. V. Ex^a sabe que a prática do Estatuto da Cidade exige que os Municípios brasileiros recebam apoio da União para a implementação de políticas de saneamento básico, de urbanismo. V. Ex^a fala na ciclovia, que é um programa interessante. No Rio, a ciclovia cresceu muito nos últimos quinze anos, com aquela orla maravilhosa que tem a cidade do Rio de Janeiro, assim como tem

a cidade de Aracaju. Há orla em todo o interior do Rio de Janeiro. No interior do nosso Estado temos hoje várias cidades desenvolvendo a ciclovia. Mas para qualquer programa hoje, V. Ex^a viu o desespero dos prefeitos aqui na capital, na semana retrasada, pois não há recursos e eles pedem 1% a mais do FPM. O Orçamento brasileiro é uma ficção. Quero dizer que V. Ex^a faz uma exposição muito feliz, mas o Estatuto da Cidade, para ser implementado, é uma bela peça legislativa, uma lei extraordinária, mas os prefeitos e os Municípios precisam do apoio do Governo Federal. V. Ex^a sabe que a tabela do SUS é uma ficção. Se os prefeitos não puserem dinheiro, a saúde não funciona. V. Ex^a sabe que os prefeitos hoje no Brasil estão de pires na mão em Brasília. E a política recessiva do Governo Federal tem um Orçamento que é uma peça de ficção. Então, eu me congratulo com V. Ex^a e lamento esse 0,5%. Acho que foi muito conservador, e volto a dizer: se cortar pela metade ainda é a mais alta taxa de juros do planeta.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Sérgio Cabral, quanto ao problema da ciclovia, acho que deve haver realmente, em primeiro lugar,...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Encerrarei.

Em primeiro lugar, é preciso que haja um fortalecimento das receitas municipais, não só para execução de projetos dessa natureza, mas para projetos até mais importantes na área de saneamento, de infra-estrutura urbana. Logicamente que um dos grandes pleitos dos Municípios é a aprovação pela Câmara dos Deputados, que está praticamente parada, e pelo Senado Federal, que está desenvolvendo o seu trabalho, no sentido de proporcionar pelo menos mais um alento às comunas do Brasil com a aprovação da reforma tributária, incluindo um acréscimo do Fundo de Participação dos Municípios por meio do Imposto de Renda e do IPI.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Portanto, Sr. Presidente, para concluir, finalmente, quero dizer a V. Ex^a, Senador Sérgio Cabral, que o Governo Federal teria também, por meio do Ministério das Cidades, aprovado cerca de 50 projetos – essa é a notícia que tenho – relacionados com ciclovias em todo o Brasil, mas é muito pouco. Entretanto, é um passo inicial para que haja uma integração cada vez mais importante e necessária entre os Municípios

que vivem de pires na mão, e que o Governo Federal tem sobra de receita para atendimento às necessidades dos Municípios.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Sérgio Cabral, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário e Papaléo Paes, Suplente de Secretário, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, lembrando que V. Ex^a será o último orador da sessão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 19 DE OUTUBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Quero agradecer a V. Ex^a as palavras dirigidas a minha pessoa e dizer-lhe que sinto muita honra de pertencer ao Partido de que V. Ex^a é Líder nesta Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que retifica o despacho inicial apostado ao **Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2005**, a fim de que a matéria vá ao exame da Comissão de Educação, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, os **Requerimentos nºs 1.138 e 1.152, de 2005**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar o Dia do Aviador e o Dia da Força Aérea Brasileira, nos termos do **Requerimento nº 979, de 2005**, do Senador Aelton Freitas e outros Senadores.

Esclarece ainda que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os Srs. Senadores Luiz Otávio, Alvaro Dias, Papaléo Paes, Arthur Virgílio, João Batista Motta, Flexa Ribeiro, Juvêncio da Fonseca, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, o Srs. Senadores Sérgio Guerra, Reginaldo Duarte e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a população dos municípios paraenses de Novo Progresso, Castelo dos Sonhos e Moraes de Almeida, cortados todos eles pela rodovia Cuiabá–Santarém, aguarda, com grande expectativa, o início de um novo tempo para sua região.

As conhecidas carências que atingem as suas famílias podem ser consideravelmente reduzidas pela realização de determinadas ações, que contem com o imprescindível apoio do Governo Federal.

Quero chamar a atenção dos nobres Senadores e Senadoras, em especial, para a construção de três Pequenas Centrais Hidrelétricas no município de Novo Progresso. A cargo de diferentes empresas privadas, habilitadas como “Pequeno Produtor de Energia Elétrica”, o estabelecimento dessas hidrelétricas foi autorizado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – no ano de 2002.

As Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) são legalmente definidas por possuírem uma potência instalada entre 1 MW (megawatt) e 30 MW, e um reservatório de água com área de até 3 km². Exigindo um montante bem menor de investimento e acarretando impacto reduzido sobre o meio ambiente, em relação às hidrelétricas de maior porte, representam uma das mais estratégicas opções para o aumento da oferta de energia elétrica no País, coerentemente priorizada pela ANEEL. Desde 1998, uma série de marcos legais e regulatórios passaram a incentivar esse tipo de empreendimento, particularmente adequado para atender às necessidades de energia de pequenos centros urbanos e rurais.

Outra evidente vantagem, Senhor Presidente, das Pequenas Centrais Hidrelétricas, aliás, de qualquer central hidrelétrica, consiste na utilização da energia renovável de nossos cursos de água. O potencial da energia hidrelétrica da Amazônia é vasto e inexplorado como a própria região. Em nosso Estado do Pará – que não é, decerto, dos menos favorecidos por seus rios –, está instalada a maior hidrelétrica totalmente

brasileira, a gigantesca Tucuruí. Atualmente em fase de expansão, a usina terá dobrado a sua potência em 2006, chegando a 8.370 MW, o que representa 10% do atual consumo energético nacional. Tucuruí exporta a maior parte da energia gerada, sobressaindo-se aquela que vai suprir a enorme demanda de duas indústrias de alumínio, no Maranhão.

Apenas para registrar, o Estado do Pará terá ainda outra gigantesca hidrelétrica, à Usina de Belo Monte, a ser construída no rio Xingu, próxima à cidade de Altamira, com mais de 11.000 mil megawatts de potência, obra de capital importância para o Brasil e para a Amazônia.

A Região Norte, Senhor Presidente, apesar de já ser importante produtora de energia elétrica, continua passando por carências na disponibilidade desse fundamental recurso, tanto para o consumo doméstico como para viabilizar diversas atividades econômicas.

Quando implantadas em sistema isolado da Região Norte, substituindo geradoras térmicas a óleo diesel, as Pequenas Centrais Hidrelétricas têm direito ao incentivo do fundo formado por recursos da Conta Consumo de Combustíveis – CCC.

É justamente essa a situação das três hidrelétricas que mencionamos. Apenas com duas delas, as usinas Salto Buriti e Salto Curuá, que terão potência instalada de 10 MW e 30 MW, respectivamente, o Governo Federal economizará 24 milhões de litros de óleo diesel por ano.

A ANEEL aprovou, recentemente, a prorrogação dos prazos de construção das hidrelétricas de Salto Buriti e Salto Curuá, estabelecendo como prazo de conclusão, para ambas as usinas, o dia 20 de dezembro de 2006, quando todas suas geradoras deverão estar operando comercialmente.

Também foi aprovada a chamada “sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustível”, correspondente a 75% do investimento reconhecido em cada uma das usinas, o que se traduz em incentivos de R\$ 111 milhões para a de Salto Curuá e de R\$ 32 milhões para a de Salto Buriti. Esses montantes serão transferidos gradualmente para as empresas responsáveis, à medida que a energia das usinas for substituindo aquela gerada pelas termelétricas a óleo diesel.

A população estimada a ser atendida por essas Pequenas Centrais Hidrelétricas é de cerca de cem mil pessoas, distribuída pelas áreas urbana e rural dos municípios de Novo Progresso, Castelo dos Sonhos e Moraes de Almeida.

A empresa responsável pela construção da usina Salto Três de Maio, a qual aduzirá mais 15 MW àquele sistema isolado, solicitou igualmente o enquadramento no incentivo oriundo da Conta de Consumo de Com-

bustível, assim como a prorrogação dos prazos de seu cronograma à ANEEL, pleito que se encontra, atualmente, sob o exame do corpo técnico da agência.

A geração de energia por essas usinas vai não apenas garantir um suprimento de eletricidade mais confiável e barato às empresas, entre as quais se destacam as da indústria madeireira; como vai alcançar muitas famílias que dele não dispõem, situadas, na maior parte, em pequenos povoados e propriedades rurais.

A oferta de eletricidade, em condições satisfatórias, para a indústria, o comércio e o setor de serviços, resolveria, Senhor Presidente, um dos problemas de estrangulamento das atividades econômicas da região.

Outro sério problema é representado pelas condições da rodovia BR 163, a famosa Cuiabá–Santarém, incompatíveis com o papel que ela deve desempenhar para o desenvolvimento econômico de importantes áreas dos Estados de Mato Grosso e do Pará.

A pavimentação da BR 163, já inserida como ação do Governo Federal para o período 2004-2007, representará um verdadeiro salto de competitividade para a produção agrícola no Norte de Mato Grosso e Sudoeste do Pará. Grande parte desses produtos é exportada pelos portos do Sul e Sudeste do País, após seguir por uma malha viária sobrecarregada.

A economia na distância da região produtora para o mercado externo, se for adotado o trajeto rodoviário até o Porto de Santarém, pode chegar a alguns milhares de quilômetros.

Atoleiros, declives acentuados e a precariedade das pontes de madeira tornam o percurso dos 1.035 km não pavimentados da Cuiabá–Santarém não só uma aventura pouco recomendável, mas também, na maior parte dos casos, um péssimo negócio econômico. O trecho asfaltado está tão mal conservado que a maior parte dos seus 725 km terá que passar por nova pavimentação.

O projeto de asfaltamento da BR 163 abrange 1.580 km, dos quais cerca de 85% seriam entregues à iniciativa privada, por meio de concessão de exploração rodoviária, após o processo de licitação pública.

O projeto do Governo Federal para a Cuiabá–Santarém é, contudo, ainda mais amplo, consubstanciando-se em um Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Área de Influência da BR 163, que foi elaborado pela Casa Civil com a colaboração de 14 ministérios.

Não há dúvida, Senhoras e Senhores Senadores, de que é importante tomar medidas que protejam os biomas da floresta amazônica e do cerrado do impacto causado pela pavimentação da BR 163. Mas, como indica o próprio conceito de Desenvolvimento

Sustentável, não podemos, tampouco, negar àquela região a possibilidade de progredir; nem àquela população o direito de melhorar suas condições de vida tão precárias.

Ressaltamos, Senhor Presidente, que as ações necessárias para desenvolver o Sudoeste do Pará e o Norte de Mato Grosso devem ser realizadas com a responsabilidade econômica, ecológica e política que os tempos atuais exigem e que, temos certeza, nosso País, tanto no setor governamental como na esfera privada, será capaz de demonstrar.

Muito obrigado Senhor Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro das matérias intituladas “Os contatos do irmão de Lula”, “Assessor afirma que irmão de Lula o surpreendeu com visita” e “Um irmão problema”, publicados,

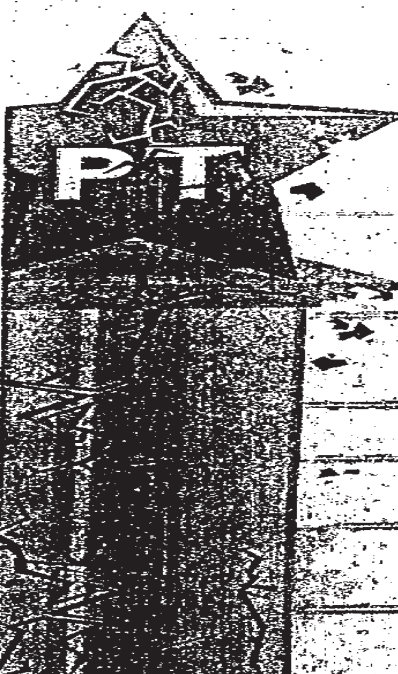
respectivamente, nos jornais **Correio Braziliense**, **Folha de S. Paulo** e na revista **Veja** em suas edições de 9, 10 e 12 de outubro do corrente.

As matérias destacam que Genival Inácio da Silva (Vavá), irmão mais velho do presidente Lula, abriu um escritório em um prédio comercial de São Bernardo do Campo para intermediar pedidos de empresários junto a prefeituras petistas, empresas estatais e órgãos do governo.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias acima citadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



14 de maio
Revista *Veja* divulga foto com imagem do momento em que entra o diretor dos Correios Maurício Marinho recebe R\$3 mil de propina.

06 de junho
Roberto Jefferson diz em entrevista à *Folha de S. Paulo* que José Dirceu e Delúbio Soares comandam o pagamento de mensalão a parlamentares em troca de apoio ao governo.

03 de julho
Divulgação pela *Revista Veja* de contrato de empréstimo de R\$2,4 milhões feito pelo PT no banco BMG com o aval de Marcos Valério, José Genoino e Delúbio Soares.

08 de julho
Polícia Federal prende em São Paulo José Adalberto Vieira, assessor do deputado estadual José Guimarães (PT-CE), quando tentava pegar avião com R\$ 200 mil e US\$ 100 mil escondidos na cueca. Guimarães é irmão de Genoino.

09 de julho
Genoino sai da presidência do PT substituído por Tarso Genro. Delúbio e os dirigentes petistas Silvio Pereira, Marcelo Sereno também haviam renunciado à executiva do partido.

23 de julho
Tarso é indicado para presidir chapa do Campo Majoritário.

12 de agosto
Durante reunião ministerial, Lula pede desculpas à população pelos erros cometidos.

29 de agosto
Depois de derrotado na tentativa de tirar José Dirceu da chapa do Campo Majoritário, Tarso desiste de candidatura à presidência do PT. É substituído por Ricardo Berzoini.

18 de setembro
Berzoini e Raul Pont passam para o segundo turno.

Os contatos do irmão de Lula

Genival Inácio da Silva, irmão mais velho do presidente Lula, abriu um escritório em um prédio comercial de São Bernardo do Campo para intermediar pedidos de empresários junto a prefeituras petistas, empresas estatais e órgãos do governo federal. A reportagem publicada pela revista “*Veja*” desta semana diz que Vavá, como é conhecido Genival, obteve uma audiência com César

Alvarez, um assessor da Presidência, por solicitação da Federação Brasileira de Hospitais. Em nota, o Palácio do Planalto afirma que o presidente da República nunca teve conhecimento da existência de um suposto escritório do qual seu irmão participasse.

“O Palácio do Planalto sempre orientou no sentido de que qualquer familiar do presidente da República fosse tratado como

qualquer cidadão brasileiro.” Segundo o comunicado, nenhuma das possíveis gestões feitas pelo irmão do presidente da República junto ao governo federal teve qualquer aceitação por parte dos funcionários procurados. “Cabe advertir que qualquer pessoa que tenha a ilusão de conseguir benefícios do governo federal usando o nome do presidente da República não será bem-sucedida”, diz a nota.

UM IRMÃO PROBLEMA

Vavá, irmão mais velho do presidente Lula, abre escritório para “ajudar” empresários a negociar com órgãos do governo. Lula, como sempre, nada sabia

Camilla Pereira e Marcelo Carneiro

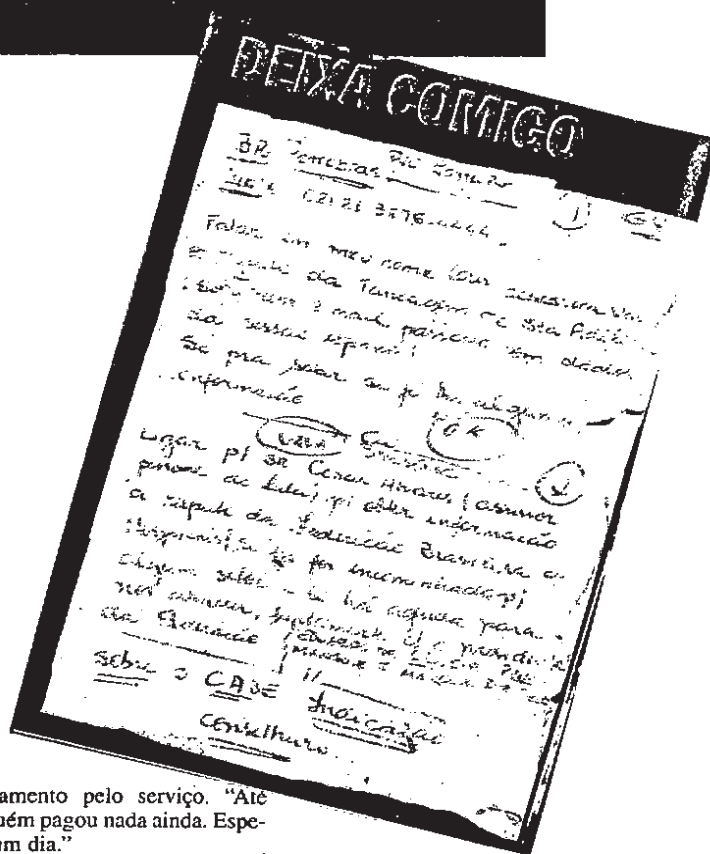
Dos seis irmãos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Genival Inácio da Silva é o mais extrovertido e falante. Vavá, como é conhecido, já foi operário, metalúrgico e funcionário público. Hoje, aos 64 anos e aposentado, decidiu investir em nova atividade. Desde o início do ano, ele mantém um escritório no 3º andar de um prédio comercial em São Bernardo do Campo, no ABC paulista. Lá — com a ajuda de três funcionários, três linhas telefônicas fixas e quatro computadores —, dedica-se a intermediar pedidos de empresários junto a prefeituras petistas, empresas estatais e órgãos do governo federal, como a Caixa Econômica Federal e a Secretaria-Geral da Presidência da República. Vavá confirmou a VEJA que recebe e encaminha pedidos de empresários interessados em “trabalhar com o governo”, mas disse que, “por enquanto”, não recebeu ne-

nhum pagamento pelo serviço. “Até agora ninguém pagou nada ainda. Espero ganhar um dia.”

O presidente Lula, por meio da Secretaria de Imprensa do Palácio do Planalto, disse o que, a esta altura, já não configura mais novidade: “nunca teve conhecimento das supostas atividades” desenvolvidas por seu irmão. Segundo o artigo 332 do Código Penal Brasileiro, “solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função”, configura crime de tráfico de influência. A pena prevista para esses crimes — claro, se eles forem

provados e advir condenação — varia de dois a cinco anos de prisão.

Em menos de um ano de funcionamento, o escritório do irmão do presidente prosperou bastante. Tanto assim que Vavá já planejava ampliá-lo: procurava uma sala maior para alugar e havia acabado de contratar uma nova funcionária, cuja chegada estava prevista para os próximos dias. Atualmente, trabalham com ele uma secretária, Gisely Sant’Ana, um advogado, Emmanuel Quirino dos Santos, e a ex-agente de viagens Cristina Caçapava, amiga do



Anotações feitas em setembro deste ano por Cristina Caçapava, "assessora" de Vavá, mostram que, a pedido de empresários, o escritório procurava de prefeitos ao secretário de Lula

BR DISTRIBUIDORA

Cristina pede à secretária que cobre uma posição da empresa a respeito de um pedido de "cessão de espaço" do terminal de Santa Adélia (SP). O terminal, sob a administração da BR, é um depósito de combustíveis hoje inoperante. No mesmo mês em que a anotação foi feita, Vavá esteve na sede da BR, no Rio. Ele confirma ter ido lá acompanhado de um empresário, de cujo nome disse não se lembrar

SECRETÁRIO DE LULA

Cristina tenta intermediar um encontro entre César Alvarez, assessor especial da Presidência da República, e Eduardo de Oliveira, presidente da Federação Brasileira de Hospitais. O interesse da entidade é renegociar uma dívida de 580 milhões da União para com hospitais privados. O encontro aconteceu no dia 14 de setembro, em Brasília, no Palácio do Planalto

Handwritten notes:
Prefeitura Jacareí
Chefe de gabinete Domingos
Prefeito: Marcos Aurelio de Souza (PT)
(R) 3955.0000 - DIA 152
Indicar o Sr. Marco Aurélio - Empresa SISTEL
(JÁ FORNECE MERCADORIA)
(UMA AGENCIA ESPECIAL PR ESSE MEU AMIGO)
MARCIO THOMAZ BASTOS - VAVÁ
Agenda: ITD + JAVÁ
Assunto: Repatriação de divisas - VAVÁ
Vistoria ao material do Sr. Luiz (Suíça)

PREFEITO DE JACAREÍ

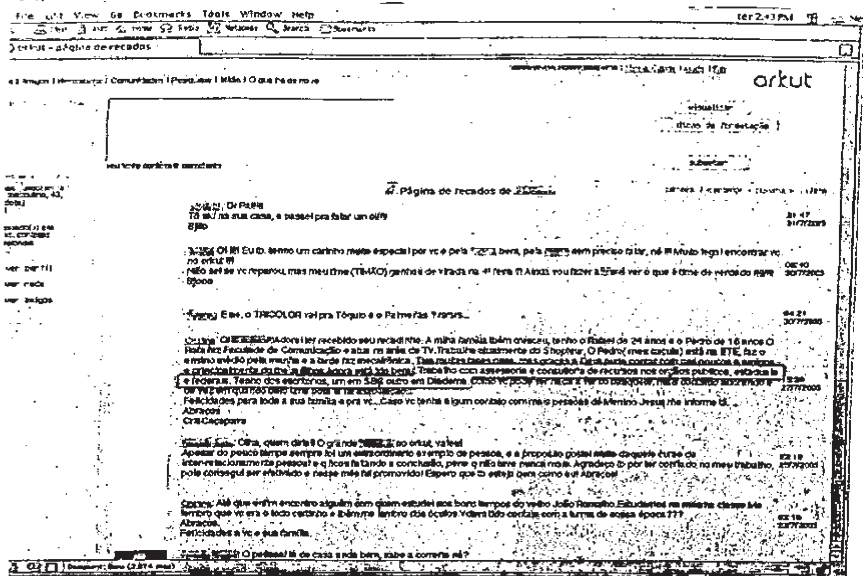
Vavá confirma que tentou marcar uma reunião com o prefeito de Jacareí, conforme anotação feita por Cristina Caçapava, mas diz que não conseguiu ser recebido. Afirma não se lembrar do nome da pessoa que lhe encaminhou o encontro nem de qual seria seu interesse nele

MARCIO THOMAZ BASTOS

Vavá confirma ter recebido pedido do escritório de advocacia Freire Garcia, de Daniel Freire Garcia Vieira, para apresentar ao Ministério da Justiça um projeto de repatriação de divisas ligado ao caso PC Farias. Pelo projeto, o escritório ficaria com 10% do valor repatriado. Vavá diz que não chegou a apresentar a proposta ao ministro Márcio Thomaz Bastos, conforme indica anotação de sua assessora

ex-metalúrgico há 23 anos. Nos contatos com órgãos públicos, Cristina se identifica como "assessora de Vavá". Uma foto dela e do chefe — com o presidente Lula no meio — decora a sala de entrada do escritório.

Na entrevista a VEJA, Vavá começou por negar que sua "assessoria" — sem placa na porta ou sinal algum que indique a natureza de suas atividades — se prestasse a intermediar negócios de empresários com o governo. Segundo Vavá, o escritório teria como finalidade prestar "assessoria social para pessoas que precisam". "Conseguimos cestas básicas, remédios e vagas em hospital para elas", disse. Mais tarde, confrontado com informações apresentadas pela reportagem, admitiu que "ajuda" também empresários. "Se o presidente (Lula) tem empresários que procuram ele para fazer negócio, nada melhor do que você ajudar", afirmou. Entre os membros do governo federal que Vavá admite ter procurado a pedido de donos de empresas estão o assessor especial do presidente Lula, César Alvarez, e o diretor de operações e logística da Petrobras Distribuidora



(BR), Edimilson Antonio Dato Sant'Anna.

O ex-metalúrgico disse a VEJA ter solicitado, e obtido, uma audiência com o assessor da Presidência por encomenda da Federação Brasileira de Hos-

pitais. A federação — entidade que representa 6 895 hospitais do país, a maior parte deles da rede privada — é credora de uma dívida de 580 milhões de reais com a União, contraída por meio de serviços prestados

(Original ilegível fornecido pelo autor.)

por hospitais particulares ao Sistema Único de Saúde (SUS). Em abril deste ano, a entidade saiu vitoriosa de um processo na Justiça que obrigou o governo a quitar a dívida — só que em um prazo de dez anos. O presidente da federação, Eduardo de Oliveira, não ficou satisfeito com a decisão — queria propor ao governo a redução da dívida em troca de sua quitação imediata. Foi para tratar dessa questão que ele pediu a Vavá que marcasse a audiência com o assessor de Lula. A audiência ocorreu no dia 14 de setembro, no Palácio do Planalto. Eduardo de Oliveira, presidente da entidade, confirma ter pedido, por intermédio de um assessor, a reunião a Vavá. “Hoje em dia, se você não tem bons relacionamentos, não consegue fazer nada”, justificou. Ele afirma, porém, que o encontro foi breve, não produziu resultado algum e não lhe custou nem um tostão. “Lógico que a gente agradece, porque se trata do irmão do presidente, mas não houve nenhuma conversa comercial entre nós.” César Alvarez disse, por meio de assessores, que, no dia da audiência marcada com Vavá, se encontrou com membros da Federação de Hospitais “no mezanino do Palácio do Planalto”, mas que se recusou a falar com eles. Já Vavá afirmou à reportagem que Alvarez, embora “irritado” com o fato de ele comparecer à audiência na companhia de membros da federação, se comprometeu a “encaminhar o assunto”.

Vavá disse ter sido apresentado ao presidente da Federação de Hospitais pelo advogado da entidade, Daniel Freire Garcia. O advogado, por sua vez, teria se aproximado do ex-metalúrgico para pedir-lhe que o ajudasse a representar o governo brasileiro em um processo de repatriação de recursos desviados pelo tesoureiro do ex-presidente Fernando Collor de Mello, PC Fariás. O projeto previa uma comissão, para o escritório do advogado, de 10% do total repatriado. Vavá diz que não chegou a encaminhar a proposta do advogado ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, conforme sugere anotação, obtida pela reportagem, feita por sua assessora Cristina Caçapava (veja quadro na pág. 58). Outros documentos aos quais os repórteres tiveram acesso indicam que Vavá e seus assessores fizeram, ou tentaram fazer, gestões também junto à Caixa Econômica Federal (CEF). Uma das secretárias da presidência da CEF

em São Paulo, Maria Sopko, confirmou que o irmão do presidente circula “eventualmente” pela casa. “Ele vem aqui resolver coisas simples, como o atraso na liberação de um termo de quitação de imóvel”, diz. A secretária afirmou que Vavá costuma ser recebido por um dos vice-presidentes do órgão, mas não quis revelar seu nome.

Na última quinta-feira, quando falou a VEJA, Vavá confirmou também ter “acompanhado” um empresário paulista do ramo da construção, identificado apenas como José Ernesto, à uma reunião com o diretor de operações e logística da Petrobras Distribuidora, Edimilson Sant’Anna. A audiência, marcada a pedido do ex-metalúrgico, ocorreu no último dia 29 de setembro, na sede da empresa no Rio. Segundo o irmão do presidente, o objetivo do empresário paulista era “apresentar alguns projetos” para a subsidiária da Petrobras. Além de viagens ao Rio, Vavá afirmou que vai frequentemente a Brasília. Só no mês passado, esteve na capital federal três vezes. E o que foi fazer lá? “Passear”, responde. As passagens, segundo ele, foram pagas por empresários. Um deles, ainda de acordo com Vavá, seria Silvio Assis, do Distrito Federal. O ex-metalúrgico não revela o motivo pelo qual empresários teriam financiado seus “passeios” pela capital.

Outra frente de atuação de Vavá e seus assessores está relacionada ao terceiro setor. O escritório do irmão do presidente recebe pedidos para interceder por ONGs e institutos sociais em processos de liberação de verbas e patrocínios comandados por diferentes órgãos do governo. Os pedidos são encaminhados à assistente social Solange Silva, amiga de Cristina Caçapava. Solange é ex-funcionária da prefeitura de Diadema e dona de um escritório de “consultoria” naquela cidade, especializado, segundo diz, em “prestar assessoria a pessoas e entidades interessadas em apresentar projetos que dependam de financiamento público”. Ela confirma que o escritório de Vavá lhe envia “projetos sociais” para ser “formatados”, mas disse que seu trabalho se encerra aí e que não é dela a responsabilidade pelo encami-

nhamento dos projetos aos seus potenciais financiadores no governo. “Eu só escrevo e desenvolvo os trabalhos.”

Vavá não é o primeiro irmão com potencial para causar embaraços a um presidente. Em 1984, quando o americano Bill Clinton era governador do estado de Arkansas, seu meio-irmão Roger chegou a passar um ano na prisão, por porte de cocaína. Outro presidente americano que não escapou de problemas semelhantes foi Jimmy Carter. Em 1978, seu irmão Billy, simpático e bom de copo, fez uso de um discurso anti-semita para defender os países islâmicos. Em 1980 foi acusado de receber um “empréstimo” de 220 000 dólares, a título de vendas de petróleo que teria realizado na condição de “agente do governo da Líbia no exterior”. Na ocasião, Carter declarou em entrevista à televisão: “Eu espero que as pessoas compreendam que eu não tenho nenhum controle sobre meu irmão”.

O presidente Lula pode dizer, com razão, a mesma coisa. O problema é que, no seu caso, há uma lista de precedentes que o desabonam. Lula não sabia dos métodos utilizados no governo pelo seu ex-ministro da Casa Civil e “capitão do time”, José Dirceu. Não sabia que o partido que ajudou a fundar e que o elegeu tinha se transformado numa ratoeira. E também não sabia que seu filho Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, andava envolvido em negócios milionários com uma empresa que tem 25% do seu capital composto de dinheiro público. O ministro, o partido, o filho e, agora, o irmão — e Lula não sabe de nada. ■

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CASO VAVÁ

Para Alvarez, tentativa de reunião com integrantes de federação no Planalto foi inoportuna

Assessor afirma que irmão de Lula o surpreendeu com visita

ANDRÉA MICHAEL
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O assessor especial da Presidência da República César Alvarez disse ter sido "surpreendido" com o fato de Genival Inácio da Silva, conhecido como Vavá, irmão mais velho do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ter comparecido ao Palácio do Planalto, para uma audiência, acompanhado por representantes da Federação Brasileira de Hospitais.

Alvarez afirma que, procurado por Vavá, recebeu-o, "como receberia qualquer cidadão brasileiro. E, se o pleito é justo, é encaminhado ao ministério [competente]", disse Alvarez, ao deixar a sede do PT do Distrito Federal, onde votou ontem à tarde no segundo turno das eleições que irão definir a nova cúpula do partido.

Questionado sobre ter ou não dado esclarecimentos ao presidente Lula sobre o ocorrido, Alvarez afirmou: "Nós, agentes públicos, temos a obrigação de esclare-

cer à opinião pública, ao Parlamento e ao presidente".

Em sua última edição, a revista "Veja" revelou que Vavá abriu um escritório em um prédio comercial de São Bernardo, no início do ano, para intermediar demandas que empresários teriam em prefeituras petistas, estaduais e órgãos do governo federal.

Em nota divulgada antontem pelo Planalto, a assessoria disse que o "presidente nunca teve conhecimento da existência de um suposto escritório do qual seu irmão participasse". A nota diz ainda que "nenhuma das possíveis gestões feitas pelo irmão do presidente junto ao governo federal teve qualquer excitação por parte dos funcionários procurados."

Segundo a revista, Vavá foi ao Planalto, para a audiência com Alvarez, acompanhado do presidente da Federação Brasileira de Hospitais, Eduardo Oliveira. Alvarez disse ter recebido Vavá e seus acompanhantes no mezanino do Planalto.

"Não caracterizaria como reu-

não rápida. Eu me neguei a recebê-los por achar inoportuno", disse. "Fui surpreendido por aquelas pessoas acompanhando o Vavá. O advogado [presente ao encontro] foi até inconveniente, tanto que os presidentes das federações pediram desculpas."

Para o assessor especial da Presidência da República, o pleito da federação é legítimo. A União deve R\$ 580 milhões à entidade, que representa 6.895 hospitais do país — a maior parte da rede privada. Em sentença judicial, foi reconhecido à federação o direito de receber a dívida, no prazo de dez anos.

A federação queria abrir canal com o governo para propor abatimento no valor, desde que a quitação da pendência fosse imediata. O canal, segundo a revista, foi Vavá. O encontro ocorreu em 14 de setembro. "No caso da federação dos hospitais, [foi] um pleito absolutamente legítimo, mas fui informado de que tinha um ofício [sobre o assunto] com o ministro Saraiva [Felipe, da Saúde]. É um assunto de vocês com a Saúde.

Não têm que tratar comigo."

O presidente da federação disse à "Veja" que o encontro não produziu resultados práticos, mas que agradecia a Vavá.

Oposição

Senadores da oposição avaliaram ontem que as relações do irmão mais velho do presidente com setores do governo retrata mais um caso de tráfico de influência envolvendo pessoas próximas a Lula.

"Isso parece que é um hábito familiar. Depois do caso do filho, das suspeitas com o cartão de crédito da Presidência, agora o irmão. Vai passar para a sociedade a impressão de que essa história não acaba nunca", afirmou José Agripino (RN), líder da bancada do PFL, que defende apuração rigorosa do caso, "ou em estância judicial ou mesmo em uma CPI".

O tucano Arthur Virgílio (AM), líder da bancada no Senado, disse que Lula "mistura o público com o privado" há muito tempo.

Enteado de presidente e petistas afirmam não saber de escritório

DA REPORTAGEM LOCAL

Adriana da Silva, 32, a filha caçula, nunca viu "nem um cartãozinho". Ex-colegas de trabalho e de militância não sabem de que se trata. Marcos Cláudio, 34, enteado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, nunca ouviu falar. O fato é que a empresa de Genival Inácio da Silva, o Vavá, 64, por enquanto, só existe no terceiro andar de um prédio do centro de São Bernardo do Campo. E no noticiário:

Recém recuperado de duas cirurgias de aneurisma nas pernas, Vavá, o irmão mais velho do presidente da República, teve pressão alta e chegou a ser atendido em um pronto-socorro no sábado.

Ele estaria abalado com a repercussão de uma reportagem da revista "Veja", que aponta sua empresa como responsável por tráfico de influência entre empresários e o governo federal.

"Não sabia. Nunca ouvi falar [do escritório]", disse Marcos Cláudio ao chegar para votar na eleição interna petista no diretório municipal do partido. O enteado de Lula, que mora em São Bernardo, é o autor do blog que, em 2004, publicou fotos de passeios e momentos privados da família do presidente. "Faz um ano que não o vejo", emendou.

Dos muitos irmãos de Lula, ele próprio diz não saber ao-

certo quantos seriam por parte de pai —, Vavá e Frei Chico são os mais próximos do presidente.

Tanto o deputado federal Vicentinho (PT-SP) como José Albino, presidente do PT em São Bernardo, se dizem "surpresos" com o escritório de Vavá.

Pessoas mais próximas, como o vereador Tião Mateus (PT-SP), saíram em defesa do amigo: "Se você é irmão do presidente, é claro que as pessoas o procuram. Ele é honesto, não tiraria vantagem". Mateus foi o único que disse conhecer, mas sem detalhes, a atividade atual de Vavá.


Esperado no diretório do PT, o irmão mais velho do presidente não apareceu na reunião interna do partido. No do-

mingo, segundo a filha Adriana, ele entrou e saiu de casa várias vezes, mas estava "tranquilo".


Apesar de morar com os pais, Adriana afirma que não "sabe nada do escritório" e que não seria capaz de reconhecer o advogado da empresa caso o visse na rua. Ela informa que o pai falará à imprensa hoje às 14h.

Vavá entrou duas vezes ser vereador, mas perdeu. Trabalhou na secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura de São Bernardo durante a gestão petista. Conhecidos afirmam que é difícil que ele tenha montado o escritório sem "algum em por trás". (FLÁVIA MARREIRO E CAROLINA COSTA)

O LOBBY DO IRMÃO DE LULA



Irmão mais velho do presidente Lula, Genival Inácio da Silva abre escritório em São Bernardo do Campo (SP) para receber empresários e intermediar o contato destes com órgãos do governo federal, empresas estatais e prefeituras petistas, diz reportagem da última edição da revista "Veja".



Os episódios listados podem sugerir tráfico de influência por parte de Vavá, como Genival é conhecido. A pena prevista para esse crime, em caso de condenação, é de dois a cinco anos de prisão.

Se o presidente [Lula] tem empresários que procuram ele para fazer negócio, nada melhor do que você ajudar.
Genival Inácio, na revista "Veja".

OS ENCONTROS

→ Vavá afirma que "por enquanto" não recebeu nenhum pagamento pelo serviço de lobby

NO PLANALTO
Segundo a revista "Veja", Genival Inácio relatou que havia conseguido uma audiência com o assessor especial da Presidência da República César Alvarez a pedido da Federação Brasileira de Hospitais. O objetivo seria negociar dívida de R\$ 580 milhões da União com a federação. Segundo decisão judicial, o governo terá de pagar o débito ao longo de dez anos, mas a federação quer o dinheiro em curto prazo.

NA PETROBRAS
Vavá ainda teria dito à revista "Veja" que acompanhou um empresário paulista a uma reunião com o diretor de operações e logística da Petrobras. Distribuidor, Edmilson Dato Sant'Anna, na sede da empresa no Rio de Janeiro.

OUTRO LADO

[Text is illegible due to high contrast and noise in the original image]

(Original ilegível fornecido pelo autor.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Tragédia do PT começou com opção de Lula por Duda”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 19 de setembro do corrente.

O jornalista Clóvis Rossi, em seu artigo, afirma que a atual crise na qual está envolvida o PT começou quando o Partido escolheu o publicitário Duda Mendonça para dirigir as suas campanhas políticas. Para tal, cita o pensamento de Plínio de Arruda Sampaio, de que “um partido que ganha eleição à custa de um Duda Mendonça fugiu completamente de sua história, de suas bandeiras”. Cita, também,

o economista Paul Singer: “ao trocar a transformação da sociedade por objetivos eleitorais, o partido foi trocando militantes por profissionais, até acabar entrando em um processo de captação clandestina de recursos que envolveram vários casos de delinquência”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/ELEIÇÕES NO PT

ANÁLISE

Tragédia do PT começou com opção de Lula por Duda

CLÓVIS ROSSI
COLUNISTA DA FOLHA

Se se quiser fulanizar a "tragédia" do PT, o fulano chama-se Duda Mendonça. Pelo menos é esse nome, o do mais badalado marqueteiro político do Brasil, que Plínio de Arruda Sampaio, fundador do partido e um dos seis candidatos à presidência na eleição de ontem, usa como símbolo.

Para Plínio, um partido que ganha eleição à custa de um Duda Mendonça fugiu completamente de sua história, de suas bandeiras. Parece uma simplificação, mas não é tanto assim. Primeiro, contratar Duda significa despolitizar qualquer campanha e privilegiar a forma sobre o conteúdo — tudo o que qualquer partido de esquerda não aceita. Ou não aceitava.

Segundo, contratar Duda Mendonça significa a necessidade de um formidável orçamento de campanha, coisa que partidos de esquerda têm notórias dificuldades para montar, porque são naturalmente vistos com desconfiança, quando não com hostilidade, pelos empresários.

A alternativa encontrada pelo PT foi o "valerioluto" ou como se queira chamar o esquema de verbas "não contabilizadas" neologismo para caixa dois montado por Delúbio Soares, o ex-tesoureiro que o partido tem imensas dificuldades em explicar. Não precisa ser sociologia pura a fulanização, recorra-se ao texto de dois sociólogos, ambos de esquerda, publicados pela Folha. Laymert Garcia dos Santos e Francisco de Oliveira (fundador do PT, mas que o dei-

xou a partir da posse de Lula) constatarem que o marketing substituiu a política, e acrescentam:

"Foi na estratégia de suas campanhas que o líder (Lula) e o PT renderam-se ao neoliberalismo. Sempre se precisou de dinheiro para vencer eleições em tempos neoliberais, porém, o processo exige muito dinheiro".

Um pouco na mesma direção foi o economista Paul Singer, também fundador, mas não dissidente, em ato da mal chamada "refundação" do partido: ao trocar a transformação da sociedade por objetivos eleitorais, o partido foi trocando militantes por profissionais, até "acabar entrando em um processo de captação clandestina de recursos que envolveram vários casos de delinquência".

É bem verdade que, até a explosiva entrevista em que o então deputado Roberto Jefferson expôs o esquema do "mensalão", pouca gente no PT criticava Duda Mendonça e toda a concepção política por trás de sua contratação.

A primeira crise do partido não foi fulanizada por Duda nem mesmo por Waldomiro Diniz, o auxiliar de José Dirceu pilhado discutindo as "delinquência" citadas por Singer com o banqueiro do jogo Carlinhos Cachoeira. O primeiro fulano da crise chama-se Antonio Palocci, o todo-poderoso ministro da Fazenda.

Basta ler o que estrevia, no início do já pré-histórico ano de 2004, o economista César Benjamin: "Com a divulgação pelo IBGE do resultado das contas nacionais de 2003, não se pode mais fechar os olhos ao óbvio: o primeiro

ano do governo Lula depauperou o Brasil. Penalizou especialmente os mais pobres. Diminuiu o rendimento e os direitos do trabalho. Aumentou o desemprego. Concentrou a renda nacional".

Uma caudalosa coleção de pecados mortais para um governo do partido que se dizia dos trabalhadores, de esquerda, popular, até socialista, ainda que cada vez mais envergonhadamente.

Depois de listar outros números, "igualmente oficiais", Benjamin decretava que tais dados eram "o verdadeiro escândalo do governo Lula. Perto deles, Waldomiro Diniz é só brincadeira".

Palocci conseguiu uma formidável proeza: tornou-se o herói de todos os setores, empresariais e financeiros, que foram sempre duramente críticos do PT, e o vilão para quase todo o PT. Até hoje é assim: na sexta-feira, no debate entre os seis candidatos ao comando partidário, quatro atacaram a política econômica, alguns (Markus Sokol e Plínio de Arruda Sampaio) com uma virulência de opositores, jamais de militantes do partido a que Palocci também pertence. Mesmo os dois que a defenderam (Berzoini e Mário do Rosário) têm restrições.

Basta lembrar que Tarso Genro, retirado do Ministério da Educação para presidir interinamente o PT, prega uma nova política eco-

nômica, embora não queira fazer terra arrasada da atual. Da mesma forma, o senador Alotzio Mercadante vem dizendo, desde antes da eclosão da crise, que era preciso iniciar a transição para uma nova política econômica.

Tarso e Mercadante escreveram, uma e outra vez, que a política de Palocci não é inclusiva nem distribui renda, embora ambos digam que ela tem seus méritos e é perfeitamente defensável.

O terceiro fulano da crise chama-se Waldomiro Diniz, não por ele, personagem irrelevante, mas porque às denúncias contra ele atingiram José Dirceu, ao qual geralmente se atribui a construção do PT com cara de Duda.

Aqui bifurca-se a fulanização e entra em cena o nome que todos os petistas tratam de preservar, o do presidente: foi Lula quem impôs Duda e as alianças com partidos que antes o PT rotulava de reacionários. Dirceu havia até costurado uma aliança com o PMDB, mas Lula derrubou-a. E foram essas alianças que levaram à "tragédia" do PT. Sem elas não haveria o "chieque em branco" de Lula a Jefferson, não haveria a entrevista-bomba deste e Duda continuaria a ser um marqueteiro de sucesso, e não o titular da "Dusseidorf", a conta que é o símbolo desse PT que se afogou em tudo o que antes criticava nos outros.

ANÁLISE

PT pode se afastar ainda mais de Lula

KENNEDY ALENCAR
EX-SUCUCAL DE BRASÍLIA

Responsável pela inflexão do PT para o centro a partir de 1995, quando tomou de volta o comando das mãos dos radicais, o Campeão Majoritário (ala moderada) vive crise mais profunda do que as outras tendências do partido — também afetadas pelo escândalo "mensalão".

No "centro petista", o grupo moderado construiu a correta estratégia de moderação política e econômica que levou Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência em

2002. Mas expoentes desse grupo também seguiram taticamente o caminho da ruína, caindo na garrucha com Marcos Valério e gerando a maior crise do partido e da administração Lula.

Nos próximos dias, com o decorrer da apuração das eleições para o nova direção petista, ficará mais claro o tamanho do tombo dos moderados. Ainda com muita força na estrutura burocrática, a ala moderada deverá eleger Ricardo Berzoini presidente do partido. A hipótese mais provável é que isso aconteça em segundo turno, no dia 9 de outubro.

Eleito Berzoini ou até um azarão da esquerda petista, como Válferr Pomar, os moderados tenderão a perder peso no Diretório Nacional, instância de 84 lugares que define os rumos do partido a que foi dominada nos últimos 10 anos pela mão-de-ferro de José Dirceu, tão útil a Lula. Como dizem os petistas, uma "nova hegemonia" sairá das urnas petistas.

Nessa "nova hegemonia" terão mais cacife as chamadas tendências radicais. Dificilmente os moderados, que nas últimas eleições internas conquistaram 52% do Diretório Nacional, repetirão as alianças internas que lhes deram o controle de até 70% do órgão nos bons tempos.

Foi essa força que permitiu, por exemplo, atropelar resoluções partidárias para bancar uma polí-

tica econômica contrária a tudo o que partido defendera antes de chegar ao poder. Ironia do destino, essa contestada política econômica é o maior ativo político que Lula possui para tentar voltar a sonhar com a reeleição.

Nesse contexto, o resultado das eleições internas de ontem deverá acirrar a já forte contradição entre partido e governo sobre a política econômica. O risco será o PT se apresentar nas eleições de 2006 ainda mais distante do governo e mais próximo da esquerda em uma retórica de palanque a esquerda de 2002, com o objetivo de tentar evitar a sangria de poder para outras legendas, como PSOL, PSB e PDT.

Em 2002, na carona de "Lulinha paz e amor", o PT elegeu 91 deputados, a maior bancada da Câmara. Os prognósticos eleitorais pós-

mensalão dizem que o partido, em 2006, encolherá no Legislativo e terá dificuldade para continuar no Palácio do Planalto. Além de danoso para ambos, um afastamento crescente entre Lula e o PT poderá produzir uma mescla de legenda anacrônica de esquerda e mera máquina eleitoral. E aquele partido que prometia mudar o Brasil terá sido, então, história.

Gesto de desapeço

Se queria se distanciar mais do PT, Lula não poderia ter feito melhor. Apesar de ter estado ontem no berço do partido, no ABC, não compareceu para votar nas eleições internas. Com isso, deu a entender que o PT não é problema seu. É, sim, E dos grandes. Como Lula não se cansa de cometer erros políticos, cometeu mais um. Ele e o PT são indissociáveis.

Presidente não foi votar e procura dissociar sua imagem do partido

CHICO DE GOIS
DA REPORTAGEM LOCAL

Principal estrela do PT, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva desapareceu ontem do cenário da eleição interna do partido, numa tentativa de dissociar sua imagem da crise que atravessa a legenda.

Lula estava desde sábado em São Bernardo do Campo, no ABC paulista, berço do partido, e ontem passou o dia recolhido em casa. Não compareceu para votar, o que provocou frustração e desgosto em muitos petistas que o aguardavam na sede municipal do diretório do partido.

Depois que as portas do diretório foram fechadas, às 17h, houve um princípio de tumulto entre militantes ligados ao Campo Majoritário e dissidentes de esquerda. O professor universitário Mauro Iasi, que votou em Plínio

de Arruda Sampaio para presidente do Diretório Nacional, afirmou, em entrevista, que depois de votar se desfilou do PT.

"Esté PED [Processo de Eleições Diretas] se tornou uma farsa", sentenciou Iasi, irritando ainda mais os partidários de Ricardo Berzoini (Campo Majoritário), que já estavam com os ânimos acirrados ao ouvirem do professor que Lula "prefere seus interesses pessoais" a "fazer mudanças que interessem ao povo".

"Safado, por que não se desfilou antes?", começaram a gritar os adversários. Em segundos, os desafetos de Iasi partiram para cima dele. Um empurra-empurra começou, mas os grupos foram afastados.

Calmamente, porém decepcionado, estava José Eudes Pinho, o Profeta, que viu o partido nascer, mas não previa a crise atual. "Ele [Lu-

la] deveria ter vindo votar pela manhã para mostrar a importância da participação neste processo", apregoou. "Se ele tivesse viajado eu entenderia, mas, estando aqui, não sei porque não veio."

O atual presidente do PT de São Bernardo do Campo, José Albino de Melo, que concorreu à reeleição pelo Campo Majoritário, procurava evitar crítica a atitude do presidente. "Foi uma decisão pessoal", observou. "Todos gostaríamos que ele tivesse vindo, mas, já que não veio, vamos respeitar."

Mais crítica foi a análise da professora Maylizi Thuler, Eleitora de Plínio de Arruda Sampaio, para ela a decisão de Lula de não comparecer "foi coerente". "Há um tempo ele declarou que não tinha mais nada a ver com o partido e o fato de não ter vindo é uma maneira de não se comprometer com o escândalo."

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre, dois fogos, da aftosa de um lado e da política Lula-petista de outro, é possível hoje dizer, não apenas literalmente, que a vaca vai p'ro brejo. O Brasil vai junto, pelos desacertos, pela conduta aético-quadrilheira de um governo malogrado.

Na política, o PT jogou na cara dos brasileiros uma nota com o PSB e o PCdoB, proclamando que besteiras como essa de corrupção sistêmica no Estado brasileiro.

É o mais deslavado permeio desse Governo e seus súditos petistas. Eles são os malogrados de um Governo que gorou. E, como se diz entre o povo, gorou na casca do ovo.

Adapto Brás, para lembrar o jeito torto com que alguns fazem políticas, tentando obrigar o povo a engolir, com o cotidiano besteiro petista de permeio, o que eles consideram suas verdades. Só deles.

Leio Machado, que já passou por este Senado:

Deu-me uma cadeira e com o balcão permeio, falou-me longamente de si.

(Machado de Assis, Memórias Póstumas de Brás Cubas, p. 117)

Nunca, na história contemporânea do Brasil, um Presidente da República se mostrou tão desacreditado como Luiz Inácio Lula da Silva.

Seu partido, no momento sob suspeição, tentam com arroubos despropositados, encontrar algo ou alguém para jogar a culpa pelo malogro desses três anos de Governo.

A toda hora, em todo canto, nas colunas dos jornais, na voz e imagem do rádio e da tv, há unanimidade quanto aos desastrosos passos do Governo e seu partido.

Leio, ao léu, o editorial de hoje do **Estadão**, em que é analisada a tragicômica nota petista&cia.:

Não tiveram a decência de acrescentar na nota que também os petistas deles se beneficiaram (financiamentos ilegais de campanhas eleitorais), conforme a explicação que eles mesmos fabricaram, com o endosso de Lula, para negar os escândalos do suborno de deputados, conhecidos genericamente pelo termo mensalão.

Se isso não é a tal de política o quê será? Desvarios de uma noite de verão em plena primavera, que, para infelicidade do Brasil se parece muito mais com um manhã de verão cinzento.

Começa que, por detrás dessa cortina de fumaça escura, eles tramam que tramam e esquecem que lhes foi dado, pela confiança do povo, um país para ser governado, não para ser pilhado.

Política rima com aftosa e aqui o Governo revela mais uma vez seu despreparo. Um despreparo que a Nação inteira vê, já assustada, como hoje em sua coluna a jornalista Sônia Racy:

AFTOSA

“Aqui, temos um foco com 500 cabeças e uma repercussão internacional desproporcional ao que realmente está acontecendo”, diz um conhecido pecuarista, para quem o governo não só errou em diminuir a verba para a aftosa, como erra também ao não saber contornar o problema internacionalmente, abrindo brechas para que concorrentes abocanhem mercado tanto na Europa como na Rússia. “A incompetência na minimização do problema é visível”, lamenta o mesmo pecuarista, que aponta um terceiro erro: “Erra também o governo em não promover ele mesmo, de maneira firme, a vacinação do gado dos sem-terra.” Críticas à parte, a verdade é que, para economizar alguns milhões de reais no Orçamento, o Brasil pode perder 100 vezes mais nas exportações de carne.

Se não bastasse essa tremenda barbearagem, o Presidente segue desinformado e fala coisas sem nexos nem cabimento em mais esse périplo aeroluliano além-mar. E, enquanto laudos mostram que infelizmente ao menos três novos casos de aftosa foram localizados no Mato Grosso do Sul, no seu programinha de rádio, ele, o Lula, diz que o surto foi debelado.

Um descontrole total!

Infelizmente, ainda resta um ano para o fim do Governo Lula e, a esta altura, nada há que possa iluminar as esperanças dos brasileiros.

Pior é que, ali do outro lado da rua, onde ele quase não pára, o Governo do quadriênio perdido põe no palanque, como narra a repórter Adriana Fernandes:

O Governo deu ontem o pontapé inicial para acelerar a execução do orçamento neste ano e no início de 2006. Foram instaladas oficinas de trabalho para acompanhar o andamento dos projetos prioritários de investimento e resolver os gargalos que têm dificultado a sua execução.

É ou não é mais uma oficina da política?

Terça-feira, 18 de outubro de 2005

Lula ignora novos casos e diz que foco já foi debelado

Leonencio Nossa
Colaborou: **Márcia De Chiara**

Em meio a novas suspeitas de febre aftosa em Mato Grosso do Sul, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que estava em Roma, disse ontem que a doença já foi debelada. Em entrevista ao programa de rádio Café com o Presidente, gravada na capital italiana, ele ressaltou a transparência do governo ao comunicar o “caso isolado” à União Européia.

Lula garantiu: “Já matamos todas as reses, já fizemos as barreiras nas fronteiras que era preciso fazer”. Segundo ele, o Brasil vai mostrar ao mundo “a eficácia e a ação do governo no sentido de não permitir que um caso isolado possa prejudicar o comércio de carne”.

O governo brasileiro, como disse o presidente, cumpriu o compromisso ético de comunicar o caso imediatamente a todos os seus parceiros. “O que estamos dizendo para eles é aquilo que pode ser considerada a mais absoluta verdade.”

Quando esteve em Portugal, Lula informou a ocorrência do caso e informaria também ao governo russo. Ele chegou ontem mesmo à Rússia para uma visita de menos de 24 horas e conversaria com o presidente Vladimir Putin sobre o foco de aftosa e a possibilidade de suspensão do embargo russo a bovinos, suínos e aves.

Terça-feira, 18 de Outubro de 2005

Governo quer inaugurar obras na 1ª metade de 2006

Adriana Fernandes

De olho no calendário eleitoral, que impõe restrições a gastos em ano de eleições, o governo deu ontem o pontapé inicial para acelerar a execução do orçamento neste ano e no início de 2006. Foram instaladas oficinas de trabalho para acompanhar o andamento dos projetos prioritários de investimento e resolver os gargalos que têm dificultado a sua execução.

A estratégia do governo é também adiantar o mais rápido possível a elaboração dos novos projetos para 2006 para que eles possam ser executados até o final de junho. A partir de julho, a lei eleitoral estabelece uma série de impedimentos para liberação de recursos do orçamento.

“Nós não temos tempo. Estamos no último ano do governo. O ano que vem não é como qualquer outro. Ele tem restrições legais. Temos que tomar cuidado para que não haja descontinuidade dos projetos”, cobrou a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, na abertura das oficinas em seminário no Ministério do Pla-

nejamento, com os 30 gerentes dos principais programas do governo.

Segundo ela, num ano eleitoral a tendência de concentração de gastos no final do ano tornaria “precária” a situação do governo para a execução do orçamento. “Estamos na última etapa do ano e é um momento que nos permite acelerar o gasto”, afirmou a ministra.

Tanto Dilma como o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, não esconderam dos gerentes a preocupação com o ano eleitoral. Para Bernardo, a restrição dos gastos em ano eleitoral é uma “preocupação que tem que ser levada em conta” para evitar gargalos maiores do que aqueles que têm ocorrido esse ano.

“Como é um ano eleitoral, a execução fica mais restritiva. Nós temos que fazer esse trabalho (das oficinas) nesse final de ano e nos preparar para entrar em 2006 numa condição diferente do que acontece todos os anos”, disse Paulo Bernardo.

O ministro classificou no seminário a execução do orçamento do governo Lula de “sofível” e disse que ela tem sido “quase idêntica” aos dos anos do governo Fernando Henrique Cardoso, com uma concentração de gastos nos últimos meses do ano. Segundo ele, é preciso ter uma melhor distribuição dos gastos. “O governo tem o hábito de chegar no final do ano, em outubro e novembro, com os empenhos (autorização para o gasto) efetivamente liquidados de apenas 30%.”

Um dos programas que serão acompanhados pelas oficinas é o de defesa agropecuária para a segurança fitozoosanitária, que vem sendo bombardeado devido à descoberta do foco de aftosa no Mato Grosso do Sul.

Terça-feira, 18 de Outubro de 2005

Confirmados 3 novos focos de aftosa. Duas das fazendas estão a 4 km do Paraguai, o que obriga brasileiros e paraguaios a adotar medidas sanitárias conjuntas.

Fabíola Salvador

O Ministério da Agricultura confirmou na noite de ontem mais três focos de aftosa em Mato Grosso do Sul. Um deles foi encontrado em Eldorado, mesmo município onde surgiu o primeiro foco, mas em outra fazenda, a Jangada, que tem 3.548 animais. Os outros dois focos surgiram nas fazendas Santo Antônio e Guaira, no município de Japorã. Como são propriedades pequenas, o ministério desconhece o tamanho do rebanho.

Pela manhã, em seu programa de rádio, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou

que mostraria aos russos, hoje, que o Brasil tem só um foco, já debelado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial da **Folha de S. Paulo** do último dia 11 de outubro do corrente, intitulado “Lula em seu labirinto”.

O editorial trata da atual crise que envolve o Partido dos Trabalhadores e o governo federal, mostrando os esforços do presidente Lula para “salvar” seus correligionários petistas da fila de cassação. Segundo o editorial, esses esforços “atestam a sua incapacidade

de reformar procedimentos que tornaram possível o escândalo do mensalão”.

O editorial, ao tratar do caixa dois praticado pelos petistas, mostra que “o presidente da República e um ministro de Estado, de suas cadeiras, não fazem outra coisa nesse episódio que abonar uma irregularidade”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A 2 terça-feira, 11 de outubro de 2005

FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★
Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUÍS FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELEONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: LUIZ ALBERTO BAHIA, ROGÉRIO CÉZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO, JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUÍS NASSIF, CLÓVIS ROSSI, CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES, LUÍS FRIAS E OTAVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uof.com.br

LULA EM SEU LABIRINTO

A DEFESA que o presidente da República fez de correligionários petistas na fila da cassação e outras manifestações recentes parecem indicar que Luiz Inácio Lula da Silva está convencido de que a crise não passa de uma construção política para derrotá-lo. Em outras palavras, atestam a sua incapacidade de reformar procedimentos que tornaram possível o escândalo do “mensalão”.

Ponham-se de lado, por insondáveis, os pressupostos do cálculo político que levaram o presidente da República — após quatro meses de uma crise que atingiu em cheio seu partido, seu governo e sua base parlamentar — a trazer para dentro do palácio deputados que comprovadamente usufruíram do “valerioduto”.

Mas Lula não parou nisso. De acordo com o relato dos presentes, tranquilizou os cassáveis afirmando que não são “corruptos”; que cometeram “erros”, embora não de corrupção — foi o mesmo Lula que, no passado, disse de Roberto Jefferson, em sinal de confiança cega, que lhe passaria um cheque em branco.

E foi além. Ao explicitar o que, na sua opinião, foi o maior “erro” do PT — o de não ter assumido a versão do financiamento paralelo de campanhas desde o início —, supondo que o caixa dois seja uma prática mais palatável para a opinião pública, Lula lembrou uma entrevista que concedeu em julho em Paris, um de seus piores momentos na crise.

Na reunião de sexta com os petistas, coube ao ministro Antonio Palocci reavivar explicitamente a “tese” parisiense: o caixa dois seria uma prática de todos os partidos — e, portanto, condenar os petistas por algo que todos fazem seria injusto.

O presidente da República e um ministro de Estado, de suas cadeiras, não fazem outra coisa nesse episódio que abonar uma irregularidade. Parlamentares da base aliada receberam milhões em dinheiro ilegal, a mando do então tesoureiro do PT, em benefício lógico do governo Lula. Isso está provado. O fato de os recursos terem ido para gastos pessoais, empresariais ou de campanha não absolve quem os recebeu.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista do Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB no Senado Federal, concedida ao jornal Correio Braziliense em sua edição de 10 de outubro do corrente.

Na entrevista, o líder do PSDB tece comentários sobre a atual crise que assola o Governo do Presidente Lula e afirma que “o governo dele, sociologicamente, acabou. Ele não tem a capacidade de ousar mais nada”.

Sr. Presidente, requeiro que a entrevista acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ENTREVISTA // ARTHUR VIRGÍLIO

Líder tucano avizlia que oposição só tratará do impeachment do presidente Lula se isso for inevitável

ALON FEUERWERKER
DA EQUIPE DO CORREIO

O líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), é um das línguas afiadas da crise política. Chegou a dizer da tribuna que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ou é “corrupto”, ou é “idiota”. Duríssimo com Lula, o tucano diz não se sentir confortável no papel de “herói de CPI”. “Eu não me sinto bem jogando

duro contra uma pessoa desarmada. Prefiro alguém que tem mandato como eu, que está em pé de igualdade.”

O tucano do Amazonas tem trabalhado firme na blindagem do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, para evitar que a CPI dos Bingos o convoque. Elogia Lula por ter recusado o caminho do “populismo econômico” para enfrentar o terremoto político. Diz que a estabilidade da economia, assim como a reeleição ao presidente Fernando Henrique Cardoso,

dará a Lula o direito de chegar ao final do mandato. Ainda que, segundo o tucano, o pélista comande um governo que “sociologicamente, acabou”.

Arthur Virgílio recusa a tese de que a vitória de Aldo Rebelo (PCdoB-SP) – a quem elogia – para a presidência da Câmara leve o governo a retomar o controle da situação e a iniciativa política. Ironiza o medo de um possível impeachment, que diz não querer. Mas acha que Aldo não terá como evitá-lo

se o processo político conduzir a isso.

Sobre José Dirceu, elogiou-o por não renunciar e enfrentar o julgamento político. “Era o que eu esperava do lutador de 68.” Esta semana, pediu para colocar nos anais do Senado um artigo do ex-deputado Ibsen Pinheiro em defesa de Dirceu. “Ibsen Pinheiro deu todo o benefício da dúvida a alguém que jamais deu o benefício da dúvida para ninguém.” Em seu gabinete, o líder tucano deu esta entrevista ao Correio Braziliense.

“Sociologicamente, o governo acabou”

Senador, parece que a oposição perdeu o “timing”, o tempo político da crise. E que o governo retomou a iniciativa, com a vitória na eleição para a Presidência da Câmara?

— Não. A oposição jamais quis derrubar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. E o governo dele, sociologicamente, acabou. Ele não tem a capacidade de ousar mais nada. O presidente Lula já é um “lame duck”, um pato manco, como dizem os americanos. Da eleição na Câmara emergiu uma oposição unida e mais forte. No momento, o governo é oposição numericamente, posturando do Socialista, graças a união do PSDB com o PFL, e a aliança tática que fizemos com outras correntes. Na Câmara chegamos no máximo a 130 votos. Agora houve empate no primeiro turno, 182 a 182. Entre dois candidatos extremamente categorizados, intelectual e moralmente. Um deles, o ex-ministro Aldo Rebelo, até mais íntimo meu do que o outro, meu bom amigo, o deputado José Thomaz Nonô. Mas, infelizmente, naquele momento, o presidente Aldo representando um viés histórico pior e o Nonô, um viés histórico melhor.

Mas, senador, antes da eleição do novo presidente da Câmara havia ali um foco de instabilidade.

O governo tomou a cadeira de volta. Sua importância está também no poder de fazer andar ou não um eventual processo de impeachment. O senhor não pode negar que essa vitória teve o efeito de tranquilizar o governo e o próprio presidente Lula?

— A oposição não pretende o impeachment. Se um dia ele se tornar inevitável, o presidente Aldo Rebelo não irá barrá-lo. Se for irreversível, ele próprio aderirá. A oposição não perdeu nada, porque ela está diante de um governo tão frágil que dá graças a Deus quando imagina que não vai haver um processo de impeachment. Talvez a consciência do presidente o acuse de ser merecedor do impeachment. Nós, ao contrário, temos evitado seguir por esse caminho. Estamos conversando um dia depois de eu, o senador José Agripino e o senador Antonio Carlos Magalhães termos sido decisivos para não se convocar o ministro Antonio Palocci para a CPI dos Bingos. Um governo se defender de atitudes extremas de uma oposição que não é extrema mostra a mediocridade de uma administração que se arrasta. Quando o país se livrar dela nas eleições, ficará patente que o Brasil escapou de uma aventura. Se Deus

quiser, não terá sido funesta. Mas poderia ter sido, se dependesse apenas do caráter de certas pessoas e da fraqueza de liderança do presidente da República, que consegue ser autoritário sem encarnar a autoridade de que o presidente tem no presidencialismo.

O senhor tem sido duro com o presidente. Mais do que com os acusados de corrupção?

— Eu não gosto de crise. Eu não sou bem o tipo “herói de CPI”. Eu não me sinto bem jogando duro contra uma figura desarmada. Prefiro alguém que tem mandato como eu, que está em pé de igualdade. Eu cumpro meu papel e procuro respeitar quem está ali. Eu não durmo de noite se minha mulher diz: “Você foi grosseiro com fulano de tal”. Fulano de tal roubou, mas eu não vou ser grosseiro com ele. Eu vou me portar ali como juiz, que não tem o direito de ser grosseiro. Eu posso procurar enredá-lo numa teia de perguntas, pará que ele caia. Mas não tenho o direito de me portar de maneira indigna, agressiva em relação a um ser humano que está depondo, desarmado, à minha disposição.

O que o senhor vê de melhor nessa crise?

— O que há de positivo? Primeiro, o tu-

“A OPOSIÇÃO NÃO PRETENDE O IMPEACHMENT (DE LULA). SE UM DIA ELE SE TORNAR INEVITÁVEL, O PRESIDENTE ALDO REBELO NÃO IRÁ BARRÁ-LO”

mor que existia explodiu. Segundo, vai nascer daí uma sociedade mais exigente. Vai ficar mais complicado o sujeito se tornar ladrão de dinheiro público no Brasil. Quer enriquecer num país de economia organizada, vá para a iniciativa privada, trabalhe o que eu trabalho no Senado que você ficará rico. Agora, não venha querer enriquecer no Senado. Aqui não é lugar. Como dizia Santo Tomás de Aquino, a pior coisa é colocar a virtude a serviço do vício. Trabalhar muito é uma virtude. Mas para roubar, não. Quem chegou aqui rico, muito bem, e se for honesto vai sair menos rico. Se for pobre, que permaneça pobre. Isso tem que ser cada vez mais compreendido por quem está aqui, cada vez mais entendido por quem vota.

Ninguém chega ao Congresso sem voto?

É uma crise, a sociedade tem que fazer a sua catarse e perceber que ela também errou. Jabuti não sobe em árvore. Ou é mão de gente, ou é enchente. Ninguém chegou aqui sozinho, chegou pelo voto de alguém. O segundo ponto, que julgo extremamente positivo é que um presidente acossado por denúncias de corrupção contra o seu governo percebe que o caminho para ele não é o do populismo econômico. Ao contrário, é o do

compromisso com a austeridade econômica. A estabilidade econômica, que deu ao Fernando Henrique a reeleição, deu ao Lula o direito de ir até o final de seu governo. Eu entendo que, na democracia, os presidentes têm alguns direitos. Um deles é que, dentro da lei e da Constituição, eles terminem seus governos. Eu sou contra golpes. Agora, têm também o dever, que é o presidente ter o caráter, a firmeza, a força de terminar o seu governo. Eu quero reconhecer ao presidente Lula o direito de terminar o seu governo. Quero dizer também a ele, num recado muito firme, que ele tem o dever de ter dignidade e força para terminar o seu governo. Quanto menos espiroquetagem, quanto menos bobagens eleitoreiras, quanto menos sorrisinhos gratuitos numa hora em que o país não está a não ser amargo, melhor. Ele ainda tem tempo para oferecer uma visão digna do governo dele se ele quiser se concentrar em projetos essenciais, pactuados com uma oposição que nunca se negou a trabalhar isso. A gente ainda tem tempo para fazer isso tudo.

Muito possivelmente o presidente dirá na campanha pela reeleição que fez o governo mais investigado da história do Brasil, com três CPIs simultâneas. Ao

contrário do governo do PSDB, que segundo os petistas conseguiu barrar todas as CPIs?

Meu Deus. Foram 32 CPIs em oito anos. Duas sobre bancos, a do tal Sivam, qualquer uma dessas com a capacidade de derrubar o governo. É outra mentira repetida pelo PT, a de que não se faziam CPIs no governo passado. Mas há de fato uma grande diferença entre nós e eles. Na última terça-feira, eu pedi para inserir nos anais do Senado, no apagar das luzes da sessão, um artigo do ex-presidente da Câmara Ibsen Pinheiro sobre o deputado José Dirceu, com o título "Um quadro político". Palavras com que concordo. Ele é um quadro político qualificado, um grande organizador de partido. Foi um mau articulador, mostrou uma ambição descabida, mas é sem dúvida um grande quadro. Vocacionado para a luta. Ele esteve em condição de se retirar da cena renunciando. E ele não me decepcionou. Eu não gosto dele. Mas eu esperava dele, e nisso eu o homenageio, precisamente que ele ficasse até o final. Era o que eu esperava do lutador de 68, era o que eu esperava do resistente à ditadura em todos os seus momentos, era o que eu esperava da pessoa teimosa, corajosa, valente que ele é. Eu coloquei nos anais por entender que eles devem conter os registros históricos. E por se tratar

da observação de uma pessoa como Ibsen Pinheiro, que foi injustiçado, muito pela sanha acusatória de pessoas como José Dirceu. Ou seja, Ibsen Pinheiro deu todo o benefício da dúvida a alguém que jamais deu o benefício da dúvida para ninguém. Nunca na vida de José Dirceu ele deixou de dar uma sentença tipo Supremo Tribunal Federal. Última instância e irrecurável. Nunca.

Qual é o seu veredicto sobre José Dirceu?

Eu me dava bem aqui com ele sem ser amigo dele. Depois, o governo mostrou uma faceta dele da qual não gostei. Veja que coisa interessante. Coloquei nos anais o artigo de um ex-deputado, injustiçado pelo José Dirceu, dando todo o benefício da dúvida ao stalinista que nunca teve dúvida de que sua certeza sempre seria correta. Quem no futuro for ler os anais do Congresso, os pesquisadores de amanhã vão ver que houve um líder da oposição que tomou essa atitude. O Ibsen me chamou a atenção para tantas coisas importantes, que eu fiz questão de eu mesmo colocar o elemento de dúvida. Deixando claro que eu não tenho nenhuma dúvida de que José Dirceu foi um dos principais artífices dessas coisas pelas quais responde hoje.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para falar sobre a crise na pecuária brasileira em função da descoberta de um foco de febre aftosa em Eldorado, Mato Grosso do Sul.

É nesse contexto que registro a matéria intitulada "TCU alertou sobre risco de aftosa em julho", publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição do último dia 15 de outubro do corrente, mostrando que o descaso e a incompetência do atual governo foram os responsáveis pela situação atual. Segundo a matéria, o TCU fez, durante o 1º semestre deste ano, auditoria no Ministério da Agricultura que apon-

tou falta de verbas da União e deficiências na fiscalização sanitária.

A matéria cita, ainda, que "por meio de carta enviada ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pecuaristas alertaram o governo sobre o risco da falta de verba para o combate à febre aftosa".

Assim, Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que a matéria acima citada seja considerada parte desse pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DO MINISTÉRIO

Dólar livre.....R\$ 2,24/2,245
 Dólar paralelo.....R\$ 2,40/2,50
 Dólar turismo.....R\$ 2,20/2,36
 Prousa pes.....0,75/0,9%
 Euro em Londres.....1,2077/dólar
 Dólar em Tóquio.....114,84/105

Tel.: 011/3242-3373
 E-mail: dnh@folha.com.br
 Fax: 011/3242-2287
 Serviço de atendimento ao assinante:
 Rua São Paulo, 015/11/2224-3040
 Demais localidades: 0800-775-0808

PÁGINA B 1 * SÃO PAULO, SÁBADO, 15 DE OUTUBRO DE 2005 * CONCLUÍDO ÀS 19H08

PECUÁRIA Tribunal fez auditoria em programa de erradicação no semestre, viu perigo em MS, RS e BA e enviou dados a ministério

TCU alertou sobre risco de aftosa em julho

Pecuarista enviou carta a Lula sobre falta de recursos

DA AGÊNCIA FOLHA, EM BRASÍLIA

Por meio de carta enviada ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 26 de agosto passado, pecuaristas alertaram o governo sobre o risco da falta de verba para o combate à febre aftosa. A escassez de recursos pode ter resultado no foco da doença registrado nesta semana em Mato Grosso do Sul.

"A falta de investimento na defesa sanitária animal e vegetal brasileira vai expor o Brasil a uma situação vexatória diante da comunidade internacional, pois o frágil sistema de controle sanitário poderá gerar a perda de importantes mercados", escreveu na carta o presidente da Federação da Agricultura de Mato Grosso, Homero Alves Pereira.

Ele entregou a carta, endereçada a Lula, ao ministro Roberto Rodrigues (Agricultura), após evento que reuniu 3.500 produtores rurais em Mato Grosso. A assessoria do ministério não informou ontem se a correspondência chegou à mesa do presidente.

Segundo informou o Planalto, a carta endereçada ao presidente foi entregue a Rodrigues, que já vinha tratando do assunto de defesa sanitária com Lula.

Apesar do alerta, o governo "trata a pta e água a saúde animal no país", afirmou ontem o presidente da Acrissul (Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul), Lauroclio Coelho Neto. Segundo ele, o Estado, vítima da aftosa, não recebeu verba neste ano.

O alerta enviado a Lula partiu de Mato Grosso que, embora livre da doença com a vacinação, foi atingido por embargo nas exportações de carne, quando surgiu um foco no Pará em junho de 2004. A Rússia suspendeu as importações naquela ocasião e agora voltou a adotar a mesma medida.

Juntos, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul possuem pelo menos 50 milhões de cabeças de gado, cerca de 25% do rebanho bovino nacional.

Atingido pela doença, Mato Grosso do Sul responde por quase 50% da produção de carne brasileira exportada, informou Corlho Neto. Mas, os dois Estados, segundo as entidades de classe dos pecuaristas, não receberam recursos neste ano.

Na carta a Lula, havia ainda outra advertência: "A inércia e o descaso de seu governo tem exposto o ministro Roberto Rodrigues a situações conspícuas, demonstrando falta de companheirismo com aquele que é reconhecido pelos produtores rurais como um dos mais competentes membros da equipe [do governo]".

(HUDSON CORRÊA)

HUDSON CORRÊA

DA AGÊNCIA FOLHA, EM BRASÍLIA

O TCU (Tribunal de Contas da União) fez uma auditoria inédita, durante o 1º semestre deste ano, no PNEFA (Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa) do Ministério da Agricultura e apontou falta de verbas da União e deficiências na fiscalização sanitária nas fronteiras (Paraguai, Bolívia, Uruguai e Argentina), indicando riscos do surgimento da doença em Mato Grosso do Sul (MS), Rio Grande do Sul e Bahia.

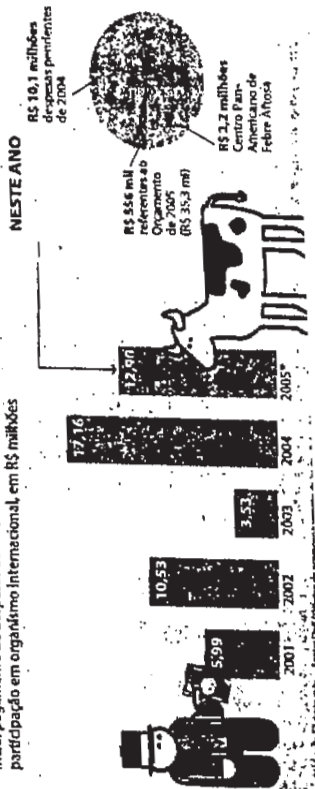
Os auditores relataram que, até 2 de junho, o Ministério da Agricultura tinha gasto apenas R\$ 285.828, ou 0,41% do total de R\$ 68.818.501 destinados ao PNEFA no Orçamento de 2005. Esse relatório preliminar foi concluído em 10 de junho. A auditoria começou em 21 de fevereiro. Procurada, a assessoria do Ministério da Agricultura não telefonou de volta.

Segundo o TCU, o documento preliminar seguiu ao Ministério da Agricultura em 28 de julho. Voltou em 6 de setembro com comentários e sem grandes conclusões, conforme a auditoria. No dia 5 de outubro foi transformado em relatório definitivo. O foco de aftosa em MS surgiu na segunda.

"É uma pena que este relatório de auditoria não tramitou com a rapidez necessária para que pudéssemos ter feito alguma coisa", disse na terça-feira passada em plenário o ministro do TCU Benjamim Zylber, relator do processo. Ele deve receber o relatório definitivo na segunda e submetê-lo à votação dos demais ministros.

OS GASTOS COM A ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA

Inclui pagamento de despesas autorizadas em atos anteriores e participação em organismo internacional, em R\$ milhões



Em poucos meses, o TCU deverá pedir providências ao ministério.

"O trabalho realizado no semestre já antecipava o problema com relação ao recrudescimento da febre aftosa", acrescentou o ministro. Zylber disse que a equipe havia detectado que as "metas de erradicação não seriam alcançadas" devido ao "contingenciamento dos recursos da União" e "a situação precária da vigilância sanitária em alguns Estados".

Com relação à falta de recursos, o relatório mencionava escassez também em 2004. Do orçamento de R\$ 31.224.808, o governo empenhou 92,93%, mas conseguiu gastar 79% (R\$ 26,4 milhões).

Neste mês, o TCU recebeu a informação de que dos R\$ 68,81 milhões previstos para 2005, o ministério já havia feito a execução orçamentária de 24,6%, ou seja,

pela polícia numia região de tráfico de drogas e crime organizado. Soma-se a isso, conforme a auditoria, a presença de pequenos criadores que vendem gado informalmente. A auditoria do TCU aponta que a responsabilidade pela saúde animal na fronteira é do Ministério da Agricultura.

No Rio Grande do Sul, o problema se repetiu em relação à fronteira com o Uruguai e a Argentina. Na Bahia, o risco está na proximidade com Estados que não são considerados livres da doença, mesmo com a vacinação.

No fim de 2004, o TCU resolveu fazer a auditoria no programa de erradicação após o governo priorizar o projeto por causa da importância das exportações da carne para o país.

→ LEIA MAIS nas páginas 87 e 88

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Brasil parou na área social”, diz José Saramago”, publicada no Jornal **Folha de S.Paulo** em 15 de outubro de 2005.

Na opinião do escritor português, o Brasil não avançou na área social. Saramago é o único escritor de língua portuguesa agraciado com o Prêmio Nobel (1998).

O escritor afirmou: “Do ponto de vista político e social, o Brasil parou. A economia parece que está a

funcionar. Pelo menos o FMI parece que está contente, e quando o FMI está contente, é mau sinal”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“Brasil parou na área social”, diz José Saramago

DA FOLHA ONLINE

O escritor português José Saramago disse ontem que o Brasil não avançou o suficiente na área social e que quem está satisfeito com o país é o FMI (Fundo Monetário Internacional).

“Do ponto de vista político e social, o Brasil parou. A economia parece que está a funcionar. Pelo menos o FMI parece que está contente, e quando o FMI está contente, é mau sinal”, declarou, em Salamanca, num evento cultural da 15ª Cimeira de Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos.

O único escritor de língua portuguesa agraciado com o Prêmio Nobel (1998) disse preferir evitar conclusões precipitadas sobre as acusações de corrupção no governo Lula. “Esse processo está complicadíssimo em averiguações. Qualquer palavra que diga pode parecer absurda porque não conheço os fatos.”

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “O bode da esquerda”, de autoria do articulista Tales Alvarenga, publicado na revista **Veja** em sua edição de 28 de setembro do corrente.

O autor destaca a declaração do ex-petista e filósofo Francisco de Oliveira, que afirmou que o escândalo atual foi a construção da vitória de Lula e de seu governo em bases neoliberais. Assim, o “pecado original” foi a cúpula do PT ter aderido à direita.

O autor lembra “o Brasil é um dos países menos liberais do mundo. O neoliberalismo prega a redução

do Estado na economia e na sociedade e uma ampla abertura ao exterior. Isso não é o que se vê no Brasil”. E conclui: “E, para não perder o fio da meada, o mal do PT não foi o neoliberalismo. Foi roubalheira mesmo”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TALES ALVARENGA

O bode da esquerda

Não sei o que você pensa sobre a esquerda, mas sei o que a esquerda pensa sobre você. A esquerda pensa que você acredita em qualquer loria. Na semana passada, apareceu um novo culpado pelo achincalhamento petista. O problema, segundo essa nova interpretação, não é roubalheira do PT. O pecado original foi a cúpula do PT ter aderido à direita. Veja o que escreveu um dos papas da sociologia brasileira, o ex-petista Francisco de Oliveira: “O ‘escândalo’ maior não reside na revelação das ‘mutretas’ — escandalosa não é a desconstrução do PT, é a construção da vitória de Lula e de seu governo em bases neoliberais”. No capitalismo contemporâneo, acrescenta Francisco de Oliveira, o Estado não governa para a sociedade. Curva-se aos interesses econômicos e faz a sociedade curvar-se com ele.

A academia fugiu da escola. Os professores não sabem mais do que estão falando. O neoliberalismo prega a redução do Estado na economia e na sociedade e uma ampla abertura ao exterior. O Estado, para ser neoliberal, deveria cuidar só da Justiça, polícia, Exército, diplomacia, arrecadação de impostos e mais uma ou duas tarefas típicas do ente governamental. Isso não é o que se vê no Brasil.

O oposto do neoliberalismo é o Estado forte que nada concede ao mercado. Alguns dos mais extremados expoentes dessa categoria são os modelos cubano e norte-coreano, além dos sistemas implantados no século passado por Stalin, Mao, Pol Pot e Hitler. Pode-se ter certeza de que o professor Francisco de Oliveira, sumidade em seu campo de estudo, não está sugerindo que o Brasil siga esses exemplos. Frei Betto, o guia espiritual de Lula, acha que o Brasil deve-

ria mirar-se no exemplo de Fidel Castro, mas Frei Betto não é nenhum Francisco de Oliveira. Então, o que estaria pregando o eminente sociólogo da USP? Um Brasil, por assim dizer, capitalista mas nem tanto?

Informo aos detratores da utopia neoliberal, como Francisco de Oliveira, que o Brasil é um dos países menos neoliberais do mundo. Há formas objetivas de medir isso. O governo brasileiro, fechado e centralizado, se apossa de 36% do PIB em impostos. Toma para si 68% da poupança destinada ao crédito no país. Tem a mais alta carga de juros do planeta. É um dos países mais burocratizados do mundo. Cobra 100% de encargos sobre os salários dos trabalhadores, contra 9,5% no Chile. “Em 2003, o Brasil foi o sétimo país com menor fluxo de comércio e o terceiro com menores importações, como proporção do PIB, de um conjunto de 145 países”, escreve Armando Castellar Pinheiro, economista do Ipea.

Num levantamento deste ano sobre o grau de liberdade econômica feito pelo Instituto Fraser, do Canadá, o Brasil aparece como um dos menos livres do mundo, em 88º lugar, numa lista encabeçada por Hong Kong, o mais aberto, Cingapura, Nova Zelândia, Suíça e Estados Unidos. O Brasil, no fim do ranking, é mais fechado do que a China comunista e a Índia, de tradição socialista. Chamar o governo brasileiro de neoliberal é como apresentar Adam Smith como o fundador do marxismo. E, para não perder o fio da meada, o mal do PT não foi o neoliberalismo. Foi roubalheira mesmo.

“Chamar o governo brasileiro de neoliberal é como apresentar Adam Smith como o fundador do marxismo”

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Quem é Lula amanhã?”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** do último dia 9 de outubro do corrente.

O artigo destaca a reunião da bancada do PT, na sexta-feira. Segundo a autora, “foi uma tentativa de Lula pegar o embalo da vitória de Aldo Rebelo na Câmara e mostrar que, apesar de enferrujado, ainda

tem a decantada manha política. Bem que ele está precisando”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ELIANE CANTANHÊDE

Quem é Lula amanhã?

BRASÍLIA - *A reunião com a bancada do PT, na sexta-feira, foi uma tentativa de Lula de pegar o embalo da vitória de Aldo Rebelo na Câmara e mostrar que, apesar de enferrujado, ainda tem a decantada manha política. Bem que ele está precisando.*

Embevecido com ele próprio e com suas metáforas, Lula saiu de viagem em viagem, de palanque em palanque. Petistas no governo revelaram-se arrogantes e despreparados. E os do Congresso deixaram de se reconhecer no espelho do partido.

Primeiro, Heloisa Helena puxou o PSOL e vai ser uma pedra no sapato de Lula em 2006. Depois, o mar de lamentações e as duras críticas à economia. Enfim, os escândalos grandes (Marcos Valério) e mesquinhos (Land Rover, os R\$ 327 mil do Pizzolato, do BB...). Agora, a bancada dividida ao meio entre Berzoini, candidato do Planalto, e Raul Pont, de oposição, para a presidência do PT.

Jovem, inexperiente e crítica, a bancada foi flagrantemente desprezada tanto por Lula como pelo todo-poderoso Dirceu, muito ocupados em garantir heterodoxamente o PTB, o PP,

o PL, o PP. Tudo gente fina.

Mas Lula precisa do PT como o PT precisa de Lula. E ambos devem se lembrar das duras lições do passado: Maria Luiza Fontenele (Fortaleza) foi a primeira prefeita de capital eleita pelo PT; Luiza Erundina, a primeira a ganhar São Paulo; Vitor Buaiz foi governador do Espírito Santo, numa incrível vitória do PT; Cristovam Buarque levou o PT ao governo do Distrito Federal.

Eles entraram para a história com o PT, e o PT fez sua história com eles. Mas nenhum deles, pasmem!, está hoje no partido. Pelos vícios de oposição, de sindicalismo, de tendências, de corporativismo, o PT e seus principais quadros não se suportaram ao chegar ao poder.

Que Lula e o PT reflitam. Lula pode ser a Maria Luiza, o Buaiz, a Erundina e o Cristovam amanhã, repetindo, no governo federal, o que ocorreu nos governos municipais e estaduais.

O risco de depender cada vez mais do PMDB é real.

@ → elianec@uol.com.br

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o dia de ontem, 18 de outubro, dia de São Lucas, foi escolhido para homenagear os médicos.

Desde os tempos mais antigos, os seres humanos lutam contra as moléstias que os afligem, buscam restabelecer sua saúde, adiando o inevitável encontro com a morte. No início, destacavam-se como protagonistas dessa luta os feiticeiros e curandeiros, depositários de um saber empírico relativo ao funcionamento do corpo humano, às doenças e aos medicamentos – saber que misturava algumas concepções acertadas e outras completamente errôneas.

Como no caso da química, que descende da alquimia, não há, decerto, nenhum motivo de desdouro nesses primórdios da prática médica. Não obstante, precariamente com os gregos, mas de modo muito mais nítido na Renascença européia, a medicina ocidental passou a assentar-se em uma ciência, paulatina e solidamente constituída pelo método experimental.

Os avanços foram se sucedendo aceleradamente, até chegarmos ao momento presente, com seu ritmo científico e tecnológico vertiginoso, em que surgem, um após o outro, meios de tratamento e prevenção de doenças que nos provocam assombro.

Contudo, o profissional da medicina, Senhor Presidente, nunca foi apenas o aplicado praticante das técnicas de uma ciência. Além de cultivar o espírito científico de investigação metódica, o verdadeiro médico jamais ignora o fato de estar lidando com seres humanos, com todos os seus atributos fisiológicos, emocionais e espirituais, e não apenas com portadores desta ou daquela moléstia.

Do médico, os pacientes e seus familiares esperam a atenção cuidadosa, o alívio das aflições e, enfim, o almejado restabelecimento da saúde; em casos extremos, espera-se do médico, se assim podemos nos expressar, o renascimento mesmo da vida. Pois esse profissional, em certos momentos, parece ganhar um poder mágico semelhante ao que se atribuía a seus antecessores, como se detivesse as chaves da vida e da morte.

Em verdade, não as detém, pois essas chaves são controladas pelos desígnios supremos do Criador. Ainda assim, Senhor Presidente, permanece inconteste que a ação eficiente do médico permite salvar, como cotidianamente o faz, preciosas vidas humanas. E o verdadeiro médico, já o disse, não esquece da dimensão humana do seu paciente, do seu caráter único e insubstituível.

Por tais razões, ilustres Senadoras e Senadores, é bem compreensível que o ofício do médico continue revestido de uma aura tão particular, gozando da especial consideração de todos nós, seus pacientes. Talvez simbolize esse caráter especial o fato de que

São Lucas, o sábio apóstolo e evangelista, seja o padroeiro dos médicos.

Não podemos esquecer, contudo, o fato simples e incontestável de que os médicos são profissionais que enfrentam problemas concretos como quaisquer outros; que necessitam de uma formação complexa e custosa e de uma retribuição adequada para seus esforços diuturnos; que a prática médica está mergulhada, no nosso caso, na dramática realidade social brasileira, com um sistema de saúde que se tem mostrado, até hoje, incapaz de atender adequadamente a uma população de muitas carências.

Atualmente, de acordo com os registros do Conselho Federal de Medicina, temos 439 mil médicos no Brasil, dos quais cerca de 300 mil estão exercendo a profissão. Isso nos dá uma proporção de 610 habitantes por médico em exercício da profissão, o que nos põe em uma situação relativamente confortável. A distribuição geográfica do nosso contingente de médicos é, contudo, bastante irregular, estando a sua ampla maioria fixada nos estados do Sudeste e nas capitais de todo o País. A Região Norte é aquela que mais se ressentida da falta de médicos.

Os problemas enfrentados pelos médicos iniciam-se em sua vida estudantil. Muitas faculdades públicas têm padecido com a falta de recursos, ocorrendo, em alguns casos, um verdadeiro processo de sucateamento dos equipamentos disponíveis. Por outro lado, muitos cursos particulares foram criados nos últimos anos, impulsionados pela perspectiva de lucros consideráveis e rápidos, freqüentemente em detrimento da busca pelas condições ideais de ensino de um ofício de tanta responsabilidade.

Uma pesquisa coordenada pelo Conselho Federal de Medicina mostrou que houve decréscimo da renda média dos médicos brasileiros entre 1996 e 2002. A maior parte deles – 82,5% – exerce mais de uma atividade profissional, sendo que quase 70% detêm pelo menos um emprego no setor público.

Os médicos queixam-se da baixa remuneração oferecida pelos Planos de Saúde, que concentram um enorme poder de barganha. Defendem a vinculação constitucional de verbas para a saúde, o aprimoramento do SUS e a valorização do seu trabalho pelo setor público, como meios indispensáveis para a promoção da saúde da população brasileira.

Sem uma formação adequada, sem uma remuneração condizente com a responsabilidade de seu ofício, sem condições de trabalho satisfatórias para o médico, será muito difícil avançarmos na promoção da saúde dos brasileiros, cujo estado, bem o sabemos, permanece lastimável. Sobretudo a população de baixa renda, atendida precariamente nos hospitais públicos, sofre diretamente com a insuficiência dos investimentos.

O médico, hoje, partilha com diversas outras categorias profissionais o cuidado com a saúde dos pacientes. Mas, se a promoção da saúde depende cada vez mais do trabalho de uma equipe multidisciplinar, não há como negar que o médico é, dentro dessa equipe, o profissional com formação mais abrangente, que pode dialogar e interagir com todas as demais perspectivas, representadas pelas outras valiosas profissões da saúde.

Não deixemos de enaltecer, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqueles que se dedicaram ao estudo e à prática da medicina, tomados pela vocação de ajudar as pessoas a restabelecer sua saúde. Onde houver alguma chance de curar uma enfermidade ou de salvar uma vida, ali estará o médico, abrindo mão de seu repouso e de seu conforto; infundindo a esperança por sua simples presença; buscando no seu saber e discernimento o melhor caminho a seguir; fazendo tudo o que está a seu alcance para preservar as sagradas bênçãos da saúde e da vida.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005), que *prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 25 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Amir Lando
Prazo final: 31-10-2005

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 256, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 256, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de quatrocentos e vinte e cinco*

milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e quatro reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 18-11-2005

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 257, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 257, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 18-11-2005

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 02.10.2005)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Dependendo de leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2005 (apresen-

tado como conclusão do Parecer nº 1.807, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos), que *aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2005*.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais*.

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 87, DE 2003**

(*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

(*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, do Substituto à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 59, DE 2004**

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004 COMPLEMENTAR

(*Votação nominal*)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

12

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho

na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 370, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

21

REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

22

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

23

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 9 minutos.)

(OS Nº 17136/05)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de tudo, Sr. Presidente, encaminho à Mesa, para que conste nos Anais do Senado, a oportuna nota em que a Associação dos Defensores Públicos da União postula a criação – com muito boa justificativa e em caráter emergencial – de 169 cargos de Defensor Público. A entidade requer que isso ocorra por meio de medida provisória e dá toda a razão em favor das populações brasileiras – faço eco a isso –, para que possamos aparelhar a defensoria pública e proteger o mais pobre neste País.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, retomo um tema já abordado em aparte do Senador Tasso Jereissati ao Senador Antonio Carlos Magalhães a respeito dessa verdadeira grosseria perpetrada pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, o “famoso quem”, *famous who*. Nunca tinha ouvido falar nele até pouco tempo atrás. *Famous who?* Quem é Marco Aurélio Garcia?

De Marcos Aurélio Garcia, *famous who*, “famoso quem”, nunca havia lido nada. Já o vejo até envolvido em projetos de bomba atômica com essa figura bizarra que é o Presidente da Venezuela, Hugo Chávez.

O Senador Tasso Jereissati, com muita agudeza, disse que nosso Marco Aurélio pode, muito bem, ser chamado de Marco Vinil, porque é do tempo do vinil. Ele diz assim: “Não gosto do Fagner, lado ‘a’ e lado ‘b’”. CD não tem lado ‘a’ nem ‘b’, só tem um lado. Gratuitamente, ele diz isso de uma figura que é um patrimônio da cultura brasileira, que é um patrimônio da música, como compositor, como cantor.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Excelência, o outro lado que não toca é o Lula.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É verdade. Queria que isso se espraiasse para a verdade governamental, ou seja, se o Lula não tocasse também na Administração, aí seria uma beleza, porque o grave é que, na Administração, ele toca e toca errado.

Referi-me ainda há pouco, Senador Antonio Carlos, a essa estupidez que é tal acordo nuclear com a Venezuela – uma estupidez, uma bizarrice. A par de perigosa, inútil; a par de inútil, tola; a par de tola, portanto, dispensável; e, a par de dispensável, condenável sob todos os títulos.

Eu queria anunciar para o “famoso quem” Marco Aurélio Garcia, que virou agora uma espécie de “as-pone” do Ministério das Relações Exteriores – não sei como o Ministro se submete a isso –, dando palpite, fazendo de Cuba uma espécie de Disneylândia particular dele. Vai para lá para discutir não-sei-o-quê com Fidel Castro, enfim. Espero que não estejam discutindo quantos serão fuzilados daqueles que são recolhidos das jangadas. Eles tiram, em Cuba, hoje em dia, da boca do tubarão e fuzilam sumariamente. Cuba virou isso. Em algum momento da minha vida, cheguei a defender aquilo, mas Cuba virou isso. Essa é a verdade. E é para lá que ele vai, se imaginando um grande interlocutor de política internacional.

Mas ele não sabe que o Fagner está credenciado para disputar o *Grammy*, e o título da música é Donos do Brasil. O Sr. Marco Aurélio pensa que serve ao dono do Brasil e talvez por isso, num ato falho, tenha se manifestado contra o famoso e querido cantor cearense.

O Sr. Marco Aurélio, com essa história de bomba atômica, está me lembrando mais aquele filme estrelado pelo Peter Sellers, o *Dr. Strangelove*. Era um figura que, no final, se revelou nazista; era uma figura estranha, que fazia todas as contorções faciais e com as mãos, tentando explodir uma bomba para criar o apocalipse da humanidade e acaba conseguindo no plano externo isso, porque Lula está conseguindo destruir a paz interna do País. Se Marco Aurélio se esforçar, ele consegue destruir a paz interna da América do Sul.

Vamos agora falar do assunto que é o carro-forte deste Governo: a corrupção. Aqui estamos com algo que revela a face desse regime. O jornal **O Estado de S. Paulo** de ontem traz o Sr. Delúbio Soares, com um mangueirão. Está aqui o ômega blindado na garagem. Diz o jornal que é um misterioso ômega blindado. Não estou vendo nada de misterioso. Estou vendo um Ômega blindado. Se ele tem meios para comprá-lo, não sei, mas diz que “denúncias serão esquecidas e vão virar piada de salão”. É assim que ele trata a mais desmoralizante crise já experimentada pelo Estado brasileiro.

Vou exibir a figura para o Plenário. Está aqui o bonitão, com uma mangueira na mão, relaxado. Não está sendo expulso do PT coisa alguma. Isso é mentira. É bom esclarecermos isso com toda a tranqüilidade. Ele não falou nada na CPI, apenas isso: “Só o meu advogado que fala. Estou com **habeas corpus**. Não sou obrigado a dizer nada”. Mas falou muito para o jornal. Ele diz que “trabalhou para eleger Ricardo Berzoini, que ficou feliz com a sua eleição à Presidência do PT, a despeito de o novo Presidente defender a sua expulsão do Partido. Ele acha que as denúncias que o atingiram e ao PT serão esclarecidas e esquecidas e acabarão virando piada de salão”.

Vejam, Sr^{es} e Srs. Senadores, como é uma farsa que está sendo encenada. Não sei que recompensa ele recebe para ficar calado, mas o fato é que está funcionando aqui – não tenho dúvida alguma – a *omertà* mafiosa. Ele está calado e não está insatisfeito. Ele está sendo expulso. Supostamente deveria se sentir humilhado, mas não está insatisfeito. Ao contrário: quem lhe propôs a expulsão foi o Sr. Ricardo Berzoini, e ele diz assim: “Estou votando nele. Estou satisfeito com ele”.

Ou seja, escolheram o Sr. Delúbio Soares combinadamente com ele para bode expiatório, e o Sr. Delúbio Soares sabe que é isso. Todos os Senadores do PT sabem que é isso; todos os Senadores da Casa sabem que é isso, e a Nação brasileira precisa saber que é uma farsa que está sendo encenada. É o lado caseiro da *pizza* do PT, é a parte da *pizza* interna. A outra é meia-dúzia de renúncias, meia-dúzia de cassações de mandatos, escondendo dezenas e dezenas de mensalistas que talvez escapem porque talvez não consigamos chegar até todos eles.

Essa é a verdade lamentável.

Mas aqui está o Sr. Delúbio dizendo mais ainda, que “aceitará a pena de expulsão, mas que ainda assim continuará sendo o militante simbólico da legenda que deverá expurgá-lo; alguém que é expulso de uma comunidade, mas ainda assim continuará militando simbolicamente nessa comunidade”.

O Sr. Delúbio Soares é muito cínico. Repito: ele é muito cínico! Sem dúvida, é uma pessoa corajosa, é uma pessoa que coloca a virtude da coragem a serviço do vício de não se posicionar de maneira correta diante da coisa pública e de seu País.

Aqui está o Sr. Delúbio, encobrendo todos os maus-feitos. O Senador Antonio Carlos Magalhães disse bem: ele não é homem de José Dirceu coisa alguma. Se tem uma pessoa que não simpatiza com o Ministro José Dirceu, sou eu. Mas Lula é o chefe de Delúbio. O José Dirceu pode ser chefe de Silvinho ou de outros. Mas chefe de Delúbio, para mim, é Lula. Eu não retiro um pingão dessa convicção. E ele está

devendo silêncio a Lula. Ele está protegendo Lula, e não José Dirceu.

Então, muito bem. Aqui temos: “Delúbio afirmou que elegeu o tempo como aliado. O tempo é o melhor remédio”.

Se ele quisesse repetir como farsa a história, ele poderia dizer o seguinte: que o tempo é o senhor da razão, porque antes dele alguém, um outro filósofo nordestino, alagoano, já havia dito que o tempo era o senhor da razão. Ele podia até ter sido mais literário um pouco. Ele disse que o tempo é o melhor remédio. O outro disse que o tempo é o senhor da razão. Muito bem! Então, ele repete que ficou feliz com a vitória de Ricardo Berzoini, para quem pediu votos. Foi bom para o Partido do qual está sendo expulso. Ou seja, não está sendo expulso coisa alguma. Ele vai militar clandestinamente no PT, porque sua expulsão é uma farsa para dar satisfação à opinião pública, como se isso significasse algum sinal de limpeza verdadeira de um Partido que apodreceu. Essa é a realidade.

Então, diz ele que, se for expulso, “Fui”. Só faltou cantar aquela música: “Não estou nem aí...”. “Não vou ficar com raiva de ninguém”, prometeu. Ao falar da crise política do Governo, Delúbio considera que a crise política está perdendo força. Está aí o lado dele de analista da pizza. E repete a desculpa já usada pelo Presidente Lula: “Segundo ele, o PT não usou dinheiro público, como fizeram outros Partidos”. E aí acusa o PFL e o PSDB, beirando a sordidez esta figura beócia que aqui está com a mangueira na mão. “Usamos dinheiro de empréstimos” – diz ele – “privados, de um empresário, para fazer pagamentos de campanha, e deu a confusão que deu”. Então, ele acredita que a confusão não era para ter ocorrido. É tudo uma injustiça. E espera, quem sabe, ser canonizado logo após a beatificação de João Paulo II ser completada.

Negou a existência de “mensalão” e rechaçou a coincidência entre os saques feitos das contas do empresário Marcos Valério com votações importantes para o Governo. Segundo ele, “‘mensalão’ nunca existiu, e, com o tempo, isso ficará provado”. Então, não houve “mensalão”. O Sr. José Dirceu renunciou porque “birutou”, não está bem da cabeça. O Sr. Lula perdeu dezenas e dezenas de assessores importantes do Executivo sem razão nenhuma. Deveria nomear José Dirceu de volta para a Casa Civil, já que não há nenhum “mensalão”.

Ontem mesmo, renunciaram dois Deputados. Um deles foi Líder do Partido. Renunciaram. Foram cassados outros. Serão cassados mais não sei quantos. Isso tudo sem “mensalão”. Isso tudo sem razão nenhuma. Isso tudo porque a Imprensa é denunciata. Isso tudo porque a Oposição é de inventar as coisas. Tenho a impressão que há limite para o cinismo, há limite para a desfaçatez, há limite para a desculpa deslavada, há

limite para a falta de vergonha, há limite para a falta de respeito para com a opinião pública.

Diz aqui o jornal que o ex-Tesoureiro petista só demonstra alguma emoção quando fala da mídia, de quem se considera vítima número um. Coitado! Quem sabe ele seja a favor de se fechar os jornais ou de se limitar a liberdade de imprensa. Seria uma saída. Dificilmente, com a imprensa amordaçada, teríamos descoberto a extensão dessa rapina da qual o Sr. Delúbio não é o principal culpado. Não é. Da qual ele é apenas um mero leva-e-traz, um mero pombo-correio, uma mera mula, é uma figura sem importância nesse esquema de rapina sistemática e sistêmica aos cofres públicos implantado por este Governo e a favor desse Partido que se chama PT. Essa que é a verdade. E aqui nós estamos.

E quero que vá tudo para os Anais.

E aqui ele faz uma ameaça. Quero que ele viva bastante, não torço contra a vida de ninguém, mas chega a ser uma ameaça. Ele diz que fez cinquenta anos de idade e que vai viver mais duas vezes isso. Ele está nos ameaçando com uma existência de tartaruga: 150 anos. Duas vezes mais significa mais cem, e ele vai viver 150 anos. Só espero que os próximos cem anos da vida dele ele viva com honestidade. E só espero que ele preste nos próximos anos da vida dele, no próximo ano, um serviço ao País. Que conte tudo o que sabe, Senador Ney Suassuna, a respeito do Presidente Lula; que conte tudo o que sabe a respeito de todos aqueles hierarcas do partido dele que envergonharam o Partido, desmoralizaram o Partido e estão envergonhando a nação brasileira. É o pedido que faço ao Sr. Delúbio, que está aqui se refrescando e refrescando os outros, dando uma de bombeiro rural. Ele está aqui na fazenda dos pais, enfim.

Muito bem, Sr. Presidente, tenho certeza absoluta de que temos uma satisfação muito...

V. Ex^a deseja pedir um aparte, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não, Senador Arthur Virgílio. Pretendo falar em seguida, como orador inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não. Seria uma honra muito grande se fosse um aparte.

Fico muito impressionado com os rumos que o País tomou. Percebo traços de arrogância que beiraram, para mim, a má-fé no Presidente da República. O Presidente da República não se desculpou perante a Nação, não assumiu culpa alguma, imaginando, de maneira abjeta, que a crise acabou. A crise acabou? É só ler os jornais. A crise acabou? Está aqui o Sr. Delúbio. A crise acabou? Se este Governo fosse normal, ele não acharia que teria acabado ou diminuído crise alguma, Sr. Presidente. Mas o Presidente Lula, acostumado a ter 90% da revista dizendo que o Governo dele

é corrupto e 90% dos jornais dizendo que o Governo dele é corrupto, o Presidente Lula acha que, quando os jornais reservam apenas 45% de suas páginas e a revista apenas 52% de suas páginas para falar em corrupção, Sua Excelência acha que a crise está menor, que a crise está diminuindo.

Por exemplo, hoje eu estava em dúvida se falava de aftosa, desse gesto criminoso do Governo de negar R\$3 milhões, colocando em risco bilhões de dólares em exportações, ou se falava em Delúbio e em corrupção, mais uma vez. Optei por falar hoje em corrupção e em Delúbio, mais uma vez; em corrupção e em Lula, mais uma vez; em corrupção e em PT, mais uma vez; em corrupção e neste Governo, mais uma vez.

Agora, a grande verdade é que, se eu quisesse falar em aftosa, diria mais uma coisa: sonegaram tanto dinheiro da prevenção da aftosa que, no último ano, os gastos foram de apenas R\$0,52 para proteger o rebanho. Ou seja, uma atitude criminosa, praticamente tão criminosa quanto a corrupção que praticaram, praticamente tão criminosa quanto os delitos que tentam encobrir com essa pizza monumental que pretendem ensaiar nas CPIs, com a tentativa sempre de empastelar, de desviar atenção, de tratar dos assuntos que não são os assuntos essenciais.

Estou muito convencido de que quando o Presidente da República assume esse ar arrogante, entre alienado e arrogante, de quem supostamente acha que já está livre, é nessa hora que desconfio dele, porque o Presidente não poderia, em sua consciência, aquele Lula que imaginei ter conhecido uma vez em minha vida, não poderia, em sua consciência, estar feliz, não poderia, em sua consciência, estar fingindo que está de cabeça erguida, porque não tem o direito de estar de cabeça erguida neste País. Não tem o direito de estar de cabeça erguida porque não prestou nenhuma explicação significativa ou convincente para o povo brasileiro. Não tem o direito de estar de cabeça erguida ou sequer de fingir que está de cabeça erguida. Essa é a verdade Sr. Presidente. E a verdade tem que ser dita. Preocupação louca com eleição, preocupação desvairada com eleição, preocupação desatinada com eleição, preocupação nenhuma com administração, o modo irresponsável com que trata a administração pública e o modo licencioso com que trata a questão ética.

Estava lendo agora nas páginas amarelas da última edição de *Veja*, a entrevista do Presidente da Transparência Internacional. Ele cria, Senador Flávio Arns, um novo conceito: a obrigação de saber. Ou seja, ele entende que a responsabilidade é de quem nomeia, e que aquele que nomeia tem a obrigação de saber ou, pelo menos, tem a obrigação de ser responsabilizado por aquilo que aconteceu a partir das ações de quem nomeou. É um conceito moderno e mais exigente, para cobrarmos agora dos administradores públicos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Os chargistas estão dizendo que, neste referendo em que vou votar “sim”, e muitos vão votar “não”, o Presidente vai votar, até por vício, em “eu não sabia”, porque nunca sabe de nada. O Presidente não sabia da aftosa, como não sabia da corrupção; não sabia das ações de Delúbio, mas o Presidente e seus companheiros protegem Delúbio, e não conseguem expulsar ninguém.

Já encerro, Sr. Presidente.

Nunca concederam benefício da dúvida para quem quer que fosse antes. Hoje em dia, não conseguem expulsar ninguém do partido deles. O único que vai ser expulso é de mentirinha, porque está dizendo que vai militar clandestinamente no PT. Ele vai militar por trás, porque, na verdade, foi um arreglo: “Delúbio, cala a boca e deixa seus companheiros tentarem sobreviver. Você, daqui a pouco, volta, quando este País de memória fraca esquecer”. É isso que eles pensam. Mas não é, não. A memória da Nação não é fraca, não.

O Sr. Delúbio se sacrificou. Já vi tantas vezes essa coisa do mafioso que se sacrifica, em filme americano. Marlon Brando, em “O Poderoso Chefão”, sacrifica-se perante o Senado americano. O Senado americano pergunta “O senhor viu a morte do fulano?”, “Não”; “O senhor viu tráfico de heroína?”, “Não”; “O senhor não sei o quê?”, “Não, estou com **habeas corpus**”; “O senhor não sei o quê?”, “Não, estou protegido por não sei o quê. Não sou obrigado a falar. Meu advogado não me deixa falar”. Aí, vai para prisão, e fica não sei quantos anos na prisão. Nós nos perguntamos: “Por que esse homem atura tanto?” É porque, às vezes, as famílias correm perigo. Estamos vendo oito assassinatos em Santo André. Às vezes, as famílias são recompensadas. Enfim, é um quadro muito triste, muito lamentável, que lembra tudo, menos a expectativa de limpeza que se poderia esperar deste Governo.

Eu perdoaria a incompetência, mas não perdoo o desvio, do ponto de vista da sua incapacidade de ser limpo, do Governo encabeçado por um cidadão chamado Luiz Inácio da Silva, que, depois, acabou virando Luiz Inácio Lula da Silva, com essa mania de incorporar apelido. Eu não vou me apelidar nunca para ganhar eleição: Arthur Virgílio Tutuca Neto. Não. É Arthur Virgílio Neto o meu nome.

Mas Luiz Inácio Lula da Silva é o responsável pelo Governo que ele comanda. É assim no sistema presidencialista, é assim na vida real, e temos de encarar a realidade brasileira do jeito que ela é, do jeito que ela se mostra à nossa face, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

Senhor Presidente, Senhoras e
Senhores Senadores,

Estou encaminhando à Mesa, para que passe a constar dos Anais do Senado da República a oportuna nota em que a Associação dos Defensores Públicos da União postula a criação, em caráter emergencial, de 169 cargos de Defensor Público da União.

A entidade sugere até que essa criação venha a ocorrer por meio de Medida Provisória, o que representaria, aí sim, o correto emprego desse instrumento legislativo.

E explica que há necessidade de interiorização da Defensoria Pública no Brasil. Hoje, o País conta com apenas 96 defensores públicos, num quadro que prevê 112.


Portanto, a Defensoria está ausente na maioria dos municípios brasileiros, enquanto a Justiça Federal cuida de se expandir, em favor das populações. Ao contrário da Defensoria, cuida a JF de se interiorizar, o que é elogiável, para garantir o acesso efetivo do cidadão carente à Justiça.

Não estou pleiteando aqui a criação de cargos públicos. Dou eco, isto sim, ao que me parece uma justa população da Defensoria Pública.

Adicionalmente esclareço que no Governo anterior, mais precisamente em 2001, foram criados 70 cargos e realizado o primeiro concurso público da instituição, onde foram providos 84 novos defensores em função da aposentadoria e/ou afastamento de outros quatorze defensores.

Em anexo, a Nota desse órgão, para que passe a integrar este pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.



**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno.)

ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DA UNIÃO

CNPJ nº 31.248.479/0001-03 Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro nº 64.846
SCS, quadra 1, bloco M, nº 30, sala 203, edifício Gilberto Salomão, Brasília/DF, CEP 70.305-900
☎ +55 (61) 3323-3299 - (61) 8122-0595 ✉ <http://www.adpu.org.br>

**Fortalecimento da Defensoria Pública da União.
Instituição que tem por missão constitucional prestar
assistência jurídica integral e gratuita ao necessitado
(art. 5º, LXXIV, CF). Criação Emergencial de 169 (cento e
sessenta e nove) cargos Defensor Público da União por
Medida Provisória (Processo nº 08027001098/2001-
15/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).**

A Defensoria Pública da União **“é instituição essencial à função
jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa,
em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5.º, LXXIV”** (art. 134,
CF).

O total de cargos de Defensor Público da União é de tão-somente 112 (cento
e doze), estando providos atualmente apenas **96 (noventa e seis)** desse quadro.

A quantidade é absolutamente insuficiente à atuação da instituição na
Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar Federal,
sobretudo quando se constata que **91.851.656 (noventa e um milhões oitocentos
e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis)** de brasileiros têm renda de
até dois salários mínimos.

A Defensoria Pública da União está ausente na esmagadora maioria das
cidades onde a Justiça Federal já se instalou, pelo que os necessitados encontram-se
sem a assistência jurídica dessa importante instituição, sendo, pois, imprescindível o
fortalecimento desse serviço de que se ressentem a população carente deste País.

A Justiça Federal está sendo objeto de um acelerado processo de
interiorização, com a implantação de Varas em diversas cidades do território nacional,
sem que se tenha em contrapartida a garantia de um efetivo acesso à Justiça pela
população carente, uma vez que o cidadão pobre se encontra excluído de uma adequada
assistência jurídica integral e gratuita por meio de profissionais qualificados – os
Defensores Públicos.

Importante destacar que, para a defesa do Estado, no âmbito federal, conta-
se atualmente com mais de 5.000 (cinco mil) cargos de advogados (Procuradores
Federais, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores do Banco Central e
Advogados da União).

A criação emergencial de 169 (cento e sessenta e nove) cargos de Defensor
Público da União por Medida Provisória (Processo nº 08027001098/2001-
15/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) seria um importante passo na
garantia do acesso à Justiça por milhões de brasileiros que se encontram desprovidos de
seus direitos, em razão da ausência de uma efetiva prestação de um serviço público
relevante que lhes foi outorgado pela Constituição (art. 5º, LXXIV).

'Denúncias serão esquecidas e vão virar piada de salão'

Em conversa exclusiva com o "Estado", ex-tesoureiro do PT revela que trabalhou para eleger Berzoini presidente do partido

CRISE NO GOVERNO LULA

Expedito Filho
Enviado especial
BURITI ALEGRE

Afastado das badalações do poder, dos eventos partidários e das páginas dos jornais, o ex-tesoureiro nacional do PT, Delúbio Soares, em conversa exclusiva com o Estado, no último sábado, reavaliou a crise da qual é personagem-chave e revelou que não só trabalhou para eleger Ricardo Berzoini, como ficou muito feliz com sua eleição à presidência do PT, a despeito de o novo presidente defender a sua expulsão do partido. Ele acha que as denúncias que o atingiram e ao PT "serão esquecidas, esquecidas e acabarão virando piada de salão".

A vontade na fazenda do pai, em Buriti Alegre, interior de Goiás, onde passou o fim de semana para comemorar, com amigos e familiares, seu aniversário de 50 anos, Delúbio falou pela primeira vez de sua provável expulsão do PT. Afirmou que aceitará a pena, mas que, ainda assim, continuará sendo um militante simbólico da legenda que deverá expurgá-lo.

"Eu não vou deixar de ser militante do PT. O PT não é um partido, é meu projeto de vida. Sou fundador, dirigente nacional e militante há 25 anos", protestou. Delúbio afirmou que ele-

Diretório do PT julga ex-tesoureiro no próximo sábado

CADAFALSO: O ex-tesoureiro Delúbio Soares será julgado pelo PT no próximo sábado, dia 22, quando o Diretório Nacional do partido votará o relatório da Comissão de Ética interna que recomenda sua expulsão por "gestão temerária".

O relatório da Comissão de Ética não responsabilizou nenhum outro dirigente petista. ●

geu o tempo como aliado. "O tempo é o melhor remédio. Não é hora de falar, e sim de esperar o tempo passar e aficará provado que eu não errei", previu.

BOM PARA O PT

Na Fazenda Cachoeira, que pertence ao pai, Antônio Soares, ele confidenciou que ficou feliz com a vitória de Ricardo Berzoini no PT. "Eu pedi votos para ele. Foi bom para o partido. Agora, no próximo sábado, eu apresento minha defesa. Se eu for expulso, fui. Não vou ficar com raiva de ninguém", prometeu.

Ao falar da crise política do governo, Delúbio considera que a crise política está perdendo força e repete a desculpa já usada pelo presidente Lula: "O PT não usou dinheiro público,

como fizeram os outros partidos, quando estavam no governo. Nós fizemos diferente do PFL e do PSDB. Usamos dinheiro de empréstimos privados de um empresário para fazer pagamentos de campanha e deu a confusão que deu", repetiu.

Negou a existência do mensalão e rechaçou a coincidência entre os saques de feitos das contas do empresário Marcos Vainério e votações importantes para o governo. "Mensalão? Nunca existiu, e com o tempo isso ficará provado. Onde já se viu mensalão para o Professor Luizinho (do PT de São Paulo e ex-líder do governo Lula na Câmara) ou para Duda Mendonça (publicitário que fez a campanha de Lula)? Isso não existe."

O ex-tesoureiro petista só demonstra alguma emoção quando fala da mídia, de quem se considera a vítima número 1: "A mídia diminuiu a voracidade, mas não eram verdadeiras. Falou até que tinha conta no exterior. Eu resolvi não responder mais. Não adianta", disse.

Quanto ao PT, Delúbio parece admitir que sua expulsão é inevitável, mas acredita que o revés será passageiro. "Nós seremos vitoriosos, não só na Justiça, mas no processo político. É só ter calma. Em três ou quatro anos, tudo será esclarecido e esquecido, e acabará virando piada de salão", apostou. ●

Na festa de 50 anos, crise já é passado

Tranquilo, Delúbio brincou muito entre parentes e amigos, com direito a banho com água de carro-pipa da prefeitura

BURITI ALEGRE

Pivô e combustível da maior crise política do governo Lula, Delúbio Soares voltou à sua origem remota, o pequeno município goiano de Buriti Alegre, para comemorar o seu aniversário de 50 anos com amigos e parentes. Tranquilo, brincou muito, como se já visse a crise pelo retrovisor. Prometeu que iria viver pelo menos três vezes mais e aproveitou para dar uma mostra de que, pelo menos em Buriti Alegre, ainda tem força política: um caminhão-pipa da prefeitura local levou água à fazenda.

"Vamos cantar os parabéns. Não é sempre que se faz 50 anos", convidou em voz alta Carlos Antônio Soares, o Carlão, irmão mais velho de Delúbio, na tarde de sábado. "Mas eu só faço 50 anos amanhã", ponderou Delúbio. Adiantou pouco. O *Parabéns pra Você* foi puxado por Carlão e Mônica Valente, mulher do ex-tesoureiro e dirigente do PT. Depois, Mônica ainda puxou o coro: "Rá-tim-bum, viva o Delúbio! Delúbio, Delúbio, Delúbio..."

Após a cantoria começou um típico almoço goiano, com galinha caipira, lagarto recheado, peixe cozido e salada de palmito cru, cardápio regado por cachaça mineira e cerveja. Na sobremesa, doce de leite com castanha, pudim e manjar. Os pais de Delúbio quiseram fazer uma festa familiar e chamaram apenas amigos do interior de Goiás e os irmãos Carião, Carlos Rubens e Delma; ao todo, participaram da festa 20 pessoas. Ninguém do mundo político foi convidado.

ÁGUA FRIA

Quando a reportagem do Estado chegou à Fazenda Catonha,

flagrou o próprio aniversariante aspergindo, com uma mangueira, água de um caminhão-pipa da prefeitura de Buriti Alegre. No calor abrasador do cerrado, ele procurava refrescar os convidados enquanto a festa não começava.

Antes que se caracterizasse uma nova denúncia contra o ex-tesoureiro, um advogado que se identificou como "doutor Paulo" foi logo avisando que o caminhão-pipa tinha a marca da prefeitura gravada no tanque, mas era privado - e ele comprovaria isso. Algum tempo depois o motorista saiu com o caminhão-pipa, mas o "doutor Paulo" não mostrou a documentação do veículo.

Depois de fotografado o caminhão, os organizadores proi-

No lugar do charuto cubano, cigarro de palha. Em vez de terno, camiseta e bermuda

biram novas fotos. Dona Camila, a mãe de Delúbio, ficou tensa; seu Antônio, o pai, chegou a empunhar um cajado, deixando claro que, se preciso fosse, defenderia o filho. Mas não foi necessário: com a frieza que lhe é peculiar, Delúbio contornou a tensão e a festa pôde, afinal, começar.

O almoço revelou um Delúbio muito diferente do todo-poderoso tesoureiro do PT que costumava se exibir com ternos bem cortados e charutos cubanos nos restaurantes mais badalados do eixo Brasília-São Paulo. Em vez de charutos cubanos, fumou cigarros de palha de marca caipira; no lugar dos ternos e sapatos de grife, uma camiseta pólo, ber-

mudas simples e pés descalços.

Os vinhos e champanha franceses foram substituídos por cerveja e cachaça mineira de alambique. "Pensei que ia encontrar aqui vinho fino e champanha, mas tudo que encontrei foi comida goiana e cachaça", brincou um amigo, fingindo estuda-da decepção. Delúbio apenas riu. Já estava desanuviado o suficiente para que ele pudesse conversar calmamente com a reportagem e falar sobre a crise em que está metido.

AINDA PETISTA

Delúbio chegou a Buriti Alegre com dois carros: uma Palio Weekend vermelha e um Omega prata blindado, cuja placa continha as suas iniciais. Ele tinha a seu lado, em todos os momentos, dois seguranças, um deles vestindo uma camisa vermelha com direito a estrela do PT no peito. No fim de semana, os dois abasteceram a fazenda com bebidas, fazendo repetidas viagens para comprar cerveja no centro de Buriti Alegre.

Na verdade, durante os dois dias de comemoração do seu cinqüentenário, Delúbio nem parecia afastado da direção e prestes a ser expulso do PT. E, e ainda usa seguranças e carro blindado; na sua casa, os irmãos ainda vestem camisetas com propaganda do PT; Mônica, sua mulher, sempre solidária, também fazia questão de realçar sua condição de dirigente do partido, ressaltando que não fala do caso do marido, só de temas condizentes com o cargo que ocupa. Na aparência, Delúbio continua no PT. ● E.F.

**ATA DA 174ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 06 DE OUTUBRO DE 2005
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 162, de 07 de outubro de 2005)**

RETIFICAÇÕES

No Sumário da Ata, à página nº 34193, 1ª coluna, no item 1.2.5 – Pareceres,

Onde se lê:

Nºs 1.796 a 1.798, de 2005, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 500/99, na Casa de origem), ...

Leia-se:

Nºs 1.796-A a 1.798, de 2005, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 500/99, na Casa de origem), ...

.....

Na página nº 34239, na leitura de pareceres,

Onde se lê:

PARECERES Nºs 1.796, 1.797 E 1.798, DE 2005

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 500/99, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras.

**PARECER Nº 1.796, DE 2005
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)**

Leia-se:

PARECERES Nºs 1.796-A, 1.797 E 1.798, DE 2005

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 500/99, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras.

**PARECER Nº 1.796-A, DE 2005
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
	GOIÁS	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		DISTRITO FEDERAL
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		TOCANTINS
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

12-9-2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Shessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)			1. 1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. 2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. 3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otavio	PA	3050	4. 4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. 1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. 2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. 3. (Vago)		
PT					
Heloísa Helena (PSOL)	AL	3197	1. 1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. 2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)			3. 3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. 1. (Vago)		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. 2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca (PSDB)	MS	1128	1. 1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
(Vago)			1. 1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB , PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. 1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PSOL
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS			
Preocupação com a incidência de febre aftosa no rebanho brasileiro.....	286	Requerimento nº 1.133, de 2005, que requer que seja encaminhado à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, pedido de informações sobre os detentores de cargos de confiança no Governo Federal.....	15
ALBERTO SILVA			
Homenagem ao povo do Estado do Piauí, pela comemoração, dia 19 de outubro, do “Dia do Piauí”.....	365	Entrega de proposta técnica ao Presidente da Anvisa, por representantes do setor das farmácias magistrais, sobre a Consulta Pública 31.....	38
ALMEIDA LIMA			
Explicações sobre a mudança de partido de S.Ex ^a e do Senador Papaléo Paes. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	270	Divulgação de manifesto da Maçonaria Grande Oriente de Minas Gerais pela moralidade pública e contra a corrupção.....	38
Leitura e comentários ao artigo publicado na revista Veja , intitulado “Pizzas no Caminho”, do articulista André Petry.	273	Justificativa ao projeto de lei de sua autoria, que cria o fundo de recuperação econômica de Foz do Iguaçu.....	48
Realização de solenidade que fez inscrição do ex-Governador Antony Garotinho como pré-candidato do PMDB à Presidência da República.....	389	Críticas ao Governo Federal pelo descaso com a agricultura e a pecuária, responsabilizando-o pela incidência do foco de febre aftosa no rebanho brasileiro.	100
Descaso do Governo Federal para a aprovação da reforma política.	389	Transcrição do artigo intitulado “A mentira dos homens de palha”, de autoria do professor Carlos Alberto Di Franco, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 10 de outubro de 2005.....	318
ALVARO DIAS			
Encaminhamento de requerimentos de informações aos Ministros da Casa Civil e do Planejamento e Orçamento, solicitando uma relação dos detentores de cargos de confiança no Governo Federal.....	11	Transcrição das matérias intituladas “Os contatos do irmão de Lula”, “Assessor afirma que irmão de Lula o surpreendeu com visita” e “Um irmão problema”, publicados, respectivamente, nos jornais Correio Braziliense , Folha de S.Paulo e na revista Veja , em suas edições de 9, 10 e 12 de outubro de 2005.....	506
Foco de febre aftosa no gado em Mato Grosso do Sul.....	11	ANA JÚLIA CAREPA	
Requerimento nº 1.132, de 2005, que requer que seja encaminhado à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, pedido de informações sobre os detentores de cargos de confiança no Governo Federal.	15	Comentários acerca dos recursos previstos na Medida Provisória para os municípios atingidos pela seca que serão ampliados para a região Norte.....	314
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES			
		Defesa da implantação do orçamento impositivo.....	124

	Pág.		Pág.
A questão da febre aftosa no Brasil.	124	Requerimento nº 1.143, de 2005, que requer voto de aplauso ao magistrado Fernando Gonçalves, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele conferida pelo Tribunal de Justiça do Pará.....	247
Justificativa para o requerimento de informações à Ministra-Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff, sobre as atividades, cargos e funções dos parentes do atual Presidente da República. ...	124	Requerimento nº 1.144, de 2005, que requer voto de aplauso ao magistrado César Asfor Rocha, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele concedida pelo Tribunal de Justiça do Pará.....	248
Requerimento nº 1.137, de 2005, que solicita encaminhamento de pedido de informações à Ministra de Estado da Casa Civil no sentido de que sejam prestados esclarecimentos referentes às atividades, cargos e funções dos filhos(as), irmãos(as) e cunhados(as) do Presidente Lula.	126	Requerimento nº 1.145, de 2005, que requer voto de aplauso ao magistrado Hélio Quaglia Barbosa, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele concedida pelo Tribunal de Justiça do Pará.....	248
Defesa da votação de projeto que trata da quebra de sigilo bancário	301	Requerimento nº 1.146, de 2005, que requer voto de aplauso ao magistrado Humberto Gomes de Barros, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele concedida pelo Tribunal de Justiça do Pará.....	248
Considerações sobre artigo publicado no jornal Gazeta Mercantil, relativo ao projeto da “nova Transnordestina”.....	301	Requerimento nº 1.147, de 2005, que requer voto de aplauso ao Magistrado Francisco Cândido Falcão Neto, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele concedida pelo Tribunal de Justiça do Pará..	249
Repúdio a entrevista do Ministro Jacques Wagner ao jornal Folha de S.Paulo declarando que vai ao Supremo Tribunal Federal para que haja mudança de rumos da CPI dos Bingos.	390	Requerimento nº 1.148, de 2005, que requer voto de aplauso à empresa de pequeno porte Bombons Finos, produtora do ramo de alimentação com a preocupação ambiental, pela sua participação na Feira Internacional Anuga, na Alemanha.	249
Considerações acerca da febre aftosa. Aparte ao Senador João Batista Motta.	399	Requerimento nº 1.149, de 2005, que requer voto de aplauso à empresa de pequeno porte Andirá, produtora do ramo de alimentação com preocupação ambiental, pela sua participação na Feira Internacional Anuga, na Alemanha.	249
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		Requerimento nº 1.155, de 2005, que requer voto de aplauso à empresa de pequeno porte a Agrorisa, produtora do ramo de alimentação com preocupação ambiental, pela sua participação na Feira Internacional Anuga, na Alemanha.	333
Apresentação de Projeto de Lei do Senado, que altera o Estatuto da Cidade, incluindo ciclovias nos planos diretores de ordenamento das cidades.....	501	Requerimento nº 1.156, de 2005, que requer voto de aplauso ao repórter fotógrafo João de Araújo, o único de sua geração ainda em atividade, no Amazonas.....	333
ARTHUR VIRGÍLIO		Requerimento nº 1.157, de 2005, que requer voto de aplauso ao ex-Governador do Estado do Rio de Janeiro e ex-Senador Marcello de Alencar.	333
Requerimento nº 1.140, de 2005, que requer voto de aplauso ao ex-Senador Evandro Carreiro, pelo seu pioneirismo, no Legislativo do Brasil, na defesa das questões ambientais.	246	Requerimento nº 1.158, de 2005, que requer voto de pesar pelo falecimento do Coronel Benedito Ângelo Farah, irmão do Senador Benjamim Farah, ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 10 de outubro de 2005.....	334
Requerimento nº 1.141, de 2005, que requer voto de aplauso ao cientista Luiz Hildebrando Pereira da Silva, médico parasitologista e geneticista, pelos oportunos conceitos emitidos em entrevista publicada no suplemento Aliás, do jornal O Estado de S.Paulo, advertências acerca da necessidade de repensar a saúde pública no Brasil.	246		
Requerimento nº 1.139, de 2005, que requer voto de pesar pelo falecimento do musicólogo e carnavalesco Clóvis Bornay, ocorrido na noite do dia 09 de outubro de 2005, na cidade do Rio de Janeiro.	246		
Requerimento nº 1.142, de 2005, que requer voto de aplauso ao magistrado Marcus Antonio de Souza Faver, membro do Conselho Nacional de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele conferida pelo tribunal de Justiça do Estado do Pará.	247		

Pág.	Pág.
<p>Requerimento nº 1.159, de 2005, que requer voto de aplauso ao Dia Mundial da Alimentação... 334</p> <p>Requerimento nº 1.160, de 2005, que requer voto de aplauso ao povo do Rio de Janeiro, pelo transcurso, no dia 12 de outubro de 2005, do 74º aniversário do monumento ao Cristo Redentor, figura símbolo da cidade-maravilhosa e cartão postal brasileiro mais conhecido no mundo. 334</p> <p>Requerimento nº 1.161, de 2005, que requer voto de aplauso ao Município de Parintins, pelo transcurso de seu 153º aniversário de criação..... 335</p> <p>Requerimento nº 1.162, de 2005, que requer voto de aplauso à Federação de Esportes Paraolímpicos dos Amazonas, entidade recém-criada no Estado..... 335</p> <p>Requerimento nº 1.163, de 2005, que requer voto de aplauso ao 4º Festival um Amazonas, de filmes e produções audiovisuais, realizados entre os dias 15 e 22 de outubro de 2005, em Manaus. 335</p> <p>Requerimento nº 1.164, de 2005, que requer voto de aplauso ao professor Paulo Nogueira Neto ambientalista, agraciado com o Prêmio Professor Emérito 2004 – Troféu Guerreiro. 335</p> <p>Requerimento nº 1.165, de 2005, que requer voto de aplauso ao atleta Mosiah Rodrigues, medalha de ouro no Pré-Pan de Ginástica Olímpica, Rio de Janeiro..... 336</p> <p>Requerimento nº 1.166, de 2005, que requer voto de aplauso à atleta Elisângela Adriano, ganhadora de duas medalhas de ouro nos jogos Abertos do Interior, em Botucatu. 336</p> <p>Apoio ao apelo da Senadora Lúcia Vânia, que se mostrou indignada com o tratamento que S.Exª recebeu na sessão solene de homenagem ao Dia da Criança e ao Dia dos Professores. Senador Arthur Virgílio..... 307</p> <p>Transcrição do documento encaminhando à Mesa, de sugestões de emendas ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005. 428</p> <p>Considerações ao discurso do Senador Antônio Carlos Valadares no qual apresenta um Projeto de Lei do Senado, que altera o Estatuto da Cidade, incluindo ciclovias nos planos diretores de ordenamento das cidades. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares..... 502</p> <p>Considerações a propósito da febre aftosa. 514</p> <p>Registro de nota dos Defensores Públicos da União sobre a criação de 160 cargos de Defensor Público. 527</p> <p>Afirmações de que a expulsão do ex-tesoureiro do PT, Senhor Delúbio Soares, é uma farsa para preservar a imagem das principais lideranças do partido..... 527</p>	<p>Transcrição da matéria “Denúncias serão esquecidas e vão virar piada de salão”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo e da matéria “Na festa de 50 anos, crise já é passado”..... 527</p> <p>AUGUSTO BOTELHO</p> <p>Transcurso do Dia do Médico..... 319</p> <p>CÉSAR BORGES</p> <p>Considerações sobre o projeto de transposição das águas do rio São Francisco..... 130</p> <p>Manifesto acerca do referendo do desarmamento. Aparte ao Senador Sibá Machado..... 356</p> <p>Elogio ao relatório do Deputado Júlio Delgado, favorável à cassação do Deputado José Dirceu, por quebra de decoro parlamentar. 359</p> <p>Críticas ao Presidente Lula por tentar demoralizar os trabalhos das CPIs..... 359</p> <p>Considerações acerca da febre aftosa. Aparte ao Senador João Batista Motta. 399</p> <p>Parecer nº 1.810, de 2005 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 22 de junho de 2005, o qual prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003..... 416</p> <p>CRISTOVAM BUARQUE</p> <p>Distorção dos salários dos professores comparados com os do Judiciário. Aparte ao Senador Mão Santa. 66</p> <p>Considerações sobre o custo da omissão ou o custo do não fazer, apresentada por S.Exª ao Presidente Lula..... 71</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2005, que altera a Constituição para dispor sobre o sistema eleitoral..... 337</p> <p>As desigualdades sociais reinantes no Brasil e a corrupção nas políticas públicas..... 343</p> <p>Considerações sobre a segurança nacional nas fronteiras do país. 343</p> <p>Manifesto acerca do referendo do desarmamento. Aparte ao Senador Sibá Machado..... 356</p> <p>DEMÓSTENES TORRES</p> <p>Solidariedade às reivindicações da Senadora Lúcia Vânia, em nome do PFL..... 307</p>

IV

	Pág.		Pág.
Descaso do Governo Federal em relação à contaminação do rebanho brasileiro pela aftosa...	308	Homenagens aos 52 anos de existência da Petrobrás.	391
Transcrição do artigo do empresário Antonio Ermírio de Moraes, intitulada "Irresponsabilidade: O Drama da Febre Aftosa" publicado pelo jornal Folha de S.Paulo , no dia 16 de outubro de 2005.	309	Êxito do programa Bolsa-Família por sua eficácia como política pública de combate à fome.	391
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		Saudação à mobilização da Central Única dos Trabalhadores - CUT para apresentação da Agenda dos Trabalhadores.	391
Considerações sobre a má alimentação do brasileiro e a desnutrição. Aparte ao Senador Tião Viana.....	17	FERNANDO BEZERRA	
Homenagens à atuação do Senador José Agripino. Aparte ao Senador José Agripino.....	22	Parecer nº 1.807, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 234, de 2005 (nº 649/2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 4º trimestre de 2005.	189
Considerações sobre o referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição no país, que se realizou no dia 23 de outubro de 2005.	23	FLÁVIO ARNS	
Registra presença da comitiva japonesa em visita ao plenário e a sua homenagem a ela. Aparte ao Senador João Capiberibe.....	268	Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2005 – Complementar, que dispõe sobre a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência filiados ao Regime Geral de Previdência Social, conforme determina o §1º do art. 201 da Constituição Federal.....	208
EDUARDO SUPLICY		FLEXA RIBEIRO	
Cumprimento pela iniciativa do PMDB de apresentar candidatura própria para a presidência da República. Aparte ao Senador Pedro Simon....	299	Registro das comemorações do Dia de São Lucas, padroeiro da medicina e do Dia do Médico.	313
Sugestão para que o Partido dos Trabalhadores publique diariamente na Internet todas as suas receitas e despesas na campanha eleitoral do ano de 2006...	311	Transcrição da entrevista do Senador Arthur Virgílio, concedida ao jornal Correio Braziliense , edição de 10 de outubro de 2005.....	517
Reflexões sobre o referendo do desarmamento.....	367	GARIBALDI ALVES FILHO	
Considerações ao discurso do Senador Jorge Bornhausen, sobre nota de protesto emitida pelo PFL, sobre representação do Partido dos Trabalhadores – PT, contra o Deputado Onyx Lorenzoni....	367	Defesa da união dos Estados do Nordeste em torno de uma política consistente e duradoura para devolver ao rio São Francisco o vigor que já possuiu.	129
Comentário acerca do referendo sobre a comercialização de armas e munições. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca.	427	Considerações acerca do projeto de transposição das águas do rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges.	131
Considerações ao discurso do Senador Antônio Carlos Valadares no qual apresenta um Projeto de Lei do Senado, que altera o Estatuto da Cidade, incluindo ciclovias nos planos diretores de ordenamento das cidades. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.....	502	Comentários ao artigo publicado na revista <i>Veja</i> , intitulado "Pizzas no Caminho", do articulista André Petry.	295
FÁTIMA CLEIDE		GILBERTO GOELLNER	
Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2005, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de dezembro de 1997, para instituir conselho interpartidário encarregado de fiscalizar o financiamento das eleições.	241	Apoio ao pleito dos transportadores rodoviários de cargas que realizam manifestação em Brasília.	260
Necessidade de priorizar a educação na construção da cidadania e do bem estar social.....	391		

	Pág.		Pág.
Descaso do Governo Federal na aplicação dos recursos advindos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide, na reconstrução da malha rodoviária brasileira.....	400	Críticas ao Governo Federal. Aparte ao Senador Mão Santa.....	65
GILBERTO MESTRINHO		Questão sobre a quantidade mínima do orçamento voltado para o social, e que não foi gasto. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	74
Manifesto acerca do referendo do desarmamento. Aparte ao Senador Sibá Machado.....	358	Considerações sobre a febre aftosa e a responsabilidade do Governo Federal. Aparte ao Senador Ramez Tebet.....	104
HELOÍSA HELENA		Transcrição da reportagem publicada no jornal Folha de S.Paulo , de autoria da jornalista Janaina Leite intitulada “TCU investiga ação suspeita de grandes fundos de estatais”.....	118
Comentários acerca da vigilância sanitária no caso do foco de febre aftosa no gado em Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	13	Preocupação com a ocorrência de febre aftosa no rebanho bovino brasileiro.....	118
Considerações sobre as estatísticas apresentadas pelas campanhas do referendo da comercialização de armas. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	115	IDELI SALVATTI	
Considerações sobre a dívida pública. Aparte ao Senador Ney Suassuna.....	127	Encaminhamento à Mesa de voto de aplauso ao Centro Educacional Menino Jesus, de Florianópolis-SC, que comemora 50 anos de atividades. ...	96
Considerações acerca do projeto de transposição das águas do rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges.	133	Transcurso dos dois anos de existência do programa Bolsa Família, do Governo Federal.	96
Responsabiliza o Governo Federal pelo recrudescimento da febre aftosa no Brasil, tendo em vista o contingenciamento de recursos.	136	Requerimento nº 1.136, de 2005, que requer voto de aplauso em homenagem ao Centro Educacional Menino Jesus, referência na formação de crianças e adolescentes, pelos cinquenta anos de atividade em Florianópolis, neste mês de outubro.	98
Considerações sobre a questão da defesa sanitária animal. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.	283	Registro das comemorações da Semana Mundial da Alimentação, no período de 16 a 22 de outubro de 2005, e do lançamento, pelo Ministério da Saúde, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social, do Guia Alimentar para a População Brasileira.....	250
Apelo para a inclusão no Orçamento da União de recursos destinados à aquisição de mamógrafos pelos municípios brasileiros.....	284	IRIS DE ARAÚJO	
Requerimento nº 1.154, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Fazenda Antonio Palocci sobre a privatização de bancos estaduais.....	332	Comentários sobre o fim do nepotismo em todos os poderes da União. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.....	3
Manifesto acerca do referendo do desarmamento. Aparte ao Senador Sibá Machado.....	357	Polêmica em torno do tema do desarmamento.....	7
HERÁCLITO FORTES		Responsabilidade do Estado pela violência a que estão submetidos os cidadãos.	259
Contingenciamento de recursos pelo Governo Federal.....	32	JEFFERSON PÉRES	
Morte do legista Carlos Delmonte, autor de laudo sobre a morte de Celso Daniel.	32	Críticas à falta de ação do Governo Federal no combate à seca no Estado do Amazonas. Aparte ao Senador José Agripino.	272
Participação de S.Exa. em audiência pública, em Cruz das Almas – BA, sobre a Convenção-Quadro a respeito do fumo.....	32	Considerações acerca do pedido de cassação do Deputado José Dirceu. Aparte ao Senador César Borges.....	361
Considerações sobre a crise política.	58		
Estranheza com a mudança de discurso e posicionamento do governo do PT com relação à política econômica e social.....	58		

	Pág.		Pág.
JOÃO BATISTA MOTTA			
Críticas ao governo Lula pela falta de política para comercialização de produtos agropecuários.	399	Morte do legista Carlos Delmonte, autor de laudo sobre a morte de Celso Daniel.	19
Esclarecimentos às questões sobre o referendo acerca da comercialização de armas e munições. Aparte ao Senador Magno Malta.....	415	Críticas à falta de ação do Governo Federal no combate à seca no Estado do Amazonas.	271
Transcrição do editorial do jornal Folha de S.Paulo do dia 11 de outubro de 2005, intitulado “Lula em seu labirinto”.	516	Aprovação da leitura de nota de protesto aprovada pela Executiva do Partido da Frente Liberal – PFL, sobre representação do Partido dos Trabalhadores – PT, contra o Deputado Onyx Lorenzoni. Aparte ao Senador Jorge Bornhausen.....	364
JOÃO CAPIBERIBE			
Esclarecimentos sobre o andamento do processo que trata da cassação do mandato de S.Exa. e de sua esposa, a Deputada Janete Capiberibe..	134	Discute o Parecer nº 1.811, de 2005 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 04 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade de futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	421
Refuta as acusações de desvios de recursos no Estado do Amapá.	267	JOSÉ MARANHÃO	
Discorre acerca das denúncias de recursos no Estado do Amapá. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	269	Defesa do aumento de investimentos de recursos nas áreas de ciência e tecnologia.....	410
Apelo pela aprovação, por parte Senado Federal, de empréstimo, já aprovado pelo Governo Federal e pelo Banco Mundial, ao Estado do Maranhão.....	387	Parecer nº 1.811, de 2005 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 04 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade de futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	419
JORGE BORNHAUSEN			
Leitura de nota de protesto aprovada pela Executiva do Partido da Frente Liberal – PFL, sobre representação do Partido dos Trabalhadores – PT, contra o Deputado Onyx Lorenzoni.	364	JUVÊNCIO DA FONSECA	
Protesto ao tratamento que o Presidente Lula vem dando ao povo catarinense.....	364	Considerações sobre as motivações de S.Exa para ingresso no PSDB.	286
Comentários acerca da posição do Senador Eduardo Suplicy relacionados com o caso do Deputado Onyx Lorenzoni. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	367	Comentários acerca do foco de febre aftosa no Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	294
JOSÉ AGRIPINO			
Comentários sobre a vigilância sanitária no caso do foco de febre aftosa no gado em Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	14	Leitura de manifesto do Fórum Sindical dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul, posicionando-se sobre o referendo do desarmamento.....	346
Comentários sobre o vício do cigarro e a importância de deixar de fumar. Aparte ao Senador Tião Viana.....	18	Considerações acerca da febre aftosa e as suas conseqüências na economia nacional. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	352
Qualidade da oposição no Senado Federal.	19	Discute o Parecer nº 1.811, de 2005 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 04 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de	
Aprovação, no Senado Federal, da Medida Provisória nº 252, de 2005.	19		
Considerações sobre o Programa Primeiro Emprego.	19		

Pág.	Pág.
entidades desportivas da modalidade de futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.....	420
Justificativas do Fórum Sindical dos Trabalhadores de MS pelo voto “não” no referendo, favorável a comercialização de armas de fogo.....	425
Transcrição da matéria intitulada “TCU alertou sobre risco de aftosa em julho”, publicada no jornal Folha de S.Paulo em sua edição do dia 15 de outubro de 2005.....	518
LEONEL PAVAN	
Transcrição da matéria intitulada “Fundo denuncia tentativa de desvio do PT”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , em sua edição do dia 27 de setembro de 2005.....	35
Transcrição da matéria intitulada “Irmão de prefeito morto diz que assessor de Lula mente”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 7 de outubro de 2005.....	75
Críticas ao sistema tributário do Governo, classificando-o como responsável pela estagnação econômica do País. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	99
Considerações sobre a reforma universitária..	105
Preocupação com a febre aftosa no País. ...	105
Críticas à forma como o Presidente Lula governa o País.....	105
Protesto contra a presença do traficante Fernandinho Beira-Mar em Santa Catarina.	105
Comentários sobre o referendo da comercialização de armas. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	117
Requerimento nº 1.152, de 2005, que requer licença para desempenhar missão no evento promovido pela Bolsa Européia de Commodities, em Viena, Áustria nos dias 20 a 22 de outubro de 2005 e, também, comunica a ausência de S.Ex ^a do país no período de 18 a 24 de outubro de 2005.	314
Transcrição da matéria intitulada “Um fantasma na praia”, publicada na revista IstoÉ , edição de 12 de outubro de 2005.....	315
Comentários acerca da redução de investimentos do Governo Federal em setores estratégicos e prioritários.....	315
LÚCIA VÂNIA	
Transcrição da matéria intitulada “TCU encontra fundo de mais de R\$ 2 bi retido pela Fazenda”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo , em sua edição do dia 12 de outubro de 2005.....	37
Comentários acerca do contingenciamento, pelo Governo Federal, de recursos destinados à defesa sanitária animal. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.....	283
Demonstra sua indignação com o tratamento que S.Ex ^a recebeu na sessão solene de homenagem ao Dia da Criança e ao Dia dos Professores.	307
Críticas ao Governo Federal pelo contingenciamento do Orçamento na área de defesa animal e vegetal. Aparte ao Senador Demóstenes Torres.	309
Transcrição da matéria intitulada “Brasil parou na área social, diz José Saramago”, publicada no jornal Folha de S.Paulo em 15 de outubro de 2005.....	520
LUIZ OTÁVIO	
Reunião de vários governadores com o Ministro Palocci, no dia 3 de outubro de 2005, para discutirem mudanças necessárias na Lei Kandir...	321
Considerações sobre a necessidade da construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH no município de Novo Progresso, no Pará.	504
MAGNO MALTA	
Requerimento nº 1.167, de 2005, que requer voto de aplauso para os Senhores Mirosmar Jose di Camargo e Welson Camargo, conhecidos como Zezé de Camargo e Luciano, aos seus pais, Senhor Francisco e Helena Camargo e ao Direto do filme “2 Filhos de Francisco”, senhor Breno Silveira.	336
Apoio à proposta de emenda à Constituição, que trata dos recursos destinados à segurança pública e conclama a população votar “sim” no referendo, contrário a comercialização de armas e munições.	412
MÃO SANTA	
Homenagem pelo dia dos professores no dia 15 de outubro de 2005 e elogios às professoras.	47
Elogios ao Estado do Paraná e a sua capital, Curitiba. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	49
Considerações acerca do discurso do Senador Heráclito Fortes sobre a sua estranheza com a mudança de discurso e posicionamento do governo do PT com relação à política econômica e social. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	59
Críticas aos baixos salários dos educadores no Brasil.....	63

VIII

	Pág.		Pág.
Protesta contra a cassação do Senador João Capiberibe. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	74	Homenageia o transcurso do Dia do Médico, no dia 18 de outubro de 2005.....	269
MARCO MACIEL		Transcrição do artigo intitulado “Os exemplos”, de autoria do professor Denis Rosenfield, publicado no jornal O Estado de S. Paulo do último dia 19 de setembro de 2005.....	317
Requerimento nº 1.151, de 2005, que requer a prorrogação, por sessenta dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial destinada a apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal. .	250	Transcrição do artigo intitulado “Tragédia do PT começou com opção de Lula por Duda”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S. Paulo do dia 19 de setembro de 2005.....	511
Justificativas para a apresentação de proposta de emenda constitucional, que estabelece novo procedimento para apreciação dos vetos.....	362	PATRÍCIA SABOYA GOMES	
MOZARILDO CAVALCANTI		Abordagem da questão do referendo acerca do desarmamento, no dia 23 de outubro de 2005.	275
Considerações sobre o manifesto da Maçonaria Grande Oriente de Minas Gerais pela moralidade pública e contra a corrupção. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	40	Apelo pela urgente aprovação da reforma política brasileira.....	384
NEY SUASSUNA		Aperfeiçoamento da legislação para uma verdadeira reforma política. Aparte ao Senador Almeida Lima.....	389
Comemoração do centésimo quadragésimo primeiro aniversário de emancipação do município de Campina Grande - PB.	126	PAULO PAIM	
Justificativas a ofícios ao Conselho Nacional da Saúde e ao Ministro da Saúde solicitando revisão no critério de classificação das despesas municipais da área de saúde em relação à coleta de lixo.	129	Comentários sobre a violência e o desarmamento. Aparte à Senadora Iris de Araújo.....	8
Considerações sobre a transposição das águas do rio São Francisco e conhecimento à Casa de relatório do TCU sobre supostas irregularidades havidas no projeto de integração da bacia.....	310	Comemoração, no dia 12 de outubro de 2005, do Dia da Nossa Senhora da Conceição Aparecida.	9
Homenagens pelo transcurso do Dia da Criança e do Dia do Professor, respectivamente, em 12 e 15 de outubro.....	320	Participação de S.Exa., em Anápolis/GO, no Congresso da COBAP.	9
PAPALÉO PAES		Homenagem de pesar pelo falecimento do poeta gaúcho Luiz Menezes.....	9
Críticas ao sistema tributário do Governo, classificando-o como responsável pela estagnação econômica do País.	98	Transcrição do artigo “Estado perde um grande de seus maiores tradicionalistas”, publicado no jornal Zero Hora , no dia 14 de outubro de 2005... ..	44
Projeto de Lei do Senado nº 359, de 2005, que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para elevar o percentual da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares destinado ao fomento das práticas desportivas.	239	Requerimento nº 1.134, de 2005, que requer inserção de voto de pesar pelo falecimento do compositor e poeta gaúcho Luiz Alberto Menezes, ocorrido no dia 12 de outubro de 2005.....	44
Considerações acerca do discurso do Senador João Capiberibe sobre as denúncias de desvios de recursos no Estado do Amapá.	269	Comentários ao discurso da Senadora Serys Slhessarenko acerca da necessidade de mais investimentos na Educação. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	50
		Defesa de projeto de lei de sua autoria, que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes.....	53
		Questão da regra de transição para a aposentadoria dos professores.	53
		Ocorrência de foco de febre aftosa em Dourados – MS.	53

	Pág.		Pág.
Homenagem ao poeta Luiz Menezes com a leitura da música "Piazito Carreteiro" de sua autoria e homenageia os professores.	53	Esclarecimentos sobre a decisão de candidatura própria para presidência da República pelo PMDB.	297
Requerimento nº 1.135, de 2005, que requer inserção de voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do Compositor e Poeta gaúcho Luiz Alberto Menezes, ocorrido no dia 12 de outubro de 2005.....	78	RAMEZ TEBET	
Transcrição do artigo de autoria do ex-Deputado Ibsen Pinheiro, intitulado "Dirceu - Um quadro político".	92	Atribuição de responsabilidade ao Governo Federal pela falta de recursos destinados à agricultura nacional, protestando contra as críticas feitas aos pecuaristas de Mato Grosso do Sul, em decorrência do foco de febre aftosa naquele Estado.	102
Lamento pelo foco de febre aftosa no País e cobrança ao Governo Federal por mais investimentos no setor agropecuário.	92	Reflexões sobre o referendo a ser realizado no dia 23 de outubro de 2005, para decidir sobre a comercialização de armas de fogo e munições.....	256
Protesto contra emenda inserida na "MP do Bem", que vem prejudicar os trabalhadores de baixa renda.....	92	Transcrição do artigo do Professor Sérgio De Zem, da USP, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , intitulado "O boi não tem preço, e agora José?".....	351
Parecer nº 1.809, de 2005 (da Comissão de Educação), em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 04, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o inciso III do art. 36 da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para inserir o estudo de Filosofia e da Sociologia nos currículo do ensino médio.	197	Relato de debate na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre a crise da febre aftosa...	351
Registro de encontro realizado na cidade de Bagé - RS, ocasião em que se discutiu a estrutura acadêmica da futura Universidade Federal do Pampa.	264	REGINALDO DUARTE	
Realização, pelo Senado Federal, da Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência.	264	Transcrição do artigo intitulado "Quem é Lula amanhã?", de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal Folha de S. Paulo do dia 9 de outubro de 2005.....	522
PEDRO SIMON		RENAN CALHEIROS	
Estranheza com a mudança de discurso e posicionamento do governo do PT com relação à política econômica e social. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	59	Explicações sobre a inversão da ordem na sessão solene de homenagem ao Dia da Criança e ao Dia dos Professores que prejudicou a Senadora Lúcia Vânia.	307
Críticas ao Governo Federal. Aparte ao Senador Mão Santa.	64	ROBERTO SATURNINO	
Comentários sobre declaração do Presidente Lula com referência aos deputados que respondem processos disciplinares na Câmara dos Deputados.	67	Reflexões sobre a divisão social que impera no país e no Estado do Rio de Janeiro.....	354
Ocorrência de foco de febre aftosa em Dourados - MS.	67	Manifesto acerca do referendo do desarmamento. Aparte ao Senador Sibá Machado.....	356
Questão sobre a quantidade mínima do orçamento voltado para o social, e que não foi gasto. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	73	RODOLPHO TOURINHO	
Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2005 - Complementar, que inclui o § 2º ao art. 17 e dá nova redação ao caput do art. 44, da Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964.....	87	Requerimento nº 1.150, de 2005, que requer a tramitação em conjunto do PLS nº 82, de 2005, com o PLS nº 470, de 2003, por regularem a mesma matéria.....	250
Debate sobre o referendo da comercialização de armas no Brasil.....	113	ROMERO JUCÁ	
		Discute o Parecer nº 1.811, de 2005 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 04 de	

	Pág.		Pág.
maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade de futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	420	Senadora Roseana Sarney, concedida pela Casa através do Requerimento nº 644, de 2005, conforme laudo da Junta Médica do Senado Federal.	126
Homenagem pelo Dia do Médico, comemorado no dia 18 de outubro de 2005.....	523		
ROMEU TUMA		SÉRGIO CABRAL	
Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2005, que acrescenta ao Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal, o art. 351-A, para tipificar a conduta de ingresso ilegal de arma ou meio de comunicação em estabelecimento prisional.	206	Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2005, que prorroga até o exercício fiscal de 2016, inclusive, o prazo de que trata o disposto no art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências. .	244
Projeto de Lei do Senado nº 357, de 2005, que estabelece pena de reclusão, de um a dois anos, para o crime definido no art. 348 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal.....	207	Considerações ao discurso do Senador Antônio Carlos Valadares no qual apresenta um Projeto de Lei do Senado, que altera o Estatuto da Cidade, incluindo ciclovias nos planos diretores de ordenamento das cidades. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.....	503
Considerações acerca do referendo para decidir a comercialização de armas de fogo e munições. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	257	SÉRGIO GUERRA	
Elogios ao Senador Paulo Paim por suas iniciativas em projetos para os menos favorecidos ou para os que têm necessidade especial. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	264	Críticas ao contingenciamento, pelo Governo Federal, de recursos destinados à defesa sanitária animal.	281
Homenageia, na pessoa do Senador Papaléo Paes, todos os médicos. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	270	Transcrição do artigo intitulado “O bode da esquerda”, de autoria do articulista Tales Alvarenga, publicado na revista Veja em sua edição de 28 de setembro de 2005.....	521
Preocupações com a incidência de febre aftosa no rebanho brasileiro.	293	SÉRGIO ZAMBIASI	
Requerimento nº 1.153, de 2005, que requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista Carlos Dias Torres, ocorrido no dia 17 de outubro de 2005, na cidade de São Paulo e que o voto seja levado ao conhecimento da família e do jornal Folha de S.Paulo.	314	Resultados da reunião extraordinária da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, realizada em Buenos Aires, Argentina, no dia 11 de outubro de 2005.....	6
Discute o Parecer nº 1.810, de 2005 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 22 de junho de 2005, o qual prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.....	418	Comentários sobre o referendo da comercialização de armas. Aparte ao Senador Pedro Simon.	118
		Resultado da reunião da frente parlamentar mista em defesa do carvão mineral que busca soluções para garantir suprimento de energia no Brasil.....	387
ROSEANA SARNEY		SERYS SLHESSARENKO	
Requerimento nº 1.138, de 2005, que requer prorrogação por 8 dias, a partir de 17 de outubro de 2005, da licença para tratamento de saúde da		Transcrição do artigo “PT, direita e esquerda”, de autoria de Emir Sader, publicado no jornal Folha de S.Paulo no dia 13 de outubro de 2005.	2
		Necessidade de melhores condições para os professores.	2
		Apoio ao fim do nepotismo em todos os poderes da União.	2
		Defesa do desarmamento no referendo de 23 de outubro de 2005.....	2

	Pág.		Pág.
Necessidade de mais investimentos na Educação.....	50	Considerações acerca do pedido de cassação do Deputado José Dirceu. Aparte ao Senador César Borges.....	361
Ocorrência de foco de febre aftosa em Dourados – MS.	50	TASSO JEREISSATI	
Balanço dos trabalhos da Frente Parlamentar do Software Livre.....	50	Considerações acerca da questão do referendo do desarmamento, no dia 23 de outubro de 2005. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes.	276
SIBÁ MACHADO		Reflexões sobre a falta de recursos para a agricultura, em especial à pecuária. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.	282
Parecer nº 1.808, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 228, de 2005 (nº 594/2005, na origem), encaminhado ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$ 10.800.000,00 com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).	193	Aprovação de S.Ex ^a , do ingresso do Senador Juvêncio da Fonseca no PSDB.	286
Considerações acerca da questão do referendo do desarmamento, no dia 23 de outubro de 2005. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes.	275	Defesa do Senador Garibaldi Alves Filho, comentando que a CPI dos Bingos não vai acabar em “pizza”. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho..	297
Assinatura de consórcio para reativação da usina de álcool localizada no município de Capixaba – AC.....	280	Comentários às declarações do Senhor Marco Aurélio Garcia, assessor da Presidência para assuntos internacionais. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.....	303
Considerações sobre o desmatamento na Amazônia. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	346	TIÃO VIANA	
Preocupações em relação ao referendo das armas e a posição oficial do PT sobre o referendo do desarmamento.....	355	Decisão da Organização Mundial de Saúde (OMS) de promover a Semana Mundial da Alimentação Saudável.....	16
Transcrição do artigo de autoria de Emir Sader, intitulado “Menos armas, mais vidas”.....	355	VALDIR RAUPP	
		Comentários a reportagem da revista Veja sobre o meio ambiente, publicada na semana do dia 09 de outubro de 2005.....	29